EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA CRISTIANA DE CASTRO MORAES, DDª. CONSELHEIRA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

TC 00010448.989.22-8
TC 00004346.989.22-1

O MUNICÍPIO DE ITANHAÉM, neste ato representado por seu Procurador Geral, **JORGE EDUARDO DOS SANTOS,** inscrito na OAB/SP sob o nº 131.023, (portaria de nomeação anexa-doc.01) vem, respeitosamente, a presença de Vossa Excelência, requerer sua **HABILITAÇÃO** nos autos dos TCs em epígrafe.

Termos em que,
Pede deferimento.

Itanhaém, 07 de julho de 2022.

JORGE EDUARDO DOS SANTOS.
Procurador Geral.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JORGE EDUARDO DOS SANTOS. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-Z13L-KHOY-5DHS-3GET

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JORGE EDUARDO DOS SANTOS. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-Z13L-KHOY-5DHS-3GET

PORTARIA Nº 018/2021

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, usando das atribuições que a lei lhe confere,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JORGE EDUARDO DOS SANTOS, CPF nº 042.038.738-27,** para exercer, em comissão o cargo de **Procurador-Geral do Município**, bem como suas atribuições, constante da Lei Complementar nº. 184, de 24 de agosto de 2017.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 04 de janeiro de 2021.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.
Secretaria de Administração, 04 de janeiro do ano de 2021.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR
Secretário Municipal
Secretaria de Administração

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JORGE EDUARDO DOS SANTOS. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-Z16F-3INN-6SGU-2ZJP

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE SANTOS - UR-20

Santos, 10 de maio de 2023.

Ofício nº 085/2023 – UR-20

Excelentíssimo Senhor,

Informo a Vossa Excelência que os abaixo relacionados são funcionários deste Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e estão autorizados a proceder à fiscalização das contas do exercício de 2022, objeto do Processo n.º TC-004346.989.22-1, na conformidade das instruções vigentes.

- Maria Renata Di Renzo Paulo

- Wilson Machado

Fica Vossa Excelência, desde já, NOTIFICADO a acompanhar todos os atos de tramitação processual, exercendo o direito de defesa, interpondo recursos cabíveis, quando for o caso, e o que mais for do interesse, inclusive no que se refere a autos próprios que vierem a ser formados.

Desde logo, fica, também, NOTIFICADO de que todos os despachos e decisões tomados acerca de aludido processo serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme definido pelo Ato GP nº 27/2022 (https://www.tce.sp.gov.br/diariooficial), na conformidade do artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Ao ensejo, renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Rafael Ribeiro Calegari Gomes
Diretor Técnico de Divisão
(Assinado digitalmente)

Recebi em 11/05/2023.
Tiago Rodrigues Cervantes
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Tiago Rodrigues Cervantes
DD. Prefeito Municipal de Itanhaém
Itanhaém - SP

ENDEREÇO: Av. Washington Luis, 299, Boqueirão, Santos/SP – CEP 11.055-001
PABX (13) 3208-2400 e-mail: ur20@tce.sp.gov.br
INTERNET: www.tce.sp.gov.br

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53M-24ZE-7G8U-4MJ9

Santos, 11 de maio de 2023.

Ofício nº 087/2023 – UR-20

Excelentíssimo Senhor,

Informo a Vossa Excelência que os abaixo relacionados são funcionários deste Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e estão autorizados a proceder à fiscalização das contas do exercício de 2022, objeto do Processo n.º TC-004346.989.22-1, na conformidade das Instruções vigentes.

- Maria Renata Di Renzo Paulo

- Wilson Machado

Fica Vossa Excelência, desde já, NOTIFICADO a acompanhar todos os atos de tramitação processual, exercendo o direito de defesa, interpondo recursos cabíveis, quando for o caso, e o que mais for do interesse, inclusive no que se refere a autos próprios que vierem a ser formados.

Desde logo, fica, também, NOTIFICADO de que todos os despachos e decisões tomados acerca de aludido processo serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme definido pelo Ato GP nº 27/2022 (https://www.tce.sp.gov.br/diariooficial), na conformidade do artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Ao ensejo, renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Rafael Ribeiro Calegari Gomes
Diretor Técnico de Divisão
(Assinado digitalmente)

Exmo. Sr.
Rodrigo Dias de Oliveira
DD. Vice-Prefeito Municipal de Itanhaém
Itanhaém - SP

11/05/23
Rodrigo Dias de Oliveira
Vice-Prefeito

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52T-IBNR-6WEO-8TUN

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **Tiago Rodrigues Cervantes**, CPF **261.170.218-79**, atesto que na data de **06/07/2023** às **16:57:54** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **prefeito@itanhaem.sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

22C3D0405C47B34887427709DD8C7F081FBAF78E0E375DE18F4DF1C713

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

1799433e-e5a0-496a-9172-cb2a8931148e

Para conferência, acesse **https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos** e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52G-FTRV-6APZ-3MC0

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **Rodrigo Dias de Oliveira**, CPF **212.919.998-41**, atesto que na data de **10/07/2023** às **15:56:34** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **equiperd@hotmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

DFF47B0EAEE6A1B774877C58C64B01EE728F8E076790186619F0865F2045

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

4b51341b-2259-4e8e-acf5-9d49b7e4ef58

Para conferência, acesse **https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos** e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52G-FTRV-6APZ-3MC0

Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito.

Aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e um e dois, às oito horas, nesta Cidade de Itanhaém, no Paço Municipal Anchieta, situado na Avenida Washington Luiz, número setenta e cinco, Centro, em ato solene, na presença das autoridades que assinam o presente Termo ao seu final, Prefeito Municipal Dr. Tiago Rodrigues Cervantes, procedeu a transmissão de Cargo de Prefeito ao Vice-Prefeito, Sr. Rodrigo Lucas de Oliveira, que o exercerá durante o afastamento do Prefeito, no período de cinco a treze de janeiro dois mil e um e dois, por motivo de férias, nos termos do disposto no artigo 47, § 2º, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Para constar foi lavrado o presente Termo, que vai assinado por todos.

Tiago

Maria G. Lima

Rodrigo

Maria H. Duarte

Paulo Costa da Silva

Luiz Toro

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R528-JTR4-6BU9-6PG3

Nádas Juscaing

Ulânica Telles Teixeira

Edson Ferreira da Silva

Thiago Fernandes Pereira

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R528-JTR4-6BU9-6PG3

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

UNIDADE REGIONAL DE SANTOS - UR-20

Av. Washington Luiz, 299, Boqueirão – Santos/SP

Tel./Fax: (13) 3208-2400 / e-mail: ur20@tce.sp.gov.br

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51J-3P7Q-5R10-4ULW

REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS nº 017-2023-RDP

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

Com a finalidade de instruir o Processo de Contas Anuais do exercício de 2022, TC-004346.989.22-1, requisitamos, nos termos dos artigos 25 e 26 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14.01.93, a documentação abaixo discriminada:

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

ESTRUTURA FÍSICA

1. Identificar o setor responsável pelo licenciamento ambiental, informando o endereço;
2. Há viaturas em quantidade considerada suficiente para a atividade de fiscalização ambiental no Município, inclusive no que se refere ao licenciamento ambiental? (Apresentar listagem conforme modelo)

Tipo/modelo do veículo	Ano de fabricação	Data de Aquisição	Identificação (placa)	Nº do patrimônio

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

3. O setor municipal responsável pelo licenciamento ambiental está diretamente subordinado ao Secretário da pasta?
4. Há legislação local estabelecendo a composição, competência e funcionamento do setor de licenciamento? Caso positivo, juntar cópia;
5. Há atuação do controle interno municipal na avaliação dos procedimentos e processos de licenciamento ambiental?

COMPOSIÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL

6. O setor municipal responsável pelo licenciamento possui equipe multidisciplinar com profissionais legalmente habilitados por seus órgãos de classe, em áreas relacionadas ao licenciamento ambiental? (Apresentar listagem com área de formação/habilitação);
7. Há funcionamento regular do Conselho Municipal de Meio Ambiente, nos termos da Deliberação Normativa CONSEMA 01/2018?
8. O Conselho Municipal de Meio Ambiente tem participação paritária, entre integrantes do setor público e representantes de entidades da sociedade civil? Apresentar a composição e indicar a representação;
9. O Conselho Municipal de Meio Ambiente é atuante, ou seja, efetua reuniões periódicas – registradas em ata ou documento equivalente; realiza inspeções em processos de licenciamento – registradas em relatórios; realiza acompanhamentos das medidas compensatórias – registrados em relatórios específicos? (Apresentar cópias das atas ou documentos equivalentes e amostras de relatórios);

LICENCIAMENTO PELO VIA RÁPIDA (JUCESP)

10. O Órgão Municipal de Meio Ambiente elaborou regramento interno de procedimentos para acompanhamento dos licenciamentos realizados pelo Via Rápida Empresa (JUCESP)? Caso positivo, juntar cópia;
11. O Órgão Municipal de Meio Ambiente realiza acompanhamento dos licenciamentos realizados pelo Via Rápida Empresa (JUCESP)? Caso positivo, detalhar;

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51J-3P7Q-5R10-4ULW

12. Há fiscalização (ainda que por amostragem) de licenciamentos ambientais concedidos através do Via Rápida Empresa (JUCESP)? Quantos licenciamentos da espécie foram concedidos em 2020 e quantos foram objeto de amostra? (Apresentar listagem);

PROCESSOS DE LICENCIAMENTO

13. O procedimento de licenciamento ambiental é devidamente regulamentado por norma ou legislação local? Caso positivo, **fornecer cópia**;
14. Há regulamentação específica das medidas compensatórias, estabelecendo como será realizado o acompanhamento destas medidas? Caso positivo, detalhar;
15. Os processos são devidamente formalizados? Se sim, em meio físico ou eletrônico?
16. O Conselho Municipal do Meio Ambiente é comunicado sobre os licenciamentos ambientais concedidos?
17. O estabelecimento de medidas de compensação, impostas ao empreendedor poluidor, que estabeleçam o plantio de mudas ou replantio de espécies arbóreas segue padrões objetivos fixados em ato normativo (Lei, Decreto, Regulamento)? Qual(is)?
18. Nos processos de licenciamento, há possibilidade de fixação de medidas de compensação que estabeleçam pagamento em pecúnia ou entrega de mudas, insumos, bens e serviços, ou outras formas de medida de compensação arcadas pelo empreendedor poluidor? Quais formas?
19. Houve processos com aplicação de pagamento em pecúnia **em 2022**? Quantos? (Apresentar listagem **e disponibilizar os processos**)

    18.1- Os valores cobrados a título de compensação ambiental são contabilizados e depositados em conta específica? (Exemplo: Fundo Ambiental). Identificar e fornecer boletim de caixa em 31/12/2022.
    18.2- Os valores cobrados a título de compensação ambiental são utilizados em atividades relacionadas à proteção, manutenção e recuperação do meio ambiente? Exemplificar.

20. Houve processos com estabelecimento de compensação por meio do fornecimento de mudas, insumos, bens e/ou serviços **em 2022**? Quantos? (Apresentar listagem **e disponibilizar os processos**)

    19.1 O estabelecimento da compensação por meio do fornecimento de mudas, insumos, bens e/ou serviços segue padrões objetivos, fixados em ato normativo (Lei, Decreto, Regulamento)? Qual(is)?
    19.2 As mudas, insumos, bens e/ou serviços estabelecidos para compensação ambiental são, de fato, utilizados para proteção, manutenção e recuperação do meio ambiente?
    19.3 Há controle efetivo de entrada e saída das mudas, insumos, bens e/ou serviços entregues para fins de compensação ambiental?

LICENCIAMENTO PELO VIA RÁPIDA (JUCESP)

21. O Órgão Municipal de Meio Ambiente elaborou regramento interno de procedimentos para acompanhamento dos licenciamentos realizados pelo Via Rápida Empresa (JUCESP)? Caso positivo, juntar cópia;
22. O Órgão Municipal de Meio Ambiente realiza acompanhamento dos licenciamentos realizados pelo Via Rápida Empresa (JUCESP)? Caso positivo, detalhar;
23. Há fiscalização (ainda que por amostragem) de licenciamentos ambientais concedidos através do Via Rápida Empresa (JUCESP)? Quantos licenciamentos da espécie foram concedidos em 2022 e quantos foram objeto de amostra? (Apresentar listagem).

OBSERVAÇÃO: As declarações negativas devem ser individualizadas, ou seja, uma para cada item.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51J-3P7Q-5RI0-4ULW

Nos itens indicados para disponibilizar devem ser fornecidos os documentos originais e, se necessário, as cópias serão solicitadas durante a fiscalização.
Toda documentação deverá ser fornecida em formato digital – PDF pesquisável e planilha de Excel, quando for o caso.
Toda documentação deve ser assinada digitalmente, devendo ser encaminhados os arquivos .pdf e .p7s para cada documento.
Os arquivos digitalizados deverão ter no máximo 5 Megabytes cada. Aqueles que individualmente ultrapassarem tal medida deverão ser particionados de forma que cada parte atenda ao limite solicitado
Não devem ser encaminhados arquivos com a extensão .rar

PRAZO DE ATENDIMENTO: **até 12/05/2023**
A fiscalização *in loco* terá início em 15/05/2023.
LOCAL: **Os documentos deverão ser enviados por meio eletrônico para o e-mail mpaulo@tce.sp.gov.br e/ou disponibilizado em "nuvem", com o fornecimento do respectivo link e acesso a esta Fiscalização.**

Outrossim, lembramos que as Autoridades ou servidores públicos são obrigados, sob as penas da lei, a atender às requisições no PRAZO FIXADO, bem como permitir ou facilitar as inspeções, conforme o que dispõe o § 1º do artigo 25 supracitado.

UR–20.2, em 28 de abril de 2023.

Maria Renata Di Renzo Paulo
Chefe Técnica da Fiscalização

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE SANTOS - UR-20
Av. Washington Luiz, 299, Boqueirão – Santos/SP
Tel./Fax: (13) 3208-2400 / e-mail: ur20@tce.sp.gov.br

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51J-3P7Q-5R10-4ULW

REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS nº 018/2023-RDP

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

Com a finalidade de instruir o Processo de Contas Anuais do exercício de 2022, TC-004346.989.22-1, requisitamos, nos termos dos artigos 25 e 26 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14.01.93, a documentação abaixo discriminada:

PLANEJAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

1. Cópia dos Anexos do PPA (2022/2025), LDO 2023 e LOA 2023 ou indicação de onde encontrá-los no Portal da Prefeitura;
2. Com relação às audiências públicas:
   a) Informe a página eletrônica (link na internet) de divulgação das atas de audiências públicas;
   b) As audiências públicas são transcritas em atas ou outro documento de registro das demandas/sugestões apresentadas pela participação popular? Caso positivo informar o link, se disponível na internet, ou fornecer cópia digitalizada;
3. Houve publicação dos resultados da avaliação dos programas finalísticos do PPA? Caso positivo, informe a página eletrônica de divulgação, se eletrônica, ou cópia da publicação em pdf;
4. Cópia do Anexo de Riscas Fiscais da LDO 2022 e indicação da divulgação na internet;
5. Certificar se a Prefeitura realizou levantamento dos prédios públicos que necessitam de intervenções relativas às condições de acessibilidade, de acordo com o artigo 112 da Lei Federal nº 13.146/2015 que alterou a Lei Federal nº 10.098/2000. Caso positivo, fornecer relação dos imóveis ocupados pela Prefeitura que ainda não atendem às exigências de acessibilidade, prescritas pela referida lei;
6. Informar quais outras providências adotadas a fim de se dar cumprimento às normas prescritas pela Lei Federal nº 13.146/2015 (Estatuto da pessoa com deficiência), relativamente aos espaços públicos do Município, ao acesso aos serviços de transporte, à acessibilidade em sítios eletrônicos do Órgão e à promoção do acesso à cultura, esporte e lazer por pessoas portadoras de deficiência;

CONTROLE INTERNO

7. Informar o nome, cargo e forma de provimento do responsável pelo Controle Interno (2022);
8. Certificar se há planejamento dos roteiros de acompanhamento do Setor de Controle Interno Controle Interno, devidamente aprovados pelo responsável, bem como planos anuais ou plurianuais (§ 1º do artigo 67 das Instruções nº 01/2020). Caso positivo, disponibilizar cópia;
9. Cópia dos relatórios periódicos elaborados pelo Controle Interno, em 2022;
10. Certificar se há fornecimento de relatórios padronizados **aos diversos setores da Administração** para subsidiar a elaboração dos relatórios periódicos pelo Controle Interno, nos termos do previsto no caput do artigo 67 das Instruções nº 01/2020 do TCESP (documentação relativa ao exercício de 2022). Caso os relatórios padronizados não tenham sido fornecidos, certificar e mencionar as medidas tomadas em relação ao assunto;
11. Declarar se o Prefeito determinou providências com base nos relatórios do Controle Interno. Em caso positivo, detalhar;

OUVIDORIA

12. Certificar a composição da Ouvidoria em 2022, incluindo uma relação com os nomes, cargos, vínculo (efetivo/comissionado/temporário/cedido...), identificando o responsável, ou declaração negativa;

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51J-3P7Q-5R0-4ULW

CONTABILIDADE

13. Cópia dos balanços (orçamentário, financeiro e patrimonial) e do demonstrativo das variações patrimoniais, referentes ao exercício de 2022[1], ISOLADO, ou indicação de onde encontrá-los na página da Prefeitura;
14. Cópia do balancete da despesa acumulado referentes ao mês de dezembro de 2022[2], ou indicação de onde encontrá-los na página da Prefeitura;
15. Informar os repasses de duodécimos efetuados mensalmente à Câmara Municipal, indicando: valor fixado, valor repassado e datas dos repasses, fornecer cópia de documentação comprobatória;
16. Informar os valores transferidos pela Câmara Municipal, sejam eles referentes à devolução de duodécimos, retenções de impostos ou quaisquer outros casos, fornecendo cópia de documentação comprobatória;
17. Informar as despesas de pessoal de competência 2022, empenhadas no exercício de 2023, se houver, ou declaração negativa;

Recurso	Encargos			Folha de Pagamento		
	Vlr,. Empenhado	Vlr. Liquidado	Vlr. Pago	Vlr,. Empenhado	Vlr. Liquidado	Vlr. Pago
Fundeb 30%						
Fundeb 70%						
25% - Ensino						
15% - Saúde						
Recurso Próprio						
Demais Recursos						
TOTAL						

18. Informar o total das despesas de competência 2022, empenhadas no exercício de 2023, se houver, ou declaração negativa;

Recurso	Vlr,. Empenhado	Vlr. Liquidado	Vlr. Pago
Fundeb 30%			
Fundeb 70%			
25% - Ensino			
15% - Saúde			
Recurso Próprio			
Demais Recursos			
TOTAL			

19. Certificar se, no exercício de 2022, a Prefeitura Municipal efetivou ato de renúncia de receitas. Caso positivo, fornecer cópia da respectiva legislação e comprovar se houve o atendimento às prescrições do artigo 14 da LRF;
20. Certificar se há qualquer outro benefício de natureza tributária em vigor (criado em exercícios anteriores), o seu prazo de validade e o montante de renúncia de receita envolvido em 2022;
21. Certificar se o Município realizou Operação de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária – ARO, em caso positivo, demonstrar;

[1] Não foi localizado no Portal da Transparência.
[2] Estava dando erro no Portal da Transparência.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51J-3P7Q-5RI0-4ULW

22. Informar se, em 2022, foram criados novos programas de distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios fiscais, identificando quais decorrem do combate à pandemia do Covid-19, informando, ainda, os respectivos valores dispendidos e/ou das receitas objeto de renúncia;
23. Fornecer documento que demonstre o resumo da abertura dos créditos adicionais e a realização de transferências/remanejamento/transposições (Anexo 18) ocorridos até o 3º Quadrimestre de 2022, evidenciando, ainda, a lei autorizadora e o decreto de abertura;
24. Certificar se há divulgação no site da Prefeitura do Plano de Ação para implantação do SIAFIC (indicar o respectivo link);

RESTOS A PAGAR

25. Fornecer relatório sintético de restos a pagar, separado em processado e não processado, indicando a posição em 31/12/2021, a movimentação ocorrida durante 2022 (inscrição, pagamento e cancelamento) e a posição em 31/12/2022;
26. Fornecer relação dos Restos a Pagar do Ensino:
    a) Inscritos em 31/12/2022, separado em tesouro-25%, Fundeb-magistério e Fundeb-outros, destacando: Processados e Não Processados;
    b) Posição em 31/01/2023, separado em tesouro-25%, Fundeb-magistério e Fundeb-outros, destacando: Processados e Não Processados; Pagos e Cancelados;
    c) Posição em 30/04/2023, separado em tesouro-25%, Fundeb-magistério e Fundeb-outros, destacando: Processados e Não Processados; Pagos e Cancelados;
27. Fornecer relação dos Restos a Pagar da Saúde:
    a) Inscritos em 31/12/2022, separado por fonte (tesouro, estadual, federal), destacando: Processados e Não Processados;
    b) Posição em 31/01/2023, separado por fonte (tesouro, estadual, federal), destacando: Processados e Não Processados; Pagos e Cancelados;
    c) Posição em 30/04/2023, separado por fonte (tesouro, estadual, federal), destacando: Processados e Não Processados; Pagos e Cancelados;

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA

28. Declarar se foram realizadas operações de crédito, no exercício de 2022, identificando-as (Credor, nº do contrato, plano de pagamento, nº de parcelas e valor), se for o caso;
29. Certificar se, em 2022, houve obtenção de recursos com alienação de ativos, informando os respectivos processos. Informar o valor aplicado desta receita, identificando o objeto de aplicação, fornecendo cópia das respectivas notas de empenho;
30. Fornecer cópia dos protocolos, referente remessa de documentação em atendimento ao disposto no artigo 112, da Lei Federal nº 4.320/64 e no artigo 51, § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal;
31. Indicar em que local, no site do Órgão, encontram-se os seguintes documentos/informações:
    - Editais de procedimentos licitatórios (acesso é livre, ou precisa de cadastro e senha?);
    - Repasses ao 3º Setor;
    - Relatório de Gestão do SUS (art. 31 LC 141/2012);
    - Repasses realizados para a Câmara Municipal;
    - Divulgação da arrecadação e aplicação dos recursos de multas de trânsito (art. 320, § 2º, CTB;
    - Organograma, com registro das competências e estrutura organizacional da Prefeitura;
    - Balanços de exercício;
    - Prestação de contas do ano anterior;
    - Parecer prévio do TCE.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51J-3P7Q-5R10-4ULW

ENCARGOS

32. Disponibilizar para exame, as guias e respectivos comprovantes de pagamento (se houver) dos encargos de competência de janeiro a dezembro/2022 (orçamentário e extraorçamentário) relativos à: INSS, FGTS, Instituto de Previdência e PASEP;
33. Disponibilizar para exame, os repasses dos aportes financeiros relativos aos pagamentos dos benefícios de servidores aposentados antes da criação do RPPS, referentes ao exercício de 2022 (todas as competências incluindo 13º e relativos a exercício anterior repassado em 2022, se houver);
34. Disponibilizar para exame, as guias e respectivos comprovantes de pagamento (se houver) dos parcelamentos de encargos existentes, de janeiro a dezembro/2022 (orçamentário e extra orçamentário);
35. Certificar se houve novos parcelamentos de encargos em 2022. Em caso positivo, informar em que situação os recolhimentos se encontravam em 31/12/2022 e encaminhar cópia dos ajustes firmados:

Encargo: xxxxx Parcelamento: xxxxxxx

Débito Original R$	Quantidade total de parcelas	Valor da Parcela R$	Qtdade de Parcelas Pagas até 31/12/22	Total pago até 31/12/22 R$

PRECATÓRIOS

36. Informar qual o percentual sobre a Receita Corrente Líquida foi aplicado em 2022 para fins de depósito de valores junto ao Tribunal de Justiça para pagamento de precatórios;
37. Preencher a planilha abaixo, relativa ao aos depósitos de valores junto ao Tribunal de Justiça para pagamento de precatórios e fornecer cópia dos comprovantes de depósitos (janeiro a dezembro/2022, os 12 meses).

VALOR DO DEPÓSITO MENSAL DE PRECATÓRIOS				
Mês	**RCL de referência (2 meses anteriores)**	**Valor Devido**	**Valor Depositado pela Prefeitura**	**Diferença Apurada**
Janeiro/2022				
...				
Dezembro/2022				
TOTAL				

38. Demonstrativos das bases de cálculo utilizadas para apurar o valor dos depósitos referidos no item anterior (RCL do segundo mês anterior ao do pagamento), ou demonstrativo de apuração da parcela devida/depositada até o final do exercício 2022;
39. Fornecer cópia de comprovante de depósito de eventual diferença nos pagamentos que tenha sido cobrada pelo E. TJ/SP durante o exercício de 2022 ou em 2023 referente aos depósitos de 2022;
40. Informar se houve acordo de parcelamento envolvendo precatório(s) que compunha(m) o saldo devedor até 31/12/2022, fornecendo cópia;
41. Fornecer relação dos ofícios requisitórios de baixa monta incidentes no exercício de 2022, o montante total envolvido e o valor efetivamente pago;
42. Com relação aos requisitórios de baixa monta, informar saldo de 2022 não pago até 31/12/2022;
43. Cópia de ofício ou outro documento expedido em 2022 ou 2023 pelo DEPRE (TJ/SP) acerca da regularidade dos depósitos de 2022 no âmbito do processo geral de gestão de dívida;
44. Informar se foi realizado algum acordo para pagamento junto ao TJ/SP durante o exercício de 2022, fornecer cópia;
45. Apresentar as informações que seguem com a documentação comprobatória correspondente:

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51J-3P7Q-5RI0-4ULW

a) Precatórios recebidos em 2021 para pagamento em 2022 (Justiças Comum, Trabalhista e Federal);
b) Pagamentos e repasses a outros Tribunais efetuados pelo TJ/SP em 2022 (extrair do sistema específico de precatórios do site do TJ/SP com acesso disponibilizado aos municípios);
c) Saldos das contas vinculadas perante o TJ/SP para receber os depósitos com posição em 31/12/2022;

46. Informar os saldos dos precatórios, **registrados no Balanço Patrimonial**, conforme quadro a seguir e identificar as contas contábeis que contém os respectivos saldos:

Precatórios 2022	Valor (R$)
Saldo de precatórios a pagar em 31/12/2022 no Balanço Patrimonial	
Saldo das Contas do TJSP para receber depósitos em 31/12/2022 no Balanço Patrimonial	
Mapas de precatórios encaminhados em 2021 para pagamento em 2022	
Depósitos efetuados pelo Município em 2022	
Pagamentos de precatórios efetuados pelo TJ (TRT e TRF) em 2022	
Mapas de precatórios encaminhados em 2022 para pagamento em 2023	

OBSERVAÇÃO: **As declarações negativas devem ser individualizadas, ou seja, uma para cada item.**
Nos itens indicados para disponibilizar devem ser fornecidos os documentos originais e, se necessário, as cópias serão solicitadas durante a fiscalização.
Toda documentação deverá ser fornecida em formato digital – PDF pesquisável e planilha de Excel, quando for o caso.
Toda documentação deve ser assinada digitalmente, devendo ser encaminhados os arquivos .pdf e .p7s para cada documento.
Os arquivos digitalizados deverão ter no máximo 5 Megabytes cada. Aqueles que individualmente ultrapassarem tal medida deverão ser particionados de forma que cada parte atenda ao limite solicitado
Não devem ser encaminhados arquivos com a extensão .rar

PRAZO DE ATENDIMENTO: **até 15/05/2023 (início da fiscalização *in loco*)**
LOCAL: **Os documentos deverão ser enviados por meio eletrônico para o e-mail mpaulo@tce.sp.gov.br e/ou disponibilizado em "nuvem", com o fornecimento do respectivo link e acesso a esta Fiscalização.**

Outrossim, lembramos que as Autoridades ou servidores públicos são obrigados, sob as penas da lei, a atender às requisições no PRAZO FIXADO, bem como permitir ou facilitar as inspeções, conforme o que dispõe o § 1º do artigo 25 supracitado.

UR–20.2, em 02 de maio de 2023.

Maria Renata Di Renzo Paulo
Chefe Técnica da Fiscalização

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

UNIDADE REGIONAL DE SANTOS - UR-20

Av. Washington Luiz, 299, Boqueirão – Santos/SP

Tel./Fax: (13) 3208-2400 / e-mail: ur20@tce.sp.gov.br

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51J-3P7Q-5RI0-4ULW

REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS nº 019/2023-RDP

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

Com a finalidade de instruir o Processo de Contas Anuais do exercício de 2022, TC-004346.989.22-1, requisitamos, nos termos dos artigos 25 e 26 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14.01.93, a documentação abaixo discriminada:

PAINEL DE OBRAS

1. De acordo com o Painel de Obras atrasadas ou paralisadas do TCESP relativo **ao terceiro trimestre de 2022 (data base 11/10/2022)**, constatamos a existência de 7 (sete) obras paralisadas, constando 03 (três) obras atrasadas, indicadas abaixo. Para cada uma das obras paralisadas, informar: **o motivo da paralisação, quais as providencias adotadas para solução do problema, data de reinício da obra ou da previsão de reínício, data de conclusão ou da previsão de finalização, informando a posição atual (paralisada, atrasada, em andamento, concluída - com data de conclusão):**
Paralisadas:

	contratada	data da paralisação	descrição da obra	valor inicial do contrato	valor total pago
a)	K PAVIMENTAÇÃO E ARTEFATOS DE CONCRETO EIRELI - ME	27/06/2022	SDR - 1 MILHÃO	964.166,12	300.000,00
b)	AGNUS ENGENHARIA EIRELI	10/08/2022	EMENDAS SUARÃO	389.339,40	379.683,63
c)	K PAVIMENTAÇÃO E ARTEFATOS DE CONCRETO EIRELI - ME	03/05/2022	Pavimentação - Rua Nerval Leal (Rua 10 "Atual Rua Margarida Ramirez" / Estrada Coronel Joaquim Branco)	1.591.584,16	954.950,50
d)	AGNUS ENGENHARIA EIRELI	02/08/2022	PARQUE REAL + MUSTAFÁ	1.474.831,51	1.146.476,94
e)	TERRAPLANAGEM ARANTES LTDA ME	14/09/2022	CORONEL SECKLER	1.036.700,05	882.419,43
f)	J. Vieira Construtora Ltda	02/09/2022	Reforma e Ampliação da Unid de Saude do Jd Coronel	361.109,86	0,00
g)	JC ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELLI	28/08/2022	DEMOLIÇÃO E EXECUÇÃO DE MURO, NIVELAMENTO E DRENAGEM PLUVIAL DO PISO DO PATIO. ADAPTAÇÃO DE BANHEIRO PARA ATENDER ALUNOS DO BERÇARIO, TROCA DE TIRANTES E CONTRAVENTAMENTOS DA QUADRA	242.500,00	207.518,70

Atrasadas: informar a posição atual (paralisada, atrasada, em andamento, concluída - com data de conclusão):

	contratada	descrição da obra	valor inicial do contrato	valor total pago
h)	CONSTRUTORA THACAEIRELE ME	reforma da quadra e reservatório elevado da E.M. BERNARDINO	303.699,28	218.155,58
i)	ZAP CONSTRUTORA EIREILE ME	CONSTRUÇAO DA UNID. DE SAUDE FAMILIA DO GUAPURA	1.032.292,12	974.970,42
j)	B.G.M. RIBEIRO LTDA	IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALHA DA UNIDADE DE PONTO ATENDIMENTO (UPA)	144.756,25	0,00

OBSERVAÇÃO: **As declarações negativas devem ser individualizadas, ou seja, uma para cada item.**
Nos itens indicados para disponibilizar devem ser fornecidos os documentos originais e, se necessário, as cópias serão solicitadas durante a fiscalização.
Toda documentação deverá ser fornecida em formato digital – PDF pesquisável e planilha de Excel, quando for o caso.
Toda documentação deve ser assinada digitalmente, devendo ser encaminhados os arquivos .pdf e .p7s para cada documento.
Os arquivos digitalizados deverão ter no máximo 5 Megabytes cada. Aqueles que individualmente ultrapassarem tal medida deverão ser particionados de forma que cada parte atenda ao limite solicitado
Não devem ser encaminhados arquivos com a extensão .rar

PRAZO DE ATENDIMENTO: **até 15/05/2023 (início da fiscalização *in loco*)**
LOCAL: **Os documentos deverão ser enviados por meio eletrônico para o e-mail mpaulo@tce.sp.gov.br e/ou disponibilizado em "nuvem", com o fornecimento do respectivo link e acesso a esta Fiscalização.**

Outrossim, lembramos que as Autoridades ou servidores públicos são obrigados, sob as penas da lei, a atender às requisições no PRAZO FIXADO, bem como permitir ou facilitar as inspeções, conforme o que dispõe o § 1º do artigo 25 supracitado.

UR–20.2, em 02 de maio de 2023.

Maria Renata Di Renzo Paulo
Chefe Técnica da Fiscalização

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51J-3P7Q-5RI0-4ULW

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE SANTOS - UR-20
Av. Washington Luiz, 299, Boqueirão – Santos/SP
Tel./Fax: (13) 3208-2400 / e-mail: ur20@tce.sp.gov.br

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51J-3P7Q-5RI0-4ULW

REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS nº 020/2023-RDP

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

Com a finalidade de instruir o Processo de Contas Anuais do exercício de 2021, TC-007299.989.20-2, requisitamos, nos termos dos artigos 25 e 26 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14.01.93, a documentação abaixo discriminada:

ENSINO

1. Fornecer relação dos valores eventualmente empenhados, liquidados e pagos no 1º quadrimestre do exercício de 2023 (até 30/04/2023), por conta dos 10% (diferido), previsto no parágrafo 3º do artigo 25 da Lei Federal nº 14.113/2020 (FUNDEB);
2. Comprovar a abertura de Crédito adicional para utilização da parcela diferida;
3. Certificar se houve valores despendidos com inativos do magistério incluídos nos mínimos constitucionais do Ensino. Em caso positivo, fornecer cópia de relação contendo os valores gastos em 2022;
4. Relação contendo todos os servidores da Secretaria da Educação, Cultura e Esportes, **em mídia eletrônica (Excel)**, por unidade (escola, Creche, Sede da Secretaria, Departamento de Cultura, biblioteca, etc.) com nome, registro, cargo, vínculo (efetivo, comissionado, tempo determinado) e carga horária semanal;
5. Relação de professores que se encontram em licença saúde, indicando a data de início do afastamento (em mídia, excel);
6. Informar a quantidade total de **vagas ofertadas** (preenchidas ou não) em cada nível de ensino, preenchendo o quadro abaixo:

Período	Creche						Infantil				Fundamental									
											1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°	9°	EJA
	P	I	P	I	P	I	P	I	P	I										
31/12/2022																				
31/03/2023																				

P-período parcial / I- período integral

7. Informar nº de alunos **matriculados** por nível de ensino, preenchendo o quadro abaixo:

Período	Creche						Infantil				Fundamental									
											1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°	9°	EJA
	P	I	P	I	P	I	P	I	P	I										
31/12/2022																				
31/03/2023																				

P-período parcial / I- período integral

8. Preencher o quadro abaixo com a **lista de espera**:

Período	Creche						Infantil				Fundamental									
											1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°	9°	EJA
	P	I	P	I	P	I	P	I	P	I										
31/12/2022																				
31/03/2023																				

P-período parcial / I- período integral

9. Informar se houve a realização de atividades de contraturno escolar em 2022, e, em caso positivo, informar como ocorreram, separar por Projeto/Programa, se for o caso;

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51J-3P7Q-5RI0-4ULW

10. Relação dos profissionais de educação (professor, auxiliar escolar, inspetor de alunos, instrutor cultural, instrutor educacional, oficial escolar, assessor pedagógico, etc.) separada por Projeto/Programa, durante o exercício de 2021, informando:

    Por exemplo:
    Projeto Casa da Criança:

Nº registro	Nome	Cargo	Carga horária	Horário

11. Informar o pessoal lotado na Educação, prestando serviços em outros setores ou órgãos (cedidos), fornecendo relação contendo, nome, cargo, órgão/setor, data de início e fim do empréstimo;
12. Informar se há pessoal de outros órgãos ou setores trabalhando na Educação, fornecer relação contendo, nome, cargo, órgão/setor, data de início e fim do empréstimo;
13. Relacionar todas as unidades de ensino, indicando o tipo (escola, creche, emei, emef, etc.), informando o respectivo endereço, telefone, se o imóvel ocupado é próprio ou alugado, se possui e validade do **AVCB** , se tem **acessibilidade** e, no caso das unidades em que há preparo de refeições (merenda) se possui ou não o **Alvará da Vigilância Sanitária** e validade;

Nome da Unidade	**Tipo (creche, emei, emef)**	**Endereço e telefone**	**Imóvel Próprio/ Locado**	**AVCB (S/N) validade**	**Acessibilidade (S/N)**	**Alvara Vigilância Sanitária (S/N) validade**

14. Informar a composição do Conselho Municipal de Educação e as ações realizadas em 2022 (relatar as ações desenvolvidas e enviar cópia das atas);
15. Informar a composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e as ações realizadas em 2022 (relatar as ações desenvolvidas e enviar cópia das atas);
16. Informar a composição do Conselho de Alimentação Escolar e as ações realizadas em 2022 (relatar as ações desenvolvidas e enviar cópia das atas);
17. Informar qual a remuneração mínima aplicada pela Prefeitura Municipal aos professores no exercício de 2022, conforme carga horária semanal (24h, 30h, 40h, etc.);
18. Certificar se, no exercício de 2022, houve implementação do serviço de psicologia educacional e de serviço social na rede pública escolar, nos termos da Lei nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019;
19. Certificar se houve contratação de psicólogos e assistentes sociais, via concurso público ou via tempo determinado no exercício de 2022, **em relação aos serviços de psicologia educacional e de serviço social na rede pública escolar**;
20. Indicar o programa e a ação nos quais estavam previstas as despesas com manutenção física das escolas municipais para 2022 no PPA, na LDO e na LOA, indicando ainda qual o valor total do orçamento aprovado para o mencionado programa no exercício de 2022 e quais as premissas utilizadas para a sua fixação;
21. Certificar se antes da elaboração do orçamento de 2022 para a manutenção das escolas municipais, houve levantamento (ou outra forma de controle) das demandas ou necessidades de manutenção a ser consideradas. Caso positivo, fornecer relatório das demandas consideradas, com indicação do valor estimado para o seu atendimento de cada uma delas;
22. Certificar se houve participação popular ou dos Conselhos Municipais no planejamento e levantamento das demandas por manutenção das escolas municipais. Caso positivo, detalhar, indicando as demandas apresentadas, respectivas origens e se foram contempladas no planejamento;

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51J-3P7Q-5R10-4ULW

23. Fornecer relatório com valor empenhado, liquidado e pago em 2021, 2022 e 2023 (em 2023, até 30/04/2023), cujo objeto é a manutenção da estrutura física das escolas municipais;
24. Quanto à execução das manutenções, informar de que forma se dá o controle das demandas pendentes e executadas;
25. Certificar como é realizada a manutenção das unidades escolares, informando:
    a) se há contrato de manutenção (informar contratada) ou se é realizada por servidores da Prefeitura;
    b) se há cronograma anual de manutenção (fornecer cópia) ou se as manutenções são realizadas por demanda (solicitação da unidade escolar);
    c) relação das unidades escolares que sofreram manutenção em 2022, indicando o serviço realizado, conforme tabela a seguir:

Nome da Escola	Breve descrição do Serviço	Data Prevista	Data Realizada

    d) relação das unidades escolares com solicitações em aberto em 31/12/2022, indicando a situação atual, se executada – indicar a data; ou se pendente:

Nome da Escola	Breve descrição do Serviço	Data Solicitação	Situação atual

26. Certificar se houve concessão de abono e/ou 14º salário para os profissionais do magistério em 2021. Em caso positivo, informar o dispositivo legal autorizador e o critério para apuração dos valores;
27. Quais metas do Plano Municipal de Educação não foram atingidas em 2022, justificando os motivos e as providências adotadas, com os novos prazos;
28. Em relação à construção da Creche no Parque Navarro (Rua Herta Muller), certificar se foi contratada nova empresa para conclusão da obra, conforme informado no exercício anterior (Processo nº 2899/2022 – Concorrência nº 02/2022)? Em caso positivo, informar:
    a) Qual a empresa contratada, valor do contrato, período de vigência
    b) Qual o percentual da obra já executada e o valor total pago à Contratada;
    c) A obra já foi concluída e entregue? Caso positivo, o equipamento já está sendo utilizado na finalidade a que se destina?
    d) No caso de obra não entregue, quais motivos deram ensejo ao atraso, quais as providências tomadas para a sua conclusão e qual no novo prazo para a entrega;
    e) Com relação à empresa Empenho Construções SS Ltda, certificar se houve o pagamento da multa no valor de R$ 302.304,82 ou a inscrição em dívida ativa e se houve a declaração de inidoneidade.

OBSERVAÇÃO: As declarações negativas devem ser individualizadas, ou seja, uma para cada item.
Nos itens indicados para disponibilizar devem ser fornecidos os documentos originais e, se necessário, as cópias serão solicitadas durante a fiscalização.
Toda documentação deverá ser fornecida em formato digital – PDF pesquisável e planilha de Excel, quando for o caso.
Toda documentação deve ser assinada digitalmente, devendo ser encaminhados os arquivos .pdf e .p7s para cada documento.
Os arquivos digitalizados deverão ter no máximo 5 Megabytes cada. Aqueles que individualmente ultrapassarem tal medida deverão ser particionados de forma que cada parte atenda ao limite solicitado
Não devem ser encaminhados arquivos com a extensão .rar

PRAZO DE ATENDIMENTO: **até 15/05/2023 (início da fiscalização *in loco)***

LOCAL: **Os documentos deverão ser enviados por meio eletrônico para o e-mail mpaulo@tce.sp.gov.br e/ou disponibilizado em "nuvem", com o fornecimento do respectivo link e acesso a esta Fiscalização.**

Outrossim, lembramos que as Autoridades ou servidores públicos são obrigados, sob as penas da lei, a atender às requisições no PRAZO FIXADO, bem como permitir ou facilitar as inspeções, conforme o que dispõe o § 1º do artigo 25 supracitado.

UR–20.2, em 02 de maio de 2023.

Maria Renata Di Renzo Paulo
Chefe Técnica da Fiscalização

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51J-3P7Q-5RI0-4ULW

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE SANTOS - UR-20
Av. Washington Luiz, 299, Boqueirão – Santos/SP
Tel./Fax: (13) 3208-2400 / e-mail: ur20@tce.sp.gov.br

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51J-3P7Q-5RI0-4ULW

REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS nº 021/2023-RDP

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

Com a finalidade de instruir o Processo de Contas Anuais do exercício de 2022, TC-004346.989.22-1, requisitamos, nos termos dos artigos 25 e 26 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14.01.93, a documentação abaixo discriminada:

SAÚDE

1. Informar pessoal lotado na Saúde prestando serviços em outros setores ou órgãos (cedidos), fornecer relação contendo, nome, cargo, órgão/setor, data de início e fim do empréstimo;
2. Informar se há pessoal de outros órgãos ou setores trabalhando na Saúde, fornecer relação contendo, nome, cargo, órgão/setor, data de início e fim do empréstimo;
3. Certificar se o Fundo Municipal de Saúde movimenta todos os recursos da saúde municipal em contas bancárias próprias (informar as contas, separadas por recursos do tesouro municipal, estadual e federal);
4. Cópia dos extratos bancários em 31/12/2022 e 31/03/2023 das contas bancárias na qual foram movimentados recursos fonte Tesouro da Saúde, informadas no item anterior, acompanhadas das respectivas conciliações bancárias;
5. Informar a composição do Conselho Municipal de Saúde, bem como sua respectiva representatividade distribuída entre usuários, trabalhadores de saúde e prestadores de serviços, juntando cópia do ato que definiu sua última formação;
6. Relatar todas as ações realizadas em 2022 pelo Conselho Municipal de Saúde, juntando cópia de todas as atas das reuniões realizadas no exercício;
7. Comprovar a data de envio do Relatório Anual de Gestão de 2022 ao CMS (conforme informado na questão 11.0 do I-Saúde do IEG-M 2022);
8. Cópia da documentação que comprove a aprovação da Gestão da Saúde pelo Conselho Municipal de Saúde referente ao exercício de 2022, não são os pareceres juntados no Audesp, mas sim documento que conste a aprovação explicita da gestão pelo Conselho da Saúde;
9. Cópia do Parecer Conclusivo sobre o Relatório Anual de Gestão da Saúde 2021, RAG 2021, se houver, ou declaração negativa;
10. Informar se, no exercício de 2022, houve alienação de bens adquiridos com recursos da saúde e, em caso positivo, cópia da documentação que comprove a aplicação dos recursos (artigo 38, VI, LC 141/2013);
11. Fornecer a relação das unidades públicas da Saúde, indicando o tipo (UBS, UPA...), com nome, endereço, telefone, realização do atendimento – Prefeitura ou Terceirizado (nesse caso, informar a empresa e ajuste) e se o imóvel é próprio ou alugado e se possui o **Alvará da Vigilância Sanitária, AVCB,** com validade e acessibilidade**:**

Unidade de Saúde	Nome	Endereço e telefone	Atendimento (Prefeitura/ Terceirizada)	Imóvel (próprio/ locado)	Alvará Vigilância Sanitária (S/N) validade	AVCB (S/N) validade	Acessibilidade (S/N)

12. Com relação aos médicos autônomos informar:
    - Critério de seleção;

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51J-3P7Q-5RI0-4ULW

- Informar se há formalização de processo quando da contratação desses profissionais;
- Valor pago por serviço (ou por mês, por dia, conforme critério de remuneração estipulado pela Prefeitura);
- Justificava para o preço pago;
- Forma de controle do cumprimento de carga horária;
- Informar o responsável pelo controle do horário e das atividades desenvolvidas pelos profissionais;
- Norma regulamentadora da contratação de autônomos para prestação de serviços. Caso não exista, certificar;
- Justificar a contratação de profissionais autônomos, em detrimento da realização de concurso público/processo seletivo;
- Relação dos médicos autônomos que prestaram serviço para a Prefeitura Municipal de Itanhaém no exercício de 2021;
- Quantidade de cargos de médico vagos em 31/12/2022;

13. Cópia atualizada da legislação que trata da concessão de gratificação "prêmio de desempenho profissional" aos servidores municipais;
14. Relação de todos os servidores municipais que receberam gratificação "prêmio de desempenho profissional", com nome, cpf, cargo e valor total em 2022;
15. Certificar se foram realizadas as avaliações de desempenho previstas no § 2º do artigo 1º, combinado com artigo 2º da Lei Municipal nº 3.756/2012 para o pagamento da gratificação "prêmio de desempenho profissional" em 2022, disponibilizar as avaliações relativas aos meses de abril e dezembro/2022;
16. Composição detalhada de todas as Equipes de Saúde da Família em 31/12/2022, um quadro para cada equipe, como abaixo:

USF xxx- Equipe xxx	
Quantidade de famílias atendidas pela equipe:	
Quantidade de pessoas atendidas pela equipe:	
nome	cargo

17. Relacionar os medicamentos em falta na rede municipal de saúde **em 31/12/2022**, preenchendo o quadro a seguir:

Produto	**Data início da falta**	**Motivo**	**Situação Regularizada? / quando?**

18. Relacionar os medicamentos **atualmente (10/05/2023)** em falta na rede municipal de saúde, preenchendo o quadro a seguir:

Produto	**Data início da falta**	**Motivo**	**Previsão de regularização**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51J-3P7Q-5R10-4ULW

19. Informar nº de pacientes na fila em **31/12/2022**. indicando a data da solicitação do exame pelo 1º paciente da fila, a oferta mensal de vagas, pelo Município e/ou pelo CROSS (**separadamente**):

Exame	Nº Pacientes na Fila	Data de Solicitação do Exame pelo 1º Paciente da fila	Oferta mensal de vagas
Ultrassonografia abdômen			
Ultrassonografia transvaginal			
Ultrassonografia mamas			
Eletrocardiograma			
Tomografia computadorizada			
Endoscopia			
Colposcopia			
Broncoscopia			

+ outros que apresentem lista de espera com prazo para atendimento superior a 90 dias

20. Informar o nº de pacientes na fila **em 31/12/2022**, indicando a data da solicitação do exame pelo 1º paciente da fila, a oferta mensal de vagas, pelo Município e/ou pelo CROSS (**separadamente**):

Especialidade	Nº Pacientes na Fila	Data de Solicitação do Exame pelo 1º Paciente da fila	Oferta mensal de vagas
Dermatologia			
Cirurgia Vascular			
Nefrologia			
Neurologia geral			
Oftalmologia			
Ortopedia Geral			
Otorrinolaringologia			
Pneumologia			
Proctologia			
Urologia			
Geriatria			
Gastroenterologia			
Cardiologia			
Endocrinologia			

+ outros que apresentem lista de espera com prazo para atendimento superior a 90 dias

21. Informar nº de pacientes na fila em **30/04/2023**. indicando a data da solicitação do exame pelo 1º paciente da fila, a oferta mensal de vagas, pelo Município e/ou pelo CROSS (**separadamente**):

Exame	Nº Pacientes na Fila	Data de Solicitação do Exame pelo 1º Paciente da fila	Oferta mensal de vagas
Ultrassonografia abdômen			
Ultrassonografia transvaginal			
Ultrassonografia mamas			

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51J-3P7Q-5R0-4ULW

Eletrocardiograma			
Tomografia computadorizada			
Endoscopia			
Colposcopia			
Broncoscopia			

+ outros que apresentem lista de espera com prazo para atendimento superior a 90 dias

22. Informar o nº de pacientes na fila **em 30/04/2023**, indicando a data da solicitação do exame pelo 1º paciente da fila, a oferta mensal de vagas, pelo Município e/ou pelo CROSS (**separadamente**):

Especialidade	Nº Pacientes na Fila	Data de Solicitação do Exame pelo 1º Paciente da fila	Oferta mensal de vagas
Dermatologia			
Cirurgia Vascular			
Nefrologia			
Neurologia geral			
Oftalmologia			
Ortopedia Geral			
Otorrinolaringologia			
Pneumologia			
Proctologia			
Urologia			
Geriatria			
Gastroenterologia			
Cardiologia			
Endocrinologia			

+ outros que apresentem lista de espera com prazo para atendimento superior a 90 dias

23. Certificar se está sendo atualizado o Cadastro de Demanda por Recurso (CDR) disponibilizado pela Secretaria de Estado da Saúde no âmbito do sistema CROSS e, em caso positivo, detalhar o procedimento e a periodicidade de atualização. Em caso negativo, justificar;
24. Explicar como se processa a fila de espera para consultas de especialidades e exames, se é fila única para todas as unidades de saúde, centralizada na Central de regulação de vagas ou são filas individualizadas por unidade de saúde, detalhando como é realizado o agendamento desde a solicitação do médico, a colocação do paciente na fila, a efetiva marcação da consulta e a efetivação da consulta;
25. Com relação ao combate as arboviroses (dengue, chikungunya e zika), responder o questionário – Questionário Dengue 2022, em anexo e fornecer a documentação solicitada.

OBSERVAÇÃO: As declarações negativas devem ser individualizadas, ou seja, uma para cada item.
Nos itens indicados para disponibilizar devem ser fornecidos os documentos originais e, se necessário, as cópias serão solicitadas durante a fiscalização.
Toda documentação deverá ser fornecida em formato digital – PDF pesquisável e planilha de Excel, quando for o caso.
Toda documentação deve ser assinada digitalmente, devendo ser encaminhados os arquivos .pdf e .p7s para cada documento.
Os arquivos digitalizados deverão ter no máximo 5 Megabytes cada. Aqueles que individualmente ultrapassarem tal medida deverão ser particionados de forma que cada parte atenda ao limite solicitado

Não devem ser encaminhados arquivos com a extensão .rar

PRAZO DE ATENDIMENTO: **até 15/05/2023 (início da fiscalização *in loco)***

LOCAL: **Os documentos deverão ser enviados por meio eletrônico para o e-mail mpaulo@tce.sp.gov.br e/ou disponibilizado em "nuvem", com o fornecimento do respectivo link e acesso a esta Fiscalização.**

Outrossim, lembramos que as Autoridades ou servidores públicos são obrigados, sob as penas da lei, a atender às requisições no PRAZO FIXADO, bem como permitir ou facilitar as inspeções, conforme o que dispõe o § 1º do artigo 25 supracitado.

UR–20.2, em 02 de maio de 2023.

Maria Renata Di Renzo Paulo
Chefe Técnica da Fiscalização

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51J-3P7Q-5RI0-4ULW

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE SANTOS - UR-20
Av. Washington Luiz, 299, Boqueirão – Santos/SP
Tel./Fax: (13) 3208-2400 / e-mail: ur20@tce.sp.gov.br

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51J-3P7Q-5R10-4ULW

REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS nº 022/2023-RDP

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

Com a finalidade de instruir o Processo de Contas Anuais do exercício de 2022, TC-004346.989.22-1, requisitamos, nos termos dos artigos 25 e 26 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14.01.93, a documentação abaixo discriminada:

DEMAIS RECEITAS VINCULADAS

1. Em relação às **receitas de multas de trânsito**, preencher o quadro abaixo, anexando os respectivos extratos bancários de 31/12/2021 e 31/12/2022 e conciliação bancária em 31/12/2022:

Saldo em conta bancária em 31/12/2021:	R$
Valor arrecadado com multas de trânsito em 2022:	R$
Rendimentos de aplicações financeiras em 2022:	R$
Restituições/cancelamentos de multas a contribuintes em 2022:	R$
Valor aplicado em 2022, conforme artigo 320 do CTB (Lei nº 9.503/97):	R$
Recolhimento ao Fundo Nacional de Segurança do Trânsito – FUNSET	
Saldo em conta bancária em 31/12/2022:	R$

2. Comprovar o recolhimento do valor correspondente a 5% da receita arrecadada ao Funset;
3. Cópia de relatório evidenciando as despesas de 2022 com recursos originários de receitas de **multas de trânsito**, informando, no mínimo: nota de empenho, natureza da despesa, data de emissão, fornecedor, valor e histórico;
4. Em relação às **receitas da CIDE**, preencher o quadro abaixo, anexando os respectivos extratos bancários de 31/12/2021 e 31/12/2 conciliação bancária em 31/12/2022:

Saldo em conta bancária em 31/12/2021:	R$
Valor arrecadado em 2022:	R$
Rendimentos de aplicações financeiras em 2022:	R$
Retenção de 1% para o PASEP:	R$
Valor aplicado em 2022:	R$
Saldo em conta bancária em 31/12/2022:	R$

5. Cópia de relatório evidenciando as despesas de 2022 com recursos originários de receitas de **CIDE**, informando, no mínimo: nota de empenho, natureza da despesa, data de emissão, fornecedor, valor e histórico;
6. Em relação às **receitas de Royalties** (petróleo, xisto betuminoso e do gás natural e recursos hídricos para geração de energia elétrica e outras espécies), preencher o quadro abaixo, anexando os respectivos extratos bancários de **31/12/2021 e 31/12/2022** e conciliação bancária em 31/12/2022:

Saldo em conta bancária em 31/12/2021:	R$
Valor arrecadado em 2022:	R$
Rendimentos de aplicações financeiras em 2022:	R$
Valor aplicado em 2022:	R$
Montante gasto com pessoal e serviço da dívida:	R$
Saldo em conta bancária em 31/12/2022:	R$

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51J-3P7Q-5R10-4ULW

7. Cópia de relatório evidenciando as despesas de 2022 com recursos originários de receitas de **ROYALTIES**, informando, no mínimo: nota de empenho, natureza da despesa, data de emissão, fornecedor, valor e histórico;
8. Em relação às **receitas da CIP**, preencher o quadro abaixo, anexando os respectivos extratos bancários de **31/12/2021 e 31/12/2022** e conciliação bancária em 31/12/2022:

Saldo em conta bancária em 31/12/2021:	R$
Valor arrecadado em 2022:	R$
Rendimentos de aplicações financeiras em 2022:	R$
Despesas realizadas no exercício de 2022:	R$
Saldo em conta bancária em 31/12/2022:	R$

9. Cópia de relatório evidenciando as despesas de 2022 com recursos originários de receitas de **CIP**, informando, no mínimo: nota de empenho, natureza da despesa, data de emissão, fornecedor, valor e histórico;

DÍVIDA ATIVA

10. Encaminhar relatório sintético do setor de tributos, evidenciando:

Saldo da Dívida Ativa em 31/12/2021:	R$
Saldo Inicial da Provisão para perdas (2022):	R$
Recebimentos em 2022:	R$
Cancelamentos em 2022:	R$
Inscrição em 2022:	R$
Juros e atualização da Dívida Ativa em 2022:	R$
Saldo Final da Provisão para perdas (2022):	
Saldo da Dívida Ativa em 31/12/2022:	R$

11. Fornecer memória de cálculo referente à provisão para perdas constituída;
12. Certificar se, em 2022, a Prefeitura realizou o protesto de Certidões de Dívida Ativa;
13. Certificar se foram contabilizados os juros e atualizações sobre o saldo dívida ativa, discriminando os valores por espécie de tributo;
14. Fornecer, em mídia eletrônica (**arquivo Excel**), a relação dos lançamentos de cancelamentos de dívida ativa efetuados em 2022, com os dados necessários para identificação do processo, do beneficiário, motivo do cancelamento e valor cancelado;
15. Relação dos processos de dívida ativa cancelados por prescrição em 2022, conforme informado na questão 16.1 do I-Fiscal do IEG-M 2022 (exercício 2022), contendo nº processo, nome e valor, pelo menos. **No momento da fiscalização *in loco* serão requisitados alguns processos, por amostragem**;
16. Informar o instrumento de regulação específica que estabelece critérios para a inscrição de débitos em dívida ativa, disponibilizando;
17. Informar qual o dispositivo estabelece critérios para o início do trâmite da execução judicial da dívida ativa, disponibilizando;
18. Informar quais são os mecanismos de restrição e controle na inadimplência nos parcelamentos da dívida ativa;
19. Caso tenha ocorrido determinação do Tribunal de Contas para devolução de valores por Agentes Políticos (Vereadores, Prefeitos e Vice-Prefeitos), certificar:
    - Se houve celebração de acordo de parcelamento da dívida; Termo de Confissão de Dívida ou outro instrumento; e se os pagamentos foram realizados nos prazos;
    - Em caso de inadimplência, se foram inscritos em Dívida Ativa; e se houve cobrança amigável/judicial de tais valores;

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51J-3P7Q-5R10-4ULW

20. Com relação à determinação do Tribunal de Contas para devolução de valores por Agentes Políticos (Vereadores), identificados abaixo, informar:
    - Se houve celebração de acordo de parcelamento da dívida; Termo de Confissão de Dívida ou outro instrumento; e se os pagamentos foram realizados nos prazos;
    - Em caso de inadimplência, se foram inscritos em Dívida Ativa; e se houve cobrança amigável/judicial de tais valores;
        a) Valdir Gonçalves Mendes (Cadastro nº 910006765): referente às contas anuais da Câmara Municipal de Itanhaém do exercício de 2008;
        b) José Renato Costa de Oliva (Cadastro nº 910113861): referente às contas anuais da Câmara Municipal de Itanhaém do exercício de 2009 e 2010.

ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

21. Certificar se são publicadas as justificativas relativas às quebras de ordem cronológica de pagamentos. Caso positivo, juntar cópias das publicações realizadas em 2022;

ALMOXARIFADO

22. Declarar o número de almoxarifados/estoques, tipo de material estocado, localização e os atuais responsáveis e se cada um deles enviou balancetes à Contabilidade em 2022 e qual a periodicidade do seu envio (mensal, anual, etc.);
23. Fornecer o inventário de materiais, de cada almoxarifado, em 31/12/2022;
24. Cópia do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB e do licenciamento do órgão ambiental competente para armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis, nos termos da Resolução Conama nº273/2000 do Almoxarifado de Combustíveis. Certificar caso não possua;

PATRIMÔNIO

25. Fornecer relação de todos os prédios públicos (paço municipal, escolas, ginásios de esportes, unidades da saúde, secretarias, etc.), conforme modelo abaixo, informando se possuem ou não o registro imobiliário e o AVCB (Atestado de Vistoria do Corpo de Bombeiros):

Equipamento Público	Secretaria	Endereço	Próprio/ Alugado	Registro Imobiliário	AVCB
Paço Municipal					

26. Certificar se em 2022 foi realizado o inventário anual dos bens móveis da Prefeitura Municipal. Caso positivo, disponibilizar o respectivo processo para consulta;
27. Certificar se o Órgão elabora ou não os Termos de Responsabilidade dos Bens Patrimoniais;
28. Fornecer, em mídia eletrônica (PDF pesquisável e em Excel), o mapa de Inventário dos bens móveis em 31/12/2022, constando descrição sucinta, valor, data de aquisição, nº do patrimônio e localização;
29. Relação, em mídia eletrônica (PDF pesquisável), dos processos de furto e/ou extravio de bens permanentes instaurados em 2021, consoante o artigo 37 da LCE nº 709, de 14/01/93, contendo: número do processo de origem; ocorrência (furto, extravio, roubo ou incêndio); descrição completa do bem permanente; número do patrimônio; B.O.; data da ocorrência; autoria; situação da sindicância (não instaurada, em andamento, encerrada com conclusão pela responsabilização ou não) e data da baixa;
30. Relação, em mídia eletrônica (PDF pesquisável), dos bens baixados em 2022, constando descrição sucinta, n.º do patrimônio, nº do processo, motivo e data da baixa;
31. Relacionar a frota de veículos da Prefeitura Municipal, **separado por Secretaria**, contendo as seguintes informações:

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51J-3P7Q-5RI0-4ULW

Secretaria xxxx

Tipo/modelo do veículo	Ano de fabricação	Tipo de Combustível	Data de Aquisição	Identificação (placa)	Nº do patrimônio	Consumo de Combustível em Litros (2022)	Consumo de Combustível em Reais (2022)
TOTAL							

Observação: Caso não haja controle individual por veículo do consumo de combustível, certificar a respeito, sem deixar de preencher a tabela acima com os dados de identificação dos veículos, bem como dos totais gerais anuais de combustíveis consumidos (valor e litros).

PESSOAL

32. Certificar se em 2022 foi editada lei alterando o quadro de pessoal no exercício. Caso positivo, disponibilizar cópia;
33. Certificar se em 2022 foi editada lei alterando as **atribuições e requisitos de preenchimento** (escolaridade, experiência, etc.) dos cargos comissionados. Caso positivo, disponibilizar cópia;
34. Certificar se foram resolvidas as pendências de entrega das declarações de bens relativas ao exercício de 2019, 2020 e 2021, informadas no fechamento das contas. Caso permaneçam pendências, fornecer relação com nome, cpf e cargo e informar as providências tomadas pela administração;
35. Certificar se os agentes políticos (prefeito, vice-prefeito, secretários) e os servidores (efetivos e em comissão) entregaram a atualização das declarações de bens no exercício de 2022. Fornecer relação dos que **não** apresentaram e informar as providências tomadas;
36. Informar os agentes políticos (prefeito, vice-prefeito e secretários) que acumulavam cargos/funções em 2020, se houver;
37. Com relação ao pagamento de **verbas honorárias de sucumbências** aos **Procuradores Municipais** declarar como é o procedimento realizado, especificando:
    a) Se os pagamentos transitam ou não em folha de pagamentos;
    b) Se há retenção de imposto de renda;
    c) Se há ou não incidência de "abate teto".
    d) Certificar se houve compensação sobre os honorários pagos aos procuradores para quitação, seja parcial ou integral, de impostos devidos por terceiros, detalhando.

OBSERVAÇÃO: As declarações negativas devem ser individualizadas, ou seja, uma para cada item.
Nos itens indicados para disponibilizar devem ser fornecidos os documentos originais e, se necessário, as cópias serão solicitadas durante a fiscalização.
Toda documentação deverá ser fornecida em formato digital – PDF pesquisável e planilha de Excel, quando for o caso.
Toda documentação deve ser assinada digitalmente, devendo ser encaminhados os arquivos .pdf e .p7s para cada documento.
Os arquivos digitalizados deverão ter no máximo 5 Megabytes cada. Aqueles que individualmente ultrapassarem tal medida deverão ser particionados de forma que cada parte atenda ao limite solicitado
Não devem ser encaminhados arquivos com a extensão .rar

PRAZO DE ATENDIMENTO: até 15/05/2023 (início da fiscalização *in loco*)

LOCAL: **Os documentos deverão ser enviados por meio eletrônico para o e-mail mpaulo@tce.sp.gov.br e/ou disponibilizado em "nuvem", com o fornecimento do respectivo link e acesso a esta Fiscalização.**

Outrossim, lembramos que as Autoridades ou servidores públicos são obrigados, sob as penas da lei, a atender às requisições no PRAZO FIXADO, bem como permitir ou facilitar as inspeções, conforme o que dispõe o § 1º do artigo 25 supracitado.

UR–20.2, em 02 de maio de 2023.

Maria Renata Di Renzo Paulo
Chefe Técnica da Fiscalização

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51J-3P7Q-5RI0-4ULW

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51J-3P7Q-5R10-4ULW

REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS nº 024/2023-RDP

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

Com a finalidade de instruir o Processo de Contas Anuais do exercício de 2021, TC-004346.989.22-1, requisitamos, nos termos dos art. 25 e 26 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14.01.93, a documentação abaixo discriminada:

A. MEIO AMBIENTE

1. Informar quais as ações e metas previstas no Plano Municipal de Saneamento Básico para o exercício de 2022, e o que foi realizado até 31/12/2022 e justificar as metas não atingidas;
2. Fornecer cópia dos relatórios informados na questão 8.7.1 do I-Amb do IEG-M 2022;
3. Indicar as áreas prioritárias/críticas de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário conforme resposta à questão 8.9 do I-Amb do IEG-M 2022, indicar quais já foram atendidas em 2022;
4. Informar quais as ações e metas previstas no Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos para o exercício de 2022, e o que foi realizado até 31/12/2022 e justificar as metas não atingidas;
5. Informar quais as ações e metas previstas no Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos da Construção Civil para o exercício de 2022, e o que foi realizado até 31/12/2022 e justificar as metas não atingidas;
6. Certificar se ocorreram queimadas no Município no exercício de 2022 e se foram realizadas autuações, relacionando os referidos processos;
7. Todos os bairros do Município foram atendidos por coleta seletiva em 2022? Caso negativo, informar quais os bairros que não foram atendidos; caso positivo, fornecer a escala semanal de 2022;
8. Todos os bairros do Município foram atendidos por coleta não seletiva (lixo doméstico) em 2022? Caso negativo, informar quais os bairros que não foram atendidos; caso positivo, fornecer a escala semanal de 2022;
9. Indicar o endereço da Área de Transbordo e Triagem (ATT) para Resíduos Sólidos Urbanos e fornecer cópia da licença de operação da Cetesb (questões 11.3.1 e 11.3.1.1 do I-Amb);
10. Indicar o endereço da Área de Transbordo e Triagem (ATT) para Resíduos da Construção Civil e certificar quais as atividades realizadas na área (questões 12.6 e 12.6.1 do I-Amb);

B. PROTEÇÃO AO CIDADÃO

11. Cópia do Instrumento Normativo que criou a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil conforme resposta às questões 1 e 1.1 do I-Cidade do IEG-M 2022;
12. Composição do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC, conforme tabela a seguir:

Nome	Representação	Período de atuação

13. Composição da diretoria do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil – CONPDEC, indicando o período de mandato;
14. Cópia do Plano Municipal de Proteção e Defesa Civil de 2022;
15. Cópia do Plano Municipal de Contingência de Proteção de Defesa Civil – PLANCON;
16. Cópia do Plano de Ação Anual de 2022;

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51J-3P7Q-5RI0-4ULW

17. Houve mapeamento das áreas de risco em 2022, caso positivo, encaminhar cópia, caso negativo, apresentar declaração negativa e enviar cópia do mapeamento de 2022;
18. Informar se foram realizadas fiscalizações em 2022 das áreas de risco de desastre identificadas e mapeadas. Caso positivo, disponibilizar os respectivos relatórios;
19. Relacionar as ações que envolveram a Defesa Civil em 2022, se houver;
20. Relação das capacitações /treinamentos sobre Proteção e Defesa Civil para os agentes realizados em 2022, com a relação dos agentes que participaram de cada uma;
21. Informar como se a Prefeitura Municipal impede novas ocupações em áreas de riscos, disponibilizando os respectivos documentos comprobatórios (relatórios de inspeção, etc.);
22. Relacionar as edificações vulneráveis e identificar as vistoriadas em 2022, conforme resposta à questão 5.0 do I-Cidade do IEG-M 2022;
23. Informar se ocorreu no exercício a intervenção preventiva com remoção de moradores e, em caso positivo, disponibilizar os relatórios;
24. Qual o número de telefone utilizado para a população registrar ocorrências de desastres (questões 7.0, 7.1 e 7.1.1 do I-Cidade do IEG-M 2022);
25. Com relação ao transporte coletivo, indicar quais as metas que não foram atingidas explicando (questão 10.1.1 do I-Cidade do IEG-M 2022).

OBSERVAÇÃO: **As declarações negativas devem ser individualizadas, ou seja, uma para cada item.**
Nos itens indicados para disponibilizar devem ser fornecidos os documentos originais e, se necessário, as cópias serão solicitadas durante a fiscalização.
Toda documentação deverá ser fornecida em formato digital – PDF pesquisável, assinada digitalmente (encaminhar ambos os arquivos, .pdf e .ps7), e também em Excel, quando solicitado no respectivo item. Caso a assinatura digital não seja da pessoa que gera o documento, este deverá estar assinado fisicamente.

Os arquivos digitalizados deverão ter no máximo 5 Megabytes cada. Aqueles que individualmente ultrapassarem tal medida deverão ser particionados de forma que cada parte atenda ao limite solicitado
Não devem ser encaminhados arquivos com a extensão .rar

PRAZO DE ATENDIMENTO: **até 15/05/2023 (início da fiscalização *in loco*)**
LOCAL: **Os documentos deverão ser enviados por meio eletrônico para o e-mail** mpaulo@tce.sp.gov.br **e/ou disponibilizado em "nuvem", com o fornecimento do respectivo link e acesso a esta Fiscalização.**

Outrossim, lembramos que as Autoridades ou servidores públicos são obrigados, sob as penas da lei, a atender às requisições no PRAZO FIXADO, bem como permitir ou facilitar as inspeções, conforme o que dispõe o § 1º do artigo 25 supracitado.

UR–20.2, em 08 de maio de 2023.

Maria Renata Di Renzo Paulo
Chefe Técnica da Fiscalização

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE SANTOS - UR-20
Av. Washington Luiz, 299, Boqueirão – Santos/SP
Tel./Fax: (13) 3208-2400 / e-mail: ur20@tce.sp.gov.br

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51J-3P7Q-5RI0-4ULW

REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS nº 025/2023-RDP

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

Com a finalidade de instruir o Processo de Contas Anuais do exercício de 2022, TC-004346.989.22-1, requisitamos, nos termos dos artigos 25 e 26 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14.01.93, a documentação abaixo discriminada:

LICITAÇÕES/CONTRATOS/DESPESAS

1. **Em relação à Parceria Público Privada**:
   a) Informar se o município possui contratação de Parceria Público Privada **vigente em 2022 (caso positivo disponibilizar para consulta os contratos)** e se houve regulamentação do serviço concedido (juntando documentação comprobatória);
   b) Informar se houve mecanismos de manutenção da qualidade do serviço, bem com apuração e solução de queixas e reclamações dos usuários;
   c) Informar sobre as medidas adotadas visando à observância do cumprimento das disposições regulamentares do serviço e as cláusulas pactuadas e se houve aplicações de penalidades regulamentares e contratuais (juntando documentação comprobatória);

2. **Em relação aos contratos de Concessão e Permissão de Serviços Públicos:**
   a) Informar se o Município tem contratos de concessão e permissão de serviços públicos (não se refere a permissão de uso de próprio público) **vigentes em 2022 (caso positivo disponibilizar para consulta os contratos)** e se houve regulamentação (juntando documentação comprobatória);
   b) Informar, para cada contrato, se houve mecanismos de manutenção da qualidade do serviço, bem com apuração e solução de queixas e reclamações dos usuários;
   c) Informar, para cada contrato, sobre as medidas adotadas visando à observância do cumprimento das disposições regulamentares do serviço e as cláusulas pactuadas e se houve aplicações de penalidades regulamentares e contratuais (juntando documentação comprobatória);

3. Disponibilizar para consulta os Processos referentes aos seguintes certames, acompanhados dos processos de despesa correspondentes:
   a) BEC – Processo Administrativo nº 14320/2021;
   b) Concorrência – Processo Administrativo nº 2899/2022;
   c) Tomada de Preços – Processo Administrativo nº 6216/2022;
   d) Pregão – Processo Administrativo nº 2879/2022

4. Disponibilizar para consulta os Processos de adiantamento (concessão e prestação de contas) referentes às seguintes notas de empenho: 3034, 9331 e 12367;
5. Cópia da legislação municipal que autoriza e regulamenta a concessão de adiantamentos nos termos do artigo 68 da Lei Federal nº 4.320/64;

OBSERVAÇÃO: As declarações negativas devem ser individualizadas, ou seja, uma para cada item.
Nos itens indicados para disponibilizar devem ser fornecidos os documentos originais e, se necessário, as cópias serão solicitadas durante a fiscalização.
Toda documentação deverá ser fornecida em formato digital – PDF pesquisável e planilha de Excel, quando for o caso.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE SANTOS - UR-20
Av. Washington Luiz, 299, Boqueirão – Santos/SP
Tel./Fax: (13) 3208-2400 / e-mail: ur20@tce.sp.gov.br

Toda documentação deve ser assinada digitalmente, devendo ser encaminhados os arquivos .pdf e .p7s para cada documento.
Os arquivos digitalizados deverão ter no máximo 5 Megabytes cada. Aqueles que individualmente ultrapassarem tal medida deverão ser particionados de forma que cada parte atenda ao limite solicitado
Não devem ser encaminhados arquivos com a extensão .rar

PRAZO DE ATENDIMENTO: **até 15/05/2023 (início da fiscalização *in loco)***
LOCAL: **Os documentos deverão ser enviados por meio eletrônico para o e-mail** mpaulo@tce.sp.gov.br **e/ou disponibilizado em "nuvem", com o fornecimento do respectivo link e acesso a esta Fiscalização.**

Outrossim, lembramos que as Autoridades ou servidores públicos são obrigados, sob as penas da lei, a atender às requisições no PRAZO FIXADO, bem como permitir ou facilitar as inspeções, conforme o que dispõe o § 1º do artigo 25 supracitado.

UR–20.2, em 08 de maio de 2023.

Maria Renata Di Renzo Paulo
Chefe Técnica da Fiscalização

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51J-3P7Q-5RI0-4ULW

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE SANTOS - UR-20
Av. Washington Luiz, 299, Boqueirão – Santos/SP
Tel./Fax: (13) 3208-2400 / e-mail: ur20@tce.sp.gov.br

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51J-3P7Q-5RI0-4ULW

REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS nº 037/2023-RDP

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

Com a finalidade de instruir o Processo de Contas Anuais do exercício de 2022, TC-004346.989.22-1, requisitamos, nos termos dos artigos 25 e 26 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14.01.93, a documentação abaixo discriminada:

1. Informar se há previsão para pavimentação das ruas do Bairro Jardim Jamaica, detalhando os trechos e justificando os que não serão objeto de pavimentação, se for o caso. Informar, também, se houver, o contrato (nº, contratada, data assinatura, vigência e valor);
2. Informar se a rua José Simone está sendo pavimentada, qual trecho e justificar, caso negativo ou parcial. Informar, também, se houver, o contrato (nº, contratada, data assinatura, vigência e valor);
3. Informar se há ações de saneamento previstas para o bairro Jardim Jamaica (período e ações);
4. Informar a mais recente classificação da Cetesb da área de praia do bairro Jardim Jamaica.

OBSERVAÇÃO: As declarações negativas devem ser individualizadas, ou seja, uma para cada item.
Nos itens indicados para disponibilizar devem ser fornecidos os documentos originais e, se necessário, as cópias serão solicitadas durante a fiscalização.
Toda documentação deverá ser fornecida em formato digital – PDF pesquisável e planilha de Excel, quando for o caso.
Toda documentação deve ser assinada digitalmente, devendo ser encaminhados os arquivos .pdf e .p7s para cada documento.
Os arquivos digitalizados deverão ter no máximo 5 Megabytes cada. Aqueles que individualmente ultrapassarem tal medida deverão ser particionados de forma que cada parte atenda ao limite solicitado
Não devem ser encaminhados arquivos com a extensão .rar

PRAZO DE ATENDIMENTO: **até 16/06/2023**
LOCAL: **Os documentos deverão ser enviados por meio eletrônico para o e-mail mpaulo@tce.sp.gov.br e/ou disponibilizado em "nuvem", com o fornecimento do respectivo link e acesso a esta Fiscalização.**

Outrossim, lembramos que as Autoridades ou servidores públicos são obrigados, sob as penas da lei, a atender às requisições no PRAZO FIXADO, bem como permitir ou facilitar as inspeções, conforme o que dispõe o § 1º do artigo 25 supracitado.

UR–20.2, em 12 de junho de 2023.

Maria Renata Di Renzo Paulo
Chefe Técnica da Fiscalização

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51J-3P7Q-5R10-4ULW

REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS nº 042-2023-RDP

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

Com a finalidade de complementar a instrução do Processo de Contas Anuais do exercício de 2022, TC-004346.989.22-1, requisitamos, nos termos dos artigos 25 e 26 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14.01.93, a documentação abaixo discriminada:

ENSINO

1. Declarar se o Município disponibilizou, até 09/10/2022, ato declaratório do dirigente máximo da Secretaria de Educação acompanhado dos respectivos documentos comprobatórios, conforme Resolução 01 de 27/07/2022, alterada pelas Resoluções 02/2022 e 03/2022 da Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade, em face dos artigos 17 e 18 da Lei nº 14.113/2020, habilitando-se a receber a complementação VAAR (comprovar com cópia documental);
2. Informar a Fonte de Recursos e o Código de Aplicação relativo aos pagamentos dos servidores da Secretaria de Educação, a seguir relacionadas:

nome	cargo
Elineide Alves de Souza	Assistente Social
Daniela Vieira Carreiro Prota Ferreira	Psicóloga
Lucas Delfin Ferreira Rodrigues	Psicólogo

3. Declarar se houve adequação do currículo da rede municipal de ensino às proposições da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), especialmente face ao previsto no artigo 26-A da Lei nº 9.394/1996, como o ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena nos estabelecimentos de ensino fundamental;
4. Declarar as contas bancárias que receberam os repasses decendiais previstos no artigo 69, §5º, da LDB em 2022 e fornecer cópia do extrato em 31/12/2022;
5. Declarar a conta do salário-educação e fornecer cópia do extrato em 31/12/2022.

OBSERVAÇÃO: As declarações negativas devem ser individualizadas, ou seja, uma para cada item.

Toda documentação deverá ser fornecida em formato digital – PDF pesquisável, assinada digitalmente.

PRAZO DE ATENDIMENTO: até 14/07/2023

Outrossim, lembramos que as Autoridades ou servidores públicos são obrigados, sob as penas da lei, a atender às requisições no PRAZO FIXADO, bem como permitir ou facilitar as inspeções, conforme o que dispõe o § 1º do artigo 25 supracitado.

UR–20.2, em 11 de julho de 2023.

Maria Renata Di Renzo Paulo
Chefe Técnica da Fiscalização

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51J-3P7Q-5RI0-4ULW

Código do Município
3522109

Gentílico
itanhaense

Aniversário
22 de abril

Prefeito
TIAGO RODRIGUES CERVANTES

POPULAÇÃO	
População no último censo [2022]	**112.476** pessoas
Densidade demográfica [2022]	**186,93** habitante por quilômetro quadrado

TRABALHO E RENDIMENTO	
Salário médio mensal dos trabalhadores formais [2021]	**2,2** salários mínimos
Pessoal ocupado [2021]	**16.000** pessoas
População ocupada [2020]	**14,8** %
Percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário mínimo [2010]	**35,4** %

EDUCAÇÃO	
Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [2010]	**97,5** %
IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública) [2021]	**6,0**
IDEB – Anos finais do ensino fundamental (Rede pública) [2021]	**5,3**
Matrículas no ensino fundamental [2021]	**15.563** matrículas
Matrículas no ensino médio [2021]	**4.698** matrículas
Docentes no ensino fundamental [2021]	**809** docentes
Docentes no ensino médio [2021]	**316** docentes
Número de estabelecimentos de ensino fundamental [2021]	**50** escolas
Número de estabelecimentos de ensino médio [2021]	**13** escolas

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53M-JVH2-7G8U-6LJI

ECONOMIA

PIB per capita [2020]	**21.298,04** R$
Percentual das receitas oriundas de fontes externas [2015]	**51,9** %
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) [2010]	**0,745**
Total de receitas realizadas [2017]	**399.005,40** R$ (×1000)
Total de despesas empenhadas [2017]	**378.386,32** R$ (×1000)

SAÚDE

Mortalidade Infantil [2020]	**8,55** óbitos por mil nascidos vivos
Internações por diarreia [2016]	**0,1** internações por mil habitantes
Estabelecimentos de Saúde SUS [2009]	**14** estabelecimentos

MEIO AMBIENTE

Área urbanizada [2019]	**44,38** km²
Esgotamento sanitário adequado [2010]	**80,2** %
Arborização de vias públicas [2010]	**47,4** %
Urbanização de vias públicas [2010]	**6** %
População exposta ao risco [2010]	**29.392** pessoas
Bioma [2019]	**Mata Atlântica**
Sistema Costeiro-Marinho [2019]	**Pertence**

TERRITÓRIO

Área da unidade territorial [2022]	**601,711** km²
Hierarquia urbana [2018]	**Capital Regional C (2C) - Município i...**
Região de Influência [2018]	**Arranjo Populacional de São Paulo/SP ...**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53M-JVH2-7G8U-6LJI

Região intermediária [2021]	**São Paulo**
Região imediata [2021]	**Santos**
Mesorregião [2021]	**Litoral Sul Paulista**
Microrregião [2021]	**Itanhaém**

Notas:

1. Dois Distritos brasileiros são tratados como Municípios, por razões metodológicas: O Distrito Federal, onde tem sede o governo federal, sendo Brasília a capital federal; e o Distrito Estadual de Fernando de Noronha, arquipélago incorporado ao Estado de Pernambuco, segundo Art. 15 da Constituição Federal de 1988.

2. *População ocupada*: [pessoal ocupado no município/população total do município] x 100

3. *Percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário mínimo*: [População residente em domicílios particulares permanentes com rendimento mensal de até 1/2 salário mínimo / População total residente em domicílios particulares permanentes] * 100

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53M-JVH2-7G8U-6LJI

Produto Interno Bruto dos Municípios

TABELA | SÉRIE HISTÓRICA | CARTOGRAMAS | RANKING

Ano: 2020

Notas | Fonte

Itanhaém | Adicionar comparação | Adicionar comparação

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53M-JVH2-7G8U-6LJI

PIB A PREÇOS CORRENTES				
SÉRIE REVISADA	**2.195.870,95**			**(x 1000) R$**
PIB PER CAPITA				
SÉRIE REVISADA	**21.298,04**			**R$**
VALOR ADICIONADO BRUTO A PREÇOS CORRENTES				
SÉRIE REVISADA	**2.074.202,37**			**(x 1000) R$**
Atividade econômica				
AGROPECUÁRIA	53.342,60			(x 1000) R$
INDÚSTRIA	151.032,36			(x 1000) R$
SERVIÇOS - EXCLUSIVE ADMINISTRAÇÃO, DEFESA, EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICAS E SEGURIDADE SOCIAL	1.350.488,29			(x 1000) R$
ADMINISTRAÇÃO, DEFESA, EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICAS E SEGURIDADE SOCIAL	519.339,12			(x 1000) R$
IMPOSTOS, LÍQUIDOS DE SUBSÍDIOS, SOBRE				

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53M-JVH2-7G8U-6LJI

PRODUTOS, A PREÇOS CORRENTES		
SÉRIE REVISADA	121.668,58	(x 1000) R$

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53M-JVH2-7G8U-6LJI

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52H-2Y5W-6PB8-5BNB

EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2022

I – DO PREÂMBULO:

1 - Nos termos do Processo nº 20.012/2022, a Prefeitura da Estância Balneária de Itanhaém – Estado de São Paulo, por intermédio de seu Secretário de Administração ao final subscrito, torna público aos interessados que se encontra aberta a Licitação, modalidade "TOMADA DE PREÇOS", de n° 24/2022, destinada à contratação de empresa especializada para a estruturação, organização, produção e execução dos eventos relacionados ao projeto verão 2023 e estrutura do carnabarra, atendendo a Secretaria de Turismo.

2 - A presente Licitação é do tipo "Menor Preço por Lote" e será regida por este instrumento e pela Lei Federal nº 8.666/1993.

3 - Os envelopes n° 01 "Habilitação" e n° 02 "Proposta" deverão ser entregues no Departamento de Suprimentos, situado à Avenida Washington Luiz, nº 75, Centro, até as 09H00 (Nove horas) do dia 14 de Dezembro de 2022, sendo que a abertura dos envelopes se dará em seguida, no mesmo dia às 09h30 (Nove horas e trinta minutos), em sessão pública, na Sala de Licitações.

II – DO OBJETO:

Constitui-se em objeto do presente instrumento "TOMADA DE PREÇOS", DE N° 24/2022, destinada à contratação de empresa especializada para a estruturação, organização, produção e execução dos eventos relacionados ao projeto verão 2023 e estrutura do carnabarra, conforme especificações constantes nos anexos que integram este instrumento independentemente de transcrição para todos os fins e efeitos legais.

III – DA PASTA LICITATÓRIA:

A "pasta licitatória", contendo este instrumento e seus anexos, será afixada no quadro de avisos localizado no Paço Municipal para ser examinado, e poderá ser retirada junto ao Departamento de Suprimentos ou através do site http://www2.itanhaem.sp.gov.br/licitacoes-2022.

IV - DAS PEÇAS INTEGRANTES:

Fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, os anexos I e II que seguem, sendo que o Anexo I é de inteira responsabilidade da Secretaria solicitante deste certame, no caso a Secretaria de Turismo, a qual foi a encarregada de elaborá-los:

a) **Anexo I –** Memorial Descritivo;
b) **Anexo II –** Minuta de Contrato.

V – DA PARTICIPAÇÃO:

1 - Somente poderão participar desta Licitação, empresas devidamente cadastradas que atendam às condições e às exigências deste instrumento convocatório, cujo objetivo social esteja relacionado com o objeto desta licitação e atenda à legislação pertinente, sendo vedada a participação de empresa quando:
a) se encontrem sob processo de falência;
b) que, por quaisquer motivos, tenha sido declarada inidônea para licitar ou contratar com os órgãos da Administração;
c) que seja declarada impedida ou suspensa de licitar sendo que, neste caso, a medida repressiva se restringirá à esfera de Governo do órgão sancionador – conforme súmula 51 do TCE/SP;
d) enquadrada nas disposições do artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/1993;
e) reunida em consórcio;
f) estrangeiras que não funcionem no País.

2 - As licitantes deverão apresentar documentação e propostas em 02 (dois) envelopes distintos, lacrados e indevassáveis, contendo obrigatoriamente em suas partes externas, além do nome da licitante e do órgão realizador, a modalidade e o número da Licitação, identificados respectivamente com a palavra "habilitação" no caso do envelope de nº 01 e "proposta" no caso do envelope de nº 02.

2.1. Não serão recebidas propostas e/ou documentação enviadas via postal, fax, ou por qualquer outro meio que não o previsto no item 2 do Preâmbulo.
3 - Por força do que dispõe o Capítulo V, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 7 de agosto de 2014, as microempresas e empresas de pequeno porte terão tratamento diferenciado.
4 - A falsidade das declarações prestadas, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, poderá caracterizar o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas em lei, mediante o devido processo legal, e implicará, também, a inabilitação do licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.
5 - Os participantes deverão ter pleno conhecimento dos termos deste instrumento, das condições gerais e particulares de execução do objeto da presente Licitação, não sendo aceitas reivindicações posteriores sob quaisquer alegações.

VI – GARANTIA PARA LICITAR:

1 - O valor da garantia para licitar deverá corresponder a 1% (um por cento) do valor estimado pela Prefeitura para execução dos serviços.
2 - A garantia de que trata o item acima deverá ser efetuada como prova de sua qualificação econômico-financeira, nos termos do artigo 31, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, a qual poderá ser realizada em qualquer das modalidades previstas no caput e parágrafo 1º do artigo 56 do aludido Diploma Legal.
3 - A licitante deverá entregar dentro do envelope de n° 01 – Habilitação, o comprovante da garantia.
4 - A garantia das licitantes consideradas não habilitadas será restituída decorrido o prazo para interposição de recursos ou após o julgamento dos recursos eventualmente interpostos, mediante requerimento a ser entregue no Departamento de Suprimentos, que providenciará o andamento do procedimento.
5 - A garantia das licitantes consideradas habilitadas será restituída após a assinatura do instrumento contratual com a licitante vencedora desta Licitação.

VII – DOS ENVELOPES:

1 - Os documentos exigidos para habilitação deverão ser entregues em envelope lacrado e indevassável, contendo obrigatoriamente em sua parte externa, além do nome da licitante e do órgão realizador, a modalidade e o número da Licitação, identificado respectivamente com a palavra "habilitação", correspondente ao envelope de nº 01.
1.1 – O Envelope n° 01 – Habilitação deverá conter:
1.1.1 - Certificado de Registro Cadastral - CRC;
1.1.2 - Comprovante da Garantia para licitar, mencionada no Capítulo VII deste Edital;
1.1.3 - Declaração ou Declarações da Licitante de que:
a) aceita todas as condições do presente instrumento e das especificações que farão parte integrante do contrato, independentemente de sua transcrição;
b) Não está impedida de contratar com a Administração Municipal de Itanhaém/SP;
c) fornecerá a documentação complementar que lhe for solicitada;
d) responderá pela veracidade das informações constantes da documentação e da proposta que apresentar.
1.2 - Quanto às microempresas ou empresa de pequeno porte: Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte visando ao exercício dos direitos previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14.
1.2.1 - As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
1.2.1.1 - Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Prefeitura, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa.
1.2.1.2 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, procedendo-se a convocação dos licitantes remanescentes.
1.3 – O Envelope n° 02 – Proposta deverá conter:

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52H-2Y5W-6PB8-5BNB

1.3.1 - A proposta comercial, datilografada em papel timbrado da licitante, em uma única via, datada e assinada pelo representante legal da proponente, sem emendas ou rasuras, contendo necessariamente as seguintes condições:
a) nome ou razão social, endereço da proponente e carimbo do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
b) uso de apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula;
c) prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias da data de sua apresentação;
d) data base da proposta do mês de apresentação.
1.3.2 - Ocorrendo divergência entre os algarismos e seu respectivo extenso, prevalecerá sempre este último.
1.3.3 - Nos preços propostos deverão estar compreendidos todos os custos da empresa, tais como, equipamentos de proteção, mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, assim como outras despesas aqui não previstas.
1.3.4 - A apresentação da proposta vincula automaticamente a licitante aos termos do presente instrumento, devendo dele ter conhecimento pleno, não podendo invocar nenhum desconhecimento como elemento impeditivo da formulação de sua proposta, não sendo aceitas reivindicações posteriores sob quaisquer alegações.
1.3.5 - Deverá ser acrescentado ao envelope nº 02 a qualificação do representante legal que assinará o contrato com a Prefeitura, indicando nome, RG, CPF e cargo que ocupa na empresa.
2 - Preenchida de acordo com as exigências deste instrumento, a proposta deverá ser entregue também em envelope lacrado e indevassável, consignando-se externamente o nome da licitante e do órgão realizador, a modalidade e o número da Licitação, identificado respectivamente com a palavra "proposta", correspondente ao envelope de nº 02.
3 - Os envelopes nº 1 - "habilitação" e nº 2 – "proposta" deverão ser entregues no Departamento de Suprimentos, situado à Avenida Washington Luiz, nº 75, Centro, até as 09h00 (Nove horas) do dia 14 de Dezembro de 2022, sendo que a abertura se dará em seguida, às 09h30 (Nove horas e trinta minutos) em sessão publica.
4 - A Prefeitura emitirá recibo dos envelopes entregues, contendo os dados da Prefeitura e a identificação do funcionário que os recebeu, que fará constar a data e o horário do recebimento, não se responsabilizando por envelopes enviados via correio ou protocolizados fora do local ou do horário indicados.

VIII – DA HABILITAÇÃO PARA O CADASTRAMENTO:

1 – Para o cadastramento, exigir-se-á documentação relativa à habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica, através de requerimento, por pessoa autorizada, diretamente no Departamento de Suprimentos, contendo obrigatoriamente a documentação referida descrita a seguir descrita que será analisada no período de até 03 (três) dias, e estando devidamente correta, será expedido o CRC:
1.1 – Da Habilitação Jurídica:
a) Registro Comercial, em se tratando de empresa individual;
b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado em se tratando de Sociedades Comerciais e, no caso de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus Administradores;
c) inscrição do Ato Constitutivo, no caso de Sociedades Civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
1.2 - Da Regularidade Fiscal:
a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta Licitação;
c) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, junto à Secretaria da Receita Federal e quanto à dívida ativa da União, válida na data de entrega dos envelopes, através de Certidão com prazo de validade de 90 (noventa) dias, se outro prazo não for determinado pelo órgão emissor;
d) prova de regularidade com a Fazenda Estadual, acerca dos tributos, relativa ao domicílio ou sede da licitante, através de Certidão com prazo de validade de 90 (noventa) dias, se outro prazo não for determinado pelo órgão emissor;
e) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal relativa ao domicílio ou sede da licitante, acerca dos tributos Mobiliários, através de Certidão com prazo de validade de 90 (noventa) dias, se outro prazo não for determinado pelo órgão emissor;

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52H-2Y5W-6PB8-5BNB

f) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei, através de Certidão Negativa de Débito (CND) e de Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
g) Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal – e Art. 27, inciso V, da Lei Federal 8.666/1993 - Declaração da empresa: de Prova de Regularidade perante o Ministério do Trabalho, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigo ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;
h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) – Lei n° 12.440/11 – (www.tst.gov.br);
i) Serão aceitas as Certidões Positivas com Efeitos de Negativa, referentes à regularidade fiscal;
1.3 - Da Qualificação Econômico-Financeira:
a) balanço patrimonial do último exercício social acompanhado dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário devidamente registrados na Junta Comercial ou no Cartório de Pessoas Jurídicas, que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, substituindo-se por balanço de abertura nos casos de empresas com menos de 01 (um) ano de atividade, ou, em se tratando de Sociedades Anônimas ou Por Ações, deverão ser apresentados em publicações do Diário Oficial;
b) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
c) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
c.1) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.
d) a boa situação financeira dos licitantes será aferida pela observância no mínimo dos seguintes índices:

Índice de Liquidez Corrente:
ILC = AC/PC > ou = 1,0
Índice de Liquidez Geral:
ILG = (AC + RLP)/(PC + ELP) > ou = 1,0
Grau de Endividamento:
GEPL = (PC + ELP)/AT < ou = 1,00

AC = Ativo Circulante
AP = Ativo Permanente
PC = Passivo Circulante
RLP = Realizável a Longo Prazo
ELP = Exigível a Longo Prazo
AT = Ativo Total

1.4 – Da Qualificação Técnica da Empresa:
1.4.1 – Capacidade técnico-operacional: comprovada por meio de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente, necessariamente em nome do licitante, compatíveis com o objeto desta licitação;
2 - Recomenda-se que os documentos exigidos sejam precedidos de "índice" e finalizados mediante "termo de encerramento", além de apresentados e numerados na ordem estabelecida neste instrumento, e encadernados, de maneira que não sejam entregues soltos.
3 – Documento sem forma pré-estabelecida ou sem modelo fornecido pela Prefeitura deverá ser apresentado em papel timbrado da licitante.
4 - A documentação exigida poderá ser apresentada no original, por cópia autenticada (mesmo que traga em seu bojo determinação de sua validade apenas no original - artigo 32 da Lei Federal nº 8.666/1993) ou por publicação em órgão da Imprensa Oficial, e, no caso de Certidões emitidas pela internet, apresentar a impressão original.
5 - Os documentos que dependam de prazo de validade e que não o contenha especificado, deverão ter sido emitidos no máximo até 90 (noventa) dias da entrega da proposta.
6 - Outros esclarecimentos que se fizerem necessários deverão ser prestados pela licitante em papel timbrado da empresa.
7 - Todos os documentos apresentados pela licitante deverão ser subscritos por seu representante legal, com identificação clara de seu subscritor.

IX - DA SESSÃO DE ABERTURA:

1 - Na sessão pública de abertura, que ocorrerá às 09h30 (Nove horas e trinta minutos) da data de 14 de Dezembro de 2022, as licitantes poderão se fazer representar direta ou indiretamente, quer seja por sócio, diretor, procurador ou credenciado.
2 - Quanto à representação da licitante:
a) se for representante legal, a exemplo de Sócio ou Diretor, deverá estar munido de RG e Contrato Social ou equivalente;
b) se for procurador, deverá estar munido de RG e procuração; ou

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52H-2Y5W-6PB8-5BNB

c) se representante credenciado, munido de RG e "Carta de Credenciamento" original.
3 - No início da sessão, antes da abertura do envelope nº 01, os documentos dos representantes das licitantes serão apresentados à Comissão de Licitação, que os examinará.
4 - As procurações e as cartas credenciais serão retidas e rubricadas por um ou mais membros da Comissão de Licitação e juntadas ao processo administrativo.
5 - Na sessão pública de abertura somente poderão se manifestar os representantes oficiais das licitantes, que constará de ata, cabendo recurso quanto a seus efeitos, não sendo permitidas refutações orais.
6 - Os recursos serão dirigidos à Autoridade Superior na forma e prazos legais pertinentes, mencionando-se a modalidade e o número da Licitação, devendo ser protocolizados junto ao Departamento de Suprimentos, nos dias úteis, das 09 (nove) horas às 11 (onze) horas e das 13 (treze) horas às 16 (dezesseis) horas.
7 - No dia e hora declinados, a Comissão de Licitação então procederá à abertura dos envelopes "habilitação", passando-se à rubrica por um ou mais membros da Comissão e pelas licitantes presentes.
8 – Antes de a Comissão examinar a documentação apresentada, será dada oportunidade para que os representantes oficiais das licitantes analisem e façam apontamentos acerca dos documentos entregues por suas concorrentes.
9 – Examinados eventuais apontamentos e os documentos do envelope "habilitação", a Comissão de Licitação decidirá pela habilitação ou inabilitação das licitantes.
10 - Será declarada inabilitada a licitante que deixar de apresentar qualquer documento solicitado, oferecendo documentação incompleta ou em desacordo com o exigido, ou que não atenda às exigências deste instrumento, inclusive por portarem borrões, rasuras, entrelinhas, emendas ou omissões que dificultem ou impossibilitem seu entendimento.
11 - Ocorrendo desistência expressa de recursos à habilitação ou inabilitação por parte dos representantes oficiais presentes, a Comissão de Licitação registrará o fato em ata, devolverá fechados os envelopes "proposta" às licitantes inabilitadas e procederá a abertura dos envelopes de nº 02 dos participantes habilitados.
12 - Não ocorrendo desistência expressa de recursos à habilitação ou inabilitação, a Comissão de Licitação encerrará a sessão.
13 - O conteúdo dos envelopes abertos será juntado ao processo administrativo e os envelopes de nº 02 serão cerrados em um único envelope, todos devidamente rubricados pela Comissão e licitantes presentes, permanecendo sob custódia até sua abertura em outro ato público.
14 - Decididos os recursos ou transcorrido o prazo sem interposição, serão designados dia e hora do prosseguimento da sessão para a abertura dos envelopes de nº 02, ocasião em que haverá a devolução dos envelopes "proposta", ainda lacrados, às licitantes inabilitadas.
15 - A Comissão de Licitação procederá à abertura dos envelopes "proposta", passando-se à rubrica dos documentos por um ou mais membros da Comissão e pelas licitantes presentes.
16 - Depois de abertos os envelopes não serão aceitos quaisquer pedidos para alteração ou retificação da proposta.
17 - Examinado o conteúdo do envelope "proposta", que deverá conter tudo que fora especificado no item correspondente, a Comissão de Licitação decidirá a respeito de sua classificação, sendo desclassificada a proposta que:
a) seja manifestamente inexeqüível;
b) apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor nulo;
c) apresentar preço excessivo, maior que o valor estimado pela Prefeitura, no total de R$619.092,67 (Seiscentos e dezenove mil e noventa e dois reais e sessenta e sete centavos);
d) contiver borrões, rasuras, entrelinhas, emendas ou omissões que dificultem ou impossibilitem seu entendimento;
e) não atenda às demais exigências deste instrumento.
18 - Se todas as propostas forem desclassificadas, a critério da Administração, poderá ser concedido o prazo de até 08 (oito) dias úteis para as licitantes apresentarem novas propostas.
19 - Aferida a exeqüibilidade dos preços propostos apresentados, o julgamento far-se-á se classificando em primeiro lugar a proposta que oferecer o menor preço por lote, em seguida as outras licitantes classificar-se-ão pela ordem crescente dos preços por lote propostos, levando-se em conta as condições previstas nos artigos 44 e 45 da Lei Federal nº 8.666/1993.
20 - Se houver empate, será assegurado o exercício do direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos:
21 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52H-2Y5W-6PB8-5BNB

22 - A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta.
23 - Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de 03 (três) dias após a publicação na imprensa oficial ou notificação comprovada, sob pena de preclusão.
24 - Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 21, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta.
25 - Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.
26 - O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta não tiver sido apresentada pela própria microempresa ou empresa de pequeno porte.
27 – Tanto no caso dos envelopes de nº 01 como no dos envelopes de nº 02, fica possibilitado à Comissão suspender a respectiva sessão de abertura para posterior análise e decisão acerca de seus conteúdos, intimando-se as licitantes do resultado mediante publicação na Imprensa Oficial.
28 – É facultado à Comissão de Licitação ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da Licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.
29 - Da mesma forma, se em alguma fase após a abertura dos envelopes de nº 01, ou na data da assinatura do contrato, algum documento acima elencado se encontrar vencido, fora de sua validade, estando portanto irregular, é facultado à Comissão de Licitação ou à Autoridade Superior condicionar a assinatura do contrato à demonstração de regularização desse documento.
30 - As dúvidas que surgirem durante as sessões serão resolvidas pela Comissão de Licitação na presença dos participantes ou relegadas para ulterior deliberação a juízo do Presidente, devendo o fato constar de ata.

XI - DA HOMOLOGAÇÃO:

1 - Encerrada a fase de julgamento e classificação das propostas, a adjudicação será homologada pelo Prefeito Municipal.
2 - A homologação do procedimento será publicada na Imprensa Oficial do Estado.

XII – DA GARANTIA DO CONTRATO:

1 - A garantia do contrato será prestada em qualquer uma das modalidades previstas nos incisos I, II e III do parágrafo 1º do artigo 56 da Lei Federal nº 8.666/1993, antes da sua lavratura, no valor de 5% (cinco por cento) do contrato a ser celebrado.
2 - A garantia será liberada ou restituída após a execução do contrato e recebimento definitivo de seu objeto, e depois de decididas as questões referentes a reclamações ou infrações contratuais que possam resultar em multas ou punições, se houverem.
3 – O procedimento para recolhimento e restituição da garantia do contrato deverá ser o mesmo utilizado no recolhimento e restituição da garantia para licitar.

XIII - DA CONVOCAÇÃO:

1 – Após a homologação, a adjudicatária será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento do aviso, assinar o contrato, desde que atendidas as seguintes exigências:
a) prestar a garantia do contrato;
b) indicar preposto que a representará durante a vigência do contrato;
c) comprovar o recolhimento da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) correspondente ao objeto desta Licitação;
d) apresentar os demais documentos que porventura sejam exigidos por ocasião da convocação para subscrever o contrato.
2 – A convocação para assinatura do contrato será feita por email, juntando-se o comprovante de emissão da mensagem; por correio, com aviso de recebimento; ou pessoalmente, com seu recebimento documentado.
3 – O não comparecimento da adjudicatária no prazo concedido para assinatura do contrato implicará na perda de direito à contratação, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis.
4 - O prazo para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado por escrito durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52H-2Y5W-6PB8-5BNB

5 – Perdendo a adjudicatária o direito à contratação, ou havendo recusa em assinar o contrato no prazo estabelecido, é facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes para fazê-lo em igual prazo e condições, respeitada a ordem de classificação.
6 - Decorrido o prazo de validade das propostas sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

XIV - DO CONTRATO:

1 - Após a assinatura do contrato, a Contratada deverá indicar à Secretaria competente, o preposto que a representará durante o período contratual, além de disponibilizar a relação dos funcionários responsáveis pela prestação dos serviços.
2 – Os serviços deverão ser iniciados após a assinatura da Ordem de Serviços.
3 – O Contrato será executado sob o regime de Preço Unitário.
4 - A Contratada fica obrigada a afastar, mediante justificativa, dentro de 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento de comunicação escrita, qualquer funcionário cujo comportamento na execução do contrato for julgado inconveniente pela Prefeitura.
5 - Todas as correspondências deverão ser feitas em papel timbrado da Prefeitura. Na hipótese da Contratada se recusar a assinar o recebimento no competente livro carga, o mesmo documento deverá ser enviado pelo correio, registrado, considerando-se feita a comunicação para todos os efeitos.
6 - Não serão aceitas invocações de desconhecimento como elemento impeditivo do correto e integral cumprimento do contrato, não sendo aceitas reivindicações posteriores sob quaisquer alegações.
7 - A Contratada será a única responsável por quaisquer acidentes, danos ou prejuízos materiais e/ou pessoais causados à Prefeitura, seus funcionários e/ou terceiros, como conseqüência de imperícia, imprudência ou negligência própria, dos funcionários ou contratados por ela disponibilizados, excluída a municipalidade de quaisquer reclamações e indenizações, inclusive as relativas à responsabilidade civil e ao ressarcimento eventual de todos os danos materiais ou pessoais causados.
8 - A Contratada deverá comparecer em juízo de maneira espontânea, na hipótese de qualquer reclamatória intentada contra a Prefeitura a que tenha dado causa, e substituí-la no processo, arcando com todas as despesas decorrentes de eventual condenação.
9 - Qualquer cessão, subcontratação ou transferência feita sem autorização da Prefeitura será nula de pleno direito e sem qualquer efeito, além de constituir infração passível das penalidades cabíveis.
10 - Em caso de subcontratação, a Contratada permanecerá solidariamente responsável com a subcontratada, tanto em relação à Prefeitura como perante terceiros, pelo perfeito cumprimento de todas as cláusulas e condições do contrato.
11 - A Contratada não poderá suspender a execução do contrato, devendo tolerar possíveis atrasos de pagamento, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993.
12 - A Contratada deverá retirar do local da execução dos serviços, por sua conta, tudo o que for de sua propriedade, dentro de 48 (quarenta e oito) horas do posterior término do contrato.
13 - As alterações contratuais obedecerão a Lei Federal nº 8.666/1993.
14 - A proposta da Contratada será parte integrante do contrato, independentemente de transcrição.

XV - DA FISCALIZAÇÂO:

1 - A fiscalização será exercida pela Secretaria de Turismo, ou por quem por ela for indicado, e através de elementos credenciados junto à Contratada. A existência da ação fiscalizadora não exclui e nem diminui a completa responsabilidade da Contratada no que lhe compete.
2 - Caberá à fiscalização exercer rigoroso controle na execução contratual, em especial quanto à quantidade, qualidade e prazo, fazendo cumprir todas as disposições de lei e do presente instrumento.
3 - Verificada a ocorrência de irregularidades na execução do contrato, a Secretaria de Turismo adotará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive à aplicação de penalidade, quando for o caso.
4 - A Contratada será obrigada a permitir, ao pessoal da fiscalização, livre acesso ao local dos serviços, e tudo o que de mais necessário para a execução do contrato, possibilitando seu exame, e também das anotações relativas a pessoal, fornecendo quando solicitado todos os dados e elementos a ela referentes.
5 - Está também obrigada a comunicar imediatamente à Prefeitura qualquer ocorrência ou anormalidade que venha interferir na execução contratual.
6 - Deverão se desenvolver boas relações entre a fiscalização e as pessoas ligadas à Contratada, para acatar quaisquer ordens, instruções e o que mais emanar da fiscalização, além de:
a) executar, perfeita e pontualmente, com relação ao objeto contratual, tudo o que fora determinado pela fiscalização.
b) refazer, sem qualquer ônus para esta Prefeitura, a execução considerada deficiente ou em desacordo com as instruções emanadas pela fiscalização.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52H-2Y5W-6PB8-5BNB

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52H-2Y5W-6PB8-5BNB

XVI – DA VIGÊNCIA:
O contrato terá vigência por 90 (Noventa) dias, contados a partir da assinatura da Ordem de Serviços, prorrogáveis nos termos da Lei nº 8.666/1993.

XVII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes da contratação serão suportadas com recursos orçamentários previstos nas verbas próprias do orçamento vigente: 02.19.0023.695.0017.2094.3.3.90.39.

XVIII - DOS PREÇOS:
1 - Os referidos preços constituirão, a qualquer título, a única e completa remuneração pela execução contratual e pelo pagamento de quaisquer encargos dela resultantes.
2 - Não haverá ônus para a Prefeitura na mobilização ou deslocamento dos funcionários disponibilizados pela Contratada ao local dos serviços.
3 - A execução contratual em fim-de-semana, feriado, ponto facultativo ou fora do horário de expediente da Prefeitura não implicará em custo adicional.

XIX - DO PAGAMENTO:
1 - O pagamento será efetuado mediante apresentação, pela Contratada, de nota fiscal ou fatura, à Secretaria de Turismo, ou aos responsáveis por ele designados, acompanhada de planilha de freqüência conferida e vistada pela fiscalização ou responsável designado para tal, discriminando no documento fiscal os valores unitários, o valor total, o número do processo administrativo, e com o devido "Atestado de Recebimento" lançado no verso e assinado por um dos responsáveis acima declinados, sem o que o documento ficará retido por falta de informação fundamental.
2 - Tanto a emissão como a apresentação da nota fiscal ou fatura à Secretaria competente deverão ser efetuadas após o decurso integral de 30 (trinta) dias, até o dia 10 (dez) do mês subseqüente.
3 - O pagamento mencionado no item anterior será feito somente através do Departamento de Tesouraria da Prefeitura, localizado em mesmo endereço, em até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal ou fatura mencionadas supra.
4 - Em caso de contestação da relação apresentada pela planilha de freqüência da fiscalização, a Prefeitura pagará à Contratada a importância prevista no documento, sendo a diferença objeto de contestação verificada e acertada na nota fiscal ou fatura seguinte, corrigida monetariamente, se for o caso.
5 - As multas aplicadas serão descontadas no ato do pagamento da nota fiscal ou fatura mensal, mediante expedição da guia de recolhimento correspondente.
6 - Em caso de atraso na nota fiscal ou fatura, a Prefeitura pagará os valores devidos corrigidos monetariamente pelo Índice de Preços ao Consumidor da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (IPC/FIPE) do período e 1% (um por cento) de multa pró-rata sobre o valor nominal devido.

XX – DAS PENALIDADES:
1 - As disposições gerais e especiais previstas nos artigos 81 a 85 e 89 a 99 da Lei Federal nº 8.666/1993 aplicam-se ao presente instrumento, no que couber.
2 - Pelo inadimplemento de qualquer condição deste instrumento, ou pela sua inexecução total ou parcial, a Prefeitura aplicará as seguintes sanções, de acordo com a infração cometida, sendo garantida a defesa prévia:
2.1. Advertência;
2.2. Multa, com seu valor descontado mediante recibo de depósito (RD) ou aviso:
2.2.1. Pelo atraso injustificado da prestação de serviços, objeto do contrato, correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso, limitado a 10% (dez por cento) do valor total contratado;
2.2.2. Sem prejuízo, havendo inadimplência, inexecução ou irregularidade na execução do objeto deste contrato, a Contratada ficará sujeita ainda a aplicação de multa equivalente à 20% (vinte por cento) do valor do contrato;
2.2.3. A recusa injustificada da empresa vencedora e, após decorridos os 05 (cinco) dias mencionados para assinatura do instrumento contratual, bem como a recusa da licitante vencedora em assinar o Contrato no prazo previsto neste Edital, caracterizará o descumprimento integral das obrigações assumidas na proposta, sujeitando-a ao pagamento de multa equivalente àquela estipulada no item imediatamente anterior.

2.3. Suspensão do direito de participar de licitações realizadas pelo Município, pelo prazo de até 02 (dois) anos, dependendo da gravidade da falta;
2.4. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura nos casos de falta grave, com comunicação aos respectivos registros cadastrais.
3 - A aplicação das penalidades previstas neste instrumento e na Lei Federal nº 8.666/1993 não exonera a inadimplente de eventual ação por perdas e danos que seu ato ensejar.
4. As multas que aludem os subitens 2.2.1 e 2.2.2, serão descontadas da garantia do respectivo contrato;
4.1. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a Contratada pela diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

XXI - DA RESCISÃO:

1 - Este instrumento poderá ser rescindido, de pleno direito, independente de interpelação judicial, sem qualquer ônus à Prefeitura, nos casos elencados no artigo 78 e 79 da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como os estabelecidos abaixo:
a) a Contratada falir, entrar em concordata, dissolução ou liquidação;
b) transferir no todo ou em parte as obrigações decorrentes da execução do contrato sem a prévia anuência e autorização da Prefeitura;
c) deixar de executar 20% (vinte por cento) ou mais dos serviços determinados na "ordem de execução de serviço", sem justificativa fundamentada e aceita;
d) não cumprimento de determinação deste instrumento;
e) não cumprimento de solicitação ou determinação efetuada pela Secretaria de Turismo;
f) paralisação dos serviços sem justa causa e prévia comunicação à Prefeitura;
g) reincidência em alguma das penalidades previstas.
2 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa.
3 - Nos casos de rescisão, a Prefeitura se reserva ao direito de descontar dos pagamentos devidos à Contratada as despesas operacionais e multa correspondente, sendo que o saldo restante será creditado em favor dela.

XXII – DO RECEBIMENTO:

1 – Compete à Secretaria de Turismo, após o término da vigência do contrato, elaborar "Termo de Recebimento Definitivo", uma vez que o provisório será lançado da maneira especificada anteriormente.
2 – O objeto será recebido quando perfeitamente de acordo com as condições do contrato e demais documentos que o integrarem.
3 – A fiscalização, após o decurso do prazo contratual, comunicará à Secretaria de Turismo, que então providenciará o competente "Termo de Recebimento Definitivo".
4 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.

XXIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

1 - Este instrumento é regido pelas cláusulas e condições aqui previstas, e subsidiariamente, pelos princípios de Direito Público e, ainda, no que couber, pelos dispositivos de Direito Privado.
2 - Aplica-se a Lei Federal nº 8.666/1993 para os casos que por ventura ficarem omissos.
3 - Informações complementares sobre o presente instrumento poderão ser obtidas através do telefone (013) 3421-1644, de Segunda-feira à Sexta-feira, das 09 (nove) horas às 16 (dezesseis) horas.
4 - Se referente a condições específicas para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, deverão ser solicitadas à Comissão, por escrito, no endereço indicado para recebimento dos envelopes, dentro do prazo legal, previsto na Lei de Licitações n° 8.666/93.
5 - As questões não previstas neste instrumento serão resolvidas pela Comissão com base nas normas jurídicas e administrativas que forem aplicáveis e nos princípios gerais de Direito.
6 - Serão admitidos os recursos constantes do artigo 109 da Lei Federal nº 8666/1993 e os prazos serão contados conforme o artigo 110 do mesmo Diploma Legal.
7 - Fica assegurado ao Município de Itanhaém o direito de, a qualquer tempo e a seu critério por despacho motivado, antes da contratação, adiar ou revogar a presente Licitação, por interesse público decorrente de

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52H-2Y5W-6PB8-5BNB

fato superveniente devidamente comprovado, suficiente para justificar o ato, sem que assista às licitantes direito a indenização de qualquer espécie.

XXIV - PARA CONHECIMENTO:

1 – Para conhecimento dos interessados expede-se o presente instrumento, do qual será extraída cópia que será afixada no saguão do Paço Municipal e seu resumo publicado na Imprensa Oficial e em outro jornal, de grande circulação diária, além de disponibilização no site: http://www.itanhaem.sp.gov.br/licitacoes-2022.

2 – O prazo para impugnação deste instrumento é o constante do artigo 41 da Lei Federal nº 8.666/1993.

XXV – DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca do Município da Estância Balneária de Itanhaém - Estado de São Paulo - para dirimir as eventuais dúvidas surgidas na execução do contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Itanhaém, 29 de Novembro de 2022.

_____

Gilberto Andriguetto Júnior
Secretário Municipal
Secretaria de Administração

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52H-2Y5W-6PB8-5BNB

Lote 1.0 – SUNSET BOCA DA BARRA / ESTRUTURA DO CARNABARRA.

1.1 Estrutura

Item	Especificação	Qtd.	Período	Valor R$
1.1.1	**LOCAÇÃO DE PALCO** Cobertura com estrutura em box truss de alumínio Q30, medindo 11,00 x 9,00 x 7,00m (largura x comprimento x altura); estrutura de Fly (torre de PA); testeira com espessuras de cantoneira de 4" x 1.1/4, tubo de 2" x 3,18, tubo de 1.1/2" x 2,38, tubo com furação 135 x 135cm; piso de palco medindo 10,00 x 8,00m com altura de 1,50 do solo, em estrutura metálica, confeccionado com tubos de aço costurado SAE 1010/1020 de classificação DIN-2440, com bitola de 48,3mm, e espessura de 3,00mm, sendo suas junções feitas de encaixes travados por cunhas gravitacionais (tipo engasgamento) e com bases reguláveis para nivelamento; cobertura em lona KP 1000 branca; acesso lateral (01 escada), com corrimão; guarda corpo nas laterais e fundo de palco, conforme especificações na Instrução Técnica nº 11 e 12/01 da Policia Militar do Estado de São Paulo e NBR 90077 da ABNT (Associação Brasileiras de normas técnicas); 01 área técnica de palco nas medidas de 4,00 x 2,00m montada em uma das laterais do palco; fechamento laterais, fundo e barramentos em torno do palco em lona tipo Sannet na cor preta.	01 un	22 dias	61.820,00
1.1.2	**LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM** **PA.** 08 caixas acústicas de Sub Grave Sb850 (modelo de referência); 16 caixas acústicas sistema Line Array para médias e altas frequências; 02 Racks de potência contendo 01 potência 5000 Watts RMS; 01 potência 3000 Watts RMS; 01 potência 1200 Watts RMS; 01 processador Digital estéreo para o PA; 01 mesa de 32 canais para PA (Midas, DDA, Yamaha M7CL/LS9) (modelos de referência) 02 equalizadores analógicos de 31 bandas estéreos; 01 efeito digital; 32 canais de Compressores; 32 canais de Gate **MONITOR:** 01 mesa de 32 canais para PA (Midas, DDA, Yamaha M7CL/LS9) (modelos de referência) 02 equalizadores analógicos de 31 bandas estéreos; 01 efeito digital; 32 canais de Compressores; 32 canais de Gate; 04 potências 2000 Watts RMS para os monitores; 09 monitores de duas vias iguais, (Meyer Sound – EAW – Turbo Sound) 9 modelos de referência. Sistema de CUE para o tecnico completo ligado a saida do CUE da Console. 01 bateria acústica completa (Ludwing, Yamaha ou Pearl) (modelo de referencia); 07 praticáveis telescopicos medindo 2m x 1m em alumínio; 01 amplificador para guitarra(Fender Twin Reverb ou Blues DeVile) (modelos de referência); 01 amplificador para contra baixo (Ampeg ou Gallien Krueger com 4x10 + 1x15 ou 8x10) (modelos de referência); 01 Microfone otimizado para bumbo e baixo 11 Microfones para instrumentos acústicos, elétricos e vocal	01 un	22 dias	78.026,67

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52H-2Y5W-6PB8-5BNB

	05 Microfones para captação de vocais e vocais próximos 02 Microfones sem fio. 06 Direct Box Whirlwind IMP2 20 Pedestais 01 Main Power com estabilizador de voltagem digital de 5000 watts. 01 Kit de fiação necessária para interligar o sistema; 01 Kit de cabos de AC de 50m; 01 aparelho de CD; 01 notebook			
1.1.3	**LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO:** 01 Mesa de luz com 60 canais DMX, Avolite pear 2010 ou igual ou equivalente superior, Rack Dimmer com 24 canais sinal DMX 512 com 04 Kw por canal, proteção por disjuntores, filtro de RF por canal e ventilação forçada e 24 canais de Pro-Power. 01 Main Power; 01 Jogo de Cabos (três fases mais neutro) de AC de 35 mm com no mínimo 50 metros de comprimento; **REFLETORES:** 06 Fresnel 2KW 07 Elipsoidal ETC 26º - completo (modelo de referencia) 09 Elipsoidal ETC 36º - completo (modelo de referencia) 24 Refletores PAR LED RGBW 3w; 08 Moving Beam 7R (modelo de referencia) 02 Maquina de fumaça com dissipador 02 Mini Brut 6/650W ou de LED; **ACESSÓRIOS:** Cabos de sinal e A/C de modo a atender todo equipamento solicitado e as distâncias envolvidas, Garras na quantidade suficiente para todos os refletores solicitados, Sistema de multicabos e cabeamento para interligação dos equipamentos, Sistemas de fiação (sinal a A/C) para interligação das varas, 20m de canaletas para proteção de cabos, Módulos Main Power dimensionados e caixas de distribuição de AC para todos os sistemas de iluminação, Kit de cabos para energizar pontos nas varas em 110 v e 220 v com identificação clara e visível. Todos os demais cabos e acessórios necessários para o bom desenvolvimento do sistema; gelatinas, filtros e todos os demais acessórios necessários para o bom desempenho do sistema. **GRID DE SUSTENTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO BOX TRUSS:** Grid de quatro lados para sustentação em estrutura de Box Truss de alumínio Q30 medindo 08 MT frente e fundo x 05mts nas duas laterais 5,0MT de altura, mais 02 (duas) travessas para fixação da iluminação de show. Toda estrutura com aterramentos conforme determina a ABNT NBR 5410.	01 un	22 dias	54.633,33
1.1.4	**LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED:** Painel de led P3 com placas de 96x96cm Totalizando 4,80x2,88 Em pixel 960x384 1 notebook com resolume para gerenciamento das imagens Todo os cabos necessários para o sistema e painel 5 bumper 1 processaria de vídeo	01 un	22 dias	44.733,33
1.1.5	**LOCAÇÃO DE GRADIL:**	30 un	22 dias	7.920,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52H-2Y5W-6PB8-5BNB

	Grade de proteção galvanizada a fogo, medindo 1,20m de altura x 2,00m de comprimento, de encaixe, possibilitando o isolamento de locais de segurança.			
1.1.6	**LOCAÇÃO DE COBERTURA:** Estrutura metálica medindo 5,00 x 5,00m, altura mínima de 2,80m; cobertura em lona PVC KP 1000 branca, totalmente blackout, impermeável e anti-chamas; calhas para escoamento de água pluvial; contendo fechamentos em todas as laterais.	02 un	22 dias	9.020,00
1.1.7	**LOCAÇÃO DE PRATICÁVEL:** Estrutura leve, composta por plataforma medindo 2,00 x 1,00m, com 04 pés telescópicos de 0,40 a 0,60cm cada e acabamentos necessários.	02 un	22 dias	136,00
1.1.8	**LOCAÇÃO DE PÓRTICO:** Estrutura de box truss de alumínio Q30, medindo 4,00m de altura x 6,00 de largura, com espaço para colocação de faixa medindo 6,00m x 1,00m, com duas bandeiras na laterais medindo 1,00m largura x 3,00m de altura.	01 un	22 dias	3.996,67
1.1.9	**LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE BOX TRUSS PARA LOUNGE:** Kit de estrutura composta de 06 torres em box truss de alumínio Q30, medindo 5,00m de altura cada.	01 kit	22 dias	8.272,00
1.1.10	**LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO TIPO STANDARD:** Banheiro Químico Modelo Standard medindo 2,30m de altura x 1,22m de largura x 1,16m de comprimento; peso estimado de 75 kg; capacidade da caixa coletora de dejetos de 220 litros; contendo mictório, porta papel higiênico duplo, grade de ventilação, duto de respiro e acento acoplado ao tanque de dejetos, com 01 higienização diária.	08 un	22 dias	23.877,33
1.1.11	**LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO TIPO PNE:** Banheiro Químico para Portadores de Necessidades Especiais medindo 2,30m de altura x 2,00m largura x 2,00m comprimento; peso estimado de 110 kg; capacidade de caixa de dejetos de 125 litros; contendo corrimão, porta papel higiênico, grades de ventilação, duto de respiro, acento acoplado ao tanque de dejetos e rampa de acesso, com 01 higienização diária.	01 un	22 dias	5.969,33

1.2 - Serviços

Item	Especificação	Qtd.	Período	Valor R$
1.2.1	Apresentação de Bandas Locais e/ou Regionais (02 Bandas por dia)	36 un	18 dias	67.380,00
1.2.2	Apresentação com DJs (01 DJ por dia)	18 un	18 dias	10.020,00
1.2.3	Locução (01 locutor por dia)	18 un	18 dias	3.576,00
1.2.4	Carregadores / Montadores (04 por dia)	72 un	18 dias	8.664,00
1.2.5	Auxiliar de Serviços Gerais (Limpeza, Manutenção e Conservação - 04 por dia)	72 un	18 dias	8.664,00
1.2.6	Produção e Organização do Evento	01 un	18 dias	9.723,33

1.3 – Cenografia

Item	Especificação	Qtd.	Período	Valor R$
1.3.1	**ESTRUTURA DE CENOGRAFIA:** **PALCO** Fundo e laterais do palco revestidos com 60m de lycra tensionada, branca, fixada com 2 rolos de cordão de fio náutico, estilizada com desenhos temáticos alusivos ao evento. Na parte superior frontal serão fixados 20 círculos em ACM, com diâmetro de 30cm cada, com desenhos temáticos alusivos ao evento e uma lona cenográfica de 10,00 x 1,00m, seguindo o padrão decorativo, tudo fixado com	01 un	18 dias	58.920,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52H-2Y5W-6PB8-5BNB

	abraçadeiras plásticas. Confecção de estrutura em letra caixa com a palavra **SUNSET**, medido cada letra 1,00m de largura x 0,90m de altura, fonte *Informal Roman*, iluminada internamente com fontes marítimas, fixada em trave de alumínio e colocada na parte frontal superior do palco. (Vide Anexo 4 - Modelo Referência 01) **LOUNGE** Espaço de 120m^2 (15m x 8m), montado ao fundo da área do evento, de frente para o palco, com a finalidade de criar um ambiente mais intimista, usando para delimitar o espaço a utilização de 20 jardineiras retangulares plásticas, em tom cerâmica na medida de 80cm x 80cm, altura de 25cm, contendo 10 jogos de flores do campo desidratadas em cada, impermeabilizadas com spray e preenchidas com 20l de musgo desidratado. (Vide Anexo 4 - Modelo Referência 02) O espaço interno será preenchido com 2 biombos de 4 folhas branco, revestidos com 8 heras artificiais com folha de 4 cm x tira de 2 mt x 13 cm largura e também 8 pendentes de girassol com flor artificial. Serão utilizados cabos aéreos de aço para suspensão e colocação da iluminação do local, totalizando 40 m, e fixadas 08 esferas em led com 0,50m de diâmetro cada, penduradas aleatoriamente. (Vide Anexo 4 - Modelo Referência 03) Montagem de 5 estações de conforto pelo espaço, compondo cada uma: 01 sofá de 2 lugares, medindo 1,00 x 0,50 x 0,45m, 1 sofá de 3 lugares medindo 1,50 x 0,50 x 0,45m, ambos em madeira cambará, contendo braços laterais e encosto inclinado, ripado e pintado na cor azul marinho e 2 puffs decorativos em LED RGB, medindo 0,43 x 0,43 x 0,43m, com bateria recarregável com duração de 8h. (Vide Anexo 4 - Modelo Referência 04) 2 puffs de madeira cambará ripada e pintada na azul, medindo 2,00 x 2,00 x 0,45m. (Vide Anexo 4 - Modelo Referência 05)			

Lote 2.0 – ESTAÇÃO VERÃO GAIVOTA:

2.1 - Estrutura

Item	Especificação	Qtd.	Período	Valor R$
2.1.1	**LOCAÇÃO DE PALCO:** Cobertura em estrutura box truss em alumínio Q30, 7,00 x 5,00 x 5,00m (largura x comprimento x altura) com estrutura de espessuras de cantoneira de 4" x 1.1/4, tubo 2" x 3,18, tubo 1.1/2" x 2,38, tubo furação 135 x 135cm e piso de Palco – 6,00 x 4,00m, com altura de 1,40m do solo, em estrutura metálica, confeccionado com tubos de aço costurado SAE 1010/1020 da classificação DIN-2440, com bitola de 48,3mm, e espessura de 3,00mm, sendo suas junções feitas de encaixes travados por cunhas gravitacionais (tipo engasgamento) e com bases reguláveis para nivelamento, com cobertura de lona KP 1000 branca, 01 acesso pela lateral (01 escada), com corrimão, guarda corpo nas laterais e parte traseira, conforme especificações na Instrução Técnica nº11 e 12/01 da Policia Militar do Estado de São Paulo e NBR 90077 da ABNT (Associação Brasileiras de normas técnicas).	01 un	10 dias	16.833,33
2.1.2	**LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM:** **P.A.** 2 sub grave 2X18 1600 watts Rms cada sub. Frequência de corte 40 a 130	01 un	10 dias	11.733,33

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52H-2Y5W-6PB8-5BNB

	Hertz acoplado Sistema Line array com: 4 células 112 2 Ti com banpers e pinos travas 2 Talhas para sustentar as Lines Cabeamento spicon para alimentação do sistema. **SISTEMA DE PALCO** 2 monitores frontal ativos 112, 450 watts cada Cabeamento spicon e xlr para conexão do sistema. **PERIFÉRICOS DO SISTEMA** 1 mesa de Som 16 canais digital Ou analógica. 1 processador digital 1 amplificador 8 k watts 2 amplificador 4 k watts cada 4 Direct Box 1 Power play 4 canais 1 Kit microfone bateria com 7 peças 1 Kit microfone com fio , 5 peças. 2 Microfone sem fio. 1 multicabo 12 vias 1 multicabo 8 vias			
2.1.3	**LOCAÇÃO DE GRADIL:** Grades de proteção galvanizadas a fogo nas medindo 1,20m de altura x 2,00m de comprimento, de encaixe possibilitando o isolamento de locais de segurança.	12 un	10 dias	1.520,00
2.1.4	**LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO TIPO STANDARD:** Banheiro Químico Modelo Standard medindo 2,30m de altura x 1,22m de largura x 1,16m de comprimento; peso estimado de 75 kg; capacidade da caixa coletora de dejetos de 220 litros; contendo mictório, porta papel higiênico duplo, grade de ventilação, duto de respiro e acento acoplado ao tanque de dejetos, com 01 higienização diária.	01 un	10 dias	1.390,00

2.2 – Serviços

Item	Especificação	Qtd.	Período	Valor R$
2.2.1	Apresentações Musicais com Formação em Duplas (01 por dia)	10 un	10 Dias	7.000,00
2.2.2	Apresentações com DJ Permanente (01 por dia)	10 un	10 Dias	2.116,67
2.2.3	Aulas de Dança (02 aulas por dia – manhã e tarde)	20 un	10 Dias	2.866,67
2.2.4	Recreadores / Monitores (03 por dia)	30 un	10 Dias	6.350,00
2.2.5	Produção e Organização do Evento	01 un	10 Dias	3.516,67

Lote 3.0 - ORLA MUSICAL – PRAIA DO CENTRO:

3.1 - Estrutura

Item	Especificação	Qtd.	Período	Valor R$
3.1.1	**LOCAÇÃO DE MINI PALCO ESTILIZADO (Ver Imagem Anexo 03)** Estrutura em madeira (assoalho de Ipê de 15cm) medindo 3,00 x 3,00m (9,00m^2), dividido em 04 módulos de 1,50 x 1,50m (2,25m^2) cada, com altura média de 0,40cm, com 02 módulos laterais medindo 1,00 x 1,00m (1,00m^2) cada, com altura equivalente ao palco, com acabamento tipo cordão na parte	01 un	18 dias	4.530,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52H-2Y5W-6PB8-5BNB

	nas beiradas da estrutura. (Vide Anexo 4 - Modelo Referência 06)			
3.1.2	**LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM:** 2 Sub grave 218, 1200 watts cada. 2 Alta 115, 750 watts cada. Sistema side fill. 2 monitores frontal ativos 112, 450 watts cada. Cabeamento spicon e xlr para conexão do sistema Mesa de som com no mínimo 16 canais para atender a estrutura da banda. 04 microfones de voz (incluindo cabos) 01 kit microfones para instrumentos (incluindo cabos) 02 direct box (canal contrabaixo , se necessário) 06 pedestais de microfone 01 set de microfones para bateria (se os mics não possuírem garra , adicionar os pedestais)	01 un	18 dias	17.250,00
3.1.3	**ILUMINAÇÃO CÊNICA:** 12 Par led 18x18 1 Mesa Dmx 1 máquina de fumaça Cabos xlr para Dmx	01 un	18 dias	3.090,00

3.2 – Serviços

Item	Especificação	Qtd.	Período	Valor R$
3.2.1	Apresentações Musicais com Formação em Trios (01 por dia)	18 un	18 Dias	19.050,00
3.2.2	Carregadores / Montadores (03 por dia)	54 un	18 Dias	4.644,00
3.2.3	Transporte de Equipamentos (Montagem diária - 01 veículo por 18 dias)	18 un	18 Dias	3.060,00
3.2.4	Produção e Organização do Evento	01 un	18 Dias	5.580,00

3.3 – Cenografia

Item	Especificação	Qtd.	Período	Valor R$
3.3.1	06 Wind-banner, de 3,00m de altura por 0,60m de largura, em tecido sintético, plotado com o tema do evento, suas fixações e bases. (Vide Anexo 4 - Modelo Referência 07) 10 Puff tipo Fofão, confeccionado em couro sintético, costura dupla para maior resistência e durabilidade, zíper na parte inferior para abertura com capela protetora e enchimento em flocos de isopor. Medidas Aproximadas: 70C x 70L x 1,0A cm. Cores variadas. (Vide Anexo 4 - Modelo Referência 08)	01 un	18 Dias	6.450,00

Lote 4.0 – ENCONTRO NÁUTICO:

4.1 - Estrutura

Item	Especificação	Qtd.	Período	Valor R$
4.1.1	**LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM:** 4 sub grave 2 x 18 1600 watts Rms cada sub. Frequência de corte 40 a 130 Hertz acoplado Sistema Line array com: 6 células 112, 2 Ti, Cabeamento spicon para alimentação do sistema. 2 monitores frontal ativos 112, 450 watts cada	01 un	01 dia	3.956,67

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52H-2Y5W-6PB8-5BNB

	Cabeamento spicon e xlr para conexão do sistema. **PERIFÉRICOS DO SISTEMA** 1 mesa de Som 16 canais digital 1 processador digital 1 amplificador 8 k watts 2 amplificador 4 k watts cada 4 Direct Box 1 Power play 4 canais 1 Kit microfone bateria com 7 peças 1 Kit microfone com fio , 5 peças. 2 Microfone sem fio. 1 multicabo 8 vias			
4.1.2	**LOCAÇÃO DE PRATICÁVEL:** Estrutura leve, composta por 02 plataformas medindo 2,00 x 1,00m, com 04 pés telescópicos de 0,40 a 0,60cm cada e acabamentos necessários.	02 un	01 dia	233,33
4.1.3	**LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA:** Gerador de Energia a Gasolina, 8kvas, monofásico, 110-220v, com partida elétrica.	02 un	01 dia	2.506,67

4.2 - Serviços

Item	Especificação	Qtd.	Período	Valor R$
4.2.1	Apresentação Musical com Banda Local e/ou Regional	01 un	01 dia	1883,33
4.2.2	Apresentação com DJ	01 un	01 dia	693,33
4.2.3	Carregadores / Montadores	04 un	01 dia	1.146,67
4.2.4	Segurança Especializado em Eventos	06 un	01 dia	2.940,00
4.2.5	Produção e Organização do Evento	01 un	01 dia	7.560,00

Lote 5.0 - CAMINHADA HISTÓRICA E PEDALADA TURÍSTICA:

5.1 - Estrutura

Item	Especificação	Qtd.	Período	Valor R$
5.1.1	**LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO EM CAMINHÃO MODELO 3/4: (01 trio por dia por 04 horas)** Contendo estrutura de palco medindo 6,00 x 2,40m; Gerador de energia de 80 KVA; Equipamento de Sonorização com mesa de som, rack de potencias e periféricos, microfones e cabos necessários, entrada para pen drive, sistemas laterais: com 04 caixas modelo KF 850, com 02 autofalantes 12", 01 driver titaniun e 02 Sub SB 850 e 02 autofalantes de 18", Sistema Traseiro: com 08 caixas modelo Line com 02 Falantes 10", 01 driver titaniun e 03 Sub SB 850 e 02 autofalantes de 18", Sistema Frontal: com 02 caixas modelo MB 815, 01 autofalante de 12" e 01 driver titaniun; Motorista e operador de som.	02 un	02 dias	4.600,00

5.2 – Serviços

Item	Especificação	Qtd.	Período	Valor R$
5.2.1	Confecção de Camisetas (100 por evento – arte diferente)	200 un	02 dias	8.733,33
5.2.2	Guia de Turismo Especializado (01 por evento)	02 un	02 dias	1.050,00
5.2.3	Produção e Organização do Evento	01 un	02 dias	1.456,67

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52H-2Y5W-6PB8-5BNB

PORTARIA Nº 389/2015

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal, usando das atribuições que a lei lhe confere,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº. 379 de 08 de janeiro de 2013, que nomeou o Servidor **JOSUE BATISTA GOMES** para responder pelo cargo em comissão de **Diretor do Departamento Contábil.**

RESOLVE AINDA designar o mesmo para exercer a função de confiança de **Controlador-Geral do Município – Referência C8,** constante da Lei Complementar nº. 161, de 30 de abril de 2015.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 06 de maio de 2015.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.
Departamento de Recursos Humanos, 06 de maio do ano 2015.

BENUSIA CRISTINA DA SILVA
Diretora do Departamento
de Recursos Humanos

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R50Q-KK44-6K8I-5863

PLANO DE TRABALHO
CONTROLE INTERNO
EXERCÍCIO 2022

Itanhaém, 14 de fevereiro de 2022.

Avenida Washington Luiz, 75 Centro CEP: 11740-000 | Itanhaém/SP | Telefone (13) 3421.1674
www.itanhaem.sp.gov.br ; gestaoecontrole@itanhaem.sp.gov.br

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R50C-IEHH-7R8V-DH3G

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R50C-IEHH-7R8V-DH3G

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 3

2. FUNDAMENTAÇÃO.....4

3. FINALIDADE DA AUDITORIA.....5

4. CRITÉRIOS DE ANALISE.....6

5. OBJETIVOS.....7

6. VIGÊNCIA DO PACI.....8

7. INTEGRANTES DA SECRETARIA DE GESTÃO E CONTROLE.....8

8. CRONOGRAMA DOS TRABALHOS PARA O ANO 2022.....9

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....12

Avenida Washington Luiz, 75 | Centro CEP: 11740-000 | Itanhaém/SP | Telefone (13) 3421.1674
www.itanhaem.sp.gov.br gestaoecontrole@itanhaem.sp.gov.br

1. INTRODUÇÃO

Os trabalhos a serem realizados promoverão ações preventivas e de orientação às unidades administrativas com o objetivo de assegurar a legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência, publicidade e transparência das gestões administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial, proporcionando apoio na gestão dos recursos públicos e no atendimento às legislações vigentes.

Os exames previstos têm por objetivo identificar e avaliar os resultados operacionais da administração, observar o alcance dos programas de gestão, resultados e eficiência, identificar eventuais falhas, erros ou fraudes que possam estar prejudicando a administração da Prefeitura Municipal de Itanhaém.

Os procedimentos e as técnicas de controle a serem utilizadas permitirão obter evidências ou provas suficientes e adequadas para analisar as informações e fundamentações de opinião da Controladoria Geral do Município.

Os controles preventivos devem ser realizados ao tempo do ato, procedimento ou processo, a fim de verificar a legalidade da execução dos mesmos. Já os demais controles devem analisar os atos posteriormente realizados, com o intuito de conferir os princípios básicos da administração pública e a aplicação das normas pertinentes.

Avenida Washington Luiz, 75 | Centro | CEP: 11740-000 | Itanhaém/SP Telefone (13) 3421.1674
www.itanhaem.sp.gov.br | gestaoecontrole@itanhaem.sp.gov.br

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R50C-IEHH-7R8V-DH3G

2. FUNDAMENTAÇÃO

O Controle Interno é exercido em obediência ao disposto na Constituição Federal, na Lei Federal 4.320/64, na Lei Complementar nº 101/2000 e na Lei Orgânica do Município.

O Sistema de Controle Interno deste município está regulamentado pela Lei Municipal nº 4.012/2015.

O Plano Anual de Controle Interno para o exercício de 2022 e sua fundamentação jurídica tem respaldo nas seguintes legislações:

I – Artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal de 1988;

II Artigos 32, 35 e 150 da Constituição Estadual do Estado de São Paulo;

III – Artigo 59 da Lei Complementar Federal nº 101/2000;

IV – Artigos 75 a 80 da Lei Federal nº 4.320/1964;

V – Artigo 113 da Lei Federal nº 8.666/1993;

VI – Artigo 49 da Instrução nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Avenida Washington Luiz, 75 | Centro | CEP: 11740-000 | Itanhaém/SP | Telefone (13) 3421.1674
www.itanhaem.sp.gov.br gestaoecontrole@itanhaem.sp.gov.br

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R50C-IEHH-7R8V-DH3G

3. FINALIDADE DA AUDITORIA

O objetivo principal da auditoria é avaliar o cumprimento dos procedimentos administrativos e Instruções Normativas vigentes. por parte das unidades executoras, baseados nos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia, recomendando e sugerir correções para os problemas identificados.

A auditoria interna tem como finalidade controlar, avaliar os atos da gestão, orientar, bem como apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R50C-IEHH-7R8V-DH3G

Avenida Washington Luiz, 75 ; Centro · CEP: 11740-000 | Itanhaém/SP | Telefone (13) 3421.1674
www.itanhaem.sp.gov.br ; gestaoecontrole@itanhaem.sp.gov.br

4. CRITÉRIOS DE ANÁLISE

Considerando-se as exigências do Tribunal de Contas do Estado quanto à fiscalização e controle e levando-se em conta a estrutura desta Controladoria pela quantidade de servidores existentes serão utilizados diversos critérios para realização dos trabalhos de análises e acompanhamentos, sendo pela totalidade ou amostragem.

Os procedimentos a serem examinados, auditados, fiscalizados, acompanhados e monitorados também levarão em consideração os apontamentos e recomendações do TCE-SP, eventuais instruções ou ações do Ministério Público ou qualquer outro órgão de controle externo.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R50C-IEHH-7R8V-DH3G

Avenida Washington Luiz, 75 . Centro | CEP: 11740-000 | Itanhaém/SP | Telefone (13) 3421.1674
www.itanhaem.sp.gov.br | gestaoecontrole@itanhaem.sp.gov.br

5. OBJETIVOS DO PLANO ANUAL DE CONTROLE INTERNO 2022

- Fiscalizar e avaliar os procedimentos existentes;
- Emitir Instruções Normativas, quando necessário;
- Acompanhar a execução orçamentária, observando-se a legislação pertinente;
- Acompanhamento da aplicação dos índices institucionais legais;
- Assessorar as Secretarias para adequação dos procedimentos internos;
- Acompanhar as áreas responsáveis pelo atendimento à Lei de Acesso à Informação, com incentivo à transparência e garantia do acesso às informações públicas;
- Realizar análises técnicas nos processos administrativos enviados à Controladoria Geral;
- Acompanhar os apontamentos da fiscalização do Controle Externo para as devidas correções;
- Elaboração dos Relatórios Mensais, Bimestrais e Quadrimestrais e enviar ao Senhor Prefeito para ciência e tomada de decisões;
- Atender as demandas das Secretarias e dos órgãos de Controle Externo;
- Auxiliar e acompanhar as fiscalizações do Controle Externo;
- Analisar as prestações de contas dos recursos concedidos a título de adiantamento;
- Analisar, por amostragem, as prestações de contas dos recursos repassados ao terceiro setor;
- Realizar diligências para levantamento de informações necessárias para subsidiar os trabalhos do controle interno;
- Recomendar adoção de medidas corretivas e preventivas às autoridades competentes, quando necessário;

Avenida Washington Luiz, 75 Centro CEP: 11740-000 | Itanhaém/SP | Telefone (13) 3421.1674
www.itanhaem.sp.gov.br | gestaoecontrole@itanhaem.sp.gov.br

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R50C-IEHH-7R8V-DH3G

- Acompanhar, fiscalizar as informações do Portal da Transparência do combate a Pandemia de Covid-19.

6. VIGÊNCIA DO PLANO ANUAL DE CONTROLE INTERNO

Os trabalhos serão iniciados a partir de 14/02/2022 e serão finalizados no término do exercício financeiro de 2022.

7. INTEGRANTES DA EQUIPE DA SECRETARIA DE GESTÃO E CONTROLE

- Mara Sanches Figueiredo
- Josué Batista Gomes
- Elisangela de Camargo
- Renata Soares de Oliveira
- Vera Lucia dos Reis Zanella Ramos
- Roberto Alves Freire
- Elenice Ferazo

Avenida Washington Luiz, 75 Centro , CEP: 11740-000 | Itanhaém/SP | Telefone (13) 3421.1674
www.itanhaem.sp.gov.br | gestaoecontrole@itanhaem.sp.gov.br

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R50C-IEHH-7R8V-DH3G

8. CRONOGRAMA DOS TRABALHOS PARA O ANO DE 2022

ATIVIDADES DE MONITORAMENTO													
- Arrecadação tributária	Roberto					X				X			
- Acompanhamento dos dados enviados ao sistema Audesp	Elisangela		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
- Execução orçamentária	Vera			X		X		X		X		X	X
- Índice de aplicação em saúde	Elenice			X		X		X		X		X	X
- Índice de aplicação em educação	Elenice			X		X		X		X		X	X
- Índice de pessoal	Roberto					X				X			
- Transparência	Vera Elenice		X		X		X		X		X		X
ATIVIDADES DE APOIO													
- Participar de audiência pública de apresentação das metas fiscais conf. disposto no art. da LC n. 101/2000	Josué		X			X				X			
- Acompanhar auditorias realizadas no município pelo Controle Externo	Todos												
- Assessorar a administração mediante a realização de orientações verbais e/ou treinamento, bem como a emissão de relatórios, orientações, comunicados e pareceres por escrito quando solicitados, ou ainda, quando identificadas irregularidades, ineficências e/ouimpropriedades	Todos		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
- Participar de audiência pública de apresentação dos resultados em ações na Saúde conforme disposto na LC n. 141/2012	Josué Elenice		X			X				X			
-Auxiliar no processo de planejamento municipal realizando orientações quando solicitado, para as peças de planejamento LDO e LOA	Josué		X			X				X			
- Elaborar relatórios mensais do Controle Interno	Roberto		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
- Elaborar relatórios quadrimestrais do CI	Roberto				X				X				X
- Verificação de avaliação das metas fiscais para inclusão no RCI	Roberto Vera					X				X			
- Acompanhar as finanças públicas no que tange à adequação aos limites impostos pela LFR.	Roberto Vera					X				X			
- Acompanhar, fiscalizar, incentivar e cobrar a aplicação da Lei de Acesso a Informação e a transparência pública em todos os setores da Administração Pública Municipal	Vera Elenice		X		X		X		X		X		X
-Acompanhar, fiscalizar as informações do Portal da transparência do combate ao Coronavírus(Covid-19)	Vera		X		X		X		X		X		X
- * Análise de certames licitatórios	Elenice			X			X			X			

Avenida Washington Luiz, 75 | Centro | CEP: 11740-000 | Itanhaém/SP . Telefone (13) 3421.1674
www.itanhaem.sp.gov.br | gestaoecontrole@itanhaem.sp.gov.br

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R50C-IEHH-7R8V-DH3G

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Observamos que caberão também aos trabalhos do controle interno aqueles considerados de caráter extraordinário oriundos de demandas dos órgãos de

Controles Externos, além dos que eventualmente surgirem na administração pública no decorrer do exercício.

Ao longo do exercício, as atividades e o cronograma de execução dos trabalhos poderão sofrer alterações de acordo com o surgimento de fatos não previstos que inviabilizem a realização dos mesmos, no período preestabelecido, como por exemplo, curso de capacitação de funcionários, participação em palestras, treinamentos, congressos e atendimento a outras demandas pertinentes ao controle interno.

Os servidores responsáveis pela realização dos trabalhos descritos no cronograma poderão realizar outras atividades de controle interno, dentro do mesmo plano de trabalho, de acordo com a necessidade e consenso.

Itanhaém, 14 de fevereiro de 2022.

Mara Sanches Figueiredo
Secretária de Gestão e Controle

Josué Batista Gomes
Controlador Geral do Município

Tiago Rodrigues Cervantes
Prefeito

Avenida Washington Luiz, 75 | Centro | CEP: 11740-000 Itanhaém/SP | Telefone (13) 3421.1674
www.itanhaem.sp.gov.br | gestaoecontrole@itanhaem.sp.gov.br

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R50C-IEHH-7R8V-DH3G

PREFEITURA DE ITANHAÉM
ESTÂNCIA BALNEÁRIA | ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GESTÃO E CONTROLE

Data: 17/02/2023 Memorando SGC. nº. 22/2023

Para: Gabinete do Prefeito	Sr. Tiago Rodrigues Cervantes
De: Secretaria de Gestão e Controle	Sra. Mara Sanches Figueiredo

Assunto: **Relatório do Controle Interno ref. 3º Quadrimestre/2022**

Pelo presente, encaminho a Vossa Excelência o relatório supracitado para conhecimento e deliberação.

Atenciosamente;

MARA SANCHES FIGUEIREDO
Secretária de Gestão e Controle

Recebi em 22/02/2023
Endrigo Leone Santos
Chefe de Gabinete do Prefeito

Avenida Washington Luiz, 75 | Centro | CEP: 11740-000 - Itanhaém/SP | Telefone (13) 3421.1618 Ramal 1674
www.itanhaem.sp.gov.br | gestaoecontrole@itanhaem.sp.gov.br

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52J-7CDC-5W5N-7EKV

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém
ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Gestão e Controle

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO
3º QUADRIMESTRE/2022

PREFEITO MUNICIPAL
TIAGO RODRIGUES CERVANTES

SECRETÁRIA DE GESTÃO E CONTROLE
MARA SANCHES FIGUEIREDO

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
JOSUÉ BATISTA GOMES

PERÍODO DE APURAÇÃO: 01/01/2022 à 31/12/2022.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52J-7CDC-5W5N-7EKV

Secretaria de Gestão e Controle

Introdução

O Controle Interno acha-se previsto nas seguintes legislações:

- Art. 31e 74 da Constituição Federal;
- Art. 150 da Constituição Estadual;
- Art. 54 e 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Art. 76 à 80 da Lei 4.320/64;
- Art. 15, 26 e 28 da Lei Complementar 709/1993;
- Art. 2º, § 15; Art. 61 e 62; Instruções nº 02/2008 do TCESP; e
- NBCT 16.8;

O Controle Interno foi regulamentado pela Lei Municipal nº 4.012 de 30 de abril de 2015.

O Controle Interno exerce a fiscalização dos atos da administração, visando comprovar a legalidade e avaliar os resultados da gestão dos recursos públicos. Proporciona à Administração Pública, especialmente a Municipal, subsídios para assegurar o bom gerenciamento dos negócios públicos.

De acordo com as normas legais, instituídas para o Controle Interno, apresentamos o Relatório de Auditoria do Controle Interno até 31/12/2022, contendo informações na gestão orçamentária e financeira abordando os itens:

Relatórios:

01-Pessoal
02-Educação
03-FUNDEB
04-Saúde
05-Execução Orçamentária
06-Execução Financeira
07-Precatórios
08-Avaliação da Arrecadação de Divida Ativa
09-Avaliação dos Repasses Mensais ao Legislativo
10-Despesas com Adiantamentos
11-Avaliação das Licitações e Contratações Diretas
12-Avaliação dos Investimentos
13-Cumprimento de Prazos AUDESP
14-Alertas do Sistema AUDESP
15-Encargos Sociais
16-Parcelamentos de Encargos Sociais
17-Avaliação das Alterações Orçamentárias
18-Aluguéis

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52J-7CDC-5W5N-7EKV

Secretaria de Gestão e Controle

19- Repasses ao Terceiro Setor
20- Combustíveis
21- Transferências de CIDE
22- Transferências de Royalties do Petróleo
23- COVID-19
24- Denuncias e Representações
25- Conclusões/Recomendações
26- Atividades desenvolvidas pela Secretaria de Gestão e Controle

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52J-7CDC-5W5N-7EKV

01 - Pessoal

Tabela I - Fórmula de Apuração da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Liquidada nos 12 Últimos Meses (R$)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**308.780.208,87**
Pessoal Ativo (Remuneração + Encargos Sociais e Contribuições Patronais à Previdência [INSS ou RPPS])	**268.653.243,65**
Vencimento, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	228.497.030,01
Obrigações Patronais	40.156.213,64
Pessoal Inativo e Pensionistas	**40.126.965,22**
Aposentadorias, Reserva e Reformas	34.957.267,74
Pensões	5.169.697,48
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00

(*) valor (s) não pode (m) ser superior (es) às contribuições e aos aportes financeiros arrecadados pelo fundo ou entidade que opera o sistema próprio de previdência.

A Tabela I expõe a fórmula de apuração de despesa com pessoal utilizada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Tal método se expressa no Comunicado SDG nº. 32, de 2010, obedecendo ao contido na Portaria STN nº 249, de 2010.

Sob a LRF, a Municipalidade como um todo não pode gastar mais de 60% da receita, com pessoal (art. 19, III), o que envolve os seguintes objetos de gasto:

- Vencimentos e vantagens fixas;
- Obrigações patronais (INSS/RPPS, FGTS, PASEP);
- Outras despesas variáveis (horas extras, entre outras);
- Aposentadorias;
- Pensões;
- Contratações por tempo determinado;
- Salário Família dos servidores estatutários;
- Contratos de terceirização de mão de obra;
- Sentenças Judiciais referente a demandas trabalhistas;
- Indenizações e restituições de índole trabalhista.

A LRF repartiu os 60% entre os poderes estatais; no Município 54% para o Executivo e 6% para o Legislativo, calculados sobre a receita corrente líquida (art. 20, III).

O limite de 54% também comporta as entidades da Administração Indireta, ou seja, não há limites específicos para autarquias e fundações.

Em casos de excesso por parte dos entes descentralizados, pode o Prefeito propor, na Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO, barreiras específicas para eles.

A despesa de pessoal é apurada de quatro em quatro meses, em abril, agosto e dezembro, mostrando-se os percentuais no relatório de gestão fiscal (art. 22 da LRF).

Ultrapassando-se o limite específico, o ordenador dispõe de 8 (oito) meses para o ajuste, seja pelo aumento da receita ou pela redução da despesa laboral segundo os procedimentos enunciados na Constituição (corte de 20% dos cargos em comissão; exoneração de servidores não estáveis, entre outras medidas dispostas no § 3º do art. 169).

A não recondução, em 2 (dois) quadrimestres seguintes, do percentual excedente, sendo pelo menos 1/3 (um terço) no primeiro, alça-se motivo de parecer desfavorável das contas anuais do Ordenador, por parte do TCESP.

Essa elasticidade, de 8 (oito) meses, não vale em ano de eleição, exclusivamente nessa situação, as sanções legais aplicam-se de imediato e também é motivo de recusa da conta por parte do TCESP.

Tabela II - Quadro de Acompanhamento da Despesa com Pessoal

Mês/Ano	Receita Corrente Líquida	Despesa com Pessoal	% Mês	% Acum.	Limite Máximo art. 20 LRF	Limite Prudencial 95% art. 22 LRF	Limite de Alerta 90% art. III, art. 59 LRF	Excesso a Regularizar	% Excesso [*]
Jan/2022	69.915.106,29	19.637.972,06	28,09	47,93	37.754.157,40	35.866.449,53	33.978.741,66	0,00	0,00
Fev/2022	38.194.796,76	19.211.864,40	50,30	47,84	20.624.920,25	19.593.674,24	18.562.428,23	0,00	0,00
Mar/2022	44.591.208,71	19.333.806,70	43,36	47,66	24.079.252,70	22.875.290,07	21.671.327,43	0,00	0,00
Abr/2022	39.067.059,76	20.126.590,93	51,52	47,39	21.096.212,27	20.041.401,66	18.986.591,04	85.189,27	0,24
Mai/2022	43.901.807,74	20.477.134,88	46,64	47,03	23.706.976,18	22.521.627,37	21.336.278,56	0,00	0,00
Jun/2022	44.236.274,92	20.654.396,36	46,69	46,71	23.887.588,46	22.693.209,03	21.498.829,61	0,00	0,00
Jul/2022	42.262.894,70	21.517.281,14	50,91	46,96	22.821.963,14	21.680.864,98	20.539.766,82	0,00	0,00
Ago/2022	44.145.667,58	21.081.220,68	47,75	46,90	23.838.660,49	22.646.727,47	21.454.794,44	0,00	0,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52J-7CDC-5W5N-7EKV

Tabela II - Quadro de Acompanhamento da Despesa com Pessoal

Mês/Ano	Receita Corrente Líquida	Despesa com Pessoal	% Mês	% Acum.	Limite Máximo art. 20 LRF	Limite Prudencial 95% art. 22 LRF	Limite de Alerta 90% § 1º II, art. 59 LRF	Excesso a Regularizar	% Excesso (*)
Set/2022	38.730.568,72	22.412.003,87	57,87	47,36	20.014.507,11	19.868.781,75	18.823.056,40	3.543.072,12	6,34
Out/2022	38.848.198,02	22.262.287,08	57,31	47,78	20.978.026,93	19.929.125,58	18.880.224,24	2.333.161,50	4,01
Nov/2022	42.568.344,45	23.961.363,53	56,27	48,23	22.986.906,00	21.837.560,70	20.688.215,40	2.113.807,86	4,52
Dez/2022	52.886.701,04	34.806.320,92	65,81	49,22	28.558.818,56	27.130.877,63	25.702.936,71	7.675.443,29	14,51
Total	539.348.128,69	265.472.243,05							

(*) o percentual a regularizar é em relação ao limite prudencial (art. 22 LRF)

% Acumulado por Mês/Ano

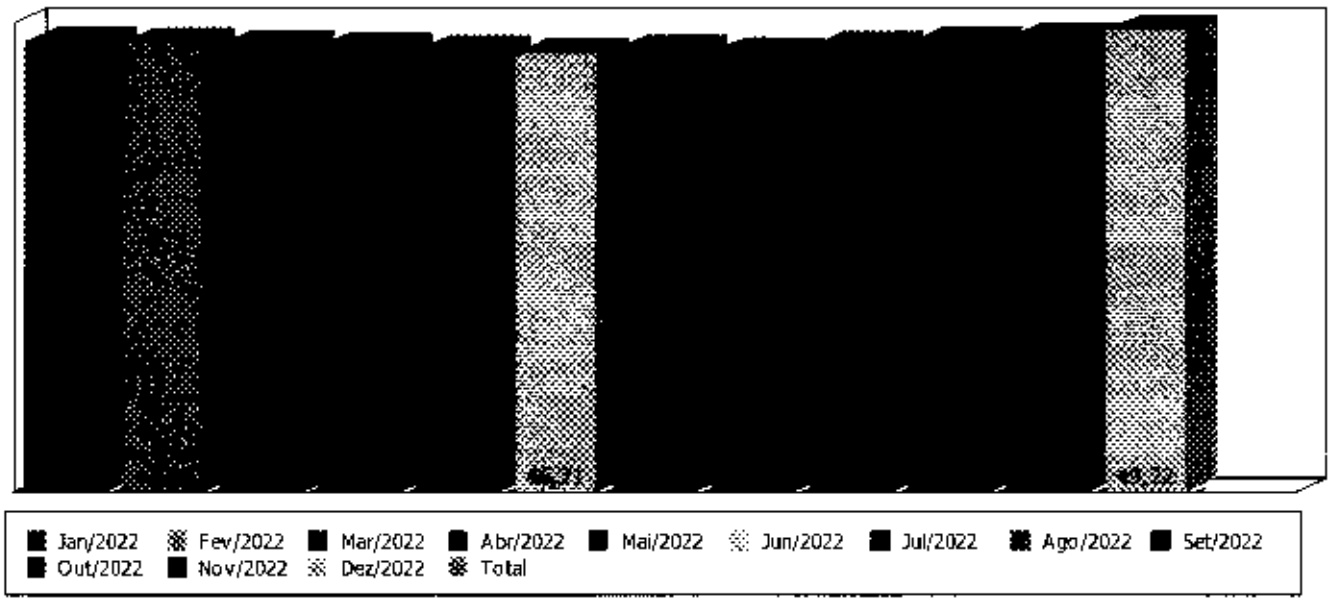

O percentual apurado no quadro comparativo dos limites da LRF excedeu a margem de 90% previsto no § 1º, inc. II, do art. 59, da Lei Complementar 101, de 04/5/2000. Desse modo fica o Poder Executivo ao alcance da emissão de alertas pelo Tribunal de Contas do Estado de São

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52J-7CDC-5W5N-7EKV

02 - Educação

A Tabela I - apresenta a arrecadação das receitas de impostos e transferências constitucionais que compõem o índice de 25% nos termos do art. 212 da Constituição Federal.

Tabela I - Recursos Recebidos x Aplicação no Fundo de Educação Básica

Receita e Transferências	312.417.458,40
Aplicação Mínima (25%)	78.104.364,60

Despesas com Ensino	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Ensino Fundamental	41.483.667,09	13,28	41.039.878,33	13,14	35.553.695,07	11,38
Ensino Infantil	13.215.171,21	4,23	13.215.171,21	4,23	11.280.643,69	3,61
Educação Infantil - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil - Pré-Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Retenções ao FUNDEB	26.209.153,95	8,39	26.209.153,95	8,39	26.209.153,95	8,39
Total	80.907.992,25	25,90	80.464.153,49	25,76	73.045.492,66	23,38

De análise, verifica-se com base na Despesa liquidada, que o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da Constituição Federal.

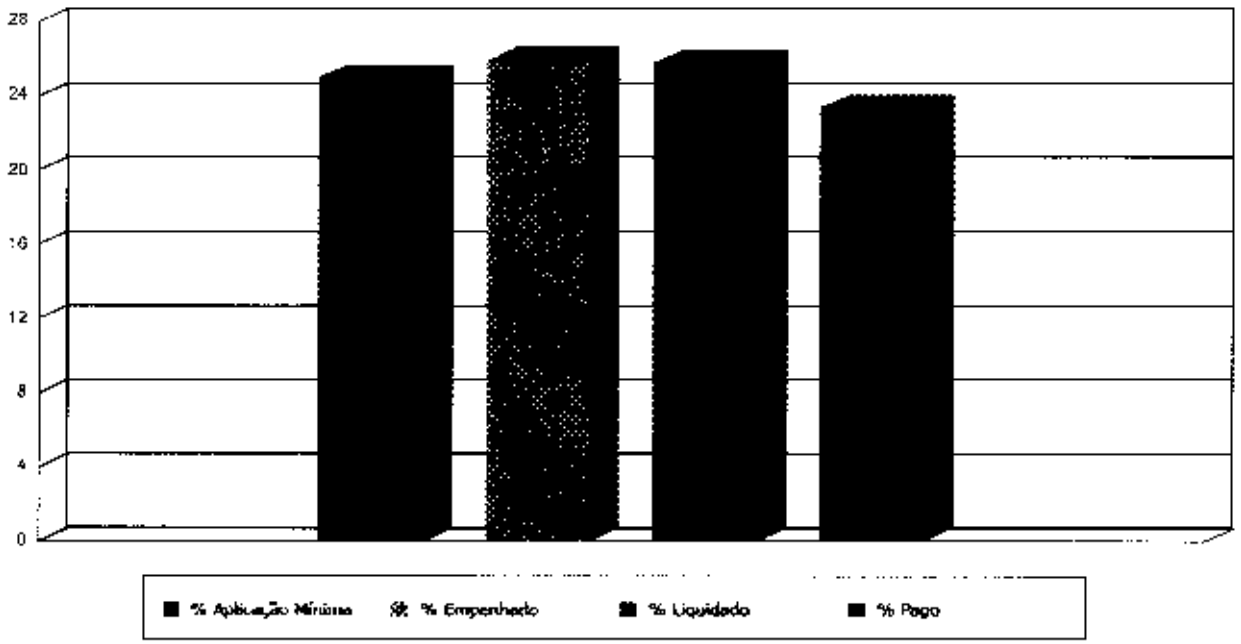

A Tabela II demonstra a arrecadação das receitas de impostos e transferências além das deduções ao Fundeb e os valores a transferir para conta vinculada do Ensino.

Tabela II - Receitas de Impostos e Transferências, Deduções para formação do FUNDEB / Apuração valor a transferir dos Repasses Decendiais

Impostos e Transferências	Último Decêndio Período (30/11/2021)	Valor até o Período
Receita de Impostos (IPTU / IR / ITBI / ISS / D.A. Impostos / Multa e Juros da D.A. Impostos)	160.248.685,91	174.825.182,57
		408.466,06
Transferências (FPM / ICMS / IPI / LC 87/96)	114.132.037,23	120.857.956,77
Transferências (IPVA / ITR)	15.784.279,58	16.324.854,00
Deduções FUNDEB	24.604.400,05	-26.209.153,95
Arrecadação Total	**267.470.602,59**	**286.208.304,45**

Valor a transferir 25% (IPTU / IR / ITBI / ISS / D.A. Impostos / Multa e Juros da D.A. Impostos)	40.562.171,48	43.706.545,64
Valor a transferir 5% (FPM / ICMS / IPI / LC 87/96)	7.015.702,97	7.351.998,80
Valor a transferir 5% (IPVA / ITR)	834.330,58	816.242,79

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52J-7CDC-5W5N-7EKV

Valor Total a Transferir	**48.412.205,03**	**51.874.787,39**

O Tesouro Central deverá repassar, a cada dez dias, os recursos destinados à Educação.

Aufermos que o total de transferências na (s) conta (s) bancária (s) (Conta Interno 1375: EDUCAÇÃO REC PROPRIO - 0346 - SANTANDER) até o período em análise, foi de R$ 30.967.918,09 (trinta milhões, novecentos e sessenta e sete mil, novecentos e dezoito reais e nove centavos), valor inferior aquele demonstrado na Tabela II, conforme requer § 5º, art. 69, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional que assim dispõe:

> *"§ 5º O repasse dos valores referidos neste artigo do caixa da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios ocorrerá imediatamente ao órgão responsável pela educação, observados os seguintes prazos:*
> *I - recursos arrecadados do primeiro ao décimo dia de cada mês, até o vigésimo dia;*
> *II - recursos arrecadados do décimo primeiro ao vigésimo dia de cada mês, até o trigésimo dia;*
> *III - recursos arrecadados do vigésimo primeiro dia ao final de cada mês, até o décimo dia do mês subsequente".*

Do contrário, os responsáveis poderão ser responsabilizados civil e criminalmente, conforme previsão do § 6º da mesma legislação:

> *"§ 6º O atraso da liberação sujeitará os recursos à correção monetária e à responsabilização civil e criminal das autoridades competentes".*

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52J-7CDC-5W5N-7EKV

03 - FUNDEB

A Tabela I, a seguir, demonstra os recursos recebidos do FUNDEB e sua destinação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

Tabela I - Recursos Recebidos x Aplicação no Fundo de Educação Básica

Receita e Transferências do FUNDEB e Aplicações Financeiras	118.167.709,17
Aplicação Mínima (70%)	82.717.046,38
Aplicação Mínima (95%) - Recursos Recebidos	112.259.848,66

Despesas com FUNDEB	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Profissionais da Educação (min. 70%)	97.278.717,14	82,32	97.278.717,14	82,32	89.313.865,88	75,58
Outras (máx. 30%)	20.879.829,10	17,67	20.580.363,26	17,42	15.889.515,41	13,45
Total	118.158.046,24	99,99	117.858.580,40	99,74	105.203.381,29	89,03

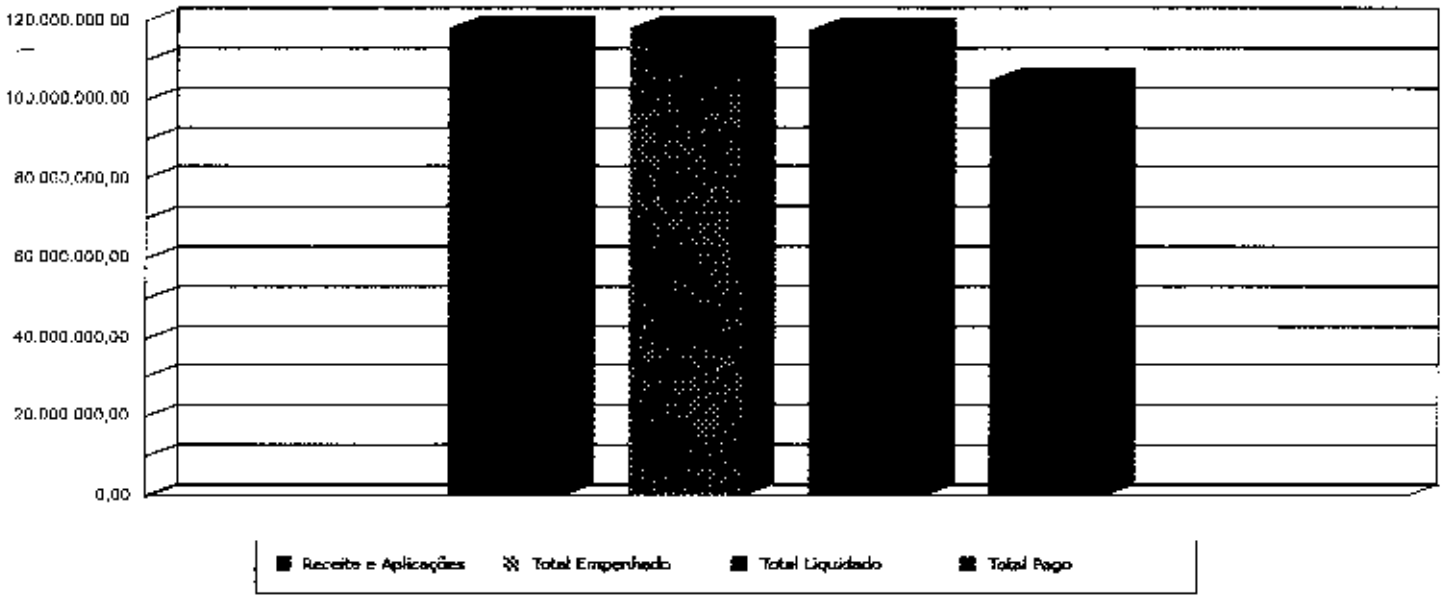

a Despesa Empenhada

Da abordagem, nota-se que o total da despesa empenhada no período em análise, atende ao dispositivo do § 3º, art 25, da Lei 14.113/2020.

II - Da Aplicação mínima dos profissionais do Magistério (70%)

No que tange à aplicação dos recursos do FUNDEB na remuneração dos Profissionais do Magistério (70%), verifica-se que restou atendido o cumprimento do art. 26 do mencionado dispositivo.

III - Disponibilidade financeira em Conta Bancária

Tabela II - Disponibilidade Financeira do FUNDEB

Exercício	Saldo Financeiro
2022	6.114.422,92

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52J-7CDC-5W5N-7EKV

Relativo à análise financeira do FUNDEB, constatamos que o saldo da conta bancária do fundo (Conta Interno 1466: FUNDEB - 0937 - BANCO DO BRASIL S.A.), no período em análise, apresenta inconsistência. A diferença entre os recursos recebidos e o total de despesas pagas totaliza o valor de R$ 12.963.827,83 (doze milhões, novecentos e sessenta e três mil, oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e três centavos), enquanto que o saldo existente na (s) conta (s) bancária (s) é de R$ 6.114.422,92 (seis milhões, cento e quatorze mil, quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos).

Dessa forma deverá os responsáveis adotar critérios e providências para que os recursos recebidos do FUNDEB sejam somente utilizados com despesas provenientes desse fundo, bem como as despesas deste fundo sejam custeadas apenas com recursos oriundos das transferências e aplicações financeiras do FUNDEB.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52J-7CDC-5W5N-7EKV

04 - Saúde

A Tabela I demonstra os recursos arrecadados provenientes das Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais que compõem o índice de 15%, nos termos do inc. III, art. 77, ADCT, e a destinação destes recursos.

Tabela I - Recursos e Aplicação destinados à Saúde

Receita e Transferências de Impostos	305.463.489,78
Aplicação Mínima (15%)	45.819.523,47

Despesas com Saúde	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Aplicação em Saúde - Recursos Próprios	94.712.981,12	31,01	94.563.769,76	30,96	82.519.356,13	27,01

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da Constituição Federal.

O gráfico abaixo compara a aplicação mínima constitucional com a despesa empenhada, liquidada e paga.

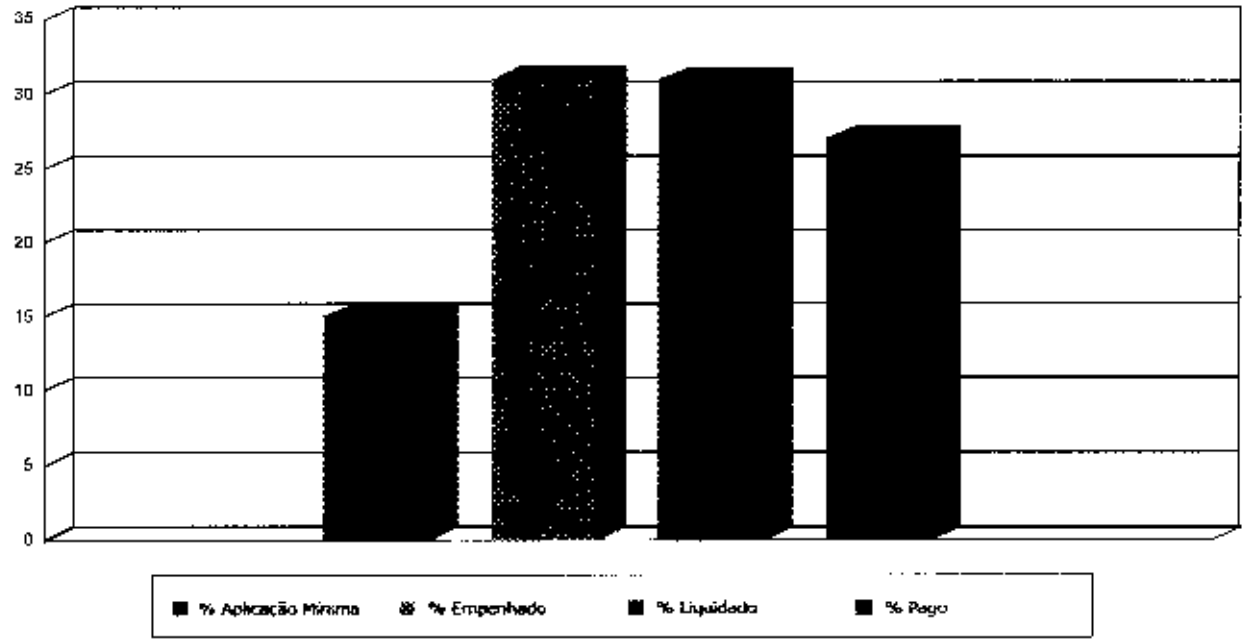

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52J-7CDC-5W5N-7EKV

05 - Execução Orçamentária

Tabela I - Receita Prevista x Receita Arrecadada por Fonte de Recurso e Categoria da Receita

Classificação da Receita	Receita Prevista / Programada	Receita Arrecadada	Excesso de Arrecadação
1 - TESOURO			
Receita Corrente	310.917.900,00	359.552.482,28	48.634.582,28
Receita de Capital	540.700,00	0,00	-540.700,00
SUB TOTAL	**311.453.600,00**	**359.552.482,28**	**48.098.882,28**
2 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
Receita Corrente	133.697.208,00	126.265.194,91	-7.432.013,09
Receita de Capital	6.690.000,00	7.827.521,42	1.137.521,42
SUB TOTAL	**140.387.208,00**	**134.092.716,33**	**-6.294.491,67**
3 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS			
Receita Corrente	920.000,00	1.683.905,89	763.905,89
SUB TOTAL	**920.000,00**	**1.683.905,89**	**763.905,89**
4 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
Receita Corrente	39.178.295,00	48.167.905,26	8.989.610,26
Receita de Capital	2.160.000,00	1.512.438,60	-647.561,40
SUB TOTAL	**41.338.295,00**	**49.680.343,86**	**8.342.048,86**
7 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
Receita de Capital	7.100.000,00	13.614.412,24	6.514.412,24
SUB TOTAL	**7.100.000,00**	**13.614.412,24**	**6.514.412,24**
8 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS			
Receita Corrente	0,00	3.290.000,00	3.290.000,00
Receita de Capital	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL	**0,00**	**3.290.000,00**	**3.290.000,00**
TOTAL	**501.199.103,00**	**561.913.860,60**	**60.714.757,60**

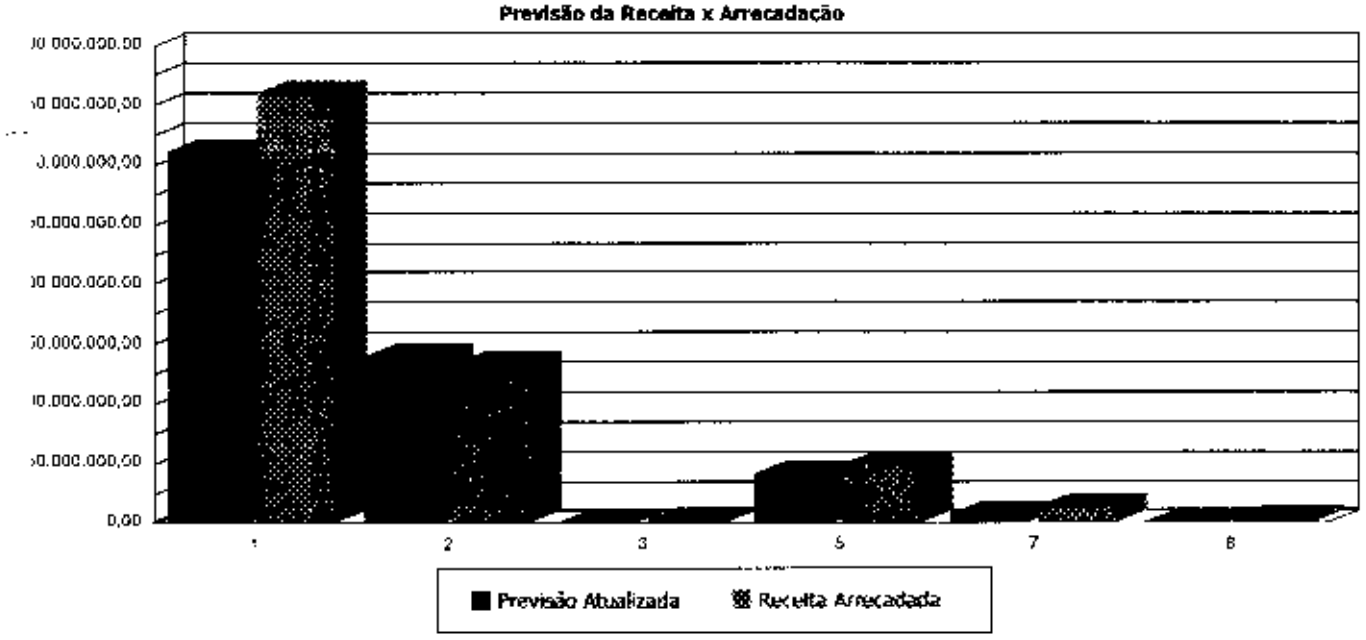

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52J-7CDC-5W5N-7EKV

De análise do comportamento das receitas por fonte de recurso, constatamos uma situação desfavorável em relação à (s) fonte (s) de recurso (s) 2, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, uma tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo aos responsáveis o seu acompanhamento para eventuais adequações, razão pela qual, a Municipalidade encontra-se ao alcance dos alertas do TCESP, nos termos do artigo 59, §1º, inciso V da Lei Complementar nº 101/00.

Nesse caso, necessário a observância do disposto no art.9º da mencionada Lei que determina contingenciamento da despesa quando a realização da receita comprometer as metas fiscais avençadas em Anexo da LDO, ou seja, arrecadação abaixo do esperado legitima a restrição em comento na mesma proporção da queda dos ingressos de caixa.

Em relação às demais fontes de recursos 1, 3, 5, 7, 8 constatamos tendência positiva de excesso de entradas uma vez que a arrecadação está além das metas de previsão. Apenas segue recomendação no sentido da cautela que há de ser tomada com os créditos adicionais aberto por tendência de excesso de arrecadação (art. 43, § 3º, da Lei nº. 4.320). Caso reste frustrada a tendência positiva, o contingenciamento dar-se á em cumprimento ao dispositivo no art. 9º da LRF.

Tabela II - Relação Receita Arrecadada x Despesa Empenhada
(Gestão Orçamentária por Fonte de Recurso)

Classificação da Despesa	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Resultado Orçamentário (Empenhado)	% Emp.	Resultado Orçamentário (Liquidado)	% Liq.
1 - TESOURO							
Despesa Corrente	330.925.713,02	327.329.184,15	325.016.544,99	32.223.318,13	8,96	34.535.937,29	9,61
Despesa de Capital	40.131.193,90	37.968.705,93	37.178.945,24	-37.968.705,93	0,00	-37.178.945,24	0,00
SUB TOTAL	**371.056.906,92**	**365.297.870,08**	**362.195.490,23**	**-5.745.387,80**	**-1,60**	**-2.643.007,95**	**-0,74**
2 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS							
Despesa Corrente	126.431.554,76	125.615.269,17	125.236.022,33	649.925,54	0,51	1.029.172,58	0,82
Despesa de Capital	12.434.686,20	12.402.313,48	12.097.881,95	4.574.792,05	-58,44	-4.270.360,53	-56,56
SUB TOTAL	**138.866.340,96**	**138.017.582,85**	**137.333.904,28**	**-3.924.866,52**	**-2,93**	**-3.241.187,95**	**-2,42**
3 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS							
Despesa Corrente	1.022.303,00	991.234,95	956.959,10	692.670,94	41,13	726.946,79	43,17
Despesa de Capital	351.000,00	344.494,81	344.494,81	-344.494,81	0,00	-344.494,81	0,00
SUB TOTAL	**1.373.303,00**	**1.335.729,76**	**1.301.453,91**	**348.176,13**	**20,68**	**382.451,98**	**22,71**
5 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
Despesa Corrente	49.229.103,75	48.165.509,24	47.589.894,87	2.396,02	0,00	578.010,39	1,20
Despesa de Capital	1.643.971,80	1.573.035,61	1.518.634,36	-60.597,01	-4,01	-6.195,76	-0,41
SUB TOTAL	**50.873.075,55**	**49.738.544,85**	**49.108.529,23**	**-58.200,99**	**-0,12**	**571.814,63**	**1,15**
7 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Despesa de Capital	14.011.993,11	14.009.411,68	14.009.411,68	394.999,44	-2,90	-394.999,44	-2,90
SUB TOTAL	**14.011.993,11**	**14.009.411,68**	**14.009.411,68**	**-394.999,44**	**-2,90**	**-394.999,44**	**-2,90**
8 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS							
Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	3.290.000,00	100,00	3.290.000,00	100,00
Despesa de de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.290.000,00**	**100,00**	**3.290.000,00**	**100,00**
TOTAL	**576.181.619,54**	**568.399.139,22**	**563.948.789,33**	**-6.485.278,62**	**-1,15**	**-2.034.928,73**	**-0,36**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52J-7CDC-5W5N-7EKV

Relação de % Empenhado e % Liquidado por Fonte de Recurso

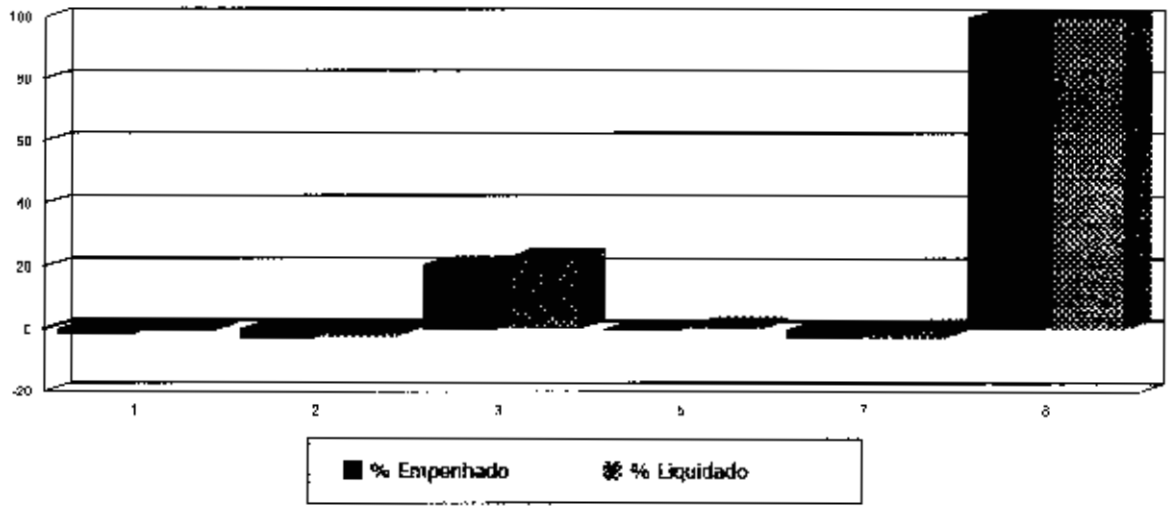

A tabela II demonstra a gestão orçamentária, confrontando a despesa empenhada e liquidada em relação à receita efetivamente arrecadada.

Da presente análise é possível verificar se houve, por exemplo, economia orçamentária, superávit ou déficit orçamentário e o nível de realização da despesa por fonte de recurso.

Economia orçamentária é a diferença positiva entre a despesa autorizada e a despesa compromissada (empenhada), daí denota-se que houve economia nas dotações financiadas pela (s) fonte (s) de recurso (s) 1, 2, 3, 5, 7.

De acordo com o comportamento das receitas arrecadas em comparação às despesas empenhadas e liquidadas constatamos um resultado Orçamentário SUPERAVITÁRIO atinente às despesas financiadas pela (s) fonte (s) de recurso (s) 3, 8.

De acordo com o comportamento das receitas arrecadadas em comparação às despesas empenhadas constatamos um Resultado Orçamentário DEFICITÁRIO. Em relação às despesas liquidadas, na mesma comparação sobre a arrecadação total, o resultado é DEFICITÁRIO.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52J-7CDC-5W5N-7EKV

06 - Execução Financeira

A Tabela I demonstra a situação financeira da Entidade e especifica a suficiência ou insuficiência dos recursos por fonte de recurso em face dos compromissos a pagar.

Tabela I - Disponibilidade Financeira por Fonte de Recurso

Fte. Rec	Disponib. Financeira do Exercício (I)	Disponib. Financ. de Exercício Anterior (II)	Disponib. Financeira Total (III = I+II)	Retenções R.P. Exercício Anterior (IV)	Retenções Demais Liquidados a Pagar (V)	Disponib. Financeira Líquida (VI = III-IV-V)	Inscr. RP Não Proc. (VII)	Inscr. RP Proc. (VIII)	Suficiência/ Insuficiência Financeira (IX = VI-VII)
	22.503.369,39	3.354.061,39	25.857.430,78	6.217.618,94	53.015.432,79	-33.375.620,95	0,00	0,00	-33.375.620,95
1	1.121.186,25	286.905,17	1.408.091,42	48.266,07	4.774,40	1.355.050,96	0,00	0,00	1.355.050,96
95	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	-32.000,00	0,00	0,00	-32.000,00
6	14.450,87	10.051,84	24.502,71	0,00	0,00	24.502,71	0,00	0,00	24.502,71
7	2.718,12	0,00	2.718,12	676.764,76	673.202,89	-1.347.249,53	0,00	0,00	-1.347.249,53
1	4.483.263,88	1.039.040,09	5.522.303,97	4.280.807,89	38.119.087,03	-37.379.585,95	0,00	0,00	-37.379.585,95
5	5.577.562,89	1.545.773,60	7.123.336,49	549.397,13	1.430.087,86	5.143.851,50	0,00	0,00	5.143.851,50
2	11.304.167,37	472.290,69	11.776.458,06	117.684,61	12.788.260,61	-1.129.487,16	0,00	0,00	-1.129.487,16
	0,00	0,00	0,00	10.703,48	0,00	-10.703,48	0,00	0,00	-10.703,48

Da análise no período verifica-se que a Entidade possui situação financeira desfavorável nas fontes de recursos 1 (TESOURO), 2 (TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS), 7 (OPERAÇÕES DE CRÉDITO), 91 (TESOURO -EX.ANTERIORES) e 95 (TRANSF.CONV.FEDERAIS -VINCULADOS - EX.ANTERIORES). Conclui-se nesse (s) caso (s) que as disponibilidades são insuficientes para fazer frente às despesas realizadas.

Da análise no período verifica-se que a Entidade possui situação financeira favorável nas fontes de recursos 3 (RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS), 5 (TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS), 6 (OUTRAS FONTES DE RECURSOS). Conclui-se nesse (s) caso (s) que as disponibilidades são suficientes para fazer frente às despesas realizadas.

A Tabela II expressa a disponibilidade total da Entidade e as obrigações de curto prazo reconhecidas, processadas e não processadas, a pagar.

Compara-se também a disponibilidade financeira frente às despesas a pagar LIQUIDADAS e as ainda NÃO LIQUIDADAS.

Tabela II - Execução Financeira

Execução Financeira	Valores (R$)	%
Disponibilidade Financeira	25.857.430,78	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52J-7CDC-5W5N-7EKV

(-) Despesas a Pagar - Liquidadas do Exercício	53.015.432,79	
(=) Superávit / Déficit pela Despesa Liquidada	**-27.158.002,01**	**-105,03**
(-) Despesas a Pagar e RP - Liquidadas e Não Liquidadas	59.233.051,73	
(=) Superávit / Déficit pela Despesa Total	**-33.375.620,95**	**-129,08**

Da análise conclui-se que o resultado financeiro é DEFICITÁRIO, demonstrando que a Entidade NÃO possui suficiente disponibilidade financeira para arcar com as despesas liquidadas e pendentes de pagamento.

Em outra análise, ao comparar a disponibilidade financeira frente às despesas a pagar LIQUIDADAS E NÃO LIQUIDADAS, constata-se um Resultado Financeiro **DEFICITÁRIO.**

Abaixo o gráfico que ilustra o Resultado Financeiro em relação à Despesa Liquidada e a Despesa Total a Pagar.

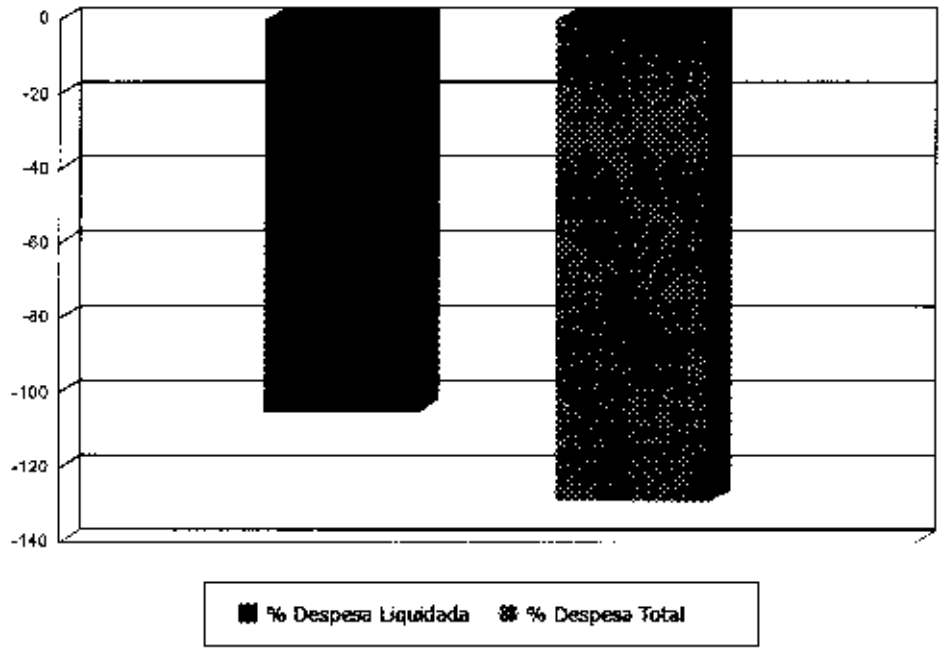

ITANHAEM, 30 de Janeiro de 2023.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52J-7CDC-5W5N-7EKV

07-PRECATÓRIOS JUDICIAIS

O quadro a seguir apresenta os valores empenhados e pagos da dívida de precatórios judiciais no 3º Quadrimestre/2022.

Data empenho	Data Venc.	Empenho	Valor	Referência	Data Pagto.	Valor Pago
12/01/2022	31/01/2022	460/0	1.567.116,51	11/2021	31/01/2022	1.567.116,51
21/02/2022	25/02/2022	1885/0	1.560.941,67	12/2021	08/03/2022	1.560.941,67
18/03/2022	25/03/2022	3083/0	1.602.131,89	01/2022	31/03/2022	1.602.131,89
19/04/2022	29/04/2022	4424/0	1.621.271,62	02/2022	02/05/2022	1.621.271,62
17/05/2022	31/05/2022	5505/0	1.643.156,53	03/2022	31/05/2022	1.643.156,53
20/06/2022	30/06/2022	6708/0	1.674.101,46	04/2022	30/06/2022	1.674.101,46
20/07/2022	29/07/2022	7912/0	1.712.914,81	05/2022	01/08/2022	1.712.914,81
16/08/2022	31/08/2022	9133/0	1.751.282,99	06/2022	30/08/2022	1.751.282,99
20/09/2022	30/09/2022	10397/0	1.773.736,03	07/2022	30/09/2022	1.773.736,03
19/10/2022	31/10/2022	11545/0	1.805.850,58	08/2022	31/10/2022	1.805.850,58
18/11/2022	30/11/2022	12680/0	1.826.691,63	09/2022	14/12/2022	1.826.691,63
26/12/2022	30/12/2022	14187/0	1.848.278,34	10/2022	-	-
TOTAL			**20.387.474,06**			**18.539.195,72**

Fonte: Relatório 4R- Analítico de Fornecedores

Conforme quadro acima, nesse período foi empenhado um total de R$ 20.387.474,06, sendo pago um total de R$ 18.539.195,72.

Alertamos para o devido cumprimento do art. 101, do ADCT, incluído pela E.C. 94/2016 e alterado pela E.C. 99/2017 e alterado pela EC 109/2021.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52J-7CDC-5W5N-7EKV

Visto:_____

Fornecedor: 20772 - SÃO PAULO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Data	Ficha	Processo	Vencto.	Empenho	FR	Apl/Var	Histórico	A. Caixa	N. Fiscal	Empenhado	Pago	Saldo
25/01/2022	54		31/01/2022	460/0-2022	01	110.000	Nota Despesa		REF. MÊS 11/21	1.567.116,51		1.567.116,51
31/01/2022	54		31/01/2022	460/0-2022	01	110.000	Pagamento	1262	REF. MÊS 11/21		1.567.116,51	
21/02/2022	54		25/02/2022	1885/0-2022	01	110.000	Nota Despesa		REF. MÊS 12/21	1.560.941,67		1.560.941,67
08/03/2022	54		25/02/2022	1885/0-2022	01	110.000	Pagamento	3009	REF. MÊS 12/21		1.560.941,67	
18/03/2022	54		25/03/2022	3083/0-2022	01	110.000	Nota Despesa		REF. MÊS 01/22	1.602.131,89		1.602.131,89
28/03/2022	54		25/02/2022	1885/0-2022	01	110.000	Pagamento	4305	REF. MÊS 12/21		-1.560.941,67	3.163.073,56
31/03/2022	54		25/03/2022	3083/0-2022	01	110.000	Pagamento	4603	REF. MÊS 01/22		1.602.131,89	1.560.941,67
05/04/2022	54		25/02/2022	1885/0-2022	01	110.000	Pagamento	4786	REF. MÊS 12/21		1.560.941,67	
19/04/2022	54		29/04/2022	4424/0-2022	01	110.000	Nota Despesa		REF. MÊS 02/22	1.621.271,62		1.621.271,62
02/05/2022	54		29/04/2022	4424/0-2022	01	110.000	Pagamento	6476	REF. MÊS 02/22		1.621.271,62	
17/05/2022	54		31/05/2022	5505/0-2022	01	110.000	Nota Despesa		REF. MÊS 03/22	1.643.156,53		1.643.156,53
31/05/2022	54		31/05/2022	5505/0-2022	01	110.000	Pagamento	8270	REF. MÊS 03/22		1.643.156,53	
20/06/2022	54		30/06/2022	6708/0-2022	01	110.000	Nota Despesa		REF. MÊS 04/22	1.674.101,46		1.674.101,46
30/06/2022	54		30/06/2022	6708/0-2022	01	110.000	Pagamento	9925	REF. MÊS 04/22		1.674.101,46	
20/07/2022	54		29/07/2022	7912/0-2022	01	110.000	Nota Despesa		REF. MÊS 05/22	1.712.914,81		1.712.914,81
31/08/2022	54		29/07/2022	7912/0-2022	01	110.000	Pagamento	11916	REF. MÊS 05/22		1.712.914,81	
16/08/2022	54		31/08/2022	9133/0-2022	01	110.000	Nota Despesa		REF. MÊS 06/22	1.751.282,99		1.751.282,99
30/08/2022	54		31/08/2022	9133/0-2022	01	110.000	Pagamento	13644	REF. MÊS 06/22		1.751.282,99	
20/09/2022	54		30/09/2022	10397/0-2022	01	110.000	Nota Despesa		REF. MÊS 07/22	1.773.736,03		1.773.736,03
30/09/2022	54		30/09/2022	10397/0-2022	01	110.000	Pagamento	15520	REF. MÊS 07/22		1.773.736,03	
19/10/2022	54		31/10/2022	11545/0-2022	01	110.000	Nota Despesa		REF. MÊS 08/22	1.805.850,58		1.805.850,58
31/10/2022	54		31/10/2022	11545/0-2022	01	110.000	Pagamento	17363	REF. MÊS 08/22		1.805.850,58	
16/11/2022	54		30/11/2022	12680/0-2022	01	110.000	Nota Despesa		REF. MÊS 09/22	1.826.691,63		1.826.691,63
14/12/2022	54		30/11/2022	12680/0-2022	01	110.000	Pagamento	20142	REF. MÊS 09/22		1.826.691,63	
26/12/2022	54		30/12/2022	14187/0-2022	01	110.000	Nota Despesa		REF. MÊS 10/22	1.848.278,34		1.848.278,34
									Total Fornecedor:	**20.387.474,06**	**18.539.195,72**	**1.848.278,34**

ITANHAEM, 26 de Janeiro de 2023.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52J-7CDC-5W5N-7EKV

08- AVALIAÇÃO DA ARRECADAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA

O quadro a seguir apresenta as receitas de dívida ativa (principal, multas, juros e correção monetária) previstas na Lei Orçamentária Anual comparando com a receita arrecadada no 3º Quadrimestre de 2022.

RECEITAS DE DÍVIDA ATIVA	ORÇADO	PREVISTO	ARRECADADO	SUPERAVIT/DÉFICIT ORÇADO	SUPERAVIT/DEFICIT PREVISTO	ARREC.- ORÇA. %	ARREC.- PREV. %
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANO-DIVIDA ATIVA	12.900.000,00	12.900.000,00	19.218.813,16	6.318.813,16	6.318.813,16	48,98	49,98
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URABANA-DIVIDA ATIVA-MULTAS E JUR	6.500.000,00	6.500.000,00	3.919.371,95	-2.580.628,05	-2.580.628,05	-39,7	-39,7
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA-DIVIDA ATIVA-ATUALIZ.MONET	4.500.000,00	4.500.000,00	8.310.208,54	3.810.208,54	3.810.208,54	84,67	84,67
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA-DIVIDA ATIVA	460.000,00	460.000,00	793.557,89	333.557,89	333.557,89	72,51	72,51
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA -DIVIDA ATIVA-MULTAS E JUROS	150.000,00	150.000,00	125.605,41	-24.394,59	-24.394,59	-16,26	-16,26
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA-DIVIDA ATIVA ATUALIZ MONETAR	90.000,00	90.000,00	193.728,15	103.728,15	103.728,15	115,25	115,25
TAXAS DE INSPEÇÃO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO-OUTRAS-DIVIDA ATIVA	500.000,00	500.000,00	1.160.058,65	660.058,65	660.058,65	132,01	132,01
TAXAS DE INSPEÇÃO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO-OUTRAS-DIVIDA ATIVA-MULTAS E JUROS	265.000,00	265.000,00	336.223,04	71.223,04	71.223,04	26,88	26,88
TAXAS DE INSPEÇÃO.CONTROLE E FISCALIZAÇÃO-OUTRAS-DIVIDA ATIVA-ATUALIZAÇÃO MONTÁRIA	170.000,00	170.000,00	362.823,67	192.823,67	192.823,67	113,43	113,43

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R521-EME0-6M3U-2K0L

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-DÍVIDA ATIVA	14.000,00	14.000,00	24.548,07	10.548,07	10.548,07	75,34	75,34
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-DÍVIDA ATIVA-MULTAS E JUROS	3.300,00	3.300,00	3.093,82	-206,18	-206,18	-6,25	-6,25
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-DÍVIDA ATIVA-ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	1.000,00	1.000,00	3.307,78	2.307,78	2.307,78	230,78	230,78
TAXAS PELA PRESTÇÃO DE SERVIÇOS-OUTRAS-DÍVIDA ATIVA	4.750.000,00	4.750.000,00	7.078.151,98	2.328.151,98	2.328.151,98	49,01	49,01
TAXAS PELA PRESTÇÃO DE SERVIÇOS-OUTRAS-DÍVIDA ATIVA-MULTAS E JUROS	1.970.000,00	1.970.000,00	1.159.249,63	-810.750,37	-810.750,37	-41,15	-41,15
TAXAS PELA PRESTÇÃO DE SERVIÇOS-OUTRAS-DÍVIDA ATIVA-ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	1.150.000,00	1.150.000,00	2.244.013,49	1.094.013,49	1.094.013,49	95,13	95,13
CONTR MELHORIA PARA PAVIM. E OBRAS COMPLEMENTARES-DÍVIDA ATIVA	300.000,00	300.000,00	131.701,92	-168.298,08	-168.298,08	-56,1	-56,1
CONTR MELHORIA PARA PAVIM. E OBRAS-DÍVIDA ATIVA-MULTAS E JUROS	323.000,00	323.000,00	58.932,62	-264.067,38	-264.067,38	-81,75	-81,75
CONTR DE MELHORIA PARA PAVI. E OBRAS COMPLEMENTARES-DÍVIDA ATIVA-ATUAL.MON.	277.000,00	277.000,00	436.779,01	159.779,01	159.779,01	57,68	57,68
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA-DÍVIDA ATIVA	400.000,00	400.000,00	884.145,11	484.145,11	484.145,11	121,04	121,04
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PUBLICADÍVIDA ATIVA-MULTAS E JUROS	137.000,00	137.000,00	159.397,62	22.397,62	22.397,62	16,35	16,35
CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA-DÍVIDOSA ATIVA-ATUALIZ MONETÁRIA	50.500,00	50.500,00	146.945,32	96.445,32	96.445,32	190,98	190,98
MULTAS PREVISAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	185.972,35	185.972,35	185.972,35	0	0
MULTAS PREVISAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-DÍVIDA ATIVA-MULTAS E JUROS	0,00	0,00	3.388,76	3.388,76	3.388,76	0	0
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA-OUTRAS RECEITAS	99.000,00	99.000,00	21.238,17	-77.761,83	-77.761,83	-78,55	-78,55
OUTRAS MULTAS/JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	19.000,00	19.000,00	1.239,16	-17.760,84	-17.760,84	-93,48	-93,48

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52I-EME0-6M3U-2K0L

ATUALIZAÇÃO MONETARIA DA DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA	1.400,00	1.400,00	5.016,67	3.616,67	3.616,67	258,33	258,33
TOTAL	35.030.200,00	35.030.200,00	46.967.511,94	11.937.311,94	11.937.311,94	34,07720179	34,07720179

Fonte: Relatório 4R -Balancete da Receita 2022

A receita arrecadada com Divida Ativa, até 31/12/2022, representa 134,07% do valor previsto para o periodo.

Diante do exposto, observa-se uma situação favorável, com SUPERAVIT de arrecadação no valor de R$ 11.937.311,94 em ao valor orçado.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R521-EME0-6M3U-2K0L

Ficha	Receita/ Plano Contábil	Descrição	Ptr. Rec	RECEITA		COMPARATIVO RECEITA		ARRECADAÇÃO	COMPARATIVO ARRECADAÇÃO			
				Orçada	Prevista	(Prev. - Orc.)	%		(Arrec. - Orc.)	%	(Arrec. - Prev.)	%
185	2422.99.0.1.05.00	CONVÊNIO SEC. ESPORTES SP - CENTRO DE	7	0,00	0,00	0,00	0,00	227.310,00	227.310,00	0,00	227.310,00	0,00
192	2422.99.0.1.06.00	PREJU.TO ESTADUAL - CONTAMINAMENTO	7	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00
210	2422.99.0.1.07.00	SECRETARIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO -	7	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00
	2450.00.0.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	-400.000,00	-100,00	-400.000,00	-100,00
	2451.00.0.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	-400.000,00	-100,00	-400.000,00	-100,00
	2451.01.0.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	-400.000,00	-100,00	-400.000,00	-100,00
	2451.01.0.1.00.00	RANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕ S		400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	-400.000,00	-100,00	-400.000,00	-100,00
303	2451.01.0.1.02.00	RANSF. DE RECURSOS SANEAMENTO AMBIENTAL	1	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	-400.000,00	-100,00	-400.000,00	-100,00
	9000.00.0.0.00.00	(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS		-22.052.000,00	-22.052.000,00	0,00	0,00	-26.209.153,95	-4.157.153,95	18,85	-4.157.153,95	18,85
	9100.00.0.0.00.00	(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB		-22.052.000,00	-22.052.000,00	0,00	0,00	-26.209.153,95	-4.157.153,95	18,85	-4.157.153,95	18,85
	9100.00.0.0.01.00	(-) DEDUÇÕES DE RECEITA DO FUNDEB - TRANSF		-12.052.000,00	12.002.000,00	0,00	0,00	-14.164.452,86	-2.162.452,86	18,02	-2.162.452,86	18,02
184	9100.00.0.0.01.01	(-) DEDUÇÃO DE RECEITA FORM. DO FUNDEB -	1	-12.000.000,00	12.000.000,00	0,00	0,00	-14.159.773,88	-2.159.773,88	18,00	-2.159.773,88	18,00
185	9100.00.0.0.01.02	(-) DEDUÇÃO DE RECEITA FORM. DO FUNDEB -	1	-2.000,00	-2.000,00	0,00	0,00	4.715,98	-2.678,98	135,95	-2.678,98	135,95
	9100.00.0.0.02.00	(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - TRANSF.		-10.050.000,00	10.050.000,00	0,00	0,00	-12.044.701,09	1.994.701,09	19,85	-1.994.701,09	19,85
186	9100.00.0.0.02.01	(-) DEDUÇÃO DE RECEITA FORM. DO FUNDEB -	1	-7.100.000,00	7.100.000,00	0,00	0,00	-8.650.676,12	1.550.676,12	21,84	-1.550.676,12	21,84
187	9100.00.0.0.02.02	(-) DEDUÇÃO DE RECEITA DO FUNDEB - IPVA	1	-2.900.000,00	2.900.000,00	0,00	0,00	-3.260.251,73	360.251,73	12,42	-360.251,73	12,42
188	9100.00.0.0.02.03	(-) DEDUÇÃO DE RECEITA DO FUNDEB - IPI	1	-50.000,00	-50.000,00	0,00	0,00	-52.080,23	-2.080,23	4,16	-2.080,23	4,16
215	9100.00.0.0.02.04	(-) DEDUÇÃO DE RECEITA DO FUNDEB - AUXILIO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	-81.693,01	-81.693,01	0,00	-81.693,01	0,00
	TOTAL ORÇAMENTÁRIO			**501.120.105,00**	**501.159.103,00**	**70.000,00**	**0,01**	**561.913.880,50**	**60.784.757,60**	**12,13**	**60.714.757,60**	**12,11**

ITANHAEM, 20 de Janeiro de 2023.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R521-EME0-6M3U-2K0L

Ficha	Receita/ Plano Contábil	Descrição	Fte. Rec.	RECEITA		COMPARATIVO RECEITA		ARRECADAÇÃO	COMPARATIVO ARRECADAÇÃO			
				Orçada	Prevista	(Prev. - Orc.)	%		(Arrec. - Orc.)	%	(Arrec. - Prev.)	%
	1000.00.0.0.00.00	Receitas Correntes		506.690.403,00	506.760.403,00	70.000,00	0,01	555.166.647,29	48.476.235,29	11,54	48.406.235,29	11,51
	1100.00.0.0.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		200.025.803,00	200.025.803,00	0,00	0,00	221.766.348,81	21.740.545,81	10,87	21.740.545,81	10,87
	1110.00.0.0.00.00	IMPOSTOS		155.028.103,00	155.028.103,00	0,00	0,00	174.026.382,57	18.998.282,57	12,26	18.998.282,57	12,26
	1112.00.0.0.00.00	Impostos sobre o Patrimônio		117.778.600,00	117.778.600,00	0,00	0,00	125.896.241,17	8.117.641,17	6,89	8.117.641,17	6,89
	1112.50.0.0.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		94.985.000,00	94.985.000,00	0,00	0,00	102.658.164,17	7.673.164,17	8,08	7.673.164,17	8,08
	1112.50.0.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E		70.500.000,00	70.500.000,00	0,00	0,00	67.369.819,11	-3.130.180,89	-4,44	-3.130.180,89	-4,44
1	1112.50.0.1.01.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL	1	58.500.000,00	58.500.000,00	0,00	0,00	56.948.593,23	-1.551.406,77	-2,65	-1.551.406,77	-2,65
2	1112.50.0.1.02.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL	1	12.000.000,00	12.000.000,00	0,00	0,00	10.721.225,88	-1.278.774,12	-10,66	-1.278.774,12	-10,66
	1112.50.0.3.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E		585.000,00	585.000,00	0,00	0,00	3.839.951,41	3.254.951,41	556,40	3.254.951,41	556,40
3	1112.50.0.3.01.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL	1	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	2.551.293,75	2.051.293,75	410,26	2.051.293,75	410,26
4	1112.50.0.3.02.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL	1	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	1.288.657,16	1.203.657,16	1.416,07	1.203.657,16	1.416,07
	1112.50.0.4.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E		12.400.000,00	12.400.000,00	0,00	0,00	18.218.813,16	6.318.813,16	48,98	6.318.813,16	48,98
5	1112.50.0.4.01.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL	1	7.700.000,00	9.700.000,00	0,00	0,00	14.511.116,67	4.811.116,67	49,59	4.811.116,67	49,59
6	1112.50.0.4.02.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL -	1	1.000.000,00	3.200.000,00	0,00	0,00	4.706.696,49	1.506.696,49	47,15	1.506.696,49	47,15
	1112.50.0.5.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E		6.500.000,00	6.500.000,00	0,00	0,00	3.919.371,45	-2.580.628,55	-39,70	-2.580.628,55	-39,70
7	1112.50.0.5.01.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL -	1	4.900.000,00	4.900.000,00	0,00	0,00	2.972.994,95	-1.927.005,05	-39,33	-1.927.005,05	-39,33
8	1112.50.0.5.02.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL -	1	1.600.000,00	1.600.000,00	0,00	0,00	946.376,00	-653.624,00	-40,85	-653.624,00	-40,85
	1112.50.0.9.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E		4.500.000,00	4.500.000,00	0,00	0,00	8.810.208,54	4.310.208,54	84,67	4.310.208,54	84,67
9	1112.50.0.9.01.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL -	1	4.500.000,00	4.500.000,00	0,00	0,00	8.810.208,54	4.310.208,54	84,67	4.310.208,54	84,67
	1112.53.0.0.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens		22.793.600,00	22.793.600,00	0,00	0,00	23.238.077,00	444.477,00	1,95	444.477,00	1,95
	1112.53.0.1.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE		22.000.000,00	22.000.000,00	0,00	0,00	23.227.046,09	1.227.046,09	5,58	1.227.046,09	5,58
10	1112.53.0.1.01.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS"	1	22.000.000,00	22.000.000,00	0,00	0,00	23.227.046,09	1.227.046,09	5,58	1.227.046,09	5,58
	1112.53.0.2.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	2.076,07	1.076,07	107,61	1.076,07	107,61
11	1112.53.0.2.01.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS"	1	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	2.076,07	1.076,07	107,61	1.076,07	107,61
12	1112.53.0.3.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE	1	790.000,00	790.000,00	0,00	0,00	6.251,84	-783.748,16	-99,21	-783.748,16	-99,21
13	1112.53.0.3.01.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE	1	400,00	1.400,00	0,00	0,00	928,97	471,01	33,65	471,01	33,65
14	1112.53.0.3.02.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE	1	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	1.774,03	574,03	47,84	574,03	47,84
	1113.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE		20.500.000,00	20.500.000,00	0,00	0,00	27.930.515,43	7.430.515,43	36,25	7.430.515,43	36,25
	1113.03.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE		20.500.000,00	20.500.000,00	0,00	0,00	27.930.515,43	7.430.515,43	36,25	7.430.515,43	36,25
	1113.03.1.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE -		18.500.000,00	18.500.000,00	0,00	0,00	27.218.815,28	8.718.815,28	47,13	8.718.815,28	47,13
	1113.03.1.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE		18.500.000,00	18.500.000,00	0,00	0,00	27.218.815,28	8.718.815,28	47,13	8.718.815,28	47,13
15	1113.03.1.1.01.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	1	18.500.000,00	18.500.000,00	0,00	0,00	27.218.815,28	8.718.815,28	47,13	8.718.815,28	47,13
	1113.03.4.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE -		2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	711.699,15	-1.288.300,85	-64,42	-1.288.300,85	-64,42
	1113.03.4.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE -		2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	711.699,15	-1.288.300,85	-64,42	-1.288.300,85	-64,42
16	1113.03.4.1.01.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE -	1	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	711.699,15	-1.288.300,85	-64,42	-1.288.300,85	-64,42

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R521-EME0-6M3U-2K0L

Ficha	Receita/ Plano Contábil	Descrição	Fte. Rec.	RECEITA		COMPARATIVO RECEITA		ARRECADAÇÃO	COMPARATIVO ARRECADAÇÃO			
				Orçada	Prevista	(Prev. - Orc.)	%		(Arrec. - Orc.)	%	(Arrec. - Prev.)	%
	1.1.1.4.2.0.0.0.0.0.0	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e		17.349.500,00	17.349.500,00	0,00	0,00	20.999.425,97	3.649.925,97	21,04	3.649.925,97	21,04
	1.1.1.4.5.1.0.0.0.0.0	Impostos sobre Serviços		17.349.500,00	17.349.500,00	0,00	0,00	20.999.425,97	3.649.925,97	21,04	3.649.925,97	21,04
	1.1.1.4.5.1.1.0.0.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		17.349.500,00	17.349.500,00	0,00	0,00	20.999.425,97	3.649.925,97	21,04	3.649.925,97	21,04
	1.1.1.4.5.1.1.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER		16.950.000,00	16.950.000,00	0,00	0,00	19.735.516,61	2.785.516,61	16,36	2.785.516,61	16,36
17	1.1.1.4.5.1.1.0.1.0.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER	1	16.950.000,00	16.950.000,00	0,00	0,00	19.735.516,61	2.785.516,61	16,36	2.785.516,61	16,36
18	1.1.1.4.5.1.1.2.0.0.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER	1	199.500,00	199.500,00	0,00	0,00	251.017,61	51.517,61	25,82	51.517,61	25,82
19	1.1.1.4.5.1.1.3.0.0.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER	1	460.000,00	460.000,00	0,00	0,00	793.557,89	333.557,89	72,51	333.557,89	72,51
20	1.1.1.4.5.1.1.4.0.0.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER	1	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	125.605,41	-24.394,59	-16,26	-24.394,59	-16,26
21	1.1.1.4.5.1.1.9.0.0.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER	1	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	103.728,15	103.728,15	115,25	13.728,15	15,25
	1.1.2.0.0.0.0.0.0.0.0	TAXAS		43.497.700,00	43.497.700,00	0,00	0,00	46.312.704,09	2.815.004,09	6,47	2.815.004,09	6,47
	1.1.2.1.0.0.0.0.0.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		7.341.700,00	7.341.700,00	0,00	0,00	7.402.238,38	60.538,38	0,82	60.538,38	0,82
	1.1.2.1.1.0.0.0.0.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		7.214.700,00	7.214.700,00	0,00	0,00	7.274.761,86	60.061,86	0,84	60.061,86	0,84
	1.1.2.1.1.3.0.0.0.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO -		6.308.200,00	6.308.200,00	0,00	0,00	5.795.138,06	-513.061,94	-13,01	-513.061,94	-13,01
22	1.1.2.1.1.3.0.1.0.0.0	TAXAS DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	1	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	176.793,44	116.793,44	194,66	116.793,44	194,66
23	1.1.2.1.1.3.0.2.0.0.0	TAXAS DE LICENÇA ESTAB. COMERCIAL IND. E	1	67.000,00	67.000,00	0,00	0,00	119.491,78	52.491,78	78,35	52.491,78	78,35
24	1.1.2.1.1.3.0.3.0.0.0	TAXAS DE LICENÇA COM. EVENTUAL AMBULANTE	1	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	126.737,01	11.737,01	10,21	11.737,01	10,21
25	1.1.2.1.1.3.0.4.0.0.0	TAXAS DE PUBLICIDADE COMERCIAL	1	370.000,00	370.000,00	0,00	0,00	316.418,72	-53.581,28	-14,48	-53.581,28	-14,48
26	1.1.2.1.1.3.0.5.0.0.0	TAXAS DE FUNCIONAMENTO DE	1	2.300.000,00	2.300.000,00	0,00	0,00	2.411.393,10	111.393,10	4,84	111.393,10	4,84
27	1.1.2.1.1.3.0.6.0.0.0	TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO	1	330.000,00	330.000,00	0,00	0,00	455.584,00	125.584,00	38,06	125.584,00	38,06
28	1.1.2.1.1.3.0.7.0.0.0	TAXAS DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE	1	2.400.000,00	2.400.000,00	0,00	0,00	1.279.641,46	-1.120.358,54	-46,68	-1.120.358,54	-46,68
29	1.1.2.1.1.3.0.8.0.0.0	TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE ZONA AZUL	1	185.000,00	185.000,00	0,00	0,00	127.422,00	-57.578,00	-31,12	-57.578,00	-31,12
30	1.1.2.1.1.3.0.9.0.0.0	TAXAS DE APREENSÃO E MANUTENÇÃO DE	1	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	5.953,19	1.953,19	48,83	1.953,19	48,83
31	1.1.2.1.1.3.1.0.0.0.0	TAXAS DE LOTEAMENTO E ARRUAMENTO	1	35.200,00	35.200,00	0,00	0,00	0,00	-35.200,00	-100,00	-35.200,00	-100,00
32	1.1.2.1.1.3.1.1.0.0.0	OUTRAS TAXAS DE INSPEÇÃO, CONT. E	1	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	9.956,15	-190.043,85	-95,02	-190.043,85	-95,02
33	1.1.2.1.1.3.1.1.2.0.0	TAXA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL	1	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	282.849,21	265.849,21	1.563,82	265.849,21	1.563,82
34	1.1.2.1.2.2.0.0.0.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO -	1	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	106.318,44	-63.681,56	-37,48	-63.681,56	-37,48
35	1.1.2.1.2.3.0.0.0.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO -	1	580.000,00	580.000,00	0,00	0,00	1.160.358,65	580.358,65	100,06	580.358,65	100,06
36	1.1.2.1.2.4.0.0.0.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO -	1	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	336.223,04	86.223,04	34,49	86.223,04	34,49
37	1.1.2.1.2.9.0.0.0.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO -	1	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	362.823,67	192.823,67	113,43	192.823,67	113,43
	1.1.2.1.5.0.0.0.0.0.0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		127.500,00	127.500,00	0,00	0,00	127.476,52	-23,48	-0,02	-23,48	-0,02
38	1.1.2.1.5.0.1.0.0.0.0	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	88.930,77	-11.069,23	-11,07	-11.069,23	-11,07
39	1.1.2.1.5.0.2.0.0.0.0	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	1.906,08	706,08	58,84	706,08	58,84
40	1.1.2.1.5.0.3.0.0.0.0	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	24.546,07	546,07	2,28	-23.453,93	-97,72
41	1.1.2.1.5.0.4.0.0.0.0	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00	1.806,82	6,82	0,37	-193,18	-10,73
42	1.1.2.1.5.0.9.0.0.0.0	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.307,78	307,78	30,78	307,78	30,78
	1.1.2.2.0.0.0.0.0.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços		36.156.000,00	36.156.000,00	0,00	0,00	38.910.465,71	2.754.465,71	7,62	2.754.465,71	7,62
	1.1.2.2.1.0.0.0.0.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CERA		36.156.000,00	36.156.000,00	0,00	0,00	38.910.465,71	2.754.465,71	7,62	2.754.465,71	7,62
	1.1.2.2.1.3.0.0.0.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS		28.096.000,00	28.096.000,00	0,00	0,00	28.220.768,06	124.768,06	0,44	124.768,06	0,44
43	1.1.2.2.1.3.0.1.0.0.0	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS	1	311.000,00	311.000,00	0,00	0,00	317.034,02	93.965,18	10,21	93.965,18	10,21

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R521-EME0-6M3U-2K0L

Ficha	Receita/ Plano Contábil	Descrição	Fte. Rec.	RECEITA		COMPARATIVO RECEITA		ARRECADAÇÃO	COMPARATIVO ARRECADAÇÃO			
				Orçada	Prevista	(Prev. - Orc.)	%		(Arrec. - Orc.)	%	(Arrec. - Prev.)	%
44	1122.03.0.1.02.00	TAXAS DE CEMITÉRIOS	1	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	43.744,55	31.255,45	-41,67	-31.255,45	41,67
45	1122.03.0.1.03.00	TAXAS DE LIMPEZA PÚBLICA	1	27.200.000,00	27.200.000,00	0,00	0,00	27.717.556,17	517.556,17	1,90	517.556,17	1,90
46	1122.03.0.1.04.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS	1	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	242.432,57	-257.567,43	-51,51	-257.567,43	-51,51
47	1122.03.0.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS -	2	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	208.281,55	8.281,55	4,14	8.281,55	4,14
48	1122.03.0.2.04.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS	2	4.750.000,00	4.750.000,00	0,00	0,00	7.078.151,98	2.328.151,98	49,01	2.328.151,98	49,01
49	1122.03.0.4.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS -	4	1.970.000,00	1.970.000,00	0,00	0,00	1.159.249,63	-810.750,37	-41,15	-810.750,37	-41,15
50	1122.03.0.9.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS -	1	1.150.000,00	1.150.000,00	0,00	0,00	2.244.011,49	1.094.011,49	95,13	1.094.011,49	95,13
	1130.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	527.462,35	-372.537,65	-30,28	-372.537,65	-30,28
	1131.00.0.0.00.00	Contribuição de Melhoria		900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	527.462,35	-372.537,65	-30,28	-372.537,65	-30,28
	1131.53.0.0.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras		900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	527.462,35	-372.537,65	-30,28	-372.537,65	-30,28
122	1131.53.0.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA	1	0,00	0,00	0,00	0,00	48,80	48,80	0,00	48,80	0,00
51	1131.53.0.2.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA	2	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	131.701,92	-168.298,08	-56,10	-168.298,08	-56,10
52	1131.53.0.4.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA	4	322.000,00	322.000,00	0,00	0,00	58.932,62	-263.067,38	-81,70	-263.067,38	-81,70
53	1131.53.0.9.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA	1	277.000,00	277.000,00	0,00	0,00	436.779,01	159.779,01	57,68	159.779,01	57,68
	1200.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES		17.913.500,00	17.913.500,00	0,00	0,00	15.610.130,87	2.696.630,87	20,88	2.696.630,87	20,88
	1240.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE		12.913.500,00	12.913.500,00	0,00	0,00	15.610.130,87	2.696.630,87	20,88	2.696.630,87	20,88
	1241.00.0.0.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação		12.913.500,00	12.913.500,00	0,00	0,00	15.610.130,87	2.696.630,87	20,88	2.696.630,87	20,88
	1241.50.0.0.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação		12.913.500,00	12.913.500,00	0,00	0,00	15.610.130,87	2.696.630,87	20,88	2.696.630,87	20,88
54	1241.50.0.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	1	12.300.000,00	12.300.000,00	0,00	0,00	14.389.959,43	2.089.959,43	16,99	2.089.959,43	16,99
55	1241.50.0.2.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	2	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	26.083,39	83,39	14,17	83,39	14,17
56	1241.50.0.3.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	3	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	884.145,11	484.145,11	121,04	484.145,11	121,04
57	1241.50.0.4.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	4	137.000,00	137.000,00	0,00	0,00	159.397,62	22.397,62	16,35	22.397,62	16,35
58	1241.50.0.9.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	1	50.500,00	50.500,00	0,00	0,00	146.445,32	95.945,32	190,98	95.945,32	190,98
	1300.00.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		277.500,00	277.500,00	0,00	0,00	3.967.335,90	3.689.835,90	1.329,67	3.689.835,90	1.329,67
	1320.00.0.0.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS		277.500,00	277.500,00	0,00	0,00	3.967.335,90	3.689.835,90	1.329,67	3.689.835,90	1.329,67
	1321.00.0.0.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		276.666,00	276.666,00	0,00	0,00	3.967.335,90	3.690.735,90	1.334,32	3.690.735,90	1.334,32
	1321.01.0.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		276.666,00	276.666,00	0,00	0,00	3.967.335,90	3.690.735,90	1.334,32	3.690.735,90	1.334,32
	1321.01.0.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		276.500,00	276.500,00	0,00	0,00	3.967.335,90	3.690.835,90	1.334,57	3.690.835,90	1.334,57
	1321.01.0.1.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -		61.900,00	61.900,00	0,00	0,00	2.071.866,82	2.010.566,82	3.248,14	2.010.566,82	3.248,14
59	1321.01.0.1.01.01	REMUN. DEPÓSITOS BANC. - FUNDEB	2	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	-35.000,00	-100,00	-35.000,00	-100,00
60	1321.01.0.1.01.02	REMUN. DEPÓSITOS BANC. - LDB (25%)	1	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-100,00	-1.000,00	-100,00
61	1321.01.0.1.01.03	REMUN. DEPÓSITOS BANC. - ITBIVA	2	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	30.336,37	29.336,37	2.933,64	29.336,37	2.933,64
62	1321.01.0.1.01.04	REMUN. DEPÓSITOS BANC. - SALÁRIO	5	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	655.337,74	640.337,74	4.268,92	640.337,74	4.268,92
63	1321.01.0.1.01.05	REMUN. DEPÓSITOS BANC. - PNAE - FNDE	5	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	146.014,44	142.514,44	4.071,84	142.514,44	4.071,84
64	1321.01.0.1.01.06	REMUN. DEPÓSITOS BANC. - PNATE	5	2.900,00	2.900,00	0,00	0,00	7.059,39	4.159,39	143,43	4.159,39	143,43
65	1321.01.0.1.01.07	REMUN. DEPÓSITOS BANC. - MERENDA ESCOLAR	2	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	66.400,40	64.400,40	3.220,02	64.400,40	3.220,02
205	1321.01.0.1.01.08	REMUN. DEPÓSITOS BANC. - FUNDEB	2	0,00	0,00	0,00	0,00	1.165.218,48	1.165.218,48	0,00	1.165.218,48	0,00
	1321.01.0.1.02.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	457.038,60	407.038,60	814,07	407.038,60	814,07

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R521-EME0-6M3U-2K0L

Ficha	Receita/ Plano Contábil	Descrição	Rec. Rec.	RECEITA		COMPARATIVO RECEITA		ARRECADAÇÃO	COMPARATIVO ARRECADAÇÃO			
				Orçada	Prevista	(Prev. - Orc.)	%		(Arrec. - Orc.)	%	(Arrec. - Prev.)	%
66	1321.01.0.1.02.01	REMUN. DEPÓSITOS BANC. - FUNDO SAÚDE	1	15.000,00	100.000,00	0,00	0,00	254.856,51	239.856,51	1.590,98	238.956,51	1.590,98
67	1321.01.0.1.02.02	REMUN. DEPÓSITOS BANC. SUS - ATENÇÃO	1	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	-200,00	-100,00	-200,00	-100,00
68	1321.01.0.1.02.04	REMUN. DEPÓSITOS BANC. SUS - VIGILÂNCIA	1	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00
69	1321.01.0.1.02.05	REMUN. DEPÓSITOS BANC. SUS - ASSIST.	1	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00
70	1321.01.0.1.02.06	REMUN. DEPÓSITOS BANC. SUS - INVEST.	1	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	161.069,24	145.069,24	906,68	145.069,24	906,68
71	1321.01.0.1.02.07	REMUN. DEPÓSITOS BANC. SUS - SUS. ESTADO	2	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.187,23	187,23	18,72	187,23	18,72
72	1321.01.0.1.02.08	REMUN. DEPÓSITOS BANC. - SUS ESPECIAL	2	17.500,00	17.500,00	0,00	0,00	129.025,61	111.525,61	637,29	111.525,61	637,29
	1321.01.0.1.03.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -		4.100,00	4.100,00	0,00	0,00	45.028,06	40.928,06	1.031,42	40.928,06	1.031,42
73	1321.01.0.1.03.01	REMUN. DEPÓSITOS BANC. - TRÂNSITO	1	4.100,00	4.100,00	0,00	0,00	45.028,06	40.928,06	1.031,42	40.928,06	1.031,42
74	1321.01.0.1.04.00	REMUN. DEPÓSITOS BANC. - TCU	1	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	96.204,43	93.204,43	2.773,98	93.204,43	2.773,98
75	1321.01.0.1.05.00	REMUN. DEPÓSITOS BANC. - CIDE	2	300,00	300,00	0,00	0,00	5.384,65	5.084,65	1.594,88	5.084,65	1.594,88
76	1321.01.0.1.06.00	REMUN. DEPÓSITOS BANC. - INSS	5	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	60.237,45	53.237,45	761,96	53.237,45	761,96
77	1321.01.0.1.08.00	REMUN. DEPÓSITOS BANC. - OUTROS RECURSOS	1	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	500.576,15	430.576,15	623,68	430.576,15	623,68
78	1321.01.0.1.09.00	REMUN. DEPÓSITOS BANC. - REC. NÃO	1	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	629.468,05	554.468,05	639,29	554.468,05	639,29
79	1321.01.0.1.10.00	REMUN. DEPÓSITOS BANC. - SUAS	1	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	7.431,67	4.431,67	147,72	4.431,67	147,72
	1325.00.0.0.00.00	Outros Valores Mobiliários		900,00	900,00	0,00	0,00	0,00	-900,00	-100,00	-900,00	-100,00
	1325.99.0.0.00.00	Outros Valores Mobiliários		900,00	900,00	0,00	0,00	0,00	-900,00	-100,00	-900,00	-100,00
80	1325.99.0.1.00.00	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS - PRINCIPAL	1	900,00	900,00	0,00	0,00	0,00	-900,00	-100,00	-900,00	-100,00
	1600.00.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		266.000,00	266.000,00	0,00	0,00	270.883,81	4.883,81	1,84	4.883,81	1,84
	1620.00.0.0.00.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES RELATIVOS À NAVEGAÇÃO E HI		255.000,00	255.000,00	0,00	0,00	270.883,76	15.883,76	6,23	15.883,76	6,23
	1621.00.0.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao		255.000,00	255.000,00	0,00	0,00	270.883,76	15.883,76	6,23	15.883,76	6,23
	1621.02.0.0.00.00	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias		255.000,00	255.000,00	0,00	0,00	270.883,76	15.883,76	6,23	15.883,76	6,23
81	1621.02.0.1.00.00	RECEITAS DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS	1	255.000,00	255.000,00	0,00	0,00	270.883,76	15.883,76	6,23	15.883,76	6,23
	1690.00.0.0.00.00	OUTROS SERVIÇOS		11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,05	-10.999,95	-100,00	-10.999,95	-100,00
	1699.00.0.0.00.00	Outros Serviços		11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,05	-10.999,95	-100,00	-10.999,95	-100,00
	1699.99.0.0.00.00	Outros Serviços		11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,05	-10.999,95	-100,00	-10.999,95	-100,00
82	1699.99.0.1.00.00	OUTRAS RECEITAS DE SERVIÇOS	1	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,05	-10.999,95	-100,00	-10.999,95	-100,00
	1700.00.0.0.00.00	Transferências Correntes		286.451.204,00	286.521.204,00	70.000,00	0,02	315.201.848,45	28.750.644,45	9,91	28.680.644,45	9,91
	1710.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		104.263.795,00	104.333.795,00	70.000,00	0,07	128.561.695,78	24.297.900,78	23,30	24.227.900,78	23,22
	1713.00.0.0.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da		63.810.000,00	63.810.000,00	0,00	0,00	77.367.760,63	13.557.760,63	21,25	13.557.760,63	21,25
	1713.51.0.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios		64.800.000,00	64.800.000,00	0,00	0,00	77.944.174,27	13.544.174,27	20,91	13.544.174,27	20,91
	1713.51.0.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -		60.000.000,00	60.000.000,00	0,00	0,00	70.798.670,71	10.798.670,71	18,00	10.798.670,71	18,00
83	1713.51.0.1.01.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE DO EXERCÍCIO	1	60.000.000,00	60.000.000,00	0,00	0,00	70.798.670,71	10.798.670,71	18,00	10.798.670,71	18,00
	1713.51.2.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -		1.900.000,00	1.900.000,00	0,00	0,00	3.632.774,56	1.732.774,56	91,20	1.732.774,56	91,20
84	1713.51.2.1.01.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA JULHO/DEZ	1	1.900.000,00	1.900.000,00	0,00	0,00	3.632.774,56	1.732.774,56	91,20	1.732.774,56	91,20
	1713.53.0.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios		1.900.000,00	1.900.000,00	0,00	0,00	2.913.729,00	1.013.729,00	53,35	1.013.729,00	53,35

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R521-EME0-6M3U-2K0L

Ficha	Receita/ Plano Contábil	Descrição	Rec. Vinculada	RECEITA		COMPARATIVO RECEITA		ARRECADAÇÃO	COMPARATIVO ARRECADAÇÃO			
				Orçada	Prevista	(Prev. - Orç.)	%		(Arrec. - Orç.)	%	(Arrec. - Prev.)	%
85	1711.51.3.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA COTA 30,HC	1	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	2.312.729,00	1.312.729,00	131,27	1.312.729,00	131,27
	1711.52.0.1.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial		10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	23.595,36	13.595,36	135,95	13.595,36	135,95
86	1711.52.0.1.03.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	1	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	23.595,36	13.595,36	135,95	13.595,36	135,95
	1712.00.0.0.00.0.	Transferências das Compensações Financeiras pela		2.400.000,00	2.400.000,00	0,00	0,00	4.660.574,09	2.260.574,09	94,19	2.260.574,09	94,19
	1712.52.0.0.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração		300,00	300,00	0,00	0,00	966,38	666,38	188,79	666,38	188,79
87	1712.52.0.1.00.00	CFEM - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO	1	300,00	300,00	0,00	0,00	966,38	666,38	188,79	666,38	188,79
	1712.52.0.0.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de		2.400.000,00	2.400.000,00	0,00	0,000	4.660.007,71	2.260.007,71	94,17	2.260.007,71	94,17
	1717.52.0.0.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP		2.400.000,00	2.400.000,00	0,00	0,00	4.660.007,71	2.260.007,71	94,17	2.260.007,71	94,17
88	1717.52.4.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO -	1	2.400.000,00	2.400.000,00	0,00	0,00	4.660.007,71	2.260.007,71	94,17	2.260.007,71	94,17
	1718.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde –		21.143.495,00	21.143.495,00	0,00	0,00	24.294.535,61	3.151.040,61	14,90	3.151.040,61	14,90
	1718.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde		21.143.495,00	21.143.495,00	0,00	0,00	24.294.535,61	3.151.040,61	14,90	3.151.040,61	14,90
	1718.50.1.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção		10.796.595,00	10.796.595,00	0,00	0,00	12.644.578,64	1.847.983,64	17,12	1.847.983,64	17,12
	1718.50.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE		10.796.595,00	10.796.595,00	0,00	0,00	12.644.578,64	1.847.983,64	17,12	1.847.983,64	17,12
89	1718.50.1.1.01.00	PAB - INCREMENTO TEMPORÁRIO - CUSTEIO	5	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00	1.200.000,00	1.200,00	1.200.000,00	1.200,00
90	1718.50.1.1.03.00	PAB VARIÁVEL - AGENTE COMUNITÁRIO DE	5	2.700.000,00	2.700.000,00	0,00	0,00	3.537.946,00	837.946,00	31,03	837.946,00	31,03
91	1718.50.1.1.04.00	PAB VARIÁVEL - PROGRAMA DE	5	489.600,00	489.600,00	0,00	0,00	419.900,00	-69.700,00	-14,24	-69.700,00	-14,24
92	1718.50.1.1.05.00	PAB VARIÁVEL - CAPTAÇÃO PONDERADA	5	5.890.000,00	5.890.000,00	0,00	0,00	6.062.331,70	172.331,70	2,93	172.331,70	2,93
93	1718.50.1.1.06.00	PAB VARIÁVEL - IMUNIZAÇÃO AÇÕES	5	688.095,00	688.095,00	0,00	0,00	427.179,44	-260.915,56	-38,65	-260.915,56	-38,65
94	1718.50.1.1.07.00	PAB VARIÁVEL - DESEMPENHO	5	928.800,00	928.800,00	0,00	0,00	813.357,84	-115.442,16	-12,43	-115.442,16	-12,43
186	1718.50.1.1.08.00	PAB - ACADEMIA DA SAÚDE	5	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	33.000,00	0,00	33.000,00	0,00
190	1718.50.1.1.09.00	PAB - POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA EQUIDADE	5	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	5.600,00	0,00	5.600,00	0,00
195	1718.50.1.1.10.00	PAB - CUSTEIO DO NOVO CORONAVÍRUS COVID-19	5	0,00	0,00	0,00	0,00	43.632,00	43.632,00	0,00	43.632,00	0,00
212	1718.50.1.1.11.00	PAB - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS REDE	5	0,00	0,00	0,00	0,00	6.531,66	6.531,66	0,00	6.531,66	0,00
	1718.50.2.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção		9.131.000,00	9.131.000,00	0,00	0,00	10.070.738,78	939.738,78	10,29	939.738,78	10,29
	1718.50.2.1.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE		9.131.000,00	9.131.000,00	0,00	0,00	10.070.738,78	939.738,78	10,29	939.738,78	10,29
95	1718.50.2.1.01.00	PAC - TRANSFERÊNCIAS DE ALTA E MÉDIA	5	6.378.000,00	6.378.000,00	0,00	0,00	6.376.859,98	-1.140,02	-0,02	-1.140,02	-0,02
96	1718.50.2.1.02.00	PAC - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL	5	2.651.000,00	2.651.000,00	0,00	0,00	2.650.794,00	-206,00	-0,01	-206,00	-0,01
97	1718.50.2.1.03.00	PAC - INCREMENTO TEMPORÁRIO	5	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	900.000,00	900,00	900.000,00	900,00
98	1718.50.2.1.30.00	PAC - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE CEGONHA	5	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00	-100,00	-2.000,00	-100,00
182	1718.50.2.1.31.00	PAC - ENFRENTAMENTO COVID-19 - PORTARIA	5	0,00	0,00	0,00	0,00	43.084,80	43.084,80	0,00	43.084,80	0,00
	1718.50.3.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção		507.900,00	507.900,00	0,00	0,00	1.283.266,36	475.366,36	58,84	475.366,36	58,84
	1718.50.3.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE		807.900,00	807.900,00	0,00	0,00	1.283.265,36	475.366,36	58,84	475.366,36	58,84
99	1718.50.3.1.01.00	VS - INCENTIVO FINANCEIRO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	5	159.000,00	159.000,00	0,00	0,00	251.315,09	92.315,09	58,06	92.315,09	58,06
100	1718.50.3.1.02.00	VS - PISO FINANCEIRO DE VIGILÂNCIA	5	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	-90.000,00	-100,00	-90.000,00	-100,00
101	1718.50.3.1.03.00	VS - INDICE ADIC. ASSIST. HOSPAL. COMP. 95%	5	406.500,00	406.500,00	0,00	0,00	780.065,05	373.565,05	91,90	373.565,05	91,90
102	1718.50.3.1.04.00	VS - INDICE ADIC. ASSIST. HOSPAL. COMP. 5%	5	21.400,00	21.400,00	0,00	0,00	56.404,30	35.004,30	163,57	35.004,30	163,57
103	1718.50.3.1.06.00	VS - PAM - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE MEDIC	5	131.000,00	131.000,00	0,00	0,00	130.953,32	-46,68	-0,04	-46,68	-0,04
188	1718.50.3.1.08.00	VS - AÇÕES DA VIGILÂNCIA	5	0,00	0,00	0,00	0,00	62.530,60	62.530,60	0,00	62.530,60	0,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R521-EME0-6M3U-2K0L

Artecnologia

BALANCETE COMPARATIVO DA RECEITA DO MÊS DE DEZEMBRO - CONSOLIDADO DE JANEIRO A DEZEMBRO - GERAL

Ficha	Receita/ Plano Contábil	Descrição	Rec. Sec.	RECEITA		COMPARATIVO RECEITA		ARRECADAÇÃO	COMPARATIVO ARRECADAÇÃO			
				Dotação	Prevista	(Prev. - Orç.)	%		(Arrec. - Orç.)	%	(Arrec. - Prev.)	%
	1711.00.0.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção		392.000,00	392.000,00	0,00	0,00	270.171,39	-121.828,61	-31,08	-121.828,61	-31,08
	1715.00.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE		392.000,00	392.000,00	0,00	0,00	270.171,39	-121.828,61	-31,08	-121.828,61	-31,08
106	1715.50.0.1.01.00	FPSO BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	5	392.000,00	392.000,00	0,00	0,00	163.329,85	-228.670,15	-58,33	-228.670,15	-58,33
109	1715.50.0.1.02.00	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - COVID 19 -	5	0,00	0,00	0,00	0,00	106.841,54	106.841,54	0,00	106.841,54	0,00
	1715.50.9.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção		16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	25.778,44	9.778,44	61,12	9.778,44	61,12
	1715.50.9.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE		16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	25.778,44	9.778,44	61,12	9.778,44	61,12
106	1715.50.9.1.01.00	TRANSF. DE REC. SUS. - PROG. UNIV. AÇÕES DE	5	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
207	1715.50.9.1.02.00	TRANSF. RECURS. - EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM	5	0,00	0,00	0,00	0,00	9.778,44	9.778,44	0,00	9.778,44	0,00
	1714.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de		16.436.000,00	16.436.000,00	0,00	0,00	17.951.250,04	1.515.250,04	9,22	1.515.250,04	9,22
	1714.50.0.1.00.00	Transferências do Salário Educação		13.700.000,00	13.700.000,00	0,00	0,00	16.693.575,59	2.993.575,59	21,85	2.993.575,59	21,85
106	1714.50.0.1.01.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO -	5	13.700.000,00	13.700.000,00	0,00	0,00	16.693.575,59	2.993.575,59	21,85	2.993.575,59	21,85
	1714.51.0.0.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa		7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	3.417,12	-3.582,88	-51,18	-3.582,88	-51,18
107	1714.51.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO FNDE REFERENTES AO	5	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	3.417,12	-3.582,88	-51,18	-3.582,88	-51,18
	1714.52.0.0.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de		2.680.000,00	2.680.000,00	0,00	0,00	1.240.290,43	-1.439.709,57	-53,72	-1.439.709,57	-53,72
	1714.52.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA		2.680.000,00	2.680.000,00	0,00	0,00	1.240.290,43	-1.439.709,57	-53,72	-1.439.709,57	-53,72
108	1714.52.0.1.01.00	PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	5	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	457.570,43	-542.429,57	-54,24	-542.429,57	-54,24
109	1714.52.0.1.02.00	PNAE - PRÉ ESCOLA	5	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	288.224,00	-311.776,00	-52,30	-311.776,00	-52,30
110	1714.52.0.1.03.00	PNAE - CRECHE	5	960.000,00	960.000,00	0,00	0,00	456.676,00	-503.324,00	-52,42	-503.324,00	-52,42
111	1714.52.0.1.04.00	PNAE - EDUCAÇÃO INDÍGENA	5	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	-210.000,00	-100,00	-210.000,00	-100,00
112	1714.52.0.1.05.00	PNAE - ENSINO MÉDIO	5	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	-210.000,00	-100,00	-210.000,00	-100,00
113	1714.52.0.1.06.00	PNAE - EJA	5	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	17.964,00	-147.036,00	-89,10	-147.036,00	-89,10
114	1714.52.0.1.07.00	PNAE - AEE	5	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	21.856,00	-23.144,00	-51,43	-23.144,00	-51,43
	1714.53.0.0.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de		31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	14.166,90	-16.833,10	-54,30	-16.833,10	-54,30
115	1714.53.0.1.00.00	RANSFERÊNCIAS FNDE PROGRAMA NACIONAL DE	5	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	14.166,90	-16.833,10	-54,30	-16.833,10	-54,30
	1714.99.0.0.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional de		18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	-18.000,00	-100,00	-18.000,00	-100,00
	1714.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - FNDE - PRINCIPAL		18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	-18.000,00	-100,00	-18.000,00	-100,00
116	1714.99.0.1.01.00	FNDE - PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	5	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	-18.000,00	-100,00	-18.000,00	-100,00
	1716.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de		474.000,00	544.000,00	70.000,00	14,77	1.466.334,67	1.022.334,67	215,68	922.334,67	169,36
	1716.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de		474.000,00	544.000,00	70.000,00	14,77	1.466.334,67	1.022.334,67	215,68	922.334,67	169,36
	1716.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO		474.000,00	544.000,00	70.000,00	14,77	1.466.334,67	1.022.334,67	215,68	922.334,67	169,36
117	1716.50.0.1.01.00	TRANSF. RECURSOS - FNAS - PISO MEDIO	5	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	146.761,73	96.761,73	65,07	96.761,73	65,07
118	1716.50.0.1.02.00	TRANSF. RECURSOS - FNAS - PISO ALTA	5	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	66.354,76	-44.645,24	-39,51	-44.645,24	-39,51
119	1716.50.0.1.03.00	TRANSF. RECURSOS - FNAS - INCENT. DE GESTÃO	5	156.000,00	156.000,00	0,00	0,00	10.802,04	-145.197,96	-93,08	-145.197,96	-93,08
120	1716.50.0.1.04.00	TRANSF. RECURSOS - FNAS - PROGRAMA	5	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	22.335,00	-27.665,00	-55,33	-27.665,00	-55,33
121	1716.50.0.1.05.00	TRANSF. RECURSOS - FNAS - BAIXA	5	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	-65.000,00	-100,00	-65.000,00	-100,00
201	1716.50.0.1.06.00	L.P. - DESPACHO VINICIUS CARVALHO	5	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00
204	1716.50.0.1.07.00	L.P. Nº 2020/01/2337 - AQUISIÇÃO	2	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00
206	1716.50.0.1.08.00	TRANSF. RECURSO - FNAS - PORTARIA PERNAMBUCO	5	0,00	0,00	0,00	0,00	114.691,12	114.691,12	0,00	114.691,12	0,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R521-EME0-6M3U-2K0L

Artecnologia — BALANCETE DEMONSTRATIVO DA RECEITA DO MÊS DE DEZEMBRO — PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO

Ficha	Receita/ Plano Contábil	Descrição	Fon. Rec.	RECEITA		COMPARATIVO RECEITA		ARRECADAÇÃO	COMPARATIVO ARRECADAÇÃO			
				Orçada	Prevista	(Prev. - Orc.)	%		(Arrec. - Orc.)	%	(Arrec. - Prev.)	%
197	1716.50.0.1.01.00	FUNDEF - RECURSOS - FNAS - FPDO BÁSICO FPDO	5	0,00	0,00	0,00	0,00	109.946,47	109.946,47	0,00	109.946,47	0,00
201	1716.50.0.1.10.00	PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL FDTA-PAR	5	0,00	0,00	0,00	0,00	647.480,35	647.480,35	0,00	647.480,35	0,00
430	1716.50.0.1.11.00	RESTITUIÇÃO DE RELOC DE SERVIÇOS	5	0,00	0,00	0,00	0,00	107.963,00	107.963,00	0,00	107.963,00	0,00
	1719.30.0.0.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de Suas		0,00	0,00	0,00	0,00	2.290.931,74	2.290.931,74	0,00	2.290.931,74	0,00
	1719.61.0.0.00.00	Auxílio Financeiro - Fundos Crédito Tributário (LRF) -		0,00	0,00	0,00	0,00	408.465,06	408.465,06	0,00	408.465,06	0,00
214	1719.61.0.1.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO - OUTORGA CRÉDITO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	408.465,06	408.465,06	0,00	408.465,06	0,00
	1719.99.0.0.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de Suas		0,00	0,00	0,00	0,00	2.382.466,68	2.382.466,68	0,00	2.382.466,68	0,00
	1719.99.0.1.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e do		0,00	0,00	0,00	0,00	2.382.466,68	2.382.466,68	0,00	2.382.466,68	0,00
242	1719.99.0.1.01.00	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA (CESSÃO ONEROSA	5	0,00	0,00	0,00	0,00	721.530,51	721.530,51	0,00	721.530,51	0,00
216	1719.99.0.1.07.00	AUXÍLIO TRANSPORTE - PORTARIA DF URBANA PC	5	0,00	0,00	0,00	0,00	1.660.936,17	1.660.936,17	0,00	1.660.936,17	0,00
	1720.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL		99.107.408,00	99.107.408,00	0,00	0,00	71.221.087,39	16.123.674,05	22,26	16.123.674,05	22,26
	1721.00.0.1.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		50.342.000,00	50.342.000,00	0,00	0,00	59.892.777,51	9.567.777,51	19,01	9.567.777,51	19,01
	1721.50.0.0.00.00	Cota-Parte do ICMS		35.500.000,00	35.500.000,00	0,00	0,00	43.253.381,55	7.753.381,55	21,84	7.753.381,55	21,84
122	1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	1	35.500.000,00	35.500.000,00	0,00	0,00	43.253.381,55	7.753.381,55	21,84	7.753.381,55	21,84
	1721.51.0.0.00.00	Cota-Parte do IPVA		14.500.000,00	14.500.000,00	0,00	0,00	16.301.258,64	1.801.258,64	12,42	1.801.258,64	12,42
123	1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	1	14.500.000,00	14.500.000,00	0,00	0,00	16.301.258,64	1.801.258,64	12,42	1.801.258,64	12,42
	1721.52.0.0.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	260.400,97	10.400,97	4,16	10.400,97	4,16
124	1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	1	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	260.400,97	10.400,97	4,16	10.400,97	4,16
	1721.53.0.0.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio		75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	77.736,39	2.736,39	3,65	2.736,39	3,65
125	1721.53.0.1.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO	1	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	77.736,39	2.736,39	3,65	2.736,39	3,65
	1722.00.0.0.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pelo		110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	158.682,03	48.682,03	44,26	48.682,03	44,26
	1722.53.0.0.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA		110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	158.682,03	48.682,03	44,26	48.682,03	44,26
126	1722.53.0.1.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMP. FINANC. PROD.	1	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	158.682,03	48.682,03	44,26	48.682,03	44,26
	1724.00.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas		4.558.408,00	4.565.408,00	0,00	0,00	9.261.113,67	4.692.705,67	102,72	4.692.705,67	102,72
	1724.50.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o		2.148.408,00	2.148.408,00	0,00	0,00	4.105.042,05	1.956.634,05	91,07	1.956.634,05	91,07
	1724.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E		2.148.408,00	2.148.408,00	0,00	0,00	4.105.042,00	1.956.634,05	91,07	1.956.634,05	91,07
127	1724.50.0.1.01.00	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB ESTADUAL	2	912.408,00	912.408,00	0,00	0,00	313.053,00	-599.355,00	-65,69	-599.355,00	-65,69
128	1724.50.0.1.03.00	PROGRAMA ESTADUAL - FARMÁCIAS	2	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	38.181,00	-16.819,00	-30,58	-16.819,00	-30,58
129	1724.50.0.1.03.00	PROJETO VERÃO	2	330.000,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	-330.000,00	-100,00	-330.000,00	-100,00
130	1724.50.0.1.04.00	PROGRAMA QUALIS PACS	2	820.000,00	820.000,00	0,00	0,00	235.965,52	-584.034,48	-71,22	-584.034,48	-71,22
131	1724.50.0.1.05.00	PROGRAMA BORRACHA SÃO PAULO	2	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	-18.000,00	-100,00	-18.000,00	-100,00
132	1724.50.0.1.06.00	PROGRAMA DOEL CLERIA	2	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	20.110,56	-12.889,44	-42,09	-12.889,44	-42,09
204	1724.50.0.1.07.00	EMENDA PARLAMENTAR 14230036/4 (CUSTEIO)	8	0,00	0,00	0,00	0,00	3.290.000,00	3.290.000,00	0,00	3.290.000,00	0,00
217	1724.50.0.1.08.00	PROGRAMA ARBOVIROSE - RES. Nº 512	2	0,00	0,00	0,00	0,00	104.251,00	104.251,00	0,00	104.251,00	0,00
218	1724.50.0.1.09.00	PROGRAMA SARAMPO - RES. Nº 151	2	0,00	0,00	0,00	0,00	104.251,00	104.251,00	0,00	104.251,00	0,00
	1724.51.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados (Instituições		2.410.000,00	2.410.000,00	0,00	0,00	5.156.071,62	2.736.101,62	113,06	2.736.101,62	113,06

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R521-EME0-6M3U-2K0L

Ficha	Receita/ Plano Contábil	Descrição	Fte. Rec.	RECEITA		COMPARATIVO RECEITA		ARRECADAÇÃO	COMPARATIVO ARRECADAÇÃO			
				Orçada	Prevista	(Prev. - Orc.)	%		(Arrec. - Orc.)	%	(Arrec. - Prev.)	%
	1721.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS		2.430.000,00	2.430.000,00	0,00	0,00	5.356.101,59	2.926.101,59	116,36	2.926.101,59	116,36
133	1724.51.0.1.01.00	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - DSF	2	1.215.000,00	1.215.000,00	0,00	0,00	2.190.922,30	975.922,30	80,32	975.922,30	80,32
134	1724.51.0.1.09.00	AUXILIO TRANSPORTE DE ALUNO - ENSINO	2	1.215.000,00	1.215.000,00	0,00	0,00	2.966.178,59	1.751.178,59	146,07	1.751.178,59	146,07
	1725.00.0.0.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		104.000,00	104.000,00	0,00	0,00	1.918.908,80	1.814.908,80	1.744,72	1.814.908,80	1.744,72
	1726.51.0.0.00.00	Transferências do Estados destinadas à Assistência		0,00	0,00	0,00	0,00	936.208,86	936.208,86	0,00	936.208,86	0,00
	1729.51.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À		0,00	0,00	0,00	0,00	936.208,86	936.208,86	0,00	936.208,86	0,00
196	1729.51.0.1.01.00	SEADS - MÍDIA COMPLEXIDADE	2	0,00	0,00	0,00	0,00	78.720,00	78.720,00	0,00	78.720,00	0,00
199	1729.51.0.1.02.00	SEADS - ALTA COMPLEXIDADE	2	0,00	0,00	0,00	0,00	129.680,00	129.680,00	0,00	129.680,00	0,00
200	1729.51.0.1.03.00	SEADS - PROTEÇÃO BÁSICA	2	0,00	0,00	0,00	0,00	43.380,00	43.380,00	0,00	43.380,00	0,00
202	1729.51.0.1.04.00	PROGRAMA FORTALECIMENTO CAD UNICO	2	0,00	0,00	0,00	0,00	163.488,86	163.488,86	0,00	163.488,86	0,00
208	1729.51.0.1.05.00	SEADS - PROSPERA FAMÍLIA	2	0,00	0,00	0,00	0,00	520.940,00	520.940,00	0,00	520.940,00	0,00
	1729.99.0.0.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF		104.000,00	104.000,00	0,00	0,00	982.299,94	878.299,94	844,52	878.299,94	844,52
	1729.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF -		104.000,00	104.000,00	0,00	0,00	982.299,94	878.299,94	844,52	878.299,94	844,52
135	1729.99.0.1.01.00	TRANSF. ESTADUAL - REPASSE DE MULTAS	1	104.000,00	104.000,00	0,00	0,00	97.770,97	-6.229,03	-5,99	-6.229,03	-5,99
209	1729.99.0.1.02.00	COMPENSAÇÃO ICMS ART. 3º LC 194 2022 - ACO	2	0,00	0,00	0,00	0,00	784.528,97	784.528,97	0,00	784.528,97	0,00
213	1729.99.0.1.03.00	EMENDA IMPOSITIVA - DEPUTADO ADALBERTO	2	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
	1730.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS UNIDADES		1.080.000,00	1.080.000,00	0,00	0,00	1.080.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1731.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -		1.080.000,00	1.080.000,00	0,00	0,00	1.080.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1731.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde		1.080.000,00	1.080.000,00	0,00	0,00	1.080.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1731.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA		1.080.000,00	1.080.000,00	0,00	0,00	1.080.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	1731.50.0.1.01.00	TRANSF. MUNICÍPIOS - SUS - REPASSE SAMU	5	1.080.000,00	1.080.000,00	0,00	0,00	1.080.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1750.00.0.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		129.000.000,00	129.000.000,00	0,00	0,00	117.001.990,64	-11.998.009,36	-9,30	-11.998.009,36	-9,30
	1751.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e		129.000.000,00	129.000.000,00	0,00	0,00	117.001.990,64	-11.998.009,36	-9,30	-11.998.009,36	-9,30
	1751.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e		129.000.000,00	129.000.000,00	0,00	0,00	117.001.990,64	-11.998.009,36	-9,30	-11.998.009,36	-9,30
137	1751.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	2	129.000.000,00	129.000.000,00	0,00	0,00	117.001.990,64	-11.998.009,36	-9,30	-11.998.009,36	-9,30
	1790.00.0.0.00.00	Demais Transferências Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	329.080,00	329.080,00	0,00	329.080,00	0,00
	1791.00.0.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas		0,00	0,00	0,00	0,00	329.080,00	329.080,00	0,00	329.080,00	0,00
	1791.99.0.0.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas		0,00	0,00	0,00	0,00	329.080,00	329.080,00	0,00	329.080,00	0,00
183	1791.99.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS PM	1	0,00	0,00	0,00	0,00	329.080,00	329.080,00	0,00	329.080,00	0,00
	1900.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		3.206.400,00	3.206.400,00	0,00	0,00	4.350.095,25	1.143.695,25	42,43	1.143.695,25	42,43
	1910.00.0.0.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		1.794.500,00	1.794.500,00	0,00	0,00	1.881.738,52	87.238,52	4,86	87.238,52	4,86
	1911.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		1.794.500,00	1.794.500,00	0,00	0,00	1.881.738,52	87.238,52	4,86	87.238,52	4,86
	1911.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		1.794.500,00	1.794.500,00	0,00	0,00	1.881.735,52	87.238,52	4,86	87.238,52	4,86
	1911.01.0.1.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA -		1.794.500,00	1.794.500,00	0,00	0,00	1.674.776,63	-119.723,37	-6,67	-119.723,37	-6,67
138	1911.01.0.1.01.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO E[illegible]	5	551.000,00	551.000,00	0,00	0,00	1.[illegible]56,37	551.156,37	64,81	551.156,37	64,81

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R521-EME0-6M3U-2K0L

Ficha	Receita/ Plano Contábil	Descrição	Fte. Rec.	RECEITA		COMPARATIVO RECEITA		ARRECADAÇÃO	COMPARATIVO ARRECADAÇÃO			
				Orçada	Prevista	(Prev. - Orc.)	%		(Arrec. - Orc.)	%	(Arrec. - Prev.)	%
136	1911.01.0.1.02.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	1	15.500,00	15.500,00	0,00	0,00	41.376,74	25.876,74	166,95	25.876,74	166,95
140	1911.01.0.1.03.00	OUTRAS MULTAS	1	390.000,00	390.000,00	0,00	0,00	48.084,31	-341.915,69	-87,67	-341.915,69	-87,67
141	1911.01.0.1.04.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - EXCESSO DE	1	99.000,00	99.000,00	0,00	0,00	144.159,38	105.159,38	269,64	105.159,38	269,64
142	1911.01.0.1.05.00	MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	1	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	-500.000,00	-100,00	-500.000,00	-100,00
138	1911.01.0.1.20.00	Multas Previstas em Legislação Específica -	1	0,00	0,00	0,00	0,00	122,10	122,10	0,00	122,10	0,00
139	1911.01.0.1.30.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA -	1	0,00	0,00	0,00	0,00	185.977,35	185.977,35	0,00	185.977,35	0,00
150	1911.01.0.1.40.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA -	1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.388,76	3.388,76	0,00	3.388,76	0,00
151	1911.01.0.1.90.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA -	1	0,00	0,00	0,00	0,00	57.478,91	57.478,91	0,00	57.478,91	0,00
	1920.00.0.0.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		670.000,00	670.000,00	0,00	0,00	777.671,17	107.671,17	16,07	107.671,17	16,07
	1921.00.0.0.00.00	INDENIZAÇÕES		670.000,00	670.000,00	0,00	0,00	777.671,17	107.671,17	16,07	107.671,17	16,07
	1921.99.0.0.00.00	Outras Indenizações		670.000,00	670.000,00	0,00	0,00	777.671,17	107.671,17	16,07	107.671,17	16,07
	1921.99.0.1.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL		670.000,00	670.000,00	0,00	0,00	777.671,17	107.671,17	16,07	107.671,17	16,07
143	1921.99.0.1.02.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PREFEITURA	1	670.000,00	670.000,00	0,00	0,00	777.671,17	107.671,17	16,07	107.671,17	16,07
	1990.00.0.0.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		1.291.900,00	1.291.900,00	0,00	0,00	2.690.685,56	1.398.785,56	108,27	1.398.785,56	108,27
	1999.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes		1.291.900,00	1.291.900,00	0,00	0,00	2.690.685,56	1.398.785,56	108,27	1.398.785,56	108,27
	1999.99.0.0.00.00	Outras Receitas		1.291.900,00	1.291.900,00	0,00	0,00	2.690.685,56	1.398.785,56	108,27	1.398.785,56	108,27
	1999.99.2.0.0.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas		1.291.900,00	1.291.900,00	0,00	0,00	2.690.685,56	1.398.785,56	108,27	1.398.785,56	108,27
	1999.99.2.1.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO		1.170.000,00	1.170.000,00	0,00	0,00	2.658.668,55	1.488.668,55	127,24	1.488.668,55	127,24
144	1999.99.2.1.03.00	OUTRAS RECEITAS	1	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.174.566,35	74.566,35	6,78	74.566,35	6,78
145	1999.99.2.1.07.00	DOAÇÕES/CONTRIBUIÇÕES AUTÔNOMA	1	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	282.749,62	212.749,62	303,93	212.749,62	303,93
186	1999.99.2.1.08.00	DESCONTO DE VALE TRANSPORTE	1	0,00	0,00	0,00	0,00	1.201.352,58	1.201.352,58	0,00	1.201.352,58	0,00
146	1999.99.2.2.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	1	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	4.573,01	2.073,01	82,92	2.073,01	82,92
147	1999.99.2.3.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA -	1	99.000,00	99.000,00	0,00	0,00	21.238,17	-77.761,83	-78,55	-77.761,83	-78,55
148	1999.99.2.4.00.00	OUTRAS MULTAS/JUROS DE MORA DA DÍVIDA	1	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	1.239,16	-17.760,84	-93,48	-17.760,84	-93,48
149	1999.99.2.4.10.00	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA ATIVA NÃO	1	1.400,00	1.400,00	0,00	0,00	5.036,67	3.636,67	259,76	3.636,67	259,76
	2000.00.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		16.490.700,00	16.490.700,00	0,00	0,00	22.954.372,26	6.463.672,26	39,20	6.463.672,26	39,20
	2100.00.0.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		7.100.000,00	7.100.000,00	0,00	0,00	13.614.412,24	6.514.412,24	91,75	6.514.412,24	91,75
	2110.00.0.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO		7.100.000,00	7.100.000,00	0,00	0,00	13.614.412,24	6.514.412,24	91,75	6.514.412,24	91,75
	2119.00.0.0.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		7.100.000,00	7.100.000,00	0,00	0,00	13.614.412,24	6.514.412,24	91,75	6.514.412,24	91,75
	2119.99.0.0.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		7.100.000,00	7.100.000,00	0,00	0,00	13.614.412,24	6.514.412,24	91,75	6.514.412,24	91,75
	2119.99.0.1.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO		7.100.000,00	7.100.000,00	0,00	0,00	13.614.412,24	6.514.412,24	91,75	6.514.412,24	91,75
180	2119.99.0.1.01.00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - QUALIFICAÇÃO VIÁRIA	7	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	3.129.117,50	2.129.117,50	212,91	2.129.117,50	212,91
152	2119.99.0.1.02.00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - FUNSAL	7	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	4.023.594,42	1.023.594,42	34,12	1.023.594,42	34,12
153	2119.99.0.1.03.00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - FUNSAL	7	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	6.159.933,52	3.159.933,52	101,64	3.159.933,52	101,64
211	2119.99.0.1.04.00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - SANEAMENTO - MAG	7	0,00	0,00	0,00	0,00	310.766,70	310.766,70	0,00	310.766,70	0,00
	2200.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		140.700,00	140.700,00	0,00	0,00	0,00	-140.700,00	-100,00	-140.700,00	-100,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R521-EME0-6M3U-2K0L

Ficha	Receita/ Plano Contábil	Descrição	Ptc. Rec.	RECEITA		COMPARATIVO RECEITA		ARRECADAÇÃO	COMPARATIVO ARRECADAÇÃO			
				Orçada	Prevista	(Prev. - Orc.)	%		(Arrec. - Orc.)	%	(Arrec. - Prev.)	%
	2213.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		5.700,00	5.700,00	0,00	0,00	0,00	-5.700,00	-100,00	-5.700,00	-100,00
	2213.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES		5.700,00	5.700,00	0,00	0,00	0,00	-5.700,00	-100,00	-5.700,00	-100,00
	2213.01.0.0.00.00	Alienação de Bens Moveis e Semoventes		5.700,00	5.700,00	0,00	0,00	0,00	-5.700,00	-100,00	-5.700,00	-100,00
	2213.01.0.1.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES -		5.700,00	5.700,00	0,00	0,00	0,00	-5.700,00	-100,00	-5.700,00	-100,00
153	2213.01.0.1.01.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS - VINCULADOS	1	5.700,00	5.700,00	0,00	0,00	0,00	-5.700,00	-100,00	-5.700,00	-100,00
	2220.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis		135.000,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	-135.000,00	-100,00	-135.000,00	-100,00
	2221.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis		135.000,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	-135.000,00	-100,00	-135.000,00	-100,00
	2221.01.0.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis		135.000,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	-135.000,00	-100,00	-135.000,00	-100,00
154	2221.01.0.1.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	1	135.000,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	-135.000,00	-100,00	-135.000,00	-100,00
	2400.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		9.238.000,00	9.250.000,00	0,00	0,00	9.339.960,02	99.960,02	0,97	89.960,02	0,97
	2410.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		2.150.000,00	2.160.000,00	0,00	0,00	1.512.438,60	-647.561,40	-29,98	-647.561,40	-29,95
	2411.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -		800.000,00	930.000,00	0,00	0,00	413.916,00	-386.084,00	-48,26	356.084,00	48,76
	2411.51.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde		800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	413.915,00	-386.084,00	-48,26	-386.084,00	-48,26
	2411.51.1.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação		800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	413.916,00	-386.084,00	-48,26	-386.084,00	-48,26
	2411.51.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE		800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	413.916,00	-386.084,00	-48,26	-386.084,00	-48,26
155	2411.51.1.1.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA	5	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	413.916,00	-386.084,00	-48,26	-386.084,00	-48,26
	2414.00.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		1.360.000,00	1.360.000,00	0,00	0,00	1.098.522,60	-261.477,40	-19,23	261.477,40	19,23
	2414.99.0.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas		1.360.000,00	1.360.000,00	0,00	0,00	1.098.522,60	-261.477,40	-19,23	-261.477,40	-19,23
	2414.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSF.CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS		1.360.000,00	1.360.000,00	0,00	0,00	1.098.522,60	-261.477,40	-19,23	-261.477,40	-19,23
156	2414.99.0.1.01.00	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	5	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	-80.000,00	-100,00	-80.000,00	-100,00
157	2414.99.0.1.02.00	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	5	1.280.000,00	1.280.000,00	0,00	0,00	1.032.487,65	-247.599,35	-19,34	-247.599,35	-19,34
159	2414.99.0.1.03.00	SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO - TAXA	5	0,00	0,00	0,00	0,00	28.474,95	28.474,95	0,00	28.474,95	0,00
160	2414.99.0.1.04.00	MINISTÉRIO DO TURISMO	5	0,00	0,00	0,00	0,00	37.560,00	37.560,00	0,00	37.560,00	0,00
	2420.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL		6.500.000,00	6.500.000,00	0,00	0,00	7.637.521,42	1.137.521,42	17,50	1.137.521,42	17,50
	2422.00.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas		6.500.000,00	6.500.000,00	0,00	0,00	7.637.521,42	1.137.521,42	17,50	1.137.521,42	17,50
	2422.50.0.1.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema		650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	400.000,00	-250.000,00	-38,46	-250.000,00	-38,46
	2422.50.0.1.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS		650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	400.000,00	-250.000,00	-38,46	-250.000,00	-38,46
158	2422.50.0.1.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS ESTADO PARA O	2	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	400.000,00	-250.000,00	-38,46	-250.000,00	-38,46
	2422.99.0.0.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e		6.850.000,00	5.850.000,00	0,00	0,00	7.237.521,42	1.387.521,42	22,97	1.387.521,42	22,97
	2422.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS		6.040.000,00	6.040.000,00	0,00	0,00	7.427.521,42	1.387.521,42	22,97	1.387.521,42	22,97
152	2422.99.0.1.00.00	SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS - FLUXO	2	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	1.037.165,09	337.165,09	48,17	337.165,09	48,17
160	2422.99.0.1.04.00	SECRETARIA DE TURISMO - FNDE	2	2.700.000,00	2.700.000,00	0,00	0,00	3.578.713,39	878.713,39	32,54	878.713,39	32,54
161	2422.99.0.1.05.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	2	2.150.000,00	2.150.000,00	0,00	0,00	2.324.332,14	174.332,14	8,11	174.332,14	8,11
162	2422.99.0.1.09.00	TRANSFERÊNCIA CONVÊNIO ANEL	2	490.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	-490.000,00	-100,00	-490.000,00	-100,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R521-EME0-6M3U-2K0L

Artecnologia

Ficha	Receita / Plano Contábil	Descrição	Fte. Rec.	RECEITA		COMPARATIVO RECEITA		ARRECADAÇÃO	COMPARATIVO ARRECADAÇÃO			
				Orçada	Prevista	(Prev. - Orc.)	%		(Arrec. - Orc.)	%	(Arrec. - Prev.)	%
185	2423.99.0.1.25.01	CONVÊNIO SEC. ESPORTES SP - ELENCO DE	1	0,00	0,00	0,00	0,00	227.310,00	227.310,00	0,00	227.310,00	0,00
192	2423.99.0.1.06.01	PROJETO ESTADUAL ITAUNHAEM/ATLETIC	1	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00
239	2424.99.0.1.07.02	SECRETARIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO -	1	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00
	2450.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	-400.000,00	-100,00	-400.000,00	-100,00
	2451.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	-400.000,00	-100,00	-400.000,00	-100,00
	2451.01.00.00.0	Transferências de Outras Instituições Públicas		400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	-400.000,00	-100,00	-400.000,00	-100,00
	2451.01.0.1.50.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES		400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	-400.000,00	-100,00	-400.000,00	-100,00
163	2451.01.0.1.51.06	TRANSF. DE RECURSOS SANEAMENTO AMBIENTAL	1	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	-400.000,00	-100,00	-400.000,00	-100,00
	9000.00.0.0.00.00	(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS		-22.052.000,00	-22.052.000,00	0,00	0,00	-26.209.153,95	-4.157.153,95	18,85	-4.157.153,95	18,85
	9100.00.0.0.00.00	(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB		-22.052.000,00	-22.052.000,00	0,00	0,00	-26.209.153,95	-4.157.153,95	18,85	-4.157.153,95	18,85
	9100.00.00.01.00	(-) DEDUÇÕES DE RECEITA DO FUNDEB - TRANSF		-12.052.000,00	-12.052.000,00	0,00	0,00	-14.164.457,86	-2.162.457,86	18,02	-2.162.457,86	18,02
164	9100.00.00.01.01	(-) DEDUÇÃO DE RECEITA FORM. DO FUNDEB -	1	-12.000.000,00	-12.000.000,00	0,00	0,00	-14.159.733,88	-2.159.733,88	18,00	-2.159.733,88	18,00
165	9100.00.00.01.02	(-) DEDUÇÃO DE RECEITA FORM. DO FUNDEB -	1	-2.000,00	-2.000,00	0,00	0,00	-4.718,98	-2.718,98	135,95	-2.718,98	135,95
	9100.00.0.0.00.00	(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - TRANS		-10.050.000,00	-10.050.000,00	0,00	0,00	-12.044.701,09	-1.994.701,09	19,85	-1.994.701,09	19,85
166	9100.00.0.0.70.01	(-) DEDUÇÃO DE RECEITA FORM. DO FUNDEB -	1	-7.100.000,00	-7.100.000,00	0,00	0,00	-8.690.676,12	-1.590.676,12	21,84	-1.590.676,12	21,84
167	9100.00.0.0.70.02	(-) DEDUÇÃO DE RECEITA DO FUNDEB - IPVA	1	-2.900.000,00	-2.900.000,00	0,00	0,00	-3.260.251,73	-360.251,73	12,42	-360.251,73	12,42
168	9100.00.0.0.70.03	(-) DEDUÇÃO DE RECEITA DO FUNDEB - IPI	1	-50.000,00	-50.000,00	0,00	0,00	-52.088,23	-2.088,23	4,18	-2.088,23	4,18
212	9100.00.0.0.70.04	(-) DEDUÇÃO DE RECEITA DO FUNDEB - AUXÍLIO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	-81.693,01	-81.693,01	0,00	-81.693,01	0,00
	TOTAL ORÇAMENTÁRIO			**501.129.103,00**	**501.199.103,00**	**70.000,00**	**0,01**	**561.913.860,60**	**60.784.757,60**	**12,13**	**60.714.757,60**	**12,11**

ITANHAEM, 26 de Janeiro de 2023.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R521-EME0-6M3U-2K0L

09- AVALIAÇÃO DOS REPASSES MENSAIS AO LEGISLATIVO

O demonstrativo a seguir apresenta o valor fixado na Lei Orçamentária Anual para o Legislativo comparado com o repasse financeiro realizado no 3º Quadrimestre de 2022.

EMPENHO	MÊS	VALOR REPASSADO	DATA PAGAMENTO
57/0	JAN/22	916.666,66	28/01/2022
307/0	FEV/22	916.666,66	18/02/2022
588/0	MAR/22	916.666,66	18/03/2022
872/0	ABR/22	916.666,66	20/04/2022
1109/0	MAI/22	1.031.666,66	20/05/2022
1369/0	JUN/22	1.031.666,66	20/06/2022
1620/0	JUL/22	1.031.666,66	22/07/2022
1872/0	AGO/22	1.031.666,66	19/08/2022
2136/0	SET/22	1.031.666,66	20/09/2022
2262/0	OUT/22	1.031.666,66	20/10/2022
2512/0	NOV/22	1.031.666,66	18/11/2022
2890/0	DEZ/22	1.031.666,74	20/12/2022
	TOTAL	**11.920.000,00**	

Fonte: Relatório 4R- analítico de fornecedores/

A Lei nº 4.526/2021 (Lei Orçamentária Anual do exercício de 2021) fixou o repasse ao legislativo em R$ 11.000.000,00 para o exercício de 2022.

A Lei nº 4.579/2022 autorizou a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 920.000,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52I-EME0-6M3U-2K0L

Conforme apresentado no quadro acima, constata-se que o valor repassado ao Poder Legislativo atende o valor fixado para o período, em cumprimento ao art. 29-A da Constituição Federal de 1988, alterado pela Emenda Constitucional 58/2009.

No dia 27/12/2022 a Câmara Municipal de Itanhaém efetuou uma devolução de duodécimo do exercício de 2022 no valor de R$ 569.320,78.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52I-EME0-6M3U-2K0L

Visto: _____

Fornecedor: 21860 - CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEARIA DE ITANHAEM

Data	Ficha	Processo	Vencto.	Empenho	FR	Apl/Var	Histórico	A. Caixa	N. Fiscal	Empenhado	Pago	Saldo
03/01/2022	5503		28/01/2022	57/0-2022	01	110.000	Nota Despesa		REF. MÊS 01/22	916.666,66		916.666,66
28/01/2022	5503		28/01/2022	57/0-2022	01	110.000	Pagamento	1173	REF. MÊS 01/22		916.666,66	
18/02/2022	5503		18/02/2022	307/0-2022	01	110.000	Nota Despesa		REF. MÊS 02/22	916.666,66		916.666,66
18/02/2022	5503		18/02/2022	307/0-2022	01	110.000	Pagamento	1885	REF. MÊS 02/22		916.666,66	
16/03/2022	5503		18/03/2022	588/0-2022	01	110.000	Nota Despesa		REF. MÊS 03/22	916.666,66		916.666,66
18/03/2022	5503		18/03/2022	588/0-2022	01	110.000	Pagamento	3369	REF. MÊS 03/22		916.666,66	
12/04/2022	5503		20/04/2022	872/0-2022	01	110.000	Nota Despesa		REF. MÊS 04/22	916.666,66		916.666,66
20/04/2022	5503		20/04/2022	872/0-2022	01	110.000	Pagamento	6059	REF. MÊS 04/22		916.666,66	
16/05/2022	5503		20/05/2022	1109/0-2022	01	110.000	Nota Despesa		REF. MÊS 05/22	1.031.666,66		1.031.666,66
20/05/2022	5503		20/05/2022	1109/0-2022	01	110.000	Pagamento	7716	REF. MÊS 05/22		1.031.666,66	
15/06/2022	5503		20/06/2022	1369/0-2022	01	110.000	Nota Despesa		REF. MÊS 06/22	1.031.666,66		1.031.666,66
20/06/2022	5503		20/06/2022	1369/0-2022	01	110.000	Pagamento	9303	REF. MÊS 06/22		1.031.666,66	
14/07/2022	5503		20/07/2022	1620/0-2022	01	110.000	Nota Despesa		REF. MÊS 07/22	1.031.666,66		1.031.666,66
22/07/2022	5503		20/07/2022	1620/0-2022	01	110.000	Pagamento	11184	REF. MÊS 07/22		1.031.666,66	
11/08/2022	5503		19/08/2022	1872/0-2022	01	110.000	Nota Despesa		REF. 08/2022	1.031.666,66		1.031.666,66
19/08/2022	5503		19/08/2022	1872/0-2022	01	110.000	Pagamento	13139	REF. 08/2022		1.031.666,66	
19/09/2022	5503		20/09/2022	2136/0-2022	01	110.000	Nota Despesa		REF. MÊS 09/22	1.031.666,66		1.031.666,66
[illegible]/2022	5503		20/09/2022	2136/0-2022	01	110.000	Pagamento	14885	REF. MÊS 09/22		1.031.666,66	
11/10/2022	5503		20/10/2022	2262/0-2022	01	110.000	Nota Despesa		REF. MÊS 10/22	1.031.666,66		1.031.666,66
20/10/2022	5503		20/10/2022	2262/0-2022	01	110.000	Pagamento	16829	REF. MÊS 10/22		1.031.666,66	
11/11/2022	5503		20/11/2022	2512/0-2022	01	110.000	Nota Despesa		REF. MÊS 11/22	1.031.666,66		1.031.666,66
18/11/2022	5503		20/11/2022	2512/0-2022	01	110.000	Pagamento	18617	REF. MÊS 11/22		1.031.666,66	
16/12/2022	5503		20/12/2022	2890/0-2022	01	110.000	Nota Despesa		REF. MÊS 12/22	1.031.666,74		1.031.666,74
20/12/2022	5503		20/12/2022	2890/0-2022	01	110.000	Pagamento	20566	REF. MÊS 12/22		1.031.666,74	
							Total Fornecedor:			**11.920.000,00**	**11.920.000,00**	

ITANHAEM, 3 de Fevereiro de 2023.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52I-EME0-6M3U-2K0L

Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

À
Soc. da Fazenda
a/c Sr. Ronnie
28/12/22

RECIBO 32/2022

R$ 569.320,78

Tiago Rodrigues Cervantes
Prefeito Municipal

RECEBI, da Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém, a quantia de R$ **569.320,78** (QUINHENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) referente devolução de duodécimo do exercício de 2022.

Itanhaém, 27 de Dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal da Estância Bal. De Itanhaém

À TESOURARIA
Para Ciência
e Providência
29/12/22

RECEBIDO EM
29/12/2022
Departamento de Tesouraria

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52I-EME0-6M3U-2K0L

CAIXA

TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem:	0742 / 006 / 00000050-0
Conta destino:	0742 / 006 / 00000100-0

Nome destinatário:	P M I IPTU
Quantidade de vezes:	
Valor:	R$ 569.320,78 — 550 3

Data de débito:	27/12/2022
Data/hora da operação:	27/12/2022 12:27:11

Código da operação:	859426378
Chave de segurança:	PS9CMCULNNGHSKYE

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0 104

27 DEZ 2022

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52I-EME0-6M3U-2K0L

10 - DESPESAS COM ADIANTAMENTOS

O quadro abaixo apresenta a relação dos pedidos de adiantamento concedidos no período de 01/01/2022 à 31/12/2022, com os respectivos prazos para gastos e prestação de contas:

ADIANTAMENTOS								
ANO	PROC.	CPF	NOME	DATA PAGTO	DATA LIMITE P/ PREST. CONTAS	DATA PROTOCOLO BAIXA	BAIXA	VALOR
2022	42/2022	973.363.358-53	ARIOVALDO RIBEIRO	01/02/2022	11/04/2022	21/03/2022	19/04/2022	2.000,00
2022	09/2022	108.325.408-11	CLAUDIO DE OLIVEIRA CAMARGO	31/01/2022	10/04/2022	15/03/2022	24/03/2022	800,00
2022	43/2022	070.047.218-50	MARCOS ABREU FARIAS	01/02/2022	11/04/2022	14/03/2022	22/03/2022	2.000,00
2022	639/2022	054.017.528-57	CINTIA ROSSI DEPIERI	14/03/2022	24/04/2022	26/04/2022	21/06/2022	2.000,00
2022	861/2022	162.368.808,67	MARILU DA SILVA POITENA	08/02/2022	18/04/2022	01/04/2022	01/05/2022	1.000,00
2022	1238/2022	097.964.438-05	JOSÉ BONIFÁCIO DE FREITAS NETO	11/03/2022	21/05/2022	14/04/2022	06/05/2022	1.500,00
2022	1430/2022	080.508.158-54	JOSÉ CARLOS DA SILVA	04/02/2022	14/04/2022	28/03/2022	06/05/2022	2.000,00
2022	1800/2022	288.607.428-46	ALEXANDRE MARTINS DE SOUZA	15/02/2022	25/04/2022	26/04/2022	11/05/2022	1.000,00
2022	3198/2022	045.114.898-31	PAULO BENEDITO PEDROSO	04/03/2022	14/05/2022	18/04/2022	11/05/2022	2.000,00
2022	3384/2022	973.363.358-53	ARIOVALDO RIBEIRO	25/02/2022	05/05/2022	25/03/2022	20/04/2022	2.000,00
2022	3603/2022	259.125.248-33	IVAN DOS SANTOS	25/02/2022	05/05/2022	06/06/2022	11/07/2022	1.000,00
2022	3861/2022	162.368.808,67	MARILU DA SILVA POITENA	24/03/2022	03/06/2022	02/05/2022	11/05/2022	1.000,00
2022	4226/2022	070.047.218-50	MARCOS ABREU FARIAS	08/03/2022	18/05/2022	20/04/2022	23/05/2022	2.000,00
2022	4207/2022	108.325.408-11	CLAUDIO DE OLIVEIRA CAMARGO	17/03/2022	27/05/2022	18/04/2022	11/05/2022	800,00
2022	4896/2022	288.607.428-46	ALEXANDRE MARTINS DE SOUZA	21/03/2022	31/05/2022	26/05/2022	26/05/2022	1.000,00
2022	4931/2022	370.966.998-72	JEREMIAS FERREIRA DE AGUIAR	23/03/2022	02/06/2022	20/04/2022	11/05/2022	2.000,00
2022	4227/2022	070.047.218-50	MARCOS ABREU FARIAS	31/03/2022	10/06/2022	24/05/2022	03/06/2022	2.000,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R521-EME0-6M3U-2K0L

2022	5440/2022	097.964.438-05	JOSÉ BONIFÁCIO DE FREITAS NETO	30/03/2022	09/06/2022	07/06/2022	07/07/2022	900,00
2022	5613/2022	080.508.158-54	JOSÉ CARLOS DA SILVA	08/04/2022	18/06/2022	08/06/2022	05/07/2022	2.000,00
2022	5116/2022	054.017.528-57	CINTIA ROSSI DEPIERI	14/04/2022	24/06/2022	07/07/2022	18/08/2022	2.000,00
2022	6256/2022	370.966.998-72	JEREMIAS FERREIRA DE AGUIAR	11/04/2022	21/06/2022	08/06/2022	23/06/2022	2.000,00
2022	6470/2022	108.325.408-11	CLAUDIO DE OLIVEIRA CAMARGO	13/04/2022	23/06/2022	17/05/2022	20/05/2022	1.000,00
2022	4228/2022	973.363.358-53	ARIOVALDO RIBEIRO	20/04/2022	30/06/2022	27/05/2022	01/06/2022	2.000,00
2022	7504/2022	396.867.298-44	WELLINGTON SILVA MIRANDA	25/04/2022	05/07/2022	17/05/2022	01/06/2022	2.000,00
2022	6257/2022	973.363.358-53	ARIOVALDO RIBEIRO	02/05/2022	12/07/2022	24/06/2022	28/06/2022	2.000,00
2022	7875/2022	108.476.438-59	MELQUISEDEC HERGERSHEIMER	13/05/2022	23/07/2022	14/07/2022	08/08/2022	1.000,00
2022	8333/2022	250.542.148-01	JOSUÉ BATISTA GOMES	05/05/2022	15/07/2022	06/07/2022	11/07/2022	1.000,00
2022	8244/2022	294.181.728-01	ALESSANDRO DOS SANTOS PIRES	07/06/2022	17/08/2022	28/06/2022	04/08/2022	700,00
2022	7566/2022	097.964.438-05	JOSÉ BONIFÁCIO DE FREITAS NETO	20/06/2022	30/08/2022	22/08/2022	19/09/2022	1.500,00
2022	7734/2022	370.966.998-72	JEREMIAS FERREIRA DE AGUIAR	12/05/2022	22/07/2022	11/07/2022	14/07/2022	2.000,00
2022	8608/2022	259.125.248-33	IVAN DOS SANTOS	15/06/2022	25/08/2022	27/07/2022	23/08/2022	1.000,00
2022	9046/2022	315.945.588-25	CELSO REINALDO MONTEIRO JUNIOR	19/05/2022	29/07/2022	23/06/2022	15/07/2022	1.000,00
2022	8991/2022	162.368.808,67	MARILU DA SILVA POITENA	25/05/2022	04/08/2022	22/07/2022	09/08/2022	1.000,00
2022	8953/2022	108.325.408-11	CLAUDIO DE OLIVEIRA CAMARGO	24/05/2022	05/08/2022	26/07/2022	03/08/2022	2.000,00
2022	6258/2022	070.047.218-50	MARCOS ABREU FARIAS	24/05/2022	05/08/2022	11/07/2022	14/07/2022	2.000,00
2022	9444/2022	288.607.428-46	ALEXANDRE MARTINS DE SOUZA	14/06/2022	24/08/2022	05/09/2022	07/10/2022	1.000,00
2022	9447/2022	080.508.158-54	JOSÉ CARLOS DA SILVA	06/06/2022	16/08/2022	26/07/2022	15/08/2022	2.000,00
2022	7732/2022	973.363.358-53	ARIOVALDO RIBEIRO	03/06/2022	13/08/2022	29/07/2022	04/08/2022	2.000,00
2022	7733/2022	070.047.218-50	MARCOS ABREU FARIAS	15/06/2022	25/08/2022	29/07/2022	03/08/2022	2.000,00
2022	10708/2022	162.368.808,67	MARILU DA SILVA POITENA	23/06/2022	02/09/2022	22/08/2022	19/09/2022	1.000,00
2022	10703/2022	054.017.528-57	CINTIA ROSSI DEPIERI	24/06/2022	03/09/2022	18/08/2022	19/09/2022	2.000,00
2022	10.923/2022	045.114.898-31	PAULO BENEDITO PEDROSO	29/06/2022	07/09/2022	26/08/2022	19/09/2022	1.000,00
2022	11.088/2022	250.542.148-01	JOSUÉ BATISTA GOMES	29/06/2022	08/09/2022	01/09/2022	10/10/2022	1.000,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R5ZI-EME0-6M3U-2K0L

2022	10.226/2022	370.966.998-72	JEREMIAS FERREIRA DE AGUIAR	29/06/2022	08/09/2022	24/08/2022	26/08/2022	2.000,00
2022	10.993/2022	104.756.648-04	JOSE CARLOS DOS SANTOS FARIA	28/07/2022	06/10/2022	31/31/2022	15/12/2022	500,00
2022	11.226/2022	294.181.728-01	ALESSANDRO DOS SANTOS PIRES	07/07/2022	17/09/2022	14/09/2022	19/10/2022	2.000,00
2022	11.231/2022	315.945.588-25	CELSO REINALDO MONTEIRO JUNIOR	29/06/2022	08/09/2022	20/07/2022	09/08/2022	2.000,00
2022	10.928/2022	973.363.358-53	ARIOVALDO RIBEIRO	06/07/2022	16/09/2022	24/08/2022	26/08/2022	2.000,00
2022	11.550/2022	080.508.158-54	JOSE CARLOS DA SILVA	08/07/2022	18/09/2022	15/09/2022	07/10/2022	2.000,00
2022	11.228/2022	259.125.248-33	IVAN DOS SANTOS	14/07/2022	24/09/2022	18/10/2022	30/11/2022	1.000,00
2022	10.931/2022	070.047.218-50	MARCOS ABREU FARIAS	15/07/2022	25/09/2022	24/08/2022	26/08/2022	2.000,00
2022	10.930/2022	370.966.998-72	JEREMIAS FERREIRA DE AGUIAR	22/07/2022	02/10/2022	13/09/2022	19/09/2022	2.000,00
2022	13229/2022	108.325.408-11	CLAUDIO DE OLIVEIRA CAMARGO	28/07/2022	08/10/2022	23/09/2022	04/10/2022	1.500,00
2022	13.931/2022	396.867.298-44	WELLINGTON SILVA MIRANDA	29/07/2022	09/10/2022	22/08/2022	04/10/2022	1.000,00
2022	14.335/2022	973.363.358-53	ARIOVALDO RIBEIRO	05/08/2022	15/10/2022	14/09/2022	06/10/2022	2.000,00
2022	14.337/2022	070.047.218-50	MARCOS ABREU FARIAS	11/08/2022	21/10/2022	07/10/2022	19/10/2022	2.000,00
2022	14.940/2022	294.181.728-01	ALESSANDRO DOS SANTOS PIRES	17/08/2022	27/10/2022	25/11/2022	15/12/2022	2.000,00
2022	15.384/2022	097.904.438-05	JOSÉ BONIFÁCIO DE FREITAS NETO	22/08/2022	31/08/2022	31/10/2022	22/11/2022	1.500,00
2022	15.583/2022	108.476.438-59	MELQUISEDEC HERGERSHEIMER	23/08/2022	02/11/2022	06/10/2022	08/11/2022	1.000,00
2022	15.592/2022	054.017.528-57	CINTIA ROSSI DEPIERI	24/08/2022	03/11/2022	11/10/2022	08/11/2022	2.000,00
2022	16.121/2022	396.867.298-44	WELLINGTON SILVA MIRANDA	26/08/2022	05/11/2022	24/10/2022	24/11/2022	1.000,00
2022	14.338/2022	370.966.998-72	JEREMIAS FERREIRA DE AGUIAR	26/08/2022	05/11/2022	05/10/2022	19/10/2022	2.000,00
2022	15.878/2022	259.125.248-33	IVAN DOS SANTOS	31/08/2022	10/11/2022	21/10/2022	22/11/2022	1.000,00
2022	16.384/2022	108.325.408-11	CLAUDIO DE OLIVEIRA CAMARGO	02/09/2022	12/11/2022	18/11/2022	13/12/2022	1.500,00
2022	16.114/2022	070.047.218-50	MARCOS ABREU FARIAS	02/09/2022	12/11/2022	05/10/2022	07/10/2022	2.000,00
2022	16.300/2022	080.508.158-54	JOSÉ CARLOS DA SILVA	16/09/2022	26/11/2022	18/11/2022	30/11/2022	2.000,00
2022	17.475/2022	973.363.358-53	ARIOVALDO RIBEIRO	16/09/2022	26/11/2022	19/10/2022	27/10/2022	2.000,00
2022	17.614/2022	054.017.528-57	CINTIA ROSSI DEPIERI	06/10/2022	26/12/2022	02/12/2022	15/12/2022	2.000,00
2022	17.591/2022	250.542.148-01	JOSUÉ BATISTA GOMES	04/10/2022	14/12/2022	05/12/2022	13/12/2022	1.000,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R5ZI-EME0-6M3U-2K0L

2022	19.674/2022	370.966.998-72	JEREMIAS FERREIRA DE AGUIAR	28/09/2022	08/12/2022	04/11/2022	09/11/2022	2.000,00
2022	18.081/2022	288.607.428-46	ALEXANDRE MARTINS DE SOUZA	09/11/2022	31/12/2022	21/12/2022	21/12/2022	1.000,00
2022	18.224/2022	973.363.358-53	ARIOVALDO RIBEIRO	07/10/2022	17/12/2022	07/11/2022	30/11/2022	2.000,00
2022	17.473/2022	070.047.218-50	MARCOS ABREU FARIAS	21/10/2022	31/12/2022	29/11/2022	30/11/2022	2.000,00
2022	17.474/2022	370.966.998-72	JEREMIAS FERREIRA DE AGUIAR	25/10/2022	31/12/2022	07/12/2022	16/12/2022	2.000,00
2022	18.212/2022	162.368.808,67	MARILU DA SILVA POITENA	09/11/2022	31/12/2022	12/12/2022	21/12/2022	1.000,00
2022	18.935/2022	097.964.438-05	JOSÉ BONIFÁCIO DE FREITAS NETO	04/11/2022	31/12/2022	15/12/2022	26/12/2022	1.500,00
2022	19.008/2022	080.508.158-54	JOSÉ CARLOS DA SILVA	01/12/2022	31/12/2022	16/12/2022	26/12/2022	2.000,00
2022	19.280/2022	300.486.158-54	ELIANE TAVARES DOS ANJOS FAUSTINO	11/11/2022	31/12/2022	19/12/2022	26/12/2022	1.000,00
2022	19.425/2022	108.325.408-11	CLAUDIO DE OLIVEIRA CAMARGO	10/11/2022	31/12/2022	16/12/2022	27/12/2022	800,00
2022	19.672/2022	973.363.358-53	ARIOVALDO RIBEIRO	10/11/2022	31/12/2022	19/12/2022	26/12/2022	2.000,0
2022	18.222/2022	370.966.998-72	JEREMIAS FERREIRA DE AGUIAR	22/11/2022	31/12/2022	19/12/2022	26/12/2022	2.000,00
2022	19.783/2022	108.476.438-59	MELQUISEDEC HERGERSHEIMER	17/11/2022	31/12/2022	19/12/2022	26/12/2022	2.000,00
2022	19.482/2022	259.125.248-33	IVAN DOS SANTOS	30/11/2022	31/12/2022	16/12/2022	26/12/2022	1.000,00
2022	20.286/2022	250.542.148-01	JOSUÉ BATISTA GOMES	07/12/2022	31/12/2022	20/12/2022	26/12/2022	1.000,00
2022	18.223/2022	070.047.218-50	MARCOS ABREU FARIAS	02/12/2022	31/12/2022	15/12/2022	26/12/2022	2.000,00
2022	20.759/2022	368.708.078-17	VALQUIRIA MALAVASI DOS SANTOS GUIMARÃES	05/12/2022	31/12/2022	12/12/2022	26/12/2022	2.000,00
							TOTAL	**135.500,00**

Fonte: Relatório Relação de Adiantamentos 2022-4R.

Total de adiantamentos concedidos: 86 totalizando R$ 135.500,00

Não prestaram contas dentro da data limite:10

Analisando o exercício de 2021, constatamos que na época foram liberados 59 adiantamentos, totalizando R$ 89.200,00. Enquanto que no exercício de 2022, conforme quadro acima , foram liberados 86 adiantamentos, totalizando R$ 135.500,00. Em valores, houve um aumento de R$ 46.300,00 em relação ao exercício anterior.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R521-EME0-6M3U-2K0L

11- AVALIAÇÃO DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DIRETAS

O quadro a seguir apresenta a despesa empenhada da Prefeitura com contratações por dispensa e inexigibilidade de licitação comparada com a despesa total empenhada.

DESPESAS POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO	EMPENHADO
DESPESA EMPENHADA COMO DISPENSA-ISENTO COMPRAS E SERVIÇOS (II)	377.629,97
DESPESA EMPENHADA DISPENSA (III)	26.127.847,83
DESPESA EMPENHADA COMO CONVITE COMPRAS E SERVIÇOS	7.492.032,00
DESPESA EMPENHADA COMO CONVITE OBRAS	2.716.925,44
DESPESA EMPENHADA COMO TOMADA DE PREÇOS COMPRAS E SERVIÇOS	724.816,00
DESPESA EMPENHADA COMO TOMADA DE PREÇOS OBRAS	8.338.654,14
DESPESA EMPENHADA COMO INEXIGIBILIDADE (IV)	4.511.881,42
DESPESA EMPENHADA COMO CONCORRENCIA	11.340.925,30
DESPESA EMPENHADA COMO CONCORRENCIA OBRAS	40.627.024,42
DESPESA EMPENHADA COMO PREGÃO ELETRONICO	18.710.487,22
DESPESA EMPENHADA COMO PREGÃO PRESENCIAL	82.141.428,56
DESPESA EMPENHADA OUTROS/NÃO APLICAVEL	440.319.145,24
TOTAL DE DESPESA EMPENHADA (I)	**643.428.797,54**
TOTAL DA DESPESA EMPENHADA SEM LICITAÇÃO (V) = (II+III+IV)	**31.017.359,22**
PERCENTUAL DESPESA SEM LICITAÇÃO = ((V / I) * 100)	**4,82%**

Fonte: Relatório Relação de Nota de Empenho-4R

Conforme demonstrado no quadro acima, constata-se que no 3º Quadrimestre de 2022, a DESPESA EMPENHADA nas modalidades de licitação previstas nos artigos 24 e 25, da Lei Federal 8.666/93 representou 4,82 % da despesa total contratada.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52X-FUSO-776U-3844

12- AVALIAÇÃO DOS INVESTIMENTOS

O quadro a seguir demonstra o valor autorizado na Lei Orçamentária para Investimento em obras, equipamentos e aquisição de imóveis, comparado com a despesa empenhada no 3º Quadrimestre de 2022.

RELAÇÃO DE INVESTIMENTOS	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	-	-	-
Equipamentos e Material Permanente	9.273.761,01	8.694.729,62	8.434.370,07
Obras e Instalações	25.419.007,98	24.849.445,90	23.539.084,63
Aquisição de Imóveis	52.000,00	52.000,00	52.000,00
TOTAL DE INVESTIMENTOS	**34.744.768,99**	**33.596.175,52**	**32.025.454,70**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		**459.723.403,00**	
PERCENTUAL EMPENHADO EM INVESTIMENTO SOBRE RCL		**7,56 %**	

Fonte: Relatório 4R-Relação de empenhos orçamentários-Geral (Elemento)

Conforme demonstrado no quadro acima, do total aplicado pela Prefeitura em investimentos, verificamos que o valor pago representou 92,17 % em relação ao empenhado e 95,32% em relação ao liquidado.

Observa-se ainda, que o percentual empenhado pela Prefeitura em investimentos corresponde 7,56% da Receita Corrente Líquida do Município.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52X-FUSO-776U-3844

13. CUMPRIMENTO DE PRAZOS AUDESP

O quadro a seguir apresenta o cumprimento na remessa eletrônica de documentos exigidos pelo Tribunal de Contas através do Sistema AUDESP (Auditoria Eletrônica de Contas Públicas) no 3º Quadrimestre/2022.

TIPO DE DOCUMENTO	REF.	PRAZO	DATA ENTREGA
PPA – LEI - INICIAL	01/22	07/02/2022	05/05/2022
LDO-LEI-INICIAL	01/22	07/02/2022	05/05/2022
LOA-LEI-INICIAL	01/22	07/02/2022	05/05/2022
ATA-AUDIENCIA-AVALIAÇÃO-CUMPRIMENTO-METAS	12/21	15/03/2022	16/03/2022
PARECER-CONSELHO SAÚDE	12/21	15/03/2022	16/03/2022
ATA-AUDIENCIA-AÇÕES - SAUDE	12/21	15/03/2022	16/03/2022
ATA- AUDIÊNCIA- AÇÕES SAÚDE	04/22	15/06/2022	28/07/2022
Publ. Remuneração Cargos e Empregos Públicos	01/21	31/03/2022	05/04/2022
Relação de Contratos de Concessão e Permissão de Serviços Públicos	12/21	31/03/2022	04/04/2022
Fixação da Remuneração de Agentes Políticos	12/21	31/03/2022	05/04/2022
Concessão de Reajuste de Agentes Políticos	12/21	31/03/2022	05/04/2022
Questionário de Serviços de Saneamento Básico	12/21	31/03/2022	04/04/2022
Questionário de Contratos de Programa	12/21	31/03/2022	04/04/2022

Fonte: Relatório Gerencial-Situação de Entrega –site AUDESP

Dos 165 (cento e sessenta e cinco) documentos exigidos pelo Tribunal de Contas no período, 13 (treze) foram entregues fora do prazo.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52X-FUSO-776U-3844

14. ALERTAS SISTEMA AUDESP

O quadro a seguir apresenta os Alertas emitidos pelo Tribunal de Contas através do Sistema AUDESP (Auditoria Eletrônica de Contas Públicas) no 3º Quadrimestre/2022

SITUAÇÕES ALERTADAS	REF.
Documentação exigida pelo TCE não entregue: PPA Lei inicial, LDO Lei inicial, LOA Lei inicial	01/2022
Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na despesa liquidada apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF	01/2022
Aplicação de recursos do FUNDEB apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 25, §3º da Lei 14.113/20.	01/2022
Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 26 da Lei 14.113/20	01/2022
Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e § 4º, do ADCT da CF.	01/2022
Análise da Receita(execução Orçamentária) apresenta situação desfavorável demonstrando tendência ao descumprimento das Metas Fiscais	02/2022
A receita previdenciária arrecadada acumulada ficou aquém da previsão orçamentária, demonstrando uma situação desfavorável .	02/2022
Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na despesa liquidada apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF	02/2022
Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na despesa liquidada apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF	03/2022
Aplicação de recursos do FUNDEB apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 25, §3º da Lei 14.113/20.	03/2022

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52X-FUSO-776U-3844

Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 26 da Lei 14.113/20	03/2022
Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na despesa liquidada apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF	04/2022
Aplicação de recursos do FUNDEB apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 25, §3º da Lei 14.113/20.	04/2022
Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 26 da Lei 14.113/20	04/2022
Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na despesa liquidada apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF	05/2022
Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art 26 da Lei 14.113/20	05/2022
Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na despesa liquidada apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF	06/2022
Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na despesa liquidada apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF	07/2022
Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando incompatibilidade com a meta estabelecida.	08/2022
Análise do artigo 167-A da CF/1988, demonstra que o resultado apurado superou o limite de § 1º do artigo 167-A(85,00%) da Constituição Federal de 1988.	08/2022
Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na despesa liquidada apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF	08/2022
Aplicação de Recursos do FUNDEB apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 25, §3º da Lei 14.113/20	08/2022
Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na despesa liquidada apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF	09/2022
Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando incompatibilidade com a meta estabelecida	10/2022
Análise do artigo 167-A da CF/1988, demonstra que o resultado apurado superou o limite de § 1º do artigo 167-A(85,00%) da Constituição Federal de 1988	10/2022

Fonte: Relatório Gerencial-Resultado de Análise-emissão de Alertas-site AUDESP

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52X-FUSO-776U-3844

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE ALERTAS

Processo TC	4346/989/22
Poder	EXECUTIVO
Município	Itanhaém
Entidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
Período	01/2022
Relator	Dra. Cristiana de Castro Moraes
Unidade Fiscalizadora	UR-20 UNIDADE REGIONAL DE SANTOS
Responsável	TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Cargo	PREFEITO
CPF	261.170.218-79
Período de Gestão	01/01/2021 a *dado não informado*

Com base nas análises efetuadas sobre os dados relativos ao período em tela declarados a este Tribunal de Contas por força do disposto nas Instruções vigentes, vimos por meio deste alertá-lo(a) a respeito das seguintes situações:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Não entrega dos seguintes documentos:

Tipo de Documento	Mês	Ano
PPA LEI INICIAL	1	2022
LDO LEI INICIAL	1	2022
LOA LEI INICIAL	1	2022

2 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

Assinatura inválida

Digitally signed by Sao Paulo Tribunal de Contas do Estado
Date: 2022.05.20 01:30:58 BRT
Reason: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCESP
Timestamp: SAO - São Paulo - SP

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52X-FUSO-776U-3844

2.1 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

2.2 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

O Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 25, §3° da Lei 14.113/20.

2.3 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

O Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 26 da Lei 14.113/20.

3 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

3.1 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4°, do ADCT da CF.

Por oportuno, esclarecemos que em virtude do apurado, deverão ser observadas as exigências contidas na legislação supra citada, a fim de evitar possíveis sanções de ordem administrativa e/ou penal.

Data da Geração: 03/05/2022
Hora da Geração: 01:31:20

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52X-FUSO-776U-3844

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE ALERTAS

Processo TC	4346/989/22
Poder	EXECUTIVO
Município	Itanhaém
Entidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
Período	02/2022
Relator	Dra. Cristiana de Castro Moraes
Unidade Fiscalizadora	UR-20 UNIDADE REGIONAL DE SANTOS
Responsável	TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Cargo	PREFEITO
CPF	261.170.218-79
Período de Gestão	01/01/2021 a *dado não informado*

Com base nas análises efetuadas sobre os dados relativos ao período em tela declarados a este Tribunal de Contas por força do disposto nas Instruções vigentes, vimos por meio deste alertá-lo(a) a respeito das seguintes situações:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: LRF

1.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

Situação desfavorável demonstrando tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações para observância do disposto no art.9º da Lei Complementar nº 101/00.

1.2 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

Alerte-se que a receita previdenciária arrecadada acumulada ficou aquém da previsão orçamentária, demonstrando uma situação desfavorável, evidenciando eventuais falhas na estimativa de arrecadação ou nos repasses das contribuições

2 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

Assinatura inválida

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52X-FUSO-776U-3844

2.1 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

Por oportuno, esclarecemos que em virtude do apurado, deverão ser observadas as exigências contidas na legislação supra citada, a fim de evitar possíveis sanções de ordem administrativa e/ou penal.

Data da Geração: 10/05/2022
Hora da Geração: 22:50:12

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52X-FUSO-776U-3844

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE ALERTAS

Processo TC	4346/989/22
Poder	EXECUTIVO
Município	Itanhaém
Entidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
Período	03/2022
Relator	Dra. Cristiana de Castro Moraes
Unidade Fiscalizadora	UR-20 UNIDADE REGIONAL DE SANTOS
Responsável	TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Cargo	PREFEITO
CPF	261.170.218-79
Período de Gestão	01/01/2021 a *dado não informado*

Com base nas análises efetuadas sobre os dados relativos ao período em tela declarados a este Tribunal de Contas por força do disposto nas Instruções vigentes, vimos por meio deste alertá-lo(a) a respeito das seguintes situações:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

1.1 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

1.2 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

O Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 25, §3º da Lei 14.113/20.

1.3 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

O Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 26 da Lei 14.113/20.

Assinatura inválida
Digitally signed by Sao Paulo - Tribunal de Contas do Estado
Date: 2022.05.20 20:40:58 BRT
Reason: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCESP
Location: São Paulo - SP

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52X-FUSO-776U-3844

Por oportuno, esclarecemos que em virtude do apurado, deverão ser observadas as exigências contidas na legislação supra citada, a fim de evitar possíveis sanções de ordem administrativa e/ou penal.

Data da Geração: **20/05/2022**
Hora da Geração: **23:45:56**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52X-FUSO-776U-3844

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE ALERTAS

Processo TC	4346/989/22
Poder	EXECUTIVO
Município	Itanhaém
Entidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
Período	04/2022
Relator	Dra. Cristiana de Castro Moraes
Unidade Fiscalizadora	UR-20 UNIDADE REGIONAL DE SANTOS
Responsável	TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Cargo	PREFEITO
CPF	261.170.218-79
Período de Gestão	01/01/2021 a *dado não informado*

Com base nas análises efetuadas sobre os dados relativos ao período em tela declarados a este Tribunal de Contas por força do disposto nas Instruções vigentes, vimos por meio deste alertá-lo(a) a respeito das seguintes situações:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

1.1 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

1.2 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

O Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 25, §3º da Lei 14.113/20.

1.3 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

O Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 26 da Lei 14.113/20.

Assinatura inválida

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52X-FUSO-776U-3844

Por oportuno, esclarecemos que em virtude do apurado, deverão ser observadas as exigências contidas na legislação supra citada, a fim de evitar possíveis sanções de ordem administrativa e/ou penal.

Data da Geração: **13/06/2022**
Hora da Geração: **23:42:50**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52X-FUSO-776U-3844

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE ALERTAS

Processo TC	4346/989/22
Poder	EXECUTIVO
Município	Itanhaém
Entidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
Período	05/2022
Relator	Dra. Cristiana de Castro Moraes
Unidade Fiscalizadora	UR-20 UNIDADE REGIONAL DE SANTOS
Responsável	TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Cargo	PREFEITO
CPF	261.170.218-79
Período de Gestão	01/01/2021 a *dado não informado*

Com base nas análises efetuadas sobre os dados relativos ao período em tela declarados a este Tribunal de Contas por força do disposto nas Instruções vigentes, vimos por meio deste alertá-lo(a) a respeito das seguintes situações:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

1.1 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

1.2 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

O Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 26 da Lei 14.113/20.

Por oportuno, esclarecemos que em virtude do apurado, deverão ser observadas as exigências contidas na legislação supra citada, a fim de evitar possíveis sanções de ordem administrativa e/ou penal.

Assinatura inválida

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52X-FUSO-776U-3844

Data da Geração: 22/07/2022
Hora da Geração: 22:39:00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52X-FUSO-776U-3844

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE ALERTAS

Processo TC	4346/989/22
Poder	EXECUTIVO
Município	Itanhaém
Entidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
Período	06/2022
Relator	Dra. Cristiana de Castro Moraes
Unidade Fiscalizadora	UR-20 UNIDADE REGIONAL DE SANTOS
Responsável	TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Cargo	PREFEITO
CPF	261.170.218-79
Período de Gestão	01/01/2021 a *dado não informado*

Com base nas análises efetuadas sobre os dados relativos ao período em tela declarados a este Tribunal de Contas por força do disposto nas Instruções vigentes, vimos por meio deste alertá-lo(a) a respeito das seguintes situações:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

1.1 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

Por oportuno, esclarecemos que em virtude do apurado, deverão ser observadas as exigências contidas na legislação supra citada, a fim de evitar possíveis sanções de ordem administrativa e/ou penal.

Data da Geração: 05/08/2022
Hora da Geração: 22:57:27

Assinatura inválida

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52X-FUSO-776U-3844

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE ALERTAS

Processo TC	4346/989/22
Poder	EXECUTIVO
Município	Itanhaém
Entidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
Período	07/2022
Relator	Dra. Cristiana de Castro Moraes
Unidade Fiscalizadora	UR-20 UNIDADE REGIONAL DE SANTOS
Responsável	TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Cargo	PREFEITO
CPF	261.170.218-79
Período de Gestão	01/01/2021 a *dado não informado*

Com base nas análises efetuadas sobre os dados relativos ao período em tela declarados a este Tribunal de Contas por força do disposto nas Instruções vigentes, vimos por meio deste alertá-lo(a) a respeito das seguintes situações:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

1.1 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

Por oportuno, esclarecemos que em virtude do apurado, deverão ser observadas as exigências contidas na legislação supra citada, a fim de evitar possíveis sanções de ordem administrativa e/ou penal.

Data da Geração: 17/09/2022
Hora da Geração: 07:43:58

Assinatura inválida

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52X-FUSO-776U-3844

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE ALERTAS

Processo TC	4346/989/22
Poder	EXECUTIVO
Município	Itanhaém
Entidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
Período	08/2022
Relator	Dra. Cristiana de Castro Moraes
Unidade Fiscalizadora	UR-20 UNIDADE REGIONAL DE SANTOS
Responsável	TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Cargo	PREFEITO
CPF	261.170.218-79
Período de Gestão	01/01/2021 a *dado não informado*

Com base nas análises efetuadas sobre os dados relativos ao período em tela declarados a este Tribunal de Contas por força do disposto nas Instruções vigentes, vimos por meio deste alertá-lo(a) a respeito das seguintes situações:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: LRF

1.1 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

Verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida.

1.2 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

Receita Corrente Arrecadada (Ente)	
Prefeitura e Demais Órgãos (a)	R$ 539.078.903,30
Despesa Corrente Liquidada (Ente)	
Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b)	R$ 468.392.019,96
Resultado do Ente Municipal	
Percentual (c) – (b) / (a)	86,89%

Assinatura Inválida
Digitally signed by Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCESP
Date: 2022.10.11 11:07:02 BRT
Reason: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCESP
Location: SÃO Paulo - SP

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52X-FUSO-776U-3844

O resultado apurado mostra que o Ente superou o limite do § 1º do artigo 167-A (85,00%) da Constituição Federal de 1988. Nestes termos, alerte-se o órgão para que adote as medidas cabíveis conforme estabelece a legislação aplicável à situação.

2 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

2.1 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

2.2 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

O Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 25, §3º da Lei 14.113/20.

Por oportuno, esclarecemos que em virtude do apurado, deverão ser observadas as exigências contidas na legislação supra citada, a fim de evitar possíveis sanções de ordem administrativa e/ou penal.

Data da Geração: **11/10/2022**
Hora da Geração: **01:07:00**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52X-FUSO-776U-3844

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE ALERTAS

Processo TC	4346/989/22
Poder	EXECUTIVO
Município	Itanhaém
Entidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
Período	09/2022
Relator	Dra. Cristiana de Castro Moraes
Unidade Fiscalizadora	UR-20 UNIDADE REGIONAL DE SANTOS
Responsável	TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Cargo	PREFEITO
CPF	261.170.218-79
Período de Gestão	01/01/2021 a *dado não informado*

Com base nas análises efetuadas sobre os dados relativos ao período em tela declarados a este Tribunal de Contas por força do disposto nas Instruções vigentes, vimos por meio deste alertá-lo(a) a respeito das seguintes situações:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

1.1 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

Por oportuno, esclarecemos que em virtude do apurado, deverão ser observadas as exigências contidas na legislação supra citada, a fim de evitar possíveis sanções de ordem administrativa e/ou penal.

Data da Geração: **01/12/2022**
Hora da Geração: **00:20:02**

Assinatura inválida

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52X-FUSO-776U-3844

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE ALERTAS

Processo TC	4346/989/22
Poder	EXECUTIVO
Município	Itanhaém
Entidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
Período	10/2022
Relator	Dra. Cristiana de Castro Moraes
Unidade Fiscalizadora	UR-20 UNIDADE REGIONAL DE SANTOS
Responsável	TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Cargo	PREFEITO
CPF	261.170.218-79
Período de Gestão	01/01/2021 a *dado não informado*

Com base nas análises efetuadas sobre os dados relativos ao período em tela declarados a este Tribunal de Contas por força do disposto nas Instruções vigentes, vimos por meio deste alertá-lo(a) a respeito das seguintes situações:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: LRF

1.1 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

Verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida.

1.2 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

Receita Corrente Arrecadada (Ente)	
Prefeitura e Demais Órgãos (a)	R$ 552.126.161,00
Despesa Corrente Liquidada (Ente)	
Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b)	R$ 497.722.888,74
Resultado do Ente Municipal	
Percentual (c) = (b) / (a)	90,15%

Assinatura inválida
Digitally signed by São Paulo - Tribunal de Contas do Estado
Date: 2022.12.07 23:21:15 BRT
Reason: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCESP
Location: São Paulo - SP

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52X-FUSO-776U-3844

O resultado apurado mostra que o Ente superou o limite do § 1º do artigo 167-A (85,00%) da Constituição Federal de 1988. Nestes termos, alerte-se o órgão para que adote as medidas cabíveis conforme estabelece a legislação aplicável à situação.

2 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

2.1 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

Por oportuno, esclarecemos que em virtude do apurado, deverão ser observadas as exigências contidas na legislação supra citada, a fim de evitar possíveis sanções de ordem administrativa e/ou penal.

Data da Geração: 02/12/2022
Hora da Geração: 23:31:12

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52X-FUSO-776U-3844

15a- ENCARGOS SOCIAIS - FGTS

Os demonstrativos a seguir apresentam a situação de recolhimento dos encargos sociais no 3º Quadrimestre de 2022.

MÊS DE REFERÊNCIA	DATA RECOLHIMENTO
Dezembro/2021	07/01/2022
Janeiro/2022	04/02/2022
Fevereiro/2022	07/03/2022
Março/2022	07/04/2022
Abril/2022	06/05/2022
Maio/2022	07/06/2022
Junho/2022	07/07/2022
Julho/2022	08/08/2022
Agosto/2022	07/09/2022
Setembro/2022	07/10/2022
Outubro/2022	07/11/2022
Novembro/2022	07/12/2022
Dezembro/2022	06/01/2023

Fonte: Relatório 48 - Arquivos de Fornecedores 2022 e Depto. Tesouraria

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51Q-64LB-6JVK-ES5F

15b - ENCARGOS SOCIAIS - INSS

Os demonstrativos a seguir apresentam a situação de recolhimento dos encargos sociais no 3º Quadrimestre de 2022.

MÊS DE REFERÊNCIA	PATRONAL/FUNC.	DATA RECOLHIMENTO
Dezembro/2021	Patronal	21/01/2022
	funcionários	21/01/2022
Janeiro/2022	Patronal	18/02/2022
	funcionários	18/02/2022
Fevereiro/2022	Patronal	18/03/2022
	funcionários	18/03/2022
Março/2022	Patronal	20/04/2022
	funcionários	20/04/2022
Abril/2022	Patronal	20/05/2022
	funcionários	20/05/2022
Maio/2022	Patronal	20/06/2022
	funcionários	20/06/2022
Junho/2022	Patronal	20/07/2022
	funcionários	20/07/2022
Julho/2022	Patronal	19/08/2022
	funcionários	19/08/2022
Agosto/2022	Patronal	20/09/2022
	funcionários	20/09/2022
Setembro/2022	Patronal	20/10/2022
	funcionários	20/10/2022
Outubro/2022	Patronal	18/11/2022
	funcionários	18/11/2022

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51Q-64LB-6JVK-ES5F

Novembro/2022	Patronal	20/12/2022
	funcionários	20/12/2022
Dezembro/2022	Patronal	20/01/2023
	funcionários	20/01/2023
13º/2022	Patronal	21/12/2022
	funcionários	21/12/2022

Fonte: Relatorio 4R - Analitico de Funcionarios 2022 e Depto. Tesouraria

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51Q-64LB-6JVK-ES5F

15c - ENCARGOS SOCIAIS - RPPS

Os demonstrativos a seguir apresentam a situação de recolhimento dos encargos sociais no 3º Quadrimestre de 2022.

MÊS DE REFERÊNCIA	PATRONAL/FUNC.	DATA RECOLHIMENTO
Dezembro/2021	Patronal	31/01/2022
	funcionários	31/01/2022
13º/2021	Patronal	10/01/2022
	funcionários	30/12/2021
Janeiro/2022	Patronal	02/03/2022
	funcionários	02/03/2022
Fevereiro/2022	Patronal	31/03/2022
	funcionários	31/03/2022
Março/2022	Patronal	02/05//2022
	Funcionários	29/04/2022
Abril/2022	Patronal	30/05/2022
	Funcionários	30/05/2022
Maio/2022	Patronal	30/06/2022
	Funcionários	30/06/2022
Junho/2022	Patronal	30/07/2022
	Funcionários	30/07/2022
Julho/2022	Patronal	30/08/2022
	Funcionários	30/08/2022
Agosto/2022	Patronal	30/09/2022
	Funcionários	30/09/2022
Setembro/2022	Patronal	31/10/2022(parcial)
	Funcionários	31/10/2022(parcial)

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51Q-64LB-6JVK-ES5F

Outubro/2022	Patronal	31/10/2022(parcial)
	Funcionários	31/10/2022(parcial)
Novembro/2022	Patronal	30/11/2022(parcial)
	Funcionários	30/11/2022(parcial)
Dezembro/2022	Patronal	-
	Funcionários	-
13º/2022	Patronal	21/12/2022
	Funcionários	21/12/2022

Fonte: Relatório 4R – Anotações de Fornecedores 2022 e Depto. Tesouraria

Obs: Conforme informação do Depto. de Tesouraria, até o período em análise, os recolhimentos referentes aos meses de setembro, outubro e novembro foram efetuados parcialmente.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51Q-64LB-6JVK-ES5F

15d – ENCARGOS SOCIAIS – APORTE INATIVOS DO RPPS

Os demonstrativos a seguir apresentam a situação das transferências dos aportes de inativos no 3º Quadrimestre de 2022.

DATA EMPENHO	EMPENHO	MÊS DE REFERÊNCIA	DATA RECOLHIMENTO
30/12/2021	2392/2021	DEZ/2021	10/01/2022
28/01/2022	115/2022	JAN/2022	02/03/2022
02/03/2022	394/2022	FEV/2022	31/03/2022
13/04/2022	879/2022	MAR/2022	15/09/2022
03/05/2022	942/2022	ABR/2022	-
07/07/2022	1589/2022	MAI/2022	-
07/07/2022	1590/2022	JUN/2022	-
04/08/2022	1830/2022	JUL/2022	-
06/09/2022	2001/2022	AGO/2022	-
19/10/2022	2386/2022	SET/2022	-
10/11/2022	2509/2022	OUT/2022	-
		NOV/2022	-
		DEZ/2022	-
		13º/2022	-

Fonte: Relatório 4R - Analítico de Empenhamento 2022 e Depto. Tesouraria

Conforme quadro acima, podemos verificar que até o período em análise, só foram recolhidos o meses de dezembro/2021 e de janeiro à março/2022.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51Q-64LB-6JVK-ES5F

15e - ENCARGOS SOCIAIS - PASEP

Os demonstrativos a seguir apresentam a situação de recolhimento dos encargos sociais no 3º Quadrimestre de 2022.

MÊS DE REFERÊNCIA	DATA RECOLHIMENTO
Dezembro/21	25/01/2022
Janeiro/22	25/02/2022
Fevereiro/22	25/03/2022
Março/22	25/04/2022
Abril/22	24/05/2022
Maio/22	07/07/2022
Junho/22	25/07/2022
Julho/22	25/08/2022
Agosto/22	23/09/2022
Setembro/22	25/10/2022
Outubro/22	25/11/2022
Novembro/22	23/12/2022
Dezembro/22	25/01/2023

Fonte: Relatório IR – Análise de Fornecedores 2022 e Dados Tesouraria

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51Q-64LB-6JVK-ES5F

16.- PARCELAMENTOS DE ENCARGOS SOCIAIS

Os demonstrativos a seguir apresentam a situação de recolhimento dos Parcelamentos encargos sociais.

16.a) Acordo de Parcelamento CADPREV nº 244/2011 – Lei Municipal nº 3.700/2011 – referente período de 09/2004 à 09/2008

Dívida nº :117

Valor Parcelamento: R$ 487.356,34 Qtde Parcelas: 240

Saldo final do exercício anterior: R$ 141.000,37

Valor da Parcela inicial: R$ 2.030,65

EMPENHO	DATA PAGTO	Nº PARCELA	VALOR
402/2022	31/01/2022	127	8.750,05
1861/2022	23/03/2022	128	8.532,79
3089/2022	18/04/2022	129	8.570,38
4462/2022	02/05/2022	130	8.607,97
5552/2022	30/05/2022	131	8.645,56
6720/2022	30/06/2022	132	8.683,15
7920/2022	05/08/2022	133	8.720,74
9146/2022	30/08/2022	134	8.758,33
10454/2022	30/09/2022	135	8.795,92
11600/2022	31/10/2022	136	8.833,51
12823/2022	30/11/2022	137	8.871,10
14168/2022	29/12/2022	138	8.908,69
TOTAL			**104.678,19**

Fonte: Relatório 4R – Razão da Dívida 2022

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51Q-64LB-6JVK-ES5F

Foi pago até o período um total de R$ 104.678,19, tendo um restante de 102 parcelas para quitação do parcelamento.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51Q-64LB-6JVK-ES5F

16- PARCELAMENTOS DE ENCARGOS SOCIAIS

Os demonstrativos a seguir apresentam a situação de recolhimento dos Parcelamentos encargos sociais.

16.b) Acordo de Parcelamento PASEP nº 15983.001100/2010-94

Dívida nº :130

Saldo final do exercício anterior: R$ 1.338.625,78 Qtde Parcelas: 240

EMPENHO	DATA PAGTO	Nº PARCELA	VALOR
573/2022	03/02/2022	103	5.581,08
3079/2022	25/03/2022	104	5.605,99
3080/2022	31/03/2022	105	5.605,99
4355/2022	29/04/2022	106	5.636,48
5475/2022	31/05/2022	107	5.663,69
6728/2022	30/06/2022	108	5.697,46
7888/2022	29/07/2022	109	5.730,90
9074/2022	31/08/2022	110	5.764,66
10460/2022	30/09/2022	111	5.803,02
11628/2022	31/10/2022	112	5.838,10
12836/2022	30/11/2022	113	5.871,54
14164/2022	29/12/2022	114	5.904,98
TOTAL			**68.703,89**

Fonte: Relatório 4R – Razão da Dívida 2022

Foi pago até o período um total de R$ 68.703,89, tendo um restante de 126 parcelas para quitação do parcelamento.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51Q-64LB-6JVK-ES5F

16- PARCELAMENTOS DE ENCARGOS SOCIAIS

Os demonstrativos a seguir apresentam a situação de recolhimento dos Parcelamentos encargos sociais.

16.c) Parcelamento INSS com pagamento por retenção do FPM

Dívida nº :131

Saldo final do exercício anterior: R$ 8.510.702,35

EMPENHO	DATA PAGTO	VALOR
1739/0	28/03/2022	71.777,19
2936/0	28/03/2022	72.217,04
3096/0	31/03/2022	72.217,05
3094/0 compl. Parc 37	31/03/2022	3.839,56
3095/0 compl.parc. 39	31/03/2022	513,28
4249/2022	19/04/2022	72.755,29
5390/2022	11/05/2022	73.235,65
6659/2022	23/06/2022	73.831,77
7864/2022	20/07/2022	74.422,10
9012/2022	15/08/2022	75.018,21
10214/2022	16/09/2022	75.695,36
11232/2022	20/10/2022	76.314,63
12422/2022	16/11/2022	76.904,95
13590/2022	22/12/2022	77.495,29
TOTAL		**896.237,37**

Fonte: Relatorio 4R - Razão da Dívida 2022

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51Q-64LB-6JVK-ES5F

16 – PARCELAMENTOS DE ENCARGOS SOCIAIS

Os demonstrativos a seguir apresentam a situação de recolhimento dos Parcelamentos encargos sociais.

16.d) Acordo de Parcelamento CADPREV nº 883/2017 – MED. Prov. 778/17 – Lei 4178/2017- referente período de 09/2010 à 13/2014

Dívida nº 308

Valor Parcelamento: R$ 6.189.875,87 Qtde Parcelas: 200

Valor da Parcela inicial: R$ 30.949,38

EMPENHO	DATA PAGTO	Nº PARCELA	VALOR
403/0	31/01/2022	53	50.822,18
1860/0	23/03/2022	54	49.537,72
3088/0	18/04/2022	55	49.733,52
4461/0	02/05/2022	56	49.929,32
5553/0	30/05/2022	57	50.125,12
6717/0	30/06/2022	58	50.320,92
7917/0	05/08/2022	59	50.516,72
9145/0	30/08/2022	60	50.712,52
10455/0	30/09/2022	61	50.908,33
11602/0	31/10/2022	62	51.104,13
12824/0	30/11/2022	63	51.299,93
14170/0	29/12/2022	64	51.495,73
TOTAL			**606.506,14**

Fonte: Relatório 4R Razão da Dívida 2022

Foi pago até o período um total de R$ 606.506,14, tendo um restante de 136 parcelas para quitação do parcelamento.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51Q-64LB-6JVK-ES5F

-16- PARCELAMENTOS DE ENCARGOS SOCIAIS

Os demonstrativos a seguir apresentam a situação de recolhimento dos Parcelamentos encargos sociais.

16.e) Acordo de Parcelamento CADPREV nº 884/2017 – Med. Prov. 778/17– Lei 4178/2017- referente período de 12/2015 à 12/2016

Dívida nº :309

Valor Parcelamento: R$ 14.223.803,91 Qtde Parcelas: 200

Valor da Parcela inicial: R$ 71.119,02

EMPENHO	DATA PAGTO	Nº PARCELA	VALOR
409/0	31/01/2022	53	116.784,99
1859/0	23/03/2022	54	113.833,43
3087/0	18/04/2022	55	114.283,36
4460/0	02/05/2022	56	114.733,30
5554/0	30/05/2022	57	115.183,23
6716/0	30/06/2022	58	115.633,17
7922/0	05/08/2022	59	116.083,10
9144/0	30/08/2022	60	116.533,04
10456/0	30/09/2022	61	116.982,97
11603/0	31/10/2022	62	117.432,90
12825/0	30/11/2022	63	117.882,84
14171/0	29/12/2022	64	118.332,77
TOTAL			**1.393.699,10**

Fonte: Relatorio 48 - Razão da Dívida 2022

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51Q-64LB-6JVK-ES5F

Foi pago até o período um total de R$ 1.393.699,10, tendo um restante de 136 parcelas para quitação do parcelamento.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51Q-64LB-6JVK-ES5F

16- PARCELAMENTOS DE ENCARGOS SOCIAIS

Os demonstrativos a seguir apresentam a situação de recolhimento dos Parcelamentos encargos sociais.

16.f) Acordo de Parcelamento CADPREV nº 1003/2017(reparcelamento) – patronal – referente ao período de 02/2017 à 13/2016

Dívida nº :312

Valor Parcelamento: R$ 12.804.420,54 Qtde Parcelas: 200

Valor da Parcela inicial: R$ 64.022,10

EMPENHO	DATA PAGTO	Nº PARCELA	VALOR
405/0	31/01/2022	42	94.421,97
1858/0	23/03/2022	43	94.813,76
3086/0	18/04/2022	44	95.205,55
4459/0	02/05/2022	45	95.597,35
5555/0	30/05/2022	46	95.989,14
6715/0	30/06/2022	47	96.380,93
7921/0	05/08/2022	48	96.772,72
9143/0	30/08/2022	49	97.164,52
10457/0	30/09/2022	50	97.556,31
11604/0	31/10/2022	51	97.948,10
12826/0	30/11/2022	52	98.339,89
14172/0	29/12/2022	53	98.731,68
TOTAL			**1.158.921,92**

Fonte: Relatório 4R – Razão da Dívida 2022

Foi pago até o período um total de R$ 1.158.921,92, tendo um restante de 147 parcelas para quitação do parcelamento.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51Q-64LB-6JVK-ES5F

16- PARCELAMENTOS DE ENCARGOS SOCIAIS

Os demonstrativos a seguir apresentam a situação de recolhimento dos Parcelamentos encargos sociais.

16.g) Acordo de Parcelamento CADPREV nº 846/2019– Lei 4355/2019- referente período de 01/2011 à 03/2017

Dívida nº :380

Valor Parcelamento: R$ 2.753.208,81 Qtde Parcelas: 200

Valor da Parcela inicial: R$ 13.766,04

EMPENHO	DATA PAGTO	Nº PARCELA	VALOR
407/0	31/01/2022	27	19.859,38
1857/0	23/03/2022	28	19.854,89
3085/0	18/04/2022	29	19.849,61
4456/0	02/05/2022	30	19.843,51
5556/0	30/05/2022	31	19.836,60
6714/0	30/06/2022	32	19.828,86
7919/0	05/08/2022	33	19.820,31
9142/0	30/08/2022	34	19.810,97
10458/0	30/09/2022	35	19.800,78
11605/0	31/10/2022	36	19.789,81
12827/0	30/11/2022	37	19.778,01
14176/0	29/12/2022	38	19.765,41
TOTAL			**237.838,14**

Fonte: Relatório 4R Razão da Dívida 2022

Foi pago até o período um total de R$ 237.838,14, tendo um restante de 162 parcelas para quitação do parcelamento.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51Q-64LB-6JVK-ES5F

16- PARCELAMENTOS DE ENCARGOS SOCIAIS

Os demonstrativos a seguir apresentam a situação de recolhimento dos Parcelamentos encargos sociais.

16.h) Acordo de Parcelamento CADPREV nº 847/2019– Lei 4356/2019- referente período de 04/2017 à 12/2018

Dívida nº :381

Valor Parcelamento: R$ 606.292,48 Qtde Parcelas: 60

Valor da Parcela inicial: R$ 10.104,87

EMPENHO	DATA PAGTO	Nº PARCELA	VALOR
408/0	31/01/2022	27	15.502,18
1856/0	23/03/2022	28	15.170,11
3084/0	18/04/2022	29	15.289,56
4455/0	02/05/2022	30	15.409,01
5557/0	30/05/2022	31	15.528,46
6719/0	30/06/2022	32	15.647,91
7918/0	05/08/2022	33	15.767,36
9147/0	30/08/2022	34	15.886,81
10459/0	30/09/2022	35	16.006,26
11601/0	31/10/2022	36	16.125,71
12828/0	30/11/2022	37	16.245,16
14169/0	29/12/2022	38	16.364,61
TOTAL			**188.943,14**

Fonte: Relatório 4R Razão da Dívida 2022

Foi pago até o período um total de R$ 188.943,14, tendo um restante de 22 parcelas para quitação do parcelamento.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51Q-64LB-6JVK-ES5F

16- PARCELAMENTOS DE ENCARGOS SOCIAIS

Os demonstrativos a seguir apresentam a situação de recolhimento dos Parcelamentos encargos sociais.

16.i) Acordo de Parcelamento Proc. Nº 13862.720.211/2019-82

- referente período de 04/2017 à 12/2018 –Retificação de GFIPS

Dívida nº :382

Valor Parcelamento: R$ 641.673,42 Qtde Parcelas: 60

EMPENHO	DATA PAGTO	Nº PARCELA	VALOR
362/0	04/02/2022	28	15.240,81
3321/0	28/03/2022	29	15.343,05
3322/0	28/03/2022	30	15.449,50
4248/0	19/04/2022	31	15.579,75
5389/0	11/05/2022	32	15.695,99
6660/0	23/06/2022	33	15.840,25
7865/0	20/07/2022	34	15.983,11
9013/0	15/08/2022	35	16.127,37
10212/0	16/09/2022	36	16.291,23
11233/0	20/10/2022	37	16.441,09
12423/0	16/11/2022	38	16.583,95
13588/0	22/12/2022	39	16.726,80
TOTAL			**191.302,90**

Fonte: Relatório 4R - Razão da Dívida 2022

Foi pago até o período um total de R$ 191.302,90, tendo um restante de 21 parcelas para quitação do parcelamento.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51Q-64LB-6JVK-ES5F

16- PARCELAMENTOS DE ENCARGOS SOCIAIS

Os demonstrativos a seguir apresentam a situação de recolhimento dos Parcelamentos encargos sociais.

16.j) Acordo de Parcelamento PASEP nº 15983-001.236/2008-80

Dívida nº :456

Saldo final do exercício anterior: R$ 2.413.667,21 Qtde Parcelas: 173

EMPENHO	DATA PAGTO	Nº PARCELA	VALOR
129/0	21/01/2022	Compl. Parc. 29	75,65
575/0	03/02/2022	30	16.653,84
3077/0	25/03/2022	31	16.728,50
3078/0	31/03/2022	32	16.728,50
4353/0	29/04/2022	33	16.819,86
5474/0	03/06/2022	34	16.901,40
6366/0	03/06/2022	Compl.parc.34	61,70
6727/0	30/06/2022	35	17.002,58
7887/0	29/07/2022	36	17.102,78
9073/0	31/08/2022	37	17.203,96
10461/0	30/09/2022	38	17.318,90
11629/0	31/10/2022	39	17.424,01
12829/0	30/11/2022	40	17.524,21
14165/0	29/12/2022	41	17.624,41
TOTAL			**205.170,30**

Fonte: Relatório 4R – Razão da Dívida 2022

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51Q-64LB-6JVK-ES5F

Foi pago até o período um total de R$ 205.170,30, tendo um restante de 132 parcelas para quitação do parcelamento.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51Q-64LB-6JVK-ES5F

16- PARCELAMENTOS DE ENCARGOS SOCIAIS

Os demonstrativos a seguir apresentam a situação de recolhimento dos Parcelamentos encargos sociais.

16.k) Acordo de Parcelamento CADPREV nº 307/2021– Lei 4.408/2021- referente período de 08/2020 à 13/2020

Divida nº :812

Valor Parcelamento: R$ 6.349.057,51 Qtde Parcelas: 60

Valor da Parcela inicial: R$ 105.817,63

EMPENHO	DATA PAGTO	Nº PARCELA	VALOR
10572/1-2020	31/01/2022	12	134.473,65
10572/2-2020	23/03/2022	13	13.078,02
10573/0-2020	23/03/2022	13	36.541,61
10576/1-2020	23/03/2022	13	82.103,00
10576/2-2020	18/04/2022	14	16.184,73
11595/0-2020	18/04/2022	14	98.432,45
11608/1-2020	18/04/2022	14	18.271,14
11608/2-2020	02/05/2022	15	134.054,01
11608/3-2020	30/05/2022	16	135.219,69
11608/4-2020	30/06/2022	17	136.385,38
11608/5-2020	05/08/2022	18	2.621,18
12922/1-2020	05/08/2022	18	134.929,89
12922/2-2020	30/08/2022	19	138.716,75
12922/3-2020	30/09/2022	20	139.882,44
12922/4-2020	31/10/2022	21	23.697,24

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51Q-64LB-6JVK-ES5F

12930/1-2020	31/10/2022	21	117.350,89
12930/2-2020	30/11/2022	22	141.802,34
12933/1-2020	30/11/2022	22	411,47
12933/2-2020	29/12/2022	23	4.882,68
13930/1-2020	29/12/2022	23	138.496,82
TOTAL			**1.647.535,38**

Fonte: Relatório 4R Razão da Dívida 2022

Foi pago até o período um total de R$ 1.647.535,38, tendo um restante de 37 parcelas para quitação do parcelamento.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51Q-64LB-6JVK-ES5F

Dívida: 0117 - RPPS - CONT.PATRONAL SERV. ATIVO "CAMARA MUNICIPAL" **Valor:** 9.057,11
Órgão: 2 **Tipo:** Débitos Parcelados - Previdenciários **Plano Contábil:** 221410100

Data	Movimentação	Débito	Crédito	Saldo
31/01/2022	Amortização ref. a Emp. n:402/0-2022	8.750,05	0,00	1.207,06
23/03/2022	Amortização ref. a Emp. n:1861/0-2022	8.532,79	0,00	-7.325,73
31/03/2022	Correção	0,00	10.000,00	2.674,27
18/04/2022	Amortização ref. a Emp. n:3089/0-2022	8.570,38	0,00	-5.896,11
30/04/2022	Correção	0,00	20.000,00	14.103,89
02/05/2022	Amortização ref. a Emp. n:4467/0-2022	8.607,97	0,00	5.495,92
30/05/2022	Amortização ref. a Emp. n:5557/0-2022	8.645,56	0,00	-3.149,64
31/05/2022	Correção	0,00	10.000,00	6.850,36
30/06/2022	Correção	0,00	10.000,00	16.850,36
30/06/2022	Amortização ref. a Emp. n:6720/0-2022	8.683,15	0,00	8.167,21
20/07/2022	Correção	0,00	60.000,00	68.167,21
05/08/2022	Amortização ref. a Emp. n:7920/0-2022	8.720,74	0,00	59.446,47
30/08/2022	Amortização ref. a Emp. n:9146/0-2022	8.758,33	0,00	50.688,14
30/09/2022	Amortização ref. a Emp. n:10454/0-2022	8.795,92	0,00	41.892,22
31/10/2022	Amortização ref. a Emp. n:11600/0-2022	8.833,51	0,00	33.058,71
30/11/2022	Amortização ref. a Emp. n:12823/0-2022	8.871,10	0,00	24.187,61
29/12/2022	Amortização ref. a Emp. n:14168/0-2022	8.908,69	0,00	15.278,92
29/12/2022	Correção	0,00	500.000,00	515.278,92

Dívida: 0130 - PASEP PARCELAMENTO INSCRIÇÃO 2014 **Valor:** 1.273.091,43
Órgão: 2 **Tipo:** Outros Encargos Sociais - Parcelado **Plano Contábil:** 221411202

Data	Movimentação	Débito	Crédito	Saldo
03/02/2022	Amortização ref. a Emp. n:573/0-2022	5.581,08	0,00	1.267.510,35
25/03/2022	Amortização ref. a Emp. n:3079/0-2022	5.605,99	0,00	1.261.904,36
31/03/2022	Amortização ref. a Emp. n:3080/0-2022	5.605,99	0,00	1.256.298,37
29/04/2022	Amortização ref. a Emp. n:4355/0-2022	5.636,48	0,00	1.250.661,89
31/05/2022	Amortização ref. a Emp. n:5475/0-2022	5.663,69	0,00	1.244.998,20
30/06/2022	Amortização ref. a Emp. n:6728/0-2022	5.697,46	0,00	1.239.300,74
29/07/2022	Amortização ref. a Emp. n:7888/0-2022	5.730,90	0,00	1.233.569,84
31/08/2022	Amortização ref. a Emp. n:9074/0-2022	5.764,66	0,00	1.227.805,18
30/09/2022	Amortização ref. a Emp. n:10460/0-2022	5.803,02	0,00	1.222.002,16
31/10/2022	Amortização ref. a Emp. n:11678/0-2022	5.835,10	0,00	1.216.164,06
30/11/2022	Amortização ref. a Emp. n:12836/0-2022	5.871,54	0,00	1.210.292,52
29/12/2022	Amortização ref. a Emp. n:14164/0-2022	5.904,98	0,00	1.204.387,54
29/12/2022	Cancelamento	404.387,54	0,00	800.000,00

Dívida: 0131 - INSS - PARCELAMENTO **Valor:** 6.763.014,33
Órgão: 2 **Tipo:** Débitos Parcelados - Previdenciários **Plano Contábil:** 221410100

Data	Movimentação	Débito	Crédito	Saldo
25/02/2022	Amortização ref. a Emp. n:1739/0-2022	87.120,24	0,00	6.675.894,09
22/03/2022	Amortização ref. a Emp. n:2936/0-2022	87.666,54	0,00	6.588.227,55
22/03/2022	Amortização ref. a Emp. n:2936/0-2022	-87.666,54	0,00	6.675.894,09
28/03/2022	Amortização ref. a Emp. n:2936/0-2022	72.217,04	0,00	6.603.677,05
28/03/2022	Amortização ref. a Emp. n:1739/0-2022	-87.120,24	0,00	6.690.797,29
28/03/2022	Amortização ref. a Emp. n:1739/0-2022	71.777,19	0,00	6.619.020,10
31/03/2022	Amortização ref. a Emp. n:3094/0-2022	3.839,56	0,00	6.615.180,54
31/03/2022	Amortização ref. a Emp. n:3095/0-2022	513,28	0,00	6.614.667,26
31/03/2022	Amortização ref. a Emp. n:3096/0-2022	72.217,05	0,00	6.542.450,21
19/04/2022	Amortização ref. a Emp. n:4249/0-2022	72.755,79	0,00	6.469.694,42
11/05/2022	Amortização ref. a Emp. n:5390/0-2022	73.235,65	0,00	6.396.459,27
23/06/2022	Amortização ref. a Emp. n:6659/0-2022	73.831,77	0,00	6.322.627,50
20/07/2022	Amortização ref. a Emp. n:7864/0-2022	74.422,10	0,00	6.248.205,40
15/08/2022	Amortização ref. a Emp. n:9012/0-2022	75.018,21	0,00	6.173.187,19
16/09/2022	Amortização ref. a Emp. n:10214/0-2022	75.695,36	0,00	6.097.491,83
20/10/2022	Amortização ref. a Emp. n:11232/0-2022	76.311,63	0,00	6.021.177,20
16/11/2022	Amortização ref. a Emp. n:12422/0-2022	76.904,95	0,00	5.944.272,25
22/12/2022	Amortização ref. a Emp. n:13590/0-2022	77.495,29	0,00	5.866.776,96

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51Q-64LB-6JVK-ES5F

Dívida: 0308 - RPPS-ITANHAEM PREV. - PARCEL. ACORDO CADPREV 881/2017 **Valor:** 4.263.019,86

Órgão: 2 **Tipo:** Débitos Parcelados - Previdenciários **Plano Contábil:** 221410100

Data	Movimentação	Débito	Crédito	Saldo
31/01/2022	Amortização ref. a Emp. n:403/0-2022	50.822,18	0,00	4.213.097,68
23/03/2022	Amortização ref. a Emp. n:1860/0-2022	49.537,72	0,00	4.163.559,96
18/04/2022	Amortização ref. a Emp. n:3088/0-2022	49.733,52	0,00	4.113.826,44
02/05/2022	Amortização ref. a Emp. n:4461/0-2022	49.929,32	0,00	4.063.897,12
30/05/2022	Amortização ref. a Emp. n:5553/0-2022	50.125,12	0,00	4.013.772,00
30/06/2022	Amortização ref. a Emp. n:6717/0-2022	50.320,92	0,00	3.963.451,08
05/08/2022	Amortização ref. a Emp. n:7917/0-2022	50.516,72	0,00	3.912.934,36
30/08/2022	Amortização ref. a Emp. n:9145/0-2022	50.712,52	0,00	3.862.221,84
30/09/2022	Amortização ref. a Emp. n:10455/0-2022	50.908,33	0,00	3.811.313,51
31/10/2022	Amortização ref. a Emp. n:11602/0-2022	51.104,13	0,00	3.760.209,38
30/11/2022	Amortização ref. a Emp. n:12824/0-2022	51.299,93	0,00	3.708.909,45
29/12/2022	Amortização ref. a Emp. n:14170/0-2022	51.495,73	0,00	3.657.413,72

Dívida: 0309 - RPPS-ITANHAEM PREV. - PARCEL. ACORDO CADPREV 884/2017 **Valor:** 9.808.017,28

Órgão: 2 **Tipo:** Débitos Parcelados - Previdenciários **Plano Contábil:** 221410100

Data	Movimentação	Débito	Crédito	Saldo
31/01/2022	Amortização ref. a Emp. n:409/0-2022	116.784,99	0,00	9.691.232,29
23/03/2022	Amortização ref. a Emp. n:1859/0-2022	113.833,43	0,00	9.577.398,86
18/04/2022	Amortização ref. a Emp. n:3087/0-2022	114.283,36	0,00	9.463.115,50
02/05/2022	Amortização ref. a Emp. n:4460/0-2022	114.733,30	0,00	9.348.382,20
30/05/2022	Amortização ref. a Emp. n:5554/0-2022	115.183,23	0,00	9.233.198,97
30/06/2022	Amortização ref. a Emp. n:6716/0-2022	115.633,17	0,00	9.117.565,80
05/08/2022	Amortização ref. a Emp. n:7922/0-2022	116.083,10	0,00	9.001.482,70
30/08/2022	Amortização ref. a Emp. n:9144/0-2022	116.533,04	0,00	8.884.949,66
30/09/2022	Amortização ref. a Emp. n:10456/0-2022	116.982,97	0,00	8.767.966,69
31/10/2022	Amortização ref. a Emp. n:11603/0-2022	117.432,90	0,00	8.650.533,79
30/11/2022	Amortização ref. a Emp. n:12825/0-2022	117.882,84	0,00	8.532.650,95
29/12/2022	Amortização ref. a Emp. n:14171/0-2022	118.332,77	0,00	8.414.318,18

Dívida: 0312 - RPPS-ITANHAEM PREV. - PARCEL. ACORDO CADPREV 1203/2018 **Valor:** 9.768.665,28

Órgão: 2 **Tipo:** Débitos Parcelados - Previdenciários **Plano Contábil:** 221410100

Data	Movimentação	Débito	Crédito	Saldo
31/01/2022	Amortização ref. a Emp. n:405/0-2022	94.421,97	0,00	9.674.243,31
23/03/2022	Amortização ref. a Emp. n:1858/0-2022	94.812,76	0,00	9.579.479,55
18/04/2022	Amortização ref. a Emp. n:3086/0-2022	95.205,55	0,00	9.484.224,00
02/05/2022	Amortização ref. a Emp. n:4459/0-2022	95.597,35	0,00	9.388.626,65
30/05/2022	Amortização ref. a Emp. n:5555/0-2022	95.989,14	0,00	9.292.637,51
30/06/2022	Amortização ref. a Emp. n:6715/0-2022	96.380,93	0,00	9.196.256,58
05/08/2022	Amortização ref. a Emp. n:7921/0-2022	96.772,72	0,00	9.099.483,86
30/08/2022	Amortização ref. a Emp. n:9143/0-2022	97.164,52	0,00	9.002.319,34
30/09/2022	Amortização ref. a Emp. n:10457/0-2022	97.556,31	0,00	8.904.763,03
31/10/2022	Amortização ref. a Emp. n:11604/0-2022	97.948,10	0,00	8.806.814,93
30/11/2022	Amortização ref. a Emp. n:12826/0-2022	98.339,89	0,00	8.708.475,04
29/12/2022	Amortização ref. a Emp. n:14172/0-2022	98.731,68	0,00	8.609.743,36

Dívida: 0380 - RPPS - ITANHAÉM PREV PARC. ACORDO CADPREV 00846/2019 **Valor:** 2.355.807,47

Órgão: 2 **Tipo:** Débitos Parcelados - Previdenciários **Plano Contábil:** 221410100

Data	Movimentação	Débito	Crédito	Saldo
31/01/2022	Amortização ref. a Emp. n:407/0-2022	19.859,38	0,00	2.335.948,09
23/03/2022	Amortização ref. a Emp. n:1857/0-2022	19.854,89	0,00	2.316.093,20
18/04/2022	Amortização ref. a Emp. n:3085/0-2022	19.849,61	0,00	2.296.243,59
02/05/2022	Amortização ref. a Emp. n:4456/0-2022	19.843,51	0,00	2.276.400,08
30/05/2022	Amortização ref. a Emp. n:5556/0-2022	19.836,60	0,00	2.256.563,48
30/06/2022	Amortização ref. a Emp. n:6714/0-2022	19.828,86	0,00	2.236.734,62
05/08/2022	Amortização ref. a Emp. n:7919/0-2022	19.820,31	0,00	2.216.914,31
30/08/2022	Amortização ref. a Emp. n:9142/0-2022	19.810,97	0,00	2.197.103,34
30/09/2022	Amortização ref. a Emp. n:10458/0-2022	19.800,78	0,00	2.177.302,56
31/10/2022	Amortização ref. a Emp. n:11605/0-2022	19.789,81	0,00	2.157.512,75
30/11/2022	Amortização ref. a Emp. n:12827/0-2022	19.778,01	0,00	2.137.734,74

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51Q-64LB-6JVK-ES5F

29/12/2022	Amortização ref. a Emp. n:14176/0-2022	19.765,41	0,00	2.117.969,33

Dívida: 0381 - RPPS ITANHAÉM PREV - PARC. ACORDO CADPREV 0817/2019 **Valor:** 297.016,97

Órgão: 2 **Tipo:** Débitos Parcelados - Previdenciários **Plano Contábil:** 221410100

Data	Movimentação	Débito	Crédito	Saldo
31/01/2022	Amortização ref. a Emp. n:408/0-2022	15.507,18	0,00	281.513,89
28/03/2022	Amortização ref. a Emp. n:1850/0-2022	15.170,11	0,00	266.343,78
18/04/2022	Amortização ref. a Emp. n:3084/0-2022	15.289,56	0,00	251.054,22
02/05/2022	Amortização ref. a Emp. n:4455/0-2022	15.409,01	0,00	235.645,21
30/05/2022	Amortização ref. a Emp. n:5557/0-2022	15.528,46	0,00	220.116,75
30/06/2022	Amortização ref. a Emp. n:6719/0-2022	15.647,91	0,00	204.468,84
05/08/2022	Amortização ref. a Emp. n:7918/0-2022	15.767,36	0,00	188.701,48
30/08/2022	Amortização ref. a Emp. n:9147/0-2022	15.886,81	0,00	172.814,67
30/09/2022	Amortização ref. a Emp. n:10459/0-2022	16.006,26	0,00	156.808,41
31/10/2022	Amortização ref. a Emp. n:11601/0-2022	16.125,71	0,00	140.682,70
30/11/2022	Amortização ref. a Emp. n:12828/0-2022	16.245,16	0,00	124.437,54
29/12/2022	Amortização ref. a Emp. n:14169/0-2022	16.364,61	0,00	108.072,93
29/12/2022	Correção	0,00	150.000,00	258.072,93

Dívida: 0382 - PARCELAMENTO PROC Nº 13862.720211/2019-82 - RETIFICAÇÃO GFIP **Valor:** 247.606,42

Órgão: 2 **Tipo:** Débitos Parcelados - Previdenciários **Plano Contábil:** 221410100

Data	Movimentação	Débito	Crédito	Saldo
04/02/2022	Amortização ref. a Emp. n:362/0-2022	15.240,81	0,00	232.365,61
28/03/2022	Amortização ref. a Emp. n:3321/0-2022	15.348,05	0,00	217.022,56
28/03/2022	Amortização ref. a Emp. n:3322/0-2022	15.449,50	0,00	201.573,06
19/04/2022	Amortização ref. a Emp. n:4248/0-2022	15.579,75	0,00	185.993,31
11/05/2022	Amortização ref. a Emp. n:5389/0-2022	15.695,99	0,00	170.297,32
23/05/2022	Amortização ref. a Emp. n:6660/0-2022	15.840,25	0,00	154.457,07
20/07/2022	Amortização ref. a Emp. n:7865/0-2022	15.983,11	0,00	138.473,96
15/08/2022	Amortização ref. a Emp. n:9013/0-2022	16.127,37	0,00	122.346,59
16/09/2022	Amortização ref. a Emp. n:10219/0-2022	16.291,23	0,00	106.055,36
20/10/2022	Amortização ref. a Emp. n:11233/0-2022	16.441,09	0,00	89.614,27
15/11/2022	Amortização ref. a Emp. n:12423/0-2022	16.583,95	0,00	73.030,32
22/12/2022	Amortização ref. a Emp. n:13588/0-2022	16.726,80	0,00	56.303,52
29/12/2022	Correção	0,00	150.000,00	206.303,52

Dívida: 0456 - SEC. DA RECEITA FEDERAL - PROC Nº 15983-001.236/2008-80 - PASEP **Valor:** 2.218.131,67

Órgão: 2 **Tipo:** Débitos Parcelados - Previdenciários **Plano Contábil:** 221410100

Data	Movimentação	Débito	Crédito	Saldo
21/01/2022	Amortização ref. a Emp. n:129/0-2022	75,65	0,00	2.218.056,02
03/02/2022	Amortização ref. a Emp. n:575/0-2022	16.653,84	0,00	2.201.402,18
25/03/2022	Amortização ref. a Emp. n:3077/0-2022	16.728,50	0,00	2.184.673,68
31/03/2022	Amortização ref. a Emp. n:3078/0-2022	16.728,50	0,00	2.167.945,18
29/04/2022	Amortização ref. a Emp. n:4353/0-2022	16.819,86	0,00	2.151.125,32
03/06/2022	Amortização ref. a Emp. n:5474/0-2022	16.901,40	0,00	2.134.223,92
03/06/2022	Amortização ref. a Emp. n:6360/0-2022	61,78	0,00	2.134.162,14
30/06/2022	Amortização ref. a Emp. n:6727/0-2022	17.002,50	0,00	2.117.159,64
29/07/2022	Amortização ref. a Emp. n:7887/0-2022	17.102,78	0,00	2.100.056,86
31/08/2022	Amortização ref. a Emp. n:9073/0-2022	17.203,96	0,00	2.082.852,90
30/09/2022	Amortização ref. a Emp. n:10461/0-2022	17.318,90	0,00	2.065.534,00
31/10/2022	Amortização ref. a Emp. n:11629/0-2022	17.424,01	0,00	2.048.109,99
30/11/2022	Amortização ref. a Emp. n:12829/0-2022	17.524,21	0,00	2.030.585,78
29/12/2022	Amortização ref. a Emp. n:14165/0-2022	17.624,41	0,00	2.012.961,37

Dívida: 0817 - RPPS - ITANHAÉM PREV - ACORDO CADPREV Nº 307/2021 **Valor:** 3.715.282,12

Órgão: 2 **Tipo:** Débitos Parcelados - Previdenciários **Plano Contábil:** 221410100

ITANHAÉM, 30 de Janeiro de 2023.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51Q-64LB-6JVK-ES5F

17- AVALIAÇÃO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O demonstrativo a seguir apresenta os Créditos Adicionais abertos, autorizados pela Lei Orçamentária Anual ou por lei especifica até o 3º Quadrimestre de 2022.

LEGISLAÇÃO		SUPLEMENTAÇÃO		ESPECIAL/EXTRAORDINÁRIA					
NÚMERO	DATA	ANULAÇÃO	EXCESSO	ANULAÇÃO	EXCESSO	REMANEJAMENTO	TRANSPOSIÇÃO	TRANSFERÊNCIA	OPERAÇÕES DE CRÉDITO
Decreto 4231	19/01/2022					1.041.802,53			
Decreto 4248	01/02/2022	104.569,00	370.275,00						
Decreto 4249	01/02/2022					326 780,00	157.298,00		
Decreto 4253	16/02/2022								2.500.000,00
Decreto 4254	16/02/2022								720.000,00
Decreto 4259	08/03/2022						521.500,00		
Decreto 4260	08/03/2022	1.839.709,15							1,00
Decreto 4261	10/03/2022			43.231,30					210.768,70
Decreto 4262	16/03/2022		394.513,20						
Decreto 4263	16/03/2022		70 000,00						
Decreto 4267	23/03/2022					772.000,00			
Decreto 4274	07/04/2022	260.000,00							
Decreto 4275	07/04/2022	672.806,20							1.630 994,41
Decreto 4276	07/04/2022	50.000,00							
Decreto 4277	07/04/2022				60 000,00				

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53R-IONJ-5RXK-6QY9

Decreto 4278	07/04/2022	94.993,00								
Decreto 4304	11/04/2022					1.211.800,00				
Decreto 4306	14/04/2022									2.000.000,00
Decreto 4307	14/04/2022	70.000,00								
Decreto 4309	26/04/2022							203.200,00		
Decreto 4311	28/04/2022					5.700,00				
Decreto 4313	02/05/2022							3.138.630,00		
Decreto 4314	05/05/2022					2.378.751,00				
Decreto 4316	08/05/2022	262.830,00	31.100,00							31.500,00
Decreto 4318	12/05/2022	920.000,00								
Decreto 4319	12/05/2022			70.000,00						
Decreto 4320	12/05/2022		112.660,30							
Decreto 4322	19/05/2022		600.000,00							
Decreto 4327	25/05/2022				65.529,20					
Decreto 4333	06/06/2022					1.576.233,00				
Decreto 4334	06/06/2022	4.020.400,00	2.450.000,00							
Decreto 4341	30/06/2022		420.000,00							
Decreto 4342	30/06/2022		2.300.000,00							
Decreto 4343	30/06/2022		50.000,00							
Decreto 4344	30/06/2022		107.963,00							
Decreto 4345	30/06/2022		612.950,00							
Decreto 4348	04/07/2022	1.619.410,00	3.783.300,00							2.573.854,00
Decreto 4349	04/07/2022					991.800,00				
Decreto 4357	28/07/2022		17.000.000,00							
Decreto 4358	18/08/2022		111.396,48							
Decreto 4359	18/08/2022		163.916,00							
Decreto 4360	18/08/2022		3.220.000,00							
Decreto 4361	18/08/2022	266.116,87	6.091.025,00							

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53R-ION1-5RXK-6QY9

Decreto 4362	18/08/2022					403.600,00			
Decreto 4373	05/09/2022					1 712.050,00			
Decreto 4374	05/09/2022	706.500,00	6.061.808,00						372 100,00
Decreto 4384	11/10/2022	2 029 880,00	6 313.920,00						
Decreto 4385	11/10/2022					287 000,00			
Decreto 4391	27/10/2022	1.301.400 00							
Decreto 4392	04/11/2022				1 660 936,17				
Decreto 4400	21/11/2022					951 000 00			
Decreto 4401	21/11/2022	77.000,00	3.660.500,00						
Decreto 4404	23/11/2022	10 339 500,00	112.500,00						
Decreto 4406	01/12/2022	1.412.527,00	14.564 356 72						330.000 00
Decreto 4407	01/12/2022						3.149.000,00	400.000,00	
Decreto 4410	12/12/2022	861 000.00							
Decreto 4411	12/12/2022		169.110,56						
Decreto 4412	12/12/2022				78.702,00				
Decreto 4413	12/12/2022				250.000 00				
Decreto 4414	12/12/2022		130.000 00						
Decreto 4415	12/12/2022	60.000,00							
Decreto 4416	12/12/2022		277.436 80						
Decreto 4418	12/12/2022		1.296.000,00						
Decreto 4419	12/12/2022	17.875 000,00	2.073.400,00						
TOTAL		44.843.741,22	74.488.131,06	113.231,30	2.115.167,37	11.659.116,53	9.169.598,00	400.000,00	10.369.218,11

Fonte: Relatório 4R -Demonstrativo de Crédito Adicional

Constata-se que os créditos adicionais suplementares, especiais e operações de crédito somam o valor de R$ 153.158.203,59 e representou 31,25% da despesa prevista inicial.

Com relação a existência de recursos disponíveis para ocorrer despesa, verifica-se que a abertura dos créditos atendeu o disposto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53R-IONJ-5RXK-6QY9

RESUMO

ORIGEM		APLICAÇÃO	
Anulação de Dotação:	44.956.977,52	Suplementação:	125.790.220,69
Excesso de Arrecadação:	76.603.298,43	Crédito Especial:	5.219.268,37
Operações de Crédito:	10.369.218,11	Crédito Extraordinário:	0,00
Superávit Financeiro:	0,00	Redução do Orçamento:	920.0000,00
Aumento do Orçamento:	0,00	Remanejamento:	11.659.116,53
Remanejamento:	11.659.116,53	Transposicao:	9.169.598,00
Transposicao:	9.169.598,00	Transferência:	400.000,00
Transferência:	400.000,00	Reabertura Crédito Especial:	0,00
Reabertura Crédito Especial:	0,00	Reabertura Crédito Extraordinária:	0,00
Reabertura Crédito Extraordinária:	0,00		
TOTAL:	**153.158.203,59**	**TOTAL:**	**153.158.203,59**

Lei	Valor Crédito (a)	Valor Orçado (b)	% (a/b)
4616/2022	1.660.936,17	490.129.103,00	0,34
4[illegible]/2022	112.660,30	490.129.103,00	0,02
4602/2022	111.396,48	490.129.103,00	0,02
4584/2022	600.000,00	490.129.103,00	0,12
4563/2022	260.000,00	490.129.103,00	0,05
4579/2022	920.000,00	490.129.103,00	0,19
4565/2022	50.000,00	490.129.103,00	0,01
4553/2022	254.000,00	490.129.103,00	0,05
4630/2022	277.436,80	490.129.103,00	0,06
4580/2022	65.529,20	490.129.103,00	0,01
4487/2021	21.228.714,53	490.129.103,00	4,33
4591/2022	420.000,00	490.129.103,00	0,09
4526/2021	60.972.781,74	490.129.103,00	12,44
4575/2022	19.948.400,00	490.129.103,00	4,07
4625/2022	169.110,56	490.129.103,00	0,03
4567/2022	94.993,00	490.129.103,00	0,02
4594/2022	107.963,00	490.129.103,00	0,02
4627/2022	250.000,00	490.129.103,00	0,05
4595/2022	612.950,00	490.129.103,00	0,13
4568/2022	2.000.000,00	490.129.103,00	0,41
4[illegible]/2022	720.000,00	490.129.103,00	0,15
4626/2022	78.732,00	490.129.103,00	0,02
4603/2022	163.916,00	490.129.103,00	0,03
4549/2022	2.500.000,00	490.129.103,00	0,51
4556/2022	70.000,00	490.129.103,00	0,01
4580/2022	70.000,00	490.129.103,00	0,01
4628/2022	130.000,00	490.129.103,00	0,03
4564/2022	2.303.800,61	490.129.103,00	0,47
4592/2022	2.300.000,00	490.129.103,00	0,47
4604/2022	3.220.000,00	490.129.103,00	0,66
4624/2022	861.000,00	490.129.103,00	0,18
4555/2022	394.513,20	490.129.103,00	0,08
4569/2022	70.000,00	490.129.103,00	0,01
4566/2022	60.000,00	490.129.103,00	0,01
4629/2022	60.000,00	490.129.103,00	0,01
4553/2022	50.000,00	490.129.103,00	0,01
226/2022	29.989.400,00	490.129.103,00	6,12
TOTAL GERAL:	**153.158.203,59**	**490.129.103,00**	**31,25**

ITANHAEM, 30 de Janeiro de 2023.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53R-ION1-5RXK-6QY9

18- DESPESAS COM ALUGUÉIS

O quadro a seguir apresenta a relação de todos imóveis locados à Prefeitura de Itanhaém e os totais pagos até o 3º Quadrimestre de 2022

	LOCADOR	VALOR MENSALR$	SEGURO ANUAL	TOTAL ALUGUEL PAGO R$	OBJETO	ENDEREÇO
01	Abdias Ferreira da Silva	1.953,74		1.953,74	EMAD	Rua Marginal 2 esquina c/ R.Armenia
02	Aguinaldo R Barison E Cia Ltda	6.517,90/7.215,37		81.702,15	3º DP	Rua Pio XII nº 2887
03	Aguinaldo R Barison E Cia Ltda	6.000,00/6.886,07	969,28	79.088,56	Farmacias	Rua Henrique Julio de Lima nº 112
04	AMX Com Serv Eireli - Me	9.071,39		108.856,68	CAPS II	R. Dr. Egas M. de Arruda Botelho 225
05	Anderson Bosco Itanhaém	82.500,00		165.000,00	Operação Verão	Av. Gov.Mario Covas Jr. 358. Cibratel II
06	Assunta Dal Alba Fornaciari	7.410,31		88.923,72	Casa do artesão	R. Ver Joviano Salles 220.P Sonho
07	Assunta Dal Alba Fornaciari	2.472,35		2.472,35	Creche	Estrada Gentil Peres, 3005
08	Bruna Romaska M. da Silva	6.302,19		25.208,76	Creche S. José	Av. Condessa de Vimieiros. 567
09	Carlos Francisco David Turella	7.212,26/5.873,71	305,93	93.631,49	Delegacia da Mulher	Rua Leopoldino de Araujo, 167
10	Constr.Adm.Bens Rio Preto	5.989,31		53.903,79	Laboratório	Rua D. Pedro II, 68
11	Casa Grande	11.833,89/13.836,16		65.176,26	Trânsito	Rua Oscar Simões de Carvalho.30
12	Denis Guerra Gumieiro	5.157,79		15.473,37	Laboratório	Rua D. Pedro II, nº 68
13	Eduardo João Massarente	4.083,58/4.376,32		49.588,44	CEDI-Diabetes	R. Zeferino Soares. 123. Centro
14	Empreend Im Jaime Viudes	15.378,05/16.025,33	1.056,30	200.420,28	Cart Eleitoral	Av.Rui Barbosa nº 71
15	Empreend Im Jaime Viudes	3.250,00	33,88	39.000,00	Centro de linguas	Av. Rui Barbosa, 71
16	Fabio Tadashi Rodrigues	5.707,86/6.544,34		74.349,68	Regional América	Rua Castor Zabala Domingues, 30
17	Ferreira Barros Incorporadora e Adm. De Bens Ltda	247.000,00		494.000,00	Operação Verão	
18	Geraldo José Denis	10.946,98	1.510,85	131.363,76	Secret Saúde	Rua Capitão Mendes nº 52
19	Geraldo José Denis	5.316,95	664,38	63.803,40	Secret Habitação/PAT	R. Antonio Olivio de Araujo nº 05
20	Geraldo José Denis	4.600,00/5.341,59	503,06	61.132,72	Arquivo/depósito Saúde	R. Clemente Martins Ré nº 49 , fundos
21	Geraldo José Denis	3.500,00		24.500,00	Banco do Povo	R. Antonio Olivio de Araujo nº 05
22	Igor Cruz Barrionuevo	10.638,72/11.710,54		131.951,92	DIG - DISE -2 DP	Rua Pedro Américo nº 800
23	Irmandade S C Miseric. Ita	8.428,42/8.956,52		91.030,08	US 8. Artes	R. Ana Maria M Rivera. 10,J Corumbá
24	Itanhaém Empreend e Particip	44.300,89/48.761,43	721,54	549.451,24	EM Silvia Maraska	Av. João Batista Leal, quadra 37

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53R-IONJ-5RXK-6QY9

25	José Luis Curti- Espólio/Vitor Luiz Curti	41.846,55/46.340,24		551.589,19	Rodoviaria	Av. Harry Forssell, 1505
26	José Maria Siqueira Alves	9.150,00		91.500,00	Arquivo/Patrimônio	Av. José Batista Campos, 1247
27	José Nogy	7.500,00/8.607,75		98.882,00	CRV	Rua D. Pedro II, 219
28	Julcimara de Oliveira	5.972,34/6.812,09		75.506,58	Vig. Saúde	Rua José Mendes de Araujo nº 17
29	Marcia dos S Souza Menezes	2.734,02	136,57	32.808,24	Conselho tutelar	Rua Ana de Mattos Meira nº 320
30	Lazara Rosa Hilário Gomes	4.000,00		40.000,00	TEA	Rua dos Fundadores, 348-Praia dos Sonhos
31	Lions Clube de Itanhaém	5.900,00		59.000,00	USF Coronel	Rua Dirceu Sentoma s/n
32	Marisa Glowaski	2.800,00/3.099,93	301,78	35.399,58	Casa da Dança	Avenida Almeida Junior, 115
33	Marcelo Rosas Barbi	8.024,73		88.272,03	CMR	Av. Washington Luiz, 96
34	Nobili Francoromano	8.553,35/9.468,63		83.645,03	Seccional	Rua Leopoldino de Araujo nº 123
35	Raimundo de Holanda Cavalc	6.901,62		20.704,86	UBS Guapiranga	Rua Balthazar S. R. Nicolini, 394
36	Robson Carlos Gomes	1.500,00		13.500,00	Nucleo de Apoio Intens	Rua Mario Gimenes, 61
37	RSI Coml	10.285,49		123.425,88	1º DP	Rua 13 de maio nº 47
39	Rosario Carmino Cornetta e Jacerli de Almeida Siqueira Cornetta	8.421,62	362,77	101.059,44	CEJUSC	R.Prof.Dinorah Cruz 21,qdra 47 lote1
41	Sindicato Empreg Empr. De compra, venda, locação e adm. Imóveis -SEECOVI	9.000,00		54.000,00	Poupa tempo	Praça N.S. Sion, 67- suarão
42	Zeus Part. E Empr. Ltda	15.000,00		105.000,00	Secretaria de Trânsito	Rua D. Pedro II, 67
		TOTAL NO PERÍODO	6.566,32	4.266.055,22		

Fonte: Relatórios Analíticos de Fornecedores 2022 4R

O valor total pago com locação e seguro de imóveis no exercício de 2022 foi de R$ 4.272.621,54.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53R-IONJ-5RXK-6QY9

19- AVALIAÇÃO DOS REPASSES AO TERCEIRO SETOR

O quadro a seguir apresenta o valor autorizado na Lei Orçamentária Anual para subvenções, auxílios e contribuições, comparado com a despesa paga.

Relação de Repasses	Valores Pagos
Recursos Estaduais	754.000,00
Recursos Estaduais Fundeb	1.727.015,80
Recursos Federais	717.383,00
Transferências de Recursos	379.000,00
Recursos Municipais	1.978.551,00
Subvenção	780.000,00
Total de Repasses	**6.335.949,80**

Fonte: Relatorios Analiticos de Fornecedores 2022-4R

Conforme quadro acima, verificamos o seguinte:

O valor total pago no exercício de 2022 foi de R$ 6.335.949,80, esse valor repassado representa 1,38 % da Receita Corrente Líquida do Município.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53R-ION1-5RXK-6QY9

20- GASTOS COM COMBUSTÍVEIS

TABELA DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS EM R$

	GASOLINA		DIESEL	
EMPRESA	EMPENHADO	PAGO	EMPENHADO	PAGO
REDE SOL	464.835,00	370.452,50	1.030.180,00	840.227,50
FERA LUBRIF.	770.075,26	894.160,70	888.474,76	992.712,52
TOTAL	1.234.910,26	1.264.613,20	1.918.654,76	1.832.940,02

QUANTIDADE DE COMBUSTÍVEIS EMPENHADOS EM LITROS

EMPRESA	GASOLINA	DIESEL
REDE SOL	95.000	150.000
FERA LUBRIF.	120.000	140.000
TOTAL GERAL	**215.000**	**290.000**

Conforme análise do relatório analítico de fornecedores das empresas fornecedoras de combustíveis (Rede Sol Fuel Distribuidora S/A e Fera Lubrificantes Ltda) para Prefeitura dos exercícios de 2021 e 2022, verificamos que houve um aumento na quantidade de combustíveis adquiridos. Em 2021 a Prefeitura empenhou um total de 449.998 litros de combustíveis divididos entre gasolina e óleo diesel, enquanto em 2022 foram empenhados 505.000 litros.

Em relação aos valores pagos, foi realizado um total de pagamentos para as empresas fornecedoras de combustíveis R$ 3.097.553,22, onde desse montante, está somado o valor de R$ 228.323,20 referente a pagamentos de restos à pagar de 2021.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53R-ION1-5RXK-6QY9

21 - TRANSFERÊNCIAS DE CIDE – Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico

Os demonstrativos a seguir apresentam a situação de transferências de CIDE no 3º Quadrimestre de 2022.

NOME DA RECEITA	RECEITA ORÇADA	RECEITA ARRECADADA	% REC. ARRECADADA
Transferência de CIDE	75.000,00	77.736,39	103,65 %

Fonte: Relatório 4R – Balancete da Receita 2022

Conforme quadro acima, verifica-se que do total de R$ 75.000,00 orçado de transferência de CIDE para o exercício, foi arrecadado até o período 103,65% desse total.

A receita arrecadada de CIDE do Município até o período corresponde a 0,0138% da receita total arrecadada.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53R-ION1-5RXK-6QY9

22 - TRANSFERÊNCIAS DE ROYALTIES DO PETRÓLEO

Os demonstrativos a seguir apresentam a situação de transferências de Royalties no 3º Quadrimestre de 2022.

NOME DA RECEITA	RECEITA ORÇADA	RECEITA ARRECADADA	% REC. ARRECADADA
Cota-parte do fundo especial do Petróleo – FEP principal	2.400.000,00	4.660.007,71	194,16
Cota-parte Royalties – compensação financeira produção Petróleo	110.000,00	158.682,03	144,26
TOTAL	2.510.000,00	4.818.689,74	191,98

Fonte: Relatório 4R - Balancete da Receita 2022

Conforme demonstrado acima, do total de R$ 2.510.000,00 orçado para o exercício com transferências de Royalties, foram arrecadados no período 191,98% desse total.

A receita arrecadada de Royalties do Município corresponde até o período 0,86% da receita total arrecadada.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53R-IONJ-5RXK-6QY9

23.- COVID-19

As informações sobre a Covid-19 a seguir foram fornecidas pela Secretaria de Saúde Municipal e transparencia.itanhaem.sp.gov.br, com informações atualizadas até 31/12/2022.

- Por meio do Decreto Municipal 3.901de 21/03/2020 a Prefeitura decreta estado de calamidade publica e define outras medidas para enfrentamento do COVID-19.
- Foi elaborado o plano Municipal de enfrentamento do COVID-19.
- a Prefeitura recebeu repasses federais no valor de R$ 193.558,34 para enfrentamento ao COVID-19.
- total empenhado R$ 1.816.825,87, liquidado R$ 1.799.152,54 e pago R$ 1.776.152,54.
- O municipio não adotou medidas de contingenciamento em face da queda da arrecadação.
- não houve dispensa de licitação fundamentadas no art. 24, IV da Lei Federal 8666/93 para enfrentamento do COVID-19.
- não houve dispensas de licitação fundamentadas na Lei Federal nº 13.979/20, para enfrentamento do COVID-19.

-número de casos suspeitos: 23.995
-número de casos confirmados: 8.629
-número de casos descartados: 15.366
-número de internações: 162
-número de recuperados: 97
-número de óbitos: 64
-Obs: continua internado: 01

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53R-ION1-5RXK-6QY9

24 – Denúncias e Representações

No período em análise não houve denúncias ou representações.

25- CONCLUSÕES / RECOMENDAÇÕES

Em auditoria realizada na gestão orçamentária e financeira, referente apuração até 31/12/2022, concluímos o seguinte:

25.1 - Despesa com Pessoal: O percentual apurado no mês de dezembro foi de **(65,81%),** e acumulado **(49,22%)**, assim excedeu a margem de 90% previsto no § 1º, inc. II, do art. 59, da Lei Complementar 101, de 04/05/2000. Desse modo o Poder Executivo encontra-se ao alcance de emissão de alertas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

25.2 – Educação: Em análise à despesa liquidada, o **município apresenta percentual de aplicação favorável**, ao atendimento o disposto ao art. 212, da Constituição Federal, conforme demonstrado na Tabela I da folha nº 05. O total transferido na conta bancária como repasse decendial até o período em análise foi inferior aquele demonstrado na Tabela II conforme determinação do § 5º, art. 69, da Lei nº 9394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53R-ION1-5RXK-6QY9

25.3 - FUNDEB: O valor total da despesa empenhada, no período em análise, **atende ao dispositivo do §3º, art. 25 da Lei 14.113/20**. No que tange a aplicação dos recursos do FUNDEB na remuneração dos Profissionais do magistério (70%), verifica-se que restou atendido o cumprimento do art. 26 da Lei 14.113/2020. O saldo existente em conta bancária demonstra uma diferença entre os recursos recebidos e o total de despesas pagas, assim os responsáveis devem adotar critérios e providências para que os recursos do FUNDEB sejam somente utilizados com despesas provenientes desse fundo.

25.4 – Saúde: Com base na **despesa liquidada**, o município **apresenta percentual de aplicação favorável**, em atendimento ao disposto no art. 77, inc. III e § 4º, do ADCT da Constituição Federal.

25.5 - Execução Orçamentária: Em análise ao comportamento das receitas por fonte de recurso, constatamos uma **situação desfavorável** (valores arrecadados ficaram abaixo da previsão) em relação à seguinte fonte de recurso: **2 – Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados,** Com isso, nota-se tendência ao descumprimento das metas fiscais, cabendo aos responsáveis o seu acompanhamento para eventuais adequações, razão pela qual, a Municipalidade encontra-se ao alcance dos alertas do TCESP, nos termos do art. 59, § 1º, inciso V da Lei Complementar nº 101/00.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53R-ION1-5RXK-6QY9

Nesse caso, necessário a observância ao disposto no art. 9º da mencionada Lei que determina contingenciamento da despesa quando a realização da receita comprometer as metas fiscais avençadas em anexo da LDO.

Em análise ao comportamento da receita arrecadada em comparação com a despesa empenhada, constatamos um resultado orçamentário **DEFICITÁRIO.**

Em relação às despesas liquidadas, na mesma comparação sobre a arrecadação total, o resultado é **DEFICITÁRIO.**.

25.6 - Execução Financeira: O período em análise demonstra **situação financeira desfavorável** nas fontes de recursos: **1 – (Tesouro), 2 - (Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados), 7 – (Operações de Crédito), 91 – (Tesouro Ex. Anteriores) e 95 – (Transf. Conv. Federais Vinculados – Ex. Anteriores).** Conclui-se que as disponibilidades são insuficientes para fazer frente às despesas realizadas. Comparando-se a disponibilidade financeira frente às despesas a pagar liquidadas e não liquidadas, o resultado financeiro apresentado é **DEFICITÁRIO.**

25.7 - Precatórios Judiciais: Até o período em análise foi empenhado um total de R$ 20.387.474,06 de precatórios, sendo pago um total de R$ 18.539.195,72.

Alertamos para o devido cumprimento do artigo nº 101, do ADCT, incluído pela E.C. 94/2016 e alterado pela E.C. 99/2017 e alterado pela E.C. 109/2021..

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53R-ION1-5RXK-6QY9

25.8 – Avaliação da Arrecadação da Dívida Ativa: A arrecadação de receitas da dívida ativa(dívida ativa tributária e dívida ativa não tributária e multas, juros e atualização monetária) apresentou situação **favorável**, já que o valor total arrecadado foi R$ 46.967.511,94, o que representa 134,07% do valor previsto até o período.

25.9 – Avaliação dos Repasses Mensais ao Legislativo: Os repasses mensais estão em conformidade com disposto no art. 29-A, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional 58/2009. O valor total repassado no período foi de R$ 11.920.000,00.

25.10 – Despesas com Adiantamentos: No periodo foram concedidos 86(oitenta e seis) adiantamentos, totalizando R$ 135.500,00.

25.11 – Avaliação das Licitações: No exercício de 2022 a Despesa Empenhada nas modalidades de licitação previstas nos artigos 24 e 25, da Lei Federal 8.666/93 representou 4,82% (R$ 31.017.359,22) da despesa total contratada (R$ 643.428.797,54).

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53R-ION1-5RXK-6QY9

25.12 – Avaliação dos Investimentos: No período em análise foi empenho em investimentos um total de R$ 34.744.768,99, e que a despesa paga representa 92,17% em relação esse total empenhado, e 95,32% em relação a liquidada.
Observa-se que o percentual empenhado pela Prefeitura em investimento corresponde 7,56% da Receita Corrente Liquida do Município.

25.13 – Cumprimento de prazos AUDESP(Auditoria Eletrônica de Contas Públicas): Do total de 165(cento e sessenta e cinco) documentos exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo através do Sistema AUDESP no período, a Prefeitura de Itanhaém entregou 13(treze) fora do prazo.

25.14 – Alertas do Sistema AUDESP(Auditoria Eletrônica de Contas Públicas): No período em análise, foram encaminhadas à Prefeitura de Itanhaém 25(vinte e cinco) notificações de alertas do Tribunal de Contas através do sistema AUDESP.

25.15.a – Encargos Sociais – FGTS: No período em análise, foram recolhidos os meses referentes de dezembro do exercício de 2021 e os meses de janeiro à novembro de 2022.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53R-ION1-5RXK-6QY9

25.15.b – Encargos Sociais – INSS: No período em análise, foram recolhidos da parte patronal e de funcionários referentes dezembro do exercício de 2021, os meses de janeiro à novembro de 2022, e 13º de 2022

25.15.c – Encargos Sociais – RPPS: No período em análise, foram recolhidos da parte patronal e de funcionários referentes os meses de dezembro e 13º salário do exercício de 2021, janeiro à novembro de 2022, e 13º de 2022
Obs: Conforme informação do Depto. de Tesouraria, até o período em análise, os recolhimentos referentes aos meses de setembro, outubro e novembro foram efetuados parcialmente.

25.15.d – Aporte de Inativos ao RPPS – No período em análise foram recolhidos os Aportes de Inativos referentes aos meses de dezembro do exercício de 2021, e referente ao exercício de 2022 os meses de janeiro à março, restando os recolhimentos dos meses restantes do exercício de 2022.

25.15.e – Encargos Sociais – PASEP: No período em análise foi recolhido o mês referente dezembro/2021, e referente ao exercício de 2022 os meses de janeiro à novembro.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53R-ION1-5RXK-6QY9

25.16.a – Parcelamentos de Encargos Sociais – Acordo de parcelamento ITAPREV nº 117: O valor do Parcelamento foi R$ 487.356,34 em 240 parcelas. No período foram pagas 12 parcelas, totalizando de R$ 104.678,19, restando 102 parcelas para quitação do parcelamento.

25.16.b – Parcelamento de Encargos Sociais – Acordo de Parcelamento PASEP nº 156983.001100/2010-94: Essa divida foi parcelada em 240 parcelas. No período foram pagas 12 parcelas, totalizando R$ 68.703,89, restando 126 parcelas para quitação do parcelamento.

25.16.c – Parcelamentos de Encargos Sociais – Parcelamento INSS com pagamento por retenção do FPM: No período foram pagas 12 parcelas, e 02 complementos, totalizando R$ 896.237,37.

25.16.d – Parcelamentos de Encargos Sociais – Acordo de Parcelamentos CADPREV nº 883/2017: Valor do parcelamento foi de R$ 6.189.875,87 em 200 parcelas. No período foram pagas 12 parcelas totalizando R$ 606.506,14, restando 136 parcelas para quitação do parcelamento.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53R-ION1-5RXK-6QY9

25.16.e – Parcelamentos de Encargos Sociais – Acordo de Parcelamento CADPREV nº 884/2017: Valor do parcelamento foi de R$ 14.223.803,91 em 200 parcelas. No período foram pagas 12 parcelas totalizando R$ 1.393.699,10, restando 136 parcelas para quitação do parcelamento.

25.16.f – Parcelamentos de Encargos Sociais – Acordo de parcelamento CADPREV nº 1003/2017: O valor do parcelamento foi de R$ 12.804.420,54 em 200 parcelas. No período foram pagas 12 parcelas totalizando R$ 1.158.921,92, restando 147 parcelas para quitação do parcelamento.

25.16.g - Parcelamentos de Encargos Sociais – Acordo de parcelamento CADPREV nº 846/2019: O valor do parcelamento foi de R$ 2.753.208,81 em 200 parcelas. No período foram pagas 12 parcelas totalizando de R$ 237.838,14, restando 162 parcelas para quitação do parcelamento.

25.16.h - Parcelamentos de Encargos Sociais – Acordo de parcelamento CADPREV nº 847/2019: O valor do parcelamento foi de R$ 606.292,48 em 60 parcelas. No período foram pagas 12 parcelas totalizando R$ 188.943,14, restando 22 parcelas para quitação do parcelamento.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53R-ION1-5RXK-6QY9

25.16.i - Parcelamentos de Encargos Sociais – Acordo de parcelamento Proc. Nº 13862.720.211/2019-82- Retificação GFIPs: O valor do parcelamento foi de R$ 641.673,42 em 60 parcelas. No período foram pagas 12 parcelas totalizando R$ 191.302,90, restando 21 parcelas para quitação do parcelamento.

25.16.j - Parcelamentos de Encargos Sociais – Acordo de parcelamento PASEP. Nº 15983.-001.236/2008-80: O valor do parcelamento foi de R$ 2.621.993,99 em 173 parcelas. No período foram pagas 12 parcelas e o complementos das parcelas 29 e 34, totalizando R$ 205.170,30, restando 132 parcelas para quitação do parcelamento.

25.16.k - Parcelamentos de Encargos Sociais – Acordo de parcelamento CADPREV nº 307/2021: O valor do parcelamento foi de R$ 6.349.057,51 em 60 parcelas. No período foram pagas 12 parcelas totalizando R$ 1.647.535,38, restando 37 parcelas para quitação do parcelamento.

Obs: Alertamos para o recolhimento dos Encargos Sociais e Parcelamentos, dentro do prazo legal, a fim de evitar despesas impróprias com juros e multas.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53R-ION1-5RXK-6QY9

25.17 – Avaliação das alterações orçamentárias: No período foram abertos R$ 153.158.203,59 de créditos adicionais suplementares, especiais e operações de crédito autorizados pela Lei Orçamentária Anual ou por lei específica. Este valor representa 31,25% da despesa prevista inicial.

25.18 – Despesas com Aluguéis : Despesas com locações de imóveis: O valor total pago com locações de imóveis e seguros dos mesmos até o período foi de R$ 4.272.621,54.

25.19 – Repasses ao Terceiro Setor: Avaliação dos repasses ao Terceiro Setor: O valor total repassado no exercício de 2022 com essa despesa foi de R$ 6.335.949,80. Esse valor corresponde a 1,38% da Receita Corrente Liquida do Município.

25.20 –Combustíveis: Gastos com Combustíveis: Verificamos que no exercício de 2022 houve um aumento na quantidade de combustíveis adquiridos em relação ao exercício anterior. Em 2021 a Prefeitura empenhou um total de 449.998 litros de combustíveis, divididos entre gasolina e óleo diesel, enquanto em 2022 foram empenhados 505.0000 litros. O total pago para as empresas fornecedoras de

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53R-ION1-5RXK-6QY9

combustíveis no exercício de 2022 foi de R$ 3.097.553,22. Desse montante pago no exercício de 2022, está somado o valor de R$ 228.323,20 referente a pagamentos de restos à pagar de 2021.

25.21 – Transferências de Contribuição de Intervenção no Domínio Público – CIDE: Do total orçado de R$ 75.000,00 de transferências de CIDE para o período em análise foi arrecadado um total de R$ 77.736,39, que representa 103,65% do total orçado.

25.22 – Transferências de Royalties do Petróleo: Do total orçado de R$ 2.510.000,00 de transferências de Royalties do Petróleo para o período em análise, foi arrecadado um total de R$ 4.818.689,74, que representa 191,98% do total orçado.

25.23 - COVID-19:

As informações sobre a Covid-19 a seguir foram fornecidas pela Secretaria de Saúde Municipal e transparencia.itanhaem.sp.gov.br, com informações atualizadas até 31/12/2022.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53R-ION1-5RXK-6QY9

- Por meio do Decreto Municipal 3.901de 21/03/2020 a Prefeitura decreta estado de calamidade publica e define outras medidas para enfrentamento do COVID-19.
- Foi elaborado o plano Municipal de enfrentamento do COVID-19.
- a Prefeitura recebeu repasses federais R$ 193.558,34 para enfrentamento ao COVID-19.
- total empenhado R$ 1.816.825,87, liquidado R$ 1.799.152,54 e pago R$ 1.776.152,54.
- O município não adotou medidas de contingenciamento em face da queda da arrecadação.
- não houve dispensa de licitação fundamentadas no art. 24, IV da Lei Federal 8666/93 para enfrentamento do COVID-19.
- não houve dispensas de licitação fundamentadas na Lei Federal nº 13.979/20, para enfrentamento do COVID-19.
-número de casos suspeitos: 23.995
-número de casos confirmados: 8.629
-número de casos descartados: 15.366
-número de internações: 162
-número de recuperados: 97
-número de óbitos: 64
-Obs:continuam internados: 01

26- Atividades Desenvolvidas pela Secretaria de Gestão e Controle:

26.a – Apoio ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no exercício de sua missão institucional.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53R-ION1-5RXK-6QY9

- Notificações de Alertas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,, referente ao período de janeiro à dezembro de 2022;
- Envio e acompanhamento de inúmeras requisições solicitadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

26.b – Análise de Prestações de Contas e emissão de parecer:

- Análise das Prestações de Contas dos recursos concedidos à servidores na forma de Adiantamentos;
- Análise das Prestações de Contas dos recursos recebidos pelas Entidades do 3º Setor.

26.c – Visitas in loco nas Entidades do 3º Setor: vistoria das atividades desenvolvidas pela entidade no local e de suas instalações para confecção de relatório.

26.d. – Visitas in loco as Unidades de Saúde do Município: vistoria nas Unidades para vistoria de estoques, instalações e demais informações necessárias para confecção de relatório.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53R-ION1-5RXK-6QY9

26.e – Relatórios emitidos pelo Controle Interno:

- Relatório Consolidado de análise da gestão contábil -janeiro/2022;
- Relatório Consolidado de análise da gestão contábil -fevereiro/2022;
- Relatório Consolidado de análise da gestão contábil -março/2022;
- Relatório Consolidado de análise da gestão contábil -maio/2022;
- Relatório Consolidado de análise da gestão contábil -junho/2022;
- Relatório Consolidado de análise da gestão contábil -julho/2022;
- Relatório Consolidado de análise da gestão contábil -setembro/2022;
- Relatório Consolidado de análise da gestão contábil -outubro/2022;
- Relatório Consolidado de análise da gestão contábil -novembro/2022;
- Relatório do Controle Interno do 3º Quadrimestre/2021.
- Relatório do Controle Interno do 1º Quadrimestre/2022.
- Relatório do Controle Interno do 2º Quadrimestre/2022.
- Relatório sobre os extintores de incêndio do Paço Municipal I

E por ser a expressão da verdade, assino o presente relatório de controle.

Itanhaém, 14 de fevereiro de 2023.

MARA SANCHES FIGUEIREDO
Secretaria de Gestão e Controle

JOSUÉ BATISTA GOMES
Controlador Geral do Município

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53R-ION1-5RXK-6QY9

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53R-ION1-5RXK-6QY9

PREFEITURA DE ITANHAÉM

Secretaria de Gestão e Controle

Controladoria Geral do Município

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, em atendimento ao **item 10** da Requisição de Documentos nº 18/2023-RDP, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, o que segue:

O Controle Interno utilizava o programa 4R Tecnologia no exercício de 2022, o qual era parametrizado com as informações de gestão de todas as Secretarias, sendo estas utilizadas nos relatórios periódicos. Para os assuntos que necessitam de informações complementares, as mesmas são solicitadas às Secretarias competentes, através de memorandos internos ou verificação "in loco".

Sendo o que me cumpria informar, o referido é verdade e dou fé.

Itanhaém, 08 de maio de 2023.

Josué Batista Gomes
Controlador Geral do Município

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R526-DUJ5-8AKI-6OVU

PREFEITURA DE ITANHAÉM

Secretaria de Gestão e Controle

Controladoria Geral do Município

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito, atendendo o item 11, da Requisição de Documentos nº 18/2023- RDP, que não houve determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito nos relatórios do Controle Interno referentes ao exercício de 2022.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Itanhaém, 08 de maio de 2023.

Josué Batista Gomes
Controlador Geral do Município

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R525-FXSW-64Y3-2V9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano
Memorando Interno

	Número: 546/2023	Data: 16/05/2023
Para: Secretaria de Gestão e Controle	Sra. Mara Sanches Figueiredo	
De: Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano	Sr. Vinicius Camba de Almeida	

Ref: Memorando nº SGC 40/2023.

Prezada Senhora,

Em atenção ao memorando em epígrafe e em complemento ao memorando S.O.D.U nº 538/2023 nosso, vimos pelo presente encaminhar planilha de status de obras de autoria do Engenheiro José Luiz de Almeida Spinelli.

Atenciosamente,

VINICIUS CAMBA DE ALMEIDA
Secretário de Obras e Desenvolvimento Urbano

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51X-AR14-72RN-41NS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
Estância Balneária - Estado de São Paulo

STATUS DE OBRAS

Processo	Empresa	Descrição	Motivo Paralisação	Reinicio	Data Conclusão (ult. Medição)	Status	Observação
12810/2021	K Pavimentação	SDR - 1 milhão	Aguardando Recurso Estadual	17/10/2022	Sem previsão, ainda aguarda recurso estadual	Concluído	Concluído fisicamente, porem estamos aguardando a liberação total do recurso estadual para finalizar o contrato. Sem previsão de liberação da parcela.
5437/2021	Agnus	EMENDAS SUARÃO	Realinhamento de planilha	09/11/2022	28/12/2022	Concluído	
8451/2020	K Pavimentação	Pavimentação - Rua Nerval Leal (Rua 10 "Atual Rua Margarida Ramirez" / Estrada Coronel Joaquim Branco)	Aguardando Recurso Federal	01/02/2023	13/02/2023	Concluído	
10585/2021	Agnus	PARQUE REAL + MUSTAFÁ	Realinhamento de planilha	05/12/2022	19/12/2022	Concluído	Falta a prefeitura pegar a contrapartida
10306/2021	Terraplenagem arantes	CORONEL SECKLER	Aguardando prorrogação de prazo	04/10/2022	01/11/2022	Concluído	

Itanhaém, 16 de maio de 2023

Eng.º José Luiz de Almeida Soine
Engenheiro Civil
CREA/SP: 060.109.646-0

Eng.º Vinicius Carrilho de Almeida
Secretário de Obras e Desenvolvimento Urbano

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51X-AR14-72RN-41NS

ENC: Complementos à Requisição nº 019/2023-RDP

Maria Renata Di Renzo Paulo <mpaulo@tce.sp.gov.br>

Seg, 17/07/2023 14:44

Para:Felipe Augusto de Albuquerque Rodrigues <farodrigues@tce.sp.gov.br>

-----Mensagem original-----
De: Roberto Alves Freire <roberto.afreire@itanhaem.sp.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 7 de junho de 2023 10:48
Para: Maria Renata Di Renzo Paulo <mpaulo@tce.sp.gov.br>
Cc: GESTÃO E CONTROLE <gestaoecontrole@itanhaem.sp.gov.br>
Assunto: Fwd: Complementos à Requisição nº 019/2023-RDP

Bom dia, estamos encaminhando as respostas complementares dos itens 1a, 1c e 1d da Requisição de Documentos nº 19/2023-RDP enviados pela Secretaria de Obras.
Atenciosamente,

Roberto Alves Freire
Secretaria de Gestão e Controle
Prefeitura Municipal de Itanhaém

----- Mensagem encaminhada -----
De: "JOSE LUIZ DE ALMEIDA SPINELLI" <jose.aspinelli@itanhaem.sp.gov.br>
Para: "Roberto Alves Freire" <roberto.afreire@itanhaem.sp.gov.br>
Cc: "Secretaria de Obras" <obras@itanhaem.sp.gov.br>, "VINICIUS CAMBA DE ALMEIDA" <vinicius.calmeida@itanhaem.sp.gov.br>, "Obras Gerais" <obrasgerais@itanhaem.sp.gov.br>, "eng ronaldo obras" <eng.ronaldo.obras@hotmail.com>, "Fabio de Almeida Nobrega" <fabio.anobrega@itanhaem.sp.gov.br>, "GESTÃO E CONTROLE" <gestaoecontrole@itanhaem.sp.gov.br>
Enviadas: Quarta-feira, 7 de junho de 2023 9:24:34
Assunto: Re: Complementos à Requisição nº 019/2023-RDP

Senhores,

Segue complementações das informações, solicitadas pelo Tribunal de Contas;

a) Foi concluída Fisicamente em 11/07/2022, porem desde essa data, estamos aguardando liberação das Parcelas do Estado.
Foi medido em 25/04/2023, um acumulado de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), porem ainda aguardamos a liberação de R$ 210.986,61 (duzentos e dez mil, novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e um centavos), por parte do Estado.
Sim, para concluir Financeiramente o contrato estamos aguardando liberação do Estado.

c) Foi pago um total de R$ 1.692.591,30 (um milhão, seiscentos e noventa e dois mil, quinhentos e noventa e um reais e trinta centavos). Não há mais saldo a pagar.
O atraso de conclusão financeira da obra, foi devido ao atraso da liberação de recursos federal.

d) Valor total pago R$ 1.811.482,53 (um milhão, oitocentos e onze mil, quatrocentos e oitenta e dois

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51G-1MVR-6PXB-4U59

reais e cinquenta e três centavos). Valor Contrapartida de R$ 432.516,97 (quatrocentos e trinta e dois mil, quinhentos e dezesseis reais e noventa e sete centavos.

Engº José Luiz de Almeida Spinelli

----- Mensagem original -----
De: "Roberto Alves Freire" <roberto.afreire@itanhaem.sp.gov.br>
Para: "Secretaria de Obras" <obras@itanhaem.sp.gov.br>, "VINICIUS CAMBA DE ALMEIDA" <vinicius.calmeida@itanhaem.sp.gov.br>, "Obras Gerais" <obrasgerais@itanhaem.sp.gov.br>, "JOSE LUIZ DE ALMEIDA SPINELLI" <jose.aspinelli@itanhaem.sp.gov.br>, "Eng RONALDO, Obras PMI" <eng.ronaldo.obras@hotmail.com>, "Fábio de Almeida Nóbrega" <fabio.anobrega@itanhaem.sp.gov.br>
Cc: "GESTÃO E CONTROLE" <gestaoecontrole@itanhaem.sp.gov.br>
Enviadas: Quinta-feira, 1 de junho de 2023 10:42:14
Assunto: Fwd: Complementos à Requisição nº 019/2023-RDP

Bom dia, estamos encaminhando o e-mail enviado pela Auditora do Tribunal de Contas, solicitando algumas informações complementares, referente a Requisição de Documentos 19/2023-RDP.
Atenciosamente.

Roberto Alves Freire
Secretaria de Gestão e Controle
Prefeitura Municipal de Itanhaém

----- Mensagem encaminhada -----
De: "Maria Renata Di Renzo Paulo" <mpaulo@tce.sp.gov.br>
Para: "GESTÃO E CONTROLE" <gestaoecontrole@itanhaem.sp.gov.br>
Cc: "VERA LUCIA DOS REIS ZANELLA RAMOS" <vera.zramos@itanhaem.sp.gov.br>
Enviadas: Quinta-feira, 1 de junho de 2023 10:21:09
Assunto: Complementos à Requisição nº 019/2023-RDP

Prezados,

Verificar as questões que surgiram, após as respostas encaminhadas:

a) K Pavimentação e Artefatos de Concreto Eireli ME - SDR 1 Milhão - Na observação informa que está fisicamente concluída, mas não informa a data da conclusão ou da última medição. Confirmar se não houve nenhum outro pagamento além do montante de R$ 300.000,00? Se houve, qual o valor total pago e qual o saldo a pagar? A falta de repasse de Recurso Estadual está relacionada com a aprovação das medições pelo Estado?

c) K Pavimentação e Artefatos de Concreto Eireli ME - Pavimentação Rua Nerval Leal - Confirmar se não houve nenhum outro pagamento além do montante de R$ 954.950,50? Se houve, qual o valor total pago e qual o saldo a pagar? A falta de repasse de Recurso Estadual está relacionada com a

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51G-1MVR-6PXB-4U59

aprovação das medições pelo Estado?

d) Agnus Engenharia Eireli - Parque Real + Mustafá - Confirmar se a obra está concluída? Se somente foi efetivado o pagamento de R$ 1.146.476,94? Qual o saldo a pagar? Qual o valor da contrapartida da Prefeitura, a pagar e qual a razão de ainda não ter ocorrido se foi informado que a obra está concluída desde 19/12/2022?

f) J. Vieira Construtora Ltda - Reforma e Ampliação da Unidade de Saúde do Jardim Coronel - Confirmar se houve a liberação de recursos junto ao convênio federal, para a retomada da obra? Qual o valor total já pago?

h) Construtora Thaca Eireli - Reforma da quadra e reservatório elevado da EM Bernardino - Confirmar qual o valor final da obra, após adequações na planilha orçamentária e nos projetos iniciais? Qual a previsão de finalização, já que foi informado 25/05/2023 ou já foi concluída, nesse caso, em que data?

Item Extra - Escola Municipal Elga Reis - Analisamos o Processo de Licitação da Obra, durante a fiscalização, e fizemos visita no local. Verificamos que a Obra provavelmente concluiu o exercício de 2022 em atraso, mas não consta no Painel de Obras em Atraso. Existe recurso disponibilizado para a execução da obra? Existem pendências de adequação de projeto e/ou de planilhas orçamentárias, que caracterizem a necessidade de um ritmo mais lento da obra, até a devida solução? Quais providências estão sendo adotadas para que a obra flua conforme o cronograma executivo?

Atenciosamente,

[Descrição: Descrição: Descrição: cid:image001.png@01CD7AFA.E0CAC450]

Maria Renata Di Renzo Paulo

Chefe Técnica da Fiscalização

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

UR-20 - Santos - (13) 3208-2400 ramal 208

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51G-1MVR-6PXB-4U59

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano

Á secretaria de Gestão e Controle
Mara Sanches Figueiredo

Assunto: Em resposta à Requisição de Documentos nº 19/2023-RPD.

De acordo com o Painel de Obras atrasadas ou paralisadas do TCESP relativo ao terceiro trimestre de 2022 (data base 11/10/2022), constatou-se a existência de obras paralisadas. Para as referidas obras temos as seguintes questões:

1) **Qual o motivo da paralisação da obra?**
2) **Quais as providências adotadas para a solução do problema?**
3) **Qual a data de reinicio da obra?**
4) **Qual a data de conclusão da obra?**
5) **Qual a posição atual?**

Obras fiscalizadas do Eng. Ronaldo Pereira Cont:

f) **Reforma e ampliação da Unidade de Saúde da Família do Jd. Coronel,**
Empresa: J. Vieira Construtora Ltda;
f1 – Esta obra foi paralisada aguardando a liberação de recursos financeiros.
f2 – Atendimento necessário referente a liberação junto ao convênio federal, porém até 31/12/2022 não houve uma resposta do convênio (Ministério da Saúde).
f3 – 07/02/2023 (retomada).
f4 – 05/07/2023.
f5 – Em andamento.

h) **Reforma da quadra e reservatório elevado da E.M. Bernardino,**
Empresa Construtora THACA EIREILE ME;
h1 – Esta obra foi paralisada para adequações ao projeto inicial e solicitação de prorrogação de prazo.
h2 – Realizada adequações na planilha orçamentária e nos projetos iniciais.
h3 – 06/02/2023 (retomada).
h4 – 25/05/2023.
h5 – Em andamento.

Avenida Washington Luiz nº. 75 Bloco 2 Sala 16/18 – Centro – Itanhaém – CEP 11740-000 – Tel: (13) 3421-1660

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53A-35WG-7E6R-7RJA

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano

I) **Construção da Unidade de Saúde da Família do Guapurá,**

Empresa contratada é a ZAP Construtora EIREILE ME.

I1 – Esta obra foi paralisada pois era necessário a emissão do documento AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiro).

I2 – A providência adotada foi a emissão do documento AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiro).

I3 – 17/04/2023.

I4 – 22/04/2023.

I5 – Concluída em 20/04/2023.

Itanhaém, 12 de Maio de 2023.

Eng. Ronaldo Pereira Cont
Depto. Engenharia e Obras Públicas
CREA Nº. 5.060.091.725/SP

Vinicius Camba de Almeida
Secretário de Obras e Desenvolvimento Urbano
CREA Nº 5.061.155.369/SP

Scanned with CamScanner

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53A-35WG-7E6R-7RJA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano

Ao secretário de Obras
Vinícius Camba

Assunto: Em resposta à Requisição de Documentos nº 19/2023-RPD.

De acordo com o Painel de Obras atrasadas ou paralisadas do TCESP relativo ao terceiro trimestre de 2022 (data base 11/10/2022), constatou-se a existência de obras paralisadas. Após as respostas encaminhadas referentes à Requisição de Documentos 19/2023-RDP, algumas questões surgiram:

f) J. Vieira Construtora Ltda - Reforma e Ampliação da Unidade de Saúde do Jardim Coronel - Confirmar se houve a liberação de recursos junto ao convênio federal, para a retomada da obra? Qual o valor total já pago?
Houve a liberação do recurso e o valor pago até a presente data foi R$199.857,73.

h) Construtora Thaca Eireli - Reforma da quadra e reservatório elevado da EM Bernardino – Confirmar qual o valor final da obra, após adequações na planilha orçamentária e nos projetos iniciais? Qual a previsão de finalização, já que foi informado 25/05/2023 ou já foi concluída, nesse caso, em que data?
O valor da obra é R$ 329.942,50.
A obra foi finalizada em 25/05/2023 e esta no trâmite de pagamento final de medição para que seja concluída.

Itanhaém, 16 de Junho de 2023.

Eng. Ronaldo Pereira Cont
Depto. Engenharia e Obras Públicas
CREA Nº. 5.060.091.725/SP

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51F-J74J-6FDY-4Z9H

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano

Ao secretário de obras:
Eng. Vinícius Camba de Almeida.

Assunto: Em resposta à Requisição de Documentos nº 019/2023-RPD.

De acordo com o Painel de Obras atrasadas ou paralisadas do TCESP relativo ao terceiro trimestre de 2022 (data base 11/10/2022), constatou-se a existência de obras paralisadas. Para cada obra paralisada, responder as seguintes questões:

g) Demolição e execução de muro, nivelamento e drenagem do piso do pátio, adaptação de banheiro para atender alunos do berçário, troca de tirantes e contraventamentos da quadra – E.M. Leonor Mendes. cuja empresa contratada é a JC ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELLI;

1) Qual o motivo da paralisação da obra?
A obra foi paralisada para adequação de planilha.

2) Quais as providências adotadas para solução do problema?
Foi feito um aditivo de supressão no valor de R$ 511,31.

3) Qual a data de reinicio da obra?
19 de Setembro de 2022.

4) Qual a data de conclusão da obra?
23 de Agosto de 2022.

5) Qual a posição atual da obra?
A Obra encontra-se concluída, com termo de aceitação definitivo devidamente assinado pelos responsáveis.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52Z-3H9N-6FXN-7R7O

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano

j) Impermeabilização de calha da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), cuja empresa contratada é a Construtora B.G.M. RIBEIRO LTDA;

1) Qual a posição atual da obra?

A obra encontra-se concluída, com o termo de recebimento provisório devidamente assinado.

Itanhaém, 10 de Maio de 2023.

Engº Fábio de Almeida Nóbrega
Dpto. de Engª e Obras Públicas
CREA/SP 506.911.036-3

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52Z-3H9N-6FXN-7R7O

Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo

Itanhaém, 23 de Agosto de 2022.

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Ref.: Contrato nº. 18/2022
Proc. nº.: 12689/2021

Com nossos cordiais cumprimentos, nos termos estabelecidos na Lei nº. 8.666/93, atinente ao contrato em epígrafe, Tomada de Preços nº. 01/2019, objetivando a DEMOLIÇÃO E EXECUÇÃO DE MURO, NIVELAMENTO E DRENAGEM PLUVIAL DO PISO DO PÁTIO, ADAPTAÇÃO DE BANHEIRO PARA ATENDER ALUNOS DO BERÇARIO, TROCA DE TIRANTES E CONTRAVENTAMENTOS DA QUADRA, da unidade escolar EMEI LEONOR MENDES DE BARROS determino que a empresa J.C CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, paralisem os serviços para adequação de planilha.

Atenciosamente,

MARCELO GOMES DA SILVA
Secretário adjunto de Obras e Desenvolvimento Urbano

Digníssimo Senhor
JUAN CARLO TADEU RAMOS DE SOUZA
Empresa J.C CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI
Av. Jose Garcia Iglesia, nº 144, – Cidade Jose Duarte.
CEP 11.740-000 – Itanhaém/SP

Recebi em 23/08/22

Ass.: _____

Nome: _____

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R50Z-68NU-5PSY-4R6H

JUSTIFICATIVA DE 2º TERMO ADITIVO (2º TA)

OBRA: **DEMOLIÇÃO E EXECUÇÃO DE MURO, NIVELAMENTO E DRENAGEM PLUVIAL DO PISO DO PÁTIO, ADAPTAÇÃO DE BANHEIRO PARA ATENDER ALUNOS DO BERÇARIO, TROCA DE TIRANTES E CONTRAVENTAMENTOS DA QUADRA.**

LOCAL: **EMEI LEONOR MENDES DE BARROS - RUA CUBA Nº180 - JD MOSTEIRO - ITANHAÉM/SP**

PROCESSO	CONTRATO	CONVITE
12689/2021	**18/2022**	**51/2021**

ASSUNTO: ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Planilha Orçamentária, detalhada no Processo nº 12689/2021 - Contrato nº 18/2022, da Demolição e execução de muro, nivelamento e drenagem pluvial do piso do pátio, adaptação de banheiro para atender alunos do berçário, troca de tirantes e contraventamentos da quadra, a qual passa a fazer parte do presente aditamento.

Após a conclusão das obras de reforma na E.M. Leonor Mendes de Barros, alterações na Planilha Orçamentária se fizeram necessárias para suprimir serviços não executados. A não execução de tais serviços se deu no intuito de melhorar as condições de atendimento e utilização por parte de alunos e funcionários da unidade escolar.

Os serviços a serem suprimidos referem-se a: - **berçário banho:** divisória em placas de granilite com espessura de 3 cm: por solicitação da diretora responsável pela unidade escolar (documento em anexo); - **WC funcionários:** caixilho em alumínio basculante com vidro, linha comercial: troca do tipo de esquadria instalada.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R50Z-68NU-5PSY-4R6H

Tendo como base as alterações acima citadas, haverá uma supressão de **R$ 511,31** do valor final, o que corresponde a **0,21%** do valor de contrato de **R$ 242.500,00.** O valor total da obra passará a ser **R$ 329.130,42.**

Itanhaém, 13 de setembro de 2022

Engª Margareth Patella Traversi
Engenheira Civil
CREA 5063621281/SP

Engº. Fábio de Almeida Nóbrega
Chefe de Gabinete
CREA 5069110363/SP

Márcia Galdino Alves
Secretária de Educação, Cultura e Esportes

Engº. Vinicius Camba de Almeida
Secretário de Obras e Desenvolvimento Urbano
CREA 5061155369/SP

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R50Z-68NU-5PSY-4R6H

Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo
Orçamento Sintético Global

ADEQUAÇÃO DE PLANILHA COM ADITIVO DE -0,21% DO VALOR TOTAL DE CONTRATO

OBRA: DEMOLIÇÃO E EXECUÇÃO DE MURO, NIVELAMENTO E DRENAGEM PLUVIAL DO PISO DO PÁTIO, ADAPTAÇÃO DE BANHEIRO PARA ATENDER ALUNOS DO BERÇÁRIO, TROCA DE TIRANTES E CONTRAVENTAMENTOS DA QUADRA
LOCAL: EMEI LEONOR MENDES DE BARROS - RUA CUBA Nº180 - JD MOSTEIRO - ITANHAÉM/SP
EMPRESA: J.C CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI
PROCESSO ADMIN.: Nº 12689/2021 **CONVITE:** Nº 51/2021 **CONTRATO:** Nº 18/2022

2º TERMO ADITIVO (2º TA)

Item	Cód.	Fonte	Descrição	Unid.	Quantidade		Preço	Valor		Quantidade		Importância	
					Contratual	Aditivo	Unitário	Contratual	Aditivo	+	-	+	-
1			**MURO**										
1.1	-	EMPRESA	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	m³	12,10	12,10	50,00	605,00	605,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2	-	EMPRESA	Demolição manual de concreto simples	m³	0,47	0,47	184,25	86,60	86,60	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3	-	EMPRESA	Retirada de cerca	m	60,12	60,12	10,39	624,65	624,65	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4	-	EMPRESA	Broca em concreto armado diâmetro de 20 cm - completa	m	92,00	92,00	54,31	4.996,52	4.996,52	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5	-	EMPRESA	Forma em madeira comum para estrutura	m²	44,16	44,16	177,88	7.846,35	7.846,35	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6	-	EMPRESA	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	kg	281,35	281,35	11,68	3.286,17	3.286,17	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7	-	EMPRESA	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	kg	49,65	49,65	14,27	708,51	708,51	0,00	0,00	0,00	0,00
1.8	-	EMPRESA	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa	m³	3,31	3,31	397,11	1.314,43	1.314,43	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9	-	EMPRESA	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	m³	3,31	3,31	97,54	322,86	322,86	0,00	0,00	0,00	0,00
1.10	-	EMPRESA	Verga/cinta em bloco de concreto canaleta 14 cm	m	223,44	223,44	31,16	6.962,39	6.962,39	0,00	0,00	0,00	0,00
1.11	-	EMPRESA	Alvenaria de bloco de concreto de vedação de 14 x 19 x 39 cm - classe C	m²	170,88	170,88	55,00	9.398,40	9.398,40	0,00	0,00	0,00	0,00
1.12	-	EMPRESA	Pingadeira em concreto (modelo triangular) 23x80x5 cm	un	224,00	224,00	44,09	9.876,16	9.876,16	0,00	0,00	0,00	0,00
1.13	-	EMPRESA	Chapisco	m²	589,88	589,88	5,76	3.397,71	3.397,71	0,00	0,00	0,00	0,00
1.14	-	EMPRESA	Emboço desempenado com espuma de poliéster	m²	0,00	0,00	21,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.15	-	EMPRESA	Celação	m²	589,88	589,88	8,17	4.819,32	4.819,32	0,00	0,00	0,00	0,00
1.16	-	EMPRESA	Portão tubular em tela de aço galvanizado até 2,50 m de altura, completo	m²	2,77	2,77	599,42	1.660,39	1.660,39	0,00	0,00	0,00	0,00
1.17	-	EMPRESA	Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo	m²	7,67	7,67	37,53	287,86	287,86	0,00	0,00	0,00	0,00
1.18	-	EMPRESA	Esmalte à base de água em madeira, inclusive preparo	m²	19,44	19,44	37,86	736,00	736,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.19	-	EMPRESA	Emboço comum	m²	589,88	589,88	17,65	10.411,38	10.411,38	0,00	0,00	0,00	0,00
1.20	17.02.220	CDHU	Reboco	m²	589,88	589,88	10,60	6.252,73	6.252,73	0,00	0,00	0,00	0,00
			reforço de fundação					0,00					
1.21	06.02.020	CDHU	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m	m³	5,17	5,17	49,77	257,31	257,31	0,00	0,00	0,00	0,00
1.22	-	EMPRESA	Lastro de pedra britada	m³	0,18	0,18	124,26	22,37	22,37	0,00	0,00	0,00	0,00
1.23	-	EMPRESA	Forma em madeira comum para fundação	m²	12,34	12,34	76,77	947,34	947,34	0,00	0,00	0,00	0,00
1.24	11.02.020	CDHU	Concreto usinado não estrutural mínimo 150 kg cimento / m³	m³	0,74	0,74	368,40	272,62	272,62	0,00	0,00	0,00	0,00
1.25	11.16.040	CDHU	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	m³	0,74	0,74	139,86	103,51	103,51	0,00	0,00	0,00	0,00
1.26	06.11.040	CDHU	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	m³	4,25	4,25	15,48	65,79	65,79	0,00	0,00	0,00	0,00
							SUBTOTAL	**75.262,35**	**75.262,35**			**0,00**	**0,00**
2			**DRENAGEM PLUVIAL - PISO PÁTIO**										
2.1	-	EMPRESA	Apiloamento manual de piso, parede ou teto	m²	309,60	309,60	2,51	777,10	777,10	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2	-	EMPRESA	Lastro de pedra britada	m³	0,93	0,93	124,26	115,56	115,56	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3	-	EMPRESA	CA-21 Canaleta de águas pluviais em concreto (20 cm)	m	28,30	28,30	137,00	3.877,10	3.877,10	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4	-	EMPRESA	TC-03 Tampa de concreto p/ canaleta águas pluviais (20cm)	m	0,00	0,00	113,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5	-	EMPRESA	Grelha quadriculada em ferro fundido para caixas e canaletas	m²	7,33	7,33	1.174,90	8.612,02	8.612,02	0,00	0,00	0,00	0,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R50Z-68NU-5PSY-4R6H

Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo
Orçamento Sintético Global

APOSTILAMENTO DE PLANILHA COM ADITIVO DE -0,21% DO VALOR TOTAL DE CONTRATO

OBRA: DEMOLIÇÃO E EXECUÇÃO DE MURO, NIVELAMENTO E DRENAGEM PLUVIAL DO PISO DO PÁTIO, ADAPTAÇÃO DE BANHEIRO PARA ATENDER ALUNOS DO BERÇÁRIO, TROCA DE TIRANTES E CONTRAVENTAMENTOS DA QUADRA

LOCAL: ENEI LEONOR MENDES DE BARROS - RUA CUSA Nº180 - JD MOSTEIRO - ITANHAÉM/SP

EMPRESA: J.C CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI **CONVITE: Nº 51/2021** **CONTRATO: Nº 18/2022**

PROCESSO ADMIN.: Nº 12698/2021 **2º TERMO ADITIVO (2º TA)**

Item	Cód.	Fonte	Descrição	Unid.	Quantidade		Preço Unitário	Valor		Quantidade		Importância	
					Contratual	Aditivo		Contratual	Aditivo	+	-	+	-
2.6	-	EMPRESA	Caixa de gordura em alvenaria, 600 x 600 x 600 mm	un	10,00	10,00	269,68	2.696,80	2.696,80	0,00	0,00	0,00	0,00
2.7	-	EMPRESA	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada "R", DN= 150 mm, inclusive conexões	m	51,40	51,40	136,05	6.992,97	6.992,97	0,00	0,00	0,00	0,00
2.8	-	EMPRESA	Argamassa de regularização e/ou proteção	m²	9,39	9,39	67,59	634,59	634,59	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9	-	EMPRESA	Cimentado desempenado	m²	313,06	313,06	27,77	8.693,66	8.693,66	0,00	0,00	0,00	0,00
2.10	04.30.060	CDHU	Remoção de tubulação hidráulica em geral, incluindo conexões, caixas e ralos	m	22,10	22,10	6,64	146,74	146,74	0,00	0,00	0,00	0,00
2.11	-	EMPRESA	Demolição manual de concreto simples	m³	0,28	0,28	184,25	51,59	51,59	0,00	0,00	0,00	0,00
2.12	97905	SINAPI	Caixa enterrada hidráulica retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas: 0,4x0,4x0,4 m para rede de esgoto	un	8,00	8,00	237,31	1.898,48	1.898,48	0,00	0,00	0,00	0,00
2.13	-	EMPRESA	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões	m	29,76	29,76	69,56	2.070,11	2.070,11	0,00	0,00	0,00	0,00
2.14	-	EMPRESA	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa	m³	32,59	32,59	397,11	12.941,81	12.941,81	0,00	0,00	0,00	0,00
							SUBTOTAL	54.813,88	54.813,88			0,00	0,00
3			**REPAROS PILARES PÁTIO**										
3.1	-	EMPRESA	Forma em madeira comum para estrutura	m²	20,59	20,59	177,68	3.658,43	3.658,43	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2	-	EMPRESA	Armadura em tela soldada de aço	kg	0,00	0,00	10,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3	-	EMPRESA	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa	m³	1,44	1,44	397,11	571,84	571,84	0,00	0,00	0,00	0,00
3.4	-	EMPRESA	Colação	m²	16,95	16,95	8,20	138,99	138,99	0,00	0,00	0,00	0,00
3.5	-	EMPRESA	Demolição manual de concreto simples	m³	0,14	0,14	184,25	25,80	25,80	0,00	0,00	0,00	0,00
3.6	06.02.020	CDHU	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m	m³	1,30	1,30	49,77	64,70	64,70	0,00	0,00	0,00	0,00
3.7	-	EMPRESA	Lastro de pedra britada	m²	0,07	0,07	124,26	8,70	8,70	0,00	0,00	0,00	0,00
3.8	11.16.040	CDHU	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	m³	1,44	1,44	139,88	201,43	201,43	0,00	0,00	0,00	0,00
3.9	06.11.040	CDHU	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	m³	0,84	0,84	15,48	13,00	13,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.10	-	EMPRESA	Lastro de pedra britada	m²	0,14	0,14	124,26	17,40	17,40	0,00	0,00	0,00	0,00
3.11	-	EMPRESA	Armadura em tela soldada de aço	Kg	2,79	2,79	10,64	29,69	29,69	0,00	0,00	0,00	0,00
3.12	-	EMPRESA	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa	m³	0,20	0,20	397,11	79,42	79,42	0,00	0,00	0,00	0,00
3.13	-	EMPRESA	Lançamento e adensamento de concreto ou massa por bombeamento	m³	0,20	0,20	148,72	29,74	29,74	0,00	0,00	0,00	0,00
3.14	-	EMPRESA	Cimentado desempenado	m²	2,86	2,86	27,77	79,98	79,98	0,00	0,00	0,00	0,00
							SUBTOTAL	4.919,12	4.919,12			0,00	0,00
4			**BANHEIROS**										
4.1	-	EMPRESA	Serviços em rede de esgoto	mov	1,00	1,00	463,85	463,85	463,85	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2	-	EMPRESA	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 20 mm, (1/2"), inclusive conexões	m	18,00	18,00	26,66	479,88	479,88	0,00	0,00	0,00	0,00
4.3	-	EMPRESA	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 32 mm, (1"), inclusive conexões	m	12,00	12,00	35,91	430,92	430,92	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4	-	EMPRESA	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 50 mm, (1 1/2"), inclusive conexões	m	18,00	18,00	48,00	864,00	864,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5	-	EMPRESA	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 50 mm, inclusive conexões	m	6,00	6,00	40,63	243,78	243,78	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6	-	EMPRESA	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões	m	12,00	12,00	69,56	834,72	834,72	0,00	0,00	0,00	0,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R50Z-68NU-5PSY-4R6H

Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo
Orçamento Sintético Global

ADEQUAÇÃO DE PLANILHA COM ADITIVO DE -0,21% DO VALOR TOTAL DE CONTRATO

OBRA: DEMOLIÇÃO E EXECUÇÃO DE MURO, NIVELAMENTO E DRENAGEM PLUVIAL DO PISO DO PÁTIO, ADAPTAÇÃO DE BANHEIRO PARA ATENDER ALUNOS DO BERÇÁRIO, TROCA DE TIRANTES E CONTRAVENTAMENTOS DA QUADRA
LOCAL: EMEI LEONOR MENDES DE BARROS - RUA CUBA Nº180 - JD MOSTEIRO - ITANHAÉM/SP
EMPRESA: J.C CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI
PROCESSO ADMIN.: Nº 12689/2021 CONVITE: Nº 51/2021 CONTRATO: Nº 16/2022
2º TERMO ADITIVO (2º TA)

Item	Cód.	Fonte	Descrição	Unid.	Quantidade		Preço	Valor		Quantidade		Importância	
					Contratual	Aditivo	Unitário	Contratual	Aditivo	+	-	+	-
4.7	-	EMPRESA	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada "R", DN= 150 mm, inclusive conexões	m	6,00	6,00	136,05	816,30	816,30	0,00	0,00	0,00	0,00
4.8			BERÇÁRIO - BANHO					0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
4.8.1	-	EMPRESA	Retirada de bancada incluindo pertences	m²	1,40	1,40	51,95	72,73	72,73	0,00	0,00	0,00	0,00
4.8.2	-	EMPRESA	Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base	m²	7,75	7,75	10,05	77,89	77,89	0,00	0,00	0,00	0,00
4.8.3	-	EMPRESA	Alvenaria de bloco de concreto de vedação de 14 x 19 x 39 cm - classe C	m²	0,62	0,62	59,72	37,03	37,03	0,00	0,00	0,00	0,00
4.8.4	-	EMPRESA	Chapisco	m²	0,62	0,62	5,76	3,57	3,57	0,00	0,00	0,00	0,00
4.8.5	-	EMPRESA	Emboço comum	m²	0,62	0,62	17,65	10,94	10,94	0,00	0,00	0,00	0,00
4.8.6	-	EMPRESA	Lastro de pedra britada	m³	0,04	0,04	124,26	4,97	4,97	0,00	0,00	0,00	0,00
4.8.7	-	EMPRESA	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa	m³	0,07	0,07	397,11	27,80	27,80	0,00	0,00	0,00	0,00
4.8.8	-	EMPRESA	Argamassa de regularização e/ou proteção	m³	0,21	0,21	632,59	132,84	132,84	0,00	0,00	0,00	0,00
4.8.9	-	EMPRESA	Revestimento em placa cerâmica esmaltada de 20x20 cm, tipo monocolor, assentado e rejuntado com argamassa industrializada	m²	4,03	4,03	84,52	340,62	340,62	0,00	0,00	0,00	0,00
4.8.10	-	EMPRESA	Placa cerâmica esmaltada PEI-5 para área interna, grupo de absorção BIIb, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada	m²	3,72	3,72	39,40	146,57	146,57	0,00	0,00	0,00	0,00
4.8.11	-	EMPRESA	Rejuntamento em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunte, juntas acima de 3 até 5 mm	m²	3,72	3,72	10,20	37,94	37,94	0,00	0,00	0,00	0,00
4.8.12	-	EMPRESA	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2" x 500 mm	un	2,00	2,00	120,34	240,68	240,68	0,00	0,00	0,00	0,00
4.8.13	-	EMPRESA	Ralo seco em PVC rígido de 100 x 40 mm, com grelha	un	2,00	2,00	69,09	138,18	138,18	0,00	0,00	0,00	0,00
4.8.14	-	EMPRESA	Caixa sifonada de PVC rígido de 250 x 172 x 50 mm, com tampa cega	un	1,00	1,00	115,60	115,60	115,60	0,00	0,00	0,00	0,00
4.8.15	-	EMPRESA	Chuveiro elétrico de 5.500 W / 220 V em PVC	un	2,00	2,00	108,24	216,48	216,48	0,00	0,00	0,00	0,00
4.8.16	-	EMPRESA	Registro regulador de vazão para chuveiro e ducha em latão cromado com canopla, DN= 1/2"	un	2,00	2,00	73,84	147,68	147,68	0,00	0,00	0,00	0,00
4.8.18	-	EMPRESA	Lavatório de louça sem coluna	un	1,00	1,00	125,73	125,73	125,73	0,00	0,00	0,00	0,00
4.8.19	-	EMPRESA	Engate flexível de PVC DN= 1/2"	un	1,00	1,00	12,69	12,69	12,69	0,00	0,00	0,00	0,00
4.8.20	-	EMPRESA	Válvula de PVC para lavatório	un	1,00	1,00	6,39	6,39	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00
4.8.21	-	EMPRESA	Sifão plástico sanfonado universal de 1"	un	1,00	1,00	31,99	31,99	31,99	0,00	0,00	0,00	0,00
4.8.22	-	EMPRESA	Torneira de mesa para lavatório compacta, acionamento hidromecânico, em latão cromado, DN= 1/2"	un	1,00	1,00	190,05	190,05	190,05	0,00	0,00	0,00	0,00
4.9			BERÇÁRIO - SANITÁRIO					0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
4.9.1	-	EMPRESA	Retirada de aparelho sanitário incluindo acessórios	un	2,00	2,00	37,86	75,72	75,72	0,00	0,00	0,00	0,00
4.9.2	-	EMPRESA	Retirada de folha de esquadria em madeira	un	1,00	1,00	18,56	18,56	18,56	0,00	0,00	0,00	0,00
4.9.3	-	EMPRESA	Retirada de batente com guarnição e peças lineares em madeira, chumbados	m	5,00	5,00	11,14	55,70	55,70	0,00	0,00	0,00	0,00
4.9.4	-	EMPRESA	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	m³	0,25	0,25	67,00	16,75	16,75	0,00	0,00	0,00	0,00
4.9.5	-	EMPRESA	Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base	m²	3,10	3,10	10,05	31,16	31,16	0,00	0,00	0,00	0,00
4.9.6	-	EMPRESA	Argamassa de regularização e/ou proteção	m³	0,12	0,12	632,59	75,91	75,91	0,00	0,00	0,00	0,00
4.9.7	-	EMPRESA	Recolocação de batentes de madeira	un	1,00	1,00	48,25	48,25	48,25	0,00	0,00	0,00	0,00
4.9.8	-	EMPRESA	Recolocação de folhas de porta ou janela	un	1,00	1,00	59,38	59	59,38	0,00	0,00	0,00	0,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R50Z-68NU-5PSY-4R6H

Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária
Estado de São Paulo
Orçamento Sintético Global

ADEQUAÇÃO DE PLANILHA COM ADITIVO DE -9,21% DO VALOR TOTAL DE CONTRATO

OBRA: DEMOLIÇÃO E EXECUÇÃO DE MURO, NIVELAMENTO E DRENAGEM PLUVIAL DO PISO DO PÁTIO, ADAPTAÇÃO DE BANHEIRO PARA ATENDER ALUNOS DO BERÇÁRIO, TROCA DE TRINCHAS E CONTRAVENTAMENTOS DA QUADRA

LOCAL: ENEI LEONOR MENDES DE BARROS - RUA CURA Nº180 - JD MOSTEIRO - ITANHAÉM/SP

EMPRESA: J.C CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI

PROCESSO ADMIN.: Nº 12689/2021 **CONVITE:** Nº 51/2021 **CONTRATO:** Nº 18/2021

2º TERMO ADITIVO (2º TA)

Item	Cód.	Fonte	Descrição	Unid.	Quantidade		Preço	Valor		Quantidade		Importância	
					Contratual	Aditivo	Unitário	Contratual	Aditivo	+	-	+	-
4.9.9	-	EMPRESA	Alvenaria de bloco de concreto de vedação de 14 x 19 x 39 cm - classe C	m²	1,68	1,68	59,72	100,33	100,33	0,00	0,00	0,00	0,00
4.9.10	-	EMPRESA	Chapisco	m²	1,68	1,68	5,76	9,68	9,68	0,00	0,00	0,00	0,00
4.9.11	-	EMPRESA	Emboço comum	m²	1,68	1,68	17,65	29,65	29,65	0,00	0,00	0,00	0,00
4.9.12	-	EMPRESA	Revestimento em placa cerâmica esmaltada de 20x20 cm, tipo monocolor, assentado e rejuntado com argamassa industrializada	m²	2,68	2,68	84,52	226,51	226,51	0,00	0,00	0,00	0,00
4.9.13	-	EMPRESA	Placa cerâmica esmaltada PEI-5 para área interna, grupo de absorção BIIb, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada	m²	3,10	3,10	39,40	122,14	122,14	0,00	0,00	0,00	0,00
4.9.14	-	EMPRESA	Rejuntamento em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunte, juntas acima de 3 até 5 mm	m²	3,10	3,10	10,20	31,62	31,62	0,00	0,00	0,00	0,00
4.9.15	-	EMPRESA	Bacia sanitária infantil	un	2,00	2,00	485,85	971,70	971,70	0,00	0,00	0,00	0,00
4.9.16	-	EMPRESA	Tampa de plástico para bacia sanitária	un	2,00	2,00	34,26	68,52	68,52	0,00	0,00	0,00	0,00
4.9.17	-	EMPRESA	Válvula de descarga com registro próprio, DN= 1 1/2"	un	0,00	0,00	294,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.9.18	-	EMPRESA	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 1 1/2" - linha especial	un	2,00	2,00	148,73	297,46	297,46	0,00	0,00	0,00	0,00
4.9.19	-	EMPRESA	Lavatório de louça sem coluna	un	1,00	1,00	125,73	125,73	125,73	0,00	0,00	0,00	0,00
4.9.20	-	EMPRESA	Torneira de mesa para lavatório comparta, acionamento hidromecânico, em latão cromado, DN= 1/2"	un	1,00	1,00	190,05	190,05	190,05	0,00	0,00	0,00	0,00
4.9.21	-	EMPRESA	Engate flexível de PVC DN= 1/2"	un	1,00	1,00	12,69	12,69	12,69	0,00	0,00	0,00	0,00
4.9.22	-	EMPRESA	Válvula de PVC para lavatório	un	1,00	1,00	6,39	6,39	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00
4.9.23	-	EMPRESA	Sifão plástico sanfonado universal de 1"	un	1,00	1,00	31,99	31,99	31,99	0,00	0,00	0,00	0,00
4.9.24	-	EMPRESA	Caixa sifonada de PVC rígido de 150 x 150 x 50 mm, com grelha	un	1,00	1,00	93,09	93,09	93,09	0,00	0,00	0,00	0,00
4.9.25	-	EMPRESA	Divisória em placas de granilite com espessura de 3 cm	m²	1,50	1,50	213,16	319,74	319,74	0,00	0,00	0,00	0,00
4.9.26	-	EMPRESA	Tinta látex em massa, inclusive preparo	m²	1,68	1,68	24,42	41,03	41,03	0,00	0,00	0,00	0,00
4.9.27	23.09.040	CDHU	Porta lisa com batente madeira - 80 x 210 cm - só material	m²	1,00	1,00	351,34	351,34	351,34	0,00	0,00	0,00	0,00
4.10			WC FUNCIONÁRIOS					0,00		0,00		0,00	0,00
4.10.1	-	EMPRESA	Retirada de aparelho sanitário incluindo acessórios	un	2,00	2,00	37,85	75,70	75,70	0,00	0,00	0,00	0,00
4.10.2	-	EMPRESA	Retirada de folha de esquadria em madeira	un	1,00	1,00	18,47	18,47	18,47	0,00	0,00	0,00	0,00
4.10.3	-	EMPRESA	Retirada de batente com guarnição e peças lineares em madeira, chumbados	m	5,00	5,00	11,14	55,70	55,70	0,00	0,00	0,00	0,00
4.10.4	-	EMPRESA	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	m³	2,48	2,48	67,00	166,16	166,16	0,00	0,00	0,00	0,00
4.10.5	-	EMPRESA	Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base	m²	5,00	5,00	10,05	50,25	50,25	0,00	0,00	0,00	0,00
4.10.6	-	EMPRESA	Alvenaria de bloco de concreto de vedação de 14 x 19 x 39 cm - classe C	m²	4,65	4,65	59,72	277,70	277,70	0,00	0,00	0,00	0,00
4.10.7	-	EMPRESA	Verga/cinta em bloco de concreto canaleta 14 cm	m	3,59	3,59	33,59	120,59	120,59	0,00	0,00	0,00	0,00
4.10.8	-	EMPRESA	Argamassa de regularização e/ou proteção	m³	0,12	0,12	632,59	75,91	75,91	0,00	0,00	0,00	0,00
4.10.9	-	EMPRESA	Chapisco	m²	29,94	29,94	5,76	172,45	172,45	0,00	0,00	0,00	0,00
4.10.10	-	EMPRESA	Emboço comum	m²	29,94	29,94	17,65	528,44	528,44	0,00	0,00	0,00	0,00
4.10.11	-	EMPRESA	Revestimento em placa cerâmica esmaltada de 20x20 cm, tipo monocolor, assentado e rejuntado com argamassa industrializada	m²	29,94	29,94	80,00	2.395,20	2.395,20	0,00	0,00	0,00	0,00
4.10.12	-	EMPRESA	Placa cerâmica esmaltada PEI-5 para área interna, grupo de absorção BIIb, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada	m²	2,93	2,93	39,40	115,44	115,44	0,00	0,00	0,00	0,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R50Z-68NU-5PSY-4R6H

Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária
Estado de São Paulo
Orçamento Sintético Global

ADEQUAÇÃO DE PLANILHA COM ADITIVO DE -9,21% DO VALOR TOTAL DE CONTRATO

OBRA: DEMOLIÇÃO E EXECUÇÃO DE MURO, NIVELAMENTO E DRENAGEM PLUVIAL DO PISO DO PÁTIO, ADAPTAÇÃO DE BANHEIRO PARA ATENDER ALUNOS DO BERÇÁRIO, TROCA DE TRANTES E CONTRAVENTAMENTOS DA QUADRA

LOCAL: EMEI LEONOR MENDES DE BARROS - RUA CUIABÁ Nº1380 - JD NOSTEIRO - ITANHAÉM/SP

EMPRESA: J.C CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI

PROCESSO ADMIN.: Nº 12699/2021 **CONVITE:** Nº 51/2021 **CONTRATO:** Nº 18/2022

2º TERMO ADITIVO (2º TA)

Item	Cód.	Fonte	Descrição	Unid.	Quantidade		Preço	Valor		Quantidade		Importância	
					Contratual	Aditivo	Unitário	Contratual	Aditivo	+	-	+	-
4.10.13	-	EMPRESA	Rejuntamento em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunte, juntas acima de 3 até 5 mm	m²	2,93	2,93	10,20	29,89	29,89	0,00	0,00	0,00	0,00
4.10.14	-	EMPRESA	Bacia sifonada com caixa de descarga acoplada sem tampa - 6 litros	cj	2,00	2,00	553,76	1.107,52	1.107,52	0,00	0,00	0,00	0,00
4.10.15	-	EMPRESA	Tampa de plástico para bacia sanitária	un	2,00	2,00	34,25	68,52	68,52	0,00	0,00	0,00	0,00
4.10.16	-	EMPRESA	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 1.1/2" - linha especial	un	2,00	2,00	148,73	297,46	297,46	0,00	0,00	0,00	0,00
4.10.17	-	EMPRESA	Lavatório de louça sem coluna	un	2,00	2,00	125,73	251,46	251,46	0,00	0,00	0,00	0,00
4.10.18	-	EMPRESA	Torneira de mesa para lavatório compacta, acionamento hidromecânico, em latão cromado, DN= 1/2"	un	2,00	2,00	190,05	380,10	380,10	0,00	0,00	0,00	0,00
4.10.19	-	EMPRESA	Engate flexível de PVC DN= 1/2"	un	2,00	2,00	12,69	25,38	25,38	0,00	0,00	0,00	0,00
4.10.20	-	EMPRESA	Válvula de PVC para lavatório	un	2,00	2,00	6,39	12,78	12,78	0,00	0,00	0,00	0,00
4.10.21	-	EMPRESA	Sifão plástico sanfonado universal de 1"	un	2,00	2,00	31,99	63,98	63,98	0,00	0,00	0,00	0,00
4.10.22	-	EMPRESA	Caixa sifonada de PVC rígido de 150 x 150 x 50 mm, com grelha	un	2,00	2,00	93,09	186,18	186,18	0,00	0,00	0,00	0,00
4.10.23	-	EMPRESA	Porta camarão com batente madeira - 82x210 cm - instalada com ferragens	un	2,00	2,00	703,08	1.406,16	1.406,16	0,00	0,00	0,00	0,00
			serviços complementares					0,00					
4.10.25	22.30.050	CDHU	Moldura de gesso simples, largura até 6,0 cm	m²	21,38	21,38	13,55	289,70	289,70	0,00	0,00	0,00	0,00
4.10.28		REF	Instalações elétricas (cabos, eletrodutos, tomadas, interruptores, etc)	vb	1,00	1,00	5.410,30	5.410,30	5.410,30	0,00	0,00	0,00	0,00
								SUBTOTAL	**28.853,39**	**23.244,35**		**0,80**	
5			**QUADRA**										
5.1	-	EMPRESA	Troca de trantes, contraventamentos, grampos de fixação das telhas e reparos com produto anticorrosivo e galvanização a frio	vb	1,00	1,00	26.300,00	26.300,00	26.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2	-	EMPRESA	Montagem e desmontagem de andaime torre metálica com altura superior a 10 m	m	11,00	11,00	26,14	287,54	287,54	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3	-	EMPRESA	Andaime torre metálico (1,5 x 1,5 m) com piso metálico	mxmês	22,00	22,00	19,30	424,60	424,60	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4	-	EMPRESA	Retirada da esquadria metálica em geral	m²	30,15	30,15	25,50	768,83	768,83	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5	-	EMPRESA	Veneziana industrial-aletas pvc montante alumínio anodizado ref 100	m²	0,00	0,00	290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.8	-	EMPRESA	Telhamento em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil ondulado de 8 mm	m²	81,07	81,07	62,73	5.085,52	5.085,52	0,00	0,00	0,00	0,00
5.7	-	EMPRESA	Telha ondulada translúcida em polipropileno	m²	0,00	0,00	75,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.8	04.03.040	CDHU	Retirada de telhamento perfil e material qualquer, exceto barro	m²	53,80	53,80	6,64	357,23	357,23	0,00	0,00	0,00	0,00
5.9		REF	Recuperação de elementos metálicos de fixação de telhamento de engenha	vb	1,00	1,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.10	16.40.340	CDHU	Recolocação de telha em fibrocimento ou CRFS, perfil ondulado	m²	53,80	53,80	17,41	936,66	936,66	0,00	0,00	0,00	0,00
5.11	-	EMPRESA	Tinta látex em massa, inclusive preparo	m²	30,15	30,15	24,42	736,26	736,26	0,00	0,00	0,00	0,00
								SUBTOTAL	**55.896,63**	**55.896,63**		**0,80**	**0,80**
6			**CALÇADA E RAMPA**										
6.1	-	EMPRESA	Demolição manual de concreto armado	m³	28,43	28,43	335,00	9.524,05	9.524,05	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2	-	EMPRESA	Lastro de pedra britada	m³	20,31	20,31	124,26	2.523,72	2.523,72	0,00	0,00	0,00	0,00
6.3	-	EMPRESA	Forma em madeira comum para fundação	m²	10,39	10,39	76,77	797,64	797,64	0,00	0,00	0,00	0,00
6.4	-	EMPRESA	Armadura em tela soldada de aço	kg	393,96	393,96	10,64	4.191,73	4.191,73	0,00	0,00	0,00	0,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R50Z-68NU-5PSY-4R6H

Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo
Orçamento Sintético Global

ADEQUAÇÃO DE PLANILHA COM ADITIVO DE -0,21% DO VALOR TOTAL DE CONTRATO

OBRA: DEMOLIÇÃO E EXECUÇÃO DE MURO, NIVELAMENTO E DRENAGEM PLUVIAL DO PISO DO PÁTIO, ADAPTAÇÃO DE BANHEIRO PARA ATENDER ALUNOS DO BERÇÁRIO, TROCA DE TIRANTES E CONTRAVENTAMENTOS DA QUADRA
LOCAL: EMEI LEONOR MENDES DE BARROS - RUA CUBA Nº180 - JD MOSTEIRO - ITANHAÉM/SP
EMPRESA: J.C CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI
PROCESSO ADMIN.: Nº 12689/2021 **CONVITE:** Nº 51/2021 **CONTRATO:** Nº 13/2022

2º TERMO ADITIVO (2º TA)

Item	Cód.	Fonte	Descrição	Unid.	Quantidade		Preço	Valor		Quantidade		Importância	
					Contratual	Aditivo	Unitário	Contratual	Aditivo	+	-	+	-
6.5	-	EMPRESA	Concreto usinado, fck = 30 MPa	m³	28,43	28,43	356,03	10.121,93	10.121,93	0,00	0,00	0,00	0,00
6.6	-	EMPRESA	Lançamento e adensamento de concreto ou massa por bombeamento	m³	28,43	28,43	148,72	4.228,11	4.228,11	0,00	0,00	0,00	0,00
6.7	-	EMPRESA	Nivelamento de piso em concreto com acabadora de superfície	m²	406,14	406,14	13,90	5.645,35	5.645,35	0,00	0,00	0,00	0,00
6.8	-	EMPRESA	Guia pré-moldada reta tipo PMSP 100 - fck 25 MPa	m	128,46	128,46	45,73	5.874,48	5.874,48	0,00	0,00	0,00	0,00
6.9	-	EMPRESA	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada "R", DN= 50 mm, inclusive conexões	m	19,80	19,80	47,66	943,67	943,67	0,00	0,00	0,00	0,00
							SUBTOTAL	**43.850,68**	**43.850,68**			**0,00**	**0,00**
7			**SERVIÇOS FINAIS**										
7.1	-	EMPRESA	Serviços de limpeza	mv	1,00	1,00	463,85	463,85	463,85	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2	-	EMPRESA	Remoção de entulho de obra com caçamba metálica - material volumoso e misturado por alvenaria, terra, madeira, papel, plástico e metal	m³	51,25	51,25	94,70	4.853,38	4.853,38	0,00	0,00	0,00	0,00
							SUBTOTAL	**5.317,23**	**5.317,23**			**0,00**	**0,00**
							SUB TOTAL (R$)	**263.713,38**	**263.384,34**			**0,00**	
							SUB TOTAL COM BDI (25%) (R$)	**65.928,35**	**65.624,08**			**0,00**	
							TOTAL COM B.D.I. (R$)	**329.641,73**	**329.130,42**			**0,00**	
												TOTAL DO ADITIVO	
													-0,21%

ITENS EXCLUÍDOS
ITENS ALTERADOS
ITENS INCLUÍDOS

VALOR DE CONTRATO	**242.500,00**	
VALOR DO 1º T.A. COM B.D.I. INCLUSO	**87.141,73**	**35,93%**
VALOR DO 1º T.A. COM B.D.I. INCLUSO		**-0,21%**
VALOR FINAL DA OBRA	**329.130,42**	

Itanhaém, 13 de setembro de 2022

Engª. Margareth Patella Traversi
Engenheira Civil
CREA 5063621281 /SP

Engº Fábio de Almeida Nóbrega
Chefe de Gabinete
CREA 5069110363/SP

Márcia Galdino Alves
Secretária de Educação, Cultura e Esportes

Engº Vinicius Camba de Almeida
Secretário de Obras e Desenvolvimento Urbano

FONTE: CDHU 182-JUL/2021 SEM DESONERAÇÃO - SINAPI MAR/2022 SEM DESONERAÇÃO

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R50Z-68NU-5PSY-4R6H

Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

Itanhaém, 19 de Setembro de 2022.

ORDEM DE RETOMADA

Ref.: **Contrato nº. 18/2022**
Proc. nº. 12689/2021

Com nossos cordiais cumprimentos, nos termos estabelecidos na lei nº. 8.666/93. atinente ao contrato em epígrafe, Convite nº. 51/2021, objetivando a **DEMOLIÇÃO E EXECUÇÃO DE MURO, NIVELAMENTO E DRENAGEM DO PISO DO PÁTIO, ADAPTAÇÃO DE BANHEIRO PARA ATENDER ALUNOS DO BERÇÁRIO, TROCA DE TIRANTES E CONTRAVENTAMENTOS DA QUADRA.**, determino que a empresa **J.C. ENGENHARIA E SERIÇOS EIRELI**, retome os serviços supracitados.

Atenciosamente,

VINICIUS CAMBA DE ALMEIDA
Secretário de Obras e Desenvolvimento Urbano

Recebi em 19/09/22

Ass.: _____

Nome:

Digníssimo Senhor
JUAN CARLO TADEU RAMOS DE SOUSA
J.C Engenharia e Serviços Eireli
Av. José Garcia Iglesia, 144, Cidade José Duarte
CEP 11740-000 – Itanhaém/SP

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R50Z-68NU-5PSY-4R6H

Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

TERMO DE ACEITAÇÃO DEFINITIVO

OBJETO: DEMOLIÇÃO E EXECUÇÃO DE MURO, NIVELAMENTO E DRENAGEM DO PISO DO PÁTIO, ADAPTAÇÃO DE BANHEIRO PARA ATENDER ALUNOS DO BERÇÁRIO, TROCA DE TIRANTES E CONTRAVENTAMENTOS DA QUADRA.
PROCESSO n.º: 12689/2021
CONVITE n.º: 51/2021
CONTRATO n.º: 18/2022

CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Itanhaém - SP
CONTRATADA – J.C CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI
INÍCIO DO SERVIÇO – 23/02/2022
TÉRMINO DO SERVIÇO – 23/08/2022

Atestamos que a empresa J.C CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ/MF nº 40.456.391/0001-78, situada na Av. José Garcia Iglesia, Nº 144, Cidade José Duarte, ITANHAÉM-SP foi dito pela primeira, que a Contratada executou os serviços de DEMOLIÇÃO E EXECUÇÃO DE MURO, NIVELAMENTO E DRENAGEM DO PISO DO PÁTIO, ADAPTAÇÃO DE BANHEIRO PARA ATENDER ALUNOS DO BERÇÁRIO, TROCA DE TIRANTES E CONTRAVENTAMENTOS DA QUADRA, localizado na RUA CUBA Nº 180 - JARDIM MOSTEIRO - Itanhaém -SP, no período de 23 de Fevereiro de 2022 a 23 de Agosto de 2022.

Considerando que o objeto do contrato supracitado foi executado em conformidade com as cláusulas contratuais, projetos e especificações, atestamos o RECEBIMENTO DEFINITIVO da obra.

Itanhaém, 23 de Novembro de 2022.

Fábio de Almeida Nóbrega
Engenheiro Civil
CREA/506.911.036-3/SP
Chefe de Gabinete

Juan Carlo Tadeu Ramos de Sousa
J.C ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI
CPF 408.934.048-96

Engº Vinícius Camba de Almeida
Secretário de Obras e Desenvolvimento Urbano

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R50Z-68NU-5PSY-4R6H

Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

TERMO DE ACEITAÇÃO PROVISÓRIO

OBJETO: IMPERMEABILIZAÇÃO NO TELHADO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA)
PROCESSO n.º: 3152/2022
CONVITE n.º: 32/2022
CONTRATO n.º: 145/2022

CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Itanhaém - SP
CONTRATADA – B.G.M. RIBEIRO LTDA
INÍCIO DO SERVIÇO – 28/07/2022
TÉRMINO DO SERVIÇO – 10/02/2023
TÉRMINO DO CONTRATO – 15/02/2023

Atestamos que a empresa B.G.M. RIBEIRO LTDA – CNPJ/MF nº 19.378.883/0001-04, situada na Rua Manoel Rodrigues Poitena, N° 197, Vila Ivoty , ITANHAÉM-SP foi dito pela primeira, que a Contratada executou os serviços de IMPERMEABILIZAÇÃO NO TELHADO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, localizado na Rua José Ernesto Bechelli, s/n° - Jd. Sabaúna- Itanhaém - SP, no período de 28 de Julho de 2022 a 15 de Fevereiro de 2023.

Considerando que o objeto do contrato supracitado foi executado em conformidade com as cláusulas contratuais, projetos e especificações, atestamos o RECEBIMENTO PROVISÓRIO da obra.

Itanhaém, 10 de Fevereiro de 2023.

Fábio de Almeida Nóbrega
Engenheiro Civil
CREA/506.911.036-3/SP
Chefe de Gabinete

Bianca Gabriela Meneses de Matos
B.G.M. RIBEIRO LTDA
CPF 355.094.868-99

Engº Vinicius Camba de Almeida
Secretário de Obras e Desenvolvimento Urbano

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R50A-8V55-704E-77ZA

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R518-21IU-6LSI-8SAY

LEI Nº 4.525, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Itanhaém para o quadriênio 2022-2025."

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município de Itanhaém para o quadriênio 2022-2025, em cumprimento ao disposto no § 1º do artigo 165 da Constituição Federal e no § 1º do artigo 127 da Lei Orgânica do Município, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores, valores e metas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

Parágrafo único - Integram o Plano Plurianual 2022-2025 os seguintes anexos:

I - Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais;

II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos;

III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental;

IV - Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras.

Art. 2º - Os programas a que se refere o artigo 1º desta Lei constituem o elemento de compatibilização entre os objetivos do Plano Plurianual 2022-2025, as metas e prioridades fixadas nas leis de diretrizes

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R518-21IU-6LSI-8SAY

orçamentárias e as programações estabelecidas nos orçamentos anuais, correspondentes aos exercícios abrangidos.

Parágrafo único - As codificações dos programas e ações constantes do Plano Plurianual 2022-2025 prevalecerão até o término das programações a que se vinculam e serão observadas nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nos projetos que as modifiquem.

Art. 3º - As estimativas de valores de receita e de despesas constantes dos anexos desta Lei, bem como suas metas anuais, foram fixadas de modo a conferir consistência ao Plano Plurianual, não se constituindo em obrigatoriedade ou limites à programação das despesas nas leis orçamentárias anuais.

Parágrafo único - Os valores referidos no "caput" deste artigo e suas correspondentes programações de gastos deverão ser adequados, quando da elaboração da proposta orçamentária anual, à previsão de receitas, às metas e aos limites fiscais fixados para o respectivo exercício.

Art. 4º - As metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício financeiro de 2022, conforme previsto no artigo 4º da Lei nº 4.487, de 29 de junho de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, são as especificadas no Anexo V desta Lei.

Art. 5º - A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novo programa serão propostas pelo Poder Executivo por meio dos projetos de lei dos orçamentos anuais ou de projeto de lei específico de alteração da Lei do Plano Plurianual.

Art. 6º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações governamentais no Plano Plurianual 2022-2025 poderá ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa as modificações consequentes.

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover a alteração, inclusão ou exclusão de produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual 2022-2025, desde que não modifiquem sua essência e contribuam para a realização do objetivo do programa.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua

publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 23 de novembro de 2021.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 10.944/2021.
Projeto de Lei de autoria do Executivo.
Departamento Administrativo, em 23 de novembro de 2021.

GILBERTO ANDRIGUETTO JÚNIOR
Secretário de Administração

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R518-21IU-6LSI-8SAY

Legislação: Lei 4525/2021

Especificações	Receitas Previstas								
	2022		2023		2024		2025		TOTAL
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.1 Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de	200.025.800,00	0,00	207.026.703,00	0,00	214.272.638,00	0,00	221.772.180,00	0,00	843.097.32
1.2 Receita de Contribuições	12.913.500,00	24.620.000,00	13.365.473,00	25.753.000,00	13.833.265,00	26.938.000,00	14.317.429,00	28.176.250,00	159.916.91
1.3 Receita Patrimonial	277.500,00	470.000,00	287.213,00	493.900,00	297.265,00	512.700,00	307.669,00	545.250,00	3.191.49
1.4 Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5 Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.6 Receita de Serviços	266.000,00	0,00	275.310,00	0,00	284.946,00	0,00	294.919,00	0,00	1.121.17
1.7 Transferências Correntes	289.451.203,00	0,00	291.301.995,00	0,00	301.497.565,00	0,00	312.049.980,00	0,00	1.194.300.74
1.9 Outras Receitas Correntes	3.756.400,00	2.710.000,00	3.887.874,00	2.834.700,00	3.025.766,00	2.965.000,00	4.164.875,00	3.102.000,00	26.446.61
TOTAL RECEITAS CORRENTES	**506.690.403,00**	**27.800.000,00**	**516.144.568,00**	**29.081.600,00**	**533.211.445,00**	**30.415.700,00**	**552.907.052,00**	**31.823.500,00**	**2.228.074.26**
2.1 Operações de Crédito	7.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.100.00
2.2 Alienação de Bens	140.700,00	0,00	145.624,00	0,00	150.722,00	0,00	155.997,00	0,00	593.04
2.3 Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.4 Transferências de Capital	9.250.000,00	0,00	9.573.750,00	0,00	9.908.831,00	0,00	10.255.640,00	0,00	38.988.22
2.9 Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	**16.490.700,00**	**0,00**	**9.719.374,00**	**0,00**	**10.059.553,00**	**0,00**	**10.411.637,00**	**0,00**	**46.681.26**
7.1 Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
7.2 Receita de Contribuições - Intra	0,00	19.540.000,00	0,00	20.438.900,00	0,00	21.380.000,00	0,00	22.362.500,00	83.721.40
7.3 Receita Patrimonial - Intra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
7.4 Receita Agropecuária - Intra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
7.5 Receita Industrial - Intra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
7.6 Receita de Serviços - Intra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
7.7 Transferências Correntes - Intra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
7.9 Outras Receitas Correntes - Intras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL RECEITAS CORRENTES INTRA	**0,00**	**19.540.000,00**	**0,00**	**20.438.900,00**	**0,00**	**21.380.000,00**	**0,00**	**22.362.500,00**	**83.721.40**
8.1 Operações de Crédito - Intra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
8.2 Alienação de Bens - Intra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
8.3 Amortizações de Empréstimos - Intra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
8.4 Transferências de Capital - Intra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
8.9 Outras Receitas de Capital - Intra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL INTRA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,0**
9.0 Deduções da Receita	-22.052.000,00	0,00	-21.167.820,00	0,00	-21.908.694,00	0,00	-22.675.498,00	0,00	-87.804.012,00
TOTAL DAS RECEITAS	**501.129.103,00**	**47.340.000,00**	**504.696.122,00**	**49.520.500,00**	**521.362.304,00**	**51.795.700,00**	**540.643.191,00**	**54.186.000,00**	**2.270.672.920,00**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R518-21IU-6LSI-8SAY

Legislação: Lei 4525/2021

Especificações	Receitas Previstas								
	2022		2023		2024		2025		TOTAL
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	

ITANHAEM, 7 de Fevereiro de 2022.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R518-21IU-6LSI-8SAY

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	ITANHAEM
Programa:	PROCESSO LEGISLATIVO
Código do Programa:	0001
Unidade Responsável:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
Código da Unidade Responsável:	01.01.00

Objetivo:

Melhorar as condições de funcionalidade das atividades legislativas de infraestrutura da Câmara Municipal.

Justificativa:

Atuar na elaboração e aprovação de normas legais, bem como no acompanhamento das atividades do Poder Executivo, com objetivos sempre voltados para o bem comum.

INDICADOR: AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS

METAS			**PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO**			
Unid. de Medida	**Índice Recente**	**Índice Futuro**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: **46.365.000,00**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R518-21IU-6LSI-8SAY

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	ITANHAEM
Programa:	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE
Código do Programa:	0002
Unidade Responsável:	GABINETE DO PREFEITO
Código da Unidade Responsável:	02.01.00

Objetivo:

Prover os órgãos da Prefeitura Municipal dos recursos humanos e meios administrativos, garantindo a eficiência e eficácia das atividades administrativas, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores, e bons serviços à população de forma efetiva.

Justificativa:

Integrar planejamento, transparência, tecnologia e efeciência dos serviços públicos, por meio da gestão administrativa focada nos resultados das ações governamentais garantindo a qualidade no atendimento das demandas do cidadão.

INDICADOR: AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	**Índice Recente**	**Índice Futuro**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

INDICADOR: PRÉDIOS PRÓPRIOS AMPLIADOS E RECUPERADOS

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	**Índice Recente**	**Índice Futuro**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
%	15,00	25,00	15,00	20,00	20,00	25,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: **139.270.149,00**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R518-21IU-6LSI-8SAY

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	ITANHAEM
Programa:	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Código do Programa:	0003
Unidade Responsável:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Código da Unidade Responsável:	02.03.00

Objetivo:

Custear despesas em relação às quais não se possa associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, gerando, portanto, uma agregação neutra.

Justificativa:

Honrar compromissos assumidos pelo Município.

INDICADOR: AMORTIZAÇÃO DOS PRECATÓRIOS

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	**Índice Recente**	**Índice Futuro**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
% RCL	3,59	4,21	4,21	4,21	4,21	4,21

INDICADOR: CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DA DÍVIDA CONSOLIDADA

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	**Índice Recente**	**Índice Futuro**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
%	10,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: **182.719.453,00**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R518-21IU-6LSI-8SAY

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	ITANHAEM
Programa:	SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
Código do Programa:	0004
Unidade Responsável:	SECRETARIA DE GESTÃO E CONTROLE
Código da Unidade Responsável:	02.04.00

Objetivo:

Aprimorar e fortalecer as atividades de controle interno nos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Município com a finalidade de afastar os riscos de distorções relevantes.

Justificativa:

Dotar a Administração Pública de mecanismos que assegurem o cumprimento das exigências legais, a proteção do seu patrimônio e a elevação dos níveis de eficiência e de eficácia da gestão governamental.

INDICADOR: AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	**Índice Recente**	**Índice Futuro**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: 3.671.215,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R518-21IU-6LSI-8SAY

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	ITANHAEM
Programa:	SEGURANÇA PRESENTE
Código do Programa:	0005
Unidade Responsável:	SECRETARIA DE TRANSITO E SEGURANÇA - DEPARTAMENTO DE TRANSITO E SEGURANÇA
Código da Unidade Responsável:	02.09.01

Objetivo:

Oferecer aos munícipes, melhores condições de segurança, tráfego urbano e rural, ampliação do sistema de monitoramento por câmeras implementando assim, políticas e ações estratégicas de segurança.

Justificativa:

Manutenção da Ordem Pública e Patrimonial e Gestão no Sistema de Trânsito.

INDICADOR: AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	**Índice Recente**	**Índice Futuro**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

INDICADOR: CÂMERAS DE MONITORAMENTO INSTALADAS EM VIAS PÚBLICAS

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	**Índice Recente**	**Índice Futuro**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
%	5,00	38,00	5,00	7,00	9,00	12,00

INDICADOR: SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO MANTIDO

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	**Índice Recente**	**Índice Futuro**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: **78.389.507,00**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R518-21IU-6LSI-8SAY

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	ITANHAEM
Programa:	INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Código do Programa:	0006
Unidade Responsável:	SECRETARIA DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL - ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Código da Unidade Responsável:	02.10.01

Objetivo:

Executar política pública assistencial priorizando o desenvolvimento de ações integradas, considerando as necessidades de atendimento das demandas populacionais que se encontram em situação de carência sócio-econômica, visando a redução das desigualdades sociais.

Justificativa:

Ampliar o atendimento social fortalecendo a rede familiar e comunitária, combatendo a vulnerabilidade social por meio da ampliação do acesso aos serviços públicos especializados e ações de apoio contra a violação dos direitos do cidadão.

INDICADOR: AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	**Índice Recente**	**Índice Futuro**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

INDICADOR: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS NO CRAS

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	**Índice Recente**	**Índice Futuro**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
REFERENCIADOS	10000,00	10000,00	10000,00	10000,00	10000,00	10000,00

INDICADOR: IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA IDOSO

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	**Índice Recente**	**Índice Futuro**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
VAGAS	10,00	80,00	20,00	20,00	20,00	20,00

INDICADOR: IMPLANTAÇÃO RESIDENCIA INCLUSICA/PESSOA COM DEFICIÊNCIA

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	**Índice Recente**	**Índice Futuro**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
VAGAS	10,00	15,00	10,00	10,00	15,00	15,00

INDICADOR: PETI - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO TRABALHO INFANTIL

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	**Índice Recente**	**Índice Futuro**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
PESSOA ATENDIDA	630,00	610,00	610,00	610,00	610,00	610,00

INDICADOR: PROJETO RECANTO ESPERANÇA - CASA DE PASSAGEM

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	**Índice Recente**	**Índice Futuro**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
VAGAS	25,00	28,00	25,00	25,00	28,00	28,00

INDICADOR: SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	**Índice Recente**	**Índice Futuro**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
FAMILIAS ATENDIDAS	624,00	620,00	620,00	620,00	620,00	620,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: **33.643.675,00**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R518-21IU-6LSI-8SAY

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	ITANHAEM
Programa:	SAÚDE MAIS ÁGIL, EFICIENTE E HUMANA
Código do Programa:	0007
Unidade Responsável:	SECRETARIA DE SAÚDE-FDO MUNICIPAL SAÚDE - GABINETE DO SECRETÁRIO
Código da Unidade Responsável:	02.11.01

Objetivo:

Planejar e operacionalizar as políticas do Sistema Único de Saúde, por meio do desenvolvimento de mecanismos de controle e avaliação.
Prestar assistência nas áreas básicas executando a promoção, prevenção, tratamento e recuperação da saúde.

Justificativa:

Melhorar os indicadores de saúde, visando obter melhor qualidade de vida da população.

INDICADOR: AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	**Índice Recente**	**Índice Futuro**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

INDICADOR: AMPLIAÇÃO DO PRÉ NATAL COM NO MÍNIMO 7 CONSULTAS

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	**Índice Recente**	**Índice Futuro**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
%	46,00	65,00	50,00	55,00	60,00	60,00

INDICADOR: AMPLIAR A RAZÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	**Índice Recente**	**Índice Futuro**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
%	0,32	0,35	0,32	0,33	0,34	0,35

INDICADOR: AMPLIAR COLETA DE PREVENTIVO DO CÂNCER DE COLO UTERINO

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	**Índice Recente**	**Índice Futuro**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
NA NA MESMA FAIXA ETÁRIA	0,39	0,43	0,40	0,41	0,42	0,43

INDICADOR: AUMENTAR COBERTURA EM SAÚDE BUCAL DA POPULAÇÃO

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	**Índice Recente**	**Índice Futuro**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
%	45,38	70,00	63,00	63,00	70,00	70,00

INDICADOR: CRIAÇÃO DE GRUPO DE ESTUDOS EM TRABALHO E SAÚDE MENTAL

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	**Índice Recente**	**Índice Futuro**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

INDICADOR: EXPANDIR O Nº DE EQUIPES PARA ATENDIMENTO DA SF

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	**Índice Recente**	**Índice Futuro**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
%	81,32	90,00	85,00	85,00	90,00	90,00

INDICADOR: GARANTIR A QUALIFICAÇÃO DO SAMU LITORAL SUL

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	**Índice Recente**	**Índice Futuro**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
UNIDADE	1,00	4,00	1,00	1,00	1,00	1,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R518-21IU-6LSI-8SAY

INDICADOR: GARANTIR A REALIZAÇÃO DE REUNIÕES MENSAIS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
UNIDADE	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00

INDICADOR: INVESTIGAR OS ÓBITOS INFANTIS E FETAIS

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

INDICADOR: INVESTIGAR OS ÓBITOS MATERNOS E DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
%	95,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

INDICADOR: MANTER ÍNDICE DE CURA DE HANSENÍASE EM PELO MENOS 90%

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
%	85,00	90,00	87,00	89,00	90,00	90,00

INDICADOR: PROPORÇÃO DE IMÓVEIS VISITADOS EM PELO MENOS 4 CICLOS DE VD PARA DENGUE

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
%	0,00	320,00	80,00	80,00	80,00	80,00

INDICADOR: QUALIFICAÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO HABILITADA

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

INDICADOR: REALIZAR AUDIÊNCIAS PÚBLICAS QUADRIMESTRAIS

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
UNIDADE	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00

INDICADOR: REDUÇÃO DE GESTANTES MENORES DE 19 ANOS

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
%	12,33	10,00	11,00	10,00	10,00	10,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: **420.050.123,00**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R518-21IU-6LSI-8SAY

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	ITANHAEM
Programa:	EDUCAÇÃO PLENA DO INFANTIL AO FUNDAMENTAL
Código do Programa:	0008
Unidade Responsável:	SECRETARIA DE EDUC., CULTURA E ESPORTES - FDO. MANUT. DES. EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
Código da Unidade Responsável:	02.13.01

Objetivo:

Ampliar o atendimento escolar de qualidade em todas as etapas e modalidades da educação básica, em colaboração com os sistemas de ensino, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa na perspectiva da educação ao longo da vida e à formação cidadã, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão.

Justificativa:

Concorrer para a universalização da Educação Básica, promover a equidade e valorizar os profissionais da educação.

INDICADOR: AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	**Índice Recente**	**Índice Futuro**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

INDICADOR: APOIO A ESCOLAS COMUNITÁRIAS E FILANTRÓPICAS

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	**Índice Recente**	**Índice Futuro**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
CRECHES CONVENIADAS	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00

INDICADOR: APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	**Índice Recente**	**Índice Futuro**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

INDICADOR: CAPACITAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE PROF. E PROFISS. DA EDUCAÇÃO

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	**Índice Recente**	**Índice Futuro**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
%	80,00	100,00	85,00	90,00	100,00	100,00

INDICADOR: KITS ESCOLARES DISTRIBUIDOS

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	**Índice Recente**	**Índice Futuro**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

INDICADOR: MANTER O PROGRAMA ESCOLA DA FAMÍLIA

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	**Índice Recente**	**Índice Futuro**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

INDICADOR: MANTER O PROGRAMA TRANSPORTE DE ALUNO

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	**Índice Recente**	**Índice Futuro**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
ALUNOS ATENDIDOS	3580,00	5000,00	4200,00	4620,00	5000,00	5000,00

INDICADOR: MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHES

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	**Índice Recente**	**Índice Futuro**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
ALUNOS ATENDIDOS	2500,00	3500,00	2750,00	2900,00	3200,00	3500,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R518-21IU-6LSI-8SAY

INDICADOR: MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLAS

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	**Índice Recente**	**Índice Futuro**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
ALUNOS ATENDIDOS	2917,00	4500,00	3300,00	3600,00	4000,00	4500,00

INDICADOR: UNIFORMES ESCOLARES DISTRIBUIDOS

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	**Índice Recente**	**Índice Futuro**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: **720.998.139,00**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R518-21IU-6LSI-8SAY

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	ITANHAEM
Programa:	MINHA ESCOLA ALIMENTADA
Código do Programa:	0009
Unidade Responsável:	SECRETARIA DE EDUC., CULTURA E ESPORTES - OPERACIONALIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
Código da Unidade Responsável:	02.13.03

Objetivo:

Elevar os padrões de alimentação e nutrição dos alunos da rede pública, visando melhorar suas condições de saúde e desempenho escolar.

Justificativa:

A elaboração de cardápio respeitando a cultura e os costumes regionais combinados com a prática dos conceitos da segurança alimentar deverão produzir ganhos de produtividade em salas de aulas.

INDICADOR: AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	**Índice Recente**	**Índice Futuro**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

INDICADOR: MANTER O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO EJA

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	**Índice Recente**	**Índice Futuro**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
REFEIÇÕES SERVIDAS	6500,00	7200,00	6800,00	7000,00	7200,00	7200,00

INDICADOR: MANTER O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENS.FUNDAMENTAL

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	**Índice Recente**	**Índice Futuro**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
RFEIÇÕES SERVIDAS	1364318,00	1815000,00	150749,00	1650825,00	1815000,00	1815000,00

INDICADOR: MANTER O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO INDÍGENA

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	**Índice Recente**	**Índice Futuro**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
REFEIÇÕES SERVIDAS	3380,00	3800,00	3400,00	3450,00	3800,00	3800,00

INDICADOR: MANTER O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA PRÉ-ESCOLA

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	**Índice Recente**	**Índice Futuro**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
REFEIÇÕES SERVIDAS	86202,00	95000,00	90000,00	92000,00	95000,00	95000,00

INDICADOR: MANTER O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NAS CRECHES

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	**Índice Recente**	**Índice Futuro**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
REFEIÇÕES SERVIDAS	52452,00	54200,00	53000,00	53460,00	54200,00	54200,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: **70.836.755,00**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R518-21IU-6LSI-8SAY

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	ITANHAEM
Programa:	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS
Código do Programa:	0010
Unidade Responsável:	SECRETARIA DE EDUC., CULTURA E ESPORTES - EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA
Código da Unidade Responsável:	02.13.04

Objetivo:

Promover fornecimento de merenda escolar para o ensino médio, apoiar o transporte universitário e de ensino médio, adquirir veículos, manter e desenvolver atividades culturais e esportivas, manter e promover a formação e qualificação profissional através do ensino profissionalizante.

Justificativa:

Apoiar as demais subfunções da Educação.

INDICADOR: AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	**Índice Recente**	**Índice Futuro**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

INDICADOR: MANTER O TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	**Índice Recente**	**Índice Futuro**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
ALUNOS ATENDIDOS	959,00	1200,00	1000,00	1120,00	1200,00	1200,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: **23.730.130,00**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R518-21IU-6LSI-8SAY

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	ITANHAEM
Programa:	VALORIZAÇÃO, AMP E UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA
Código do Programa:	0011
Unidade Responsável:	SECRETARIA DE EDUC., CULTURA E ESPORTES - DEPARTAMENTO DE CULTURA
Código da Unidade Responsável:	02.13.05

Objetivo:

Desenvolver, implantar e manter ações de formação e apoio contínuo no âmbito das artes e da cultura. Oferecer a população, alternativas para participação em diversos eventos culturais patrocinados diretamente pelo município ou através de parcerias.

Justificativa:

Dinamizar a política cultural ampliando a capacidade de elaboração e execução de projetos culturais no município.

INDICADOR: AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	**Índice Recente**	**Índice Futuro**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

INDICADOR: EVENTOS REALIZADOS

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	**Índice Recente**	**Índice Futuro**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
QUANTIDADE DE EVENTOS	0,00	16,00	3,00	4,00	4,00	5,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: **6.166.463,00**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R518-21IU-6LSI-8SAY

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	ITANHAEM
Programa:	ESPORTE PARA TODOS
Código do Programa:	0012
Unidade Responsável:	SECRETARIA DE EDUC., CULTURA E ESPORTES - DEPARTAMENTO DE ESPORTES
Código da Unidade Responsável:	02.13.06

Objetivo:

Oferecer a população e principalmente aos alunos matriculados na rede pública municipal alternativas para a prática de diversas modalidades esportivas e de lazer.

Justificativa:

Apoiar os esportes amadores, profissionais e ao mesmo tempo possibilitar aos munícipes o acesso irrestrito as diversas práticas esportivas e de lazer, propiciando assim uma vida mais saudável.

INDICADOR: AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	**Índice Recente**	**Índice Futuro**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

INDICADOR: EVENTOS REALIZADOS

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	**Índice Recente**	**Índice Futuro**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
QUANTIDADE DE EVENTOS	0,00	10,00	2,00	2,00	3,00	3,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: **8.147.485,00**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R518-21IU-6LSI-8SAY

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	ITANHAEM
Programa:	PAVIMENTA ITANHAÉM
Código do Programa:	0013
Unidade Responsável:	SECRETARIA OBRAS E DESENVOLV. URBANO
Código da Unidade Responsável:	02.14.00

Objetivo:

Ampla ação de urbanização de ruas com o objetivo de melhorar as condições de vida dos moradores e valorizar os imóveis dos bairros

Justificativa:

Desenvolvimento urbanístico em todos seus aspectos físicos e sócio econômicos, afim de, propiciar agilidade nos processos de implementação das políticas públicas.

INDICADOR: AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	**Índice Recente**	**Índice Futuro**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

INDICADOR: CICLOVIA CONSTRUIDA

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	**Índice Recente**	**Índice Futuro**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
ML	3000,00	7000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00

INDICADOR: PRAÇAS CONSTRUIDAS E REMODELADAS

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	**Índice Recente**	**Índice Futuro**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
UNIDADE	3,00	15,00	3,00	3,00	3,00	3,00

INDICADOR: RUAS E AVENIDAS PAVIMENTADAS

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	**Índice Recente**	**Índice Futuro**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
M2	600000,00	785000,00	40000,00	45000,00	50000,00	50000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: 47.525.768,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R518-21IU-6LSI-8SAY

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	ITANHAEM
Programa:	SERVIÇOS PÚBLICOS - PREVENIR E COMBATER
Código do Programa:	0014
Unidade Responsável:	SECRETARIA DE SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO
Código da Unidade Responsável:	02.15.00

Objetivo:

Integrar as ações de serviços públicos de interesse comum no nosso município.

Justificativa:

Melhorar a qualidade de vida na cidade, através de intervenções urbanas nas áreas de transito, transporte, conservação de vias, reestruturação dos equipamentos públicos, paisagem urbana e de políticas de redinamização dos bairros, de redução de incidência de enchentes e alagamentos e de limpeza urbana.

INDICADOR: AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	**Índice Recente**	**Índice Futuro**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

INDICADOR: CONSTRUÇÃO DE CANAL EXTRAVASOR PARA CONTER AS CHEIAS NA BACIA DO RIO DO POÇO

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	**Índice Recente**	**Índice Futuro**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
ML	0,00	400,00	100,00	100,00	100,00	100,00

INDICADOR: GALERIAS LIMPAS E MANTIDAS

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	**Índice Recente**	**Índice Futuro**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
KM	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00

INDICADOR: ILUMINAÇÃO REMODELADA E AMPLIADA

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	**Índice Recente**	**Índice Futuro**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
PONTOS ILUMINADOS	2000,00	3200,00	2000,00	2800,00	2800,00	3200,00

INDICADOR: LIXO DOMICILIAR COLETADO

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	**Índice Recente**	**Índice Futuro**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
TONELADA	32500,00	33500,00	32500,00	33000,00	33500,00	33500,00

INDICADOR: LIXO HOSPITALAR COLETADO

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	**Índice Recente**	**Índice Futuro**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
KG	113000,00	114500,00	113000,00	114500,00	114500,00	114500,00

INDICADOR: PRAÇAS ARBORIZADAS

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	**Índice Recente**	**Índice Futuro**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
UNIDADE	6,00	10,00	6,00	8,00	8,00	10,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: 225.330.848,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R518-21IU-6LSI-8SAY

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	ITANHAEM
Programa:	NOSSO LAR
Código do Programa:	0015
Unidade Responsável:	SECRETARIA DE HABITAÇÃO
Código da Unidade Responsável:	02.16.00

Objetivo:

Planejar o desenvolvimento, coordenar e assegurar ações de governo visando atender as necessidades habitacionais da população.

Justificativa:

Elevar a qualidade de vida da população do município através da implantação de equipamentos sociais e comunitários nas áreas destinadas aos programas habitacionais.

INDICADOR: AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	**Índice Recente**	**Índice Futuro**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

INDICADOR: APOIO A PROJETOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	**Índice Recente**	**Índice Futuro**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
FAMÍLIAS BENEFICIADAS	2500,00	12200,00	3000,00	3000,00	3000,00	3200,00

INDICADOR: APOIO A URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	**Índice Recente**	**Índice Futuro**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
FAMÍLIAS BENEFICIADAS	1500,00	1600,00	1500,00	1515,00	1600,00	1600,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: **3.047.405,00**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R518-21IU-6LSI-8SAY

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	ITANHAEM
Programa:	AMAZÔNIA PAULISTA
Código do Programa:	0016
Unidade Responsável:	SECRETARIA DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE
Código da Unidade Responsável:	02.17.00

Objetivo:

Implementar atividades e projetos voltados à sustentabilidade e ao meio ambiente.

Justificativa:

Evoluir a política ambiental introduzida no município, através dos serviços públicos de preservação e conservação do meio ambiente.

INDICADOR: AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	**Índice Recente**	**Índice Futuro**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

INDICADOR: ANIMAIS ATENDIMENTOS

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	**Índice Recente**	**Índice Futuro**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
UNIDADE	0,00	190,00	30,00	30,00	50,00	50,00

INDICADOR: MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE MONITORAMENTO AMBIENTAL

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	**Índice Recente**	**Índice Futuro**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
%	85,00	100,00	85,00	100,00	100,00	100,00

INDICADOR: MAPEAMENTO DAS FONTES DE POLUIÇÃO

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	**Índice Recente**	**Índice Futuro**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
%	25,00	80,00	55,00	60,00	75,00	80,00

INDICADOR: PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	**Índice Recente**	**Índice Futuro**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
%	50,00	100,00	20,00	10,00	10,00	10,00

INDICADOR: PROJETO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	**Índice Recente**	**Índice Futuro**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
%	70,00	90,00	70,00	80,00	90,00	90,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: **18.153.761,00**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R518-21IU-6LSI-8SAY

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	ITANHAEM
Programa:	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO
Código do Programa:	0017
Unidade Responsável:	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Código da Unidade Responsável:	02.18.00

Objetivo:

Implementar atividades e projetos voltados ao desenvolvimento da agricultura e comércio, tendo como objetivo central o desenvolvimento sustentável, bem como ampliar a capacidade de elaboração e execução de projetos turísticos no município.

Justificativa:

Atuar na indução do crescimento econômico, com políticas de incentivo ao empreendedorismo e atração de novas empresas para o município e oferecer a população, alternativas para diversos eventos turísticos patrocinados pelo município ou através de parcerias.

INDICADOR: AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	**Índice Recente**	**Índice Futuro**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

INDICADOR: EVENTOS REALIZADOS

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	**Índice Recente**	**Índice Futuro**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
QUANTIDADE DE EVENTOS	0,00	10,00	2,00	2,00	3,00	3,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: **31.354.958,00**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R518-21IU-6LSI-8SAY

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	ITANHAEM
Programa:	REGIME PREVIDENCIÁRIO
Código do Programa:	0018
Unidade Responsável:	INST PREV. MUN - PLANO FINANCEIRO
Código da Unidade Responsável:	03.01.00

Objetivo:

Oferecer seguridade social aos servidores públicos e seus dependentes de maneira eficaz e eficiente, de acordo com o Estatuto dos Servidores e em consonância com o art. 40 da CF/88.

Justificativa:

O Sistema Previdenciário é agente ativo no que tange as proteções sociais dos trabalhadores e a garantia dos direitos fundamentais do cidadão, especialmente da população idosa. Por sua dimensão, também tem impacto significativo nas contas públicas, podendo comprometer as mesmas ao longo do tempo. Diante da relevância social desta importante atividade é de suma importância garantir a sustentabilidade e eficiência do Sistema Previdenciário Municipal, para garantir sua perpetuidade e o atendimento e valorização dos servidores públicos municipais.

INDICADOR: CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	**Índice Recente**	**Índice Futuro**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
CURSOS REALIZADOS	4,00	17,00	4,00	4,00	3,00	2,00

INDICADOR: FISCALIZAÇÃO DOS CONSELHOS

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	**Índice Recente**	**Índice Futuro**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
REUNIÕES REALIZADAS	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00

INDICADOR: MANTER BENEFÍCIOS A INATIVOS E PENSIONISTAS DO PLANO FINANCEIRO

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	**Índice Recente**	**Índice Futuro**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Nº DE BENEFICIÁRIOS	516,00	715,00	44,00	43,00	62,00	50,00

INDICADOR: MANTER BENEFÍCIOS A INATIVOS E PENSIONISTAS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	**Índice Recente**	**Índice Futuro**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Nº BENEFICIÁRIOS	195,00	337,00	34,00	45,00	28,00	35,00

INDICADOR: TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	**Índice Recente**	**Índice Futuro**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
%	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: **202.842.200,00**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R518-21IU-6LSI-8SAY

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	ITANHAEM
Programa:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Código do Programa:	9999
Unidade Responsável:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Código da Unidade Responsável:	02.03.00

Objetivo:

Dar cobertura a eventuais riscos fiscais que venham atingir as contas públicas municipais, bem como servir de contrapartida a créditos suplementares.

Justificativa:

Atender a legislação vigente.

INDICADOR: AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	**Índice Recente**	**Índice Futuro**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: **8.429.886,00**

ITANHAEM, 7 de Fevereiro de 2022.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R518-21IU-6LSI-8SAY

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	ITANHAEM		
Unid. Executora:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	**Código da Unidade:**	01.01.00
Função:	LEGISLATIVA	**Código da Função:**	1
Sub Função:	ACAO LEGISLATIVA	**Código da Sub Função:**	31
Programa:	PROCESSO LEGISLATIVO	**Código do Programa:**	0001
	AÇÕES		
Atividade:	COORDENAÇÃO LEGISLATIVA	**Código da Atividade:**	2001

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	**UNIDADE DE MEDIDA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**META PPA**
100,00	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	1.300.000,00	2.245.950,00	2.325.000,00	2.406.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: **R$ 8.276.950,00**

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	ITANHAEM		
Unid. Executora:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	**Código da Unidade:**	01.01.00
Função:	LEGISLATIVA	**Código da Função:**	1
Sub Função:	ACAO LEGISLATIVA	**Código da Sub Função:**	31
Programa:	PROCESSO LEGISLATIVO	**Código do Programa:**	0001
	AÇÕES		
Atividade:	ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA	**Código da Atividade:**	2002

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	**UNIDADE DE MEDIDA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**META PPA**
100,00	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	9.700.000,00	9.139.050,00	9.459.000,00	9.790.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: **R$ 38.088.050,00**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R518-21IU-6LSI-8SAY

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	ITANHAEM		
Unid. Executora:	GABINETE DO PREFEITO	**Código da Unidade:**	02.01.00
Função:	ADMINISTRACAO	**Código da Função:**	4
Sub Função:	ADMINISTRACAO GERAL	**Código da Sub Função:**	122
Programa:	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	**Código do Programa:**	0002
	AÇÕES		
Atividade:	COORDENAÇÃO DA CHEFIA EXECUTIVA	**Código da Atividade:**	2003

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	**UNIDADE DE MEDIDA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**META PPA**
100,00	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	616.000,00	637.560,00	659.875,00	682.971,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: **R$ 2.596.406,00**

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	ITANHAEM		
Unid. Executora:	GABINETE DO PREFEITO	**Código da Unidade:**	02.01.00
Função:	ADMINISTRACAO	**Código da Função:**	4
Sub Função:	ADMINISTRACAO GERAL	**Código da Sub Função:**	122
Programa:	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	**Código do Programa:**	0002
	AÇÕES		
Atividade:	MANUT. GAB. DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	**Código da Atividade:**	2004

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	**UNIDADE DE MEDIDA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**META PPA**
100,00	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	133.000,00	137.655,00	142.473,00	147.460,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: **R$ 560.588,00**

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	ITANHAEM		
Unid. Executora:	GABINETE DO PREFEITO	**Código da Unidade:**	02.01.00
Função:	ADMINISTRACAO	**Código da Função:**	4
Sub Função:	ADMINISTRACAO GERAL	**Código da Sub Função:**	122
Programa:	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	**Código do Programa:**	0002
	AÇÕES		
Atividade:	MANUT. GAB. DO VICE-PREFEITO E DEPEND.	**Código da Atividade:**	2005

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	**UNIDADE DE MEDIDA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**META PPA**
100,00	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	184.000,00	190.440,00	197.105,00	204.004,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: **R$ 775.549,00**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R518-21IU-6LSI-8SAY

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	ITANHAEM		
Unid. Executora:	SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL	**Código da Unidade:**	02.02.00
Função:	ADMINISTRACAO	**Código da Função:**	4
Sub Função:	ADMINISTRACAO GERAL	**Código da Sub Função:**	122
Programa:	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	**Código do Programa:**	0002
	AÇÕES		
Atividade:	MANUT. GAB. DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	**Código da Atividade:**	2006

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
100,00	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	766.000,00	792.810,00	820.558,00	849.278,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: **R$ 3.228.646,00**

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	ITANHAEM		
Unid. Executora:	SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL	**Código da Unidade:**	02.02.00
Função:	ADMINISTRACAO	**Código da Função:**	4
Sub Função:	ADMINISTRACAO GERAL	**Código da Sub Função:**	122
Programa:	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	**Código do Programa:**	0002
	AÇÕES		
Atividade:	MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	**Código da Atividade:**	2007

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
100,00	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	110.000,00	113.850,00	117.835,00	121.959,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: **R$ 463.644,00**

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	ITANHAEM		
Unid. Executora:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	**Código da Unidade:**	02.03.00
Função:	ADMINISTRACAO	**Código da Função:**	4
Sub Função:	ADMINISTRACAO GERAL	**Código da Sub Função:**	122
Programa:	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	**Código do Programa:**	0002
	AÇÕES		
Projeto:	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	**Código do Projeto:**	1002

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R518-21IU-6LSI-8SAY

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
4,00	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	1.010.000,00	1.045.350,00	1.081.940,00	1.119.805,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: **R$ 4.257.095,00**

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	ITANHAEM		
Unid. Executora:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	**Código da Unidade:**	02.03.00
Função:	ADMINISTRACAO	**Código da Função:**	4
Sub Função:	ADMINISTRACAO GERAL	**Código da Sub Função:**	122
Programa:	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	**Código do Programa:**	0002
	AÇÕES		
Projeto:	CONST., AMPL.E REMODEL - PRÉDIOS PÚBLICOS	**Código do Projeto:**	1003

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
100,00	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	10.000,00	10.350,00	10.712,00	11.087,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: **R$ 42.149,00**

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	ITANHAEM		
Unid. Executora:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	**Código da Unidade:**	02.03.00
Função:	ADMINISTRACAO	**Código da Função:**	4
Sub Função:	ADMINISTRACAO GERAL	**Código da Sub Função:**	122
Programa:	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	**Código do Programa:**	0002
	AÇÕES		
Atividade:	MANUT. GAB. DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	**Código da Atividade:**	2006

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
100,00	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	815.000,00	843.525,00	873.048,00	903.605,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: **R$ 3.435.178,00**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R518-21IU-6LSI-8SAY

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	ITANHAEM		
Unid. Executora:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	**Código da Unidade:**	02.03.00
Função:	ADMINISTRACAO	**Código da Função:**	4
Sub Função:	ADMINISTRACAO GERAL	**Código da Sub Função:**	122
Programa:	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	**Código do Programa:**	0002
	AÇÕES		
Atividade:	MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL	**Código da Atividade:**	2009

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	**UNIDADE DE MEDIDA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**META PPA**
100,00	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	20.823.000,00	13.271.805,00	13.736.318,00	14.217.089,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: **R$ 62.048.212,00**

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	ITANHAEM		
Unid. Executora:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	**Código da Unidade:**	02.03.00
Função:	ADMINISTRACAO	**Código da Função:**	4
Sub Função:	ADMINISTRACAO GERAL	**Código da Sub Função:**	122
Programa:	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	**Código do Programa:**	0002
	AÇÕES		
Atividade:	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	**Código da Atividade:**	2010

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	**UNIDADE DE MEDIDA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**META PPA**
100,00	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	3.810.953,00	3.944.388,00	4.082.442,00	4.225.327,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: **R$ 16.063.110,00**

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	ITANHAEM		
Unid. Executora:	SECRETARIA DA FAZENDA	**Código da Unidade:**	02.05.00
Função:	ADMINISTRACAO	**Código da Função:**	4
Sub Função:	ADMINISTRACAO GERAL	**Código da Sub Função:**	122
Programa:	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	**Código do Programa:**	0002
	AÇÕES		
Atividade:	MANUT. GAB. DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	**Código da Atividade:**	2006

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	**UNIDADE DE MEDIDA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**META PPA**
100,00	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	382.000,00	395.370,00	409.208,00	423.530,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: **R$ 1.610.108,00**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R518-21IU-6LSI-8SAY

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	ITANHAEM		
Unid. Executora:	SECRETARIA DA FAZENDA	**Código da Unidade:**	02.05.00
Função:	ADMINISTRACAO	**Código da Função:**	4
Sub Função:	ADMINISTRACAO GERAL	**Código da Sub Função:**	122
Programa:	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	**Código do Programa:**	0002
	AÇÕES		
Atividade:	MANUT. DEPTO DA RECEITA E ISS	**Código da Atividade:**	2015

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
100,00	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	5.062.000,00	5.239.170,00	5.422.541,00	5.612.330,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: **R$ 21.336.041,00**

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	ITANHAEM		
Unid. Executora:	SECRETARIA DA FAZENDA	**Código da Unidade:**	02.05.00
Função:	ADMINISTRACAO	**Código da Função:**	4
Sub Função:	ADMINISTRACAO GERAL	**Código da Sub Função:**	122
Programa:	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	**Código do Programa:**	0002
	AÇÕES		
Atividade:	MANUT. DEPTO COBRANÇA EXTRA JUDICIAL	**Código da Atividade:**	2016

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
100,00	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	14.000,00	14.490,00	14.997,00	15.522,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: **R$ 59.009,00**

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	ITANHAEM		
Unid. Executora:	SECRETARIA DA FAZENDA	**Código da Unidade:**	02.05.00
Função:	ADMINISTRACAO	**Código da Função:**	4
Sub Função:	ADMINISTRACAO GERAL	**Código da Sub Função:**	122
Programa:	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	**Código do Programa:**	0002
	AÇÕES		
Atividade:	MANUT. DEPTO DE TESOURARIA	**Código da Atividade:**	2017

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R518-21IU-6LSI-8SAY

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
100,00	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	314.000,00	324.990,00	336.365,00	348.138,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: **R$ 1.323.493,00**

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	ITANHAEM		
Unid. Executora:	SECRETARIA DA FAZENDA	**Código da Unidade:**	02.05.00
Função:	ADMINISTRACAO	**Código da Função:**	4
Sub Função:	ADMINISTRACAO GERAL	**Código da Sub Função:**	122
Programa:	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	**Código do Programa:**	0002
	AÇÕES		
Atividade:	MANUT. DEPTO CONTÁBIL	**Código da Atividade:**	2018

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
100,00	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	306.000,00	316.710,00	327.795,00	339.268,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: **R$ 1.289.773,00**

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	ITANHAEM		
Unid. Executora:	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	**Código da Unidade:**	02.06.00
Função:	ADMINISTRACAO	**Código da Função:**	4
Sub Função:	ADMINISTRACAO GERAL	**Código da Sub Função:**	122
Programa:	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	**Código do Programa:**	0002
	AÇÕES		
Atividade:	MANUT. GAB. DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	**Código da Atividade:**	2006

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
100,00	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	460.000,00	476.100,00	492.764,00	510.011,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: **R$ 1.938.875,00**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R518-21IU-6LSI-8SAY

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	ITANHAEM		
Unid. Executora:	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	**Código da Unidade:**	02.06.00
Função:	ADMINISTRACAO	**Código da Função:**	4
Sub Função:	ADMINISTRACAO GERAL	**Código da Sub Função:**	122
Programa:	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	**Código do Programa:**	0002
	AÇÕES		
Atividade:	MANUT. DA PROCURADORIA JURÍDICA	**Código da Atividade:**	2020

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
100,00	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	1.509.000,00	1.561.815,00	1.616.479,00	1.673.056,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: **R$ 6.360.350,00**

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	ITANHAEM		
Unid. Executora:	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	**Código da Unidade:**	02.06.00
Função:	ADMINISTRACAO	**Código da Função:**	4
Sub Função:	ADMINISTRACAO GERAL	**Código da Sub Função:**	122
Programa:	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	**Código do Programa:**	0002
	AÇÕES		
Atividade:	MANUT. DEPTO DE DÍVIDA ATIVA	**Código da Atividade:**	2021

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
100,00	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	375.000,00	388.125,00	401.709,00	415.769,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: **R$ 1.580.603,00**

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	ITANHAEM		
Unid. Executora:	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	**Código da Unidade:**	02.06.00
Função:	ADMINISTRACAO	**Código da Função:**	4
Sub Função:	ADMINISTRACAO GERAL	**Código da Sub Função:**	122
Programa:	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	**Código do Programa:**	0002
	AÇÕES		
Atividade:	MANUT.DEPTO APOIO ADM, EXPED.,PRECATÓRIOS E ARQ.	**Código da Atividade:**	2022

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
100,00	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	56.000,00	57.960,00	59.989,00	62.089,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: **R$ 236.038,00**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R518-21IU-6LSI-8SAY

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	ITANHAEM		
Unid. Executora:	SECRETARIA DE COMUNIC. SOCIAL	**Código da Unidade:**	02.08.00
Função:	ADMINISTRACAO	**Código da Função:**	4
Sub Função:	COMUNICACAO SOCIAL	**Código da Sub Função:**	131
Programa:	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	**Código do Programa:**	0002
	AÇÕES		
Atividade:	MANUT. GAB. DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	**Código da Atividade:**	2006

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
100,00	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	506.000,00	523.710,00	542.040,00	561.011,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: **R$ 2.132.761,00**

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	ITANHAEM		
Unid. Executora:	SECRETARIA DE COMUNIC. SOCIAL	**Código da Unidade:**	02.08.00
Função:	ADMINISTRACAO	**Código da Função:**	4
Sub Função:	COMUNICACAO SOCIAL	**Código da Sub Função:**	131
Programa:	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	**Código do Programa:**	0002
	AÇÕES		
Atividade:	MANUTENÇÃO COMUNICAÇÃO SOCIAL	**Código da Atividade:**	2025

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
100,00	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	210.000,00	217.350,00	224.957,00	232.830,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: **R$ 885.137,00**

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	ITANHAEM		
Unid. Executora:	SECRETARIA DE COMUNIC. SOCIAL	**Código da Unidade:**	02.08.00
Função:	ADMINISTRACAO	**Código da Função:**	4
Sub Função:	COMUNICACAO SOCIAL	**Código da Sub Função:**	131
Programa:	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	**Código do Programa:**	0002
	AÇÕES		
Atividade:	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	**Código da Atividade:**	2026

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R518-21IU-6LSI-8SAY

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
100,00	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	500.000,00	517.500,00	535.613,00	554.359,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: **R$ 2.107.472,00**

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	ITANHAEM		
Unid. Executora:	SECRETARIA DE COMUNIC. SOCIAL	**Código da Unidade:**	02.08.00
Função:	ADMINISTRACAO	**Código da Função:**	4
Sub Função:	COMUNICACAO SOCIAL	**Código da Sub Função:**	131
Programa:	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	**Código do Programa:**	0002
	AÇÕES		
Atividade:	MANUT. OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	**Código da Atividade:**	2096

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
100,00	%	50,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	33.000,00	34.155,00	35.350,00	36.587,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: **R$ 139.092,00**

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	ITANHAEM		
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE TRANSITO E SEGURANÇA	**Código da Unidade:**	02.09.01
Função:	ADMINISTRACAO	**Código da Função:**	4
Sub Função:	CONTROLE INTERNO	**Código da Sub Função:**	124
Programa:	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	**Código do Programa:**	0002
	AÇÕES		
Atividade:	MANUT. DA CORREGEDORIA GERAL E OUVIDORIA DA GCM	**Código da Atividade:**	2027

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
100,00	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	42.000,00	43.470,00	44.991,00	46.566,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: **R$ 177.027,00**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R518-21IU-6LSI-8SAY

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	ITANHAEM		
Unid. Executora:	SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO	**Código da Unidade:**	02.12.00
Função:	TRABALHO	**Código da Função:**	11
Sub Função:	RELACOES DE TRABALHO	**Código da Sub Função:**	332
Programa:	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	**Código do Programa:**	0002
	AÇÕES		
Atividade:	MANUT. GAB. DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	**Código da Atividade:**	2006

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	**UNIDADE DE MEDIDA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**META PPA**
100,00	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	830.000,00	859.050,00	889.117,00	920.236,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: **R$ 3.498.403,00**

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	ITANHAEM		
Unid. Executora:	SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	**Código da Unidade:**	02.20.00
Função:	ADMINISTRACAO	**Código da Função:**	4
Sub Função:	ADMINISTRACAO GERAL	**Código da Sub Função:**	122
Programa:	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	**Código do Programa:**	0002
	AÇÕES		
Atividade:	MANUT. GAB. DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	**Código da Atividade:**	2006

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	**UNIDADE DE MEDIDA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**META PPA**
100,00	%	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	267.000,00	276.345,00	286.017,00	296.028,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: **R$ 1.125.390,00**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R518-21IU-6LSI-8SAY

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	ITANHAEM		
Unid. Executora:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	**Código da Unidade:**	02.03.00
Função:	PREVIDENCIA SOCIAL	**Código da Função:**	9
Sub Função:	PREVIDENCIA BASICA	**Código da Sub Função:**	271
Programa:	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	**Código do Programa:**	0003
	AÇÕES		
Atividade:	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - PREFEITURA	**Código da Atividade:**	2011

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
100,00	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	4.500.000,00	4.657.500,00	4.820.513,00	4.989.231,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: **R$ 18.967.244,00**

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	ITANHAEM		
Unid. Executora:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	**Código da Unidade:**	02.03.00
Função:	ENCARGOS ESPECIAIS	**Código da Função:**	28
Sub Função:	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	**Código da Sub Função:**	843
Programa:	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	**Código do Programa:**	0003
	AÇÕES		
Operação Especial:	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	**Código da Op. Especial:**	0101

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
100,00	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	11.400.000,00	13.455.000,00	13.925.925,00	14.413.332,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: **R$ 53.194.257,00**

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	ITANHAEM		
Unid. Executora:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	**Código da Unidade:**	02.03.00
Função:	ENCARGOS ESPECIAIS	**Código da Função:**	28
Sub Função:	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	**Código da Sub Função:**	843
Programa:	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	**Código do Programa:**	0003
	AÇÕES		
Operação Especial:	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	**Código da Op. Especial:**	0102

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
100,00	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	2.600.000,00	2.691.000,00	2.785.185,00	2.882.666,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: **R$ 10.958.851,00**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R518-21IU-6LSI-8SAY

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	ITANHAEM		
Unid. Executora:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	**Código da Unidade:**	02.03.00
Função:	ENCARGOS ESPECIAIS	**Código da Função:**	28
Sub Função:	TRANSFERENCIAS	**Código da Sub Função:**	845
Programa:	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	**Código do Programa:**	0003
	AÇÕES		
Operação Especial:	FDO.DESENV. METROP. - CONDESB E AGEM	**Código da Op. Especial:**	0103

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
12,00	MESES	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	65.000,00	67.275,00	69.630,00	72.067,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: **R$ 273.972,00**

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	ITANHAEM		
Unid. Executora:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	**Código da Unidade:**	02.03.00
Função:	ENCARGOS ESPECIAIS	**Código da Função:**	28
Sub Função:	TRANSFERENCIAS	**Código da Sub Função:**	845
Programa:	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	**Código do Programa:**	0003
	AÇÕES		
Operação Especial:	TRANSFERÊNCIAS AO CODIVAR	**Código da Op. Especial:**	0104

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
12,00	MESES	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	15.000,00	15.525,00	16.068,00	16.630,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: **R$ 63.223,00**

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	ITANHAEM		
Unid. Executora:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	**Código da Unidade:**	02.03.00
Função:	ENCARGOS ESPECIAIS	**Código da Função:**	28
Sub Função:	TRANSFERENCIAS	**Código da Sub Função:**	845
Programa:	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	**Código do Programa:**	0003
	AÇÕES		
Operação Especial:	CONTRIBUIÇÕES ASSOCIATIVAS	**Código da Op. Especial:**	0108

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R518-21IU-6LSI-8SAY

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
12,00	MESES	0,00	12,00	12,00	12,00	12,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	100.000,00	103.500,00	107.123,00	110.872,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: **R$ 421.495,00**

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	ITANHAEM		
Unid. Executora:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	**Código da Unidade:**	02.03.00
Função:	ENCARGOS ESPECIAIS	**Código da Função:**	28
Sub Função:	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	**Código da Sub Função:**	846
Programa:	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	**Código do Programa:**	0003
	AÇÕES		
Operação Especial:	PRECATÓRIOS CONSOLIDADOS	**Código da Op. Especial:**	0105

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
16,84	% DA RCL	4,21	4,21	4,21	4,21	16,84

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	19.000.000,00	19.665.000,00	20.353.275,00	21.065.640,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: **R$ 80.083.915,00**

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	ITANHAEM		
Unid. Executora:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	**Código da Unidade:**	02.03.00
Função:	ENCARGOS ESPECIAIS	**Código da Função:**	28
Sub Função:	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	**Código da Sub Função:**	846
Programa:	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	**Código do Programa:**	0003
	AÇÕES		
Operação Especial:	SENTENÇAS JUDICIÁRIAS DO PERÍODO	**Código da Op. Especial:**	0106

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
100,00	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	450.000,00	465.750,00	482.051,00	498.923,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: **R$ 1.896.724,00**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R518-211U-6LSI-8SAY

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	ITANHAEM		
Unid. Executora:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	**Código da Unidade:**	02.03.00
Função:	ENCARGOS ESPECIAIS	**Código da Função:**	28
Sub Função:	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	**Código da Sub Função:**	846
Programa:	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	**Código do Programa:**	0003
	AÇÕES		
Operação Especial:	CONTRIBUIÇÕES PASEP	**Código da Op. Especial:**	0107

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	**UNIDADE DE MEDIDA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**META PPA**
100,00	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	4.000.000,00	4.140.000,00	4.284.900,00	4.434.872,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: **R$ 16.859.772,00**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R518-21IU-6LSI-8SAY

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	ITANHAEM		
Unid. Executora:	SECRETARIA DE GESTÃO E CONTROLE	**Código da Unidade:**	02.04.00
Função:	ADMINISTRACAO	**Código da Função:**	4
Sub Função:	CONTROLE INTERNO	**Código da Sub Função:**	124
Programa:	SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	**Código do Programa:**	0004
	AÇÕES		
Atividade:	MANUT. GAB. DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	**Código da Atividade:**	2006

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	**UNIDADE DE MEDIDA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**META PPA**
100,00	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
	311.000,00	321.885,00	333.151,00	344.811,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: **R$ 1.310.847,00**

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	ITANHAEM		
Unid. Executora:	SECRETARIA DE GESTÃO E CONTROLE	**Código da Unidade:**	02.04.00
Função:	ADMINISTRACAO	**Código da Função:**	4
Sub Função:	CONTROLE INTERNO	**Código da Sub Função:**	124
Programa:	SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	**Código do Programa:**	0004
	AÇÕES		
Atividade:	MANUT. CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	**Código da Atividade:**	2013

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	**UNIDADE DE MEDIDA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**META PPA**
100,00	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
	560.000,00	579.600,00	599.886,00	620.882,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: **R$ 2.360.368,00**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R518-21IU-6LSI-8SAY

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	ITANHAEM		
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE TRANSITO E SEGURANÇA	**Código da Unidade:**	02.09.01
Função:	SEGURANCA PUBLICA	**Código da Função:**	6
Sub Função:	DEFESA CIVIL	**Código da Sub Função:**	182
Programa:	SEGURANÇA PRESENTE	**Código do Programa:**	0005
	AÇÕES		
Projeto:	PROJETOS E AÇÕES DE SEGURANÇA NO TRÂNSITO	**Código do Projeto:**	1004

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
100,00	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	21.000,00	21.735,00	22.496,00	23.283,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: **R$ 88.514,00**

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	ITANHAEM		
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE TRANSITO E SEGURANÇA	**Código da Unidade:**	02.09.01
Função:	SEGURANCA PUBLICA	**Código da Função:**	6
Sub Função:	DEFESA CIVIL	**Código da Sub Função:**	182
Programa:	SEGURANÇA PRESENTE	**Código do Programa:**	0005
	AÇÕES		
Atividade:	MANUT. GAB. DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	**Código da Atividade:**	2006

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
100,00	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	518.000,00	536.130,00	554.895,00	574.316,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: **R$ 2.183.341,00**

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	ITANHAEM		
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE TRANSITO E SEGURANÇA	**Código da Unidade:**	02.09.01
Função:	SEGURANCA PUBLICA	**Código da Função:**	6
Sub Função:	DEFESA CIVIL	**Código da Sub Função:**	182
Programa:	SEGURANÇA PRESENTE	**Código do Programa:**	0005
	AÇÕES		
Atividade:	MANUTENÇÃO DEPTO DE TRÂNSITO	**Código da Atividade:**	2029

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
100,00	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	1.640.000,00	1.697.400,00	1.756.809,00	1.818.297,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: **R$ 6.912.506,00**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R518-21IU-6LSI-8SAY

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	ITANHAEM		
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE TRANSITO E SEGURANÇA	**Código da Unidade:**	02.09.01
Função:	SEGURANCA PUBLICA	**Código da Função:**	6
Sub Função:	DEFESA CIVIL	**Código da Sub Função:**	182
Programa:	SEGURANÇA PRESENTE	**Código do Programa:**	0005
	AÇÕES		
Atividade:	MANUTENÇÃO DEPTO DE SEGURANÇA	**Código da Atividade:**	2030

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
100,00	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	8.725.000,00	9.030.375,00	9.346.438,00	9.673.563,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: **R$ 36.775.376,00**

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	ITANHAEM		
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE TRANSITO E SEGURANÇA	**Código da Unidade:**	02.09.01
Função:	SEGURANCA PUBLICA	**Código da Função:**	6
Sub Função:	DEFESA CIVIL	**Código da Sub Função:**	182
Programa:	SEGURANÇA PRESENTE	**Código do Programa:**	0005
	AÇÕES		
Atividade:	MANUTENÇÃO DEPTO DE TRANSPORTES	**Código da Atividade:**	2031

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
100,00	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	210.000,00	217.350,00	224.957,00	232.830,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: **R$ 885.137,00**

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	ITANHAEM		
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE TRANSITO E SEGURANÇA	**Código da Unidade:**	02.09.01
Função:	SEGURANCA PUBLICA	**Código da Função:**	6
Sub Função:	DEFESA CIVIL	**Código da Sub Função:**	182
Programa:	SEGURANÇA PRESENTE	**Código do Programa:**	0005
	AÇÕES		
Atividade:	COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL	**Código da Atividade:**	2032

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R518-21IU-6LSI-8SAY

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
100,00	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	59.000,00	61.065,00	63.202,00	65.414,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: **R$ 248.681,00**

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	ITANHAEM		
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE TRANSITO E SEGURANÇA	**Código da Unidade:**	02.09.01
Função:	TRANSPORTE	**Código da Função:**	26
Sub Função:	TRANSPORTE RODOVIARIO	**Código da Sub Função:**	782
Programa:	SEGURANÇA PRESENTE	**Código do Programa:**	0005
	AÇÕES		
Atividade:	SUBSÍDIO TARIFÁRIO - TRANSPORTE COLETIVO	**Código da Atividade:**	2101

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
300,00	%	100,00	100,00	100,00	0,00	300,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	6.600.000,00	6.831.000,00	7.070.085,00	7.317.538,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: **R$ 27.818.623,00**

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	ITANHAEM		
Unid. Executora:	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	**Código da Unidade:**	02.09.02
Função:	SEGURANCA PUBLICA	**Código da Função:**	6
Sub Função:	DEFESA CIVIL	**Código da Sub Função:**	182
Programa:	SEGURANÇA PRESENTE	**Código do Programa:**	0005
	AÇÕES		
Atividade:	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	**Código da Atividade:**	2033

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
100,00	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	825.000,00	853.875,00	883.761,00	914.693,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: **R$ 3.477.329,00**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R518-21IU-6LSI-8SAY

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	ITANHAEM		
Unid. Executora:	ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	**Código da Unidade:**	02.10.01
Função:	ASSISTENCIA SOCIAL	**Código da Função:**	8
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO	**Código da Sub Função:**	122
Programa:	INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	**Código do Programa:**	0006
	AÇÕES		
Atividade:	MANUT. GAB. DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	**Código da Atividade:**	2006

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	**UNIDADE DE MEDIDA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**META PPA**
100,00	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	770.000,00	796.950,00	824.843,00	853.713,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: **R$ 3.245.506,00**

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	ITANHAEM		
Unid. Executora:	ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	**Código da Unidade:**	02.10.01
Função:	ASSISTENCIA SOCIAL	**Código da Função:**	8
Sub Função:	ASSISTENCIA COMUNITARIA	**Código da Sub Função:**	244
Programa:	INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	**Código do Programa:**	0006
	AÇÕES		
Atividade:	MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Código da Atividade:**	2035

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	**UNIDADE DE MEDIDA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**META PPA**
100,00	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	3.295.000,00	3.410.325,00	3.529.686,00	3.653.225,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: **R$ 13.888.236,00**

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	ITANHAEM		
Unid. Executora:	FDO MUN. CRIANÇA E ADOLESCENTE	**Código da Unidade:**	02.10.02
Função:	ASSISTENCIA SOCIAL	**Código da Função:**	8
Sub Função:	ASSISTENCIA A CRIANCA E ADOLESCENTE	**Código da Sub Função:**	243
Programa:	INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	**Código do Programa:**	0006
	AÇÕES		
Atividade:	MANUT. FDO.MUNIC.DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	**Código da Atividade:**	2036

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	**UNIDADE DE MEDIDA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**META PPA**
100,00	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	56.000,00	57.960,00	59.989,00	62.089,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: **R$ 236.038,00**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R518-21IU-6LSI-8SAY

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	ITANHAEM		
Unid. Executora:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Código da Unidade:**	02.10.03
Função:	ASSISTENCIA SOCIAL	**Código da Função:**	8
Sub Função:	ASSISTENCIA COMUNITARIA	**Código da Sub Função:**	244
Programa:	INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	**Código do Programa:**	0006
	AÇÕES		
Atividade:	MANUT. FDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Código da Atividade:**	2037

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
100,00	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	3.506.000,00	3.628.710,00	3.755.715,00	3.887.165,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: **R$ 14.777.590,00**

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	ITANHAEM		
Unid. Executora:	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	**Código da Unidade:**	02.10.04
Função:	ASSISTENCIA SOCIAL	**Código da Função:**	8
Sub Função:	ASSISTENCIA COMUNITARIA	**Código da Sub Função:**	244
Programa:	INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	**Código do Programa:**	0006
	AÇÕES		
Atividade:	ADMINISTRAÇÃO DO FSS	**Código da Atividade:**	2038

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
100,00	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	65.000,00	67.275,00	69.630,00	72.067,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: **R$ 273.972,00**

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	ITANHAEM		
Unid. Executora:	CONSELHO TUTELAR	**Código da Unidade:**	02.10.05
Função:	ASSISTENCIA SOCIAL	**Código da Função:**	8
Sub Função:	ASSISTENCIA A CRIANCA E ADOLESCENTE	**Código da Sub Função:**	243
Programa:	INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	**Código do Programa:**	0006
	AÇÕES		
Atividade:	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	**Código da Atividade:**	2039

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R518-21IU-6LSI-8SAY

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
100,00	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	215.000,00	222.525,00	230.313,00	238.374,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: **R$ 906.212,00**

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	ITANHAEM		
Unid. Executora:	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	**Código da Unidade:**	02.10.06
Função:	ASSISTENCIA SOCIAL	**Código da Função:**	8
Sub Função:	ASSISTENCIA AO IDOSO	**Código da Sub Função:**	241
Programa:	INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	**Código do Programa:**	0006
	AÇÕES		
Atividade:	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	**Código da Atividade:**	2100

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
250,00	IDOSO ATENDIDO	50,00	50,00	75,00	75,00	250,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	75.000,00	77.625,00	80.342,00	83.154,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: **R$ 316.121,00**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R518-21IU-6LSI-8SAY

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	ITANHAEM		
Unid. Executora:	GABINETE DO SECRETÁRIO	**Código da Unidade:**	02.11.01
Função:	SAUDE	**Código da Função:**	10
Sub Função:	MANUTENÇÃO DA ADM. GERAL	**Código da Sub Função:**	122
Programa:	SAÚDE MAIS ÁGIL, EFICIENTE E HUMANA	**Código do Programa:**	0007
	AÇÕES		
Atividade:	MANUT. GAB. DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	**Código da Atividade:**	2006

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	**UNIDADE DE MEDIDA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**META PPA**
100,00	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	10.951.000,00	14.439.285,00	14.944.660,00	15.467.723,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: **R$ 55.802.668,00**

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	ITANHAEM		
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	**Código da Unidade:**	02.11.02
Função:	SAUDE	**Código da Função:**	10
Sub Função:	ATENCAO BASICA	**Código da Sub Função:**	301
Programa:	SAÚDE MAIS ÁGIL, EFICIENTE E HUMANA	**Código do Programa:**	0007
	AÇÕES		
Projeto:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	**Código do Projeto:**	1006

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	**UNIDADE DE MEDIDA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**META PPA**
4,00	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	3.000,00	3.105,00	3.214,00	3.326,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: **R$ 12.645,00**

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	ITANHAEM		
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	**Código da Unidade:**	02.11.02
Função:	SAUDE	**Código da Função:**	10
Sub Função:	ATENCAO BASICA	**Código da Sub Função:**	301
Programa:	SAÚDE MAIS ÁGIL, EFICIENTE E HUMANA	**Código do Programa:**	0007
	AÇÕES		
Projeto:	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	**Código do Projeto:**	1007

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	**UNIDADE DE MEDIDA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**META PPA**
100,00	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	70.000,00	72.450,00	74.986,00	77.611,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: **R$ 295.047,00**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R518-21IU-6LSI-8SAY

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	ITANHAEM		
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	**Código da Unidade:**	02.11.02
Função:	SAUDE	**Código da Função:**	10
Sub Função:	ATENCAO BASICA	**Código da Sub Função:**	301
Programa:	SAÚDE MAIS ÁGIL, EFICIENTE E HUMANA	**Código do Programa:**	0007
	AÇÕES		
Atividade:	MANUT. E APERFEIÇOAMENTO - ATENÇÃO BÁSICA	**Código da Atividade:**	2041

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
100,00	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	22.562.000,00	23.869.170,00	24.704.591,00	25.569.252,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: **R$ 96.705.013,00**

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	ITANHAEM		
Unid. Executora:	DEPART. DE ATENÇÃO-URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	**Código da Unidade:**	02.11.03
Função:	SAUDE	**Código da Função:**	10
Sub Função:	ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL	**Código da Sub Função:**	302
Programa:	SAÚDE MAIS ÁGIL, EFICIENTE E HUMANA	**Código do Programa:**	0007
	AÇÕES		
Projeto:	AQUIS. DE EQUIPAMENTOS - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	**Código do Projeto:**	1008

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
100,00	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	210.000,00	217.350,00	224.957,00	232.830,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: **R$ 885.137,00**

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	ITANHAEM		
Unid. Executora:	DEPART. DE ATENÇÃO-URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	**Código da Unidade:**	02.11.03
Função:	SAUDE	**Código da Função:**	10
Sub Função:	ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL	**Código da Sub Função:**	302
Programa:	SAÚDE MAIS ÁGIL, EFICIENTE E HUMANA	**Código do Programa:**	0007
	AÇÕES		
Atividade:	MANUT. E APERFEIÇOAMENTO - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	**Código da Atividade:**	2042

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R518-21IU-6LSI-8SAY

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
100,00	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	33.471.000,00	34.642.485,00	35.854.972,00	37.109.896,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: **R$ 141.078.353,00**

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	ITANHAEM		
Unid. Executora:	DEPART. DE ASSIST. DE REDE ESPECIALIZADA	**Código da Unidade:**	02.11.04
Função:	SAUDE	**Código da Função:**	10
Sub Função:	ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL	**Código da Sub Função:**	302
Programa:	SAÚDE MAIS ÁGIL, EFICIENTE E HUMANA	**Código do Programa:**	0007
	AÇÕES		
Projeto:	CONSTRUÇÃO DA SEDE CAPS II	**Código do Projeto:**	1010

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
4,00	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	3.000,00	3.105,00	3.214,00	3.326,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: **R$ 12.645,00**

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	ITANHAEM		
Unid. Executora:	DEPART. DE ASSIST. DE REDE ESPECIALIZADA	**Código da Unidade:**	02.11.04
Função:	SAUDE	**Código da Função:**	10
Sub Função:	ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL	**Código da Sub Função:**	302
Programa:	SAÚDE MAIS ÁGIL, EFICIENTE E HUMANA	**Código do Programa:**	0007
	AÇÕES		
Projeto:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - REDE ESPECIALIZADA	**Código do Projeto:**	1011

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
100,00	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	260.000,00	269.100,00	278.519,00	288.267,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: **R$ 1.095.886,00**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R518-21IU-6LSI-8SAY

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	ITANHAEM		
Unid. Executora:	DEPART. DE ASSIST. DE REDE ESPECIALIZADA	**Código da Unidade:**	02.11.04
Função:	SAUDE	**Código da Função:**	10
Sub Função:	ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL	**Código da Sub Função:**	302
Programa:	SAÚDE MAIS ÁGIL, EFICIENTE E HUMANA	**Código do Programa:**	0007
	AÇÕES		
Atividade:	MANUT. E APERFEIÇOAMENTO - REDE ESPECIALIZADA	**Código da Atividade:**	2043

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	**UNIDADE DE MEDIDA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**META PPA**
100,00	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	24.811.000,00	26.714.385,00	27.649.388,00	28.617.117,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: **R$ 107.791.890,00**

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	ITANHAEM		
Unid. Executora:	DEPART. DE ASSIST. DE REDE ESPECIALIZADA	**Código da Unidade:**	02.11.04
Função:	SAUDE	**Código da Função:**	10
Sub Função:	ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL	**Código da Sub Função:**	302
Programa:	SAÚDE MAIS ÁGIL, EFICIENTE E HUMANA	**Código do Programa:**	0007
	AÇÕES		
Atividade:	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIO - REDE ESPECIALIZADA	**Código da Atividade:**	2044

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	**UNIDADE DE MEDIDA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**META PPA**
12,00	MESES	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	16.000,00	16.560,00	17.140,00	17.740,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: **R$ 67.440,00**

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	ITANHAEM		
Unid. Executora:	DEPART. DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	**Código da Unidade:**	02.11.05
Função:	SAUDE	**Código da Função:**	10
Sub Função:	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	**Código da Sub Função:**	303
Programa:	SAÚDE MAIS ÁGIL, EFICIENTE E HUMANA	**Código do Programa:**	0007
	AÇÕES		
Atividade:	MANUT. E DESENV. DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	**Código da Atividade:**	2045

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	**UNIDADE DE MEDIDA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**META PPA**
100,00	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	720.000,00	745.200,00	771.282,00	798.277,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: **R$ 3.034.759,00**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R518-21IU-6LSI-8SAY

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	ITANHAEM		
Unid. Executora:	DEPART. VIGIL. EPIDIMIOLÓGICA SANITÁRIA	**Código da Unidade:**	02.11.06
Função:	SAUDE	**Código da Função:**	10
Sub Função:	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	**Código da Sub Função:**	305
Programa:	SAÚDE MAIS ÁGIL, EFICIENTE E HUMANA	**Código do Programa:**	0007
AÇÕES			
Atividade:	MANUT. E APERFEIÇOAMENTO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	**Código da Atividade:**	2046

META FÍSICA		**META POR EXERCÍCIO**				
QUANTIDADE TOTAL	**UNIDADE DE MEDIDA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**META PPA**
100,00	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
	3.148.000,00	3.258.180,00	3.372.216,00	3.490.244,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: **R$ 13.268.640,00**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R518-21IU-6LSI-8SAY

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	ITANHAEM		
Unid. Executora:	FDO. MANUT. DES. EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	**Código da Unidade:**	02.13.01
Função:	EDUCACAO	**Código da Função:**	12
Sub Função:	ENSINO FUNDAMENTAL	**Código da Sub Função:**	361
Programa:	EDUCAÇÃO PLENA DO INFANTIL AO FUNDAMENTAL	**Código do Programa:**	0008
	AÇÕES		
Projeto:	CONST.E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	**Código do Projeto:**	1012

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
5.000,00	UNIDADE	2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	7.500.000,00	7.762.500,00	8.034.188,00	8.315.385,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: **R$ 31.612.073,00**

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	ITANHAEM		
Unid. Executora:	FDO. MANUT. DES. EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	**Código da Unidade:**	02.13.01
Função:	EDUCACAO	**Código da Função:**	12
Sub Função:	ENSINO FUNDAMENTAL	**Código da Sub Função:**	361
Programa:	EDUCAÇÃO PLENA DO INFANTIL AO FUNDAMENTAL	**Código do Programa:**	0008
	AÇÕES		
Projeto:	ADAPTAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	**Código do Projeto:**	1013

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
100,00	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	2.000.000,00	2.070.000,00	2.142.450,00	2.217.436,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: **R$ 8.429.886,00**

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	ITANHAEM		
Unid. Executora:	FDO. MANUT. DES. EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	**Código da Unidade:**	02.13.01
Função:	EDUCACAO	**Código da Função:**	12
Sub Função:	ENSINO FUNDAMENTAL	**Código da Sub Função:**	361
Programa:	EDUCAÇÃO PLENA DO INFANTIL AO FUNDAMENTAL	**Código do Programa:**	0008
	AÇÕES		
Projeto:	CONST. E REMOD.DE QUADRAS ESPORTIVAS	**Código do Projeto:**	1015

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
2.800,00	M2	700,00	700,00	700,00	700,00	2.800,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	1.000.000,00	1.035.000,00	1.071.225,00	1.108.718,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: **R$ 4.214.943,00**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R518-21IU-6LSI-8SAY

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	ITANHAEM		
Unid. Executora:	FDO. MANUT. DES. EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	**Código da Unidade:**	02.13.01
Função:	EDUCACAO	**Código da Função:**	12
Sub Função:	ENSINO FUNDAMENTAL	**Código da Sub Função:**	361
Programa:	EDUCAÇÃO PLENA DO INFANTIL AO FUNDAMENTAL	**Código do Programa:**	0008
	AÇÕES		
Projeto:	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	**Código do Projeto:**	1016

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
4,00	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	10.000,00	10.350,00	10.712,00	11.087,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: **R$ 42.149,00**

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	ITANHAEM		
Unid. Executora:	FDO. MANUT. DES. EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	**Código da Unidade:**	02.13.01
Função:	EDUCACAO	**Código da Função:**	12
Sub Função:	ENSINO FUNDAMENTAL	**Código da Sub Função:**	361
Programa:	EDUCAÇÃO PLENA DO INFANTIL AO FUNDAMENTAL	**Código do Programa:**	0008
	AÇÕES		
Atividade:	REMUN. E ENC. DOS PROFIS. DO MAGISTÉRIO - E.F.	**Código da Atividade:**	2048

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
100,00	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	75.290.000,00	77.925.150,00	80.652.530,00	83.475.369,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: **R$ 317.343.049,00**

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	ITANHAEM		
Unid. Executora:	FDO. MANUT. DES. EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	**Código da Unidade:**	02.13.01
Função:	EDUCACAO	**Código da Função:**	12
Sub Função:	ENSINO FUNDAMENTAL	**Código da Sub Função:**	361
Programa:	EDUCAÇÃO PLENA DO INFANTIL AO FUNDAMENTAL	**Código do Programa:**	0008
	AÇÕES		
Atividade:	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - E.F.	**Código da Atividade:**	2049

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R518-21IU-6LSI-8SAY

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
100,00	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	5.500.000,00	5.692.500,00	5.891.738,00	6.097.949,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: **R$ 23.182.187,00**

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	ITANHAEM		
Unid. Executora:	FDO. MANUT. DES. EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	**Código da Unidade:**	02.13.01
Função:	EDUCACAO	**Código da Função:**	12
Sub Função:	EDUCACAO INFANTIL	**Código da Sub Função:**	365
Programa:	EDUCAÇÃO PLENA DO INFANTIL AO FUNDAMENTAL	**Código do Programa:**	0008
	AÇÕES		
Projeto:	CONST.E AMPL. UNID.ESCOLARES - ED.INFANTIL	**Código do Projeto:**	1017

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
7.200,00	M2	1.600,00	2.000,00	1.600,00	2.000,00	7.200,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	2.000.000,00	2.070.000,00	2.142.450,00	2.217.436,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: **R$ 8.429.886,00**

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	ITANHAEM		
Unid. Executora:	FDO. MANUT. DES. EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	**Código da Unidade:**	02.13.01
Função:	EDUCACAO	**Código da Função:**	12
Sub Função:	EDUCACAO INFANTIL	**Código da Sub Função:**	365
Programa:	EDUCAÇÃO PLENA DO INFANTIL AO FUNDAMENTAL	**Código do Programa:**	0008
	AÇÕES		
Projeto:	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	**Código do Projeto:**	1018

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
4,00	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	100.000,00	103.500,00	107.123,00	110.872,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: **R$ 421.495,00**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R518-21IU-6LSI-8SAY

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	ITANHAEM		
Unid. Executora:	FDO. MANUT. DES. EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	**Código da Unidade:**	02.13.01
Função:	EDUCACAO	**Código da Função:**	12
Sub Função:	EDUCACAO INFANTIL	**Código da Sub Função:**	365
Programa:	EDUCAÇÃO PLENA DO INFANTIL AO FUNDAMENTAL	**Código do Programa:**	0008
	AÇÕES		
Atividade:	REMUN. E ENC. DOS PROFIS. DO MAGISTÉRIO - E.I.	**Código da Atividade:**	2050

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
100,00	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	23.250.000,00	24.063.750,00	24.905.981,00	25.777.690,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: **R$ 97.997.421,00**

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	ITANHAEM		
Unid. Executora:	FDO. MANUT. DES. EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	**Código da Unidade:**	02.13.01
Função:	EDUCACAO	**Código da Função:**	12
Sub Função:	EDUCACAO INFANTIL	**Código da Sub Função:**	365
Programa:	EDUCAÇÃO PLENA DO INFANTIL AO FUNDAMENTAL	**Código do Programa:**	0008
	AÇÕES		
Atividade:	MANUT. DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL	**Código da Atividade:**	2051

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
100,00	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	7.000.000,00	7.245.000,00	7.498.575,00	7.761.025,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: **R$ 29.504.600,00**

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	ITANHAEM		
Unid. Executora:	FDO. MANUT. DES. EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	**Código da Unidade:**	02.13.01
Função:	EDUCACAO	**Código da Função:**	12
Sub Função:	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	**Código da Sub Função:**	366
Programa:	EDUCAÇÃO PLENA DO INFANTIL AO FUNDAMENTAL	**Código do Programa:**	0008
	AÇÕES		
Atividade:	REMUN. E ENC. DOS PROFIS. DO MAGISTÉRIO- EJA	**Código da Atividade:**	2052

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
100,00	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	652.000,00	674.820,00	698.439,00	722.884,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: **R$ 2.748.143,00**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R518-21IU-6LSI-8SAY

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	ITANHAEM		
Unid. Executora:	FDO. MANUT. DES. EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	**Código da Unidade:**	02.13.01
Função:	EDUCACAO	**Código da Função:**	12
Sub Função:	EDUCACAO ESPECIAL	**Código da Sub Função:**	367
Programa:	EDUCAÇÃO PLENA DO INFANTIL AO FUNDAMENTAL	**Código do Programa:**	0008
	AÇÕES		
Atividade:	REMUN. E ENC. DOS PROFIS. DO MAGISTÉRIO - E.ESPECIAL	**Código da Atividade:**	2053

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
100,00	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	270.000,00	279.450,00	289.231,00	299.354,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: **R$ 1.138.035,00**

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	ITANHAEM		
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE ENSINO	**Código da Unidade:**	02.13.02
Função:	EDUCACAO	**Código da Função:**	12
Sub Função:	ENSINO FUNDAMENTAL	**Código da Sub Função:**	361
Programa:	EDUCAÇÃO PLENA DO INFANTIL AO FUNDAMENTAL	**Código do Programa:**	0008
	AÇÕES		
Projeto:	AMPL., ADAP.E REMOD. DE UNIDADES ESCOLARES	**Código do Projeto:**	1020

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
100,00	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	20.000,00	20.700,00	21.425,00	22.175,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: **R$ 84.300,00**

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	ITANHAEM		
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE ENSINO	**Código da Unidade:**	02.13.02
Função:	EDUCACAO	**Código da Função:**	12
Sub Função:	ENSINO FUNDAMENTAL	**Código da Sub Função:**	361
Programa:	EDUCAÇÃO PLENA DO INFANTIL AO FUNDAMENTAL	**Código do Programa:**	0008
	AÇÕES		
Projeto:	CONST. REMOD. QUADRAS ESPORTIVAS/GINÁSIOS ESPORTIVOS	**Código do Projeto:**	1021

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R518-21IU-6LSI-8SAY

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
4,00	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	10.000,00	10.350,00	10.712,00	11.087,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: **R$ 42.149,00**

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	ITANHAEM		
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE ENSINO	**Código da Unidade:**	02.13.02
Função:	EDUCACAO	**Código da Função:**	12
Sub Função:	ENSINO FUNDAMENTAL	**Código da Sub Função:**	361
Programa:	EDUCAÇÃO PLENA DO INFANTIL AO FUNDAMENTAL	**Código do Programa:**	0008
	AÇÕES		
Projeto:	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	**Código do Projeto:**	1022

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
4,00	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	10.000,00	10.350,00	10.712,00	11.087,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: **R$ 42.149,00**

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	ITANHAEM		
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE ENSINO	**Código da Unidade:**	02.13.02
Função:	EDUCACAO	**Código da Função:**	12
Sub Função:	ENSINO FUNDAMENTAL	**Código da Sub Função:**	361
Programa:	EDUCAÇÃO PLENA DO INFANTIL AO FUNDAMENTAL	**Código do Programa:**	0008
	AÇÕES		
Atividade:	MANUT. GAB. DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	**Código da Atividade:**	2006

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
100,00	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	3.250.000,00	2.846.250,00	2.945.869,00	3.048.974,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: **R$ 12.091.093,00**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R518-21IU-6LSI-8SAY

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	ITANHAEM		
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE ENSINO	**Código da Unidade:**	02.13.02
Função:	EDUCACAO	**Código da Função:**	12
Sub Função:	ENSINO FUNDAMENTAL	**Código da Sub Função:**	361
Programa:	EDUCAÇÃO PLENA DO INFANTIL AO FUNDAMENTAL	**Código do Programa:**	0008
	AÇÕES		
Atividade:	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	**Código da Atividade:**	2055

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
100,00	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	25.915.000,00	25.269.525,00	26.153.958,00	27.069.347,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: **R$ 104.407.830,00**

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	ITANHAEM		
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE ENSINO	**Código da Unidade:**	02.13.02
Função:	EDUCACAO	**Código da Função:**	12
Sub Função:	ENSINO FUNDAMENTAL	**Código da Sub Função:**	361
Programa:	EDUCAÇÃO PLENA DO INFANTIL AO FUNDAMENTAL	**Código do Programa:**	0008
	AÇÕES		
Atividade:	MANUTENÇÃO TRANSPORTE DE ALUNOS	**Código da Atividade:**	2056

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
100,00	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	6.615.000,00	6.846.525,00	7.086.153,00	7.334.168,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: **R$ 27.881.846,00**

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	ITANHAEM		
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE ENSINO	**Código da Unidade:**	02.13.02
Função:	EDUCACAO	**Código da Função:**	12
Sub Função:	EDUCACAO INFANTIL	**Código da Sub Função:**	365
Programa:	EDUCAÇÃO PLENA DO INFANTIL AO FUNDAMENTAL	**Código do Programa:**	0008
	AÇÕES		
Projeto:	CONST.DE UNID. ESCOLARES DE EDUC.INFANTIL	**Código do Projeto:**	1024

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
3.200,00	UNIDADE	800,00	800,00	800,00	800,00	3.200,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	11.000,00	11.385,00	11.783,00	12.195,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: **R$ 46.363,00**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R518-21IU-6LSI-8SAY

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	ITANHAEM		
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE ENSINO	**Código da Unidade:**	02.13.02
Função:	EDUCACAO	**Código da Função:**	12
Sub Função:	EDUCACAO INFANTIL	**Código da Sub Função:**	365
Programa:	EDUCAÇÃO PLENA DO INFANTIL AO FUNDAMENTAL	**Código do Programa:**	0008
AÇÕES			
Projeto:	AMPL., ADAP E REMOD. DE UNIDADES ESCOLARES	**Código do Projeto:**	1025

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
100,00	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	1.000,00	1.035,00	1.071,00	1.108,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: **R$ 4.214,00**

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	ITANHAEM		
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE ENSINO	**Código da Unidade:**	02.13.02
Função:	EDUCACAO	**Código da Função:**	12
Sub Função:	EDUCACAO INFANTIL	**Código da Sub Função:**	365
Programa:	EDUCAÇÃO PLENA DO INFANTIL AO FUNDAMENTAL	**Código do Programa:**	0008
AÇÕES			
Projeto:	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	**Código do Projeto:**	1026

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
4,00	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	1.000,00	1.035,00	1.071,00	1.108,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: **R$ 4.214,00**

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	ITANHAEM		
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE ENSINO	**Código da Unidade:**	02.13.02
Função:	EDUCACAO	**Código da Função:**	12
Sub Função:	EDUCACAO INFANTIL	**Código da Sub Função:**	365
Programa:	EDUCAÇÃO PLENA DO INFANTIL AO FUNDAMENTAL	**Código do Programa:**	0008
AÇÕES			
Atividade:	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	**Código da Atividade:**	2057

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R518-21IU-6LSI-8SAY

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
100,00	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	13.660.000,00	11.550.600,00	11.954.871,00	12.373.291,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: **R$ 49.538.762,00**

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	ITANHAEM		
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE ENSINO	**Código da Unidade:**	02.13.02
Função:	EDUCACAO	**Código da Função:**	12
Sub Função:	EDUCACAO INFANTIL	**Código da Sub Função:**	365
Programa:	EDUCAÇÃO PLENA DO INFANTIL AO FUNDAMENTAL	**Código do Programa:**	0008
	AÇÕES		
Atividade:	AUXÍLIO E/OU SUBVENÇÃO	**Código da Atividade:**	2058

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
12,00	MESES	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	150.000,00	155.250,00	160.684,00	166.308,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: **R$ 632.242,00**

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	ITANHAEM		
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE ENSINO	**Código da Unidade:**	02.13.02
Função:	EDUCACAO	**Código da Função:**	12
Sub Função:	EDUCAÇÃO BÁSICA	**Código da Sub Função:**	368
Programa:	EDUCAÇÃO PLENA DO INFANTIL AO FUNDAMENTAL	**Código do Programa:**	0008
	AÇÕES		
Atividade:	PROG. DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE MUNICIPAL	**Código da Atividade:**	2103

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
164,00	UNIDADE ESCOLAR	41,00	41,00	41,00	41,00	164,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	275.000,00	284.625,00	294.587,00	304.898,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: **R$ 1.159.110,00**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R518-21IU-6LSI-8SAY

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	ITANHAEM		
Unid. Executora:	OPERACIONALIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	**Código da Unidade:**	02.13.03
Função:	EDUCACAO	**Código da Função:**	12
Sub Função:	ENSINO FUNDAMENTAL	**Código da Sub Função:**	361
Programa:	MINHA ESCOLA ALIMENTADA	**Código do Programa:**	0009
	AÇÕES		
Atividade:	MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR - E.FUNDAMENTAL	**Código da Atividade:**	2059

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	**UNIDADE DE MEDIDA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**META PPA**
100,00	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	11.883.000,00	12.298.905,00	12.729.367,00	13.174.895,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: **R$ 50.086.167,00**

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	ITANHAEM		
Unid. Executora:	OPERACIONALIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	**Código da Unidade:**	02.13.03
Função:	EDUCACAO	**Código da Função:**	12
Sub Função:	ENSINO FUNDAMENTAL	**Código da Sub Função:**	361
Programa:	MINHA ESCOLA ALIMENTADA	**Código do Programa:**	0009
	AÇÕES		
Atividade:	MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR - E.INDÍGENA	**Código da Atividade:**	2060

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	**UNIDADE DE MEDIDA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**META PPA**
100,00	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	138.100,00	142.934,00	147.937,00	153.115,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: **R$ 582.086,00**

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	ITANHAEM		
Unid. Executora:	OPERACIONALIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	**Código da Unidade:**	02.13.03
Função:	EDUCACAO	**Código da Função:**	12
Sub Função:	EDUCACAO INFANTIL	**Código da Sub Função:**	365
Programa:	MINHA ESCOLA ALIMENTADA	**Código do Programa:**	0009
	AÇÕES		
Atividade:	MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR - E. INFANTIL	**Código da Atividade:**	2061

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	**UNIDADE DE MEDIDA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**META PPA**
100,00	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	4.785.000,00	4.952.475,00	5.125.812,00	5.305.215,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: **R$ 20.168.502,00**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R518-21IU-6LSI-8SAY

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R518-21IU-6LSI-8SAY

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	ITANHAEM		
Unid. Executora:	EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA	**Código da Unidade:**	02.13.04
Função:	EDUCACAO	**Código da Função:**	12
Sub Função:	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	**Código da Sub Função:**	244
Programa:	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	**Código do Programa:**	0010
	AÇÕES		
Atividade:	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA	**Código da Atividade:**	2062

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
100,00	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	110.000,00	113.850,00	117.835,00	121.959,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: **R$ 463.644,00**

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	ITANHAEM		
Unid. Executora:	EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA	**Código da Unidade:**	02.13.04
Função:	EDUCACAO	**Código da Função:**	12
Sub Função:	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	**Código da Sub Função:**	244
Programa:	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	**Código do Programa:**	0010
	AÇÕES		
Atividade:	AUXÍLIO E/OU SUBVENÇÃO	**Código da Atividade:**	2063

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
12,00	MESES	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	800.000,00	828.000,00	856.980,00	886.974,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: **R$ 3.371.954,00**

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	ITANHAEM		
Unid. Executora:	EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA	**Código da Unidade:**	02.13.04
Função:	EDUCACAO	**Código da Função:**	12
Sub Função:	ENSINO MEDIO	**Código da Sub Função:**	362
Programa:	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	**Código do Programa:**	0010
	AÇÕES		
Atividade:	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	**Código da Atividade:**	2064

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
100,00	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	1.220.000,00	1.262.700,00	1.306.895,00	1.352.636,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: **R$ 5.142.231,00**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R518-21IU-6LSI-8SAY

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	ITANHAEM		
Unid. Executora:	EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA	**Código da Unidade:**	02.13.04
Função:	EDUCACAO	**Código da Função:**	12
Sub Função:	ENSINO SUPERIOR	**Código da Sub Função:**	364
Programa:	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	**Código do Programa:**	0010
	AÇÕES		
Atividade:	MANUT. TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS	**Código da Atividade:**	2066

META FÍSICA		**META POR EXERCÍCIO**				
QUANTIDADE TOTAL	**UNIDADE DE MEDIDA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**META PPA**
100,00	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
	3.500.000,00	3.622.500,00	3.749.288,00	3.880.513,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: **R$ 14.752.301,00**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R518-21IU-6LSI-8SAY

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	ITANHAEM		
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE CULTURA	**Código da Unidade:**	02.13.05
Função:	CULTURA	**Código da Função:**	13
Sub Função:	DIFUSAO CULTURAL	**Código da Sub Função:**	392
Programa:	VALORIZAÇÃO, AMP E UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA	**Código do Programa:**	0011
	AÇÕES		
Atividade:	MANUTENÇÃO DEPTO DE CULTURA	**Código da Atividade:**	2067

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	**UNIDADE DE MEDIDA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**META PPA**
100,00	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	1.390.000,00	1.438.650,00	1.489.003,00	1.541.118,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: **R$ 5.858.771,00**

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	ITANHAEM		
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE CULTURA	**Código da Unidade:**	02.13.05
Função:	CULTURA	**Código da Função:**	13
Sub Função:	DIFUSAO CULTURAL	**Código da Sub Função:**	392
Programa:	VALORIZAÇÃO, AMP E UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA	**Código do Programa:**	0011
	AÇÕES		
Atividade:	MANUTENÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS	**Código da Atividade:**	2068

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	**UNIDADE DE MEDIDA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**META PPA**
100,00	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	70.000,00	72.450,00	74.986,00	77.611,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: **R$ 295.047,00**

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	ITANHAEM		
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE CULTURA	**Código da Unidade:**	02.13.05
Função:	CULTURA	**Código da Função:**	13
Sub Função:	DIFUSAO CULTURAL	**Código da Sub Função:**	392
Programa:	VALORIZAÇÃO, AMP E UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA	**Código do Programa:**	0011
	AÇÕES		
Atividade:	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	**Código da Atividade:**	2069

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	**UNIDADE DE MEDIDA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**META PPA**
100,00	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	3.000,00	3.105,00	3.214,00	3.326,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: **R$ 12.645,00**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R518-21IU-6LSI-8SAY

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R518-21IU-6LSI-8SAY

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	ITANHAEM		
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	**Código da Unidade:**	02.13.06
Função:	DESPORTO E LAZER	**Código da Função:**	27
Sub Função:	DESPORTO COMUNITARIO	**Código da Sub Função:**	812
Programa:	ESPORTE PARA TODOS	**Código do Programa:**	0012
	AÇÕES		
Atividade:	MANUTENÇÃO DEPTO DE ESPORTES	**Código da Atividade:**	2070

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	**UNIDADE DE MEDIDA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**META PPA**
100,00	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
	1.115.000,00	1.154.025,00	1.194.416,00	1.236.221,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: **R$ 4.699.662,00**

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	ITANHAEM		
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	**Código da Unidade:**	02.13.06
Função:	DESPORTO E LAZER	**Código da Função:**	27
Sub Função:	DESPORTO COMUNITARIO	**Código da Sub Função:**	812
Programa:	ESPORTE PARA TODOS	**Código do Programa:**	0012
	AÇÕES		
Atividade:	MANUTENÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS	**Código da Atividade:**	2071

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	**UNIDADE DE MEDIDA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**META PPA**
100,00	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
	818.000,00	846.630,00	876.262,00	906.931,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: **R$ 3.447.823,00**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R518-21IU-6LSI-8SAY

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	ITANHAEM		
Unid. Executora:	SECRETARIA OBRAS E DESENVOLV. URBANO	**Código da Unidade:**	02.14.00
Função:	URBANISMO	**Código da Função:**	15
Sub Função:	INFRA-ESTRUTURA URBANA	**Código da Sub Função:**	451
Programa:	PAVIMENTA ITANHAÉM	**Código do Programa:**	0013
	AÇÕES		
Projeto:	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	**Código do Projeto:**	1033

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	**UNIDADE DE MEDIDA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**META PPA**
100.000,00	M2	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	6.000.000,00	6.520.500,00	5.750.000,00	6.984.900,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: **R$ 25.255.400,00**

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	ITANHAEM		
Unid. Executora:	SECRETARIA OBRAS E DESENVOLV. URBANO	**Código da Unidade:**	02.14.00
Função:	URBANISMO	**Código da Função:**	15
Sub Função:	INFRA-ESTRUTURA URBANA	**Código da Sub Função:**	451
Programa:	PAVIMENTA ITANHAÉM	**Código do Programa:**	0013
	AÇÕES		
Projeto:	CONST. E REMODELAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS	**Código do Projeto:**	1034

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	**UNIDADE DE MEDIDA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**META PPA**
12,00	UNIDADE	3,00	3,00	3,00	3,00	12,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	150.000,00	155.200,00	160.634,00	166.258,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: **R$ 632.092,00**

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	ITANHAEM		
Unid. Executora:	SECRETARIA OBRAS E DESENVOLV. URBANO	**Código da Unidade:**	02.14.00
Função:	URBANISMO	**Código da Função:**	15
Sub Função:	INFRA-ESTRUTURA URBANA	**Código da Sub Função:**	451
Programa:	PAVIMENTA ITANHAÉM	**Código do Programa:**	0013
	AÇÕES		
Projeto:	CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS	**Código do Projeto:**	1035

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	**UNIDADE DE MEDIDA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**META PPA**
3.000,00	ML	500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	50,00	50,00	50,00	50,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: **R$ 200,00**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R518-21IU-6LSI-8SAY

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	ITANHAEM		
Unid. Executora:	SECRETARIA OBRAS E DESENVOLV. URBANO	**Código da Unidade:**	02.14.00
Função:	URBANISMO	**Código da Função:**	15
Sub Função:	INFRA-ESTRUTURA URBANA	**Código da Sub Função:**	451
Programa:	PAVIMENTA ITANHAÉM	**Código do Programa:**	0013
	AÇÕES		
Projeto:	OBRAS DE CANALIZAÇÃO E DRENAGENS	**Código do Projeto:**	1036

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
100,00	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	550.000,00	569.250,00	589.174,00	609.795,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: **R$ 2.318.219,00**

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	ITANHAEM		
Unid. Executora:	SECRETARIA OBRAS E DESENVOLV. URBANO	**Código da Unidade:**	02.14.00
Função:	URBANISMO	**Código da Função:**	15
Sub Função:	INFRA-ESTRUTURA URBANA	**Código da Sub Função:**	451
Programa:	PAVIMENTA ITANHAÉM	**Código do Programa:**	0013
	AÇÕES		
Projeto:	OBRAS DE QUALIFICAÇÃO VIÁRIA-PRÓ TRANSPORTE	**Código do Projeto:**	1048

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
110.548,00	M2	0,00	57.180,00	38.120,00	15.248,00	110.548,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: **R$ 1.300.000,00**

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	ITANHAEM		
Unid. Executora:	SECRETARIA OBRAS E DESENVOLV. URBANO	**Código da Unidade:**	02.14.00
Função:	URBANISMO	**Código da Função:**	15
Sub Função:	INFRA-ESTRUTURA URBANA	**Código da Sub Função:**	451
Programa:	PAVIMENTA ITANHAÉM	**Código do Programa:**	0013
	AÇÕES		
Projeto:	OBRAS DE INFRAESTRUTURA-FINISA 2	**Código do Projeto:**	1050

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R518-21IU-6LSI-8SAY

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
0,00	M2	13.085,49	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: **R$ 3.000.000,00**

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	ITANHAEM		
Unid. Executora:	SECRETARIA OBRAS E DESENVOLV. URBANO	**Código da Unidade:**	02.14.00
Função:	URBANISMO	**Código da Função:**	15
Sub Função:	INFRA-ESTRUTURA URBANA	**Código da Sub Função:**	451
Programa:	PAVIMENTA ITANHAÉM	**Código do Programa:**	0013
	AÇÕES		
Projeto:	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA FINISA I	**Código do Projeto:**	1051

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
58.640,00	M2	58.640,00	0,00	0,00	0,00	58.640,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	3.100.000,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: **R$ 3.100.000,00**

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	ITANHAEM		
Unid. Executora:	SECRETARIA OBRAS E DESENVOLV. URBANO	**Código da Unidade:**	02.14.00
Função:	URBANISMO	**Código da Função:**	15
Sub Função:	INFRA-ESTRUTURA URBANA	**Código da Sub Função:**	451
Programa:	PAVIMENTA ITANHAÉM	**Código do Programa:**	0013
	AÇÕES		
Atividade:	MANUT. GAB. DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	**Código da Atividade:**	2006

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
100,00	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	822.000,00	850.770,00	880.547,00	911.366,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: **R$ 3.464.683,00**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R518-21IU-6LSI-8SAY

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	ITANHAEM		
Unid. Executora:	SECRETARIA OBRAS E DESENVOLV. URBANO	**Código da Unidade:**	02.14.00
Função:	URBANISMO	**Código da Função:**	15
Sub Função:	INFRA-ESTRUTURA URBANA	**Código da Sub Função:**	451
Programa:	PAVIMENTA ITANHAÉM	**Código do Programa:**	0013
	AÇÕES		
Atividade:	MANUTENÇÃO DEPTO DE OBRAS	**Código da Atividade:**	2073

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	**UNIDADE DE MEDIDA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**META PPA**
100,00	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	2.005.000,00	2.075.175,00	2.147.806,00	2.222.979,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: **R$ 8.450.960,00**

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	ITANHAEM		
Unid. Executora:	SECRETARIA OBRAS E DESENVOLV. URBANO	**Código da Unidade:**	02.14.00
Função:	URBANISMO	**Código da Função:**	15
Sub Função:	SERVICOS URBANOS	**Código da Sub Função:**	452
Programa:	PAVIMENTA ITANHAÉM	**Código do Programa:**	0013
	AÇÕES		
Projeto:	CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO	**Código do Projeto:**	1044

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	**UNIDADE DE MEDIDA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**META PPA**
220,00	ML	120,00	0,00	120,00	100,00	220,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	1.000,00	1.035,00	1.071,00	1.108,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: **R$ 4.214,00**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R518-21IU-6LSI-8SAY

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	ITANHAEM		
Unid. Executora:	SECRETARIA DE SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	**Código da Unidade:**	02.15.00
Função:	URBANISMO	**Código da Função:**	15
Sub Função:	SERVICOS URBANOS	**Código da Sub Função:**	452
Programa:	SERVIÇOS PÚBLICOS - PREVENIR E COMBATER	**Código do Programa:**	0014
	AÇÕES		
Projeto:	MODERNIZAÇÃO E AMPL. DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	**Código do Projeto:**	1039

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
10.800,00	PONTOS ILUMINADOS	2.000,00	2.800,00	2.800,00	3.200,00	10.800,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	830.000,00	859.050,00	889.117,00	920.236,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: **R$ 3.498.403,00**

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	ITANHAEM		
Unid. Executora:	SECRETARIA DE SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	**Código da Unidade:**	02.15.00
Função:	URBANISMO	**Código da Função:**	15
Sub Função:	SERVICOS URBANOS	**Código da Sub Função:**	452
Programa:	SERVIÇOS PÚBLICOS - PREVENIR E COMBATER	**Código do Programa:**	0014
	AÇÕES		
Atividade:	MANUT. GAB. DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	**Código da Atividade:**	2006

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
100,00	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	1.170.000,00	1.210.950,00	1.253.333,00	1.297.200,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: **R$ 4.931.483,00**

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	ITANHAEM		
Unid. Executora:	SECRETARIA DE SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	**Código da Unidade:**	02.15.00
Função:	URBANISMO	**Código da Função:**	15
Sub Função:	SERVICOS URBANOS	**Código da Sub Função:**	452
Programa:	SERVIÇOS PÚBLICOS - PREVENIR E COMBATER	**Código do Programa:**	0014
	AÇÕES		
Atividade:	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	**Código da Atividade:**	2075

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
100,00	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	18.000.000,00	18.630.000,00	19.282.050,00	19.956.922,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: **R$ 75.868.972,00**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R518-21IU-6LSI-8SAY

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	ITANHAEM		
Unid. Executora:	SECRETARIA DE SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	**Código da Unidade:**	02.15.00
Função:	URBANISMO	**Código da Função:**	15
Sub Função:	SERVICOS URBANOS	**Código da Sub Função:**	452
Programa:	SERVIÇOS PÚBLICOS - PREVENIR E COMBATER	**Código do Programa:**	0014
	AÇÕES		
Atividade:	MANUT. DAS PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	**Código da Atividade:**	2076

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
100,00	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	198.000,00	204.930,00	212.103,00	219.527,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: **R$ 834.560,00**

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	ITANHAEM		
Unid. Executora:	SECRETARIA DE SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	**Código da Unidade:**	02.15.00
Função:	URBANISMO	**Código da Função:**	15
Sub Função:	SERVICOS URBANOS	**Código da Sub Função:**	452
Programa:	SERVIÇOS PÚBLICOS - PREVENIR E COMBATER	**Código do Programa:**	0014
	AÇÕES		
Atividade:	MANUT. DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	**Código da Atividade:**	2077

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
100,00	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	6.000.000,00	6.210.000,00	6.427.350,00	6.652.307,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: **R$ 25.289.657,00**

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	ITANHAEM		
Unid. Executora:	SECRETARIA DE SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	**Código da Unidade:**	02.15.00
Função:	URBANISMO	**Código da Função:**	15
Sub Função:	SERVICOS URBANOS	**Código da Sub Função:**	452
Programa:	SERVIÇOS PÚBLICOS - PREVENIR E COMBATER	**Código do Programa:**	0014
	AÇÕES		
Atividade:	MANUT. DRENAGEM, LIMP. DE CORREGOS, RIOS E CANAIS	**Código da Atividade:**	2078

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R518-21IU-6LSI-8SAY

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
4,00	M2	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	390.000,00	403.650,00	417.778,00	432.400,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: **R$ 1.643.828,00**

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	ITANHAEM		
Unid. Executora:	SECRETARIA DE SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	**Código da Unidade:**	02.15.00
Função:	URBANISMO	**Código da Função:**	15
Sub Função:	SERVICOS URBANOS	**Código da Sub Função:**	452
Programa:	SERVIÇOS PÚBLICOS - PREVENIR E COMBATER	**Código do Programa:**	0014
	AÇÕES		
Atividade:	MANUTENÇÃO SERVIÇOS MUNICIPAIS	**Código da Atividade:**	2079

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
100,00	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	25.561.000,00	26.455.635,00	27.381.582,00	28.339.937,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: **R$ 107.738.154,00**

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	ITANHAEM		
Unid. Executora:	SECRETARIA DE SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	**Código da Unidade:**	02.15.00
Função:	URBANISMO	**Código da Função:**	15
Sub Função:	SERVICOS URBANOS	**Código da Sub Função:**	452
Programa:	SERVIÇOS PÚBLICOS - PREVENIR E COMBATER	**Código do Programa:**	0014
	AÇÕES		
Atividade:	MANUTENÇÃO OFICINA E GARAGEM	**Código da Atividade:**	2080

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
100,00	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	1.051.000,00	1.087.785,00	1.125.857,00	1.165.262,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: **R$ 4.429.904,00**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R518-21IU-6LSI-8SAY

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	ITANHAEM		
Unid. Executora:	SECRETARIA DE SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	**Código da Unidade:**	02.15.00
Função:	URBANISMO	**Código da Função:**	15
Sub Função:	SERVICOS URBANOS	**Código da Sub Função:**	452
Programa:	SERVIÇOS PÚBLICOS - PREVENIR E COMBATER	**Código do Programa:**	0014
	AÇÕES		
Atividade:	NMANUTENÇÃO DEPTO DE SANEAMENTO	**Código da Atividade:**	2081

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	**UNIDADE DE MEDIDA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**META PPA**
100,00	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	60.000,00	62.100,00	64.274,00	66.524,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: **R$ 252.898,00**

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	ITANHAEM		
Unid. Executora:	SECRETARIA DE SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	**Código da Unidade:**	02.15.00
Função:	SANEAMENTO	**Código da Função:**	17
Sub Função:	SANEAMENTO BASICO URBANO	**Código da Sub Função:**	512
Programa:	SERVIÇOS PÚBLICOS - PREVENIR E COMBATER	**Código do Programa:**	0014
	AÇÕES		
Atividade:	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN DE SANEAMENTO AMBIENTAL-FMSAI	**Código da Atividade:**	2099

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	**UNIDADE DE MEDIDA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**META PPA**
100,00	%	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	200.000,00	207.000,00	214.245,00	221.744,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: **R$ 842.989,00**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R518-21IU-6LSI-8SAY

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	ITANHAEM		
Unid. Executora:	SECRETARIA DE HABITAÇÃO	**Código da Unidade:**	02.16.00
Função:	HABITACAO	**Código da Função:**	16
Sub Função:	HABITACAO URBANA	**Código da Sub Função:**	482
Programa:	NOSSO LAR	**Código do Programa:**	0015
	AÇÕES		
Projeto:	PROJETOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	**Código do Projeto:**	1041

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
100,00	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	20.000,00	20.700,00	21.425,00	22.175,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: **R$ 84.300,00**

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	ITANHAEM		
Unid. Executora:	SECRETARIA DE HABITAÇÃO	**Código da Unidade:**	02.16.00
Função:	HABITACAO	**Código da Função:**	16
Sub Função:	HABITACAO URBANA	**Código da Sub Função:**	482
Programa:	NOSSO LAR	**Código do Programa:**	0015
	AÇÕES		
Atividade:	MANUT. GAB. DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	**Código da Atividade:**	2006

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
100,00	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	233.000,00	241.155,00	249.595,00	258.331,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: **R$ 982.081,00**

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	ITANHAEM		
Unid. Executora:	SECRETARIA DE HABITAÇÃO	**Código da Unidade:**	02.16.00
Função:	HABITACAO	**Código da Função:**	16
Sub Função:	HABITACAO URBANA	**Código da Sub Função:**	482
Programa:	NOSSO LAR	**Código do Programa:**	0015
	AÇÕES		
Atividade:	MANUT. DEPTO HABITAÇÃO E ASS.FUNDIÁRIOS	**Código da Atividade:**	2083

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
100,00	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	470.000,00	486.450,00	503.476,00	521.098,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: **R$ 1.981.024,00**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R518-21IU-6LSI-8SAY

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R518-21IU-6LSI-8SAY

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	ITANHAEM		
Unid. Executora:	SECRETARIA DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE	**Código da Unidade:**	02.17.00
Função:	URBANISMO	**Código da Função:**	15
Sub Função:	INFRA-ESTRUTURA URBANA	**Código da Sub Função:**	451
Programa:	AMAZÔNIA PAULISTA	**Código do Programa:**	0016
	AÇÕES		
Atividade:	MANUT. GAB. DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	**Código da Atividade:**	2006

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	**UNIDADE DE MEDIDA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**META PPA**
100,00	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	686.000,00	710.010,00	734.860,00	760.580,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: **R$ 2.891.450,00**

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	ITANHAEM		
Unid. Executora:	SECRETARIA DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE	**Código da Unidade:**	02.17.00
Função:	URBANISMO	**Código da Função:**	15
Sub Função:	INFRA-ESTRUTURA URBANA	**Código da Sub Função:**	451
Programa:	AMAZÔNIA PAULISTA	**Código do Programa:**	0016
	AÇÕES		
Atividade:	MANUT. DEPTO PLANEJAMENTO URBANO	**Código da Atividade:**	2085

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	**UNIDADE DE MEDIDA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**META PPA**
100,00	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	105.000,00	108.675,00	112.479,00	116.416,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: **R$ 442.570,00**

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	ITANHAEM		
Unid. Executora:	SECRETARIA DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE	**Código da Unidade:**	02.17.00
Função:	URBANISMO	**Código da Função:**	15
Sub Função:	INFRA-ESTRUTURA URBANA	**Código da Sub Função:**	451
Programa:	AMAZÔNIA PAULISTA	**Código do Programa:**	0016
	AÇÕES		
Atividade:	MANUTENÇÃO MEIO AMBIENTE	**Código da Atividade:**	2086

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	**UNIDADE DE MEDIDA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**META PPA**
100,00	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	995.000,00	1.029.825,00	1.065.869,00	1.103.174,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: **R$ 4.193.868,00**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R518-21IU-6LSI-8SAY

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	ITANHAEM		
Unid. Executora:	SECRETARIA DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE	**Código da Unidade:**	02.17.00
Função:	GESTAO AMBIENTAL	**Código da Função:**	18
Sub Função:	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	**Código da Sub Função:**	541
Programa:	AMAZÔNIA PAULISTA	**Código do Programa:**	0016
	AÇÕES		
Projeto:	PROJ. DE RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	**Código do Projeto:**	1042

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
100,00	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	2.235.000,00	2.313.225,00	2.394.188,00	2.477.985,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: **R$ 9.420.398,00**

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	ITANHAEM		
Unid. Executora:	SECRETARIA DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE	**Código da Unidade:**	02.17.00
Função:	GESTAO AMBIENTAL	**Código da Função:**	18
Sub Função:	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	**Código da Sub Função:**	541
Programa:	AMAZÔNIA PAULISTA	**Código do Programa:**	0016
	AÇÕES		
Atividade:	PROGRAMAS DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	**Código da Atividade:**	2087

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
100,00	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	75.000,00	77.625,00	80.342,00	83.154,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: **R$ 316.121,00**

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	ITANHAEM		
Unid. Executora:	SECRETARIA DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE	**Código da Unidade:**	02.17.00
Função:	GESTAO AMBIENTAL	**Código da Função:**	18
Sub Função:	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	**Código da Sub Função:**	541
Programa:	AMAZÔNIA PAULISTA	**Código do Programa:**	0016
	AÇÕES		
Atividade:	MANUT. FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	**Código da Atividade:**	2088

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R518-21IU-6LSI-8SAY

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
100,00	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	21.000,00	21.735,00	22.496,00	23.283,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: **R$ 88.514,00**

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	ITANHAEM		
Unid. Executora:	SECRETARIA DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE	**Código da Unidade:**	02.17.00
Função:	GESTAO AMBIENTAL	**Código da Função:**	18
Sub Função:	CONTROLE AMBIENTAL	**Código da Sub Função:**	542
Programa:	AMAZÔNIA PAULISTA	**Código do Programa:**	0016
	AÇÕES		
Atividade:	MANUT.DEPTO DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR DE ANIMAIS DOMÉSTICOS	**Código da Atividade:**	2098

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
190,00	ANIMAIS ATENDIDOS	0,00	0,00	80,00	80,00	190,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	190.000,00	196.650,00	203.533,00	210.657,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: **R$ 800.840,00**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R518-21IU-6LSI-8SAY

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	ITANHAEM		
Unid. Executora:	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	**Código da Unidade:**	02.18.00
Função:	AGRICULTURA	**Código da Função:**	20
Sub Função:	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	**Código da Sub Função:**	608
Programa:	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO	**Código do Programa:**	0017
	AÇÕES		
Atividade:	MANUT. DO DESENV. AGROPECUÁRIO	**Código da Atividade:**	2089

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	**UNIDADE DE MEDIDA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**META PPA**
100,00	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	86.000,00	89.010,00	92.125,00	95.349,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: **R$ 362.484,00**

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	ITANHAEM		
Unid. Executora:	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	**Código da Unidade:**	02.18.00
Função:	AGRICULTURA	**Código da Função:**	20
Sub Função:	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	**Código da Sub Função:**	608
Programa:	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO	**Código do Programa:**	0017
	AÇÕES		
Atividade:	MANUT. FUNDO MUNICIPAL DESENV. AGROPECUÁRIO	**Código da Atividade:**	2090

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	**UNIDADE DE MEDIDA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**META PPA**
100,00	%	0,00	100,00	100,00	0,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	41.000,00	42.435,00	43.920,00	45.457,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: **R$ 172.812,00**

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	ITANHAEM		
Unid. Executora:	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	**Código da Unidade:**	02.18.00
Função:	COMERCIO E SERVICOS	**Código da Função:**	23
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL	**Código da Sub Função:**	122
Programa:	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO	**Código do Programa:**	0017
	AÇÕES		
Atividade:	MANUT. GAB. DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	**Código da Atividade:**	2006

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	**UNIDADE DE MEDIDA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**META PPA**
100,00	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	1.130.000,00	1.169.550,00	1.210.484,00	1.252.851,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: **R$ 4.762.885,00**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R518-21IU-6LSI-8SAY

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	ITANHAEM		
Unid. Executora:	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	**Código da Unidade:**	02.18.00
Função:	COMERCIO E SERVICOS	**Código da Função:**	23
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL	**Código da Sub Função:**	122
Programa:	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO	**Código do Programa:**	0017
	AÇÕES		
Atividade:	MANUTENÇÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA	**Código da Atividade:**	2092

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	**UNIDADE DE MEDIDA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**META PPA**
100,00	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	1.073.000,00	1.110.555,00	1.149.424,00	1.189.654,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: **R$ 4.522.633,00**

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	ITANHAEM		
Unid. Executora:	SECRETARIA DE TURISMO	**Código da Unidade:**	02.19.00
Função:	COMERCIO E SERVICOS	**Código da Função:**	23
Sub Função:	TURISMO	**Código da Sub Função:**	695
Programa:	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO	**Código do Programa:**	0017
	AÇÕES		
Projeto:	PAVIMENTAÇÃO - VIAS DE INTERESSE TURÍSTICO	**Código do Projeto:**	1043

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	**UNIDADE DE MEDIDA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**META PPA**
60.000,00	M2	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	2.850.000,00	2.949.750,00	3.052.991,00	3.159.846,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: **R$ 12.012.587,00**

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	ITANHAEM		
Unid. Executora:	SECRETARIA DE TURISMO	**Código da Unidade:**	02.19.00
Função:	COMERCIO E SERVICOS	**Código da Função:**	23
Sub Função:	TURISMO	**Código da Sub Função:**	695
Programa:	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO	**Código do Programa:**	0017
	AÇÕES		
Atividade:	MANUT. GAB. DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	**Código da Atividade:**	2006

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R518-21IU-6LSI-8SAY

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
100,00	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	225.000,00	232.875,00	241.026,00	249.462,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: **R$ 948.363,00**

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	ITANHAEM		
Unid. Executora:	SECRETARIA DE TURISMO	**Código da Unidade:**	02.19.00
Função:	COMERCIO E SERVICOS	**Código da Função:**	23
Sub Função:	TURISMO	**Código da Sub Função:**	695
Programa:	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO	**Código do Programa:**	0017
	AÇÕES		
Atividade:	MANUTENÇÃO DEPTO DE TURISMO	**Código da Atividade:**	2094

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
100,00	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	1.989.000,00	2.058.615,00	2.130.667,00	2.205.240,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: **R$ 8.383.522,00**

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	ITANHAEM		
Unid. Executora:	SECRETARIA DE TURISMO	**Código da Unidade:**	02.19.00
Função:	COMERCIO E SERVICOS	**Código da Função:**	23
Sub Função:	TURISMO	**Código da Sub Função:**	695
Programa:	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO	**Código do Programa:**	0017
	AÇÕES		
Atividade:	MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	**Código da Atividade:**	2095

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
100,00	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	45.000,00	46.575,00	48.205,00	49.892,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: **R$ 189.672,00**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R518-21IU-6LSI-8SAY

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	ITANHAEM		
Unid. Executora:	INST PREV. MUN - PLANO FINANCEIRO	**Código da Unidade:**	03.01.00
Função:	PREVIDENCIA SOCIAL	**Código da Função:**	9
Sub Função:	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	**Código da Sub Função:**	272
Programa:	REGIME PREVIDENCIÁRIO	**Código do Programa:**	0018
	AÇÕES		
Atividade:	DESPESAS PREVIDENCIÁRIA	**Código da Atividade:**	2200

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	**UNIDADE DE MEDIDA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**META PPA**
100,00	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	25.270.000,00	26.470.000,00	27.727.000,00	29.045.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: **R$ 108.512.000,00**

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	ITANHAEM		
Unid. Executora:	INST PREV. MUN - PLANO FINANCEIRO	**Código da Unidade:**	03.01.00
Função:	PREVIDENCIA SOCIAL	**Código da Função:**	9
Sub Função:	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	**Código da Sub Função:**	272
Programa:	REGIME PREVIDENCIÁRIO	**Código do Programa:**	0018
	AÇÕES		
Atividade:	MANUT. INST. DE PREVIDÊNCIA - PLANO FINANCEIRO.	**Código da Atividade:**	2201

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	**UNIDADE DE MEDIDA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**META PPA**
100,00	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	1.295.000,00	1.360.000,00	1.421.000,00	1.488.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: **R$ 5.564.000,00**

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	ITANHAEM		
Unid. Executora:	INST PREV. MUN - PLANO FINANCEIRO	**Código da Unidade:**	03.01.00
Função:	RESERVA DE CONTINGENCIA	**Código da Função:**	99
Sub Função:	RESERVA DE CONTIGÊNCIA PARA O RPPS	**Código da Sub Função:**	997
Programa:	REGIME PREVIDENCIÁRIO	**Código do Programa:**	0018
	AÇÕES		
	RESERVA PREVIDENCIÁRIA		9997

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	**UNIDADE DE MEDIDA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**META PPA**
48,00	MESES	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	300.000,00	314.250,00	330.000,00	344.900,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: **R$ 1.289.150,00**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R518-21IU-6LSI-8SAY

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	ITANHAEM		
Unid. Executora:	INST PREV. MUN - PLANO PREVIDENCIARIO	**Código da Unidade:**	03.02.00
Função:	PREVIDENCIA SOCIAL	**Código da Função:**	9
Sub Função:	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	**Código da Sub Função:**	272
Programa:	REGIME PREVIDENCIÁRIO	**Código do Programa:**	0018
	AÇÕES		
Projeto:	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - SEDE PRÓPRIA	**Código do Projeto:**	1052

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	**UNIDADE DE MEDIDA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**META PPA**
1,00	Nº PRÓPRIOS PARA USO	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: **R$ 1.300.000,00**

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	ITANHAEM		
Unid. Executora:	INST PREV. MUN - PLANO PREVIDENCIARIO	**Código da Unidade:**	03.02.00
Função:	PREVIDENCIA SOCIAL	**Código da Função:**	9
Sub Função:	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	**Código da Sub Função:**	272
Programa:	REGIME PREVIDENCIÁRIO	**Código do Programa:**	0018
	AÇÕES		
Projeto:	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA-SEDE PRÓPRIA	**Código do Projeto:**	1100

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	**UNIDADE DE MEDIDA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**META PPA**
4,00	OBRAS	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	230.000,00	20.000,00	5.000,00	5.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: **R$ 260.000,00**

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	ITANHAEM		
Unid. Executora:	INST PREV. MUN - PLANO PREVIDENCIARIO	**Código da Unidade:**	03.02.00
Função:	PREVIDENCIA SOCIAL	**Código da Função:**	9
Sub Função:	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	**Código da Sub Função:**	272
Programa:	REGIME PREVIDENCIÁRIO	**Código do Programa:**	0018
	AÇÕES		
Atividade:	DESPESAS PREVIDENCIÁRIA	**Código da Atividade:**	2200

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R518-21IU-6LSI-8SAY

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
100,00	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	13.900.000,00	14.560.000,00	15.252.000,00	15.980.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: **R$ 59.692.000,00**

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	ITANHAEM		
Unid. Executora:	INST PREV. MUN - PLANO PREVIDENCIARIO	**Código da Unidade:**	03.02.00
Função:	PREVIDENCIA SOCIAL	**Código da Função:**	9
Sub Função:	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	**Código da Sub Função:**	272
Programa:	REGIME PREVIDENCIÁRIO	**Código do Programa:**	0018
	AÇÕES		
Atividade:	MANUT. INST. DE PREVIDÊNCIA - PLANO PREVIDENCIÁRIO	**Código da Atividade:**	2202

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
0,00	%	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	1.545.000,00	1.620.000,00	1.695.300,00	1.775.200,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: **R$ 6.635.500,00**

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	ITANHAEM		
Unid. Executora:	INST PREV. MUN - PLANO PREVIDENCIARIO	**Código da Unidade:**	03.02.00
Função:	RESERVA DE CONTINGENCIA	**Código da Função:**	99
Sub Função:	RESERVA DE CONTIGÊNCIA PARA O RPPS	**Código da Sub Função:**	997
Programa:	REGIME PREVIDENCIÁRIO	**Código do Programa:**	0018
	AÇÕES		
	RESERVA PREVIDENCIÁRIA		9997

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025	META PPA
12,00	MESES	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	3.500.000,00	5.176.250,00	5.365.400,00	5.547.900,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: **R$ 19.589.550,00**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R518-211U-6LSI-8SAY

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO

Município de:	ITANHAEM		
Unid. Executora:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	**Código da Unidade:**	02.03.00
Função:	RESERVA DE CONTINGENCIA	**Código da Função:**	99
Sub Função:	RESERVA DE CONTINGENCIA	**Código da Sub Função:**	999
Programa:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**Código do Programa:**	9999
AÇÕES			
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		9999

META FÍSICA		META POR EXERCÍCIO				
QUANTIDADE TOTAL	**UNIDADE DE MEDIDA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**META PPA**
100,00	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO	2022	2023	2024	2025
	2.000.000,00	2.070.000,00	2.142.450,00	2.217.436,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: **R$ 8.429.886,00**

ITANHAEM, 7 de Fevereiro de 2022.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R518-21IU-6LSI-8SAY

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO
01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
02.01.00	GABINETE DO PREFEITO
02.02.00	SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL
02.03.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02.04.00	SECRETARIA DE GESTÃO E CONTROLE
02.05.00	SECRETARIA DA FAZENDA
02.06.00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
02.07.00	SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
02.08.00	SECRETARIA DE COMUNIC. SOCIAL
02.09.00	SECRETARIA DE TRANSITO E SEGURANÇA
02.09.01	DEPARTAMENTO DE TRANSITO E SEGURANÇA
02.09.02	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
02.10.00	SECRETARIA DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL
02.10.01	ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.10.02	FDO MUN. CRIANÇA E ADOLESCENTE
02.10.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.10.04	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
02.10.05	CONSELHO TUTELAR
02.10.06	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
02.11.00	SECRETARIA DE SAÚDE-FDO MUNICIPAL SAÚDE
02.11.01	GABINETE DO SECRETÁRIO
02.11.02	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
02.11.03	DEPART. DE ATENÇÃO-URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
02.11.04	DEPART. DE ASSIST. DE REDE ESPECIALIZADA
02.11.05	DEPART. DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA
02.11.06	DEPART. VIGIL. EPIDIMIOLÓGICA SANITÁRIA
02.12.00	SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO
02.13.00	SECRETARIA DE EDUC., CULTURA E ESPORTES
02.13.01	FDO. MANUT. DES. EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
02.13.02	DEPARTAMENTO DE ENSINO
02.13.03	OPERACIONALIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
02.13.04	EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA
02.13.05	DEPARTAMENTO DE CULTURA
02.13.06	DEPARTAMENTO DE ESPORTES
02.14.00	SECRETARIA OBRAS E DESENVOLV. URBANO
02.15.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO
02.16.00	SECRETARIA DE HABITAÇÃO
02.17.00	SECRETARIA DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE
02.18.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
02.19.00	SECRETARIA DE TURISMO
02.20.00	SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
03.00.00	INSTITUTO PREV. MUNICIPAL - ITAPREV
03.01.00	INST PREV. MUN - PLANO FINANCEIRO
03.02.00	INST PREV. MUN - PLANO PREVIDENCIARIO

ITANHAEM, 7 de Fevereiro de 2022.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R518-21IU-6LSI-8SAY

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R507-4SSN-6DQB-4V5U

LEI Nº 4.487, DE 29 DE JUNHO DE 2021

"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, e dá outras providências."

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º, da Constituição Federal, e no artigo 127, § 2º, da Lei Orgânica do Município, esta Lei fixa as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2022, orienta a elaboração da lei orçamentária anual, dispõe sobre as alterações na legislação tributária, regula o aumento de despesas com pessoal e atende às normas da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 2º - A proposta orçamentária do Município para 2022, que não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, deverá atender a um processo de planejamento permanente, à descentralização e à participação popular.

Art. 3º - As normas contidas nesta Lei alcançam todos os órgãos da administração direta e indireta dos Poderes Executivo e Legislativo.

CAPÍTULO II
DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 4º - As metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2022 serão estabelecidas no projeto de lei do Plano Plurianual relativo ao período 2022-2025, que será encaminhado à Câmara Municipal no prazo fixado no artigo 127, I, da Lei Orgânica do Município.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R507-4SSN-6DQB-4V5U

Parágrafo único - O projeto de lei orçamentária do Município para o exercício de 2022 será elaborado em consonância com as metas e prioridades estabelecidas na forma do *caput* deste artigo.

CAPÍTULO III
DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 5º - O projeto de lei orçamentária anual do Município para o exercício de 2022 será elaborado com observância às diretrizes fixadas nesta lei, ao artigo 165 da Constituição Federal, à Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e à Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 6º - Na estimativa da receita e fixação da despesa, a lei orçamentária para o exercício de 2022 observará os seguintes princípios:

I - prioridade de investimentos nas áreas sociais;

II - austeridade na gestão dos recursos públicos;

III - modernização na ação governamental;

IV - equilíbrio orçamentário, tanto na previsão como na execução orçamentária.

Parágrafo único - A discriminação da despesa, quanto à sua natureza, far-se-á, no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, nos termos do artigo 6º da Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001.

Art. 7º - As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2022 são as estabelecidas no Anexo I – STN -, denominado Anexo de Metas Fiscais, integrante desta Lei, desdobrado em:

I - Demonstrativo I - Metas Anuais;

II - Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

III - Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R507-4SSN-6DQB-4V5U

IV - Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;

V - Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

VI - Demonstrativo VI - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS e Projeção Atuarial do RPPS;

VII - Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

VIII - Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Art. 8º - Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo II, denominado Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, em que são informadas as providências a serem tomadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar, conforme determina o artigo 4º, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 maio de 2000.

Parágrafo único - Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

Art. 9º - Os valores apresentados nos Anexos de que tratam os artigos 7º e 8º estão expressos em unidades de real, em consonância com as regras estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional, órgão do Ministério da Economia.

Art. 10 - A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º - Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

§ 2º - Para efeito do disposto no artigo 45 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, o Poder Executivo encaminhará ao Legislativo, em anexo ao projeto de lei orçamentária de 2022,

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R507-4SSN-6DQB-4V5U

quadro demonstrativo evidenciando que os projetos em andamento foram adequada e suficientemente contemplados ou, caso contrário, justificando a sua paralisação ou o retardamento.

Art. 11 - O Poder Legislativo elaborará sua proposta orçamentária para 2022 e a encaminhará ao Poder Executivo, para inserção no projeto de lei orçamentária, até o dia 30 de agosto de 2021, observadas as disposições desta lei.

Parágrafo único - O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até 30 (trinta) dias antes do prazo fixado no *caput*, os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2022, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo.

Art. 12 - A lei orçamentária conterá reserva de contingência, em montante equivalente a, no máximo, 2% (dois por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2022, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo único - Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência de que trata este artigo não precisará ser utilizada para sua finalidade, no todo ou em parte, o Chefe do Executivo poderá lançar mão de seu saldo para dar cobertura a outros créditos adicionais legalmente autorizados.

Art. **13** - O projeto de lei orçamentária anual poderá conter autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares mediante edição de decretos do Executivo.

Art. 14 - A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais fixadas nesta lei e aos princípios da unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas exceder a previsão da receita para o exercício.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 15 - O Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo, quando necessário, projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária municipal, visando à preservação do equilíbrio das contas

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R507-4SSN-6DQB-4V5U

públicas e a geração de recursos para investimentos ou, ainda, a manutenção ou ampliação das atividades próprias do Município.

Art. 16 - Todo projeto de lei versando sobre concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, deverá atender ao disposto no artigo 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, devendo ser instruído com demonstrativo evidenciando que não serão afetadas as metas de resultado nominal e primário.

Parágrafo único - Não se sujeitam às regras do *caput* a simples homologação de pedidos de isenção, remissão ou anistia apresentados com base na legislação municipal preexistente.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 17 - Desde que observada a legislação vigente, respeitados os limites previstos nos artigos 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e cumpridas as exigências previstas nos artigos 16 e 17 do referido diploma legal, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I - concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras;

II - provimento de cargos e contratações de emergência estritamente necessárias.

§ 1º - Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I - prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - lei específica para as hipóteses previstas no inciso I do *caput*;

III - observância da legislação vigente, no caso do inciso II.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R507-4SSN-6DQB-4V5U

§ 2º - Fica dispensada do atendimento às regras contidas no § 1º a concessão de vantagens já previstas na legislação pertinente, de caráter meramente homologatório.

§ 3º - No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixados nos artigos 29 e 29-A da Constituição Federal.

Art. 18 - Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o parágrafo único do artigo 22 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a contratação de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida pelo respectivo Chefe do Poder.

CAPÍTULO VI
DAS ORIENTAÇÕES RELATIVAS À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 19 - Até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária anual, o Executivo estabelecerá metas bimestrais para a realização das receitas estimadas, inclusive as diretamente arrecadadas por entidades da administração indireta.

§ 1º - Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes Executivo e Legislativo determinarão, por ato próprio e nos montantes necessários, a limitação de empenho e movimentação financeira, nos 30 (trinta) dias subsequentes.

§ 2º - Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social, e na compatibilização dos recursos vinculados.

§ 3º - Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais.

§ 4º - A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R507-4SSN-6DQB-4V5U

eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o artigo 31 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 5º - Na ocorrência de calamidade pública e enquanto perdurar a situação, serão dispensados o cumprimento dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho, nos termos do disposto no artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 20 - A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o artigo 19, § 1º, poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

Art. 21 - No mesmo prazo previsto no *caput* do artigo 19, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

§ 1º - Integrarão a programação financeira as transferências financeiras do tesouro municipal para os órgãos da administração indireta e destes para o tesouro municipal.

§ 2º - O cronograma de que trata este artigo dará prioridade ao pagamento de despesas obrigatórias do Município em relação às despesas de caráter discricionário.

§ 3º - O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira e do cronograma de que trata este artigo, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 (vinte) de cada mês.

Art. 22 - Para atender o disposto no artigo 4º, I, "e", da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurarem os custos e resultados das ações e programas estabelecidos.

§ 1º - Os custos e resultados apurados serão apresentados em relatórios semestrais, que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo, especificando, por tipo de serviço prestado à comunidade, inclusive os de natureza administrativa, valores unitários e valores globais.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R507-4SSN-6DQB-4V5U

§ 2º - Os relatórios de que trata o § 1º conterão, ainda, avaliação dos resultados alcançados e sua comparação com as metas previstas para o período.

Art. 23 - Na realização de ações de sua competência, o Município poderá transferir recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, desde que compatíveis com os programas constantes da lei orçamentária anual e precedido de autorização legislativa, mediante convênio, ajuste ou outro instrumento de parceria, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada partícipe, a forma e os prazos para prestação de contas.

§ 1º - Sem prejuízo de outras condições estabelecidas em leis específicas, a transferência de recursos orçamentários a entidades privadas sem fins lucrativos, por meio de auxílios ou subvenções sociais, deverá observar o disposto no artigo 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 e só poderá ser feita se a entidade interessada atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

I - ter sido constituída há pelo menos 2 (dois) anos;

II - não constituir patrimônio de indivíduo;

III - comprovar a regularidade do mandato de sua diretoria;

IV - apresentar declaração de funcionamento regular emitida por duas autoridades de outro nível de governo;

V - não ter como dirigente agente político de qualquer dos Poderes do Município, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

VI - ter sido considerada em condições de funcionamento satisfatório pelo órgão competente de fiscalização;

VII - aplicar, nas atividades-fim, ao menos 80% (oitenta por cento) de sua receita total;

VIII - prever, em seu estatuto, em caso de dissolução ou extinção, a destinação de seu patrimônio social a entidades sem fins lucrativos congêneres ou a entidades públicas;

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R507-4SSN-6DQB-4V5U

IX - ter prestado contas de recursos anteriormente recebidos e inexistência de prestação de contas rejeitada.

§ 2º - As exigências constantes dos incisos I e IV do § 1º deste artigo não se aplicam às Associações de Pais e Mestres das escolas da rede municipal de ensino.

§ 3º - A destinação de recursos orçamentários a entidades privadas sem fins lucrativos, por meio de auxílios ou subvenções sociais, deverá ser autorizada em lei específica que identifique expressamente as entidades beneficiárias.

§ 4º - No caso de transferências a pessoas físicas, exigir-se-á, igualmente, autorização em lei específica que tenha por finalidade a regulamentação pela qual essas transferências serão efetuadas, ainda que por meio de concessão de empréstimo ou financiamento.

§ 5º - A regra de que trata o *caput* aplica-se também às transferências a instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou a outro Município.

Art. 24 - Fica o Poder Executivo autorizado a arcar com despesas de responsabilidade de outras esferas do Poder Público, desde que firmados os respectivos convênios, termos de acordo, ajuste ou instrumento congênere e haja recursos orçamentários disponíveis.

Parágrafo único - A cessão de funcionários para outras esferas de Governo independem do cumprimento das exigências do *caput*, desde que não sejam admitidos para esse fim específico, salvo se para realizar atividades em que o Município tenha responsabilidade solidária com outros entes da Federação, em especial nas áreas de educação, saúde e assistência social.

Art. 25 - Para fins do disposto no artigo 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, consideram-se irrelevantes as despesas realizadas até o valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), no caso de aquisição de bens ou prestação de serviços, e de R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), no caso de realização de obras públicas ou serviços de engenharia.

Art. 26 - As despesas com publicidade deverão ser objeto de atividade específica na estrutura programática, sob denominação que permita a sua clara identificação.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R507-4SSN-6DQB-4V5U

Art. 27 - O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar ou transferir recursos aprovados na Lei Orçamentária de 2022 e em créditos adicionais de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) da despesa total fixada.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 28 - Se a lei orçamentária não for publicada até o último dia do exercício de 2021, fica autorizada a realização das despesas até o limite mensal de 1/12 (um doze avos) de cada programa da proposta original remetida ao Legislativo, enquanto a respectiva lei não for promulgada.

§ 1º - Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 2º - Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas apresentadas ao projeto de lei de orçamento no Legislativo e do procedimento previsto neste artigo serão ajustados por decreto do Poder Executivo, após publicação da lei orçamentária, por intermédio da abertura de créditos suplementares ou especiais, mediante remanejamento de dotações, desde que não seja possível a reapropriação das despesas executadas.

Art. 29 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 29 de junho de 2021.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 4.982/2021.
Projeto de Lei de autoria do Executivo.
Departamento Administrativo, em 29 de junho de 2021.

GILBERTO ANDRIGUETTO JÚNIOR
Secretário de Administração

Legislação: Lei 4527/2021

Município: ITANHAEM | **Exercício:** 2022

ESPECIFICAÇÃO	2022				2023				2024			
	VALOR CORRENTE (a)	VALOR CONSTANTE	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	VALOR CORRENTE (b)	VALOR CONSTANTE	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	VALOR CORRENTE (c)	VALOR CONSTANTE	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 10
Receita Total	548.469.103,00	522.351.526,67	0,0289	133,40	554.216.622,00	503.890.553,02	0,0292	131,51	573.158.004,00	497.481.573,44	0,0302	1
Receitas Primárias (I)	496.791.803,00	473.135.050,48	0,0262	120,84	514.179.533,00	467.489.062,85	0,0271	122,01	532.175.805,00	461.910.424,30	0,0281	1
Receitas Primárias Correntes	487.541.803,00	464.325.526,67	0,0257	118,59	504.605.783,00	458.784.664,62	0,0266	119,74	522.266.975,00	453.309.898,26	0,0275	1
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	200.025.800,00	190.500.761,90	0,0105	48,65	207.026.703,00	188.227.483,12	0,0109	49,13	214.272.640,00	185.981.333,85	0,0113	
Contribuições	12.913.500,00	12.298.571,43	0,0007	3,14	13.365.480,00	12.151.817,25	0,0007	3,17	13.833.265,00	12.006.801,60	0,0007	
Transferências Correntes	267.399.203,00	254.665.907,62	0,0141	65,04	276.758.180,00	251.626.939,42	0,0146	65,67	286.444.710,00	248.624.225,85	0,0151	
Demais Receitas Primárias Correntes	7.203.300,00	6.860.285,71	0,0004	1,75	7.455.420,00	6.778.424,82	0,0004	1,77	7.716.360,00	6.697.536,96	0,0004	
Receitas Primárias de Capital	9.250.000,00	8.809.523,81	0,0005	2,25	9.573.750,00	8.704.398,23	0,0005	2,27	9.908.830,00	8.600.526,04	0,0005	
Despesa Total	548.469.103,00	522.351.526,67	0,0289	133,40	554.216.622,00	503.890.553,02	0,0292	131,51	573.158.004,00	497.481.573,44	0,0302	1
Despesas Primárias (II)	479.629.153,00	456.789.669,52	0,0253	116,66	496.543.672,00	451.454.639,85	0,0262	117,83	513.929.230,00	446.073.020,34	0,0271	1
Despesas Primárias Correntes	428.453.103,00	408.050.574,29	0,0226	104,21	443.448.960,00	403.181.234,23	0,0234	105,23	458.969.700,00	398.370.025,23	0,0242	1
Pessoal e Encargos Sociais	238.558.000,00	227.198.095,24	0,0126	58,02	246.907.530,00	224.486.900,78	0,0130	58,59	255.549.300,00	221.808.065,08	0,0135	
Outras Despesas Correntes	189.895.103,00	180.852.479,05	0,0100	46,19	196.541.430,00	178.694.333,45	0,0104	46,64	203.420.400,00	176.561.960,15	0,0107	
Despesas Primárias de Capital	37.676.050,00	35.881.952,38	0,0020	9,16	38.994.712,00	35.453.767,02	0,0021	9,25	40.359.530,00	35.030.693,71	0,0021	
Pagto de Restos a Pagar de Despesas Primárias	13.500.000,00	12.857.142,86	0,0007	3,28	14.100.000,00	12.819.638,60	0,0007	3,35	14.600.000,00	12.672.301,39	0,0008	
Resultado Primário (III) = (I - II)	17.162.650,00	16.345.380,95	0,0009	4,17	17.635.861,00	16.034.423,00	0,0009	4,19	18.246.575,00	15.837.403,96	0,0010	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	1.600.000,00	1.523.809,52	0,0001	0,39	1.750.000,00	1.591.089,90	0,0001	0,42	1.850.000,00	1.605.736,82	0,0001	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (\	365.000,00	347.619,05	0,0000	0,09	385.000,00	350.039,78	0,0000	0,09	415.000,00	360.205,83	0,0000	
Resultado Nominal	18.397.650,00	17.521.571,43	0,0010	4,47	19.000.861,00	17.275.473,12	0,0010	4,51	19.681.575,00	17.082.934,95	0,0010	
Dívida Pública Consolidada	255.584.327,95	243.413.645,67	0,0135	62,17	246.084.327,95	223.738.450,23	0,0130	58,40	236.334.327,95	205.130.125,56	0,0125	
Dívida Consolidada Líquida	254.084.327,95	241.985.074,24	0,0134	61,80	244.584.327,95	222.374.658,89	0,0129	58,04	234.834.327,95	203.828.176,79	0,0124	
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	
Impacto do saldo das PPPs (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	

Fonte: Instituto Brasileiro Geográfico e Estatístico - IBGE

Nota: Índices do histórico de Metas para a inflação no Brasil, emitido pelo Banco Central. (Histórico de Metas da Inflação)
Site: https://www.bcb.gov.br/controleinflacao/historicometas

ITANHAEM, 7 de Fevereiro de 2022.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R507-4SSN-6DQB-4V5U

Legislação: Lei 4487/2021

Município: ITANHAEM	**Exercício:** 2022

ESPECIFICAÇÃO	I - METAS PREVISTAS 2020	% PIB	% RCL	II - METAS REALIZADAS 2020	% PIB	% RCL	VARIAÇÃO (II - I)	
							VALOR	%
Receita Total	467.348.000,00	0,025	117,07	484.247.414,95	0,026	116,62	16.899.414,95	3,616
Receita Não-Financeira (I)	436.886.000,00	0,023	109,44	449.676.525,50	0,024	108,30	12.790.525,50	2,928
Despesa Total	467.348.000,00	0,025	117,07	476.091.283,47	0,025	114,66	8.743.283,47	1,871
Despesa Não-Financeira (II)	419.083.283,00	0,022	104,98	411.027.559,60	0,022	98,99	-8.055.723,40	-1,922
Resultado Primário (III)=(I-II)	17.802.717,00	0,001	0,00	38.648.965,90	0,002	0,00	20.846.248,90	117,096
Resultado Nominal	-17.000.000,00	-0,001	-4,26	-38.677.269,75	-0,002	-9,32	-21.677.269,75	127,513
Dívida Pública Consolidada	108.000.000,00	0,006	27,05	274.034.327,95	0,014	66,00	166.034.327,95	153,735
Dívida Consolidada Líquida	93.813.639,00	0,005	23,50	272.476.144,94	0,014	65,62	178.662.505,94	190,444

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária 2020

Nota: Utilizado o resultado nominal abaixo da linha para comparativo.

ITANHAEM, 7 de Fevereiro de 2022.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R507-4SSN-6DQB-4V5U

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2021

4rtecnologia

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES - PLANEJ. 2022
(LRF, art 4, Parágrafo 2, Inciso II)

Página: 1/ 1

Legislação: Lei 4527/2021

Município: ITANHAEM **Exercício:** 2022

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	440.882.750,67	484.247.414,95	9,84	473.024.045,00	-2,32	548.469.103,00	15,95	554.216.622,00	1,05	573.158.004,00	
Receitas Primárias (I)	423.263.290,03	449.676.525,50	6,24	429.470.895,00	-4,49	496.791.803,00	15,68	514.179.533,00	3,50	532.175.805,00	
Despesa Total	436.073.973,19	476.091.283,47	9,18	473.024.045,00	-0,64	548.469.103,00	15,95	554.216.622,00	1,05	573.158.004,00	
Despesas Primárias (II)	379.643.910,95	411.027.559,60	8,27	408.358.270,00	-0,65	479.629.153,00	17,45	496.543.672,00	3,53	513.929.230,00	
Resultado Primário (III) = (I - II)	43.619.379,08	38.648.965,90	-11,40	21.112.625,00	-45,37	17.162.650,00	-18,71	17.635.861,00	2,76	18.246.575,00	
Resultado Nominal	60.521.695,95	74.017.589,06	22,30	40.762.625,00	-44,93	18.397.650,00	-54,87	19.000.861,00	3,28	19.681.575,00	
Dívida Pública Consolidada	218.572.055,32	274.034.327,95	25,37	265.034.327,95	-3,28	255.584.327,95	-3,57	246.084.327,95	-3,72	236.334.327,95	
Dívida Consolidada Líquida	218.572.055,32	272.476.144,94	24,66	263.534.327,95	-3,28	254.084.327,95	-3,59	244.584.327,95	-3,74	234.834.327,95	
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	478.091.050,41	502.406.693,01	5,09	473.024.045,00	-5,85	522.351.526,67	10,43	503.890.553,02	-3,53	497.481.573,44	
Receitas Primárias (I)	458.984.595,39	466.539.395,21	1,65	429.470.895,00	-7,95	473.135.050,48	10,17	467.489.062,85	-1,19	461.910.424,30	
Despesa Total	472.876.436,16	493.944.706,60	4,46	473.024.045,00	-4,24	522.351.526,67	10,43	503.890.553,02	-3,53	497.481.573,44	
Despesas Primárias (II)	411.683.958,81	426.441.093,09	3,58	408.358.270,00	-4,24	456.789.669,52	11,86	451.454.639,85	-1,17	446.073.020,34	
Resultado Primário (III) = (I - II)	47.300.636,58	40.098.302,12	-15,23	21.112.625,00	-47,35	16.345.380,95	-22,58	16.034.423,00	-1,90	15.837.403,96	
Resultado Nominal	65.629.424,48	76.793.248,65	17,01	40.762.625,00	-46,92	17.521.571,43	-57,02	17.275.473,12	-1,40	17.082.934,95	
Dívida Pública Consolidada	237.018.443,93	284.310.615,25	19,95	265.034.327,95	-6,78	243.413.645,67	-8,16	223.738.450,23	-8,08	205.130.125,56	
Dívida Consolidada Líquida	237.018.443,93	282.694.000,38	19,27	263.534.327,95	-6,78	241.985.074,24	-8,18	222.374.658,89	-8,10	203.828.176,79	
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,(
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,(

Fonte: Instituto Brasileiro Geográfico e Estatístico - IBGE

Nota: Índices do histórico de Metas para a inflação no Brasil, emitido pelo Banco Central. (Histórico de Metas da Inflação)
Site: https://www.bcb.gov.br/controleinflacao/historicometas

ITANHAEM, 7 de Fevereiro de 2022.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP.
Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R507-4SSN-6DQB-4V5U

Legislação: Lei 4487/2021

Município: ITANHAEM	**Exercício:** 2022

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio/Capital	284.528.423,24	41,67	284.528.423,24	44,04	284.528.423,24	50,45
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	398.235.659,79	58,33	361.566.504,43	55,96	279.400.957,92	49,55
TOTAL	682.764.083,03	100,00	646.094.927,67	100,00	563.929.381,16	100,00

Fonte: Contabilidade Municipal

Nota: Resultado Isolado - Poder Executivo

ITANHAEM, 7 de Fevereiro de 2022.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R507-4SSN-6DQB-4V5U

Legislação: Lei 4487/2021

Município: ITANHAEM	**Exercício:** 2022

RECEITAS REALIZADAS	**2020**	**2019**	**2018**
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Alienação de Bens Móveis	0,00	396.608,60	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	2.187.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**396.608,60**	**2.187.000,00**
DESPESAS LIQUIDADAS	**2020**	**2019**	**2018**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	2.187.000,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.			
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**2.187.000,00**
SALDO FINANCEIRO	**396.608,60**	**396.608,60**	**0,00**

Fonte: Contabilidade Municipal

Nota:

ITANHAEM, 7 de Fevereiro de 2022.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R507-4SSN-6DQB-4V5U

Legislação: Lei 4487/2021

Município: ITANHAEM	**Exercício:** 2022

PLANO PREVIDENCIÁRIO

Receitas Previdenciárias - RPPS	**2018**	**2019**	**2020**
RECEITAS CORRENTES (I)	**22.045.448,43**	**19.850.430,90**	**25.047.771,64**
Receita de Contribuições dos Segurados	**11.854.244,86**	**8.666.212,64**	**10.897.914,99**
Civil	**11.854.244,86**	**8.666.212,64**	**10.897.914,99**
Ativo	11.713.448,48	8.634.979,20	10.892.853,88
Inativo	128.529,77	26.652,13	2.456,99
Pensionista	12.266,61	4.581,31	2.604,12
Militar	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	**9.246.616,14**	**11.184.218,26**	**9.269.853,45**
Civil	**9.246.616,14**	**11.184.218,26**	**9.269.853,45**
Ativo	9.246.616,14	11.184.218,26	9.269.853,45
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	**0,00**	**0,00**	**4.180.803,95**
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	4.180.803,95
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	**944.587,43**	**0,00**	**699.199,25**
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	57.065,12	0,00	699.199,25
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	887.522,31	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Total Receitas Previdenciárias RPPS - (IV) = (I + III - II)	**22.045.448,43**	**19.850.430,90**	**25.047.771,64**

Despesas Previdenciárias - RPPS	**2018**	**2019**	**2020**
Benefícios - Civil	**10.300.149,85**	**11.736.843,16**	**8.390.763,36**
Aposentadorias	7.154.454,75	9.031.480,16	7.862.658,21
Pensões	420.875,80	225.363,00	318.606,60
Outros Benefícios Previdenciários	2.724.819,30	2.480.000,00	209.498,55
Benefícios - Militar	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Total Despesas Previdenciárias RPPS (V)	**10.300.149,85**	**11.736.843,16**	**8.390.763,36**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV – V)[2]	**11.745.298,58**	**8.113.587,74**	**16.657.008,28**

Recursos RPPS Arrecados em Exercícios Anteriores	**2018**	**2019**	**2020**
VALOR	0,00	0,00	0,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R507-4SSN-6DQB-4V5U

Reserva Orçamentária do RPPS	2018	2019	2020
VALOR	0,00	0,00	2.500.000,00

Aportes de Recursos p/ o Plano Previdenciário do RPPS	2018	2019	2020
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

Bens e Direiros do RPPS	2018	2019	2020
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	832.591,37
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	100.019.801,50
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

Receitas Previdenciárias - RPPS	2018	2019	2020
RECEITAS CORRENTES (VII)	**17.556.098,11**	**16.907.470,62**	**21.290.813,49**
Receita de Contribuições dos Segurados	**10.046.356,41**	**11.988.758,26**	**13.282.084,34**
Civil	**10.046.356,41**	**11.988.758,26**	**13.282.084,34**
Ativo	9.912.054,13	11.047.591,23	8.595.848,18
Inativo	119.303,79	595.686,24	4.380.193,69
Pensionista	14.998,49	345.480,79	306.042,47
Militar	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	**6.218.290,17**	**4.438.256,55**	**6.600.680,34**
Civil	**6.218.290,17**	**4.438.256,55**	**6.600.680,34**
Ativo	6.101.998,23	4.438.256,55	6.600.680,34
Inativo	116.291,94	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	**1.291.451,53**	**480.455,81**	**1.408.048,81**
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	589.936,40	0,00	1.087.541,00
Demais Receitas Correntes	701.515,13	480.455,81	320.507,81
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Total Receitas Previdenciárias RPPS - (IX) = (VII + VIII)	**17.556.098,11**	**16.907.470,62**	**21.290.813,49**

Despesas Previdenciárias - RPPS	2018	2019	2020
Benefícios - Civil	**19.456.946,07**	**20.764.672,28**	**23.883.818,18**
Aposentadorias	12.680.000,00	14.550.980,10	20.002.066,58
Pensões	2.779.999,50	3.613.692,18	3.881.751,60
Outros Benefícios Previdenciários	3.996.946,57	2.600.000,00	0,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R507-4SSN-6DQB-4V5U

Despesas Previdenciárias - RPPS	2018	2019	2020
Benefícios - Militar	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	**19.456.946,07**	**20.764.672,28**	**23.883.818,18**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX – X)²	**-1.900.847,96**	**-3.857.201,66**	**-2.593.004,69**

Aportes de Recursos para o Plano Financeiro do RPPS	2018	2019	2020
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

Receitas da Administração - RPPS	2018	2019	2020
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Despesas da Administração - RPPS	2018	2019	2020
DESPESAS CORRENTES (XIII)	590.468,57	679.861,11	2.018.470,45
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	8.446,84	20.566,96	7.619,66
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**598.915,41**	**700.428,07**	**2.026.090,11**

	2018	2019	2020
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	**-598.915,41**	**-700.428,07**	**-2.026.090,11**

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exerc. Ant.) + (c)
2019	0,00	0,00	0,00	95.485.460,65
2020	25.511.084,61	6.369.708,27	19.141.376,34	114.626.836,99
2021	24.305.200,22	6.112.190,12	18.193.010,10	132.819.847,09
2022	23.121.565,75	6.028.372,43	17.093.193,32	149.913.040,41
2023	21.993.343,86	5.940.522,33	16.052.821,53	165.965.861,94
2024	20.925.281,34	5.808.008,90	15.117.272,44	181.083.134,38
2025	19.877.102,86	5.805.735,74	14.071.367,12	195.154.501,50
2026	18.806.695,12	6.059.893,15	12.746.801,97	207.901.303,47
2027	17.781.325,84	6.318.435,07	11.462.890,77	219.364.194,24
2028	16.859.304,60	6.375.418,83	10.483.885,77	229.848.080,01
2029	15.938.043,94	6.397.487,16	9.540.556,78	239.388.636,79
2030	15.040.136,47	6.624.810,06	8.415.326,41	247.803.963,20
2031	14.168.415,79	6.898.634,60	7.269.781,19	255.073.744,39
2032	13.304.951,67	7.225.933,55	6.079.018,12	261.152.762,51
2033	12.431.105,87	7.600.187,73	4.830.918,14	265.983.680,65
2034	11.624.766,79	8.052.805,28	3.571.961,51	269.555.642,16
2035	10.880.165,55	8.337.638,13	2.542.527,42	272.098.169,58
2036	10.066.957,07	9.164.801,04	902.156,03	273.000.325,61
2037	9.185.754,04	10.317.064,61	-1.131.310,57	271.869.015,04
2038	8.461.113,82	10.924.106,46	-2.462.992,64	269.406.022,40
2039	7.817.621,66	11.263.630,53	-3.446.008,87	265.960.013,53
2040	7.087.982,06	11.940.702,01	-4.852.719,95	261.107.293,58
2041	6.290.339,20	12.685.220,86	-6.394.881,66	254.712.411,92
2042	5.493.628,14	13.819.319,14	-8.325.691,00	246.386.720,92

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R507-4SSN-6DQB-4V5U

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exerc. Ant.) + (c)
2043	4.833.983,43	14.559.241,77	-9.725.258,34	236.661.462,58
2044	4.101.915,26	15.870.494,21	-11.768.578,95	224.892.883,63
2045	3.619.220,71	15.563.560,81	-11.944.340,10	212.948.543,53
2046	3.238.906,54	15.220.412,48	-11.981.505,94	200.967.037,59
2047	2.869.003,56	14.655.746,62	-11.786.743,06	189.180.294,53
2048	2.546.407,99	14.131.098,60	-11.584.690,61	177.595.603,92
2049	2.190.230,70	14.079.656,43	-11.889.425,73	165.706.178,19
2050	1.940.674,25	13.431.401,91	-11.490.727,66	154.215.450,53
2051	1.734.850,83	12.508.044,48	-10.773.193,65	143.442.256,88
2052	1.591.515,77	11.683.149,79	-10.091.634,02	133.350.622,86
2053	1.437.650,65	10.865.126,78	-9.427.476,13	123.923.146,73
2054	1.241.018,89	10.383.589,10	-9.142.570,21	114.780.576,52
2055	1.123.600,74	9.681.082,42	-8.557.481,68	106.223.094,84
2056	1.016.226,76	8.800.016,03	-7.783.789,27	98.439.305,57
2057	923.667,92	8.028.698,55	-7.105.030,63	91.334.274,94
2058	823.676,20	7.243.965,47	-6.420.289,27	84.913.985,67
2059	737.293,50	6.529.688,31	-5.792.394,81	79.121.590,86
2060	633.754,39	5.702.259,27	-5.068.504,88	74.053.085,98
2061	554.658,94	4.998.767,02	-4.444.108,08	69.608.977,90
2062	441.699,67	4.034.288,25	-3.592.588,58	66.016.389,32
2063	372.019,46	3.400.767,66	-3.028.748,20	62.987.641,12
2064	311.786,35	2.875.668,25	-2.563.881,90	60.423.759,22
2065	256.042,00	2.396.010,28	-2.139.968,28	58.283.790,94
2066	204.926,82	1.942.155,99	-1.737.229,17	56.546.561,77
2067	159.443,62	1.516.845,33	-1.357.401,71	55.189.160,06
2068	122.239,94	1.186.944,08	-1.064.704,14	54.124.455,92
2069	97.268,12	942.663,75	-845.395,63	53.279.060,29
2070	78.196,64	754.159,35	-675.962,71	52.603.097,58
2071	57.653,49	551.788,02	-494.134,53	52.108.963,05
2072	41.635,52	399.214,94	-357.579,42	51.751.383,63
2073	28.701,13	271.683,51	-242.982,38	51.508.401,25
2074	20.543,77	190.897,24	-170.353,47	51.338.047,78
2075	14.969,27	135.916,56	-120.947,29	51.217.100,49
2076	12.006,49	107.033,54	-95.027,05	51.122.073,44
2077	7.216,99	66.953,73	-59.736,74	51.062.336,70
2078	5.778,24	52.846,13	-47.067,89	51.015.268,81
2079	4.917,69	44.509,73	-39.592,04	50.975.676,77
2080	4.157,91	37.166,73	-33.008,82	50.942.667,95
2081	2.473,00	24.692,46	-22.219,46	50.920.448,49
2082	1.969,62	19.657,01	-17.687,39	50.902.761,10
2083	1.461,85	14.633,10	-13.171,25	50.889.589,85
2084	1.165,89	11.670,54	-10.504,65	50.879.085,20
2085	1.060,28	10.613,47	-9.553,19	50.869.532,01
2086	628,44	6.290,58	-5.662,14	50.863.869,87
2087	593,50	5.940,68	-5.347,18	50.858.522,69
2088	234,35	2.345,83	-2.111,48	50.856.411,21
2089	186,60	1.867,93	-1.681,33	50.854.729,88
2090	39,15	391,81	-352,66	50.854.377,22

Fonte: Instituto de Previdencia de Itanhaem

Nota: Avaliação Atuarial 2020

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R507-4SSN-6DQB-4V5U

ITANHAEM, 7 de Fevereiro de 2022.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R507-4SSN-6DQB-4V5U

Legislação: Lei 4487/2021

Município: ITANHAEM | **Exercício:** 2022

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2022	2023	2024	
		NÃO HÁ PREVISÃO DE RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	

Fonte: Contabilidade Municipal

Nota:

ITANHAEM, 7 de Fevereiro de 2022.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP.
Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R507-4SSN-6DQB-4V5U

Legislação: Lei 4487/2021

Município: ITANHAEM	**Exercício:** 2022

EVENTO	Valor Previsto para 2022
Aumento Permanente da Receita	9.821.045,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências do FUNDEB	2.500.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	7.321.045,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	7.321.045,00
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	2.000.000,00
Impacto de Novas DOCC (%)	2.000.000,00
Impacto de Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	5.321.045,00

Fonte: Contabilidade Municipal

Nota: Aumento permanente da receita, com base nas receitas primárias obtidas no Demonstrativo I - Metas Fiscais da LDO 2022.

ITANHAEM, 7 de Fevereiro de 2022.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R507-4SSN-6DQB-4V5U

Legislação: Lei 4487/2021

Município: ITANHAEM	**Exercício:** 2022

PASSIVOS CONTINGENTES		**PROVIDÊNCIAS**	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
Demandas Judiciais	0,00		0,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	2.000.000,00	Diversas despesas não previstas. Calamidade Pública. Utilização de Reserva de Contingência	2.000.000,00
SUBTOTAL	**2.000.000,00**	**SUBTOTAL**	**2.000.000,00**

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		**PROVIDÊNCIAS**	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
Frustração de Arrecadação	0,00		0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUBTOTAL	**0,00**	**SUBTOTAL**	**0,00**
TOTAL	**2.000.000,00**	**TOTAL**	**2.000.000,00**

Fonte: Contabilidade Municipal

Nota: Valores com base na Reserva de Contingência existente nas metas/custos orçamentários.

ITANHAEM, 7 de Fevereiro de 2022.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R507-4SSN-6DQB-4V5U

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
Unidade Orçamentária: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
Unidade Executora: 01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
Programa: 0001 - PROCESSO LEGISLATIVO
Objetivo: Melhorar as condições de funcionalidade das atividades legislativas de infraestrutura da Câmara Municipal.

Projeto Atividade/Operação Especial — **Exercício 2.022**

Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2001	COORDENAÇÃO LEGISLATIVA	01.031	%	100,00	1.300.000,00
2002	ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA	01.031	%	100,00	9.700.000,00

Total do Custo por Programa: **11.000.000,00**
Total do Custo por Unidade Executora: **11.000.000,00**
Total do Custo por Unidade Orçamentária: **11.000.000,00**
Total do Custo por Órgão: **11.000.000,00**

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
Unidade Orçamentária: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade Executora: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO
Programa: 0002 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE
Objetivo: Prover os órgãos da Prefeitura Municipal dos recursos humanos e meios administrativos, garantindo a eficiência e eficácia das atividades administrativas, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores, e bons serviços à população de forma efetiva.

Projeto Atividade/Operação Especial — **Exercício 2.022**

Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2003	COORDENAÇÃO DA CHEFIA EXECUTIVA	04.122	%	100,00	616.000,00
2004	MANUT. GAB. DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	04.122	%	100,00	133.000,00
2005	MANUT. GAB. DO VICE-PREFEITO E DEPEND.	04.122	%	100,00	184.000,00

Total do Custo por Programa: **933.000,00**
Total do Custo por Unidade Executora: **933.000,00**
Total do Custo por Unidade Orçamentária: **933.000,00**

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
Unidade Orçamentária: 02.02 - SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL
Unidade Executora: 02.02.00 - SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL
Programa: 0002 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE
Objetivo: Prover os órgãos da Prefeitura Municipal dos recursos humanos e meios administrativos, garantindo a eficiência e eficácia das atividades administrativas, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores, e bons serviços à população de forma efetiva.

Projeto Atividade/Operação Especial — **Exercício 2.022**

Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2006	MANUT. GAB. DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	04.122	%	100,00	766.000,00
2007	MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	04.122	%	100,00	110.000,00

Total do Custo por Programa: **876.000,00**
Total do Custo por Unidade Executora: **876.000,00**
Total do Custo por Unidade Orçamentária: **876.000,00**

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
Unidade Orçamentária: 02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Executora: 02.03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Programa: 0002 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R507-4SSN-6DQB-4V5U

Objetivo: Prover os órgãos da Prefeitura Municipal dos recursos humanos e meios administrativos, garantindo a eficiência e eficácia das atividades administrativas, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores, e bons serviços à população de forma efetiva.

Projeto Atividade/Operação Especial — **Exercício 2.022**

Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
1002	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	04.122	UNIDADE	1,00	1.010.000,00
1003	CONST., AMPL.E REMODEL - PRÉDIOS PÚBLICOS	04.122	%	100,00	10.000,00
2006	MANUT. GAB. DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	04.122	%	100,00	815.000,00
2009	MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL	04.122	%	100,00	20.823.000,00
2010	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	04.122	%	100,00	3.810.953,00

Total do Custo por Programa: **26.468.953,00**

Programa: 0003 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Objetivo: Custear despesas em relação às quais não se possa associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, gerando, portanto, uma agregação neutra.

Projeto Atividade/Operação Especial — **Exercício 2.022**

Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
101	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	28.843	%	100,00	11.400.000,00
102	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	28.843	%	100,00	2.600.000,00
103	FDO.DESENV. METROP. - CONDESB E AGEM	28.845	MESES	12,00	65.000,00
104	TRANSFERÊNCIAS AO CODIVAR	28.845	MESES	12,00	15.000,00
105	PRECATÓRIOS CONSOLIDADOS	28.846	% DA RCL	4,21	19.000.000,00
106	SENTENÇAS JUDICIÁRIAS DO PERÍODO	28.846	%	100,00	450.000,00
107	CONTRIBUIÇÕES PASEP	28.846	%	100,00	4.000.000,00
108	CONTRIBUIÇÕES ASSOCIATIVAS	28.845	MESES	0,00	100.000,00
2011	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - PREFEITURA	09.271	%	100,00	4.500.000,00

Total do Custo por Programa: **42.130.000,00**

Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo: Dar cobertura a eventuais riscos fiscais que venham atingir as contas públicas municipais, bem como servir de contrapartida a créditos suplementares.

Projeto Atividade/Operação Especial — **Exercício 2.022**

Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99.999	%	100,00	2.000.000,00

Total do Custo por Programa: **2.000.000,00**

Total do Custo por Unidade Executora: **70.598.953,00**

Total do Custo por Unidade Orçamentária: **70.598.953,00**

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

Unidade Orçamentária: 02.04 - SECRETARIA DE GESTÃO E CONTROLE

Unidade Executora: 02.04.00 - SECRETARIA DE GESTÃO E CONTROLE

Programa: 0004 - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Objetivo: Aprimorar e fortalecer as atividades de controle interno nos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Município com a finalidade de afastar os riscos de distorções relevantes.

Projeto Atividade/Operação Especial — **Exercício 2.022**

Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2006	MANUT. GAB. DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	04.124	%	100,00	311.000,00
2013	MANUT. CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	04.124	%	100,00	560.000,00

Total do Custo por Programa: **871.000,00**

Total do Custo por Unidade Executora: **871.000,00**

Total do Custo por Unidade Orçamentária: **871.000,00**

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

Unidade Orçamentária: 02.05 - SECRETARIA DA FAZENDA

Unidade Executora: 02.05.00 - SECRETARIA DA FAZENDA

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R507-4SSN-6DQB-4V5U

Programa: 0002 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

Objetivo: Prover os órgãos da Prefeitura Municipal dos recursos humanos e meios administrativos, garantindo a eficiência e eficácia das atividades administrativas, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores, e bons serviços à população de forma efetiva.

Projeto Atividade/Operação Especial **Exercício 2.022**

Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2006	MANUT. GAB. DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	04.122	%	100,00	382.000,00
2015	MANUT. DEPTO DA RECEITA E ISS	04.122	%	100,00	5.062.000,00
2016	MANUT. DEPTO COBRANÇA EXTRA JUDICIAL	04.122	%	100,00	14.000,00
2017	MANUT. DEPTO DE TESOURARIA	04.122	%	100,00	314.000,00
2018	MANUT. DEPTO CONTÁBIL	04.122	%	100,00	306.000,00

Total do Custo por Programa: **6.078.000,00**

Total do Custo por Unidade Executora: **6.078.000,00**

Total do Custo por Unidade Orçamentária: **6.078.000,00**

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

Unidade Orçamentária: 02.06 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Unidade Executora: 02.06.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Programa: 0002 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

Objetivo: Prover os órgãos da Prefeitura Municipal dos recursos humanos e meios administrativos, garantindo a eficiência e eficácia das atividades administrativas, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores, e bons serviços à população de forma efetiva.

Projeto Atividade/Operação Especial **Exercício 2.022**

Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2006	MANUT. GAB. DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	04.122	%	100,00	460.000,00
2020	MANUT. DA PROCURADORIA JURÍDICA	04.122	%	100,00	1.509.000,00
2021	MANUT. DEPTO DE DÍVIDA ATIVA	04.122	%	100,00	375.000,00
2022	MANUT.DEPTO APOIO ADM, EXPED.,PRECATÓRIOS E /	04.122	%	100,00	56.000,00

Total do Custo por Programa: **2.400.000,00**

Total do Custo por Unidade Executora: **2.400.000,00**

Total do Custo por Unidade Orçamentária: **2.400.000,00**

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

Unidade Orçamentária: 02.08 - SECRETARIA DE COMUNIC. SOCIAL

Unidade Executora: 02.08.00 - SECRETARIA DE COMUNIC. SOCIAL

Programa: 0002 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

Objetivo: Prover os órgãos da Prefeitura Municipal dos recursos humanos e meios administrativos, garantindo a eficiência e eficácia das atividades administrativas, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores, e bons serviços à população de forma efetiva.

Projeto Atividade/Operação Especial **Exercício 2.022**

Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2006	MANUT. GAB. DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	04.131	%	100,00	506.000,00
2025	MANUTENÇÃO COMUNICAÇÃO SOCIAL	04.131	%	100,00	210.000,00
2026	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	04.131	%	100,00	500.000,00
2096	MANUT. OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	04.131	%	50,00	33.000,00

Total do Custo por Programa: **1.249.000,00**

Total do Custo por Unidade Executora: **1.249.000,00**

Total do Custo por Unidade Orçamentária: **1.249.000,00**

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

Unidade Orçamentária: 02.09 - SECRETARIA DE TRANSITO E SEGURANÇA

Unidade Executora: 02.09.01 - DEPARTAMENTO DE TRANSITO E SEGURANÇA

Programa: 0002 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

Objetivo: Prover os órgãos da Prefeitura Municipal dos recursos humanos e meios administrativos, garantindo a eficiência e eficácia das

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R507-4SSN-6DQB-4V5U

atividades administrativas, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores, e bons serviços à população de forma efetiva.

Projeto Atividade/Operação Especial **Exercício 2.022**

Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2027	MANUT. DA CORREGEDORIA GERAL E OUVIDORIA DA	04.124	%	100,00	42.000,00

Total do Custo por Programa: **42.000,00**

Programa: 0005 - SEGURANÇA PRESENTE

Objetivo: Oferecer aos munícipes, melhores condições de segurança, tráfego urbano e rural, ampliação do sistema de monitoramento por câmeras implementando assim, políticas e ações estratégicas de segurança.

Projeto Atividade/Operação Especial **Exercício 2.022**

Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
1004	PROJETOS E AÇÕES DE SEGURANÇA NO TRÂNSITO	06.182	%	100,00	21.000,00
2006	MANUT. GAB. DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	06.182	%	100,00	518.000,00
2029	MANUTENÇÃO DEPTO DE TRÂNSITO	06.182	%	100,00	1.640.000,00
2030	MANUTENÇÃO DEPTO DE SEGURANÇA	06.182	%	100,00	8.725.000,00
2031	MANUTENÇÃO DEPTO DE TRANSPORTES	06.182	%	100,00	210.000,00
2032	COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL	06.182	%	100,00	59.000,00
2101	SUBSÍDIO TARIFÁRIO - TRANSPORTE COLETIVO	26.782	R$	100,00	6.600.000,00

Total do Custo por Programa: **17.773.000,00**

Total do Custo por Unidade Executora: **17.815.000,00**

Unidade Executora: 02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Programa: 0005 - SEGURANÇA PRESENTE

Objetivo: Oferecer aos munícipes, melhores condições de segurança, tráfego urbano e rural, ampliação do sistema de monitoramento por câmeras implementando assim, políticas e ações estratégicas de segurança.

Projeto Atividade/Operação Especial **Exercício 2.022**

Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2033	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	06.182	%	100,00	825.000,00

Total do Custo por Programa: **825.000,00**

Total do Custo por Unidade Executora: **825.000,00**

Total do Custo por Unidade Orçamentária: **18.640.000,00**

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

Unidade Orçamentária: 02.10 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL

Unidade Executora: 02.10.01 - ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Programa: 0006 - INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo: Executar política pública assistencial priorizando o desenvolvimento de ações integradas, considerando as necessidades de atendimento das demandas populacionais que se encontram em situação de carência sócio-econômica, visando a redução das desigualdades sociais.

Projeto Atividade/Operação Especial **Exercício 2.022**

Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2006	MANUT. GAB. DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	08.122	%	100,00	770.000,00
2035	MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244	%	100,00	3.295.000,00

Total do Custo por Programa: **4.065.000,00**

Total do Custo por Unidade Executora: **4.065.000,00**

Unidade Executora: 02.10.02 - FDO MUN. CRIANÇA E ADOLESCENTE

Programa: 0006 - INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo: Executar política pública assistencial priorizando o desenvolvimento de ações integradas, considerando as necessidades de atendimento das demandas populacionais que se encontram em situação de carência sócio-econômica, visando a redução das desigualdades sociais.

Projeto Atividade/Operação Especial **Exercício 2.022**

Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2036	MANUT. FDO.MUNIC.DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTI	08.243	%	100,00	56.000,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R507-4SSN-6DQB-4V5U

Total do Custo por Programa: **56.000,00**

Total do Custo por Unidade Executora: **56.000,00**

Unidade Executora: 02.10.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa: 0006 - INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo: Executar política pública assistencial priorizando o desenvolvimento de ações integradas, considerando as necessidades de atendimento das demandas populacionais que se encontram em situação de carência sócio-econômica, visando a redução das desigualdades sociais.

Projeto Atividade/Operação Especial **Exercício 2.022**

Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2037	MANUT. FDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244	%	100,00	3.506.000,00

Total do Custo por Programa: **3.506.000,00**

Total do Custo por Unidade Executora: **3.506.000,00**

Unidade Executora: 02.10.04 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Programa: 0006 - INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo: Executar política pública assistencial priorizando o desenvolvimento de ações integradas, considerando as necessidades de atendimento das demandas populacionais que se encontram em situação de carência sócio-econômica, visando a redução das desigualdades sociais.

Projeto Atividade/Operação Especial **Exercício 2.022**

Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2038	ADMINISTRAÇÃO DO FSS	08.244	%	100,00	65.000,00

Total do Custo por Programa: **65.000,00**

Total do Custo por Unidade Executora: **65.000,00**

Unidade Executora: 02.10.05 - CONSELHO TUTELAR

Programa: 0006 - INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo: Executar política pública assistencial priorizando o desenvolvimento de ações integradas, considerando as necessidades de atendimento das demandas populacionais que se encontram em situação de carência sócio-econômica, visando a redução das desigualdades sociais.

Projeto Atividade/Operação Especial **Exercício 2.022**

Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2039	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	08.243	%	100,00	215.000,00

Total do Custo por Programa: **215.000,00**

Total do Custo por Unidade Executora: **215.000,00**

Unidade Executora: 02.10.06 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Programa: 0006 - INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo: Executar política pública assistencial priorizando o desenvolvimento de ações integradas, considerando as necessidades de atendimento das demandas populacionais que se encontram em situação de carência sócio-econômica, visando a redução das desigualdades sociais.

Projeto Atividade/Operação Especial **Exercício 2.022**

Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2100	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	08.241	IDOSO ATENDIDO	50,00	75.000,00

Total do Custo por Programa: **75.000,00**

Total do Custo por Unidade Executora: **75.000,00**

Total do Custo por Unidade Orçamentária: **7.982.000,00**

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

Unidade Orçamentária: 02.11 - SECRETARIA DE SAÚDE-FDO MUNICIPAL SAÚDE

Unidade Executora: 02.11.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Programa: 0007 - SAÚDE MAIS ÁGIL, EFICIENTE E HUMANA

Objetivo: Planejar e operacionalizar as políticas do Sistema Único de Saúde, por meio do desenvolvimento de mecanismos de controle e avaliação.
Prestar assistência nas áreas básicas executando a promoção, prevenção, tratamento e recuperação da saúde.

Projeto Atividade/Operação Especial **Exercício 2.022**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R507-4SSN-6DQB-4V5U

Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2006	MANUT. GAB. DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	10.122	%	100,00	10.951.000,00
			Total do Custo por Programa:		**10.951.000,00**
			Total do Custo por Unidade Executora:		**10.951.000,00**

Unidade Executora: 02.11.02 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Programa: 0007 - SAÚDE MAIS ÁGIL, EFICIENTE E HUMANA

Objetivo: Planejar e operacionalizar as políticas do Sistema Único de Saúde, por meio do desenvolvimento de mecanismos de controle e avaliação.
Prestar assistência nas áreas básicas executando a promoção, prevenção, tratamento e recuperação da saúde.

Projeto Atividade/Operação Especial **Exercício 2.022**

Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
1006	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	10.301	UNIDADE	1,00	3.000,00
1007	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	10.301	%	100,00	70.000,00
2041	MANUT. E APERFEIÇOAMENTO - ATENÇÃO BÁSICA	10.301	%	100,00	22.562.000,00
			Total do Custo por Programa:		**22.635.000,00**
			Total do Custo por Unidade Executora:		**22.635.000,00**

Unidade Executora: 02.11.03 - DEPART. DE ATENÇÃO-URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Programa: 0007 - SAÚDE MAIS ÁGIL, EFICIENTE E HUMANA

Objetivo: Planejar e operacionalizar as políticas do Sistema Único de Saúde, por meio do desenvolvimento de mecanismos de controle e avaliação.
Prestar assistência nas áreas básicas executando a promoção, prevenção, tratamento e recuperação da saúde.

Projeto Atividade/Operação Especial **Exercício 2.022**

Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
1008	AQUIS. DE EQUIPAMENTOS - URGÊNCIA E EMERGÊNC	10.302	%	100,00	210.000,00
2042	MANUT. E APERFEIÇOAMENTO - URGÊNCIA E EMERGÊ	10.302	%	100,00	33.471.000,00
			Total do Custo por Programa:		**33.681.000,00**
			Total do Custo por Unidade Executora:		**33.681.000,00**

Unidade Executora: 02.11.04 - DEPART. DE ASSIST. DE REDE ESPECIALIZADA

Programa: 0007 - SAÚDE MAIS ÁGIL, EFICIENTE E HUMANA

Objetivo: Planejar e operacionalizar as políticas do Sistema Único de Saúde, por meio do desenvolvimento de mecanismos de controle e avaliação.
Prestar assistência nas áreas básicas executando a promoção, prevenção, tratamento e recuperação da saúde.

Projeto Atividade/Operação Especial **Exercício 2.022**

Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
1010	CONSTRUÇÃO DA SEDE CAPS II	10.302	UNIDADE	1,00	3.000,00
1011	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - REDE ESPECIALIZAI	10.302	%	100,00	260.000,00
2043	MANUT. E APERFEIÇOAMENTO - REDE ESPECIALIZAD/	10.302	%	100,00	24.811.000,00
2044	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIO - REDE ESPECIALIZA	10.302	MESES	12,00	16.000,00
			Total do Custo por Programa:		**25.090.000,00**
			Total do Custo por Unidade Executora:		**25.090.000,00**

Unidade Executora: 02.11.05 - DEPART. DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA

Programa: 0007 - SAÚDE MAIS ÁGIL, EFICIENTE E HUMANA

Objetivo: Planejar e operacionalizar as políticas do Sistema Único de Saúde, por meio do desenvolvimento de mecanismos de controle e avaliação.
Prestar assistência nas áreas básicas executando a promoção, prevenção, tratamento e recuperação da saúde.

Projeto Atividade/Operação Especial **Exercício 2.022**

Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2045	MANUT. E DESENV. DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	10.303	%	100,00	720.000,00
			Total do Custo por Programa:		**720.000,00**
			Total do Custo por Unidade Executora:		**720.000,00**

Unidade Executora: 02.11.06 - DEPART. VIGIL. EPIDIMIOLÓGICA SANITÁRIA

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R507-4SSN-6DQB-4V5U

Programa: 0007 - SAÚDE MAIS ÁGIL, EFICIENTE E HUMANA

Objetivo: Planejar e operacionalizar as políticas do Sistema Único de Saúde, por meio do desenvolvimento de mecanismos de controle e avaliação.
Prestar assistência nas áreas básicas executando a promoção, prevenção, tratamento e recuperação da saúde.

Projeto Atividade/Operação Especial — **Exercício 2.022**

Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2046	MANUT. E APERFEIÇOAMENTO - VIGILÂNCIA EM SAÚI	10.305	%	100,00	3.148.000,00

Total do Custo por Programa: **3.148.000,00**

Total do Custo por Unidade Executora: **3.148.000,00**

Total do Custo por Unidade Orçamentária: **96.225.000,00**

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

Unidade Orçamentária: 02.12 - SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

Unidade Executora: 02.12.00 - SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

Programa: 0002 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

Objetivo: Prover os órgãos da Prefeitura Municipal dos recursos humanos e meios administrativos, garantindo a eficiência e eficácia das atividades administrativas, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores, e bons serviços à população de forma efetiva.

Projeto Atividade/Operação Especial — **Exercício 2.022**

Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2006	MANUT. GAB. DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	11.332	%	100,00	830.000,00

Total do Custo por Programa: **830.000,00**

Total do Custo por Unidade Executora: **830.000,00**

Total do Custo por Unidade Orçamentária: **830.000,00**

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

Unidade Orçamentária: 02.13 - SECRETARIA DE EDUC., CULTURA E ESPORTES

Unidade Executora: 02.13.01 - FDO. MANUT. DES. EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB

Programa: 0008 - EDUCAÇÃO PLENA DO INFANTIL AO FUNDAMENTAL

Objetivo: Ampliar o atendimento escolar de qualidade em todas as etapas e modalidades da educação básica, em colaboração com os sistemas de ensino, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa na perspectiva da educação ao longo da vida e à formação cidadã, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão.

Projeto Atividade/Operação Especial — **Exercício 2.022**

Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
1012	CONST.E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	12.361	UNIDADE	2.000,00	7.500.000,00
1013	ADAPTAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	12.361	%	100,00	2.000.000,00
1015	CONST. E REMOD.DE QUADRAS ESPORTIVAS	12.361	M2	700,00	1.000.000,00
1016	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	12.361	UNIDADE	1,00	10.000,00
1017	CONST.E AMPL. UNID.ESCOLARES - ED.INFANTIL	12.365	M2	1.600,00	2.000.000,00
1018	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	12.365	UNIDADE	1,00	100.000,00
2048	REMUN. E ENC. DOS PROFIS. DO MAGISTÉRIO - E.F.	12.361	%	100,00	75.290.000,00
2049	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - E.F.	12.361	%	100,00	5.500.000,00
2050	REMUN. E ENC. DOS PROFIS. DO MAGISTÉRIO - E.I.	12.365	%	100,00	23.250.000,00
2051	MANUT. DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL	12.365	%	100,00	7.000.000,00
2052	REMUN. E ENC. DOS PROFIS. DO MAGISTÉRIO- EJA	12.366	%	100,00	652.000,00
2053	REMUN. E ENC. DOS PROFIS. DO MAGISTÉRIO - E.ESF	12.367	%	100,00	270.000,00

Total do Custo por Programa: **124.572.000,00**

Total do Custo por Unidade Executora: **124.572.000,00**

Unidade Executora: 02.13.02 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

Programa: 0008 - EDUCAÇÃO PLENA DO INFANTIL AO FUNDAMENTAL

Objetivo: Ampliar o atendimento escolar de qualidade em todas as etapas e modalidades da educação básica, em colaboração com os sistemas de ensino, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa na perspectiva da educação ao longo da vida e à formação cidadã, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R507-4SSN-6DQB-4V5U

Projeto Atividade/Operação Especial **Exercício 2.022**

Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
1020	AMPL., ADAP.E REMOD. DE UNIDADES ESCOLARES	12.361	%	100,00	20.000,00
1021	CONST. REMOD. QUADRAS ESPORTIVAS/GINÁSIOS ES	12.361	UNIDADE	1,00	10.000,00
1022	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	12.361	UNIDADE	1,00	10.000,00
1024	CONST.DE UNID. ESCOLARES DE EDUC.INFANTIL	12.365	UNIDADE	800,00	11.000,00
1025	AMPL., ADAP E REMOD. DE UNIDADES ESCOLARES	12.365	%	100,00	1.000,00
1026	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	12.365	UNIDADE	1,00	1.000,00
2006	MANUT. GAB. DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	12.361	%	100,00	3.250.000,00
2055	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	12.361	%	100,00	25.915.000,00
2056	MANUTENÇÃO TRANSPORTE DE ALUNOS	12.361	%	100,00	6.615.000,00
2057	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	12.365	%	100,00	13.660.000,00
2058	AUXÍLIO E/OU SUBVENÇÃO	12.365	MESES	12,00	150.000,00
2103	PROG. DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE MUNICI	12.368	UNIDADE ESCOLAR	41,00	275.000,00

Total do Custo por Programa: **49.918.000,00**

Total do Custo por Unidade Executora: **49.918.000,00**

Unidade Executora: 02.13.03 - OPERACIONALIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

Programa: 0009 - MINHA ESCOLA ALIMENTADA

Objetivo: Elevar os padrões de alimentação e nutrição dos alunos da rede pública, visando melhorar suas condições de saúde e desempenho escolar.

Projeto Atividade/Operação Especial **Exercício 2.022**

Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2059	MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR - E.FUNDAMENTAL	12.361	%	100,00	11.883.000,00
2060	MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR - E.INDÍGENA	12.361	%	100,00	138.100,00
2061	MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR - E. INFANTIL	12.365	%	100,00	4.785.000,00

Total do Custo por Programa: **16.806.100,00**

Total do Custo por Unidade Executora: **16.806.100,00**

Unidade Executora: 02.13.04 - EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA

Programa: 0010 - ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS

Objetivo: Promover fornecimento de merenda escolar para o ensino médio, apoiar o transporte universitário e de ensino médio, adquirir veículos, manter e desenvolver atividades culturais e esportivas, manter e promover a formação e qualificação profissional através do ensino profissionalizante.

Projeto Atividade/Operação Especial **Exercício 2.022**

Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2062	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA	12.244	%	100,00	110.000,00
2063	AUXÍLIO E/OU SUBVENÇÃO	12.244	MESES	12,00	800.000,00
2064	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	12.362	%	100,00	1.220.000,00
2066	MANUT. TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS	12.364	%	100,00	3.500.000,00

Total do Custo por Programa: **5.630.000,00**

Total do Custo por Unidade Executora: **5.630.000,00**

Unidade Executora: 02.13.05 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

Programa: 0011 - VALORIZAÇÃO, AMP E UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA

Objetivo: Desenvolver, implantar e manter ações de formação e apoio contínuo no âmbito das artes e da cultura. Oferecer a população, alternativas para participação em diversos eventos culturais patrocinados diretamente pelo município ou através de parcerias.

Projeto Atividade/Operação Especial **Exercício 2.022**

Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2067	MANUTENÇÃO DEPTO DE CULTURA	13.392	%	100,00	1.390.000,00
2068	MANUTENÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS	13.392	%	100,00	70.000,00
2069	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	13.392	%	100,00	3.000,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R507-4SSN-6DQB-4V5U

Total do Custo por Programa: **1.463.000,00**

Total do Custo por Unidade Executora: **1.463.000,00**

Unidade Executora: 02.13.06 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Programa: 0012 - ESPORTE PARA TODOS

Objetivo: Oferecer a população e principalmente aos alunos matriculados na rede pública municipal alternativas para a prática de diversas modalidades esportivas e de lazer.

Projeto Atividade/Operação Especial **Exercício 2.022**

Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2070	MANUTENÇÃO DEPTO DE ESPORTES	27.812	%	100,00	1.115.000,00
2071	MANUTENÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS	27.812	%	100,00	818.000,00

Total do Custo por Programa: **1.933.000,00**

Total do Custo por Unidade Executora: **1.933.000,00**

Total do Custo por Unidade Orçamentária: **200.322.100,00**

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

Unidade Orçamentária: 02.14 - SECRETARIA OBRAS E DESENVOLV. URBANO

Unidade Executora: 02.14.00 - SECRETARIA OBRAS E DESENVOLV. URBANO

Programa: 0013 - PAVIMENTA ITANHAÉM

Objetivo: Ampla ação de urbanização de ruas com o objetivo de melhorar as condições de vida dos moradores e valorizar os imóveis dos bairros

Projeto Atividade/Operação Especial **Exercício 2.022**

Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
1033	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	15.451	M2	25.000,00	6.000.000,00
1034	CONST. E REMODELAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS	15.451	UNIDADE	3,00	150.000,00
1035	CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS	15.451	ML	500,00	50,00
1036	OBRAS DE CANALIZAÇÃO E DRENAGENS	15.451	%	100,00	550.000,00
1044	CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO	15.452	ML	120,00	1.000,00
1048	OBRAS DE QUALIFICAÇÃO VIÁRIA-PRÓ TRANSPORTE	15.451	M2	0,00	1.300.000,00
1050	OBRAS DE INFRAESTRUTURA-FINISA 2	15.451	M2	13.085,49	3.000.000,00
1051	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA FINISA I	15.451	M2	58.640,00	3.100.000,00
2006	MANUT. GAB. DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	15.451	%	100,00	822.000,00
2073	MANUTENÇÃO DEPTO DE OBRAS	15.451	%	100,00	2.005.000,00

Total do Custo por Programa: **16.928.050,00**

Total do Custo por Unidade Executora: **16.928.050,00**

Total do Custo por Unidade Orçamentária: **16.928.050,00**

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

Unidade Orçamentária: 02.15 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO

Unidade Executora: 02.15.00 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO

Programa: 0014 - SERVIÇOS PÚBLICOS - PREVENIR E COMBATER

Objetivo: Integrar as ações de serviços públicos de interesse comum no nosso município.

Projeto Atividade/Operação Especial **Exercício 2.022**

Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
1039	MODERNIZAÇÃO E AMPL. DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	15.452	PONTOS ILUMINADOS	2.000,00	830.000,00
2006	MANUT. GAB. DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	15.452	%	100,00	1.170.000,00
2075	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	15.452	%	100,00	18.000.000,00
2076	MANUT. DAS PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	15.452	%	100,00	198.000,00
2077	MANUT. DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	15.452	%	100,00	6.000.000,00
2078	MANUT. DRENAGEM, LIMP. DE CORREGOS, RIOS E CA	15.452	M2	1,00	390.000,00
2079	MANUTENÇÃO SERVIÇOS MUNICIPAIS	15.452	%	100,00	25.561.000,00
2080	MANUTENÇÃO OFICINA E GARAGEM	15.452	%	100,00	1.051.000,00
2081	NMANUTENÇÃO DEPTO DE SANEAMENTO	15.452	%	100,00	60.000,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R507-4SSN-6DQB-4V5U

2099	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN DE SANEAMENTO AME	17.512	%	0,00	200.000,00

Total do Custo por Programa: **53.460.000,00**

Total do Custo por Unidade Executora: **53.460.000,00**

Total do Custo por Unidade Orçamentária: **53.460.000,00**

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
Unidade Orçamentária: 02.16 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO
Unidade Executora: 02.16.00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO
Programa: 0015 - NOSSO LAR
Objetivo: Planejar o desenvolvimento, coordenar e assegurar ações de governo visando atender as necessidades habitacionais da população.

Projeto Atividade/Operação Especial **Exercício 2.022**

Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
1041	PROJETOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	16.482	%	100,00	20.000,00
2006	MANUT. GAB. DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	16.482	%	100,00	233.000,00
2083	MANUT. DEPTO HABITAÇÃO E ASS.FUNDIÁRIOS	16.482	%	100,00	470.000,00

Total do Custo por Programa: **723.000,00**

Total do Custo por Unidade Executora: **723.000,00**

Total do Custo por Unidade Orçamentária: **723.000,00**

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
Unidade Orçamentária: 02.17 - SECRETARIA DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE
Unidade Executora: 02.17.00 - SECRETARIA DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE
Programa: 0016 - AMAZÔNIA PAULISTA
Objetivo: Implementar atividades e projetos voltados à sustentabilidade e ao meio ambiente.

Projeto Atividade/Operação Especial **Exercício 2.022**

Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
1042	PROJ. DE RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTA	18.541	%	100,00	2.235.000,00
2006	MANUT. GAB. DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	15.451	%	100,00	686.000,00
2085	MANUT. DEPTO PLANEJAMENTO URBANO	15.451	%	100,00	105.000,00
2086	MANUTENÇÃO MEIO AMBIENTE	15.451	%	100,00	995.000,00
2087	PROGRAMAS DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AME	18.541	%	100,00	75.000,00
2088	MANUT. FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	18.541	%	100,00	21.000,00
2098	MANUT.DEPTO DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR DE ANIM/	18.542	ANIMAIS ATENDIDOS	0,00	190.000,00

Total do Custo por Programa: **4.307.000,00**

Total do Custo por Unidade Executora: **4.307.000,00**

Total do Custo por Unidade Orçamentária: **4.307.000,00**

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
Unidade Orçamentária: 02.18 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Unidade Executora: 02.18.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Programa: 0017 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO
Objetivo: Implementar atividades e projetos voltados ao desenvolvimento da agricultura e comércio, tendo como objetivo central o desenvolvimento sustentável, bem como ampliar a capacidade de elaboração e execução de projetos turísticos no município.

Projeto Atividade/Operação Especial **Exercício 2.022**

Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2006	MANUT. GAB. DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	23.122	%	100,00	1.130.000,00
2089	MANUT. DO DESENV. AGROPECUÁRIO	20.608	%	100,00	86.000,00
2090	MANUT. FUNDO MUNICIPAL DESENV. AGROPECUÁRIO	20.608	%	0,00	41.000,00
2092	MANUTENÇÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA	23.122	%	100,00	1.073.000,00

Total do Custo por Programa: **2.330.000,00**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R507-4SSN-6DQB-4V5U

Total do Custo por Unidade Executora: **2.330.000,00**

Total do Custo por Unidade Orçamentária: **2.330.000,00**

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
Unidade Orçamentária: 02.19 - SECRETARIA DE TURISMO
Unidade Executora: 02.19.00 - SECRETARIA DE TURISMO
Programa: 0017 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO
Objetivo: Implementar atividades e projetos voltados ao desenvolvimento da agricultura e comércio, tendo como objetivo central o desenvolvimento sustentável, bem como ampliar a capacidade de elaboração e execução de projetos turísticos no município.

Projeto Atividade/Operação Especial **Exercício 2.022**

Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
1043	PAVIMENTAÇÃO - VIAS DE INTERESSE TURÍSTICO	23.695	M2	15.000,00	2.850.000,00
2006	MANUT. GAB. DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	23.695	%	100,00	225.000,00
2094	MANUTENÇÃO DEPTO DE TURISMO	23.695	%	100,00	1.989.000,00
2095	MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	23.695	%	100,00	45.000,00

Total do Custo por Programa: **5.109.000,00**

Total do Custo por Unidade Executora: **5.109.000,00**

Total do Custo por Unidade Orçamentária: **5.109.000,00**

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
Unidade Orçamentária: 02.20 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Unidade Executora: 02.20.00 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Programa: 0002 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE
Objetivo: Prover os órgãos da Prefeitura Municipal dos recursos humanos e meios administrativos, garantindo a eficiência e eficácia das atividades administrativas, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores, e bons serviços à população de forma efetiva.

Projeto Atividade/Operação Especial **Exercício 2.022**

Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2006	MANUT. GAB. DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	04.122	%	0,00	267.000,00

Total do Custo por Programa: **267.000,00**

Total do Custo por Unidade Executora: **267.000,00**

Total do Custo por Unidade Orçamentária: **267.000,00**

Total do Custo por Órgão: **490.129.103,00**

Órgão: 03 - INSTITUTO PREV. MUNICIPAL - ITAPREV
Unidade Orçamentária: 03.01 - INST PREV. MUN - PLANO FINANCEIRO
Unidade Executora: 03.01.00 - INST PREV. MUN - PLANO FINANCEIRO
Programa: 0018 - REGIME PREVIDENCIÁRIO
Objetivo: Oferecer seguridade social aos servidores públicos e seus dependentes de maneira eficaz e eficiente, de acordo com o Estatuto dos Servidores e em consonância com o art. 40 da CF/88.

Projeto Atividade/Operação Especial **Exercício 2.022**

Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2200	DESPESAS PREVIDENCIÁRIA	09.272	%	100,00	25.270.000,00
2201	MANUT. INST. DE PREVIDÊNCIA - PLANO FINANCEIRC	09.272	%	100,00	1.295.000,00
9997	RESERVA PREVIDENCIÁRIA	99.997	MESES	12,00	300.000,00

Total do Custo por Programa: **26.865.000,00**

Total do Custo por Unidade Executora: **26.865.000,00**

Total do Custo por Unidade Orçamentária: **26.865.000,00**

Órgão: 03 - INSTITUTO PREV. MUNICIPAL - ITAPREV
Unidade Orçamentária: 03.02 - INST PREV. MUN - PLANO PREVIDENCIARIO
Unidade Executora: 03.02.00 - INST PREV. MUN - PLANO PREVIDENCIARIO
Programa: 0018 - REGIME PREVIDENCIÁRIO

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R507-4SSN-6DQB-4V5U

Objetivo: Oferecer seguridade social aos servidores públicos e seus dependentes de maneira eficaz e eficiente, de acordo com o Estatuto dos Servidores e em consonância com o art. 40 da CF/88.

Projeto Atividade/Operação Especial **Exercício 2.022**

Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
1052	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - SEDE PRÓPRIA	09.272	Nº PRÓPRIOS PARA USO	1,00	1.300.000,00
1100	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA-SEDE PRÓPRI	09.272	OBRAS	1,00	230.000,00
2200	DESPESAS PREVIDENCIÁRIA	09.272	%	100,00	13.900.000,00
2202	MANUT. INST. DE PREVIDÊNCIA - PLANO PREVIDENCI	09.272	%	100,00	1.545.000,00
9997	RESERVA PREVIDENCIÁRIA	99.997	MESES	12,00	3.500.000,00

Total do Custo por Programa: **20.475.000,00**

Total do Custo por Unidade Executora: **20.475.000,00**

Total do Custo por Unidade Orçamentária: **20.475.000,00**

Total do Custo por Órgão: **47.340.000,00**

Total Geral do Custo: **548.469.103,00**

ITANHAEM, 13 de Outubro de 2021.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R507-4SSN-6DQB-4V5U

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51E-3NK4-653X-3PWH

LEI Nº 4.526, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

"Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Itanhaém para o exercício de 2022."

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Itanhaém para o exercício de 2022, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os órgãos e entidades da Administração direta e indireta a ela vinculados.

Art. 2º - A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R$ 548.469.103,00 (quinhentos e quarenta e oito milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil e cento e três reais).

Parágrafo único - Estão incluídos no total referido no *caput* deste artigo os recursos próprios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém - ITANHAÉM PREV, entidade autárquica, cuja programação consta de quadros específicos que integram esta Lei.

Art. 3º - A Receita será arrecadada nos termos da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta Lei, observado o seguinte desdobramento:

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECEITAS CORRENTES	**R$**	**484.638.403,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R$	200.025.800,00
Receita de Contribuições	R$	12.913.500,00
Receita Patrimonial	R$	277.500,00
Receita de Serviços	R$	266.000,00

Transferências Correntes		R$	289.451.203,00
Outras Receitas Correntes		R$	3.756.400,00
Deduções de Transferências - FUNDEB	(-)	R$	22.052.000,00
RECEITAS DE CAPITAL		**R$**	**16.490.700,00**
Operações de Crédito		R$	7.100.000,00
Alienação de Bens		R$	140.700,00
Transferências de Capital		R$	9.250.000,00
SUBTOTAL		R$	501.129.103,00

II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITANHAÉM – ITANHAÉM PREV

RECEITAS CORRENTES	**R$**	**27.695.000,00**
Receita de Contribuições	R$	24.515.000,00
Receita Patrimonial	R$	470.000,00
Outras Receitas Correntes	R$	2.710.000,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	**R$**	**19.645.000,00**
SUBTOTAL	R$	47.340.000,00
TOTAL DA RECEITA	**R$**	**548.469.103,00**

Art. 4º - A Despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R$ 548.469.103,00 (quinhentos e quarenta e oito milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil e cento e três reais), sendo:

I - no Orçamento Fiscal: R$ 392.422.103,00 (trezentos e noventa e dois milhões, quatrocentos e vinte e dois mil e cento e três reais);

II - no Orçamento da Seguridade Social: R$ 156.047.000,00 (cento e cinquenta e seis milhões e quarenta e sete mil reais).

Art. 5º - A Despesa total fixada, observada a programação constante dos quadros que integram esta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

1 – POR FUNÇÕES DO GOVERNO

01 – Legislativa	R$	11.000.000,00
04 - Administração	R$	39.184.953,00
06 - Segurança Pública	R$	11.998.000,00
08 - Assistência Social	R$	7.982.000,00
09 - Previdência Social	R$	48.040.000,00
10 - Saúde	R$	96.225.000,00
11- Trabalho	R$	830.000,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51E-3NK4-653X-3PWH

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51E-3NK4-653X-3PWH

12 - Educação	R$	196.926.100,00
13 – Cultura	R$	1.463.000,00
15 – Urbanismo	R$	71.974.050,00
16 – Habitação	R$	723.000,00
17 – Saneamento	R$	200.000,00
18 - Gestão Ambiental	R$	2.521.000,000
20 – Agricultura	R$	127.000,00
23 - Comércio e Serviços	R$	7.312.000,00
26 – Transporte	R$	6.600.000,00
27 - Desporto e Lazer	R$	1.933.000,00
28 - Encargos Especiais	R$	37.630.000,00
99 - Reserva de Contingência	R$	5.800.000,00
TOTAL	**R$**	**548.469.103,00**

II - POR CATEGORIA ECONÔMICA

1 - Administração Direta	**R$**	**501.129.103,00**
Despesas Correntes	R$	431.053.053,00
Despesas de Capital	R$	68.076.050,00
Reserva de Contingência	R$	2.000.000,00
2 - Administração Indireta	**R$**	**47.340.000,00**
Despesas Correntes	R$	41.760.000,00
Despesas de Capital	R$	1.780.000,00
Reserva de Contingência	R$	3.800.000,00
TOTAL	**R$**	**548.469.103,00**

III - POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

1 - PODER LEGISLATIVO	**R$**	**11.000.000,00**
1 - Câmara Municipal	R$	11.000.000,00
2 - PODER EXECUTIVO	**R$**	**490.129.103,00**
1 - Gabinete do Prefeito	R$	933.000,00
2 - Secretaria do Governo Municipal	R$	876.000,00
3 - Secretaria de Administração	R$	70.598.953,00
4 - Secretaria de Gestão e Controle	R$	871.000,00
5 - Secretaria da Fazenda	R$	6.078.000,00
6 - Procuradoria-Geral do Município	R$	2.400.000,00
8 - Secretaria de Comunicação Social	R$	1.249.000,00
9 - Secretaria de Trânsito e Segurança Municipal	R$	18.640.000,00
10 - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	R$	7.982.000,00
11 - Secretaria de Saúde - Fundo Municipal de Saúde	R$	96.225.000,00
12 - Secretaria de Relações do Trabalho	R$	830.000,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51E-3NK4-653X-3PWH

13 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	R$	200.322.100,00
14 - Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano	R$	16.928.050,00
15 - Secretaria de Serviços e Urbanização	R$	53.460.000,00
16 - Secretaria de Habitação	R$	723.000,00
17 - Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente	R$	4.307.000,00
18 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico	R$	2.330.000,00
19 - Secretaria de Turismo	R$	5.109.000,00
20 - Secretaria de Relações Institucionais	R$	267.000,00
3 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	**R$**	**47.340.000,00**
1 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém - Plano Financeiro	R$	26.565.000,00
2 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém - Plano Previdenciário	R$	16.975.000,00
99 - Reserva de Contingência - RPPS - Plano Financeiro	R$	300.000,00
99 - Reserva de Contingência - RPPS - Plano Previdenciário	R$	3.500.000,00
TOTAL	**R$**	**548.469.103,00**

Art. 6º - O Orçamento da Seguridade Social do Município, abrangendo todos os órgãos e entidades da Administração direta e indireta e seus fundos, fixa a despesa em 156.047.000,00 (cento e cinquenta e seis milhões e quarenta e sete mil reais), assim discriminada:

08 - Assistência Social	R$	7.982.000,00
09 - Previdência Social	R$	48.040.000,00
10 - Saúde	R$	96.225.000,00
99 - Reserva de Contingência - RPPS	R$	3.800.000,00

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da receita total estimada para o exercício de 2022, observadas as condições estabelecidas no artigo 38 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 8º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - abrir, durante o exercício, créditos adicionais suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) da despesa total fixada no artigo 4º desta Lei, observado o disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - abrir créditos adicionais suplementares até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência.

§ 1º - Não onerarão o limite previsto no inciso I do *caput* deste artigo, os créditos:

I - destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias relativas a despesas à conta de recursos vinculados, conforme o artigo 8º, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000;

II - abertos mediante a utilização de recursos na forma prevista no artigo 43º, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 15% (quinze por cento) do total da despesa fixada no artigo 4º desta Lei.

§ 2º - Observados os limites a que se referem os incisos I e II do *caput* deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a alocar recursos em grupo de despesa ou elemento de despesa não dotados inicialmente com a finalidade de garantir a execução da programação aprovada nesta Lei.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 23 de novembro de 2021.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 12.763/2021.
Projeto de Lei de autoria do Executivo.
Departamento Administrativo, em 23 de novembro de 2021.

GILBERTO ANDRIGUETTO JÚNIOR
Secretário de Administração

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51E-3NK4-653X-3PWH

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

ANEXO I - DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - GERAL

RECEITA				DESPESA			
1.0	Receitas Correntes		534.385.403,00	3.0	DESPESAS CORRENTES		472.813.053,00
1.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	200.025.800,00		3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	278.423.000,00	
1.2	CONTRIBUIÇÕES	37.428.500,00		3.2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.600.000,00	
1.3	RECEITA PATRIMONIAL	747.500,00		3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	191.790.053,00	
1.6	RECEITA DE SERVIÇOS	266.000,00					
1.7	Transferências Correntes	289.451.203,00					
1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.466.400,00					
					SUPERÁVIT		**61.572.350,00**
	TOTAL:		**534.385.403,00**		**TOTAL:**		**534.385.403,00**
	SUPERÁVIT CORRENTE		**61.572.350,00**				
2.0	RECEITAS DE CAPITAL		16.490.700,00	4.0	DESPESAS DE CAPITAL		69.856.050,00
2.1	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	7.100.000,00		4.4	INVESTIMENTOS	39.456.050,00	
2.2	ALIENAÇÃO DE BENS	140.700,00		4.6	AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	30.400.000,00	
2.4	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.250.000,00					
					SUPERÁVIT		**8.207.000,00**
	TOTAL:		**78.063.050,00**		**TOTAL:**		**78.063.050,00**

RESUMO

1.0	Receitas Correntes		534.385.403,00	3.0	DESPESAS CORRENTES		472.813.053,00
2.0	RECEITAS DE CAPITAL		16.490.700,00	4.0	DESPESAS DE CAPITAL		69.856.050,00
7.0	RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS		19.645.000,00	9.0	Reserva de Contingência		5.800.000,00
9.0	(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS		-22.052.000,00				
	TOTAL:		**548.469.103,00**		**TOTAL:**		**548.469.103,00**

ITANHAEM, 7 de Fevereiro de 2022.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP.
Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51E-3NK4-653X-3PWH

Ficha	Receita	Descrição da Receita	Desdobramento	Origem/Fonte	Categoria Econ.
	1000.00.0.0.00.00	Receitas Correntes			534.385.403,00
	1100.00.0.0.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		200.025.800,00	
	1110.00.0.0.00.00	IMPOSTOS		155.628.100,00	
	1112.00.0.0.00.00	Impostos sobre o Patrimônio		117.778.600,00	
	1112.50.0.0.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		94.985.000,00	
	1112.50.0.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	70.500.000,00		
1	1112.50.0.1.01.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL URBANA	58.500.000,00		
2	1112.50.0.1.02.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA	12.000.000,00		
	1112.50.0.2.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	585.000,00		
3	1112.50.0.2.01.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL - MULTAS E JUROS	500.000,00		
4	1112.50.0.2.02.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL - MULTAS E JUROS	85.000,00		
	1112.50.0.3.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	12.900.000,00		
5	1112.50.0.3.01.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL - DÍVIDA ATIVA	9.700.000,00		
6	1112.50.0.3.02.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL - DÍVIDA ATIVA	3.200.000,00		
	1112.50.0.4.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	6.500.000,00		
7	1112.50.0.4.01.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	4.900.000,00		
8	1112.50.0.4.02.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.600.000,00		
	1112.50.0.9.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	4.500.000,00		
9	1112.50.0.9.01.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	4.500.000,00		
	1112.53.0.0.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		22.793.600,00	
	1112.53.0.1.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - ITBI	22.000.000,00		
10	1112.53.0.1.01.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - ITBI	22.000.000,00		
	1112.53.0.2.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS E JURO	1.000,00		
11	1112.53.0.2.01.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - ITBI - MULTAS	1.000,00		
12	1112.53.0.3.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA	790.000,00		
13	1112.53.0.4.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA -	1.400,00		
14	1112.53.0.9.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA -	1.200,00		
	1113.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		20.500.000,00	
	1113.03.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE		20.500.000,00	
	1113.03.1.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	18.500.000,00		
	1113.03.1.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	18.500.000,00		
15	1113.03.1.1.01.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	18.500.000,00		
	1113.03.4.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	2.000.000,00		
	1113.03.4.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	2.000.000,00		
16	1113.03.4.1.01.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	2.000.000,00		
	1114.00.0.0.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços		17.349.500,00	
	1114.51.0.0.00.00	Impostos sobre Serviços		17.349.500,00	
	1114.51.1.0.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	17.349.500,00		
	1114.51.1.1.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	16.450.000,00		
17	1114.51.1.1.01.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	16.450.000,00		
18	1114.51.1.2.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	199.500,00		
19	1114.51.1.3.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	460.000,00		
20	1114.51.1.4.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	150.000,00		
21	1114.51.1.9.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	90.000,00		
	1120.00.0.0.00.00	TAXAS		43.497.700,00	
	1121.00.0.0.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		7.341.700,00	
	1121.01.0.0.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		7.214.200,00	
	1121.01.0.1.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - PRINCIPAL	6.103.200,00		
22	1121.01.0.1.01.00	TAXAS DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	60.000,00		
23	1121.01.0.1.02.00	TAXAS DE LICENÇA ESTAB. COMERCIAL IND. E PREST. DE SERV.	67.000,00		
24	1121.01.0.1.03.00	TAXAS DE LICENÇA COM. EVENTUAL/AMBULANTE	115.000,00		
25	1121.01.0.1.04.00	TAXAS DE PUBLICIDADE COMERCIAL	370.000,00		
26	1121.01.0.1.05.00	TAXAS DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO EM HORÁRIO ESPECIAL	2.300.000,00		
27	1121.01.0.1.06.00	TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	330.000,00		
28	1121.01.0.1.07.00	TAXAS DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	2.400.000,00		

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51E-3NK4-653X-3PWH

Ficha	Receita	Descrição da Receita	Desdobramento	Origem/Fonte	Categoria Econ.
29	1121.01.0.1.08.00	TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE ZONA AZUL	185.000,00		
30	1121.01.0.1.09.00	TAXAS DE APREENSÃO E MANUTENÇÃO DE ANIMAIS	4.000,00		
31	1121.01.0.1.10.00	TAXAS DE LOTEAMENTO E ARRUAMENTO	35.200,00		
32	1121.01.0.1.11.00	OUTRAS TAXAS DE INSPEÇÃO, CONT. E FISCALIZAÇÃO	220.000,00		
33	1121.01.0.1.12.00	TAXA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL	17.000,00		
34	1121.01.0.2.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - MULTAS E JUROS	176.000,00		
35	1121.01.0.3.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA	500.000,00		
36	1121.01.0.4.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	265.000,00		
37	1121.01.0.9.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	170.000,00		
	1121.50.0.0.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		127.500,00	
38	1121.50.0.1.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	108.000,00		
39	1121.50.0.2.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS	1.200,00		
40	1121.50.0.3.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	14.000,00		
41	1121.50.0.4.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	3.300,00		
42	1121.50.0.9.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	1.000,00		
	1122.00.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		36.156.000,00	
	1122.01.0.0.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL		36.156.000,00	
	1122.01.0.1.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - PRINCIPAL	28.086.000,00		
43	1122.01.0.1.01.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRAT.	311.000,00		
44	1122.01.0.1.02.00	TAXAS DE CEMITÉRIOS	75.000,00		
45	1122.01.0.1.03.00	TAXAS DE LIMPEZA PÚBLICA	27.200.000,00		
46	1122.01.0.1.04.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS	500.000,00		
47	1122.01.0.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - MULTAS E JUROS	200.000,00		
48	1122.01.0.3.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA	4.750.000,00		
49	1122.01.0.4.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.970.000,00		
50	1122.01.0.9.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	1.150.000,00		
	1130.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		900.000,00	
	1131.00.0.0.00.00	Contribuição de Melhoria		900.000,00	
	1131.53.0.0.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares		900.000,00	
51	1131.53.0.3.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA ATIVA	300.000,00		
52	1131.53.0.4.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	323.000,00		
53	1131.53.0.9.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁR	277.000,00		
	1200.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES		37.428.500,00	
	1210.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		24.515.000,00	
	1215.00.0.0.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social		24.515.000,00	
	1215.01.0.0.00.00	Contribuição do Servidor Civil		24.515.000,00	
	1215.01.1.0.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	19.805.000,00		
	1215.01.1.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	19.700.000,00		
1	1215.01.1.1.01.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PP	10.000.000,00		
2	1215.01.1.1.02.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PF	9.700.000,00		
	1215.01.1.2.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS	105.000,00		
3	1215.01.1.2.01.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS - PP	5.000,00		
4	1215.01.1.2.02.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS - PF	100.000,00		
	1215.01.2.0.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo	3.890.000,00		
	1215.01.2.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	3.890.000,00		
5	1215.01.2.1.01.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PP	20.000,00		
6	1215.01.2.1.02.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PF	3.870.000,00		
	1215.01.3.0.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	820.000,00		
	1215.01.3.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	820.000,00		
7	1215.01.3.1.01.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PP	20.000,00		
8	1215.01.3.1.02.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PF	800.000,00		
	1240.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		12.913.500,00	
	1241.00.0.0.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		12.913.500,00	
	1241.50.0.0.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		12.913.500,00	
54	1241.50.0.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	12.300.000,00		
55	1241.50.0.2.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MULTAS E JUROS	26.000,00		
56	1241.50.0.3.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA	400.000,00		
57	1241.50.0.4.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	137.000,00		
58	1241.50.0.9.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	50.500,00		

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51E-3NK4-653X-3PWH

Ficha	Receita	Descrição da Receita	Desdobramento	Origem/Fonte	Categoria Econ.
	1300.00.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		747.500,00	
	1320.00.0.0.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS		747.500,00	
	1321.00.0.0.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		746.600,00	
	1321.01.0.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		276.600,00	
	1321.01.0.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	276.600,00		
	1321.01.0.1.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	61.300,00		
59	1321.01.0.1.01.01	REMUN. DEPÓSITOS BANC. - FUNDEB	35.000,00		
60	1321.01.0.1.01.02	REMUN. DEPÓSITOS BANC. - LDB (25%)	1.900,00		
61	1321.01.0.1.01.03	REMUN. DEPÓSITOS BANC. - CONV. TRANSPORTE DE ALUNOS	1.000,00		
62	1321.01.0.1.01.04	REMUN. DEPÓSITOS BANC. - SALÁRIO EDUCAÇÃO	15.000,00		
63	1321.01.0.1.01.05	REMUN. DEPÓSITOS BANC. - PNAE - FNDE	3.500,00		
64	1321.01.0.1.01.06	REMUN. DEPÓSITOS BANC. - PNATE	2.900,00		
65	1321.01.0.1.01.07	REMUN. DEPÓSITOS BANC. - MERENDA ESCOLAR - DSE	2.000,00		
	1321.01.0.1.02.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	52.900,00		
66	1321.01.0.1.02.01	REMUN. DEPÓSITOS BANC. - FUNDO SAÚDE	16.000,00		
67	1321.01.0.1.02.02	REMUN. DEPÓSITOS BANC. SUS - ATENÇÃO BÁSICA	200,00		
68	1321.01.0.1.02.04	REMUN. DEPÓSITOS BANC. SUS - VIGILÂNCIA	100,00		
69	1321.01.0.1.02.05	REMUN. DEPÓSITOS BANC. SUS - ASSIST.	100,00		
70	1321.01.0.1.02.06	REMUN. DEPÓSITOS BANC. SUS - INVESTI.	16.000,00		
71	1321.01.0.1.02.07	REMUN. DEPÓSITOS BANC. SUS - SEC. ESTADO	3.000,00		
72	1321.01.0.1.02.08	REMUN. DEPÓSITOS BANC. - SUS CUSTEIO	17.500,00		
	1321.01.0.1.03.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	4.100,00		
73	1321.01.0.1.03.01	REMUN. DEPÓSITOS BANC. - TRÂNSITO	4.100,00		
74	1321.01.0.1.04.00	REMUN. DEPÓSITOS BANC. - FEP	3.000,00		
75	1321.01.0.1.05.00	REMUN. DEPÓSITOS BANC. - CIDE	300,00		
76	1321.01.0.1.06.00	REMUN. DEPÓSITOS BANC. - FNAS	7.000,00		
77	1321.01.0.1.08.00	REMUN. DEPÓSITOS BANC. - OUTROS RECURSOS VINCULADOS	70.000,00		
78	1321.01.0.1.09.00	REMUN. DEPÓSITOS BANC. - REC. NÃO VINCULADOS	75.000,00		
79	1321.01.0.1.10.00	REMUN. DEPÓSITOS BANC. - SEADS	3.000,00		
	1321.04.0.0.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		470.000,00	
	1321.04.0.1.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	470.000,00		
9	1321.04.0.1.01.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PP	170.000,00		
10	1321.04.0.1.03.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DE RENDA VARIÁEL - RPPS - PP	300.000,00		
	1329.00.0.0.00.00	Outros Valores Mobiliários		900,00	
	1329.99.0.0.00.00	Outros Valores Mobiliários		900,00	
80	1329.99.0.1.00.00	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS - PRINCIPAL	900,00		
	1600.00.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		266.000,00	
	1620.00.0.0.00.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE		255.000,00	
	1621.00.0.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte		255.000,00	
	1621.02.0.0.00.00	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias		255.000,00	
81	1621.02.0.1.00.00	RECEITAS DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS	255.000,00		
	1690.00.0.0.00.00	OUTROS SERVIÇOS		11.000,00	
	1699.00.0.0.00.00	Outros Serviços		11.000,00	
	1699.99.0.0.00.00	Outros Serviços		11.000,00	
82	1699.99.0.1.00.00	OUTRAS RECEITAS DE SERVIÇOS	11.000,00		
	1700.00.0.0.00.00	Transferências Correntes		289.451.203,00	
	1710.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		104.263.795,00	
	1711.00.0.0.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		63.810.000,00	
	1711.51.0.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		63.800.000,00	
	1711.51.1.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	60.000.000,00		
83	1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	60.000.000,00		
	1711.51.2.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	1.900.000,00		
84	1711.51.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA DEZEMBRO	1.900.000,00		
	1711.51.3.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	1.900.000,00		
85	1711.51.3.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM- 1% COTA JULHO	1.900.000,00		
	1711.52.0.0.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		10.000,00	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51E-3NK4-653X-3PWH

Ficha	Receita	Descrição da Receita	Desdobramento	Origem/Fonte	Categoria Econ.
86	1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	10.000,00		
	1712.00.0.0.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		2.400.300,00	
	1712.51.0.0.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM		300,00	
87	1712.51.0.1.00.00	CFEM - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA - PRINCIPAL	300,00		
	1712.52.0.0.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		2.400.000,00	
	1712.52.4.0.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	2.400.000,00		
88	1712.52.4.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	2.400.000,00		
	1713.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		21.143.495,00	
	1713.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Se		21.143.495,00	
	1713.50.1.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	10.796.595,00		
	1713.50.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO PRI	10.796.595,00		
89	1713.50.1.1.01.00	PAB - INCREMENTO TEMPORÁRIO - CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA	100.000,00		
90	1713.50.1.1.03.00	PAB VARIÁVEL - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2.700.100,00		
91	1713.50.1.1.04.00	PAB VARIÁVEL - PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO	489.600,00		
92	1713.50.1.1.05.00	PAB VARIÁVEL - CAPITAÇÃO PONDERADA	5.890.000,00		
93	1713.50.1.1.06.00	PAB VARIÁVEL - INCENTIVO AÇÕES ESTRATÉGICAS	688.095,00		
94	1713.50.1.1.07.00	PAB VARIÁVEL - DESEMPENHO	928.800,00		
	1713.50.2.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	9.131.000,00		
	1713.50.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO ESP	9.131.000,00		
95	1713.50.2.1.01.00	MAC - TRANSFERÊNCIAS DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE	6.378.000,00		
96	1713.50.2.1.02.00	MAC - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL	2.651.000,00		
97	1713.50.2.1.09.00	MAC - INCREMENTO TEMPORÁRIO	100.000,00		
98	1713.50.2.1.10.00	MAC - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE CEGONHA	2.000,00		
	1713.50.3.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	807.900,00		
	1713.50.3.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – VIGILÂNCIA E	807.900,00		
99	1713.50.3.1.01.00	VS - TETO FINANCEIRO DE VILÂNCIA EM SAÚDE	159.000,00		
100	1713.50.3.1.02.00	VS - PISO FINANCEIRO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	90.000,00		
101	1713.50.3.1.03.00	VS - INDICE ADIC. ASSIST. FINANC. COMP. 95%	406.500,00		
102	1713.50.3.1.04.00	VS - INDICE ADIC. ASSIST. FINANC. COMP. 5%	21.400,00		
103	1713.50.3.1.05.00	VS - PAM - PROGRAMA DE AÇÕES E METAS	131.000,00		
	1713.50.4.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	392.000,00		
	1713.50.4.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASSISTÊNCIA	392.000,00		
104	1713.50.4.1.01.00	PISO BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	392.000,00		
	1713.50.9.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	16.000,00		
	1713.50.9.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – OUTROS PRO(	16.000,00		
105	1713.50.9.1.01.00	TRANSF. DE REC. SUS. - PROG. FINAN. AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	16.000,00		
	1714.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE		16.436.000,00	
	1714.50.0.0.00.00	Transferências do Salário-Educação		13.700.000,00	
106	1714.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	13.700.000,00		
	1714.51.0.0.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE		7.000,00	
107	1714.51.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE - PRINCIPAL	7.000,00		
	1714.52.0.0.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE		2.680.000,00	
	1714.52.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE - PRINCIPAL	2.680.000,00		
108	1714.52.0.1.01.00	PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	1.000.000,00		
109	1714.52.0.1.02.00	PNAPE - PRÉ ESCOLA	600.000,00		
110	1714.52.0.1.03.00	PNAEC - CRECHE	460.000,00		
111	1714.52.0.1.04.00	PNAI - EDUCAÇÃO INDÍGENA	210.000,00		
112	1714.52.0.1.05.00	PNAEM - ENSINO MÉDIO	210.000,00		
113	1714.52.0.1.06.00	PNAE - EJA	165.000,00		
114	1714.52.0.1.07.00	PNAE - AEE	35.000,00		
	1714.53.0.0.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE		31.000,00	
115	1714.53.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS FNDE PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR – PNATE	31.000,00		
	1714.99.0.0.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		18.000,00	
	1714.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - FNDE - PRINCIPAL	18.000,00		
116	1714.99.0.1.01.00	FNDE - PROGRAMA BASIL CARINHOSO	18.000,00		
	1716.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		474.000,00	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51E-3NK4-653X-3PWH

Ficha	Receita	Descrição da Receita	Desdobramento	Origem/Fonte	Categoria Econ.
	1716.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		474.000,00	
	1716.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS - PRINCIPAL	474.000,00		
117	1716.50.0.1.01.00	TRANSF. RECURSOS - FNAS - PISO MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI	90.000,00		
118	1716.50.0.1.02.00	TRANSF. RECURSOS - FNAS - PISO ALTA COMPLEXIDADE I	113.000,00		
119	1716.50.0.1.03.00	TRANSF. RECURSOS - FNAS - INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD BF	156.000,00		
120	1716.50.0.1.04.00	TRANSF. RECURSOS - FNAS - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - CRIANÇA FELIZ	50.000,00		
121	1716.50.0.1.05.00	TRANSF. RECURSOS - FNAS - BAIXA COMPLEXIDADE	65.000,00		
	1720.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		55.107.408,00	
	1721.00.0.0.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		50.325.000,00	
	1721.50.0.0.00.00	Cota-Parte do ICMS		35.500.000,00	
122	1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	35.500.000,00		
	1721.51.0.0.00.00	Cota-Parte do IPVA		14.500.000,00	
123	1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	14.500.000,00		
	1721.52.0.0.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		250.000,00	
124	1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	250.000,00		
	1721.53.0.0.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		75.000,00	
125	1721.53.0.1.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	75.000,00		
	1722.00.0.0.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		110.000,00	
	1722.52.0.0.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO		110.000,00	
126	1722.52.0.1.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES – COMP. FINANC. PROD. PETRÓLEO – LEI Nº 7.990/89, ARTIGO 9º - PRINCIPAL	110.000,00		
	1724.00.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		4.568.408,00	
	1724.50.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS		2.148.408,00	
	1724.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	2.148.408,00		
127	1724.50.0.1.01.00	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB ESTADUAL	912.408,00		
128	1724.50.0.1.02.00	PROGRAMA ESTADUAL - DIABETES	55.000,00		
129	1724.50.0.1.03.00	PROJETO VERÃO	310.000,00		
130	1724.50.0.1.04.00	PROGRAMA QUALIS MAIS	820.000,00		
131	1724.50.0.1.05.00	PROGRAMA SORRIA SÃO PAULO	18.000,00		
132	1724.50.0.1.06.00	PROGRAMA DOSE CERTA	33.000,00		
	1724.51.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação		2.420.000,00	
	1724.51.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	2.420.000,00		
133	1724.51.0.1.01.00	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - DSE	1.215.000,00		
134	1724.51.0.1.02.00	AUXILIO TRANSPORTE DE ALUNO - ENSINO FUNDAMENTAL	1.205.000,00		
	1729.00.0.0.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		104.000,00	
	1729.99.0.0.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF		104.000,00	
	1729.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	104.000,00		
135	1729.99.0.1.01.00	TRANSF. ESTADUAL - REPASSE DE MULTAS	104.000,00		
	1730.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES		1.080.000,00	
	1731.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		1.080.000,00	
	1731.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		1.080.000,00	
	1731.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - PRINCIPAL	1.080.000,00		
136	1731.50.0.1.01.00	TRANSF. MUNICÍPIOS - SUS - REPASSE SAMÚ	1.080.000,00		
	1750.00.0.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		129.000.000,00	
	1751.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais		129.000.000,00	
	1751.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais		129.000.000,00	
137	1751.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	129.000.000,00		
	1900.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		6.466.400,00	
	1910.00.0.0.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		1.794.500,00	
	1911.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		1.794.500,00	
	1911.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		1.794.500,00	
	1911.01.0.1.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	1.794.500,00		
138	1911.01.0.1.01.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	850.000,00		
139	1911.01.0.1.02.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	15.500,00		
140	1911.01.0.1.03.00	OUTRAS MULTAS	390.000,00		

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51E-3NK4-653X-3PWH

Ficha	Receita	Descrição da Receita	Desdobramento	Origem/Fonte	Categoria Econ.
141	1911.01.0.1.04.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - EXCESSO DE RUÍDO	39.000,00		
142	1911.01.0.1.05.00	MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	500.000,00		
	1920.00.0.0.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		1.510.000,00	
	1921.00.0.0.00.00	INDENIZAÇÕES		1.510.000,00	
	1921.99.0.0.00.00	Outras Indenizações		1.510.000,00	
	1921.99.0.1.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	1.510.000,00		
143	1921.99.0.1.02.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PREFEITURA	670.000,00		
11	1921.99.0.1.03.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - RPPS - PP	10.000,00		
12	1921.99.0.1.04.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - RPPS - PF	830.000,00		
	1990.00.0.0.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		3.161.900,00	
	1999.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes		3.161.900,00	
	1999.03.0.0.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social		1.870.000,00	
	1999.03.0.1.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃ	1.870.000,00		
13	1999.03.0.1.01.00	COMPENSAÇÃO FINANC. REGIME GERAL E RPPS - PP	500.000,00		
14	1999.03.0.1.02.00	COMPENSAÇÃO FINANC. REGIME GERAL E RPPS - PF	1.370.000,00		
	1999.99.0.0.00.00	Outras Receitas		1.291.900,00	
	1999.99.2.0.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	1.291.900,00		
	1999.99.2.1.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	1.170.000,00		
144	1999.99.2.1.01.00	OUTRAS RECEITAS	1.100.000,00		
145	1999.99.2.1.02.00	DOAÇÕES/CONTRIBUIÇÕES AO FMDCA	70.000,00		
146	1999.99.2.2.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	2.500,00		
147	1999.99.2.3.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - OUTRAS RECEITAS	99.000,00		
148	1999.99.2.4.00.00	OUTRAS MULTAS/JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	19.000,00		
149	1999.99.2.9.00.00	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	1.400,00		
	2000.00.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			16.490.700,00
	2100.00.0.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		7.100.000,00	
	2110.00.0.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO		7.100.000,00	
	2119.00.0.0.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		7.100.000,00	
	2119.99.0.0.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		7.100.000,00	
	2119.99.0.1.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	7.100.000,00		
150	2119.99.0.1.01.00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - QUALIFICAÇÃO VIÁRIA PRÓ-TRANSPORTE	1.000.000,00		
151	2119.99.0.1.02.00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - FINISA II	3.000.000,00		
152	2119.99.0.1.03.00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - FINISA I	3.100.000,00		
	2200.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		140.700,00	
	2210.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		5.700,00	
	2213.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES		5.700,00	
	2213.01.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		5.700,00	
	2213.01.0.1.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	5.700,00		
153	2213.01.0.1.01.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS - VINCULADOS	5.700,00		
	2220.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis		135.000,00	
	2221.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis		135.000,00	
	2221.01.0.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis		135.000,00	
154	2221.01.0.1.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	135.000,00		
	2400.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		9.250.000,00	
	2410.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		2.160.000,00	
	2411.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		800.000,00	
	2411.51.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Púb		800.000,00	
	2411.51.1.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	800.000,00		
	2411.51.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRI	800.000,00		
155	2411.51.1.1.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	800.000,00		
	2414.00.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		1.360.000,00	
	2414.99.0.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		1.360.000,00	
	2414.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSF.CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	1.360.000,00		

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51E-3NK4-653X-3PWH

Ficha	Receita	Descrição da Receita	Desdobramento	Origem/Fonte	Categoria Econ.
156	2414.99.0.1.01.00	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	80.000,00		
157	2414.99.0.1.02.00	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	1.280.000,00		
	2420.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		6.690.000,00	
	2422.00.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		6.690.000,00	
	2422.50.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS		650.000,00	
	2422.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - PRINCIPAL	650.000,00		
158	2422.50.0.1.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS ESTADO PARA O SUS	650.000,00		
	2422.99.0.0.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		6.040.000,00	
	2422.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	6.040.000,00		
159	2422.99.0.1.01.00	SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS - FEHIDRO	700.000,00		
160	2422.99.0.1.02.00	SECRETARIA DE TURISMO - DADE	2.700.000,00		
161	2422.99.0.1.03.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	2.150.000,00		
162	2422.99.0.1.04.00	TRANSFERÊNCIA CONVÊNIO AGEM	490.000,00		
	2450.00.0.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		400.000,00	
	2451.00.0.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		400.000,00	
	2451.01.0.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		400.000,00	
	2451.01.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - PRINCIPAL	400.000,00		
163	2451.01.0.1.01.00	TRANSF. DE RECURSOS SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA	400.000,00		
	7000.00.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS			19.645.000,00
	7200.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS		19.645.000,00	
	7210.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA OFSS		19.645.000,00	
	7215.00.0.0.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intra OFSS		19.645.000,00	
	7215.01.0.0.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Intra OFSS		19.645.000,00	
	7215.01.1.0.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Intra OFSS	19.645.000,00		
	7215.01.1.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - INTRA OFSS	19.645.000,00		
15	7215.01.1.1.01.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - INTRA OFSS - PP	8.740.000,00		
16	7215.01.1.1.02.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - INTRA OFSS - PF	8.700.000,00		
17	7215.01.1.1.03.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - REGIME PARC. - PP	2.000.000,00		
18	7215.01.1.1.04.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - REGIME PARC. - PF	100.000,00		
19	7215.01.1.1.05.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS - PP	5.000,00		
20	7215.01.1.1.06.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS - PF	100.000,00		
	9000.00.0.0.00.00	(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS			-22.052.000,00
	9100.00.0.0.00.00	(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB		-22.052.000,00	
	9100.00.0.0.01.00	(-) DEDUÇÕES DE RECEITA DO FUNDEB - TRANSF UNIÃO	-12.002.000,00		
164	9100.00.0.0.01.01	(-) DEDUÇÃO DE RECEITA FORM. DO FUNDEB - FPM	-12.000.000,00		
165	9100.00.0.0.01.02	(-) DEDUÇÃO DE RECEITA FORM. DO FUNDEB - ITR	-2.000,00		
	9100.00.0.0.02.00	(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - TRANSF. ESTADUAL	-10.050.000,00		
166	9100.00.0.0.02.01	(-) DEDUÇÃO DE RECEITA FORM. DO FUNDEB - ICMS	-7.100.000,00		
167	9100.00.0.0.02.02	(-) DEDUÇÃO DE RECEITA DO FUNDEB - IPVA	-2.900.000,00		
168	9100.00.0.0.02.03	(-) DEDUÇÃO DE RECEITA DO FUNDEB - IPI	-50.000,00		
				TOTAL:	**548.469.103,00**

ITANHAEM, 7 de Fevereiro de 2022.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51E-3NK4-653X-3PWH

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			10.950.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			8.830.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.630.000,00	
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	1.100.000,00		
3.1.90.03	PENSÕES	380.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.300.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	800.000,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00		
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENT		200.000,00	
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	200.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.120.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.120.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	120.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.800.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			50.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
		Total por Órgão:		**11.000.000,00**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51E-3NK4-653X-3PWH

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			420.103.053,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			229.728.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		203.661.000,00	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.650.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	191.576.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.095.000,00		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	520.000,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.820.000,00		
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENT		26.067.000,00	
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	26.067.000,00		
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			2.600.000,00
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.600.000,00	
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2.500.000,00		
3.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	100.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			187.775.053,00
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		950.000,00	
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	950.000,00		
3.3.60.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS		6.600.000,00	
3.3.60.45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	6.600.000,00		
3.3.70.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		180.000,00	
3.3.70.41	CONTRIBUIÇÕES	180.000,00		
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		16.000,00	
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	16.000,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		180.029.053,00	
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	28.358.000,00		
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5.000,00		
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	25.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.989.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	116.334.100,00		
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	940.000,00		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.000.000,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	300.000,00		
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	2.350.000,00		
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	450.000,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	13.220.953,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			68.026.050,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			37.626.050,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		37.626.050,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.380.050,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.065.000,00		
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.181.000,00		
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			30.400.000,00
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		30.400.000,00	
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	11.400.000,00		
4.6.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	19.000.000,00		
9.0.00.00	Reserva de Contingência			2.000.000,00
9.9.00.00	Reserva de Contingência			2.000.000,00
9.9.99.00	Reserva de Contingência		2.000.000,00	
9.9.99.99	Reserva de Contingência	2.000.000,00		
		Total por Órgão:		**490.129.103,00**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51E-3NK4-653X-3PWH

Órgão: 03 - INSTITUTO PREV. MUNICIPAL - ITAPREV

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			41.760.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			39.865.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		39.865.000,00	
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	33.370.000,00		
3.1.90.03	PENSÕES	5.000.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.050.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	165.000,00		
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	180.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.895.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.895.000,00	
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	350.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	400.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	950.000,00		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.780.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			1.780.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.780.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	230.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00		
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.300.000,00		
9.0.00.00	Reserva de Contingência			3.800.000,00
9.9.00.00	Reserva de Contingência			3.800.000,00
9.9.99.00	Reserva de Contingência		3.800.000,00	
9.9.99.99	Reserva de Contingência	3.800.000,00		

Total por Órgão: **47.340.000,00**

Total Geral: **548.469.103,00**

ITANHAEM, 7 de Fevereiro de 2022.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51E-3NK4-653X-3PWH

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			472.813.053,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			278.423.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		252.156.000,00	
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	34.470.000,00		
3.1.90.03	PENSÕES	5.380.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.650.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	198.926.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.995.000,00		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	685.000,00		
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	180.000,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.870.000,00		
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENT		26.267.000,00	
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	26.267.000,00		
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			2.600.000,00
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.600.000,00	
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2.500.000,00		
3.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	100.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			191.790.053,00
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		950.000,00	
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	950.000,00		
3.3.60.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS		6.600.000,00	
3.3.60.45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	6.600.000,00		
3.3.70.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		180.000,00	
3.3.70.41	CONTRIBUIÇÕES	180.000,00		
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		16.000,00	
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	16.000,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		184.044.053,00	
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	351.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	28.618.000,00		
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5.000,00		
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	18.000,00		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	425.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.209.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	119.084.100,00		
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	940.000,00		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.020.000,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	300.000,00		
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	2.350.000,00		
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	450.000,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	13.220.953,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			69.856.050,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			39.456.050,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		39.456.050,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.610.050,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.365.000,00		
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.481.000,00		
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			30.400.000,00
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		30.400.000,00	
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	11.400.000,00		
4.6.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	19.000.000,00		
9.0.00.00	Reserva de Contingência			5.800.000,00
9.9.00.00	Reserva de Contingência			5.800.000,00
9.9.99.00	Reserva de Contingência		5.800.000,00	
9.9.99.99	Reserva de Contingência	5.800.000,00		
			Total Geral:	**548.469.103,00**

ITANHAEM, 7 de Fevereiro de 2022.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51E-3NK4-653X-3PWH

PROGRAMA: 0001 - PROCESSO LEGISLATIVO
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA
SUBFUNÇÃO: 031 - ACAO LEGISLATIVA
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 11.000.000,00
OBJETIVO: Melhorar as condições de funcionalidade das atividades legislativas de infraestrutura da Câmara Municipal.

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÃO: 2001 - COORDENAÇÃO LEGISLATIVA

UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
%	100,00	1.300.000,00

AÇÃO: 2002 - ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA

UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
%	100,00	9.700.000,00

TOTAL CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 11.000.000,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51E-3NK4-653X-3PWH

PROGRAMA: 0002 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 39.143.953,00
OBJETIVO: Prover os órgãos da Prefeitura Municipal dos recursos humanos e meios administrativos, garantindo a eficiência e eficácia das atividades administrativas, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores, e bons serviços à população de forma efetiva.

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÃO: 2004 - MANUT. GAB. DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
%	100,00	133.000,00

AÇÃO: 2005 - MANUT. GAB. DO VICE-PREFEITO E DEPEND.

UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
%	100,00	184.000,00

AÇÃO: 2003 - COORDENAÇÃO DA CHEFIA EXECUTIVA

UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
%	100,00	616.000,00

TOTAL CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 933.000,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51E-3NK4-653X-3PWH

PROGRAMA: 0002 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.02 - SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 39.143.953,00
OBJETIVO: Prover os órgãos da Prefeitura Municipal dos recursos humanos e meios administrativos, garantindo a eficiência e eficácia das atividades administrativas, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores, e bons serviços à população de forma efetiva.

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÃO: 2007 - MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR

UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
%	100,00	110.000,00

AÇÃO: 2006 - MANUT. GAB. DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
%	100,00	766.000,00

TOTAL CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 876.000,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51E-3NK4-653X-3PWH

PROGRAMA: 0002 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 39.143.953,00
OBJETIVO: Prover os órgãos da Prefeitura Municipal dos recursos humanos e meios administrativos, garantindo a eficiência e eficácia das atividades administrativas, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores, e bons serviços à população de forma efetiva.

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÃO: 1003 - CONST., AMPL.E REMODEL - PRÉDIOS PÚBLICOS

UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
%	100,00	10.000,00

AÇÃO: 2006 - MANUT. GAB. DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
%	100,00	815.000,00

AÇÃO: 1002 - AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS

UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
UNIDADE	1,00	1.010.000,00

AÇÃO: 2010 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
%	100,00	3.810.953,00

AÇÃO: 2009 - MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL

UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
%	100,00	20.823.000,00

TOTAL CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 26.468.953,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51E-3NK4-653X-3PWH

PROGRAMA: 0002 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.05 - SECRETARIA DA FAZENDA
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 39.143.953,00
OBJETIVO: Prover os órgãos da Prefeitura Municipal dos recursos humanos e meios administrativos, garantindo a eficiência e eficácia das atividades administrativas, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores, e bons serviços à população de forma efetiva.

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÃO: 2016 - MANUT. DEPTO COBRANÇA EXTRA JUDICIAL

UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
%	100,00	14.000,00

AÇÃO: 2018 - MANUT. DEPTO CONTÁBIL

UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
%	100,00	306.000,00

AÇÃO: 2017 - MANUT. DEPTO DE TESOURARIA

UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
%	100,00	314.000,00

AÇÃO: 2006 - MANUT. GAB. DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
%	100,00	382.000,00

AÇÃO: 2015 - MANUT. DEPTO DA RECEITA E ISS

UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
%	100,00	5.062.000,00

TOTAL CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 6.078.000,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51E-3NK4-653X-3PWH

PROGRAMA: 0002 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.06 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 39.143.953,00
OBJETIVO: Prover os órgãos da Prefeitura Municipal dos recursos humanos e meios administrativos, garantindo a eficiência e eficácia das atividades administrativas, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores, e bons serviços à população de forma efetiva.

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÃO: 2022 - MANUT.DEPTO APOIO ADM, EXPED.,PRECATÓRIOS E ARQ.

UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
%	100,00	56.000,00

AÇÃO: 2021 - MANUT. DEPTO DE DÍVIDA ATIVA

UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
%	100,00	375.000,00

AÇÃO: 2006 - MANUT. GAB. DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
%	100,00	460.000,00

AÇÃO: 2020 - MANUT. DA PROCURADORIA JURÍDICA

UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
%	100,00	1.509.000,00

TOTAL CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 2.400.000,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51E-3NK4-653X-3PWH

PROGRAMA: 0002 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.08 - SECRETARIA DE COMUNIC. SOCIAL
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO
SUBFUNÇÃO: 131 - COMUNICACAO SOCIAL
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 39.143.953,00
OBJETIVO: Prover os órgãos da Prefeitura Municipal dos recursos humanos e meios administrativos, garantindo a eficiência e eficácia das atividades administrativas, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores, e bons serviços à população de forma efetiva.

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÃO: 2096 - MANUT. OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
%	50,00	33.000,00

AÇÃO: 2025 - MANUTENÇÃO COMUNICAÇÃO SOCIAL

UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
%	100,00	210.000,00

AÇÃO: 2026 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
%	100,00	500.000,00

AÇÃO: 2006 - MANUT. GAB. DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
%	100,00	506.000,00

TOTAL CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 1.249.000,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51E-3NK4-653X-3PWH

PROGRAMA: 0002 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.09.01 - DEPARTAMENTO DE TRANSITO E SEGURANÇA
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO
SUBFUNÇÃO: 124 - CONTROLE INTERNO
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 39.143.953,00
OBJETIVO: Prover os órgãos da Prefeitura Municipal dos recursos humanos e meios administrativos, garantindo a eficiência e eficácia das atividades administrativas, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores, e bons serviços à população de forma efetiva.

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÃO: 2027 - MANUT. DA CORREGEDORIA GERAL E OUVIDORIA DA GCM

UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
%	100,00	42.000,00

TOTAL CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 42.000,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51E-3NK4-653X-3PWH

PROGRAMA: 0002 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.12 - SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO
FUNÇÃO: 11 - TRABALHO
SUBFUNÇÃO: 332 - RELACOES DE TRABALHO
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 39.143.953,00
OBJETIVO: Prover os órgãos da Prefeitura Municipal dos recursos humanos e meios administrativos, garantindo a eficiência e eficácia das atividades administrativas, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores, e bons serviços à população de forma efetiva.

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÃO: 2006 - MANUT. GAB. DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
%	100,00	830.000,00

TOTAL CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 830.000,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51E-3NK4-653X-3PWH

PROGRAMA: 0002 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.20 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 39.143.953,00
OBJETIVO: Prover os órgãos da Prefeitura Municipal dos recursos humanos e meios administrativos, garantindo a eficiência e eficácia das atividades administrativas, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores, e bons serviços à população de forma efetiva.

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÃO: 2006 - MANUT. GAB. DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
%	0,00	267.000,00

TOTAL CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 267.000,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51E-3NK4-653X-3PWH

PROGRAMA: 0003 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: 09 - PREVIDENCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 271 - PREVIDENCIA BASICA
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 42.130.000,00
OBJETIVO: Custear despesas em relação às quais não se possa associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, gerando, portanto, uma agregação neutra.

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÃO: 2011 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - PREFEITURA

UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
%	100,00	4.500.000,00
	TOTAL CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	**4.500.000,00**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51E-3NK4-653X-3PWH

PROGRAMA: 0003 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS
SUBFUNÇÃO: 843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 42.130.000,00
OBJETIVO: Custear despesas em relação às quais não se possa associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, gerando, portanto, uma agregação neutra.

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÃO: 0102 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
%	100,00	2.600.000,00

AÇÃO: 0101 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
%	100,00	11.400.000,00

TOTAL CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 14.000.000,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51E-3NK4-653X-3PWH

PROGRAMA: 0003 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS
SUBFUNÇÃO: 845 - TRANSFERENCIAS
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 42.130.000,00
OBJETIVO: Custear despesas em relação às quais não se possa associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, gerando, portanto, uma agregação neutra.

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÃO: 0104 - TRANSFERÊNCIAS AO CODIVAR

UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
MESES	12,00	15.000,00

AÇÃO: 0103 - FDO.DESENV. METROP. - CONDESB E AGEM

UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
MESES	12,00	65.000,00

AÇÃO: 0108 - CONTRIBUIÇÕES ASSOCIATIVAS

UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
MESES	0,00	100.000,00

TOTAL CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 180.000,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51E-3NK4-653X-3PWH

PROGRAMA: 0003 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS
SUBFUNÇÃO: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 42.130.000,00
OBJETIVO: Custear despesas em relação às quais não se possa associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, gerando, portanto, uma agregação neutra.

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÃO: 0106 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS DO PERÍODO

UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
%	100,00	450.000,00

AÇÃO: 0107 - CONTRIBUIÇÕES PASEP

UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
%	100,00	4.000.000,00

AÇÃO: 0105 - PRECATÓRIOS CONSOLIDADOS

UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
% DA RCL	4,21	19.000.000,00

TOTAL CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 23.450.000,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51E-3NK4-653X-3PWH

PROGRAMA: 0004 - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.04 - SECRETARIA DE GESTÃO E CONTROLE
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO
SUBFUNÇÃO: 124 - CONTROLE INTERNO
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 871.000,00
OBJETIVO: Aprimorar e fortalecer as atividades de controle interno nos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Município com a finalidade de afastar os riscos de distorções relevantes.

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÃO: 2006 - MANUT. GAB. DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
%	100,00	311.000,00

AÇÃO: 2013 - MANUT. CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
%	100,00	560.000,00

TOTAL CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 871.000,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51E-3NK4-653X-3PWH

PROGRAMA: 0005 - SEGURANÇA PRESENTE
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.09.01 - DEPARTAMENTO DE TRANSITO E SEGURANÇA
FUNÇÃO: 06 - SEGURANCA PUBLICA
SUBFUNÇÃO: 182 - DEFESA CIVIL
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 18.598.000,00
OBJETIVO: Oferecer aos munícipes, melhores condições de segurança, tráfego urbano e rural, ampliação do sistema de monitoramento por câmeras implementando assim, políticas e ações estratégicas de segurança.

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÃO: 1004 - PROJETOS E AÇÕES DE SEGURANÇA NO TRÂNSITO

UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
%	100,00	21.000,00

AÇÃO: 2032 - COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL

UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
%	100,00	59.000,00

AÇÃO: 2031 - MANUTENÇÃO DEPTO DE TRANSPORTES

UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
%	100,00	210.000,00

AÇÃO: 2006 - MANUT. GAB. DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
%	100,00	518.000,00

AÇÃO: 2029 - MANUTENÇÃO DEPTO DE TRÂNSITO

UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
%	100,00	1.640.000,00

AÇÃO: 2030 - MANUTENÇÃO DEPTO DE SEGURANÇA

UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
%	100,00	8.725.000,00

TOTAL CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 11.173.000,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51E-3NK4-653X-3PWH

PROGRAMA: 0005 - SEGURANÇA PRESENTE
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.09.01 - DEPARTAMENTO DE TRANSITO E SEGURANÇA
FUNÇÃO: 26 - TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 18.598.000,00
OBJETIVO: Oferecer aos munícipes, melhores condições de segurança, tráfego urbano e rural, ampliação do sistema de monitoramento por câmeras implementando assim, políticas e ações estratégicas de segurança.

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÃO: 2101 - SUBSÍDIO TARIFÁRIO - TRANSPORTE COLETIVO

UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
%	100,00	6.600.000,00

TOTAL CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: **6.600.000,00**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51E-3NK4-653X-3PWH

PROGRAMA: 0005 - SEGURANÇA PRESENTE
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
FUNÇÃO: 06 - SEGURANCA PUBLICA
SUBFUNÇÃO: 182 - DEFESA CIVIL
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 18.598.000,00
OBJETIVO: Oferecer aos munícipes, melhores condições de segurança, tráfego urbano e rural, ampliação do sistema de monitoramento por câmeras implementando assim, políticas e ações estratégicas de segurança.

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÃO: 2033 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
%	100,00	825.000,00

TOTAL CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: **825.000,00**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51E-3NK4-653X-3PWH

PROGRAMA: 0006 - INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.10.01 - ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNÇÃO: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 7.982.000,00
OBJETIVO: Executar política pública assistencial priorizando o desenvolvimento de ações integradas, considerando as necessidades de atendimento das demandas populacionais que se encontram em situação de carência sócio-econômica, visando a redução das desigualdades sociais.

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÃO: 2006 - MANUT. GAB. DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
%	100,00	770.000,00

TOTAL CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: **770.000,00**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51E-3NK4-653X-3PWH

PROGRAMA: 0006 - INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.10.01 - ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNÇÃO: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 7.982.000,00
OBJETIVO: Executar política pública assistencial priorizando o desenvolvimento de ações integradas, considerando as necessidades de atendimento das demandas populacionais que se encontram em situação de carência sócio-econômica, visando a redução das desigualdades sociais.

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÃO: 2035 - MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
%	100,00	3.295.000,00

TOTAL CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: **3.295.000,00**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51E-3NK4-653X-3PWH

PROGRAMA: 0006 - INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.10.02 - FDO MUN. CRIANÇA E ADOLESCENTE
FUNÇÃO: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E ADOLESCENTE
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 7.982.000,00
OBJETIVO: Executar política pública assistencial priorizando o desenvolvimento de ações integradas, considerando as necessidades de atendimento das demandas populacionais que se encontram em situação de carência sócio-econômica, visando a redução das desigualdades sociais.

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÃO: 2036 - MANUT. FDO.MUNIC.DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
%	100,00	56.000,00

TOTAL CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 56.000,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51E-3NK4-653X-3PWH

PROGRAMA: 0006 - INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.10.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 7.982.000,00
OBJETIVO: Executar política pública assistencial priorizando o desenvolvimento de ações integradas, considerando as necessidades de atendimento das demandas populacionais que se encontram em situação de carência sócio-econômica, visando a redução das desigualdades sociais.

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÃO: 2037 - MANUT. FDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
%	100,00	3.506.000,00

TOTAL CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: **3.506.000,00**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51E-3NK4-653X-3PWH

PROGRAMA: 0006 - INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.10.04 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
FUNÇÃO: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 7.982.000,00
OBJETIVO: Executar política pública assistencial priorizando o desenvolvimento de ações integradas, considerando as necessidades de atendimento das demandas populacionais que se encontram em situação de carência sócio-econômica, visando a redução das desigualdades sociais.

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÃO: 2038 - ADMINISTRAÇÃO DO FSS

UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
%	100,00	65.000,00

TOTAL CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 65.000,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51E-3NK4-653X-3PWH

PROGRAMA: 0006 - INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.10.05 - CONSELHO TUTELAR
FUNÇÃO: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E ADOLESCENTE
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 7.982.000,00
OBJETIVO: Executar política pública assistencial priorizando o desenvolvimento de ações integradas, considerando as necessidades de atendimento das demandas populacionais que se encontram em situação de carência sócio-econômica, visando a redução das desigualdades sociais.

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÃO: 2039 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
%	100,00	215.000,00

TOTAL CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 215.000,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51E-3NK4-653X-3PWH

PROGRAMA: 0006 - INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.10.06 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
FUNÇÃO: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 241 - ASSISTENCIA AO IDOSO
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 7.982.000,00
OBJETIVO: Executar política pública assistencial priorizando o desenvolvimento de ações integradas, considerando as necessidades de atendimento das demandas populacionais que se encontram em situação de carência sócio-econômica, visando a redução das desigualdades sociais.

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÃO: 2100 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
IDOSO ATENDIDO	50,00	75.000,00
	TOTAL CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	**75.000,00**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51E-3NK4-653X-3PWH

PROGRAMA: 0007 - SAÚDE MAIS ÁGIL, EFICIENTE E HUMANA
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.11.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO
FUNÇÃO: 10 - SAUDE
SUBFUNÇÃO: 122 - MANUTENÇÃO DA ADM. GERAL
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 96.225.000,00
OBJETIVO: Planejar e operacionalizar as políticas do Sistema Único de Saúde, por meio do desenvolvimento de mecanismos de controle e avaliação.
Prestar assistência nas áreas básicas executando a promoção, prevenção, tratamento e recuperação da saúde.

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÃO: 2006 - MANUT. GAB. DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
%	100,00	10.951.000,00

TOTAL CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: **10.951.000,00**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51E-3NK4-653X-3PWH

PROGRAMA: 0007 - SAÚDE MAIS ÁGIL, EFICIENTE E HUMANA
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.11.02 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
FUNÇÃO: 10 - SAUDE
SUBFUNÇÃO: 301 - ATENCAO BASICA
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 96.225.000,00
OBJETIVO: Planejar e operacionalizar as políticas do Sistema Único de Saúde, por meio do desenvolvimento de mecanismos de controle e avaliação.
Prestar assistência nas áreas básicas executando a promoção, prevenção, tratamento e recuperação da saúde.

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÃO: 1006 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE

UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
UNIDADE	1,00	3.000,00

AÇÃO: 1007 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
%	100,00	70.000,00

AÇÃO: 2041 - MANUT. E APERFEIÇOAMENTO - ATENÇÃO BÁSICA

UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
%	100,00	22.562.000,00

TOTAL CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 22.635.000,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51E-3NK4-653X-3PWH

PROGRAMA: 0007 - SAÚDE MAIS ÁGIL, EFICIENTE E HUMANA
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.11.03 - DEPART. DE ATENÇÃO-URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
FUNÇÃO: 10 - SAUDE
SUBFUNÇÃO: 302 - ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 96.225.000,00
OBJETIVO: Planejar e operacionalizar as políticas do Sistema Único de Saúde, por meio do desenvolvimento de mecanismos de controle e avaliação.
Prestar assistência nas áreas básicas executando a promoção, prevenção, tratamento e recuperação da saúde.

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÃO: 1008 - AQUIS. DE EQUIPAMENTOS - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
%	100,00	210.000,00

AÇÃO: 2042 - MANUT. E APERFEIÇOAMENTO - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
%	100,00	33.471.000,00

TOTAL CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 33.681.000,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51E-3NK4-653X-3PWH

PROGRAMA: 0007 - SAÚDE MAIS ÁGIL, EFICIENTE E HUMANA
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.11.04 - DEPART. DE ASSIST. DE REDE ESPECIALIZADA
FUNÇÃO: 10 - SAUDE
SUBFUNÇÃO: 302 - ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 96.225.000,00
OBJETIVO: Planejar e operacionalizar as políticas do Sistema Único de Saúde, por meio do desenvolvimento de mecanismos de controle e avaliação.
Prestar assistência nas áreas básicas executando a promoção, prevenção, tratamento e recuperação da saúde.

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÃO: 1010 - CONSTRUÇÃO DA SEDE CAPS II

UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
UNIDADE	1,00	3.000,00

AÇÃO: 2044 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIO - REDE ESPECIALIZADA

UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
MESES	12,00	16.000,00

AÇÃO: 1011 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - REDE ESPECIALIZADA

UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
%	100,00	260.000,00

AÇÃO: 2043 - MANUT. E APERFEIÇOAMENTO - REDE ESPECIALIZADA

UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
%	100,00	24.811.000,00

TOTAL CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 25.090.000,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51E-3NK4-653X-3PWH

PROGRAMA: 0007 - SAÚDE MAIS ÁGIL, EFICIENTE E HUMANA
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.11.05 - DEPART. DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA
FUNÇÃO: 10 - SAUDE
SUBFUNÇÃO: 303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 96.225.000,00
OBJETIVO: Planejar e operacionalizar as políticas do Sistema Único de Saúde, por meio do desenvolvimento de mecanismos de controle e avaliação.
Prestar assistência nas áreas básicas executando a promoção, prevenção, tratamento e recuperação da saúde.

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÃO: 2045 - MANUT. E DESENV. DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
%	100,00	720.000,00

TOTAL CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: **720.000,00**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51E-3NK4-653X-3PWH

PROGRAMA: 0007 - SAÚDE MAIS ÁGIL, EFICIENTE E HUMANA
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.11.06 - DEPART. VIGIL. EPIDIMIOLÓGICA SANITÁRIA
FUNÇÃO: 10 - SAUDE
SUBFUNÇÃO: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 96.225.000,00
OBJETIVO: Planejar e operacionalizar as políticas do Sistema Único de Saúde, por meio do desenvolvimento de mecanismos de controle e avaliação.
Prestar assistência nas áreas básicas executando a promoção, prevenção, tratamento e recuperação da saúde.

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÃO: 2046 - MANUT. E APERFEIÇOAMENTO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
%	100,00	3.148.000,00

TOTAL CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: **3.148.000,00**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51E-3NK4-653X-3PWH

PROGRAMA: 0008 - EDUCAÇÃO PLENA DO INFANTIL AO FUNDAMENTAL
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.13.01 - FDO. MANUT. DES. EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO
SUBFUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 174.490.000,00
OBJETIVO: Ampliar o atendimento escolar de qualidade em todas as etapas e modalidades da educação básica, em colaboração com os sistemas de ensino, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa na perspectiva da educação ao longo da vida e à formação cidadã, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão.

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÃO: 1016 - AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS

UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
UNIDADE	1,00	10.000,00

AÇÃO: 1015 - CONST. E REMOD.DE QUADRAS ESPORTIVAS

UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
M2	700,00	1.000.000,00

AÇÃO: 1013 - ADAPTAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES

UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
%	100,00	2.000.000,00

AÇÃO: 2049 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - E.F.

UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
%	100,00	5.500.000,00

AÇÃO: 1012 - CONST.E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
UNIDADE	2.000,00	7.500.000,00

AÇÃO: 2048 - REMUN. E ENC. DOS PROFIS. DO MAGISTÉRIO - E.F.

UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
%	100,00	75.290.000,00

TOTAL CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 91.300.000,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51E-3NK4-653X-3PWH

PROGRAMA: 0008 - EDUCAÇÃO PLENA DO INFANTIL AO FUNDAMENTAL
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.13.01 - FDO. MANUT. DES. EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO
SUBFUNÇÃO: 365 - EDUCACAO INFANTIL
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 174.490.000,00
OBJETIVO: Ampliar o atendimento escolar de qualidade em todas as etapas e modalidades da educação básica, em colaboração com os sistemas de ensino, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa na perspectiva da educação ao longo da vida e à formação cidadã, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão.

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÃO: 1018 - AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS

UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
UNIDADE	1,00	100.000,00

AÇÃO: 1017 - CONST.E AMPL. UNID.ESCOLARES - ED.INFANTIL

UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
M2	1.600,00	2.000.000,00

AÇÃO: 2051 - MANUT. DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL

UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
%	100,00	7.000.000,00

AÇÃO: 2050 - REMUN. E ENC. DOS PROFIS. DO MAGISTÉRIO - E.I.

UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
%	100,00	23.250.000,00

TOTAL CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 32.350.000,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51E-3NK4-653X-3PWH

PROGRAMA: 0008 - EDUCAÇÃO PLENA DO INFANTIL AO FUNDAMENTAL
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.13.01 - FDO. MANUT. DES. EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO
SUBFUNÇÃO: 366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 174.490.000,00
OBJETIVO: Ampliar o atendimento escolar de qualidade em todas as etapas e modalidades da educação básica, em colaboração com os sistemas de ensino, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa na perspectiva da educação ao longo da vida e à formação cidadã, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão.

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÃO: 2052 - REMUN. E ENC. DOS PROFIS. DO MAGISTÉRIO- EJA

UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
%	100,00	652.000,00

TOTAL CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: **652.000,00**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51E-3NK4-653X-3PWH

PROGRAMA: 0008 - EDUCAÇÃO PLENA DO INFANTIL AO FUNDAMENTAL
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.13.01 - FDO. MANUT. DES. EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO
SUBFUNÇÃO: 367 - EDUCACAO ESPECIAL
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 174.490.000,00
OBJETIVO: Ampliar o atendimento escolar de qualidade em todas as etapas e modalidades da educação básica, em colaboração com os sistemas de ensino, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa na perspectiva da educação ao longo da vida e à formação cidadã, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão.

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÃO: 2053 - REMUN. E ENC. DOS PROFIS. DO MAGISTÉRIO - E.ESPECIAL

UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
%	100,00	270.000,00
	TOTAL CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	**270.000,00**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51E-3NK4-653X-3PWH

PROGRAMA: 0008 - EDUCAÇÃO PLENA DO INFANTIL AO FUNDAMENTAL
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.13.02 - DEPARTAMENTO DE ENSINO
FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO
SUBFUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 174.490.000,00
OBJETIVO: Ampliar o atendimento escolar de qualidade em todas as etapas e modalidades da educação básica, em colaboração com os sistemas de ensino, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa na perspectiva da educação ao longo da vida e à formação cidadã, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão.

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÃO: 1022 - AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS

UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
UNIDADE	1,00	10.000,00

AÇÃO: 1021 - CONST. REMOD. QUADRAS ESPORTIVAS/GINÁSIOS ESPORTIVOS

UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
UNIDADE	1,00	10.000,00

AÇÃO: 1020 - AMPL., ADAP.E REMOD. DE UNIDADES ESCOLARES

UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
%	100,00	20.000,00

AÇÃO: 2006 - MANUT. GAB. DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
%	100,00	3.250.000,00

AÇÃO: 2056 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE DE ALUNOS

UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
%	100,00	6.615.000,00

AÇÃO: 2055 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
%	100,00	25.915.000,00

TOTAL CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 35.820.000,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51E-3NK4-653X-3PWH

PROGRAMA: 0008 - EDUCAÇÃO PLENA DO INFANTIL AO FUNDAMENTAL
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.13.02 - DEPARTAMENTO DE ENSINO
FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO
SUBFUNÇÃO: 365 - EDUCACAO INFANTIL
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 174.490.000,00
OBJETIVO: Ampliar o atendimento escolar de qualidade em todas as etapas e modalidades da educação básica, em colaboração com os sistemas de ensino, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa na perspectiva da educação ao longo da vida e à formação cidadã, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão.

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÃO: 1026 - AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS

UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
UNIDADE	1,00	1.000,00

AÇÃO: 1025 - AMPL., ADAP E REMOD. DE UNIDADES ESCOLARES

UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
%	100,00	1.000,00

AÇÃO: 1024 - CONST.DE UNID. ESCOLARES DE EDUC.INFANTIL

UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
UNIDADE	800,00	11.000,00

AÇÃO: 2058 - AUXÍLIO E/OU SUBVENÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
MESES	12,00	150.000,00

AÇÃO: 2057 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
%	100,00	13.660.000,00

TOTAL CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 13.823.000,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51E-3NK4-653X-3PWH

PROGRAMA: 0008 - EDUCAÇÃO PLENA DO INFANTIL AO FUNDAMENTAL
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.13.02 - DEPARTAMENTO DE ENSINO
FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO
SUBFUNÇÃO: 368 - EDUCAÇÃO BÁSICA
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 174.490.000,00
OBJETIVO: Ampliar o atendimento escolar de qualidade em todas as etapas e modalidades da educação básica, em colaboração com os sistemas de ensino, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa na perspectiva da educação ao longo da vida e à formação cidadã, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão.

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÃO: 2103 - PROG. DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE MUNICIPAL

UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
UNIDADE ESCOLAR	41,00	275.000,00
	TOTAL CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	**275.000,00**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51E-3NK4-653X-3PWH

PROGRAMA: 0009 - MINHA ESCOLA ALIMENTADA
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.13.03 - OPERACIONALIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO
SUBFUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 16.806.100,00
OBJETIVO: Elevar os padrões de alimentação e nutrição dos alunos da rede pública, visando melhorar suas condições de saúde e desempenho escolar.

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÃO: 2060 - MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR - E.INDÍGENA

UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
%	100,00	138.100,00

AÇÃO: 2059 - MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR - E.FUNDAMENTAL

UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
%	100,00	11.883.000,00

TOTAL CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 12.021.100,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51E-3NK4-653X-3PWH

PROGRAMA: 0009 - MINHA ESCOLA ALIMENTADA
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.13.03 - OPERACIONALIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO
SUBFUNÇÃO: 365 - EDUCACAO INFANTIL
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 16.806.100,00
OBJETIVO: Elevar os padrões de alimentação e nutrição dos alunos da rede pública, visando melhorar suas condições de saúde e desempenho escolar.

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÃO: 2061 - MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR - E. INFANTIL

UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
%	100,00	4.785.000,00

TOTAL CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: **4.785.000,00**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51E-3NK4-653X-3PWH

PROGRAMA: 0010 - ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.13.04 - EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA
FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO
SUBFUNÇÃO: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 5.630.000,00
OBJETIVO: Promover fornecimento de merenda escolar para o ensino médio, apoiar o transporte universitário e de ensino médio, adquirir veículos, manter e desenvolver atividades culturais e esportivas, manter e promover a formação e qualificação profissional através do ensino profissionalizante.

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÃO: 2062 - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA

UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
%	100,00	110.000,00

AÇÃO: 2063 - AUXÍLIO E/OU SUBVENÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
MESES	12,00	800.000,00

TOTAL CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 910.000,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51E-3NK4-653X-3PWH

PROGRAMA: 0010 - ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.13.04 - EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA
FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO
SUBFUNÇÃO: 362 - ENSINO MEDIO
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 5.630.000,00
OBJETIVO: Promover fornecimento de merenda escolar para o ensino médio, apoiar o transporte universitário e de ensino médio, adquirir veículos, manter e desenvolver atividades culturais e esportivas, manter e promover a formação e qualificação profissional através do ensino profissionalizante.

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÃO: 2064 - MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO

UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
%	100,00	1.220.000,00

TOTAL CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: **1.220.000,00**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51E-3NK4-653X-3PWH

PROGRAMA: 0010 - ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.13.04 - EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA
FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO
SUBFUNÇÃO: 364 - ENSINO SUPERIOR
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 5.630.000,00
OBJETIVO: Promover fornecimento de merenda escolar para o ensino médio, apoiar o transporte universitário e de ensino médio, adquirir veículos, manter e desenvolver atividades culturais e esportivas, manter e promover a formação e qualificação profissional através do ensino profissionalizante.

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÃO: 2066 - MANUT. TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS

UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
%	100,00	3.500.000,00

TOTAL CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: **3.500.000,00**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51E-3NK4-653X-3PWH

PROGRAMA: 0011 - VALORIZAÇÃO, AMP E UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.13.05 - DEPARTAMENTO DE CULTURA
FUNÇÃO: 13 - CULTURA
SUBFUNÇÃO: 392 - DIFUSAO CULTURAL
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 1.463.000,00
OBJETIVO: Desenvolver, implantar e manter ações de formação e apoio contínuo no âmbito das artes e da cultura. Oferecer a população, alternativas para participação em diversos eventos culturais patrocinados diretamente pelo município ou através de parcerias.

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÃO: 2069 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
%	100,00	3.000,00

AÇÃO: 2068 - MANUTENÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS

UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
%	100,00	70.000,00

AÇÃO: 2067 - MANUTENÇÃO DEPTO DE CULTURA

UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
%	100,00	1.390.000,00

TOTAL CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 1.463.000,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51E-3NK4-653X-3PWH

PROGRAMA: 0012 - ESPORTE PARA TODOS
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.13.06 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES
FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO: 812 - DESPORTO COMUNITARIO
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 1.933.000,00
OBJETIVO: Oferecer a população e principalmente aos alunos matriculados na rede pública municipal alternativas para a prática de diversas modalidades esportivas e de lazer.

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÃO: 2071 - MANUTENÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS

UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
%	100,00	818.000,00

AÇÃO: 2070 - MANUTENÇÃO DEPTO DE ESPORTES

UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
%	100,00	1.115.000,00

TOTAL CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 1.933.000,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51E-3NK4-653X-3PWH

PROGRAMA: 0013 - PAVIMENTA ITANHAÉM
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.14 - SECRETARIA OBRAS E DESENVOLV. URBANO
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 16.928.050,00
OBJETIVO: Ampla ação de urbanização de ruas com o objetivo de melhorar as condições de vida dos moradores e valorizar os imóveis dos bairros

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÃO: 1035 - CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS

UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
ML	500,00	50,00

AÇÃO: 1034 - CONST. E REMODELAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS

UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
UNIDADE	3,00	150.000,00

AÇÃO: 1036 - OBRAS DE CANALIZAÇÃO E DRENAGENS

UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
%	100,00	550.000,00

AÇÃO: 2006 - MANUT. GAB. DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
%	100,00	822.000,00

AÇÃO: 1048 - OBRAS DE QUALIFICAÇÃO VIÁRIA-PRÓ TRANSPORTE

UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
M2	0,00	1.300.000,00

AÇÃO: 2073 - MANUTENÇÃO DEPTO DE OBRAS

UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
%	100,00	2.005.000,00

AÇÃO: 1050 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA-FINISA 2

UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
M2	13.085,49	3.000.000,00

AÇÃO: 1051 - OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA FINISA I

UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
M2	58.640,00	3.100.000,00

AÇÃO: 1033 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS

UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
M2	25.000,00	6.000.000,00

TOTAL CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 16.927.050,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51E-3NK4-653X-3PWH

PROGRAMA: 0013 - PAVIMENTA ITANHAÉM
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.14 - SECRETARIA OBRAS E DESENVOLV. URBANO
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 452 - SERVICOS URBANOS
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 16.928.050,00
OBJETIVO: Ampla ação de urbanização de ruas com o objetivo de melhorar as condições de vida dos moradores e valorizar os imóveis dos bairros

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÃO: 1044 - CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO

UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
ML	120,00	1.000,00

TOTAL CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: **1.000,00**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51E-3NK4-653X-3PWH

PROGRAMA: 0014 - SERVIÇOS PÚBLICOS - PREVENIR E COMBATER
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.15 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 452 - SERVICOS URBANOS
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 53.460.000,00
OBJETIVO: Integrar as ações de serviços públicos de interesse comum no nosso município.

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÃO: 2081 - NMANUTENÇÃO DEPTO DE SANEAMENTO

UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
%	100,00	60.000,00

AÇÃO: 2076 - MANUT. DAS PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
%	100,00	198.000,00

AÇÃO: 2078 - MANUT. DRENAGEM, LIMP. DE CORREGOS, RIOS E CANAIS

UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
M2	1,00	390.000,00

AÇÃO: 1039 - MODERNIZAÇÃO E AMPL. DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
PONTOS ILUMINADOS	2.000,00	830.000,00

AÇÃO: 2080 - MANUTENÇÃO OFICINA E GARAGEM

UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
%	100,00	1.051.000,00

AÇÃO: 2006 - MANUT. GAB. DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
%	100,00	1.170.000,00

AÇÃO: 2077 - MANUT. DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
%	100,00	6.000.000,00

AÇÃO: 2075 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
%	100,00	18.000.000,00

AÇÃO: 2079 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS MUNICIPAIS

UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
%	100,00	25.561.000,00

TOTAL CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 53.260.000,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51E-3NK4-653X-3PWH

PROGRAMA: 0014 - SERVIÇOS PÚBLICOS - PREVENIR E COMBATER
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.15 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO
FUNÇÃO: 17 - SANEAMENTO
SUBFUNÇÃO: 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 53.460.000,00
OBJETIVO: Integrar as ações de serviços públicos de interesse comum no nosso município.

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÃO: 2099 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN DE SANEAMENTO AMBIENTAL-FMSAI

UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
%	0,00	200.000,00
	TOTAL CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	**200.000,00**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51E-3NK4-653X-3PWH

PROGRAMA: 0015 - NOSSO LAR
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.16 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO
FUNÇÃO: 16 - HABITACAO
SUBFUNÇÃO: 482 - HABITACAO URBANA
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 723.000,00
OBJETIVO: Planejar o desenvolvimento, coordenar e assegurar ações de governo visando atender as necessidades habitacionais da população.

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÃO: 1041 - PROJETOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
%	100,00	20.000,00

AÇÃO: 2006 - MANUT. GAB. DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
%	100,00	233.000,00

AÇÃO: 2083 - MANUT. DEPTO HABITAÇÃO E ASS.FUNDIÁRIOS

UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
%	100,00	470.000,00

TOTAL CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 723.000,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51E-3NK4-653X-3PWH

PROGRAMA: 0016 - AMAZÔNIA PAULISTA
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.17 - SECRETARIA DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 4.307.000,00
OBJETIVO: Implementar atividades e projetos voltados à sustentabilidade e ao meio ambiente.

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÃO: 2085 - MANUT. DEPTO PLANEJAMENTO URBANO

UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
%	100,00	105.000,00

AÇÃO: 2006 - MANUT. GAB. DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
%	100,00	686.000,00

AÇÃO: 2086 - MANUTENÇÃO MEIO AMBIENTE

UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
%	100,00	995.000,00

TOTAL CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 1.786.000,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51E-3NK4-653X-3PWH

PROGRAMA: 0016 - AMAZÔNIA PAULISTA
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.17 - SECRETARIA DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE
FUNÇÃO: 18 - GESTAO AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO: 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 4.307.000,00
OBJETIVO: Implementar atividades e projetos voltados à sustentabilidade e ao meio ambiente.

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÃO: 2088 - MANUT. FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
%	100,00	21.000,00

AÇÃO: 2087 - PROGRAMAS DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
%	100,00	75.000,00

AÇÃO: 1042 - PROJ. DE RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
%	100,00	2.235.000,00

TOTAL CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 2.331.000,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51E-3NK4-653X-3PWH

PROGRAMA: 0016 - AMAZÔNIA PAULISTA
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.17 - SECRETARIA DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE
FUNÇÃO: 18 - GESTAO AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO: 542 - CONTROLE AMBIENTAL
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 4.307.000,00
OBJETIVO: Implementar atividades e projetos voltados à sustentabilidade e ao meio ambiente.

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÃO: 2098 - MANUT.DEPTO DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR DE ANIMAIS DOMÉSTICOS

UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
ANIMAIS ATENDIDOS	0,00	190.000,00
TOTAL CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:		**190.000,00**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51E-3NK4-653X-3PWH

PROGRAMA: 0017 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.18 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA
SUBFUNÇÃO: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 7.439.000,00
OBJETIVO: Implementar atividades e projetos voltados ao desenvolvimento da agricultura e comércio, tendo como objetivo central o desenvolvimento sustentável, bem como ampliar a capacidade de elaboração e execução de projetos turísticos no município.

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÃO: 2090 - MANUT. FUNDO MUNICIPAL DESENV. AGROPECUÁRIO

UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
%	0,00	41.000,00

AÇÃO: 2089 - MANUT. DO DESENV. AGROPECUÁRIO

UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
%	100,00	86.000,00

TOTAL CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 127.000,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51E-3NK4-653X-3PWH

PROGRAMA: 0017 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.18 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
FUNÇÃO: 23 - COMERCIO E SERVICOS
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 7.439.000,00
OBJETIVO: Implementar atividades e projetos voltados ao desenvolvimento da agricultura e comércio, tendo como objetivo central o desenvolvimento sustentável, bem como ampliar a capacidade de elaboração e execução de projetos turísticos no município.

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÃO: 2092 - MANUTENÇÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA

UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
%	100,00	1.073.000,00

AÇÃO: 2006 - MANUT. GAB. DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
%	100,00	1.130.000,00

TOTAL CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 2.203.000,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51E-3NK4-653X-3PWH

PROGRAMA: 0017 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.19 - SECRETARIA DE TURISMO
FUNÇÃO: 23 - COMERCIO E SERVICOS
SUBFUNÇÃO: 695 - TURISMO
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 7.439.000,00
OBJETIVO: Implementar atividades e projetos voltados ao desenvolvimento da agricultura e comércio, tendo como objetivo central o desenvolvimento sustentável, bem como ampliar a capacidade de elaboração e execução de projetos turísticos no município.

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÃO: 2095 - MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
%	100,00	45.000,00

AÇÃO: 2006 - MANUT. GAB. DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
%	100,00	225.000,00

AÇÃO: 2094 - MANUTENÇÃO DEPTO DE TURISMO

UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
%	100,00	1.989.000,00

AÇÃO: 1043 - PAVIMENTAÇÃO - VIAS DE INTERESSE TURÍSTICO

UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
M2	15.000,00	2.850.000,00

TOTAL CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 5.109.000,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51E-3NK4-653X-3PWH

PROGRAMA: 0018 - REGIME PREVIDENCIÁRIO
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 03.01 - INST PREV. MUN - PLANO FINANCEIRO
FUNÇÃO: 09 - PREVIDENCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 47.340.000,00
OBJETIVO: Oferecer seguridade social aos servidores públicos e seus dependentes de maneira eficaz e eficiente, de acordo com o Estatuto dos Servidores e em consonância com o art. 40 da CF/88.

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÃO: 2201 - MANUT. INST. DE PREVIDÊNCIA - PLANO FINANCEIRO.

UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
%	100,00	1.295.000,00

AÇÃO: 2200 - DESPESAS PREVIDENCIÁRIA

UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
%	100,00	25.270.000,00

TOTAL CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 26.565.000,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51E-3NK4-653X-3PWH

PROGRAMA: 0018 - REGIME PREVIDENCIÁRIO
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 03.01 - INST PREV. MUN - PLANO FINANCEIRO
FUNÇÃO: 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA
SUBFUNÇÃO: 997 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA PARA O RPPS
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 47.340.000,00
OBJETIVO: Oferecer seguridade social aos servidores públicos e seus dependentes de maneira eficaz e eficiente, de acordo com o Estatuto dos Servidores e em consonância com o art. 40 da CF/88.

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÃO: 9997 - RESERVA PREVIDENCIÁRIA

UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
MESES	12,00	300.000,00

TOTAL CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: **300.000,00**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51E-3NK4-653X-3PWH

PROGRAMA: 0018 - REGIME PREVIDENCIÁRIO
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 03.02 - INST PREV. MUN - PLANO PREVIDENCIARIO
FUNÇÃO: 09 - PREVIDENCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 47.340.000,00
OBJETIVO: Oferecer seguridade social aos servidores públicos e seus dependentes de maneira eficaz e eficiente, de acordo com o Estatuto dos Servidores e em consonância com o art. 40 da CF/88.

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÃO: 1100 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA-SEDE PRÓPRIA

UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
OBRAS	1,00	230.000,00

AÇÃO: 1052 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - SEDE PRÓPRIA

UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
Nº PRÓPRIOS PARA USO	1,00	1.300.000,00

AÇÃO: 2202 - MANUT. INST. DE PREVIDÊNCIA - PLANO PREVIDENCIÁRIO

UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
%	100,00	1.545.000,00

AÇÃO: 2200 - DESPESAS PREVIDENCIÁRIA

UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
%	100,00	13.900.000,00

TOTAL CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 16.975.000,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51E-3NK4-653X-3PWH

PROGRAMA: 0018 - REGIME PREVIDENCIÁRIO
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 03.02 - INST PREV. MUN - PLANO PREVIDENCIARIO
FUNÇÃO: 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA
SUBFUNÇÃO: 997 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA PARA O RPPS
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 47.340.000,00
OBJETIVO: Oferecer seguridade social aos servidores públicos e seus dependentes de maneira eficaz e eficiente, de acordo com o Estatuto dos Servidores e em consonância com o art. 40 da CF/88.

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÃO: 9997 - RESERVA PREVIDENCIÁRIA

UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
MESES	12,00	3.500.000,00

TOTAL CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: **3.500.000,00**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51E-3NK4-653X-3PWH

PROGRAMA: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA
SUBFUNÇÃO: 999 - RESERVA DE CONTINGENCIA
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 2.000.000,00
OBJETIVO: Dar cobertura a eventuais riscos fiscais que venham atingir as contas públicas municipais, bem como servir de contrapartida a créditos suplementares.

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÃO: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
%	100,00	2.000.000,00
	TOTAL CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	**2.000.000,00**

ITANHAEM, 12 de Julho de 2023.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51E-3NK4-653X-3PWH

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE ALERTAS

Processo TC	4346/989/22
Poder	EXECUTIVO
Município	Itanhaém
Entidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
Período	01/2022
Relator	Dra. Cristiana de Castro Moraes
Unidade Fiscalizadora	UR-20 UNIDADE REGIONAL DE SANTOS
Responsável	TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Cargo	PREFEITO
CPF	261.170.218-79
Período de Gestão	01/01/2021 a *dado não informado*

Com base nas análises efetuadas sobre os dados relativos ao período em tela declarados a este Tribunal de Contas por força do disposto nas Instruções vigentes, vimos por meio deste alertá-lo(a) a respeito das seguintes situações:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Não entrega dos seguintes documentos:

Tipo de Documento	Mês	Ano
PPA LEI INICIAL	1	2022
LDO LEI INICIAL	1	2022
LOA LEI INICIAL	1	2022

2 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

Signature Not Verified
Digitally signed by Sao Paulo Tribunal de Contas do Estado
Date: 2022.05.03 01:31:20 BRT
Reason: Tribunal de Contas do Estado de SÃ£o Paulo - TCESP
Location: SÃ£o Paulo - SP

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51U-LPR1-5OPS-7B8M

2.1 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

2.2 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

O Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 25, §3º da Lei 14.113/20.

2.3 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

O Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 26 da Lei 14.113/20.

3 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

3.1 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Por oportuno, esclarecemos que em virtude do apurado, deverão ser observadas as exigências contidas na legislação supra citada, a fim de evitar possíveis sanções de ordem administrativa e/ou penal.

Data da Geração: **03/05/2022**
Hora da Geração: **01:31:20**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51U-LPR1-5OPS-7B8M

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE ALERTAS

Processo TC	4346/989/22
Poder	EXECUTIVO
Município	Itanhaém
Entidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
Período	02/2022
Relator	Dra. Cristiana de Castro Moraes
Unidade Fiscalizadora	UR-20 UNIDADE REGIONAL DE SANTOS
Responsável	TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Cargo	PREFEITO
CPF	261.170.218-79
Período de Gestão	01/01/2021 a *dado não informado*

Com base nas análises efetuadas sobre os dados relativos ao período em tela declarados a este Tribunal de Contas por força do disposto nas Instruções vigentes, vimos por meio deste alertá-lo(a) a respeito das seguintes situações:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: LRF

1.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

Situação desfavorável demonstrando tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações para observância do disposto no art.9º da Lei Complementar nº 101/00.

1.2 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

Alerte-se que a receita previdenciária arrecadada acumulada ficou aquém da previsão orçamentária, demonstrando uma situação desfavorável, evidenciando eventuais falhas na estimativa de arrecadação ou nos repasses das contribuições

2 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

Signature Not Verified
Digitally signed by Sao Paulo Tribunal de Contas do Estado
Date: 2022.05.10 22:50:12 BRT
Reason: Tribunal de Contas do Estado de SÃ£o Paulo - TCESP
Location: SÃ£o Paulo - SP

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51U-LPR1-5OPS-7B8M

2.1 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

Por oportuno, esclarecemos que em virtude do apurado, deverão ser observadas as exigências contidas na legislação supra citada, a fim de evitar possíveis sanções de ordem administrativa e/ou penal.

Data da Geração: **10/05/2022**
Hora da Geração: **22:50:12**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51U-LPR1-5OPS-7B8M

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE ALERTAS

Processo TC	4346/989/22
Poder	EXECUTIVO
Município	Itanhaém
Entidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
Período	03/2022
Relator	Dra. Cristiana de Castro Moraes
Unidade Fiscalizadora	UR-20 UNIDADE REGIONAL DE SANTOS
Responsável	TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Cargo	PREFEITO
CPF	261.170.218-79
Período de Gestão	01/01/2021 a *dado não informado*

Com base nas análises efetuadas sobre os dados relativos ao período em tela declarados a este Tribunal de Contas por força do disposto nas Instruções vigentes, vimos por meio deste alertá-lo(a) a respeito das seguintes situações:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

1.1 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

1.2 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

O Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 25, §3º da Lei 14.113/20.

1.3 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

O Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 26 da Lei 14.113/20.

Signature Not Verified
Digitally signed by Sao Paulo Tribunal de Contas do Estado
Date: 2022.05.20 23:45:56 BRT
Reason: Tribunal de Contas do Estado de SÃ£o Paulo - TCESP
Location: SÃ£o Paulo - SP

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - 'link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51U-LPR1-5OPS-7B8M

Por oportuno, esclarecemos que em virtude do apurado, deverão ser observadas as exigências contidas na legislação supra citada, a fim de evitar possíveis sanções de ordem administrativa e/ou penal.

Data da Geração: **20/05/2022**
Hora da Geração: **23:45:56**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51U-LPR1-5OPS-7B8M

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE ALERTAS

Processo TC	4346/989/22
Poder	EXECUTIVO
Município	Itanhaém
Entidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
Período	04/2022
Relator	Dra. Cristiana de Castro Moraes
Unidade Fiscalizadora	UR-20 UNIDADE REGIONAL DE SANTOS
Responsável	TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Cargo	PREFEITO
CPF	261.170.218-79
Período de Gestão	01/01/2021 a *dado não informado*

Com base nas análises efetuadas sobre os dados relativos ao período em tela declarados a este Tribunal de Contas por força do disposto nas Instruções vigentes, vimos por meio deste alertá-lo(a) a respeito das seguintes situações:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

1.1 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

1.2 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

O Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 25, §3º da Lei 14.113/20.

1.3 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

O Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 26 da Lei 14.113/20.

Signature Not Verified
Digitally signed by Sao Paulo Tribunal de Contas do Estado
Date: 2022.06.13 23:42:50 BRT
Reason: Tribunal de Contas do Estado de SÃ£o Paulo - TCESP
Location: SÃ£o Paulo - SP

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51U-LPR1-5OPS-7B8M

Por oportuno, esclarecemos que em virtude do apurado, deverão ser observadas as exigências contidas na legislação supra citada, a fim de evitar possíveis sanções de ordem administrativa e/ou penal.

Data da Geração: **13/06/2022**
Hora da Geração: **23:42:50**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51U-LPR1-5OPS-7B8M

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE ALERTAS

Processo TC	4346/989/22
Poder	EXECUTIVO
Município	Itanhaém
Entidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
Período	05/2022
Relator	Dra. Cristiana de Castro Moraes
Unidade Fiscalizadora	UR-20 UNIDADE REGIONAL DE SANTOS
Responsável	TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Cargo	PREFEITO
CPF	261.170.218-79
Período de Gestão	01/01/2021 a *dado não informado*

Com base nas análises efetuadas sobre os dados relativos ao período em tela declarados a este Tribunal de Contas por força do disposto nas Instruções vigentes, vimos por meio deste alertá-lo(a) a respeito das seguintes situações:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

1.1 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

1.2 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

O Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 26 da Lei 14.113/20.

Por oportuno, esclarecemos que em virtude do apurado, deverão ser observadas as exigências contidas na legislação supra citada, a fim de evitar possíveis sanções de ordem administrativa e/ou penal.

Signature Not Verified
Digitally signed by Sao Paulo Tribunal de Contas do Estado
Date: 2022.07.22 22:39:00 BRT
Reason: Tribunal de Contas do Estado de SÃ£o Paulo - TCESP
Location: SÃ£o Paulo - SP

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51U-LPR1-5OPS-7B8M

Data da Geração: **22/07/2022**
Hora da Geração: **22:39:00**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51U-LPR1-5OPS-7B8M

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE ALERTAS

Processo TC	4346/989/22
Poder	EXECUTIVO
Município	Itanhaém
Entidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
Período	06/2022
Relator	Dra. Cristiana de Castro Moraes
Unidade Fiscalizadora	UR-20 UNIDADE REGIONAL DE SANTOS
Responsável	TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Cargo	PREFEITO
CPF	261.170.218-79
Período de Gestão	01/01/2021 a *dado não informado*

Com base nas análises efetuadas sobre os dados relativos ao período em tela declarados a este Tribunal de Contas por força do disposto nas Instruções vigentes, vimos por meio deste alertá-lo(a) a respeito das seguintes situações:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

1.1 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

Por oportuno, esclarecemos que em virtude do apurado, deverão ser observadas as exigências contidas na legislação supra citada, a fim de evitar possíveis sanções de ordem administrativa e/ou penal.

Data da Geração: **05/08/2022**
Hora da Geração: **22:57:27**

Signature Not Verified
Digitally signed by Sao Paulo Tribunal de Contas do Estado
Date: 2022.08.05 22:57:27 BRT
Reason: Tribunal de Contas do Estado de SÃ£o Paulo - TCESP
Location: SÃ£o Paulo - SP

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51U-LPR1-5OPS-7B8M

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE ALERTAS

Processo TC	4346/989/22
Poder	EXECUTIVO
Município	Itanhaém
Entidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
Período	07/2022
Relator	Dra. Cristiana de Castro Moraes
Unidade Fiscalizadora	UR-20 UNIDADE REGIONAL DE SANTOS
Responsável	TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Cargo	PREFEITO
CPF	261.170.218-79
Período de Gestão	01/01/2021 a *dado não informado*

Com base nas análises efetuadas sobre os dados relativos ao período em tela declarados a este Tribunal de Contas por força do disposto nas Instruções vigentes, vimos por meio deste alertá-lo(a) a respeito das seguintes situações:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

1.1 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

Por oportuno, esclarecemos que em virtude do apurado, deverão ser observadas as exigências contidas na legislação supra citada, a fim de evitar possíveis sanções de ordem administrativa e/ou penal.

Data da Geração: **17/09/2022**
Hora da Geração: **07:43:58**

Signature Not Verified
Digitally signed by Sao Paulo Tribunal de Contas do Estado
Date: 2022.09.17 07:43:59 BRT
Reason: Tribunal de Contas do Estado de SÃ£o Paulo - TCESP
Location: SÃ£o Paulo - SP

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51U-LPR1-5OPS-7B8M

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE ALERTAS

Processo TC	4346/989/22
Poder	EXECUTIVO
Município	Itanhaém
Entidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
Período	08/2022
Relator	Dra. Cristiana de Castro Moraes
Unidade Fiscalizadora	UR-20 UNIDADE REGIONAL DE SANTOS
Responsável	TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Cargo	PREFEITO
CPF	261.170.218-79
Período de Gestão	01/01/2021 a *dado não informado*

Com base nas análises efetuadas sobre os dados relativos ao período em tela declarados a este Tribunal de Contas por força do disposto nas Instruções vigentes, vimos por meio deste alertá-lo(a) a respeito das seguintes situações:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: LRF

1.1 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

Verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida.

1.2 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

Receita Corrente Arrecadada (Ente)	
Prefeitura e Demais Órgãos (a)	R$ 539.078.903,30
Despesa Corrente Liquidada (Ente)	
Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b)	R$ 468.392.019,96
Resultado do Ente Municipal	
Percentual (c) = (b) / (a)	86,89%

Signature Not Verified
Digitally signed by Sao Paulo Tribunal de Contas do Estado
Date: 2022.10.11 01:07:00 BRT
Reason: Tribunal de Contas do Estado de SÃ£o Paulo - TCESP
Location: SÃ£o Paulo - SP

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51U-LPR1-5OPS-7B8M

O resultado apurado mostra que o Ente superou o limite do § 1º do artigo 167-A (85,00%) da Constituição Federal de 1988. Nestes termos, alerte-se o órgão para que adote as medidas cabíveis conforme estabelece a legislação aplicável à situação.

2 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

2.1 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

2.2 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

O Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 25, §3º da Lei 14.113/20.

Por oportuno, esclarecemos que em virtude do apurado, deverão ser observadas as exigências contidas na legislação supra citada, a fim de evitar possíveis sanções de ordem administrativa e/ou penal.

Data da Geração: **11/10/2022**
Hora da Geração: **01:07:00**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51U-LPR1-5OPS-7B8M

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE ALERTAS

Processo TC	4346/989/22
Poder	EXECUTIVO
Município	Itanhaém
Entidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
Período	09/2022
Relator	Dra. Cristiana de Castro Moraes
Unidade Fiscalizadora	UR-20 UNIDADE REGIONAL DE SANTOS
Responsável	TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Cargo	PREFEITO
CPF	261.170.218-79
Período de Gestão	01/01/2021 a *dado não informado*

Com base nas análises efetuadas sobre os dados relativos ao período em tela declarados a este Tribunal de Contas por força do disposto nas Instruções vigentes, vimos por meio deste alertá-lo(a) a respeito das seguintes situações:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

1.1 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

Por oportuno, esclarecemos que em virtude do apurado, deverão ser observadas as exigências contidas na legislação supra citada, a fim de evitar possíveis sanções de ordem administrativa e/ou penal.

Data da Geração: **01/12/2022**
Hora da Geração: **00:20:02**

Signature Not Verified
Digitally signed by Sao Paulo Tribunal de Contas do Estado
Date: 2022.12.01 00:20:02 BRT
Reason: Tribunal de Contas do Estado de SÃ£o Paulo - TCESP
Location: SÃ£o Paulo - SP

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51U-LPR1-5OPS-7B8M

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE ALERTAS

Processo TC	4346/989/22
Poder	EXECUTIVO
Município	Itanhaém
Entidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
Período	10/2022
Relator	Dra. Cristiana de Castro Moraes
Unidade Fiscalizadora	UR-20 UNIDADE REGIONAL DE SANTOS
Responsável	TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Cargo	PREFEITO
CPF	261.170.218-79
Período de Gestão	01/01/2021 a *dado não informado*

Com base nas análises efetuadas sobre os dados relativos ao período em tela declarados a este Tribunal de Contas por força do disposto nas Instruções vigentes, vimos por meio deste alertá-lo(a) a respeito das seguintes situações:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: LRF

1.1 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

Verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida.

1.2 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

Receita Corrente Arrecadada (Ente)	
Prefeitura e Demais Órgãos (a)	R$ 552.126.161,00
Despesa Corrente Liquidada (Ente)	
Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b)	R$ 497.722.888,74
Resultado do Ente Municipal	
Percentual (c) = (b) / (a)	90,15%

Signature Not Verified
Digitally signed by Sao Paulo Tribunal de Contas do Estado
Date: 2022.12.02 23:31:13 BRT
Reason: Tribunal de Contas do Estado de SÃ£o Paulo - TCESP
Location: SÃ£o Paulo - SP

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51U-LPR1-5OPS-7B8M

O resultado apurado mostra que o Ente superou o limite do § 1º do artigo 167-A (85,00%) da Constituição Federal de 1988. Nestes termos, alerte-se o órgão para que adote as medidas cabíveis conforme estabelece a legislação aplicável à situação.

2 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

2.1 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

Por oportuno, esclarecemos que em virtude do apurado, deverão ser observadas as exigências contidas na legislação supra citada, a fim de evitar possíveis sanções de ordem administrativa e/ou penal.

Data da Geração: **02/12/2022**
Hora da Geração: **23:31:12**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51U-LPR1-5OPS-7B8M

ITANHAÉM
PREFEITURA

Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
Av. Condessa de Vimieiros, 1.131 – Centro – Itanhaém – SP –CEP: 11.740-000
Telefone: 3421-1700 – Ramais: 1782/1784 – e-mail: agpe@educaita.com.br

Memorando: 0184/2023 **Itanhaém, 20 de julho de 2023**

Para: Secretaria de Gestão e Controle	Sra. Roberto Alves Freire
De: Departamento de Educação	Sr. Volnei da Silva

Assunto: Divergências IEG-M Educação e o Censo Escolar 2022

Prezado,

Sirvo-me do presente para cumprimentá-lo e, por oportuno, apresentar os esclarecimentos solicitados pelo TCSP em relação às informações e divergências detectadas entre as respostas ao I-Educ e a base de dados do "Censo Escolar 2022", conforme a seguir:

1.2.1 - Informe quantos estabelecimentos que oferecem Creche possuem: Brinquedos no Pátio Infantil (BPI): 25

Resposta do Censo escolar = 13

Confirmamos que a quantidade de unidades escolares municipais que oferecem a modalidade creche totalizam 21, sendo que todas possuem Brinquedos no Pátio Infantil (BPI).

1.2.2 - Quantas creches possuem e CUMPRIRAM o cronograma de manutenção preventiva/troca dos brinquedos no Pátio infantil (CRON): 25

Resposta do Censo escolar = quantidade de estabelecimentos que oferecem creche = 21

A quantidade de unidades escolares municipais que atendem a modalidade creche totalizam 21, conforme informado no Censo Escolar, sendo que todas possuem e CUMPRIRAM o cronograma de manutenção preventiva/troca dos brinquedos no Pátio Infantil (CRON).

1.5 - Informe a quantidade de professores de Creche que: Possuem formação de nível superior obtida em curso de licenciatura (GRAD): 136 (informado + 2 com magistério apenas) = 138

Resposta do Censo escolar = quantidade de professores de creche = 134

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R50K-IQGN-5JE0-5JHQ

Em nosso entendimento, os dados comparativos são distintos, uma vez que a na opção *"Informe a quantidade de professores de Creche que: Possuem formação de nível superior obtida em curso de licenciatura (GRAD): 136 (informado + 2 com magistério apenas) = 138*" dispõe sobre a quantidade total de profissionais desta modalidade de ensino nesta secretaria municipal; já a *"Resposta do censo escolar = 134"* significa a quantidade de professores associados às respectivas turmas no Censo Escolar 2022, ou seja, somente os vinculados em classes. Dessa forma, confirmamos os números informados.

2.1.1 - Informe quantos estabelecimentos que oferecem Pré-escola possuem: Brinquedos no Pátio Infantil (BPI): 24

Resposta do Censo escolar = 12

Confirmamos que **a quantidade de unidades escolares municipais com a modalidade Pré-escola totalizam 24**, sendo que todas possuem Brinquedos no Pátio Infantil (BPI).

2.4 - Informe a quantidade de professores de Pré-escola que: Possuem formação de nível superior obtida em curso de licenciatura (GRAD): 134 (informado + 4 com magistério apenas) = 138

Resposta do Censo escolar = quantidade de professores de pré-escola = 124

Em nosso entendimento, os dados comparativos são distintos, uma vez que a na opção *"Informe a quantidade de professores de Pré-escola que: Possuem formação de nível superior obtida em curso de licenciatura (GRAD): 134 (informado + 4 com magistério apenas) = 138*" dispõe sobre a quantidade total de profissionais desta modalidade de ensino nesta secretaria municipal; já a *"Resposta do censo escolar = 124"* significa a quantidade de professores associados às respectivas turmas no Censo Escolar 2022, ou seja, somente os vinculados em classes. Dessa forma, confirmamos os números informados.

3.7 - Quanto a regularidade de gestores, indique a quantidade de escolas municipais cujo diretor/gestor dos Anos Iniciais, ao final de 2022, permanecia à frente da mesma unidade por: soma 24 escolas

Menor que 1 ano: 1

Maior ou igual a 1 ano e menor que 3 anos: 10

Maior ou igual a 3 anos e menor que 5 anos: 2

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R50K-IQGN-5JE0-5JHQ

Maior ou igual a 5 anos e menor que 10 anos: 6

Maior ou igual a 10 anos e menor que 15 anos:3

Maior ou igual a 15 anos: 2

Resposta do Censo escolar = quantidade de estabelecimentos que oferecem Anos Iniciais = 26

- A quantidade de unidades escolares municipais que oferecem Anos Iniciais totalizam 26, conforme informado no Censo Escolar, sendo discriminados conforme solicitado:
- Maior que 1 ano: 2
- Maior ou igual a 1 e menor que 3 anos: 10
- Maior ou igual a 3 e menor que 5 anos: 3
- Maior ou igual a 5 e menor que 10 anos: 6
- Maior ou igual a 10 e menor que 15 anos: 3
- Maior ou igual a 15: 2

4.7 - Quanto à regularidade de gestores, indique a quantidade de escolas municipais cujo diretor/gestor dos Anos Finais, ao final de 2022, permanecia à frente da mesma unidade por: soma 13 escolas

Menor que 1 ano: 0

Maior ou igual a 1 ano e menor que 3 anos: 5

Maior ou igual a 3 anos e menor que 5 anos: 0

Maior ou igual a 5 anos e menor que 10 anos: 5

Maior ou igual a 10 anos e menor que 15 anos:3

Maior ou igual a 15 anos: 0

Resposta do Censo escolar = quantidade de estabelecimentos que oferecem Anos Finais = 14

A quantidade de unidades escolares municipais que oferecem Anos Finais totalizam 14, conforme informado no Censo Escolar, sendo discriminados conforme solicitado:

Maior que 1 ano: 0

Maior ou igual a 1 e menor que 3 anos: 6

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R50K-IQGN-5JE0-5JHQ

Maior ou igual a 3 e menor que 5 anos: 0
Maior ou igual a 5 e menor que 10 anos: 5
Maior ou igual a 10 e menor que 15 anos: 3
Maior ou igual a 15: 0

4.2 - Informe a quantidade de professores dos Anos Iniciais que: Possuem formação de nível superior obtida em curso de licenciatura (GRAD): 283

Resposta do Censo escolar = quantidade de professores de Anos Iniciais = 235

Em nosso entendimento, os dados comparativos são distintos, uma vez que a na opção *"Informe a quantidade de professores dos anos Iniciais: Possuem formação de nível superior obtida em curso de licenciatura (GRAD): 283*" dispõe sobre a quantidade total de profissionais desta modalidade de ensino nesta secretaria municipal; já a *"Resposta do censo escolar = quantidade de professores de Anos Iniciais = 235"* significa a quantidade de professores associados às respectivas turmas no Censo Escolar 2022, ou seja, somente os vinculados em classes. Dessa forma, confirmamos os números informados.

4.5.1 - Informe a quantidade de professores dos Anos Iniciais: Professores regentes dos Anos Finais que participaram de cursos de capacitação durante o ano: 360 (incluindo 77 substitutos)

Resposta do Censo escolar = quantidade de professores de Anos Iniciais = 243

Em nosso entendimento, os dados comparativos são distintos, uma vez que a na opção *"Informe a quantidade de professores dos anos Finais: Professores regentes dos Anos Finais que participaram de cursos de capacitação durante o ano: 360 (incluindo 77 substitutos*" dispõe sobre a quantidade total de profissionais desta modalidade de ensino nesta secretaria municipal; já a *"Resposta do censo escolar – total de professores de Anos Finais= 243"* significa a quantidade de professores associados às respectivas turmas no Censo Escolar 2022, ou seja, somente os vinculados em classes. Dessa forma, confirmamos os números informados.

Resposta ao Censo Escolar - total de estabelecimentos de ensino = 37

Indicar:

creche=

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R50K-IQGN-5JE0-5JHQ

pré-escola =

anos iniciais =

anos finais =

Informamos que, conforme Censo Escolar 2022, o número de estabelecimentos de ensino totalizam 42 unidades escolares municipais e apresentam a seguinte configuração:

Rede Municipal:
Indicar
Creche: 21
Pré-escola: 24
Anos Iniciais: 26
Anos Finais: 14

Existem escolas que atendem mais de um segmento, dessa forma, o total por modalidade será diferente do total de unidades escolares.

Sem mais, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Volnei da Silva
Dir. de Depto. de Educação
RG 17.043.214-2

Volnei da Silva
Diretor do Departamento de Educação

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R50K-IQGN-5JE0-5JHQ

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, em atendimento à solicitação contida no item 20 da requisição de documentos nº 20/2023 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que para o PPA, LDO e LOA de 2022 estavam previsto o seguinte programa e seus projetos/atividades?

PROGRAMA	***NOME***	***VALOR***
0008	Educação Plena do Infantil ao Fundamental	***174.490.000,00***
Projeto/atividade		
1012	Const. e ampliação de unidades escolares	***7.500.000,00***
1013	Adaptação e reforma de unidades escolares	***2.000.000,00***
1015	Constr. e remod. De quadras esportivas	***1.000.000,00***
2049	Manutenção do FUNDEB – Ensino fundamental	***1.000.000,00***
1017	Const. e ampl. unid. escolares	***2.000.000,00***
2051	*Manut. do FUNDEB – educação infantil*	***4.000.000,00***
1020	*Ampl., adap. e remod. de unidades escolares*	***20.000,00***
1021	*Const., remod. quadras espostivas*	***10.000,00***
2055	*Manutenção do ensino fundamental*	***5.500.000,00***
1025	*Ampl., adap. e remod. de unidades escolares*	***1.000,00***
2057	*Manutenção de educação infantil*	***2.000.000,00***

Os valores ora fixados levam em consideração a previsão de arrecadação dos recursos do FUNDEB, a previsão de arrecadação de impostos, os gastos com a folha de pagamento, contratos contínuos e o plano de governo.

As atividades acima (2049,2051,2055 e 2057) registra o valor de contratos contínuos e manutenções em unidades escolares que se enquadram como despesas correntes.

Itanhaém, 04 de maio de 2023.

Michel Santos de Oliveira
Diretor de Departamento
Departamento de Contabilidade

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE ITANHAEM em: 12/05/2023 14:06.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52N-6QE7-79ZV-65FP

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R539-1D1K-65ZB-5IXJ

Memorando nº 324 /2023 **Itanhaém, 12 de maio de 2023.**

Para: Secretaria de Gestão e Controle	Sra. Mara Sanches Figueiredo
De: Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	Sra. Márcia Galdino Alves

Assunto: Requisição de documentos Nº 020-2023-RDP
Referência: Memorando SGC nº 51/2023

Venho por meio deste cumprimentar V.Sa. e, por oportuno, atender à solicitação feita através do seu memorando nº 51/2023, referente à requisição de documentos nº 20/2023 do TCSP, conforme abaixo:

1- Fornecer relação dos valores eventualmente empenhados, liquidados e pagos no 1º quadrimestre do exercício de 2023 (até 30/04/2023), por conta dos 10% (diferido), previsto no parágrafo 3º do artigo 25 da Lei Federal nº 14.113/2020(FUNDEB).

- Resposta da Secretaria de Fazenda Municipal.

2- Comprovar a abertura de Crédito adicional para utilização da parcela diferida.

- Resposta da Secretaria de Fazenda Municipal

3- Certificar se houve valores despendidos com inativos do magistério incluídos nos mínimos constitucionais do Ensino. Em caso positivo, fornecer cópia da relação contendo os valores gastos em 2022.

- Aguardando resposta do RH Central.

4- Relação contendo todos os servidores da Secretaria da Educação, Cultura e Esportes, em mídia eletrônica (Excel), por unidade (escola, Creche, Sede da Secretaria, Departamento de Cultura, biblioteca, etc.) com nome, registro, cargo, vínculo (efetivo, comissionado, tempo determinado) e carga horária semanal.

- Encaminhamos em anexo planilha de Excel preenchida pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração.

5- Relação de Professores que se encontram em licença saúde, indicando a data de início do afastamento (em mídia, Excel).

- Encaminhamos em anexo planilha de Excel fornecida pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração.

6- Informar a quantidade total de vagas ofertadas (preenchidas ou não) em cada nível de ensino, preenchendo o quadro abaixo:

	Creche								Infantil				Fundamental									
Período	P	I	P	I	P	I	P	I	P	I	P	I	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	EJA
	Berçário 1		Berçário 2		Maternal 1		Maternal 2		Pré I		Pré II											
31/12/22		156		520	20	874	150	952	1558	12	1758	12	1840	1833	1989	1725	1998	1728	1751	1619	1380	240
31/03/23		158		535	90	710	380	465	1400	15	1572	15	1555	1639	1690	1673	1898	1649	1543	1464	1541	180

P- Período parcial / I- Período integral

7- Informar nº de alunos matriculados por nível de ensino, preenchendo o quadro abaixo:

	Creche								Infantil				Fundamental									
Período	P	I	P	I	P	I	P	I	P	I	P	I	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	E.
	Berçário 1		Berçário 2		Maternal 1		Maternal 2		Pré I		Pré II											
31/12/22		176		503		641	53	799	1461	14	1341	11	1496	1602	1566	1773	1602	1489	1410	1464	1316	13
31/03/23		145		509	177	718	239	499	11	1374	15	1504	1437	1530	1596	1620	1806	1561	1503	1408	1473	16

P- Período parcial / I- período integral

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R539-1D1K-65ZB-5IXJ

Questão 8- Preencher o quadro abaixo com a **lista de espera:**

	Creche								Infantil				Fundamental									
Período	P	I	P	I	P	I	P	I	P	I	P	I	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	EJA
	Berçário 1		Berçário 2		Maternal 1		Maternal 2		Pré I		Pré II											
31/12/22		17		29		47		44														
31/03/23		95		128		51		76														

P- Período parcial / I- período integral

09- Informar se houve a realização de atividades de contraturno escolar em 2022, e, em caso positivo, informar como ocorreram, separar por Projeto/Programa, se for o caso.

Em 2022 a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes implementou o Projeto Piloto de Recuperação no Núcleo de Reforço e Acompanhamento Escolar. Conforme Resolução 01, de 17 de janeiro de 2022.

O projeto teve como objetivo sanar dificuldades e lacunas no processo de alfabetização, letramento e matemática dos estudantes, ocasionadas principalmente pelo período pandêmico.

Na E.M. José Teixeira Rosas ocorreram as Oficinas de Contraturno, com atividades de Reforço, meio ambiente e pesquisa. Outra atividade de contraturno ofertada aos alunos da rede foi o Centro de Idiomas, com turmas de Inglês, Escrita Criativa e LIBRAS.

10- Relação dos profissionais de educação (professor, Auxiliar escolar, inspetor de alunos, instrutor cultural, instrutor educacional, oficial escolar assessor pedagógico, etc.) separada por Projeto/Programa, durante o exercício de 2021.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R539-1D1K-65ZB-5IXJ

Em 2021 não houve atendimento nos projetos e programas de contraturno devido à pandemia da COVID 19. Durante esse período os servidores foram encaminhados para prestar serviços nas unidades escolares.

11- Informar o pessoal lotado na Educação, prestando serviços em outros setores ou órgãos (cedidos), fornecendo relação contendo, nome, cargo, órgão/setor, data de início e o fim do empréstimo.

Cartório Eleitoral			
Nome	Cargo	Início	Fim do empréstimo
Caroline Cibele Nunes	Oficial Escolar	Exercício 2022	Exercício 2023
Jair Caetano da Silva	Inspetor de Alunos	Exercício 2022	Exercício 2023
Rogéria Patrícia S. C. Ventura	Inspetora de Alunos	Exercício 2022	Exercício 2023
Elaine do Espirito Santo Carneiro	Oficial Escolar	Exercício 2022	Exercício 2023
Emerson Dantas dos Santos	Oficial Escolar	Exercício 2022	Exercício 2023

Tribunal Regional do Trabalho 15ª Região			
Nome	Cargo	Início	Fim do Empréstimo
Maria Esther Eiras Rodrigues	Diretor de Divisão: Controle de Pessoal	Exercício 2022	Exercício 2023

Secretaria de Segurança Pública – SP – Delegacia Seccional de Itanhaém

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R539-1D1K-65ZB-5IXJ

Nome	Cargo	Início	Fim do Empréstimo
Cláudia dos Santos Rodrigues	Oficial Escolar	Exercício 2022	Exercício 2023

Prefeitura Municipal de Cubatão			
Nome	Cargo	Início	Fim do Empréstimo
Luciana Dias Arantes	Professora de Educação Básica II	Exercício 2022	Exercício 2023

Prefeitura Municipal de Itariri			
Nome	Cargo	Início	Fim do Empréstimo
Paola Carneiro Braz Alcantara	Professora de Educação Básica II	Exercício 2022	Exercício 2023
Simone Garcia da Silva	Professora de Creche	Exercício 2022	Exercício 2023
Maria Cecília Ribeiro Camargo	Professora Substituta I	Exercício 2023	Exercício 2023

Prefeitura Municipal de São Vicente			
Nome	Cargo	Início	Fim do Empréstimo
Pablo Luís de Oliveira	Professor de Educação Básica III	Exercício 2022	Exercício 2023

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R539-1D1K-65ZB-5IXJ

Câmara Municipal de Itanhaém			
Nome	Cargo	Início	Fim do Empréstimo
Vanessa Gomes Garcia	Secretária de Escola	Exercício 2023	Exercício 2023

12- Informar se há pessoal de outros órgãos ou setores trabalhando na educação, fornecer relação contendo, nome, cargo, órgão/setor, data de início e fim do empréstimo.

Nome	Cargo	Início	Fim	Órgão Cedente
Edna Muniz de Lima	Professora de Educação Básica I	Exercício 2022	Exercício 2023	Prefeitura Municipal de Cubatão
Anna Carolina C. Tecedor	Professora de Educação Básica I	Exercício 2022	Exercício 2023	Prefeitura Municipal de São Vicente
Joelma de Jesus D. Landin	Psicóloga	Exercício 2023	Exercício 2023	Prefeitura Municipal de Peruíbe
Volnei da Silva	Professor de Educação Básica III	Exercício 2023	Exercício 2023	Secretaria da Educação do Estado de SP

13- Relacionar todas as unidades de ensino, indicando o tipo (escola, creche, emei, emef, etc.), informando o respectivo endereço, telefone, se o imóvel ocupado é próprio ou alugado, se possui e validade do AVCB, se tem acessibilidade e, no caso das unidades em que há preparo de refeições (merenda) se possui ou não o Alvará da Vigilância Sanitária e validade.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R539-1D1K-65ZB-5IXJ

Planilha Anexa

14- Informar a composição do Conselho Municipal de Educação e as ações desenvolvidas e enviar cópias de atas.

Em setembro de 2022 foi emitido relatório referente às ações realizadas no exercício de 2022 contendo, além da composição do CME, todas as deliberações e pareceres exarados. As atas encontram-se disponíveis no endereço: https://www2.itanhaem.sp.gov.br/wp-content/uploads/2023/01/ATAS-CME.zip

Relatório anual do CME - Exercício de 2022:
https://drive.google.com/file/d/1n7NFzDr95Ltq0Ns39HOytErGMiWj_szt/view?usp=sharing

15- Informar a composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e as ações realizadas em 2022 (relatar as ações desenvolvidas e enviar cópia das atas).

A composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e as atas encontram-se disponíveis no endereço:
https://www2.itanhaem.sp.gov.br/educacao/conselho-do-fundeb/

16- Informar a composição do Conselho de Alimentação Escolar e as ações realizadas em 2022 (relatar as ações desenvolvidas e enviar cópia das atas).

- A composição do CAE e as atas encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: https://www2.itanhaem.sp.gov.br/educacao/conselho-de-alimentacao-escolar/

17- Informar qual a remuneração mínima aplicada pela Prefeitura Municipal aos professores no exercício de 2022, conforme carga horária semanal (24h, 30h, 40h, etc.)

- Encaminhamos em anexo planilha de Excel fornecida pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração.

18- Certificar se, no exercício de 2022, houve implementação do serviço de psicologia educacional e de serviço social na rede pública escolar, nos termos da Lei nº 13.935, 11 de dezembro de 2019.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R539-1D1K-65ZB-5IXJ

A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes implantou no município os serviços de Psicologia e Serviço Social. Na Educação houve a atuação da Psicóloga Ana Paula Lisboa, que atendeu os alunos das escolas municipais de ensino fundamental-anos finais, após pesquisa efetuada nas escolas (ouvindo gestores e professores) sobre as necessidades de intervenção e acolhimento em questões que perpassam a rede municipal e questões pontuais das escolas.

Além disso, temos duas psicólogas que atendem no Centro do TEA (Transtorno do Espectro Autista) e uma Assistente Social no trabalho de apoio às escolas em parceria com o Departamento de Educação Social.

No final do exercício de 2022, mais um psicólogo chegou à rede municipal para atuar junto às unidades escolares com a promoção de ações e projetos em consonância com a Lei Federal nº 13.935 de 11 de dezembro de 2019.

Os Projetos desenvolvidos através do Setor de Psicodiagnóstico e equipe Pedagógica da Secretaria, sendo monitorados pela Diretora Pedagógica de Ensino, foram os seguintes:

- **Avaliação Psicopedagógica e Psicodiagnóstica,** que atende os alunos da rede pública municipal no qual apresentam dificuldades de aprendizagem e baixo desempenho escolar. Inicia-se com a Avaliação Psicopedagógica pela equipe, possibilitando uma ampla abordagem de orientação educacional e posteriores encaminhamentos, quando necessário.

  Em seguida, ocorre a Avaliação Psicodiagnóstica quando revelada uma maior dificuldade no processo de aprendizagem. Esta avaliação ocorre em parceria com escola, família e comunidade e após o término todos são orientados. Quando necessário o aluno é direcionado para um atendimento especializado.

- **Projeto Teia de Valores,** projeto este que atende os alunos das escolas do 6º ao 9º anos e escolas com mais vulnerabilidade de 1º ao 5º anos, que objetiva trabalhar as habilidades socioemocionais, estreitando a relação entre escola e família, criando um ambiente acolhedor para todos, com auxílio dos Orientadores Educacionais. Este trabalho visa promover entre todos os integrantes da escola a promoção de valores tanto no ambiente escolar como na sociedade em geral. Busca-se através

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R539-1D1K-65ZB-5IXJ

deste a promulgação de valores como a não-violência, a paz no ambiente escolar, o respeito às diferenças, educação, altruísmo, valorização da vida; redução das faltas dos alunos no ambiente escolar, maior engajamento da escola e de todos, e o desenvolvimento das competências socioemocionais, além de promover a Cultura de paz nas escolas.

O trabalho consiste em colocar em prática as nossas melhores atitudes e o desenvolvimento das habilidades para controlar emoções, alcançar objetivos, ser empático e assertivo, ou seja, buscar transformar o potencial de cada aluno em competências socioemocionais.

Esse fluxo de atendimento inicia-se com os orientadores Educacionais e chega até o Psicólogo, que atende as demandas mediante a análise situacional e contextual.

O atendimento aos profissionais da rede municipal de ensino se faz em horários de HAC, quando a escola solicita, considerando o contexto e as necessidades apontadas pelos gestores e servidores. Foi acordado um fluxo de encaminhamento junto à Psicóloga da Secretaria de Administração (Recursos Humanos) no caso de atendimento para os servidores municipais da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, que sentem a necessidade de uma ajuda especializada.

Além do **Projeto Teia de Valores,** já instituído em 15 escolas do município, temos o **Projeto Conversa de Meninas e Meninos,** que promove a escuta qualificada com orientação pedagógica e educação socioemocional aos alunos, com o apoio da Psicóloga nos casos de alunos que necessitam para futuros encaminhamentos na rede de proteção.

Outras ações específicas também são desenvolvidas para trabalhar os princípios da educação socioemocional, potencializando o protagonismo dos alunos, como os **Grêmios Estudantis**, **Festival de Artes e Literatura** e demais ações específicas das unidades escolares, mediante seus Projetos político-pedagógicos.

19- Certificar se houve contratação de psicólogos e assistentes sociais, via concurso público ou via tempo determinado no exercício de 2022, em relação aos serviços de psicologia educacional e de serviço social na rede social na rede pública escolar.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R539-1D1K-65ZB-5IXJ

- Encaminhamos em anexo planilha de Excel fornecida pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração.

20- Indicar o programa e a ação nos quais estavam previstas as despesas com manutenção física das escolas municipais para 2022 no PPA, na LDO e na LOA, indicando ainda qual o valor total do orçamento aprovado para o mencionado programa no exercício de 2022 e quais as premissas utilizadas para a sua fixação.

- A resposta será enviada pela Secretaria da Fazenda Municipal.

21- Certificar se antes da elaboração do orçamento de 2022 para a manutenção das escolas municipais, houve levantamento (ou outra forma de controle) das demandas ou necessidades de manutenção a ser consideradas. Caso positivo, fornecer relatório das demandas consideradas, com indicação do valor estimado para o seu atendimento de cada uma delas.

- Foram realizadas reuniões com os diretores que, em contato com a comunidade escolar, trouxeram as demandas existentes. Além disso, foram feitas visitas técnicas da equipe de manutenção da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes que fizeram apontamentos das necessidades dos prédios escolares, entretanto, não foram elaborados relatórios com indicação do valor estimado pois tais pareceres são elaborados pela Secretaria de Obras em parceria com o Departamento de Suprimentos.

22- Certificar se houve participação popular ou dos Conselhos Municipais no planejamento e levantamento das demandas por manutenção das escolas municipais. Caso positivo, detalhar, indicando as demandas apresentadas, respectivas origens e se foram contempladas no planejamento.

- Como descrito na resposta da questão 21, ratifico que houve participação popular, pois foram realizadas reuniões com os diretores das escolas que, em contato com a comunidade escolar, trouxeram as demandas existentes.

Elencamos a seguir algumas propostas trazidas a partir das discussões nas escolas e que foram contempladas no planejamento:

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R539-1D1K-65ZB-5IXJ

- Climatização das salas de aula: foram adquiridos e instalados aparelhos de ar condicionado para uso em diversas escolas, a meta é ampliar até que o serviço esteja disponível para toda rede municipal.

- Reforma das Quadras Poliesportivas: estão em curso diversas ações de revitalização e reformas nas quadras escolares.

- Criação do "PDDE Municipal": Após criação de lei municipal, as unidades escolares passaram a receber mensalmente recursos financeiros da Prefeitura Municipal, por meio das APM's, para utilização em situações específicas de forma rápida e autônoma.

- Aquisição de brinquedos e parques infantis para as creches: foram adquiridos e instalados playgrounds nas creches municipais que contam atualmente com diversidade e qualidade de equipamentos infantis.

- Infraestrutura dos prédios escolares: estão sendo implementadas ações de revitalização e reparo no que se refere à infraestrutura dos prédios escolares, tais como: reforma e recuperação de telhados, pisos, pinturas, substituição de lousas por quadro branco, sistemas de esgoto, rede hidráulica e elétrica, entre outras.

25- Certificar como é realizada a manutenção das unidades escolares, informando:

a) Se há contrato de manutenção (informar contratada) ou se é realizada por servidores da Prefeitura.

Sim, há contratos de manutenção por empresas terceirizadas mensais e semestrais e também há equipe própria de profissionais diversos (pedreiros, eletricistas e ajudantes gerais) para atendimento às demandas.

As empresas prestadoras de serviços no ano de 2022:

- - Kaique Capelari – Fornecimento de Telas Anti Aves;
- - Fabio Muniz – Toldos e Coberturas de Policarbonato;
- - J.A. Multi Filtros – Troca dos Filtros e Elementos Filtrantes;
- - Kairos – Limpeza de reservatórios/Limpeza de Calhas/Poda e remoção de arvores;
- - GBX – Serviços de Serralheria;
- - Scheffer's – Limpeza, esgotamento e desentupimento de fossas, ramais de esgoto e caixas de gordura;

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R539-1D1K-65ZB-5IXJ

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R539-1D1K-65ZB-5IXJ

- - Saninset – Dedetização;
- - Proteg+ - Sanitização;
- - BGM Ribeiro – Manutenções gerais;
- - Acesselev – Manutenção de elevadores;
- - Aristides Pereira – Limpeza de Terrenos;
- - Multi Ar - Manutenção de ar condicionado;

b) Se há cronograma anual de manutenção (fornecer cópia) ou se as manutenções são realizadas por demanda (solicitação da unidade escolar).

O atendimento é executado por demandas através das solicitações das unidades.

c) relação das unidades escolares que sofreram manutenção em 2022, indicando o serviço realizado, conforme tabela a seguir:

- (Segue planilha anexa) Ao longo do ano passado houveram atendimentos a praticamente todas as escolas e creches desta secretaria, sendo realizados serviços de manutenção de rotina, manutenção elétrica e alvenarias, reparos em telhados e pinturas gerais, manutenção e troca de ventiladores , bombas de recalque reparos e substituições e hidráulica com reparo em tubulações de água e de esgoto, registros, válvulas hidra, torneiras , ligações de caixas d'água, reparo em caixas acopladas, vazamentos e desentupimentos . Serviços gerais de pedreiro e de carpintaria, roçada, poda de árvores, pintura reparos estruturais, reparo em forros e telhados.

d) Relação das unidades escolares com solicitações em aberto em 31/12/2022, indicando a situação atual, se executada - indicar a data; ou se pendente

- Segue planilha anexa.

26- Certificar se houve concessão de abono e/ou 14º salário para os profissionais do magistério em 2021. Em caso positivo, informar o dispositivo legal autorizador e o critério para apuração dos valores.

Não houve pagamento de abono e/ou 14º salário aos profissionais do magistério em 2021.

27- Quais metas do Plano Municipal de Educação não foram atingidas em 2022, justificando os motivos e as providências adotadas, com os novos prazos.

Em relação às Metas do Plano Municipal de Educação que não foram atingidas em 2022, conforme relatório emitido pela Comissão de Monitoramento para o PME, Portaria 100/22, de 30/08/22, seguem as informações coletadas pela equipe de monitoramento do PME:

- Ata de monitoramento do PME: Exercício 2021 e 2022: **https://drive.google.com/file/d/1bm9UclVpeJbYeiwCougtwKZOrD3XMdJo/view?usp=share_link**

- Portaria 100/22, de 30 de agosto de 2022 (Comissão para o Monitoramento e avaliação do PME): **https://drive.google.com/file/d/1apzrbObj2DYAhj1xjdhGZ26kzrQe6odv/view?usp=sharing**

28- Em relação à construção da creche no Parque Navarro (Rua Herta Muller), certificar se foi contratada nova empresa para conclusão da obra, conforme informado no exercício anterior (Processo nº 2899/2022 - Concorrência nº 02/2022)? em caso positivo, informar:

(A RESPOSTA SERÀ ENVIADA PELA SECRETARIA DE OBRAS)

a) Qual a empresa contratada, valor do contrato, período de vigência?
b) Qual o percentual da obra já executada e o valor total pago à Contratada?
c) A obra já foi concluída e entregue? Caso positivo, o equipamento já está sendo utilizado na finalidade a que se destina?
d) No caso de obra não entregue, quais motivos deram ensejo ao atraso, quais as providências tomadas para a sua conclusão e qual no novo prazo para a entrega?
e) Com relação à empresa Empenho Construções SS Ltda, certificar se houve o pagamento da multa no valor de R $302.304,84 ou a inscrição em dívida ativa e se houve a declaração de inidoneidade.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R539-1D1K-65ZB-5IXJ

Atenciosamente,

Márcia G. Alves
MÁRCIA GALDINO ALVES
Secretária Municipal Educação, Cultura e Esportes

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R539-1D1K-65ZB-5IXJ

ITANHAÉM
PREFEITURA
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
Avenida Condessa de Vimieiros, 1.131 – Centro – Itanhaém – SP –CEP: 11.740-000
Telefone: 3421-1700 – Ramais: 1782/1784 – e-mail: agpe@educaita.com.br

Memorando: 0177/2023 **Itanhaém, 14 de julho de 2023**

Para: Secretaria de Gestão e Controle	Sra. Mara Sanches Figueiredo
De: Departamento de Educação	Sr. Volnei da Silva

Assunto: Divergências IEG-M Educação e Respostas à requisição nº 020/2023-RDP

Prezada,

Sirvo-me do presente para cumprimentá-la e, por oportuno, apresentar os esclarecimentos solicitados pelo TCSP em relação às informações e divergências detectadas entre as respostas ao I-Educ e a Requisição nº 020/2023-RDP, conforme a seguir:

Educação infantil - Creche:
Questão 1.15 - crianças que solicitaram vaga até 31/12/2022 - 1922
Resposta ao item 7 da requisição nº 20/2023 - matriculados em 31/12/2022 - 176+503+641+53+799=2172

Resposta: Confirmamos o número de 1922 solicitações e informamos abaixo a distribuição das matrículas, conforme formulário:

	Creche							
Período	P	I	P	I	P	I	P	I
	Berçário 1		Berçário2		Maternal 1		Maternal 2	
31/12/22		156		483		540	53	690
31/03/23		145		509	177	718	239	499

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R539-1D1K-65ZB-5IXJ

Questão 1.15- Número de vagas de creche em 2022 - 2032
Resposta ao item 6 da requisição nº 20/2023 - vagas em 31/12/2022 - 156+520+20+874+150+952=2672

Resposta: Referente ao item acima, confirmamos o número de 2032 vagas, pois houve uma interpretação equivocada do item que deve ser alterado em nossa resposta inicial para a seguinte configuração:

	Creche							
Período	P	I	P	I	P	I	P	I
	Berçário 1		Berçário2		Maternal 1		Maternal 2	
31/12/22		141		364	20	604	120	783
31/03/23		158		535	90	710	380	465

Educação infantil - Pré-escola:
Questão 2.14 - crianças que solicitaram vaga até 31/12/2022 - 2760
Resposta ao item 7 da requisição nº 20/2023 - matriculados em 31/12/2022 - 1461+14+1341+11=2827

Resposta: Confirmamos o número de 2760 solicitações e informamos abaixo a distribuição das matrículas, conforme formulário:

	Infantil			
Período	P	I	P	I
	Pré I		Pré II	
31/12/22	1424	14	1311	11
31/03/23	1374	11	1504	15

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R539-1D1K-65ZB-5IXJ

Questão 2.14 - Número de vagas de pré-escola em 2022 - 3316
Resposta ao item 6 da requisição nº 20/2023 - vagas em 31/12/2022 - 1558+12+1758+12=3340

Resposta: Confirmamos o número de 3316 vagas e informamos abaixo a distribuição, conforme formulário:

	Infantil			
Período	P	I	P	I
	Pré I		Pré II	
31/12/22	1548	12	1744	12
31/03/23	1400	15	1572	15

Ensino Fundamental Anos Iniciais - 1º ao 5º anos:
Questão 3.17 - crianças que solicitaram vaga até 31/12/2022 - 7938
Resposta ao item 7 da requisição nº 20/2023 - matriculados em 31/12/2022 - 1496+1602+1566+1773+1602=8039

Ensino Fundamental Anos Finais - 6º ao 9º anos:
Questão 4.16 - crianças que solicitaram vaga até 31/12/2022 - 5727
Resposta ao item 7 da requisição nº 20/2023 - matriculados em 31/12/2022 - 1489+1410+1464+1316=5679

Resposta: Confirmamos o número de 7938 crianças do EFAI e 5727 do EFAF que solicitaram vagas e informamos abaixo a distribuição, conforme o formulário:

Ensino Fundamental										
Período	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	EJA
31/12/2023	1476	1582	1547	1753	1580	1501	1434	1464	1328	130
31/03/2023	1437	1530	1596	1620	1806	1561	1503	1408	1473	162

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R539-1D1K-65ZB-5IXJ

ITANHAÉM
PREFEITURA
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
Avenida Condessa de Vimieiros, 1.131 – Centro – Itanhaém – SP –CEP: 11.740-000
Telefone: 3421-1700 – Ramais: 1782/1784 – e-mail: agpe@educaita.com.br

Com relação à resposta do item 6 da Requisição nº 020/2023-RDP, quantidade de vagas ofertadas em cada série (preenchidas ou não) verificamos que houve redução do número de vagas ofertadas em 31/12/2022 para 31/03/2023. O que ocasionou essa redução? Houve fechamento de escola, de salas em escolas. Indicamos algumas reduções a título de exemplo, mas juntamos o documento para facilitar.

	Maternal II integral	Pré I	1º ano	
31/12/2022	**952**		**1558**	**1840**
31/03/2023	**465**		**1400**	**1555**

Resposta: Quanto ao questionamento acima, informamos que não houve fechamento de escolas ou salas de aula, o que ocorre é uma adequação em virtude de aumento ou diminuição da procura pelo segmento educacional por parte da comunidade escolar no município de um ano letivo para outro ou mesmo dentro do mesmo ano letivo.

Sendo o que havia para informar, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Volnei da Silva
Dir. de Depto. de Educação
RG 17.043.214-2

Volnei da Silva
Diretor do Departamento de Educação

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R539-1D1K-65ZB-5IXJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

SITUAÇÃO DOCUMENTAL POR UNIDADE ESCOLAR
PRÉDIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
AVCB - AUTO DE VISTORIA DO CORBO DE BOMBEIROS

*	Nome da Unidade	Tipo	Endereço e Telefone	Imovel Próprio / Alugado	AVCB / CLCB VIGÊNCIA	Acessibilidade (S/N)	Álvara Vigilância Sanitária (S/N)
ESCOLAS MUNICIPAIS							
1	E.M. ANA CÂNDIDA EBLING DE OLIVEIRA	EM	Rua Octacília Dantas, 606 - Savoy 3426-3217	Próprio	-	S	N
2	E.M.E.I. BENEDITA MATIAS GONÇALVES	EMEI	Av. Europa, 1295- Santa Julia 3425-2603	Próprio	-	S	N
3	E.M. BERNARDINO DE SOUZA PEREIRA GINÁSIO BERNARDINO	EM	Rua Iguaçu, s/n - Jardim Corumba 3422-4229	Próprio	AVCB 226150 25/01/2019	S	N
4	E.M.E.I.F. PROFº CARLOS AUGUSTO GUIMARÃES DA SILVA	EMEIF	Rua Antonio Parreira, 650 Belas - Artes 3426-4744	Próprio	-	N	N
5	E.M. PROFª CÉLIA MARINA DALL POZZO BORGES	EM	Rua Vereador José Calvo, 30 - Jd Umuarama 3422-5901	Próprio	-	S	N
6	E.M. PROFª DALVA DATTI RUIVO	EM	Rua das Oliveiras, 27 - Nova Itanhaém 3422-5920	Próprio	-	S	N
7	E.M. PROFª DIVANI MARIA CARDOSO	EM	Rua Thelma, 1450 -Vila Loty 3424-1177	Próprio	-	S	N
8	E.M. PROFª DIVA DO CARMO ALVES DE LIMA	EM	Rua Manuel Avelino dos Santos, s/nº - Jd. Tanise 3427-5700	Próprio	-	S	N
9	E.M.E.I. DR. EDSON BAPTISTA DE ANDRADE	EMEI	Rua João Andrade Júnior, 50 - Jardim Oasis 3422-1623	Próprio	-	S	N
10	E.M. PROFª ELGA REIS	EM	Rua Antônio Assunção Filho, 310 Jd Umuarama 3427-7786	Próprio	AVCB 125426 10/09/2019	S	N
11	E.M. PROFª EUGENIA PITTA RANGEL VELOSO	EM	Av. José Batista Campos, 1320 - Cidade Anchieta 3427-7789	Próprio	-	S	N
12	E.M. PROFª FILOMENA DIAS APELIAN	EM	Rua Existente, 31 - JD Bopiranga 3425-6660	Próprio	AVCB 381027 07/10/2021	S	N
13	E.M.E.I. PROFª GIOCONDA FAGÁ	EMEI	Rua 22, s/n,- Guapurá 3422-1222	Próprio	AVCB 192688 26/06/2020	S	N
14	E.M. HARRY FORSSELL	EM	Rua Emídio de Souza, 2688 - Jardim Oasis 3427-7609	Próprio	-	S	N
15	E.M. PROFª IGNEZ MARTINS	EM	Av. Marginal, s/nº - Parque Jequitiba 3424-2002	Próprio	-	S	N
16	E.M.R. JOSÉ TEIXEIRA ROSAS	EMR	Estrada do Rio Preto, s/nº - Rio Preto	Próprio	-	S	N
17	E.M. LEONOR MENDES DE BARROS	EM	Rua Cuba, 180 - Jd. Mosteiro 3426-3837	Próprio	-	S	N
18	E.M. PROFª LIDIA MARTHA F. GIANOTTI	EM	Rua Oscar Pereira da Silva, 70 - Chácara das Tâmaras 3422-2300	Próprio	-	S	N
19	E.M.E.I. LILIAM APARECIDA BORGES PRADO	EMEI	Rua Jaime Lino dos Santos, 320 - Savoy 3427-4217	Próprio	-	S	N
20	E.M. LIONS CLUBE	EM	Rua Joaquim Pedro do Nascimento, 258 - Jd. Ivoty 3426-3539	Próprio	-	S	N
21	E.M.E.I.F. PROFº LUIZ GONZAGA SILVA FONSECA	EMEIF	Av. Santos, 2100 - Nova Itanhaem 3422-2180	Próprio	AVCB 96204 12/03/2017	S	N

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP.
Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R539-1D1K-65ZB-5IXJ

22	E.M. PROFª MARIA APARECIDA SOARES AMÊNDOLA	EM	Av. Cabuçu, s/nº - Vila Nossa Senhora do Sion 3426-3409	Próprio	AVCB 546165 18/10/2024	S	N
	GINÁSIO ADRIANO DIAS DE OLIVEIRA (PREDIO INTERDITADO AO USO)					N	N
23	E.M.E.I.F PROFª MARIA CRISTINA DE MACEDO GOMES GINÁSIO TENENTE ALDERIGE	EMEIF	Rua José Augusto Rodrigues, 30 - Parque Novara 3426-3259	Próprio	-	N	N
24	E.M.E.I. MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO BATISTA	EMEI	Rua Ararangaba, 483 - Suarão 3427-3639	Próprio	-	S	N
25	E.M. PROFª MARIA DA CONCEIÇÃO LUZ	EM	Av. Chile s/nº Balneário São Fernando 3425-2020	Próprio	-	S	N
26	E.M. PROFª MARIA DA PENHA CORRÊA SANCHES	EM	Av. sorocabana, s/nº - Cibratel II 3425-4430	Próprio	-	S	N
27	E.M. PROFª MARIA DAS GRAÇAS ALVES SANTOS	EM	Rua Leme, 270 - Jd. Magalhães 3426-3067	Próprio	-	S	N
28	E.M. PROFª MARIA DO CARMO DE ABREU SODRÉ	EM	Rua Dom José Varoni, 399 - Nossa Senhora do Sion 3427-1964	Próprio	-	S	N
29	E.M.E.I.F. PROFª MARIA GRACIETE DIAS	EMEIF	Rua Antônio Parreiras, 202 - Jardim Belas Artes 3426-7624	Próprio	AVCB 338069 22/01/2021	S	N
30	E.M.E.I.F. PROFª MARIA PATROCINA CONDOTA	EMEIF	Rua P, s/nº - Guapurá 3426-9668	Próprio	AVCB 9624 04/09/2017	S	N
31	E.M.E.I. PROFª NEUSA PINTO FONSECA	EMEI	Rua Arnaldo Marques Carreira, 250 - JD Guapiranga 3426-3810	Próprio	-	N	N
32	E.M.E.I. PROFª NILDEMAR DE SOUZA OLIVEIRA	EMEI	Rua Aristeu Rodrigues da Silva, s/nº - Guaripiranga 3426-7157	Próprio	-	S	N
33	E.M. NOÊMIA SALES PADOVAN	EM	Rua Emidio Pereira de Castro, S/N - JD Guapiranga 3426-5084	Próprio	-	S	N
34	E.M.E.I.F. OLGA LOPES DE MENDONÇA	EMEIF	R. São Luís, 136 - Baleário Gaivota 3429-2200	Próprio	-	S	N
35	E.M. OSMAR RODRIGUES	EM	Rua Mato Grosso, 597 – Gaivota 3429-1046	Próprio	AVCB 458463 17/03/2023	S	N
36	E.M. PEDRINA POMPEU BASTOS	EM	Av. Coronel Seckler, s/nº - Jd Coronel 3427-7683	Próprio	-	S	N
37	E.M. PROFª SILVIA REGINA SCHIAVON MARASCA	EM	Av. João Batista Leal, 241 - Centro 3426-5826	Próprio	AVCB 265294 24/08/2021	S	N
38	E.M. PROFª SHIRLEY MARIANO ESTRIGA	EM	Rua Emídio de Souza, 640 - Jardim Oasis 3426-4352	Próprio	-	S	N
39	E.M. TIA POMBINHA	EM	Av. Cabuçu, 1901 - Vila Nossa Senhora do Sion 3426-3271	Próprio	-	S	N
40	E.M. PROFº WALTER ARDUINI	EM	Av. Flácides Ferreira, 1450 - Balneário Gaivota 3429-1184	Próprio	-	S	N
41	E.M.E.I. ZULEICA BARROS DE ASSIS	EMEI	Rua Bias Forte, 205 - Jardim Tanise 3427-3724	Próprio	-	S	N
CRECHES MUNICIPAIS							
42	CRECHE CARLOS MAYER FILHO	CRECHE	Rua Jaime Lino dos Santos, 158 - Jd. Itanhaém 3427-3913	Próprio	-	N	N
43	CRECHE FELIPE LOBO GARCIA MENDEZ	CRECHE	Rua Maria Vitória de Araujo Bering, 65 - Jd. Corumbá 3426-4324	Próprio	-	N	N
44	CRECHE JEANETE SCIASI CASARIN	CRECHE	Rua Thelma, 1053 -Vila Loty 3424-1289	Próprio	-	N	N
45	CRECHE JOANA MARIA DO NASCIMENTO	CRECHE	Rua Humberto Ataulo, 540 - Ivoty 3427-1239	Próprio	-	N	N
46	CRECHE LUZ DA VIDA (EM Maria Cristina)	CRECHE	Estrada Gentil Perez, 3005 - Jd. Umuarama 3426-3559	Próprio	-	N	N

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R539-1D1K-65ZB-5IXJ

47	CRECHE MARIO TSUYOSHI GINOSA	CRECHE	Rua João Honório dos Santos, s/nº - Jd. São João 3425-3519	Próprio	-	N	N
48	CRECHE NÁDIA RESEK BARBOSA	CRECHE	Av. Padre Afonso Maria Ratisbone, 4.814 - Suarão 3427-1834	Próprio	-	S	N
49	CRECHE RENATA CIANBRONI (ANTIGA SÃO JOSÉ II)	CRECHE	Av. Condessa de Vimieiros, 1459 - Centro	Alugado	Em Andamento	N	N
50	CRECHE MARCOS VINÍCIUS DE ALMEIDA BATISTA	CRECHE	Rua Raimundo Baptista de Andrade, 1046 - Cibratel I	Alugado	AVCB 603368 30/09/2025	N	N
51	CRECHE ITAILDE SILVA CASTRO BRAGANTE	CRECHE	Rua Manoel Ribeiro dos Santos, 314 - Jd. Oásis	Próprio	AVCB 494750 23/12/2023	S	N
52	CRECHE NELMA SUELI SOUZA DA SILVA FREITAS	CRECHE	Rua André Ricardo Munhoz, 435 - Praia dos Sonhos	Alugado	AVCB 632695 28/03/2026	N	N
PROJETOS / ADMINISTRATIVOS / CULTURA / ESPORTE							
53	CASA DA CRIANÇA	-	Rua Estanislau Gerônimo, 953 - Jd. Oásis 3422-6111	Próprio	CLCB 330329 04/03/2023	S	N
54	FRANKLIN FRAY MARTINS	-	Rua Pedro Antônio Ribeiro, s /nº - Guapiranga 3426-1265	Próprio	AVCB 125426 10/09/2019	S	N
55	NÚCLEO DE REFORÇO "PROF. WAGNER JOSÉ RONCADA"	-	Praça Nossa Senhora do sion, s/nº - Suarão 3427-6079	Próprio	-	N	N
56	NÚCLEO DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO - I	-	Av. Condessa de Vimieiros, 567 - Centro	Alugado	AVCB 631862	N	N
57	NÚCLEO DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO - II	-	Rua Mario Gimenez, 61 - Umuarama	Alugado	CLCB 968661 23/01/2026	N	N
58	CENTRO DE LÍNGUAS - CELY AP. SPINA - PÓLO I	-	Av. Rui Barbosa, 71 - Centro	Alugado	Em processo de renovação	N	N
59	CENTRO DE LÍNGUAS - ANITTA SALLES - PÓLO II	-	Rua Almeida Júnior, 115 - Belas Artes	Alugado	CLCB 622434 25/08/2023	N	N
60	CENTRO EDUCACIONAL MULTIDISCIPLINAR TEA IZABELA LUZ LEITE PESTANA	-	Rua dos Fundadores, 348 - Praia dos Sonhos	Alugado	CLCB 974814 08/02/2026	N	N
61	ESTOQUE - EDUCAÇÃO	-	Av. Rui Barbosa 3426-8257	Alugado	CLCB 963343	S	N
62	COMPLEXO EDUCAIONAL AQUATICO HARRY FORSSELL	-	Avenida Rui Barbosa, s/nº - Centro.	Próprio	-	S	N
63	CMTECE - CENTRO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	-	Avenida Condessa de Vimieiros, 1.131, Centro 3421-1700	Próprio	-	N	N
64	CENTRO DE CAPACITAÇÃO DO PROFESSOR - TEATRO EVA WILMA	-	Avenida Condessa de Vimieiros, 1.131, Centro 3421-1700	Próprio	-	S	N
65	BIBLIOTECA MUNICIPAL POETA PAULO BOMFIM	-	Rua Cunha Moreira, 71 - Centro	Próprio	AVCB 285660 09/01/2020	N	N
66	MUSEU DA CONCEIÇÃO/CASA DE CÂMARA E CADEIA	-	R. Cunha Moreira, 10 - Centro	Próprio	-	N	N
67	GABINETE DE LEITURA	-	Praça Carlos Botelho, 149, - Centro	Próprio	-	N	N
68	PINACOTECA MUNICIPAL	-	Av. Washington Luiz, 75 - Centro	Próprio	CLCB 234570 20/04/2020	N	N
69	CASA DA MÚSICA	-	Rua Oscar Pereira da Silva, 202 - Belas Artes 3427-1052	Próprio	-	N	N
70	CASA DA DANÇA - JULIA BEBIANO	-	Avenida Harry Forssell, 928 - Belas Artes	Alugado	CLCB 622434	S	N
71	GINÁSIO DE ARTES MARCIAIS AIRTON PEREIRA	-	Rua Profª Alice Teixeira Saraiva, 62 - Belas Artes	Próprio	-	S	N
72	ESTAÇÃO PRAIA	-	Av. Presidente Vargas, s/n.	Próprio	-	N	N

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R539-1D1K-65ZB-5IXJ

Contrato: 36/2019 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA EMERGENCIAL DA UNIDADES ESCOLAR: COBERT

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Ficha	Categoria	Empenho	Sub-Empenho	Liquidado	Anulado	Pago	Retenção	Saldo a Paga
13/04/2021	4763/0-2021	02	262.000	308	4.4.90.51.99 - OBRAS E INSTALA	273.989,12	273.989,12	273.989,12	0,00	273.989,12	19.571,64	0,0
Fornecedor:	9931	- ALFER CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP										
Item:	0001	- SERVIÇO DE REFORMA. COBERTURA E PISOS, UNIFORIZAÇÃO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO, REFORMA DE QUADRA ABERTA E EXECUÇÃO DE ZELADORIA. E. M. "PROFª MARIA AP. SOARE										
03/09/2021	10017/0-2021	02	262.000	308	4.4.90.51.99 - OBRAS E INSTALA	157.224,15	77.550,81	77.550,81	0,00	77.550,81	5.445,95	79.67
Fornecedor:	9931	- ALFER CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP										
	0001	- SERVIÇO DE REFORMA. COBERTURA E PISOS, UNIFORIZAÇÃO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO, REFORMA DE QUADRA ABERTA E EXECUÇÃO DE ZELADORIA. E. M. "PROFª MARIA AP. SOARE										
		Total Contrato:				**431.213,27**	**351.539,93**	**351.539,93**	**0,00**	**351.539,93**	**25.017,59**	**79.67**

Contrato: 162/2020 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DA REFORMA DE COZINHA, INSTALAÇÕES DE SPDA E NOVAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS NA EMEI PROF. N

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Ficha	Categoria	Empenho	Sub-Empenho	Liquidado	Anulado	Pago	Retenção	Saldo a Pa
11/01/2021	799/0-2021	02	262.000	308	4.4.90.51.99 - OBRAS E INSTALA	303.673,50	302.170,09	302.170,09	0,00	302.170,09	28.082,62	1.503
Fornecedor:	20366	- J. VIEIRA CONSTRUTORA LTDA ME										
Item:	0001	- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA . Execução de obra de reforma de cozinha, instalações de spda e novas instalações elétricas E. M. "PROFª NEUSA PINTO FONSECA" - GUAPIRA										
		Total Contrato:				**303.673,50**	**302.170,09**	**302.170,09**	**0,00**	**302.170,09**	**28.082,62**	**1.503**
		Total Geral:				**734.886,77**	**653.710,02**	**653.710,02**	**0,00**	**653.710,02**	**53.100,21**	**81.176**

ITANHAEM, 1 de Junho de 2023.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R541-24PG-5T9S-419V

Contrato: 36/2019 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA EMERGENCIAL DA UNIDADES ESCOLAR: COBERT

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Ficha	Categoria	Empenho	Sub-Empenho	Liquidado	Anulado	Pago	Retenção	Saldo a Paga
02/06/2022	6376/0-2022	02	262.000	315	4.4.90.51.99 - OBRAS E INSTALA	29.673,73	24.129,64	24.129,64	5.544,09	24.129,64	1.592,56	0,0
Fornecedor:	9931	- ALFER CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP										
Item:	0001	- SERVIÇO DE REFORMA. COBERTURA E PISOS, UNIFORIZAÇÃO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO, REFORMA DE QUADRA ABERTA E EXECUÇÃO DE ZELADORIA. E. M. "PROFª MARIA AP. SOARE										
					Total Contrato:	**29.673,73**	**24.129,64**	**24.129,64**	**5.544,09**	**24.129,64**	**1.592,56**	**0**

Contrato: 13/2022 - IMPERMEABILIZAÇÃO E REFORÇO ESTRUTURAL DE RESERVATÓRIO ELEVADO E MANUTENÇÃO DE COBERTURA METÁLICA DO GINÁSIO ESPORTIVO NA E. M. BERNARDINO DE SOUZA

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Ficha	Categoria	Empenho	Sub-Empenho	Liquidado	Anulado	Pago	Retenção	Saldo a Pa
07/02/2022	1528/0-2022	02	262.000	316	4.4.90.51.99 - OBRAS E INSTALA	303.699,28	253.000,55	253.000,55	50.698,73	253.000,55	20.576,21	0
Fornecedor:	30746	- CONSTRUTORA THACA EIRELI										
Item:	0001	- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA . Obra de impermeabilização e reforço estrutural de reservatório elevado e manutenção de cobertura metálica em ginásio esportivo - E.M Berna										
					Total Contrato:	**303.699,28**	**253.000,55**	**253.000,55**	**50.698,73**	**253.000,55**	**20.576,21**	**0**

Contrato: 18/2022 - DEMOLIÇÃO E EXECUÇÃO DE MURO, NIVELAMENTO E DRENAGEM PLUVIAL DO PISO DO PÁTIO, ADAPTAÇÃO DO BANHEIRO PARA ATENDER ALUNOS DO BERÇÁRIO, TROCA DE TIRAN

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Ficha	Categoria	Empenho	Sub-Empenho	Liquidado	Anulado	Pago	Retenção	Saldo a Pa
17/02/2022	1812/0-2022	02	262.000	315	4.4.90.51.99 - OBRAS E INSTALA	242.500,00	241.988,69	241.988,69	511,31	241.988,69	12.099,43	0
Fornecedor:	29600	- J C ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI										
Item:	0001	- DEMOLIÇÃO/CONSTRUÇÃO. Demolição e execução de muro, drenagem pluvial -piso pátio, pilare pátio, banheiros e quadra										
14/09/2022	10259/0-2022	02	262.000	315	4.4.90.51.99 - OBRAS E INSTALA	87.141,73	87.141,73	87.141,73	0,00	87.141,73	4.357,09	0
Fornecedor:	29600	- J C ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI										
	0001	- DEMOLIÇÃO/CONSTRUÇÃO. Demolição e execução de muro, drenagem pluvial -piso pátio, pilare pátio, banheiros e quadra										
					Total Contrato:	**329.641,73**	**329.130,42**	**329.130,42**	**511,31**	**329.130,42**	**16.456,52**	**0**

Contrato: 88/2022 - EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DE REFEITÓRIO E REFORMA DO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL DA ESCOLA MUNICIPAL EUGENIA PITTA RANGEL VELOSO

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Ficha	Categoria	Empenho	Sub-Empenho	Liquidado	Anulado	Pago	Retenção	Saldo a Paga
24/05/2022	5626/0-2022	02	262.000	315	4.4.90.51.99 - OBRAS E INSTALA	295.772,07	295.772,07	295.772,07	0,00	295.772,07	26.175,81	0,0
Fornecedor:	27443	- ALVARO FERNANDES DE AGUIAR JUNIOR EMPREITEIRA										
Item:	0001	- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA. Execução de serviço de ampliação do refeitório e a reforma do sistema de grenagem pluvial da Escola Eugênia Pitta Rangel Veloso.										
					Total Contrato:	**295.772,07**	**295.772,07**	**295.772,07**	**0,00**	**295.772,07**	**26.175,81**	**0,0**

Contrato: 117/2022 - REFORMA DE COBETURA DE BARRO, DRENAGEM PLUVIAL, CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS PARA QUADRA E AMPLIAÇÃO DE COBERTURA PARA ACESSO A BIBLIOTECA NA E.M. LIDIA

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Ficha	Categoria	Empenho	Sub-Empenho	Liquidado	Anulado	Pago	Retenção	Saldo a Pagar

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R541-24PG-5T9S-419VA

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Ficha	Categoria	Empenho	Sub-Empenho	Liquidado	Anulado	Pago	Retenção	Saldo a Paga
04/07/2022	7503/0-2022	02	262.000	315	4.4.90.51.99 - OBRAS E INSTALA	328.202,22	0,00	0,00	328.202,22	0,00	0,00	0,0
Fornecedor:	29600	- J C ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI										
Item:	0001	- SERVIÇO DE REFORMA E CONSTRUÇÃO. reforma de cobertura de barro, drenagem pluvial, construção de vestiários para quadra e ampliação da cobertura de acesso a biblioteca da E. M. Lidi										
		Total Contrato:				**328.202,22**	**0,00**	**0,00**	**328.202,22**	**0,00**	**0,00**	**0**

Contrato: 129/2022 - ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA A OBRA DE REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO TENENTE ALDERIGE NA E.M. MARIA CRISTINA DE MACEDO GOMES - PQ NOVARO

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Ficha	Categoria	Empenho	Sub-Empenho	Liquidado	Anulado	Pago	Retenção	Saldo a Pa
11/07/2022	7800/0-2022	01	220.000	363	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS	32.743,75	0,00	0,00	32.743,75	0,00	0,00	0
Fornecedor:	31324	- J.B. TIRAPELLI ENGENHARIA										
Item:	0001	- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA. Para elaboração de Projeto Executivo de Instalação Elétrica e Recuperação da Estrutura Metálica do Ginásio da EM Maria Cristina - Pq.Novaro										
		Total Contrato:				**32.743,75**	**0,00**	**0,00**	**32.743,75**	**0,00**	**0,00**	**0**

Contrato: 164/2022 - OBRA DE REFORMA E OUTROS REPAROS NA E.M. ELGA REIS LOCALIZADA À RUA ANTONIO ASSUNÇÃO FILHO - UMUARAMA e PROJETO FRANKLIN FRAY MARTINS LOCALIZADO À R

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Ficha	Categoria	Empenho	Sub-Empenho	Liquidado	Anulado	Pago	Retenção	Saldo a Pa
05/09/2022	10010/0-2022	02	262.000	314	4.4.90.51.99 - OBRAS E INSTALA	435.830,00	120.015,09	75.549,25	315.814,91	75.549,25	4.797,84	44.46
Fornecedor:	31563	- AMEFAC CONSTRUÇOES E TERCERIZAÇÃO EIRELI - ME										
Item:	0001	- SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DE SALAS, REFORMA DE INSTALAÇÕES E DE COBERTURA. Reforma do Teclado, Drenagem Pluvial, construção de sala para Biblioteca com almoxarifado, pintura ger										
		Total Contrato:				**435.830,00**	**120.015,09**	**75.549,25**	**315.814,91**	**75.549,25**	**4.797,84**	**44.46**

Contrato: 172/2022 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, VISNDO A REFORMA DA QUADRA DA E.M. MARIA DA PENHA CORREA SANCHES.

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Ficha	Categoria	Empenho	Sub-Empenho	Liquidado	Anulado	Pago	Retenção	Saldo a Pa
01/09/2022	9924/0-2022	02	262.000	316	4.4.90.51.99 - OBRAS E INSTALA	330.789,34	110.505,74	110.505,74	220.283,60	110.505,74	9.779,75	0
Fornecedor:	20366	- J. VIEIRA CONSTRUTORA LTDA ME										
Item:	0001	- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA . Reforma da Quadra Esportiva da E.M. Maria da Penha, conforme memorial descritivo.										
		Total Contrato:				**330.789,34**	**110.505,74**	**110.505,74**	**220.283,60**	**110.505,74**	**9.779,75**	**0,0**
		Total Geral:				**2.086.352,12**	**1.132.553,51**	**1.088.087,67**	**953.798,61**	**1.088.087,67**	**79.378,69**	**44.465,8**

ITANHAEM, 1 de Junho de 2023.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R541-24PG-5T9S-419V

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R541-24PG-5T9S-419V

Contrato: 13/2022 - IMPERMEABILIZAÇÃO E REFORÇO ESTRUTURAL DE RESERVATÓRIO ELEVADO E MANUTENÇÃO DE COBERTURA METÁLICA DO GINÁSIO ESPORTIVO NA E. M. BERNARDINO DE SOUZA

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Ficha	Categoria	Empenho	Sub-Empenho	Liquidado	Anulado	Pago	Retenção	Saldo a Pagar
14/03/2023	3241/0-2023	02	262.000	309	4.4.90.51.99 - OBRAS E INSTALA	50.698,73	50.698,73	50.698,73	0,00	50.698,73	4.486,84	0,00
Fornecedor:	30746 - CONSTRUTORA THACA EIRELI											
Item:	0001 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA . Obra de impermeabilização e reforço estrutural de reservatório elevado e manutenção de cobertura metálica em ginásio esportivo - E.M Berna											
14/03/2023	3242/0-2023	02	262.000	309	4.4.90.51.99 - OBRAS E INSTALA	13.803,52	13.803,52	13.803,52	0,00	13.803,52	1.221,62	0
Fornecedor:	30746 - CONSTRUTORA THACA EIRELI											
	0001 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA . Obra de impermeabilização e reforço estrutural de reservatório elevado e manutenção de cobertura metálica em ginásio esportivo - E.M Berna											
	Total Contrato:					**64.502,25**	**64.502,25**	**64.502,25**	**0,00**	**64.502,25**	**5.708,46**	**0**

Contrato: 117/2022 - REFORMA DE COBETURA DE BARRO, DRENAGEM PLUVIAL, CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS PARA QUADRA E AMPLIAÇÃO DE COBERTURA PARA ACESSO A BIBLIOTECA NA E.M. LIDIA

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Ficha	Categoria	Empenho	Sub-Empenho	Liquidado	Anulado	Pago	Retenção	Saldo a Pa
26/01/2023	721/0-2023	02	262.000	308	4.4.90.51.99 - OBRAS E INSTALA	107.124,01	107.124,01	107.124,01	0,00	107.124,01	2.142,48	0
Fornecedor:	29600 - J C ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI											
Item:	0001 - SERVIÇO DE REFORMA E CONSTRUÇÃO. reforma de cobertura de barro, drenagem pluvial, construção de vestiários para quadra e ampliação da cobertura de acesso a biblioteca da E. M. Lidi											
18/04/2023	4513/0-2023	02	262.000	308	4.4.90.51.99 - OBRAS E INSTALA	76.428,64	76.428,64	0,00	0,00	0,00	0,00	76.428
Fornecedor:	29600 - J C ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI											
	0001 - SERVIÇO DE REFORMA E CONSTRUÇÃO. reforma de cobertura de barro, drenagem pluvial, construção de vestiários para quadra e ampliação da cobertura de acesso a biblioteca da E. M. Lidi											
	Total Contrato:					**183.552,65**	**183.552,65**	**107.124,01**	**0,00**	**107.124,01**	**2.142,48**	**76.428**

Contrato: 164/2022 - OBRA DE REFORMA E OUTROS REPAROS NA E.M. ELGA REIS LOCALIZADA À RUA ANTONIO ASSUNÇÃO FILHO - UMUARAMA e PROJETO FRANKLIN FRAY MARTINS LOCALIZADO À R

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Ficha	Categoria	Empenho	Sub-Empenho	Liquidado	Anulado	Pago	Retenção	Saldo a Pa
02/02/2023	1446/0-2023	02	262.000	307	4.4.90.51.99 - OBRAS E INSTALA	101.511,65	101.511,65	101.511,65	0,00	101.511,65	8.425,46	0
Fornecedor:	31563 - AMEFAC CONSTRUÇOES E TERCERIZAÇÃO EIRELI - ME											
Item:	0001 - SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DE SALAS, REFORMA DE INSTALAÇÕES E DE COBERTURA. Reforma do Teclado, Drenagem Pluvial, construção de sala para Biblioteca com almoxarifado, pintura ger											
22/03/2023	3396/0-2023	02	262.000	307	4.4.90.51.99 - OBRAS E INSTALA	122.017,37	122.017,37	122.017,37	0,00	122.017,37	10.127,44	0,00
Fornecedor:	31563 - AMEFAC CONSTRUÇOES E TERCERIZAÇÃO EIRELI - ME											
	0001 - SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DE SALAS, REFORMA DE INSTALAÇÕES E DE COBERTURA. Reforma do Teclado, Drenagem Pluvial, construção de sala para Biblioteca com almoxarifado, pintura ger											
	Total Contrato:					**223.529,02**	**223.529,02**	**223.529,02**	**0,00**	**223.529,02**	**18.552,90**	**0,00**

Contrato: 172/2022 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, VISNDO A REFORMA DA QUADRA DA E.M. MARIA DA PENHA CORREA SANCHES.

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Ficha	Categoria	Empenho	Sub-Empenho	Liquidado	Anulado	Pago	Retenção	Saldo a Pagar

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Ficha	Categoria	Empenho	Sub-Empenho	Liquidado	Anulado	Pago	Retenção	Saldo a Paga
03/02/2023	1610/0-2023	02	262.000	309	4.4.90.51.99 - OBRAS E INSTALA	30.237,47	30.237,47	30.237,47	0,00	30.237,47	2.676,01	0,0
Fornecedor:	20366 - J. VIEIRA CONSTRUTORA LTDA ME											
Item:	0001 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA . Reforma da Quadra Esportiva da E.M. Maria da Penha, conforme memorial descritivo.											
06/03/2023	2833/0-2023	02	262.000	309	4.4.90.51.99 - OBRAS E INSTALA	40.963,53	40.963,53	40.963,53	0,00	40.963,53	3.625,27	(
Fornecedor:	20366 - J. VIEIRA CONSTRUTORA LTDA ME											
	0001 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA . Reforma da Quadra Esportiva da E.M. Maria da Penha, conforme memorial descritivo.											
Total Contrato:						**71.201,00**	**71.201,00**	**71.201,00**	**0,00**	**71.201,00**	**6.301,28**	**(**
Total Geral:						**542.784,92**	**542.784,92**	**466.356,28**	**0,00**	**466.356,28**	**32.705,12**	**76.428**

ITANHAEM, 1 de Junho de 2023.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP.
Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R541-24PG-5T9S-419V

ITANHAÉM
PREFEITURA

Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
Avenida Condessa de Vimieiros, 1.131 – Centro – Itanhaém – SP –CEP: 11.740-000
Telefone: 3421-1700 – Ramais: 1782/1784 – e-mail: agpe@educaita.com.br

Memorando: 0183/2023 **Itanhaém, 20 de julho de 2023**

Para: Secretaria de Gestão e Controle	Sra. Mara Sanches Figueiredo
De: Departamento de Educação	Sr. Volnei da Silva

Assunto: Resposta incompleta à Requisição nº 020-2023-RDP

Prezada,

Em resposta ao apontamento referente ao item 23 da Requisição nº 020/2023-RDP, encaminhamos em anexo os relatórios dos serviços terceirizados e as atas de materiais das quais o setor SOS Escola utiliza para os serviços nas unidades escolares dos anos de 2021, 2022 e 2023.

Sem mais, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Volnei da Silva
Dir. de Depto. de Educação
RG 17.043.214-2

Volnei da Silva
Diretor do Departamento de Educação

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52S-B6QM-60WN-7YAF

ITANHAÉM
PREFEITURA

Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
Av. Condessa de Vimieiros, 1.131 – Centro – Itanhaém – SP –CEP: 11.740-000
Telefone: 3421-1700 – Ramais: 1782/1784 – e-mail: agpe@educaita.com.br

Memorando: 0184/2023 **Itanhaém, 25 de julho de 2023**

Para: Secretaria de Gestão e Controle	Sr. Roberto Alves Freire
De: Departamento de Educação	Sr. Volnei da Silva

Assunto: Resposta incompleta à Requisição nº 020-2023-RDP

Prezada,

Em resposta ao apontamento referente ao item 23 da Requisição nº 020/2023-RDP, encaminhamos em anexo os relatórios corretos dos serviços terceirizados e as atas de materiais das quais o setor SOS Escola utiliza para os serviços nas unidades escolares dos anos de 2021, 2022 e 2023, solicitados na data de ontem (24/07/2023)

Sem mais, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Volnei da Silva
Dir. de Depto. de Educação
RG 17.043.214-2

Volnei da Silva
Diretor do Departamento de Educação

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52S-B6QM-60WN-7YAF

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52X-DKPS-776U-GLR1

Unidade Responsável: 02.13.01 - FDO. MANUT. DES. EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB

Contrato: 36/2019 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA EMERGENCIAL DA UNIDADES ESCOLAR: COBERT

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Liquidação	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor Tota
13/04/2021	4763/0-2021	02	262.000		308	4.4.90.51.99 - OBRAS E INSTALAÇÕES	9931 - ALFER CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP	273.989,1
13/04/2021	4763/1-2021	02	262.000	28/04/2021	308	4.4.90.51.99 - OBRAS E INSTALAÇÕES	9931 - ALFER CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP	70.082
08/06/2021	4763/2-2021	02	262.000	18/06/2021	308	4.4.90.51.99 - OBRAS E INSTALAÇÕES	9931 - ALFER CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP	132.554
03/09/2021	4763/3-2021	02	262.000	17/09/2021	308	4.4.90.51.99 - OBRAS E INSTALAÇÕES	9931 - ALFER CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP	71.352
03/09/2021	10017/0-2021	02	262.000		308	4.4.90.51.99 - OBRAS E INSTALAÇÕES	9931 - ALFER CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP	157.224
10/09/2021	10017/1-2021	02	262.000	17/09/2021	308	4.4.90.51.99 - OBRAS E INSTALAÇÕES	9931 - ALFER CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP	10.682
10/11/2021	10017/2-2021	02	262.000	30/11/2021	308	4.4.90.51.99 - OBRAS E INSTALAÇÕES	9931 - ALFER CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP	66.868
15/01/2021	1270/6-2020	02	262.000	03/02/2021	5007	4.4.90.51.99 - OBRAS E INSTALAÇÕES	9931 - ALFER CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP	20.488

Total Contrato: 431.213,

Contrato: 113/2020 - ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO HIDROSANITÁRIA

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Liquidação	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor To
22/02/2021	2681/0-2021	02	262.000		308	4.4.90.51.99 - OBRAS E INSTALAÇÕES	25566 - F.S.P. BARISON ME	86.855
22/02/2021	2681/1-2021	02	262.000	11/03/2021	308	4.4.90.51.99 - OBRAS E INSTALAÇÕES	25566 - F.S.P. BARISON ME	18.698
09/04/2021	2681/2-2021	02	262.000	29/04/2021	308	4.4.90.51.99 - OBRAS E INSTALAÇÕES	25566 - F.S.P. BARISON ME	33.506
12/07/2021	2681/3-2021	02	262.000	23/07/2021	308	4.4.90.51.99 - OBRAS E INSTALAÇÕES	25566 - F.S.P. BARISON ME	30.426

Total Contrato: 86.855,

Total Unidade Responsável: 518.068,

Unidade Responsável: 02.13.02 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

Contrato: 97/2018 - ABERTUR A DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DÁGUA, RESERVATÓRIOS ELEVADOS TOR

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Liquidação	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor To
19/02/2021	2680/0-2021	01	220.000		352	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	20366 - J. VIEIRA CONSTRUTORA LTDA ME	123.005
22/02/2021	2680/1-2021	01	220.000	08/03/2021	352	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	20366 - J. VIEIRA CONSTRUTORA LTDA ME	37.428
11/06/2021	2680/0-2021 - 01	01	220.000		352	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	20366 - J. VIEIRA CONSTRUTORA LTDA ME	-85.577,1
11/06/2021	6874/0-2021	01	220.000		352	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	20366 - J. VIEIRA CONSTRUTORA LTDA ME	70.565,6
16/11/2021	6874/1-2021	01	220.000	30/11/2021	352	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	20366 - J. VIEIRA CONSTRUTORA LTDA ME	35.371,7
24/11/2021	6874/2-2021	01	220.000	09/12/2021	352	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	20366 - J. VIEIRA CONSTRUTORA LTDA ME	35.193,91

Total Contrato: 107.993,6

Contrato: 115/2020 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA ANTIAVES EM ALAMBRADOS, ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃ

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Liquidação	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor Tota
02/02/2021	1880/0-2021	01	220.000		352	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	24608 - CAIQUE CAPELARI DE VILLA	17.898,00
02/02/2021	1880/1-2021	01	220.000	19/02/2021	352	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	24608 - CAIQUE CAPELARI DE VILLA	17.898,00
							Total Contrato:	**17.898,00**

Contrato: 116/2020 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PEÇAS DE MARMORARIA EM DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES.

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Liquidação	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor To
19/04/2021	4846/0-2021	01	220.000		352	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	27260 - J L DA COSTA SILVA GRANITO	91.622
19/04/2021	4846/1-2021	01	220.000	04/05/2021	352	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	27260 - J L DA COSTA SILVA GRANITO	91.622
							Total Contrato:	**91.622,**

Contrato: 145/2020 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREVENTIVA DO CENTRO DE TRANSFORMAÇÃO EM ESCOLAS DA REI MUNICIP

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Liquidação	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor To
07/01/2021	750/0-2021	01	220.000		352	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA	98.670
07/01/2021	750/1-2021	01	220.000	29/01/2021	352	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA	8.970
11/02/2021	750/2-2021	01	220.000	23/02/2021	352	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA	8.970
17/03/2021	750/3-2021	01	220.000	25/03/2021	352	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA	8.970
07/04/2021	750/4-2021	01	220.000	29/04/2021	352	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA	8.970
06/05/2021	750/5-2021	01	220.000	18/05/2021	352	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA	8.970
11/06/2021	750/6-2021	01	220.000	21/06/2021	352	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA	8.970
07/07/2021	750/7-2021	01	220.000	16/07/2021	352	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA	8.970
04/08/2021	750/8-2021	01	220.000	12/08/2021	352	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA	8.970
08/09/2021	750/9-2021	01	220.000	17/09/2021	352	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA	8.970
18/10/2021	750/10-2021	01	220.000	09/11/2021	352	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA	8.970
20/10/2021	11461/0-2021	01	220.000		352	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA	8.970
11/11/2021	750/11-2021	01	220.000	24/11/2021	352	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA	8.970
13/12/2021	11461/1-2021	01	220.000	28/12/2021	352	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA	8.970
							Total Contrato:	**107.640,**

Total Unidade Responsável: **325.154,19**

Total Geral: **843.222,85**

ITANHAEM, 20 de Julho de 2023.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52X-DKPS-776U-GLR1

Unidade Responsável: 02.13.02 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

Contrato: 02/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO OS SERVIÇOS DE LIMPEZA E ROÇADA DOS TERRENOS DAS UNIDADES ESCOLARES, CRECHES, PROJETOS E DEMAIS DEP

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Liquidação	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor Tota
22/02/2021	2684/0-2021	01	220.000		344	3.3.90.39.78 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	276 - ARISTIDES PEREIRA NETO	617,3
17/12/2021	13902/0-2021	01	220.000		344	3.3.90.39.78 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	276 - ARISTIDES PEREIRA NETO	5.886
30/12/2021	2684/0-2021 - 01	01	220.000		344	3.3.90.39.78 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	276 - ARISTIDES PEREIRA NETO	-617
02/02/2021	1877/0-2021	01	220.000		352	3.3.90.39.78 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	276 - ARISTIDES PEREIRA NETO	8.326
22/02/2021	2682/0-2021	01	220.000		352	3.3.90.39.78 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	276 - ARISTIDES PEREIRA NETO	154.169
22/02/2021	2682/1-2021	01	220.000	04/03/2021	352	3.3.90.39.78 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	276 - ARISTIDES PEREIRA NETO	38.490
22/02/2021	2682/2-2021	01	220.000	04/03/2021	352	3.3.90.39.78 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	276 - ARISTIDES PEREIRA NETO	219
09/04/2021	1877/1-2021	01	220.000	28/04/2021	352	3.3.90.39.78 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	276 - ARISTIDES PEREIRA NETO	4.129
09/04/2021	2682/3-2021	01	220.000	28/04/2021	352	3.3.90.39.78 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	276 - ARISTIDES PEREIRA NETO	33.958
09/04/2021	2682/4-2021	01	220.000	28/04/2021	352	3.3.90.39.78 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	276 - ARISTIDES PEREIRA NETO	8.412
27/05/2021	1877/2-2021	01	220.000	08/06/2021	352	3.3.90.39.78 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	276 - ARISTIDES PEREIRA NETO	3.973
27/05/2021	2682/5-2021	01	220.000	08/06/2021	352	3.3.90.39.78 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	276 - ARISTIDES PEREIRA NETO	20.318
27/05/2021	2682/6-2021	01	220.000	08/06/2021	352	3.3.90.39.78 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	276 - ARISTIDES PEREIRA NETO	699
01/07/2021	2682/7-2021	01	220.000	08/07/2021	352	3.3.90.39.78 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	276 - ARISTIDES PEREIRA NETO	30.732
03/08/2021	2682/8-2021	01	220.000	12/08/2021	352	3.3.90.39.78 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	276 - ARISTIDES PEREIRA NETO	3.938
27/09/2021	1877/3-2021	01	220.000	05/10/2021	352	3.3.90.39.78 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	276 - ARISTIDES PEREIRA NETO	224
27/09/2021	2682/9-2021	01	220.000	05/10/2021	352	3.3.90.39.78 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	276 - ARISTIDES PEREIRA NETO	17.400
17/12/2021	13905/0-2021	01	220.000		352	3.3.90.39.78 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	276 - ARISTIDES PEREIRA NETO	22.161
22/02/2021	2683/0-2021	01	210.000		374	3.3.90.39.78 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	276 - ARISTIDES PEREIRA NETO	7.142
22/02/2021	2683/1-2021	01	210.000	04/03/2021	374	3.3.90.39.78 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	276 - ARISTIDES PEREIRA NETO	3.208
25/02/2021	2683/1-2021 - 01	01	210.000	04/03/2021	374	3.3.90.39.78 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	276 - ARISTIDES PEREIRA NETO	-0
27/05/2021	2683/2-2021	01	210.000	08/06/2021	374	3.3.90.39.78 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	276 - ARISTIDES PEREIRA NETO	3.162
01/07/2021	2683/3-2021	01	210.000	08/07/2021	374	3.3.90.39.78 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	276 - ARISTIDES PEREIRA NETO	298
27/09/2021	2683/4-2021	01	210.000	05/10/2021	374	3.3.90.39.78 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	276 - ARISTIDES PEREIRA NETO	473
17/12/2021	13903/0-2021	01	210.000		374	3.3.90.39.78 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	276 - ARISTIDES PEREIRA NETO	11.111

Total Contrato: **208.797,58**

Contrato: 06/2021 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E DE CONSERVAÇÃO PERIÓDICA DE ELEVADORES DE DIVERSAS MARCAS EM UNIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Liquidação	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor Tota
11/02/2021	2141/0-2021	01	220.000		352	3.3.90.39.17 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	27263 - ACESSELEV ELEVADORES LTDA	12.600,0
25/03/2021	2141/1-2021	01	220.000	09/04/2021	352	3.3.90.39.17 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	27263 - ACESSELEV ELEVADORES LTDA	1.050,0
06/05/2021	2141/2-2021	01	220.000	25/05/2021	352	3.3.90.39.17 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	27263 - ACESSELEV ELEVADORES LTDA	1.050,00
26/05/2021	2141/3-2021	01	220.000	28/06/2021	352	3.3.90.39.17 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	27263 - ACESSELEV ELEVADORES LTDA	1.050,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52X-DKPS-776U-GLR1

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Liquidação	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor Tota
07/07/2021	2141/4-2021	01	220.000	23/07/2021	352	3.3.90.39.17 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	27263 - ACESSELEV ELEVADORES LTDA	1.050,0
03/08/2021	2141/5-2021	01	220.000	11/08/2021	352	3.3.90.39.17 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	27263 - ACESSELEV ELEVADORES LTDA	1.050,0
28/09/2021	10556/0-2021	01	220.000		352	3.3.90.39.17 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	27263 - ACESSELEV ELEVADORES LTDA	690,0
01/10/2021	2141/6-2021	01	220.000	08/10/2021	352	3.3.90.39.17 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	27263 - ACESSELEV ELEVADORES LTDA	1.050
08/10/2021	2141/7-2021	01	220.000	20/10/2021	352	3.3.90.39.17 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	27263 - ACESSELEV ELEVADORES LTDA	1.050
04/11/2021	2141/8-2021	01	220.000	24/11/2021	352	3.3.90.39.17 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	27263 - ACESSELEV ELEVADORES LTDA	1.050
04/11/2021	10556/1-2021	01	220.000	24/11/2021	352	3.3.90.39.17 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	27263 - ACESSELEV ELEVADORES LTDA	230
06/12/2021	2141/9-2021	01	220.000	22/12/2021	352	3.3.90.39.17 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	27263 - ACESSELEV ELEVADORES LTDA	1.050
06/12/2021	10556/2-2021	01	220.000	22/12/2021	352	3.3.90.39.17 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	27263 - ACESSELEV ELEVADORES LTDA	230
30/12/2021	2141/0-2021 - 01	01	220.000		352	3.3.90.39.17 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	27263 - ACESSELEV ELEVADORES LTDA	-3.150
30/12/2021	10556/0-2021 - 01	01	220.000		352	3.3.90.39.17 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	27263 - ACESSELEV ELEVADORES LTDA	-230

Total Contrato: **9.910,**

Contrato: 38/2021 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITÁTORIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EM MANUTENÇÃO ELÉTRICA MENSAL, NA UNIDADES ESCOLARES E PROJETOS,

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Liquidação	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor To
16/04/2021	4839/0-2021	01	220.000		352	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA	140.400
01/06/2021	4839/1-2021	01	220.000	18/06/2021	352	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA	11.700
07/07/2021	4839/2-2021	01	220.000	16/07/2021	352	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA	11.700
04/08/2021	4839/3-2021	01	220.000	12/08/2021	352	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA	11.700
08/09/2021	4839/4-2021	01	220.000	17/09/2021	352	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA	11.700
05/10/2021	4839/5-2021	01	220.000	18/10/2021	352	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA	11.700
10/11/2021	4839/6-2021	01	220.000	24/11/2021	352	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA	11.700
13/12/2021	4839/7-2021	01	220.000	28/12/2021	352	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA	11.700
30/12/2021	4839/0-2021 - 01	01	220.000		352	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA	-58.500
16/04/2021	4840/0-2021	01	210.000		374	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA	30.000
01/06/2021	4840/1-2021	01	210.000	18/06/2021	374	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA	2.500
07/07/2021	4840/2-2021	01	210.000	16/07/2021	374	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA	2.500
04/08/2021	4840/3-2021	01	210.000	12/08/2021	374	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA	2.500,0
08/09/2021	4840/4-2021	01	210.000	17/09/2021	374	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA	2.500,0
05/10/2021	4840/5-2021	01	210.000	18/10/2021	374	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA	2.500,0
10/11/2021	4840/6-2021	01	210.000	24/11/2021	374	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA	2.500,0
13/12/2021	4840/7-2021	01	210.000	28/12/2021	374	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA	2.500,0
30/12/2021	4840/0-2021 - 01	01	210.000		374	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA	-12.500,0

Total Contrato: **99.400,00**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52X-DKPS-776U-GLR1C

Contrato: 39/2021 - ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS, CAIXAS DE GORDURA E DESENTUPIMENTO DE

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Liquidação	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor Tota
29/04/2021	5012/0-2021	01	220.000		352	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	17563 - SCHEFFER' S DESENTUPIDORA EIRELI	45.875,0
13/08/2021	5012/1-2021	01	220.000	24/08/2021	352	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	17563 - SCHEFFER' S DESENTUPIDORA EIRELI	7.026,0
14/09/2021	5012/2-2021	01	220.000	24/09/2021	352	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	17563 - SCHEFFER' S DESENTUPIDORA EIRELI	4.325
06/12/2021	5012/3-2021	01	220.000	22/12/2021	352	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	17563 - SCHEFFER' S DESENTUPIDORA EIRELI	1.294
06/12/2021	5012/4-2021	01	220.000	22/12/2021	352	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	17563 - SCHEFFER' S DESENTUPIDORA EIRELI	2.039
30/12/2021	5012/0-2021 - 01	01	220.000		352	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	17563 - SCHEFFER' S DESENTUPIDORA EIRELI	-31.191
29/04/2021	5011/0-2021	01	210.000		374	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	17563 - SCHEFFER' S DESENTUPIDORA EIRELI	29.750
14/09/2021	5011/1-2021	01	210.000	24/09/2021	374	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	17563 - SCHEFFER' S DESENTUPIDORA EIRELI	1.822
30/12/2021	5011/0-2021 - 01	01	210.000		374	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	17563 - SCHEFFER' S DESENTUPIDORA EIRELI	-27.928

Total Contrato: 16.506,

Contrato: 78/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA EM FERRO GALVANIZADO E CONFECÇÃO DE TOLDOS EM POLICARBONATO E LONA, PARA AS UNIDADES

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Liquidação	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor To
28/06/2021	7194/0-2021	01	220.000		352	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	23832 - FABIO RIBEIRO MUNIZ 40468863826	62.897
02/08/2021	7194/1-2021	01	220.000	11/08/2021	352	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	23832 - FABIO RIBEIRO MUNIZ 40468863826	20.272
27/09/2021	7194/2-2021	01	220.000	05/10/2021	352	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	23832 - FABIO RIBEIRO MUNIZ 40468863826	13.437
06/12/2021	7194/3-2021	01	220.000	22/12/2021	352	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	23832 - FABIO RIBEIRO MUNIZ 40468863826	29.187

Total Contrato: 62.897,

Contrato: 107/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DOS AMBIENTES ESCOLARES, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Liquidação	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor To
27/07/2021	8310/0-2021	01	312.010		344	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	29580 - DENIS ALVES PEREIRA 37505465848	5.786
17/08/2021	8310/1-2021	01	312.010	30/08/2021	344	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	29580 - DENIS ALVES PEREIRA 37505465848	1.157
17/09/2021	8310/2-2021	01	312.010	05/10/2021	344	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	29580 - DENIS ALVES PEREIRA 37505465848	1.157
25/10/2021	8310/3-2021	01	312.010	05/11/2021	344	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	29580 - DENIS ALVES PEREIRA 37505465848	1.157
23/11/2021	8310/4-2021	01	312.010	09/12/2021	344	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	29580 - DENIS ALVES PEREIRA 37505465848	1.157,
23/12/2021	8310/5-2021	01	312.010		344	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	29580 - DENIS ALVES PEREIRA 37505465848	1.157,3
27/07/2021	8309/0-2021	01	312.010		352	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	29580 - DENIS ALVES PEREIRA 37505465848	55.164,8
17/08/2021	8309/1-2021	01	312.010	30/08/2021	352	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	29580 - DENIS ALVES PEREIRA 37505465848	11.032,9
27/09/2021	8309/2-2021	01	312.010	05/10/2021	352	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	29580 - DENIS ALVES PEREIRA 37505465848	11.032,9
25/10/2021	8309/3-2021	01	312.010	05/11/2021	352	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	29580 - DENIS ALVES PEREIRA 37505465848	11.032,9
23/11/2021	8309/4-2021	01	312.010	09/12/2021	352	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	29580 - DENIS ALVES PEREIRA 37505465848	11.032,9
23/12/2021	8309/5-2021	01	312.010		352	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	29580 - DENIS ALVES PEREIRA 37505465848	11.032,97

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP.
Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52X-DKPS-776U-GLR1.

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Liquidação	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor Tota
27/07/2021	8311/0-2021	01	210.000		374	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	29580 - DENIS ALVES PEREIRA 37505465848	4.606,8
17/08/2021	8311/1-2021	01	210.000	30/08/2021	374	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	29580 - DENIS ALVES PEREIRA 37505465848	921,3
17/09/2021	8311/2-2021	01	210.000	05/10/2021	374	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	29580 - DENIS ALVES PEREIRA 37505465848	921,3
25/10/2021	8311/3-2021	01	210.000	05/11/2021	374	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	29580 - DENIS ALVES PEREIRA 37505465848	921
23/11/2021	8311/4-2021	01	210.000	09/12/2021	374	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	29580 - DENIS ALVES PEREIRA 37505465848	921
23/12/2021	8311/5-2021	01	210.000		374	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	29580 - DENIS ALVES PEREIRA 37505465848	921
							Total Contrato:	**65.558,**

Contrato: 124/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LIMPEZA DE CALHAS E CANALETAS DE DRENAGEM PLUVIAL PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES E PRÉDIOS EM ATENDIM

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Liquidação	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor To
12/08/2021	9174/0-2021	01	220.000		352	3.3.90.39.78 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	29951 - KAIROS LIMPEZA E CONSTRUCOES LTDA	57.024
15/10/2021	9174/1-2021	01	220.000	28/10/2021	352	3.3.90.39.78 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	29951 - KAIROS LIMPEZA E CONSTRUCOES LTDA	19.008
12/11/2021	9174/2-2021	01	220.000	30/11/2021	352	3.3.90.39.78 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	29951 - KAIROS LIMPEZA E CONSTRUCOES LTDA	19.008
07/12/2021	9174/3-2021	01	220.000	22/12/2021	352	3.3.90.39.78 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	29951 - KAIROS LIMPEZA E CONSTRUCOES LTDA	19.008
							Total Contrato:	**57.024,**

Contrato: 151/2021 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELAS ANTI AVES EM POLIAMIDA COM ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO EM AÇO GALVANIZADO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS COMPLEMENTARES DE

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Liquidação	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor To
29/09/2021	10588/0-2021	01	220.000		352	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	25566 - F.S.P. BARISON ME	53.778
29/09/2021	10590/0-2021	01	220.000		352	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	25566 - F.S.P. BARISON ME	318
15/10/2021	10588/1-2021	01	220.000	24/11/2021	352	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	25566 - F.S.P. BARISON ME	5.796
08/11/2021	10588/2-2021	01	220.000	24/11/2021	352	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	25566 - F.S.P. BARISON ME	20.996
30/12/2021	10588/0-2021 - 01	01	220.000		352	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	25566 - F.S.P. BARISON ME	-26.986
30/12/2021	10590/0-2021 - 01	01	220.000		352	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	25566 - F.S.P. BARISON ME	-318
29/09/2021	10589/0-2021	01	210.000		374	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	25566 - F.S.P. BARISON ME	22.399
15/10/2021	10589/1-2021	01	210.000	24/11/2021	374	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	25566 - F.S.P. BARISON ME	9.278
30/12/2021	10589/0-2021 - 01	01	210.000		374	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	25566 - F.S.P. BARISON ME	-13.120
							Total Contrato:	**36.070,72**
							Total Unidade Responsável:	**556.163,65**
							Total Geral:	**556.163,65**

ITANHAEM, 20 de Julho de 2023.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52X-DKPS-776U-GLR1

Unidade Responsável: 02.13.01 - FDO. MANUT. DES. EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB

Contrato: 36/2019 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA EMERGENCIAL DA UNIDADES ESCOLAR: COBERT

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Pagamento	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor Tota
13/04/2021	4763/1-2021	02	262.000	03/05/2021	308	4.4.90.51.99 - OBRAS E INSTALAÇÕES	9931 - ALFER CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP	70.082,26
08/06/2021	4763/2-2021	02	262.000	23/06/2021	308	4.4.90.51.99 - OBRAS E INSTALAÇÕES	9931 - ALFER CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP	132.554
03/09/2021	4763/3-2021	02	262.000	24/09/2021	308	4.4.90.51.99 - OBRAS E INSTALAÇÕES	9931 - ALFER CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP	71.352
10/09/2021	10017/1-2021	02	262.000	24/09/2021	308	4.4.90.51.99 - OBRAS E INSTALAÇÕES	9931 - ALFER CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP	10.682
10/11/2021	10017/2-2021	02	262.000	03/12/2021	308	4.4.90.51.99 - OBRAS E INSTALAÇÕES	9931 - ALFER CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP	66.868
15/01/2021	1270/6-2020	02	262.000	22/02/2021	5007	4.4.90.51.99 - OBRAS E INSTALAÇÕES	9931 - ALFER CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP	20.488

Total Contrato: 372.028,

Contrato: 113/2020 - ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO HIDROSANITÁRIA

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Pagamento	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor To
22/02/2021	2681/1-2021	02	262.000	22/03/2021	308	4.4.90.51.99 - OBRAS E INSTALAÇÕES	25566 - F.S.P. BARISON ME	18.698
09/04/2021	2681/2-2021	02	262.000	30/04/2021	308	4.4.90.51.99 - OBRAS E INSTALAÇÕES	25566 - F.S.P. BARISON ME	33.506
12/07/2021	2681/3-2021	02	262.000	26/07/2021	308	4.4.90.51.99 - OBRAS E INSTALAÇÕES	25566 - F.S.P. BARISON ME	30.426

Total Contrato: 82.631,

Total Unidade Responsável: 454.660,

Unidade Responsável: 02.13.02 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

Contrato: 97/2018 - ABERTUR A DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DÁGUA, RESERVATÓRIOS ELEVADOS TOR

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Pagamento	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor To
22/02/2021	2680/1-2021	01	220.000	15/03/2021	352	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	20366 - J. VIEIRA CONSTRUTORA LTDA ME	37.428
16/11/2021	6874/1-2021	01	220.000	09/12/2021	352	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	20366 - J. VIEIRA CONSTRUTORA LTDA ME	35.371
24/11/2021	6874/2-2021	01	220.000	09/12/2021	352	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	20366 - J. VIEIRA CONSTRUTORA LTDA ME	35.193

Total Contrato: 107.993,

Contrato: 116/2020 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PEÇAS DE MARMORARIA EM DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES.

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Pagamento	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor Tota
19/04/2021	4846/1-2021	01	220.000	26/05/2021	352	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	27260 - J L DA COSTA SILVA GRANITO	91.622,5

Total Contrato: 91.622,5

Contrato: 145/2020 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREVENTIVA DO CENTRO DE TRANSFORMAÇÃO EM ESCOLAS DA REDE MUNICIP

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Pagamento	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor Total
07/01/2021	750/1-2021	01	220.000	08/02/2021	352	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA	8.970,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52X-DKPS-776U-GLR1

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Pagamento	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor Tota
11/02/2021	750/2-2021	01	220.000	15/03/2021	352	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA	8.970,0
17/03/2021	750/3-2021	01	220.000	09/04/2021	352	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA	8.970,0
07/04/2021	750/4-2021	01	220.000	03/05/2021	352	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA	8.970,0
06/05/2021	750/5-2021	01	220.000	26/05/2021	352	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA	8.970
11/06/2021	750/6-2021	01	220.000	25/06/2021	352	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA	8.970
07/07/2021	750/7-2021	01	220.000	21/07/2021	352	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA	8.970
04/08/2021	750/8-2021	01	220.000	18/08/2021	352	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA	8.970
08/09/2021	750/9-2021	01	220.000	28/09/2021	352	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA	8.970
18/10/2021	750/10-2021	01	220.000	10/11/2021	352	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA	8.970
11/11/2021	750/11-2021	01	220.000	09/12/2021	352	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA	8.970
							Total Contrato:	**98.670,**

Contrato: 02/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO OS SERVIÇOS DE LIMPEZA E ROÇADA DOS TERRENOS DAS UNIDADES ESCOLARES, CRECHES, PROJETOS E DEMA DEP

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Pagamento	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor To
22/02/2021	2682/1-2021	01	220.000	18/03/2021	352	3.3.90.39.78 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	276 - ARISTIDES PEREIRA NETO	38.490
22/02/2021	2682/2-2021	01	220.000	18/03/2021	352	3.3.90.39.78 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	276 - ARISTIDES PEREIRA NETO	219
09/04/2021	1877/1-2021	01	220.000	03/05/2021	352	3.3.90.39.78 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	276 - ARISTIDES PEREIRA NETO	4.129
09/04/2021	2682/3-2021	01	220.000	03/05/2021	352	3.3.90.39.78 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	276 - ARISTIDES PEREIRA NETO	33.958
09/04/2021	2682/4-2021	01	220.000	03/05/2021	352	3.3.90.39.78 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	276 - ARISTIDES PEREIRA NETO	8.412
27/05/2021	1877/2-2021	01	220.000	11/06/2021	352	3.3.90.39.78 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	276 - ARISTIDES PEREIRA NETO	3.973
27/05/2021	2682/5-2021	01	220.000	11/06/2021	352	3.3.90.39.78 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	276 - ARISTIDES PEREIRA NETO	20.318
27/05/2021	2682/6-2021	01	220.000	11/06/2021	352	3.3.90.39.78 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	276 - ARISTIDES PEREIRA NETO	699
01/07/2021	2682/7-2021	01	220.000	15/07/2021	352	3.3.90.39.78 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	276 - ARISTIDES PEREIRA NETO	30.732
03/08/2021	2682/8-2021	01	220.000	18/08/2021	352	3.3.90.39.78 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	276 - ARISTIDES PEREIRA NETO	3.938
03/08/2021	2682/8-2021	01	220.000	25/08/2021	352	3.3.90.39.78 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	276 - ARISTIDES PEREIRA NETO	-3.938
03/08/2021	2682/8-2021	01	220.000	25/08/2021	352	3.3.90.39.78 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	276 - ARISTIDES PEREIRA NETO	3.938
27/09/2021	1877/3-2021	01	220.000	08/10/2021	352	3.3.90.39.78 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	276 - ARISTIDES PEREIRA NETO	224
27/09/2021	2682/9-2021	01	220.000	08/10/2021	352	3.3.90.39.78 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	276 - ARISTIDES PEREIRA NETO	17.400,1
22/02/2021	2683/1-2021	01	210.000	18/03/2021	374	3.3.90.39.78 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	276 - ARISTIDES PEREIRA NETO	3.208,7
27/05/2021	2683/2-2021	01	210.000	11/06/2021	374	3.3.90.39.78 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	276 - ARISTIDES PEREIRA NETO	3.162,1
01/07/2021	2683/3-2021	01	210.000	15/07/2021	374	3.3.90.39.78 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	276 - ARISTIDES PEREIRA NETO	298,3
27/09/2021	2683/4-2021	01	210.000	08/10/2021	374	3.3.90.39.78 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	276 - ARISTIDES PEREIRA NETO	473,0
							Total Contrato:	**169.638,02**

Contrato: 06/2021 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E DE CONSERVAÇÃO PERIÓDICA DE ELEVADORES DE DIVERSAS MARCAS EM UNIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP.
Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52X-DKPS-776U-GLR1

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Pagamento	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor Tota
25/03/2021	2141/1-2021	01	220.000	26/05/2021	352	3.3.90.39.17 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	27263 - ACESSELEV ELEVADORES LTDA	1.050,0
06/05/2021	2141/2-2021	01	220.000	11/06/2021	352	3.3.90.39.17 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	27263 - ACESSELEV ELEVADORES LTDA	1.050,0
26/05/2021	2141/3-2021	01	220.000	11/08/2021	352	3.3.90.39.17 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	27263 - ACESSELEV ELEVADORES LTDA	1.050,0
07/07/2021	2141/4-2021	01	220.000	13/08/2021	352	3.3.90.39.17 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	27263 - ACESSELEV ELEVADORES LTDA	1.050
03/08/2021	2141/5-2021	01	220.000	14/09/2021	352	3.3.90.39.17 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	27263 - ACESSELEV ELEVADORES LTDA	1.050
01/10/2021	2141/6-2021	01	220.000	10/11/2021	352	3.3.90.39.17 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	27263 - ACESSELEV ELEVADORES LTDA	1.050
08/10/2021	2141/7-2021	01	220.000	10/11/2021	352	3.3.90.39.17 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	27263 - ACESSELEV ELEVADORES LTDA	1.050
04/11/2021	2141/8-2021	01	220.000	09/12/2021	352	3.3.90.39.17 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	27263 - ACESSELEV ELEVADORES LTDA	1.050
04/11/2021	10556/1-2021	01	220.000	09/12/2021	352	3.3.90.39.17 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	27263 - ACESSELEV ELEVADORES LTDA	230
06/12/2021	2141/9-2021	01	220.000	23/12/2021	352	3.3.90.39.17 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	27263 - ACESSELEV ELEVADORES LTDA	1.050
06/12/2021	10556/2-2021	01	220.000	23/12/2021	352	3.3.90.39.17 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	27263 - ACESSELEV ELEVADORES LTDA	230
							Total Contrato:	**9.910,**

Contrato: 38/2021 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITÁTORIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EM MANUTENÇÃO ELÉTRICA MENSAL, NA UNIDADES ESCOLARES E PROJETOS,

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Pagamento	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor To
01/06/2021	4839/1-2021	01	220.000	25/06/2021	352	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA	11.700
07/07/2021	4839/2-2021	01	220.000	21/07/2021	352	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA	11.700
04/08/2021	4839/3-2021	01	220.000	18/08/2021	352	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA	11.700
08/09/2021	4839/4-2021	01	220.000	28/09/2021	352	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA	11.700
05/10/2021	4839/5-2021	01	220.000	10/11/2021	352	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA	11.700
10/11/2021	4839/6-2021	01	220.000	09/12/2021	352	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA	11.700
01/06/2021	4840/1-2021	01	210.000	25/06/2021	374	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA	2.500
07/07/2021	4840/2-2021	01	210.000	21/07/2021	374	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA	2.500
04/08/2021	4840/3-2021	01	210.000	18/08/2021	374	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA	2.500
08/09/2021	4840/4-2021	01	210.000	28/09/2021	374	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA	2.500
05/10/2021	4840/5-2021	01	210.000	10/11/2021	374	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA	2.500
10/11/2021	4840/6-2021	01	210.000	09/12/2021	374	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA	2.500
							Total Contrato:	**85.200,0**

Contrato: 39/2021 - ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS, CAIXAS DE GORDURA E DESENTUPIMENTO DE

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Pagamento	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor Tota
13/08/2021	5012/1-2021	01	220.000	14/10/2021	352	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	17563 - SCHEFFER' S DESENTUPIDORA EIRELI	7.026,0
14/09/2021	5012/2-2021	01	220.000	14/10/2021	352	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	17563 - SCHEFFER' S DESENTUPIDORA EIRELI	4.325,0
06/12/2021	5012/3-2021	01	220.000	23/12/2021	352	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	17563 - SCHEFFER' S DESENTUPIDORA EIRELI	1.294,00
06/12/2021	5012/4-2021	01	220.000	23/12/2021	352	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	17563 - SCHEFFER' S DESENTUPIDORA EIRELI	2.039,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52X-DKPS-776U-GLR1

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Pagamento	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor Tota
14/09/2021	5011/1-2021	01	210.000	14/10/2021	374	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	17563 - SCHEFFER' S DESENTUPIDORA EIRELI	1.822,0
							Total Contrato:	**16.506,0**

Contrato: 78/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA EM FERRO GALVANIZADO E CONFECÇÃO DE TOLDOS EM POLICARBONATO E LONA, PARA AS UNIDADES

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Pagamento	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor To
02/08/2021	7194/1-2021	01	220.000	17/08/2021	352	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	23832 - FABIO RIBEIRO MUNIZ 40468863826	20.272
27/09/2021	7194/2-2021	01	220.000	28/10/2021	352	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	23832 - FABIO RIBEIRO MUNIZ 40468863826	13.437
06/12/2021	7194/3-2021	01	220.000	23/12/2021	352	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	23832 - FABIO RIBEIRO MUNIZ 40468863826	-29.187
06/12/2021	7194/3-2021	01	220.000	23/12/2021	352	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	23832 - FABIO RIBEIRO MUNIZ 40468863826	29.187
06/12/2021	7194/3-2021	01	220.000	23/12/2021	352	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	23832 - FABIO RIBEIRO MUNIZ 40468863826	29.187
							Total Contrato:	**62.897,**

Contrato: 107/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DOS AMBIENTES ESCOLARES, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Pagamento	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor To
17/08/2021	8310/1-2021	01	312.010	14/09/2021	344	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	29580 - DENIS ALVES PEREIRA 37505465848	1.157
17/09/2021	8310/2-2021	01	312.010	28/10/2021	344	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	29580 - DENIS ALVES PEREIRA 37505465848	1.157
25/10/2021	8310/3-2021	01	312.010	10/11/2021	344	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	29580 - DENIS ALVES PEREIRA 37505465848	1.157
23/11/2021	8310/4-2021	01	312.010	14/12/2021	344	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	29580 - DENIS ALVES PEREIRA 37505465848	1.157
17/08/2021	8309/1-2021	01	312.010	14/09/2021	352	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	29580 - DENIS ALVES PEREIRA 37505465848	11.032
27/09/2021	8309/2-2021	01	312.010	28/10/2021	352	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	29580 - DENIS ALVES PEREIRA 37505465848	11.032
25/10/2021	8309/3-2021	01	312.010	10/11/2021	352	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	29580 - DENIS ALVES PEREIRA 37505465848	11.032
23/11/2021	8309/4-2021	01	312.010	14/12/2021	352	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	29580 - DENIS ALVES PEREIRA 37505465848	11.032
17/08/2021	8311/1-2021	01	210.000	14/09/2021	374	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	29580 - DENIS ALVES PEREIRA 37505465848	921
17/09/2021	8311/2-2021	01	210.000	28/10/2021	374	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	29580 - DENIS ALVES PEREIRA 37505465848	921
25/10/2021	8311/3-2021	01	210.000	10/11/2021	374	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	29580 - DENIS ALVES PEREIRA 37505465848	921
23/11/2021	8311/4-2021	01	210.000	14/12/2021	374	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	29580 - DENIS ALVES PEREIRA 37505465848	921
							Total Contrato:	**52.446,**

Contrato: 124/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LIMPEZA DE CALHAS E CANALETAS DE DRENAGEM PLUVIAL PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES E PRÉDIOS EM ATENDIM

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Pagamento	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor Tota
15/10/2021	9174/1-2021	01	220.000	09/11/2021	352	3.3.90.39.78 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	29951 - KAIROS LIMPEZA E CONSTRUCOES LTDA	19.008,0
12/11/2021	9174/2-2021	01	220.000	09/12/2021	352	3.3.90.39.78 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	29951 - KAIROS LIMPEZA E CONSTRUCOES LTDA	19.008,0
07/12/2021	9174/3-2021	01	220.000	23/12/2021	352	3.3.90.39.78 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	29951 - KAIROS LIMPEZA E CONSTRUCOES LTDA	19.008,0
							Total Contrato:	**57.024,00**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52X-DKPS-776U-GLR1

Contrato: 151/2021 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELAS ANTI AVES EM POLIAMIDA COM ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO EM AÇO GALVANIZADO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS COMPLEMENTARES DE

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Pagamento	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor Tota
15/10/2021	10588/1-2021	01	220.000	09/12/2021	352	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	25566 - F.S.P. BARISON ME	5.796,0
08/11/2021	10588/2-2021	01	220.000	09/12/2021	352	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	25566 - F.S.P. BARISON ME	20.996,0
15/10/2021	10589/1-2021	01	210.000	09/12/2021	374	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	25566 - F.S.P. BARISON ME	9.278

Total Contrato:	**36.070,**
Total Unidade Responsável:	**787.978,**
Total Geral:	**1.242.638,**

ITANHAEM, 24 de Julho de 2023.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52X-DKPS-776U-GLR1

Unidade Responsável: 02.13.01 - FDO. MANUT. DES. EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB

Sub Elemento: 30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Fornecedor: 002977 - CASA GRANDE DE ITANHAEM COM MAT P/ CONST EIRELI

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Liquidação	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor Tota
13/12/2021	13497/0-2021	02	262.000		590	3.3.90.30.24 - MATERIAL DE CONSUMO	2977 - CASA GRANDE DE ITANHAEM COM MAT P/ CONST EIRELI	61.388

Total Fornecedor: 61.388,

Fornecedor: 021594 - AMX COMERCIO E SERVICO - EIRELI - ME

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Liquidação	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor To
13/12/2021	13498/0-2021	02	262.000	28/12/2021	590	3.3.90.30.24 - MATERIAL DE CONSUMO	21594 - AMX COMERCIO E SERVICO - EIRELI - ME	71.472

Total Fornecedor: 71.472,

Total Sub Elemento: 132.860,

Total Unidade Responsável: 132.860,

Unidade Responsável: 02.13.02 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

Sub Elemento: 30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Fornecedor: 002977 - CASA GRANDE DE ITANHAEM COM MAT P/ CONST EIRELI

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Liquidação	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor To
26/01/2021	1056/0-2021	01	220.000	17/02/2021	349	3.3.90.30.24 - MATERIAL DE CONSUMO	2977 - CASA GRANDE DE ITANHAEM COM MAT P/ CONST EIRELI	91.528
24/06/2021	7123/0-2021	01	220.000	13/07/2021	349	3.3.90.30.24 - MATERIAL DE CONSUMO	2977 - CASA GRANDE DE ITANHAEM COM MAT P/ CONST EIRELI	50.089
26/08/2021	9448/0-2021	01	220.000	22/12/2021	349	3.3.90.30.24 - MATERIAL DE CONSUMO	2977 - CASA GRANDE DE ITANHAEM COM MAT P/ CONST EIRELI	32.144
06/10/2021	11125/0-2021	05	200.014	23/11/2021	372	3.3.90.30.24 - MATERIAL DE CONSUMO	2977 - CASA GRANDE DE ITANHAEM COM MAT P/ CONST EIRELI	91.612

Total Fornecedor: 265.375,

Fornecedor: 008469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Liquidação	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor To
06/10/2021	11126/0-2021	05	200.014	19/10/2021	372	3.3.90.30.24 - MATERIAL DE CONSUMO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA	91.612
25/10/2021	11532/0-2021	05	200.001	04/11/2021	372	3.3.90.30.24 - MATERIAL DE CONSUMO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA	102.272,1

Total Fornecedor: 193.884,1

Fornecedor: 021594 - AMX COMERCIO E SERVICO - EIRELI - ME

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Liquidação	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor Tota
03/02/2021	1912/0-2021	01	220.000	05/03/2021	349	3.3.90.30.24 - MATERIAL DE CONSUMO	21594 - AMX COMERCIO E SERVICO - EIRELI - ME	33.656,0
30/08/2021	9486/0-2021	01	220.000	10/09/2021	349	3.3.90.30.24 - MATERIAL DE CONSUMO	21594 - AMX COMERCIO E SERVICO - EIRELI - ME	91.404,25
18/05/2021	5912/0-2021	01	210.000	27/05/2021	371	3.3.90.30.24 - MATERIAL DE CONSUMO	21594 - AMX COMERCIO E SERVICO - EIRELI - ME	41.156,10

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP.
Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52X-DKPS-776U-GLR1S

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Liquidação	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor Tota
25/06/2021	7150/0-2021	01	210.000	16/07/2021	371	3.3.90.30.24 - MATERIAL DE CONSUMO	21594 - AMX COMERCIO E SERVICO - EIRELI - ME	29.396,9
06/10/2021	11138/0-2021	01	210.000	22/10/2021	371	3.3.90.30.24 - MATERIAL DE CONSUMO	21594 - AMX COMERCIO E SERVICO - EIRELI - ME	90.926,7

Total Fornecedor: 286.539,9

Total Sub Elemento: 745.799,

Sub Elemento: 30.26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO

Fornecedor: 008469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Liquidação	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor To
03/02/2021	1911/0-2021	01	220.000	15/02/2021	349	3.3.90.30.26 - MATERIAL DE CONSUMO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA	88.341
24/06/2021	7124/0-2021	01	220.000	05/07/2021	349	3.3.90.30.26 - MATERIAL DE CONSUMO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA	92.101
30/08/2021	9485/0-2021	01	220.000	10/09/2021	349	3.3.90.30.26 - MATERIAL DE CONSUMO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA	90.229
06/12/2021	13310/0-2021	01	220.000	15/12/2021	349	3.3.90.30.26 - MATERIAL DE CONSUMO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA	61.321

Total Fornecedor: 331.992,

Total Sub Elemento: 331.992,

Sub Elemento: 30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Fornecedor: 021594 - AMX COMERCIO E SERVICO - EIRELI - ME

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Liquidação	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor To
13/10/2021	11369/0-2021	01	220.000	27/10/2021	349	3.3.90.30.99 - MATERIAL DE CONSUMO	21594 - AMX COMERCIO E SERVICO - EIRELI - ME	2.508
26/11/2021	12788/0-2021	01	220.000	15/12/2021	349	3.3.90.30.99 - MATERIAL DE CONSUMO	21594 - AMX COMERCIO E SERVICO - EIRELI - ME	2.502

Total Fornecedor: 5.011,

Total Sub Elemento: 5.011,

Total Unidade Responsável: 1.082.803,

Total Geral: 1.215.663,8

ITANHAEM, 20 de Julho de 2023.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP.
Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52X-DKPS-776U-GLR1

Unidade Responsável: 02.13.01 - FDO. MANUT. DES. EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB

Sub Elemento: 30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Fornecedor: 021594 - AMX COMERCIO E SERVICO - EIRELI - ME

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Pagamento	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor To
13/12/2021	13498/0-2021	02	262.000	29/12/2021	590	3.3.90.30.24 - MATERIAL DE CONSUMO	21594 - AMX COMERCIO E SERVICO - EIRELI - ME	71.472

Total Fornecedor: 71.472,

Total Sub Elemento: 71.472,

Total Unidade Responsável: 71.472,

Unidade Responsável: 02.13.02 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

Sub Elemento: 30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Fornecedor: 002977 - CASA GRANDE DE ITANHAEM COM MAT P/ CONST EIRELI

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Pagamento	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor To
26/01/2021	1056/0-2021	01	220.000	24/02/2021	349	3.3.90.30.24 - MATERIAL DE CONSUMO	2977 - CASA GRANDE DE ITANHAEM COM MAT P/ CONST EIRELI	91.528
24/06/2021	7123/0-2021	01	220.000	13/08/2021	349	3.3.90.30.24 - MATERIAL DE CONSUMO	2977 - CASA GRANDE DE ITANHAEM COM MAT P/ CONST EIRELI	50.089
26/08/2021	9448/0-2021	01	220.000	23/12/2021	349	3.3.90.30.24 - MATERIAL DE CONSUMO	2977 - CASA GRANDE DE ITANHAEM COM MAT P/ CONST EIRELI	32.144
06/10/2021	11125/0-2021	05	200.014	13/12/2021	372	3.3.90.30.24 - MATERIAL DE CONSUMO	2977 - CASA GRANDE DE ITANHAEM COM MAT P/ CONST EIRELI	91.612

Total Fornecedor: 265.375,

Fornecedor: 008469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Pagamento	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor To
06/10/2021	11126/0-2021	05	200.014	22/10/2021	372	3.3.90.30.24 - MATERIAL DE CONSUMO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA	91.612
25/10/2021	11532/0-2021	05	200.001	09/11/2021	372	3.3.90.30.24 - MATERIAL DE CONSUMO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA	102.272

Total Fornecedor: 193.884,

Fornecedor: 021594 - AMX COMERCIO E SERVICO - EIRELI - ME

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Pagamento	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor To
03/02/2021	1912/0-2021	01	220.000	15/03/2021	349	3.3.90.30.24 - MATERIAL DE CONSUMO	21594 - AMX COMERCIO E SERVICO - EIRELI - ME	33.656,0
30/08/2021	9486/0-2021	01	220.000	28/09/2021	349	3.3.90.30.24 - MATERIAL DE CONSUMO	21594 - AMX COMERCIO E SERVICO - EIRELI - ME	91.404,2
18/05/2021	5912/0-2021	01	210.000	28/05/2021	371	3.3.90.30.24 - MATERIAL DE CONSUMO	21594 - AMX COMERCIO E SERVICO - EIRELI - ME	41.156,1
25/06/2021	7150/0-2021	01	210.000	11/08/2021	371	3.3.90.30.24 - MATERIAL DE CONSUMO	21594 - AMX COMERCIO E SERVICO - EIRELI - ME	29.396,9
06/10/2021	11138/0-2021	01	210.000	27/10/2021	371	3.3.90.30.24 - MATERIAL DE CONSUMO	21594 - AMX COMERCIO E SERVICO - EIRELI - ME	90.926,7

Total Fornecedor: 286.539,95

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP.
Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52X-DKPS-776U-GLR1

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52X-DKPS-776U-GLR1C

Total Sub Elemento: **745.799,31**

Sub Elemento: 30.26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO

Fornecedor: 008469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Pagamento	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor To
03/02/2021	1911/0-2021	01	220.000	24/02/2021	349	3.3.90.30.26 - MATERIAL DE CONSUMO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA	88.341
24/06/2021	7124/0-2021	01	220.000	13/07/2021	349	3.3.90.30.26 - MATERIAL DE CONSUMO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA	92.101
30/08/2021	9485/0-2021	01	220.000	14/09/2021	349	3.3.90.30.26 - MATERIAL DE CONSUMO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA	90.229
06/12/2021	13310/0-2021	01	220.000	21/12/2021	349	3.3.90.30.26 - MATERIAL DE CONSUMO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA	-61.321
06/12/2021	13310/0-2021	01	220.000	21/12/2021	349	3.3.90.30.26 - MATERIAL DE CONSUMO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA	61.321
06/12/2021	13310/0-2021	01	220.000	21/12/2021	349	3.3.90.30.26 - MATERIAL DE CONSUMO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA	61.321

Total Fornecedor: **331.992,**

Total Sub Elemento: **331.992,**

Sub Elemento: 39.16 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Fornecedor: 008469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Pagamento	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor To
01/06/2021	4839/1-2021	01	220.000	25/06/2021	352	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA	11.700
07/07/2021	4839/2-2021	01	220.000	21/07/2021	352	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA	11.700
04/08/2021	4839/3-2021	01	220.000	18/08/2021	352	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA	11.700
08/09/2021	4839/4-2021	01	220.000	28/09/2021	352	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA	11.700
05/10/2021	4839/5-2021	01	220.000	10/11/2021	352	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA	11.700
10/11/2021	4839/6-2021	01	220.000	09/12/2021	352	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA	11.700
01/06/2021	4840/1-2021	01	210.000	25/06/2021	374	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA	2.500
07/07/2021	4840/2-2021	01	210.000	21/07/2021	374	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA	2.500
04/08/2021	4840/3-2021	01	210.000	18/08/2021	374	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA	2.500
08/09/2021	4840/4-2021	01	210.000	28/09/2021	374	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA	2.500
05/10/2021	4840/5-2021	01	210.000	10/11/2021	374	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA	2.500,0
10/11/2021	4840/6-2021	01	210.000	09/12/2021	374	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA	2.500,0

Total Fornecedor: **85.200,0**

Total Sub Elemento: **85.200,0**

Total Unidade Responsável: **1.162.992,01**

Total Geral: **1.234.464,01**

ITANHAEM, 24 de Julho de 2023.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52X-DKPS-776U-GLR1

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP.
Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R511-6G8T-7HUZ-6IML

Unidade Responsável: 02.13.01 - FDO. MANUT. DES. EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB

Contrato: 36/2019 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA EMERGENCIAL DA UNIDADES ESCOLAR: COBERT

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Liquidação	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor Nota	Valor Liquidado
02/06/2022	6376/1-2022	02	262.000	14/06/2022	315	4.4.90.51.99 - OBRAS E INSTALAÇÕES	9931 - ALFER CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP	24.129,64	24.129,6
							Total Contrato:	**24.129,64**	**24.129,**

Contrato: 02/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO CONTROLE SANITÁRIO E COMBATE A PRAGAS URBANAS ENGLOBANDO DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO DAS UNID

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Liquidação	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor Nota	Valor Liquida
13/04/2022	4376/1-2022	02	220.000	26/04/2022	344	3.1.90.16.99 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P	8429 - SANINSET CONTROLE DE PRAGAS LTDA	5.360,00	5.360
16/05/2022	4376/1-2022 - 01	02	220.000	16/05/2022	344	3.1.90.16.99 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P	8429 - SANINSET CONTROLE DE PRAGAS LTDA	-5.360,00	-5.360
							Total Contrato:	**0,00**	**0,**

Contrato: 13/2022 - IMPERMEABILIZAÇÃO E REFORÇO ESTRUTURAL DE RESERVATÓRIO ELEVADO E MANUTENÇÃO DE COBERTURA METÁLICA DO GINÁSIO ESPORTIVO NA E. M. BERNARDINO DE SOUZA

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Liquidação	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor Nota	Valor Liquida
12/04/2022	1528/1-2022	02	262.000	20/04/2022	316	4.4.90.51.99 - OBRAS E INSTALAÇÕES	30746 - CONSTRUTORA THACA EIRELI	60.478,26	60.478
27/05/2022	1528/2-2022	02	262.000	02/06/2022	316	4.4.90.51.99 - OBRAS E INSTALAÇÕES	30746 - CONSTRUTORA THACA EIRELI	109.506,80	109.506
10/08/2022	1528/3-2022	02	262.000	19/08/2022	316	4.4.90.51.99 - OBRAS E INSTALAÇÕES	30746 - CONSTRUTORA THACA EIRELI	48.170,52	48.170
13/10/2022	1528/4-2022	02	262.000	01/11/2022	316	4.4.90.51.99 - OBRAS E INSTALAÇÕES	30746 - CONSTRUTORA THACA EIRELI	34.844,97	34.844
							Total Contrato:	**253.000,55**	**253.000,**

Contrato: 16/2022 - COOONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS ELÉTRICOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES E PRÉDIOS PERTENCENTES A SECRETARIA DE EDUCAÇÃ

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Liquidação	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor Nota	Valor Liquida
09/05/2022	1876/1-2022	02	262.000	12/05/2022	324	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM G	47.900,00	47.900
22/06/2022	1876/2-2022	02	262.000	04/07/2022	324	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM G	100.590,00	100.590
04/07/2022	1876/3-2022	02	262.000	08/07/2022	324	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM G	47.900,00	47.900
							Total Contrato:	**196.390,00**	**196.390,**

Contrato: 18/2022 - DEMOLIÇÃO E EXECUÇÃO DE MURO, NIVELAMENTO E DRENAGEM PLUVIAL DO PISO DO PÁTIO, ADAPTAÇÃO DO BANHEIRO PARA ATENDER ALUNOS DO BERÇÁRIO, TROCA DE TIRAN

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Liquidação	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor Nota	Valor Liquidado
20/04/2022	1812/1-2022	02	262.000	05/05/2022	315	4.4.90.51.99 - OBRAS E INSTALAÇÕES	29600 - J C ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI	82.642,40	82.642,40
27/05/2022	1812/2-2022	02	262.000	03/06/2022	315	4.4.90.51.99 - OBRAS E INSTALAÇÕES	29600 - J C ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI	72.447,41	72.447,41
04/07/2022	1812/3-2022	02	262.000	15/07/2022	315	4.4.90.51.99 - OBRAS E INSTALAÇÕES	29600 - J C ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI	52.428,89	52.428,89
14/09/2022	1812/4-2022	02	262.000	30/09/2022	315	4.4.90.51.99 - OBRAS E INSTALAÇÕES	29600 - J C ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI	34.469,99	34.469,99
14/09/2022	10259/1-2022	02	262.000	30/09/2022	315	4.4.90.51.99 - OBRAS E INSTALAÇÕES	29600 - J C ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI	87.141,73	87.141,73

								Total Contrato:	**329.130,42**	**329.130,42**

Contrato: 88/2022 - EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DE REFEITÓRIO E REFORMA DO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL DA ESCOLA MUNICIPAL EUGENIA PITTA RANGEL VELOSO

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Liquidação	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor Nota	Valor Liquidado
01/07/2022	5626/1-2022	02	262.000	12/07/2022	315	4.4.90.51.99 - OBRAS E INSTALAÇÕES	27443 - ALVARO FERNANDES DE AGUIAR JUNIOR	105.855,70	105.855,7
09/08/2022	5626/2-2022	02	262.000	16/08/2022	315	4.4.90.51.99 - OBRAS E INSTALAÇÕES	27443 - ALVARO FERNANDES DE AGUIAR JUNIOR	54.251,48	54.251
16/09/2022	5626/3-2022	02	262.000	27/09/2022	315	4.4.90.51.99 - OBRAS E INSTALAÇÕES	27443 - ALVARO FERNANDES DE AGUIAR JUNIOR	135.664,89	135.664
							Total Contrato:	**295.772,07**	**295.772,**

Contrato: 164/2022 - OBRA DE REFORMA E OUTROS REPAROS NA E.M. ELGA REIS LOCALIZADA À RUA ANTONIO ASSUNÇÃO FILHO - UMUARAMA e PROJETO FRANKLIN FRAY MARTINS LOCALIZA À R

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Liquidação	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor Nota	Valor Liquida
24/10/2022	10010/1-2022	02	262.000	05/12/2022	314	4.4.90.51.99 - OBRAS E INSTALAÇÕES	31563 - AMEFAC CONSTRUÇOES E TERCERIZAÇÃ	42.078,30	42.078
25/11/2022	10010/2-2022	02	262.000	13/12/2022	314	4.4.90.51.99 - OBRAS E INSTALAÇÕES	31563 - AMEFAC CONSTRUÇOES E TERCERIZAÇÃ	33.470,95	33.470
							Total Contrato:	**75.549,25**	**75.549,**

Contrato: 172/2022 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, VISNDO A REFORMA DA QUADRA DA E.M. MARIA DA PENHA CORREA SANCHES.

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Liquidação	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor Nota	Valor Liquida
24/11/2022	9924/1-2022	02	262.000	05/12/2022	316	4.4.90.51.99 - OBRAS E INSTALAÇÕES	20366 - J. VIEIRA CONSTRUTORA LTDA ME	50.588,08	50.588
15/12/2022	9924/2-2022	02	262.000	21/12/2022	316	4.4.90.51.99 - OBRAS E INSTALAÇÕES	20366 - J. VIEIRA CONSTRUTORA LTDA ME	59.917,66	59.917
							Total Contrato:	**110.505,74**	**110.505,**

								Total Unidade Responsável:	**1.284.477,67**	**1.284.477,**

Unidade Responsável: 02.13.02 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

Contrato: 02/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO OS SERVIÇOS DE LIMPEZA E ROÇADA DOS TERRENOS DAS UNIDADES ESCOLARES, CRECHES, PROJETOS E DEMA DEP

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Liquidação	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor Nota	Valor Liquida
07/02/2022	1508/1-2022	01	220.000	16/02/2022	363	3.3.90.39.78 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	276 - ARISTIDES PEREIRA NETO	22.161,27	22.161
21/02/2022	1508/2-2022	01	220.000	09/03/2022	363	3.3.90.39.78 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	276 - ARISTIDES PEREIRA NETO	55.898,82	55.898
21/02/2022	1884/1-2022	01	220.000	09/03/2022	363	3.3.90.39.78 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	276 - ARISTIDES PEREIRA NETO	8.326,55	8.326,5
27/04/2022	1508/3-2022	01	220.000	05/05/2022	363	3.3.90.39.78 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	276 - ARISTIDES PEREIRA NETO	21.861,67	21.861,6
21/06/2022	1508/4-2022	01	220.000	27/06/2022	363	3.3.90.39.78 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	276 - ARISTIDES PEREIRA NETO	24.017,19	24.017,1
18/07/2022	1508/5-2022	01	220.000	22/07/2022	363	3.3.90.39.78 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	276 - ARISTIDES PEREIRA NETO	19.257,94	19.257,9
24/11/2022	1508/6-2022	01	220.000	02/12/2022	363	3.3.90.39.78 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	276 - ARISTIDES PEREIRA NETO	10.972,43	10.972,4
21/02/2022	1509/1-2022	01	210.000	09/03/2022	385	3.3.90.39.78 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	276 - ARISTIDES PEREIRA NETO	7.142,15	7.142,1
							Total Contrato:	**169.638,02**	**169.638,02**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R511-6G8T-7HUZ-6IML.

Contrato: 06/2021 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E DE CONSERVAÇÃO PERIÓDICA DE ELEVADORES DE DIVERSAS MARCAS EM UNIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Liquidação	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor Nota	Valor Liquidado
03/01/2022	124/1-2022	01	220.000	15/02/2022	363	3.3.90.39.17 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	27263 - ACESSELEV ELEVADORES LTDA	1.050,00	1.050,00
03/01/2022	125/1-2022	01	220.000	15/02/2022	363	3.3.90.39.17 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	27263 - ACESSELEV ELEVADORES LTDA	230,00	230,00
16/03/2022	124/2-2022	01	220.000	20/04/2022	363	3.3.90.39.17 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	27263 - ACESSELEV ELEVADORES LTDA	1.050,00	1.050
16/03/2022	125/2-2022	01	220.000	20/04/2022	363	3.3.90.39.17 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	27263 - ACESSELEV ELEVADORES LTDA	230,00	230
16/03/2022	125/3-2022	01	220.000	15/06/2022	363	3.3.90.39.17 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	27263 - ACESSELEV ELEVADORES LTDA	230,00	230
18/03/2022	124/3-2022	01	220.000	15/06/2022	363	3.3.90.39.17 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	27263 - ACESSELEV ELEVADORES LTDA	1.050,00	1.050
21/03/2022	3179/1-2022	01	220.000	12/05/2022	363	3.3.90.39.17 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	27263 - ACESSELEV ELEVADORES LTDA	230,00	230
21/03/2022	3180/1-2022	01	220.000	12/05/2022	363	3.3.90.39.17 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	27263 - ACESSELEV ELEVADORES LTDA	1.050,00	1.050
27/04/2022	3179/2-2022	01	220.000	10/05/2022	363	3.3.90.39.17 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	27263 - ACESSELEV ELEVADORES LTDA	230,00	230
27/04/2022	3180/2-2022	01	220.000	10/05/2022	363	3.3.90.39.17 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	27263 - ACESSELEV ELEVADORES LTDA	1.050,00	1.050
30/05/2022	3179/3-2022	01	220.000	14/06/2022	363	3.3.90.39.17 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	27263 - ACESSELEV ELEVADORES LTDA	230,00	230
30/05/2022	3180/3-2022	01	220.000	14/06/2022	363	3.3.90.39.17 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	27263 - ACESSELEV ELEVADORES LTDA	1.050,00	1.050
07/07/2022	3179/4-2022	01	220.000	12/07/2022	363	3.3.90.39.17 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	27263 - ACESSELEV ELEVADORES LTDA	230,00	230
07/07/2022	3180/4-2022	01	220.000	12/07/2022	363	3.3.90.39.17 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	27263 - ACESSELEV ELEVADORES LTDA	1.050,00	1.050
15/08/2022	3179/5-2022	01	220.000	19/08/2022	363	3.3.90.39.17 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	27263 - ACESSELEV ELEVADORES LTDA	230,00	230
15/08/2022	3180/5-2022	01	220.000	19/08/2022	363	3.3.90.39.17 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	27263 - ACESSELEV ELEVADORES LTDA	1.050,00	1.050
06/09/2022	3179/6-2022	01	220.000	14/09/2022	363	3.3.90.39.17 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	27263 - ACESSELEV ELEVADORES LTDA	230,00	230
06/09/2022	3180/6-2022	01	220.000	14/09/2022	363	3.3.90.39.17 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	27263 - ACESSELEV ELEVADORES LTDA	1.050,00	1.050
04/10/2022	3179/7-2022	01	220.000	13/10/2022	363	3.3.90.39.17 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	27263 - ACESSELEV ELEVADORES LTDA	230,00	230
04/10/2022	3180/7-2022	01	220.000	13/10/2022	363	3.3.90.39.17 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	27263 - ACESSELEV ELEVADORES LTDA	1.050,00	1.050
24/11/2022	3179/8-2022	01	220.000	02/12/2022	363	3.3.90.39.17 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	27263 - ACESSELEV ELEVADORES LTDA	230,00	230
24/11/2022	3180/8-2022	01	220.000	02/12/2022	363	3.3.90.39.17 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	27263 - ACESSELEV ELEVADORES LTDA	1.050,00	1.050
16/12/2022	13806/1-2022	01	220.000	26/12/2022	363	3.3.90.39.17 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	27263 - ACESSELEV ELEVADORES LTDA	230,00	230
16/12/2022	13807/1-2022	01	220.000	26/12/2022	363	3.3.90.39.17 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	27263 - ACESSELEV ELEVADORES LTDA	1.050,00	1.050
							Total Contrato:	**15.360,00**	**15.360,**

Contrato: 38/2021 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITÁTORIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EM MANUTENÇÃO ELÉTRICA MENSAL, NA UNIDADES ESCOLARES E PROJETOS,

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Liquidação	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor Nota	Valor Liquidado
05/01/2022	254/1-2022	01	220.000	07/02/2022	363	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM G	11.700,00	11.700,00
14/02/2022	254/2-2022	01	220.000	02/03/2022	363	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM G	11.700,00	11.700,00
18/03/2022	254/3-2022	01	220.000	01/04/2022	363	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM G	11.700,00	11.700,00
09/05/2022	5226/1-2022	01	220.000	17/05/2022	363	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM G	11.700,00	11.700,00
15/06/2022	5226/2-2022	01	220.000	27/06/2022	363	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM G	11.700,00	11.700,00
08/07/2022	5226/3-2022	01	220.000	14/07/2022	363	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM G	11.700,00	11.700,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP.
Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R511-6G8T-7HUZ-6IML

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Liquidação	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor Nota	Valor Liquidado
04/08/2022	5226/4-2022	01	220.000	10/08/2022	363	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM G	11.700,00	11.700,00
12/09/2022	5226/5-2022	01	220.000	21/09/2022	363	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM G	11.700,00	11.700,00
04/10/2022	5226/6-2022	01	220.000	11/10/2022	363	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM G	11.700,00	11.700,00
01/11/2022	5226/7-2022	01	220.000	09/11/2022	363	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM G	11.700,00	11.700
13/12/2022	5226/8-2022	01	220.000	19/12/2022	363	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM G	11.700,00	11.700
05/01/2022	255/1-2022	01	210.000	07/02/2022	385	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM G	2.500,00	2.500
14/02/2022	255/2-2022	01	210.000	02/03/2022	385	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM G	2.500,00	2.500
15/03/2022	255/3-2022	01	210.000	01/04/2022	385	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM G	2.500,00	2.500
09/05/2022	5227/1-2022	01	210.000	17/05/2022	385	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM G	2.500,00	2.500
15/06/2022	5227/2-2022	01	210.000	27/06/2022	385	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM G	2.500,00	2.500
08/07/2022	5227/3-2022	01	210.000	14/07/2022	385	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM G	2.500,00	2.500
04/08/2022	5227/4-2022	01	210.000	10/08/2022	385	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM G	2.500,00	2.500
12/09/2022	5227/5-2022	01	210.000	21/09/2022	385	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM G	2.500,00	2.500
04/10/2022	5227/6-2022	01	210.000	11/10/2022	385	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM G	2.500,00	2.500
01/11/2022	5227/7-2022	01	210.000	09/11/2022	385	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM G	2.500,00	2.500
13/12/2022	5227/8-2022	01	210.000	19/12/2022	385	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM G	2.500,00	2.500
							Total Contrato:	**156.200,00**	**156.200,**

Contrato: 39/2021 - ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS, CAIXAS DE GORDURA E DESENTUPIMEN DE

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Liquidação	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor Nota	Valor Liquida
07/03/2022	2700/1-2022	01	220.000	18/03/2022	363	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	17563 - SCHEFFER' S DESENTUPIDORA EIRELI	8.532,00	8.532
05/05/2022	2700/2-2022	01	220.000	26/05/2022	363	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	17563 - SCHEFFER' S DESENTUPIDORA EIRELI	10.632,00	10.632
23/05/2022	2700/3-2022	01	220.000	31/05/2022	363	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	17563 - SCHEFFER' S DESENTUPIDORA EIRELI	9.604,00	9.604
28/06/2022	6798/1-2022	01	220.000	08/07/2022	363	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	17563 - SCHEFFER' S DESENTUPIDORA EIRELI	13.363,00	13.363
18/07/2022	6798/2-2022	01	220.000	27/07/2022	363	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	17563 - SCHEFFER' S DESENTUPIDORA EIRELI	7.543,00	7.543
02/08/2022	6798/3-2022	01	220.000	09/08/2022	363	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	17563 - SCHEFFER' S DESENTUPIDORA EIRELI	6.225,00	6.225
15/08/2022	6798/4-2022	01	220.000	23/08/2022	363	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	17563 - SCHEFFER' S DESENTUPIDORA EIRELI	3.189,00	3.189
05/09/2022	6798/5-2022	01	220.000	23/09/2022	363	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	17563 - SCHEFFER' S DESENTUPIDORA EIRELI	4.519,00	4.519,0
05/09/2022	6798/6-2022	01	220.000	23/09/2022	363	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	17563 - SCHEFFER' S DESENTUPIDORA EIRELI	1.813,00	1.813,0
05/09/2022	6798/7-2022	01	220.000	23/09/2022	363	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	17563 - SCHEFFER' S DESENTUPIDORA EIRELI	8.926,00	8.926,0
20/09/2022	10409/1-2022	01	220.000	27/09/2022	363	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	17563 - SCHEFFER' S DESENTUPIDORA EIRELI	3.531,00	3.531,0
03/10/2022	11167/1-2022	01	220.000	11/10/2022	363	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	17563 - SCHEFFER' S DESENTUPIDORA EIRELI	1.880,00	1.880,0
14/10/2022	6798/8-2022	01	220.000	20/10/2022	363	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	17563 - SCHEFFER' S DESENTUPIDORA EIRELI	297,00	297,0
14/10/2022	11416/1-2022	01	220.000	20/10/2022	363	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	17563 - SCHEFFER' S DESENTUPIDORA EIRELI	3.027,00	3.027,00
01/11/2022	12267/1-2022	01	220.000	11/11/2022	363	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	17563 - SCHEFFER' S DESENTUPIDORA EIRELI	4.646,00	4.646,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP.
Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R511-6G8T-7HUZ-6IML

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Liquidação	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor Nota	Valor Liquidado
18/11/2022	12678/1-2022	01	220.000	29/11/2022	363	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	17563 - SCHEFFER' S DESENTUPIDORA EIRELI	5.081,00	5.081,00
							Total Contrato:	**92.808,00**	**92.808,00**

Contrato: 107/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DOS AMBIENTES ESCOLARES, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Liquidação	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor Nota	Valor Liquida
28/01/2022	626/1-2022	01	312.010	10/02/2022	354	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	29580 - DENIS ALVES PEREIRA 37505465848	1.157,30	1.157
10/03/2022	626/2-2022	01	312.010	24/03/2022	354	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	29580 - DENIS ALVES PEREIRA 37505465848	1.157,30	1.157
11/04/2022	626/3-2022	01	312.010	26/04/2022	354	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	29580 - DENIS ALVES PEREIRA 37505465848	1.157,30	1.157
25/04/2022	626/4-2022	01	312.010	03/05/2022	354	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	29580 - DENIS ALVES PEREIRA 37505465848	1.157,30	1.157
30/05/2022	626/5-2022	01	312.010	14/06/2022	354	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	29580 - DENIS ALVES PEREIRA 37505465848	1.157,30	1.157
16/08/2022	626/6-2022	01	312.010	23/08/2022	354	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	29580 - DENIS ALVES PEREIRA 37505465848	1.157,30	1.157
16/08/2022	626/7-2022	01	312.010	23/08/2022	354	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	29580 - DENIS ALVES PEREIRA 37505465848	1.157,30	1.157
04/10/2022	11177/1-2022	01	220.000	13/10/2022	354	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	29580 - DENIS ALVES PEREIRA 37505465848	1.157,30	1.157
21/11/2022	12698/1-2022	01	220.000	29/11/2022	354	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	29580 - DENIS ALVES PEREIRA 37505465848	1.157,30	1.157
07/12/2022	13556/1-2022	01	220.000	19/12/2022	354	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	29580 - DENIS ALVES PEREIRA 37505465848	1.157,30	1.157
28/01/2022	619/1-2022	01	312.010	10/02/2022	363	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	29580 - DENIS ALVES PEREIRA 37505465848	11.032,97	11.032
10/03/2022	619/2-2022	01	312.010	24/03/2022	363	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	29580 - DENIS ALVES PEREIRA 37505465848	11.032,97	11.032
11/04/2022	619/3-2022	01	312.010	26/04/2022	363	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	29580 - DENIS ALVES PEREIRA 37505465848	11.032,97	11.032
25/04/2022	619/4-2022	01	312.010	03/05/2022	363	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	29580 - DENIS ALVES PEREIRA 37505465848	11.032,97	11.032
30/05/2022	619/5-2022	01	312.010	14/06/2022	363	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	29580 - DENIS ALVES PEREIRA 37505465848	11.032,97	11.032
16/08/2022	619/6-2022	01	312.010	23/08/2022	363	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	29580 - DENIS ALVES PEREIRA 37505465848	11.032,97	11.032
16/08/2022	619/7-2022	01	312.010	23/08/2022	363	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	29580 - DENIS ALVES PEREIRA 37505465848	11.032,97	11.032
04/10/2022	11179/1-2022	01	220.000	13/10/2022	363	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	29580 - DENIS ALVES PEREIRA 37505465848	11.032,97	11.032
10/11/2022	11634/1-2022	01	220.000	22/11/2022	363	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	29580 - DENIS ALVES PEREIRA 37505465848	11.032,97	11.032
07/12/2022	13558/1-2022	01	220.000	19/12/2022	363	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	29580 - DENIS ALVES PEREIRA 37505465848	11.032,97	11.032
28/01/2022	624/1-2022	01	312.010	10/02/2022	385	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	29580 - DENIS ALVES PEREIRA 37505465848	921,36	921
10/03/2022	624/2-2022	01	312.010	24/03/2022	385	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	29580 - DENIS ALVES PEREIRA 37505465848	921,36	921
11/04/2022	624/3-2022	01	312.010	26/04/2022	385	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	29580 - DENIS ALVES PEREIRA 37505465848	921,36	921,36
25/04/2022	624/4-2022	01	312.010	03/05/2022	385	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	29580 - DENIS ALVES PEREIRA 37505465848	921,36	921,36
30/05/2022	624/5-2022	01	312.010	14/06/2022	385	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	29580 - DENIS ALVES PEREIRA 37505465848	921,36	921,36
16/08/2022	624/6-2022	01	312.010	23/08/2022	385	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	29580 - DENIS ALVES PEREIRA 37505465848	921,36	921,36
16/08/2022	624/7-2022	01	312.010	23/08/2022	385	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	29580 - DENIS ALVES PEREIRA 37505465848	921,36	921,36
04/10/2022	11178/1-2022	01	210.000	13/10/2022	385	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	29580 - DENIS ALVES PEREIRA 37505465848	921,36	921,36
10/11/2022	11635/1-2022	01	210.000	22/11/2022	385	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	29580 - DENIS ALVES PEREIRA 37505465848	921,36	921,36
07/12/2022	13557/1-2022	01	210.000	19/12/2022	385	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	29580 - DENIS ALVES PEREIRA 37505465848	921,36	921,36

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP.
Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R511-6G8T-7HUZ-6IML

Total Contrato:	**131.116,30**	**131.116,30**

Contrato: 124/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LIMPEZA DE CALHAS E CANALETAS DE DRENAGEM PLUVIAL PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES E PRÉDIOS EM ATENDIM

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Liquidação	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor Nota	Valor Liquidado
07/02/2022	326/1-2022	01	220.000	18/02/2022	363	3.3.90.39.78 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	29951 - KAIROS LIMPEZA E CONSTRUCOES LTDA	57.888,00	57.888
31/03/2022	326/2-2022	01	220.000	13/04/2022	363	3.3.90.39.78 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	29951 - KAIROS LIMPEZA E CONSTRUCOES LTDA	57.888,00	57.888
17/10/2022	10042/1-2022	01	100.000	25/10/2022	363	3.3.90.39.78 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	29951 - KAIROS LIMPEZA E CONSTRUCOES LTDA	73.716,48	73.716
26/10/2022	10042/1-2022 - 01	01	100.000	26/10/2022	363	3.3.90.39.78 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	29951 - KAIROS LIMPEZA E CONSTRUCOES LTDA	-73.716,48	-73.716
26/10/2022	11642/1-2022	01	220.000	26/10/2022	363	3.3.90.39.78 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	29951 - KAIROS LIMPEZA E CONSTRUCOES LTDA	73.716,48	73.716
Total Contrato:								**189.492,48**	**189.492,**

Contrato: 151/2021 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELAS ANTI AVES EM POLIAMIDA COM ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO EM AÇO GALVANIZADO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS COMPLEMENTARES DE

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Liquidação	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor Nota	Valor Liquida
08/03/2022	2897/1-2022	01	220.000	24/03/2022	363	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	25566 - F.S.P. BARISON ME	26.986,40	26.986
08/03/2022	2899/1-2022	01	220.000	25/03/2022	363	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	25566 - F.S.P. BARISON ME	318,76	318
08/03/2022	2898/1-2022	01	210.000	24/03/2022	385	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	25566 - F.S.P. BARISON ME	13.120,80	13.120
Total Contrato:								**40.425,96**	**40.425,**

Contrato: 02/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO CONTROLE SANITÁRIO E COMBATE A PRAGAS URBANAS ENGLOBANDO DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO DAS UNID

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Liquidação	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor Nota	Valor Liquida
16/05/2022	5486/1-2022	01	220.000	16/05/2022	354	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8429 - SANINSET CONTROLE DE PRAGAS LTDA	5.360,00	5.360
18/08/2022	5486/2-2022	01	220.000	26/08/2022	354	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8429 - SANINSET CONTROLE DE PRAGAS LTDA	5.360,00	5.360
11/04/2022	1503/1-2022	01	220.000	26/04/2022	363	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8429 - SANINSET CONTROLE DE PRAGAS LTDA	64.910,00	64.910
18/08/2022	1503/2-2022	01	220.000	26/08/2022	363	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8429 - SANINSET CONTROLE DE PRAGAS LTDA	64.910,00	64.910
11/04/2022	4268/1-2022	01	210.000	26/04/2022	385	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8429 - SANINSET CONTROLE DE PRAGAS LTDA	8.600,00	8.600
18/08/2022	4268/2-2022	01	210.000	26/08/2022	385	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8429 - SANINSET CONTROLE DE PRAGAS LTDA	7.415,00	7.415
Total Contrato:								**156.555,00**	**156.555,**

Contrato: 16/2022 - COOONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS ELÉTRICOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES E PRÉDIOS PERTENCENTES A SECRETARIA DE EDUCAÇÃ

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Liquidação	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor Nota	Valor Liquidado
04/07/2022	1878/1-2022	01	220.000	08/07/2022	354	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM G	19.160,00	19.160,00
09/05/2022	1879/1-2022	01	220.000	12/05/2022	363	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM G	19.160,00	19.160,00
22/06/2022	1879/2-2022	01	220.000	26/10/2022	363	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM G	4.790,00	4.790,00
04/07/2022	1879/3-2022	01	220.000	08/07/2022	363	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM G	38.320,00	38.320,00
09/05/2022	1877/1-2022	01	210.000	12/05/2022	385	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM G	38.320,00	38.320,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP.
Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R511-6G8T-7HUZ-6IML

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Liquidação	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor Nota	Valor Liquidado
04/07/2022	1877/2-2022	01	210.000	08/07/2022	385	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM G	9.580,00	9.580,00
							Total Contrato:	**129.330,00**	**129.330,00**

Contrato: 17/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO NAS UNIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPO

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Liquidação	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor Nota	Valor Liquida
06/06/2022	1890/1-2022	01	220.000	20/09/2022	354	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	20773 - J. S. CAVALCANTI DA SILVA - ME	3.240,00	3.240
11/07/2022	1888/3-2022	01	220.000	22/07/2022	363	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	20773 - J. S. CAVALCANTI DA SILVA - ME	7.560,00	7.560
01/07/2022	1889/1-2022	01	210.000	20/09/2022	385	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	20773 - J. S. CAVALCANTI DA SILVA - ME	8.640,00	8.640
11/07/2022	1889/2-2022	01	210.000	22/07/2022	385	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	20773 - J. S. CAVALCANTI DA SILVA - ME	2.160,00	2.160
							Total Contrato:	**21.600,00**	**21.600,**

Contrato: 45/2022 - SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS EM DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Liquidação	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor Nota	Valor Liquida
21/06/2022	3893/1-2022	01	220.000	28/06/2022	363	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	22135 - B. G. M. RIBEIRO LTDA	20.021,72	20.021
06/07/2022	3893/2-2022	01	220.000	12/07/2022	363	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	22135 - B. G. M. RIBEIRO LTDA	13.254,34	13.254
18/08/2022	3893/3-2022	01	220.000	30/08/2022	363	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	22135 - B. G. M. RIBEIRO LTDA	12.210,73	12.210
29/08/2022	3893/4-2022	01	220.000	09/09/2022	363	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	22135 - B. G. M. RIBEIRO LTDA	8.718,92	8.718
01/09/2022	3893/5-2022	01	220.000	09/09/2022	363	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	22135 - B. G. M. RIBEIRO LTDA	4.590,86	4.590
28/09/2022	3893/6-2022	01	220.000	04/10/2022	363	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	22135 - B. G. M. RIBEIRO LTDA	22.562,82	22.562
14/10/2022	3893/7-2022	01	220.000	24/10/2022	363	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	22135 - B. G. M. RIBEIRO LTDA	26.267,05	26.267
16/12/2022	3893/8-2022	01	220.000	29/12/2022	363	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	22135 - B. G. M. RIBEIRO LTDA	29.238,08	29.238
14/10/2022	3894/1-2022	01	210.000	21/10/2022	385	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	22135 - B. G. M. RIBEIRO LTDA	17.234,98	17.234
16/12/2022	3894/2-2022	01	210.000	29/12/2022	385	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	22135 - B. G. M. RIBEIRO LTDA	3.500,00	3.500
							Total Contrato:	**157.599,50**	**157.599,**

Contrato: 55/2022 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA NAS UNIDADES ESCOLARES, PROJETOS E CRECHES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Liquidação	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor Nota	Valor Liquida
21/10/2022	4013/1-2022	01	220.000	31/10/2022	363	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	30966 - GBX SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIREL	29.190,00	29.190,
19/12/2022	4013/2-2022	01	220.000	22/12/2022	363	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	30966 - GBX SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIREL	34.560,00	34.560,00
							Total Contrato:	**63.750,00**	**63.750,00**

Contrato: 56/2022 - AQUISIÇÃO DE FILTROS INDUSTRIAIS COMPLETOS E ELEMENTOS FILTRANTES (VELAS) PARA OS FILTROS DE ÁGUA DAS UNIDADES ESCOLARES, CRECHES E PROJETOS DO MU

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Liquidação	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor Nota	Valor Liquidado
13/06/2022	5119/1-2022	01	220.000	28/06/2022	360	3.3.90.30.99 - MATERIAL DE CONSUMO	24454 - J A MULT FILTROS LTDA - ME	18.020,00	18.020,00
07/11/2022	5119/2-2022	01	220.000	30/11/2022	360	3.3.90.30.99 - MATERIAL DE CONSUMO	24454 - J A MULT FILTROS LTDA - ME	14.620,00	14.620,00
06/06/2022	5118/1-2022	01	220.000	22/06/2022	365	4.4.90.52.12 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	24454 - J A MULT FILTROS LTDA - ME	11.800,00	11.800,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP.
Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R511-6G8T-7HUZ-6IML.

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Liquidação	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor Nota	Valor Liquidado
13/06/2022	5120/1-2022	01	210.000	28/06/2022	382	3.3.90.30.99 - MATERIAL DE CONSUMO	24454 - J A MULT FILTROS LTDA - ME	3.230,00	3.230,00
07/11/2022	5120/2-2022	01	210.000	30/11/2022	382	3.3.90.30.99 - MATERIAL DE CONSUMO	24454 - J A MULT FILTROS LTDA - ME	5.780,00	5.780,00
							Total Contrato:	**53.450,00**	**53.450,00**

Contrato: 95/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS AGRONÔMICOS PARA CORTE E PODA DE ÁRVORES

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Liquidação	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor Nota	Valor Liquida
21/07/2022	5712/1-2022	01	220.000	03/08/2022	363	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	29951 - KAIROS LIMPEZA E CONSTRUCOES LTDA	25.530,00	25.530
09/09/2022	5712/2-2022	01	220.000	19/09/2022	363	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	29951 - KAIROS LIMPEZA E CONSTRUCOES LTDA	18.370,00	18.370
21/07/2022	5713/1-2022	01	210.000	03/08/2022	385	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	29951 - KAIROS LIMPEZA E CONSTRUCOES LTDA	4.480,00	4.480
09/09/2022	5713/2-2022	01	210.000	19/09/2022	385	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	29951 - KAIROS LIMPEZA E CONSTRUCOES LTDA	2.240,00	2.240
							Total Contrato:	**50.620,00**	**50.620,**

Contrato: 168/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA DE FERRO GALVANIZADO E LONA OU POLICARBONAT EM PLAC

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Liquidação	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor Nota	Valor Liquida
17/10/2022	10445/1-2022	01	220.000	26/10/2022	354	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	23832 - FABIO RIBEIRO MUNIZ 40468863826	9.600,00	9.600
17/10/2022	10446/1-2022	01	220.000	26/10/2022	363	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	23832 - FABIO RIBEIRO MUNIZ 40468863826	15.967,20	15.967
05/12/2022	10446/2-2022	01	220.000	16/12/2022	363	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	23832 - FABIO RIBEIRO MUNIZ 40468863826	25.834,14	25.834
17/10/2022	10447/1-2022	01	210.000	26/10/2022	385	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	23832 - FABIO RIBEIRO MUNIZ 40468863826	18.900,00	18.900
							Total Contrato:	**70.301,34**	**70.301,**

Contrato: 170/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELAS ANTIAVES EM POLIAMIDA COM ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO EM TUBOS DE FERRO GAL

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Liquidação	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor Nota	Valor Liquida
19/10/2022	10278/1-2022	01	220.000	03/11/2022	363	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	24608 - CAIQUE CAPELARI DE VILLA	38.002,25	38.002
28/11/2022	12875/1-2022	01	220.000	16/12/2022	363	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	24608 - CAIQUE CAPELARI DE VILLA	35.096,60	35.096
							Total Contrato:	**73.098,85**	**73.098,**

Contrato: 171/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA E CAIXAS DÁGUA DAS UNIDADES DE SAÚDE E UNIDA

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Liquidação	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor Nota	Valor Liquidado
05/12/2022	10324/1-2022	01	220.000	14/12/2022	363	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	29951 - KAIROS LIMPEZA E CONSTRUCOES LTDA	57.268,00	57.268,00
							Total Contrato:	**57.268,00**	**57.268,00**

Contrato: 245/2022 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE ENTRADA DE LUZ TRIFÁSICA T4 E FIAÇÃO ATÉ O QUADRO DE ENERGIA NA E. M. MARIA APARECIDA SOARES AMÊNDOLA

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Liquidação	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor Nota	Valor Liquidado
16/12/2022	13443/1-2022	01	210.000	23/12/2022	385	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM G	34.118,90	34.118,90

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP.
Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R511-6G8T-7HUZ-6IML

Total Contrato:	**34.118,90**	**34.118,90**
Total Unidade Responsável:	**1.662.732,35**	**1.662.732,35**
Total Geral:	**2.947.210,02**	**2.947.210,02**

ITANHAEM, 20 de Julho de 2023.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R511-6G8T-7HUZ-6IML

Unidade Responsável: 02.13.01 - FDO. MANUT. DES. EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB

Contrato: 13/2022 - IMPERMEABILIZAÇÃO E REFORÇO ESTRUTURAL DE RESERVATÓRIO ELEVADO E MANUTENÇÃO DE COBERTURA METÁLICA DO GINÁSIO ESPORTIVO NA E. M. BERNARDINO DE SOUZA

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Pagamento	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor Tota
12/04/2022	1528/1-2022	02	262.000	26/04/2022	316	4.4.90.51.99 - OBRAS E INSTALAÇÕES	30746 - CONSTRUTORA THACA EIRELI	60.478,26
27/05/2022	1528/2-2022	02	262.000	08/06/2022	316	4.4.90.51.99 - OBRAS E INSTALAÇÕES	30746 - CONSTRUTORA THACA EIRELI	109.506
10/08/2022	1528/3-2022	02	262.000	24/08/2022	316	4.4.90.51.99 - OBRAS E INSTALAÇÕES	30746 - CONSTRUTORA THACA EIRELI	48.170
13/10/2022	1528/4-2022	02	262.000	04/11/2022	316	4.4.90.51.99 - OBRAS E INSTALAÇÕES	30746 - CONSTRUTORA THACA EIRELI	34.844

Total Contrato: 253.000,

Contrato: 16/2022 - COOONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS ELÉTRICOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES E PRÉDIOS PERTENCENTES A SECRETARIA DE EDUCAÇÃ

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Pagamento	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor To
09/05/2022	1876/1-2022	02	262.000	13/05/2022	324	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA	47.900
22/06/2022	1876/2-2022	02	262.000	07/07/2022	324	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA	100.590
04/07/2022	1876/3-2022	02	262.000	20/07/2022	324	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA	47.900

Total Contrato: 196.390,

Contrato: 18/2022 - DEMOLIÇÃO E EXECUÇÃO DE MURO, NIVELAMENTO E DRENAGEM PLUVIAL DO PISO DO PÁTIO, ADAPTAÇÃO DO BANHEIRO PARA ATENDER ALUNOS DO BERÇÁRIO, TROCA D TIRAN

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Pagamento	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor To
20/04/2022	1812/1-2022	02	262.000	12/05/2022	315	4.4.90.51.99 - OBRAS E INSTALAÇÕES	29600 - J C ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI	82.642
27/05/2022	1812/2-2022	02	262.000	20/06/2022	315	4.4.90.51.99 - OBRAS E INSTALAÇÕES	29600 - J C ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI	72.447
04/07/2022	1812/3-2022	02	262.000	28/07/2022	315	4.4.90.51.99 - OBRAS E INSTALAÇÕES	29600 - J C ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI	52.428
14/09/2022	1812/4-2022	02	262.000	19/10/2022	315	4.4.90.51.99 - OBRAS E INSTALAÇÕES	29600 - J C ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI	34.469
14/09/2022	10259/1-2022	02	262.000	19/10/2022	315	4.4.90.51.99 - OBRAS E INSTALAÇÕES	29600 - J C ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI	87.141

Total Contrato: 329.130,

Contrato: 88/2022 - EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DE REFEITÓRIO E REFORMA DO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL DA ESCOLA MUNICIPAL EUGENIA PITTA RANGEL VELOSO

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Pagamento	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor To
01/07/2022	5626/1-2022	02	262.000	14/07/2022	315	4.4.90.51.99 - OBRAS E INSTALAÇÕES	27443 - ALVARO FERNANDES DE AGUIAR JUNIOR EMPREITEIRA	105.855
09/08/2022	5626/2-2022	02	262.000	18/08/2022	315	4.4.90.51.99 - OBRAS E INSTALAÇÕES	27443 - ALVARO FERNANDES DE AGUIAR JUNIOR EMPREITEIRA	54.251,49
16/09/2022	5626/3-2022	02	262.000	28/09/2022	315	4.4.90.51.99 - OBRAS E INSTALAÇÕES	27443 - ALVARO FERNANDES DE AGUIAR JUNIOR EMPREITEIRA	135.664,89

Total Contrato: 295.772,07

Contrato: 172/2022 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, VISNDO A REFORMA DA QUADRA DA E.M. MARIA DA PENHA CORREA SANCHES.

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Pagamento	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor Total
24/11/2022	9924/1-2022	02	262.000	13/12/2022	316	4.4.90.51.99 - OBRAS E INSTALAÇÕES	20366 - J. VIEIRA CONSTRUTORA LTDA ME	50.588,08

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R511-6G8T-7HUZ-6IML

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Pagamento	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor Tota
15/12/2022	9924/2-2022	02	262.000	22/12/2022	316	4.4.90.51.99 - OBRAS E INSTALAÇÕES	20366 - J. VIEIRA CONSTRUTORA LTDA ME	59.917,66

Total Contrato: **110.505,74**

Total Unidade Responsável: **1.184.798,**

Unidade Responsável: 02.13.02 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

Contrato: 02/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO OS SERVIÇOS DE LIMPEZA E ROÇADA DOS TERRENOS DAS UNIDADES ESCOLARES, CRECHES, PROJETOS E DEMA DEP

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Pagamento	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor To
07/02/2022	1508/1-2022	01	220.000	18/02/2022	363	3.3.90.39.78 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	276 - ARISTIDES PEREIRA NETO	22.161
21/02/2022	1508/2-2022	01	220.000	11/03/2022	363	3.3.90.39.78 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	276 - ARISTIDES PEREIRA NETO	55.898
21/02/2022	1884/1-2022	01	220.000	11/03/2022	363	3.3.90.39.78 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	276 - ARISTIDES PEREIRA NETO	8.326
27/04/2022	1508/3-2022	01	220.000	12/05/2022	363	3.3.90.39.78 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	276 - ARISTIDES PEREIRA NETO	21.861
21/06/2022	1508/4-2022	01	220.000	29/06/2022	363	3.3.90.39.78 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	276 - ARISTIDES PEREIRA NETO	24.017
18/07/2022	1508/5-2022	01	220.000	26/07/2022	363	3.3.90.39.78 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	276 - ARISTIDES PEREIRA NETO	19.257
18/07/2022	1508/5-2022	01	220.000	29/07/2022	363	3.3.90.39.78 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	276 - ARISTIDES PEREIRA NETO	-19.257
18/07/2022	1508/5-2022	01	220.000	29/07/2022	363	3.3.90.39.78 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	276 - ARISTIDES PEREIRA NETO	19.257
24/11/2022	1508/6-2022	01	220.000	15/12/2022	363	3.3.90.39.78 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	276 - ARISTIDES PEREIRA NETO	10.972
21/02/2022	1509/1-2022	01	210.000	11/03/2022	385	3.3.90.39.78 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	276 - ARISTIDES PEREIRA NETO	7.142

Total Contrato: **169.638,**

Contrato: 06/2021 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E DE CONSERVAÇÃO PERIÓDICA DE ELEVADORES DE DIVERSAS MARCAS EM UNIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Pagamento	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor To
03/01/2022	124/1-2022	01	220.000	09/03/2022	363	3.3.90.39.17 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	27263 - ACESSELEV ELEVADORES LTDA	1.050
03/01/2022	125/1-2022	01	220.000	09/03/2022	363	3.3.90.39.17 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	27263 - ACESSELEV ELEVADORES LTDA	230
16/03/2022	124/2-2022	01	220.000	16/05/2022	363	3.3.90.39.17 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	27263 - ACESSELEV ELEVADORES LTDA	1.050
16/03/2022	125/2-2022	01	220.000	16/05/2022	363	3.3.90.39.17 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	27263 - ACESSELEV ELEVADORES LTDA	230
21/03/2022	3179/1-2022	01	220.000	16/05/2022	363	3.3.90.39.17 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	27263 - ACESSELEV ELEVADORES LTDA	230
21/03/2022	3180/1-2022	01	220.000	16/05/2022	363	3.3.90.39.17 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	27263 - ACESSELEV ELEVADORES LTDA	1.050,
27/04/2022	3179/2-2022	01	220.000	07/06/2022	363	3.3.90.39.17 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	27263 - ACESSELEV ELEVADORES LTDA	230,0
27/04/2022	3180/2-2022	01	220.000	07/06/2022	363	3.3.90.39.17 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	27263 - ACESSELEV ELEVADORES LTDA	1.050,0
16/03/2022	125/3-2022	01	220.000	24/06/2022	363	3.3.90.39.17 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	27263 - ACESSELEV ELEVADORES LTDA	230,0
18/03/2022	124/3-2022	01	220.000	24/06/2022	363	3.3.90.39.17 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	27263 - ACESSELEV ELEVADORES LTDA	1.050,0
30/05/2022	3179/3-2022	01	220.000	24/06/2022	363	3.3.90.39.17 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	27263 - ACESSELEV ELEVADORES LTDA	230,0
30/05/2022	3180/3-2022	01	220.000	24/06/2022	363	3.3.90.39.17 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	27263 - ACESSELEV ELEVADORES LTDA	1.050,00
07/07/2022	3179/4-2022	01	220.000	11/08/2022	363	3.3.90.39.17 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	27263 - ACESSELEV ELEVADORES LTDA	230,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP.
Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R511-6G8T-7HUZ-6IML.

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Pagamento	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor Tota
07/07/2022	3180/4-2022	01	220.000	11/08/2022	363	3.3.90.39.17 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	27263 - ACESSELEV ELEVADORES LTDA	1.050,0
15/08/2022	3179/5-2022	01	220.000	08/09/2022	363	3.3.90.39.17 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	27263 - ACESSELEV ELEVADORES LTDA	230,0
15/08/2022	3180/5-2022	01	220.000	08/09/2022	363	3.3.90.39.17 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	27263 - ACESSELEV ELEVADORES LTDA	1.050,0
06/09/2022	3179/6-2022	01	220.000	23/09/2022	363	3.3.90.39.17 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	27263 - ACESSELEV ELEVADORES LTDA	230
06/09/2022	3180/6-2022	01	220.000	23/09/2022	363	3.3.90.39.17 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	27263 - ACESSELEV ELEVADORES LTDA	1.050
04/10/2022	3179/7-2022	01	220.000	11/11/2022	363	3.3.90.39.17 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	27263 - ACESSELEV ELEVADORES LTDA	230
04/10/2022	3180/7-2022	01	220.000	11/11/2022	363	3.3.90.39.17 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	27263 - ACESSELEV ELEVADORES LTDA	1.050
24/11/2022	3179/8-2022	01	220.000	28/12/2022	363	3.3.90.39.17 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	27263 - ACESSELEV ELEVADORES LTDA	230
24/11/2022	3180/8-2022	01	220.000	28/12/2022	363	3.3.90.39.17 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	27263 - ACESSELEV ELEVADORES LTDA	1.050
							Total Contrato:	**14.080,**

Contrato: 38/2021 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITÁTORIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EM MANUTENÇÃO ELÉTRICA MENSAL, NA UNIDADES ESCOLARES E PROJETOS,

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Pagamento	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor To
05/01/2022	254/1-2022	01	220.000	17/02/2022	363	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA	11.700
14/02/2022	254/2-2022	01	220.000	09/03/2022	363	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA	11.700
18/03/2022	254/3-2022	01	220.000	11/04/2022	363	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA	11.700
09/05/2022	5226/1-2022	01	220.000	24/05/2022	363	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA	11.700
15/06/2022	5226/2-2022	01	220.000	01/07/2022	363	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA	11.700
08/07/2022	5226/3-2022	01	220.000	19/07/2022	363	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA	11.700
04/08/2022	5226/4-2022	01	220.000	12/08/2022	363	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA	11.700
12/09/2022	5226/5-2022	01	220.000	29/09/2022	363	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA	11.700
04/10/2022	5226/6-2022	01	220.000	19/10/2022	363	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA	11.700
01/11/2022	5226/7-2022	01	220.000	22/11/2022	363	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA	11.700
13/12/2022	5226/8-2022	01	220.000	27/12/2022	363	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA	11.700
05/01/2022	255/1-2022	01	210.000	17/02/2022	385	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA	2.500
14/02/2022	255/2-2022	01	210.000	09/03/2022	385	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA	2.500
15/03/2022	255/3-2022	01	210.000	11/04/2022	385	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA	2.500
09/05/2022	5227/1-2022	01	210.000	24/05/2022	385	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA	2.500,0
15/06/2022	5227/2-2022	01	210.000	01/07/2022	385	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA	2.500,0
08/07/2022	5227/3-2022	01	210.000	19/07/2022	385	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA	2.500,0
04/08/2022	5227/4-2022	01	210.000	12/08/2022	385	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA	2.500,0
12/09/2022	5227/5-2022	01	210.000	29/09/2022	385	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA	2.500,0
04/10/2022	5227/6-2022	01	210.000	19/10/2022	385	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA	2.500,0
01/11/2022	5227/7-2022	01	210.000	22/11/2022	385	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA	2.500,00
13/12/2022	5227/8-2022	01	210.000	27/12/2022	385	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA	2.500,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP.
Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R511-6G8T-7HUZ-6IML

Total Contrato: **156.200,00**

Contrato: 39/2021 - ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS, CAIXAS DE GORDURA E DESENTUPIMENTO DE

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Pagamento	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor Tota
07/03/2022	2700/1-2022	01	220.000	25/03/2022	363	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	17563 - SCHEFFER' S DESENTUPIDORA EIRELI	8.532
05/05/2022	2700/2-2022	01	220.000	08/06/2022	363	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	17563 - SCHEFFER' S DESENTUPIDORA EIRELI	10.632
23/05/2022	2700/3-2022	01	220.000	08/06/2022	363	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	17563 - SCHEFFER' S DESENTUPIDORA EIRELI	9.604
28/06/2022	6798/1-2022	01	220.000	10/08/2022	363	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	17563 - SCHEFFER' S DESENTUPIDORA EIRELI	13.363
18/07/2022	6798/2-2022	01	220.000	11/08/2022	363	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	17563 - SCHEFFER' S DESENTUPIDORA EIRELI	7.543
02/08/2022	6798/3-2022	01	220.000	08/09/2022	363	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	17563 - SCHEFFER' S DESENTUPIDORA EIRELI	6.225
15/08/2022	6798/4-2022	01	220.000	19/10/2022	363	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	17563 - SCHEFFER' S DESENTUPIDORA EIRELI	3.189
05/09/2022	6798/5-2022	01	220.000	19/10/2022	363	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	17563 - SCHEFFER' S DESENTUPIDORA EIRELI	4.519
05/09/2022	6798/6-2022	01	220.000	19/10/2022	363	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	17563 - SCHEFFER' S DESENTUPIDORA EIRELI	1.813
05/09/2022	6798/7-2022	01	220.000	19/10/2022	363	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	17563 - SCHEFFER' S DESENTUPIDORA EIRELI	8.926
20/09/2022	10409/1-2022	01	220.000	19/10/2022	363	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	17563 - SCHEFFER' S DESENTUPIDORA EIRELI	3.531
03/10/2022	11167/1-2022	01	220.000	19/10/2022	363	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	17563 - SCHEFFER' S DESENTUPIDORA EIRELI	1.880
14/10/2022	6798/8-2022	01	220.000	11/11/2022	363	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	17563 - SCHEFFER' S DESENTUPIDORA EIRELI	297
14/10/2022	11416/1-2022	01	220.000	11/11/2022	363	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	17563 - SCHEFFER' S DESENTUPIDORA EIRELI	3.027
01/11/2022	12267/1-2022	01	220.000	12/12/2022	363	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	17563 - SCHEFFER' S DESENTUPIDORA EIRELI	4.646
18/11/2022	12678/1-2022	01	220.000	27/12/2022	363	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	17563 - SCHEFFER' S DESENTUPIDORA EIRELI	5.081

Total Contrato: **92.808,**

Contrato: 107/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DOS AMBIENTES ESCOLARES, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Pagamento	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor To
28/01/2022	626/1-2022	01	312.010	22/02/2022	354	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	29580 - DENIS ALVES PEREIRA 37505465848	1.157
10/03/2022	626/2-2022	01	312.010	11/04/2022	354	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	29580 - DENIS ALVES PEREIRA 37505465848	-1.157
10/03/2022	626/2-2022	01	312.010	11/04/2022	354	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	29580 - DENIS ALVES PEREIRA 37505465848	1.157
10/03/2022	626/2-2022	01	312.010	11/04/2022	354	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	29580 - DENIS ALVES PEREIRA 37505465848	1.157
11/04/2022	626/3-2022	01	312.010	03/05/2022	354	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	29580 - DENIS ALVES PEREIRA 37505465848	1.157,30
25/04/2022	626/4-2022	01	312.010	13/05/2022	354	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	29580 - DENIS ALVES PEREIRA 37505465848	1.157,30
30/05/2022	626/5-2022	01	312.010	22/06/2022	354	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	29580 - DENIS ALVES PEREIRA 37505465848	1.157,30
16/08/2022	626/6-2022	01	312.010	24/08/2022	354	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	29580 - DENIS ALVES PEREIRA 37505465848	1.157,30
16/08/2022	626/7-2022	01	312.010	24/08/2022	354	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	29580 - DENIS ALVES PEREIRA 37505465848	1.157,30
04/10/2022	11177/1-2022	01	220.000	19/10/2022	354	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	29580 - DENIS ALVES PEREIRA 37505465848	1.157,30
21/11/2022	12698/1-2022	01	220.000	12/12/2022	354	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	29580 - DENIS ALVES PEREIRA 37505465848	1.157,30
07/12/2022	13556/1-2022	01	220.000	27/12/2022	354	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	29580 - DENIS ALVES PEREIRA 37505465848	1.157,30

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP.
Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R511-6G8T-7HUZ-6IML

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Pagamento	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor Tota
28/01/2022	619/1-2022	01	312.010	22/02/2022	363	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	29580 - DENIS ALVES PEREIRA 37505465848	11.032,9
10/03/2022	619/2-2022	01	312.010	11/04/2022	363	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	29580 - DENIS ALVES PEREIRA 37505465848	-11.032,9
10/03/2022	619/2-2022	01	312.010	11/04/2022	363	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	29580 - DENIS ALVES PEREIRA 37505465848	11.032,9
10/03/2022	619/2-2022	01	312.010	11/04/2022	363	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	29580 - DENIS ALVES PEREIRA 37505465848	11.032
11/04/2022	619/3-2022	01	312.010	03/05/2022	363	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	29580 - DENIS ALVES PEREIRA 37505465848	11.032
25/04/2022	619/4-2022	01	312.010	13/05/2022	363	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	29580 - DENIS ALVES PEREIRA 37505465848	11.032
30/05/2022	619/5-2022	01	312.010	22/06/2022	363	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	29580 - DENIS ALVES PEREIRA 37505465848	11.032
16/08/2022	619/6-2022	01	312.010	24/08/2022	363	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	29580 - DENIS ALVES PEREIRA 37505465848	11.032
16/08/2022	619/7-2022	01	312.010	24/08/2022	363	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	29580 - DENIS ALVES PEREIRA 37505465848	11.032
04/10/2022	11179/1-2022	01	220.000	19/10/2022	363	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	29580 - DENIS ALVES PEREIRA 37505465848	11.032
10/11/2022	11634/1-2022	01	220.000	25/11/2022	363	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	29580 - DENIS ALVES PEREIRA 37505465848	11.032
07/12/2022	13558/1-2022	01	220.000	27/12/2022	363	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	29580 - DENIS ALVES PEREIRA 37505465848	11.032
28/01/2022	624/1-2022	01	312.010	22/02/2022	385	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	29580 - DENIS ALVES PEREIRA 37505465848	921
10/03/2022	624/2-2022	01	312.010	11/04/2022	385	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	29580 - DENIS ALVES PEREIRA 37505465848	-921
10/03/2022	624/2-2022	01	312.010	11/04/2022	385	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	29580 - DENIS ALVES PEREIRA 37505465848	921
10/03/2022	624/2-2022	01	312.010	11/04/2022	385	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	29580 - DENIS ALVES PEREIRA 37505465848	921
11/04/2022	624/3-2022	01	312.010	03/05/2022	385	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	29580 - DENIS ALVES PEREIRA 37505465848	921
25/04/2022	624/4-2022	01	312.010	13/05/2022	385	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	29580 - DENIS ALVES PEREIRA 37505465848	921
30/05/2022	624/5-2022	01	312.010	22/06/2022	385	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	29580 - DENIS ALVES PEREIRA 37505465848	921
16/08/2022	624/6-2022	01	312.010	24/08/2022	385	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	29580 - DENIS ALVES PEREIRA 37505465848	921
16/08/2022	624/7-2022	01	312.010	24/08/2022	385	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	29580 - DENIS ALVES PEREIRA 37505465848	921
04/10/2022	11178/1-2022	01	210.000	19/10/2022	385	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	29580 - DENIS ALVES PEREIRA 37505465848	921
10/11/2022	11635/1-2022	01	210.000	25/11/2022	385	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	29580 - DENIS ALVES PEREIRA 37505465848	921
07/12/2022	13557/1-2022	01	210.000	27/12/2022	385	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	29580 - DENIS ALVES PEREIRA 37505465848	921

Total Contrato: **131.116,**

Contrato: 124/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LIMPEZA DE CALHAS E CANALETAS DE DRENAGEM PLUVIAL PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES E PRÉDIOS EM ATENDIM

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Pagamento	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor Tota
07/02/2022	326/1-2022	01	220.000	22/02/2022	363	3.3.90.39.78 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	29951 - KAIROS LIMPEZA E CONSTRUCOES LTDA	57.888,0
31/03/2022	326/2-2022	01	220.000	18/04/2022	363	3.3.90.39.78 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	29951 - KAIROS LIMPEZA E CONSTRUCOES LTDA	57.888,0
26/10/2022	11642/1-2022	01	220.000	27/10/2022	363	3.3.90.39.78 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	29951 - KAIROS LIMPEZA E CONSTRUCOES LTDA	73.716,4

Total Contrato: **189.492,4**

Contrato: 151/2021 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELAS ANTI AVES EM POLIAMIDA COM ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO EM AÇO GALVANIZADO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS COMPLEMENTARES DE

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Pagamento	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor Total

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R511-6G8T-7HUZ-6IML

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Pagamento	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor Tota
08/03/2022	2897/1-2022	01	220.000	29/03/2022	363	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	25566 - F.S.P. BARISON ME	26.986,40
08/03/2022	2899/1-2022	01	220.000	29/03/2022	363	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	25566 - F.S.P. BARISON ME	318,76
08/03/2022	2898/1-2022	01	210.000	29/03/2022	385	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	25566 - F.S.P. BARISON ME	13.120,80
							Total Contrato:	**40.425,**

Contrato: 02/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO CONTROLE SANITÁRIO E COMBATE A PRAGAS URBANAS ENGLOBANDO DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO DAS UNID

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Pagamento	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor To
16/05/2022	5486/1-2022	01	220.000	16/05/2022	354	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8429 - SANINSET CONTROLE DE PRAGAS LTDA	5.360
18/08/2022	5486/2-2022	01	220.000	08/09/2022	354	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8429 - SANINSET CONTROLE DE PRAGAS LTDA	5.360
11/04/2022	1503/1-2022	01	220.000	16/05/2022	363	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8429 - SANINSET CONTROLE DE PRAGAS LTDA	64.910
18/08/2022	1503/2-2022	01	220.000	08/09/2022	363	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8429 - SANINSET CONTROLE DE PRAGAS LTDA	64.910
11/04/2022	4268/1-2022	01	210.000	16/05/2022	385	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8429 - SANINSET CONTROLE DE PRAGAS LTDA	8.600
18/08/2022	4268/2-2022	01	210.000	08/09/2022	385	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8429 - SANINSET CONTROLE DE PRAGAS LTDA	7.415
							Total Contrato:	**156.555,**

Contrato: 16/2022 - COOONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS ELÉTRICOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES E PRÉDIOS PERTENCENTES A SECRETARIA DE EDUCAÇÃ

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Pagamento	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor To
04/07/2022	1878/1-2022	01	220.000	20/07/2022	354	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA	19.160
09/05/2022	1879/1-2022	01	220.000	13/05/2022	363	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA	19.160
04/07/2022	1879/3-2022	01	220.000	20/07/2022	363	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA	38.320
22/06/2022	1879/2-2022	01	220.000	09/11/2022	363	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA	4.790
09/05/2022	1877/1-2022	01	210.000	13/05/2022	385	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA	38.320
04/07/2022	1877/2-2022	01	210.000	20/07/2022	385	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA	9.580
							Total Contrato:	**129.330,**

Contrato: 45/2022 - SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS EM DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Pagamento	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor To
21/06/2022	3893/1-2022	01	220.000	12/07/2022	363	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	22135 - B. G. M. RIBEIRO LTDA	20.021,72
06/07/2022	3893/2-2022	01	220.000	11/08/2022	363	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	22135 - B. G. M. RIBEIRO LTDA	13.254,34
18/08/2022	3893/3-2022	01	220.000	16/09/2022	363	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	22135 - B. G. M. RIBEIRO LTDA	12.210,73
29/08/2022	3893/4-2022	01	220.000	16/09/2022	363	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	22135 - B. G. M. RIBEIRO LTDA	8.718,92
01/09/2022	3893/5-2022	01	220.000	23/09/2022	363	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	22135 - B. G. M. RIBEIRO LTDA	4.590,86
28/09/2022	3893/6-2022	01	220.000	01/11/2022	363	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	22135 - B. G. M. RIBEIRO LTDA	22.562,82
14/10/2022	3893/7-2022	01	220.000	11/11/2022	363	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	22135 - B. G. M. RIBEIRO LTDA	26.267,05
14/10/2022	3894/1-2022	01	210.000	22/11/2022	385	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	22135 - B. G. M. RIBEIRO LTDA	17.234,98

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP.
Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R511-6G8T-7HUZ-6IML.

Total Contrato: **124.861,42**

Contrato: 55/2022 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA NAS UNIDADES ESCOLARES, PROJETOS E CRECHES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Pagamento	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor Tota
21/10/2022	4013/1-2022	01	220.000	11/11/2022	363	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	30966 - GBX SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	29.190,0

Total Contrato: **29.190,**

Contrato: 56/2022 - AQUISIÇÃO DE FILTROS INDUSTRIAIS COMPLETOS E ELEMENTOS FILTRANTES (VELAS) PARA OS FILTROS DE ÁGUA DAS UNIDADES ESCOLARES, CRECHES E PROJETOS DO M

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Pagamento	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor To
13/06/2022	5119/1-2022	01	220.000	12/07/2022	360	3.3.90.30.99 - MATERIAL DE CONSUMO	24454 - J A MULT FILTROS LTDA - ME	18.020
07/11/2022	5119/2-2022	01	220.000	16/12/2022	360	3.3.90.30.99 - MATERIAL DE CONSUMO	24454 - J A MULT FILTROS LTDA - ME	14.620
06/06/2022	5118/1-2022	01	220.000	12/07/2022	365	4.4.90.52.12 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	24454 - J A MULT FILTROS LTDA - ME	11.800
13/06/2022	5120/1-2022	01	210.000	22/07/2022	382	3.3.90.30.99 - MATERIAL DE CONSUMO	24454 - J A MULT FILTROS LTDA - ME	3.230
07/11/2022	5120/2-2022	01	210.000	16/12/2022	382	3.3.90.30.99 - MATERIAL DE CONSUMO	24454 - J A MULT FILTROS LTDA - ME	5.780

Total Contrato: **53.450,**

Contrato: 95/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS AGRONÔMICOS PARA CORTE E PODA DE ÁRVORES

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Pagamento	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor To
21/07/2022	5712/1-2022	01	220.000	05/08/2022	363	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	29951 - KAIROS LIMPEZA E CONSTRUCOES LTDA	25.530
09/09/2022	5712/2-2022	01	220.000	22/09/2022	363	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	29951 - KAIROS LIMPEZA E CONSTRUCOES LTDA	18.370
21/07/2022	5713/1-2022	01	210.000	05/08/2022	385	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	29951 - KAIROS LIMPEZA E CONSTRUCOES LTDA	4.480
09/09/2022	5713/2-2022	01	210.000	22/09/2022	385	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	29951 - KAIROS LIMPEZA E CONSTRUCOES LTDA	2.240

Total Contrato: **50.620,**

Contrato: 168/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA DE FERRO GALVANIZADO E LONA OU POLICARBONAT EM PLAC

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Pagamento	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor To
17/10/2022	10445/1-2022	01	220.000	09/11/2022	354	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	23832 - FABIO RIBEIRO MUNIZ 40468863826	9.600
17/10/2022	10446/1-2022	01	220.000	09/11/2022	363	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	23832 - FABIO RIBEIRO MUNIZ 40468863826	15.967
05/12/2022	10446/2-2022	01	220.000	27/12/2022	363	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	23832 - FABIO RIBEIRO MUNIZ 40468863826	25.834
17/10/2022	10447/1-2022	01	210.000	11/11/2022	385	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	23832 - FABIO RIBEIRO MUNIZ 40468863826	18.900,0

Total Contrato: **70.301,34**

Contrato: 170/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELAS ANTIAVES EM POLIAMIDA COM ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO EM TUBOS DE FERRO GAL

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Pagamento	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor Tota
19/10/2022	10278/1-2022	01	220.000	11/11/2022	363	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	24608 - CAIQUE CAPELARI DE VILLA	38.002,25
28/11/2022	12875/1-2022	01	220.000	27/12/2022	363	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	24608 - CAIQUE CAPELARI DE VILLA	35.096,60

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP.
Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R511-6G8T-7HUZ-6IML

Total Contrato: **73.098,85**

Contrato: 171/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA E CAIXAS DÁGUA DAS UNIDADES DE SAÚDE E UNIDA

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Pagamento	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor Tota
05/12/2022	10324/1-2022	01	220.000	20/12/2022	363	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	29951 - KAIROS LIMPEZA E CONSTRUCOES LTDA	57.268

Total Contrato: **57.268,**

Total Unidade Responsável: **1.538.435,**

Total Geral: **2.723.234,**

ITANHAEM, 24 de Julho de 2023.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP.
Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R511-6G8T-7HUZ-6IML

Unidade Responsável: 02.13.02 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

Sub Elemento: 30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Fornecedor: 002977 - CASA GRANDE DE ITANHAEM COM MAT P/ CONST EIRELI

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Liquidação	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor Tota
20/06/2022	6735/0-2022	01	220.000	30/08/2022	360	3.3.90.30.24 - MATERIAL DE CONSUMO	2977 - CASA GRANDE DE ITANHAEM COM MAT P/ CONST EIRELI	25.354

Total Fornecedor: 25.354,

Fornecedor: 013476 - CONSTRUCENTER ITANHAÉM COM. MAT. CONSTRUÇÃO LTDA

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Liquidação	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor To
21/06/2022	6757/0-2022	05	220.010	20/07/2022	361	3.3.90.30.24 - MATERIAL DE CONSUMO	13476 - CONSTRUCENTER ITANHAÉM COM. MAT. CONSTRUÇÃO LTDA	84.430
02/09/2022	9959/0-2022	01	210.000	22/09/2022	382	3.3.90.30.24 - MATERIAL DE CONSUMO	13476 - CONSTRUCENTER ITANHAÉM COM. MAT. CONSTRUÇÃO LTDA	91.247

Total Fornecedor: 175.678,

Fornecedor: 021594 - AMX COMERCIO E SERVICO - EIRELI - ME

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Liquidação	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor To
14/04/2022	4414/0-2022	01	220.000	10/05/2022	352	3.3.90.30.24 - MATERIAL DE CONSUMO	21594 - AMX COMERCIO E SERVICO - EIRELI - ME	11.225
22/02/2022	1931/0-2022	01	220.000	24/03/2022	360	3.3.90.30.24 - MATERIAL DE CONSUMO	21594 - AMX COMERCIO E SERVICO - EIRELI - ME	91.952
21/06/2022	6759/0-2022	05	220.010	05/07/2022	361	3.3.90.30.24 - MATERIAL DE CONSUMO	21594 - AMX COMERCIO E SERVICO - EIRELI - ME	94.020
02/09/2022	9958/0-2022	01	210.000	14/09/2022	382	3.3.90.30.24 - MATERIAL DE CONSUMO	21594 - AMX COMERCIO E SERVICO - EIRELI - ME	91.240

Total Fornecedor: 288.437,

Total Sub Elemento: 489.469,

Sub Elemento: 30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Fornecedor: 008469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Liquidação	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor To
28/01/2022	665/0-2022	01	220.000	11/02/2022	360	3.3.90.30.99 - MATERIAL DE CONSUMO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA	100.042

Total Fornecedor: 100.042,

Fornecedor: 013476 - CONSTRUCENTER ITANHAÉM COM. MAT. CONSTRUÇÃO LTDA

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Liquidação	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor Tota
13/12/2022	13755/0-2022	01	220.000	20/12/2022	360	3.3.90.30.99 - MATERIAL DE CONSUMO	13476 - CONSTRUCENTER ITANHAÉM COM. MAT. CONSTRUÇÃO LTDA	40.486,40

Total Fornecedor: 40.486,40

Fornecedor: 021594 - AMX COMERCIO E SERVICO - EIRELI - ME

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Liquidação	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor Total
13/12/2022	13756/0-2022	01	210.000	20/12/2022	382	3.3.90.30.99 - MATERIAL DE CONSUMO	21594 - AMX COMERCIO E SERVICO - EIRELI - ME	90.300,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP.
Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R511-6G8T-7HUZ-6IML

Total Fornecedor:	**90.300,00**
Total Sub Elemento:	**230.828,40**
Total Unidade Responsável:	**720.298,**
Total Geral:	**720.298,**

ITANHAEM, 20 de Julho de 2023.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP.
Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R511-6G8T-7HUZ-6IML

Unidade Responsável: 02.13.02 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

Sub Elemento: 30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Fornecedor: 002977 - CASA GRANDE DE ITANHAEM COM MAT P/ CONST EIRELI

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Pagamento	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor Total
20/06/2022	6735/0-2022	01	220.000	09/09/2022	360	3.3.90.30.24 - MATERIAL DE CONSUMO	2977 - CASA GRANDE DE ITANHAEM COM MAT P/ CONST EIRELI	25.354

Total Fornecedor: 25.354,

Fornecedor: 013476 - CONSTRUCENTER ITANHAÉM COM. MAT. CONSTRUÇÃO LTDA

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Pagamento	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor To
21/06/2022	6757/0-2022	05	220.010	22/07/2022	361	3.3.90.30.24 - MATERIAL DE CONSUMO	13476 - CONSTRUCENTER ITANHAÉM COM. MAT. CONSTRUÇÃO LTDA	84.430
02/09/2022	9959/0-2022	01	210.000	19/10/2022	382	3.3.90.30.24 - MATERIAL DE CONSUMO	13476 - CONSTRUCENTER ITANHAÉM COM. MAT. CONSTRUÇÃO LTDA	91.247

Total Fornecedor: 175.678,

Fornecedor: 021594 - AMX COMERCIO E SERVICO - EIRELI - ME

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Pagamento	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor To
14/04/2022	4414/0-2022	01	220.000	07/06/2022	352	3.3.90.30.24 - MATERIAL DE CONSUMO	21594 - AMX COMERCIO E SERVICO - EIRELI - ME	11.225
22/02/2022	1931/0-2022	01	220.000	11/04/2022	360	3.3.90.30.24 - MATERIAL DE CONSUMO	21594 - AMX COMERCIO E SERVICO - EIRELI - ME	91.952
21/06/2022	6759/0-2022	05	220.010	21/07/2022	361	3.3.90.30.24 - MATERIAL DE CONSUMO	21594 - AMX COMERCIO E SERVICO - EIRELI - ME	94.020
02/09/2022	9958/0-2022	01	210.000	10/11/2022	382	3.3.90.30.24 - MATERIAL DE CONSUMO	21594 - AMX COMERCIO E SERVICO - EIRELI - ME	91.240

Total Fornecedor: 288.437,

Total Sub Elemento: 489.469,

Sub Elemento: 30.26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO

Fornecedor: 008469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Pagamento	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor To
20/06/2022	6734/0-2022	01	220.000	08/07/2022	360	3.3.90.30.26 - MATERIAL DE CONSUMO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA	145.860
01/08/2022	8658/0-2022	01	220.000	23/08/2022	360	3.3.90.30.26 - MATERIAL DE CONSUMO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA	92.615
02/09/2022	9968/0-2022	01	210.000	27/09/2022	382	3.3.90.30.26 - MATERIAL DE CONSUMO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA	79.960,0
31/10/2022	12213/0-2022	01	210.000	18/11/2022	382	3.3.90.30.26 - MATERIAL DE CONSUMO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA	76.978,0(

Total Fornecedor: 395.413,0(

Total Sub Elemento: 395.413,0(

Sub Elemento: 30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Fornecedor: 008469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Pagamento	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor Total

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R511-6G8T-7HUZ-6IML3

Fornecedor: 008469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Pagamento	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor Tota
28/01/2022	665/0-2022	01	220.000	17/02/2022	360	3.3.90.30.99 - MATERIAL DE CONSUMO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA	100.042,0

Total Fornecedor: **100.042,**

Fornecedor: 013476 - CONSTRUCENTER ITANHAÉM COM. MAT. CONSTRUÇÃO LTDA

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Pagamento	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor To
13/12/2022	13755/0-2022	01	220.000	27/12/2022	360	3.3.90.30.99 - MATERIAL DE CONSUMO	13476 - CONSTRUCENTER ITANHAÉM COM. MAT. CONSTRUÇÃO LTDA	40.486

Total Fornecedor: **40.486,**

Total Sub Elemento: **140.528,**

Total Unidade Responsável: **1.025.411,**

Total Geral: **1.025.411,**

ITANHAEM, 24 de Julho de 2023.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R511-6G8T-7HUZ-6IML

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP.
Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52H-75HM-6PB8-728K

Unidade Responsável: 02.13.01 - FDO. MANUT. DES. EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB

Contrato: 111/2023 - ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADEQUAÇÃO DAS ENTRADAS DE ENERGIA DAS UNIDADES ESCOLARES, CITADAS NO M

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Liquidação	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor Tota
02/06/2023	6415/0-2023	02	262.000		317	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA	324.999,9
23/06/2023	6415/1-2023	02	262.000	05/07/2023	317	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA	77.380

Total Contrato: 324.999,

Total Unidade Responsável: 324.999,

Unidade Responsável: 02.13.02 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

Contrato: 145/2020 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREVENTIVA DO CENTRO DE TRANSFORMAÇÃO EM ESCOLAS DA REI MUNICIP

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Liquidação	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor To
05/01/2023	296/0-2023	01	220.000		354	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA	80.730
05/01/2023	296/1-2023	01	220.000	25/01/2023	354	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA	8.970
15/02/2023	296/2-2023	01	220.000	27/02/2023	354	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA	8.970
09/03/2023	296/3-2023	01	220.000	17/03/2023	354	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA	8.970
12/04/2023	296/4-2023	01	220.000	19/04/2023	354	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA	8.970
08/05/2023	296/5-2023	01	220.000	23/05/2023	354	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA	8.970
07/06/2023	296/6-2023	01	220.000	20/06/2023	354	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA	8.970
04/07/2023	296/7-2023	01	220.000		354	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA	8.970

Total Contrato: 80.730,

Contrato: 06/2021 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E DE CONSERVAÇÃO PERIÓDICA DE ELEVADORES DE DIVERSAS MARCAS EM UNIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Liquidação	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor To
04/01/2023	282/0-2023	01	220.000		354	3.3.90.39.17 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	27263 - ACESSELEV ELEVADORES LTDA	3.150
04/01/2023	282/1-2023	01	220.000	25/01/2023	354	3.3.90.39.17 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	27263 - ACESSELEV ELEVADORES LTDA	1.050
04/01/2023	283/0-2023	01	220.000		354	3.3.90.39.17 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	27263 - ACESSELEV ELEVADORES LTDA	690
04/01/2023	283/1-2023	01	220.000	25/01/2023	354	3.3.90.39.17 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	27263 - ACESSELEV ELEVADORES LTDA	230
24/03/2023	282/2-2023	01	220.000	04/04/2023	354	3.3.90.39.17 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	27263 - ACESSELEV ELEVADORES LTDA	1.050,0
24/03/2023	282/3-2023	01	220.000	04/04/2023	354	3.3.90.39.17 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	27263 - ACESSELEV ELEVADORES LTDA	1.050,0
24/03/2023	283/2-2023	01	220.000	04/04/2023	354	3.3.90.39.17 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	27263 - ACESSELEV ELEVADORES LTDA	230,0
24/03/2023	283/3-2023	01	220.000	04/04/2023	354	3.3.90.39.17 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	27263 - ACESSELEV ELEVADORES LTDA	230,0
10/04/2023	4400/0-2023	01	220.000		354	3.3.90.39.17 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	27263 - ACESSELEV ELEVADORES LTDA	13.527,3
11/04/2023	4419/0-2023	01	220.000		354	3.3.90.39.17 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	27263 - ACESSELEV ELEVADORES LTDA	2.963,1
24/04/2023	4400/1-2023	01	220.000	04/05/2023	354	3.3.90.39.17 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	27263 - ACESSELEV ELEVADORES LTDA	1.127,28
24/04/2023	4419/1-2023	01	220.000	04/05/2023	354	3.3.90.39.17 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	27263 - ACESSELEV ELEVADORES LTDA	246,93

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Liquidação	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor Tota
22/05/2023	4400/2-2023	01	220.000	30/05/2023	354	3.3.90.39.17 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	27263 - ACESSELEV ELEVADORES LTDA	1.127,28
22/05/2023	4419/2-2023	01	220.000	30/05/2023	354	3.3.90.39.17 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	27263 - ACESSELEV ELEVADORES LTDA	246,93
07/06/2023	4400/3-2023	01	220.000	20/06/2023	354	3.3.90.39.17 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	27263 - ACESSELEV ELEVADORES LTDA	1.127,28
07/06/2023	4419/3-2023	01	220.000	20/06/2023	354	3.3.90.39.17 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	27263 - ACESSELEV ELEVADORES LTDA	246
22/06/2023	4400/4-2023	01	220.000	03/07/2023	354	3.3.90.39.17 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	27263 - ACESSELEV ELEVADORES LTDA	1.127
22/06/2023	4419/4-2023	01	220.000	03/07/2023	354	3.3.90.39.17 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	27263 - ACESSELEV ELEVADORES LTDA	246
16/12/2022	13806/0-2022	01	220.000		5007	3.3.90.39.17 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	27263 - ACESSELEV ELEVADORES LTDA	230
16/12/2022	13806/1-2022	01	220.000	26/12/2022	5007	3.3.90.39.17 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	27263 - ACESSELEV ELEVADORES LTDA	230
16/12/2022	13807/0-2022	01	220.000		5007	3.3.90.39.17 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	27263 - ACESSELEV ELEVADORES LTDA	1.050
16/12/2022	13807/1-2022	01	220.000	26/12/2022	5007	3.3.90.39.17 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	27263 - ACESSELEV ELEVADORES LTDA	1.050
							Total Contrato:	**21.610,**

Contrato: 38/2021 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITÁTORIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EM MANUTENÇÃO ELÉTRICA MENSAL, NA UNIDADES ESCOLARES E PROJETOS,

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Liquidação	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor To
16/01/2023	455/0-2023	01	220.000		354	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA	46.800
16/01/2023	455/1-2023	01	220.000	30/01/2023	354	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA	11.700
17/02/2023	455/2-2023	01	220.000	27/02/2023	354	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA	11.700
17/03/2023	455/3-2023	01	220.000	23/03/2023	354	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA	11.700
14/04/2023	455/4-2023	01	220.000	20/04/2023	354	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA	11.700
16/05/2023	5601/0-2023	01	220.000		354	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA	81.900
16/05/2023	5601/1-2023	01	220.000	23/05/2023	354	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA	11.700
07/06/2023	5601/2-2023	01	220.000	20/06/2023	354	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA	11.700
04/07/2023	5601/3-2023	01	220.000	13/07/2023	354	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA	11.700
16/01/2023	454/0-2023	01	210.000		374	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA	10.000
16/01/2023	454/1-2023	01	210.000	30/01/2023	374	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA	2.500
17/02/2023	454/2-2023	01	210.000	27/02/2023	374	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA	2.500
17/03/2023	454/3-2023	01	210.000	23/03/2023	374	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA	2.500
13/04/2023	454/4-2023	01	210.000	20/04/2023	374	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA	2.500,0
16/05/2023	5600/0-2023	01	210.000		374	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA	17.500,0
16/05/2023	5600/1-2023	01	210.000	23/05/2023	374	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA	2.500,0
07/06/2023	5600/2-2023	01	210.000	20/06/2023	374	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA	2.500,0
04/07/2023	5600/3-2023	01	210.000	13/07/2023	374	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA	2.500,0
							Total Contrato:	**156.200,0**

Contrato: 39/2021 - ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS, CAIXAS DE GORDURA E DESENTUPIMENTO DE

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52H-75HM-6PB8-728K

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Liquidação	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor Tota
16/03/2023	3274/0-2023	01	220.000		354	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	17563 - SCHEFFER' S DESENTUPIDORA EIRELI	16.030,72
16/03/2023	3274/1-2023	01	220.000	23/03/2023	354	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	17563 - SCHEFFER' S DESENTUPIDORA EIRELI	16.030,72
22/03/2023	3397/0-2023	01	220.000		354	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	17563 - SCHEFFER' S DESENTUPIDORA EIRELI	15.480,54
22/03/2023	3397/1-2023	01	220.000	04/04/2023	354	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	17563 - SCHEFFER' S DESENTUPIDORA EIRELI	15.480,54
05/04/2023	4215/0-2023	01	220.000		354	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	17563 - SCHEFFER' S DESENTUPIDORA EIRELI	8.766,00
05/04/2023	4215/1-2023	01	220.000	26/04/2023	354	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	17563 - SCHEFFER' S DESENTUPIDORA EIRELI	8.766,00
18/04/2023	4517/0-2023	01	220.000		354	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	17563 - SCHEFFER' S DESENTUPIDORA EIRELI	5.156,00
18/04/2023	4517/1-2023	01	220.000	26/04/2023	354	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	17563 - SCHEFFER' S DESENTUPIDORA EIRELI	5.156,00
16/05/2023	5602/0-2023	01	220.000		354	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	17563 - SCHEFFER' S DESENTUPIDORA EIRELI	7.722,00
16/05/2023	5602/1-2023	01	220.000	24/05/2023	354	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	17563 - SCHEFFER' S DESENTUPIDORA EIRELI	7.722,00
14/06/2023	6765/0-2023	01	220.000		354	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	17563 - SCHEFFER' S DESENTUPIDORA EIRELI	9.345,00
14/06/2023	6765/1-2023	01	220.000	26/06/2023	354	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	17563 - SCHEFFER' S DESENTUPIDORA EIRELI	9.345,00
22/12/2022	14175/0-2022	01	220.000		5007	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	17563 - SCHEFFER' S DESENTUPIDORA EIRELI	765,00
22/12/2022	14175/1-2022	01	220.000	26/01/2023	5007	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	17563 - SCHEFFER' S DESENTUPIDORA EIRELI	765,00
							Total Contrato:	**63.267,**

Contrato: 107/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DOS AMBIENTES ESCOLARES, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Liquidação	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor To
04/01/2023	285/0-2023	01	220.000		345	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	29580 - DENIS ALVES PEREIRA 37505465848	10.415
04/01/2023	285/1-2023	01	220.000	26/01/2023	345	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	29580 - DENIS ALVES PEREIRA 37505465848	1.157
24/01/2023	285/2-2023	01	220.000	07/02/2023	345	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	29580 - DENIS ALVES PEREIRA 37505465848	1.157
27/02/2023	285/3-2023	01	220.000	08/03/2023	345	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	29580 - DENIS ALVES PEREIRA 37505465848	1.157
24/03/2023	285/4-2023	01	220.000	04/04/2023	345	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	29580 - DENIS ALVES PEREIRA 37505465848	1.157
19/04/2023	285/5-2023	01	220.000	02/05/2023	345	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	29580 - DENIS ALVES PEREIRA 37505465848	1.157
17/05/2023	285/6-2023	01	220.000	26/05/2023	345	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	29580 - DENIS ALVES PEREIRA 37505465848	1.157
21/06/2023	285/7-2023	01	220.000	28/06/2023	345	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	29580 - DENIS ALVES PEREIRA 37505465848	1.157
04/01/2023	287/0-2023	01	220.000		354	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	29580 - DENIS ALVES PEREIRA 37505465848	99.296
04/01/2023	287/1-2023	01	220.000	26/01/2023	354	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	29580 - DENIS ALVES PEREIRA 37505465848	11.032,97
24/01/2023	287/2-2023	01	220.000	07/02/2023	354	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	29580 - DENIS ALVES PEREIRA 37505465848	11.032,97
27/02/2023	287/3-2023	01	220.000	08/03/2023	354	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	29580 - DENIS ALVES PEREIRA 37505465848	11.032,97
24/03/2023	287/4-2023	01	220.000	04/04/2023	354	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	29580 - DENIS ALVES PEREIRA 37505465848	11.032,97
19/04/2023	287/5-2023	01	220.000	02/05/2023	354	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	29580 - DENIS ALVES PEREIRA 37505465848	11.032,97
17/05/2023	287/6-2023	01	220.000	26/05/2023	354	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	29580 - DENIS ALVES PEREIRA 37505465848	11.032,97
21/06/2023	287/7-2023	01	220.000	28/06/2023	354	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	29580 - DENIS ALVES PEREIRA 37505465848	11.032,97
04/01/2023	286/0-2023	01	210.000		374	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	29580 - DENIS ALVES PEREIRA 37505465848	8.292,24

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP.
Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52H-75HM-6PB8-728K.

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Liquidação	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor Tota
04/01/2023	286/1-2023	01	210.000	26/01/2023	374	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	29580 - DENIS ALVES PEREIRA 37505465848	921,36
24/01/2023	286/2-2023	01	210.000	07/02/2023	374	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	29580 - DENIS ALVES PEREIRA 37505465848	921,36
27/02/2023	286/3-2023	01	210.000	08/03/2023	374	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	29580 - DENIS ALVES PEREIRA 37505465848	921,36
24/03/2023	286/4-2023	01	210.000	04/04/2023	374	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	29580 - DENIS ALVES PEREIRA 37505465848	921,36
19/04/2023	286/5-2023	01	210.000	02/05/2023	374	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	29580 - DENIS ALVES PEREIRA 37505465848	921,36
17/05/2023	286/6-2023	01	210.000	26/05/2023	374	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	29580 - DENIS ALVES PEREIRA 37505465848	921,36
21/06/2023	286/7-2023	01	210.000	28/06/2023	374	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	29580 - DENIS ALVES PEREIRA 37505465848	921,36
							Total Contrato:	**118.004,**

Contrato: 124/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LIMPEZA DE CALHAS E CANALETAS DE DRENAGEM PLUVIAL PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES E PRÉDIOS EM ATENDIM

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Liquidação	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor To
14/06/2023	6764/0-2023	01	220.000		354	3.3.90.39.78 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	29951 - KAIROS LIMPEZA E CONSTRUCOES LTDA	36.858
14/06/2023	6764/1-2023	01	220.000		354	3.3.90.39.78 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	29951 - KAIROS LIMPEZA E CONSTRUCOES LTDA	36.858
13/07/2023	7921/0-2023	01	220.000		354	3.3.90.39.78 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	29951 - KAIROS LIMPEZA E CONSTRUCOES LTDA	73.716
							Total Contrato:	**110.574,**

Contrato: 02/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO CONTROLE SANITÁRIO E COMBATE A PRAGAS URBANAS ENGLOBANDO DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO DAS UNID

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Liquidação	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor To
01/03/2023	2771/0-2023	01	220.000		345	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8429 - SANINSET CONTROLE DE PRAGAS LTDA	11.508
22/03/2023	2771/1-2023	01	220.000	04/04/2023	345	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8429 - SANINSET CONTROLE DE PRAGAS LTDA	5.754
01/03/2023	2769/0-2023	01	220.000		354	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8429 - SANINSET CONTROLE DE PRAGAS LTDA	139.374
22/03/2023	2769/1-2023	01	220.000	04/04/2023	354	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8429 - SANINSET CONTROLE DE PRAGAS LTDA	69.687
10/03/2023	3028/0-2023	01	210.000		374	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8429 - SANINSET CONTROLE DE PRAGAS LTDA	17.106
22/03/2023	3028/1-2023	01	210.000	04/04/2023	374	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8429 - SANINSET CONTROLE DE PRAGAS LTDA	9.145
							Total Contrato:	**167.990,**

Contrato: 27/2022 - ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE 40 REEDUCANDOS.

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Liquidação	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor Tota
02/01/2023	242/0-2023	01	220.000		354	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	9933 - FUNDAÇÃO PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL	29.372,56
02/01/2023	242/1-2023	01	220.000	19/01/2023	354	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	9933 - FUNDAÇÃO PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL	29.372,56
30/01/2023	784/0-2023	01	220.000		354	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	9933 - FUNDAÇÃO PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL	211.559,76
30/01/2023	784/1-2023	01	220.000	08/02/2023	354	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	9933 - FUNDAÇÃO PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL	16.283,28
03/03/2023	784/2-2023	01	220.000	17/03/2023	354	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	9933 - FUNDAÇÃO PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL	50.114,99
28/03/2023	784/3-2023	01	220.000	17/04/2023	354	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	9933 - FUNDAÇÃO PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL	25.009,36
03/05/2023	784/4-2023	01	220.000	11/05/2023	354	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	9933 - FUNDAÇÃO PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL	49.706,05

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP.
Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52H-75HM-6PB8-728K

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Liquidação	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor Tota
29/05/2023	784/5-2023	01	220.000	07/06/2023	354	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	9933 - FUNDAÇÃO PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL	40.706,8
03/07/2023	784/6-2023	01	220.000	13/07/2023	354	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	9933 - FUNDAÇÃO PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL	26.696,4
							Total Contrato:	**240.932,3**

Contrato: 45/2022 - SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS EM DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Liquidação	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor To
14/03/2023	3239/0-2023	01	220.000		354	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	22135 - B. G. M. RIBEIRO LTDA	55.480
14/03/2023	3239/1-2023	01	220.000	28/03/2023	354	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	22135 - B. G. M. RIBEIRO LTDA	12.441
14/03/2023	3239/2-2023	01	220.000	28/03/2023	354	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	22135 - B. G. M. RIBEIRO LTDA	21.753
24/03/2023	3239/3-2023	01	220.000	14/04/2023	354	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	22135 - B. G. M. RIBEIRO LTDA	21.285
24/03/2023	3438/0-2023	01	220.000		354	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	22135 - B. G. M. RIBEIRO LTDA	516
24/03/2023	3438/1-2023	01	220.000	14/04/2023	354	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	22135 - B. G. M. RIBEIRO LTDA	516
14/03/2023	3240/0-2023	01	210.000		374	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	22135 - B. G. M. RIBEIRO LTDA	59.842
14/03/2023	3240/1-2023	01	210.000	28/03/2023	374	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	22135 - B. G. M. RIBEIRO LTDA	3.500
14/03/2023	3240/2-2023	01	210.000	28/03/2023	374	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	22135 - B. G. M. RIBEIRO LTDA	948
24/03/2023	3240/3-2023	01	210.000	14/04/2023	374	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	22135 - B. G. M. RIBEIRO LTDA	55.394
31/03/2022	3893/0-2022	01	220.000		5007	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	22135 - B. G. M. RIBEIRO LTDA	29.238
31/03/2022	3894/0-2022	01	210.000		5007	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	22135 - B. G. M. RIBEIRO LTDA	3.500
16/12/2022	3893/8-2022	01	220.000	29/12/2022	5007	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	22135 - B. G. M. RIBEIRO LTDA	29.238
16/12/2022	3894/2-2022	01	210.000	29/12/2022	5007	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	22135 - B. G. M. RIBEIRO LTDA	3.500
							Total Contrato:	**148.577,**

Contrato: 55/2022 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA NAS UNIDADES ESCOLARES, PROJETOS E CRECHES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Liquidação	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor To
07/03/2023	2856/0-2023	01	220.000		354	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	30966 - GBX SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	58.880
07/03/2023	2856/1-2023	01	220.000	23/03/2023	354	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	30966 - GBX SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	58.880
19/04/2023	2856/0-2023 - 01	01	220.000		354	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	30966 - GBX SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	-0
19/04/2023	4524/0-2023	01	220.000		354	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	30966 - GBX SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	50.770
19/04/2023	4524/1-2023	01	220.000	02/05/2023	354	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	30966 - GBX SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	50.770,0
04/04/2022	4013/0-2022	01	220.000		5007	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	30966 - GBX SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	34.560,0
19/12/2022	4013/2-2022	01	220.000	22/12/2022	5007	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	30966 - GBX SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	34.560,0
							Total Contrato:	**144.210,0**

Contrato: 56/2022 - AQUISIÇÃO DE FILTROS INDUSTRIAIS COMPLETOS E ELEMENTOS FILTRANTES (VELAS) PARA OS FILTROS DE ÁGUA DAS UNIDADES ESCOLARES, CRECHES E PROJETOS DO MUI

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Liquidação	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor Total
15/05/2023	5577/0-2023	01	220.000		351	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE CONSUMO	24454 - J A MULT FILTROS LTDA - ME	32.640,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52H-75HM-6PB8-728K

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Liquidação	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor Tota
25/05/2023	5577/1-2023	01	220.000	20/06/2023	351	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE CONSUMO	24454 - J A MULT FILTROS LTDA - ME	16.320,0
15/05/2023	5576/0-2023	01	220.000		356	4.4.90.52.12 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	24454 - J A MULT FILTROS LTDA - ME	11.800,0
25/05/2023	5576/1-2023	01	220.000	20/06/2023	356	4.4.90.52.12 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	24454 - J A MULT FILTROS LTDA - ME	11.800,0
15/05/2023	5578/0-2023	01	210.000		371	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE CONSUMO	24454 - J A MULT FILTROS LTDA - ME	9.010
25/05/2023	5578/1-2023	01	210.000	20/06/2023	371	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE CONSUMO	24454 - J A MULT FILTROS LTDA - ME	4.080
							Total Contrato:	**53.450,**

Contrato: 72/2022 - Abertura de processo licitatório para a contratação de empresa para serviço de aquisição de extintores, nas escolas de ensino fundamental, educação

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Liquidação	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor To
25/04/2023	4670/0-2023	01	220.000		351	3.3.90.30.11 - MATERIAL DE CONSUMO	31222 - GIACOMO REZENDE SEOLIN ME	23.000
25/04/2023	4670/1-2023	01	220.000	26/05/2023	351	3.3.90.30.11 - MATERIAL DE CONSUMO	31222 - GIACOMO REZENDE SEOLIN ME	23.000
17/04/2023	4491/0-2023	01	220.000		354	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	31222 - GIACOMO REZENDE SEOLIN ME	17.999
17/04/2023	4491/1-2023	01	220.000	26/04/2023	354	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	31222 - GIACOMO REZENDE SEOLIN ME	17.999
							Total Contrato:	**40.999,**

Contrato: 95/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS AGRONÔMICOS PARA CORTE E PODA DE ÁRVORES

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Liquidação	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor To
27/02/2023	2064/0-2023	01	220.000		354	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	29951 - KAIROS LIMPEZA E CONSTRUCOES LTDA	34.310
27/02/2023	2064/1-2023	01	220.000	09/03/2023	354	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	29951 - KAIROS LIMPEZA E CONSTRUCOES LTDA	34.310
							Total Contrato:	**34.310,**

Contrato: 168/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA DE FERRO GALVANIZADO E LONA OU POLICARBONAT EM PLAC

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Liquidação	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor To
17/02/2023	1965/0-2023	01	220.000		354	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	23832 - FABIO RIBEIRO MUNIZ 40468863826	36.194
17/02/2023	1965/1-2023	01	220.000	02/03/2023	354	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	23832 - FABIO RIBEIRO MUNIZ 40468863826	36.194
15/05/2023	5582/0-2023	01	220.000		354	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	23832 - FABIO RIBEIRO MUNIZ 40468863826	28.640
15/05/2023	5582/1-2023	01	220.000	23/05/2023	354	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	23832 - FABIO RIBEIRO MUNIZ 40468863826	28.640
17/02/2023	1964/0-2023	01	210.000		374	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	23832 - FABIO RIBEIRO MUNIZ 40468863826	16.870
17/02/2023	1964/1-2023	01	210.000	03/03/2023	374	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	23832 - FABIO RIBEIRO MUNIZ 40468863826	16.870,0
							Total Contrato:	**81.704,4**

Contrato: 170/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELAS ANTIAVES EM POLIAMIDA COM ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO EM TUBOS DE FERRO GAL

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Liquidação	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor Tota
17/02/2023	1968/0-2023	01	220.000		354	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	24608 - CAIQUE CAPELARI DE VILLA	60.654,0
17/02/2023	1968/1-2023	01	220.000	08/03/2023	354	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	24608 - CAIQUE CAPELARI DE VILLA	60.654,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52H-75HM-6PB8-728K

Total Contrato: **60.654,00**

Contrato: 171/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA E CAIXAS DÁGUA DAS UNIDADES DE SAÚDE E UNIDA

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Liquidação	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor Tota
01/06/2023	6379/0-2023	01	220.000		354	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	29951 - KAIROS LIMPEZA E CONSTRUCOES LTDA	57.128
01/06/2023	6379/1-2023	01	220.000	22/06/2023	354	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	29951 - KAIROS LIMPEZA E CONSTRUCOES LTDA	57.128

Total Contrato: **57.128,**

Contrato: 208/2022 - Secretaria deEducação - solicitação de abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada na substituição de escadas tip

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Liquidação	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor To
27/06/2023	7057/0-2023	01	220.000		354	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	27539 - MIRANTE MULTISERVICOS EIRELI	141.920
27/06/2023	7057/1-2023	01	220.000	06/07/2023	354	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	27539 - MIRANTE MULTISERVICOS EIRELI	141.920

Total Contrato: **141.920,**

Contrato: 112/2023 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELAS ANTI-AVES.

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Liquidação	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor To
19/06/2023	6833/0-2023	01	220.000		354	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	24608 - CAIQUE CAPELARI DE VILLA	141.625
19/06/2023	6834/0-2023	01	210.000		374	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	24608 - CAIQUE CAPELARI DE VILLA	5.539

Total Contrato: **147.165,**

Total Unidade Responsável: **1.869.428,**

Total Geral: **2.194.428,**

ITANHAEM, 14 de Julho de 2023.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP.
Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52H-75HM-6PB8-728K

Unidade Responsável: 02.13.01 - FDO. MANUT. DES. EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB

Contrato: 13/2022 - IMPERMEABILIZAÇÃO E REFORÇO ESTRUTURAL DE RESERVATÓRIO ELEVADO E MANUTENÇÃO DE COBERTURA METÁLICA DO GINÁSIO ESPORTIVO NA E. M. BERNARDINO DE SOUZA

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Pagamento	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor Tota
14/03/2023	3241/1-2023	02	262.000	28/03/2023	309	4.4.90.51.99 - OBRAS E INSTALAÇÕES	30746 - CONSTRUTORA THACA EIRELI	50.698,7
14/03/2023	3242/1-2023	02	262.000	28/03/2023	309	4.4.90.51.99 - OBRAS E INSTALAÇÕES	30746 - CONSTRUTORA THACA EIRELI	13.803
							Total Contrato:	**64.502,**

Contrato: 117/2022 - REFORMA DE COBETURA DE BARRO, DRENAGEM PLUVIAL, CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS PARA QUADRA E AMPLIAÇÃO DE COBERTURA PARA ACESSO A BIBLIOTECA NA E.M LIDIA

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Pagamento	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor To
26/01/2023	721/1-2023	02	262.000	07/02/2023	308	4.4.90.51.99 - OBRAS E INSTALAÇÕES	29600 - J C ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI	107.124
18/04/2023	4513/1-2023	02	262.000	09/05/2023	308	4.4.90.51.99 - OBRAS E INSTALAÇÕES	29600 - J C ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI	76.428
							Total Contrato:	**183.552,**

Contrato: 164/2022 - OBRA DE REFORMA E OUTROS REPAROS NA E.M. ELGA REIS LOCALIZADA À RUA ANTONIO ASSUNÇÃO FILHO - UMUARAMA e PROJETO FRANKLIN FRAY MARTINS LOCALIZA À R

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Pagamento	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor To
02/02/2023	1446/1-2023	02	262.000	23/02/2023	307	4.4.90.51.99 - OBRAS E INSTALAÇÕES	31563 - AMEFAC CONSTRUÇOES E TERCERIZAÇÃO EIRELI - ME	101.511
22/03/2023	3396/1-2023	02	262.000	12/04/2023	307	4.4.90.51.99 - OBRAS E INSTALAÇÕES	31563 - AMEFAC CONSTRUÇOES E TERCERIZAÇÃO EIRELI - ME	122.017
							Total Contrato:	**223.529,**

Contrato: 172/2022 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, VISNDO A REFORMA DA QUADRA DA E.M. MARIA DA PENHA CORREA SANCHES.

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Pagamento	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor To
03/02/2023	1610/1-2023	02	262.000	23/02/2023	309	4.4.90.51.99 - OBRAS E INSTALAÇÕES	20366 - J. VIEIRA CONSTRUTORA LTDA ME	30.237
06/03/2023	2833/1-2023	02	262.000	21/03/2023	309	4.4.90.51.99 - OBRAS E INSTALAÇÕES	20366 - J. VIEIRA CONSTRUTORA LTDA ME	40.963
							Total Contrato:	**71.201,**
							Total Unidade Responsável:	**542.784,**

Unidade Responsável: 02.13.02 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

Contrato: 145/2020 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREVENTIVA DO CENTRO DE TRANSFORMAÇÃO EM ESCOLAS DA REDE MUNICIP

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Pagamento	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor Tota
05/01/2023	296/1-2023	01	220.000	31/01/2023	354	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA	8.970,0
15/02/2023	296/2-2023	01	220.000	08/03/2023	354	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA	8.970,0
09/03/2023	296/3-2023	01	220.000	11/04/2023	354	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA	8.970,0
12/04/2023	296/4-2023	01	220.000	12/05/2023	354	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA	8.970,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52H-75HM-6PB8-728K

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP.
Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52H-75HM-6PB8-728K

Total Contrato: **35.880,00**

Contrato: 06/2021 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E DE CONSERVAÇÃO PERIÓDICA DE ELEVADORES DE DIVERSAS MARCAS EM UNIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Pagamento	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor Tota
04/01/2023	282/1-2023	01	220.000	31/01/2023	354	3.3.90.39.17 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	27263 - ACESSELEV ELEVADORES LTDA	1.050
04/01/2023	283/1-2023	01	220.000	31/01/2023	354	3.3.90.39.17 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	27263 - ACESSELEV ELEVADORES LTDA	230
24/03/2023	282/2-2023	01	220.000	11/04/2023	354	3.3.90.39.17 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	27263 - ACESSELEV ELEVADORES LTDA	1.050
24/03/2023	283/2-2023	01	220.000	11/04/2023	354	3.3.90.39.17 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	27263 - ACESSELEV ELEVADORES LTDA	230
24/03/2023	282/3-2023	01	220.000	12/05/2023	354	3.3.90.39.17 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	27263 - ACESSELEV ELEVADORES LTDA	1.050
24/03/2023	283/3-2023	01	220.000	12/05/2023	354	3.3.90.39.17 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	27263 - ACESSELEV ELEVADORES LTDA	230
24/04/2023	4400/1-2023	01	220.000	12/05/2023	354	3.3.90.39.17 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	27263 - ACESSELEV ELEVADORES LTDA	1.127
24/04/2023	4419/1-2023	01	220.000	12/05/2023	354	3.3.90.39.17 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	27263 - ACESSELEV ELEVADORES LTDA	246

Total Contrato: **5.214,**

Contrato: 38/2021 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITÁTORIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EM MANUTENÇÃO ELÉTRICA MENSAL, NA UNIDADES ESCOLARES E PROJETOS,

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Pagamento	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor To
16/01/2023	455/1-2023	01	220.000	14/02/2023	354	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA	11.700
17/02/2023	455/2-2023	01	220.000	08/03/2023	354	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA	11.700
17/03/2023	455/3-2023	01	220.000	11/04/2023	354	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA	11.700
14/04/2023	455/4-2023	01	220.000	12/05/2023	354	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA	11.700
16/01/2023	454/1-2023	01	210.000	14/02/2023	374	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA	2.500
17/02/2023	454/2-2023	01	210.000	08/03/2023	374	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA	2.500
17/03/2023	454/3-2023	01	210.000	11/04/2023	374	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA	2.500
13/04/2023	454/4-2023	01	210.000	12/05/2023	374	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA	2.500

Total Contrato: **56.800,**

Contrato: 39/2021 - ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS, CAIXAS DE GORDURA E DESENTUPIMEN DE

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Pagamento	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor To
16/03/2023	3274/1-2023	01	220.000	11/04/2023	354	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	17563 - SCHEFFER' S DESENTUPIDORA EIRELI	16.030,7
22/03/2023	3397/1-2023	01	220.000	12/05/2023	354	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	17563 - SCHEFFER' S DESENTUPIDORA EIRELI	15.480,5
05/04/2023	4215/1-2023	01	220.000	12/05/2023	354	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	17563 - SCHEFFER' S DESENTUPIDORA EIRELI	8.766,6
18/04/2023	4517/1-2023	01	220.000	15/06/2023	354	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	17563 - SCHEFFER' S DESENTUPIDORA EIRELI	5.156,6

Total Contrato: **45.434,5**

Contrato: 107/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DOS AMBIENTES ESCOLARES, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Pagamento	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor Total

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Pagamento	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor Tota
04/01/2023	285/1-2023	01	220.000	01/02/2023	345	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	29580 - DENIS ALVES PEREIRA 37505465848	1.157,30
24/01/2023	285/2-2023	01	220.000	14/02/2023	345	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	29580 - DENIS ALVES PEREIRA 37505465848	1.157,30
27/02/2023	285/3-2023	01	220.000	14/03/2023	345	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	29580 - DENIS ALVES PEREIRA 37505465848	1.157,30
24/03/2023	285/4-2023	01	220.000	11/04/2023	345	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	29580 - DENIS ALVES PEREIRA 37505465848	1.157,3
19/04/2023	285/5-2023	01	220.000	12/05/2023	345	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	29580 - DENIS ALVES PEREIRA 37505465848	1.157
04/01/2023	287/1-2023	01	220.000	01/02/2023	354	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	29580 - DENIS ALVES PEREIRA 37505465848	11.032
24/01/2023	287/2-2023	01	220.000	14/02/2023	354	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	29580 - DENIS ALVES PEREIRA 37505465848	11.032
27/02/2023	287/3-2023	01	220.000	14/03/2023	354	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	29580 - DENIS ALVES PEREIRA 37505465848	11.032
24/03/2023	287/4-2023	01	220.000	11/04/2023	354	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	29580 - DENIS ALVES PEREIRA 37505465848	11.032
19/04/2023	287/5-2023	01	220.000	12/05/2023	354	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	29580 - DENIS ALVES PEREIRA 37505465848	11.032
04/01/2023	286/1-2023	01	210.000	01/02/2023	374	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	29580 - DENIS ALVES PEREIRA 37505465848	921
24/01/2023	286/2-2023	01	210.000	14/02/2023	374	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	29580 - DENIS ALVES PEREIRA 37505465848	921
27/02/2023	286/3-2023	01	210.000	14/03/2023	374	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	29580 - DENIS ALVES PEREIRA 37505465848	921
24/03/2023	286/4-2023	01	210.000	11/04/2023	374	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	29580 - DENIS ALVES PEREIRA 37505465848	921
19/04/2023	286/5-2023	01	210.000	12/05/2023	374	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	29580 - DENIS ALVES PEREIRA 37505465848	921
							Total Contrato:	**65.558,**

Contrato: 02/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO CONTROLE SANITÁRIO E COMBATE A PRAGAS URBANAS ENGLOBANDO DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO DAS UNID

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Pagamento	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor To
22/03/2023	2771/1-2023	01	220.000	11/04/2023	345	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8429 - SANINSET CONTROLE DE PRAGAS LTDA	5.754
22/03/2023	2769/1-2023	01	220.000	11/04/2023	354	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8429 - SANINSET CONTROLE DE PRAGAS LTDA	69.687
22/03/2023	3028/1-2023	01	210.000	11/04/2023	374	3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8429 - SANINSET CONTROLE DE PRAGAS LTDA	9.145
							Total Contrato:	**84.587,**

Contrato: 27/2022 - ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE 40 REEDUCANDOS.

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Pagamento	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor To
02/01/2023	242/1-2023	01	220.000	23/01/2023	354	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	9933 - FUNDAÇÃO PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL	29.372
30/01/2023	784/1-2023	01	220.000	15/02/2023	354	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	9933 - FUNDAÇÃO PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL	16.283,2
03/03/2023	784/2-2023	01	220.000	24/03/2023	354	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	9933 - FUNDAÇÃO PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL	50.114,9
28/03/2023	784/3-2023	01	220.000	26/04/2023	354	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	9933 - FUNDAÇÃO PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL	25.009,3
							Total Contrato:	**120.780,1**

Contrato: 45/2022 - SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS EM DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Pagamento	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor Total
14/03/2023	3239/1-2023	01	220.000	11/04/2023	354	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	22135 - B. G. M. RIBEIRO LTDA	12.441,18

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP.
Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52H-75HM-6PB8-728K2

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Pagamento	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor Tota
14/03/2023	3239/2-2023	01	220.000	11/04/2023	354	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	22135 - B. G. M. RIBEIRO LTDA	21.753,97
24/03/2023	3239/3-2023	01	220.000	15/06/2023	354	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	22135 - B. G. M. RIBEIRO LTDA	21.285,46
24/03/2023	3438/1-2023	01	220.000	13/07/2023	354	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	22135 - B. G. M. RIBEIRO LTDA	516,04
14/03/2023	3240/1-2023	01	210.000	12/05/2023	374	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	22135 - B. G. M. RIBEIRO LTDA	3.500
14/03/2023	3240/2-2023	01	210.000	12/05/2023	374	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	22135 - B. G. M. RIBEIRO LTDA	948
24/03/2023	3240/3-2023	01	210.000	12/05/2023	374	3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	22135 - B. G. M. RIBEIRO LTDA	55.394
							Total Contrato:	**115.839,**

Contrato: 55/2022 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA NAS UNIDADES ESCOLARES, PROJETOS E CRECHES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Pagamento	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor To
07/03/2023	2856/1-2023	01	220.000	15/06/2023	354	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	30966 - GBX SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	58.880
19/04/2023	4524/1-2023	01	220.000	13/07/2023	354	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	30966 - GBX SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	50.770
							Total Contrato:	**109.650,**

Contrato: 72/2022 - Abertura de processo licitatório para a contratação de empresa para serviço de aquisição de extintores, nas escolas de ensino fundamental, educação

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Pagamento	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor To
17/04/2023	4491/1-2023	01	220.000	13/07/2023	354	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	31222 - GIACOMO REZENDE SEOLIN ME	17.999
							Total Contrato:	**17.999,**

Contrato: 95/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS AGRONÔMICOS PARA CORTE E PODA DE ÁRVORES

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Pagamento	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor To
27/02/2023	2064/1-2023	01	220.000	10/03/2023	354	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	29951 - KAIROS LIMPEZA E CONSTRUCOES LTDA	34.310
							Total Contrato:	**34.310,**

Contrato: 168/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA DE FERRO GALVANIZADO E LONA OU POLICARBONAT EM PLAC

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Pagamento	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor To
17/02/2023	1965/1-2023	01	220.000	14/03/2023	354	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	23832 - FABIO RIBEIRO MUNIZ 40468863826	36.194
17/02/2023	1964/1-2023	01	210.000	11/04/2023	374	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	23832 - FABIO RIBEIRO MUNIZ 40468863826	16.870
							Total Contrato:	**53.064,0**

Contrato: 170/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELAS ANTIAVES EM POLIAMIDA COM ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO EM TUBOS DE FERRO GAL

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Pagamento	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor Tota
17/02/2023	1968/1-2023	01	220.000	14/03/2023	354	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	24608 - CAIQUE CAPELARI DE VILLA	60.654,00
							Total Contrato:	**60.654,00**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52H-75HM-6PB8-728K

Total Unidade Responsável:	**805.772,46**
Total Geral:	**1.348.557,38**

ITANHAEM, 24 de Julho de 2023.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP.
Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52H-75HM-6PB8-728K

Unidade Responsável: 02.13.01 - FDO. MANUT. DES. EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB

Sub Elemento: 30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Fornecedor: 002977 - CASA GRANDE DE ITANHAEM COM MAT P/ CONST EIRELI

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Liquidação	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor Tota
13/12/2021	13497/0-2021	02	262.000		590	3.3.90.30.24 - MATERIAL DE CONSUMO	2977 - CASA GRANDE DE ITANHAEM COM MAT P/ CONST EIRELI	61.388

Total Fornecedor: 61.388,

Fornecedor: 021594 - AMX COMERCIO E SERVICO - EIRELI - ME

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Liquidação	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor To
13/12/2021	13498/0-2021	02	262.000	28/12/2021	590	3.3.90.30.24 - MATERIAL DE CONSUMO	21594 - AMX COMERCIO E SERVICO - EIRELI - ME	71.472

Total Fornecedor: 71.472,

Total Sub Elemento: 132.860,

Total Unidade Responsável: 132.860,

Unidade Responsável: 02.13.02 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

Sub Elemento: 30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Fornecedor: 002977 - CASA GRANDE DE ITANHAEM COM MAT P/ CONST EIRELI

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Liquidação	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor To
26/01/2021	1056/0-2021	01	220.000	17/02/2021	349	3.3.90.30.24 - MATERIAL DE CONSUMO	2977 - CASA GRANDE DE ITANHAEM COM MAT P/ CONST EIRELI	91.528
24/06/2021	7123/0-2021	01	220.000	13/07/2021	349	3.3.90.30.24 - MATERIAL DE CONSUMO	2977 - CASA GRANDE DE ITANHAEM COM MAT P/ CONST EIRELI	50.089
26/08/2021	9448/0-2021	01	220.000	22/12/2021	349	3.3.90.30.24 - MATERIAL DE CONSUMO	2977 - CASA GRANDE DE ITANHAEM COM MAT P/ CONST EIRELI	32.144
06/10/2021	11125/0-2021	05	200.014	23/11/2021	372	3.3.90.30.24 - MATERIAL DE CONSUMO	2977 - CASA GRANDE DE ITANHAEM COM MAT P/ CONST EIRELI	91.612

Total Fornecedor: 265.375,

Fornecedor: 008469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Liquidação	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor To
06/10/2021	11126/0-2021	05	200.014	19/10/2021	372	3.3.90.30.24 - MATERIAL DE CONSUMO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA	91.612
25/10/2021	11532/0-2021	05	200.001	04/11/2021	372	3.3.90.30.24 - MATERIAL DE CONSUMO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA	102.272,0

Total Fornecedor: 193.884,1

Fornecedor: 021594 - AMX COMERCIO E SERVICO - EIRELI - ME

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Liquidação	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor Tota
03/02/2021	1912/0-2021	01	220.000	05/03/2021	349	3.3.90.30.24 - MATERIAL DE CONSUMO	21594 - AMX COMERCIO E SERVICO - EIRELI - ME	33.656,0
30/08/2021	9486/0-2021	01	220.000	10/09/2021	349	3.3.90.30.24 - MATERIAL DE CONSUMO	21594 - AMX COMERCIO E SERVICO - EIRELI - ME	91.404,25
18/05/2021	5912/0-2021	01	210.000	27/05/2021	371	3.3.90.30.24 - MATERIAL DE CONSUMO	21594 - AMX COMERCIO E SERVICO - EIRELI - ME	41.156,10

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP.
Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52H-75HM-6PB8-728K3

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Liquidação	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor Tota
25/06/2021	7150/0-2021	01	210.000	16/07/2021	371	3.3.90.30.24 - MATERIAL DE CONSUMO	21594 - AMX COMERCIO E SERVICO - EIRELI - ME	29.396,9
06/10/2021	11138/0-2021	01	210.000	22/10/2021	371	3.3.90.30.24 - MATERIAL DE CONSUMO	21594 - AMX COMERCIO E SERVICO - EIRELI - ME	90.926,7

Total Fornecedor: **286.539,9**

Total Sub Elemento: **745.799,**

Sub Elemento: 30.26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO

Fornecedor: 008469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Liquidação	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor To
03/02/2021	1911/0-2021	01	220.000	15/02/2021	349	3.3.90.30.26 - MATERIAL DE CONSUMO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA	88.341
24/06/2021	7124/0-2021	01	220.000	05/07/2021	349	3.3.90.30.26 - MATERIAL DE CONSUMO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA	92.101
30/08/2021	9485/0-2021	01	220.000	10/09/2021	349	3.3.90.30.26 - MATERIAL DE CONSUMO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA	90.229
06/12/2021	13310/0-2021	01	220.000	15/12/2021	349	3.3.90.30.26 - MATERIAL DE CONSUMO	8469 - ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA	61.321

Total Fornecedor: **331.992,**

Total Sub Elemento: **331.992,**

Sub Elemento: 30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Fornecedor: 021594 - AMX COMERCIO E SERVICO - EIRELI - ME

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Liquidação	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor To
13/10/2021	11369/0-2021	01	220.000	27/10/2021	349	3.3.90.30.99 - MATERIAL DE CONSUMO	21594 - AMX COMERCIO E SERVICO - EIRELI - ME	2.508
26/11/2021	12788/0-2021	01	220.000	15/12/2021	349	3.3.90.30.99 - MATERIAL DE CONSUMO	21594 - AMX COMERCIO E SERVICO - EIRELI - ME	2.502

Total Fornecedor: **5.011,**

Total Sub Elemento: **5.011,**

Total Unidade Responsável: **1.082.803,**

Total Geral: **1.215.663,8**

ITANHAEM, 20 de Julho de 2023.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP.
Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52H-75HM-6PB8-728K

Unidade Responsável: 02.13.02 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

Sub Elemento: 30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Fornecedor: 002977 - CASA GRANDE DE ITANHAEM COM MAT P/ CONST EIRELI

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Pagamento	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor To
06/02/2023	1675/0-2023	01	220.000	15/06/2023	351	3.3.90.30.99 - MATERIAL DE CONSUMO	2977 - CASA GRANDE DE ITANHAEM COM MAT P/ CONST EIRELI	8.220

Total Fornecedor: 8.220,

Fornecedor: 013476 - CONSTRUCENTER ITANHAÉM COM. MAT. CONSTRUÇÃO LTDA

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Pagamento	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor To
03/02/2023	1599/0-2023	01	220.000	08/03/2023	351	3.3.90.30.99 - MATERIAL DE CONSUMO	13476 - CONSTRUCENTER ITANHAÉM COM. MAT. CONSTRUÇÃO LTDA	79.944
19/04/2023	4568/0-2023	01	220.000	27/06/2023	351	3.3.90.30.99 - MATERIAL DE CONSUMO	13476 - CONSTRUCENTER ITANHAÉM COM. MAT. CONSTRUÇÃO LTDA	100.974

Total Fornecedor: 180.918,

Fornecedor: 021594 - AMX COMERCIO E SERVICO - EIRELI - ME

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Pagamento	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor To
02/02/2023	1457/0-2023	01	220.000	11/04/2023	351	3.3.90.30.99 - MATERIAL DE CONSUMO	21594 - AMX COMERCIO E SERVICO - EIRELI - ME	199.100

Total Fornecedor: 199.100,

Total Sub Elemento: 388.238,

Total Unidade Responsável: 388.238,

Total Geral: 388.238,

ITANHAEM, 24 de Julho de 2023.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP.
Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52H-75HM-6PB8-728K

ITANHAÉM
PREFEITURA

Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
Avenida Condessa de Vimieiros, 1.131 – Centro – Itanhaém – SP –CEP: 11.740-000
Telefone: 3421-1700 – Ramais: 1782/1784 – e-mail: agpe@educaita.com.br

Memorando nº. 121/DDE

Itanhaém, 26 de maio de 2023.

Para: Secretaria de Gestão e Controle	**A/c:** Mara Sanches Figueiredo
De: Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	**A/c:** Márcia Galdino Alves

Assunto: Requisição de documentos nº 020-2023-RDP

Venho por meio deste cumprimentar V.Sa. e, por oportuno, atender à solicitação referente aos itens 3, 23 e 24 faltantes em em nosso memorando 324/2023 e as informações relativas ao item 10 a partir da nova solicitação.

Item 3

Certificar se houve valores despendidos com inativos do magistério incluídos nos mínimos constitucionais do Ensino. Em caso positivo, fornecer cópia da relação contendo os valores gastos em 2022.

Após consulta ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, obtivemos a informação do responsável, Sr. Jefferson Oliveira da Silva, que "o item não é pertinente ao Departamento de Recursos Humanos, uma vez que efetuamos somente o pagamento mensal dos servidores em exercício" (cópia anexa). Dessa forma, não dispomos da informação e sugerimos verificar junto à Secretaria da Fazenda.

Item 10

Relação dos profissionais de educação (professor, auxiliar escolar, inspetor de alunos, instrutor cultural, instrutor educacional, oficial escolar, assessor pedagógico, etc.) separada por Projeto/Programa, durante o exercício de 2022.

Devido às necessidades formativas dos alunos após o longo período de suspensão das aulas presenciais ao longo da pandemia da COVID19 em 2022, os projetos e programas foram suspensos e os esforços foram direcionados para a

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R516-EGN2-5IIU-K3VQ

Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
Avenida Condessa de Vimieiros, 1.131 – Centro – Itanhaém – SP –CEP: 11.740-000
Telefone: 3421-1700 – Ramais: 1782/1784 – e-mail: agpe@educaita.com.br

implementação de projetos de reforço e alfabetização nas próprias unidades escolares.

Item 23

Fornecer relatório com valor empenhado, liquidado e pago em 2021, 2022 e 2023 (em 2023, até 30/04/2023), cujo objeto é a manutenção da estrutura física das escolas municipais.

Por tratar-se de relatórios relativos à valores empenhados e liquidados não dispomos da informação e sugerimos verificar junto ao Departamento de Contabilidade.

Item 24

Quanto à execução das manutenções, informar de que forma se dá o controle das demandas pendentes e executadas.

O Setor responsável pelas manutenções nas unidades escolares mantém o controle por meio de formulário que recebe o nome de “Ordem de Serviços”. Após receber a solicitação da escola este documento é preenchido com as informações acerca das características do serviço (elétrica, hidráulica, carpintaria, etc.), à medida que o serviço é executado é dada “baixa” como pendência e esta “Ordem de Serviços” é arquivada para eventuais consultas.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Márcia G. Alves
MÁRCIA GALDINO ALVES
Secretária Municipal Educação, Cultura e Esportes

WDSA/VDS

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R516-EGN2-5IIU-K3VQ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

MANUTENÇÃO 2023

*	Nome da Unidade	Descrição do Serviço	Data Prevista	Situaçao
	ESCOLAS MUNICIPAIS			
1	E.M. ANA CÂNDIDA EBLING DE OLIVEIRA	Execução de reboco na secretaria	mai/23	Andament
2	E.M.E.I. BENEDITA MATIAS GONÇALVES	Substituição de dois reservatórios	mai/23	Andament
3	E.M. BERNARDINO DE SOUZA PEREIRA GINÁSIO BERNARDINO	Reparos hidráulicos e elétricos	mai/23	Andament
4	E.M.E.I.F. PROFº CARLOS AUGUSTO GUIMARÃES DA SILVA	Reparos hidráulicos e elétricos, retirada de revestimentos soltos em banheiro	abr/23	Finalizad
5	E.M. PROFª CÉLIA MARINA DALL POZZO BORGES	Reparos hidráulicos e elétricos, fechamento de buracos	mai/23	Andament
6	E.M. PROFª DALVA DATTI RUIVO	Execução de mureta em volta da quadra e bebedouro em alvenaria	jan/23	Finalizad
7	E.M. PROFª DIVANI MARIA CARDOSO	Reparos hidráulicos e elétricos troca de portas	fev/23	Finalizad
8	E.M. PROFª DIVA DO CARMO ALVES DE LIMA	Reparos hidráulicos e elétricos	fev/23	Finalizad
9	E.M.E.I. DR. EDSON BAPTISTA DE ANDRADE	Reparos hidráulicos e elétricos	fev/23	Finalizad
10	E.M. PROFª ELGA REIS	Reparos hidráulicos e elétricos, troca de telhas e tabeiras	mar/23	Finalizad
11	E.M. PROFª EUGENIA PITTA RANGEL VELOSO	Reparos hidráulicos e elétricos	abr/23	Finalizad
12	E.M. PROFª FILOMENA DIAS APELIAN	Reparos hidráulicos e elétricos	abr/23	Finalizad
13	E.M.E.I. PROFª GIOCONDA FAGÁ	Reparos hidráulicos e elétricos	jan/23	Finalizad
14	E.M. HARRY FORSSELL	Mureta e alambrado, reparos hidráulicos e elétricos, adaptação da sala de AEE	jan/23	Finalizado
15	E.M. PROFª IGNEZ MARTINS	Reparos hidráulicos e elétricos	mar/23	Finalizado
16	E.M.R. JOSÉ TEIXEIRA ROSAS	Pintura geral, reparos hidráulicos e elétricos	fev/23	Andamento
17	E.M. LEONOR MENDES DE BARROS	Reparos hidráulicos e elétricos, reparo em pialr de mandeira, forros	mar/23	Finalizado

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP.
Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R537-H4J3-619N-59CQ

18	E.M. PROFª LIDIA MARTHA F. GIANOTTI	Reparos hidráulicos e elétricos, cimentado para playground, bebedouros	fev/23	Andamento
19	E.M.E.I. LILIAM APARECIDA BORGES PRADO	Reparos hidráulicos e elétricos	mar/23	Finalizado
20	E.M. LIONS CLUBE	Adaptação para sala de AEE	fev/23	Finalizado
21	E.M.E.I.F. PROFº LUIZ GONZAGA SILVA FONSECA	Casa de caseiro, Reparos hidráulicos e elétricos	abr/23	Andamento
22	E.M. PROFª MARIA APARECIDA SOARES AMÊNDOLA	Execução de cobertura para entrada de alunos	fev/23	Finalizad
23	E.M.E.I.F PROFª MARIA CRISTINA DE MACEDO GOMES GINÁSIO TENENTE ALDERIGE	Novas colunas, reparo em cobertura, reparos hidráulicos e elétricos, execução de bebedouros	jan/23	Finalizad
24	E.M.E.I. MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO BATISTA	Reparos hidráulicos e elétricos, manutenção em telhado	mar/23	Finalizad
25	E.M. PROFª MARIA DA CONCEIÇÃO LUZ	reparos hidráulicos e elétricos	abr/23	Finalizad
26	E.M. PROFª MARIA DA PENHA CORRÊA SANCHES	Reparos hidráulicos e elétricos, manutenção em telhado	mar/23	Finalizad
27	E.M. PROFª MARIA DAS GRAÇAS ALVES SANTOS	Reparos hidráulicos e elétricos, manutenção em telhado	mar/23	Finalizad
28	E.M. PROFª MARIA DO CARMO DE ABREU SODRÉ	Reparos hidráulicos e elétricos, manutenção em telhado	mar/23	Finalizad
29	E.M.E.I.F. PROFª MARIA GRACIETE DIAS	Reparos hidráulicos e elétricos, manutenção em telhado	mar/23	Finalizad
30	E.M.E.I.F. PROFª MARIA PATROCINA CONDOTA	Reparos hidráulicos e elétricos, manutenção em telhado, intalação de grades	mar/23	Finalizad
31	E.M.E.I. PROFª NEUSA PINTO FONSECA	Reparos hidráulicos e elétricos, retirada de bancos	abr/23	Andamen
32	E.M.E.I. PROFª NILDEMAR DE SOUZA OLIVEIRA	Reparos hidráulicos e elétricos	mar/23	Finalizad
33	E.M. NOÊMIA SALES PADOVAN	Reparos hidráulicos e elétricos, manutenção em telhado	abr/23	Andamen
34	E.M.E.I.F. OLGA LOPES DE MENDONÇA	Troca dos pisos de duas salas de aula	mar/23	Finalizad
35	E.M. OSMAR RODRIGUES	Reparos hidráulicos e elétricos	abr/23	Finalizado
36	E.M. PEDRINA POMPEU BASTOS	Reparos hidráulicos e elétricos, manutenção em telhado, manutenção do sistema septico	mar/23	Finalizado
37	E.M. PROFª SILVIA REGINA SCHIAVON MARASCA	Reparos hidráulicos e elétricos, manutenção em telhado	mar/23	Finalizado
38	E.M. PROFª SHIRLEY MARIANO ESTRIGA	Reparos hidráulicos e elétricos, execução de bebedouros	fev/23	Finalizado

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R537-H4J3-619N-59CQ

39	E.M. TIA POMBINHA	Reparos hidráulicos e elétricos, reparos na calçada	mar/23	Finalizado
40	E.M. PROFº WALTER ARDUINI	Reparos hidráulicos e elétricos, execução de bebedouros, levante de muros	abr/23	Andamento
41	E.M.E.I. ZULEICA BARROS DE ASSIS	Reparos hidráulicos e elétricos	mar/23	Finalizado
CRECHES MUNICIPAIS				
42	CRECHE CARLOS MAYER FILHO	Reparos hidráulicos e elétricos	jan/23	Finalizad
43	CRECHE FELIPE LOBO GARCIA MENDEZ	Reparos hidráulicos e elétricos, execução de local para guarda de materiais / Cimentado	abril/223	Andamer
44	CRECHE JEANETE SCIASI CASARIN	Execução de muro, adaptação para sala de aula, instalação de portões, elementos vazados	fev/23	Finalizac
45	CRECHE JOANA MARIA DO NASCIMENTO	Substituição dos reservatórios e troca de tabeira	jan/23	Finalizac
46	CRECHE LUZ DA VIDA (EM Maria Cristina)	Reparos hidráulicos e elétricos	jan/23	Finalizac
47	CRECHE MARIO TSUYOSHI GINOSA	Execução de muro	abr/23	Andamer
48	CRECHE NÁDIA RESEK BARBOSA	Reparos hidráulicos e elétricos	mar/23	Finalizac
49	CRECHE RENATA CIANBRONI (ANTIGA SÃO JOSÉ II)	Reforma do imóvel, reparos hidráulicos e elétricos	fev/23	Finalizac
50	CRECHE MARCOS VINÍCIUS DE ALMEIDA BATISTA	Reforma do imóvel, reparos hidráulicos e elétricos	fev/23	Finalizac
51	CRECHE ITAILDE SILVA CASTRO BRAGANTE	Reparos hidráulicos e elétricos	fev/23	Finalizac
52	CRECHE NELMA SUELI SOUZA DA SILVA FREITAS	Reforma do imóvel, reparos hidráulicos e elétricos	fev/23	Finalizac

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R537-H4J3-619N-59CQ

LEI Nº 4.599, DE 19 DE JULHO DE 2022

Institui o Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE Itanhaém, vinculado à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, define suas finalidades, diretrizes e estabelece providências correlatas.

Tiago Rodrigues Cervantes, **Prefeito Municipal de Itanhaém**,

Faço saber que a Câmara Municipal de Itanhaém decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Fica criado o Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE Itanhaém, com o objetivo de prestar assistência financeira suplementar às creches e escolas públicas da educação básica da rede municipal, a fim de contribuir para a garantia de seu funcionamento e para a promoção de melhorias em sua infraestrutura física e pedagógica, com vistas a fortalecer a participação da comunidade e a autogestão escolar.

Parágrafo único. A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes poderá conceder assistência financeira às unidades executoras representativas da comunidade escolar - Associações de Pais e Mestres (APMs), por meio de transferência direta, mediante crédito do valor do repasse em conta bancária específica.

Art. 2° A receita do PDDE Itanhaém será composta pelas dotações próprias consignadas no Orçamento do Poder Executivo destinado à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 3° As liberações de repasses de recursos públicos municipais serão condicionadas à comprovação de regularidade jurídica, fiscal e previdenciária da unidade executora e de regularidade junto aos órgãos de fiscalização e controle.

Art. 4° Os recursos do PDDE Itanhaém serão destinados à cobertura de despesas de custeio, manutenção e pequenos investimentos que concorram para a garantia do funcionamento e melhoria da estrutura física e pedagógica das unidades escolares beneficiárias, devendo ser empregados:

I - na aquisição de material de consumo;

II - na aquisição de material permanente, quando receberam recursos de capital;

III - na realização de pequenos reparos, adequações e serviços necessários à manutenção, conservação e melhoria da estrutura física da unidade escolar;

IV - na avaliação de aprendizagem;

V - na implementação de projetos pedagógicos; e

VI - no desenvolvimento de atividades educacionais.

§ 1° Os recursos do PDDE Itanhaém, liberados na categoria de custeio, poderão ser utilizados, também, para cobrir despesas cartorárias decorrentes de alterações nos estatutos das unidades executoras representativas da comunidade escolar, as relativas a alterações em seu quadro de dirigentes, bem como remunerações de serviços contábeis, desde que observada a razoabilidade e proporcionalidade dos gastos, devendo tais desembolsos ser registrados nas correspondentes prestações de contas.

§ 2° Os recursos do PDDE Itanhaém que constem nas contas específicas vinculadas ao Programa em 31 de dezembro de cada exercício deverão ser restituídos ao Município na forma e no prazo previstos no regulamento.

§ 3° Os valores restituídos deverão ser registrados nas correspondentes prestações de contas das unidades executoras.

Art. 5° Os pagamentos de despesas com recursos do PDDE Itanhaém deverão ser realizados somente por meio de movimentação bancária eletrônica e cartão magnético, vedada a realização de saque do recurso da conta bancária específica.

Art. 6° A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes suspenderá o repasse dos recursos do Programa de que trata esta Lei nas seguintes hipóteses:

I - omissão na prestação de contas, conforme definido na regulamentação do Programa;

II - rejeição da prestação de contas;

III - utilização dos recursos em desacordo com os critérios estabelecidos para a execução do Programa, conforme constatado por análise documental ou de auditoria;

IV - inadimplência;

V - irregularidade fiscal, trabalhista ou de constituição e funcionamento da entidade.

§ 1° O repasse dos recursos poderá ser restabelecido após a regularização das pendências referidas nos incisos I a V deste artigo e a adoção de providências para apurar os fatos e punir eventuais responsáveis.

§ 2° A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes poderá condicionar o repasse de recursos à substituição da direção da unidade executora, sempre que essa providência for indispensável para a regularização da entidade.

Art. 7° As prestações de contas dos recursos recebidos à conta do PDDE Itanhaém serão apresentadas pelas unidades executoras à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, instruídas pelos documentos indicados na regulamentação do Programa.

§ 1° A unidade executora manterá arquivados, em bom estado de conservação, os documentos comprovantes das despesas realizadas, pelo prazo estabelecido em regulamento.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51Z-AOV0-64QK-7MDJ

§ 2° A fiscalização da aplicação dos recursos relativos à execução do Programa é de competência dos Conselhos Fiscais das unidades executoras, bem como da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, e será feita mediante realização de auditorias, inspeções e análise da documentação pertinente, em especial das prestações de contas, sem prejuízo da fiscalização dos órgãos de controle interno e externo.

§ 3° Será responsabilizado, na forma da Lei, aquele que aplicar irregularmente os recursos do Programa, bem como o que permitir, inserir ou fazer inserir na prestação de contas documentos ou declaração falsa ou diversa da que deveria ser inscrita, com o fim de alterar a verdade sobre os fatos.

§ 4° O representante da unidade executora fica obrigado a efetuar a prestação de contas por ocasião de sua substituição ou do término de seu mandato, nos termos da regulamentação do Programa.

Art. 8° A inobservância do disposto nesta Lei e nas demais normas do Programa sujeitará os responsáveis às sanções administrativas e judiciais cabíveis, competindo à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes a iniciativa dessas medidas.

Art. 9° As disposições desta Lei serão regulamentadas por decreto do Executivo, do qual deverão constar:

I - critérios para repasse de recursos, dentre os quais o número de alunos matriculados nos estabelecimentos de ensino beneficiados e os valores máximos que poderão ser repassados anualmente;

II - condições para a efetivação dos gastos;

III - datas-limite para o repasse dos recursos;

IV - procedimentos para a aquisição de bens e contratação de serviços pelas entidades beneficiadas;

V - regras simplificadas para prestação de contas pelas entidades beneficiadas;

VI - as modalidades de despesas admitidas, de custeio e de capital, inclusive investimentos de pequeno porte que contribuam para garantir o funcionamento e a melhoria da infraestrutura física e pedagógica das escolas.

Art. 10. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 19 de julho de 2022.

Tiago Rodrigues Cervantes
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. n° 12.375/2022.

Projeto de Lei de autoria do Executivo.

Departamento Administrativo, em 19 de julho de 2022.

Gilberto Andriguetto Júnior
Secretário de Administração

* Este texto não substitui a publicação oficial.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51Z-AOV0-64QK-7MDJ

PDF-XChange Viewer Click to buy NOW! www.docu-track.com

PDF-XChange Viewer Click to buy NOW! www.docu-track.com

"TERMO DE VISITA À UNIDADES ESCOLARES"

No dia 16/05/2023, os funcionários do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, abaixo assinados procederam a uma verificação nas escolas abaixo identificadas, verificando os aspectos mencionados no termo:

E.M. PROFª ELGA REIS
Endereço: Antonio Assunção Filho, 310 – Jardim Umuarama
Itanhaém - SP
Telefone: (13) 3427-7786
Diretora: Renata Galdino Alves de Siqueira
e-mail- escolaelgareis@educaita.com.br

a) **Dados gerais:**
Ensino Fundamental I – 1º ao 5º ano
Quantidade de alunos: 408
Períodos: manhã (7h30min às 12h30min) e tarde (13h às 18h)

b) **Merenda:** A merenda é preparada na escola por empresa terceirizada.

Cardápio: O cardápio previsto não estava disponível (à mostra) para os pais e crianças.

Merendeiras: Todas as merendeiras que trabalham na unidade são terceirizadas e estavam com a vestimenta adequada.

Cozinha: não tem tela protetora nem nas janelas nem na porta. Fora isso, o ambiente é grande e adequado às atividades.

Estoque: área é suficiente para armazenamento dos alimentos, entretanto, constatamos que há área de mofo intenso nas paredes.

c) **Condições físicas:** O espaço da escola é amplo, e estava passando por reforma, ampliação, reforma no telhado e na quadra.

Estrutura: As salas, no geral, estavam em boas condições, mas verificamos algumas salas com rachaduras nas paredes e sinais de mofo no teto

Informática: A sala de informática conta com internet, 14 computadores e 30 Chromebooks para uso nas salas de aula pelos alunos. Os professores

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51O-9O73-666Z-6XVJ

receberam Chromebook. Há também um Monitor interativo que é deslocado para a sala de aula para utilização com os alunos.

Certificados: O certificado de controle de pragas foi apresentado dentro da vigência (16/07/2023). Quanto à limpeza de caixa d'água, o certificado estava com validade até **22/05/2023**.
Os extintores existentes na escola estão novos e dentro da validade.
Não constatamos a existência de Alvará da Vigilância Sanitária para a cozinha e de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).

Uniforme, kit e livros escolares: Não houve entrega de uniformes escolares até a presente data. Os kits escolares foram entregues para os pais. Os livros escolares são do PNDL. Os livros ficam na sala e o aluno leva para casa para fazer lição, se necessário.

E.M. PROFª NEUSA PINTO FONSECA
Endereço: Rua Arnaldo Marques Carreira, 250 – Guapiranga
Itanhaém - SP
Telefones: (13) 3426-3810
Diretora: Lucilene Aparecida da Silva Costa
escolaneusapinto@educaita.com.br

a) Dados gerais:
Educação Infantil – creche e pré-escola
Quantidade de alunos: 201
Creche – Integral (7h30min às 16h30min)
Pré-escola – manhã (7h30min às 11h30min) e tarde (13h às 17h)

b) Merenda: A merenda é preparada na escola por empresa terceirizada.

Cardápio: O cardápio previsto foi cumprido e estava exposto para os pais.

Merendeiras: Todas as merendeiras que trabalham na unidade são terceirizadas e estavam com a vestimenta adequada.

Cozinha: - o ambiente é grande e adequado às atividades, mas não tem tela milimétrica nas janelas, possui apenas na porta.

Estoque: área é suficiente para armazenamento dos alimentos.

c) Condições físicas:

Estrutura: As salas, no geral, estavam em boas condições. Conforme informado tem solicitações ao sistema SOS (manutenção), para troca de uma

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51O-9O73-666Z-6XVJ

porta de madeira (resposta – está no orçamento). E tem a solicitação para colocar lâmpadas no pátio.
A escola não tem banheiro adaptado, segundo informado pela diretora, foi solicitado no PPP.

Certificados: Os certificados de controle de pragas e higienização do filtro foram apresentados dentro da vigência. **Quanto à limpeza de caixa d'água, não foi localizado**, mas segundo informado foi realizada a limpeza este ano.
Os extintores existentes na escola estão novos e dentro da validade
Não constatamos a existência de Alvará da Vigilância Sanitária para a cozinha e de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).

Uniforme e kit escolares: Não houve entrega de uniformes escolares até a presente data. Os kits escolares foram entregues para os pais.

E.M. PROFª IGNEZ MARTINS
Endereço: Avenida Marginal, s/nº – Balneário Jequitibá
Itanhaém - SP
Telefones: (13) 3424-2002
Diretora: Helena Cristina Feitosa
e-mail: escolaignezmartins@educaita.com.br

a) **Dados gerais:**
Educação Infantil e Ensino Fundamental I – Pré I ao 5º ano do Fundamental
Quantidade de alunos: 328
Períodos: manhã (07h30 às 12h30) e tarde (13h às 18h)

b) **Merenda:** A merenda é preparada na escola por empresa terceirizada.

Cardápio: O cardápio previsto foi cumprido e estava exposto.

Merendeiras: as merendeiras que trabalham na unidade são terceirizadas e estavam com a vestimenta adequada.

Cozinha: a cozinha é bem equipada e tem um tamanho adequado, mas não tem tela milimétrica nas janelas e portas.

Estoque: área é suficiente para armazenamento dos alimentos.

c) **Condições físicas:**

Estrutura: A área externa é bem grande e tem brinquedos novos e os brinquedos antigos e por ser toda gramada passou por serviço de roçada no

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51O-9O73-666Z-6XVJ

PDF-XChange Viewer Click to buy NOW! www.docu-track.com

dia anterior e estavam retirando parte da grama que ficou nos sacos. As salas, no geral, estavam em boas condições, mas a sala do AEE estava com parte dos azulejos retirados, pois estavam caindo, foi solicitado o reparo no SOS. As mesas e bancos do refeitório estão em péssimas condições, já foi solicitada a troca, mas não tem ata aberta, está na previsão.
A quadra coberta está interditada com pedido de reforma, segundo a resposta que deram, está no cronograma, mas ainda sem licitação.

Informática: A sala de informática conta com internet e 20 computadores, além dos Chromebooks para uso dos alunos em sala de aula. Os professores receberam Chromebook. Existem um monitor interativo para uso em sala de aula.

Certificados: Não foram apresentados os certificados de controle de pragas e limpeza de caixa d´água.
Os extintores existentes na escola são novos e dentro da validade.
Não constatamos a existência de Alvará da Vigilância Sanitária para a cozinha e de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).

Uniforme, kit e livros escolares: Não houve entrega de uniformes escolares até a presente data. Os kits escolares foram entregues até 24/02/2022 para os pais (alguns pais foram buscar depois do prazo). Os livros escolares são do PNDL. Os livros ficam na sala e o aluno leva para casa para fazer lição, se necessário.

A presente verificação foi realizada a vista da representante do Controle Interno, Sra. Vera Lucia dos Reis Zanella Ramos, que também assina o presente termo lavrado em 03 (três) vias, do qual recebeu uma cópia.

Itanhaém, em 16 de maio de 2023.

WILSON MACHADO:31868088987

Assinado de forma digital por WILSON MACHADO:31868088987
Dados: 2023.07.20 16:13:26 -03'00'

Wilson Machado
Agente da Fiscalização

MARIA RENATA DI RENZO PAULO:04258008818

Assinado de forma digital por MARIA RENATA DI RENZO PAULO:04258008818
Dados: 2023.07.20 16:43:29 -03'00'

Maria Renata Di Renzo Paulo
Chefe Técnica da Fiscalização

De acordo. Em 16/05/2022

Vera Lucia dos Reis Zanella Ramos
Coordenadora de Auditoria

PDF-XChange Viewer Click to buy NOW! www.docu-track.com

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51O-9O73-666Z-6XVJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITANHAÉM

Unidade Escolar: E.M. Professora Elga Reis
Endereço: Rua Antonio Assunção Filho, nº 310, Umuarama
Cód. CIE: 276078
Telefone: (13) 3427-7786
E-mail: escolaelgareis@educaita.com.br
Nº Salas: 26 Prédio: 18 Fora: 8

Quadro Geral de Classes e Alunos - Abril/2023

Ensino Fundamental Regular - Educação de Jovens e Adultos - Educação Infantil: Creche/Pré-Escola - Projetos

Horário de Funcionamento	Salas	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22 (multisseriadas)		Total
	Área sala/m²	49,70	49,70	49,70	49,70	49,70	49,70	49,70	49,70	49,70	22,18	24,03	50,70	48,51											183
07h30 às 12h30	Alunos	25	24	16	15	27	27	25	24																08
	Ano/Turma	5ºA	5ºB	4ºA	4ºB	3ºA	2ºA	1ºA	1ºB																
	Código	5	5	4	4	3	2	1	1																0
07h30 às 11h30	Alunos																								00
	Ano/Turma																								
	Código																								225
13h00 às 18h00	Alunos	26	25	21	19	28	26	27	27	26															09
	Ano/Turma	5ºC	5ºD	4ºC	4ºD	3ºB	3ºC	2ºB	2ºC	1ºC															
	Código	5	5	4	4	3	3	2	2	1															0
13h00 às 17h00	Alunos																								0
	Ano/Turma																								
	Código																								

Total Geral	Al.	408
	Cl.	17

Matrículas

SAC	Ensino Fundamental										A.E.E.				Ed. Especial	Educação de Jovens e Adultos									Pré-Escola							Creche						Projeto					Total Geral
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	TOTAL	DA	DI	DV	TOTAL	EEE TOTAL	T1/I	T2/I	6º T1/II	7º T2/II	8º T3/II	9º T4/II	Multis. T1/I	Multis. T2/I	TOTAL	P1/I	P2/I	P I	P II	Multis. PI	Multis. PII	TOTAL	B I	B II	M I	M II	MII½	TOTAL	PR1	PR2	PR3	PR4	TOTAL	
Salas																																										
Alunos	75	81	81	71	100	00	00	00	00	408	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	0	0	00	00	00	00	00	0	0	00	00	00	00	00	0	00	00	00	00	00	408
Classes	03	03	03	04	04	00	00	00	00	17	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	0		00	00	00	00	00	0		00	00	00	00	00	0	00	00	00	00	00	17

Legenda

Ensino Fundamental

Salas	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º
Código	1	2	3	4	5	6	7	8	9

Inclusão

Salas	Defic. Audit.	Defic. Intelec.	Defic. Visual	Educ. Espec. Exclus.
Código	DA	DI	DV	EEE

Educação de Jovens e Adultos

Salas	1º ao 3º	4º ao 5º	6º - T1/II	7º - T2/II	8º - T3/II	9º - T4/II	1º ao 3º Multis.	4º ao 5º Multis.
Código	T1	T2	T9	T10	T11	T12	T1M	T2M

Pré Escola

Salas	Pré I	Pré II	Pré I Integral	Pré II Integral	Pré I Multis.	Pré II Multis.
Código	P1	P2	P1/I	P2/I	P1M	P2M

Creche

Salas	Berç. I	Berç. II	Mat. I	Mat. II	MII½ (meio período)
Código	B1	B2	M1	M2	M2M

Projeto

Salas	Turma I	Turma II	Turma III	Turma IV
Código	PR1	PR2	PR3	PR4

Observações:

16/05/2023

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP.
Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53M-BBVV-7G8U-3HSJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITANHAÉM

Unidade Escolar:	E.M. Profª NEUSA PINTO FONSECA	Cód. CIE:	230.273	E-mail:	escolaneusapinto@educaita.com.br
Endereço:	RUA ARNALDO MARQUES CARREIRA Nº250 - GUAPIRANGA	Telefone:	13 - 3426 3810	Nº Salas: 11	Prédio: 9 Fora: 0

Quadro Geral de Classes e Alunos - Abril/2023

Ensino Fundamental Regular - Educação de Jovens e Adultos - Educação Infantil: Creche/Pré-Escola - Projetos

Horário de Funcionamento	Salas	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22 (multisseriadas)		Total
	Área sala/m²	32,70	32,60	32,60	32,50	32,70	33,40	32,50	32,60	39,40															
07h30 ás 16h30	Alunos	12	14	15			15																		56
	Ano/Turma	A	A	B			A																		04
	Código	B2	M1	M1			M2																		
07h30 ás 11h30	Alunos				20	21			21	20															82
	Ano/Turma				A	B			B	A															04
	Código				P1	P1			P2	P2															
13h ás 17h	Alunos				23				21	19															63
	Ano/Turma				C				C	D															03
	Código				P1				P2	P2															
00h ás 00h	Alunos																								0
	Ano/Turma																								0
	Código																								

Total Geral	Al.	201
	Cl.	11

Matrículas

SAC	Ensino Fundamental										A.E.E.				Ed. Especial	Educação de Jovens e Adultos									Pré-Escola							Creche						Projeto					Total Geral
Salas	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	TOTAL	DA	DI	DV	TOTAL	EEE TOTAL	T1/I	T2/I	6º T1/II	7º T2/II	8º T3/II	9º T4/II	Multis. T1/I	Multis. T2/I	TOTAL	P1/I	P2/I	P I	P II	Multis. PI	Multis. PII	TOTAL	B I	B II	M I	M II	MII½	TOTAL	PR1	PR2	PR3	PR4	TOTAL	
Alunos	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	0	0	00	00	00	64	81	0	0	145	00	12	29	15	0	56	00	00	00	00	00	201
Classes	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	0		00	00	00	03	04	0		07	00	01	02	01	0	04	00	00	00	00	00	11

Legenda

Ensino Fundamental

Salas	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º
Código	1	2	3	4	5	6	7	8	9

Inclusão

Salas	Defic. Audit.	Defic. Intelec.	Defic. Visual	Educ. Espec. Exclus.
Código	DA	DI	DV	EEE

Educação de Jovens e Adultos

Salas	1º ao 3º	4º ao 5º	6º - T1/II	7º - T2/II	8º - T3/II	9º - T4/II	1º ao 3º Multis.	4º ao 5º Multis.
Código	T1	T2	T9	T10	T11	T12	T1M	T2M

Pré Escola

Salas	Pré I	Pré II	Pré I Integral	Pré II Integral	Pré I Multis.	Pré II Multis.
Código	P1	P2	P1/I	P2/I	P1M	P2M

Creche

Salas	Berç. I	Berç. II	Mat. I	Mat. II	MII½ (meio período)
Código	B1	B2	M1	M2	M2M

Projeto

Salas	Turma I	Turma II	Turma III	Turma IV
Código	PR1	PR2	PR3	PR4

Observações:

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP.
Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R50I-1Z1Y-68JL-6W8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITANHAÉM

Unidade Escolar:	PROF.ª IGNEZ MARTINS	Cód. CIE:	230.297	E-mail:	ESCOLAIGNEZMARTINS@EDUCAITA.COM.BR
Endereço:	AV.MARGINAL DA RODOVIA, S/N - PARQUE JEQUITIBA	Telefone:	13-3424-2002	Nº Salas: 8	Prédio: 8 Fora: 0

Quadro Geral de Classes e Alunos - Abril/2023

Ensino Fundamental Regular - Educação de Jovens e Adultos - Educação Infantil: Creche/Pré-Escola - Projetos

Horário de Funcionamento	Salas	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22 (multisseriadas)		Total
	Área sala/m²	49,00	49,00	49,00	49,00	49,00	49,00	12,00																	
07h30 às 12h30	Alunos	21	17	31	29	32	17																		147
	Ano/Turma	A	A	A	A	A	A																		06
	Código	1	2	3	4	5	P2																		
13h às 18h	Alunos	22	20	31	27	35	26																		161
	Ano/Turma	B	B	B	B	B	A																		06
	Código	1	2	3	4	5	P1																		
07h30 ás 11h30	Alunos							11																	11
	Ano/Turma							A																	01
	Código							DI																	
13h ás 17h	Alunos							9																	9
	Ano/Turma							B																	1
	Código							DI																	

Total Geral	AL	328
	CL	14

Matrículas

SAC	Ensino Fundamental										A.E.E.				Ed. Especial	Educação de Jovens e Adultos									Pré-Escola							Creche							Projeto					Total Geral
Salas	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	TOTAL	DA	DI	DV	TOTAL	EEE TOTAL	T1/I	T2/I	6º T1/II	7º T2/II	8º T3/II	9º T4/II	Multis. T1/I	Multis. T2/I	TOTAL	P1/I	P2/I	P I	P II	Multis. PI	Multis. PII	TOTAL	B I	B II	M I	M II	MI M	MII M	TOTAL	PR1	PR2	PR3	PR4	TOTAL	
Alunos	43	37	62	56	67	00	00	00	00	265	00	20	00	20	00	00	00	00	00	00	00	0	0	00	00	00	26	17	0	0	43	00	00	00	00	0	0	00	00	00	00	00	00	328
Classes	02	02	02	02	02	00	00	00	00	10	00	02	00	02	00	00	00	00	00	00	00	0		00	00	00	01	01	0		02	00	00	00	00	0	0	00	00	00	00	00	00	14

Legenda

Ensino Fundamental

Salas	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º
Código	1	2	3	4	5	6	7	8	9

Inclusão

Salas	Defic. Audit.	Defic. Intelec.	Defic. Visual	Educ. Espec. Exclus.
Código	DA	DI	DV	EEE

Educação de Jovens e Adultos

Salas	1º ao 3º	4º ao 5º	6º - T1/II	7º - T2/II	8º - T3/II	9º - T4/II	1º ao 3º Multis.	4º ao 5º Multis.
Código	T1	T2	T9	T10	T11	T12	T1M	T2M

Pré Escola

Salas	Pré I	Pré II	Pré I Integral	Pré II Integral	Pré I Multis.	Pré II Multis.
Código	P1	P2	P1/I	P2/I	P1M	P2M

Creche

Salas	Berç. I	Berç. II	Mat. I	Mat. II	MII½ (meio período)
Código	B1	B2	M1	M2	M2M

Projeto

Salas	Turma I	Turma II	Turma III	Turma IV
Código	PR1	PR2	PR3	PR4

Observações:

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP.
Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R548-B92D-7DHC-8GW5

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM E A EMPRESA AMEFAC CONSTRUÇÕES EIRELI ME, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.216/2.022, TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2.022, OBJETIVANDO A REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL ELGA REIS

CONTRATO Nº 164/2.022.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, com sede nesta cidade na Av. Washington Luiz nº 75, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.578.498/0001-75, neste ato representada pela Sra. Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, MARCIA GALDINO ALVES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 24.400.183-2, e inscrita no CPF/MF sob o nº 248.727.518-92, doravante denominada simplesmente PREFEITURA, e, de outro lado, a empresa AMEFAC CONSTRUÇÕES EIRELI ME, inscrito no CNPJ Nº 27.399.610/0001-66 com sede na Avenida Senador Feijó, nº 686, Conjunto 621, Sala 09, Vila Mathias, Santos/SP, CEP nº 11015-504, neste ato representado por MARCELO JACÓ ROCHA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 33.496.696-6 e inscrito no CPF/MF nº 368.677.118-71, doravante aqui denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato A REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL ELGA REIS, tudo de acordo com o descrito no Memorial Descritivo que, juntamente com a Planilha de Orçamentos, Cronograma Físico Financeiro e projetos, constantes do processo administrativo nº 6.216/2.022, tomada de preços nº 13/2.022, ficam fazendo parte deste instrumento, para todos os fins e efeitos legais, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA DO
REGIME DE EXECUÇÃO

O serviço será executado sob o regime de empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O preço total do serviço ora contratado é de R$ 1.063.000,00 (Um milhão e sessenta e três mil reais), que a PREFEITURA pagará à CONTRATADA no prazo de até 30 (trinta) dias após apresentação da correspondente Nota Fiscal/Fatura.

O atraso nos pagamentos devidos à CONTRATADA sujeitará a PREFEITURA ao pagamento de juros de mora à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês.

O preço ora contratado poderá ser reajustado a cada período de 12 (doze) meses contados da data de apresentação da proposta, de acordo com a variação do Índice de Obras Públicas da Fundação Instituto de Pesquisas econômicas (IPOP/FIPE).

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51O-G2ZE-666Z-5G7I

CLÁUSULA QUARTA
DO PRAZO

O prazo vigência deste contrato é de 270 (duzentos e setenta) dias, contados a partir da emissão da ordem de serviço expedida pelo órgão competente, admitida a sua prorrogação a critério das partes e em consonância com o que estabelece a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA
DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO

A execução do objeto deste contrato será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, ficando vedada a sua cessão ou transferência a terceiros, no todo ou em parte, sem a prévia e expressa autorização da PREFEITURA.

CLÁUSULA SEXTA
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da seguinte dotação do orçamento municipal vigente: nº 02.13.01.12.361.0008.1012.4.4.90.51.

CLÁUSULA SÉTIMA
DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

I - cumprir integralmente o objeto e prazo deste contrato, devendo, para tanto, dispor de bens e pessoal necessário à sua execução;

II - designar preposto, para representá-la na execução do contrato;

III - assumir total responsabilidade por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução dos serviços contratados;

IV - responsabilizar-se inteiramente por todo e qualquer acidente que, por si, seus prepostos e empregados causar, em virtude de dolo, negligência, imprudência ou imperícia, respondendo por todos os danos a que, eventualmente, der causa ao Município ou a terceiros;

V - fornecer, sempre que solicitado pela PREFEITURA, informações detalhadas sobre assuntos pertinentes ao objeto contratual;

VI - reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais empregados.

VII – recolher todo e qualquer entulho que se verificar após o término do serviço;

VIII – providenciar, no prazo de 5 (cinco) dias após a assinatura do contrato, o recolhimento da ART - Anotação de Responsabilidade Técnica, relativa a execução

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51O-G2ZE-666Z-5G7I

dos serviços, conforme determina a Lei Federal nº 6.496, de 07 de dezembro de 1977, comprovando em igual período o recolhimento;

IX - permitir à PREFEITURA, através da Secretaria Educação, Cultura e Esportes ou servidor designado, exercer ampla e permanente fiscalização das obras contratadas, fiscalização essa que, em hipótese alguma, exclui ou reduz sua responsabilidade por danos causados ao Município ou a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA
DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

Para a plena realização do objeto deste contrato, a PREFEITURA obriga-se a:

I - fornecer à CONTRATADA, em tempo hábil, as diretrizes demais informações necessárias à sua execução;

II - efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido neste contrato;

III - exercer a fiscalização do serviço por técnicos especialmente designados.

CLÁUSULA NONA
DAS PENALIDADES

Sem prejuízo da aplicação das sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, havendo inadimplência, inexecução ou irregularidade na execução do objeto deste contrato, a CONTRATADA ficará ainda sujeita às seguintes penalidades:

I - multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

II - suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a PREFEITURA pelo prazo de 2 (dois) anos.

A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela PREFEITURA à CONTRATADA ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

A multa prevista neste instrumento não tem caráter compensatório e, assim, o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA
DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pela PREFEITURA, a qualquer tempo, independentemente de ação ou notificação prévia, judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

I - subcontratação total ou parcial do seu objeto, sem a prévia e expressa autorização da PREFEITURA;

II - paralisação do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à PREFEITURA;

III - se a CONTRATADA deixar de cumprir quaisquer das cláusulas ou condições estatuídas no presente instrumento;

IV - decretação de falência ou dissolução da CONTRATADA;

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51O-G2ZE-666Z-5G7I

V - alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do contrato.

A CONTRATADA reconhece, desde já, os direitos da PREFEITURA, em caso de rescisão administrativa, nos termos do que dispõe o artigo 77 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DO REGIME JURÍDICO CONTRATUAL

O presente instrumento contratual é regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94 e por outras leis posteriores, em todas as suas disposições.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias decorrentes do presente contrato, as partes elegem, desde já, o Foro da Comarca de Itanhaém, Estado de São Paulo, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem, assim, de perfeito acordo, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o assinam, para que surtam todos os efeitos legais.

Itanhaém, 03 de Agosto de 2022.

Márcia G. Alves
MARCIA GALDINO ALVES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

AMEFAC CONSTRUÇÕES EIRELI ME
Marcelo [illegible]
Contratada

TESTEMUNHAS:

1.
Nome:
RG:
Celso R. Monteiro Junio.
RG 44.4[illegible].036-0

2.
Nome:
RG:
Raphael Henrique C. Santos
RG 35.576.055-1

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51O-G2ZE-666Z-5G7I

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(CONTRATOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
CONTRATADO: AMEFAC CONSTRUÇÕES EIRELI ME
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 164/2.022
OBJETO: A REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL ELGA REIS

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL E DATA: ITANHAÉM, 03 de Agosto de 2022

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: GILBERTO ANDRIGUETTO JÚNIOR
Cargo: Secretário Municipal de Administração
CPF: 214.421.038-17

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51O-G2ZE-666Z-5G7I

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: GILBERTO ANDRIGUETTO JÚNIOR
Cargo: Secretário Municipal de Administração
CPF: 214.421.038-17
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: MARCIA GALDINO ALVES
Cargo: Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
CPF: 248.727.518-92
Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Marcelo José Rocha
Cargo: Proprietário
CPF: 368 677 118-71
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: MARCIA GALDINO ALVES
Cargo: Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
CPF: 248.727.518-92
Assinatura: _____

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51O-G2ZE-666Z-5G7I

Planejamento e Execução Municipal Ciclo Orçamentário 2022-2025

Limpar

PPA | LDO | LOA | Alterações Orçamentárias | Execução da Receita | Execução da Despesa | Resultados Programas | Resultados Ações

Município: Itanhaém
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
Programa: 8-EDUCAÇÃO PLENA DO INFANTIL AO FUNDAME...
Ação: 1017-CONST.E AMPL. UNID.ESCOLARES - ED.INFANTIL
Fonte de Recurso: Todos
Cód. Aplicação: Todos
Função, Subfunção: Todos
Covid/Corona/Pandemia: Não
2022 | 2023

(Em branco) TOTAL ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	0,00 TOTAL DE CRÉDITOS ABERTOS POR FONTE DE RECURSO
2.000.000,00 DOTAÇÃO INICIAL	0,00 CRÉDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR
0,00 SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO A...	0,00 EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
0,00 ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00 CRÉDITOS ESPECIAIS ABERTOS
0,00 CRÉDITOS ESPECIAIS REABERTOS	0,00 CRÉD. ESPECIAIS REABERTOS - SUPLEMENTA...
0,00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00 DOTAÇÃO TRANSFERIDA
0,00 RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENT...	0,00 CRÉDITOS EXTRAORDINARIOS ABERTOS
0,00 CRÉDITOS EXTRAORDINARIOS REABERTOS	0,00 CRÉD. EXTRAORD. REABERTOS - SUPLEMENTA...
0,00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-1.945.500,00 (-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES
54.500,00 DOTAÇÃO ATUALIZADA	(Em branco) PERCENTUAL ALTERAÇÕES
0,00% PERCENTUAL ALTERAÇÕES CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS	

Alterações Orçamentárias | Fontes de Recurso

Exercício	Município	Entidade	UO	UE	Função	Subfunção	Cód. Pro
2022	Itanhaém	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	FDO.MUNIC.DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO INFANTIL	8
2022	Itanhaém	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	FDO.MUNIC.DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO INFANTIL	8
2022	Itanhaém	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	FDO.MUNIC.DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO INFANTIL	8
Total							

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP.
Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52K-46DK-5JYL-CQEB

2022 2023 2024 2025

Resultado Físico por Ação

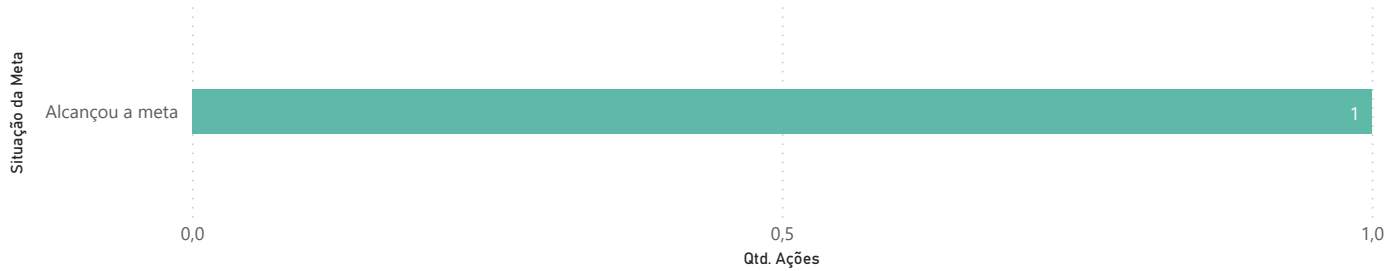

Resultado Financeiro

2022 99,84%

Resultado Físico-Financeiro - Ações

Ano	Cd. Programa	Programa	Cd. Ação	Ação	Meta	Unid. Medida	Qtd. Estimada	Qtd. Realizada	Resultado Físico	Si
2022	8	EDUCAÇÃO PLENA DO INFANTIL AO FUNDAMENTAL	1017	CONST.E AMPL. UNID.ESCOLARES - ED.INFANTIL	OBRAS REALIZADAS	M2	1.600,00	1.600,00	100,00%	Alcanç
Total	**8**						**1.600,00**	**1.600,00**	**100,00%**	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP.
Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53O-2G8J-7C36-43V3

Itanhaém | PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM | 8-EDUCAÇÃO PLENA DO INFANTIL AO FUNDAME... | 1017-CONST.E AMPL. UNID.ESCOLARES - ED.INFANTIL

2022 2023 2024 2025

Resultado Físico por Ação

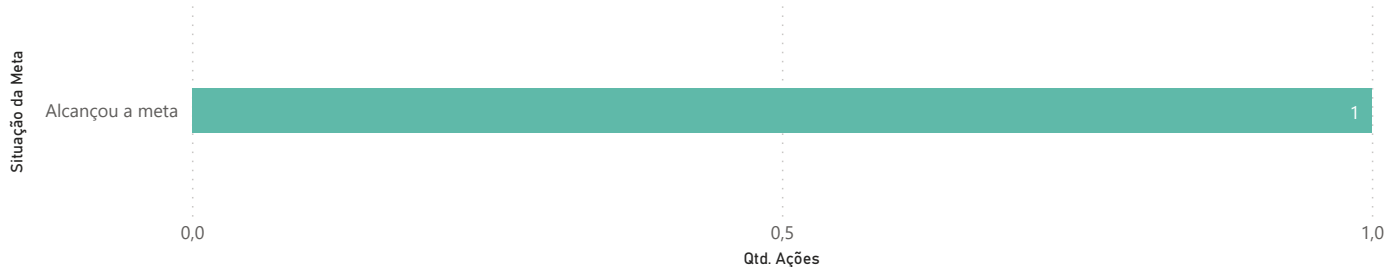

Resultado Financeiro

2022 99,84%

Resultado Físico-Financeiro - Ações

Dotação Atualizada (D)	Liquidação (L)	Resultado Financeiro (L/D)	Órgão	UO	UE
R$54.500,00	R$54.412,93	99,84%	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	FDO.MUNIC.DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
R$54.500,00	**R$54.412,93**	**99,84%**			

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP.
Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53O-2G8J-7C36-43V3

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM E A EMPRESA ZAP CONSTRUTORA EIRELI ME, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.899/2.022, CONCORRÊNCIA Nº 02/2.022, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO PARQUE NOVARO.

CONTRATO Nº 133/2.022.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, com sede nesta cidade na Av. Washington Luiz nº 75, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.578.498/0001-75, neste ato representada pela Sra. Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, MARCIA GALDINO ALVES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 24.400.183-2, e inscrita no CPF/MF sob o nº 248.727.518-92, doravante denominada simplesmente PREFEITURA, e, de outro lado, a empresa ZAP CONSTRUTORA EIRELI ME, inscrito no CNPJ Nº 09.271.584/0001-04 localizada à Avenida Roberto Iwakichi Uraguchi, nº 334, Sala 05, Praia do Sonho, Itanhaém/SP, CEP nº 11740-000, neste ato representado por ADILSON BARISON, sócio proprietário, portador da cédula de identidade RG nº 10.698.836-0 SSP/SP e CPF/MF sob o nº 073.761.198-76, doravante aqui denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato A CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO PARQUE NOVARO, tudo de acordo com o descrito no Memorial Descritivo que, juntamente com a Planilha de Orçamentos, Cronograma Físico Financeiro e projetos, constantes do processo administrativo nº 2.899/2.022, Concorrência nº 02/2.022, ficam fazendo parte deste instrumento, para todos os fins e efeitos legais, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA DO
REGIME DE EXECUÇÃO

O serviço será executado sob o regime de empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O preço total do serviço ora contratado é de R$ 2.611.413,03 (dois milhões e seiscentos e onze mil e quatrocentos e treze reais e três centavos), que a PREFEITURA pagará à CONTRATADA no prazo de até 30 (trinta) dias após apresentação da correspondente Nota Fiscal/Fatura.

O atraso nos pagamentos devidos à CONTRATADA sujeitará a PREFEITURA ao pagamento de juros de mora à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R54C-AJIB-62NF-5IQV

O preço ora contratado poderá ser reajustado a cada período de 12 (doze) meses contados da data de apresentação da proposta, de acordo com a variação do Índice de Preços de Obras Públicas da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (IPOP/FIPE).

CLÁUSULA QUARTA
DO PRAZO

O prazo de vigência deste contrato é de 8 (oito) meses contados a partir da emissão da ordem de serviço expedida pelo órgão competente, admitida a sua prorrogação a critério das partes e em consonância com o que estabelece a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA
DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO

A execução do objeto deste contrato será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, ficando vedada a sua cessão ou transferência a terceiros, no todo ou em parte, sem a prévia e expressa autorização da PREFEITURA.

CLÁUSULA SEXTA
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da seguinte dotação do orçamento municipal vigente: nº 02.13.02.12.365.0008.1024.4.4.90.51.

CLÁUSULA SÉTIMA
DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

I - cumprir integralmente o objeto e prazo deste contrato, devendo, para tanto, dispor de bens e pessoal necessário à sua execução;

II - designar preposto, para representá-la na execução do contrato;

III - assumir total responsabilidade por todos os encargo trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução dos serviços contratados;

IV - responsabilizar-se inteiramente por todo e qualquer acidente que, por si, seus prepostos e empregados causar, em virtude de dolo, negligência, imprudência ou imperícia, respondendo por todos os danos a que, eventualmente, der causa ao Município ou a terceiros;

V - fornecer, sempre que solicitado pela PREFEITURA, informações detalhadas sobre assuntos pertinentes ao objeto contratual;

VI - reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais empregados.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R54C-AJIB-62NF-5IQV

VII - recolher todo e qualquer entulho que se verificar após o término do serviço;

VIII - providenciar, no prazo de 5 (cinco) dias após a assinatura do contrato, o recolhimento da ART - Anotação de Responsabilidade Técnica, relativa a execução dos serviços, conforme determina a Lei Federal nº 6.496, de 07 de dezembro de 1977, comprovando em igual período o recolhimento;

IX - permitir à PREFEITURA, através da Secretaria Educação, Cultura e Esportes ou servidor designado, exercer ampla e permanente fiscalização das obras contratadas, fiscalização essa que, em hipótese alguma, exclui ou reduz sua responsabilidade por danos causados ao Município ou a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA
DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

Para a plena realização do objeto deste contrato, a PREFEITURA obriga-se a:

I - fornecer à CONTRATADA, em tempo hábil, as diretrizes demais informações necessárias à sua execução;

II - efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido neste contrato;

III - exercer a fiscalização do serviço por técnicos especialmente designados.

CLÁUSULA NONA
DAS PENALIDADES

Sem prejuízo da aplicação das sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, havendo inadimplência, inexecução ou irregularidade na execução do objeto deste contrato, a CONTRATADA ficará ainda sujeita às seguintes penalidades:

I - multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

II - suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a PREFEITURA pelo prazo de 2 (dois) anos.

A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela PREFEITURA à CONTRATADA ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

A multa prevista neste instrumento não tem caráter compensatório e, assim, o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA
DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pela PREFEITURA, a qualquer tempo, independentemente de ação ou notificação prévia, judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

I - subcontratação total ou parcial do seu objeto, sem a prévia e expressa autorização da PREFEITURA;

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R54C-AJIB-62NF-5IQV

II - paralisação do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à PREFEITURA;

III - se a CONTRATADA deixar de cumprir quaisquer das cláusulas ou condições estatuídas no presente instrumento;

IV - decretação de falência ou dissolução da CONTRATADA;

V - alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do contrato.

A CONTRATADA reconhece, desde já, os direitos da PREFEITURA, em caso de rescisão administrativa, nos termos do que dispõe o artigo 77 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DO REGIME JURÍDICO CONTRATUAL

O presente instrumento contratual é regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94 e por outras leis posteriores, em todas as suas disposições.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias decorrentes do presente contrato, as partes elegem, desde já, o Foro da Comarca de Itanhaém, Estado de São Paulo, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem, assim, de perfeito acordo, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o assinam, para que surtam todos os efeitos legais.

Itanhaém, 24 de junho de 2022.

MARCIA GALDINO ALVES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

ZAP CONSTRUTORA EIRELI ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

1.
Nome: Raphael Henrique C. Santos
RG: RG 35.576.055-1

2.
Nome: Celso R. Monteiro Junior
RG: RG 44.458.036-0

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R54C-AJIB-62NF-5IQV

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(CONTRATOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
CONTRATADO: ZAP CONSTRUTORA EIRELI ME
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 133/2.022
OBJETO: A CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO PARQUE NOVARO

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL E DATA: ITANHAÉM, 24 de junho de 2022

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: GILBERTO ANDRIGUETTO JÚNIOR
Cargo: Secretário Municipal de Administração
CPF: 214.421.038-17

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R54C-AJIB-62NF-5IQV

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: GILBERTO ANDRIGUETTO JÚNIOR
Cargo: Secretário Municipal de Administração
CPF: 214.421.038-17
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: MARCIA GALDINO ALVES
Cargo: Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
CPF: 248.727.518-92
Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____
Cargo: Prefeitoria
CPF: 073.761.198-76
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: MARCIA GALDINO ALVES
Cargo: Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
CPF: 248.727.518-92,
Assinatura: _____

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R54C-AJIB-62NF-5IQV

RESOLUÇÃO Nº 02/2008

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU CONTRATO OU ATO JURÍDICO ANÁLOGO E/OU TERMO ADITIVO, MODIFICATIVO OU COMPLEMENTAR

ORGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
TERMO DO CONTRATO Nº 133/2.022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.899/2.022
MODALIDADE: Concorrência
OBJETO: A CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO PARQUE NOVARO

Responsável da Prefeitura

Nome	MARCIA GALDINO ALVES
Cargo	Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
RG. Nº	CPF: 248.727.518-92/RG: 24.400.183-2
Endereço Residencial	Rua Amelio de Figueiredo, 376, Belas Artes, Itanhaém/SP, CEP nº 11740-000
Endereço Comercial	Av. Washington Luiz nº 75 – Centro – Itanhaém -SP – CEP 11740-000
Telefone	(13) 3421-1700
e.mail pessoal	
e.mail comercial	marcia.galdino@itanhaem.sp.gov.br

Responsável da Contratada

Nome	A.C. Ivan Soares
Cargo	(Proprietário)
CPF:	013.761.148-76
Endereço Residencial	Dom José dos Santos Silva 416. "Mosteiro"
Endereço Comercial	Rua: Telmo, diz. 76. "Vila São Paulo"
Telefone	13 - 981 42295
e.mail pessoal	7apconstrutora@Hotmail.com.
e.mail comercial	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R54C-AJIB-62NF-5IQV

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
CNPJ Nº: 46.578.498/0001-75
CONTRATADA: ZAP CONSTRUTORA EIRELI ME
CNPJ Nº: 09.271.584/0001-04
CONTRATO Nº: 133/2.022
DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2022
VIGÊNCIA: 8 (oito) meses
OBJETO: A CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO PARQUE NOVARO
VALOR (R$): 2.611.413,03 (dois milhões e seiscentos e onze mil e quatrocentos e treze reais e três centavos)

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;

b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;

c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;

d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;

e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

LOCAL e DATA: Itanhaém, 24 de junho de 2022
RESPONSÁVEL:

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R54C-AJIB-62NF-5IQV

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano

Á secretária de Gestão e Controle
Mara Sanches Figueiredo

Assunto: Em resposta ao memorando S.G.C. 54/2023 referente a Requisição de Documentos nº 20/2023-RPD item 28.

28. Em relação à **construção da Creche no Parque Novaro** (Rua Herta Muller), certificar se foi contratada nova empresa para conclusão da obra, conforme informado no exercício anterior (Processo nº 2899/2022 – Concorrência nº 02/2022), informar:

a) Qual a empresa contratada, valor do contrato e o período de vigência?
A empresa contratada é a ZAP CONSTRUTORA – EIRELI, o valor do contrato é de R$ 2.611.413,03 e o período de vigência são de 8 meses.

b) Qual o percentual da obra já executada e o valor total pago á contratada?
6,9% da obra já foi executada e o valor pago até o momento foi de R$ 162.314,43.

c) A obra já foi concluída e entregue? Em caso positivo, o equipamento já está sendo utilizado na finalidade a que se destina?
A obra ainda não foi concluída, está em execução.

d) No caso de obra não entregue, quais motivos deram ensejo ao atraso, quais as providências tomadas para a sua conclusão e qual no novo prazo para entrega?
A obra nesta data está dentro dos prazos contratuais e cujo o vencimento do convênio será em 29/03/2024.

e) Com relação à empresa Empenho Construções SS Ltda, certificar se houve o pagamento da multa no valor de R$ 302.304,82 ou a inscrição em dívida ativa e se houve a declaração de inidoneidade.
Foi instaurado o processo de sanções à empresa e o processo está no departamento jurídico para as providências e encaminhada para setor administrativo de Dívida Ativa a cobrança de multa.

Itanhaém, 11 de Maio de 2023.

Eng. Ronaldo Pereira Cont
Depto. Engenharia e Obras Públicas
CREA Nº. 5.060.091.725/SP

Vinicius Camba de Almeida
Secretário de Obras e Desenvolvimento Urbano
CREA Nº 5.061.155.369/SP

Scanned with CamScanner

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53I-BCNL-79B1-KMAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano

Ao Tribunal de Contas do Estado (TCE)
Maria Renata Di Renzo Paulo

Assunto: Em resposta do email enviado em 20/07/2023 e informações complementares do memorando S.G.C. 54/2023 referente à Requisição de Documentos nº 20/2023-RPD item 28.

1. **Qual a data da Ordem de serviço? Se superior a 30 dias da assinatura do contrato – justificar a demora para emissão da Ordem de serviço.**

   Ordem de Serviço em 23/09/2022 (fl. 985 do processo 2899/2022) – o trâmite administrativo interno no que diz respeito à questão orçamentária.

2. **Já se passaram 13 meses da assinatura do contrato e apenas 6,9% da obra foi executada e não há atraso? Justificar e encaminhar cópia do cronograma da obra.**

   A Ordem de Serviço foi emitida dia 23/09/2022; a obra está atrasada e a empresa foi notificada (cópias em anexo) para apresentar novo cronograma de obra e justificativa, por parte da empresa, para prorrogação de prazo de 90 dias (anexos ao processo 2899/2022).
   Conforme Parecer Jurídico (fl. 1087 a 1089 do processo 2899/2022) foi autorizado prorrogação de prazo contratual de 90 dias (fl. 1124 e 1125).
   Em anexo cópias de documentos do processo administrativo 2899/2022:
   - Justificativa (fl. 1062 e 1063);
   - Cronograma da obra (fl. 1064);
   - Parecer Jurídico (fl. 1087 a 1089);
   - Contrato de aditivo de prazo (fl. 1124 e 1125).

Itanhaém, 21 de Julho de 2023.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51U-G7KF-5OPS-2HDJ

ITANHAÉM
PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

Estância Balneária
Estado de São Paulo

PROTOCOLO
985

O.S. do Processo nº. 2899/2022

Itanhaém, 15 de Setembro de 2022.

ORDEM DE SERVIÇO

Ref.: Contrato n°.133/2022
Proc. 2899/2022

Com nossos cordiais cumprimentos, nos termos estabelecidos na Lei nº. 8.666/93, atinente ao Contrato em epígrafe, Concorrência Pública nº. 02/2022, objetivando A **CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO PARQUE NOVARO**, determino que a empresa **ZAP CONSTRUTORA EIRELLI ME**, inicie os serviços supracitados.

No recebimento desta O.S. a Empresa deverá entregar nesta Secretaria ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - conforme Cláusula Sétima, Item VIII do Contrato em epígrafe.

Haverá a obrigatoriedade da apresentação do Livro/Diário de Obra conforme Resolução nº. 1.089, de 24 de março de 2017 anexa. O objetivo do mesmo é ser a memória escrita de todas as atividades relacionadas à obra.

Outrossim, informo que o prazo para execução é de 8 (oito) meses contados a partir do primeiro dia útil após o recebimento da mesma.

Atenciosamente,

VINICIUS CAMBA DE ALMEIDA
Secretário de Obras e Desenvolvimento Urbano

Digníssimo Senhor
ADILSON BARISON
ZAP CONSTRUTORA EIRELLI ME
Av Roberto Iwakichi Uraguchi, nº 334
CEP 11750-000 – Itanhaém/SP

Recebi em 23/09/2022
Ass.: _____
Nome: Adilson Barison

Scanned with CamScanner

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R559-5266-5SKT-2URI

D.E.O.P

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

Estância Balneária

Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO Nº. 23/2022

Referencia: Processo n.º 2899/2022
Contrato nº 133/2022
Concorrência: Nº 02/22

DADOS DO (A) NOTIFICADO (A):			
Nome/Razão Social: ZAP Construtora - Eireli .			
Endereço: Avenida Roberto Iwakichi Uraguchi, 334 – sala 05.			
Bairro: Praia do Sonho	CEP: 11.740-000	Cidade: Itanhaém	UF: SP
CPF/CNPJ: 09.271.584/0001-04		Telefone: (13) 3427-5186	

ASSUNTO: Descumprimento do cronograma.

OBRA: "CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO PARQUE NOVARO".

Prezado (a) Senhor (a),

Notifico a empresa **ZAP CONSTRUTORA EIRELI** para que apresente um novo cronograma da obra, visto o descumprimento do cronograma existente.

Notifico, para que no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, manifestação dessa empresa para as providências necessárias.

Itanhaém, 19 de Dezembro de 2022.

Eng.º Ronaldo Pereira Cont
Departamento de Eng. de Obras Públicas (D.E.O.P)

Viniclus Samba de Almeida
Secretário de Obras e Desenvolvimento Urbano

RECEBIDO POR:

Assinatura: 02/01/2023

Recebido em: / /

Nome do Responsável ou Carimbo: CPF/CNPJ

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R559-5266-5SKT-2URI

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

Estância Balneária

Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO Nº. 05/2023

Referencia: Processo n º 2899/2022
Contrato nº 133/2022
Concorrência: Nº 02/22

DADOS DO (A) NOTIFICADO (A):			
Nome/Razão Social: ZAP Construtora - Eireli .			
Endereço Avenida Roberto Iwakichi Uraguchi, 334 – sala 05.			
Bairro: Praia do Sonho	CEP: 11.740-000	Cidade: Itanhaém	UF: SP
CPF/CNPJ: 09.271.584/0001-04		Telefone: (13) 3427-5186	

ASSUNTO: Descumprimento do cronograma.

OBRA: "CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO PARQUE NOVARO".

Prezado (a) Senhor (a),

Reintero a notificação 23/2022 em anexo e solicito que a empresa **ZAP CONSTRUTORA EIRELI** para que apresente, com a máxima urgência, um novo cronograma da obra corrigido [redacted] e justificativa de prazo adequado ao prazo solicitado na resposta anterior.

Notifico, para que no prazo de 5 (cinco) dias a contar do recebimento desta, a manifestação dessa empresa para as providências necessárias, sob pena de sanções administrativas.

Itanhaém, 14 de Fevereiro de 2023.

Eng.º Ronaldo Pereira Cont
Departamento de Eng. de Obras Públicas (D.E.O.P)

Vinicius Camba de Almeida
Secretário de Obras e Desenvolvimento Urbano

RECEBIDO POR:
Assinatura:
Recebido em: 22/02/2023
Nome do Responsável ou Carimbo: CPF/CNPJ

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R559-5266-5SKT-2URI

Scanned with CamScanner

ZAP CONSTRUTORA
CNPJ: 06.271.534/0001-04

Orçamento Sintético Global

OBRA: CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO TIPO 2 CONVENCIONAL - PROINFÂNCIA/FNDE/MEC - TERMO DE COMPROMISSO Nº PAC 2 174407/2013
END: RUA HERTA MULLER ESQ. RUA LAS VEGAS - PQ. NOVARO - ITANHAÉM/SP
PREÇO BASE: SINAPI JAN 2022 C/ DESON - SOMU 183 C/DESON - FOLHA JAN/2022

Bandeira, 27 de fevereiro de 2023

PROTOCOLO 1047

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R559-5266-5SKT-2URI

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

Estância Balneária

Estado de São Paulo

PROTOCOLO 1060

NOTIFICAÇÃO Nº. 09/2023

Referencia: Processo n º 2899/2022
Contrato nº 133/2022
Concorrência: Nº 02/22

DADOS DO (A) NOTIFICADO (A):			
Nome/Razão Social: ZAP Construtora - Eireli .			
Endereço Avenida Roberto Iwakichi Uraguchi, 334 – sala 05.			
Bairro: Praia do Sonho	CEP: 11.740-000	Cidade: Itanhaém	UF: SP
CPF/CNPJ: 09.271.584/0001-04		Telefone: (13) 3427-5186	

ASSUNTO: Atendente a solicitação de prazo.

OBRA: "CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO PARQUE NOVARO".

Prezado (a) Senhor (a),

Reintero a notificação 05/2023 em anexo e solicito que a empresa **ZAP CONSTRUTORA EIRELI** para que, de acordo com parecer jurídico (em anexo), apresente um novo cronograma da obra e justificativa de prazo para no máximo 90 dias. Também segue em anexo a solicitação do convênio.

Notifico, para que no prazo de 5 (cinco) dias a contar do recebimento desta, a manifestação dessa empresa para as providências necessárias, sob pena de sanções administrativas.

Itanhaém, 06 de Março de 2023.

Eng.º Ronaldo Pereira Cont
Departamento de Eng. de Obras Públicas (D.E.O.P)

Marcelo Gomes da Silva
Secretário de Obras e Desenvolvimento Urbano

RECEBIDO POR:	
Assinatura:	Recebido em: 10/03/23
Nome do Responsável ou Carimbo:	CPF/CNPJ

Scanned with CamScanner

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R559-5266-5SKT-2URI

PROTOCOLO 1050

Processo 2.899/2.022

À
Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano.

Pleiteia a contratada a duplicação do prazo contratual face o período de incessantes chuvas no final do ano de 2.022 e demais circunstâncias narradas no requerimento de 27 de fevereiro de 2.023.

Temos, todavia, que o pedido de prorrogação em tamanho patamar não tem condições de ser acatado na medida em que, ainda que tenha havido 3 meses de ausência de progresso pelas chuvas, também constata-se paralisação das atividades da empresa por férias coletivas.

As demais ocorrências eram aferíveis à época da vista técnica ou não têm impacto no prazo de execução.

Não estando a autoridade contratante adstrita ao pedido da contratada, remetemos os autos para decisão acerca de adequado prazo de prorrogação, compatível com o atraso efetivamente justificado.

Itanhaém, 6 de março de 2023.

Rodrigo Milbradt de Carvalho
Procurador Jurídico

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R559-5266-5SKT-2URI

Scanned with CamScanner

ZAP
CONSTRUTORA
CNPJ 09.271.584/0001-04

PROTOCOLO 1062

À
Prefeitura Municipal de Itanhaém.
Secretária de Obras Públicas.

Referência: **Contrato nº133/2022,**
Concorrência nº 02/2022,
Processo nº 2899/2022.

Solicitação de aditamento de prazo em resposta a Notificação Nº 23/2022

Obra: Construção de Creche no Parque Novaro

A empresa ZAP Construtora Eireli ME, inscrita no CNPJ sob nº 09.271.584/0001-04, sediada à Avenida Roberto Iwakichi Uraguchi, nº 334, sala 06, Praia do Sonho, Itanhaém / SP, através de seu sócio proprietário, Adilson Barison, portador da cédula de identidade RG nº: 10.698.836-0 e CPF sob nº 073.761.198-76, vem por meio desta **solicitar prorrogação de prazo de mais 90 dias no contrato**, pedindo que leve em consideração os seguintes apontamentos:

A obra teve a O.S em data que teve grande período de influencia de chuva atrasando o andamento inicial em quase 3 meses, todos os serviços que poderiam ser feito inicialmente dependia de tempo com previsão sem chuva, além de que são serviços delicados por se tratar da continuidade de um serviço abandonado por outra empresa e os levantamentos identificados no objeto da licitação terem sido feitos a mais de 2 anos e hoje o quadro real da obra é bem diferenciado por conta da influência do tempo e exposição dos materiais, devido a isso, os serviços compreendidos na licitação tiveram alterações aumentando o quantitativo, o que levou a termos que fazer um levantamento e apresentar os serviços a prefeitura, qual terá que aprovar os mesmos e isso ainda não foi feito.

Scanned with CamScanner

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R559-5266-5SKT-2URI

ZAP
CONSTRUTORA
CNPJ 09.271.584/0001-04

PROTOCOLO
1063

Entre os serviços citados está a questão de vigas que precisam ser demolidas e refeitas por completo, pilares que precisam ser demolidos parcialmente para emenda da ferragem, esta que foi roubada antes da nossa responsabilidade perante a obra, altura do muro precisou ser maior que a mencionada na memoria de cálculo devido a desnível do terreno, contrapiso considerado pronto terá que ter parte demolido para correção de instalações de esgoto, que também não estava prevista.

Pedimos que leve em consideração o exposto para que seja aceito o nosso pedido de aditamento de prazo.

Estamos enviando juntamente a este o novo cronograma dentro do prazo solicitado.

Atenciosamente

Itanhaém, 27 de fevereiro de 2023.

Adilson Barison
R.G: 18.698.836-0
Proprietário

Scanned with CamScanner

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R559-5266-5SKT-2URI

ZAP CONSTRUTORA

CNPJ: 09.271.584/0001-04

CRONOGRAMA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO TIPO 2 CONVENCIONAL - PROINFÂNCIA/FNDE-MEC - TERMO DE COMPROMISSO Nº PAC 2 7407/2013
END: RUA HERTA MULLER ESQ. RUA LAS VEGAS - PQ. NOVARO - ITANHAEM/SP
PREÇO BASE: SINAPI JAN 2022 C/ DESON - CDHU 185 C/DESON - FDE JAN/2022

				Planejamento										
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R$)	% ITEM	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	61.364,99	2,35%											
				12.153,91	12.153,91	12.153,91	12.407,45	341,80						12153,91
2	MOVIMENTO DE TERRA E PARA FUNDAÇÕES	18.765,85	0,72%											
					14.722,26		1.843,84	515,07	515,07	1175,61				
3	FUNDAÇÕES	46.842,00	1,79%											
							6.011,08	3.883,39	3.883,39	12.280,57	20778,57			
4	SUPRAESTRUTURA	173.307,52	6,64%											
							19.544,30	5.809,31	5.909,31	21.122,75	40.000,00	40.000,00	40.821,85	
5	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)	77.871,44	2,98%											
							19.720,92	29.184,25	29.184,25	3.782,02				
6	ESQUADRIAS	512.714,81	19,63%											
													250.350,00	262.364,81
7	SISTEMAS DE COBERTURA	237.624,51	9,10%											
												27.730,87	106.592,16	103.301,48
8	IMPERMEABILIZAÇÃO	11.806,85	0,45%											
							3.675,76				8.131,09			
9	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	320.028,04	12,25%											
							1957,42	18.956,24					132.240,45	166.871,93
10	SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)	197.570,12	7,57%											197.570,12
11	PINTURA	144.521,68	5,53%											129.944,36
								14577,32						
12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	41.952,77	1,61%											
										15.416,35	20.418,34			6.118,08
13	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	4.835,31	0,19%											
												3.327,90		1.507,41
14	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	50.726,86	1,94%											
							14.856,99	14.370,61	14.370,61	2.445,94	4.682,71			
15	LOUÇAS E METAIS	48.714,75	1,79%											48.714,75
16	INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL	19.816,35	0,76%											19.816,35
17	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	36.274,95	1,39%											
													36.274,95	
18	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	236.431,10	9,05%											
											54.017,61		182.413,49	
19	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO	2.104,11	0,08%											
											2.104,11			
20	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA	42.038,59	1,61%											
												13.391,00		28.647,59
21	SISTEMA DE SEGURANÇA MECÂNICA	13.691,83	0,53%											
												13.691,83		
22	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	32.702,34	1,25%											
													32.702,34	
23	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	203.179,58	7,78%											
												103.042,80	100.136,78	
24	SERVIÇOS FINAIS	2.464,10	0,09%											2.464,10
25	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	76.062,55	2,90%											
				383,57	767,12	383,57	2.278,87	3.042,50	3.042,50	2.281,88	4.563,75	7.302,00	4.637,22	47.379,57
	Valores Unit. >	2.611.418,03	100,00%	12.537,48	27.643,29	12.537,48	178.266,03	80.093,56	58.908,13	84.510,12	184.898,19	208.498,80	880.109,27	1.026.583,43

Itanhaém, 27 de fevereiro de 2023

ZAP Construtora Eireli - ME / CNPJ nº 09.271.584/0001-04
Adriano Jamson / R.G: 10.698.836-0
Proprietário

Carlos Antonio Camargo Freire
CREA-SP 0605022837
Engenheiro Civil

1064

Scanned with CamScanner

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R559-5266-55KT-2URI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
Estado de São Paulo

PROTOCOLO 1087

Processo nº 2099/2022

À Procuradoria Jurídica:

Solicito manifestação acerca do procedimento a ser adotado e a elaboração de minuta do contrato, se for necessário, para autorização.

Itanhaém, 27 de Março de 2023

Frank Willian Miranda Lima
Diretor do Depto. De Suprimentos

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R559-5266-5SKT-2URI

Scanned with CamScanner

PROTOCOLO 1088

PARECER JURÍDICO

Trata-se de procedimento licitatório, Concorrência 02/2.022, processo administrativo nº 2.899/2.022, que objetivou a construção da creche no Parque Novaro.

A empresa vencedora, ZAP Construtora EIRELI. ME., celebrou o contrato nº 133/2.022, o qual iniciou sua vigência em 26 de setembro de 2.022 com prazo de 8 (oito) meses.

Por solicitação da Diretoria do Departamento de Suprimentos, vieram os autos a esta Procuradoria para ser exarado parecer acerca de aditamento do contrato para prorrogação por 90 dias.

O pedido encontra-se em consonância com o que prevê o artigo 57, § 2º, da Lei de Licitações, ou seja, encontra-se acompanhado por justificativa por escrito, do departamento solicitante, visando demonstrar o interesse público.

É certo ainda, que o contrato prevê a possibilidade de aditar-se o prazo para execução dos serviços (clausula 4ª).

Verifica-se da análise do dispositivo legal mencionado – artigo 57, § 1º – que os prazos de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato, desde que, entre outros motivos, ocorra "superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato" (inciso II).

Objetivando melhor elucidar a situação *in casu*, temos que o contrato em questão é taxado pela doutrina como de "escopo", ou seja, o escopo do contrato estará consumado quando entregue o bem. Assim o fim almejado consiste na conclusão de um objeto que é certo e determinado.

Desta feita, tem-se que a fixação do prazo é relevante para que a Administração possa exigir do contratado um mínimo de eficiência e celeridade necessário para a satisfação do interesse público.

Segundo entendimento esposado por Carlos Ari Sundfeld,

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R559-5266-5SKT-2URI

Scanned with CamScanner

PROTOCOLO 1089

> os contratos administrativos distinguem-se entre contratos por objeto e contratos por prazo. Exemplo dos primeiros é a empreitada de obra; (...) No contrato de empreitada, o prazo contratualmente estabelecido não serve à definição do objeto, mas apenas à demarcação do tempo concedido ao contratado para a sua implementação.

No mesmo sentido, é de grande valia os ensinamentos de Hely Lopes Meirelles, que afirma que

> Numa primeira categoria estariam os contratos que se extinguem pela conclusão de seu objeto. Neste tipo de contrato, o que se tem em vista é a obtenção de seu objeto concluído, operando o prazo como limite de tempo para a entrega da obra, do serviço ou da compra sem sanções contratuais.

A contratada exarou sua concordância quanto ao pretendido, **restando pendentes a comprovação de manutenção das condições de habilitação**.

Desta feita, apresentada a devida documentação e prorrogada a ART e garantia contratual, se o caso, não haveria óbice legal para a prorrogação, nos termos do artigo 57, § 1º, inciso II da lei 8666/93.

É o parecer.

Itanhaém, 28 de março de 2.023.

Rodrigo Milbradt De Carvalho
Procurador Jurídico

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R559-5266-5SKT-2URI

Scanned with CamScanner

PROTOCOLO 1124

ADITAMENTO Nº 1

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 133/2022 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.899/2022, CONCORRÊNCIA Nº 2/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM E A EMPRESA ZAP CONSTRUTORA EIRELI ME

Pelo presente Termo Aditivo ao contrato a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.578.498/0001-75, com sede nesta cidade na Av. Washington Luiz nº 75, Centro, neste ato representada pela Sra. Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, **MARCIA GALDINO ALVES**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 24.400.183-2, e inscrita no CPF/MF sob o nº 248.727.518-92, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, e, de outro lado, a empresa **ZAP CONSTRUTORA EIRELI ME**, com sede à Avenida Roberto Iwakichi Uraguchi, nº 334, sala 5, Praia do Sonho, Itanhaém/SP, CEP nº 11740-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.271.584/0001-04, neste ato representada por **ADILSON BARISON**, brasileiro, sócio proprietário, portador da cédula de identidade RG nº 10.698.836-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 073.761.198-76, para os fins deste instrumento, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento ao instrumento contratual na melhor forma admitida pelo direito e nos termos e condições estabelecidas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato mencionado no preâmbulo desta por mais 90 (noventa) dias, a contar do dia 26 de maio de 2023, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato nº 133/2022 e Processo Administrativo nº 2.899/2022 não especificamente alteradas por este Termo de Aditamento.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R559-5266-5SKT-2URI

Scanned with CamScanner

MUNICÍPIO DE ITANHAÉM
Procuradoria Jurídica

PROTOCOLO 1125

E, por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

Itanhaém, 28 de março de 2023.

MARCIA GALDINO ALVES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

ZAP CONSTRUTORA EIRELI ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. Nome: Nathanael Henrique C. Santos
RG: RG 35.576.055-1

2. Nome: Fernanda S. Rosário
RG: RG 27.214.672-9

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R559-5266-5SKT-2URI

Scanned with CamScanner

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52E-0ZD7-64SW-FEQB

REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS nº . 021-2023 - RDP

AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Com a finalidade de instrução do Processo de Contas Anuais do exercício de 2022, TC-004346.989.22-1, remetemos a documentação a seguir, conforme solicitação realizada através da Requisição de Documentos em epígrafe:

SAÚDE

16. Composição detalhada de todas as Equipes de Saúde da Família em 31/12/2022.

USF Loty	Equipe 01
Quantidade de famílias atendidas pela equipe:	1312
Quantidade de pessoas atendidas pela equipe:	5604
Nome	Cargo
Anamaria Fonseca Moura	Médico(a) Generalista
Gilson Saymour Scionti	Enfermeiro(a)
Marcus Vinicius dos Santos	Agente Comunitário de Saúde
Raquel Santos de Menezes	Agente Comunitário de Saúde
Ausenir do Nascimento Lima	Auxiliar de Enfermagem
Flavio Marcos Guimarães	Auxiliar de Enfermagem

USF Loty	Equipe 02
Quantidade de famílias atendidas pela equipe:	****
Quantidade de pessoas atendidas pela equipe:	146
Nome	Cargo
Emanuele de Santiago	Médico(a) Generalista
Eduarda Zungalo Quintal	Enfermeiro(a)
Sandra Regina Custódio	Agente Comunitário de Saúde
Ruan Gomes de Souza	Agente Comunitário de Saúde
Flávio da Matta dos Santos	Agente Comunitário de Saúde
Jéssica Mendes Alves de Andrade	Agente Comunitário de Saúde
Maria Tereza Lopes dos Santos	Auxiliar de Enfermagem

USF Suarão	Equipe Suarão
Quantidade de famílias atendidas pela equipe:	3142
Quantidade de pessoas atendidas pela equipe:	5829
Nome	**Cargo**
Carmen Silvia Fernandes Prieto	Médico(a) Generalista
Paula Silva de Oliveira Almeida	Enfermeiro(a)
Adão Messias	Agente Comunitário de Saúde
Andreia dos Santos de Souza	Agente Comunitário de Saúde
Felipe Ferreira Lucas	Agente Comunitário de Saúde
Gilmar Nery Junior	Agente Comunitário de Saúde
Magali Aparecida Sanchez de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde
Marcia Lucia Tosti	Agente Comunitário de Saúde
Sylvia Maria Perdigão Antunes	Agente Comunitário de Saúde
Thiago Barbosa de Abreu	Agente Comunitário de Saúde
Soraya Rodrigues Savariz	Agente Comunitário de Saúde
Estela Francisca Almeida Santos	Auxiliar de Enfermagem
Maria Aparecida Luna Santos de Castro	Técnica de Enfermagem
Nanci Ruiz Mocerino	Auxiliar de Enfermagem
Thaiane Pereira Galo	Auxiliar de Enfermagem

USF Suarão	Equipe Sion
Quantidade de famílias atendidas pela equipe:	3635
Quantidade de pessoas atendidas pela equipe:	6199
Nome	**Cargo**
Ana Claudia Ribeiro Valadão Santinelli	Médico(a) Generalista
Camila Marques Cintra de Campos	Enfermeiro(a)
Anderson Bertolacini	Agente Comunitário de Saúde
Carmen Patricia Silva Giraldelli	Agente Comunitário de Saúde
Jessica de Carvalho Braga	Agente Comunitário de Saúde
Mayra Ribeiro Caproni	Agente Comunitário de Saúde
Rodrigo Duarte de Lima	Agente Comunitário de Saúde
Simone Santos de Souza	Agente Comunitário de Saúde
Vanessa Macedo Silveira	Agente Comunitário de Saúde
Ionara Ferreira da Silva	Auxiliar de Enfermagem
Jenifer de Oliveira Silva	Técnica de Enfermagem
Katharina Moraes Walter	Auxiliar de Enfermagem
Zilmar Pereira Ramos	Auxiliar de Enfermagem

USF Savoy	Equipe G1 - Guapurá/ Laranj.
Quantidade de famílias atendidas pela equipe:	259
Quantidade de pessoas atendidas pela equipe:	2448
Nome	**Cargo**
Patricia Nascimento	Médico(a) Generalista
Rosane Ribeiro	Enfermeiro(a)
Ana Paula Selymes Selmes	Agente Comunitário de Saúde
Janice Aparecida Tolentino Alves da Silva	Auxiliar de Enfermagem
Tamiris da Silva Leite	Auxiliar de Enfermagem

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52E-0ZD7-64SW-FEQB

USF Savoy	Equipe G2 - Savoy
Quantidade de famílias atendidas pela equipe:	945
Quantidade de pessoas atendidas pela equipe:	3999
Nome	Cargo
Alvaro Andre Filho	Médico(a) Generalista
Nirley Elias	Enfermeiro(a)
Andrea Cordeiro de Carvalho	Agente Comunitário de Saúde
Fabio Henrique Sachetti Ferrari	Agente Comunitário de Saúde
Lindalva Conceição Pupo Felisbiano	Agente Comunitário de Saúde
Maria de Fatima Tomasi	Agente Comunitário de Saúde
Keila Cristina de Azevedo Bertone	Auxiliar de Enfermagem

USF Savoy	Equipe G3 - Tropical
Quantidade de famílias atendidas pela equipe:	575
Quantidade de pessoas atendidas pela equipe:	3477
Nome	Cargo
Guilherme Rodrigues Schwamback	Médico(a) Generalista
Maria Elia Passos Lima Santana	Enfermeiro(a)
Camila Cristina Severo dos Santos	Agente Comunitário de Saúde
Jane Aparecida Dias Barbosa	Agente Comunitário de Saúde
Janete Lopes da Costa	Agente Comunitário de Saúde
Gizelle da Cruz Silva Costa	Auxiliar de Enfermagem
Isaias Moreira Neri Klein	Auxiliar de Enfermagem

USF Savoy	Equipe G4 - Mambu
Quantidade de famílias atendidas pela equipe:	718
Quantidade de pessoas atendidas pela equipe:	4009
Nome	Cargo
Paula Alves Ferreira	Médico(a) Generalista
Julia Pires Lima	Enfermeiro(a)
Brenda Pezzuol de Bargas	Agente Comunitário de Saúde
Nathalia de Morais Peixoto	Agente Comunitário de Saúde
Pedro Henrique Barbosa Pires	Agente Comunitário de Saúde
Maria Nilsa de Souza	Técnica de Enfermagem
Marli Ferreira de Lima	Técnica de Enfermagem

USF Savoy	Equipe G5 - Nova Itanhaem
Quantidade de famílias atendidas pela equipe:	381
Quantidade de pessoas atendidas pela equipe:	2047
Nome	Cargo
Mario Jorge Ferreira Mubarac	Médico(a) Generalista
Josie Teixeira Costa de Souza	Enfermeiro(a)
Claudia de Souza Correa Silva	Agente Comunitário de Saúde
Rodrigo Fernandes de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde
Emeline Mayara Estevam	Auxiliar de Enfermagem

USF Oásis	Equipe F1 - Frente
Quantidade de famílias atendidas pela equipe:	1055
Quantidade de pessoas atendidas pela equipe:	3968

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52E-0ZD7-64SW-FEQB

Nome	Cargo
João Paulo Moraes Gomes	Médico(a) Generalista
Michelly Francine Modos da Silva	Enfermeiro(a)
Eliane de Oliveira Pereira Ramos Selmes	Agente Comunitário de Saúde
Mauro dos Santos Silva	Agente Comunitário de Saúde
Renata Silva dos Santos	Agente Comunitário de Saúde
Vanesa Gomes Godoy de Carvalho	Auxiliar de Enfermagem

USF Oásis	**Equipe F2 - Fundos**
Quantidade de famílias atendidas pela equipe:	596
Quantidade de pessoas atendidas pela equipe:	3601
Nome	**Cargo**
Kátia Nunes Cordeiro	Médico(a) Generalista
Elizethe Raimundo Barbosa dos Santos	Enfermeiro(a)
Bruna Matias Balthasar Escobar	Agente Comunitário de Saúde
Fernando de Moraes Bologna	Agente Comunitário de Saúde
Janaina Laura Almeida Macena de Souza	Agente Comunitário de Saúde
Beatriz Mathias Balthasar da Cruz	Técnica de Enfermagem
Elaine Cristina Silva Candido	Auxiliar de Enfermagem
Isabel Cristina dos Santos	Auxiliar de Enfermagem

USF Centro	**Equipe 51 - Mosteiro**
Quantidade de famílias atendidas pela equipe:	1189
Quantidade de pessoas atendidas pela equipe:	6791
Nome	**Cargo**
Candido Hernan Goytia Lopes	Médico(a) Generalista
Sandra Ligia Lombardi Fatarelli	Enfermeiro(a)
Denise Moyano	Agente Comunitário de Saúde
Emerson Shneider Júnior	Agente Comunitário de Saúde
Elisa Galdino da Silva	Agente Comunitário de Saúde
Irani Aparecida Amadeu de Souza	Agente Comunitário de Saúde
Patricia de Sá Yarid	Agente Comunitário de Saúde
Sanset Karoline Aparecida Costa Suares	Agente Comunitário de Saúde
Cleonice Silva Rocha	Técnica de Enfermagem
Karina da Conceição Oliveira Mendonça	Auxiliar de Enfermagem

USF Centro	**Equipe 52 - V.SP**
Quantidade de famílias atendidas pela equipe:	1040
Quantidade de pessoas atendidas pela equipe:	5852
Nome	**Cargo**
Mariana Machado Magalhães	Médico(a) Generalista
Juliana Rainho Elias	Enfermeiro(a)
Adriana Santiago de Souza	Agente Comunitário de Saúde
Ester Magalhães Batista Lotto	Agente Comunitário de Saúde
Gilmara Soares Araújo	Agente Comunitário de Saúde
Marcos Wilson da Costa Francisco	Agente Comunitário de Saúde
Siane Jesus dos Santos Mendonça	Agente Comunitário de Saúde
Roseli Guarnieri	Agente Comunitário de Saúde
Luciana Oliveira de Araujo de Camargo	Auxiliar de Enfermagem

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52E-0ZD7-64SW-FEQB

Luciana Ruiz Mocerino	Técnica de Enfermagem

USF Centro	Equipe 53 - Laranjeiras
Quantidade de famílias atendidas pela equipe:	***
Quantidade de pessoas atendidas pela equipe:	***
Nome	**Cargo**
Caroline Pagung	Médico(a) Generalista
Andreia Carla Sousa Bitencourt	Enfermeiro(a)
Katia Crsitina	Agente Comunitário de Saúde
Patricia Gabriela Gonçalves Lopes	Agente Comunitário de Saúde
Kennedy Paulo da Silva	Agente Comunitário de Saúde
Neusa Santana da Silva	Agente Comunitário de Saúde
Gabriel Deodato Matos Lima	Agente Comunitário de Saúde
Bruna Tokuno de Souza	Agente Comunitário de Saúde
Fabiana Aparecida Moraes Noe	Técnica de Enfermagem
Silvia Lucas Teixeira	Auxiliar de Enfermagem

USF Belas Artes	Equipe A - Corumbá
Quantidade de famílias atendidas pela equipe:	1182
Quantidade de pessoas atendidas pela equipe:	4300
Nome	**Cargo**
Yenny Eglesia Ochoa	Médico(a) Generalista
Eudes Alberto da Silva Vitoriano	Enfermeiro(a)
Celia Regina do Espirito Santo	Agente Comunitário de Saúde
Cintia Aparecida Resende Ramos	Agente Comunitário de Saúde
Janaína de Moraes Cunha	Agente Comunitário de Saúde
Lucia Helena Justino	Agente Comunitário de Saúde
Thainara Nascimento Franca Souza	Agente Comunitário de Saúde
Daniela França Gomes	Agente Comunitário de Saúde
Luiza do Prado Nunes	Agente Comunitário de Saúde
Everton da Silva Santos	Auxiliar de Enfermagem
Sandra Maria de Lima e Silva	Auxiliar de Enfermagem

USF Belas Artes	Equipe B - Belas Artes
Quantidade de famílias atendidas pela equipe:	1452
Quantidade de pessoas atendidas pela equipe:	4093
Nome	**Cargo**
Cristiano Mathias Pereira Calixto	Médico(a) Generalista
Viviane Maria Passos Franco	Enfermeiro(a)
Alexandre Nunes de Melo Bezerra	Agente Comunitário de Saúde
Mauricio Mineta	Agente Comunitário de Saúde
Nanci de Abreu e Silva	Agente Comunitário de Saúde
Rosemeire Calmão Vieira	Agente Comunitário de Saúde
Tadeu Vitor Carreira da Silva	Agente Comunitário de Saúde
Cleide Aparecida Luiz e Silva	Auxiliar de Enfermagem
Ricardo Dias de Lima	Auxiliar de Enfermagem

USF Belas Artes	Equipe C - Cibratel
Quantidade de famílias atendidas pela equipe:	1394

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52E-0ZD7-64SW-FEQB

Quantidade de pessoas atendidas pela equipe:	5222
Nome	**Cargo**
Nelson Fernandes Martins	Médico(a) Generalista
Patrícia Oliveira Gomes	Enfermeiro(a)
Amanda Gabriele Vieira dos Santos	Agente Comunitário de Saúde
Eliana Maria dos Santos do Espirito Santo	Agente Comunitário de Saúde
Eric Menenguele Marucci	Agente Comunitário de Saúde
Inácio Vilela da Silva	Agente Comunitário de Saúde
Mayte Labrego Bonfim	Agente Comunitário de Saúde
Manoel Herculano Pinto Amatal	Agente Comunitário de Saúde
Aline Celia Rocha Silva	Auxiliar de Enfermagem
Andrea Gusmão da Silva	Técnica de Enfermagem

USF Belas Artes	**Equipe D - P. dos Sonhos**
Quantidade de famílias atendidas pela equipe:	823
Quantidade de pessoas atendidas pela equipe:	3843
Nome	**Cargo**
Rodrigo Ladeira	Médico(a) Generalista
Andressa Suellen Silva	Enfermeiro(a)
Alessandra Cristina de Souza Correia	Agente Comunitário de Saúde
João Victor de Oliveira Tineu	Agente Comunitário de Saúde
Maria do Carmo Pires de Azevedo Pereira	Agente Comunitário de Saúde
Marcos Vinicius de Oliviera de Souza	Agente Comunitário de Saúde
Marina de Oliveira Mandia de Souza	Agente Comunitário de Saúde
Mirian Pereira dos Santos Souza	Agente Comunitário de Saúde
Ronaldo Moraes dos Santos	Agente Comunitário de Saúde
Jessica Lara de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem

USF Guapiranga	**Equipe 020 - Guapiranga**
Quantidade de famílias atendidas pela equipe:	1053
Quantidade de pessoas atendidas pela equipe:	3296
Nome	**Cargo**
Cesar Rodrigues de Freitas	Médico(a) Generalista
Thais Andrade Correa da Silva	Enfermeiro(a)
Jaqueline Ferreira da Silva Alves	Agente Comunitário de Saúde
Jean Luan Pereira da Costa	Agente Comunitário de Saúde
Juliana Campbell Penna	Agente Comunitário de Saúde
Luana Marques Chioveto	Agente Comunitário de Saúde
Maria Jose Natacha Araujo de Queiroz	Agente Comunitário de Saúde
Rubia Mara Rossetti dos Santos	Agente Comunitário de Saúde
Adrielly Souza Benedito	Técnica de Enfermagem
Ana Paula dos Santos	Técnica de Enfermagem
Tatiane Schinberger dos Santos	Técnica de Enfermagem

USF Guapiranga	**Equipe 021 - Jd. América**
Quantidade de famílias atendidas pela equipe:	889
Quantidade de pessoas atendidas pela equipe:	3836
Nome	**Cargo**
Caroleene Ribeiro de Oliveira	Médico(a) Generalista

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52E-0ZD7-64SW-FEQB

Felipe de Carvalho	Enfermeiro(a)
Aguinaldo Coelho Nardes	Agente Comunitário de Saúde
Barbara Muriel Dantas Garcia	Agente Comunitário de Saúde
Carlos Alberto do Nascimento	Agente Comunitário de Saúde
Daiane Sales Ribeiro	Agente Comunitário de Saúde
Genisvalda Reduzino da Rocha Lima	Agente Comunitário de Saúde
Guilherme Campbell Penna	Agente Comunitário de Saúde
Vanessa Luz de Lima	Agente Comunitário de Saúde
Maria de Fatima Portela Mendes	Auxiliar de Enfermagem
Mikaela Rodrigues da Silva	Auxiliar de Enfermagem
Rosana Aparecida Nascimento	Auxiliar de Enfermagem
Talita de Araujo Santos	Técnica de Enfermagem

USF Guapiranga	**Equipe 023 - Umuarama**
Quantidade de famílias atendidas pela equipe:	822
Quantidade de pessoas atendidas pela equipe:	3800
Nome	Cargo
Luis Felipe dos Santos	Médico(a) Generalista
Thais Meire da Silva Senne	Enfermeiro(a)
Andreia Lopes da Costa da Silva	Agente Comunitário de Saúde
Luciene Nunes Rodrigues	Agente Comunitário de Saúde
Patricia da Silva Aguiar	Agente Comunitário de Saúde
Renata Cristina Cura	Agente Comunitário de Saúde
Sandra Aparecida Castro	Agente Comunitário de Saúde
Vanessa Silva de Brito	Agente Comunitário de Saúde
Cleunice Francisco	Técnica de Enfermagem

USF Coronel	**Equipe Única**
Quantidade de famílias atendidas pela equipe:	1099
Quantidade de pessoas atendidas pela equipe:	5416
Nome	Cargo
Bruna de Paula Cunha	Médico(a) Generalista
Maria Aparecida de Lourdes Lourenço	Enfermeiro(a)
Gabriel Ferreira de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde
Kristthall Maiury Tuzuki	Agente Comunitário de Saúde
Vlademir Carlos Pereira	Agente Comunitário de Saúde
Rosilene Maria da Silva	Agente Comunitário de Saúde
Ana Lucia Bueno Mencocini	Auxiliar de Enfermagem
Neire Aparecida de Andrade Pio Vieira	Auxiliar de Enfermagem

USF Grandesp	**Equipe Bopiranga**
Quantidade de famílias atendidas pela equipe:	304
Quantidade de pessoas atendidas pela equipe:	3828
Nome	Cargo
Ana Lucia Faria Jelin	Médico(a) Generalista
Juliana de Araujo Trindade	Enfermeiro(a)
Carlos Eduardo Quaresma	Agente Comunitário de Saúde
Agatha Souza	Técnica de Enfermagem
Julia Regina Silva Feliciano	Auxiliar de Enfermagem

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52E-0ZD7-64SW-FEQB

Sara Soilet Vaz de Lima	Auxiliar de Enfermagem

USF Grandesp	**Equipe Grandesp**
Quantidade de famílias atendidas pela equipe:	710
Quantidade de pessoas atendidas pela equipe:	3994
Nome	**Cargo**
Bruno Oliveira Baião Silva	Médico(a) Generalista
Ana Claudia Fonseca Moura	Enfermeiro(a)
Tamiris Ferrari Guedes	Agente Comunitário de Saúde
Camila Vieira de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem
Flavio dos Santos de Jesus	Auxiliar de Enfermagem
Maria das Neves da Silva	Técnica de Enfermagem
Thaiane Roberta Soares	Auxiliar de Enfermagem

USF Gaivota	**Equipe 041- Gaivota**
Quantidade de famílias atendidas pela equipe:	1348
Quantidade de pessoas atendidas pela equipe:	4212
Nome	**Cargo**
Deise Cristina Rossetti	Médico(a) Generalista
Regiani Momi Teixeira Muniz	Enfermeiro(a)
Debora Gomes de Oliveira Pereira Rodrigues	Agente Comunitário de Saúde
Helena Suekichi	Agente Comunitário de Saúde
Katleen Carreira de Barros Beserra	Agente Comunitário de Saúde
Maria Isabel Miranda de Almeida	Agente Comunitário de Saúde
Mariane Pedroso Pedrosa	Agente Comunitário de Saúde
Wanessa Priscila de Camargo Casemiro	Agente Comunitário de Saúde
Iracema Maria Nogueira Justino	Auxiliar de Enfermagem
Marcia Moreira de Jesus	Técnico de Enfermagem

USF Gaivota	**Equipe 044 - Rio Preto**
Quantidade de famílias atendidas pela equipe:	653
Quantidade de pessoas atendidas pela equipe:	5664
Nome	**Cargo**
Fábio Vaz Ferreira	Médico(a) Generalista
Eliane Cordeiro Carneiro	Enfermeiro(a)
Alice Helena Torres	Agente Comunitário de Saúde
BrunaTalita Barbosa	Agente Comunitário de Saúde
Camila Santos Oliveira	Agente Comunitário de Saúde
Helia Aparecida Ferreira de Freitas	Agente Comunitário de Saúde
Keiti Helen Arruda	Agente Comunitário de Saúde
Lara Caroline de Souza Pereira dos Santos	Agente Comunitário de Saúde
Ronaldo Barros Leira	Agente Comunitário de Saúde
Stuart Sasson	Agente Comunitário de Saúde
Deborah Moyano Machado	Auxiliar de Enfermagem
Patricia Pereira Nascimento Lima dos Santos	Auxiliar de Enfermagem

Guacira Nóbrega Barbi

Rua Capitão Mendes, 52 – Centro | CEP: 11740-000 | Itanhaém – SP
Telefone (13) 3421.4410
www.itanhaem.sp.gov.br | saudeespecializada@itanhaem.sp.gov.br

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52E-0ZD7-64SW-FEQB

ENC: Incoerências no i-Saúde de Itanhaém-prazo HOJE

Maria Renata Di Renzo Paulo <mpaulo@tce.sp.gov.br>

Qui, 20/07/2023 13:43

Para:Claudio Monteiro Moraes <cmmoraes@tce.sp.gov.br>

2 anexos (6 MB)

RESPOSTA AO TCE.docx; SCAN_20230710_094919215.pdf;

-----Mensagem original-----
De: Roberto Alves Freire <roberto.afreire@itanhaem.sp.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 10 de julho de 2023 14:49
Para: Maria Renata Di Renzo Paulo <mpaulo@tce.sp.gov.br>
Cc: GESTÃO E CONTROLE <gestaoecontrole@itanhaem.sp.gov.br>
Assunto: Fwd: Incoerências no i-Saúde de Itanhaém-prazo HOJE

Boa tarde, estamos encaminhando as respostas referentes incoerências do questionário IEGM-2023 - Saúde conforme solicitado, enviadas pela Secretaria de Saúde.

Atenciosamente,

Roberto Alves Freire
Secretaria de Gestão e Controle
Prefeitura Municipal de Itanhaém

----- Mensagem encaminhada -----
De: "SECRETARIA DE SAÚDE" <erick.sarantes@itanhaem.sp.gov.br>
Para: "Roberto Alves Freire" <roberto.afreire@itanhaem.sp.gov.br>
Cc: "GUACIRA NOBREGA BARBI" <guacira.nbarbi@itanhaem.sp.gov.br>
Enviadas: Segunda-feira, 10 de julho de 2023 14:18:24
Assunto: Re: Incoerências no i-Saúde de Itanhaém-prazo HOJE

Prezados, boa tarde.

Seguem respostas pertinentes aos questionamentos realizados.

Atenciosamente,

Erick Arantes
Secretaria de Saúde

----- Mensagem original -----
De: "Roberto Alves Freire" <roberto.afreire@itanhaem.sp.gov.br>
Para: "GUACIRA NOBREGA BARBI" <guacira.nbarbi@itanhaem.sp.gov.br>, "Unidade de Saúde da Família Loty" <erick.sarantes@itanhaem.sp.gov.br>, "Secretaria da Saúde" <saude@itanhaem.sp.gov.br>, "mauricio rangel" <mauricio.rangel@terra.com.br>
Cc: "GESTÃO E CONTROLE" <gestaoecontrole@itanhaem.sp.gov.br>
Enviadas: Segunda-feira, 10 de julho de 2023 9:32:59

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R54U-F2G5-7197-7K1X

Assunto: Fwd: Incoerências no i-Saúde de Itanhaém-prazo HOJE

Bom dia, lembramos que o prazo final para respostas da Requisição de Informações do Tribunal de Contas sobre inconsistências no questionário IEGM-2023 Saúde se encerra HOJE dia 10/07/2023. Pedimos que o prazo seja respeitado para evitar possíveis punições à Prefeitura.

Atenciosamente,

Roberto Alves Freire
Secretaria de Gestão e Controle
Prefeitura Municipal de Itanhaém

----- Mensagem encaminhada -----
De: "Roberto Alves Freire" <roberto.afreire@itanhaem.sp.gov.br>
Para: "GUACIRA NOBREGA BARBI" <guacira.nbarbi@itanhaem.sp.gov.br>, "SECRETARIA DE SAÚDE" <erick.sarantes@itanhaem.sp.gov.br>, "Secretaria da Saúde" <saude@itanhaem.sp.gov.br>, "mauricio rangel" <mauricio.rangel@terra.com.br>
Cc: "GESTÃO E CONTROLE" <gestaoecontrole@itanhaem.sp.gov.br>
Enviadas: Sexta-feira, 7 de julho de 2023 8:29:15
Assunto: Fwd: Incoerências no i-Saúde de Itanhaém

Bom dia, estamos encaminhando e-mail enviado pela Auditora do Tribunal de Contas, solicitando confirmação de informações prestadas no IEGM-2023 por vossa Secretaria.

Atenciosamente,

Roberto Alves Freire
Secretaria de Gestão e Controle
Prefeitura Municipal de Itanhaém

----- Mensagem encaminhada -----
De: "Maria Renata Di Renzo Paulo" <mpaulo@tce.sp.gov.br>
Para: "GESTÃO E CONTROLE" <gestaoecontrole@itanhaem.sp.gov.br>
Cc: "VERA LUCIA DOS REIS ZANELLA RAMOS" <vera.zramos@itanhaem.sp.gov.br>
Enviadas: Quinta-feira, 6 de julho de 2023 17:18:39
Assunto: ENC: Incoerências no i-Saúde de Itanhaém

Prezados,

Na validação do IEG-M Saúde, por amostragem, verificamos algumas inconsistências que precisamos verificar:

1. Na questão 15.1 - informar as quantidades de eSF completas e incompletas, a resposta foi 25 equipes completas:
Na resposta ao item 16 da Requisição nº 021/2023-RDP, não consta Auxiliar ou Técnico de enfermagem em nenhuma das equipes de Saúde da Família, mas de acordo com a legislação Federal a composição de cada equipe deve ser:

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R54U-F2G5-7197-7K1X

Um ponto importante é o estabelecimento de uma equipe multiprofissional (equipe de Saúde da Família - eSF) composta por, no mínimo:
I médico generalista, ou especialista em Saúde da Família, ou médico de Família e Comunidade; II enfermeiro generalista ou especialista em Saúde da Família; III auxiliar ou técnico de enfermagem; e IV agentes comunitários de saúde.
Podem ser acrescentados a essa composição os profissionais de Saúde Bucal: cirurgião-dentista generalista ou especialista em Saúde da Família, auxiliar e/ou técnico em Saúde Bucal.
Dessa forma, pela resposta do item 16 da requisição 21, todas as 25 equipes estão incompletas, por não terem nenhum auxiliar ou técnico de enfermagem.
Assim - caso alguma equipe tenha na composição auxiliar ou técnico de enfermagem, refazer a resposta do item 16, incluindo nas equipes. Caso não tenha mesmo, basta informar por e-mail.

1. Na questão 22.9 - O município possui estabelecimentos de saúde da rede própria com equipamentos de ultrassom convencional? A resposta foi SIM No item 22.9.1 - informou a quantidade de exames de ultrassom realizados nesses estabelecimentos em 2020, 2021 e 2022, que foram 1130, 1327 e 1761 respectivamente.
Na continuidade , informou que a quantidade de equipamentos de ultrassom convencional nesses estabelecimentos em 2020, 2021 e 2022 era 0 (zero), portanto incoerente com a resposta da questão 22.9.
Informar a quantidade de equipamentos de ultrassom na rede própria em 2020, 2021 e 2022, caso contrário a resposta para a questão 22.9 será alterada para NÃO.

1. Na questão 24.5.4 - respondeu que a quantidade de vagas dos CAPS NÃO é suficiente para atender a demanda da população.
Na questão 24.5.1 - A Quantidade de CAPS e Unidades de Acolhimento Adulto e Infanto-Juvenil segundo a totalidade de habitantes do município é adequada? A Resposta foi SIM.
Na questão 24.5.5 - na informação de vagas ofertadas pelo município, no CAPS II foram 18.115 vagas; no CAPS AD foram 8.186 vagas e no CAPS i foram 8.113 vagas.
As literaturas correntes informam que o CAPS II tem suporte para acompanhar cerca de 360 indivíduos por mês e o CAPS AD e CAPS i, em torno de 180 indivíduos.
Assim, respostas estão incoerentes.
Informar -

1. Capacidade mensal de atendimento de cada uma das unidades CAPS II, CAPS AD e CAPS i.
2. Confirmar as quantidades de vagas ofertadas pelo Município em cada uma das unidades CAPS II, CAPS AD e CAPS i.
3. Confirmar as respostas para as questões 24.5.1 e 24.5.4.

PRAZO ATÉ 10/07/2023
Atenciosamente
[cid:9742e72c-1ab1-40af-955f-d5de31a1ea41]

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R54U-F2G5-7197-7K1X

Em resposta ao e-mail enviado pelo TCE em 6 de julho de 2023.
Assunto: Incoerências no i-Saúde de Itanhaém

Prezados,
Encaminhamos as justificativas para as inconsistências verificadas para validação do IEG-M Saúde, a saber:

15.1. Informe o total de equipes de saúde da família e equipes de atenção primária (eSF+eAP):

Nº de equipes completas (EC):
25

Nº de equipes incompletas (EI):

JUSTIFICATIVA: A Requisição nº 021/2023-RDP foi preenchida de forma equivocada, não constando Auxiliar ou Técnico de enfermagem em nenhuma das equipes de Saúde da Família. A composição de todas as 25 equipes de ESF. do município está de acordo com a Legislação Federal (médico+enfermeiro+auxiliar/técnico de enfermagem+acs.). Estamos corrigindo a resposta na Requisição nº 021/2023-RDP.

24.5.4. A quantidade de vagas dos CAPS é suficiente para demanda da população que apresenta prioritariamente, intenso sofrimento psíquico decorrente de transtornos mentais graves e persistentes, incluindo aqueles relacionados ao uso de substâncias psicoativas, e outras situações clínicas?

( ) SIM (X) NÃO

JUSTIFICATIVA: Há necessidade de ampliação do nº. de equipes compostas pelos profissionais psiquiatras, psicólogos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, assistente social, terapeuta ocupacional para podermos ofertar um maior nº de vagas, apesar do número de CAPS para o município ser suficiente.

24.5.5. Informe a quantidade de vagas ofertadas pelo município:

I - CAPS I
0
II - CAPS II
18.115
III - CAPS III
0
IV - CAPS AD
8186
V - CAPS AD II
0
VI - CAPS AD III
0
VII - CAPS i
8113
VIII - CAPS i II
0
IX - CAPS AD IV
0

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R54U-F2G5-7197-7K1X

X - Unidade de Acolhimento Adulto

0

XI - Unidade de Acolhimento Infantil

0

JUSTIFICATIVA: As quantidades referidas acima dizem respeito ao total de procedimentos realizados: acolhimento, consulta inicial, consulta de acompanhamento, consulta em grupo, atendimento de urgência, atendimento de enfermagem, atendimento dia, e não a respeito do número de pacientes atendidos. O mesmo paciente pode fazer uso dos diferentes procedimentos.

24.5.1. A Quantidade de CAPS e Unidades de Acolhimento Adulto e Infanto-Juvenil segundo a totalidade de habitantes do município é adequada?

(X) SIM ( ) NÃO

JUSTIFICATIVA: A quantidade de CAPS implantados no município está de acordo com a PORTARIA Nº 3.088, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011 (*Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde -SUS) que trata do dimensionamento da Rede de Atenção Psicossocial de acordo com tamanho da população do município. Portanto, a quantidade de equipamentos está adequada, entretanto falta RH para darmos conta da demanda.*

22.9. O município possui estabelecimentos de saúde da rede própria com equipamentos de ultrassom convencional?

(X) SIM ( ) NÃO

22.9.1. Informe:

Quantidade de exames de ultrassom convencional realizados em estabelecimentos de saúde da rede própria sob gestão municipal em 2020:

1130

Quantidade de exames de ultrassom convencional realizados em estabelecimentos de saúde da rede própria sob gestão municipal em 2021:

1327

Quantidade de exames de ultrassom convencional realizados em estabelecimentos de saúde da rede própria sob gestão municipal em 2022:

1761

Quantidade de equipamentos de ultrassom convencional em estabelecimentos de saúde da rede própria sob gestão municipal em 2020:

0

Quantidade de equipamentos de ultrassom convencional em estabelecimentos de saúde da rede própria sob gestão municipal em 2021:

0

Quantidade de equipamentos de ultrassom convencional em estabelecimentos de saúde da rede própria sob gestão municipal em 2022:

0

JUSTIFICATIVA: Houve um equívoco no registro da quantidade de equipamentos de ultrassom convencional na rede própria sob gestão municipal. A quantidade é de 01 equipamento nos anos de 2020/2021/2022.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R54U-F2G5-7197-7K1X

SAÚDE

1. Fornecer a relação das unidades públicas da Saúde, indicando o tipo (USB, UPA...), com nome, endereço, telefone, realização do atendimento – Prefeitura ou Terceirizado (nesse caso, informar a empresa e ajuste) e se o imóvel é próprio ou alugado e se possui o Alvará da Vigilância Sanitária, AVCB, com validade e acessibilidade:

UNIDADE	NOME	ENDEREÇO	TELEFONE	ATENDIMENTO (PREFEITURA/ TERCEIRIZADA)	IMÓVEL (PRÓPRIO LOCADO)	ALVARÁ VIGILÂNCIA SANITÁRIA (S/N) VALIDADE	AVCB (S/N) VALIDADE	ACESSIBILIDADE (S/N)
USF Belas Artes	Maria Leonor da Silva Coelho	Rua Ana Maria Martins Rivera, 10 – Jd. Corumbá	3426-1402	Prefeitura	Locado	Processo 583/1/2023	Não	Sim
USF Centro	Antonio Mendes de Aguiar	Av. Tiradentes, 98 – Mosteiro	3426-4685	Prefeitura	Próprio	Sim 15/12/23	Sim 24/01/2025	Sim
USF Coronel		Rua Dirceu Sentoma, 12 – Estância Suíça	3427-5524	Prefeitura	Locado	Sim 15/12/23	Não	Sim
USF Gaivota	Normélio Antônio Lors	Av. Flacides Ferreira, 500 – Gaivota	3429-1410	Prefeitura	Próprio	Sim 15/12/23	Sim 30/07/2024	Sim
USF Grandesp	Fred Jorge Capellari	Av. Alemanha, 108 – Jd. Santa Júlia	3425-3375	Prefeitura	Próprio	Sim 15/12/23	Sim 24/01/2025	Sim
USF Guapiranga	Luiz Roberto Naccarato	Rua Aristeu Rodrigues da Silva, S/N – Guapiranga	3426-5807	Prefeitura	Próprio	Sim 15/12/23	Sim 24/01/2025	Sim
USF Guapurá	Vitor Pedro Kehler Nicareta	Rua Benedito Gonçalves Mendes, 47 - Guapurá	3422-1074	Prefeitura	Próprio	Processo 2906/1/23	Em processo de emissão	Sim
USF Loty	Arsênio Damião dos Santos	Rua Alameda Guaraçai, s/n – Campos Elíseos	3424-3279	Prefeitura	Próprio	Sim 15/12/23	Sim 14/10/2024	Sim
USF Oasis	Antonio Mendes de Aguiar 'Boá"	Rua Estanislau Gerônimo, 418 – Oásis	3427-7533	Prefeitura	Próprio	Sim 15/12/23	Nao	Sim
USF Savoy	Natalício Pereira Ramos	Rua Jaime Lino dos Santos, 290 – Savoy	3426-1798	Prefeitura	Próprio	Sim 15/12/23	Sim 24/01/2025	Sim
USF Suarão	Aguinaldo Di Fiori	Av. Padre Teodoro Ratisbone, 921 – JD. Suarão	3426-1577	Prefeitura	Próprio	Sim 15/12/23	Sim 30/07/2024	Sim

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R527-DNVB-5R4F-KC03

SAÚDE

1. Fornecer a relação das unidades públicas da Saúde, indicando o tipo (USB, UPA...), com nome, endereço, telefone, realização do atendimento – Prefeitura ou Terceirizado (nesse caso, informar a empresa e ajuste) e se o imóvel é próprio ou alugado e se possui o Alvará da Vigilância Sanitária, AVCB, com validade e acessibilidade:

UNIDADE	NOME	ENDEREÇO	TELEFONE	ATENDIMENTO (PREFEITURA/ TERCEIRIZADA)	IMÓVEL (PRÓPRIO LOCADO)	ALVARÁ VIGILÂNCIA SANITÁRIA (S/N) VALIDADE	AVCB (S/N) VALIDADE	ACESSIBILIDADE (S/N)
CAPS INFANTIL		Rua Mario Gimenez, 300 - Umuarama	3422-5910	Prefeitura	Próprio	Sim 20/01/23	Não	Sim
CAPS II	Rodolpho Moreno	Rua Egas Muniz Arruda Botelho, 225 – Satélite	3427-6317	Prefeitura	Locado	Processo 14/92/1/21	Não	Sim
CAPS AD		Rua Mario Gimenez, 300 - Umuarama	3427-5125	Prefeitura	Próprio	Sim 20/01/23	Não	Sim
CEDI		Rua Zeferino Soares, 123 – Centro	3427-4095	Prefeitura	Locado	Processo 14/88/21	Não	Sim
CEMI	João Molina Cervantes	Rua Expedicionário Poitena, 21, Centro	3426-2074	Prefeitura	Próprio	Sim 01/12/23	Não	Sim
CRV		Rua Dom Pedro II, nº 219, Centro	3427-2568	Prefeitura	Locado	Processo 14/85/21	Não	Sim
CEO		Av. Tiradentes, 184 – Jd. Mosteiro	3422-6972	Prefeitura	Próprio	Processo 14/86/21	Não	Sim
CESCRIM	Paula Vegas	Av. Tiradentes, 184, Jd. Mosteiro	3427-2674	Prefeitura	Próprio	Processo 14/87/21	Não	Sim
CINI	Concepcion Rodriguez Garcia “Conchita”	Estrada Gentil Perez, 260, Umuarama	3426-3350	Prefeitura	Próprio	Sim 01/12/23	Não	Sim
CMR		Rua Expedicionário Poitena, 21, Centro	3427-3612	Prefeitura	Próprio	Sim 01/12/23	Não	Sim
EMAD		Rua Henrique Júlio de Lima, 112- Belas Artes	3426-2078	Prefeitura	Locado	Processo 14276/21	Não	Não
FISIOTERAPIA		Av. Washington Luiz, 96, Centro	3426-3580	Prefeitura	Locado	Sim 01/12/23	Não	Sim
LABORATÓRIO		Rua Dom Pedro II, 68 – Centro	3422-3698	Prefeitura	Locado	Processo 14/84/21	Não	Sim

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R527-DNVB-5R4F-KC03

SAÚDE

1. Fornecer a relação das unidades públicas da Saúde, indicando o tipo (USB, UPA...), com nome, endereço, telefone, realização do atendimento – Prefeitura ou Terceirizado (nesse caso, informar a empresa e ajuste) e se o imóvel é próprio ou alugado e se possui o Alvará da Vigilância Sanitária, AVCB, com validade e acessibilidade:

UNIDADE	NOME	ENDEREÇO	TELEFONE	ATENDIMENTO (PREFEITURA/ TERCEIRIZADA)	IMÓVEL (PRÓPRIO LOCADO)	ALVARÁ VIGILÂNCIA SANITÁRIA (S/N) VALIDADE	AVCB (S/N) VALIDADE	ACESSIBILIDADE (S/N)
ALMOXARIFADO GERAL DA SAÚDE		Estrada Gentil Perez, 260, Bloco 01 - Umuarama	3427-8320	Prefeitura	Próprio	Não	Não	Sim
ARQUIVO E DEPÓSITO DA SAÚDE		Rua Clemente Martins Ré, 49 e 49 fundos – Vila São Paulo	Não tem	Prefeitura	Locado	Não	Nao	Não
FARMÁCIA DE ALTO CUSTO		Av. Harry Forssell, 1.505 – Jd. Sabaúna	3427-2768	Prefeitura	Locado	Sim 01/06/23	Sim 20/04/25	Sim
FARMÁCIA SOLIDÁRIA		Av. Harry Forssell, 1.505 – Jd. Sabaúna	Não tem	Prefeitura	Locado	Sim 01/06/23	Sim 20/04/25	Sim
SAMU		Estrada Gentil Perez, 206 - Umuarama	3421-4399	Prefeitura	Próprio	Processo em andamento	Não	Não
UPA	Antonio Maria Marques de Oliveira	Rua José Ernesto Bechelli, s/nº - Sabaúna	3427-1111	Prefeitura	Próprio	Processo 7205/1/21	Sim 16/11/23	Sim
UPA INFANTIL (PROVISÓRIO)		Rua Expedicionário Poitena, 21, Centro	3426-4197	Prefeitura	Locado	Não	Não	Sim

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R527-DNVB-5R4F-KC03

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE SANTOS UR.20
Rua Vergueiro Steidel, 90 – CEP: 11.040-270 – Santos (SP)
Tel./Fax: (13) 3208-2400 / e-mail: ur20@tce.sp.gov.br

"TERMO DE VERIFICAÇAO DE ALMOXARIFADO"

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Itanhaém

ALMOXARIFADO/SETOR: Saúde

RESPONSÁVEL: Carlos Alberto dos Santos Souza

Nesta data, os funcionários do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, abaixo assinado procederam a uma verificação no Almoxarifado do Órgão acima identificado, encontrando a seguinte posição:

1. **FICHAS DE CONTROLE DE ESTOQUE:** ( )Livros ( ) Fichas
   (x) Arquivo Eletrônico

2. **ARQUIVO DA DOCUMENTAÇÃO**: em ordem

3. **BALANCETES MENSAIS:** Elaborados mensalmente e enviados à Contabilidade? Sim

4. **INVENTÁRIO ANUAL DO ESTOQUE:** Realizado? Sim

5. **INSTALAÇÕES DO ALMOXARIFADO:** Armazenados em espaço adequado? **Não.** A área, apesar de grande, está superlotada. As condições físicas do almoxarifado pioraram desde a última visita. Diversas janelas com vidro faltando, substituídos por madeirite, pisos com muitos buracos, necessitando de reforma. As reformas necessárias já foram objeto de diversos memorandos de solicitação do responsável, sem sucesso. A área externa piorou consideravelmente, há árvores que necessitam ser podadas (o que já foi objeto de solicitação pelo responsável, sem sucesso), pois estão com os galhos sobre o telhado do almoxarifado e as calhas estão sobrecarregadas de folhas, além de ter várias plantas brotando na calha o que coloca em risco a estrutura da unidade. A melhoria encontrada foi a troca dos aparelhos de ar-condicionado.

6. **TESTES DE ENTRADA E SAÍDA:** em ordem

7. **TESTES DE VERIFICAÇÃO FÍSICA:** em ordem.

Permanece o problema ocasionado pela diferença de sistemas de estoque utilizado nas unidades da saúde (Softpack) e o sistema utilizado pelo Almoxarifado Central (4R) pois os dois sistemas não se comunicam o que prejudica a administração do estoque de medicamentos pela Prefeitura.

A presente verificação foi realizada a vista do responsável pelo Almoxarifado, Senhor Carlos Alberto dos Santos Souza, que também assina o presente termo lavrado em 03 (três) vias, do qual recebeu uma cópia.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R526-MP1Y-8AKI-5H7N

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE SANTOS UR.20
Rua Vergueiro Steidel, 90 – CEP: 11.040-270 – Santos (SP)
Tel./Fax: (13) 3208-2400 / e-mail: ur20@tce.sp.gov.br

Itanhaém, em 17 de maio de 2023.

WILSON MACHADO:31868088987
Assinado de forma digital por WILSON MACHADO:31868088987
Dados: 2023.07.20 16:10:47 -03'00'

Wilson Machado
Agente da Fiscalização

MARIA RENATA DI RENZO PAULO:04258008818
Assinado de forma digital por MARIA RENATA DI RENZO PAULO:04258008818
Dados: 2023.07.20 16:45:20 -03'00'

Maria Renata Di Renzo Paulo
Chefe Técnica da Fiscalização

De acordo. Em 17/05/2023

Carlos Alberto dos Santos Souza
Almoxarifado Geral da Saúde
R.G. 18.768.702-X
R.C. 2742

Carlos Alberto dos Santos Souza
Diretor de Divisão do Almoxarifado

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R526-MP1Y-8AKI-5H7N

PREFEITURA DE ITANHAÉM

ESTÂNCIA BALNEÁRIA | ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE SAÚDE

REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS nº. 021-2023 - RDP

AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Com a finalidade de instrução do Processo de Contas Anuais do exercício de 2022, TC-004346.989.22-1, remetemos a documentação a seguir, conforme solicitação realizada através da Requisição de Documentos em epígrafe:

SAÚDE

17. Relacionar os medicamentos em falta na rede municipal de saúde **em 31/12/2022**.

FALTAS EM 31/12/2022			
MEDICAMENTO	**INÍCIO DA FALTA**	**MOTIVO**	**SITUAÇÃO REGULARIZADA**
AMOXICILINA 250mg SUSPENSÃO	15/12/2022	PEDIDO 4676/22, EMPRESA NÃO REALIZOU A ENTREGA ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	07/02/2023
CETOCONAZOL 200mg COMP	01/09/2022	PEDIDO 2686/22, EMPRESA NÃO REALIZOU A ENTREGA ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	12/04/2023
LEVOFLOXACINO 500mg COMP	06/07/2022	Foram deferidos pela Procuradoria do Municipio os Pedidos de CANCELAMENTO do item solicitados pelas Empresa Inovamed Hospitalar Ltda no Pregão Eletrônico nº 12/2022 e também no Pregão Eletrônico nº 49/2022 pela Empresa Destra Distribuidora de Medicamentos Ltda. Fato este que nos levou a solicitar o pedido de COMPRA EMERGENCIAL do medicamento em 29/03/2023. Estamos aguardando o andamento do Processo.	EM FALTA
LEVOTIROXINA	10/11/2022	PEDIDO 4550/22, EMPRESA NÃO	23/02/2023

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52M-JVJK-6MHH-38BQ

PREFEITURA DE ITANHAÉM

ESTÂNCIA BALNEÁRIA | ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE SAÚDE

50mcg COMP		REALIZOU A ENTREGA ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	
LOPERAMIDA 2mg COMP	20/06/2022	PEDIDO 3202/22, EMPRESA NÃO REALIZOU A ENTREGA ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	EM FALTA
NALTREXONA 50mg COMP	20/04/2022	Cancelado PE 23/2022, Fracassado PE 116/2022, aguardando compra emergencial.	EM FALTA
NISTATINA CREME VAGINAL	01/11/2022	PEDIDO 4669/22, EMPRESA NÃO REALIZOU A ENTREGA ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	17/03/2023
OXCARBAZEPINA 6mg SUSP	12/09/2022	PEDIDO 4291/2022 NÃO ENTREGUE, FALTA NO FABRICANTE.	EM FALTA
PERMETRINA 50mg	07/07/2022	PEDIDO 3287/22, EMPRESA NÃO REALIZOU A ENTREGA ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	08/03/2023
PREDNISOLONA SUSP	27/10/2022	AGUARDANDO LIBERAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 89/2022	03/02/2023
SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO INJETÁVEL	11/10/2022	AGUARDANDO LIBERAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 117/2022	05/04/2023

GUACIRA NÓBREGA BARBI
Secretária de Saúde
Itanhaém/SP

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52M-JVJK-6MHH-38BQ

PREFEITURA DE ITANHAÉM

ESTÂNCIA BALNEÁRIA | ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE SAÚDE

REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS nº. 021-2023 - RDP

AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Com a finalidade de instrução do Processo de Contas Anuais do exercício de 2022, TC-004346.989.22-1, remetemos a documentação a seguir, conforme solicitação realizada através da Requisição de Documentos em epígrafe:

SAÚDE

18. Relacionar os medicamentos atualmente **(10/05/2023)** em falta na rede municipal de saúde.

FALTAS EM 10/05/2023			
MEDICAMENTO	**INÍCIO DA FALTA**	**MOTIVO**	**PREVISÃO DE REGULARIZAÇÃO**
AMOXICILINA 250mg SUSP	03/05/2023	PEDIDO 284/23, PRAZO DE ENTREGA VENCIDO EM 22/02/23, EMPRESA NOTIFICADA (FABRICANTE)	PRAZO VENCIDO
AZITROMICINA 900mg SUSP	11/04/2023	PEDIDO 1805/23	15/05/2023
CARBONATO DE CÁLCIO 1250mg COMP	07/02/2023	Empresa Acácia Comércio de Medicamentos Eireli, solicitou o cancelamento do item constante no Pregão Eletrônico nº 24/2022 com vencimento em 13/09/2023 devido a ocorrência de incêndio na Fábrica de Medicamentos Vitamed. Aguardando compra Emergencial.	SEM PREVISÃO
CARVEDILOL 6,25mg COMP	01/02/2023	PRAZO DE ENTREGA 06/03/2023. EMPRESA MEDIGRAM NÃO CUMPRIU C/ O PRAZO DE ENTREGA, FOI NOTIFICADA, E ALEGOU QUE NÃO HÁ DISPONIBILIDADE DO PRODUTO PELO LABORATÓRIO SEM.	PRAZO VENCIDO

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52M-JVJK-6MHH-38BQ

		SOLICITAMOS TROCA DE MARCA MAS A EMPRESA NÃO SE MANIFESTOU. ENCAMINHAMOS O PROCESSO AO SETOR JURÍDICO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
CEFALEXINA 250mg SUSP	19/04/2023	PEDIDO 1802/23	22/05/2023
CINARIZINA 75mg COMP	03/02/2023	PEDIDO 1806/23	22/05/2023
CUMARINA + TROXERRUTINA COMP	10/04/2023	PEDIDO 645/23 O MEDICAMENTO FOI ENTREGUE PARCIALMENET C/ DATA DE VALIDADE P/ JUNHO/2023. EMPRESA LUMAR ENVIOU SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DO ITEM DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2022 C/ VENCIMENTO EM 02/01/2024 ALEGANDO QUE O FABRICANTE CIFARMA/MABRA PARALISOU A FABRICAÇÃO POR FALTA DE MATÉRIA PRIMA E JUSTIFICANDO QUE NÃO SERÁ POSSÍVEL TROCA DE MARCA PELO MEDICAMENTO VENALOT DEVIDO AO VALOR ESTAR ACIMA DO SIMILAR.	SEM PREVISÃO
DEXAMETASONA CREME	17/04/2023	Pedido 1825/23	22/05/23
DICLOFENACO SÓDICO 50mg COMP	11/04/2023	Pedido 638/23 entregue parcial, empresa notificada.	PRAZO VENCIDO
FENOBARBITAL 100mg COMP	02/05/2023	Pedido 1756/23	15/05/23
FUROSEMIDA 40mg COMP	14/04/2023	Aguardando liberação do PE 21/2023	SEM PREVISÃO
GLICLAZIDA 30mg COMP	08/05/2023	EMPRESA ENTREGOU PARCIALMENTE 50.000 COMPRIMIDOS, POR ESTAREM ENCONTRANDO DIFICULDADES P/ AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO JUNTO AOS FORNECEDORES	PRAZO VENCIDO
HALOPERIDOL 5MG COMP	02/05/2023	Pedido 1759/23	15/05/2023
LEVOFLOXACINO 500mg COMP	06/07/2022	Foram deferidos pela Procuradoria do Municipio os Pedidos de CANCELAMENTO do item solicitados pelas Empresa Inovamed Hospitalar Ltda no Pregão Eletrônico nº 12/2022 e	SEM PREVISÃO

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52M-JVJK-6MHH-38BQ

		também no Pregão Eletrônico nº 49/2022 pela Empresa Destra Distribuidora de Medicamentos Ltda. Fato este que nos levou a solicitar o pedido de COMPRA EMERGENCIAL do medicamento em 29/03/2023. Estamos aguardando o andamento do Processo.	
METFORMINA 850mg COMP	14/04/2023	Pedido 1068/23, prazo de entrega vencido em 30/03/2023, empresa solicitou prorrogação de prazo.	15/03/2023
NALTREXONA 50mg COMP	20/04/2022	Cancelado PE 23/2022, Fracassado PE 116/2022, aguardando compra emergencial.	SEM PREVISÃO
NIMODIPINO 30mg COMP		SOLICITAMOS COMPRA EMERGENCIAL, MAS O DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS NÃO OBTEVE ÊXITO NAS TENTATIVAS DE COTAÇÃO.	SEM PREVISÃO
NISTATINA CREME VAGINAL	13/04/2023	Pedido 1381/2023, prazo de entrega 05/04/23, empresa notificada pelo atraso.	PRAZO VENCIDO
OXCARBAZEPINA 6mg SUSP	14/02/2023	Pedido 127/23 não entregue até o momento, falta no fabricante.	SEM PREVISÃO
PREDNISONA 20mg COMP	16/03/2023	PRAZO DE ENTREGA 05/05/2023. PREGÃO Nº 01/2023 LIBERADO P/ COMPRAS EM 30/03/2023	PRAZO VENCIDO
SULFATO FERROSO GOTAS	05/04/2023	Pedido 1818/2023	22/05/2023

GUACIRA NÓBREGA BARBI
Secretária de Saúde
Itanhaém/SP

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52M-JVJK-6MHH-38BQ

PDF-XChange Viewer Click to buy NOW! www.docu-track.com

PDF-XChange Viewer Click to buy NOW! www.docu-track.com

TERMO DE VERIFICAÇÃO DE UNIDADES DA SAÚDE

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Itanhaém

UNIDADE: Unidade de Saúde da Família (USF) Jardim Oásis
Endereço: Rua Estanislau Gerônimo, 418 – Oásis (tel-3427-7533)
Coordenadora Administrativa: Maria Aparecida dos Santos
Supervisão Técnica: Michelly Francine Modos da Silva (Enfermeira).

Procedemos visita, no dia 17/05/2023, à Unidade de Saúde da Família (USF) Jardim Oásis para verificação quanto aos aspectos de qualidade no atendimento ao paciente, frequência dos servidores e dos médicos e instalações, nisso constatando a seguinte posição:

Frequência dos Funcionários: Verificamos que o controle de ponto é eletrônico, mas a responsável não conseguiu retirar relatório da frequência do dia.

Equipe de Saúde da Família: A unidade conta com 2 (duas) equipes de saúde da família (F1 e F2), com as seguintes composições:

Descrição/Equipe	F1	F2
Pessoas	4500	4500
Médico	Sem médico desde 23/01/2023	1
Enfermeiro	1	1
ACS	3	3

Agendamento: O agendamento para atendimento com médico da unidade está com espera de 30 dias.

Condições físicas: A sede atual da USF é própria e apresenta boas condições, exceto a área para os pacientes aguardarem o atendimento. A unidade está construída em um terreno grande, as salas formam um "U" e no meio, como um galpão aberto, mas coberto fica a área para os pacientes. Como o espaço é aberto, entram pombos para ficar na estrutura do telhado, o que levou a responsável a colocar vários CDs pendurados no telhado para afastar os pombos. A sala de inalação é extremamente pequena e está com grande infiltração no teto com muito mofo. A unidade **não tem AVCB**.

Farmácia: O estoque de medicamentos é gerenciado por um sistema chamado *Softpark* enquanto o almoxarifado da Saúde utiliza o Sistema 4R, o que causa incompatibilidade. No momento da fiscalização verificamos, por amostragem, o controle de estoque e constatamos as seguintes divergências:

Descrição	Quantidade no Sistema	Quantidade encontrada	Diferença
LEVONORGESTREL cx	29	45	+16
LEVOTIROXINA SÓDICA 25mcg COMPRIMIDO	450	330	-120

Conforme informado pela responsável pela farmácia, as segundas vias das receitas de antibiótico são retidas. O Sistema da Softpark é muito lento, e

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R50K-IHEK-5JE0-4VLX

por vezes não é possível dar entrada ou saída quando ocorrem, então as saídas são anotadas em uma folha e atualizadas no sistema no dia seguinte. Entretanto o sistema dá muito "bug" e quando finaliza o mês, se estiver divergente da contagem física, faz a atualização do sistema com o quantitativo físico. O sistema permite a consulta ao estoque de outras USF.

Na data da visita estavam em falta alguns medicamentos, entre os quais: amoxilina suspensão, azitromicina suspensão, cefalexina suspensão, cinarizina, dramin B6 (acabou na véspera), buscopan composto, pomada dexametasona.

A presente verificação foi realizada à vista da representante da Secretaria de Gestão e Controle, que nos acompanhou no dia 17/05/2023, que também assina o presente termo lavrado em 02 (duas) vias, do qual recebe uma cópia.

Itanhaém, em 17 de maio de 2023.

WILSON MACHADO:31868088987
Assinado de forma digital por WILSON MACHADO:31868088987
Dados: 2023.07.21 09:59:02 -03'00'

Wilson Machado
Agente da Fiscalização

MARIA RENATA DI RENZO PAULO:04258008818
Assinado de forma digital por MARIA RENATA DI RENZO PAULO:04258008818
Dados: 2023.07.21 11:27:23 -03'00'

Maria Renata Di Renzo Paulo
Chefe Técnica da Fiscalização

De acordo. Em 17/05/2023.

Vera Lucia dos Reis Zanella Ramos
Coordenadoria de Auditoria

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R50K-IHEK-5JE0-4VLX

PREFEITURA DE ITANHAÉM

ESTÂNCIA BALNEÁRIA | ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE SAÚDE

REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS nº. 021-2023 - RDP

AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Com a finalidade de instrução do Processo de Contas Anuais do exercício de 2022, TC-004346.989.22-1, remetemos a documentação a seguir, conforme solicitação realizada através da Requisição de Documentos em epígrafe:

SAÚDE

19. Informar nº. de pacientes na fila em **31/12/2022**, indicando o respectivo tempo de espera para a realização dos exames médicos por meio da rede municipal de saúde e/ou pelo CROSS **(separadamente)**.

Exame	Nº de Pacientes na Fila	Data de Solicitação do Exame pelo 1º Paciente da fila	Oferta mensal de vagas	
			Cross	Município
Ultrassonografia de abdômem	1310	06/2022	***	150
Ultrassonografia transvaginal	1117	07/2022	***	150
Ultrassonografia de mamas	193	10/2022	***	100
Eletrocardiograma	622	09/2022	01 /mês	156
Tomografia computadorizada	SEM FILA	SEM FILA	186 /mês	00
Endoscopia	178	30/10/2021	128/mês	00
Colposcopia	SEM FILA	SEM FILA	0 /mês	00
Broncoscopia	SEM FILA	SEM FILA	01 /mês	00

OBS.:*Ultrassonografia Geral (abdômem, transvaginal, Mamas, etc...)= 202 vagas/mês**

GUACIRA NÓBREGA BARBI
Secretária de Saúde
Itanhaém/SP

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52K-BBO2-5JYL-379B

PREFEITURA DE ITANHAÉM

ESTÂNCIA BALNEÁRIA | ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE SAÚDE

REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS nº. 021-2023 - RDP

AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Com a finalidade de instrução do Processo de Contas Anuais do exercício de 2022, TC-004346.989.22-1, remetemos a documentação a seguir, conforme solicitação realizada através da Requisição de Documentos em epígrafe:

SAÚDE

20. Informar o nº. de pacientes na fila em **31/12/2022**, indicando o respectivo tempo médio de espera para a realização da primeira consulta com médicos especialistas por meio da rede municipal de saúde e/ou pelo CROSS (separadamente).

Especialidade	Nº de Pacientes na Fila	Data de Solicitação do Exame pelo 1º Paciente da fila	Oferta mensal de vagas	
			Cross	Município
Dermatologia	1390	03/2022	37/mês	144
Cirurgia Vascular	1118	16/04/2021	51/mês	00
Nefrologia	500	09/11/2019	02/mês	00
Neurologia Geral	2194	11/2020	42/mês	43
Oftalmologia	921	27/07/2022	344/mês	00
Ortopedia Geral	1132	08/2022	97/mês	368
Otorrinolaringologia	566	08/2022	96/mês	132
Pneumologia	189	04/2022	09/mês	36
Proctologia	214	13/11/2019	19/mês	00
Urologia	1006	03/04/2020	79/mês	00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52K-BBO2-5JYL-379B

Geriatria	SEM FILA	SEM FILA	01/mês	00
Gastroenterologia	1159	19/05/2022	31/mês	00
Cardiologia	1376	06/2022	96/mês	180
Endocrinologia	254	02/2022	63/mês	128

GUACIRA NÓBREGA BARBI
Secretária de Saúde
Itanhaém/SP

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52K-BBO2-5JYL-379B

PREFEITURA DE ITANHAÉM

ESTÂNCIA BALNEÁRIA | ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE SAÚDE

REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS nº. 016-2022 - CMM

AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Com a finalidade de instrução do Processo de Contas Anuais do exercício de 2021, TC-007299.989.20-2, remetemos a documentação a seguir, conforme solicitação realizada através da Requisição de Documentos em epígrafe:

SAÚDE

21. Informar nº. de pacientes na fila em **30/04/2023**, indicando o respectivo tempo de espera para a realização dos exames médicos por meio da rede municipal de saúde e/ou pelo CROSS **(separadamente)**.

Exame	Nº de Pacientes na Fila	Data de Solicitação do Exame pelo 1º Paciente da fila	Oferta mensal de vagas	
			Cross	Município
Ultrassonografia de abdômem	1230	23/11/2022	***	150
Ultrassonografia transvaginal	1412	23/09/2022	***	150
Ultrassonografia de mamas	48	20/04/2023	***	100
Eletrocardiograma	1323	27/12/2022	05/mês	156
Tomografia computadorizada	02	19/04/2023	119/mês	00
Endoscopia	227	30/10/2021	95/mês	00
Colposcopia	SEM FILA	SEM FILA	01/mês	00
Broncoscopia	SEM FILA	SEM FILA	0/mês	00

GUACIRA NÓBREGA BARBI
Secretária de Saúde
Itanhaém/SP

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52K-BBO2-5JYL-379B

PREFEITURA DE ITANHAÉM

ESTÂNCIA BALNEÁRIA | ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE SAÚDE

REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS nº. 021-2023 - RDP

AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Com a finalidade de instrução do Processo de Contas Anuais do exercício de 2022, TC-004346.989.22-1, remetemos a documentação a seguir, conforme solicitação realizada através da Requisição de Documentos em epígrafe:

SAÚDE

22. Informar o nº. de pacientes na fila em **30/04/2023**, indicando o respectivo tempo médio de espera para a realização da primeira consulta com médicos especialistas por meio da rede municipal de saúde e/ou pelo CROSS **(separadamente)**.

Especialidade	Nº de Pacientes na Fila	Data de Solicitação do Exame pelo 1º Paciente da fila	Oferta mensal de vagas	
			Cross	Município
Dermatologia	1823	27/04/2022	33/mês	144
Cirurgia Vascular	1624	29/03/2021	74/mês	44
Nefrologia	561	04/09/2020	04/mês	00
Neurologia Geral	2434	26/11/2020	55/mês	43
Oftalmologia	989	21/10/2022	406/mês	00
Ortopedia Geral	1019	19/12/2022	90/mês	368
Otorrinolaringologia	212	16/03/2023	132/mês	132
Pneumologia	137	06/10/2022	08/mês	36
Proctologia	391	15/09/2020	23/mês	00
Urologia	1438	11/11/2021	136/mês	00
Geriatria	SEM FILA	SEM FILA	01/mês	00
Gastroenterologia	1937	11/04/2022	46/mês	00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52K-BBO2-5JYL-379B

Cardiologia	883	10/11/2022	93/mês	268
Endocrinologia	15	04/05/2023	64/mês	128

GUACIRA NÓBREGA BARBI
Secretária de Saúde
Itanhaém/SP

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52K-BBO2-5JYL-379B

PREFEITURA DE ITANHAÉM

ESTÂNCIA BALNEÁRIA | ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE SAÚDE

REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS nº. 021-2023 - RDP

AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Com a finalidade de instrução do Processo de Contas Anuais do exercício de 2022, TC-004346.989.22-1, remetemos a documentação a seguir, conforme solicitação realizada através da Requisição de Documentos em epígrafe:

SAÚDE

23. Certificar se está sendo atualizado o Cadastro de Demanda por Recurso (CDR) disponibilizado pela Secretaria de Estado da Saúde no âmbito do sistema CROSS e, em caso positivo, detalhar o procedimento e a periodicidade de atualização. Em caso negativo, justificar.

Nosso município possui um sistema interno, onde as unidades de saúde realizam os cadastros das solicitações de consultas e exames. Seguimos os agendamentos com base nesta fila, realizando as inserções mensalmente no CDR. Estamos nos organizando para aperfeiçoar o serviço e realizar os cadastros na demanda por recurso semanalmente.

GUACIRA NÓBREGA BARBI
Secretária de Saúde
Itanhaém/SP

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52K-BBO2-5JYL-379B

PREFEITURA DE ITANHAÉM

ESTÂNCIA BALNEÁRIA | ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE SAÚDE

REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS nº. 021-2023 - RDP

AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Com a finalidade de instrução do Processo de Contas Anuais do exercício de 2022, TC-004346.989.22-1, remetemos a documentação a seguir, conforme solicitação realizada através da Requisição de Documentos em epígrafe:

SAÚDE

24. Explicar como se processa a fila de espera para consultas de especialidades e exames, se é fila única para todas as unidades, centralizada na Central de regulação de vagas ou são filas individualizadas por unidade de saúde, detalhando como é realizado o agendamento desde a solicitação do médico, a colocação do paciente na fila, a efetiva marcação da consulta e a efetivação da consulta.

As unidades básicas de saúde e redes especializadas realizam o cadastro das solicitações no sistema interno do Município conforme especialidade, onde seguem em uma fila única. Contamos com auxílio de médicos auditores que analisam a brevidade das solicitações, realizamos os agendamentos via CROSS para ofertas externas ou sistema próprio para agendamentos internos e os comprovantes de agendamentos são enviados para as unidades, sendo eles os responsáveis por comunicar os pacientes via telefone ou agente de saúde.

GUACIRA NÓBREGA BARBI
Secretária de Saúde
Itanhaém/SP

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52K-BBO2-5JYL-379B

REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS nº. 021-2023 - RDP

AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Com a finalidade de instrução do Processo de Contas Anuais do exercício de 2022, TC-004346.989.22-1, remetemos a documentação a seguir, conforme solicitação realizada através da Requisição de Documentos em epígrafe:

SAÚDE

25. Com relação ao combate as arboviroses (dengue, chikungunya e zika), responder o questionário – Questionário Dengue 2022.

TEMA: "Combate as arboviroses (dengue, chikungunya e zika)"

SITUAÇÃO DO MUNICÍPIO

01- Qual o número de casos ocorridos no Município em 2022 (até 31/12/2022)?

Dengue: 100

Chikungunya: 01

Zika: 0

02- Houve casos de óbitos? Se sim, informar a quantidade e doença.

Não houve óbito em 2022 pelo agravo arboviroses.

03- Houve necessidade de internação? Se sim, informar a quantidade e doença.

Não houve internação, uma vez que não houve caso grave internado, nem óbito.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52E-C12G-64SW-6X1U

04- Informar os números relativos aos 3 anos anteriores?

Doença	2019	2020	2021
Dengue	618	109	985
Chikungunya	Zero	01	47
Zika	Zero	Zero	Zero

05- Como é realizado o controle de pessoas infectadas?
Detalhar (X) Sistema Informatizado
( ) Planilha Eletrônica
(X) Fichas em Papel
( )Outros(especificar):

06- Os dados são comunicados aos controles do Estado e da União? De que forma?
Através do sistema de informação e notificação SINAN ONLINE
http://sinan.saude.gov.br/sinan/login/login.jsf

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA DE ARBOVIROSES

07- O Município possuía Plano Municipal de Contingência de Arboviroses para 2022?
(X) SIM ( ) NÃO
Se sim, fornecer cópia do Plano Municipal. Se não, informar qual plano, manual, informe técnico ou norma orientadora foi adotada, fornecendo cópia.
Caso a resposta da questão 07 seja sim, responder a questão 08.

08- Todas as metas propostas no Plano para 2022 foram cumpridas?
( ) SIM (X) NÃO

Especificar as que não foram justificando.

Devido a falta de contingente e ferramentas (carro), não conseguimos realizar todas as supervisões estipuladas, não conseguimos diminuir o número de pendência de imóveis fechados, visita a imobiliárias, treinamento para todos os profissionais de saúde da rede.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52E-C12G-64SW-6X1U

09- Existe Plano Municipal de Contingência para 2023? Caso positivo, fornecer cópia.
(X) SIM ( ) NÃO

10- O Plano Municipal de Contingência para 2023 está disponível no site da Prefeitura?
(X) SIM ( ) NÃO
Se sim, informar o link.

https://www2.itanhaem.sp.gov.br/wp-content/uploads/2023/01/plano-de-contingencia-arboviroses-2023-1.pdf

ESTRUTURA DE RECURSOS HUMANOS

11- Informar a quantidade de servidores existentes, caso o nome do cargo seja diferente, ou existam outros que compõem a equipe, pode alterar a tabela:

Cargo	2021	2022	2023
Coordenador	01	01	01
Supervisor Geral	06	06	06
Supervisor de Área	02	04 (set/2022)	04
Profissional IEC	01 (ACE)	01 (ACE)	01 (ACE)
Agente de Controle de Endemias	27	22	22
Agente Comunitário de Saúde	34	124	123
Laboratorista	03	03	02

Obs: Em 2023 dos 22 ACE: 01 ACE readaptado para serviços internos, 01 ACE portariado para serviços administrativos na AB.

12- Houve treinamento específico para o pessoal da área em 2022? (X) SIM ( ) NÃO
Caso a resposta da questão 12 seja sim, responder a questão 13.

13- Relacionar os treinamentos realizados em 2022:

- Curso Operacional com Tablets, para ADL-Avaliação de Densidade Larvária
- Palestra de Orientação e Cuidados-Sabesp

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52E-C12G-64SW-6X1U

Protetor solar	55	06
Calças de brim	68	06
Camisetas	88	22
Calçados de segurança	41	05

ATIVIDADES REALIZADAS

18- Indicadores utilizados e apurados para pesquisa entomológica e/ou larvária:

Indicadores	Utilizado e apurado pelo Município: **Sim/Não**
Índice Predial	Sim
Índice Breteau	Sim
Índice por tipo de recipiente	Sim
Índice de Positividade de Ovo (IPO)	Não
Índice de Densidade de Ovo (IDO)	Não

19- Trabalho de campo:

	2022
Nº de imóveis programados	**77.332**
Nº de imóveis trabalhados	**33.061**
Nº de imóveis pendentes	**44.271**
Nº de imóveis positivos	**179**
Nº de imóveis com tratamento focal	**1.407**
Nº de imóveis com tratamento perifocal	**426**
Nº de imóveis inspecionados	**70.039**
Nº de amostras coletadas	**301**
Nº de depósitos inspecionados	**295.849**
Nº de depósitos eliminados	**3.487**
Nº de depósitos tratados com larvicidas	**1.833**
Nº de armadilhas instaladas	**00**
Nº de armadilhas positivas	**00**

20- Houve campanhas de prevenção em 2022 ou há previsão para ocorrer em 2023? Em caso positivo, especificar.

Sim, mutirões de bairros, ações educativas em escolas, unidades de saúde e prédios públicos, pedágios em bairros, evento em praças

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52E-C12G-64SW-6X1U

- Estratégia de Enfretamento - Escorpionismo e Visita a Imóveis
- Curso de Treinamento de Brigadista, para Implementação das "Brigadas contra o Aedes

14- Há previsão de treinamento específico para o pessoal da área em 2023? (X) SIM ( ) NÃO
Caso a resposta da questão 14 seja sim, responder a questão 15.

15- Relacionar os treinamentos previstos para 2023:

Tema	Data	Publico alvo
Capacitação de ciclos	27/02/2023	Atenção Básica
Capacitação de visitas	Agosto	ACS

ESTRUTURA DE MATERIAIS

16- Informar a quantidade de equipamentos existentes, caso existam outros, pode incluir na tabela:

Equipamento	2021	2022	2023
Microscópio	02	02	02
Caminhonete Pick up	01	01	01
Nebulizador pesado	00	01	01
Nebulizador portátil	03	04	04
Máquina de compressão prévia	04	04	04

17- Informar a quantidade de equipamentos de proteção individual utilizados em 2022 e em estoque (30/04/2023), caso existam outros, pode incluir na tabela:

Equipamento	Utilizados em 2022	Em estoque em 30/04/2023
Macacão	**220**	**280**
Máscara semi-facial	**05**	**24**
Máscara facial completa	**09**	**03**
Luva nitrílica	**160**	**332**
Capacete de aba larga	**00**	**00**
Protetor auricular	**09**	**00**
Óculos de Segurança	**06**	**04**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52E-C12G-64SW-6X1U

públicas.

21- Financiamento (Despesas liquidadas) por componente do Plano Municipal de Prevenção e Controle de Epidemias da Dengue:

Componente	2021	2022	2023 (até 30/04/2023)
Assistência	8.206.238,62	12.408.634,61	4.261.790,60
Vigilância Epidemiológica	289.426,77	291.827,60	80.718,98
Controle Vetorial	1.658.964,62	2.232.574,32	875.710,45
Educação, comunicação e mobilização social	6.205,00	13.140,00	00,00

22- Financiamento (Despesas liquidadas) por fonte de recurso do Plano Municipal de Prevenção e Controle de Epidemias da Dengue:

Fonte de recurso	2021	2022	2023 (até 30/04/2023)
Recurso Federal (Teto Financeiro de Vigilância em Saúde, PAB fixo e/ou variável etc.)	695.210,45	732.101,41	193.132,90
Recurso Estadual	00,00	32.268,13	00,00
Recurso Municipal	2.806.370,84	3.348.066,22	1.154.647,80

GUACIRA NÓBREGA BARBI
Secretária de Saúde
Itanhaém/SP

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52E-C12G-64SW-6X1U

PLANO DE CONTINGÊNCIA DE

COMBATE AS ARBOVIROSES

(DENGUE, CHIKUNGUNYA, ZIKA E FEBRE AMARELA)

ITANHAÉM-SP

2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52E-C12G-64SW-6X1U

PREFEITO: TIAGO RODRIGUES CERVANTES

VICE PREFEITO: RODRIGO DIAS DE OLIVEIRA

AV. WASHINGTON LUIZ, 75 – CENTRO – ITANHAÉM – SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITANHAÉM

SECRETÁRIA: GUACIRA NOBREGA BARBI

RUA CAPITÃO MENDES, 52 – CENTRO – ITANHAEM-SP

ELABORAÇÃO: DEPARTAMENTO VIGILÂNCIA EM SAÚDE

RUA BENEDITO CELESTINO, 17 – VILA SÃO PAULO – ITANHAEM - SP

CEP: 11740-000 - ITANHAÉM-SP

TEL: (13) 3426-5105 e (13) 3426-6706

Email: visaitanhaem@gmail.com

epidemiologicaitanhaem@hotmail.com

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52E-C12G-64SW-6X1U

1. INTRODUÇÃO

O Plano de Contingência é um documento elaborado com o intuito de auxiliar a Prefeitura na resposta a uma epidemia de Dengue e/ ou Zika e/ ou Chikungunya, condição que pode determinar sérios danos ás pessoas, ao meio ambiente e à economia da cidade.

Dessa forma, apresentamos neste documento o planejamento de ações a serem adotadas pelas diversas áreas técnicas da Secretaria municipal de Saúde no intuito de conter a transmissão de dengue, zika e chikungunya no municipio de Itanhaém, e assim diminuir a probabilidade de ocorrência de casos graves e consequentemente dos óbitos.

Participam deste plano todos os Departamentos da Secretaria Municipal de saúde de Itanhaém de forma integrada.

Em 2020 os casos de arboviroses, tiveram suas notificações afetadas devido a pandemia do Covid 19, com tudo os trabalhos não foram suspensos, porem a preocupação instalada prejudicou os trabalhos a serem realizados.

Os trabalhos entre as equipes que prestaram assistência aos doentes nas unidades de saúde e equipe de controle de vetores foi sincronizado com as ações de combate ao *Aedes aegypti*, o plano de contingência foi utilizado de forma parcial, com as adequações propostas no documento e seus ajustes foram realizados de acordo com o cenário que se apresentou. Foi um grande desafio como não bastasse tratar o assunto entre as equipes de assistência nas unidades de saúde e as equipes de controle de vetores nos bairros com maior incidência dos casos de arboviroses, a secretaria de saúde manteve em suas estratégias as reuniões da sala de situação e abrindo para reuniões extraordinárias de Sala Intersetoriais, mensalmente onde ocorreram debates para novas estratégias para a contenção no número de casos, apresentando sempre os dados epidemiológicos

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52E-C12G-64SW-6X1U

de arboviroses, além dos relatórios entomológicos do controle de vetores com índices vetorial e trabalhos realizados em campos.

O plano de contingência aqui apresentado continuará na linha de trabalhos com uma política da intersetorialidade de forma a manter as demais secretarias do município como: urbanização e limpeza urbana, obras, educação, meio ambiente e com a sociedade civil, pensando no controle do *Aedes aegypti* como uma ação de responsabilidade social e coletiva não se restringindo apenas nas equipes de governo municipal.

As ações que serão desenvolvidas pelo plano municipal de contingência no controle das arboviroses: constarão nos tópicos abaixo deste documento.

1.1. Características do Município

O município de Itanhaém localiza-se no litoral Sul do Estado de São Paulo, com população fixa estimada 104.351 de habitantes (IBGE 2021), densidade demográfica de 144,69 hab.km².

O município possui aproximadamente 89.385 mil imóveis, onde recebe as visitas dos agentes de saúde na contenção de arboviroses, que são atendidos

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52E-C12G-64SW-6X1U

pelas 10 unidades de programa saúde da família, uma unidade de Pronto Atendimento, um Hospital Regional cujo os atendimentos são direcionados via CROSS, um laboratório de análises Clinicas Municipal, Rede de Atenção Especializada, uma Base do SAMU e o Departamento de Vigilância em Saúde.

2. OBJETIVOS

2.1. GERAL

- Evitar a mortalidade por Dengue, Chikungunya, Zika e Febre Amarela no município;
- Reduzir os índices dos casos de dengue;
- Promover ações de combate ao mosquito *Aedes aegypti* através de medidas de controle ambiental (mecânico e químico) que vise reduzir criadouros evitando a proliferação da doença;
- Prover discussões e conscientizar os profissionais da rede de saúde do município com enfoque na qualidade da assistência;
- Desenvolver ações que promova a interdisciplinaridade e Intersetorização entre outras secretarias para disseminar informações, aos diversos setores da população, no sentido de minimizar o impacto social e econômico.
- Qualificar a vigilância com notificações e investigação oportuna dos casos, utilizando as informações como base para tomadas de decisões
- Qualificação da rede assistencial no manejo clinico das formas graves das doenças, de modo a reduzir a ocorrência de óbitos.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52E-C12G-64SW-6X1U

2.2. ESPECÍFICOS

- Subsidiar as equipes de saúde de Controle de Endemias, com insumos estratégicos, EPIs e veículos para desenvolvimento das ações evitando a transmissão da dengue, Chikungunya, zika e Febre Amarela;

- Garantir que as equipes de assistência realizem o diagnóstico precoce, manejo clínico adequado, preenchimento da ficha de notificação compulsória dos casos suspeitos da Dengue, Chikungunya, Zika e Febre Amarela;

- Manter o fluxo de amostras para diagnóstico laboratorial pelos serviços de saúde pública diariamente, realizando coleta de material para exame sorológico para dengue em pelo menos 80% dos suspeitos de dengue até que a vigilância epidemiológica recomende a suspensão;

- Definir estratégicas de controle ambiental para equipes de Controle de Endemias e Agentes Comunitários de saúde para diminuir as pendências de imóveis fechados e ou com recusa;

- Manter ações continuas de capacitação e integração dos ACS (Agentes comunitários de saúde) e ACE (Agentes de Controle de Endemias).

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52E-C12G-64SW-6X1U

2.3. **Diagnóstico situacional:**

2.3.1. Quadro: Número casos de confirmados por Dengue de residentes em Itanhaém. Período dos anos de 2015 á 2021.

ANO	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Nº CASOS	4616	32	12	6	615	111	972

Fonte: HTTP://sinanNet/sinanonline. *Ano 2021 dados preliminares até 09/11/2021.

3. AÇÕES

3.1. AÇÕES DE GESTÃO MUNICIPAL

- Aquisição e estoque de materiais e insumos estratégicos para controle a endemias e assistência a pessoas suspeitas de dengue, chikungunya, zika e febre amarela;
- Manter e contratar recursos humanos para reposição do quadro de servidores da secretaria de saúde, principalmente agentes de endemias e agentes comunitários de saúde para manutenção do trabalho de prevenção e promoção em saúde;
- Repor os veículos sem condições de uso para transporte das equipes de controle a endemias por veículos novos, assim como estabelecer uma agenda com o setor de frotas da secretaria de saúde de 01 veículo para as unidades de estratégia saúde família garantindo as visitas domiciliares nas investigações de casos suspeitos e confirmado para seu efetivo acompanhamento;
- Adequação do espaço ocupado pelo setor de controle de vetores e Vigilância Epidemiológica.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52E-C12G-64SW-6X1U

3.2. AÇÕES DE CONTROLE A ENDEMIAS:

- Alimentar e consolidar o sistema de informação (SISAWEB) com os dados dos boletins entomológicos das ações realizadas casa-casa pelas equipes de agentes de endemias e agentes comunitários de saúde;

- Monitorar através sistema (SISAWEB) o nível de infestação dos criadores predominantes do vetor, na comunidade, nos pontos estratégicos e imóveis especiais e disparar ações rápidas de controle o que permitirá a detecção de alterações no padrão de comportamento da doença e nos momentos de implantação das diferentes fases do plano de contingência;

- Realizar ADL (avaliação de densidade larvária) e LIRA (levantamento rápido de infesta conforme diretrizes do Ministério da Saúde;

- Manter os agentes de Controle de Endemias nas Unidades de Saúde da Família, para realização de demandas imediatas, estreitar vínculo com as equipes de saúde ESF e população através de trabalhos de IEC (informação, educação e comunicação);

- Realizar visitas em imóveis especiais: creches, escolas, comércios para orientações e cuidados de prevenção;

- Realizar nebulização costal e peri focal em áreas com grande infestação de alados, pontos estratégicos e imóveis especiais conforme normas técnicas SUCEN;

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52E-C12G-64SW-6X1U

- Manter vigilância e avaliação através do programa SISAWEB dos Pontos Estratégicos e Imóveis Especiais, mantendo atualizado o cadastro para reclassificação quanto ao risco e cancelamento do mesmo para aqueles que melhoraram as condições sanitárias; realizando suas visitas de acordo com as normativas técnicas recomendadas SUCEN;

- Priorizar fiscalizações em recicladoras e imóveis com grande acúmulo de lixo em parceria com a equipe de vigilância sanitária, assim como atender as denúncias feitas pela população;

- Visitar imobiliárias da área de atuação para formação de parceiras com orientação dos cuidados a residências fechadas e de temporada veranista

- Realizar o bloqueio de casos suspeitos e confirmados de dengue, chikungunya, zika e febre amarela oportunamente conforme recomendação técnica da SUCEN;

- Manter atualizado o cadastro dos PE's para reclassificação quanto ao risco e cancelamento do cadastro daqueles que melhoraram as condições sanitárias;

- **Pendências**: Realizar parcerias com a com a Secretaria de Educação, urbanização e população utilizando-se de planos alternativos de mobilização social com trabalhos, durante a semana e aos sábados de intensificação e mutirões esporádicos para redução das pendências e imóveis fechados e remoção de possíveis reservatórios de ***Aedes aegypti.***

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52E-C12G-64SW-6X1U

3.3. EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO e MOBILIZAÇÃO SOCIAL (IEC)

- Manter canais de comunicação e informação com o publico escolar e população em geral;
- Motivar a comunidade a refletir sobre arboviroses e eliminar criadouros;
- Divulgar informações periódicas de dados epidemiológicos e entomológicos;
- Capacitar e sensibilizar os profissionais de saúde através educação permanente, para o plano de ação rápida nas diferentes áreas de risco quando detectar aumento do número de casos dengue, chikungunya, zika e febre amarela;
- Estimular população para participação de fórum, debates e comitês das arboviroses;
- Divulgar rotineiramente informações de saúde para a mídia local e regional.
- Fortalecer as brigadas nas unidades de saúde, motivando e incentivando a realizar as vistorias semanais e alimentação no sistema SIGELU Combate Aedes aegypti.

3.4. AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA

- Receber e investigar todos os casos suspeitos de dengue, chikungunya, zika e febre amarela recebidos das unidades de saúde do município, assim como casos confirmados de FHD e óbitos suspeitos, registrar no Sistema Informação do SINAN online;

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52E-C12G-64SW-6X1U

- Encaminhar as notificações dos casos suspeitos recebidos da unidade de pronto atendimento (UPA) e outros serviços privados de saúde para as unidades de saúde da família, para ciência, acompanhamento e retorno em tempo oportuno para a VE municipal do caso para que ocorra a alimentação do dado no sistema de informação do SINAN online (Ministério da Saúde);

- Auxiliar a equipe de assistência das unidades de saúde com objetivo de garantir o manejo adequado ao paciente (provocando discussões e elaborando treinamentos), prover capacitação permanente para profissionais médicos, enfermeiros e demais técnicos em saúde em manejo clínico, diagnóstico precoce e tratamento adequado das arboviroses;

- Orientar as unidades de saúde sobre a coleta, armazenamento e envio das amostras de exames para laboratório para diagnóstico sorológico, testes rápidos/NS1 para dengue e controle de exames de hematócritos e plaquetas;

- Manter contato com as clínicas e consultórios particulares, reforçando a necessidade da notificação dos casos dengue, chikungunya, zika e febre amarela;

- Acompanhar junto do laboratório municipal o andamento dos testes rápidos, exames de sorologia enviados para o IAL (Instituto Adolfo Lutz) de Santos, após resultados encaminhá-los para as unidades de saúde de sua referência, bem como manter atenta ao sistema de resultados online do Instituto Adolfo Lutz (GAL) dos resultados pendentes;

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52E-C12G-64SW-6X1U

- Acompanhar semanalmente a evolução dos indicadores epidemiológicos do SINAN ONLINE, monitorar a ocorrência de casos de óbitos e da circulação viral, emitir relatório para secretaria de saúde;

- Manter fluxo de notificação rápida dos endereços dos casos suspeitos de dengue, chikungunya, zika e febre amarela para equipes de controle de endemias para realização dos bloqueios/ intervenções necessárias;

- Promover o permanente acompanhamento da execução das ações realizadas, avaliar os resultados obtidos, redirecionar e adequar as estratégias se necessário;

- Articular a convocação das equipes de saúde para a reunião na sala de situação das arboviroses mensalmente, discutir as dificuldades e problemas encontrados na rede de assistência e rever novas estratégias de trabalho para o enfrentamento, utilizando o diagrama de controle do número de casos por semana epidemiológica;

- Manter interlocução com os órgãos regionais, Grupos Técnicos de Vigilâncias: Epidemiológica (GVE), Vigilância Sanitária (GVS) e Superintendência de Controle de Endemias (SUCEN), para acompanhamento da situação epidemiológica e entomológica das arboviroses no município e na região metropolitana da baixada santista;

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52E-C12G-64SW-6X1U

3.5. AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA

- Solicitar aos fiscais sanitários que em suas vistorias de rotina para atentar-se dos possíveis criadouros do mosquito Aedes aegypti nos estabelecimentos, assim como providenciar a alimentação da informação no sistema do SIVISA de acordo com o comunicado CVS/ SAMA Nº 13/16 de 13/04/2016;

- Aplicar auto de infração com penalidade de multa conforme previsto na legislação municipal LEI n.º 3943/2014 para correção das irregularidades em situação de risco;

- Alimentar o SIVISA (Sistema de vigilância Sanitária), Promover regularização dos pontos estratégicos e imóveis especiais sujeitos a inspeção sanitária de acordo com a Portaria CVS1 de 02/01/2018.

3.6. AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA e REDE ESPECIALIZADA

- Assegurar as ações de vigilância epidemiológica da dengue, chikungunya, zika e febre amarela em todas as unidades de assistência básica e especializada;

- Preencher a ficha de investigação epidemiológica de preferência em 02 vias, encaminhar a 1ª via para VE(Vigilância Epidemiológica) o mais breve possível de todos os casos suspeitos e a 2ª via acompanhar até o encerramento do caso e informar VE municipal no máximo em 30(trinta) dias para enceramento oportuno no sistema de informação (SINAN ONLINE) a evolução do caso;

- Estabelecer Fluxo de Referência e Contra referência, com a Equipe do EMAD, Pronto Atendimento (UPA) e SAMU;

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52E-C12G-64SW-6X1U

- Priorizar a Atenção Básica como porta de entrada principal dos casos suspeitos dengue, chikungunya, Zika e febre amarela utilizando o fluxograma de atendimento de casos suspeitos estabelecido pela secretaria municipal de saúde, realizar prova do laço e PA (Pressão Arterial), exames laboratoriais para todos conforme recomendado ministério da saúde;

- A equipe de saúde deverá ter ciência da lei estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998 artigos 64, 65 e 66 da mesma lei, onde determina a notificação obrigatória de todos os casos suspeitos de doenças notificação compulsória, **no ato do atendimento é dever preencher a ficha de investigação epidemiológica** das doenças que compõe a relação nacional pelo Ministério da Saúde e encaminhar à vigilância epidemiológica (VE) o mais rápido possível com **dados de identificação do paciente e endereços atualizados**;

- As Unidades de Saúde deverão observar no decorrer do período o número de casos, se estiver aumentando para um padrão pré – epidêmico, disparar alerta para as **UNIDADES SENTINELAS** com salas de observação e equipes referenciadas para acompanhamento dos casos mais graves, 2ª a 6ª feira – 8 ás 16 horas (Unidades de Atenção Básica – Savoy, Loty, Suarão e Grandesp), gestantes de risco discutir o caso com o CESCRIM ou encaminhar para (HRI) Hospital Regional Itanhaém;

- Encaminhar para a Unidade de Pronto Atendimento Municipal (UPA) atendimento 24 horas todos os demais casos que a Atenção Básica e Especialidades julgar necessário conforme protocolo clínico e fluxograma municipal;

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52E-C12G-64SW-6X1U

- Reorganizar o atendimento programático das unidades com diminuição das consultas agendadas e ampliação das vagas diárias caso haja sinais de elevação dos casos suspeitos na área de sua abrangência;

- Providenciar junto ao serviço apoio diagnose: aumento de cota para diagnóstico por imagem Ultrassom e RX conforme protocolo de manejo clínico;

- Ficar atentos a situação vacinal da população e imunizar o maior número de pessoas possível com a vacina contra a febre amarela, obedecendo à recomendação técnica da Secretaria de Estado da Saúde.

3.7. AÇÕES DO LABORATÓRIO

- Garantir a retaguarda de exames complementares, coleta descentralizada, agilidade nos laudos (Hb, Ht, plaquetas, leucócitos) e a colocar os resultados à disposição das unidades de saúde o mais rápido possível no sistema web de informação do laboratório;

- Comunicar as Unidades de Saúde imediatamente por telefone às alterações nos exames laboratoriais dos pacientes considerada fora dos padrões normais principalmente os hemogramas via telefone se possível;

- Comunicar imediatamente a Vigilância Epidemiológica por telefone da entrada de amostras para sorologias de dengue, chikungunya, zika e febre amarela para obtenção do número SINAN;

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52E-C12G-64SW-6X1U

- Garantir o envio ao Laboratório - IAL (**INSTITUTO ADOLFO LUTZ**) de Santos das amostras sorologias e NS1 quando houver o mais breve possível com o respectivo número do SINAN, além de cadastrar no sistema do GAL (Gerenciador de Ambiente Laboratorial);

- Disponibilizar serviço de "moto boy" para agilizar o transporte de amostras coletadas nas Unidades de Atenção Básica e UPA quando observado o início de surto por casos de dengue.

3.8. AÇÕES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

- Apresentar o protocolo de fluxo e de assistência ao paciente com dengue, chikungunya, zika e febre amarela para toda a equipe técnica envolvida na assistência, (médicos, enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem) na Unidade Pronto Atendimento (UPA);

- Capacitar os profissionais quanto ao diagnóstico e manejo dos casos suspeitos de Dengue, chikungunya, zika, febre amarela;

- Realizar triagem com classificação de risco em todos os casos suspeitos de Dengue, chikungunya, zika e febre amarela e identificar na ficha (FAA) para alerta aos médicos. Realizar prova do laço e PA (Pressão Arterial) para os casos de dengue utilizando-se do protocolo estabelecido;

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52E-C12G-64SW-6X1U

- Dar ciência da *Lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998* artigos 64, 65 e 66 da mesma lei de notificação obrigatória de todos os casos suspeita de doenças notificação compulsória, a todos os profissionais envolvidos na assistência de que no ato do atendimento é dever preencher a ficha de investigação epidemiológica das doenças que compõe a relação nacional pelo Ministério da Saúde e encaminhar à vigilância epidemiológica (VE) o mais rápido possível com dados de identificação do paciente e endereços atualizados;

- Alertar as equipes para identificação precoce dos casos graves e suspeitos de Febre Hemorrágica da Dengue (FHD), a fim de garantir assistência médica adequada e de qualidade para os casos bem como a sua regulação para a Central de Vagas "CROSS", conforme protocolo clínico com atualização contínua no decorrer do dia na tela CROSS;

- Realizar exames laboratoriais de acordo com o protocolo estabelecido, para o monitoramento dos casos de dengue, chikungunya, zika e febre amarela, assistidos na UPA, identificar, as amostras e cadastrar no sistema do laboratório para agilizar os resultados;

- Assegurar que a equipe da assistência preencha e entregue ao paciente o Cartão de Acompanhamento de suspeito de dengue e ficha de acompanhamento para o seguimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52E-C12G-64SW-6X1U

PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES EDUCATIVAS PARA 2022 (CONTROLE DE ENDEMIAS)

Mês	Ação	Descrição da ação	Material necessário	Instituições envolvidas	Público alvo	Divulgação
Janeiro *ADL	ADL (1ª, 2ª,3ª semana)	* Avaliação Densidade Larvária dimensionamento dos criadouros existentes, pela contagem dos recipientes com larvas, dando indicação da intensidade da infestação	Folhetos	Controle de Endemias ACEs	População flutuante e comunidade	Externa
	Ação Educativa (4ª semana)	Verificação e orientação – possíveis criadouros	Folhetos	Controle de Endemias ACEs	Escolas e Creches	Interna
Fevereiro *Intensificação de ações	Ação Educativa em eventos de verão ou carnaval.	Retorno das ações Stand e ação educativa nos eventos de verão.	Folhetos, faixas, banners, mesas e cadeiras	Controle de Endemias, Secretaria de Saúde e parceria com eventos de ONGs ou patrocinadores. ACE / IEC	População flutuante e comunidade	Site Oficial
	Ação educativa do Dia D (data a definir de acordo com orientação do Ministério.)	Stand com faixas e ou banners, distribuir folhetos educativos, apresentar larvas e peixes larvófagos. **Local:** Em área com alto índice de positividade.	Faixas, banners, kits informativos, folhetos, e/ou outras mídias e apresentação de larvófagos.	Controle de Endemias ACE / IEC	Comunidade	Site Oficial
Março	Ação educativa em prédios públicos	Estimular os cuidados em imóveis públicos, através de palestras, e orientações sobre brigadas contra o AEDES	Folhetos e cartaz sobre dengue, zika e chikungunya.	Controle de Endemias e Unidades escolares IEC	Funcionários	Interna
	Projeto Imobiliárias	Divulgação da importância nas vistorias em casa desocupadas,através do CRECISP.	Folders e folhetos	Controle de Endemias IEC e Imobiliárias	Corretores e Imobiliárias	Externa TV.CRECISP.GOV.BR
	Ação educativa nas USF's	Stand com faixas e ou banners, distribuir folhetos educativos, apresentar larvas e peixes larvófagos. **Local:** Em eventos do dia da Mulher.	Cartazes e folhetos	Controle de Endemias, Secretaria de Saúde, Unidades de Saúde e parceria com eventos de ONGs ou patrocinadores	Pacientes	Interna, site oficial e facebook

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52E-C12G-64SW-6X1U

Mês	Ação	Descrição da ação	Material necessário	Instituições envolvidas	Público alvo	Divulgação
Abril **ADL	ADL (1ª, 2ª, 3ª semana)	* Avaliação Densidade Larvária dimensionamento dos criadouros existentes, pela contagem dos recipientes com larvas, dando indicação da intensidade da infestação	Folhetos	Controle de Endemias ACEs	População flutuante e comunidade	Externa
	Ação Educativa (4ª semana)	Verificação e orientação – possíveis criadouros	Folhetos	Controle de Endemias ACEs	Escolas, Creches, templos religiosos, associações de moradores	Interna
Maio *Intensificação de ações	Projeto comunidade Em ação	Palestras, stands ou teatro interativo. Estimular parcerias com as secretarias e incentiva a população contra o Aedes Aegypti".	Divulgação com mídia eletrônica, Carro de Som, Folhetos e cartaz sobre dengue, zika e chikungunya.	Controle de Endemias, Unidades de Atenção Básica e IEC	População geral	Interna, site oficial e facebook
	Ação educativa nas borracharias e bicicletarias. (data a definir de acordo com orientação do Ministério.)	Ação educativa nos comércios para estimular a eliminação dos pneus corretamente.	Cartazes e folhetos	Controle de Endemias ACEs	Borracharias e bicicletarias e população.	Interna, site oficial e facebook
	Ação Educativa	Stand com faixas e ou banners, distribuir folhetos educativos, apresentar larvas e peixes larvófagos. **Local:** Avaliado conforme ADL	Faixas, banners, kits informativos, folhetos, e/ou outras mídias e apresentação de larvofagos.	Controle de Endemias IEC	Comunidade	Site Oficial
Junho	Ação educativa nas Unidades escolares	Palestras, stands ou teatro interativo. Estimular parcerias para incentivar a criação de "Brigada contra o Aedes Aegypti" na unidade escolar.	Teatro e/ou divulgação com mídia eletrônica, Folhetos e cartaz sobre dengue, zika e chikungunya.	Controle de Endemias e Unidades escolares IEC	Alunos da rede de ensino e professores	Interna

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52E-C12G-64SW-6X1U

Mês	Ação	Descrição da ação	Material necessário	Instituições envolvidas	Público alvo	Divulgação
	Intensificação em colônia de férias	Stand com faixas e ou banners, distribuir folhetos educativos, apresentar larvas e peixes larvófagos. **Local:** nas principais colônias	Faixas, banners, kits informativos, folhetos, e/ou outras mídias e apresentação de larvófagos.	Controle de Endemias e colônias IEC	Frequentadores	Interna
Julho ***ADL	ADL (1ª, 2ª,3ª semana)	* Avaliação Densidade Larvária dimensionamento dos criadouros existentes, pela contagem dos recipientes com larvas, dando indicação da intensidade da infestação	Folhetos	Controle de Endemias ACEs	População flutuante e comunidade	Externa
	Ação Educativa (4ª semana)	Verificação e orientação – possíveis criadouros	Folhetos	Controle de Endemias ACEs	Escolas e Creches	Interna
Agosto *Intensificação	Ação educativa nas borracharias e bicicletarias. (data a definir de acordo com orientação do Ministério.)	Ação educativa nos comércios para estimular a eliminação dos pneus corretamente	Cartazes e folhetos	Controle de Endemias USFs - ACEs	Borracharias e bicicletarias e população.	Interna, site oficial e facebook
	Ação educativa nas borracharias e bicicletarias. (data a definir de acordo com orientação do Ministério.)	Palestras, stands ou teatro interativo. Estimular parcerias para incentiva a criação de "Brigada contra o Aedes Aegypti" na unidade escolar.	Teatro e/ou divulgação com mídia eletrônica, Folhetos e cartaz sobre dengue, zika e chikungunya	Controle de Endemias e Unidades escolares IEC	Alunos da rede de ensino e professores	Interna
Setembro	Ação educativa em construção civil	Visitas a construção, orientação aos trabalhadores	Folhetos	Controle de Endemias ACEs	Funcionários	Interna
	Ação educativa em prédios públicos	Estimular os cuidados em imóveis públicos	Cartazes e folhetos	Controle de Endemias ACEs	Funcionários	Interna
	Ação educativa nas USF's	Ação educativa em dias de agendamento de consulta ou coleta de exames, e ou atividades com os grupos de pacientes, visitas as gestantes.	Cartazes e folhetos	Controle de Endemias USFs - ACEs	Pacientes	Interna

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52E-C12G-64SW-6X1U

Mês	Ação	Descrição da ação	Material necessário	Instituições envolvidas	Público alvo	Divulgação
Outubro ****ADL/LIRAa	ADL (1ª, 2ª, 3ª semana)	* Avaliação Densidade Larvaria dimensionamento dos criadouros existentes, pela contagem dos recipientes com larvas, dando indicação da intensidade da infestação	Folhetos	Controle de Endemias ACEs	População flutuante e comunidade	Externa
	Ação Educativa (4ª semana)	Verificação e orientação – possíveis criadouros	Folhetos	Controle de Endemias ACEs	Escolas e Creches	Interna
Novembro *Intensificação de ações	Semana do Dia D (data a definir de acordo com orientação do Ministério.)	Stand com faixas e ou banners, distribuir folhetos educativos, apresentar larvas e peixes larvófagos. **Local:** Avaliar pontos com positividade alta.	Faixas, banners, kits informativos, folhetos, e/ou outras mídias e apresentação de larvófagos	Controle de Endemias ACEs - IECs - ACS	Comunidade	Site Oficial
	Ação educativa nas USF's	Ação educativa em dias de agendamento de consulta ou coleta de exames, e ou atividades com os grupos de pacientes, visitas as gestantes. **Local**: Em eventos sobre o Novembro Azul.	Cartazes e folhetos	Controle de Endemias USFs - ACEs	Pacientes	Interna
Dezembro	Ação educativa nas Praias	Informar e conscientizar os freqüentadores das praias sobre o risco de proliferação do Aedes Aegypti ao descarte irregular de lixo.	Folhetos	Controle de Endemias IEC	Frequentadores	Externa
	Ação educativa nas USF's	Ação educativa em dias de agendamento de consulta ou coleta de exames, e ou atividades com os grupos de pacientes, visitas as gestantes.	Cartazes e folhetos	Controle de Endemias USFs - ACEs	Pacientes	Interna

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52E-C12G-64SW-6X1U

Atividades	Mês de execução											
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set	Out.	Nov.	Dez.
ADL	x			x			x			x		
Ações diferenciadas *Casas desocupadas e fechadas*, casas temporada diminuir pendências		x			x			x			x	x
Supervisão direta - Supervisor (Coordenação)	x			x			x			x		
Supervisão indireta (Coordenação)		x	x		x	x		x	x		x	x
PEs / IEs e Nebulização – DESINS	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52E-C12G-64SW-6X1U

QUADRO: METAS A SEREM ALCANÇADAS

Ação	Meta	Indicador	Fonte recursos orçamentários	Setor Responsável
Realizar 01 Levantamento de Índice Rápido de *Aedes aegypti LIRA e 03 ADL*	Realizar 01 Lira e 03 ADL anuais	Nº de LIRAS/ADL realizados	Recurso Proprio, FMS	ENDEMIAS
Realizar ciclos visitas domiciliares, conforme preconizado pela SUCEN	80%	Proporção de imóveis visitados em, pelo menos, 04 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue.	Recurso Próprio, FMS	ENDEMIAS / ATENÇÃO BÁSICA
Investigação de todos os casos graves por dengue	100%	No de casos graves investigados*100/de casos graves	Recurso Próprio, FMS	Todos os níveis de Atenção: Primaria, secundaria terciária e VE
Investigação de todos os óbitos por dengue em tempo oportuno	100%	No. de óbitos investigados*100/no. de óbitos	Recurso Próprio, FMS	Todos os níveis de Atenção: Primaria, secundária, terciária e VE
Monitoramento e direcionamento da coleta de NS1 para triagem de sorotipo viral.	100%	Nº de pacientes com sorotipagem dos casos confirmados	Recurso Próprio, FMS	Todos os níveis de Atenção: Primária, secundária terciária e VE.
Orientação as unidades de saúde para a realização de busca ativa de suspeitos a partir da notificação de casos confirmados	100%	Nº de unidades de saúde orientadas para realizar busca ativa x100/Nº de unidades de saúde.	Recurso Próprio, FMS	Todos os níveis de Atenção: Primaria, secundária, terciária e VE.
Contratação de 03 (três) motoristas-reposição quadro equipe de endemias	100%	Nº de casa realizada e nebulizações	Recurso Próprio FMS	Gestor municipal/RH
Contratação de 06(seis) ACE, 02 (dois) supervisores, 01 (um) Profissional IEC.	80%	Nº de casa e bloqueios realizados	Recurso Próprio FMS	Gestor municipal/RH
Aquisição kits para Teste rápido NS1 e sorologias IGG/IGM	100 testes e 1000 testes	Diagnostico precoce (no inicio de surtos e casos graves surtos e para os casos graves)	Recurso Próprio Recurso próprio FMS	Gestor municipal/Laboratório municipal

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52E-C12G-64SW-6X1U

FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO DO CASO SUSPEITO DE ARBOVIROSES

Obs.: Entregar carteira de acompanhamento para o paciente.
Consultar Manual de Diagnóstico e Manejo Clínico disponível em todas as Unidades de Saúde.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52E-C12G-64SW-6X1U

FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO DO CASO SUSPEITO DE DENGUE UPA - ADULTO

RECEPÇÃO
Preencher o cadastro do usuário, por ordem de chegada, **atualizar o sistema, endereço e telefone.**

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO:
Classificar o grau de urgência das queixas dos pacientes, colocando-os em ordem de prioridade para o atendimento. Em casos de Sintomas parecido com dengue **realizar prova do laço**

CONSULTÓRIO MÉDICO
Conduta Médica
Solicitar exames laboratoriais, NS1 (para casos graves) ou sorologia (após 7 dias de sintomas e encaminhar a USF para Coleta

SALA DE COLETA / NOTIFICAÇÃO
Coletar os exames prescritos. Em casos de Sorologias da Dengue encaminhar para Coleta a USF a partir do 7º dia de Sintomas.

LABORATÓRIO
Exames alterados avisar enfermeiro da Triagem

NOTIFICAR
Fichas com diagnóstico de Dengue, Preencher Cartão de acompanhamento da Dengue e realizar prova do Laço.

SALA DE MEDICAÇÃO
Administrar medicação conforme prescrição médica

SOROTERAPIA
Administrar medicação conforme prescrição médica

CONSULTÓRIO MÉDICO
Reavaliação médica CONFORME MANEJO CLÍNICO

Encaminhar para Unidade de Saúde da Família de Referência.

INTERNAÇÃO – INSERIR NA CROSS E NOTIFICAR VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Tel. 3427.7047 / 3426.6706 / 3426.5105

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52E-C12G-64SW-6X1U

FLUXOGRAMA - CASOS SUSPEITOS

MICROCEFALIA

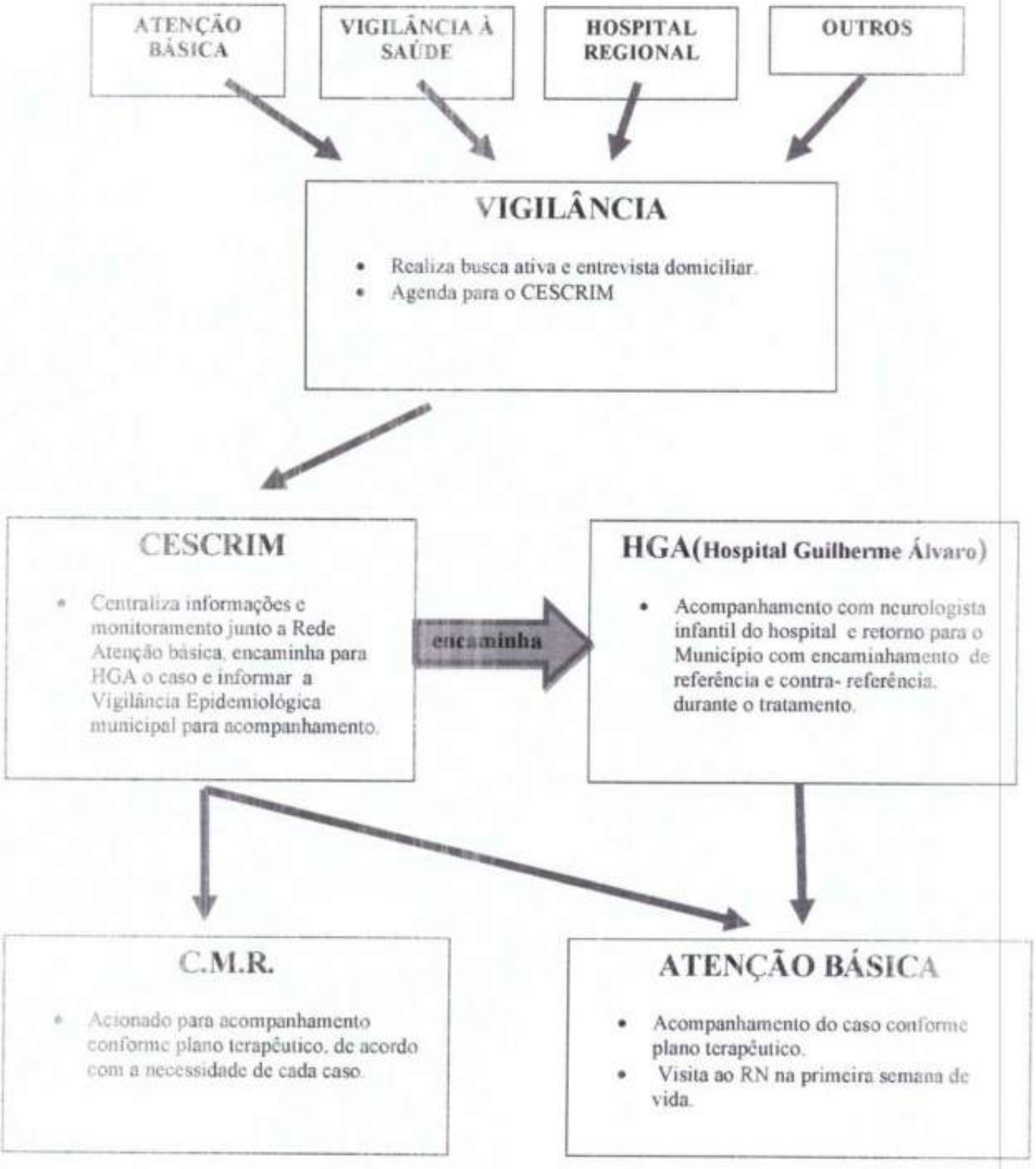

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52E-C12G-64SW-6X1U

PLANO DE CONTINGÊNCIA DE COMBATE AS ARBOVIROSES

(DENGUE, CHIKUNGUNYA, ZIKA VIRUS E FEBRE AMARELA)

MUNICIPIO DE ITANHAÉM – 2021

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, **GUACIRA NOBREGA BARBI,** secretária municipal de saúde de Itanhaém, me comprometo a executar as ações descritas neste plano de contingência municipal das arboviroses (Dengue, Chikungunya, Zika e Febre Amarela), de acordo com a disponibilidade de recursos municipais informadas e com as propostas de ações descritas no **Anexo I** deste termo de compromisso.

Eu, **TIAGO RODRIGUES CERVANTES,** prefeito de Itanhaém, me comprometo a executar as ações descritas neste plano de contingência municipal das arvboviroses (Dengue, Chikungunya, Zika e Febre amarela), de acordo com a disponibilidade de recursos municipais informadas e com as propostas de ações descritas no **Anexo I** deste termo de compromisso.

Itanhaém, 17 de NOVEMBRO de 2021

GUACIRA NOBREGA BARBI
SECRETARIA DE SAÚDE

TIAGO RORIGUES CERVANTES
PREFEITO

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52E-C12G-64SW-6X1U

ANEXO II – RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

UNIDADES DE SAÚDE DE ITANHAEM REFERÊNCIA ATENDIMENTO CASOS ARBOVIROSES

Local	Endereço	Telefone	Horário de Atend.	Responsável Técnico
USF – Belas Artes	Rua Ana Maria Martins Rivera, 10 – Jardim Corumbá	(13)3426-1402	Das 7 as 17 de 2ª a 6ª feira	Eudes Alberto da Silva Vitoriano (Enfermeiro)
USF – Centro	Av. Tiradentes, 98 – Mosteiro	(13)3426-4685	Das 7 as 17 de 2ª a 6ª feira	Juliana Rainho Elias (Enfermeira)
USF – Coronel	Avenida Domingos Perez Domingues, 734 – Jardim Coronel	(13) 3427-5524	Das 7 as 17 de 2ª a 6ª feira	Maria Aparecida Lourenço (Enfermeira)
USF – Gaivota	Av. Flacides Ferreira, 550 – Gaivota	(13) 3429-1410	Das 7 as 17 de 2ª a 6ª feira	Regiane Momi Teixeira Muniz (Enfermeira)
USF – Grandesp	Rua Alemanha, 108 – Jardim Santa Julia	(13) 3425-3375	Das 7 as 17 de 2ª a 6ª feira	Ana Cláudia Fonseca Moura (Enfermeira)
USF- Guapiranga	R. Baltazar Sebastião Ribeiro Nicolini, 394 - Jardim Umuarama	(13) 3426-5807	Das 7 as 17 de 2ª a 6ª feira	Viviane Maria Passos Franco (Enfermeira))
USF - Loty	Rua Alameda Guaraçai, s/n – Campos Eliseos	(13) 3424-3279	Das 7 as 17 de 2ª a 6ª feira	Gilson Saymour Sciont (Enfermeiro
USF - Oásis	Rua Estanislau Gerônimo, 418 – Oásis	(13) 3427-7533	Das 7 as 17 de 2ª a 6ª feira	Juliana de Araujo Trindade (Enfermeira)
USF - Savoy	Rua Jaime Lino dos Santos, 290 – Savoy	(13) 3426-1798	Das 7 as 17 de 2ª a 6ª feira	Carla Silva Medrade (Enfermeira)
USF - Suarão	Avenida Padre Teodoro Ratisbone, 921 – Jardim Suarão	(13) 3426-1577	Das 7 as 17 de 2ª a 6ª feira	Paula Silva de Oliveira Almeida (Enfermeira)
UPA - Unidade de Pronto Atendimento "Antonio Maria Marques de Oliveira"	Rua José Ernesto Bechelli, s/nº – Jardim Sabaúna	(13) 3427-1111 (13) 3427-2766	24 horas - todos os dias	Dr. Márcio da Silva Guedes (médico)
CINI – Centro de Infectologia de Itanhaém	Estrada Gentil Perez, 260 – Jardim Umuarama	(13) 3426-3350 (13) 3427-6860	Das 7 as 17 de 2ª a 6ª feira	Paloma Miguel Rodrigues Isídio (Enfermeira)

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52E-C12G-64SW-6X1U

PLANILHA 1 - PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL CONTRA DENGUE, CHIKUNGUNYA e ZIKA

Município:	ITANHAÉM		Data:	11/11/2021
Número de Habitantes:	104.351	Nº de Casos Previstos:	2.087	

CONTROLE DE VETORES

Indicador	Valores	
Nº de Agentes de Controle de Endemias	24	Relação Imóveis/Agente (Parâmetro= 800 a 1.000 imóveis por agente)
Nº de Imóveis existentes no município	89385	3724,375

COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL

Indicador	Sim	Não
Há equipes de educação em saúde ou referência em dengue?	x	
Há ações regulares de Mobilização Social?	x	
Há um Plano Municipal de Mobilização Social?	x	
Há envolvimento dos veículos de comunicação local? (jornais, rádios, tvs, sites, etc)	x	

ASSISTÊNCIA AO PACIENTE - ESTRUTURA E RECURSOS HUMANOS

Indicador	Sim	Não
1 - Município possui enfermeiro atuando na assistência (fixo ou não mas com visita regular)?	x	
2 - Município possui médico atuando na assistência (fixo ou não mas com visita regular)?	x	
3 - Município coleta amostras para sorologia para dengue?	x	
4 - Município realiza hemograma na sua sede?	x	
5 - Municipio capaz de disponibilizar resultado de hemograma no mesmo dia da coleta?	x	
6 - Município dispõe de enfermaria para internação (observação acima de 12hs)?		x
7 - Município dispõe de serviço de urgência e emergência 24hs (UPA's Policlínicas, etc)?	x	
8 - Município dispõe de leitos de UTI?	x	
9 - Município dispõe de local para montar Unidade de Hidratação?	x	
10 - Município dispõe de estrutura para montar Unidade de Hidratação?	x	
11 - Município tem transporte sanitário para conduzir pacientes?	x	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52E-C12G-64SW-6X1U

ASSISTÊNCIA AO PACIENTE - FLUXO DE ATENDIMENTO

Unidade de Referência para Dengue - em funcionamento ou não

Nº	Nome da Unidade de Referência para Dengue	Endereço da Unidade de Referência para Dengue	Responsável da Unidade	Contato da Unidade
1	USF Savoy	Rua Jaime Lino dos Santos, 190 - Savoy	Carla Silva Medrade	(13)34261798
2	USF Loty	Alameda Guaraçaí, s/n - Campos Elíseos	Gilson Sciont	(13)34243279
3	USF Suarão	Avenida Padre Teodoro Ratisbone, 912 - Suarão	Paula Silva Almeida	(13)34261577
4	USF Grandesp	Avenida Alemanha, 108- Santa Júlia	Ana Caludia Moura	(13)34253375

REGULAÇÃO DE LEITOS DE INTERNAÇÃO

Unidade de Saúde do município ou de referência que solicita internação no CROS

UPA: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE ITANHAÉM | HOSPITAL:HOSPITAL REGIONAL JORGE ROSSMANN

PREVISÃO DE RECURSOS NECESSÁRIOS EM CASO DE EPIDEMIA

Leitos necessários no 1º mês de epidemia (30%)		Leitos necessários no 2º mês de epidemia (30%)		Leitos necessários no 3º mês de epidemia (20%)		Exames	Insumos						Materiais							
Enfermaria	CTI	Enfermaria	CTI	Enfermaria	CTI	Hemograma	Soro Fisiológico 0,9% - frascos de 500mls	Dipirona ou Paracetamol - frasco solução	Paracetamol comprimidos 750mg ou dipirona comprimidos 500 mg	Sais de Reidratação Oral - sachê	Dipirona (EV) - ampola	Metoclopramida (EV) ampola	Dispositivo Intravenoso Periférico nº 16	Dispositivo Intravenoso Periférico nº 18	Dispositivo Intravenoso Periférico nº 20	Dispositivo Intravenoso Periférico nº 22	Dispositivo Intravenoso Periférico nº 24	Equipo	Cartão Dengue
6	2	6	1	4	1	4.174	1.252	2.504	41.740	12.522	313	313	455	455	298	171	43	605	2.504

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52E-C12G-64SW-6X1U

PLANILHA 2 - PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL CONTRA DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA

SISTEMA DE MONITORAMENTO E ACIONAMENTO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL

Casos prováveis nas últimas 4 semanas	Semana	Semana	Semana	Semana	Cenário
	0	1	0	0	Estável
Incidência de casos notificados nas últimas 4 semanas (por 100.000hab)	1				
Ocorrência de óbitos	0	0	0	0	
Controle vetorial	ADL				
Assistência/Atenção básica	Ações preventivas no território em parceria com a VE Municipal. Suspeição, solicitação de exames e assistência em saúde				
Vigilância Epidemiológica	Acompanhamento dos casos, exames, investigação de casos graves, realização de teste rápido para os suspeitos de dengue na UPA.				
Mobilização Social	Trabalho educativo em comércios, multirões nos bairros com maior incidência, treinamento para os profissionais de saúde.				

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52E-C12G-64SW-6X1U

ITANHAÉM

CMS

Conselho Municipal de Saúde
de Itanhaém

SUS

OFICIO 10/2021/CMS

Itanhaém, 18 de Novembro de 2021

Secretaria de Saúde
Dra. Guacira Nóbrega Barbi
Secretária de Saúde

Dra. Guacira Nóbrega Barbi

Cumprimentando-a cordialmente pelo presente, este colegiado, vêm por meio deste informar a aprovação do Plano de Contingência de Combate as Arboviroses 2022, no dia 12/11/2021.

Segue em anexo a deliberação.

Sem mais para o momento, fico a disposição para futuros esclarecimentos, aproveito o ensejo para renovar protesto de consideração e apreço.

Atenciosamente

MARIA APARECIDA DA SILVA
PRESIDENTE CMS

MARCOS VINICIUS OLIVEIRA
VICE PRESIDENTE CMS

Rua Capitão Mendes, 52 - Centro - 11740-000 – Tel. (13) 3421-4410 - Ramal 4421
Itanhaém, SP
conselhosaudeitanhaem@hotmail.com

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52E-C12G-64SW-6X1U

Deliberação 008/2021

O colegiado do Conselho Municipal de Itanhaém, em consonância com a Lei Municipal de 16 de Setembro de 2010 e conformidades com as atribuições do Regimento Interno, em reunião ordinária no dia de hoje 04 de Novembro de 2021 aprovou as contas do 2º quadrimestre (Maio, Junho e Julho e Agosto 2021) às 11:49h.

Deliberação 009/2021

O colegiado do Conselho Municipal de Itanhaém em consonância com a Lei Municipal de 16 de Setembro de 2010 e conformidades com as atribuições do Regimento Interno, em Reunião Extraordinária nos dias 11 e 12 de Novembro de 2021 aprovou o Plano Municipal de Gestão (PMS 2022 - 2025).

Deliberação 10/2021

O colegiado do Conselho Municipal de Saúde de Itanhaém em consonância com a Lei Municipal de 16 de Setembro de 2010 e em conformidades com as atribuições do Regimento Interno em Reunião Extraordinária em 12 de Novembro 2021 aprovou o Plano de Contingência 2022 de Combate às Arboviroses.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52E-C12G-64SW-6X1U

Claudio Monteiro Moraes

De: Maria Renata Di Renzo Paulo
Enviado em: terça-feira, 25 de julho de 2023 17:42
Para: Claudio Monteiro Moraes
Assunto: ENC: complemento Requisição 21/2023- RDP
Anexos: rpa 2022.xlsx

-----Mensagem original-----
De: Roberto Alves Freire <roberto.afreire@itanhaem.sp.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 25 de julho de 2023 16:13
Para: Maria Renata Di Renzo Paulo <mpaulo@tce.sp.gov.br>
Cc: GESTÃO E CONTROLE <gestaoecontrole@itanhaem.sp.gov.br>
Assunto: Fwd: complemento Requisição 21/2023- RDP

Boa tarde, estamos encaminhando conforme solicitado complemento do item 12 referente Requisição 21/2023-RDP enviado pela Secretaria de Saúde.

Atenciosamente,

Roberto Alves Freire
Secretaria de Gestão e Controle
Prefeitura Municipal de Itanhaém

----- Mensagem encaminhada -----
De: "GUACIRA NOBREGA BARBI" <guacira.nbarbi@itanhaem.sp.gov.br>
Para: "GESTÃO E CONTROLE" <gestaoecontrole@itanhaem.sp.gov.br>
Enviadas: Terça-feira, 25 de julho de 2023 16:03:01
Assunto: Fwd: complemento Requisição 21/2023- RDP

Prezados, boa tarde.

Segue relação, conforme solicitado.

Atenciosamente,

----- Mensagem encaminhada -----
De: "Roberto Alves Freire" <roberto.afreire@itanhaem.sp.gov.br>
Para: "guacira nbarbi" <guacira.nbarbi@itanhaem.sp.gov.br>, "SECRETARIA DE SAÚDE" <erick.sarantes@itanhaem.sp.gov.br>, "Secretaria da Saúde" <saude@itanhaem.sp.gov.br>, "mauricio rangel" <mauricio.rangel@terra.com.br>
Cc: "GESTÃO E CONTROLE" <gestaoecontrole@itanhaem.sp.gov.br>
Enviadas: Terça-feira, 25 de julho de 2023 9:15:12
Assunto: complemento Requisição 21/2023- RDP

Bom dia, Lembramos que HOJE (25/07/2023) é o prazo final para envio de resposta complementar ao item 12 da Requisição de Documentos 21/2023 solicitada pelo Tribunal de Contas.

Atenciosamente,

Roberto Alves Freire

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51A-N0RS-757C-BFB2

Secretaria de Gestão e Controle
Prefeitura Municipal de Itanhaém

----- Mensagem encaminhada -----
De: "Maria Renata Di Renzo Paulo" <mpaulo@tce.sp.gov.br>
Para: "GESTÃO E CONTROLE" <gestaoecontrole@itanhaem.sp.gov.br>
Cc: "VERA LUCIA DOS REIS ZANELLA RAMOS" <vera.zramos@itanhaem.sp.gov.br>
Enviadas: Sexta-feira, 21 de julho de 2023 15:50:45
Assunto: Saúde

Prezados,

Na requisição nº 021/2023-RDP, item 12, foi requisitada a relação dos médicos autônomos que prestaram serviço em 2021, entretanto , deveria ser em 2022.

Prazo até terça, dia 25/07/2023

Atenciosamente,

Maria Renata Di Renzo Paulo
Chefe Técnica da Fiscalização
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
UR-20 - Santos - (13) 3208-2400 ramal 208

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51A-N0RS-757C-BFB2

RELAÇÃO MÉDICOS AUTÔNOMOS 2022

QTD.	NOME	FUNÇÃO	LOCAL
1	ABRAAO TELLES ROCHA	CLINICO	UPA
2	AIMEE FILIPPINI BIFULCO OLIVEIRA	CLINICO	UPA
3	ALLAN DINIZ BESSA IMPERATRIZ	CLINICO	UPA
4	ALVARO ANDRE FILHO	PEDIATRA	USF SAVOY
5	ANA CAROLINA MOTTA PALMA NATALE	CLINICO	UPA
6	ANA LUIZA SCALON PRATES	CLINICO	UPA
7	CARLOS HENRIQUE BATISTA F. DE MENDONÇA	EMERGENCISTA	UPA
8	CAROLINA MARQUES DA COSTA B. MASSUTI	PEDIATRA	UPA
9	CAROLINE PAGUNG	CLINICO	USF CENTRO
10	CELIA CRISTINA BRASILEIRO DE SOUZA	CLINICO	SAMU
11	CLEONICE LEITE DA SILVA	PEDIATRA	UPA
12	CRISTIANE PIRES FRANCO	CLINICO	UPA
13	DANIELA GABBIA	PEDIATRA	CESCRIM
14	DANIELA PRATES HORTA	CLINICO	UPA
15	DANIELLE LACERDA REIMÃO	CLINICO	UPA
16	DANIELLE SHIGEEDA DE ANDRADE	CLINICO	SAMU
17	DANILO SHIGEEDA DE ANDRADE	CLINICO	SAMU
18	DIOGO NETO DOS SANTOS	EMERGENCISTA	UPA
19	EDSON FONSECA	CLINICO	UPA
20	ELIZABETH CESPEDES LOPES	PEDIATRA	UPA
21	EMANUELE DE SANTIAGO	CLINICO	USF LOTY
22	EMILSON COURAS DA SILVA	CLINICO	UPA
23	ERICH LOEWENBACH	CLINICO	UPA
24	FABIO FERNANDO LORDERSO TEIXEIRA	EMERGENCISTA	UPA
25	FABRICIO VIANA DE ARAUJO	EMERGENCISTA	UPA
26	FAUSTO TEIXEIRA NOGUEIRA	CLINICO	UPA
27	FELIPE MONTEIRO DE ARAÚJO	EMERGENCISTA	UPA
28	FERNANDA ALBUQUERQUE DOS SANTOS	GINECO/OBSTETRA	CESCRIM
29	GABRIEL N. MACHADO	CLINICO	UPA
30	GUILHERME RODRIGUES SCHWAMBACK	CLINICO	USF SAVOY
31	HOZANA IARA DE ALMEIDA	PEDIATRA	UPA
32	ILOMA ODETE GIRRULATO BOEHM	PEDIATRA	VISA
33	IVAN DE JESUS TORREGROZA ALDANA	PEDIATRA	UPA
34	JAMES OTIENO OCHIENG	CLINICO	SAMU
35	JEANNY VARGAS DURAND	CLINICO	UPA
36	JESSICA RIGO FREIRE	CLINICO	UPA
37	JONATAS FREITAS PIMENTEL	CLINICO	SAMU
38	JULIANA NAKAMOTO MURARI	CLINICO	UPA
39	JULIO CESAR CARNEIRO MARINHO	CLINICO	UPA
40	JUSSARA MARQUES FERREIRA	CLINICO	UPA
41	LEANDRO FERREIRA DE ANDRADE	ORTOPEDISTA	UPA
42	LEONARDO WENZEL CARBONE	CLINICO	UPA
43	LUCIENE OLIVEIRA GLOWATZKI	CLINICO	SAMU
44	LUIS FELIPE DOS SANTOS	CLINICO	USF GUAPIRANGA
45	LUIZA RIBEIRO MAGALHÃES	CLINICO	UPA
46	MARCO ANTONIO MOREIRA VINTILILLA	CLINICO	UPA
47	MARIA HELENA OLIVEIRA DE SANTANA	PEDIATRA	UPA

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51A-N0RS-757C-BFB2

48	MARIA PAOLA MANTELVANI MELO	CLINICO	UPA
49	MARIANELA CARDENAS TERRON	EMERGENCISTA	UPA
50	MARINA DA SÁ PITTONDO	OTORRINO	CEMI
51	NOEMIA LORENZO GOMEZ DA SILVA	CLINICO	SAMU
52	OTAVIO AUGUSTO DE SOUZA BARBOSA	CLINICO	UPA
53	PAMMELA ARAUJO LACERDA	CLINICO	UPA
54	PAOLA FERNANDA DA SILVA	GINECO/OBSTETRA	CINI/CESCRIM
55	PAULA ALVES FERREIRA PEDIATRA	PEDIATRA	UPA
56	PAULA ROBERTA DOS SANTOS	PEDIATRA	UPA
57	PEDRO FERNANDO ANDRADE RODRIGUEZ	CLINICO	UPA
58	RAFAEL FRANCISCO DA SILVA	PSIQUIATRA	CUIDAR
59	RENE PORFIRIO GONZALEZ REYES ORTIZ	CLINICO	UPA
60	RODRIGO AUGUSTO ROSA SIVIERO	CLINICO	UPA
61	RODRIGO DA SILVA GUEDES	VISITADOR	UPA
62	ROGER AZEVEDO DA COSTA	EMERGENCISTA	UPA
63	STELLA VIVIAN SOUZA CORREIA	CLINICO	UPA
64	THAIS OCTAVIO DE OLIVEIRA	GINECO/OBSTETRA	CESCRIM
65	VANESSA PEREIRA COSTA	CLINICO	UPA
66	VINICIUS DA SILVA MARCELINO	CLINICO	UPA
67	VITOR PELLEGI ROSSMANN	CLINICO	UPA
68	VIVIANE DE CASSIA FANTINI	PSIQUIATRA	CAPS II
69	YENNY IGLESIA OCHOA	PEDIATRA	UPA/USF B. ARTES

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51A-N0RS-757C-BFB2

PREFEITURA DE ITANHAÉM

ESTÂNCIA BALNEÁRIA | ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE SAÚDE

REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS nº. 021-2023 - RDP

AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Com a finalidade de instrução do Processo de Contas Anuais do exercício de 2022, TC-004346.989.22-1, remetemos a documentação a seguir, conforme solicitação realizada através da Requisição de Documentos em epígrafe:

SAÚDE

12. Com relação aos médicos autônomos informar:

- Critério de seleção:

  Selecionamos os prestadores de serviço através de análise de currículo e posterior entrevista pessoal.

- Informar se há formalização de processo quando da contratação desses profissionais:

Após análise dos currículos e entrevistas pessoais, os documentos pessoais dos selecionados são enviados ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Itanhaém para cadastramento no sistema de Folha de Pagamento de Autônomos.

- Valor pago por serviço (ou por mês, por dia, conforme critério de remuneração estipulado pela Prefeitura):

Valores por hora Trabalhada:

URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51L-J47P-61BG-4LJM

Clínico Geral – R$ 120,00
Pediatra – R$ 120,00
Emergencista – R$ 150,00
Visitador – R$ 180,00
Ortopedista – R$ 120,00
Médico SAMU – R$ 110,00

AMBULATÓRIO

Médico Rede Especializada – R$ 150,00

- Justificativa para o preço pago:

Conforme os valores praticados no mercado regional. Lei de oferta e procura. Valor pago ao médico visitador se justifica pela sua especialidade em cardiologia.

- Forma de controle do cumprimento de carga horária:

O controle é realizado através de folha de frequência mensal.

- Informar o responsável pelo controle do horário e das atividades desenvolvidas pelos profissionais:

Coordenadores Administrativos e Diretores/Supervisores Técnicos de suas respectivas áreas.

- Norma Regulamentadora da contratação de autônomos para prestação de serviços. Caso não exista, certificar.

Não há norma regulamentadora.

- Justificar a contratação de profissionais autônomos, em detrimento da realização de concurso público/processo seletivo:

Apesar da realização dos concursos públicos, em diversas ocasiões há o declínio dos profissionais em assumir tais cargos, muito pela lei da Oferta e Procura destes profissionais no mercado de trabalho, que encontram remunerações maiores trabalhando de forma autônoma. Os últimos concursos realizados no município para contratação de médicos, 02/2017 e 04/2019, tiveram seus prazos prorrogados até 12 de maio de 2024 e 21 de dezembro de 2025, conforme o Decreto Municipal nº 4.310, de 26 de abril de 2022, foram

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51L-J47P-61BG-4LJM

convocados todos os profissionais aprovados e ainda sim não obtivemos sucesso no preenchimento da totalidade de vagas.

- Relação dos médicos autônomos que prestaram serviço para a prefeitura e Itanhaém no exercício de 2021:

  A relação se encontra em anexo.

- Quantidade de cargos médicos vagos em 31/12/2022:

QUADRO DE VAGAS DO CARGO DE MÉDICO DE ACORDO COM O PUBLICADO NO BOLETIM OFICIAL Nº785/2023

DENOMINAÇÃO DO CARGO	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS
MÉDICO	189	96	93

GUACIRA NÓBREGA BARBI
Secretária de Saúde
Itanhaém/SP

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51L-J47P-61BG-4LJM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
Secretaria de Serviços e Urbanização

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, atendendo ao **item 7** da Requisição de Documentos nº024/2023-RDP, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, o que segue:

Item 7 – Todos os bairros do Município foram atendidos por coleta seletiva em 2022? Caso negativo, informar quais os bairros que não foram atendidos; caso positivo, fornecer a escala semanal de 2022;

Bairros não atendidos pela Coleta Seletiva

Jd Cidade Branca, Jd Cidade Futura, Jd Comendador, Jd Diplomata, Jd Eneira, Jd Foz, Jd Guacyra, Jd do Horto, Jd Italmar, Jd Itanhaém, Jd Lindomar, Jd Luizamar, Jd Marambá, Jd Paraiso, Jd das Palmeiras, Jd Ritamar, Jd Santa Tereza, Jd Santa Terezinha, Jd das Orquídeas, Jd Ancheita Itanhaém, Jd Campomar, Cidade Jd Coronel, Jd Esmeralda, Jd Sabaúna, Jd Tanise, Jd America, Jd Edel, Jd Marajú, Jd Iberá, Jd Itapel, Baln Aclimação, Baln Auri verde, Baln Esther, Baln Guapurá, Baln Guaraçaí, Baln Iemanja, Baln Jd de Itanhaém, Baln Laranjeiras, Baln Las Vegas, Baln Marajá, Baln Marazul , Baln Marrocos, Baln Novaro, Baln Pigalle, Baln Pouso Alegre, Baln Rita Graciosa, Baln San Marcos, Baln Santista, Baln São Francisco, Baln São Jorge, Baln, Scigliano, Baln Veneza, Baln Waldernar R Magalhaes, Bal Walquene, Baln Jóia do Atlântico, Baln Praiamar, Baln Beatriz, Baln Paranapuan, Pq Alvorada, Chac Educ Analia Franco, Jd Raffaelli, Chácaras Educ. Santista, Chácaras Lucél, Conjunto Guapiranga, Conjunto Aguapeú, Jd Rio do Poço, Area, Guapiranga, Sitio Capelinha, Vl Balneária, Vl Jacy, Vl Leopoldina, Vl Lili, Vl Santo Amaro, Vl São Roque, Vl Avanhandava, Vl Pq Fluvial, Vl Rivera, Vl Calixto, Maranta, Nova Jerusalem, Sitio Guapura, Ribeirao ou Verde Mar, Pq Alvorada sist de recreio, Sitio Guapurá Gleba C, Área Rural, Morro do Sapucaetava, Rio Bicudo, Chácaras Sitio Velho, Fazenda São Luiz, Bairro, da felicidade, Baixio, Chácara das tâmaras, Cid Santa Julia, Cid Simalar, Cinelandia, Est Baln de Itanhaém, Est Beira Mar, Est de Santa Cruz, Est São Pedro, Jd Rainha do mar, Recanto Antonela, Recanto dos Bandeirantes, Recanto Glaura, Sitio Fazendinha, Sitio Vuvoca, Sítio Bom , descanso, Fazenda Curucutu, Sitio Araraú, Chácaras Glória, Chácaras Itamar, Cid Jose Duarte, Colônia de férias feirantes de São Paulo, Verde Mar sitio e chácaras, Recanto dos Pescadores, Colônia Agrícola de Itanhaém, Recreio chácaras palmeiras, Jd São João, Recanto Indaia,

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51A-MCZ8-757C-9ANF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
Secretaria de Serviços e Urbanização

Chácaras Miyawaki, Chacaras Bom Retiro, Jardim das Palmeiras III Chacaras, Est Rio Negro, Est dos Imigrantes, Chacaras Ponta Negra, Chacaras Marrocos, Est Ipanema, Recanto dos Imigrantes, Sitio Laranjeiras, Est Suiça, Recanto das Laranjeiras, Jd Aguapeu, Jd Luizamar Mirim, Jd Pescador, Jd Rio Preto, Jd dos Imigrantes, Jd Cunhambebe, Jd Valeria, Jd. do Paranambuco, Pq Real, Fluvila, Est Savanah, Baln Yuri, Jd Fenix, Chacaras Fenix, Jd Eitel, Chacara dos 13, Baln Praiamar Sub Div H. Conzo, Est Santana I, Pq Royalle, Terras de Santa Rosa, Pq Vergara, Puerta de Madrid, Est Nautica, Est Beira Rio, Jd Primavera, Baln Raul Cury, Jd America Area Verde, Baln Novaro Area Verde, Sitio Pedrinhas Posse 52 Perimetro 17, Area Verde, Fazenda São Pedro – Zona Rural, Sitio do meio posse 48 perimetro 17, Vila Rivera Area Verde.

Sendo o que me cumpria informar, o referido é verdade e dou fé.

Itanhaém, 15 de maio de 2023

JOSÉ RENATO COSTA DE OLIVA
Secretaria de Serviços e Urbanização

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51A-MCZ8-757C-9ANF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
Secretaria de Serviços e Urbanização

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, atendendo ao **item 9** da Requisição de Documentos nº024/2023-RDP, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, o que segue:

Item 9 – Indicar o endereço da Área de Transbordo e Triagem (ATT) para Resíduos Sólidos Urbanos e fornecer cópia da licença de operação da Cetesb (questões 11.3.1 e 11.3.1.1 do I-Amb);

Endereço: Estrada Coronel Joaquim Branco, km 11 – Piraquara Mirim.

Sendo o que me cumpria informar, o referido é verdade e dou fé.

Itanhaém, 15 de maio de 2023

JOSÉ RENATO COSTA DE OLIVA
Secretaria de Serviços e Urbanização

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R543-3N19-6M2T-86Z7

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

02

Processo Nº 18/00591/12

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 16/11/2026

Nº 18003522
Versão: 01
Data: 16/11/2021

RENOVAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome: **USINA BRASIL TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA**
CNPJ: **13.975.879/0001-3**

Logradouro: **ESTRADA CORONEL JOAQUIM BRANCO**
Cadastro na CETESB: **369-416-2**

Número	Complemento	Bairro	CEP	Município
	KM 11	PIRAQUARA MIRIM	11740-000	ITANHAÉM

CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

Atividade Principal

Descrição: **Armazenamento (depósito) de resíduos não-perigosos**

Bacia Hidrográfica: **53 - LITORAL SUL**
UGRHI: **7 - BAIXADA SANTISTA**
Corpo Receptor:
Classe:

Área (metro quadrado)

Terreno	Construída	Atividade ao Ar Livre	Novos Equipamentos	Área do módulo explorado(ha
38.552,15	3.775,39	5.306,09		

Horário de Funcionamento (h)

Início		Término
00:01	às	23:59

Número de Funcionários

Administração	Produção
6	20

Licença Prévia e de Instalação

Data	Número
27/04/2016	18002549

A CETESB–Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 118/73, alterada pela Lei 13.542 de 08 de maio de 2009, e demais normas pertinentes, emite a presente Licença, nas condições e termos nela constantes;
A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;
A presente Licença de Operação refere-se aos locais, equipamentos ou processos produtivos relacionados em folha anexa;
Os equipamentos de controle de poluição existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar sua eficiência;
No caso de existência de equipamentos ou dispositivos de queima de combustível, a densidade da fumaça emitida pelos mesmos deverá estar de acordo com o disposto no artigo 31 do Regulamento da Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, e suas alterações;
Alterações nas atuais atividades, processos ou equipamentos deverão ser precedidas de Licença Prévia e Licença de Instalação, nos termos dos artigos 58 e 58-A do Regulamento acima mencionado;
Caso venham a existir reclamações da população vizinha em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência;
A renovação da licença de operação deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 dias, contados da data da expiração de seu prazo de validade.

USO DA CETESB

SD Nº	Tipos de Exigências Técnicas
91550270	Ar, Água, Solo, Ruído, Outros

ENTIDADE

EMITENTE

Local: **SANTOS**

Esta licença de número 18003522 foi certificada por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R543-3N19-6M2T-8627

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 16/11/2026

Nº 18003522
Versão: 01
Data: 16/11/2021

RENOVAÇÃO

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

01. Deverá ser mantida a limpeza da estação de transbordo por meio de lavagem e desinfecção diária de áreas de operação, manobra e boxes de estacionamento das carretas.

02. Promover a limpeza diária do pátio de descarga, com a retirada de todos os resíduos possivelmente carreados para seu entorno.

03. Fica proibida a emissão de substâncias odoríferas na atmosfera, em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites de propriedade do empreendimento.

04. Os esgotos sanitários gerados no estabelecimento deverão ser segregados dos demais efluentes e receber tratamento no próprio local, de acordo com as normas NBR 7229/93 e NBR 13969/97 da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. Tal sistema deverá estar descoberto para fins de vistoria da CETESB, por ocasião da Licença de Operação.

05. As vibrações geradas pelas atividades do empreendimento deverão ser controladas de modo a evitar incômodos ao bem estar público.

06. Os níveis de ruído emitidos pelas atividades do empreendimento deverão atender aos padrões estabelecidos pela norma NBR 10151 - "Acústica - Avaliação do ruído em áreas habitadas, visando o conforto da comunidade - Procedimento", da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, conforme Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA nº 01, de 08/03/90, retificada em 16/08/90.

07. Deverá ser mantido atualizado o Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental – CADRI, para transporte dos líquidos percolados a destinação final adequada.

08. Efetuar o monitoramento das águas superficiais e subterrâneas, em conformidade com os procedimtnos abaixo:
A análise das águas com a listagem completa deve ser efetuada anualmente.
Os resultados obtidos serão encaminhados anualmente à CETESB, ao término de cada ciclo, acompanhados de relatório interpretativo dos resultados obtidos, realizado por técnico habilitado.
A CETESB poderá , a seu critério e a qualquer momento, alterar a periodicidade e os parâmetros de análises, em função dos resultados obtidos.
LISTAGEM COMPLETA
CARACTERÍSTICAS FÍSICAS, BIOLÓGICAS E ORGANOLÉPTICAS
1. Condutividade elétrica,
2. pH,
3. DBO/DQO,
4. Óleos e graxas
5. Turbidez.
COMPONENTES INORGÂNICOS
1. Cádmio,
2. Cobre,
3. Chumbo,
4. Cloretos,
5. Cromo total,
6. Mercúrio
7. Nitrogênio amoniacal
8. Nitrogênio nitrito,
9. Nitrogênio nitrato,
10. Nitrogênio kjeldahl
11. Zinco.
COMPONENTES ORGÂNICOS
1. Fenol,
2. BTEX
BACTERIOLÓGICOS
1. Coliformes fecais,
2. Coliformes totais,
3. Pseudomonas aeruginosas,

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R543-3N19-6M2T-8627

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 16/11/2026

Nº 18003522
Versão: 01
Data: 16/11/2021

RENOVAÇÃO

4. Salmonela.

09. A área de recebimento de resíduos e o pátio de estacionamento das carretas deverão permanecer com cobertura e pisos adequados.

10. A empresa deverá atender rigorosamente os termos estabelecidos no TCRA n.º 64.714/2013 - Processo n. 18/10067/2012, incluindo o Ofício CETESB n.º 0383/2021/CMN de 31.08.2021.

OBSERVAÇÕES

01. A presente Licença é válida para a atividade de transbordo de resíduos sólidos domiciliares, com média anual de 36.500 toneladas, utilizando os seguintes equipamentos:
01 (uma) grua 30/t/h
01 (uma) retroescavadeira;
04 (quatro) carretas- 30 t.

02. A presente Licença renova a Licença de Operação n.º 18002740 de 20.07.2017, válida até 20.07.2021.

03. A presente licença não engloba aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais.

04. A presente licença se refere, exclusivamente, aos equipamentos, máquinas, áreas, processos e operações declarados pelo interessado quando da solicitação.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R543-3N19-6M2T-8627

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
Secretaria de Serviços e Urbanização

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, atendendo ao **item 4** da Requisição de Documentos nº024/2023-RDP, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, o que segue:

Item 4 – Informar quais as ações e metas previstas no Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos para o exercício de 2022, e o que foi realizado até 31/12/2022 e justificar as metas não atingidas;

• Ações

1. Implantar e incentivar a segregação dos rejeitos na origem e a coleta seletiva porta a porta por veículo adequado, implantada gradualmente e a medida que estiver sendo efetiva a coleta seletiva de secos e úmidos;

2. Buscar a redução per capita de rejeitos gerados;

3. Encaminhar os rejeitos para aterro sanitário licenciado;

4. Disciplinar as atividades dos envolvidos, principalmente dos grandes geradores;

5. Ampliar equipes e capacitar envolvidos;

6. Estabelecer instrumentos de controle e fiscalização;

7. Iniciativas de educação ambiental.

Meta 7 - Executar a fiscalização e controle visando a melhoria do índice de qualidade do aterro utilizado pelo município, com ações junto ao prestador de serviço.

Meta não cumprida, não há instrumentos para fiscalização e controle.

• Ações

1. Ampliar e incentivar a entrega desses resíduos, pelos pequenos geradores, nos Ecopontos e em LEV's, ampliando sua cobertura;

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52T-5MXJ-6WEO-48OH

2. Disciplinar as atividades dos envolvidos, definindo responsabilidade do grande gerador, que deve encaminhar seu resíduo a uma ATT ou recicladora privada;

3. Inserir a cooperativa de catadores no processo, com vistas ao aproveitamento dos recicláveis;

4. Ampliar e capacitar envolvidos;

5. Disciplinar as atividades dos prestadores de serviço privados – transportadores e receptores;

6. Estabelecer instrumentos de controle e fiscalização;

7. Plano de Gestão de Resíduos de Construção e Demolição do município;

8. Elaboração e cumprimento de Projetos de Gerenciamento de Resíduos;

9. Iniciativas de educação ambiental;

10. Implantar os Ecopontos, LEV's e ATT – Área de Transbordo e Triagem Pública, além de aterro de RCD público;

11. Incentivar a reciclagem e o aproveitamento de agregados reciclados;

12. Reduzir progressivamente as coletas públicas de RCD ou mutirões de limpeza;

13. Instituir, a nível local, a responsabilidade compartilhada com os fabricantes e comerciantes de materiais de construção;

14. Estabelecer procedimentos de licenciamento de aterros de RCD de pequeno porte;

15. Envolver profissionais da construção civil e construtoras na gestão dos resíduos.

Meta 14 - Elaboração e implantação, pelos grandes geradores, dos Planos de Gerenciamento de Resíduos da Construção.

Meta cumprida.

• **Ações**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52T-5MXJ-6WEO-48OH

1. Coletar, tratar e destinar adequadamente todo RSS gerado no município, de acordo com sua classificação;

2. Adequar o Projeto de Gerenciamento de RSS das instalações públicas e exigir os Planos dos geradores privados;

3. Disciplinar as atividades dos envolvidos, definindo responsabilidades dos geradores;

4. Segregação completa dos resíduos da saúde dos demais e correto armazenamento;

5. Capacitar envolvidos;

6. Disciplinar as atividades dos prestadores de serviço privados – transportadores e receptores;

7. Estabelecer instrumentos de controle e fiscalização;

8. Elaboração e cumprimento de Planos de Gerenciamento de Resíduos;

9. Divulgação de iniciativas de educação ambiental;

10. Reduzir progressivamente o volume de RSS gerados;

11. Envolver profissionais da saúde no gerenciamento e gestão dos resíduos.

Meta 20 - Fortalecer a gestão dos resíduos de serviços de saúde nos estabelecimentos: Capacitação dos envolvidos.

Meta cumprida.

Meta 21 - Manter tratamento e disposição final conforme indicado pelas normas: Execução e fiscalização contínua.

Meta cumprida.

• Ações

1. Acompanhar o cumprimento da correta destinação dos resíduos das ETE's Guapiranga e Anchieta e da ETA Branco assumidas pela SABESP, como geradora dos resíduos, seja lodo, areia ou detritos em geral;

2. Acompanhar o cumprimento das responsabilidades quanto ao transporte a área receptora;

3. Estabelecer instrumentos de controle e fiscalização;

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52T-5MXJ-6WEO-48OH

4. Iniciativas de educação ambiental;

5. Inserir a SABESP nas discussões de implantação de sistemas biológicos de tratamento de resíduos.

Meta 22- Acompanhamento da implantação do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Saneamento pela SABESP: Contínua a partir de 2014.

Meta cumprida.

• Ações

1. Permanente diálogo com o Aeroporto e setor ambiental do órgão gestor;

2. Acompanhar o cumprimento da correta destinação dos resíduos;

3. Segregação completa dos resíduos e destinação correta de cada fração;

4. Plano de Gerenciamento de Resíduos;

5. Estabelecer instrumentos de controle e fiscalização;

6. Educação ambiental dos usuários do Aeroporto.

Meta 23 - Acompanhamento da implantação do Plano de Gerenciamento de Resíduos do Aeroporto de Itanhaém: Contínua a partir de 2015.

Meta não cumprida. Não foi estabelecido instrumentos de fiscalização e controle.

• Ações

1. Identificar geradores e resíduos;

2. Acompanhar o cumprimento da correta destinação dos resíduos;

3. Planos de Gerenciamento de Resíduos;

4. Estabelecer instrumentos de controle e fiscalização.

Meta 24 - Fortalecer a gestão dos resíduos agrossilvopastoris: Capacitação dos envolvidos e fiscalização.

Meta não cumprida. Não foi estabelecido instrumentos de fiscalização e controle.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52T-5MXJ-6WEO-48OH

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52T-5MXJ-6WEO-48OH

• Ações

1. Acompanhar o cumprimento da correta destinação dos resíduos industriais;

2. Zerar as destinações inadequadas de resíduos industriais;

3. Planos de Gerenciamento de Resíduos;

4. Estabelecer instrumentos de controle e fiscalização;

5. Estabelecer rotas de cargas perigosas no município, se necessário;

6. Educação ambiental;

7. Inserir representante das indústrias nas discussões de implantação de regulamentos.

Meta 25 - Gestão de resíduos industriais: Fiscalização da aplicação dos Planos de Gerenciamento de Resíduos.

Meta não cumprida. Não foi estabelecido instrumentos de fiscalização e controle.

• Ações

1. Identificar geradores e resíduos, se existirem;

2. Acompanhar o cumprimento da correta destinação dos resíduos;

3. Planos de Gerenciamento de Resíduos;

4. Estabelecer instrumentos de controle e fiscalização.

Meta 27 - Fortalecer a gestão dos resíduos minerários: Capacitação dos envolvidos e fiscalização.

Meta não cumprida. Não foi estabelecido instrumentos de fiscalização e controle.

• Ações

1. Implementar uma política municipal de educação ambiental;

2. Fazer com que a educação ambiental integre transversalmente as demais políticas públicas municipais;

3. Estabelecer selo ou outra forma de valorizar os parceiros na implantação do PGIRS;

4. Disponibilizar informações importantes sobre resíduos sólidos municipais de forma clara e objetiva;

5. Promover eventos, conversas, palestras, capacitação e envolvimento de toda sociedade: escolas, setor produtivo, poder público, ONG e entidades da sociedade civil.

Meta 30 - Implantar programa municipal de educação ambiental – resíduos sólidos: Implementar programa com parceiros. Instituir e distribuir selo verde.

Meta cumprida.

Sendo o que me cumpria informar, o referido é verdade e dou fé.

Itanhaém, 15 de maio de 2023

JOSÉ RENATO COSTA DE OLIVA
Secretaria de Serviços e Urbanização

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE ITANHAEM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52T-5MXJ-6WEO-48OH

sabesp

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo

Convênio e Contrato de Prestação de Serviços com o Município de ITANHAÉM

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51X-BSAN-72RN-EHK5

SIMA: 0.03/2019
CT SABESP 317/19

sabesp
Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo

Convênio Município de Itanhaém

N° 0.03/19

Assinado em 04/07/2019

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51X-BSAN-72RN-EHK5

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

INSTRUMENTO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO E O MUNICÍPIO DE ITANHAÉM, COM A INTERVENIÊNCIA E ANUÊNCIA DA SABESP COM A FINALIDADE DE GARANTIR UMA ATUAÇÃO HARMÔNICA NO OFERECIMENTO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE ITANHAÉM - PERTENCENTE À REGIÃO METROPOLITANA DA BAIXADA SANTISTA

Nº 0.03/19

SUMÁRIO

CAPÍTULO PRIMEIRO – PREÂMBULO E CONSIDERANDA.....1
CAPÍTULO SEGUNDO – OBJETO.....2
CAPÍTULO TERCEIRO – PLANEJAMENTO E INVESTIMENTOS.....4
CAPÍTULO QUARTO – REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PELA ARSESP.....5
CAPÍTULO QUINTO – EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.....8
CAPÍTULO SEXTO – OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES.....10
CAPÍTULO SÉTIMO – SOLUÇÃO DAS CONTROVÉRSIAS.....10
CAPÍTULO OITAVO – VIGÊNCIA E EXTINÇÃO DO CONVÊNIO.....10
CAPÍTULO NONO – FORO.....11

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51X-BSAN-72RN-EHK5

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CAPÍTULO PRIMEIRO – PREÂMBULO E CONSIDERANDA

Por meio deste instrumento ("INSTRUMENTO"), o **ESTADO DE SÃO PAULO**, por intermédio de seu Governador, Sr. João Agripino da Costa Doria Junior, doravante designado **ESTADO**, e o **MUNICÍPIO DE ITANHAÉM,** neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Marco Aurélio Gomes Dos Santos, doravante designado **MUNICÍPIO**, em conjunto designados como PARTÍCIPES, com a interveniência e anuência da **COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, neste ato por seu Diretor Presidente, Benedito Pinto Ferreira Braga Júnior e pelo seu Diretor de Sistemas Regionais Sr. Ricardo Daruiz Borsari, na forma de seu Estatuto Social, sediada na Rua Costa Carvalho, nº 300, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05429-900, doravante designada **SABESP**;

Considerando:

a) que os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário que atendem ao **MUNICÍPIO DE ITANHAÉM** inserido na Região Metropolitana da Baixada Santista vêm sendo geridos pelo Estado de São Paulo, atualmente por meio da SABESP;

b) a necessidade de implementar ações de forma associada, em consonância com a Lei Federal 11.445/07, com vistas a que se viabilize a melhoria, de forma gradual e progressiva, da abrangência e da qualidade dos serviços, a universalização de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário adequado e em um prazo razoável, assim como a proteção ao meio ambiente;

c) a necessidade de se assegurar a prestação adequada desses serviços, para as presentes e futuras gerações;

d) a necessidade de integração das políticas locais, metropolitanas e estaduais relacionadas ao saneamento básico;

e) que o estabelecimento de um acordo entre ESTADO, o MUNICÍPIO e a SABESP quanto à prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário minimizará os riscos e incertezas geradores de impactos econômico-financeiros indesejados aos PARTÍCIPES, à SABESP e, principalmente, aos cidadãos-usuários;

f) que a estrutura tarifária e as tarifas estabelecidas pela Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo - ARSESP devem garantir o equilíbrio econômico-financeiro das operações da SABESP na forma dos comandos legais e regulatórios;

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51X-BSAN-72RN-EHK5

g) que um dos objetivos da ARSESP é regular e fiscalizar os serviços públicos de saneamento básico, tal como estabelecido em contrato específico de operação desses serviços;

h) que o MUNICÍPIO está autorizado pela Lei Complementar nº 197/2018 a celebrar Convênio com o ESTADO e a SABESP, no intuito de adequar a prestação dos SERVIÇOS de saneamento básico ao disposto nos artigos 23, IX e 25, § 3º, da Constituição Federal e às diretrizes nacionais para o saneamento básico estabelecidas pela Lei nº. 11.445, de 5 de janeiro de 2007;

i) que o ESTADO está autorizado a celebrar Convênio com o MUNICÍPIO, para fins de regular a prestação dos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgotos, nos termos dos artigos 44 a 46 da Lei Complementar Estadual nº 1.025, de 7 de dezembro de 2007;

j) o consenso dos PARTÍCIPES e da SABESP de que a ARSESP exerça a regulação, o controle e a fiscalização dos serviços objeto do CONTRATO;

k) a decisão dos PARTÍCIPES de que a SABESP preste os serviços de saneamento básico e de que os PARTÍCIPES decidam, conjuntamente, acerca do planejamento e dos investimentos necessários aos serviços;

l) a necessidade de articulação dos serviços de saneamento básico com políticas de desenvolvimento urbano, de drenagem, de habitação, de combate à pobreza, de proteção ambiental e de saúde;

Resolvem os PARTÍCIPES e a Interveniente Anuente, com fundamento na legislação vigente, celebrar este INSTRUMENTO, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CAPÍTULO SEGUNDO – OBJETO

Cláusula I Por meio deste INSTRUMENTO, o ESTADO e o MUNICÍPIO concordam em implementar ações de forma conjunta com vistas ao oferecimento universal e adequado dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no MUNICÍPIO, nos próximos 30 (trinta) anos, prorrogáveis por igual período, por meio das seguintes medidas:

a) criação de mecanismos de gestão associada das atividades de planejamento e da projeção de investimentos;

b) atribuição à SABESP da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário com exclusividade, na

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51X-BSAN-72RN-EHK5

área atendível, em caráter regional, mediante CONTRATO a ser por ela celebrado com os PARTÍCIPES;

c) definição da ARSESP como responsável pelas funções de regulação, inclusive tarifária, controle e fiscalização dos serviços.

Parágrafo 1º - Os PARTÍCIPES e a Interveniente Anuente, de comum acordo, definem como metas estratégicas deste INSTRUMENTO e do Contrato a ser celebrado entre o ESTADO, o MUNICÍPIO e a SABESP ("CONTRATO"):

a) melhoria gradual e progressiva do atendimento e da cobertura dos serviços prestados, em períodos de curto, médio e longo prazos; e

b) a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados, especialmente da salubridade ambiental, conforme estabelecido no CONTRATO.

Parágrafo 2º – A assinatura deste INSTRUMENTO não implica reconhecimento ou confissão pelos PARTÍCIPES, em qualquer hipótese, das pretensões do ESTADO ou do MUNICÍPIO que porventura se encontrem *sub judice* a respeito da titularidade dos serviços de saneamento básico, visando tão somente o pronto atendimento dos interesses dos usuários dos serviços públicos aqui tratados.

Cláusula II ESTADO, MUNICÍPIO e SABESP estabelecerão no CONTRATO os investimentos complementares vinculados à prestação dos serviços, os quais poderão consistir, entre outras coisas, no repasse de valores pela SABESP ao MUNICÍPIO para aplicação em ações de saneamento básico e ambiental, complementares aos serviços prestados pela SABESP.

Parágrafo 1º. Os valores repassados pela SABESP ao MUNICÍPIO para as ações indicadas nesta Clausula deverão ser considerados pela ARSESP para fins de definição do equilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO.

Parágrafo 2º. O repasse de que cuida esta Cláusula será disciplinado por ocasião da celebração do CONTRATO, e as ações a que se refere estarão devidamente descritas e individualizadas em Anexo, que o integrará para todos os fins.

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51X-BSAN-72RN-EHK5

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CAPÍTULO TERCEIRO – PLANEJAMENTO E INVESTIMENTOS

Cláusula III O ESTADO e o MUNICÍPIO acordam gerir de forma associada as atividades de planejamento e projeção de investimentos nos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no MUNICÍPIO, especialmente no que tange aos seguintes aspectos:

a) desenvolvimento e implantação de processos de planejamento aptos a permitir a articulação e complementaridade entre as atividades e programas previstos nos planos de saneamento básico;

b) deliberação conjunta e periódica quanto aos investimentos a serem realizados diretamente pela SABESP em benefício dos serviços prestados no MUNICÍPIO, observados os Planos Municipal, Metropolitano e Estadual de saneamento;

c) promoção do planejamento integrado e ação conjunta permanente dos entes públicos nela atuantes;

d) revisão/atualização quadrienal ou extraordinária dos instrumentos de Planejamento Municipal, Metropolitano e Estadual dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário;

e) elaboração de relatório quadrienal sobre as atividades de planejamento e investimento nos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no MUNICÍPIO.

Cláusula IV O ESTADO e o MUNICÍPIO indicarão representantes de forma paritária, os quais deverão se reunir pelo menos uma vez por semestre, com as seguintes atribuições, além daquelas dispostas no CONTRATO:

a) propor processos de articulação dos planos de saneamento básico, tanto no que se refere à elaboração, quanto no que tange à sua execução;

b) recomendar modificações no planejamento e na projeção de investimentos, assegurado o equilíbrio econômico financeiro do CONTRATO;

c) opinar sobre as políticas estaduais e municipais relacionadas ao saneamento básico, que lhe forem submetidas;

d) estabelecer relação institucional com o CONESAN – Conselho Estadual de Saneamento, tendo em vista a plena integração entre os interesses

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51X-BSAN-72RN-EHK5

local e metropolitano quanto à prestação dos serviços de Saneamento básico; e

e) elaborar e divulgar relatório quadrienal sobre as ações desempenhadas e sobre a situação do saneamento básico no MUNICÍPIO.

Parágrafo 1º. O ESTADO e o MUNICÍPIO deverão dar total transparência a suas manifestações e deliberações, mediante publicação na imprensa oficial e divulgação de informações na rede mundial de computadores.

Parágrafo 2º. Caso os representantes indicados pelo ESTADO e pelo MUNICÍPIO não alcancem o consenso acerca das matérias acima descritas, o voto de desempate será dado pelo ESTADO.

Parágrafo 3º . Fica assegurado à SABESP o direito de participar das reuniões e de se manifestar sobre as pautas e decisões do ESTADO e do MUNICÍPIO, sem direito a voto.

Cláusula V Caberá ao ESTADO ou ao MUNICÍPIO, conforme solicitação da SABESP:

a) declarar bens imóveis de utilidade pública, em caráter de urgência, para fins de desapropriação ou instituição de servidão administrativa, cabendo-lhe, ainda, permitir que a SABESP promova as ações administrativas ou judiciais necessárias à efetivação das desapropriações ou servidões; e

b) estabelecer limitações administrativas e autorizar ocupações temporárias de bens imóveis, com a finalidade de assegurar a realização de serviços e obras, bem como a conservação dos bens vinculados à prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

CAPÍTULO QUARTO – REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PELA ARSESP

Cláusula VI Competirá à ARSESP com exclusividade as funções de regulação, inclusive tarifária, controle e fiscalização dos serviços, incluindo os poderes necessários para:

a) fixar as tarifas e proceder a seu reajuste e revisão;

b) exercer plenamente as funções de regulação, controle e fiscalização sobre o serviço, nos termos do CONTRATO;

c) estabelecer normas técnicas, recomendações e/ou procedimentos para a prestação dos serviços;

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51X-BSAN-72RN-EHK5

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51X-BSAN-72RN-EHK5

d) disciplinar os contratos de prestação de serviços entre a SABESP e os usuários;

e) padronizar o plano de contas a ser observado pela SABESP na escrituração de suas contas;

f) fixar critérios, indicadores, fórmulas, padrões e parâmetros de qualidade dos serviços e de desempenho SABESP, zelando por sua observância e estimulando a constante melhoria da qualidade, produtividade e eficiência, bem como a preservação, conservação e recuperação do meio ambiente;

g) fiscalizar os serviços, sendo garantido o seu acesso aos dados relativos à administração, à contabilidade e aos recursos técnicos, econômicos e financeiros da SABESP;

h) aplicar as sanções previstas em contrato, na legislação e nos regulamentos pertinentes;

i) receber, apurar e encaminhar soluções relativas às reclamações dos usuários e da SABESP, os quais serão cientificados das providências tomadas;

j) proteger os interesses e direitos dos usuários e impedir que haja discriminação entre eles, respeitados os direitos do ESTADO, do MUNICÍPIO e da SABESP;

k) coibir práticas abusivas que afetem os serviços regulados;

l) comunicar aos órgãos competentes os fatos que possam configurar infração à ordem econômica, ao meio ambiente ou a direitos do consumidor;

m) articular-se, inclusive por meio de comitês conjuntos, com órgãos e entidades competentes em matéria de energia, recursos hídricos, meio ambiente, saúde pública, desenvolvimento urbano, defesa do consumidor e defesa da concorrência, objetivando o intercâmbio eficiente de informações e o melhor desempenho de seus fins;

n) dirimir, no âmbito administrativo, as divergências entre os agentes setoriais, bem como entre estes e os usuários, com o apoio, quando for o caso, de peritos especificamente designados;

o) encaminhar ao Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente bem como ao Secretário Municipal da Pasta de vinculação, os processos relativos à

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

declaração de utilidade pública para instituição de servidão administrativa ou desapropriação;

p) colaborar com a manutenção e a instituição de sistemas de informações acerca dos serviços de saneamento básico prestados em benefício do MUNICÍPIO;

q) receber da SABESP a taxa de regulação, controle e fiscalização nas atividades definidas neste INSTRUMENTO;

r) divulgar anualmente relatório detalhado das atividades realizadas e da situação do Saneamento Básico no MUNICÍPIO, indicando os objetivos e resultados alcançados;

s) cumprir e fazer cumprir as diretrizes da legislação nacional, estadual e municipal para o saneamento básico;

t) verificar o cumprimento das metas e dos planos de saneamento por parte da SABESP.

Cláusula VII A SABESP será remunerada pela cobrança de tarifas e outros preços, bem como, se for o caso, pela obtenção de outras receitas, conforme o CONTRATO.

Parágrafo 1º. Será aplicada a estrutura tarifária prevista no Decreto Estadual nº 41.446/96 ou em normas que vierem a substituí-lo, observado o disposto na Lei Federal nº 11.445/07.

Parágrafo 2º. As tarifas e os preços dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário deverão ser suficientes para atingimento das metas fixadas em contrato.

Cláusula VIII Cabe à ARSESP fixar tarifas que assegurem o equilíbrio econômico-financeiro nos termos do CONTRATO, de forma regionalizada, independentemente de alocação de recursos orçamentários do MUNICÍPIO ou do ESTADO.

Cláusula IX Na fixação, reajuste e revisão de tarifas praticadas, serão observadas as diretrizes tarifárias definidas pela legislação estadual, por este INSTRUMENTO e pelo CONTRATO que vier a ser celebrado, tendo por objetivo assegurar tanto o equilíbrio econômico-financeiro nos termos do CONTRATO, como a modicidade tarifária, mediante mecanismos que induzam à eficiência e eficácia dos serviços e que permitam a apropriação social dos ganhos de produtividade, observados os limites do CONTRATO.

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51X-BSAN-72RN-EHK5

Cláusula X Os agentes da ARSESP estarão autorizados a examinar as instalações integrantes dos serviços e os dados técnicos, econômicos, contábeis e financeiros da SABESP, entre outros que entenderem relevantes para o exercício de suas competências.

CAPÍTULO QUINTO – EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Cláusula XI O ESTADO e o MUNICÍPIO garantirão à SABESP - nos termos do Contrato que vier a ser celebrado entre eles - exclusividade na prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário na área delimitada no CONTRATO.

Parágrafo único. A garantia de exclusividade mencionada nesta cláusula não está condicionada nem será afetada por eventual decisão, de qualquer órgão, ente ou tribunal ou por alteração legislativa superveniente, acerca da titularidade dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário em regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões.

Cláusula XII O objeto do CONTRATO abrangerá, no todo ou em parte, as seguintes atividades:

a) captação, adução e tratamento de água bruta;

b) adução, reservação e distribuição de água tratada;

c) coleta, transporte, tratamento e disposição final de esgotos sanitários.

Cláusula XIII A SABESP implementará todas as Metas a serem fixadas no CONTRATO, em consonância com os planos de saneamento básico, objetivando a universalização dos serviços, a melhoria de sua qualidade e o desenvolvimento da salubridade ambiental no MUNICÍPIO.

Cláusula XIV Os BENS VINCULADOS ao serviço público objeto do presente instrumento serão revertidos em favor do ESTADO e/ou do MUNICÍPIO, com observância do quanto porventura determinado em decisão judicial proferida pelo Supremo Tribunal Federal ou em alteração legislativa superveniente, acerca da titularidade dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário em regiões metropolitanas.

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51X-BSAN-72RN-EHK5

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51X-BSAN-72RN-EHK5

Cláusula XV Deverá ser assegurado o equilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO que vier a ser celebrado, respeitado o disposto no §1º do artigo 29 da Lei 11.445/07.

Parágrafo 1º. A fim de se manter o equilíbrio econômico-financeiro, a receita da SABESP oriunda das tarifas e preços cobrados dos usuários deverá ser suficiente, no mínimo, para cobrir os dispêndios pertinentes:

a) às despesas gerais e administrativas;

b) aos encargos tributários;

c) aos investimentos complementares vinculados à assunção da prestação dos serviços, previstos no CONTRATO;

d) aos custos e às despesas relativos à operação e manutenção do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário que atendem ao MUNICÍPIO;

e) à taxa de regulação, controle e fiscalização devida à ARSESP;

f) aos subsídios oferecidos, já existentes ou que venham a ser criados, inclusive para populações e localidades de baixa renda;

g) à remuneração dos ativos ainda não amortizados;

h) à remuneração do capital próprio e de terceiros empregados pela SABESP.

Parágrafo 2º. Sem prejuízo de revisões extraordinárias, respeitado o previsto nos artigos 37 a 39 da Lei 11.445/07, a revisão ordinária das tarifas e dos investimentos deverá ser realizada em periodicidade não superior a 4 (quatro) anos.

Parágrafo 3º. O equilíbrio econômico-financeiro será mantido, por meio das seguintes modalidades:

a) revisão de tarifas e preços cobrados dos usuários;

b) prorrogação ou redução do prazo contratual;

c) indenização;

d) combinação das alternativas anteriores;

e) outras formas acordadas pelos PARTÍCIPES.

Marco Antônio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CAPÍTULO SEXTO – OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

Cláusula XVI Constituem obrigações do ESTADO e do MUNICÍPIO:

a) estabelecer e verificar o atendimento das metas do CONTRATO a ser formalizado com a SABESP, observados os instrumentos de planejamento municipais, estaduais e metropolitano;

b) disponibilizar recursos institucionais, técnicos e financeiros necessários ao desenvolvimento das atividades previstas neste INSTRUMENTO;

c) fornecer informações e dados disponíveis acerca do planejamento dos serviços de âmbito estadual, metropolitano e municipal;

d) promover a necessária coordenação de ações relacionadas ao planejamento dos serviços com aquelas ligadas aos setores de habitação, recursos hídricos, proteção do meio ambiente, de saúde pública e do consumidor;

e) comunicar à SABESP e à ARSESP as reclamações recebidas dos usuários.

CAPÍTULO SÉTIMO – SOLUÇÃO DAS CONTROVÉRSIAS

Cláusula XVII Os PARTÍCIPES se comprometem a empreender seus melhores esforços para resolver amigavelmente qualquer disputa ou controvérsia decorrente deste INSTRUMENTO ou de sua execução.

Cláusula XVIII Qualquer disputa ou controvérsia será comunicada, por escrito, por um dos PARTÍCIPES aos representantes legais da outra.

Cláusula XIX Caso se alcance uma solução amigável, a mesma será incorporada a este INSTRUMENTO, mediante assinatura de termo aditivo.

CAPÍTULO OITAVO – VIGÊNCIA E EXTINÇÃO DO CONVÊNIO

Cláusula XX O presente INSTRUMENTO vigorará pelo prazo de 30 (trinta) anos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante acordo entre os PARTÍCIPES.

Parágrafo único. Este INSTRUMENTO poderá ser extinto antes do advento do prazo de vigência mediante acordo entre os PARTÍCIPES.

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51X-BSAN-72RN-EHK5

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CAPÍTULO NONO – FORO

Cláusula XXI Fica eleito o foro da Fazenda Pública da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões decorrentes deste INSTRUMENTO que não puderem ser resolvidas amigavelmente.

Por estarem justas e acordadas firmam o presente instrumento em 4 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o assinam.

São Paulo, 04 de julho de 2019.

ESTADO DE SÃO PAULO

João Agripino da Costa Doria Junior
Governador

MUNICÍPIO DE ITANHAÉM

Marco Aurélio Gomes Dos Santos
Prefeito

SABESP

Benedito Pinto Ferreira Braga Júnior
Diretor-Presidente

Ricardo Daruiz Borsari
Diretor de Sistemas Regionais

TESTEMUNHAS:

MARIA DE ALMEIDA
RG 11.922.156-1
CPF 065.758.128-30

Vilma Dos Anjos P. Gonçalves
Coordenadora de Saneamento
RG: 6.341.468
CPF: 011.811.798-07
Coordenadoria de Saneamento

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51X-BSAN-72RN-EHK5

Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade	Departamento de Gestão Regional	Centro Técnico Regional V – Presidente Prudente	Decreto 64.132, de 11-03-2019, Artigo 15, Inciso II, alínea "b"
		Centro Técnico Regional VII – Taubaté	Decreto 64.132, de 11-03-2019, Artigo 15, Inciso II, alínea "b"

Artigo 2º - Será exigido dos servidores indicados para o exercício das funções retribuídas mediante "pro-labore", nos termos do artigo 1º desta Resolução, os requisitos mínimos de escolaridade e experiência profissional fixados no artigo 5º, Anexo IV da Lei Complementar 1080/2008.

Artigo 3º - O valor do "Pro-labore" a ser pago ao funcionário ou servidor que esteja desempenhando ou venha a desempenhar as funções de serviço público classificado nos termos desta resolução, será fixado através de Ato específico.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos a 00-06-2019.

(Republicada por ter saído com incorreção)

Resolução Sima 38, de 11-07-2019

Dispõe sobre as designações dos membros do Conselho de Orientação do Parque Jequitibá

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente

Considerando a Resolução SMA 15, de 20-02-2008,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam designados os seguintes representantes para compor o Conselho de Orientação do Parque Jequitibá, como membros, para o mandato 2019/2021:

I - Do Governo do Estado: Maria Lúcia Dantas de Farias, portadora do RG 20.753.835-8; Sandra Aparecida de Oliveira, portadora do RG 35.652.969-X; Rosana Maria Omel, portador do RG 4.435.633-1, e Alexandre Ichiro Hashimoto, portador do RG 18.698.679-3, como titulares, e Rosilia Rosa Tolani, portadora do RG 47.218.900-5; Aline Queiroz de Souza, portadora do RG 43.323.838-6; Valeria Sanches, portadora do RG 9270945, e Alexandre Calabro Simon, portador do RG 32.543.922-05, como suplentes;

II - Da sociedade civil, eleitos pelas entidades cadastradas: Fábio Lúcio Soechet, portador do RG 13.285.929-3, da Associação dos Moradores do Petit Village; Adriana Maria Medeira Abelhão, portadora do RG 16.403.502-2, da Associação Embu e Tal; Eunice Maria da Silva, portadora do RG 10.325.932-3, da Associação Ecológica Amigos de Embu, e Mônica Moses de Oliveira, portadora do RG 1.809.485-04, da Associação de Pais e Mestres da EMEF Tolido Benedito (Stoo), como titulares, e Marco Antonio de Souza Martins, portador do RG 25.005.120-3, do Instituto Embu de Sustentabilidade, e Maria Auxiliadora A. Tschiner, portadora do RG 6.152.533-5, do Instituto Proteção Ambiental, como suplentes;

III - Da Coordenadoria de Parques e Reservas - CPP: Rafaela Di Fonzo Oliveira, portadora do RG 25.448.952-3, como titular, e Karen Luchesi da Silva, portadora do RG 4421142-1C, como suplente.

Artigo 2º - O representante titular da Coordenadoria de Parques e Reservas - CPP fica indicado como Presidente do Conselho de Orientação do Parque Jequitibá.

(Processo SIMA 1.440/2018)

Despacho do Secretário, de 10-07-2019

Processo: SDRH 2150/2012 - MS 2170498 - SPDoc 8427450/2018.

Partícipes: O Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, e o Município de Paranapanema.

Objeto: Programa Água é Vida para localidades de pequeno porte. Convênio 21/2012. Pedido de Aditamento de Convênio.

Parecer: CJ/SIMA 2.702/2019.

Possibilidade Jurídica do Pedido

Aprovo o encaminhamento da proposta apresentada pelo Executivo Municipal, e submeto à apreciação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, autoridade competente para decisão do pedido ora em exame, observadas as normas legais e regulamentares atinentes à espécie.

Despacho do Secretário, de 11-07-2019

Autorizando, tendo em vista os elementos que instruem os autos, em especial o Despacho Diretoria Geral 0583/2019, exarado pela Diretoria Geral do Instituto Florestal às fls. 66, e o Parecer CJ/SIMA 2013/2019, emitido pela Consultoria Jurídica da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente à fl. 08, a doação de 100 (cem) exemplares da publicação "A Complexidade da Questão Fundiária nos Parques e Estações Ecológicas do Estado de São Paulo: origens e efeitos da indisciplina da documentação e do registro imobiliário", de autoria de Joaquim de Britto Costa Neto, no valor total de R$ 1.650,00, para a Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, visando difundir os trabalhos técnicos e científicos desenvolvidos pelo Instituto Florestal, bem como subsidiar a análise de tomadas de decisões dos gestores das unidades de conservação administradas pela referida Fundação, contribuindo para uma melhor proteção do patrimônio público do Estado de São Paulo, nos termos da competência prescrita no artigo 1º, do Decreto 51.027, de 04-08-2006. Encaminhando os autos, em trâmite direto, ao Instituto Florestal para ciência e prosseguimento (Processo SIMA 4330/2015).

Despacho do Secretário, de 20-06-2019

À vista dos elementos que instruem os presentes autos, em especial o parecer jurídico 2040/2019, às folhas 06/07, o qual acolho integralmente, no uso das atribuições a mim conferidas pelo artigo 109, § 4º, da Lei Federal 8.666/93, decido:

a) Conhecer o recurso interposto, pela empresa Silva Suplementos Ltda - EPP, contra a decisão do Sr. Chefe de Gabinete de aplicar a sanção de multa;

b) No mérito, negar-lhe provimento, pelos motivos expostos nos autos; e,

c) Manter a decisão de fls. 39/81, quando foi aplicada à supracitada empresa a sanção de multa, no valor de R$ 374,00, na forma prevista no § 2º, do art. 87, da lei Federal 8.666/93 c.c Resolução SMA 13/2007.

Despacho do Secretário, de 20-06-2019

À vista dos elementos que instruem os presentes autos, em especial o parecer jurídico 2850/2019, às folhas 06/07, o qual acolho integralmente, decido:

a) Conhecer o recurso interposto, pela empresa Silva Suplementos Ltda - EPP, contra a decisão do Sr. Chefe de Gabinete de aplicar a sanção de multa;

b) No Mérito, Negar-Lhe Provimento, pelos motivos expostos nos autos; e;

c) Manter a decisão de fls. 89/91, quando foi aplicada à supracitada empresa a sanção de multa, no valor de R$ 344,54, na forma prevista no § 2º, do art. 87, da lei Federal 8.666/93 c.c Resolução SMA 13/2007.

Termo de Convênio

MS 2181858

Convenentes: Estado de São Paulo e o município de Bertioga, com a interveniência e anuência da Companhia de Saneamento do Estado de São Paulo – Sabesp.

Convênio 0.03/2019

Parecer CJ/SIMA 2730/2019, de 17-06-2019, fls.812.

Objeto: Convênio, que celebram o Estado de São Paulo, pela Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente - SIMA, e o município de Bertioga, visando à gestão associada dos serviços de saneamento básico, com a delegação ao Estado das competências municipais de regulação, inclusive tarifária, e de fiscalização dos serviços, e autorizando a sua execução pela Companhia de Saneamento do Estado de São Paulo – Sabesp, por intermédio do contrato de prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Data de Assinatura: 04-07-2019;

Vigência: 30 anos contados a partir da data de celebração do ajuste.

Termo de Contrato de Prestação de Serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

MS 2141828

Objeto: Prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Contratante: Estado de São Paulo e o município de Bertioga.

Contratada: Companhia de Saneamento do Estado de São Paulo – Sabesp.

Valor: Investimento nominal de R$ 413.569.702, para obras nos sistemas de água e esgoto.

Parecer: CJ/SIMA 2730/2019, de 17-06-2019, fls.812.

Data de Assinatura: 04-07-2019;

Vigência: 30 anos contados a partir da data de celebração do ajuste.

Termo de Convênio

MS 2135015 SPDOC 591408

Convenentes: Estado de São Paulo e o município de Ilhabela, com a interveniência e anuência da Companhia de Saneamento do Estado de São Paulo – Sabesp.

Convênio 0.02/2019

Parecer CJ/SIMA 2732/2019, de 17-06-2019, fls.1013/1014.

Objeto: Convênio, que celebram o Estado de São Paulo, pela Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente - SIMA, e o município de Ilhabela, visando à gestão associada dos serviços de saneamento básico, com a delegação ao Estado das competências municipais de regulação, inclusive tarifária, e de fiscalização dos serviços, e autorizando a sua execução pela Companhia de Saneamento do Estado de São Paulo – Sabesp, por intermédio do contrato de prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Data de Assinatura: 04-07-2019;

Vigência: 30 anos contados a partir da data de celebração do ajuste.

Termo de Contrato de Prestação de Serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

MS 2135015 SPDOC 591408

Objeto: Prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Contratante: Estado de São Paulo e o município de Ilhabela.

Contratada: Companhia de Saneamento do Estado de São Paulo – Sabesp.

Valor: Investimento nominal de R$ 930.395.903, para obras nos sistemas de água e esgoto.

Parecer: CJ/SIMA 2732/2019, de 17-06-2019, fls.1013/1014.

Data de Assinatura: 04-07-2019;

Vigência: 30 anos contados a partir da data de celebração do ajuste.

Termo de Convênio

MS 2143293

Convenentes: Estado de São Paulo e o município de Mongaguá, com a interveniência e anuência da Companhia de Saneamento do Estado de São Paulo – Sabesp.

Convênio 0.04/2019

Parecer CJ/SIMA 2522/2019, de 05-06-2019, fls.422/423.

Objeto: Convênio, que celebram o Estado de São Paulo, pela Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente - SIMA, e o município de Mongaguá, visando à gestão associada dos serviços de saneamento básico, com a delegação ao Estado das competências municipais de regulação, inclusive tarifária, e de fiscalização dos serviços, e autorizando a sua execução pela Companhia de Saneamento do Estado de São Paulo – Sabesp, por intermédio do contrato de prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Data de Assinatura: 04-07-2019;

Vigência: 30 anos contados a partir da data de celebração do ajuste.

Termo de Contrato de Prestação de Serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

MS 2143293

Objeto: Prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Contratante: Estado de São Paulo e o município de Mongaguá.

Contratada: Companhia de Saneamento do Estado de São Paulo – Sabesp.

Valor: Investimento nominal de R$ 238.505.828, para obras nos sistemas de água e esgoto.

Parecer CJ/SIMA 2522/2019, de 05-06-2019, fls.422/423.

Data de Assinatura: 04-07-2019;

Vigência: 30 anos contados a partir da data de celebração do ajuste.

SUBSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E BIODIVERSIDADE

Departamento de Gestão Regional

Centro Técnico Regional X - Embu das Artes

Comunicado

Nos termos do item III, artigo 6º do Decreto Estadual 60.342/2014, seguem as informações acerca dos Autos de Infração Ambientais cujos autuados não foram localizados para ciência da autuação:

Auto de Infração Ambiental 20190000904503-1

Autuado: Mazzei Reciclagem de Entulho de Materiais Ltda EPP

CPF/CNPJ: 13.083.066/0001-63

Município da Infração: OSASCO

Penalidade: Termo de Embargo de Obra/ Multa Simples R$ 100.000,00

O autuado fica por meio desta publicação convocado a comparecer à sessão de atendimento ambiental do processo AIA supracitado, que ocorrerá na data de 23-08-2019, às 10:30, no núcleo de fiscalização de Embu das Artes – NF1 na João Paulo I, 495, Jardim Lavorato, Embu das Artes/SP. Levar cópia do AIA, CPF, RG, comprovante de residência, comprovantes de rendimentos e demais documentos que julgar necessários; planta, fotos atuais da área autuada, comprovante de propriedades do bens apreendidos e procuração caso não seja o autuado a comparecer.

Nos termos do item III, artigo 6º do Decreto Estadual 60.342/2014, seguem as informações acerca dos Autos de Infração Ambientais cujos autuados não foram localizados para ciência da autuação:

Auto de Infração Ambiental 20190605000205-1

Autuado: Odete Lopes Oliveira

CPF/CNPJ: 029.478.508-42

Município da Infração: Cotia

Penalidade: Termo de Embargo de Obra/ Multa Simples R$ 10.000,00

O autuado fica por meio desta publicação convocado a comparecer à sessão de atendimento ambiental do processo AIA supracitado, que ocorrerá na data de 23-08-2019, às 11:30, no núcleo de fiscalização de Embu das Artes – NF1 na João Paulo I, 495, Jardim Lavorato, Embu das Artes/SP. Levar cópia do AIA, CPF, RG, comprovante de residência, comprovantes de rendimentos e demais documentos que julgar necessários; planta, fotos atuais da área autuada, comprovante de propriedades do bens apreendidos e procuração caso não seja o autuado a comparecer.

Nos termos do item III, artigo 6º do Decreto Estadual 60.342/2014, seguem as informações acerca dos Autos de Infração Ambientais cujos autuados não foram localizados para ciência da autuação:

Auto de Infração Ambiental 20190000000955-1

Autuado: Arthur Silva Santos

CPF/CNPJ: 424.893.488-85

Município da Infração: Embu

Penalidade: Termo de Advertência

O autuado fica por meio desta publicação convocado a comparecer à sessão de atendimento ambiental do processo AIA supracitado, que ocorrerá na data de 26-08-2019, às 11:30, no núcleo de fiscalização de Embu das Artes – NF1 na João Paulo I, 495, Jardim Lavorato, Embu das Artes/SP. Levar cópia do AIA, CPF, RG, comprovante de residência, comprovantes de rendimentos e demais documentos que julgar necessários; planta, fotos atuais da área autuada, comprovante de propriedades do bens apreendidos e procuração caso não seja o autuado a comparecer.

Nos termos do item III, artigo 6º do Decreto Estadual 60.342/2014, seguem as informações acerca dos Autos de Infração Ambientais cujos autuados não foram localizados para ciência da autuação:

Auto de Infração Ambiental 20190318036075-6

Autuado: Associação de Moradores Jardim da Luta

CPF/CNPJ: 24.965.038/0001-17

Município da Infração: Itapecerica da Serra

Penalidade: Termo de Embargo de Obra

O autuado fica por meio desta publicação convocado a comparecer à sessão de atendimento ambiental do processo AIA supracitado, que ocorrerá na data de 23-08-2019, às 13:30, no núcleo de fiscalização de Embu das Artes – NF1 na João Paulo I, 495, Jardim Lavorato, Embu das Artes/SP. Levar cópia do AIA, CPF, RG, comprovante de residência, comprovantes de rendimentos e demais documentos que julgar necessários; planta, fotos atuais da área autuada, comprovante de propriedades do bens apreendidos e procuração caso não seja o autuado a comparecer.

Nos termos do item III, artigo 6º do Decreto Estadual 60.342/2014, seguem as informações acerca dos Autos de Infração Ambientais cujos autuados não foram localizados para ciência da autuação:

Auto de Infração Ambiental 20190521003030-1

Autuado: Associação dos Proprietários da Morada

CPF/CNPJ: 07.192.286/0001-02

Município da Infração: Santana de Parnaíba

Penalidade: Termo de Embargo de Obra/ Multa Simples R$ 6.251,00

O autuado fica por meio desta publicação convocado a comparecer à sessão de atendimento ambiental do processo AIA supracitado, que ocorrerá na data de 28-08-2019, às 14:30, no núcleo de fiscalização de Embu das Artes – NF1 na João Paulo I, 495, Jardim Lavorato, Embu das Artes/SP. Levar cópia do AIA, CPF, RG, comprovante de residência, comprovantes de rendimentos e demais documentos que julgar necessários; planta, fotos atuais da área autuada, comprovante de propriedades do bens apreendidos e procuração caso não seja o autuado a comparecer.

Nos termos do item III, artigo 6º do Decreto Estadual 60.342/2014, seguem as informações acerca dos Autos de Infração Ambientais cujos autuados não foram localizados para ciência da autuação:

Auto de Infração Ambiental 20190000000870-1

Autuado: Marcos Pereira Dias

CPF/CNPJ: 260.047.908-09

Município da Infração: COTIA

Penalidade: Termo de Embargo de Obra/ Multa Simples R$ 10.000,00

O autuado fica por meio desta publicação convocado a comparecer à sessão de atendimento ambiental do processo AIA supracitado, que ocorrerá na data de 20-08-2019, às 10:30, no núcleo de fiscalização de Embu das Artes – NF1 na João Paulo I, 495, Jardim Lavorato, Embu das Artes/SP. Levar cópia do AIA, CPF, RG, comprovante de residência, comprovantes de rendimentos e demais documentos que julgar necessários; planta, fotos atuais da área autuada, comprovante de propriedades do bens apreendidos e procuração caso não seja o autuado a comparecer.

Nos termos do item III, artigo 6º do Decreto Estadual 60.342/2014, seguem as informações acerca dos Autos de Infração Ambientais cujos autuados não foram localizados para ciência da autuação:

Auto de Infração Ambiental 20190611010220-1

Autuado: Cleo Tolani Moura

CPF/CNPJ: 076.188.608-01

Município da Infração: Carapicuíba

Penalidade: Termo de Embargo de Obra/ Multa Simples R$ 3.898,00

O autuado fica por meio desta publicação convocado a comparecer à sessão de atendimento ambiental do processo AIA supracitado, que ocorrerá na data de 28-08-2019, às 14:30, no núcleo de fiscalização de Embu das Artes – NF1 na João Paulo I, 495, Jardim Lavorato, Embu das Artes/SP. Levar cópia do AIA, CPF, RG, comprovante de residência, comprovantes de rendimentos e demais documentos que julgar necessários; planta, fotos atuais da área autuada, comprovante de propriedades do bens apreendidos e procuração caso não seja o autuado a comparecer.

Nos termos do item III, artigo 6º do Decreto Estadual 60.342/2014, seguem as informações acerca dos Autos de Infração Ambientais cujos autuados não foram localizados para ciência da autuação:

Auto de Infração Ambiental 20190613015135-1

Autuado: Itamam Bonifácio Dias

CPF/CNPJ: 003.706.028-48

Município da Infração: Juquitiba

Penalidade: Termo de Embargo de Obra / Multa Simples R$ 5.328,00

O autuado fica por meio desta publicação convocado a comparecer à sessão de atendimento ambiental do processo AIA supracitado, que ocorrerá na data de 30-08-2019, às 11:30, no núcleo de fiscalização de Embu das Artes – NF1 na João Paulo I, 495, Jardim Lavorato, Embu das Artes/SP. Levar cópia do AIA, CPF, RG, comprovante de residência, comprovantes de rendimentos e demais documentos que julgar necessários; planta, fotos atuais da área autuada, comprovante de propriedades do bens apreendidos e procuração caso não seja o autuado a comparecer.

Nos termos do item III, artigo 6º do Decreto Estadual 60.342/2014, seguem as informações acerca dos Autos de Infração Ambientais cujos autuados não foram localizados para ciência da autuação:

Auto de Infração Ambiental 20190827011822-1

Autuado: Solange Leite de Souza

CPF/CNPJ: 059.947.758-21

Município da Infração: Santana de Parnaíba

Penalidade: Termo de Embargo de Obra / Multa Simples R$ 1.215,03

O autuado fica por meio desta publicação convocado a comparecer à sessão de atendimento ambiental do processo AIA supracitado, que ocorrerá na data de 30-08-2019, às 15:00, no núcleo de fiscalização de Embu das Artes – NF1 na João Paulo I, 495, Jardim Lavorato, Embu das Artes/SP. Levar cópia do AIA, CPF, RG, comprovante de residência, comprovantes de rendimentos e demais documentos que julgar necessários; planta, fotos atuais da área autuada, comprovante de propriedades do bens apreendidos e procuração caso não seja o autuado a comparecer.

Nos termos do item III, artigo 6º do Decreto Estadual 60.342/2014, seguem as informações acerca dos Autos de Infração Ambientais cujos autuados não foram localizados para ciência da autuação:

Auto de Infração Ambiental 20190620011022-2

Autuado: Solange Leite de Souza

CPF/CNPJ: 059.947.758-21

Município da Infração: Santana de Parnaíba

Penalidade: Termo de Embargo de Obra /Multa Simples R$ 4.398,00

O autuado fica por meio desta publicação convocado a comparecer à sessão de atendimento ambiental do processo AIA supracitado, que ocorrerá na data de 30-08-2019, às 15:00, no núcleo de fiscalização de Embu das Artes – NF1 na João Paulo I, 495, Jardim Lavorato, Embu das Artes/SP. Levar cópia do AIA, CPF, RG, comprovante de residência, comprovantes de rendimentos e demais documentos que julgar necessários; planta, fotos atuais da área autuada, comprovante de propriedades do bens apreendidos e procuração caso não seja o autuado a comparecer.

Nos termos do item III, artigo 6º do Decreto Estadual 60.342/2014, seguem as informações acerca dos Autos de Infração Ambientais cujos autuados não foram localizados para ciência da autuação:

Auto de Infração Ambiental 20190514010271-1

Autuado: José Luciano dos Santos Galo

CPF/CNPJ: 272.238.288-09

Município da Infração: Itapevi

Penalidade: Termo de Advertência

O autuado fica por meio desta publicação convocado a comparecer à sessão de atendimento ambiental do processo AIA supracitado, que ocorrerá na data de 23-08-2019, às 09:30, no núcleo de fiscalização de Embu das Artes – NF1 na João Paulo I, 495, Jardim Lavorato, Embu das Artes/SP. Levar cópia do AIA, CPF, RG, comprovante de residência, comprovantes de rendimentos e demais documentos que julgar necessários; planta, fotos atuais da área autuada, comprovante de propriedades do bens apreendidos e procuração caso não seja o autuado a comparecer.

Nos termos do item III, artigo 6º do Decreto Estadual 60.342/2014, seguem as informações acerca dos Autos de Infração Ambientais cujos autuados não foram localizados para ciência da autuação:

Auto de Infração Ambiental 20190420008231-1

Autuado: Rafael Moleta Simões

CPF/CNPJ: 153.921.018-84

Município da Infração: Itapecerica da Serra

Penalidade: Termo de Advertência

O autuado fica por meio desta publicação convocado a comparecer à sessão de atendimento ambiental do processo AIA supracitado, que ocorrerá na data de 26-08-2019, às 10:30, no núcleo de fiscalização de Embu das Artes – NF1 na João Paulo I, 495, Jardim Lavorato, Embu das Artes/SP. Levar cópia do AIA, CPF, RG, comprovante de residência, comprovantes de rendimentos e demais documentos que julgar necessários; planta, fotos atuais da área autuada, comprovante de propriedades do bens apreendidos e procuração caso não seja o autuado a comparecer.

Nos termos do item III, artigo 6º do Decreto Estadual 60.342/2014, seguem as informações acerca dos Autos de Infração Ambientais cujos autuados não foram localizados para ciência da autuação:

Auto de Infração Ambiental 20190426007235-1

Autuado: Marcos Pereira Dias

CPF/CNPJ: 259.047.918-99

Município da Infração: Embu

Penalidade: Termo de Advertência

O autuado fica por meio desta publicação convocado a comparecer à sessão de atendimento ambiental do processo AIA supracitado, que ocorrerá na data de 28-08-2019, às 09:30, no núcleo de fiscalização de Embu das Artes – NF1 na João Paulo I, 495, Jardim Lavorato, Embu das Artes/SP. Levar cópia do AIA, CPF, RG, comprovante de residência, comprovantes de rendimentos e demais documentos que julgar necessários; planta, fotos atuais da área autuada, comprovante de propriedades do bens apreendidos e procuração caso não seja o autuado a comparecer.

Nos termos do item III, artigo 6º do Decreto Estadual 60.342/2014, seguem as informações acerca dos Autos de Infração Ambientais cujos autuados não foram localizados para ciência da autuação:

Auto de Infração Ambiental 20190427008108-1

Autuado: Maria Elianete Dias Silveira

CPF/CNPJ: 528.685.044-72

Município da Infração: Cotia

Penalidade: Termo de Advertência

O autuado fica por meio desta publicação convocado a comparecer à sessão de atendimento ambiental do processo AIA supracitado, que ocorrerá na data de 28-08-2019, às 13:30, no núcleo de fiscalização de Embu das Artes – NF1 na João Paulo I, 495, Jardim Lavorato, Embu das Artes/SP. Levar cópia do AIA, CPF, RG, comprovante de residência, comprovantes de rendimentos e demais documentos que julgar necessários; planta, fotos atuais da área autuada, comprovante de propriedades do bens apreendidos e procuração caso não seja o autuado a comparecer.

Nos termos do item III, artigo 6º do Decreto Estadual 60.342/2014, seguem as informações acerca dos Autos de Infração Ambientais cujos autuados não foram localizados para ciência da autuação:

Auto de Infração Ambiental 20190609013827-1

Autuado: Jarbas Alves Filho

CPF/CNPJ: 188.642.388-91

Município da Infração: Itapevi

Penalidade: Termo de Advertência

O autuado fica por meio desta publicação convocado a comparecer à sessão de atendimento ambiental do processo AIA supracitado, que ocorrerá na data de 28-08-2019, às 15:30, no núcleo de fiscalização de Embu das Artes – NF1 na João Paulo I, 495, Jardim Lavorato, Embu das Artes/SP. Levar cópia do AIA, CPF, RG, comprovante de residência, comprovantes de rendimentos e demais documentos que julgar necessários; planta, fotos atuais da área autuada, comprovante de propriedades do bens apreendidos e procuração caso não seja o autuado a comparecer.

Nos termos do item III, artigo 6º do Decreto Estadual 60.342/2014, seguem as informações acerca dos Autos de Infração Ambientais cujos autuados não foram localizados para ciência da autuação:

Auto de Infração Ambiental 20181228013869-2

Autuado: Deborah Palm

CPF/CNPJ: 183.213.288-80

Município da Infração: Jandira

Penalidade: Termo de Advertência

O autuado fica por meio desta publicação convocado a comparecer à sessão de atendimento ambiental do processo

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51X-BSAN-72RN-EHK5

Folha 15
SIMA: 0.03/2019
CT SABESP 317/19

sabesp

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo

Contrato de Prestação de Serviços
Município de Itanhaém
Nº 317/19
Assinado em 04/07/2019

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51X-BSAN-72RN-EHK5

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE ITANHAÉM

Nº 317/19.

Sumário

TÍTULO I – PARTES E CONSIDERANDA 3
TÍTULO II – OBJETO, LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E INTERPRETAÇÃO 5
CAPÍTULO 1 – OBJETO 5
CAPÍTULO 2 – NORMAS APLICÁVEIS 5
CAPÍTULO 3 – GLOSSÁRIO 6
TÍTULO III - DOS SERVIÇOS 9
CAPÍTULO 1 – EXPANSÃO E QUALIDADE 9
SEÇÃO 1 - PLANEJAMENTO 9
SEÇÃO 2 – INVESTIMENTOS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO 11
SEÇÃO 3 – DESAPROPRIAÇÕES 13
CAPÍTULO 2 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS 14
SEÇÃO 1 – SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO 14
SEÇÃO 2 – DAS OUTRAS ATIVIDADES EXECUTADAS PELA SABESP 15
CAPÍTULO 3 – BENS VINCULADOS 16
TÍTULO IV - DIREITOS E OBRIGAÇÕES 17
CAPÍTULO 1 - DIREITOS E DEVERES DOS USUÁRIOS, DO ESTADO E DO MUNICÍPIO 17
SEÇÃO 1 – DIREITOS E DEVERES DOS USUÁRIOS 17
SEÇÃO 2 - DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO ESTADO E DO MUNICÍPIO 19
CAPÍTULO 2 – DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA SABESP 21
SEÇÃO 1 – DIREITOS DA SABESP 21
SEÇÃO 2 – OBRIGAÇÕES DA SABESP 22
SEÇÃO 3 – OBRIGAÇÕES RELACIONADAS À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS .. 24
SEÇÃO 4 – SEGUROS 24
TÍTULO V - REGIME ECONÔMICO E FINANCEIRO 25
CAPÍTULO 1 - DO REGIME DA EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS 25
CAPÍTULO 2 – RECEITAS 25
SEÇÃO 1 – RECEITA TARIFÁRIA 25
SEÇÃO 2 – REAJUSTAMENTO DA TARIFA 26
CAPÍTULO 3 – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO 26
SEÇÃO 1 – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO 26
SEÇÃO 2 - DAS REVISÕES TARIFÁRIAS 27
SEÇÃO 3 – ACOMPANHAMENTO DA EVOLUÇÃO DOS INVESTIMENTOS E AMORTIZAÇÃO 29
SEÇÃO 4 – MEDIDAS DE REEQUILÍBRIO 30
SEÇÃO 5 – PARCELA TARIFÁRIA LOCAL 30
TÍTULO VI - GESTÃO DO CONTRATO 31
CAPÍTULO 1 – CONTROLE SOCIAL 31

Arq° Ruy Santos
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51X-BSAN-72RN-EHK5

CAPÍTULO 2 – PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES 32
CAPÍTULO 3 – INDICADORES DE DESEMPENHO 32
CAPÍTULO 4 - INFRAÇÕES E PENALIDADES 32
CAPÍTULO 5 – INTERVENÇÃO 33
TÍTULO VII – VIGÊNCIA E EXTINÇÃO DO CONTRATO 34
CAPÍTULO 1 – VIGÊNCIA 34
CAPÍTULO 2 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO 34
SEÇÃO 1 - HIPÓTESES E CONSEQUÊNCIAS DA EXTINÇÃO 34
SEÇÃO 2 – ADVENTO DO TERMO CONTRATUAL 35
SEÇÃO 3 – ENCAMPAÇÃO 35
SEÇÃO 4 – CADUCIDADE 35
SEÇÃO 5 - RESCISÃO 36
SEÇÃO 6 – ANULAÇÃO 36
SEÇÃO 7 – FALÊNCIA, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO DA SABESP 36
SEÇÃO 8 – TRANSFERÊNCIA DO CONTROLE ACIONÁRIO DA SABESP 37
CAPÍTULO 3 – REVERSÃO DOS BENS 37
CAPÍTULO 4 – INDENIZAÇÕES DEVIDAS 37
TÍTULO VIII – SOLUÇÃO DE DIVERGÊNCIAS 38
CAPÍTULO 1 – SOLUÇÃO AMIGÁVEL 38
TÍTULO IX – DISPOSIÇÕES FINAIS 39
CAPÍTULO 1 – CONTAGEM DE PRAZOS 39
CAPÍTULO 2 - PUBLICAÇÃO E REGISTRO 39
CAPÍTULO 3 – EXERCÍCIO DE DIREITOS 39
CAPÍTULO 4 – INVALIDADE PARCIAL 39
CAPÍTULO 5 – COMUNICAÇÕES 40
CAPÍTULO 6 – DO FORO 40

Arq° Ruy Santos
Secretario de Planejamento e Meio Ambiente

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51X-BSAN-72RN-EHK5

TÍTULO I – PARTES E CONSIDERANDA

Por meio deste instrumento, as **PARTES**,

ESTADO DE SÃO PAULO, neste ato representado pelo seu Governador, Sr. João Agripino da Costa Doria Junior, doravante designado **ESTADO**;

MUNICÍPIO DE ITANHAÉM, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Marco Aurélio Gomes Dos Santos, doravante designado **MUNICÍPIO**, e

COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Benedito Pinto Ferreira Braga Júnior e pelo seu Diretor de Sistemas Regionais Sr. Ricardo Daruiz Borsari, na forma de seu Estatuto Social, sediada na Rua Costa Carvalho, nº 300, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05429-900, doravante designada **SABESP**;

Considerando:

a. a celebração do CONVÊNIO entre o ESTADO e o MUNICÍPIO, com a interveniência e anuência da SABESP, com a finalidade de implementar ações de forma associada com vista ao oferecimento universal e adequado dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no MUNICÍPIO (SERVIÇOS);

b. que os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados no MUNICÍPIO, designados neste CONTRATO como SERVIÇOS, foram criados e vêm sendo geridos pelo ESTADO, atualmente por meio da SABESP;

c. que independentemente dos SERVIÇOS serem de titularidade estadual e/ou municipal, as relações com a SABESP podem ser mantidas e devem ser formalizadas;

d. a necessidade de se assegurar a prestação adequada dos SERVIÇOS, para as presentes e futuras gerações;

e. que o MUNICÍPIO e o ESTADO estão autorizados a celebrar contrato com a SABESP e a acordar a regulação deste pela ARSESP;

f. que os investimentos a serem realizados pela SABESP serão definidos em conjunto pelo ESTADO e pelo MUNICÍPIO, observados os Planos Municipal, Metropolitano e Estadual de Saneamento;

g. a necessidade de articulação dos SERVIÇOS com as políticas de desenvolvimento urbano, de drenagem, habitação, de combate à pobreza, de proteção ambiental e de saúde, tanto estaduais quanto municipais;

h. a LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, o CONVÊNIO e a REGULAÇÃO;

Arq. Ruy Santos
Secretario de Planejamento e Meio Ambiente

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51X-BSAN-72RN-EHK5

i. a realização de audiência e consulta pública sobre este CONTRATO;

Resolvem as PARTES, nos termos dos artigos 23 e 25 da Constituição Federal, da Lei Federal nº 11.445/07, da Lei Complementar Estadual nº 1.025/07, e da Lei Complementar Municipal nº 197/2018, celebrar este CONTRATO para operação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Itanhaém ("CONTRATO"), formado pelas seguintes Cláusulas e condições e pelos Anexos que o integram para todos os fins de direito, relacionados a seguir:

ANEXO I (Plano de Metas)

ANEXO II (Plano de investimentos)

ANEXO III (Estudo econômico-financeiro)

ANEXO IV (Relatório de bens e direitos)

ANEXO V (Termo de ciência e notificação)

ANEXO VI (Indicadores de desempenho)

ANEXO VII (Infrações e penalidades)

ANEXO VIII (Plano de adequação tarifária)

ANEXO IX (Estratégia de compatibilização dos investimentos)

Arq° Ruy Santos
Secretario de Planejamento e
Meio Ambiente

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51X-BSAN-72RN-EHK5

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51X-BSAN-72RN-EHK5

TÍTULO II – OBJETO, LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E INTERPRETAÇÃO

CAPÍTULO 1 – OBJETO

Cláusula 1. Pelo presente instrumento, o ESTADO e o MUNICÍPIO asseguram à SABESP o direito de explorar a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário com exclusividade na área delimitada no **ANEXO I** "Plano de Metas", sob o regime da prestação em caráter regional e enquanto vigorar este CONTRATO.

§1º. Os SERVIÇOS a que se refere o *caput* desta Cláusula englobam, no todo ou em parte, as seguintes atividades:

a) captação, adução e tratamento de água bruta;
b) adução, reservação e distribuição de água tratada;
c) coleta, transporte, tratamento e disposição final de esgotos sanitários;

§2º. O **ANEXO I** (Plano de Metas) delimita as áreas a serem atendidas pela SABESP ao longo do transcurso deste CONTRATO, baseadas no Plano Municipal de Saneamento, e reflete a gradualidade e progressividade permitidas por Lei para o alcance das metas de abastecimento de água e esgotamento sanitário no MUNICÍPIO.

§3º. Os direitos assegurados à SABESP lhe são outorgados sob a condição de que a SABESP cumpra as obrigações que lhe cabem, nos termos deste CONTRATO e do CONVÊNIO a que se refere.

§4º. A garantia de exclusividade mencionada no *caput* desta Cláusula não está condicionada e nem será afetada pela eventual definição, por qualquer autoridade ou instância, acerca da titularidade dos serviços de saneamento básico no MUNICÍPIO.

§5º. Alterações da área atendível serão feitas de comum acordo e por meio de aditamento contratual, observados o equilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO e as disposições da Cláusula 40.

CAPÍTULO 2 – NORMAS APLICÁVEIS

Cláusula 2. Este CONTRATO regula-se pela LEGISLAÇÃO APLICÁVEL e pela vontade das PARTES, expressa em suas cláusulas e condições, e por preceitos de Direito Público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e disposições de Direito Privado, que lhe sejam específicas.

Arq° Ruy Santos
Secretario de Planejamento e Meio Ambiente

Marco Aurélio Gomes dos Santo
Prefeito Municipal

§1º. O regime jurídico deste CONTRATO confere ao ESTADO e ao MUNICÍPIO as prerrogativas de:

a) em conjunto, alterá-lo, para melhor adequação às finalidades de interesse público, assegurado sempre o seu equilíbrio econômico-financeiro;

b) promover sua extinção nos casos e nas formas previstos no Capítulo 2 do Título VII – Vigência e Extinção do Contrato, deste instrumento.

c) por intermédio da ARSESP, fiscalizar sua execução e aplicar as sanções estipuladas neste CONTRATO, além das previstas em lei, em razão de sua inexecução parcial ou total.

§2º. Para fins deste CONTRATO, o atendimento às normas de meio ambiente obedece aos preceitos da Lei de Saneamento, em especial art. 44 e seus parágrafos, para que se alcance progressivamente os padrões estabelecidos pela legislação ambiental, planos e normas municipais e estaduais, a partir dos níveis presentes de tratamento e as metas definidas em função da capacidade de pagamento dos usuários.

CAPÍTULO 3 – GLOSSÁRIO

Cláusula 3. Para os fins do presente CONTRATO, entende-se:

a) ÁREA ATENDÍVEL: área delimitada no **ANEXO I**, que deverá ser atendida gradual e progressivamente pela Sabesp no âmbito deste CONTRATO;

b) AVALIAÇÃO DE IMPACTO REGULATÓRIO: ferramenta regulatória que examina e avalia os prováveis benefícios, custos e efeitos das regulações novas ou alteradas, oferecendo aos tomadores de decisão dados importantes na qual podem avaliar suas opções e as consequências de suas decisões em procedimento administrativo próprio;

c) BENS VINCULADOS: o conjunto de infraestrutura, instalações, edificações, equipamentos vinculados aos SISTEMAS necessários à implantação, operação, conservação, manutenção e prestação dos SERVIÇOS, adquiridos pela SABESP ou por esta construídos, destinados exclusiva ou compartilhadamente aos usuários do MUNICÍPIO, incluindo todas as expansões a serem realizadas durante o período do CONTRATO, bem como os bancos de dados e cadastros de redes e usuários;

d) ÁREA DE INSTALAÇÃO OPERACIONAL: imóveis, passeios públicos, arruamentos e/ou passagens aéreas ou subterrâneas, nas quais estão instalados os equipamentos e edificações necessários à operação dos serviços de água e esgoto;

Arq. Ruy Santos
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51X-BSAN-72RN-EHK5

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51X-BSAN-72RN-EHK5

e) BENS NÃO VINCULADOS: o conjunto de infraestrutura, instalações, edificações, equipamentos que não sejam indispensáveis para a prestação dos SERVIÇOS ou que possam ser substituídos por bens equivalentes sem qualquer impacto negativo nos SERVIÇOS;

f) BENS COMPARTILHADOS: bens vinculados à prestação de SERVIÇOS em mais de um MUNICÍPIO;

g) CONTRATO: o presente instrumento de ajuste;

h) CONVÊNIO: o ajuste firmado entre ESTADO e MUNICÍPIO, com a interveniência da SABESP, com a finalidade de implementar ações graduais e progressivas de forma associada com vistas ao oferecimento universal e adequado dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no MUNICÍPIO (SERVIÇOS);

i) ENTIDADES PARCEIRAS DO MUNICÍPIO: as entidades conveniadas ou que atuem em parceria com o MUNICÍPIO nas áreas de saúde, assistência social e educação, definidas em conjunto em documento próprio subscrito pela SABESP e pelo MUNICÍPIO;

j) FMSAI: Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura, criado pela Lei Municipal nº 197 de 10 de julho de 2018, para recebimento e gestão dos recursos necessários à execução das ações complementares ao saneamento no MUNICÍPIO, de modo a apoiar e suportar ações de saneamento básico, ambiental e de infraestrutura no Município;

k) GRUPO GESTOR: grupo de representantes indicados pelas partes cuja função é gerir este CONTRATO, além de acompanhar a evolução dos investimentos ordinários e extraordinários, bem como da remuneração e recuperação/amortização do capital investido.

l) INVESTIMENTOS EXTRAORDINÁRIOS: os investimentos não previstos no **ANEXO II** (Plano de Investimentos) e nem em suas alterações ou revisões;

m) LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: a Constituição Federal; a Constituição Estadual; a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; a Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, a Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, a Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007; a Lei Estadual nº 7.835, de 8 de maio de 1992; a Lei Complementar Estadual nº 1.025, de 07 de dezembro de 2007; os Decretos Estaduais nº 41.446, de 16 de dezembro de 1996, nº. 52.455, de 7 de dezembro de 2007; a Lei Complementar Municipal nº 197 de 10 de Julho de 2018;

n) OUTROS PREÇOS: preços dos serviços prestados pela SABESP aos usuários e relacionados aos SERVIÇOS, mas não remunerados pela TARIFA;

Arq° Ruy Santos
Secretario de Planejamento e Meio Ambiente

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

o) OUTRAS RECEITAS: as receitas decorrentes de atividades alternativas, complementares ou acessórias e as derivadas de projetos associados, não relacionadas com a prestação dos SERVIÇOS aos usuários;

p) PLANO DE METAS: as metas e as áreas a serem atendidas pela SABESP, de forma gradual e progressiva, ao longo do transcurso deste CONTRATO, baseadas no Plano Municipal de Saneamento, e refletida no **ANEXO I.**

q) PLANO DE INVESTIMENTOS: projeção de caráter indicativo dos recursos a serem dispendidos na prestação dos SERVIÇOS, que podem sofrer alterações em função de diversos aspectos técnicos e econômicos, assim como de demandas diversas daquelas inicialmente previstas, conforme documento constante do **ANEXO II** deste CONTRATO;

r) PURA: Programa de Uso Racional da Água, instituído pelo Decreto 45.805/2001 e aprovado pela Resolução nº 31/2001 da Secretaria de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras (SRHSO), atual Secretaria Estadual de Infraestrutura e Meio Ambiente (SIMA) e Decreto 48.138/2003;

s) PRESTAÇÃO EM CARÁTER REGIONAL: prestação de serviços em regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões;

t) REGIÃO METROPOLITANA: região composta por municípios nos termos da Lei Complementar Estadual nº 815 de 30 de julho de 1996;

u) REGULAÇÃO: atividade de normatização nas dimensões técnica, econômica e social expedidas pela Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo - ARSESP e subordinadas hierarquicamente à LEGISLAÇÃO APLICÁVEL;

v) REVERSÃO: transferência ao ESTADO e/ou ao MUNICÍPIO, dos BENS VINCULADOS à prestação de SERVIÇOS;

w) SERVIÇOS: os serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, prestados no MUNICÍPIO, compreendendo as atividades mencionadas no § 1º da Cláusula 1 deste CONTRATO;

x) SERVIÇO ADEQUADO: serviço que satisfaz as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas;

y) SISTEMAS: conjunto de bens, instalações, equipamentos, máquinas, aparelhos, edificações e acessórios integrantes dos sistemas coletivos de água e esgoto, objeto do CONTRATO, necessários à prestação dos SERVIÇOS, compreendendo os SISTEMAS COLETORES, SISTEMAS DISTRIBUIDORES, SISTEMAS PRODUTORES e SISTEMAS DE TRATAMENTO, que reverterão ao ESTADO e/ou ao MUNICÍPIO quando da extinção do CONTRATO;

Arq. Rui Santos
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51X-BSAN-72RN-EHK5

z) SISTEMAS COLETORES: o conjunto de infraestrutura e instalações, necessário para a coleta e transporte de esgotos sanitários;

aa) SISTEMAS DISTRIBUIDORES: o conjunto de infraestrutura e instalações necessárias para a adução, reservação e distribuição de água tratada;

bb) SISTEMAS PRODUTORES: o conjunto de infraestrutura e instalações necessárias para a captação, adução, tratamento e reservação de água bruta;

cc) SISTEMAS DE TRATAMENTO: o conjunto de infraestrutura e instalações necessárias para o tratamento e disposição final de esgotos sanitários, inclusive, aquelas relacionadas ao reuso de água; e

dd) TARIFAS: remuneração a ser paga pelos usuários à SABESP pela utilização dos SERVIÇOS;

ee) UNIVERSALIZAÇÃO: tornar comum, gradual e progressivamente, nas áreas adensadas previstas em contrato, o atendimento coletivo dos serviços de: (i) captação, adução, tratamento de água bruta; (ii) adução, reservação e distribuição de água tratada; e, (iii) coleta, afastamento e destinação final de esgotos sanitários, em preservação da saúde pública e o meio ambiente social e natural.

TÍTULO III - DOS SERVIÇOS

CAPÍTULO 1 – EXPANSÃO E QUALIDADE

SEÇÃO 1 - PLANEJAMENTO

Cláusula 4. O planejamento dos SERVIÇOS e dos investimentos é feito em conjunto pelo ESTADO e pelo MUNICÍPIO, nos termos do CONVÊNIO a que se refere este instrumento, devendo ESTADO e MUNICÍPIO zelarem para que esse planejamento seja aderente aos planejamentos municipal, metropolitano e estadual.

§1º. A responsabilidade pela integração metropolitana do saneamento ficará a cargo do ESTADO e incluirá a definição sobre os investimentos nos sistemas de captação, adução e produção de água e nos sistemas para o tratamento e disposição final de esgotos sanitários;

§2º. Além dos investimentos e despesas de interesse exclusivo do MUNICÍPIO, a ARSESP deverá considerar os investimentos e despesas previstos no §1º acima para fins de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO;

§3º. Os sistemas de abastecimento de água devem ser planejados para assegurar a normalidade de fornecimento, mesmo em condições hidrológicas adversas;

Ana Ruy Santos
Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51X-BSAN-72RN-EHK5

§4º. A ociosidade temporária de estruturas construídas para atendimento normal do sistema, inclusive, em situações hidrológicas favoráveis não implicará na exclusão do correspondente investimento da base de remuneração regulatória da SABESP.

§5º. Os investimentos em estruturas destinadas à prestação adequada dos serviços em eventos excepcionais ou imprevisíveis, realizados a qualquer tempo, deverão compor a base de remuneração regulatória da SABESP, mesmo em situações de ociosidade temporária.

Cláusula 5. Os planos de investimentos a serem apresentados pela SABESP ao longo da execução do CONTRATO refletem o quanto disposto no **ANEXO I** (Plano de Metas), com vistas à:

a) melhoria gradual e progressiva do atendimento e da cobertura dos serviços prestados, em períodos de curto, médio e longo prazos;

b) melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados, bem como da salubridade ambiental, conforme estabelecido neste CONTRATO.

§1º. As projeções de investimentos deverão ser compatíveis com as atividades e programas previstos nos Planos de Saneamento Estadual, Municipal e Metropolitano, e deverão ser revistos/atualizados por meio de termo aditivo, sempre que necessário.

§2º. Sem prejuízo do atendimento aos objetivos e metas contratuais, os investimentos constantes dos anexos deste CONTRATO são de caráter indicativo e seus valores podem sofrer alterações para mais ou para menos em função de diversos aspectos como, por exemplo, mudanças tecnológicas, ganhos de eficiência, contratações por valores diversos dos previstos, detalhamento dos projetos técnicos e crescimento populacional e de demanda diversos daqueles inicialmente previstos, entre outros.

Cláusula 6. Na forma estabelecida no artigo 19, §4º da Lei nº 11.445/2007, ESTADO E MUNICÍPIO realizarão a revisão dos planejamentos municipal, metropolitano e estadual de Saneamento Básico.

§1º. A revisão do planejamento poderá se dar com base em diagnósticos e estudos da SABESP, no que for pertinente aos SERVIÇOS.

§2º. ESTADO e MUNICÍPIO, em conjunto, após o recebimento dos estudos da SABESP nos termos da cláusula anterior, deverão avaliá-los e, se for o caso, promover alterações devidamente embasadas tecnicamente.

§3º. A proposta final para as alterações nos anexos contratuais de planejamento será encaminhada para a ARSESP para que a agência calcule a eventual necessidade

Arq. Ruy Santos
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R538-A9JP-6P5N-5FUG

de medidas para que seja mantido o equilíbrio econômico-financeiro deste CONTRATO após a adoção dos novos parâmetros de planejamento.

§4º. De posse da posição da ARSESP, AS PARTES deliberarão em conjunto e em definitivo sobre a atualização contratual, optando por uma das medidas de reequilíbrio indicadas pela ARSESP.

§5º. Caso a revisão do planejamento impacte as condições inicialmente estipuladas neste CONTRATO, deverá ser celebrado termo aditivo, de modo que passe a obrigar as partes.

SEÇÃO 2 – INVESTIMENTOS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO

Cláusula 7. As PARTES reconhecem que parte dos investimentos previstos no **ANEXO II** (Plano de Investimentos) apenas poderá ser realizada pela SABESP se mantido o equilíbrio econômico-financeiro da prestação em caráter regional e se o ESTADO e o MUNICÍPIO executarem seus planos de habitação, além de providenciarem o cumprimento do quanto indicado no **ANEXO IX** (Estratégia de Compatibilização dos Investimentos).

§1. A SABESP indicará ao ESTADO e ao MUNICÍPIO os investimentos previstos nos planos ou projetos estaduais e municipais que constituam pressuposto para a realização dos investimentos contidos no **ANEXO II** (Plano de Investimentos), alertando-os em caso de atraso que possa prejudicar a execução do **ANEXO I** (Plano de Metas).

§2. Ressalvadas as situações emergenciais, os INVESTIMENTOS EXTRAORDINÁRIOS deverão ser prévia e expressamente autorizados pelo ESTADO e pelo MUNICÍPIO, sob pena de os respectivos custos não serem considerados na apuração de eventual indenização devida à SABESP no advento do termo contratual.

§3. A SABESP, diante de situações emergenciais, deverá adotar medidas adequadas à continuidade e regularidade dos serviços, dando ciência ao ESTADO e ao MUNICÍPIO.

§4. O MUNICÍPIO concorda que, para a adequada prestação dos SERVIÇOS e cumprimento do PLANO DE METAS, deverá implementar ações e investimentos complementares e relacionados aos SERVIÇOS e ao saneamento ambiental do MUNICÍPIO.

§5. Para as ações mencionadas no parágrafo acima, a SABESP repassará ao FMSBIM valores destinados à execução das ações complementares de saneamento ambiental, habitação, drenagem e de outras infraestruturas urbanas no MUNICÍPIO, respeitado o disposto nos artigos da Lei Municipal n.º 197, de 10 de julho de 2018, no CONVÊNIO e no **ANEXO IX** – "Estratégia de Compatibilização de Investimentos" deste CONTRATO.

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Arq° Ruy Santos
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R538-A9JP-6P5N-5FUG

§6. Os repasses referidos nesta Cláusula serão de 4% (quatro por cento) da arrecadação obtida pela Sabesp no município, deduzida de COFINS/PASEP, TRCF-Taxa de Regulação, Controle e Fiscalização da ARSESP e eventuais encargos empresariais que vierem a incidir sobre a receita, observada a necessidade de instituição e regulamentação do FMSAI conforme Lei Municipal nº 197 de 10 de Julho de 2018;

§7. Os repasses definidos no §5º serão realizados trimestralmente em até 30 (trinta) dias após a publicação dos resultados trimestrais da Companhia.

§8. Todo o processo de licitação, contratação e fiscalização das obras complementares elencadas pelo MUNICÍPIO, a serem executadas com os recursos do FMSAI, além daquelas executadas através da participação do MUNICÍPIO nas receitas líquidas auferidas, ficarão sob total responsabilidade do MUNICÍPIO, cabendo à Sabesp tão somente os repasses dos citados montantes, conforme periodicidade definida.

§9. O MUNICÍPIO ficará responsável pela execução dessas ações, bem como pela regular prestação de contas.

§10. O MUNICÍPIO deverá prestar contas, na forma definida pela ARSESP, da aplicação dos recursos financeiros repassados pela SABESP ao FMSAI, destinados a suportar os investimentos complementares previstos no **ANEXO IX**, bem como disponibilizar relatórios detalhados na rede mundial de computadores.

§11. As receitas financeiras auferidas na forma da cláusula anterior serão obrigatoriamente computadas e empregadas exclusivamente na execução das ações pactuadas nesta Cláusula, na forma da legislação aplicável à matéria.

§12. Os valores repassados pela SABESP ao FMSAI, nos termos desta Cláusula, deverão ser computados pela ARSESP para fins de determinação do equilíbrio econômico-financeiro deste CONTRATO e revisão da TARIFA, observados os limites e parâmetros fixados em eventuais normas editadas pelo ente regulador, devendo integrar a remuneração tarifária, sendo que a forma de rateio/consideração dos repasses tarifários devem seguir os mesmos critérios utilizados para despesas e investimentos realizados pela SABESP.

§13. As PARTES acordam que, em caso de inadimplemento de faturas de consumo e/ou acordos de parcelamentos por parte dos órgãos e entidades da administração direta do MUNICÍPIO, a SABESP poderá reter os repasses realizados ao FMSAI observado o montante total devido em razão do inadimplemento.

§14. Para fins desta cláusula, a SABESP apurará a existência de inadimplemento 30 (trinta) dias antes da realização do repasse ao FMSAI, o montante total devido em razão do inadimplemento, e comunicará ao MUNICÍPIO o montante total devido e sua ação de reter tais valores dos repasses.

Arq° Ruy Santos
Secretario de Planejamento e Meio Ambiente

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R538-A9JP-6P5N-5FUG

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R538-A9JP-6P5N-5FUG

§15. A SABESP repassará os valores devidos, em até 30 dias após a comprovação do adimplemento das faturas vencidas e/ou acordos de parcelamento pelo MUNICÍPIO.

§16. As retenções mencionadas na presente Cláusula não desoneram o MUNICÍPIO de realizar os investimentos de sua obrigação, nos termos desta Cláusula.

§17. Caso o MUNICÍPIO não realize os investimentos de sua obrigação, nos termos desta Cláusula, tal fato poderá acarretar em desequilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO e excludente de responsabilidade da SABESP caso a situação afete a devida execução do PLANO DE METAS.

§18. Caberá ao MUNICIPIO adotar a regulamentação fixada pela ARSESP como critérios e condições para o reconhecimento tarifário do repasse de parcela da receita direta dos prestadores, regulados pela Agência Reguladora, aos fundos municipais de saneamento básico.

SEÇÃO 3 – DESAPROPRIAÇÕES

Cláusula 8. Caberá ao ESTADO e/ou ao MUNICÍPIO, sempre que se tratar de solicitação da SABESP:

a) declarar bens imóveis de utilidade pública, em caráter de urgência, para fins de desapropriação ou instituição de servidão administrativa, incluindo aqueles de uso temporário;

b) permitir que a SABESP promova as ações administrativas ou judiciais necessárias à efetivação das desapropriações ou servidões;

c) estabelecer limitações administrativas e autorizar ocupações temporárias de bens imóveis, com a finalidade de assegurar a realização de serviços e obras, bem como a conservação dos bens vinculados à prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Cláusula 9. Para cumprimento das obrigações concernentes às desapropriações ou instituição de servidões administrativas a SABESP deverá:

a) apresentar ao ESTADO ou ao MUNICÍPIO, em tempo hábil, todos os elementos e documentos necessários à declaração de utilidade pública dos imóveis a serem desapropriados ou sobre os quais serão instituídas servidões administrativas, nos termos da legislação vigente;

b) conduzir os processos desapropriatórios ou de instituição de servidões administrativas, responsabilizando-se por todos os custos a eles relacionados, incluindo os referentes à aquisição dos imóveis e ao pagamento de indenizações ou de quaisquer outras compensações decorrentes da desapropriação ou da instituição de servidões ou de outros ônus ou encargos relacionados, considerando,

Arq° Ruy Santos
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

ainda, eventual uso temporário de bens imóveis ou a realocação de bens ou pessoas, bem como as despesas com custas processuais, honorários advocatícios e de peritos.

Parágrafo único. A SABESP cientificará a ARSESP a respeito do trâmite de processos administrativos ou judiciais relativos a desapropriações, informando, inclusive, os valores indenizatórios pagos aos expropriados, em acordo ou decisão judicial.

CAPÍTULO 2 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

SEÇÃO 1 – SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Cláusula 10. Os SERVIÇOS deverão ser prestados de forma a satisfazer as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas, nos termos do **ANEXO VI** (Indicadores de Desempenho).

§1º. Os SERVIÇOS poderão ser interrompidos pela SABESP, desde que previamente comunicado à ARSESP e divulgado aos usuários com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, salvo prazo diverso previsto em lei ou em regulamento.

§2º. Excepcionalmente, os SERVIÇOS poderão ser interrompidos pela SABESP, sem prévio aviso ao usuário e à ARSESP, nas seguintes hipóteses, além de outras permitidas por lei ou pela ARSESP:

a) situações de emergência que ofereçam risco iminente à segurança de pessoas e bens;

b) manipulação indevida de qualquer tubulação, medidor ou outra instalação da SABESP, por parte do usuário e/ou terceiro;

c) força maior ou caso fortuito.

§3º. Os SERVIÇOS poderão ser interrompidos pela SABESP, após prévio aviso ao usuário, no prazo previsto na lei e em regulamento, nas seguintes hipóteses, além de outras permitidas por lei ou pela ARSESP:

a) inadimplemento do pagamento das tarifas pelo usuário dos SERVIÇOS, após ter sido formalmente notificado;

b) negativa do usuário em permitir instalação de dispositivo de medição de água consumida, mesmo após ter sido previamente notificado;

c) razões de ordem técnica ou de segurança das pessoas e das instalações;

Arq. Ruy Santos
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R538-A9JP-6P5N-5FUG

d) negativa do usuário para conectar-se à rede responsável pela coleta e afastamento do esgoto quando a ligação for factível;

e) declaração de regime de escassez, suspensão, restrição de uso ou racionamento de recursos hídricos, decorrentes de insuficiência de quantidade ou de qualidade dos recursos hídricos ou dos SERVIÇOS.

§4º. A SABESP deverá adotar medidas voltadas a assegurar condições mínimas de manutenção do fornecimento para estabelecimentos de saúde, de assistência social, educacionais, presídios, casas de detenção e instituições de internação coletiva de pessoas.

§5º. Em qualquer das hipóteses relacionadas nesta Cláusula, compete à SABESP adotar as providências cabíveis com o intuito de reduzir ao estritamente necessário a interrupção dos SERVIÇOS.

Cláusula 11. O MUNICÍPIO tomará as medidas cabíveis, de acordo com a legislação municipal, a fim de compelir que as edificações permanentes urbanas sejam interligadas às redes públicas de abastecimento de água e coleta de esgotos, nos termos do artigo 45 da Lei Federal nº 11.445/07, sem prejuízo da aplicação pela SABESP do disposto na alínea "d", do § 3º, da cláusula anterior.

SEÇÃO 2 – DAS OUTRAS ATIVIDADES EXECUTADAS PELA SABESP

Cláusula 12. A SABESP poderá explorar outras atividades ou serviços complementares ou alternativos, no MUNICÍPIO, assim como participar de projetos associados, mediante remuneração por OUTRAS RECEITAS, desde que tal exploração:

a) Não comprometa os padrões de qualidade dos SERVIÇOS;

b) não acarrete prejuízo à normal prestação dos SERVIÇOS;

c) não seja incompatível com o objeto do CONTRATO, observada a legislação em vigor, inclusive as leis regentes das atividades e serviços da SABESP.

§1º. Quando essas atividades envolverem o uso de BENS VINCULADOS, a ARSESP deverá considerar no máximo 35% (trinta e cinco por cento) do lucro líquido, descontados Imposto de Renda e Contribuição Social obtidos na atividade mencionada nesta Cláusula, para fins de modicidade tarifária, conforme normas procedimentais fixadas.

Arq° Rui Santos
Secretario de Planejamento e Meio Ambiente

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R538-A9JP-6P5N-5FUG

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R538-A9JP-6P5N-5FUG

§2º. Quando essas atividades envolverem o uso de BENS NÃO VINCULADOS aos SERVIÇOS, a SABESP deverá suportar os ônus e os benefícios da operação, sem qualquer impacto no equilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO.

CAPÍTULO 3 – BENS VINCULADOS

Cláusula 13. Os BENS VINCULADOS encontram-se discriminados no **ANEXO IV** (Relatório de bens e direitos) deste CONTRATO, que será atualizado, por meio de termo aditivo, no máximo, a cada 4 (quatro) anos, após validação pela ARSESP.

Cláusula 14. A SABESP zelará pela integridade dos BENS VINCULADOS à prestação dos SERVIÇOS.

Cláusula 15. Os BENS VINCULADOS à prestação dos SERVIÇOS deverão ser devidamente registrados na SABESP, de modo a permitir a identificação e a avaliação patrimonial, sendo auditados e aprovados periodicamente pela ARSESP.

Cláusula 16. Os bens relativos aos empreendimentos particulares resultantes do parcelamento do solo urbano, loteamentos e outros, adquiridos pela SABESP por doação para operação e manutenção, não serão considerados para fins de remuneração ou de eventual indenização por ocasião da reversão, ressalvados os investimentos realizados pela SABESP, os custos de manutenção e a operação dos mesmos.

Cláusula 17. Os BENS VINCULADOS dependem de prévia autorização da ARSESP para serem alienados, cedidos, onerados, dados em comodato ou em garantia, ocupados, arrestados, penhorados, ou expropriados sob qualquer forma, ressalvadas as exceções previstas neste CONTRATO.

§1º. A SABESP poderá alienar ou dispor, sob qualquer forma, dos bens de que trata esta Cláusula que forem formalmente desvinculados dos SERVIÇOS pela ARSESP, ou desde que proceda à substituição dos BENS VINCULADOS por outros que assegurem a continuidade e a perfeita prestação dos SERVIÇOS nos termos do presente CONTRATO.

§2º. Ficam permitidos desde logo a cessão, arrendamento, locação e outras formas de transferência, de uso ou de fruição dos BENS VINCULADOS e/ou dos direitos emergentes da concessão, em operações relacionadas a financiamentos e/ou aquisição de bens, desde que não comprometa a operação e a continuidade da prestação dos SERVIÇOS.

§3º. A SABESP poderá alienar ou dispor, sob qualquer forma, dos BENS NÃO VINCULADOS.

Arq. Ruy Santos
Secretario de Planejamento e Meio Ambiente

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

§4º. As solicitações da SABESP à ARSESP previstas nesta Cláusula deverão explicitar claramente as razões da venda, alienação, cessão, e oferecimento de BENS VINCULADOS em garantia, além de outras informações e elementos solicitados pela ARSESP.

§5º. A ARSESP se pronunciará sobre as solicitações da SABESP por escrito, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

TÍTULO IV - DIREITOS E OBRIGAÇÕES

CAPÍTULO 1 - DIREITOS E DEVERES DOS USUÁRIOS, DO ESTADO E DO MUNICÍPIO

SEÇÃO 1 – DIREITOS E DEVERES DOS USUÁRIOS

Cláusula 18. São direitos e deveres dos usuários do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário aqueles já estabelecidos ou que vierem a sê-lo na LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, na REGULAÇÃO, no Código de Defesa do Consumidor, e nas alíneas seguintes:

a) ter seu imóvel conectado ao sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário e receber SERVIÇO ADEQUADO;

b) ser informado antecipadamente, quando houver, do(s) preço(s) do(s) serviço(s) solicitado(s);

c) receber informações, de forma permanente e adequada, sobre os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, e também sobre o seu uso eficiente de modo a reduzir desperdícios;

d) ser atendido em suas solicitações e reclamações feitas à SABESP;

e) ter o serviço de atendimento telefônico disponível 24 horas por dia para chamadas referentes à ocorrência de emergência;

f) ser informado, quando for o caso, de que será realizada a gravação do seu diálogo com o atendente;

g) receber o número do protocolo ou da ordem de serviço, juntamente com os prazos relativos aos serviços solicitados, quando for atendido pessoalmente ou por meio telefônico;

h) ser informado, no prazo máximo de 10 (dez) dias, sobre as providências adotadas quanto às suas solicitações, consultas, informações ou reclamações;

Arq. Ruy Santos
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R538-A9JP-6P5N-5FUG

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R538-A9JP-6P5N-5FUG

i) escolher uma entre pelo menos 6 (seis) datas disponibilizadas pela SABESP para o vencimento da fatura;

j) receber a fatura com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis da data do vencimento;

k) ser informado, por intermédio de aviso de débito, sobre a fatura vencida e não paga e que o não pagamento sujeitará o usuário à suspensão do fornecimento;

l) receber informações sobre as tarifas e preços praticados, inclusive sobre os programas e descontos existentes, continuamente nas faturas, e por meio de veículos de comunicação de maior difusão;

m) consultar a SABESP anteriormente à instalação de tubulações internas, quanto ao local do ponto de distribuição de água e de coleta de esgoto;

n) autorizar a entrada de prepostos da SABESP, devidamente credenciados, nos imóveis que estejam ocupando, para que possam ser instalados equipamentos ou feitos reparos necessários à regular prestação dos SERVIÇOS;

o) manter caixas d'água, tubulações e conexões sempre limpas e em condições de conservação e higiene adequadas;

p) averiguar qualquer vazamento de água existente nas instalações internas, reparando-as imediatamente;

q) não lançar esgoto sanitário na rede de águas pluviais ou águas pluviais na rede de esgotamento sanitário;

r) informar à SABESP sobre qualquer alteração cadastral;

s) receber, do MUNICÍPIO, do ESTADO, da SABESP e da ARSESP, todas as informações necessárias à defesa dos interesses individuais e coletivos;

t) receber da SABESP as informações necessárias sobre o acesso e à utilização dos SERVIÇOS tanto por meio do contrato de adesão como por meio do sítio da SABESP na internet;

u) ter acesso ao manual do usuário tanto nas agências de atendimento da SABESP como por meio do sítio da SABESP na internet;

v) comunicar à ouvidoria da ARSESP, do MUNICÍPIO, do ESTADO, ou da SABESP os atos ilícitos ou irregulares porventura praticados pela SABESP ou seus prepostos na execução dos SERVIÇOS;

w) pagar pontualmente as TARIFAS cobradas pela SABESP pela prestação dos SERVIÇOS, bem como os outros preços decorrentes da prestação de serviços complementares, sujeitando-se às sanções previstas em caso de inadimplemento;

Arq. Roy Santos
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

x) levar ao conhecimento do MUNICÍPIO, do ESTADO, da ARSESP ou da SABESP as irregularidades das quais venham a ter conhecimento, referentes à prestação dos SERVIÇOS;

y) contribuir para a permanência das boas condições das instalações, infraestrutura e BENS VINCULADOS;

z) responder, na forma da lei, perante a SABESP, pelos danos materiais ou pessoais causados em decorrência da má utilização de suas instalações, infraestrutura e equipamentos;

aa) manter seu(s) imóvel(is) permanentemente conectado(s) às redes da SABESP, responsabilizando-se pela integridade destas.

Parágrafo único. Os casos omissos ou as dúvidas surgidas no relacionamento com os usuários, em decorrência da aplicação das condições previstas neste CONTRATO, serão resolvidos pela ARSESP.

SEÇÃO 2 - DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO ESTADO E DO MUNICÍPIO

Cláusula 19. O ESTADO e o MUNICÍPIO, sem prejuízo de outros direitos e obrigações estabelecidos neste CONTRATO, na LEGISLAÇÃO APLICÁVEL e no CONVÊNIO, para fins das atividades decorrentes da prestação dos SERVIÇOS, obrigam-se a:

a) responder à manifestação da SABESP quanto à prorrogação deste CONTRATO com pelo menos 24 (vinte e quatro) meses de antecedência do término contratual;

b) ceder à SABESP a infraestrutura necessária aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário decorrentes de parcelamentos do solo, loteamentos, empreendimentos imobiliários de qualquer natureza, de responsabilidade dos respectivos empreendedores, com vistas à operação e manutenção, até efetiva reversão não onerosa ao MUNICÍPIO e/ou ao ESTADO, por ocasião do encerramento contratual;

c) ceder à SABESP todas as servidões administrativas e de passagem já instituídas, sem qualquer ônus e pelo prazo em que vigorar este CONTRATO;

d) comunicar formalmente à ARSESP a ocorrência da prestação dos serviços pela SABESP em desconformidade com este CONTRATO e solicitar a adoção das medidas administrativas cabíveis;

e) ceder à SABESP as áreas que receberem para implantação dos SERVIÇOS;

f) coibir o lançamento de águas pluviais e de drenagem no sistema de coleta e esgotamento sanitário;

Arq. Rui Santos
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R538-A9JP-6P5N-5FUG

g) exigir que as edificações permanentes urbanas conectem-se ao sistema público de abastecimento de água e de esgotamento sanitário disponível e tecnicamente factível;

h) repassar recursos financeiros ou bens que quaisquer entidades, eventualmente, destinem aos SERVIÇOS, inclusive financiamentos;

i) acompanhar a efetivação da reversão de bens por ocasião da extinção do CONTRATO;

j) sistematizar e articular as informações de acordo com o Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico – SNIS ou outro que o substitua;

k) designar um gestor pelo MUNICÍPIO e um pelo ESTADO para o presente CONTRATO, comunicando às partes e à ARSESP;

l) atuar junto à autoridade ambiental competente para que sejam estabelecidas metas progressivas sobre a qualidade dos esgotos de unidades de tratamento de esgotos sanitários e dos esgotos gerados nos processos de tratamento de água, levando em consideração o padrão das classes de corpos hídricos em que forem lançados, os níveis presentes de tratamento e a capacidade de pagamento dos usuários e populações envolvidas;

m) conceder, mediante Lei, isenção de todos os tributos incidentes nas áreas e instalações operacionais existentes à data da celebração do CONTRATO, que será extensível àquelas criadas durante sua vigência, e também de preços públicos relacionados ao uso de vias públicas, espaço aéreo e subsolo, e ao uso de quaisquer outros bens municipais necessários à execução dos serviços;

n) suportar os custos de adequação das edificações e outros, quando da adesão formal ao PURA;

o) efetuar a revisão/atualização quadrienal ou extraordinária dos instrumentos de planejamento Municipal, Metropolitano e Estadual dos SERVIÇOS, submetendo à prévia consulta pública em caso de alteração dos mesmos, formalizando os respectivos termos de aditamento contratuais pertinentes;

p) cumprir com as obrigações descritas no **ANEXO IX** – Estratégia de Compatibilização dos Investimentos.

Cláusula 20. Caberá ao MUNÍCIPIO:

a) autorizar o parcelamento do solo sob a forma de loteamento, desmembramento ou condomínio, verificando a conformidade dos projetos para as respectivas redes de abastecimento de água e esgotamento sanitário mediante prévia aprovação pela SABESP;

Arq° Ruy Santos
Secretario de Planejamento e Meio Ambiente

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R538-A9JP-6P5N-5FUG

b) consultar a Sabesp quanto à conformidade dos projetos das redes de abastecimento de água e esgotamento sanitário, previamente à autorização do parcelamento do solo, sob a forma de loteamento ou desmembramento, e da instituição de condomínios;

c) notificar, autuar e multar os usuários que, a despeito da disponibilidade de redes coletoras, não têm o imóvel ligado à rede pública de esgotamento sanitário, nos termos da LEGISLAÇÃO APLICÁVEL;

d) não obstaculizar a execução e/ou andamento de obras que se destinem a prestação de caráter regional;

CAPÍTULO 2 – DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA SABESP

SEÇÃO 1 – DIREITOS DA SABESP

Cláusula 21. São direitos da SABESP:

a) receber em cessão do ESTADO e/ou MUNICÍPIO todas as servidões administrativas e de passagem já instituídas, sem qualquer ônus e pelo prazo em que vigorar este CONTRATO;

b) utilizar, sem ônus, vias públicas, estradas, caminhos e terrenos de domínio municipal, inclusive para instalação de infraestrutura em geral, mediante prévia comunicação e autorização por parte do MUNICÍPIO;

c) observadas as normas técnicas da ARSESP, normatizar a implantação de instalações de água e de esgotamento sanitário;

d) deixar de executar os serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, ou interrompê-los, sempre que considerar as respectivas instalações, no todo ou em parte, irregulares, inseguras, inadequadas ou inapropriadas;

e) condicionar a prestação dos serviços à prévia verificação de conformidade das instalações com as normas estabelecidas pela ABNT e/ou demais autoridades competentes;

f) exigir a realização de pré-tratamento de esgotos em desconformidade, a cargo exclusivo e às expensas dos usuários não-residenciais, antes do recebimento destes pela estação de tratamento de esgotos, nos termos das normas ambientais dos órgãos de controle e fiscalização competentes;

g) celebrar instrumentos contratuais com terceiros para a prestação dos SERVIÇOS abrangidos neste objeto contratual, observando a legislação pertinente, desde que os mencionados terceiros cumpram com todas as normas aplicáveis aos SERVIÇOS;

Arq. Rui Santos
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R538-A9JP-6P5N-5FUG

h) receber informação sobre as alterações cadastrais dos imóveis atendidos pela SABESP;

i) receber dos representantes do ESTADO e do MUNICÍPIO, conforme sua competência, a definição acerca dos investimentos;

j) receber o repasse de recursos financeiros ou bens que quaisquer entidades públicas, privadas, nacionais ou internacionais, destinarem aos SERVIÇOS, inclusive financiamentos;

k) demandar que a ARSESP realize e torne pública prévia AVALIAÇÃO DE IMPACTO REGULATÓRIO, à deliberação sobre normas técnicas e procedimentos cogentes para a SABESP.

SEÇÃO 2 – OBRIGAÇÕES DA SABESP

Cláusula 22. A SABESP, sem prejuízo de outras obrigações estabelecidas neste CONTRATO ou na LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, obriga-se a:

a) prestar SERVIÇOS ADEQUADOS, executando-os com observância do disposto no **ANEXO I** (Plano de Metas);

b) propor diretrizes e analisar e aprovar projetos de expansão a serem executados por terceiros no âmbito de ações de parcelamento de solo, loteamentos e empreendimentos imobiliários de qualquer natureza que impactem a prestação dos SERVIÇOS;

c) verificar a conformidade dos projetos executados pelos respectivos empreendedores;

d) elaborar e firmar termos de recebimento em cessão dos respectivos bens e demais investimentos realizados;

e) não transferir, sob qualquer forma, os direitos de exploração objeto deste CONTRATO sem a prévia e expressa autorização do ESTADO e do MUNICÍPIO;

f) respeitar os direitos dos usuários;

g) manter, durante todo o prazo do CONTRATO, ouvidoria para cuidar das relações com os usuários do serviço concedido;

h) encaminhar para ciência do ESTADO e do MUNICÍPIO, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias após o encerramento do exercício fiscal, relatório anual de desempenho econômico-financeiro, gerencial, operacional e dos ativos, e à ARSESP visando à atualização, avaliação e fiscalização da evolução do objeto contratual e manutenção do equilíbrio econômico-financeiro;

Ana Cláudia Ruy Santos
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R538-A9JP-6P5N-5FUG

i) designar gestor para o presente CONTRATO, comunicando às partes e à ARSESP;

j) implementar gradual e progressivamente a prestação dos SERVIÇOS na ÁREA ATENDÍVEL, de acordo com a previsão contida neste CONTRATO;

k) manifestar interesse na prorrogação deste CONTRATO com pelo menos 24 (vinte e quatro) meses de antecedência do advento do termo contratual;

l) apresentar todas as informações relacionadas aos custos que tenham impactado o equilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO, para fins de elaboração pela ARSESP da AVALIAÇÃO DE IMPACTO REGULATÓRIO;

m) adotar medidas preventivas e/ou corretivas do meio ambiente e dos recursos hídricos sempre que a prestação dos SERVIÇOS vier a afetá-los;

n) restaurar os passeios e os revestimentos nos logradouros públicos, em conformidade com as normas técnicas, sempre que eles forem danificados em decorrência de intervenções executadas pela SABESP nos SISTEMAS e nos ramais prediais de água e esgoto;

o) contratar e manter durante toda a vigência deste CONTRATO seguros exigíveis pela legislação em vigor, podendo a ARSESP decidir por outras coberturas adicionais;

p) obter todas as licenças necessárias à execução das obras e serviços destinados ao cumprimento das metas e objetivos do CONTRATO, inclusive as licenças ambientais;

q) manter sistema contábil que permita registrar e demonstrar, separadamente, os custos e as receitas de cada serviço, em cada um dos municípios integrantes de Regiões e Microrregiões Metropolitanas e Aglomerações Urbanas por ela operados, observando as regras e os critérios de estruturação instituídos pela ARSESP com relação ao sistema contábil e ao respectivo plano de contas.

r) atender aos padrões e parâmetros de potabilidade da água distribuída e quantidade de amostras e análises previstas conforme Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde, ou outra que vier substituí-la.

s) oferecer, mediante instrumento específico, às entidades da Administração Direta, Indireta, Autarquias e Fundações do Município, bem como às Entidades Conveniadas ou que atuem em parceria com este nas áreas de saúde, educação e assistência social, o Programa de uso racional de água (PURA);

Arqº Ruy Santos
Secretario de Planejamento e Meio Ambiente

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R538-A9JP-6P5N-5FUG

t) apresentar, no prazo máximo de 24 meses da assinatura do CONTRATO, análise dos riscos operacionais dos SISTEMAS e respectivos planos de contingenciamento para homologação pela ARSESP.

§1º. O disposto nesta Cláusula não impede que a SABESP contrate com terceiros o desenvolvimento de atividades relacionadas aos SERVIÇOS, ainda que por meio de parcerias público-privadas ou outras espécies de *joint ventures*.

§2º. A não obtenção tempestiva de licenças ou outorgas de direito de uso dos recursos hídricos, assim como os atrasos nas desapropriações, servidões ou locações temporárias, aos quais a SABESP não der causa, são considerados excludentes de responsabilidade pelo eventual não atendimento do **ANEXO I** (Plano de Metas) e dos objetivos deste CONTRATO.

SEÇÃO 3 – OBRIGAÇÕES RELACIONADAS À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Cláusula 23. Como parte das obrigações relacionadas à prestação dos SERVIÇOS a SABESP deverá:

a) pagar a taxa de regulação, controle e fiscalização na forma definida pela ARSESP;

b) arcar com custos e despesas relativos à operação e manutenção do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário do MUNICÍPIO.

Cláusula 24. De comum acordo e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 197 de 10 de Julho de 2018, as PARTES estabelecem que a quota parte recebida pelo Município do Imposto do Estado sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicações – ICMS a que se refere o Artigo 158, inciso IV e inciso II do seu parágrafo único da Constituição Federal é dada como garantia de pagamento das faturas dos órgãos da administração direta, fundações e autarquias do MUNICÍPIO.

Parágrafo único: A PREFEITURA autoriza, desde já, a interveniência do Banco do Brasil, ou outro que vier a substituí-lo, para executar o quanto necessário para o cumprimento do disposto nesta Cláusula, incluindo a retenção dos repasses do imposto acima definido.

SEÇÃO 4 – SEGUROS

Cláusula 25. A SABESP, durante o prazo de vigência deste CONTRATO, deverá manter a efetiva cobertura dos riscos seguráveis inerentes à execução das atividades relacionadas à prestação dos SERVIÇOS, os seguros exigíveis pela legislação em vigor, observadas também as recomendações feitas pela ARSESP.

§1º. A SABESP informará à ARSESP as coberturas estipuladas, os valores segurados e os níveis de franquia mais adequados aos riscos envolvidos.

Arq. Rey Santos
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R538-A9JP-6P5N-5FUG

§2º. A ARSESP poderá recomendar a alteração de coberturas e franquias, bem como quaisquer condições das apólices contratadas, sendo os impactos econômico-financeiros das alterações repassados às tarifas.

§3º. A SABESP poderá alterar coberturas e franquias, bem como quaisquer condições das apólices contratadas, dando ciência à ARSESP.

§4º. Na hipótese de ocorrência de sinistros seguráveis não cobertos pelos seguros contratados, a SABESP responderá integralmente pelos danos e prejuízos que eventualmente cause ao ESTADO, ao MUNICÍPIO ou a terceiros, em decorrência da prestação dos SERVIÇOS, correndo as indenizações resultantes de tais danos e prejuízos exclusivamente às suas expensas.

TÍTULO V - REGIME ECONÔMICO E FINANCEIRO

CAPÍTULO 1 - DO REGIME DA EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS

Cláusula 26. A prestação dos SERVIÇOS pela SABESP será remunerada pela cobrança de TARIFAS e outros PREÇOS, observado o disposto no CONVÊNIO, na LEGISLAÇÃO, na REGULAÇÃO e neste CONTRATO.

CAPÍTULO 2 – RECEITAS

SEÇÃO 1 – RECEITA TARIFÁRIA

Cláusula 27. A obtenção de receita tarifária observará o disposto no CONVÊNIO, na LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, na REGULAÇÃO e neste CONTRATO.

Cláusula 28. Caberá à ARSESP autorizar as TARIFAS e homologar a tabela de PREÇOS proposta pela SABESP, bem como definir a estrutura tarifária, observadas as diretrizes da Lei Federal nº 11.445/07, do Decreto Estadual nº 41.446/96, das normas que vierem a substituí-lo, da legislação correlata e os anexos deste contrato.

Cláusula 29. A estrutura tarifária e as tarifas estabelecidas deverão permitir tanto o equilíbrio econômico-financeiro do contrato firmado com a SABESP para prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município em regime de prestação regionalizada, bem como garantir a modicidade tarifária.

Arqº Ruy Santos
Secretario de Planejamento e Meio Ambiente

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R538-A9JP-6P5N-5FUG

Parágrafo Único. As tarifas e os preços dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário deverão ser suficientes para garantir a universalização do acesso aos serviços, especialmente para populações e localidades de baixa renda, para as quais haverá tarifa diferenciada.

SEÇÃO 2 – REAJUSTAMENTO DA TARIFA

Cláusula 30. As tarifas serão reajustadas anualmente de acordo com as regras estabelecidas pela ARSESP.

CAPÍTULO 3 – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

SEÇÃO 1 – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Cláusula 31. Caberá à ARSESP assegurar o equilíbrio econômico-financeiro deste CONTRATO, observado o disposto nos parágrafos seguintes.

§1º. A ARSESP, a cada revisão tarifária, deverá assegurar que a SABESP, no período subsequente, obtenha receita tarifária suficiente, no mínimo, para cobrir:

a) todos os tributos e encargos legais;

b) custos e despesas relativos à administração, operação e manutenção dos serviços;

c) os custos e prêmios relativos a quaisquer seguros e garantias contratados pela SABESP relacionados à prestação dos SERVIÇOS;

d) os encargos previstos neste CONTRATO ou no CONVÊNIO inclusive os estabelecidos no **ANEXO IX** deste contrato, conforme estipulado na Cláusula 7;

e) os investimentos a serem executados pela SABESP, devendo-se considerar os efeitos das alterações de cronogramas ou dos seus valores estimados;

f) a taxa de regulação, controle e fiscalização devida à ARSESP;

g) os subsídios oferecidos, já existentes ou que venham a ser criados, inclusive para populações e localidades de baixa renda, relativos ao PURA (quando aplicável), e outros;

h) a remuneração dos ativos líquidos em operação existentes na data de cada revisão;

i) a remuneração do capital próprio e de terceiros pelo custo médio ponderado de capital da SABESP (WACC), calculado pela ARSESP para a SABESP;

Arq. Rui Santos
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R538-A9JP-6P5N-5FUG

j) a amortização do capital empregado na prestação dos serviços;

k) as alterações no conceito de tarifa social que impliquem a redução de receitas;

l) os efeitos da sazonalidade populacional.

§2º. A definição dos custos ou despesas eficientes será objeto de consulta pública a ser promovida pela ARSESP e sempre será garantido o tempo necessário para efetiva adaptação da SABESP.

§3º. A equação do equilíbrio econômico-financeiro e outras garantias contratuais asseguradas à SABESP não poderão ser modificadas ou eliminadas unilateralmente pelo ESTADO, pelo MUNICÍPIO e/ou pela ARSESP, mas apenas por meio de aditivo contratual alcançado por consenso entre as PARTES.

§4º. Para fins de definição de tarifas, o capital investido neste CONTRATO deverá ser recuperado/amortizado, preferencialmente, até o final do ajuste.

§5º. O capital investido que não for recuperado/amortizado até o advento do termo contratual será objeto de indenização a favor da SABESP, nos termos previstos no CAPÍTULO 4 – INDENIZAÇÕES DEVIDAS, do Título VII;

§6º. Os reflexos financeiros decorrentes de eventual concessão do PURA serão considerados na revisão tarifária ordinária subsequente à concessão do benefício.

SEÇÃO 2 - DAS REVISÕES TARIFÁRIAS

Cláusula 32. A primeira revisão ordinária das TARIFAS será realizada conforme cronograma definido pela ARSESP, e as demais serão realizadas a cada 4 (quatro) anos ou extraordinariamente.

Cláusula 33. Por meio das revisões buscar-se-á, simultaneamente:

a) assegurar a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro deste CONTRATO;

b) a modicidade tarifária;

c) a incorporação parcial, para fins de modicidade tarifária, dos resultados obtidos com as OUTRAS RECEITAS indicadas na Cláusula 12;

d) a distribuição de parte dos ganhos de produtividade com os usuários, relativos à administração, operação e manutenção dos SERVIÇOS;

e) a transferência integral para as tarifas dos efeitos decorrentes da revisão das premissas demográficas;

Arq° Ruy Santos
Secretario de Planejamento e Meio Ambiente

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R538-A9JP-6P5N-5FUG

f) considerar, para mais ou para menos, o comprovado impacto da posterior criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais e ambientais, que não tenham sido objeto de revisões extraordinárias;

g) considerar os impactos econômico-financeiros decorrentes de modificações nos planos de metas, investimentos e demais condições pactuadas neste CONTRATO;

h) verificar a pertinência quanto à manutenção dos subsídios oferecidos e da criação de novos;

i) definir o custo médio ponderado do capital que será utilizado para a remuneração da SABESP;

j) considerar os impactos dos custos ambientais relativos à prevenção, à reparação e às compensações, salvo quando decorrentes de culpa ou dolo da SABESP;

k) considerar os impactos dos custos decorrentes de normas editadas pela ARSESP apurados mediante prévia AVALIAÇÃO DE IMPACTO REGULATÓRIO;

l) a manutenção das condições de viabilidade da PRESTAÇÃO REGIONALIZADA;

m) a redução ou extinção da parcela de investimentos não amortizados previstos para o termo contratual.

Cláusula 34. Sem prejuízo de poderem ser consideradas por ocasião das revisões ordinárias, as seguintes hipóteses ensejarão reequilíbrio contratual, a ser processado por meio de revisão extraordinária:

a) se houver criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais e ambientais, quando comprovado seu impacto, ressalvadas as disposições legais expressas;

b) se forem alteradas as metas para a prestação dos serviços ou o plano de investimentos;

c) se houver modificação unilateral das condições do CONTRATO;

d) ocorrência de casos fortuitos e de força maior;

e) alterações legais de caráter específico que tenham impacto sobre as receitas da tarifa ou sobre os custos;

f) situações críticas de escassez ou contaminação de recursos hídricos que obriguem à adoção de racionamento, declaradas pela autoridade gestora de recursos hídricos, que tenham gerado a necessidade de adoção de mecanismos tarifários de contingência, com o objetivo de cobrir custos adicionais decorrentes e as perdas de receitas verificadas;

Arqº Ruy Santos
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R538-A9JP-6P5N-5FUG

g) custos de compensação ambiental inerentes a atuação da SABESP;

h) outros eventos relacionados à prestação dos SERVIÇOS no MUNICÍPIO que, a critério da ARSESP, tenham impacto relevante no fluxo de caixa da SABESP.

Parágrafo único. A revisão extraordinária poderá ocorrer por iniciativa da SABESP, da ARSESP, do ESTADO ou do MUNICÍPIO.

Cláusula 35. A ARSESP poderá, por ocasião das revisões tarifárias, glosar, para fins regulatórios e contratuais, o custo dos investimentos realizados pela SABESP, sempre que entender que os mesmos se encontram fraudados, superfaturados, foram efetuados (ainda que sem dolo) sem respeito às regras de prudência ou em benefício indevido da SABESP, do Estado ou do Município, assegurados a ampla defesa e o contraditório.

SEÇÃO 3 – ACOMPANHAMENTO DA EVOLUÇÃO DOS INVESTIMENTOS E AMORTIZAÇÃO

Cláusula 36. Caberá ao GRUPO GESTOR o acompanhamento da evolução dos investimentos ordinários e extraordinários, bem como sua amortização, incluindo:

a) acompanhar a evolução dos investimentos ordinários e extraordinários, conforme os relatórios emitidos pela ARSESP;

b) acompanhar a evolução da remuneração e da recuperação/amortização do capital investido;

c) gerenciar eventuais valores residuais referentes à prestação de serviço anterior e os projetados para o fim da concessão atual;

d) propor mecanismos adequados para a recuperação/amortização ao longo do contrato do capital empregado em investimentos ordinários e extraordinários, mantendo o equilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO e a modicidade tarifária.

§1º. O GRUPO GESTOR deverá emitir relatório contendo resultado dos trabalhos e recomendações em até 180 (cento e oitenta) dias antes de cada revisão tarifária ordinária.

§2º. O resultado dos trabalhos realizados pelo GRUPO GESTOR será encaminhado à ARSESP, para dar suporte à definição da tarifa.

Arq° Rey Santos
Secretario de Planejamento e Meio Ambiente

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R538-A9JP-6P5N-5FUG

SEÇÃO 4 – MEDIDAS DE REEQUILÍBRIO

Cláusula 37. Sempre que haja necessidade de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro deste CONTRATO, esta será implementada tomando como base os efeitos dos fatos que lhe deram causa, por meio das seguintes modalidades:

a) revisão da tarifa;

b) prorrogação ou redução do prazo do CONTRATO;

c) indenização;

d) combinação das alternativas anteriores;

e) ou outras formas acordadas pelas PARTES.

Parágrafo único. A ARSESP sugerirá as modalidades de reequilíbrio econômico-financeiro cabíveis, sendo facultado ao ESTADO e ao MUNICÍPIO, em conjunto e de comum acordo, optar por quaisquer das medidas de reequilíbrio indicadas pela ARSESP.

Cláusula 38. A recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO será, relativamente ao fato que lhe deu causa, única, completa e final para todo o prazo de vigência do CONTRATO.

Cláusula 39. A SABESP, para pleitear a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO, deverá apresentar à ARSESP requerimento fundamentado, demonstrando e justificando a ocorrência de qualquer fato que possa caracterizar o desequilíbrio, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias seguintes ao da citada ocorrência.

Parágrafo único. A ARSESP deverá tornar público qualquer pedido de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro apresentado pela SABESP.

SEÇÃO 5 – PARCELA TARIFÁRIA LOCAL

Cláusula 40. Comporão parcela tarifária a ser aplicada localmente:

a) as alterações do Plano Municipal de Saneamento;

b) as exigências que venham a ser impostas pelo MUNICÍPIO ou quaisquer outras autoridades administrativas ou ainda por decisões judiciais que alterem o equilíbrio original deste CONTRATO, no âmbito local.

§1º. A parcela tarifária local de que trata esta Cláusula será calculada pela SABESP por meio da metodologia do fluxo de caixa marginal, com base nos parâmetros

Angelo Rui Santos
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R538-A9JP-6P5N-5FUG

regulatórios em vigor, e terá como objetivo gerar adicional de receita para cobrir os custos advindos dos itens acima, de tal forma que o valor presente líquido desse fluxo tenha valor igual a 0 (zero).

§2º. A Sabesp deverá comunicar à **ARSESP**, ao **MUNICÍPIO**, ao **ESTADO** e outros eventuais Municípios impactados pelas medidas, plano de investimento e os custos relativos às exigências passíveis de adicional de receita, em até 6 (seis) meses após a verificação dos impactos nos custos de operação dos serviços resultantes dos itens acima.

§3º. A Sabesp deverá submeter à ARSESP para homologação, com pelo menos 60 (sessenta) dias de antecedência da data prevista para publicação do reajuste ou revisão tarifária, memorial descritivo dos cálculos e da abrangência geográfica de aplicação da parcela tarifária, bem como o valor da parcela tarifária específica local a ser destacada nas contas/faturas, e deverá ser publicada pela agência juntamente com o reajuste ou revisão das tarifas.

§4º. Os custos homologados pela ARSESP que integrarem parcela tarifária local não serão considerados na base de custos das tarifas do equilíbrio regional resultantes das revisões tarifárias de que trata a SEÇÃO 2 – REVISÃO TARIFÁRIA, deste Capítulo.

§5º. O repasse tarifário previsto nesta Cláusula deverá observar a recuperação dos custos incorridos na prestação do serviço por aumento no padrão da demanda em regime de eficiência, compatíveis com os níveis exigidos de qualidade, continuidade e segurança na prestação dos serviços.

§6º. A SABESP e o MUNICÍPIO expedirão comunicado conjunto, divulgando aos usuários o valor da parcela tarifária local e respectivo período de incidência.

TÍTULO VI - GESTÃO DO CONTRATO

CAPÍTULO 1 – CONTROLE SOCIAL

Cláusula 41. Caberá ao titular dos serviços estabelecer os mecanismos de o controle social dos SERVIÇOS.

Parágrafo único. Na forma da lei, o exercício do controle social contará com representantes do MUNICÍPIO, do ESTADO, da ARSESP, da SABESP e da sociedade civil.

Arq° Ruy Santos
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R537-ITVV-619N-D504

CAPÍTULO 2 – PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Cláusula 42. Durante todo o prazo de vigência do CONTRATO, as PARTES obrigam-se a dar conhecimento:

a) de todo e qualquer evento que possa vir a prejudicar ou impedir o pontual e tempestivo cumprimento das obrigações estipuladas neste CONTRATO;

b) de toda e qualquer ocorrência de fatos que alterem de modo relevante o normal desenvolvimento dos SERVIÇOS, apresentando por escrito e no menor prazo possível, relatório detalhado sobre tais fatos, observadas as deliberações da ARSESP em vigor para tais finalidades.

CAPÍTULO 3 – INDICADORES DE DESEMPENHO

Cláusula 43. Este CONTRATO será avaliado pela ARSESP por meio de indicadores, definidos no **ANEXO VI** (Indicadores de Desempenho), capazes de verificar o cumprimento das metas definidas no **ANEXO I** (Plano de Metas).

Parágrafo Único. A avaliação da qualidade dos SERVIÇOS pela ARSESP deverá envolver a análise da percepção dos usuários, no que se refere aos atributos dos SERVIÇOS, devendo o seu resultado ser levado ao conhecimento do MUNICÍPIO e do ESTADO.

CAPÍTULO 4 - INFRAÇÕES E PENALIDADES

Cláusula 44. Em caso de inadimplemento total ou parcial deste CONTRATO, da REGULAÇÃO ou da LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, a SABESP estará sujeita à aplicação das penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, cuja regulamentação e quantificação será estabelecida em ato conjunto firmado pelo ESTADO e pelo MUNICÍPIO, o qual integra este CONTRATO como **ANEXO VII** (Infrações e Penalidades).

Parágrafo único. As sanções a que se referem esta Cláusula serão aplicadas pela ARSESP, após regular procedimento administrativo sancionatório, garantindo-se à parte ampla defesa e contraditório.

Cláusula 45. O descumprimento das obrigações e condições contratuais dispostas no **ANEXO IX** – Estratégia de Compatibilização dos Investimentos, apuradas pela ARSESP, sujeita o MUNICÍPIO à devolução dos recursos

Arq° Ruy Santos
Secretario de Planejamento e Meio Ambiente

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R537-ITVV-619N-D504

repassados pela SABESP, atualizados pelo IPCA, ou outro índice que vier a substituí-lo.

Cláusula 46. A aplicação e o cumprimento das sanções não eximem a parte responsável da obrigação de sanar a falha ou irregularidade.

Cláusula 47. As reclamações individuais dos usuários que forem apresentadas à ARSESP deverão ser submetidas à SABESP para garantia do contraditório e da ampla defesa.

CAPÍTULO 5 – INTERVENÇÃO

Cláusula 48. O ESTADO e o MUNICÍPIO, de comum acordo, a qualquer tempo e sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis e de outras responsabilidades incidentes - poderão intervir na prestação dos SERVIÇOS para assegurar a sua regularidade e adequação, bem como o fiel cumprimento pela SABESP das normas contratuais, regulamentares e legais pertinentes.

§1º. A intervenção far-se-á por decretos do ESTADO e do MUNICÍPIO, de forma a contemplar a designação de um único interventor, o prazo da intervenção, seus limites e objetivos.

§2º. A ARSESP poderá apresentar proposta de intervenção ao ESTADO e ao MUNICÍPIO, submetendo-a à apreciação do Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente e do Secretário Municipal da área de saneamento.

§3º. Observados os termos do ato que a declarar, a intervenção implica, de pleno direito, a transferência da administração da respectiva área ou setor ao interventor.

§4º. Em até 30 (trinta) dias contados da declaração de intervenção deverá ser instaurado processo administrativo a ser conduzido pela ARSESP, voltado a comprovar as causas determinantes da medida e a apurar responsabilidades, assegurando-se à SABESP o mais amplo direito à defesa e ao contraditório.

§5º. O procedimento administrativo mencionado no parágrafo anterior deverá ser concluído no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de considerar-se inválida a intervenção.

§6º. Será declarada nula a intervenção se ficar comprovado que não foram observados os pressupostos legais e regulamentares para sua decretação, devendo o serviço e os bens vinculados à prestação dos SERVIÇOS retornarem imediatamente à SABESP, sem prejuízo da prestação de contas por parte do interventor e da indenização porventura cabível.

Arq° Ruy Santos
Secretario de Planejamento e Meio Ambiente

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R537-ITVV-619N-D504

§7º. Cessada a intervenção, se não for extinto o CONTRATO, a administração dos SERVIÇOS será devolvida à SABESP, precedida de prestação de contas pelo interventor, que responderá pelos atos praticados durante a sua gestão.

TÍTULO VII – VIGÊNCIA E EXTINÇÃO DO CONTRATO

CAPÍTULO 1 – VIGÊNCIA

Cláusula 49. O prazo de vigência do CONTRATO será de 30 (trinta) anos, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, mediante celebração do competente termo aditivo, nos termos da lei.

CAPÍTULO 2 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO

SEÇÃO 1 - HIPÓTESES E CONSEQUÊNCIAS DA EXTINÇÃO

Cláusula 50. O CONTRATO será extinto somente com a celebração do Termo Definitivo de devolução dos SERVIÇOS, sendo o processo administrativo de extinção iniciado por quaisquer dos eventos a seguir apontados, nos termos das cláusulas seguintes e da LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

a) Advento do termo contratual;

b) Encampação;

c) Caducidade;

d) Rescisão;

e) Anulação;

f) Falência, liquidação ou extinção da SABESP;

g) Transferência do controle acionário da SABESP à iniciativa privada.

Cláusula 51. Extinto o CONTRATO, o ESTADO e o MUNICÍPIO, conjuntamente, ou aquele que porventura venha a ser declarado PODER CONCEDENTE deverá:

a) assumir a prestação dos SERVIÇOS, no local e no estado em que se encontrar;

Ana Cruz Santos
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R537-ITVV-619N-D504

b) ocupar e utilizar os locais, instalações, equipamentos, materiais e recursos humanos empregados na execução dos SERVIÇOS, necessários à sua continuidade;

c) apurar prejuízos causados e reter eventuais créditos da SABESP até o limite dos débitos apurados;

d) reter eventuais créditos da SABESP, até o limite dos débitos;

e) sub-rogar-se nos compromissos assumidos pela SABESP em razão do objeto deste CONTRATO;

f) assumir obrigações da SABESP relacionadas à prestação dos SERVIÇOS;

g) indenizar a SABESP pelos investimentos não amortizados, sem prejuízo das indenizações devidas a título de lucros cessantes e danos emergentes.

SEÇÃO 2 – ADVENTO DO TERMO CONTRATUAL

Cláusula 52. Inexistindo manifestação de intenção de renovação contratual até 24 (vinte e quatro) meses antes da data do término de vigência contratual, o ESTADO e o MUNICÍPIO, conjuntamente (ou aquele que porventura venha a ser declarado PODER CONCEDENTE), e sempre com a SABESP, em relação a todos os SISTEMAS ou a parte deles, deverão instaurar processo administrativo de encerramento contratual e estabelecer Programa de Desmobilização Operacional, a fim de definir as regras e procedimentos para a assunção da operação pelo ESTADO e/ou MUNICÍPIO, ou por terceiro autorizado.

SEÇÃO 3 – ENCAMPAÇÃO

Cláusula 53. O ESTADO e o MUNICÍPIO, conjuntamente (ou aquele que porventura venha a ser declarado PODER CONCEDENTE), para atender ao interesse público, poderão encampar os SERVIÇOS ou parte deles, mediante prévia lei autorizativa e após prévio pagamento da indenização à SABESP estipulada no CAPÍTULO 4 – INDENIZAÇÕES DEVIDAS, deste TÍTULO VII – VIGÊNCIA E EXTINÇÃO DO CONTRATO.

SEÇÃO 4 – CADUCIDADE

Cláusula 54. O ESTADO e o MUNICÍPIO, conjuntamente (ou aquele que porventura venha a ser declarado PODER CONCEDENTE), para atender ao interesse público, e desde que a ARSESP tenha reconhecido, por intermédio de processo administrativo, a ocorrência de uma das

Arq° Ruy Santos
Secretario de Planejamento e Meio Ambiente

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R537-ITVV-619N-D504

hipóteses previstas na Lei 8.987/95 ou outra que vier substituí-la, poderão decretar a caducidade do CONTRATO.

Cláusula 55. A caducidade será necessariamente precedida da concessão de prazo razoável à SABESP, não inferior a 30 (trinta) dias, para que ela possa sanar as falhas ou irregularidades apontadas, ou para promover a adequação de condutas transgressoras aos termos contratuais, regulamentares ou legais, conforme o caso.

§1º. Se a SABESP, no prazo que lhe for fixado, não sanar as falhas ou irregularidades apontadas, ou deixar de promover a adequação de condutas transgressoras, a ARSESP instaurará o competente processo administrativo para configurar a inadimplência da SABESP, assegurados a esta última os direitos à ampla defesa e ao contraditório.

§2º. Imediatamente após a instauração de processo administrativo que possa ensejar a decretação da caducidade, a SABESP será comunicada sobre tal providência, assim como sobre as causas para aplicação da medida, a fim de que possa apresentar sua defesa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

§3º. Comprovada a inadimplência da SABESP no curso do competente processo administrativo, a ARSESP notificará o ESTADO e o MUNICÍPIO de que estão aptos a declarar a caducidade deste CONTRATO, independentemente de pagamento prévio de indenização que eventualmente seja devida à SABESP.

SEÇÃO 5 - RESCISÃO

Cláusula 56. Este CONTRATO poderá ser rescindido por iniciativa da SABESP, no caso de descumprimento por parte do ESTADO e/ou do MUNICÍPIO, mediante emprego da ação judicial adequada.

Parágrafo único. Os SERVIÇOS prestados pela SABESP não poderão ser interrompidos ou paralisados até que decisão judicial definitiva, decretando a rescisão do CONTRATO, transite em julgado.

SEÇÃO 6 – ANULAÇÃO

Cláusula 57. O CONTRATO poderá ser anulado em caso de ilegalidade, de acordo com a previsão contida no artigo 35, V, da Lei Federal nº 8.987/95.

SEÇÃO 7 – FALÊNCIA, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO DA SABESP

Cláusula 58. O CONTRATO será automaticamente extinto caso a SABESP tenha sua falência ou liquidação decretada por sentença judicial ou seu processo de liquidação ordinária autorizado por decisão de seu competente órgão estatutário.

Arq. Rui Santos
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R537-ITVV-619N-D504

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R537-ITVV-619N-D504

SEÇÃO 8 – TRANSFERÊNCIA DO CONTROLE ACIONÁRIO DA SABESP

Cláusula 59. O CONTRATO será extinto caso o ESTADO transfira o controle acionário da SABESP à iniciativa privada, salvo eventual alteração da LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, em sentido contrário.

CAPÍTULO 3 – REVERSÃO DOS BENS

Cláusula 60. Extinto o CONTRATO, após a celebração do Termo Definitivo de devolução dos SERVIÇOS, reverterão ao ESTADO e/ou ao MUNICÍPIO os BENS VINCULADOS, direitos e prerrogativas vinculadas aos SERVIÇOS, com observância do quanto porventura determinado em decisão judicial proferida pelo Supremo Tribunal Federal ou em alteração legislativa superveniente, acerca da titularidade dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário em municípios integrantes de regiões metropolitanas.

§1º. Os BENS VINCULADOS deverão estar livres de quaisquer ônus ou encargos e em boas condições de operacionalidade, utilização e manutenção.

§2º. As PARTES procederão ao levantamento e à vistoria dos BENS VINCULADOS, destinada a verificar o estado de conservação e manutenção dos bens e firmarão o Termo Provisório de Devolução dos SERVIÇOS, em até 90 (noventa) dias a contar do início do processo administrativo de encerramento do CONTRATO de que trata a Cláusula 51.

§3º. O Termo Definitivo de Devolução dos SERVIÇOS deverá ser assinado no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a lavratura do Termo Provisório, desde que haja nesse período:

a) verificação e vistoria final dos bens e a comprovação de atendimento do § 2º pela ARSESP; e

b) cumprimento dos termos do Capítulo 4 – Indenizações Devidas, deste Título VII.

§4º. Na hipótese de extinção do CONTRATO por caducidade, os prazos definidos nesta Cláusula poderão ser reduzidos pela ARSESP.

§5º. A eventual reversão de BENS COMPARTILHADOS somente será efetivada após decisão conjunta do ESTADO e do MUNICÍPIO, precedida de parecer técnico da ARSESP.

CAPÍTULO 4 – INDENIZAÇÕES DEVIDAS

Cláusula 61. O ESTADO e/ou o MUNICÍPIO, conforme for o caso, responderão perante a SABESP por eventual indenização que lhe venha a ser devida pela extinção do CONTRATO de que trata a Cláusula 51, com reversão dos

Ana Paula Santos
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R537-ITVV-619N-D504

BENS VINCULADOS à prestação dos SERVIÇOS, observados os termos deste Capítulo 4.

§1º. A indenização será paga em até 180 (cento e oitenta) dias, contados do início do processo de extinção deste CONTRATO ou em até 60 (sessenta) dias da data de cumprimento do parágrafo 3º, inciso "a", da Cláusula 60.

§2º. A assinatura de um novo contrato de prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário fica condicionada ao pagamento prévio da indenização devida, exceto se as PARTES acordarem solução em sentido diverso.

§3º. Qualquer diferimento do pagamento fica condicionado a acordo entre as PARTES e deverá considerar o custo médio ponderado do capital da SABESP na ocasião e a correção monetária a partir da data da apuração da indenização devida, calculada pelo IPCA/IBGE ou outro que vier a substituí-lo, até seu efetivo pagamento.

§4º. A SABESP e/ou eventuais beneficiários dos pagamentos da indenização, especialmente financiadores, poderão negociar com terceiros tais recebíveis, a fim de antecipar a satisfação desses créditos.

§5º. Salvo no caso de caducidade, a SABESP permanecerá como prestadora dos SERVIÇOS no MUNICÍPIO até que sejam pagas as indenizações devidas.

§6º. A utilização de mecanismos de pagamento inseridos em contrato celebrado com o novo operador dos SERVIÇOS não eliminará a responsabilidade daquele (s) que porventura venha (m) a ser definido (s) como PODER (es) CONCEDENTE (s), caso o novo operador dos SERVIÇOS não honre os compromissos assumidos.

Cláusula 62. Será indenizado todo o investimento ordinário e extraordinário ainda não recuperado/amortizado relativo aos BENS VINCULADOS que reverterem ao (s) poder (es) concedente (s).

Parágrafo Único. A indenização a que se refere o Caput desta Cláusula será pelo valor da base de remuneração regulatória atualizada na data de reversão dos bens mais o valor atualizado dos investimentos em andamento, calculados pela ARSESP, sem prejuízo das indenizações devidas a título de lucros cessantes e danos emergentes à SABESP.

Cláusula 63. Caso este CONTRATO seja anulado por iniciativa de terceiros, os BENS VINCULADOS não revertam ao ESTADO e/ou ao MUNICÍPIO, e a SABESP permaneça como prestadora dos SERVIÇOS no MUNICÍPIO, não será devida nenhuma indenização à SABESP.

TÍTULO VIII – SOLUÇÃO DE DIVERGÊNCIAS

CAPÍTULO 1 – SOLUÇÃO AMIGÁVEL

Arq. Ruy Santos
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Cláusula 64. As PARTES deverão usar seus melhores esforços para resolver amigavelmente qualquer disputa, controvérsia ou reclamação decorrente ou em conexão com o presente CONTRATO, ou a violação, rescisão ou invalidade deste.

TÍTULO IX – DISPOSIÇÕES FINAIS

CAPÍTULO 1 – CONTAGEM DE PRAZOS

Cláusula 65. Na contagem dos prazos estabelecidos neste CONTRATO, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando houver expressa disposição em contrário.

Cláusula 66. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste CONTRATO em dia de expediente para o NOTIFICANTE e para o NOTIFICADO.

CAPÍTULO 2 - PUBLICAÇÃO E REGISTRO

Cláusula 67. No prazo de 20 (vinte) dias, contados da data da assinatura do presente CONTRATO, o ESTADO e o MUNICÍPIO providenciarão a publicação do seu extrato nas respectivas imprensas oficiais, em cumprimento à exigência constante no parágrafo único do artigo 61 da Lei federal nº 8.666/93, bem como atenderão às normas dos Tribunais de Contas com jurisdição sobre as partes.

CAPÍTULO 3 – EXERCÍCIO DE DIREITOS

Cláusula 68. O não exercício, ou o exercício tardio ou parcial de qualquer direito que assista a qualquer das PARTES por força deste CONTRATO, não importa na sua renúncia, nem impede o seu exercício posterior, nem constitui novação da respectiva obrigação.

CAPÍTULO 4 – INVALIDADE PARCIAL

Cláusula 69. Se qualquer das disposições deste CONTRATO for declarada nula ou inválida, tal declaração não afetará a validade das demais disposições contratuais, que se manterão em pleno vigor.

Arq° Ruy Santos
Secretario de Planejamento e Meio Ambiente

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R537-ITVV-619N-D504

CAPÍTULO 5 – COMUNICAÇÕES

Cláusula 70. As Comunicações entre as partes deverão ser formalizadas por escrito e serão dirigidas aos respectivos representantes legais ou às pessoas por estes designadas para tal finalidade.

CAPÍTULO 6 – DO FORO

Cláusula 71. Fica eleito o foro da Fazenda Pública da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, com renúncia expressa a qualquer outro, para dirimir as questões relativas a este CONTRATO.

E, por estarem de acordo, as PARTES assinam o presente CONTRATO em 4 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 04 de julho de 2019.

ESTADO DE SÃO PAULO:

João Agripino da Costa Doria Junior
Governador

SABESP

Benedito Pinto Ferreira Braga Júnior
Diretor-Presidente

Ricardo Daruiz Borsari
Diretor de Sistemas Regionais

MUNICÍPIO DE ITANHAÉM

Marco Aurélio Gomes Dos Santos
Prefeito

Arq° Ruy Santos
Secretario de Planejamento e
Meio Ambiente
RG - 11.213.451

TESTEMUNHAS:

Marjorie Rivera Zupelli
RG 9897996-

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R537-ITVV-619N-D504

sabesp

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo

ANEXO I

PLANO DE METAS

MUNICÍPIO DE ITANHAÉM

ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA
ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Novembro/2018

Arq° Ruy Santos
Secretario de Planejamento e Meio Ambiente

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócio Baixada Santista
Matr 32571-3

Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e Planejamento Integrado
Bx. Santista RSC - Matr. 31466-6

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R537-ITVV-619N-D504

ÍNDICE

1. APRESENTAÇÃO 02
2. ÁREA ATENDÍVEL 03
3. PROJEÇÃO DE POPULAÇÃO E DE DOMICÍLIOS
   3.1. Metodologia 05
   3.2. Estimativa de População e de Domicílios Atendíveis 05
4. METAS QUADRIENAIS
   4.1. Indicadores de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário 07
   4.2. Redução e Controle de Perdas no Sistema de Abastecimento de Água . 08

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Arq. Roy Santos
Secretario de Planejamento e
Meio Ambiente

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de
Negócio Baixada Santista
Matr 32571-3

Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e
Planejamento Integrado
Bx. Santista RSC - Mat. 31486-6

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R537-ITVV-619N-D504

SIMA: 0.03/2019
CT SABESP 317/19

1. APRESENTAÇÃO

O Anexo I – Plano de Metas consiste no objeto pactuado no Capítulo 1 da Cláusula 1 do Contrato de Prestação de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário no Município de Itanhaém, para o período 2018 a 2047.

Este Anexo I – Plano de Metas é objeto contratual. Em sua estruturação as partes consideraram as seguintes premissas:

a) Arcabouço jurídico para o Setor de Saneamento Básico.

b) Plano Municipal de Saneamento Básico e Planos Estaduais em vigor.

c) Conjugação de esforços entre as partes.

d) Associação de ações técnicas de engenharia atuais e disponíveis.

e) Área atendível contratual delimitada para a prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitários pela Sabesp.

f) Metas graduais e progressivas para a área atendível pela Sabesp, conforme abaixo:

- Cobertura dos domicílios com rede pública de Abastecimento de Água;
- Cobertura dos domicílios com rede pública de Coleta de Esgoto;
- Economias Conectadas ao Tratamento de Esgoto;
- Controle de Perdas

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócio Baixada Santista
Matr 37571-3

Arqº Roy Santos
Secretario de Planejamento e Meio Ambiente

Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e Planejamento Integrado
Bc. Contábil RSC - Mat. 31486-6

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R537-ITVV-619N-D504

2. ÁREA ATENDÍVEL

A área atendível compreende o conjunto de áreas regulares e urbanizadas a regularizar, a ser atendido pela Sabesp com rede pública de abastecimento de água e esgotamento sanitário, definido pelas partes.

A Figura "ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO – DELIMITAÇÃO DA ÁREA ATENDÍVEL" ilustra a área atendível pela Sabesp com rede pública de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

É considerada a existência de aproximadamente 4700 habitações irregulares. Estas habitações serão atendidas conforme avanço das ações de regularização por parte da Prefeitura Municipal, estando, sob a condição da regularização, passíveis de execução de instalações de água de forma gradual entre os anos de 2031 a 2041.

Figura 01 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO – DELIMITAÇÃO DA ÁREA ATENDÍVEL

Arq. Ruy Santos
Secretario de Planejamento e Meio Ambiente

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócio Baixada Santista
Matr 37571-3

Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e Planejamento Integrado
Bx. Santista RSC - Mat. 31486-8

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R537-ITVV-619N-D504

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp

Folha 60

SIMA: 0.03/2019
CT SABESP 317/19

Mana Helena Alves
Depto. de Gerenciadora e
Planejamento Integrado
Dr. Gestão RDC - Mat. 31686-6

Engº Sergio Bekerman
Superintendente da Unidade de
Negócio Baixada Santista
Mat. 33572-3

ÁREA ATENDÍVEL DE ITANHAÉM

Legenda

- Área Atendível Esgoto
- Área Atendível Água

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Arq. Ruy Santos
Secretário de Planejamento e
Meio Ambiente

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R537-ITVV-619N-D504

3. PROJEÇÃO DA POPULAÇÃO E DOS DOMICÍLIOS

3.1. Metodologia

A cada divulgação de Censos Demográficos do IBGE, a Sabesp contrata a Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados – Seade para elaborar projeções de população e de domicílios para todos os municípios do Estado de São Paulo. Estas projeções são necessárias para subsidiar a caracterização da demanda por saneamento nos municípios. Este Anexo considerou a: "Projeção da População e dos Domicílios para os municípios do Estado de São Paulo: 2010-2050".

Para projeção de população, a Fundação Seade utiliza-se do Método dos Componentes Demográficos que considera a interação dos três componentes básicos responsáveis pelo crescimento populacional: a fecundidade, a mortalidade e a migração, permitindo o estabelecimento de diferentes hipóteses sobre o comportamento futuro destas variáveis, assim como uma melhor compreensão da participação de cada variável no crescimento populacional.

A projeção dos domicílios foi realizada pelo método conhecido como Taxas de Chefia ou Pessoas Responsáveis pelos Domicílios, que considera a hipótese de que existe uma relação entre o crescimento do número de domicílios e a população a partir da faixa entre 15 e 19 anos até o grupo aberto de 70 anos ou mais.

O número de domicílios na área atendível compõe uma das variáveis utilizadas no cálculo dos índices de cobertura com os serviços de abastecimento de água e coleta de esgotos deste Anexo.

3.2. Estimativa de população e de domicílios atendíveis

O Quadro 01 apresenta a estimativa anual de população e de domicílios para o município de Itanhaém.

A definição da área atendível considera um ajuste na quantidade de domicílios urbanos visando equilibrar o que foi projetado no estudo demográfico elaborado pela Projeção Seade para o período 2010-2050 e o crescimento atual observado no município.

Arq° Roy Santos
Secretario de Planejamento e Meio Ambiente

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócio Baixada Santista
Matr 32573-3

Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e Planejamento Integrado
Sv. Santista RSC - Matr. 31455-6

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R537-ITVV-619N-D504

Quadro 01 – Estimativa de População e de Domicílios – 2017/2047

ANO	Projeção Seade 2017-2047				Área Atendível			
	População		Domicílios		Abastecimento de Água		Esgotamento Sanitário	
	Total	Urbana	Total	Urbano	Pop	Dom	Pop	Dom
Base 2017	95.813	95.055	75.371	74.868	102.598	80.809	92.917	73.184
2018	96.980	96.230	76.539	76.040	103.866	82.074	94.066	74.330
2019	98.161	97.419	77.727	77.230	105.149	83.358	95.228	75.493
2020	99.253	98.518	78.844	78.352	106.336	84.569	96.302	76.590
2021	100.252	99.526	79.889	79.401	107.424	85.702	97.287	77.615
2022	101.260	100.544	80.947	80.464	108.522	86.849	98.282	78.654
2023	102.279	101.571	82.020	81.541	109.631	88.012	99.286	79.707
2024	103.308	102.609	83.108	82.633	110.751	89.190	100.301	80.774
2025	104.211	103.521	84.151	83.680	111.736	90.320	101.193	81.798
2026	104.984	104.303	85.148	84.682	112.580	91.402	101.957	82.777
2027	105.763	105.092	86.158	85.696	113.431	92.496	102.728	83.768
2028	106.546	105.885	87.179	86.722	114.287	93.604	103.503	84.771
2029	107.336	106.684	88.212	87.760	115.150	94.724	104.284	85.786
2030	108.009	107.368	89.118	88.671	115.888	95.707	104.953	86.677
2031	108.564	107.933	89.892	89.451	116.498	96.549	105.505	87.439
2032	109.122	108.501	90.673	90.238	117.111	97.399	106.060	88.208
2033	109.683	109.072	91.462	91.032	117.727	98.256	106.619	88.984
2034	110.246	109.645	92.257	91.832	118.346	99.119	107.179	89.766
2035	110.756	110.165	93.033	92.614	118.907	99.963	107.687	90.531
2036	111.212	110.631	93.790	93.376	119.410	100.786	108.143	91.276
2037	111.670	111.099	94.553	94.145	119.915	101.616	108.600	92.027
2038	112.130	111.569	95.323	94.921	120.422	102.453	109.059	92.786
2039	112.592	112.040	96.099	95.701	120.931	103.295	109.520	93.548
2040	113.019	112.476	96.836	96.443	121.401	104.096	109.946	94.274
2041	113.410	112.877	97.536	97.148	121.834	104.857	110.338	94.963
2042	113.803	113.278	98.241	97.858	122.267	105.623	110.730	95.657
2043	114.197	113.682	98.952	98.575	122.703	106.397	111.125	96.358
2044	114.593	114.086	99.667	99.296	123.139	107.175	111.520	97.063
2045	114.946	114.448	100.371	100.004	123.530	107.940	111.874	97.755
2046	115.255	114.766	101.063	100.701	123.873	108.692	112.185	98.436
2047	115.566	115.085	101.761	101.404	124.217	109.451	112.496	99.123

Arqº Rey Santos
Secretario de Planejamento e Meio Ambiente

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócio Baixada Santista
Matr 325714-3

Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e Planejamento Integrado
Bx. Santista RSC - Mtr. 31486-6

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R537-ITVV-619N-D504

4. METAS QUADRIENAIS PARA O MUNICÍPIO DE ITANHAÉM

A universalização dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário adotada neste contrato para atendimento pela Sabesp consiste na maximização gradual e progressiva das metas de cobertura na área atendível definida neste Anexo I.

A universalização contratual está condicionada à prévia efetivação de políticas públicas e ações inerentes ao Poder Executivo Municipal, inclusive quanto à obrigatoriedade de conexão compulsória de imóveis às redes públicas.

4.1. Indicadores de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário

Considera-se como **cobertura** a disponibilização pela Sabesp do serviço por rede pública de abastecimento de água ou esgotamento sanitário. Para efeito de **metas** contratuais serão considerados os índices de cobertura com rede pública de abastecimento de água, coleta de esgoto e o índice de economias conectadas ao tratamento de esgoto.

Desta forma, os índices atuais e as metas contratuais resultam:

Quadro 02 – Índices Atuais – Dezembro/2017

Sistema	Índices
Cobertura com Abastecimento de Água	93%
Cobertura com Coleta de Esgoto	54%
Economias Conectadas ao Tratamento de Esgoto	100%

Quadro 03 – Metas para Cobertura com Abastecimento de Água e Coleta de Esgoto e para Economias Conectadas ao Tratamento de Esgoto

Ano	Índice de Cobertura		Economias Conectadas ao Tratamento de Esgoto
	Abastecimento de Água	Coleta de Esgotos	
2021	93%	63%	100%
2025	93%	79%	100%
2029	93%	93%	100%
2033	95%	95%	100%
2037	97%	95%	100%
2041	99%	95%	100%
2045	99%	95%	100%
2047	99%	95%	100%

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócio Baixada Santista
Matr 32571-3

Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e Planejamento Integrado
Bx. Sabesp RSC - Mat. 31486-6

Arq.º Rui Santos
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R537-ITVV-619N-D504

Para efeito de aferição quanto ao cumprimento das metas pactuadas, será admitido uma variação de até 2 p.p. (dois pontos percentuais) nos indicadores constantes no Quadro 03.

4.2. Redução e Controle de Perdas no Sistema de Distribuição de Água

O quadro abaixo fixa as metas de redução e controle de perdas ao longo do período de contratual:

Quadro 04 – Metas para Índice de Perdas Totais por Ligação na Distribuição

Ano	Atual Base 2017	2021	2025	2029	2033	2037	2041	2045	2047
Índice (litros/ligação x dia)	180	138	129	143	152	159	163	165	165

Será admitida uma variação de até 5% no indicador constante do Quadro 04, quando da aferição de seu cumprimento.

As fórmulas de cálculo dos indicadores estão definidas no Anexo VI deste contrato (Indicadores de Desempenho).

Arq° Ruy Santos
Secretario de Planejamento e Meio Ambiente

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócio Baixada Santista
Matr 33571-3

Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e Planejamento Integrado
Bx. Santista RSC - Mat. 31486-6

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R537-ITVV-619N-D504

sabesp
Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo

ANEXO II
PLANO DE INVESTIMENTOS

MUNICÍPIO DE ITANHAÉM

ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA
ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Novembro/ 2018

Arq. Eloy Santos
Secretario de Planejamento e Meio Ambiente

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócio Baixada Santista
Matr 325713

Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e Planejamento Integrado
Gr. Gestão RSC - Mes. 31486-6

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R537-ITVV-619N-D504

APRESENTAÇÃO

Este Anexo II consolida todas as informações disponíveis, que deram suporte à formulação do Programa de Investimentos contratuais para o Município de ITANHAÉM, no período de 2018 a 2047.

O Plano de Investimentos ora apresentado foi elaborado, no sentido de associar as ações técnicas de engenharia às metas contratuais estabelecidas no Anexo I – Plano de Metas, dentro de pressupostos de atendimento à legislação, de razoabilidade de execução e de integração de esforços das partes.

Os investimentos possuem caráter indicativo e poderão sofrer antecipações ou postergações em função de diversos aspectos como, mudanças tecnológicas, ganhos de eficiência, contratações por valores diversos dos previstos, detalhamento de projetos técnicos, crescimento populacional, demandas diversas daquelas inicialmente previstas, dentre outros.

Este registro de critérios, hipóteses e propostas resultantes respaldarão revisões contratuais periódicas ou extraordinárias deste Plano de Investimentos que ocorrerão ao longo do período de 30 anos, compatibilizadas com o Anexo I e, baseadas nas revisões ordinárias quadrienais ou extraordinárias dos planos municipal e estadual para os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município de ITANHAÉM.

Importante destacar que, pelo fato do município pertencer uma região metropolitana, os ativos gerados pelos investimentos previstos neste Plano, bem como os pré-existentes no município, apresentam natureza de função pública de interesse comum.

Arq° Ruy Santos
Secretario de Planejamento e Meio Ambiente

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Eng° Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócio Baixada Santista
Matr 37571-3

Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e Planejamento Integrado
Bx. Santista RSC - Mat. 31486-6

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R537-ITVV-619N-D504

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R537-ITVV-619N-D504

ÍNDICE

1. **DESCRIÇÃO DO MUNICÍPIO**.....3

2. **INFORMAÇÕES OPERACIONAIS DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO**.....4

2.1. Sistema de Abastecimento de Água.....4

2.2. Sistema de Esgotamento Sanitário.....8

3. **PROJEÇÃO DE DEMANDAS DE ÁGUA E VAZÕES DE ESGOTO**.....11

3.1. Projeção de Demanda de Água.....11

3.2. Projeção de Vazões de Esgoto.....12

3.2.1. Conceitos Gerais – Vazões de Esgoto.....13

4. **ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DE ÁGUA E VAZÕES DE ESGOTOS**.....14

4.1. Atendimento à Demanda de Água Tratada.....14

4.2. Atendimento às Vazões de Esgoto Tratado.....15

5. **PLANO DE INVESTIMENTOS**.....16

5.1. Critério de Compartilhamento.....16

5.1.1. Fatores de Rateio para o município de Itanhaém.....19

5.2. Investimentos em Água.....20

5.3. Investimentos em Esgoto.....21

5.4. Total dos Investimentos.....22

Arqº Ruy Santos
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócio Baixada Santista
Matr 37571-3

Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e Planejamento Integrado
Bx. Santista RSC - Mat: 31488-6

1. DESCRIÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA E DO MUNICÍPIO

A Região Metropolitana da Baixada Santista foi criada pela Lei Complementar nº 815 de 30 de julho de 1996, como unidade regional do Estado de São Paulo, abrange uma área de 2.420 km² e encontra-se totalmente inserida na UGRHI-07. Em 2017, de acordo com o IBGE, contava com 1,8 milhões de habitantes residentes, chegando a abrigar mais 1,3 milhões no pico de final de ano (réveillon), distribuídos nos 9 municípios da região. Esse comportamento sazonal de forte deslocamento populacional repete-se, de maneira menos intensa, no carnaval e em finais de semana, feriados e temporada de verão (janeiro e fevereiro).

O município de Itanhaém está inserido na porção sul da Região Metropolitana da Baixada Santista, ocupa uma área de 601km² com uma extensão de praias de 26 km, fazendo divisas com os Municípios de São Paulo, São Vicente, Juquitiba, Pedro de Toledo, Peruíbe, Mongaguá e Oceano Atlântico ao sul, conforme apresentado na **Figura 1.** O acesso se dá pelas rodovias do Sistema Anchieta/Imigrantes e pela rodovia Padre Manoel da Nóbrega. Os principais cursos d' água são os mananciais Rio Mambú, Ribeirão Moenda 1, Ribeirão Moenda 2, Ribeirão Matão, Rio Aguapeú e Rio Branco, todas fazendo parte da Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos da Baixada Santista – UGRHI 07.

Figura 1 – Localização do município de Itanhaém

Segundo o estudo do SEADE "Projeção da População e dos Domicílios para os municípios do Estado de São Paulo: 2010-2050", as estimativas para o município, em dezembro de 2017, foram:

	População	Domicílios
Total	95.813	75.371
Urbano	95.055	74.868

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócio Baixada Santista
Matr 32571-1

Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e Planejamento Integrado
Bx. Santista RSC - Mat. 31488-6

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Arq° Ruy Santos
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R537-ITVV-619N-D504

O município de Itanhaém conta com sistema público de abastecimento de água e de esgotamento sanitário operado pela SABESP na área atendível delimitada no Anexo I – Plano de Metas.

2. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA RMBS E DO MUNICÍPIO

2.1. SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Os 9 (nove) municípios da RMBS são operados diretamente pela Sabesp, exceto alguns sistemas particulares existentes em Bertioga. O abastecimento de água da RMBS é realizado por meio de 2 sistemas integrados, o Sistema Produtor Mambú-Branco (Sistema Sul) e o Sistema Produtor Cubatão (Sistema Centro) que atendem 8 (oito) municípios e, 12 sistemas produtores que atendem exclusivamente algumas áreas dos 9 (nove) municípios. Apenas o município de Bertioga não tem seu atendimento complementado pelos sistemas integrados, sendo abastecido por sistemas que atendem exclusivamente esse município.

A Figura 2 mostra as áreas de influência dos sistemas de abastecimento da RMBS.

Figura 2 - Sistemas de Abastecimento da RMBS

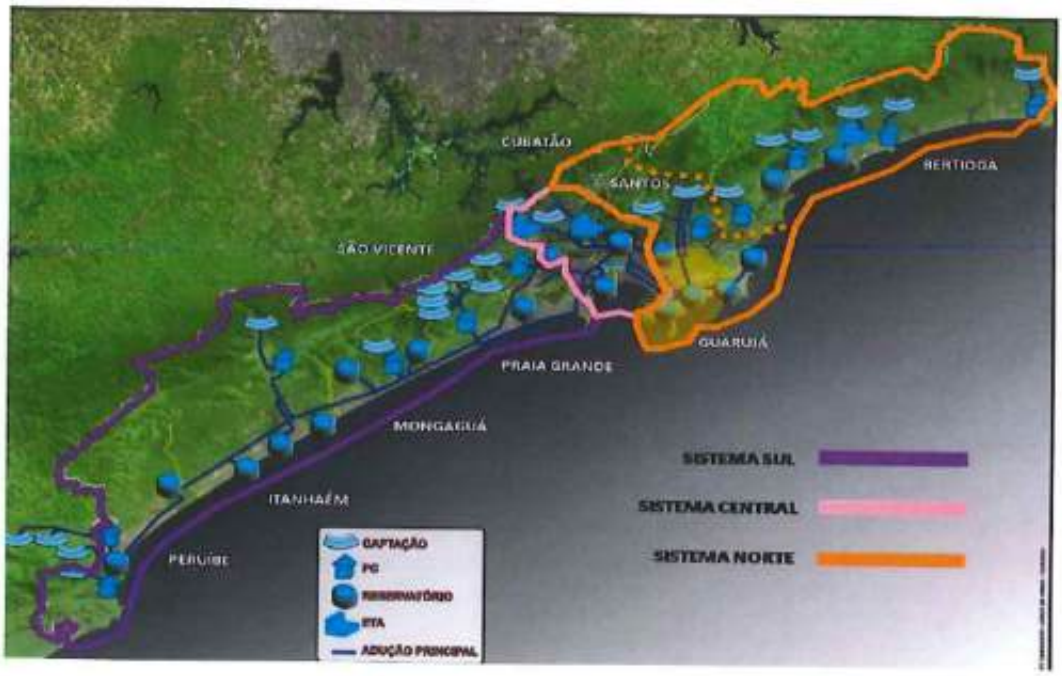

Os sistemas produtores para atendimento exclusivo abastecem uma determinada área de influência, proporcional à sua capacidade de produção e à demanda pelo atendimento do município geralmente na parte geograficamente próxima à respectiva Estação de Tratamento de Água – ETA.

Os sistemas com atendimento compartilhado abastecem mais de um município por meio da integração com adutoras que se interligam, possibilitando a transferência de água tratada entre as áreas de influência de diferentes municípios.

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócio Baixada Santista
Matr 325731-3

Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e Planejamento Integrado
Rx. Sabesp RSC - Mat. 31466-6

Arq.º Rui Santos
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R537-ITVV-619N-D504

O município de Itanhaém é abastecido pelo sistema integrado Mambú-Branco, que é composto da ETA Mambú-Branco, com capacidade nominal de 1.600 L/s, localizada no município de Itanhaém e de um extenso sistema adutor de água tratada que atende os 5 municípios da região sul da RMBS. Essa conformação dos sistemas está mostrada na **Figura 3.**

Figura 3 – Sistema Integrado de Abastecimento de Água – município Itanhaém

As principais características e capacidades dos sistemas de abastecimento de água de Itanhaém são apresentadas nos **Quadros 1 e 2** a seguir.

Quadro 1 – Principais Informações Operacionais do Município

	UNIDADE	QUANTIDADES
Número de Economias Totais	(un)	75.028
Número de Economias Residenciais	(un)	71.812
Número de Ligações Totais	(un)	70.162
Extensão de Rede	(Km)	839,6
Extensão de Adutoras	(Km)	102

Quadro 2 – Localidades atendidas com Sistemas de Abastecimento de Água

LOCALIDADES	ECON TOTAL (un)	LIGAÇÃO TOTAL (un)
Cabucu	15.611	15.326
Centro	6.283	4.818
Cibratel II	20.486	17.567
Guapurá	2.572	2.572
Jardim Bopiranga	18.113	18.010
Santa Cruz - Itanhaem	153	153
Suarão	11.810	11.716
TOTAL	**75.028**	**70.162**

Arq° Rui Santos
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Marco Aprélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócio Baixada Santista
Matr 335711-3

Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e Planejamento Integrado
Rx. Santista RSC - Matr. 31455-6

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R537-ITVV-619N-D504

O município de Itanhaém possui um volume total de reservação de água tratada de 26.050m³. No **Quadro 3** são mostrados os reservatórios existentes no município.

Quadro 3 – Volume de Reservação Existente

LOCALIDADE	UNIDADES DE RESERVAÇÃO	CAPACIDADE
Reservatório Cibratel	2 câmaras (5.000m³ cada)	10.000 m³
Reservatório Bopiranga	1 câmara	5.000 m³
Reservatório ETA MAMBU	1 câmara	5.000 m³
Reservatório Suarão	2 câmaras (5.000m³ + 250m³)	5.250 m³
Reservatório Guapurá	1 câmara	800 m³
Total (m³)		**26.050 m³**

A rede de distribuição de água tem cerca de 840 km de extensão. A **Figura 4**, a seguir, mostra as áreas atendidas com redes de distribuição de água em Itanhaém, juntamente com a área urbanizada do município e os respectivos setores de abastecimento.

Figura 4 – Sistema de Abastecimento de Água de Itanhaém – Área de Influência dos Setores de Abastecimento

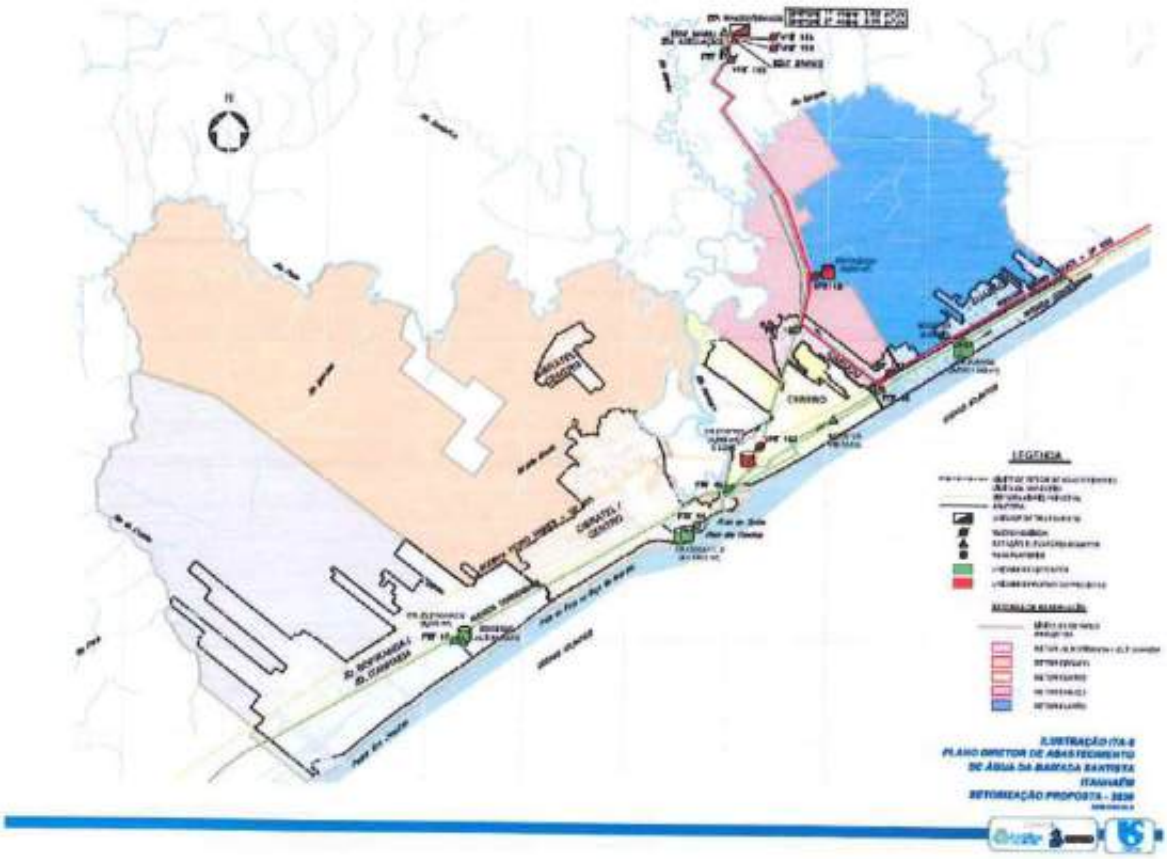

2.2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Os sistemas de esgotamento sanitário da RMBS são todos operados diretamente pela Sabesp, exceto alguns sistemas particulares existentes em Bertioga.

Arqº Ruy Santos
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócio Baixada Santista
Matr 32571-1

Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e Planejamento Integrado
Bx. Santista RSC - Mat. 31486-6

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R537-ITVV-619N-D504

O município possui 2 (dois) sistemas de esgotamento sanitário que atendem todo o município de forma exclusiva, por meio de rede e ligações, coletores, estações elevatórias e estações de tratamento de esgotos, sendo: Sistema 1 (ETE Anchieta) e Sistema 2 (ETE Guapiranga).

As **Figuras 5 e 6** mostra as áreas de influência dos sistemas de esgotamento sanitário de Itanhaém.

Figura 5 – Sistemas de Esgotamento Sanitário ETE Anchieta – Margem Esquerda

Figura 6 – Sistema de Esgotamento Sanitário ETE Guapiranga – Margem Direita

Arq° Rui Santos
Secretario de Planejamento e Meio Ambiente

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócio Baixada Santista
Matr 37571-3

Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e Planejamento Integrado
Sr. Santista RSC - Mat. 31486-6

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R537-ITVV-619N-D504

As principais características e capacidades dos Sistemas de Esgotamento Sanitário do município são apresentadas nos **Quadros 4 a 6** a seguir:

Quadro 4 – Informações Operacionais do Município

	UNIDADE	QUANTIDADES
Número de Economias Totais	(un)	34.338
Número de Economias Residenciais	(un)	32.856
Número de Ligações Totais	(un)	31.059
Extensão de Rede de Esgoto	(Km)	395

Quadro 5 – Localidades atendidas com Sistemas de Esgotamento Sanitário

SISTEMA	ECON TOTAL (un)	LIGAÇÃO TOTAL (un)
Sistema 1 – ETE Anchieta	26.414	23.891
Sistema 2 – ETE Guapiranga	7.924	7.168
TOTAL	**34.338**	**31.059**

Quadro 6 - Capacidade de Tratamento de Esgoto Instalada

LOCALIDADE	UNIDADES DE TRATAMENTO	CAPAC. NOMINAL(L/s)
Sistema 1	ETE Anchieta	230
Sistema 2	ETE Guapiranga	324
Total (L/s)		**554**

3. PROJEÇÃO DE DEMANDAS DE ÁGUA E VAZÕES DE ESGOTO

3.1. Projeção da Demanda de Água

Inicialmente, o estudo de demanda foi desenvolvido no âmbito da Revisão do Plano Diretor de Abastecimento de Água da Baixada Santista–PDAABS/2011, a partir de elementos definidos no Estudo Demográfico desenvolvido para esse estudo (população fixa e flutuante, número de domicílios ocupados e de uso ocasional), bem como de dados operacionais, limites dos setores de abastecimento, indicadores de consumo, índices de perdas e de coeficientes de variação de consumo. O referido estudo abrangeu os 9 municípios da RMBS.

Posteriormente, considerando o tempo decorrido desde a elaboração do referido estudo e buscando a padronização dos procedimentos de contratualização com os vários municípios, adotou-se a Projeção Seade 2010-2050, elaborada pela Fundação Seade. O parâmetro específico adotado para o estudo de demanda foi o do "consumo total por economia residencial", expresso em m³/economia.mês, calculado a partir do volume medido total no ano e do número de economias residenciais ativas.

Arqº Rui Santos
Secretario de Planejamento e Meio Ambiente

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócio Baixada Santista
Matr 37571-3

Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e Planejamento Integrado
Dr. Sanitta RSC - Mtg. 31466-6

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R537-ITVV-619N-D504

O estudo de demandas específico para o município foi desenvolvido tendo como base a premissa de atendimento à área atendível com sistemas públicos de abastecimento de água, definida no **Anexo I – Plano de Metas**.

3.1.1. Conceitos Gerais

A demanda média foi definida como a soma do consumo total com a parcela de perda real, tendo sido calculada para a RMBS e para cada município, como sendo:

DEMANDA MÉDIA = CONSUMO TOTAL + PERDAS TOTAIS

A capacidade do sistema de produção é definida para atender a vazão máxima diária no horizonte de planejamento e calculada como sendo:

DEMANDA MÁXIMA DIÁRIA DE ÁGUA = DEMANDA MÉDIA*(K1=1,2)

O resultado da projeção de demanda máxima diária para o período anual está apresentado no **Quadro 7.** Quadro 7– Projeção da Demanda Máxima Diária – Período Anual (L/s)

ANO	Demanda Máxima Diária (L/s)	
	RMBS	Itanhaém
2018	8.188	493
2019	8.196	488
2020	8.203	482
2021	8.207	483
2022	8.241	485
2023	8.278	486
2024	8.316	487
2025	8.363	497
2026	8.405	506
2027	8.443	515
2028	8.481	524
2029	8.521	533
2030	8.563	542
2031	8.607	551
2032	8.648	561

ANO	Demanda Máxima Diária (L/s)	
	RMBS	Itanhaém
2033	8.690	571
2034	8.736	581
2035	8.788	590
2036	8.842	599
2037	8.892	607
2038	8.942	616
2039	8.992	624
2040	9.042	632
2041	9.090	642
2042	9.127	650
2043	9.159	656
2044	9.177	660
2045	9.185	664
2046	9.190	668
2047	9.194	671

Também foi elaborada a projeção da demanda máxima diária de verão, com base nos mesmos critérios da projeção anterior, mas considerando o" consumo total por economia residencial" do período de temporada, meses de janeiro e fevereiro, cujo parâmetro específico de "consumo por economia", expresso em m³/economia.mês, foi calculado com base na parcela das economias residenciais ativas com consumo anual característico da população fixa. As

Arq° Ruy Santos
Secretario de Planejamento e Meio Ambiente

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócio Baixada Santista
Matr 37571-3

Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e Planejamento Integrado
Bx. Santista RSC - Mtr. 31488-6

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53R-8I6T-5RXK-6YEB

ampliações dos sistemas de água foram definidas com base na demanda máxima diária de verão.

Quadro 8 – Projeção da Demanda Máxima Diária – Período de Verão (L/s)

ANO	Demanda Máxima Diária Verão (L/s)	
	RMBS	Itanhaém
2018	10.810	632
2019	10.863	633
2020	10.942	633
2021	10.980	638
2022	11.054	644
2023	11.136	650
2024	11.224	656
2025	11.328	668
2026	11.420	680
2027	11.506	692
2028	11.587	704
2029	11.672	716
2030	11.741	728
2031	11.804	740
2032	11.874	755

ANO	Demanda Máxima Diária Verão (L/s)	
	RMBS	Itanhaém
2033	11.944	769
2034	12.013	781
2035	12.093	795
2036	12.179	809
2037	12.244	821
2038	12.311	833
2039	12.378	846
2040	12.440	859
2041	12.499	873
2042	12.552	885
2043	12.603	894
2044	12.649	901
2045	12.695	908
2046	12.738	915
2047	12.787	921

3.2. Projeção das Vazões de Esgoto

O estudo das vazões para os sistemas de esgoto da RMBS foi desenvolvido a partir de elementos definidos no estudo demográfico elaborado pela Projeção Seade para o período 2010-2050, bem como, por elementos da revisão do PDAABS/2011 como indicadores de consumo e outros, além de dados operacionais, limites de bacias de esgotamento, abrangendo os 9 municípios atendidos pela Sabesp.

Assim como para o cálculo da demanda no Sistema de Abastecimento de Água, o parâmetro específico adotado para o estudo das vazões de esgoto foi o do "consumo por economia", expresso em m³/economia.mês, calculado a partir do volume micromedido anual de água e do número de economias ativas com características de ocupação por população fixa.

3.2.1. Conceitos Gerais – Vazões de Esgoto

O estudo de vazões de esgoto abordou prioritariamente as projeções de vazões coletadas e tratadas para cada um dos municípios que integram a RMBS.

A vazão coletada se compõe de duas parcelas: consumo de água, ao qual é aplicado um coeficiente de retorno, e água de infiltração no sistema de coleta de esgoto. A primeira é

Arq. Rui Santos
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócio Baixada Santista
Matr 375711-3

Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e Planejamento Integrado
Sv. Sanitus RSC - Mat. 31488-6

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53R-8I6T-5RXK-6YEB

decorrência direta das ligações que estão conectadas ao sistema de rede coletora, acrescida da parcela de perda aparente correspondente, e a segunda, é determinada pela taxa linear de infiltração multiplicada pela extensão da rede coletora de esgoto.

VAZÃO MÉDIA DE ESGOTOCOLETADO= [(Consumo Total * Coef. de Retorno] + (Extensão de Rede de Esgoto * Taxa de Infiltração)

A vazão de esgoto tratada é a vazão média que efetivamente chega às unidades de Tratamento de Esgotos, por meio do sistema de coletores tronco e interceptores, e para a qual é definida a capacidades dessas unidades no horizonte de planejamento. É calculada a partir da vazão média coletada e da efetividade e eficiência do sistema de afastamento, traduzido para efeito de cálculo, pelo indicador "Índice de Tratamento".

VAZÃO MÉDIA DE ESGOTO TRATADO = [Consumo Total * Coef. de Retorno]* Índice de Tratamento + (Extensão de Rede de Esgoto * Taxa de Infiltração)

A projeção das vazões de esgoto para o município foi desenvolvida tendo como base a premissa de atendimento à área atendível com sistemas públicos de esgotamento sanitário, definida no **Anexo I**.

No **Quadro 9** encontra-se a projeção da vazão média de esgoto tratado para o período anual e no **Quadro 10** encontra-se a projeção para o período de verão no município de Itanhaém, conforme critérios indicados acima.

Quadro 9 – Projeção das Vazões Médias de Esgoto Tratado – Período Anual

ANO	Vazões Médias de Esgoto (L/s)	
	RMBS	Itanhaém
2018	4.157	126
2019	4.217	128
2020	4.299	147
2021	4.379	157
2022	4.463	159
2023	4.567	161
2024	4.675	194
2025	4.763	212
2026	4.820	214
2027	4.878	229
2028	4.944	246
2029	5.009	262
2030	5.072	271
2031	5.119	273
2032	5.156	274

ANO	Vazões Médias de Esgoto (L/s)	
	RMBS	Itanhaém
2033	5.198	276
2034	5.243	278
2035	5.291	279
2036	5.341	281
2037	5.388	283
2038	5.435	285
2039	5.483	286
2040	5.544	288
2041	5.589	289
2042	5.633	291
2043	5.668	293
2044	5.690	294
2045	5.704	296
2046	5.715	297
2047	5.726	299

Arq. Paulo Santos
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócio Baixada Santista
Matr 37571-3

Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e Planejamento Integrado
Sv. Santista RSC - Mat. 31486-0

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53R-8I6T-5RXK-6YEB

De acordo com os mesmos critérios utilizados para água, foi elaborada a projeção da vazão média de esgoto para o período de verão, considerando o "consumo total por economia residencial" do período de temporada, meses de janeiro e fevereiro. O parâmetro específico de "consumo por economia", expresso em m³/economia.mês, foi calculado com base na parcela das economias residenciais ativas com consumo anual característico da população fixa. As ampliações dos sistemas de esgoto foram definidas com base na vazão média de verão.

Quadro 10 – Projeção das Vazões Médias de Esgoto Tratado – Período de Verão

ANO	Vazões Médias de Esgoto (L/s)	
	RMBS	Itanhaém
2018	5.619	419
2019	5.700	423
2020	5.816	453
2021	5.996	483
2022	6.117	494
2023	6.261	500
2024	6.464	555
2025	6.643	610
2026	6.814	630
2027	6.917	657
2028	7.028	699
2029	7.139	741
2030	7.230	770
2031	7.298	782
2032	7.355	789

ANO	Vazões Médias de Esgoto (L/s)	
	RMBS	Itanhaém
2033	7.421	795
2034	7.495	802
2035	7.576	808
2036	7.656	814
2037	7.734	820
2038	7.813	826
2039	7.894	832
2040	7.984	838
2041	8.070	843
2042	8.143	849
2043	8.211	855
2044	8.260	860
2045	8.295	864
2046	8.326	869
2047	8.355	874

4. ATENDIMENTO À DEMANDA DE ÁGUA E VAZÕES DE ESGOTO

4.1. Atendimento à Demanda de Água

A partir das disponibilidades hídricas dos mananciais explorados, das capacidades atuais dos sistemas produtores e da evolução da demanda máxima diária, identificou-se o binômio oferta-demanda e, como consequência, as necessidades de incremento de mananciais, de tratamento, de adução e reservação de água tratada.

A avaliação das intervenções necessárias nos Sistemas de Água da RMBS não considera apenas a visão do atendimento em sua área de abrangência, onde há desequilíbrio em relação à produção de água dos sistemas produtores exclusivos de vários municípios da RMBS, principalmente no período de temporada de verão, devido à carência de mananciais de abastecimento com disponibilidade hídrica suficiente. Assim, as soluções para o atendimento às demandas passaram a ter um caráter de integração entre os sistemas de abastecimento de água, fundamentando-se nos critérios e propostas para:

Arq° Ruy Santos
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócio Baixada Santista
Matr 32571-3

Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e Planejamento Integrado
Bx. Santista RSC - Mat. 31486-6

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53R-8I6T-5RXK-6YEB

- Garantia de disponibilização regular e contínua de água tratada à população;
- Garantia da qualidade da água tratada distribuída à população;
- Redução da perda de água tratada no sistema de abastecimento;
- Melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

4.2. Atendimento à Vazão Tratada de Esgoto

A partir da avaliação do sistema de coleta e afastamento dos esgotos, foi feita a identificação de áreas ainda não atendidas, avaliação da capacidade das Estações de Tratamento de Esgoto – ETEs existentes e da evolução das vazões médias coletadas e tratadas pelo sistema, levantamento das necessidades de implantação de coletores tronco e emissários de recalque, renovação dos ativos do sistema de esgotos, ampliações das ETEs para atendimento à previsão de vazão média de esgoto e de melhoria do efluente, ao longo do período de contrato. A todas essas ações propostas está associada à ampliação dos índices de coleta e de tratamento dos esgotos coletados, de acordo com as metas estabelecidas.

Além das ações necessárias para a expansão do sistema de esgoto e de adequação das ETEs para melhoria da qualidade do efluente tratado, inclui-se neste item também ações específicas para otimização do sistema existente com a eliminação de lançamentos indevidos.

Assim, os principais tópicos, critérios e propostas que fundamentaram o Programa de Investimentos da Sabesp para o Município de Itanhaém ao longo do período de 2018-2047, consistem em:

- Expansão da coleta dos esgotos visando a universalização da cobertura;
- Ampliação do sistema de afastamento dos esgotos coletados para tratamento;
- Ampliação da capacidade de tratamento dos esgotos;
- Melhoria da qualidade do tratamento dos esgotos;
- Renovação dos Ativos existentes.

5. PLANO DE INVESTIMENTOS

O Plano de Investimentos é uma projeção de caráter indicativo, cujos valores podem sofrer alterações para mais ou para menos em função de diversos aspectos como, por exemplo, mudanças tecnológicas, ganhos de eficiência, contratações por valores diversos dos previstos, detalhamento dos projetos técnicos e crescimento populacional e de demanda diversos daqueles inicialmente previstos, entre outros.

Tal projeção é o resultado da identificação de ações e obras necessárias para os sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, tendo como objetivo o alcance das metas definidas no Anexo I, objeto deste contrato. Neste item são apresentados os investimentos previstos para o município de Itanhaém no período 2018-2047 em água, esgoto e outros.

Arq. Rui Santos
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócio Baixada Santista
Matr 375711-3

Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e Planejamento Integrado
Bx. Santista RSC - Mat. 31486-6

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53R-8I6T-5RXK-6YEB

Para a projeção dos investimentos, aqueles específicos para o sistema produtor Mambú-Branco, as ações e obras previstas foram classificadas de acordo com a característica do "atendimento compartilhado". Como "atendimento exclusivo", forma classificadas aquelas que se destinam unicamente ao atendimento das áreas localizadas no município de Itanhaém.

Para as intervenções destinadas ao "atendimento compartilhado" foi aplicado o critério de rateio definido no item 5.1, de forma a estabelecer a parcela de investimento que caberá ao município de Itanhaém.

Os investimentos previstos para as intervenções referentes ao "atendimento exclusivo", estes foram assumidos integralmente para o município.

Todos os valores apresentados neste Plano de Investimento referem-se à data base de Dez/2017.

5.1. Critério de Compartilhamento

Como premissa básica, o critério de compartilhamento deve retratar o uso no período anual (volume/vazão) de cada município em relação ao uso total do sistema, que considera a participação relativa do município e o tempo de utilização do investimento realizado, no período contratual.

- Prevalece o conceito de sistema integrado para a produção e adução de água e para a emissários e tratamento de esgotos.;
- As unidades que atendem unicamente o município constituem sistemas exclusivos, que têm todo o ciclo do saneamento restrito ao âmbito municipal ou local.

O conceito para a classificação dos investimentos e aplicação do critério de rateio, com as unidades que compõem cada parcela, está caracterizado na **Figura 7.**

Figura 7 – Classificação dos Investimentos

Arqº Ruy Santos
Secretario de Planejamento e Meio Ambiente

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócio Baixada Santista
Matr 935713

Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e Planejamento Integrado
Bx. Santista RSC - Mat. 31486-6

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53R-8I6T-5RXK-6YEB

A **Figura 8** apresenta de forma detalhada o critério de classificação dos investimentos compartilhados e exclusivos para a composição do plano de investimentos.

Figura 8 – Composição dos Investimentos para Atendimento Compartilhado e Exclusivo

Sistemas de Abastecimento de Água

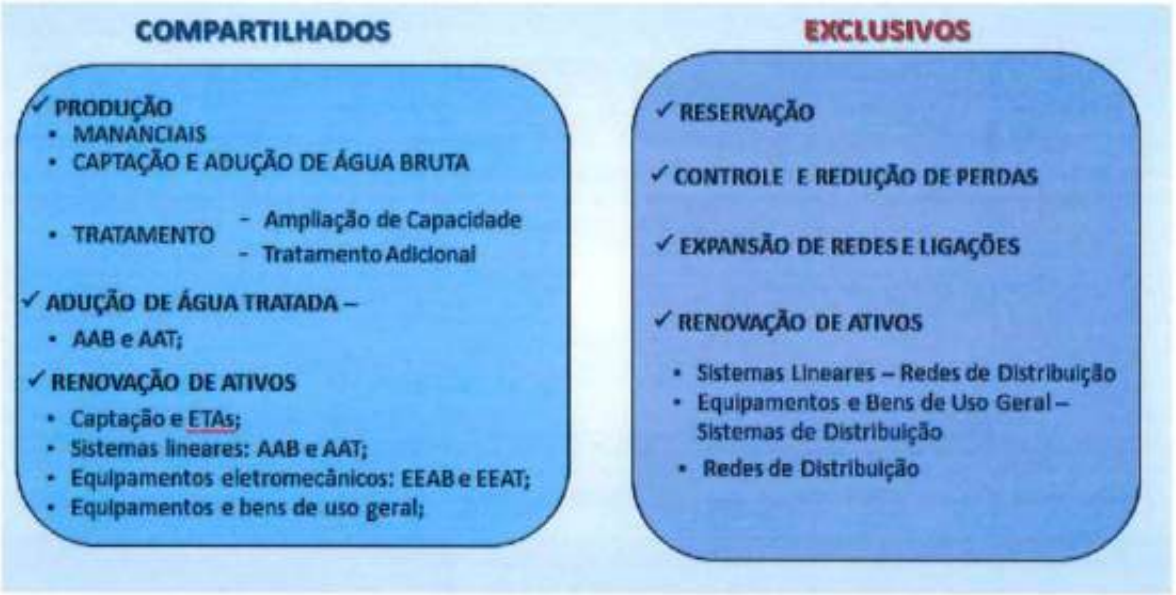

Para a definição dos coeficientes de participação dos municípios beneficiados pelo sistema compartilhado foi considerada a vazão média anual de cada município, de acordo com sua projeção até o término do contrato.

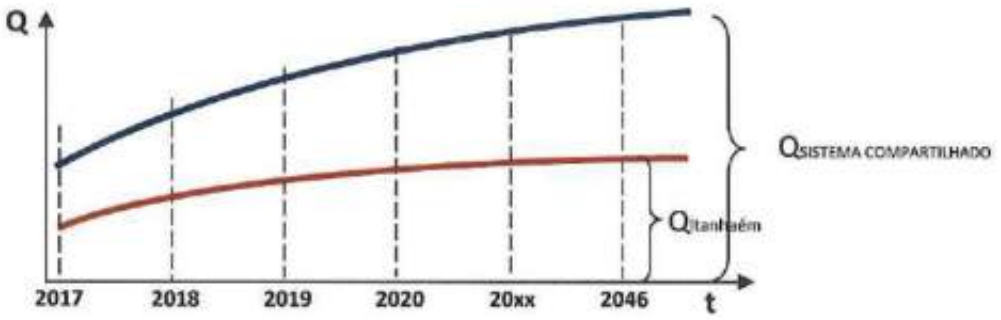

- Para cada ano:

$$\text{Coeficiente de Participação Itanhaém} = \frac{Q_{Itanhaém}}{Q_{SISTEMA\ COMPARTILHADO}} = k_{ANO}$$

O critério de rateio definido neste Plano de Investimentos está considerado para os municípios de Peruíbe, Itanhaém, Mongaguá, Praia Grande e São Vicente, atendidos pelo Sistema Integrado de Abastecimento de Água Mambú-Branco.

Arqº Rui Santos
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócio Baixada Santista
Matr 32571-1

Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e Planejamento Integrado
Bx. Santista RSC - Mat. 31486-6

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53R-8I6T-5RXK-6YEB

A metodologia adotada tem como conceito básico a utilização relativa do empreendimento, a cada ano, no período de avaliação, retratado, neste critério, pelo investimento realizado. A partir do cronograma previsto para o investimento global, referente à ação no sistema integrado, a cada parcela anual investida aplica-se o coeficiente de participação ao longo do período, incorporando-se desta forma o conceito de "utilização" do investimento no período contratual.

A média do coeficiente de participação no período de utilização é assumida como "fator de rateio" a cada ano considerado do cronograma. A matriz apresentada no **Quadro 11** representa essa metodologia.

Quadro 11 – Matriz de Cálculo das Parcelas Anuais de Investimento – Município de Itanhaém

Ano	Investimento Anual no Sistema Integrado	Coeficiente Anual de Participação Itanhaem/ Sist. Integrado	2018	2019	2020	2021	...	2047	Investimento Anual Atribuído a Itanhaém
2018	I_{18}	K_{18}	$I_{18} \times K_{18}$	$I_{18} \times K_{19}$	$I_{18} \times K_{20}$	$I_{18} \times K_{21}$	$I_{18} \times K_{...}$	$I_{18} \times K_{47}$	$\frac{\sum (I \times K)_{2018 \to 2047}}{30}$
2019	I_{19}	K_{19}		$I_{19} \times K_{19}$	$I_{19} \times K_{20}$	$I_{19} \times K_{21}$	$I_{19} \times K_{...}$	$I_{19} \times K_{47}$	$\frac{\sum (I \times K)_{2019 \to 2047}}{29}$
2020	I_{20}	K_{20}			$I_{20} \times K_{20}$	$I_{20} \times K_{21}$	$I_{20} \times K_{...}$	$I_{20} \times K_{47}$	$\frac{\sum (I \times K)_{2020 \to 2047}}{28}$
2021	I_{21}	K_{21}				$I_{21} \times K_{21}$	$I_{21} \times K_{...}$	$I_{21} \times K_{47}$	$\frac{\sum (I \times K)_{2021 \to 2047}}{27}$
...	$I_{...}$	$K_{...}$					$I_{...} \times K_{...}$	$I_{...} \times K$	$\frac{\sum (I \times K)_{20..} \to 2047}{n}$
2047	I_{47}	K_{47}						$I_{47} \times K_{47}$	$\frac{\sum (I \times K)_{2047 \to 2047}}{1}$

5.1.1 Fatores de rateio para o município de Itanhaém

A partir dos coeficientes de participação relativa do município no Sistema Integrado, foram obtidos os fatores de rateio para os municípios atendidos pelo sistema, ano a ano, conforme aplicação da metodologia apresentada no item 5.1.

Os resultados são mostrados no **Quadro 12.**

Arq° Rui Santos
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócio Baixada Santista
Matr 32571-3

Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e Planejamento Integrado
Br. Santista RSC - Mat.: 31486-6

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53R-8I6T-5RXK-6YEB

Quadro 12 – Fatores de Rateio do Sistema Integrado de Água Mambú-Branco

Fator de Rateio	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Peruíbe	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%
Itanhaém	31%	31%	31%	31%	31%	31%	31%	31%	31%	31%
Mongaguá	11%	11%	11%	11%	11%	11%	11%	11%	11%	11%
Praia Grande	37%	37%	37%	37%	37%	37%	37%	37%	37%	37%
São Vicente	12%	12%	11%	11%	11%	11%	11%	11%	11%	11%

Fator de Rateio	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037
Peruíbe	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%
Itanhaém	31%	31%	31%	32%	32%	32%	32%	32%	32%	32%
Mongaguá	11%	11%	11%	11%	11%	12%	12%	12%	12%	12%
Praia Grande	37%	36%	36%	36%	36%	35%	35%	35%	35%	35%
São Vicente	11%	11%	11%	11%	11%	11%	11%	11%	11%	11%

Fator de Rateio	2038	2039	2040	2041	2042	2043	2044	2045	2046	2047
Peruíbe	11%	11%	11%	11%	11%	11%	11%	11%	11%	11%
Itanhaém	32%	32%	32%	32%	32%	32%	32%	32%	32%	32%
Mongaguá	12%	12%	12%	12%	12%	12%	12%	12%	12%	12%
Praia Grande	35%	35%	35%	35%	35%	35%	35%	35%	35%	35%
São Vicente	11%	11%	11%	11%	11%	11%	11%	11%	11%	11%

5.2 Investimentos em Água

Como explicitado no item 4.1, a composição do Plano de Investimentos visa o atendimento às suas demandas no horizonte deste Contrato e o equacionamento dos problemas existentes e daqueles previstos para o Município de Itanhaém ao longo do período de 2018-2047.

Estão previstas obras e ações a serem desenvolvidas para a ampliação da produção, adução, reservação e distribuição de água e também para garantia da qualidade da água tratada a ser distribuída à população, tendo como principais intervenções:

- Ampliação dos Sistemas de Abastecimento de Água:
  - Ampliação do sistema produtor integrado Mambú-Branco, de 1,6 para 3,2 m³/s;
  - Ampliação e adequação do sistema de adução;
- Ampliação da capacidade de reservação de água tratada (reservatórios);
- Execução de redes de distribuição e ligações de água;
- Execução de obras e ações para redução e combate às perdas de água no sistema de distribuição de água;
- Renovações dos ativos do sistema existente, fundamental para a manutenção da base existente.

Arq° Ruy Santos
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócio Baixada Santista
Matr 32571-3

Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e Planejamento Integrado
Bx. Santista RSC - Matr. 31486-6

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53R-8I6T-5RXK-6YEB

No **Quadro 13** estão apresentados os valores dos investimentos para o Sistema de Abastecimento de Água do município de Itanhaém. Todos os investimentos são específicos do município.

Quadro 13 - Resumo dos Investimentos no Sistema de Abastecimento de Água (*)

UNIDADES	2018-2021	2022-2034	2035-2047	TOTAL
PRODUÇÃO/ADUÇÃO/RESERVAÇÃO DE ÁGUA[1]	53.522	16.530	1.099	**71.151**
REDE E LIGAÇÕES[2]	5.119	19.500	23.123	**47.742**
REDUÇÃO DE PERDAS[3]	8.440	19.593	21.451	**49.484**
RENOVAÇÃO DE ATIVOS[4]	3.195	13.540	36.197	**52.932**
TOTAL – ÁGUA	**70.276**	**69.163**	**81.870**	**221.309**

(*) Valores em R$ (1000) – Ref. dez/2017;
(1) Obras e ações para expansão, adequação e melhorias do sistema (captação, adução e tratamento) e ampliação da reservação;
(2) Investimentos para expansão e crescimento vegetativo;
(3) Investimentos não incluem substituição de redes de distribuição, consideradas no item "renovação de ativos";
(4) Investimentos previstos p/ remanejamento de adutoras e subst. de redes de distribuição.

O **Quadro 14** apresenta os investimentos previstos para a ampliação do Sistema de Abastecimento de Água no município, de acordo com a situação de compartilhamento.

Quadro 14 – Resumo dos Investimentos para Atendimento Exclusivo e Compartilhado(*)

ÁGUA	2018 -2021	2022 -2034	2035 –2047	TOTAL
Exclusivo	33.465	59.160	81.870	174.495
Compartilhado	36.811	10.003	-	46.814
TOTAL	**70.276**	**69.163**	**81.870**	**221.309**

(*) Valores em R$ (1000) – Ref. dez/2017

5.3 Investimentos em Esgoto

Para a composição do Plano de Investimentos, inicialmente foram identificadas todas as ações relativas aos sistemas de esgotamento sanitário no município, visando o atendimento às suas demandas, com base nos cenários futuros de crescimento populacional para os próximos 30 anos e o equacionamento dos problemas existentes e daqueles previstos nos horizontes de curto e médio prazo.

Destacam-se como principais conjuntos de intervenções:

- Programa Onda Limpa – 1ª Etapa Complementar e Etapas Futuras
  - Ampliação da coleta dos esgotos com a execução de redes de coleta e ligações de esgoto;
  - Execução de coletores tronco;
  - Execução de elevatórias e linhas de recalque;
- Execução de obras de ampliação e melhoria das ETEs Anchieta e Guapiranga;
- Renovações dos ativos do sistema existente.

Arq. Ruy Santos
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócio Baixada Santista
Matr 32571-3

Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e Planejamento Integrado
Bx. Santista RSC - Mat. 31466-6

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53R-8I6T-5RXK-6YEB

No **Quadro 15** constam os principais investimentos para a ampliação / implantação dos sistemas de afastamento e tratamento dos esgotos específicos do município de Itanhaém.

Quadro 15 – Resumo dos Investimentos no Sistema de Esgotos(*)

UNIDADES	2018-2021	2022-2034	2035-2047	TOTAL
AFASTAMENTO / TRATAMENTO DE ESGOTO[1]	65.426	200.710	0	**266.136**
REDE E LIGAÇÕES DE ESGOTO[2]	97.516	340.310	18.053	**455.879**
RENOVAÇÃO DE ATIVOS[3]	2.675	13.970	16.973	**33.618**
TOTAL - ESGOTO	**165.617**	**554.990**	**35.026**	**755.633**

(*) Valores em R$ (1000) – Ref. dez/2017
(1) Obras e ações para expansão e adequação dos sistemas de afastamento e tratamento de esgoto;
(2) Investimentos para expansão e crescimento vegetativo;
(3) Investimentos previstos para remanejamento e substituição redes de coleta.

No **Quadro 16** constam os investimentos previstos para a ampliação do sistema de esgotos no município, de acordo com a situação de compartilhamento.

Quadro 16 – Resumo dos Investimentos para Atendimento Exclusivo(*)

ESGOTO	2018 -2021	2022 -2034	2035 –2047	TOTAL
Exclusivo	165.617	554.990	35.026	755.633
TOTAL	**165.617**	**554.990**	**35.026**	**755.633**

(*) Valores em R$ (1000) – Ref. dez/2017

Quadro 17 – Resumo dos Outros Investimentos (*)

OUTROS INVESTIMENTOS	2018-2021	2022-2034	2035-2047	TOTAL
TOTAL GERAL	**1.526**	**4.959**	**4.959**	**11.444**

(*) Bens de Uso Geral
Valores em R$ (1000) – Ref. dez/2017

5.4 Total dos Investimentos

O total e o fluxo de investimentos previstos em água e esgoto para o município de Itanhaém estão apresentados nos **Quadro 18 e Quadro 19** a seguir.

Quadro 18 – Resumo dos Investimentos Previstos para o município Itanhaém (*)

ÁGUA, ESGOTO e OUTROS	2018-2021	2022-2034	2035-2047	TOTAL
Água	70.276	69.163	81.870	**221.309**
Esgoto	165.617	554.990	35.026	**755.633**
Outros	1.526	4.959	4.959	**11.444**
TOTAL GERAL	**237.419**	**629.112**	**121.855**	**988.386**

(*) Valores em R$ (1000) – Ref. dez/2017
(1) Bens de Uso Geral

Arq. Ray Santos
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócio Baixada Santista
Matr 325711-3

Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e Planejamento Integrado
Bx. Santista RSC - Mat. 31486-6

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53R-8I6T-5RXK-6YEB

Quadro 19 – Fluxo de Investimento Previstos-Total(*)

Ano	Água	Esgoto	Outros[1]	TOTAL
2018	5.896	14.087	382	20.365
2019	16.917	34.652	381	51.950
2020	21.981	68.990	382	91.353
2021	25.482	47.888	381	73.751
2022	12.141	50.733	381	63.255
2023	4.331	45.692	381	50.404
2024	4.740	61.543	382	66.665
2025	4.017	31.621	381	36.019
2026	3.343	84.273	381	87.997
2027	3.381	87.441	382	91.204
2028	3.419	88.949	382	92.750
2029	5.027	74.940	382	80.349
2030	6.151	17.158	381	23.690
2031	7.775	4.294	381	12.450
2032	5.465	2.770	382	8.617

Ano	Água	Esgoto	Outros[1]	TOTAL
2033	5.270	2.782	382	8.434
2034	4.104	2.793	381	7.278
2035	6.128	2.765	381	9.274
2036	6.082	2.733	382	9.197
2037	6.098	2.745	382	9.225
2038	6.455	2.757	382	9.594
2039	6.221	2.765	382	9.368
2040	6.364	2.704	381	9.449
2041	8.597	2.643	381	11.621
2042	5.068	2.652	381	8.101
2043	5.103	2.664	382	8.149
2044	6.402	2.671	381	9.454
2045	6.422	2.651	381	9.454
2046	6.444	2.633	382	9.459
2047	6.485	2.644	381	9.510
Total	**221.309**	**755.633**	**11.444**	**988.386**

(*) Valores em R$ (1000) – Ref. Dez/2017

(1) Bens de Uso Geral

Arqº Ruy Santos
Secretario de Planejamento e Meio Ambiente

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócio Baixada Santista
Matr 32571-3

Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e Planejamento Integrado
Be. Serviço RSC - Mat. 314864

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53R-8I6T-5RXK-6YEB

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53R-8I6T-5RXK-6YEB

ANEXO III

ESTUDO ECONÔMICO-FINANCEIRO PARA A REGIÃO METROPOLITANA DA BAIXADA SANTISTA - RMBS

MUNICÍPIO DE ITANHAÉM

Dezembro/2018

Arq° Ruy Santos
Secretario de Planejamento e
Meio Ambiente

Maria Helena Alves
Depto. de Aperfeiçoamento e Planejamento Integrado
Dr. Santos RSC - Mat. 314054

Engº Sérgio Goiserman
Superintendente da Unidade de Negócio Baixada Santista
Mat: 331713

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Sumário

1.	Equilíbrio econômico-financeiro metropolitano	3
2.	Estudo econômico-financeiro	3
2.1.	Projeções demográficas e de volume	4
2.2.	Tarifa média efetiva	7
2.3.	Receitas	9
2.4.	Tributos e Encargos sobre a Receita	9
2.4.1.	Investimentos complementares em ações socioambientais	9
2.5.	Custos unitários	12
2.6.	Valor da base de remuneração regulatória - BRR	14
2.7.	Investimentos	15
2.7.1.	Amortização do Ativo	17
3.	Conclusão	18

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócio Baixada Santista
Matr 325771-3

Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e Planejamento Integrado
Bx. Santista RSC - Matr. 31466-6

Ary Ray Santos
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53R-8I6T-5RXK-6YEB

Equilíbrio econômico-financeiro metropolitano

A Região Metropolitana da Baixada Santista é formada por 9 municípios, incluindo o município de Itanhaém.

A SABESP participa dos serviços de saneamento nos 9 (nove) municípios dessa REGIÃO METROPOLITANA: Bertioga, Cubatão, Guarujá, Itanhaém, Mongaguá, Peruíbe, Praia Grande, Santos e São Vicente.

A Região Metropolitana da Baixada Santista, criada pela Lei Complementar Estadual nº 815 de 30/07/1996, visa integrar a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum e tem como pressuposto a busca de especialização e a integração socioeconômica, exigindo planejamento integrado e ações conjuntas permanentes dos entes públicos nela atuantes.

No caso do saneamento básico, o compartilhamento dos mesmos recursos hídricos gera externalidades positivas e negativas entre esses municípios e possibilita a articulação com as políticas de desenvolvimento regional de saneamento básico, determinantes para melhoria de qualidade de vida de sua população.

Nesse sentido, a avaliação metropolitana possibilita visualizar os efeitos da gestão regional ou metropolitana, já incluídos os impactos da: a) priorização e otimização da execução de investimentos; b) identificação de necessidades de investimentos diferenciados em água e esgoto; e c) do equilíbrio regional via tarifa metropolitana unificada.

Conclui-se, portanto, que a avaliação conjunta é fundamental, pois, na REGIÃO METROPOLITANA, o equilíbrio regional é pressuposto anterior ao equilíbrio individual de cada Município que a compõe.

Desta forma, e sem prejuízo dos compromissos e metas assumidos com o MUNICÍPIO, a avaliação econômico-financeira referencial do CONTRATO com o MUNICÍPIO será da REGIÃO METROPOLITANA.

1. Estudo econômico-financeiro

Essa avaliação econômico-financeira utiliza o método do fluxo de caixa descontado. Todos os valores estão expressos em moeda constante em R$ (Reais) de 31/12/2017. Todas as taxas utilizadas nesse trabalho também são expressas em termos reais.

Arq° Rui Santos
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Maria Helena Alves

Engº Sérgio Eckerman

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53R-8I6T-5RXK-6YEB

Esta data-base reflete apenas uma referência prática para um fluxo de caixa de um contrato de 30 (trinta) anos que valerá a partir da assinatura deste. Caso o contrato seja assinado em dezembro de 2018 por exemplo, o primeiro ano do contrato representa o período de dezembro de 2018 a novembro de 2019, assim como o período de dezembro de 2047 a novembro de 2048, representa o trigésimo ano.

O pressuposto dessa avaliação econômico-financeira é que o investidor, nesse caso a SABESP, recupere e remunere os recursos alocados ao seu custo médio ponderado de capital. O parâmetro do custo médio ponderado de capital utilizado é de 8,11% a.a.[1], conforme definido pela Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo – ARSESP.

Para tanto, a receita esperada da companhia é aquela necessária para cobrir todos os custos operacionais, tributos e outros encargos, investimentos e remuneração do custo de oportunidade do capital da SABESP.

A base de ativos atual, composta pela BRR - Base de Remuneração Regulatória da ARSESP acrescida do valor das obras em andamento foi incluída no fluxo de caixa como desembolso inicial para efeito de avaliação econômica. A base de ativos atual considerada representa a parcela dos ativos atuais da SABESP a ser remunerada e amortizada nos próximos 30 (trinta) anos de CONTRATO.

Uma das premissas desta avaliação econômico-financeira é a de amortização dos ativos pela vida útil. Assim, considera-se que poderá haver saldo residual, estimado em até 50% do valor presente dos investimentos previstos neste estudo, referente aos investimentos não amortizados durante a vigência do contrato. Esse saldo residual deve ser indenizado à Sabesp, nos termos do CONTRATO e estimado em R$ 1,5 bilhão.

Essa avaliação analisa o equilíbrio econômico-financeiro da operação da SABESP dos 9 (nove) municípios da REGIÃO METROPOLITANA DA BAIXADA SANTISTA.

2.1 - Projeções demográficas e de volume

Para as projeções de população e domicílios atendíveis foi utilizada a "Projeção da População e dos Domicílios para os Municípios do Estado de São Paulo - 2010-2050" elaborado em

[1] A taxa de desconto de 8,11% estabelecida pela ARSESP - Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo, através da Nota Técnica nº NT/F/004/2017, e utilizada nesse estudo é a estimativa do custo ponderado de capital (WACC) da SABESP, sendo uma ponderação do custo de capital de terceiros e do custo de capital próprio pelo nível de alavancagem ótimo da companhia.

Arq° Rui Santos
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Maria Helena Alves
Diretoria de Gerenciamento e Planejamento Integrado

Eng° Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócio Baixada Santista

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53R-8I6T-5RXK-6YEB

2015 pela Fundação SEADE para a Sabesp, e os respectivos índices de crescimento demonstrados no Anexo de Metas integrante do Contrato de Programa.

O principal vetor da projeção econômico-financeira é o volume micromedido. Os volumes evoluem em função do crescimento do número de domicílios atendidos e do volume por domicílio.

O número de domicílios atendidos evolui em função do percentual de atendimento e quantidade de domicílios totais.

O volume por domicílio evolui conforme três fatores: variação do número de pessoas por domicílio, fator de redução marginal por universalização em áreas carentes e crescimento da renda per capita.

A tabela 1 a seguir apresenta as projeções demográficas e de atendimento na Região Metropolitana da Baixada Santista para água e esgoto:

Arqº Ruy Santos
Secretario de Planejamento e Meio Ambiente

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Maria Helena Alves
Depto. de Operação e Planejamento Integrado

Engº Sérgio Goldenman

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53R-8I6T-5RXK-6YEB

Tabela 1 - Projeções demográficas e de volumes - Região Metropolitana da Baixada Santista

Ano	População atendível		Domicílios atendíveis		Domicílios atendidos		Volume por domicílio		Volume medido total - m3	
	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Água	Esgoto
Base	1.725.953	1.684.305	952.335	931.711	882.538	700.721	139,20	131,37	122.849.742	92.054.364
1	1.741.691	1.699.656	965.664	944.687	895.448	716.359	139,76	131,81	125.146.880	94.424.559
2	1.757.627	1.715.201	979.238	957.903	909.676	737.508	140,39	132,21	127.705.212	97.504.292
3	1.772.257	1.729.468	991.853	970.181	922.922	761.684	141,02	131,96	130.150.965	100.509.526
4	1.786.697	1.743.573	1.003.909	981.922	934.740	784.274	141,62	131,97	132.379.050	103.498.646
5	1.801.281	1.757.821	1.016.153	993.847	946.739	813.964	142,22	131,99	134.649.675	107.432.936
6	1.816.008	1.772.208	1.028.586	1.005.956	958.920	841.054	142,44	133,31	136.590.631	112.116.838
7	1.830.590	1.786.448	1.041.214	1.018.255	971.289	874.424	142,66	133,93	138.563.459	117.114.265
8	1.842.559	1.798.111	1.052.994	1.029.727	982.873	893.610	142,88	134,29	140.428.445	120.004.247
9	1.852.758	1.808.042	1.063.890	1.040.336	993.628	906.189	143,09	134,55	142.178.931	121.930.334
10	1.863.033	1.818.047	1.074.926	1.051.082	1.004.518	922.709	143,31	134,83	143.954.104	124.411.514
11	1.873.379	1.828.122	1.086.101	1.061.962	1.015.668	941.599	143,52	134,96	145.769.502	127.079.202
12	1.883.801	1.838.271	1.097.418	1.072.982	1.026.952	960.429	143,74	135,11	147.609.654	129.760.547
13	1.895.543	1.850.045	1.108.686	1.084.168	1.038.267	976.761	144,06	135,62	149.567.743	132.467.362
14	1.905.654	1.860.234	1.118.165	1.093.603	1.048.474	986.527	144,41	135,96	151.412.104	134.128.612
15	1.915.825	1.870.486	1.127.749	1.103.144	1.058.787	995.999	144,77	136,34	153.279.847	135.797.368
16	1.929.113	1.886.633	1.139.415	1.115.923	1.071.100	1.008.694	145,10	136,71	155.420.808	137.894.938
17	1.942.482	1.902.884	1.151.214	1.128.860	1.083.141	1.021.528	145,45	137,06	157.539.781	140.013.874
18	1.956.155	1.919.486	1.163.957	1.142.783	1.096.841	1.035.412	145,80	137,77	159.915.540	142.652.796
19	1.968.468	1.934.768	1.176.006	1.156.049	1.109.549	1.048.700	146,15	138,18	162.161.855	144.904.250
20	1.980.865	1.950.147	1.188.187	1.169.466	1.122.372	1.062.125	146,51	138,58	164.438.506	147.189.456
21	1.992.541	1.965.621	1.200.500	1.183.034	1.135.528	1.075.777	146,87	138,97	166.773.302	149.498.517
22	1.998.975	1.978.404	1.212.947	1.196.757	1.148.713	1.089.563	147,23	139,38	169.128.548	151.862.735
23	2.004.260	1.986.727	1.224.620	1.209.736	1.161.197	1.106.380	147,62	140,45	171.419.424	155.387.140
24	2.008.384	1.993.903	1.235.207	1.221.653	1.173.021	1.118.509	148,04	141,27	173.655.740	158.006.459
25	2.010.770	1.999.068	1.244.123	1.231.715	1.182.273	1.130.523	148,45	141,81	175.513.628	160.315.647
26	2.013.172	2.001.427	1.253.105	1.240.614	1.191.579	1.141.384	148,87	142,31	177.390.360	162.434.011
27	2.015.587	2.003.800	1.258.731	1.246.156	1.197.514	1.147.840	149,27	142,73	178.749.076	163.834.094
28	2.016.975	2.005.151	1.263.969	1.251.312	1.203.070	1.153.206	149,64	143,09	180.029.544	165.013.931
29	2.017.333	2.005.475	1.268.814	1.256.078	1.208.242	1.158.199	149,99	143,43	181.229.531	166.119.586
30	2.017.699	2.005.808	1.273.690	1.260.874	1.213.433	1.163.206	150,35	143,77	182.439.021	167.233.624

Fonte: Projeção da População e dos Domicílios para os Municípios do Estado de São Paulo - 2010-2050, elaborada em 2015 pela Fundação SEADE. Ajuste SABESP para o conceito de atendível.

- O volume micromedido total de cada ano corresponde à multiplicação do volume por domicílio pelo número de domicílios atendidos apresentado na tabela 1.

2.2-Tarifa média efetiva

A tarifa efetiva unitária é calculada por metro cúbico (m³) micromedido e os valores utilizados inicialmente foram de R$ 4,88 por m³ para água e R$ 4,74 por m³ para esgoto.

Com o objetivo de demonstrar as condições de sustentabilidade e equilíbrio econômico-financeiro da prestação dos serviços, o estudo contempla:

Arq° Rui J. Santos
Secretario de Planejamento e Meio Ambiente

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Maria Helena Alves
Depto. de Operacionalização e Planejamento Integrado

Engº Sérgio Heberman

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53R-8I6T-5RXK-6YEB

a) Ajuste na tabela tarifária da REGIÃO METROPOLITANA DA BAIXADA SANTISTA, no 3º ano conforme Anexo Contratual IX – Plano de Adequação Tarifária, submetido à aprovação da ARSESP.

b) Ajuste tarifário para o 4º ano, necessário à obtenção do equilíbrio econômico-financeiro da operação da SABESP na RMBS em 30 anos. Caberá à Agência Reguladora - ARSESP, por ocasião das revisões tarifárias, definir as tarifas de equilíbrio regional.

A tabela 2 a seguir apresenta as projeções de tarifa média efetiva por m³ micromedido e percentual de evasão de receita por não pagamento.

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Maria Helena Alves
Depto. de Operacionalização e Planejamento Integrado
Dir. Santos RSC - Mat. 314864

Engº Sérgio Bekerman
Superintendência da Unidade de Negócio Baixada Santista
Mat. 335711-1

Arq. Ruy Santos
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53R-8I6T-5RXK-6YEB

Tabela 2 - Tarifa média efetiva e percentual de evasão - Região Metropolitana da Baixada Santista

	Tarifa média efetiva por m3 medido		% de Evasão
Ano	Água	Esgoto	
1	4,88	4,74	8,08%
2	4,88	4,76	7,69%
3	5,74	5,59	7,29%
4	7,04	6,65	7,30%
5	7,05	6,70	6,80%
6	7,06	6,76	6,81%
7	7,06	6,86	6,84%
8	7,07	6,90	6,85%
9	7,08	6,91	6,85%
10	7,09	6,94	6,86%
11	7,09	6,99	6,87%
12	7,10	7,03	6,89%
13	7,10	7,05	6,90%
14	7,11	7,06	6,90%
15	7,12	7,07	6,91%
16	7,13	7,07	6,91%
17	7,13	7,07	6,92%
18	7,14	7,09	6,93%
19	7,15	7,09	6,93%
20	7,16	7,10	6,94%
21	7,17	7,10	6,94%
22	7,18	7,11	6,95%
23	7,19	7,12	6,96%
24	7,20	7,14	6,96%
25	7,20	7,14	6,97%
26	7,20	7,15	6,97%
27	7,21	7,16	6,97%
28	7,21	7,16	6,98%
29	7,22	7,17	6,98%
30	7,23	7,18	6,98%

Fonte: Projeções SABESP.

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Maria Helena Alves
Depto. de Operacionalização e Planejamento Integrado

Engº Sérgio Ackerman

Arqº Ruy Santos
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53R-8I6T-5RXK-6YEB

2.3 - Receitas

O cálculo das receitas anuais é composto pelo produto dos parâmetros previstos de volume micromedido por domicílio, número de domicílios atendidos e tarifa média de água/esgoto.

São consideradas também, as receitas indiretas que são provenientes de multas, da execução de ligações de água e esgoto, de extensões de rede de água e esgoto, serviços de corte, serviços de religação, etc. As receitas indiretas correspondem ao percentual de 1,54% do total de receitas de água e esgoto. Este índice refere-se ao verificado Região Metropolitana da Baixada Santista (RMBS) no período de janeiro a dezembro de 2017, conforme informações obtidas no sistema contábil da Empresa (Relatório FCC560) e atualizado pelo IPCA-IBGE para dezembro/2017.

2.4- Tributos e Encargos sobre a Receita

O estudo adota a alíquota efetiva de 6,73% sobre o faturamento bruto para efeito de Cofins/Pasep e 0,50% sobre o faturamento líquido de impostos destinado a Taxa de Regulação Controle e Fiscalização – TRCF, instituída através do Decreto nº 52.455, de 7 de dezembro de 2007, devida à ARSESP – Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo.

Foram adotados no estudo, como partida, índices de evasão de receitas de 8,48% para água e para esgoto, que corresponde à média verificada na Região Metropolitana da Baixada Santista (RMBS) nos anos de 2016 e 2017, e desconsiderando os valores relativos ao faturamento das ligações de órgãos do Governo do Estado de São Paulo (GESP).

2.4.1 – Investimentos complementares em ações socioambientais.

Os investimentos complementares correspondem a uma estimativa da SABESP de repasse de recursos para os Municípios da REGIÃO METROPOLITANA DA BAIXADA SANTISTA executarem ações relacionadas aos serviços e ao saneamento básico do Município. Essas ações de caráter sócio ambiental que não podem ser executadas diretamente pelo prestador de serviços são fundamentais para que a Sabesp atinja seus compromissos e metas.

Será repassado pela Sabesp ao Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura - FMSAI do município de Itanhaém, do 1º ao 30º ano, o valor equivalente a 4% da arrecadação obtida pela Sabesp no município, líquida de COFINS/PASEP, TRCF-Taxa de Regulação, Controle e Fiscalização da ARSESP e eventuais encargos empresariais que vierem a incidir

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Arq° Ruy Santos
Secretario de Planejamento e
Meio Ambiente

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53R-8I6T-5RXK-6YEB

sobre a receita. Esses recursos serão repassados ao FMSAI em até 60 (sessenta) dias após a publicação das demonstrações contábeis trimestrais da Companhia, a partir da data da assinatura do Contrato de Programa.

Os valores reais dos desembolsos estão condicionados à efetiva arrecadação obtida pela Sabesp no município.

Os pagamentos correspondentes aos investimentos complementares estão previamente condicionados à total adimplência das contas de água e esgoto dos próprios municipais.

A projeção das receitas líquidas de impostos e evasão encontra-se na Tabela 3 a seguir:

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Maria Helena Alves
Depto. de Operacionalização e Planejamento Integrado

Engª Sérgio Bekerman

Arq. Ruy Santos
Secretario de Planejamento e Meio Ambiente

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53R-8I6T-5RXK-6YEB

Tabela 3 - Receita Bruta, Impostos e Taxas, Evasão e Receita Líquida - Região Metropolitana da Baixada Santista.

Receita líquida de impostos e taxas				
Ano	Receita Bruta	Impostos e taxas sobre receita	Evasão de Receita	Receita Líquida
Base	-	-	-	-
1	1.074.784.222	72.369.521	86.870.537	915.544.165
2	1.103.589.848	74.309.119	84.871.101	944.409.628
3	1.329.986.978	89.553.343	96.917.946	1.143.515.689
4	1.649.419.218	111.061.994	120.367.951	1.417.989.273
5	1.698.149.528	114.343.200	115.546.281	1.468.260.047
6	1.752.605.572	118.009.944	119.435.265	1.515.160.363
7	1.813.754.829	122.127.368	123.972.994	1.567.654.467
8	1.854.439.950	124.866.860	127.017.066	1.602.556.025
9	1.882.390.872	126.748.907	129.010.170	1.626.631.795
10	1.917.993.430	129.146.170	131.625.404	1.657.221.856
11	1.956.687.244	131.751.579	134.520.291	1.690.415.374
12	1.995.555.409	134.368.728	137.424.453	1.723.762.228
13	2.032.672.317	136.867.958	140.193.627	1.755.610.733
14	2.060.282.465	138.727.059	142.209.640	1.779.345.766
15	2.088.006.926	140.593.858	144.233.775	1.803.179.292
16	2.119.999.756	142.748.064	146.594.110	1.830.657.582
17	2.151.524.964	144.870.782	148.910.106	1.857.744.076
18	2.191.958.039	147.593.303	151.879.154	1.892.485.583
19	2.226.977.513	149.951.304	154.415.119	1.922.611.090
20	2.262.502.363	152.343.334	156.986.136	1.953.172.894
21	2.298.734.692	154.783.002	159.613.819	1.984.337.871
22	2.335.499.536	157.258.526	162.273.465	2.015.967.545
23	2.381.795.486	160.375.817	165.722.163	2.055.697.506
24	2.421.340.921	163.038.570	168.645.210	2.089.657.142
25	2.453.152.552	165.180.574	170.971.536	2.117.000.442
26	2.484.069.327	167.262.324	173.215.047	2.143.591.956
27	2.506.599.934	168.779.400	174.818.524	2.163.002.010
28	2.526.731.129	170.134.914	176.264.251	2.180.331.964
29	2.545.787.388	171.418.048	177.631.423	2.196.737.917
30	2.565.002.935	172.711.908	179.009.704	2.213.281.324
VP	20.108.436.192	1.353.981.443	1.414.240.846	17.340.213.904

Fonte: Projeções SABESP.

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Maria Helena Alves

Engº Sérgio Bickerman

Arqº Ruy Santos
Secretario de Planejamento e
Meio Ambiente

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53R-8I6T-5RXK-6YEB

2.5- Custos unitários

Os custos unitários referem-se somente aos custos para operar e manter os sistemas e respectivos serviços de água e esgoto e não incluem custos com evasão de receita, custos de capital, custos financeiros e custos com depreciação ou amortização e evoluem de acordo com parâmetros de produtividade total de fatores, ganhos de escala, custos de fatores e aumento do nível de serviço.

Os custos unitários por m³ micromedido tem como base os valores realizados no ano de 2017, atualizados pelo IPCA-IBGE para a data de 31/12/2017 e apresentam a seguinte distribuição:

Tabela 4 - Custos unitários iniciais - Região Metropolitana da Baixada Santista.

RMBS_9		
Custos FCC 560	Água	Esgoto
PESSOAL	123.086.821	93.515.082
MATERIAIS GERAIS	16.891.356	11.709.733
MATERIAIS TRATAMENTO	31.186.253	9.451.386
SERVICOS	61.839.443	61.585.636
FORCA E LUZ	42.659.254	26.031.072
DESPESAS GERAIS	23.102.545	15.339.350
DESPESAS FISCAIS	4.314.978	3.708.672
TOTAL	**303.080.650**	**221.340.931**
Volume medido	122.849.742	92.054.364
Custo Individual m³		
Custo Metropolitano	2,47	2,40

Fonte: Sabesp (Relatório Contábil FCC 560)

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Arq° Ruy Santos
Secretario de Planejamento e Meio Ambiente

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53R-8I6T-5RXK-6YEB

Os custos totais são obtidos a partir da somatória dos custos operacionais, calculados com base nos custos unitários por m³ micromedido. A tabela 5 apresenta as projeções desses custos.

Tabela 5 - Custos e Impostos - Região Metropolitana da Baixada Santista.

Custos com operação				IR+CSLL no resultado operacional	
Ano	Custo unitário por m3 medido		Custos operacionais dos serviços	Base operacional IR+CSSL	IR+CSLL operacional
	Água	Esgoto			
1	2,43	2,37	527.190.844	331.530.638	112.720.417
2	2,39	2,33	532.836.000	352.809.965	119.955.388
3	2,35	2,29	536.727.800	573.202.423	194.888.824
4	2,31	2,26	539.880.366	831.226.024	282.616.848
5	2,28	2,22	545.062.442	874.417.713	297.302.023
6	2,24	2,18	550.853.525	913.725.624	310.666.712
7	2,29	2,15	569.079.528	945.970.573	321.629.995
8	2,25	2,11	570.245.657	978.382.932	332.650.197
9	2,22	2,17	579.546.696	992.265.107	337.370.136
10	2,18	2,13	579.422.723	1.021.826.684	347.421.073
11	2,15	2,10	579.643.084	1.053.543.921	358.204.933
12	2,11	2,06	579.803.333	1.085.469.108	369.059.497
13	2,08	2,03	580.120.615	1.115.795.499	379.370.470
14	2,05	2,07	587.659.073	1.131.108.369	384.576.845
15	2,01	2,04	585.471.499	1.156.242.387	393.122.411
16	2,02	2,04	595.938.882	1.172.221.014	398.555.145
17	2,03	2,05	606.481.658	1.187.748.721	403.834.565
18	2,03	2,06	618.689.426	1.208.953.462	411.044.177
19	2,04	2,12	638.296.975	1.218.320.199	414.228.868
20	2,05	2,13	649.905.699	1.236.105.026	420.275.709
21	2,05	2,14	661.769.420	1.254.214.349	426.432.879
22	2,06	2,14	673.881.065	1.272.522.309	432.657.585
23	2,07	2,15	688.413.921	1.296.181.151	440.701.591
24	2,07	2,16	700.998.802	1.316.244.197	447.523.027
25	2,08	2,16	712.222.994	1.331.316.628	452.647.654
26	2,09	2,17	723.148.028	1.345.966.860	457.628.732
27	2,10	2,18	731.524.519	1.356.271.819	461.132.419
28	2,10	2,19	739.323.404	1.365.154.500	464.152.530
29	2,11	2,19	746.853.635	1.373.415.723	466.961.346
30	2,12	2,20	754.484.558	1.381.708.524	469.780.898
VP			6.486.427.187	10.222.819.033	3.475.758.471

Fonte: Sabesp

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Arq° Ruy Santos
Secretario de Planejamento e Meio Ambiente

Maria Helena Alves
Depto. de Gerenciamento e Planejamento Integrado

Engº Sérgio Bekerman

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53R-8I6T-5RXK-6YEB

2.6 - Valor da base de ativos atual

A base de ativos atual foi considerada no fluxo de caixa como desembolso ou investimento inicial. Compreende o imobilizado líquido de depreciação mais obras em andamento, atualizados pelo IPCA, cujo valor na data base de 31/12/2017 é estimado em R$ 5.713.890.630,00 (cinco bilhões, setecentos e treze milhões, oitocentos e noventa mil, seiscentos e trinta reais). Este montante representa uma estimativa do valor do ativo ainda não amortizado. A atualização monetária foi calculada para o período de construção e para o período posterior à incorporação do ativo até a data base de 31/12/2017.

Para efeito de apuração da Base de Remuneração Regulatória são considerados apenas os ativos vinculados à prestação dos serviços de saneamento, tais como os utilizados na captação de água bruta, adução, tratamento, reservação e distribuição de água, coleta, tratamento de esgotos e disposição final do lodo, avaliados pelo custo de reposição.

Os ativos vinculados ao grupo de contas Bens de Uso Geral, também compõe a Base de Remuneração Regulatória-BRR e avaliados pelo método expedito, a partir da atualização de valores contábeis. (Deliberação Arsesp 156/2010).

Este montante representa uma estimativa do valor do ativo ainda não remunerado.

A tabela abaixo apresenta o resultado da atualização dos ativos para a REGIÃO METROPOLITANA DA BAIXADA SANTISTA e para o MUNICÍPIO DE ITANHAÉM. A identificação e detalhamento de cada um dos ativos relativos ao MUNICÍPIO encontram-se no anexo IV deste CONTRATO.

Tabela 6 - Valor da base de ativos atual - Região Metropolitana da Baixada Santista.

Região Metropolitana		
Ativo	**Localidade**	**Valor atualizado R$ IPCA (Dez/17)**
Em Operação	Itanhaém	566.168.466
	Região Metropolitana	4.806.539.833
Obras em andamento	Itanhaém	252.237.068
	Região Metropolitana	907.350.797
Total	Itanhaém	**818.405.534**
	Região Metropolitana	**5.713.890.630**

Fonte: Relatórios FAC e FC Sabesp

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Arq° Ruy Santos
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e Planejamento Integrado

Engº Sérgio Bekerman

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53R-8I6T-5RXK-6YEB

2.7 - Investimentos

O plano de investimentos em obras para adequação e ampliação dos sistemas de água e esgoto está baseado nas informações disponíveis no momento, não possuindo as características e detalhamento típicos dos projetos de engenharia e meio ambiente. As reais intervenções que serão realizadas nos sistemas de água e esgoto dependem de estudos detalhados e projetos específicos e das respectivas aprovações ambientais e dos demais órgãos de controle, que poderão resultar em ações, soluções e dispêndios diferentes dos previstos.

A projeção dos investimentos da Região Metropolitana da Baixada Santista em água, esgoto e bens de uso geral, totaliza em dez/2017 R$ 5.466.106.355,00 (cinco bilhões, quatrocentos e sessenta e seis milhões, cento e seis mil, e trezentos e cinquenta e cinco reais) em valores correntes, sendo R$ 988.385.963,00 (novecentos e oitenta e oito milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, novecentos e sessenta e três reais), para o Município de Itanhaém.

O valor do fluxo de investimento ao longo de 30 anos é coerente com o Plano de Metas do Anexo I que integra este CONTRATO.

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Arq° Ruy Santos
Secretario de Planejamento e
Meio Ambiente

Maria Helena Alves
Depta. de Controladoria e
Planejamento Integrado

Engª Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de
Negócio Litoral Sudeste

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53R-8I6T-5RXK-6YEB

Tabela 7 - Investimentos em Imobilizado, Obras e Capital de Giro - Região Metropolitana da Baixada Santista

Investimentos			
Ano	Em operação + Obras	Capital de Giro	Total
Base	5.713.890.630	148.181.431	5.862.072.061
1	216.358.037	12.526.139	228.884.177
2	541.662.058	3.882.961	545.545.019
3	612.707.920	28.494.231	641.202.151
4	524.892.133	40.086.658	564.978.791
5	452.745.063	6.350.393	459.095.455
6	403.550.341	7.096.560	410.646.901
7	376.409.430	8.554.957	384.964.387
8	201.906.943	5.143.947	207.050.890
9	224.867.241	3.958.917	228.826.159
10	217.824.696	4.444.121	222.268.818
11	194.700.916	4.847.745	199.548.661
12	166.327.383	4.866.533	171.193.916
13	103.054.903	4.655.478	107.710.381
14	64.068.261	3.828.191	67.896.452
15	55.505.307	3.356.179	58.861.486
16	54.684.983	4.522.473	59.207.456
17	70.620.350	4.467.790	75.088.140
18	86.307.514	5.664.523	91.972.037
19	86.185.991	5.357.812	91.543.803
20	92.236.660	5.021.042	97.257.703
21	92.936.227	5.122.227	98.058.454
22	85.514.874	5.201.188	90.716.062
23	86.397.921	6.513.637	92.911.557
24	85.203.514	5.572.423	90.775.937
25	78.259.489	4.537.663	82.797.153
26	74.942.508	4.410.849	79.353.357
27	70.003.536	3.235.150	73.238.686
28	49.380.387	2.906.344	52.286.730
29	48.821.457	2.758.544	51.580.001
30	48.030.311	(355.566.105)	(307.535.795)
VP	8.767.895.403	221.411.524	8.989.306.928
Nominal	5.466.106.355		

Fonte: Sabesp

Arq° Ruy Santos
Secretario de Planejamento e Meio Ambiente

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Maria Helena Alves
Depto. de Operações e Planejamento Integrado

Engº Sérgio Bellorman

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53X-6OO5-832S-7O1U

2.7.1 - Amortização do Ativo

A amortização do ativo intangível é um item de despesa que não representa desembolso efetivo. Seu impacto no fluxo de caixa gera um benefício fiscal decorrente da sua consideração como despesa na base de cálculo dos impostos de renda e contribuição social sobre lucro líquido (IR+CSLL).

Como os ativos não são atualizados monetariamente na contabilidade, esse benefício perde valor real ao longo da amortização do bem. Foi considerada essa diminuição do benefício fiscal real decorrente da inflação ao longo do período de amortização.

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido foram considerados com uma alíquota efetiva conjunta de 34%.

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Arq° Ruy Santos
Secretario de Planejamento e Meio Ambiente

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53X-6OO5-832S-7O1U

3.CONCLUSÃO

Este estudo tem por objetivo a avaliação da sustentabilidade econômica da prestação de serviços de saneamento na lógica regulatória de equilíbrio no âmbito da RMBS - Região Metropolitana da Baixada Santista.

A Lei Federal n.º 11.445/07 estabelece que os serviços de saneamento básico prestados mediante contratos de programa deverão ser sustentáveis no âmbito do município ou na prestação regionalizada.

A atual premissa da regulação econômica praticada pela ARSESP assume como "prestação regionalizada" toda a base de municípios operados pela Sabesp, utilizando-se dos subsídios cruzados para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro geral da prestação de serviços pela Companhia, conforme previsto no §2º do Art. 29 da referida legislação.

Nesse sentido, dadas as premissas adotadas nesta análise, o estudo indica que a operação é viável no longo prazo desde que se mantenha assegurado o equilíbrio econômico-financeiro geral da prestação dos serviços pela Sabesp por intermédio da adequada regulação dos contratos em execução.

Maria Helena Alves
Gerente de Departamento de Controladoria
e Planejamento Integrado Baixada Santista - RSC

Sergio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócio
Baixada Santista - RS

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Arq° Ruy Santos
Secretario de Planejamento e
Meio Ambiente

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53X-6OO5-832S-7O1U

Tabela 8 – Fluxo de caixa líquido - Região Metropolitana da Baixada Santista.

RMBS_9	Receita líquida de impostos e taxas				Receita líquida de encargos dos municípios		Custos operacionais dos serviços	IR+CSLL no resultado operacional		Investimentos			Benefício fiscal da amortização	Fluxo de caixa líquido
V26	Receita Bruta	Impostos e taxas sobre receita	Evasão de Receitas	Receita Líquida	Investimentos Complementares	Receita líquida de encargos		Base operacional IR+CSSL	IR+CSLL operacional	Em operação e Obras	Var. Capital de Giro	Total		
Projetado	20.108.436.192	1.353.981.443	1.414.240.946	17.340.213.804	630.967.683	16.709.246.221	6.486.427.187	10.222.819.033	3.475.758.471	8.767.895.406	221.411.524	8.989.306.928	715.243.979	(1.327.902.186)
														6,24%
Base										5.713.890.630	148.181.431	5.862.072.061	-	(5.862.072.061)
1	1.074.784.222	72.369.521	86.870.537	915.544.165	56.822.682	858.721.482	527.190.844	331.530.638	112.720.417	216.358.037	12.526.139	228.884.177	47.982.086	37.908.130
2	1.103.589.848	74.309.119	84.871.101	944.409.628	56.763.663	885.645.964	532.836.000	352.809.965	119.955.388	541.662.058	3.882.961	545.545.019	45.893.539	(366.796.940)
3	1.329.986.978	89.553.343	96.917.946	1.143.515.689	33.585.465	1.109.930.224	536.727.800	573.202.423	194.888.824	612.707.930	28.494.231	641.202.161	46.866.966	(216.021.586)
4	1.619.419.218	111.061.994	120.367.951	1.417.989.273	46.882.883	1.371.106.391	539.680.366	831.226.024	282.616.848	524.892.133	40.086.658	564.978.791	51.622.977	35.253.362
5	1.698.149.528	114.343.200	115.546.281	1.468.260.047	48.779.891	1.419.480.156	545.061.442	874.417.713	297.302.023	452.745.063	6.350.393	459.095.455	57.341.645	175.361.881
6	1.752.605.572	118.009.944	119.435.265	1.515.160.363	50.581.215	1.464.579.148	550.853.525	913.725.624	310.666.712	409.550.941	7.096.560	416.646.501	62.000.171	254.412.182
7	1.813.754.829	122.127.368	123.972.994	1.567.654.467	52.604.365	1.515.050.102	569.079.528	945.970.573	321.629.995	376.408.430	8.554.957	384.963.387	65.782.750	305.158.941
8	1.854.439.950	124.866.860	127.017.066	1.602.556.025	53.927.435	1.548.628.589	570.265.657	978.362.932	332.650.197	201.905.943	5.143.947	207.050.890	68.988.727	507.670.573
9	1.882.390.872	126.748.907	129.010.170	1.626.631.795	54.819.991	1.571.811.803	579.546.896	992.265.107	337.370.136	224.867.241	3.958.917	228.826.159	71.928.812	497.997.624
10	1.917.999.430	129.146.170	131.625.404	1.657.221.856	55.972.448	1.601.249.407	579.432.728	1.021.826.684	347.421.073	217.824.696	4.444.121	222.268.818	72.305.559	524.442.953
11	1.956.687.244	131.751.579	134.520.291	1.690.415.374	57.228.169	1.633.187.005	579.543.084	1.053.643.921	358.204.933	194.700.916	4.847.745	199.548.661	73.200.290	568.990.618
12	1.995.555.409	134.368.728	137.424.453	1.723.762.228	58.489.786	1.665.272.442	579.803.333	1.085.469.108	369.058.497	166.327.383	4.866.533	171.193.916	74.132.890	619.348.585
13	2.032.672.317	136.867.958	140.199.627	1.755.610.733	59.684.619	1.695.926.114	580.120.615	1.115.795.499	379.370.470	103.054.909	4.655.478	107.710.381	74.817.860	703.532.508
14	2.060.282.465	138.727.059	142.209.640	1.779.345.766	60.578.324	1.718.767.442	587.699.073	1.131.108.369	384.576.845	64.068.251	3.829.191	67.896.452	75.138.853	753.773.925
15	2.088.006.926	140.593.858	144.288.775	1.803.179.292	61.465.406	1.741.713.886	585.471.499	1.156.242.387	393.122.411	55.905.307	3.356.179	59.261.486	74.354.587	778.613.076
16	2.119.999.756	142.748.064	146.594.110	1.830.657.582	62.497.686	1.768.159.896	595.938.882	1.172.221.014	398.555.145	54.684.983	4.522.478	59.207.456	72.891.154	787.349.568
17	2.151.524.964	144.870.782	148.910.106	1.857.744.076	63.513.686	1.794.230.380	606.481.658	1.187.748.721	403.834.565	70.620.850	4.467.790	75.088.140	71.383.789	780.209.806
18	2.191.958.039	147.593.303	151.879.154	1.892.485.583	64.842.695	1.827.642.887	618.689.426	1.208.953.462	411.044.177	86.307.514	5.664.523	91.972.037	70.013.473	775.850.720
19	2.226.977.513	149.951.304	154.415.119	1.922.611.090	65.999.916	1.856.617.175	630.296.975	1.218.320.199	414.228.868	86.185.998	5.357.812	91.543.809	68.244.589	781.792.127
20	2.262.502.963	152.348.334	156.986.136	1.953.172.894	67.162.169	1.886.010.725	649.905.699	1.236.105.026	420.275.709	92.236.690	5.021.042	97.257.703	69.146.428	787.718.043
21	2.298.734.692	154.789.002	159.613.819	1.984.331.871	68.354.102	1.915.983.769	661.769.420	1.254.214.349	426.432.879	92.936.227	5.122.227	98.058.454	69.304.569	799.027.585
22	2.335.499.536	157.258.526	162.279.465	2.015.967.545	69.564.171	1.946.403.374	673.881.065	1.272.522.309	432.657.585	85.514.874	5.201.188	90.716.062	69.989.486	819.138.148
23	2.381.795.486	160.375.817	165.722.163	2.055.697.506	71.102.434	1.984.595.072	688.413.921	1.296.181.151	440.701.591	86.397.921	6.513.637	92.911.557	71.095.457	833.665.460
24	2.421.340.921	163.038.570	168.645.210	2.089.657.142	72.414.144	2.017.242.998	700.998.802	1.316.244.197	447.523.027	85.209.514	5.572.423	90.775.987	72.354.843	850.300.073
25	2.458.152.552	165.180.574	170.971.536	2.117.000.442	73.460.820	2.043.539.622	712.222.994	1.331.316.628	452.647.654	78.259.469	4.537.663	82.797.150	74.279.543	870.151.365
26	2.484.069.327	167.262.324	173.215.047	2.143.591.956	74.477.068	2.069.114.888	723.148.008	1.345.966.880	457.628.732	74.942.508	4.410.849	79.353.357	76.093.617	885.978.408
27	2.506.599.934	168.779.400	174.818.524	2.163.002.010	75.205.673	2.087.796.338	731.524.519	1.356.271.819	461.132.419	70.008.536	5.235.150	75.238.686	80.428.551	902.329.266
28	2.526.731.129	170.134.914	176.284.251	2.180.331.964	75.854.059	2.104.477.905	739.328.404	1.365.154.500	464.152.530	49.380.387	2.906.344	52.286.730	85.501.957	934.217.157
29	2.545.787.388	171.418.048	177.631.423	2.196.737.917	76.468.559	2.120.269.358	746.853.633	1.373.415.728	466.961.346	48.821.457	2.758.544	51.580.001	93.656.306	948.530.682
30	2.565.002.595	172.711.908	179.009.704	2.213.281.324	77.088.242	2.136.193.082	754.484.558	1.381.708.524	469.780.898	48.090.311	(355.366.105)	(307.595.795)	137.860.807	1.357.924.227

Arqº Ruy Santos
Secretário de Meio Ambiente

Maria Helena Alves
Depto. de Operacionalização e Planejamento Integrado

19

Engº Sérgio Seiserman
Superintendente da Unidade de Negócio Baixada Santista

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Folha 104
SIMA: 0.03/2019
CT SABESP 317/19

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53X-6OO5-832S-7O1U

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53X-6OO5-832S-7O1U

ANEXO IV

RELATÓRIO DE BENS E DIREITOS
UNIDADE DE NEGÓCIO BAIXADA SANTISTA - RS
MUNICÍPIO DE ITANHAEM

Referência: Dezembro/2017

Fonte: Sabesp – Relatório BRR

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Procurador Municipal

Arqº Ruy Santos
Secretario de Planejamento e Meio Ambiente

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócio Baixada Santista
Matr 37571-3

Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e Planejamento Integrado
Dr. Santista RSC - Mat. 31486-6

Sumário

Tabela 1 - IMOBILIZADO EXCLUSIVO DE ÁGUA 3
Tabela 2 - IMOBILIZADO EXCLUSIVO DE ESGOTO 51
Tabela 3 – IMOBILIZADO EXCLUSIVO - BENS DE USO GERAL.....80
Tabela 4 - IMOBILIZADO – COMPARTILHADO DE ÁGUA 100
Tabela 5 - OBRAS EM ANDAMENTO ÁGUA 112
Tabela 6 - OBRAS EM ANDAMENTO ESGOTO 113
Tabela 7 – OBRAS EM ANDAMENTO BENS DE USO GERAL.....117

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Arqº Ruy Santos
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócio Baixada Santista
Matr 32571-3

Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e Planejamento Integrado
Bx. Santista RSC - Mat. 31486-6

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53X-6OO5-832S-7O1U

MUNICÍPIO DE ITANHAEM

RELATÓRIO DE BENS E DIREITOS

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONAIS EM OPERAÇÃO

Tabela 1 - IMOBILIZADO EXCLUSIVO DE ÁGUA

Quantidade de itens: 1.557

Município	Número do Imobilizado	Número do Imobilizado de Origem	Descrição do Bem Patrimonial	Quantidade	Unidade de Medida	Data da Incorporaç
Itanhaem	46518	416207200	RDA - PVC - Ø 50 mm	73.807,00	M	31/01/200
Itanhaem	69434	416206800	RDA - PVC - Ø 50 mm	73.807,00	M	31/01/200
Itanhaem	33713	414773700	RDA - PVC - Ø 50 mm	52.436,00	M	31/05/199
Itanhaem	20235	475318900	RDA - PVC - Ø 50 mm	27.060,00	M	31/07/201
Itanhaem	88111	402514200	RDA - PVC - Ø 50 mm	21.001,70	M	31/12/198
Itanhaem	8412	402163600	TERRENO	19.122,48	M2	31/08/200
Itanhaem	18795	412922700	RDA - PVC - Ø 50 mm	18.665,60	M	31/03/199
Itanhaem	46496	416753200	RDA - PVC - Ø 50 mm	17.756,50	M	28/02/200
Itanhaem	90653	402717800	RDA - PVC - Ø 50 mm	17.191,65	M	31/12/198
Itanhaem	43676	438381800	RDA - PVC - Ø 50 mm	13.608,29	M	30/01/200
Itanhaem	22785	413777800	RDA - PVC - Ø 50 mm	13.039,00	M	30/09/199
Itanhaem	8691	402163200	TERRENO	12.848,07	M2	31/08/200
Itanhaem	156321	415654400	RDA - PVC - Ø 50 mm	11.250,00	M	31/01/200
Itanhaem	145199	432952800	ADUTORA - AÇO - Ø >= 900 mm	10.540,53	M	30/06/201
Itanhaem	37712	413368600	RDA - PVC - Ø 50 mm	9.446,50	M	31/12/199
Itanhaem	13461	417088700	RDA - PVC - Ø 50 mm	9.208,50	M	30/11/200
Itanhaem	31179	419686500	RDA - PVC - Ø 50 mm	8.929,30	M	31/01/200
Itanhaem	87415	417730200	RDA - PVC - Ø 50 mm	8.851,60	M	31/12/200
Itanhaem	38095	414616200	RDA - PVC - Ø 50 mm	8.773,70	M	28/02/199
Itanhaem	129407	416207000	RDA - PVC - Ø 100 mm	8.292,10	M	31/01/200
Itanhaem	161516	405411700	RDA - PVC - Ø 50 mm	8.089,00	M	31/05/198
Itanhaem	103788	413366600	AAT - FºFº - Ø >= 700 mm	7.633,50	M	31/12/199
Itanhaem	138091	438381700	RDA - PVC - Ø 50 mm	7.552,31	M	30/01/200
Itanhaem	47019	438377400	RDA - PVC - Ø 50 mm	7.511,53	M	30/01/200
Itanhaem	232792	438383300	LIGAÇÃO DE ÁGUA	7.406,00	UN	01/04/200
Itanhaem	78406	430209100	RDA - PVC - Ø 50 mm	6.818,00	M	31/10/201
Itanhaem	35975	438384900	AAT - FºFº - Ø 600 mm	6.647,00	M	30/01/200
Itanhaem	75631	475319000	RDA - PVC - Ø 100 mm	6.299,00	M	31/07/2015
Itanhaem	90620	475769100	RDA - PVC - Ø 50 mm	6.156,96	M	31/12/2015
Itanhaem	72570	412923300	RDA - FºFº - Ø 300 mm	5.911,00	M	31/03/1996
Itanhaem	157268	475891700	RDA - PVC - Ø 50 mm	5.859,00	M	31/07/2015
Itanhaem	214352	475318800	LIGAÇÃO DE ÁGUA	5.748,00	UN	31/05/2015

Arqº Ruy Santos
Secretario de Planejamento e Meio Ambiente

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócio Baixada Santista
Matr 39571-3

Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e Planejamento Integrado
Bx. Santista RSC - Mat. 31488-6

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53X-6OO5-832S-7O1U

Município	Número do Imobilizado	Número do Imobilizado de Origem	Descrição do Bem Patrimonial	Quantidade	Unidade de Medida	Data da Incorporação
Itanhaem	797594	60242107	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	5.548,00	UN	31/10/2008
Itanhaem	35608	408734000	RDA - PVC - Ø 50 mm	5.514,70	M	31/12/1987
Itanhaem	158714	412386800	RDA - PVC - Ø 50 mm	5.467,00	M	30/04/1995
Itanhaem	32797	418912100	RDA - PVC - Ø 50 mm	5.441,20	M	31/08/200
Itanhaem	175366	414777000	LIGAÇÃO DE ÁGUA	5.030,00	UN	31/05/199
Itanhaem	8207	402163500	TERRENO	4.809,87	M2	01/11/200
Itanhaem	8239	402163300	TERRENO	4.726,33	M2	31/08/200
Itanhaem	128665	415457700	RDA - PVC - Ø 100 mm	4.669,50	M	30/09/200
Itanhaem	144494	438382700	RDA - PVC - Ø 50 mm	4.643,51	M	30/01/200
Itanhaem	79762	401445800	RDA - PVC - Ø 50 mm	4.587,90	M	31/12/197
Itanhaem	118723	414222400	RDA - PVC - Ø 50 mm	4.573,74	M	30/09/199
Itanhaem	24951	402718100	RDA - FºFº - Ø 200 mm	4.478,70	M	31/12/198
Itanhaem	8418	402162800	TERRENO	4.389,52	M2	30/11/197
Itanhaem	119611	400694100	RDA - PVC - Ø 50 mm	4.305,00	M	31/12/197
Itanhaem	12967	401689500	RDA - PVC - Ø 50 mm	4.284,00	M	30/11/197
Itanhaem	236727	416757900	LIGAÇÃO DE ÁGUA	4.220,00	UN	28/02/200
Itanhaem	77140	404437800	RDA - FºFº - Ø 50 mm	3.999,00	M	31/12/198
Itanhaem	161080	417236300	RDA - PVC - Ø 50 mm	3.996,00	M	29/02/200
Itanhaem	130675	406919000	RDA - FºFº - Ø 300 mm	3.952,00	M	31/05/198
Itanhaem	36417	408688100	RDA - PVC - Ø 50 mm	3.857,27	M	31/10/198
Itanhaem	153636	402718200	RDA - FºFº - Ø 250 mm	3.801,30	M	31/12/198
Itanhaem	156233	411313800	RDA - PVC - Ø 50 mm	3.800,00	M	30/06/199
Itanhaem	136581	438384800	AAB - FºFº - Ø >= 400 mm	3.694,63	M	30/01/200
Itanhaem	144889	417453300	RDA - PVC - Ø 50 mm	3.606,50	M	31/08/200
Itanhaem	88239	430209400	RDA - PVC - Ø 150 mm	3.600,00	M	31/10/201
Itanhaem	79747	411110100	RDA - PVC - Ø 50 mm	3.557,00	M	30/11/199
Itanhaem	145665	402019900	RDA - PVC - Ø 50 mm	3.556,00	M	31/12/197
Itanhaem	11437	407643900	RESERVATÓRIO APOIADO	3.525,60	UN	30/11/200
Itanhaem	172202	402323200	RDA - PVC - Ø 50 mm	3.483,00	M	31/12/198
Itanhaem	94778	408897300	RDA - PVC - Ø 50 mm	3.469,20	M	31/05/198
Itanhaem	33206	411360200	RDA - PVC - Ø 50 mm	3.386,00	M	30/09/199
Itanhaem	84667	413366500	AAT - FºFº - Ø >= 700 mm	3.355,60	M	31/12/199
Itanhaem	23523	416207100	RDA - PVC - Ø 50 mm	3.355,37	M	31/01/200
Itanhaem	130019	438382900	LINHA DE RECALQUE DE ÁGUA	3.345,52	M	30/01/200
Itanhaem	153326	404003300	RDA - FºFº - Ø 50 mm	3.325,00	M	30/09/198
Itanhaem	145515	412553000	RDA - PVC - Ø 50 mm	3.298,50	M	31/07/1995
Itanhaem	59055	402792000	RDA - FºFº - Ø 50 mm	3.230,00	M	30/11/1981
Itanhaem	8284	402163700	TERRENO	3.179,52	M2	31/08/2003
Itanhaem	69840	402718300	RDA - FºFº - Ø 300 mm	3.166,90	M	31/12/1980
Itanhaem	802711	60229130	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	3.097,00	UN	14/06/2007

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Arq° Rury Santos
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócio Baixada Santista
Matr 37571-3

Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e Planejamento Integrado
Bx. Santista RSC - Matr. 31486-6

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53X-6OO5-832S-7O1U

Município	Número do Imobilizado	Número do Imobilizado de Origem	Descrição do Bem Patrimonial	Quantidade	Unidade de Medida	Data da Incorporaçã
Itanhaem	45280	405748700	RDA - PVC - Ø 50 mm	3.092,00	M	31/10/1984
Itanhaem	47370	473941000	RDA - PVC - Ø 50 mm	3.045,84	M	31/12/2012
Itanhaem	12844	413320200	RDA - PVC - Ø 50 mm	3.000,00	M	30/11/1996
Itanhaem	19366	406887000	RDA - PVC - Ø 50 mm	2.835,00	M	31/05/1986
Itanhaem	190711	415655900	LIGAÇÃO DE ÁGUA	2.816,00	UN	31/01/200
Itanhaem	68734	405398100	RDA - PVC - Ø 50 mm	2.732,00	M	30/04/198
Itanhaem	153707	402855500	RDA - PVC - Ø 50 mm	2.722,00	M	31/03/198
Itanhaem	60099	408267100	RDA - PVC - Ø 50 mm	2.710,56	M	30/11/198
Itanhaem	787244	600181300	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	2.620,00	UN	31/05/201
Itanhaem	74373	438378900	RDA - PVC - Ø 50 mm	2.619,69	M	30/01/200
Itanhaem	68378	416207500	AAT - FºFº - Ø 600 mm	2.563,42	M	31/01/200
Itanhaem	91685	438378700	RDA - PVC - Ø 50 mm	2.561,44	M	30/01/200
Itanhaem	166093	402791100	RDA - PVC - Ø 50 mm	2.547,00	M	31/01/198
Itanhaem	112268	438379400	RDA - PVC - Ø 50 mm	2.514,14	M	30/01/200
Itanhaem	79784	402718000	RDA - FºFº - Ø 150 mm	2.503,45	M	31/12/198
Itanhaem	23403	438381600	RDA - PVC - Ø 50 mm	2.485,82	M	30/01/200
Itanhaem	25372	416918200	RDA - FºFº - Ø 300 mm	2.378,00	M	31/07/200
Itanhaem	145640	475769400	RDA - PVC DEFOFO - Ø 300 MM	2.367,00	M	31/12/201
Itanhaem	16396	402718800	RDA - FºFº - Ø 50 mm	2.347,20	M	30/09/198
Itanhaem	144279	402514100	LINHA DE RECALQUE DE ÁGUA	2.345,20	M	31/12/198
Itanhaem	24330	438383700	ADUTORA DE ÁGUA TRATADA	2.308,13	M	30/01/200
Itanhaem	23494	411585400	RDA - PVC - Ø 50 mm	2.307,00	M	15/10/199
Itanhaem	172390	411640000	RDA - PVC - Ø 50 mm	2.307,00	M	15/11/199
Itanhaem	35437	475768700	RDA - DEFOFO - Ø 150 mm	2.303,00	M	31/12/201
Itanhaem	9973	403107800	RESERVATÓRIO APOIADO	2.290,16	UN	31/05/198
Itanhaem	200429	419692500	LIGAÇÃO DE ÁGUA	2.279,00	UN	31/01/200
Itanhaem	42101	411502300	RDA - PVC - Ø 50 mm	2.237,00	M	31/08/199
Itanhaem	32168	405317000	RDA - PVC - Ø 50 mm	2.213,00	M	31/03/198
Itanhaem	9861	403107900	RESERVATÓRIO APOIADO	2.206,12	UN	31/05/198
Itanhaem	54949	413066300	RDA - PVC - Ø 50 mm	2.201,00	M	30/06/199
Itanhaem	122824	400201900	RDA - FºFº - Ø 250 mm	2.200,00	M	31/12/197
Itanhaem	25849	438377000	RDA - PVC - Ø 50 mm	2.154,83	M	30/01/200
Itanhaem	107351	438385300	AAT - FºFº - Ø 500 mm	2.144,92	M	30/01/200
Itanhaem	115011	402323000	RDA - PVC - Ø 50 mm	2.134,00	M	31/05/198
Itanhaem	165938	408743600	RDA - PVC - Ø 50 mm	2.119,56	M	31/12/198
Itanhaem	13016	412736800	RDA - PVC - Ø 50 mm	2.119,00	M	15/11/1995
Itanhaem	38622	400202100	AAT - PVC - Ø 50 mm	2.100,00	M	31/12/1973
Itanhaem	115211	413505500	RDA - PVC - Ø 50 mm	2.087,00	M	15/03/1997
Itanhaem	69167	438380600	RDA - PVC - Ø 50 mm	2.079,19	M	30/01/2009
Itanhaem	35135	438385000	AAB - FºFº - Ø >= 400 mm	2.071,40	M	30/01/2009

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Arq° Ruy Santos
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócio Baixada Santista
Matr 32571-3

Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e Planejamento Integrado
Bx. Santista RSC - Mat. 31486-6

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53X-6OO5-832S-7O1U-

Município	Número do Imobilizado	Número do Imobilizado de Origem	Descrição do Bem Patrimonial	Quantidade	Unidade de Medida	Data da Incorporação
Itanhaem	161511	438378200	RDA - PVC - Ø 50 mm	2.048,37	M	30/01/2009
Itanhaem	30498	402791200	RDA - PVC - Ø 50 mm	2.043,00	M	28/02/1981
Itanhaem	64656	414222500	RDA - PVC - Ø 50 mm	2.011,90	M	30/09/1998
Itanhaem	8725	402163000	TERRENO	2.000,00	M2	31/07/2003
Itanhaem	37001	411993300	RDA - PVC - Ø 50 mm	2.000,00	M	31/08/199
Itanhaem	784303	600330700	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	2.000,00	UN	31/05/201
Itanhaem	792451	600539400	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	2.000,00	UN	31/05/201
Itanhaem	793298	600581900	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	2.000,00	UN	31/05/201
Itanhaem	801252	600395000	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	2.000,00	UN	31/05/201
Itanhaem	83872	400201200	RDA - AMIANTO - Ø 150 mm	1.996,00	M	31/12/197
Itanhaem	190129	430209000	LIGAÇÃO DE ÁGUA	1.990,00	UN	31/10/201
Itanhaem	92974	475769300	RDA - PVC - Ø 100 mm	1.981,71	M	31/12/201
Itanhaem	8747	402163400	TERRENO	1.972,61	M2	31/08/200
Itanhaem	26522	402323300	RDA - PVC - Ø 50 mm	1.971,00	M	31/12/198
Itanhaem	158772	438380400	RDA - PVC - Ø 50 mm	1.947,67	M	30/01/200
Itanhaem	17803	405940600	RDA - PVC - Ø 50 mm	1.942,24	M	30/11/198
Itanhaem	89735	438376600	RDA - PVC - Ø 50 mm	1.935,29	M	30/01/200
Itanhaem	81199	411400400	RDA - PVC - Ø 50 mm	1.932,00	M	31/07/199
Itanhaem	178793	438385500	AAT - FºFº - Ø 400 mm	1.916,19	M	30/01/200
Itanhaem	72546	408670000	RDA - PVC - Ø 50 mm	1.915,84	M	31/10/198
Itanhaem	12052	401514600	RDA - FºFº - Ø 50 mm	1.907,00	M	31/05/198
Itanhaem	116386	438381000	RDA - PVC - Ø 50 mm	1.906,07	M	30/01/200
Itanhaem	20649	400200800	AAT - AMIANTO - Ø >= 150 mm	1.905,86	M	31/12/197
Itanhaem	150810	438380100	RDA - PVC - Ø 50 mm	1.905,62	M	30/01/200
Itanhaem	24254	438379900	RDA - PVC - Ø 50 mm	1.901,10	M	30/01/200
Itanhaem	61146	411541700	RDA - PVC - Ø 50 mm	1.876,00	M	15/09/199
Itanhaem	134569	404545500	RDA - PVC - Ø 50 mm	1.839,00	M	31/03/198
Itanhaem	61620	438376500	RDA - PVC - Ø 50 mm	1.827,06	M	30/01/200
Itanhaem	158649	410719200	RDA - PVC - Ø 50 mm	1.811,04	M	31/01/199
Itanhaem	66888	400201600	AAT - AMIANTO - Ø >= 150 mm	1.800,00	M	31/12/197
Itanhaem	164033	402019800	RDA - PVC - Ø 50 mm	1.796,00	M	30/09/197
Itanhaem	37394	403403300	RDA - FºFº - Ø 50 mm	1.783,00	M	31/01/198
Itanhaem	142848	400958700	RDA - FºFº - Ø 50 mm	1.758,00	M	31/07/198
Itanhaem	98007	409053700	RDA - PVC - Ø 50 mm	1.752,24	M	30/09/1988
Itanhaem	13021	405412000	RDA - PVC - Ø 50 mm	1.750,00	M	31/05/1984
Itanhaem	36678	408943600	RDA - PVC - Ø 50 mm	1.746,36	M	30/06/1988
Itanhaem	36259	438377100	RDA - PVC - Ø 50 mm	1.718,89	M	30/01/2009
Itanhaem	42526	408306600	RDA - PVC - Ø 50 mm	1.711,08	M	31/12/1986

Marco Aure[illegible] Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Arqº Ruy Santos
Secretario de Planejamento e Meio Ambiente

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócio Baixada Santista
Matr 3757-1-3

Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e Planejamento Integrado
Br. Baixada RSC - Matr. 31466-6

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53X-6OO5-832S-7O1U

Município	Número do Imobilizado	Número do Imobilizado de Origem	Descrição do Bem Patrimonial	Quantidade	Unidade de Medida	Data da Incorporaçã
Itanhaem	152585	404490300	RDA - PVC - Ø 50 mm	1.710,00	M	31/01/1983
Itanhaem	33043	438378300	RDA - PVC - Ø 50 mm	1.679,57	M	30/01/2009
Itanhaem	215165	416208300	LIGAÇÃO DE ÁGUA	1.672,00	UN	31/01/2002
Itanhaem	26774	402767100	RDA - PVC - Ø 50 mm	1.663,00	M	31/01/1981
Itanhaem	173100	475891600	LIGAÇÃO DE ÁGUA	1.645,00	UN	31/07/201
Itanhaem	14739	438380200	RDA - PVC - Ø 50 mm	1.598,44	M	30/01/200
Itanhaem	21476	475319100	RDA - FºFº - Ø 150 mm	1.593,70	M	31/07/201
Itanhaem	773733	60225113	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	1.583,00	UN	15/09/200
Itanhaem	25116	404091400	RDA - PVC - Ø 50 mm	1.546,00	M	31/10/198
Itanhaem	15821	402323100	RDA - PVC - Ø 50 mm	1.533,00	M	30/06/198
Itanhaem	125302	406082700	RDA - PVC - Ø 50 mm	1.532,00	M	30/04/198
Itanhaem	87842	412922800	RDA - PVC - Ø 50 mm	1.520,00	M	31/03/199
Itanhaem	115287	409182700	RDA - PVC - Ø 50 mm	1.518,71	M	31/12/198
Itanhaem	70956	408670800	RDA - PVC - Ø 50 mm	1.517,04	M	31/10/198
Itanhaem	110250	438377300	RDA - PVC - Ø 50 mm	1.516,29	M	30/01/200
Itanhaem	129880	403918800	RDA - FºFº - Ø 50 mm	1.500,00	M	31/08/198
Itanhaem	788406	600280400	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	1.500,00	UN	31/05/201
Itanhaem	171616	405527900	RDA - PVC - Ø 50 mm	1.486,00	M	30/06/198
Itanhaem	94267	438380500	RDA - PVC - Ø 50 mm	1.484,93	M	30/01/200
Itanhaem	133023	474722500	RDA - PVC - Ø 50 mm	1.481,76	M	30/04/201
Itanhaem	220086	475319200	LIGAÇÃO DE ÁGUA	1.460,00	UN	31/05/201
Itanhaem	20605	438379600	RDA - PVC - Ø 50 mm	1.454,24	M	30/01/200
Itanhaem	20732	416580300	RDA - PVC - Ø 100 mm	1.454,00	M	15/10/200
Itanhaem	38697	402791400	RDA - FºFº - Ø 50 mm	1.443,00	M	31/05/198
Itanhaem	92658	438376700	RDA - PVC - Ø 50 mm	1.409,72	M	30/01/200
Itanhaem	121513	408267300	RDA - FºFº - Ø 150 mm	1.404,00	M	30/11/198
Itanhaem	18965	417067500	RDA - PVC - Ø 50 mm	1.385,00	M	15/10/200
Itanhaem	94470	416753400	RDA - PVC - Ø 100 mm	1.382,00	M	28/02/200
Itanhaem	70438	411061800	RDA - PVC - Ø 50 mm	1.370,00	M	31/10/199
Itanhaem	137384	410437000	RDA - PVC - Ø 50 mm	1.364,16	M	30/06/199
Itanhaem	27245	438379000	RDA - PVC - Ø 50 mm	1.357,38	M	30/01/200
Itanhaem	26813	438381100	RDA - PVC - Ø 50 mm	1.334,63	M	30/01/200
Itanhaem	160786	405411800	RDA - FºFº - Ø 150 mm	1.327,00	M	31/05/198
Itanhaem	91549	411833700	RDA - PVC - Ø 50 mm	1.317,00	M	15/04/199
Itanhaem	170914	438380900	RDA - PVC - Ø 50 mm	1.299,38	M	30/01/2009
Itanhaem	103132	402791900	RDA - FºFº - Ø 50 mm	1.297,00	M	31/10/1981
Itanhaem	99643	438377700	RDA - PVC - Ø 50 mm	1.289,76	M	30/01/2009
Itanhaem	39315	409177100	RDA - PVC - Ø 50 mm	1.277,38	M	31/12/1988
Itanhaem	45631	438380700	RDA - PVC - Ø 50 mm	1.259,94	M	30/01/2009
Itanhaem	112173	409544400	RDA - PVC - Ø 50 mm	1.243,00	M	31/08/1989

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Arqº Ruy Santos
Secretario de Planejamento e Meio Ambiente

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócio Baixada Santista
Matr 375711-3

Maria Helena Alves
Depta. de Controladoria e Planejamento Integrado
Dir. Santista RSC - Mat. 31488-6

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53X-6OO5-832S-7O1U.

Município	Número do Imobilizado	Número do Imobilizado de Origem	Descrição do Bem Patrimonial	Quantidade	Unidade de Medida	Data da Incorporação
Itanhaem	59425	414773900	RDA - PVC - Ø 100 mm	1.233,00	M	31/05/1999
Itanhaem	12437	430209300	RDA - PVC - Ø 100 mm	1.231,00	M	31/10/2011
Itanhaem	108172	475546000	ADUTORA - AÇO - Ø >= 900 mm	1.226,37	M	28/02/2015
Itanhaem	74999	405411900	RDA - FºFº - Ø 200 mm	1.194,00	M	31/05/198
Itanhaem	141219	402791700	RDA - FºFº - Ø 50 mm	1.189,00	M	31/07/198
Itanhaem	115174	475768800	RDA - DEFOFO - Ø 200 mm	1.182,90	M	31/12/201
Itanhaem	25987	438383600	RDA - FºFº - Ø 350 mm	1.174,99	M	30/01/200
Itanhaem	104736	438381500	RDA - PVC - Ø 50 mm	1.172,18	M	30/01/200
Itanhaem	109818	438383500	RDA - FºFº - Ø 300 mm	1.160,96	M	30/01/200
Itanhaem	8304	400199900	TERRENO	1.150,00	M2	31/12/197
Itanhaem	151867	409501900	RDA - PVC - Ø 50 mm	1.149,00	M	31/07/198
Itanhaem	25290	438380800	RDA - PVC - Ø 50 mm	1.131,96	M	30/01/200
Itanhaem	65626	438383400	AAB - FºFº - Ø >= 400 mm	1.120,71	M	30/01/200
Itanhaem	126881	400957900	RDA - FºFº - Ø 50 mm	1.114,00	M	31/07/198
Itanhaem	78063	408539900	RDA - PVC - Ø 50 mm	1.087,80	M	30/06/198
Itanhaem	190999	418916100	LIGAÇÃO DE ÁGUA	1.076,00	UN	31/08/200
Itanhaem	170097	416753300	AAT - PVC - Ø 50 mm	1.070,00	M	28/02/200
Itanhaem	193716	475242000	LIGAÇÃO DE ÁGUA	1.061,00	UN	31/08/201
Itanhaem	150146	409955600	RDA - FºFº - Ø 200 mm	1.060,00	M	30/06/199
Itanhaem	19779	475413600	RDA - PVC - Ø 50 mm	1.020,00	M	30/09/201
Itanhaem	13435	409907500	RDA - PVC - Ø 50 mm	1.014,00	M	31/05/199
Itanhaem	20525	413254000	RDA - PVC - Ø 50 mm	1.007,00	M	15/10/199
Itanhaem	128261	417361100	RDA - PVC - Ø 50 mm	1.001,00	M	31/05/200
Itanhaem	169160	416207300	LINHA DE RECALQUE DE ÁGUA	995,00	M	31/01/200
Itanhaem	12390	400891100	RDA - FºFº - Ø 50 mm	989,00	M	30/06/198
Itanhaem	55080	412542700	RDA - PVC - Ø 50 mm	981,00	M	15/07/199
Itanhaem	66878	412596200	RDA - PVC - Ø 50 mm	981,00	M	15/08/199
Itanhaem	84430	412923100	RDA - FºFº - Ø 200 mm	978,90	M	31/03/199
Itanhaem	150205	411017300	RDA - PVC - Ø 50 mm	976,00	M	30/09/199
Itanhaem	8133	402163100	TERRENO	975,13	M2	31/08/200
Itanhaem	12896	412923000	RDA - FºFº - Ø 150 mm	973,80	M	31/03/199
Itanhaem	106410	409128400	RDA - PVC - Ø 50 mm	966,00	M	31/10/198
Itanhaem	161504	402514000	RDA - FºFº - Ø 300 mm	963,10	M	31/12/198
Itanhaem	8554	401345900	TERRENO	960,00	M2	30/06/199
Itanhaem	779898	600485100	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	960,00	UN	31/05/2012
Itanhaem	106455	412648700	RDA - PVC - Ø 50 mm	951,00	M	15/09/1995
Itanhaem	35677	410823500	RDA - PVC - Ø 50 mm	946,68	M	30/04/1992
Itanhaem	83571	410781200	RDA - PVC - Ø 50 mm	946,68	M	31/03/1992
Itanhaem	116983	410856700	RDA - PVC - Ø 50 mm	946,68	M	31/05/1992
Itanhaem	15909	416616900	RDA - PVC - Ø 100 mm	945,00	M	15/11/2002

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Arq° Ruy Santos
Secretario de Planejamento e Meio Ambiente

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócio Baixada Santista
Matr 33571-3

Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e Planejamento Integrado
Dir. Sandra RSC - Matr. 31466-6

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53X-6OO5-832S-7O1U

Município	Número do Imobilizado	Número do Imobilizado de Origem	Descrição do Bem Patrimonial	Quantidade	Unidade de Medida	Data da Incorporação
Itanhaem	46636	438381200	RDA - PVC - Ø 50 mm	944,66	M	30/01/2009
Itanhaem	72435	402718700	RDA - FºFº - Ø 50 mm	935,30	M	31/05/1981
Itanhaem	170690	475769200	RDA - PVC - Ø 75 mm	930,15	M	31/12/2015
Itanhaem	181611	475769500	LIGAÇÃO DE ÁGUA	912,00	UN	31/12/2015
Itanhaem	89178	438379100	RDA - PVC - Ø 50 mm	910,55	M	30/01/200
Itanhaem	153187	438379800	RDA - PVC - Ø 50 mm	909,79	M	30/01/200
Itanhaem	101281	416285300	RDA - PVC - Ø 50 mm	908,00	M	15/03/200
Itanhaem	85258	411220700	RDA - PVC - Ø 50 mm	905,52	M	15/02/199
Itanhaem	58761	475891800	RDA - FºFº - Ø 100 mm	903,00	M	31/07/201
Itanhaem	19470	473941300	RDA - PVC - Ø 50 mm	893,76	M	31/12/201
Itanhaem	176740	438380000	RDA - PVC - Ø 50 mm	891,86	M	30/01/200
Itanhaem	46512	410890900	RDA - PVC - Ø 50 mm	887,00	M	30/06/199
Itanhaem	169270	410974900	RDA - PVC - Ø 50 mm	887,00	M	31/08/199
Itanhaem	122874	438379300	RDA - PVC - Ø 50 mm	886,90	M	30/01/200
Itanhaem	29105	412838900	RDA - PVC - Ø 50 mm	882,00	M	15/01/199
Itanhaem	71424	438379500	RDA - PVC - Ø 50 mm	875,95	M	30/01/200
Itanhaem	1185446	1156172	RDA - PVC - Ø 50 mm	870,00	M	31/12/201
Itanhaem	76363	409947100	RDA - PVC - Ø 50 mm	860,00	M	30/06/199
Itanhaem	44129	438377200	RDA - PVC - Ø 50 mm	859,41	M	30/01/200
Itanhaem	121667	402791500	RDA - FºFº - Ø 50 mm	856,00	M	30/06/198
Itanhaem	1185432	1156173	RDA - PVC - Ø 50 mm	856,00	M	31/12/201
Itanhaem	58498	438380300	RDA - PVC - Ø 50 mm	852,33	M	30/01/200
Itanhaem	26055	412797700	RDA - PVC - Ø 50 mm	851,00	M	15/12/199
Itanhaem	27860	411939100	RDA - PVC - Ø 50 mm	850,00	M	30/06/199
Itanhaem	126475	411900900	RDA - PVC - Ø 50 mm	847,00	M	15/05/199
Itanhaem	30874	417271300	RDA - PVC - Ø 50 mm	846,00	M	15/03/200
Itanhaem	168444	403115400	AAB - FºFº - Ø >= 400 mm	844,20	M	31/05/198
Itanhaem	205711	417237100	LIGAÇÃO DE ÁGUA	844,00	UN	29/02/200
Itanhaem	23036	411935400	RDA - PVC - Ø 50 mm	832,00	M	15/06/199
Itanhaem	18973	412488500	RDA - PVC - Ø 50 mm	831,00	M	15/06/199
Itanhaem	215298	416540700	LIGAÇÃO DE ÁGUA	827,00	UN	31/10/200
Itanhaem	24260	410120100	RDA - PVC - Ø 50 mm	824,00	M	31/10/199
Itanhaem	27741	438379700	RDA - PVC - Ø 50 mm	809,61	M	30/01/200
Itanhaem	56086	402795000	RDA - FºFº - Ø 50 mm	797,00	M	31/08/198
Itanhaem	104292	402791800	RDA - FºFº - Ø 50 mm	797,00	M	31/08/198
Itanhaem	165342	411502400	RDA - PVC - Ø 50 mm	796,00	M	31/08/199
Itanhaem	74921	405576600	RDA - PVC - Ø 100 mm	792,00	M	31/07/1984
Itanhaem	62675	438376900	RDA - PVC - Ø 50 mm	764,14	M	30/01/2009
Itanhaem	133363	403745600	RDA - FºFº - Ø 50 mm	740,00	M	31/03/1982
Itanhaem	16727	438377900	RDA - PVC - Ø 50 mm	729,25	M	30/01/2009
Itanhaem	24942	438376800	RDA - PVC - Ø 50 mm	727,72	M	30/01/2009

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Arq° Ruy Santos
Secretario de Planejamento e Meio Ambiente

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócio Baixada Santista
Matr 32571-3

Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e Planejamento Integrado
Bx. Santista RSC - Mat. 31486-6

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53X-6OO5-832S-7O1U

Município	Número do Imobilizado	Número do Imobilizado de Origem	Descrição do Bem Patrimonial	Quantidade	Unidade de Medida	Data da Incorporaçã
Itanhaem	156198	416580200	RDA - PVC - Ø 50 mm	713,69	M	15/10/2002
Itanhaem	145787	438381300	RDA - PVC - Ø 50 mm	710,74	M	30/01/2009
Itanhaem	246422	417456800	LIGAÇÃO DE ÁGUA	690,00	UN	31/08/2004
Itanhaem	119399	411258400	RDA - PVC - Ø 50 mm	682,00	M	15/03/1993
Itanhaem	172242	438385200	LINHA DE RECALQUE DE ÁGUA	679,55	M	30/01/20(
Itanhaem	50891	406918900	RDA - FºFº - Ø 200 mm	679,40	M	31/05/19(
Itanhaem	69155	410573000	RDA - PVC - Ø 50 mm	676,00	M	30/09/19
Itanhaem	123318	405576700	RDA - PVC - Ø 50 mm	666,00	M	31/07/19(
Itanhaem	46975	411185200	RDA - PVC - Ø 50 mm	662,00	M	15/01/19
Itanhaem	171692	416616800	RDA - PVC - Ø 50 mm	655,00	M	15/11/20(
Itanhaem	232192	413372200	LIGAÇÃO DE ÁGUA	644,00	UN	31/12/19
Itanhaem	778386	60241176	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	640,00	UN	15/02/20(
Itanhaem	778470	602392900	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	630,00	UN	20/03/20
Itanhaem	786531	602456400	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	630,00	UN	13/04/20
Itanhaem	795523	602337900	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	630,00	UN	17/02/20
Itanhaem	795531	602278200	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	630,00	UN	23/01/20
Itanhaem	148911	411147700	RDA - PVC - Ø 50 mm	628,00	M	31/12/19
Itanhaem	38910	438382100	RDA - PVC - Ø 50 mm	623,00	M	30/01/20(
Itanhaem	19956	438377500	RDA - PVC - Ø 50 mm	615,47	M	30/01/20(
Itanhaem	122495	410164500	RDA - PVC - Ø 50 mm	615,00	M	30/11/19
Itanhaem	55757	438378600	RDA - PVC - Ø 50 mm	606,48	M	30/01/20(
Itanhaem	106158	410315200	RDA - PVC - Ø 50 mm	600,00	M	31/03/19
Itanhaem	788867	60239631	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	600,00	UN	15/12/20(
Itanhaem	793078	60243342	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	600,00	UN	15/05/20(
Itanhaem	793211	60241177	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	600,00	UN	15/02/20(
Itanhaem	777760	602096200	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	600,00	UN	18/11/20
Itanhaem	781837	603804800	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	600,00	UN	05/09/20
Itanhaem	784938	603898000	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	600,00	UN	31/10/201
Itanhaem	789501	602612300	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	600,00	UN	29/05/2012
Itanhaem	793666	602087400	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	600,00	UN	12/11/2011
Itanhaem	798380	602209300	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	600,00	UN	27/12/2011

Marco A[illegible]o Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Arq° Ruy Santos
Secretario de Planejamento e Meio Ambiente

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócio Baixada Santista
Matr 32571-3

Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e Planejamento Integrado
Bx. Santista RSC - Mat. 31486-6

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53X-6OO5-832S-7O1U

Município	Número do Imobilizado	Número do Imobilizado de Origem	Descrição do Bem Patrimonial	Quantidade	Unidade de Medida	Data da Incorporação
Itanhaem	231536	419692600	LIGAÇÃO DE ÁGUA	597,00	UN	31/01/2009
Itanhaem	244943	414620500	LIGAÇÃO DE ÁGUA	593,00	UN	28/02/1999
Itanhaem	102281	411185400	RDA - PVC - Ø 100 mm	588,00	M	15/01/1993
Itanhaem	78292	411110200	RDA - PVC - Ø 50 mm	585,00	M	30/11/1992
Itanhaem	39285	410615600	RDA - PVC - Ø 50 mm	582,00	M	31/10/199
Itanhaem	75610	474593200	RDA - PVC - Ø 50 mm	580,00	M	30/04/201
Itanhaem	123222	417557000	RDA - PVC - Ø 50 mm	579,00	M	15/10/200
Itanhaem	119025	414774300	AAT - FºFº - Ø 600 mm	576,00	M	31/05/199
Itanhaem	35050	474590900	RDA - PVC - Ø 50 mm	575,00	M	31/07/201
Itanhaem	153390	409741600	RDA - PVC - Ø 50 mm	571,00	M	31/01/199
Itanhaem	18718	414222600	RDA - PVC - Ø 100 mm	554,19	M	30/09/199
Itanhaem	172974	408993900	RDA - PVC - Ø 50 mm	552,72	M	31/08/198
Itanhaem	162333	402719100	RDA - FºFº - Ø 150 mm	549,60	M	30/09/198
Itanhaem	153955	408897000	RDA - PVC - Ø 100 mm	548,02	M	31/05/198
Itanhaem	169771	408993600	RDA - PVC - Ø 50 mm	546,84	M	31/08/198
Itanhaem	84269	416451000	RDA - PVC - Ø 50 mm	541,00	M	15/07/200
Itanhaem	127785	402791300	RDA - FºFº - Ø 50 mm	532,00	M	30/04/198
Itanhaem	133965	416875200	RDA - PVC - Ø 50 mm	525,00	M	15/05/200
Itanhaem	22195	412212700	RDA - PVC - Ø 50 mm	520,00	M	15/12/199
Itanhaem	12431	412923400	AAB - FºFº - Ø >= 400 mm	516,63	M	31/03/199
Itanhaem	49240	409502100	RDA - PVC - Ø 100 mm	513,00	M	31/07/198
Itanhaem	786459	60210753	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	510,00	UN	15/06/200
Itanhaem	30447	438378000	RDA - PVC - Ø 50 mm	507,42	M	30/01/200
Itanhaem	53412	417641800	RDA - PVC - Ø 50 mm	504,00	M	15/12/200
Itanhaem	120540	400200900	AAT - AMIANTO - Ø >= 150 mm	504,00	M	31/12/197
Itanhaem	187165	413213300	LIGAÇÃO DE ÁGUA	504,00	UN	30/09/199
Itanhaem	94407	410239100	RDA - PVC - Ø 50 mm	500,00	M	31/01/199
Itanhaem	163271	410201200	RDA - PVC - Ø 50 mm	500,00	M	31/12/199
Itanhaem	780061	600410400	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	500,00	UN	22/01/201
Itanhaem	783275	60244367	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	500,00	UN	15/06/200
Itanhaem	785073	600330200	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	500,00	UN	16/12/200
Itanhaem	786727	600232600	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	500,00	UN	03/11/200
Itanhaem	787598	600113500	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	500,00	UN	17/09/2009
Itanhaem	788210	60245103	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	500,00	UN	15/07/2009
Itanhaem	789372	600040700	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	500,00	UN	18/08/2009

Marco Antônio Gomes dos Santos
Procurador Municipal

Arqº Ruy Santos
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócio Baixada Santista
Matr 37571-3

Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e Planejamento Integrado
Bx. Santista RSC - Matr. 31486-6

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53X-6OO5-832S-7O1U

Município	Número do Imobilizado	Número do Imobilizado de Origem	Descrição do Bem Patrimonial	Quantidade	Unidade de Medida	Data da Incorporaçã
Itanhaem	781701	605101000	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	500,00	UN	30/06/2015
Itanhaem	792325	605804000	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	500,00	UN	25/09/2015
Itanhaem	795807	600460400	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	500,00	UN	31/05/201
Itanhaem	45330	413313900	RDA - PVC - Ø 50 mm	498,00	M	15/11/199
Itanhaem	155429	438378100	RDA - PVC - Ø 50 mm	497,43	M	30/01/200
Itanhaem	45545	408688200	RDA - PVC - Ø 50 mm	493,92	M	31/10/198
Itanhaem	13696	400787400	RDA - PVC - Ø 50 mm	489,00	M	30/06/198
Itanhaem	39566	402513700	RDA - FºFº - Ø 150 mm	482,00	M	31/12/198
Itanhaem	73907	400202200	RDA - AMIANTO - Ø <= 100 mm	480,00	M	31/12/197
Itanhaem	170141	402767400	RDA - FºFº - Ø 150 mm	475,00	M	31/01/198
Itanhaem	57722	438382200	RDA - PVC - Ø 50 mm	469,38	M	30/01/200
Itanhaem	15836	406285400	RDA - PVC - Ø 50 mm	462,00	M	31/07/198
Itanhaem	12711	406634400	RDA - PVC - Ø 50 mm	459,00	M	31/12/198
Itanhaem	252570	430209500	LIGAÇÃO DE ÁGUA	456,00	UN	31/10/201
Itanhaem	22601	438384100	AAT - PVC - Ø 50 mm	454,63	M	30/01/200
Itanhaem	162601	404514400	RDA - PVC - Ø 50 mm	453,00	M	31/01/198
Itanhaem	31020	415405700	RDA - PVC - Ø 50 mm	452,00	M	15/07/200
Itanhaem	796257	606094000	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	440,00	UN	27/01/201
Itanhaem	53594	410673600	RDA - PVC - Ø 50 mm	435,12	M	31/12/199
Itanhaem	134232	404091300	RDA - FºFº - Ø 50 mm	424,00	M	31/10/198
Itanhaem	773235	60207517	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	420,00	UN	15/02/200
Itanhaem	54412	438384000	AAT - AMIANTO - Ø >= 150 mm	416,96	M	30/01/200
Itanhaem	108095	438382000	RDA - PVC - Ø 50 mm	414,09	M	30/01/200
Itanhaem	178220	417776800	RDA - PVC - Ø 50 mm	414,00	M	15/02/200
Itanhaem	40391	400996600	RDA - PVC - Ø 50 mm	412,00	M	31/12/197
Itanhaem	137600	475431200	RDA - PVC - Ø 50 mm	411,00	M	31/10/201
Itanhaem	22279	438381900	RDA - PVC - Ø 50 mm	410,04	M	30/01/200
Itanhaem	1185448	1156171	RDA - PVC - Ø 50 mm	410,00	M	31/12/201
Itanhaem	134336	405946100	RDA - PVC - Ø 100 mm	407,00	M	31/12/198
Itanhaem	27907	413358200	RDA - PVC - Ø 50 mm	405,00	M	15/12/199
Itanhaem	135038	401005100	RDA - PVC - Ø 50 mm	405,00	M	31/12/197
Itanhaem	792306	60238606	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	405,00	UN	15/11/2008
Itanhaem	781699	606379700	HIDRÔMETRO QN 1,5 - MÁX 3M³/H	405,00	UN	31/10/2016
Itanhaem	794452	601220500	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	400,00	UN	22/12/2010

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Arq° Ruy Santos
Secretario de Planejamento e Meio Ambiente

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócio Baixada Santista
Matr 37571-3

Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e Planejamento Integrado
Dir. Santista RSC - Mat. 31486-6

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53X-6OO5-832S-7O1U

Município	Número do Imobilizado	Número do Imobilizado de Origem	Descrição do Bem Patrimonial	Quantidade	Unidade de Medida	Data da Incorporação
Itanhaem	777925	604456800	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	400,00	UN	31/08/2014
Itanhaem	780430	604543200	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	400,00	UN	31/08/2014
Itanhaem	789867	603495200	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	400,00	UN	31/01/201
Itanhaem	789913	602884500	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	400,00	UN	13/09/201
Itanhaem	790609	603407700	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	400,00	UN	12/04/201
Itanhaem	793460	603057800	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	400,00	UN	31/01/201
Itanhaem	794049	602809100	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	400,00	UN	13/08/201
Itanhaem	797554	603913700	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	400,00	UN	21/10/201
Itanhaem	798422	604297500	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	400,00	UN	31/10/201
Itanhaem	801077	603654100	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	400,00	UN	08/07/201
Itanhaem	92641	405690600	AAB - FºFº - Ø >= 400 mm	398,53	M	30/09/198
Itanhaem	220484	418021600	LIGAÇÃO DE ÁGUA	397,00	UN	30/09/200
Itanhaem	38829	475972500	RDA - PVC - Ø 50 mm	395,00	M	30/09/201
Itanhaem	32688	438381400	RDA - PVC - Ø 50 mm	394,97	M	30/01/200
Itanhaem	91526	438377600	RDA - PVC - Ø 50 mm	394,86	M	30/01/200
Itanhaem	109085	475546100	AAT - AÇO - Ø >= 700 mm	393,70	M	28/02/201
Itanhaem	139291	438378500	RDA - PVC - Ø 50 mm	389,26	M	30/01/200
Itanhaem	166730	409123100	RDA - PVC - Ø 50 mm	387,00	M	31/10/198
Itanhaem	37202	402167400	RDA - PVC - Ø 50 mm	384,00	M	30/11/197
Itanhaem	48316	418411900	RDA - PVC - Ø 50 mm	383,00	M	15/07/200
Itanhaem	26135	409028300	RDA - PVC - Ø 50 mm	381,00	M	31/08/198
Itanhaem	46623	474592600	RDA - PVC - Ø 50 mm	372,00	M	30/09/201
Itanhaem	194029	476508500	LIGAÇÃO DE ÁGUA	371,00	UN	31/10/201
Itanhaem	784343	605791200	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	370,00	UN	21/09/201
Itanhaem	18454	438377800	RDA - PVC - Ø 50 mm	364,93	M	30/01/200
Itanhaem	25729	409325200	RDA - PVC - Ø 50 mm	364,56	M	31/03/198
Itanhaem	161299	416915400	RDA - PVC - Ø 50 mm	364,00	M	15/06/200
Itanhaem	63795	409860300	RDA - PVC - Ø 50 mm	363,00	M	30/04/199
Itanhaem	138159	474723000	RDA - PVC - Ø 50 mm	362,00	M	30/04/2014
Itanhaem	773238	60186001	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	360,00	UN	15/04/2004
Itanhaem	780134	60188160	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	360,00	UN	15/07/2004

Marco Aurélio G[illegible] dos Santos
Prefeito Municipal

Arq° Ruy Santos
Secretario de Planejamento e Meio Ambiente

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócio Baixada Santista
Matr 335713

Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e Planejamento Integrado
Bx. Santista RSC - Matr. 31485-6

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53X-6OO5-832S-7O1U

Município	Número do Imobilizado	Número do Imobilizado de Origem	Descrição do Bem Patrimonial	Quantidade	Unidade de Medida	Data da Incorporação
Itanhaem	784575	60185255	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	360,00	UN	15/03/2004
Itanhaem	786005	60196292	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	360,00	UN	15/01/2005
Itanhaem	792094	60191995	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	360,00	UN	15/11/200
Itanhaem	794631	60205748	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	360,00	UN	15/12/200
Itanhaem	795512	60199928	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	360,00	UN	15/06/200
Itanhaem	797512	60220856	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	360,00	UN	15/05/200
Itanhaem	781353	605045100	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	360,00	UN	08/12/201
Itanhaem	792082	603311700	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	360,00	UN	11/03/201
Itanhaem	37903	414318800	RDA - PVC - Ø 50 mm	359,16	M	15/09/199
Itanhaem	23949	409623800	RDA - PVC - Ø 50 mm	358,00	M	31/10/198
Itanhaem	22849	400200600	RDA - PVC - Ø 100 mm	355,00	M	31/12/197
Itanhaem	47928	438379200	RDA - PVC - Ø 50 mm	354,27	M	30/01/200
Itanhaem	53004	474722700	RDA - PVC - Ø 50 mm	353,00	M	30/04/201
Itanhaem	115349	438378400	RDA - PVC - Ø 50 mm	351,65	M	30/01/200
Itanhaem	44395	401046000	RDA - PVC - Ø 50 mm	350,00	M	31/01/197
Itanhaem	14027	412291000	RDA - PVC - Ø 50 mm	348,00	M	15/02/199
Itanhaem	52613	413588700	RDA - PVC - Ø 50 mm	346,00	M	15/05/199
Itanhaem	35390	409578700	RDA - PVC - Ø 50 mm	344,00	M	30/09/198
Itanhaem	69706	405024000	AAT - FºFº - Ø >= 700 mm	343,10	M	30/11/198
Itanhaem	106285	409700100	RDA - PVC - Ø 50 mm	338,00	M	31/12/198
Itanhaem	12821	411295700	RDA - PVC - Ø 50 mm	336,00	M	15/04/199
Itanhaem	76275	409502000	RDA - PVC - Ø 50 mm	336,00	M	31/07/198
Itanhaem	25328	475769000	RDA - Ø 300 mm	332,00	M	31/12/201
Itanhaem	17706	417842500	RDA - PVC - Ø 100 mm	331,65	M	30/04/200
Itanhaem	792292	604977400	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	331,00	UN	11/11/2014
Itanhaem	782697	60182649	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	330,00	UN	15/12/2003
Itanhaem	789380	60202363	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	330,00	UN	15/08/2005
Itanhaem	196194	412557300	LIGAÇÃO DE ÁGUA	327,00	UN	31/07/1995
Itanhaem	780703	60179592	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	320,00	UN	15/09/2003
Itanhaem	787141	60180664	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	320,00	UN	15/10/2003
Itanhaem	122703	410030500	RDA - PVC - Ø 50 mm	319,00	M	31/08/1990

Mario Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Arqº Ruy Santos
Secretario de Planejamento e Meio Ambiente

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócio Baixada Santista
Matr 3757-1-3

Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e Planejamento Integrado
Bx. Santista RSC - Mtp. 31466-6

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53X-6OO5-832S-7O1U

Município	Número do Imobilizado	Número do Imobilizado de Origem	Descrição do Bem Patrimonial	Quantidade	Unidade de Medida	Data da Incorporaçã
Itanhaem	66177	473941200	RDA - PVC - Ø 50 mm	317,52	M	31/12/2012
Itanhaem	22461	401046400	RDA - PVC - Ø 50 mm	315,00	M	31/01/1978
Itanhaem	22953	416367700	RDA - PVC - Ø 50 mm	314,00	M	15/05/2002
Itanhaem	22874	401046100	RDA - PVC - Ø 50 mm	312,00	M	31/01/1978
Itanhaem	109090	406603600	RDA - PVC - Ø 50 mm	311,28	M	31/10/198
Itanhaem	783290	602152200	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	311,00	UN	07/12/201
Itanhaem	786917	601927400	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	310,00	UN	12/09/201
Itanhaem	93393	409241900	RDA - PVC - Ø 50 mm	307,00	M	31/01/198
Itanhaem	256919	409491200	LIGAÇÃO DE ÁGUA	306,00	UN	31/07/198
Itanhaem	175926	413324100	LIGAÇÃO DE ÁGUA	304,00	UN	30/11/199
Itanhaem	55524	400202400	RDA - AMIANTO - Ø 150 mm	300,00	M	31/12/197
Itanhaem	141187	411941800	RDA - PVC - Ø 50 mm	300,00	M	30/06/199
Itanhaem	144018	412386700	RDA - PVC - Ø 50 mm	300,00	M	30/04/199
Itanhaem	146527	411941400	RDA - PVC - Ø 50 mm	300,00	M	30/06/199
Itanhaem	152888	411941300	RDA - PVC - Ø 50 mm	300,00	M	30/06/199
Itanhaem	776449	60228750	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	300,00	UN	15/12/200
Itanhaem	777552	60245104	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	300,00	UN	15/07/200
Itanhaem	782128	60231169	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	300,00	UN	15/03/200
Itanhaem	789891	60242061	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	300,00	UN	15/03/200
Itanhaem	793405	60223975	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	300,00	UN	15/08/200
Itanhaem	794701	60229639	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	300,00	UN	15/01/200
Itanhaem	798666	60230392	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	300,00	UN	15/02/200
Itanhaem	798898	60171323	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	300,00	UN	15/12/200
Itanhaem	801551	60233489	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	300,00	UN	15/06/200
Itanhaem	802059	60242062	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	300,00	UN	15/03/200
Itanhaem	777277	605185900	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	300,00	UN	30/06/201
Itanhaem	777613	602332400	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	300,00	UN	14/02/2012
Itanhaem	780043	605537100	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	300,00	UN	01/06/2015
Itanhaem	781894	604357300	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	300,00	UN	31/10/2014

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Procurador Municipal

Arqº Ruy Santos
Secretario de Planejamento e Meio Ambiente

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócio Baixada Santista
Matr 32571-3

Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e Planejamento Integrado
Bx. Batista RSC - Mat. 31486-6

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51E-FLJ4-653X-2EFP

Município	Número do Imobilizado	Número do Imobilizado de Origem	Descrição do Bem Patrimonial	Quantidade	Unidade de Medida	Data da Incorporaçã
Itanhaem	783366	604607800	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	300,00	UN	31/08/2014
Itanhaem	783778	603609200	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	300,00	UN	31/01/2014
Itanhaem	787239	603577600	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	300,00	UN	31/01/201
Itanhaem	788199	602195100	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	300,00	UN	20/12/201
Itanhaem	788301	602095000	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	300,00	UN	17/11/201
Itanhaem	788363	603767500	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	300,00	UN	20/08/201
Itanhaem	790657	604713000	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	300,00	UN	19/08/201
Itanhaem	791206	603460200	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	300,00	UN	31/01/201
Itanhaem	792111	603434300	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	300,00	UN	31/01/201
Itanhaem	797087	603240800	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	300,00	UN	13/02/201
Itanhaem	797458	602960600	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	300,00	UN	31/01/201
Itanhaem	797526	604657100	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	300,00	UN	30/06/201
Itanhaem	798238	603405700	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	300,00	UN	31/01/201
Itanhaem	801256	603541400	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	300,00	UN	31/01/201
Itanhaem	801658	603314000	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	300,00	UN	31/01/201
Itanhaem	1145925	607038200	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	300,00	UN	02/01/201
Itanhaem	183710	401706000	LIGAÇÃO DE ÁGUA	298,00	UN	31/12/197
Itanhaem	251467	417091000	LIGAÇÃO DE ÁGUA	295,00	UN	30/11/200
Itanhaem	84106	401046800	RDA - PVC - Ø 50 mm	287,00	M	31/01/197
Itanhaem	154807	475768900	RDA - Ø 250 mm	287,00	M	31/12/201
Itanhaem	216682	401794400	LIGAÇÃO DE ÁGUA	286,00	UN	31/10/197
Itanhaem	8347	401346500	TERRENO	280,76	M2	31/10/199
Itanhaem	792731	601904700	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	280,00	UN	02/09/201
Itanhaem	794997	60197748	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	280,00	UN	15/03/2005
Itanhaem	13517	438382600	RDA - PVC - Ø 50 mm	277,29	M	30/01/2009
Itanhaem	10171	407643400	CASA DE BOMBA	277,14	UN	30/11/2002
Itanhaem	146226	406523700	RDA - PVC - Ø 50 mm	276,36	M	30/11/1985

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Arq° Ruy Santos
Secretario de Planejamento e Meio Ambiente

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócio Baixada Santista
Matr 335713

Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e Planejamento Integrado
Bx. Santista RSC - Mat. 31466-6

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51E-FLJ4-653X-2EFP.

Município	Número do Imobilizado	Número do Imobilizado de Origem	Descrição do Bem Patrimonial	Quantidade	Unidade de Medida	Data da Incorporaçã
Itanhaem	785994	605717500	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	270,00	UN	18/08/2015
Itanhaem	787460	606243800	HIDRÔMETRO QN 1,5 - MÁX 3M³/H	270,00	UN	23/03/2016
Itanhaem	784828	601997500	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	269,00	UN	10/10/201
Itanhaem	8115	401346400	TERRENO	266,00	M2	31/05/198
Itanhaem	8409	401345800	TERRENO	266,00	M2	31/12/197
Itanhaem	225465	413051900	LIGAÇÃO DE ÁGUA	266,00	UN	15/06/199
Itanhaem	29480	416749600	RDA - PVC - Ø 50 mm	265,00	M	15/02/200
Itanhaem	105621	411493700	RDA - PVC - Ø 50 mm	265,00	M	15/09/199
Itanhaem	1143182	476630100	LIGAÇÃO DE ÁGUA	265,00	UN	31/03/201
Itanhaem	116469	409460900	RDA - PVC - Ø 50 mm	264,00	M	30/06/198
Itanhaem	151593	416124300	RDA - PVC - Ø 50 mm	260,00	M	15/11/200
Itanhaem	777314	60219075	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	260,00	UN	15/03/200
Itanhaem	781606	60183355	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	260,00	UN	15/01/200
Itanhaem	791947	60200955	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	260,00	UN	15/07/200
Itanhaem	21722	474722400	RDA - PVC - Ø 50 mm	260,00	M	30/04/20
Itanhaem	45307	409314500	RDA - PVC - Ø 50 mm	255,00	M	31/03/198
Itanhaem	47648	413876100	RDA - PVC - Ø 50 mm	255,00	M	15/11/199
Itanhaem	152532	412170600	RDA - PVC - Ø 50 mm	252,00	M	15/11/199
Itanhaem	33897	403846800	RDA - FºFº - Ø 50 mm	250,00	M	30/04/198
Itanhaem	182894	411507400	LIGAÇÃO DE ÁGUA	247,00	UN	31/08/199
Itanhaem	188584	413966900	LIGAÇÃO DE ÁGUA	247,00	UN	15/02/199
Itanhaem	202771	414481600	LIGAÇÃO DE ÁGUA	245,00	UN	15/12/199
Itanhaem	30186	402855600	RDA - PVC - Ø 50 mm	244,00	M	31/03/198
Itanhaem	119179	417488900	RDA - PVC - Ø 50 mm	243,00	M	15/08/200
Itanhaem	8090	400200400	TERRENO	240,00	M2	30/11/199
Itanhaem	8150	401346800	TERRENO	240,00	M2	31/07/199
Itanhaem	8224	401346200	TERRENO	240,00	M2	31/05/198
Itanhaem	8292	401346700	TERRENO	240,00	M2	31/07/199
Itanhaem	8556	400200300	TERRENO	240,00	M2	30/11/199
Itanhaem	8558	401346600	TERRENO	240,00	M2	31/07/199
Itanhaem	8867	400200500	TERRENO	240,00	M2	30/11/199
Itanhaem	791014	60236202	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	240,00	UN	15/09/2008
Itanhaem	27716	474722300	RDA - PVC - Ø 50 mm	240,00	M	30/04/2014
Itanhaem	211043	412249300	LIGAÇÃO DE ÁGUA	239,00	UN	15/01/1995
Itanhaem	106463	438382500	RDA - PVC - Ø 50 mm	237,95	M	30/01/2009
Itanhaem	16222	475410900	RDA - PVC - Ø 50 mm	236,00	M	30/09/2014

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Arqº Ruy Santos
Secretario de Planejamento e Meio Ambiente

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócio Baixada Santista
Matr 325711-3

Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e Planejamento Integrado
Ba. Santista RSC - Mat. 314864

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51E-FLJ4-653X-2EFP

Município	Número do Imobilizado	Número do Imobilizado de Origem	Descrição do Bem Patrimonial	Quantidade	Unidade de Medida	Data da Incorporação
Itanhaem	50463	416039400	RDA - PVC - Ø 50 mm	235,00	M	15/09/2001
Itanhaem	258703	414309900	LIGAÇÃO DE ÁGUA	235,00	UN	15/09/1998
Itanhaem	107926	402718500	AAB - FºFº - Ø >= 400 mm	234,03	M	31/12/1980
Itanhaem	97849	430209200	RDA - PVC - Ø 75 mm	234,00	M	31/10/2011
Itanhaem	64180	405690700	LINHA DE RECALQUE DE ÁGUA	233,69	M	30/09/198
Itanhaem	239775	411282000	LIGAÇÃO DE ÁGUA	233,00	UN	15/04/199
Itanhaem	217005	411999700	LIGAÇÃO DE ÁGUA	232,00	UN	31/08/199
Itanhaem	58478	409362300	RDA - PVC - Ø 50 mm	230,00	M	30/04/198
Itanhaem	25385	417599600	RDA - PVC - Ø 50 mm	228,00	M	15/11/200
Itanhaem	8160	401346100	TERRENO	227,00	M2	31/05/198
Itanhaem	8446	401346000	TERRENO	226,00	M2	31/07/198
Itanhaem	99997	409817200	RDA - PVC - Ø 50 mm	225,00	M	31/03/199
Itanhaem	123564	409658800	RDA - PVC - Ø 50 mm	225,00	M	30/11/198
Itanhaem	132417	412034500	RDA - PVC - Ø 50 mm	223,00	M	15/08/199
Itanhaem	15760	406154000	RDA - PVC - Ø 50 mm	222,00	M	31/05/198
Itanhaem	18838	412685700	RDA - PVC - Ø 50 mm	222,00	M	15/10/199
Itanhaem	212936	414136000	LIGAÇÃO DE ÁGUA	222,00	UN	15/06/199
Itanhaem	780737	601847500	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	220,00	UN	12/08/201
Itanhaem	780867	60227395	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	220,00	UN	15/11/200
Itanhaem	781860	60206241	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	220,00	UN	15/01/200
Itanhaem	796135	60214526	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	220,00	UN	15/10/200
Itanhaem	791939	604097000	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	220,00	UN	09/01/201
Itanhaem	28308	432953000	ADUTORA - AÇO - Ø >= 900 mm	218,31	M	30/06/201
Itanhaem	17275	412432300	RDA - PVC - Ø 50 mm	214,00	M	15/05/199
Itanhaem	62833	474590800	RDA - PVC - Ø 50 mm	211,00	M	30/09/201
Itanhaem	63217	405575900	RDA - PVC - Ø 50 mm	210,00	M	31/07/198
Itanhaem	178200	405317100	RDA - PVC - Ø 50 mm	210,00	M	31/03/198
Itanhaem	773149	60226147	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	210,00	UN	15/10/200
Itanhaem	780275	60226148	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	210,00	UN	15/10/200
Itanhaem	793410	60202362	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	210,00	UN	15/08/2005
Itanhaem	795371	60172997	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	210,00	UN	15/02/2003
Itanhaem	773281	605293200	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	210,00	UN	13/03/2015
Itanhaem	191296	414335500	LIGAÇÃO DE ÁGUA	209,00	UN	15/10/1998

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Arqº Ruy Santos
Secretario de Planejamento e Meio Ambiente

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócio Baixada Santista
Matr 37571-3

Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e Planejamento Integrado
Bx. Santista RSC - Matr. 31466-6

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51E-FLJ4-653X-2EFP

Município	Número do Imobilizado	Número do Imobilizado de Origem	Descrição do Bem Patrimonial	Quantidade	Unidade de Medida	Data da Incorporação
Itanhaem	787298	603163700	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	200,00	UN	08/01/2013
Itanhaem	787450	604207300	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	200,00	UN	18/02/2014
Itanhaem	788123	604097100	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	200,00	UN	09/01/201
Itanhaem	789025	605423200	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	200,00	UN	28/04/201
Itanhaem	790826	603168500	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	200,00	UN	31/01/201
Itanhaem	792088	604564900	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	200,00	UN	25/06/201
Itanhaem	793171	605534700	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	200,00	UN	28/05/201
Itanhaem	793401	604473900	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	200,00	UN	22/05/201
Itanhaem	793407	604696800	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	200,00	UN	11/08/201
Itanhaem	795631	603344900	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	200,00	UN	31/01/201
Itanhaem	796255	603739900	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	200,00	UN	08/08/201
Itanhaem	796414	604326300	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	200,00	UN	03/04/201
Itanhaem	796664	603106400	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	200,00	UN	31/01/201
Itanhaem	796740	604717300	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	200,00	UN	30/06/201
Itanhaem	797055	604407500	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	200,00	UN	31/10/201
Itanhaem	797298	604058600	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	200,00	UN	31/10/201
Itanhaem	798563	604172400	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	200,00	UN	31/10/201
Itanhaem	801451	603823100	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	200,00	UN	11/09/201
Itanhaem	802514	602891900	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	200,00	UN	17/09/201
Itanhaem	125331	473941400	RDA - PVC - Ø 50 mm	199,92	M	31/12/201
Itanhaem	155624	402719000	RDA - PVC - Ø 100 mm	199,55	M	30/09/198
Itanhaem	251046	414184500	LIGAÇÃO DE ÁGUA	196,00	UN	15/07/1998
Itanhaem	167159	403847000	RDA - FºFº - Ø 150 mm	195,00	M	30/04/1982
Itanhaem	249832	410180900	LIGAÇÃO DE ÁGUA	195,00	UN	31/12/1990
Itanhaem	776837	601516200	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	195,00	UN	07/05/2011

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Arqº Ruy Santos
Secretario de Planejamento e Meio Ambiente

Engº Sergio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócio Baixada Santista
Matr 72571-3

Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e Planejamento Integrado
Br. Santista RSC - Mat. 31486-6

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51E-FLJ4-653X-2EFP

Município	Número do Imobilizado	Número do Imobilizado de Origem	Descrição do Bem Patrimonial	Quantidade	Unidade de Medida	Data da Incorporaçã
Itanhaem	788830	601569800	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	195,00	UN	19/05/2011
Itanhaem	142913	412078700	RDA - PVC - Ø 50 mm	194,00	M	15/09/1994
Itanhaem	170538	417516000	RDA - PVC - Ø 50 mm	194,00	M	15/09/2004
Itanhaem	33649	408540000	RDA - PVC - Ø 50 mm	193,88	M	30/06/198
Itanhaem	50046	474693000	RDA - PVC - Ø 50 mm	192,00	M	30/04/201
Itanhaem	16280	413841300	AAT - FºFº - Ø >= 700 mm	191,35	M	31/10/199
Itanhaem	13658	414494900	RDA - PVC - Ø 50 mm	190,00	M	15/12/199
Itanhaem	788175	605912100	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	190,00	UN	05/11/201
Itanhaem	75014	474590700	RDA - PVC - Ø 50 mm	188,16	M	30/09/201
Itanhaem	33030	402718400	AAB - FºFº - Ø >= 400 mm	187,29	M	31/12/198
Itanhaem	69244	416712900	RDA - PVC - Ø 50 mm	187,00	M	15/01/200
Itanhaem	106729	416679700	RDA - PVC - Ø 50 mm	187,00	M	15/12/200
Itanhaem	214233	417350400	LIGAÇÃO DE ÁGUA	187,00	UN	15/05/200
Itanhaem	71724	412922300	AAB - FºFº - Ø >= 400 mm	186,90	M	31/03/199
Itanhaem	18793	411943700	RDA - FºFº - Ø 300 mm	186,07	M	30/06/199
Itanhaem	8486	401346300	TERRENO	186,00	M2	31/05/198
Itanhaem	189401	410873600	LIGAÇÃO DE ÁGUA	185,00	UN	30/06/199
Itanhaem	785975	606045800	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	185,00	UN	06/01/201
Itanhaem	128768	417271500	RDA - PVC - Ø 100 mm	182,00	M	15/03/200
Itanhaem	255848	414524200	LIGAÇÃO DE ÁGUA	182,00	UN	15/01/199
Itanhaem	247728	411313700	LIGAÇÃO DE ÁGUA	181,00	UN	30/06/199
Itanhaem	229182	475503700	LIGAÇÃO DE ÁGUA	181,00	UN	30/09/201
Itanhaem	78032	400786200	RDA - PVC - Ø 50 mm	180,00	M	30/06/198
Itanhaem	773098	60196291	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	180,00	UN	15/01/200
Itanhaem	773830	60222911	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	180,00	UN	15/07/200
Itanhaem	776588	60179593	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	180,00	UN	15/09/200
Itanhaem	776977	60197096	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	180,00	UN	15/02/200
Itanhaem	781618	60189827	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	180,00	UN	15/09/200
Itanhaem	782170	60198698	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	180,00	UN	15/04/200
Itanhaem	783115	60191224	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	180,00	UN	15/10/2004
Itanhaem	783918	60198697	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	180,00	UN	15/04/2005
Itanhaem	784152	60202829	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	180,00	UN	15/09/2005

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Arqº Ruy Santos
Secretario de Planejamento e Meio Ambiente

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócio Baixada Santista
Matr 37571-3

Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e Planejamento Integrado
Bx. Santista RSC - Mat. 31466-6

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51E-FLJ4-653X-2EFP

Município	Número do Imobilizado	Número do Imobilizado de Origem	Descrição do Bem Patrimonial	Quantidade	Unidade de Medida	Data da Incorporaçã
Itanhaem	786617	60208291	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	180,00	UN	15/03/2006
Itanhaem	786824	60225114	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	180,00	UN	15/09/2007
Itanhaem	787362	60203833	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	180,00	UN	15/10/200
Itanhaem	787491	60199425	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	180,00	UN	15/05/200
Itanhaem	787826	60210010	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	180,00	UN	15/05/200
Itanhaem	788895	60204608	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	180,00	UN	15/11/200
Itanhaem	790214	60187728	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	180,00	UN	15/06/200
Itanhaem	790959	60189013	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	180,00	UN	15/08/200
Itanhaem	794420	60232044	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	180,00	UN	15/04/200
Itanhaem	794522	60197097	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	180,00	UN	15/02/200
Itanhaem	795805	60184192	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	180,00	UN	15/02/200
Itanhaem	796145	60191225	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	180,00	UN	15/10/200
Itanhaem	796614	60192926	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	180,00	UN	15/12/200
Itanhaem	797138	60209282	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	180,00	UN	15/04/200
Itanhaem	798431	60199424	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	180,00	UN	15/05/200
Itanhaem	798511	60203834	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	180,00	UN	15/10/200
Itanhaem	798864	60205749	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	180,00	UN	15/12/200
Itanhaem	801428	60186810	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	180,00	UN	15/05/200
Itanhaem	92609	473941100	RDA - PVC - Ø 50 mm	180,00	M	31/12/201
Itanhaem	179554	474722900	RDA - PVC - Ø 50 mm	180,00	M	30/04/201
Itanhaem	786523	606015200	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	180,00	UN	16/12/201
Itanhaem	796489	602953200	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	180,00	UN	13/10/2012
Itanhaem	83076	415244100	RDA - PVC - Ø 50 mm	175,00	M	15/03/2000
Itanhaem	91271	419629900	RDA - PVC - Ø 50 mm	175,00	M	15/12/2008
Itanhaem	91131	409548800	RDA - FºFº - Ø 50 mm	174,61	M	31/08/1989
Itanhaem	192682	419891100	LIGAÇÃO DE ÁGUA	173,00	UN	31/07/2009

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Arqº Ruy Santos
Secretario de Planejamento e Meio Ambiente

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócio Baixada Santista
Mat 33571-3

Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e Planejamento Integrado
Bx. Santista RSC - Mat. 31486-6

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51E-FLJ4-653X-2EFP

Município	Número do Imobilizado	Número do Imobilizado de Origem	Descrição do Bem Patrimonial	Quantidade	Unidade de Medida	Data da Incorporaçã
Itanhaem	189691	414044000	LIGAÇÃO DE ÁGUA	172,00	UN	15/04/1998
Itanhaem	212342	404288100	LIGAÇÃO DE ÁGUA	172,00	UN	30/11/1982
Itanhaem	162072	419886300	RDA - PVC - Ø 50 mm	171,00	M	31/07/2009
Itanhaem	1145700	606427200	HIDRÔMETRO QN 1,5 - MÁX 3M³/H	170,00	UN	31/01/201
Itanhaem	81117	401004500	RDA - PVC - Ø 50 mm	169,00	M	31/03/197
Itanhaem	24503	405946200	RDA - PVC - Ø 50 mm	168,00	M	31/12/198
Itanhaem	24361	401045500	RDA - PVC - Ø 50 mm	164,00	M	31/01/197
Itanhaem	205147	410249200	LIGAÇÃO DE ÁGUA	164,00	UN	28/02/199
Itanhaem	172680	409093800	LIGAÇÃO DE ÁGUA	163,00	UN	31/10/198
Itanhaem	127003	438383100	AAT - FºFº - Ø >= 700 mm	162,02	M	30/01/200
Itanhaem	208169	416907300	LIGAÇÃO DE ÁGUA	162,00	UN	15/06/200
Itanhaem	20980	409778400	RDA - PVC - Ø 50 mm	160,00	M	28/02/199
Itanhaem	795816	60220857	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	160,00	UN	15/05/200
Itanhaem	774215	605726600	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	160,00	UN	21/08/201
Itanhaem	779152	602978200	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	160,00	UN	23/10/201
Itanhaem	785277	605034900	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	160,00	UN	30/06/201
Itanhaem	787533	603577200	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	160,00	UN	06/06/201
Itanhaem	796993	605677400	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	160,00	UN	31/07/201
Itanhaem	134141	438382300	RDA - PVC - Ø 50 mm	159,00	M	30/01/200
Itanhaem	202429	409636000	LIGAÇÃO DE ÁGUA	158,00	UN	30/11/198
Itanhaem	83818	409239200	RDA - PVC - Ø 50 mm	157,12	M	31/01/198
Itanhaem	786533	605586600	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	155,00	UN	19/06/201
Itanhaem	229481	409928700	LIGAÇÃO DE ÁGUA	154,00	UN	30/06/199
Itanhaem	12864	408306500	RDA - PVC - Ø 50 mm	152,10	M	31/12/198
Itanhaem	774477	60171324	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	152,00	UN	15/12/200
Itanhaem	15260	404515400	RDA - PVC - Ø 50 mm	150,00	M	28/02/198
Itanhaem	57615	404663200	RDA - PVC - Ø 50 mm	150,00	M	30/04/198
Itanhaem	173751	410370100	LIGAÇÃO DE ÁGUA	150,00	UN	31/05/199
Itanhaem	779095	601675400	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	150,00	UN	21/06/2011
Itanhaem	780161	60206242	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	150,00	UN	15/01/2006
Itanhaem	784283	601675500	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	150,00	UN	21/06/2011

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Arq. Rey Santos
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócio Baixada Santista
Matr 329271-3

Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e Planejamento Integrado
Bx. Santista RSC - Mat. 31488-6

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51E-FLJ4-653X-2EFP

Município	Número do Imobilizado	Número do Imobilizado de Origem	Descrição do Bem Patrimonial	Quantidade	Unidade de Medida	Data da Incorporação
Itanhaem	786855	60168782	HIDRÔMETRO QN 1,5 - MÁX 3M³/H	150,00	UN	15/10/2002
Itanhaem	797866	60227394	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	150,00	UN	15/11/2007
Itanhaem	801001	60181383	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	150,00	UN	15/11/200
Itanhaem	801812	60172998	HIDRÔMETRO QN 1,5 - MÁX 3M³/H	150,00	UN	15/02/200
Itanhaem	779045	605080100	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	150,00	UN	24/12/201
Itanhaem	782922	604870000	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	150,00	UN	30/06/201
Itanhaem	786766	605215700	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	150,00	UN	12/02/201
Itanhaem	789123	605370000	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	150,00	UN	06/04/201
Itanhaem	796340	605128600	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	150,00	UN	15/01/201
Itanhaem	801906	604840000	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	150,00	UN	30/06/201
Itanhaem	17048	402718600	AAB - FºFº - Ø >= 400 mm	149,50	M	31/12/198
Itanhaem	31898	417673300	RDA - PVC - Ø 50 mm	149,50	M	15/01/200
Itanhaem	49026	412333100	RDA - PVC - Ø 50 mm	148,00	M	15/03/199
Itanhaem	195627	403964600	LIGAÇÃO DE ÁGUA	147,00	UN	31/08/198
Itanhaem	198897	408809600	LIGAÇÃO DE ÁGUA	145,00	UN	29/02/198
Itanhaem	238103	408839900	LIGAÇÃO DE ÁGUA	145,00	UN	31/03/198
Itanhaem	181867	417387500	LIGAÇÃO DE ÁGUA	143,00	UN	15/06/200
Itanhaem	228039	409608000	LIGAÇÃO DE ÁGUA	143,00	UN	31/10/198
Itanhaem	248819	404431500	LIGAÇÃO DE ÁGUA	143,00	UN	31/12/198
Itanhaem	11206	407643800	EEAT - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATAD	140,25	UN	30/11/200
Itanhaem	109102	413715300	RDA - PVC - Ø 50 mm	140,00	M	15/08/199
Itanhaem	214553	414256500	LIGAÇÃO DE ÁGUA	140,00	UN	15/08/199
Itanhaem	250981	402821800	LIGAÇÃO DE ÁGUA	140,00	UN	28/02/198
Itanhaem	782791	601097000	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	140,00	UN	05/11/201
Itanhaem	35269	474686700	RDA - PVC - Ø 50 mm	140,00	M	31/07/201
Itanhaem	778332	603713000	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	140,00	UN	31/07/2013
Itanhaem	780420	603247300	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	140,00	UN	15/02/2013
Itanhaem	791830	604700000	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	140,00	UN	30/06/2015
Itanhaem	49220	432704300	RDA - PVC - Ø 50 mm	138,94	M	30/11/2011
Itanhaem	134626	413406500	RDA - PVC - Ø 50 mm	137,00	M	15/01/1997

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Arq° Ruy Santos
Secretario de Planejamento e Meio Ambiente

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócio Baixada Santista
Matr 32571-3

Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e Planejamento Integrado
Bx. Santista RSC - Mat. 31406-6

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51E-FLJ4-653X-2EFP

Município	Número do Imobilizado	Número do Imobilizado de Origem	Descrição do Bem Patrimonial	Quantidade	Unidade de Medida	Data da Incorporação
Itanhaem	242362	416866200	LIGAÇÃO DE ÁGUA	137,00	UN	15/05/2003
Itanhaem	257976	409842400	LIGAÇÃO DE ÁGUA	136,00	UN	30/04/1990
Itanhaem	87442	403919000	RDA - FºFº - Ø 150 mm	135,00	M	31/08/1982
Itanhaem	785022	601556200	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	135,00	UN	16/05/201
Itanhaem	784845	602953600	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	135,00	UN	15/10/201
Itanhaem	785644	604927200	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	135,00	UN	24/10/201
Itanhaem	180855	408698900	LIGAÇÃO DE ÁGUA	133,00	UN	30/11/198
Itanhaem	204617	408435900	LIGAÇÃO DE ÁGUA	133,00	UN	30/04/198
Itanhaem	8908	400202000	RESERVATÓRIO APOIADO	132,80	UN	31/12/197
Itanhaem	148092	413841400	AAT - FºFº - Ø >= 700 mm	132,00	M	31/10/199
Itanhaem	219442	408753300	LIGAÇÃO DE ÁGUA	131,00	UN	31/12/198
Itanhaem	222927	417442100	LIGAÇÃO DE ÁGUA	131,00	UN	15/07/200
Itanhaem	251531	408122300	LIGAÇÃO DE ÁGUA	131,00	UN	31/08/198
Itanhaem	142202	476036600	RDA - PVC - Ø 50 mm	130,00	M	30/09/201
Itanhaem	796906	604505500	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	130,00	UN	31/08/201
Itanhaem	201750	409895400	LIGAÇÃO DE ÁGUA	129,00	UN	31/05/199
Itanhaem	239134	405999700	LIGAÇÃO DE ÁGUA	129,00	UN	31/03/198
Itanhaem	251085	417305300	LIGAÇÃO DE ÁGUA	129,00	UN	15/04/200
Itanhaem	28395	473941500	RDA - PVC - Ø 50 mm	129,00	M	31/12/201
Itanhaem	198002	414005400	LIGAÇÃO DE ÁGUA	128,00	UN	15/03/199
Itanhaem	228205	414098000	LIGAÇÃO DE ÁGUA	128,00	UN	15/05/199
Itanhaem	176083	405916500	LIGAÇÃO DE ÁGUA	127,00	UN	28/02/198
Itanhaem	242799	409552000	LIGAÇÃO DE ÁGUA	127,00	UN	30/09/198
Itanhaem	42699	402855700	RDA - PVC - Ø 100 mm	126,00	M	31/03/198
Itanhaem	224189	402706500	LIGAÇÃO DE ÁGUA	125,00	UN	31/12/198
Itanhaem	36586	475413400	RDA - PVC - Ø 50 mm	125,00	M	30/09/201
Itanhaem	30128	416252900	RDA - PVC - Ø 50 mm	124,00	M	15/02/200
Itanhaem	200151	412069900	LIGAÇÃO DE ÁGUA	124,00	UN	15/09/199
Itanhaem	244036	412707400	LIGAÇÃO DE ÁGUA	124,00	UN	15/11/199
Itanhaem	143911	438383000	AAB - FºFº - Ø >= 400 mm	123,56	M	30/01/200
Itanhaem	43998	409274500	RDA - PVC - Ø 50 mm	123,00	M	28/02/198
Itanhaem	191884	406244500	LIGAÇÃO DE ÁGUA	123,00	UN	31/07/198
Itanhaem	177215	402751500	LIGAÇÃO DE ÁGUA	122,00	UN	31/01/198
Itanhaem	231973	408893800	LIGAÇÃO DE ÁGUA	122,00	UN	31/05/1988
Itanhaem	220681	403643400	LIGAÇÃO DE ÁGUA	121,00	UN	31/01/1982
Itanhaem	221862	417249900	LIGAÇÃO DE ÁGUA	121,00	UN	15/03/2004
Itanhaem	198690	412396800	LIGAÇÃO DE ÁGUA	120,00	UN	30/04/1995
Itanhaem	228946	417765600	LIGAÇÃO DE ÁGUA	120,00	UN	15/02/2005

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Arq° Ruy Santos
Secretario de Planejamento e Meio Ambiente

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócio Baixada Santista
Matr 32571-3

Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e Planejamento Integrado
Br. Barbula RSC - Mat. 31486-6

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51E-FLJ4-653X-2EFP

Município	Número do Imobilizado	Número do Imobilizado de Origem	Descrição do Bem Patrimonial	Quantidade	Unidade de Medida	Data da Incorporaçã
Itanhaem	238504	405424800	LIGAÇÃO DE ÁGUA	120,00	UN	31/05/1984
Itanhaem	779029	60216187	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	120,00	UN	15/12/2006
Itanhaem	791780	60222910	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	120,00	UN	15/07/200
Itanhaem	794697	60218267	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	120,00	UN	15/02/200
Itanhaem	802659	602878900	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	120,00	UN	11/09/201
Itanhaem	204724	410550500	LIGAÇÃO DE ÁGUA	119,00	UN	30/09/199
Itanhaem	211010	417510100	LIGAÇÃO DE ÁGUA	119,00	UN	15/09/200
Itanhaem	251006	405873500	LIGAÇÃO DE ÁGUA	118,00	UN	31/01/198
Itanhaem	191512	414570100	LIGAÇÃO DE ÁGUA	117,00	UN	15/02/199
Itanhaem	256316	406382900	LIGAÇÃO DE ÁGUA	117,00	UN	30/09/198
Itanhaem	238742	405044200	LIGAÇÃO DE ÁGUA	116,00	UN	30/11/198
Itanhaem	243149	411506500	LIGAÇÃO DE ÁGUA	116,00	UN	31/08/199
Itanhaem	193319	402550400	LIGAÇÃO DE ÁGUA	115,00	UN	30/09/198
Itanhaem	251647	408863900	LIGAÇÃO DE ÁGUA	115,00	UN	30/04/198
Itanhaem	256812	403050500	LIGAÇÃO DE ÁGUA	115,00	UN	31/05/198
Itanhaem	208895	475769600	LIGAÇÃO DE ÁGUA	115,00	UN	29/02/201
Itanhaem	143241	405527800	RDA - FºFº - Ø 200 mm	114,00	M	30/06/198
Itanhaem	209335	404855200	LIGAÇÃO DE ÁGUA	113,00	UN	30/09/198
Itanhaem	218176	408640200	LIGAÇÃO DE ÁGUA	113,00	UN	31/10/198
Itanhaem	247753	409341700	LIGAÇÃO DE ÁGUA	113,00	UN	30/04/198
Itanhaem	12280	414422500	RDA - PVC - Ø 50 mm	112,00	M	15/11/199
Itanhaem	187956	410409300	LIGAÇÃO DE ÁGUA	112,00	UN	30/06/199
Itanhaem	237767	417869900	LIGAÇÃO DE ÁGUA	112,00	UN	15/05/200
Itanhaem	26705	474722200	RDA - PVC - Ø 50 mm	111,72	M	30/04/201
Itanhaem	209618	403445100	LIGAÇÃO DE ÁGUA	111,00	UN	31/08/198
Itanhaem	231143	403249400	LIGAÇÃO DE ÁGUA	111,00	UN	31/07/198
Itanhaem	12273	414168300	RDA - PVC - Ø 50 mm	110,00	M	15/06/199
Itanhaem	82014	413146000	RDA - PVC - Ø 50 mm	110,00	M	15/08/199
Itanhaem	196099	404758900	LIGAÇÃO DE ÁGUA	110,00	UN	31/08/198
Itanhaem	208938	406552400	LIGAÇÃO DE ÁGUA	110,00	UN	31/12/198
Itanhaem	24965	416204000	RDA - FºFº - Ø 300 mm	109,35	M	31/01/200
Itanhaem	169172	409548500	RDA - FºFº - Ø 50 mm	109,07	M	31/08/198
Itanhaem	203234	405348900	LIGAÇÃO DE ÁGUA	109,00	UN	30/04/198
Itanhaem	215629	400980700	LIGAÇÃO DE ÁGUA	108,00	UN	30/11/1977
Itanhaem	258877	412203300	LIGAÇÃO DE ÁGUA	108,00	UN	15/12/1994
Itanhaem	131266	417235300	RDA - PVC - Ø 50 mm	107,00	M	15/02/2004
Itanhaem	219469	417593800	LIGAÇÃO DE ÁGUA	107,00	UN	15/11/2004
Itanhaem	201847	408584700	LIGAÇÃO DE ÁGUA	106,00	UN	31/08/1987

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Arqº Ruy Santos
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócio Baixada Santista
Matr 32571-3

Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e Planejamento Integrado
Bx. Santista RSC - Mat. 31486-6

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51E-FLJ4-653X-2EFP.

Município	Número do Imobilizado	Número do Imobilizado de Origem	Descrição do Bem Patrimonial	Quantidade	Unidade de Medida	Data da Incorporação
Itanhaem	67302	432687800	RDA - PVC - Ø 50 mm	105,84	M	30/11/2011
Itanhaem	184747	417636000	LIGAÇÃO DE ÁGUA	105,00	UN	15/12/2004
Itanhaem	796275	601635900	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	105,00	UN	10/06/2011
Itanhaem	791616	604903400	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	105,00	UN	30/06/201
Itanhaem	192219	404468500	LIGAÇÃO DE ÁGUA	104,00	UN	31/01/198
Itanhaem	202682	402857200	LIGAÇÃO DE ÁGUA	104,00	UN	31/03/198
Itanhaem	248194	403694400	LIGAÇÃO DE ÁGUA	104,00	UN	30/11/198
Itanhaem	42409	416162000	RDA - PVC - Ø 50 mm	103,00	M	15/12/200
Itanhaem	181050	405761100	LIGAÇÃO DE ÁGUA	103,00	UN	30/11/198
Itanhaem	224867	404226800	LIGAÇÃO DE ÁGUA	103,00	UN	30/04/198
Itanhaem	224995	418372400	LIGAÇÃO DE ÁGUA	103,00	UN	15/06/200
Itanhaem	225518	404021800	LIGAÇÃO DE ÁGUA	103,00	UN	30/09/198
Itanhaem	215655	432687600	LIGAÇÃO DE ÁGUA	103,00	UN	30/11/201
Itanhaem	76810	409164300	RDA - PVC - Ø 50 mm	102,00	M	30/11/198
Itanhaem	189887	405091500	LIGAÇÃO DE ÁGUA	102,00	UN	31/12/198
Itanhaem	202422	405249000	LIGAÇÃO DE ÁGUA	102,00	UN	29/02/198
Itanhaem	244428	417827600	LIGAÇÃO DE ÁGUA	102,00	UN	15/04/200
Itanhaem	205478	408624100	LIGAÇÃO DE ÁGUA	101,00	UN	30/09/198
Itanhaem	110907	438385400	RDA - REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	100,27	M	30/01/200
Itanhaem	177516	410275400	RDA - PVC - Ø 50 mm	100,00	M	28/02/199
Itanhaem	216347	408092900	LIGAÇÃO DE ÁGUA	100,00	UN	31/07/198
Itanhaem	772621	601516300	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	100,00	UN	07/05/201
Itanhaem	777584	601345100	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	100,00	UN	21/02/201
Itanhaem	778266	601370900	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	100,00	UN	04/03/201
Itanhaem	781576	601516700	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	100,00	UN	07/05/201
Itanhaem	782574	60213626	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	100,00	UN	15/09/200
Itanhaem	783163	601786000	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	100,00	UN	25/07/201
Itanhaem	788549	601890600	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	100,00	UN	26/08/201
Itanhaem	772631	603265600	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	100,00	UN	19/02/2013
Itanhaem	773020	603907800	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	100,00	UN	16/10/2013
Itanhaem	773415	605934700	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	100,00	UN	16/11/2015

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Arq° Ruy Santos
Secretario de Planejamento e Meio Ambiente

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócio Baixada Santista
Matr 375713

Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e Planejamento Integrado
Bx. Santista RSC - Mat. 31486-6

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51E-FLJ4-653X-2EFP

Município	Número do Imobilizado	Número do Imobilizado de Origem	Descrição do Bem Patrimonial	Quantidade	Unidade de Medida	Data da Incorporação
Itanhaem	777071	604436600	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	100,00	UN	09/05/2014
Itanhaem	777380	603134600	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	100,00	UN	21/12/2012
Itanhaem	777901	603279700	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	100,00	UN	25/02/201
Itanhaem	777937	604271400	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	100,00	UN	14/03/201
Itanhaem	777939	604219300	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	100,00	UN	21/02/201
Itanhaem	778090	603058600	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	100,00	UN	20/11/201
Itanhaem	779312	604151300	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	100,00	UN	28/01/201
Itanhaem	780029	605986100	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	100,00	UN	03/12/201
Itanhaem	780217	603559800	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	100,00	UN	31/01/201
Itanhaem	782256	603726900	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	100,00	UN	05/08/201
Itanhaem	782421	605819000	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	100,00	UN	01/10/201
Itanhaem	782669	605976400	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	100,00	UN	30/11/201
Itanhaem	783794	602059500	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	100,00	UN	01/11/201
Itanhaem	783865	603857700	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	100,00	UN	26/09/201
Itanhaem	784020	602900300	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	100,00	UN	19/09/201
Itanhaem	784089	603219400	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	100,00	UN	04/02/201
Itanhaem	784479	603703100	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	100,00	UN	26/07/201
Itanhaem	784841	603136500	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	100,00	UN	26/12/201
Itanhaem	785708	603529500	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	100,00	UN	17/05/201
Itanhaem	785928	604040900	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	100,00	UN	09/12/201
Itanhaem	786169	605885700	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	100,00	UN	26/10/2015
Itanhaem	788282	604104900	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	100,00	UN	13/01/2014
Itanhaem	789148	603767900	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	100,00	UN	20/08/2013

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Arq° Ruy Santos
Secretario de Planejamento e Meio Ambiente

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócio Baixada Santista
Matr 32571-3

Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e Planejamento Integrado
Bx. Santista RSC - Mat. 31486-6

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51E-FLJ4-653X-2EFP

Município	Número do Imobilizado	Número do Imobilizado de Origem	Descrição do Bem Patrimonial	Quantidade	Unidade de Medida	Data da Incorporação
Itanhaem	789477	605946600	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	100,00	UN	19/11/2015
Itanhaem	789688	604603400	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	100,00	UN	08/07/2014
Itanhaem	789783	604060600	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	100,00	UN	19/12/201
Itanhaem	789846	606211600	HIDRÔMETRO QN 1,5 - MÁX 3M³/H	100,00	UN	10/03/201
Itanhaem	790434	604985000	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	100,00	UN	13/11/201
Itanhaem	791681	603939000	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	100,00	UN	01/11/201
Itanhaem	794053	605877300	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	100,00	UN	21/10/201
Itanhaem	795140	604030300	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	100,00	UN	06/12/201
Itanhaem	796220	605848700	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	100,00	UN	09/10/201
Itanhaem	796405	604762300	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	100,00	UN	05/09/201
Itanhaem	797177	603438700	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	100,00	UN	23/04/201
Itanhaem	797190	603287400	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	100,00	UN	31/01/201
Itanhaem	798448	602945100	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	100,00	UN	08/10/201
Itanhaem	801022	604532500	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	100,00	UN	11/06/201
Itanhaem	801548	605026000	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	100,00	UN	30/06/201
Itanhaem	44728	475523000	RDA - PVC - Ø 50 mm	99,96	M	31/12/201
Itanhaem	182947	405812700	LIGAÇÃO DE ÁGUA	99,00	UN	31/12/198
Itanhaem	223123	401541900	LIGAÇÃO DE ÁGUA	99,00	UN	31/05/198
Itanhaem	224243	410055200	LIGAÇÃO DE ÁGUA	99,00	UN	30/09/199
Itanhaem	186450	412620000	LIGAÇÃO DE ÁGUA	98,00	UN	15/09/199
Itanhaem	245988	404121800	LIGAÇÃO DE ÁGUA	98,00	UN	31/10/198
Itanhaem	250885	409075500	LIGAÇÃO DE ÁGUA	98,00	UN	31/10/198
Itanhaem	227108	402399900	LIGAÇÃO DE ÁGUA	97,00	UN	30/06/198
Itanhaem	236413	401730400	LIGAÇÃO DE ÁGUA	97,00	UN	31/01/197
Itanhaem	155850	416496200	RDA - PVC - Ø 50 mm	96,00	M	15/08/2002
Itanhaem	173864	404716000	LIGAÇÃO DE ÁGUA	96,00	UN	31/05/1983
Itanhaem	175775	410597800	LIGAÇÃO DE ÁGUA	96,00	UN	31/10/1991
Itanhaem	241523	417800600	LIGAÇÃO DE ÁGUA	96,00	UN	15/03/2005
Itanhaem	101501	438383900	RDA - PVC - Ø 100 mm	95,54	M	30/01/2009
Itanhaem	235662	401465900	LIGAÇÃO DE ÁGUA	95,00	UN	31/07/1982

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Arq° Ruy Santos
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócio Baixada Santista
Matr 37571-3

Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e Planejamento Integrado
Rs. Santos RSC - Mat. 31486-6

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51E-FLJ4-653X-2EFPP

Município	Número do Imobilizado	Número do Imobilizado de Origem	Descrição do Bem Patrimonial	Quantidade	Unidade de Medida	Data da Incorporação
Itanhaem	797419	605964600	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	95,00	UN	26/11/2015
Itanhaem	184307	406700100	LIGAÇÃO DE ÁGUA	94,00	UN	28/02/1986
Itanhaem	197641	409726000	LIGAÇÃO DE ÁGUA	94,00	UN	31/01/1990
Itanhaem	198008	416821900	LIGAÇÃO DE ÁGUA	94,00	UN	15/04/200
Itanhaem	212218	411246000	LIGAÇÃO DE ÁGUA	94,00	UN	15/03/199
Itanhaem	221415	409681900	LIGAÇÃO DE ÁGUA	94,00	UN	31/12/198
Itanhaem	236896	411344000	LIGAÇÃO DE ÁGUA	94,00	UN	15/05/199
Itanhaem	249281	405181300	LIGAÇÃO DE ÁGUA	94,00	UN	31/01/198
Itanhaem	183253	419568900	LIGAÇÃO DE ÁGUA	93,00	UN	15/11/200
Itanhaem	199012	404516100	LIGAÇÃO DE ÁGUA	93,00	UN	28/02/198
Itanhaem	207449	406841900	LIGAÇÃO DE ÁGUA	93,00	UN	31/05/198
Itanhaem	217873	417666400	LIGAÇÃO DE ÁGUA	93,00	UN	15/01/200
Itanhaem	232937	404598900	LIGAÇÃO DE ÁGUA	93,00	UN	31/03/198
Itanhaem	248933	409799400	LIGAÇÃO DE ÁGUA	93,00	UN	31/03/199
Itanhaem	186595	411193600	LIGAÇÃO DE ÁGUA	92,00	UN	15/02/199
Itanhaem	783935	60168057	HIDRÔMETRO QN 1,5 - MÁX 3M³/H	92,00	UN	15/09/200
Itanhaem	62402	438382800	RDA - REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	91,45	M	30/01/200
Itanhaem	219632	405222200	LIGAÇÃO DE ÁGUA	91,00	UN	31/03/198
Itanhaem	34056	438383800	AAT - FºFº - Ø 150 mm	90,14	M	30/01/200
Itanhaem	32268	414556200	RDA - PVC - Ø 50 mm	90,00	M	15/01/199
Itanhaem	53379	414773800	RDA - PVC - Ø 50 mm	90,00	M	31/05/199
Itanhaem	240516	408153800	LIGAÇÃO DE ÁGUA	90,00	UN	30/09/198
Itanhaem	773809	606021300	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	90,00	UN	18/12/201
Itanhaem	778052	606111100	HIDRÔMETRO QN 1,5 - MÁX 3M³/H	90,00	UN	03/02/201
Itanhaem	789267	604297800	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	90,00	UN	26/03/201
Itanhaem	102380	413841500	AAT - FºFº - Ø >= 700 mm	89,95	M	31/10/199
Itanhaem	193386	417227400	LIGAÇÃO DE ÁGUA	89,00	UN	15/02/200
Itanhaem	221433	403750100	LIGAÇÃO DE ÁGUA	89,00	UN	28/02/198
Itanhaem	16072	474703500	RDA - PVC - Ø 50 mm	89,00	M	31/07/201
Itanhaem	184509	409534000	LIGAÇÃO DE ÁGUA	88,00	UN	31/08/198
Itanhaem	187116	405521200	LIGAÇÃO DE ÁGUA	88,00	UN	31/07/198
Itanhaem	194295	409770000	LIGAÇÃO DE ÁGUA	88,00	UN	28/02/1990
Itanhaem	208404	413118200	LIGAÇÃO DE ÁGUA	88,00	UN	15/08/1996
Itanhaem	240451	409138700	LIGAÇÃO DE ÁGUA	88,00	UN	30/11/1988
Itanhaem	246747	412787600	LIGAÇÃO DE ÁGUA	88,00	UN	15/12/1995
Itanhaem	198709	406966800	LIGAÇÃO DE ÁGUA	87,00	UN	30/06/1986
Itanhaem	174228	402248900	LIGAÇÃO DE ÁGUA	86,00	UN	30/04/1980

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Arqº Ruy Santos
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócio Baixada Santista
Matr 37571-3

Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e Planejamento Integrado
Bx. Santista RSC - Mat. 31456-6

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51E-FLJ4-653X-2EFP

Município	Número do Imobilizado	Número do Imobilizado de Origem	Descrição do Bem Patrimonial	Quantidade	Unidade de Medida	Data da Incorporaçã
Itanhaem	210164	406119000	LIGAÇÃO DE ÁGUA	86,00	UN	31/05/1985
Itanhaem	227335	410307700	LIGAÇÃO DE ÁGUA	86,00	UN	31/03/1991
Itanhaem	227430	417187400	LIGAÇÃO DE ÁGUA	86,00	UN	15/01/2004
Itanhaem	237137	411160600	LIGAÇÃO DE ÁGUA	86,00	UN	15/01/1993
Itanhaem	247127	413498500	LIGAÇÃO DE ÁGUA	86,00	UN	15/03/199
Itanhaem	251979	409002500	LIGAÇÃO DE ÁGUA	86,00	UN	31/08/198
Itanhaem	180683	410329300	LIGAÇÃO DE ÁGUA	85,00	UN	30/04/199
Itanhaem	184946	417481500	LIGAÇÃO DE ÁGUA	85,00	UN	15/08/200
Itanhaem	236863	406199400	LIGAÇÃO DE ÁGUA	85,00	UN	30/06/198
Itanhaem	16362	474703300	RDA - PVC - Ø 50 mm	85,00	M	31/07/201
Itanhaem	72299	411353800	RDA - PVC - Ø 50 mm	84,00	M	15/05/199
Itanhaem	187230	409291300	LIGAÇÃO DE ÁGUA	84,00	UN	31/03/198
Itanhaem	43051	474593100	RDA - PVC - Ø 50 mm	84,00	M	30/04/201
Itanhaem	80535	417394900	RDA - PVC - Ø 50 mm	83,00	M	15/06/200
Itanhaem	199347	409250900	LIGAÇÃO DE ÁGUA	83,00	UN	28/02/198
Itanhaem	203034	411921500	LIGAÇÃO DE ÁGUA	83,00	UN	15/06/199
Itanhaem	207312	412659400	LIGAÇÃO DE ÁGUA	83,00	UN	15/10/199
Itanhaem	210517	412509800	LIGAÇÃO DE ÁGUA	83,00	UN	15/07/199
Itanhaem	218552	412561500	LIGAÇÃO DE ÁGUA	83,00	UN	15/08/199
Itanhaem	255742	413377300	LIGAÇÃO DE ÁGUA	83,00	UN	15/01/199
Itanhaem	10328	403107700	RESERVATÓRIO ELEVADO	82,98	UN	31/05/198
Itanhaem	11025	400199800	RESERVATÓRIO ELEVADO	82,98	UN	31/12/197
Itanhaem	156785	414768500	RDA - PVC - Ø 50 mm	82,00	M	15/05/199
Itanhaem	174449	410219100	LIGAÇÃO DE ÁGUA	82,00	UN	31/01/199
Itanhaem	190695	403032200	LIGAÇÃO DE ÁGUA	82,00	UN	30/04/198
Itanhaem	235999	417548200	LIGAÇÃO DE ÁGUA	82,00	UN	15/10/200
Itanhaem	176181	419481500	LIGAÇÃO DE ÁGUA	81,00	UN	15/09/200
Itanhaem	191801	402206000	LIGAÇÃO DE ÁGUA	81,00	UN	31/03/198
Itanhaem	180761	403349100	LIGAÇÃO DE ÁGUA	80,00	UN	31/12/198
Itanhaem	228074	402669700	LIGAÇÃO DE ÁGUA	80,00	UN	30/11/198
Itanhaem	236012	402612800	LIGAÇÃO DE ÁGUA	80,00	UN	31/10/198
Itanhaem	772512	60197747	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	80,00	UN	15/03/200
Itanhaem	784337	601356000	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	80,00	UN	25/02/201
Itanhaem	790093	601389300	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	80,00	UN	14/03/201
Itanhaem	782011	604406900	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	80,00	UN	29/04/2014
Itanhaem	782263	604407100	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	80,00	UN	29/04/2014
Itanhaem	786509	603602200	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	80,00	UN	18/06/2013

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Arq. Ruy Santos
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócio Baixada Santista
Mate 37571-3

Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e Planejamento Integrado
Gr. Gestão RSC - Mat. 31486-6

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51E-FLJ4-653X-2EFP.

Município	Número do Imobilizado	Número do Imobilizado de Origem	Descrição do Bem Patrimonial	Quantidade	Unidade de Medida	Data da Incorporação
Itanhaem	797704	604700100	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	80,00	UN	30/06/2015
Itanhaem	68292	419518700	RDA - PVC - Ø 50 mm	79,00	M	15/10/2008
Itanhaem	178394	410653200	LIGAÇÃO DE ÁGUA	79,00	UN	31/12/1991
Itanhaem	222332	418322300	LIGAÇÃO DE ÁGUA	79,00	UN	15/05/200
Itanhaem	255900	403530300	LIGAÇÃO DE ÁGUA	79,00	UN	31/10/198
Itanhaem	69725	415318700	RDA - PVC - Ø 50 mm	78,00	M	15/05/200
Itanhaem	88491	415359800	RDA - PVC - Ø 50 mm	78,00	M	15/06/200
Itanhaem	177766	411576200	LIGAÇÃO DE ÁGUA	78,00	UN	15/10/199
Itanhaem	237975	411630600	LIGAÇÃO DE ÁGUA	78,00	UN	15/11/199
Itanhaem	203722	406340200	LIGAÇÃO DE ÁGUA	77,00	UN	31/08/198
Itanhaem	105071	474590000	RDA - PVC - Ø 50 mm	76,44	M	30/09/201
Itanhaem	54839	403514000	RDA - FºFº - Ø 50 mm	76,00	M	30/09/198
Itanhaem	203447	410100500	LIGAÇÃO DE ÁGUA	76,00	UN	31/10/199
Itanhaem	246347	410149200	LIGAÇÃO DE ÁGUA	76,00	UN	30/11/199
Itanhaem	28082	402767200	RDA - PVC - Ø 50 mm	75,00	M	31/01/198
Itanhaem	39516	418331800	RDA - PVC - Ø 50 mm	75,00	M	15/05/200
Itanhaem	154297	415198700	RDA - PVC - Ø 50 mm	75,00	M	15/02/200
Itanhaem	784903	604858800	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	75,00	UN	30/06/201
Itanhaem	787975	604858700	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	75,00	UN	03/10/201
Itanhaem	789807	605682600	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	75,00	UN	03/08/201
Itanhaem	798279	604925000	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	75,00	UN	30/06/201
Itanhaem	802905	604849600	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	75,00	UN	30/06/201
Itanhaem	72550	403513900	LINHA DE RECALQUE DE ÁGUA	74,00	M	30/09/198
Itanhaem	188465	404214600	LIGAÇÃO DE ÁGUA	74,00	UN	30/06/198
Itanhaem	207439	408957600	LIGAÇÃO DE ÁGUA	74,00	UN	30/06/198
Itanhaem	23600	405576800	RDA - PVC - Ø 50 mm	73,00	M	31/07/198
Itanhaem	188877	405597000	LIGAÇÃO DE ÁGUA	73,00	UN	31/08/198
Itanhaem	252376	405709900	LIGAÇÃO DE ÁGUA	73,00	UN	31/10/198
Itanhaem	81336	417027300	RDA - PVC - Ø 50 mm	72,00	M	15/09/200
Itanhaem	101595	403846900	RDA - PVC - Ø 50 mm	72,00	M	30/04/198
Itanhaem	214463	403210100	LIGAÇÃO DE ÁGUA	72,00	UN	30/09/198
Itanhaem	243553	405653100	LIGAÇÃO DE ÁGUA	72,00	UN	30/09/1984
Itanhaem	124232	474693100	RDA - PVC - Ø 50 mm	72,00	M	30/04/2014
Itanhaem	189264	408784100	LIGAÇÃO DE ÁGUA	71,00	UN	31/01/1988
Itanhaem	190437	406049600	LIGAÇÃO DE ÁGUA	71,00	UN	30/04/1985
Itanhaem	195208	408320100	LIGAÇÃO DE ÁGUA	71,00	UN	31/01/1987
Itanhaem	202225	413451400	LIGAÇÃO DE ÁGUA	71,00	UN	15/02/1997

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Arqº Ruy Santos
Secretario de Planejamento e Meio Ambiente

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócio Baixada Santista
Matr 33571-3

Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e Planejamento Integrado
(a. Sandra RSC - Mat. 31486-6

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51Z-B2MF-64QK-3J3V

Município	Número do Imobilizado	Número do Imobilizado de Origem	Descrição do Bem Patrimonial	Quantidade	Unidade de Medida	Data da Incorporação
Itanhaem	20987	402791600	RDA - FºFº - Ø 50 mm	70,00	M	31/05/1981
Itanhaem	213181	419423900	LIGAÇÃO DE ÁGUA	70,00	UN	15/08/2008
Itanhaem	233201	408558800	LIGAÇÃO DE ÁGUA	70,00	UN	31/07/1987
Itanhaem	238778	412422600	LIGAÇÃO DE ÁGUA	70,00	UN	15/05/1995
Itanhaem	779333	60217377	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	70,00	UN	15/01/200
Itanhaem	784785	60212741	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	70,00	UN	15/08/200
Itanhaem	786647	60211865	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	70,00	UN	15/07/200
Itanhaem	789819	60213625	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	70,00	UN	15/09/200
Itanhaem	103400	474694500	RDA - PVC - Ø 50 mm	70,00	M	31/07/201
Itanhaem	784409	604463800	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	70,00	UN	20/05/201
Itanhaem	789686	604830000	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	70,00	UN	22/09/201
Itanhaem	22131	438382400	RDA - PVC - Ø 50 mm	69,98	M	30/01/200
Itanhaem	222763	408475800	LIGAÇÃO DE ÁGUA	69,00	UN	31/05/198
Itanhaem	252390	406428600	LIGAÇÃO DE ÁGUA	69,00	UN	31/10/198
Itanhaem	237017	400966600	LIGAÇÃO DE ÁGUA	68,00	UN	28/02/197
Itanhaem	13018	414601000	RDA - PVC - Ø 50 mm	66,00	M	15/02/199
Itanhaem	162539	414441400	AAB - FºFº - Ø >= 400 mm	66,00	M	30/11/199
Itanhaem	197226	403595400	LIGAÇÃO DE ÁGUA	66,00	UN	30/04/198
Itanhaem	197890	413220100	LIGAÇÃO DE ÁGUA	66,00	UN	15/10/199
Itanhaem	215149	406484900	LIGAÇÃO DE ÁGUA	66,00	UN	30/11/198
Itanhaem	34533	406634500	RDA - PVC - Ø 50 mm	65,00	M	31/12/198
Itanhaem	200416	405465800	LIGAÇÃO DE ÁGUA	65,00	UN	30/06/198
Itanhaem	225312	410709800	LIGAÇÃO DE ÁGUA	65,00	UN	31/01/199
Itanhaem	245627	413945000	LIGAÇÃO DE ÁGUA	65,00	UN	15/01/199
Itanhaem	255919	408278800	LIGAÇÃO DE ÁGUA	65,00	UN	31/12/198
Itanhaem	258727	411947900	LIGAÇÃO DE ÁGUA	65,00	UN	30/06/199
Itanhaem	223846	408364600	LIGAÇÃO DE ÁGUA	63,00	UN	28/02/198
Itanhaem	242136	413191300	LIGAÇÃO DE ÁGUA	62,00	UN	15/09/199
Itanhaem	31068	406888700	RCE - AMIANTO - Ø 150 mm	61,58	M	31/05/198
Itanhaem	210420	419371400	LIGAÇÃO DE ÁGUA	61,00	UN	15/07/200
Itanhaem	224882	402294500	LIGAÇÃO DE ÁGUA	61,00	UN	31/05/198
Itanhaem	248844	410724500	LIGAÇÃO DE ÁGUA	61,00	UN	29/02/1992
Itanhaem	83350	475413300	RDA - PVC - Ø 50 mm	61,00	M	30/09/2014
Itanhaem	67879	417360400	RDA - PVC - Ø 50 mm	60,00	M	15/05/2004
Itanhaem	99815	406603900	RDA - PVC - Ø 100 mm	60,00	M	31/10/1985
Itanhaem	147858	429486300	RDA - REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	60,00	M	15/10/2009

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Arq° Ruy Santos
Secretario de Planejamento e Meio Ambiente

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócio Baixada Santista
Matr 32571-3

Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e Planejamento Integrado
Dr. Santista RSC - Mat. 31486-6

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51Z-B2MF-64QK-3J3V

Município	Número do Imobilizado	Número do Imobilizado de Origem	Descrição do Bem Patrimonial	Quantidade	Unidade de Medida	Data da Incorporaçã
Itanhaem	182781	411949000	LIGAÇÃO DE ÁGUA	60,00	UN	30/06/1994
Itanhaem	183190	414625800	LIGAÇÃO DE ÁGUA	60,00	UN	15/03/1999
Itanhaem	184762	411948900	LIGAÇÃO DE ÁGUA	60,00	UN	30/06/1994
Itanhaem	206197	411949100	LIGAÇÃO DE ÁGUA	60,00	UN	30/06/1994
Itanhaem	212964	415373400	LIGAÇÃO DE ÁGUA	60,00	UN	15/07/200
Itanhaem	235615	404959900	LIGAÇÃO DE ÁGUA	60,00	UN	31/10/198
Itanhaem	247306	416440700	LIGAÇÃO DE ÁGUA	60,00	UN	15/07/200
Itanhaem	778986	601109800	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	60,00	UN	10/11/201
Itanhaem	784713	601133800	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	60,00	UN	23/11/201
Itanhaem	785313	601194400	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	60,00	UN	13/12/201
Itanhaem	790147	601388800	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	60,00	UN	14/03/201
Itanhaem	790340	601190700	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	60,00	UN	11/12/201
Itanhaem	795990	60172040	HIDRÔMETRO QN 1,5 - MÁX 3M³/H	60,00	UN	15/01/200
Itanhaem	778622	604894700	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	60,00	UN	15/10/201
Itanhaem	781097	605074700	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	60,00	UN	30/06/201
Itanhaem	789276	604172700	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	60,00	UN	06/02/201
Itanhaem	790155	604934500	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	60,00	UN	30/06/201
Itanhaem	790561	604753000	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	60,00	UN	03/09/201
Itanhaem	794667	603675400	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	60,00	UN	17/07/201
Itanhaem	802215	604978200	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	60,00	UN	30/06/201
Itanhaem	195350	410007800	LIGAÇÃO DE ÁGUA	59,00	UN	31/08/199
Itanhaem	246154	406655500	LIGAÇÃO DE ÁGUA	59,00	UN	31/01/198
Itanhaem	258586	411120500	LIGAÇÃO DE ÁGUA	59,00	UN	31/12/199
Itanhaem	40256	432687700	RDA - PVC - Ø 50 mm	58,80	M	30/11/201
Itanhaem	220850	413328700	LIGAÇÃO DE ÁGUA	58,00	UN	15/12/199
Itanhaem	238473	410457500	LIGAÇÃO DE ÁGUA	58,00	UN	31/07/199
Itanhaem	80101	413627300	RDA - PVC - Ø 50 mm	57,00	M	15/06/1997
Itanhaem	229168	410951700	LIGAÇÃO DE ÁGUA	57,00	UN	31/08/1992
Itanhaem	181741	409433600	LIGAÇÃO DE ÁGUA	56,00	UN	30/06/1989
Itanhaem	185128	411481100	LIGAÇÃO DE ÁGUA	56,00	UN	15/09/1993
Itanhaem	186019	416947100	LIGAÇÃO DE ÁGUA	56,00	UN	15/07/2003

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Arq° Ruy Santos
Secretario de Planejamento e Meio Ambiente

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócio Baixada Santista
Matr 325171-3

Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e Planejamento Integrado
Bx. Santista RSC - Mat. 31485-6

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51Z-B2MF-64QK-3J3V

Município	Número do Imobilizado	Número do Imobilizado de Origem	Descrição do Bem Patrimonial	Quantidade	Unidade de Medida	Data da Incorporaçã
Itanhaem	9304	407508300	BOOSTER	55,77	UN	31/05/2004
Itanhaem	28181	418998400	RDA - PVC - Ø 50 mm	55,30	M	31/10/2007
Itanhaem	90875	402719300	RDA - FºFº - Ø 250 mm	55,20	M	30/09/1981
Itanhaem	233925	408193500	LIGAÇÃO DE ÁGUA	55,00	UN	31/10/1986
Itanhaem	238477	419620600	LIGAÇÃO DE ÁGUA	55,00	UN	15/12/200
Itanhaem	258167	412305500	LIGAÇÃO DE ÁGUA	55,00	UN	15/03/199
Itanhaem	11013	403107600	RESERVATÓRIO APOIADO	54,52	UN	31/05/198
Itanhaem	78955	403918900	RDA - PVC - Ø 50 mm	54,00	M	31/08/198
Itanhaem	181843	417362000	LIGAÇÃO DE ÁGUA	54,00	UN	31/05/200
Itanhaem	192305	412144200	LIGAÇÃO DE ÁGUA	54,00	UN	15/11/199
Itanhaem	194319	411512500	LIGAÇÃO DE ÁGUA	54,00	UN	15/09/199
Itanhaem	180640	413300100	LIGAÇÃO DE ÁGUA	53,00	UN	15/11/199
Itanhaem	29495	409955700	RDA - PVC - Ø 50 mm	52,92	M	30/06/199
Itanhaem	141253	408897400	RDA - PVC - Ø 50 mm	52,92	M	31/05/198
Itanhaem	173941	412454700	LIGAÇÃO DE ÁGUA	52,00	UN	15/06/199
Itanhaem	188141	402206100	LIGAÇÃO DE ÁGUA	52,00	UN	31/03/198
Itanhaem	202550	411665200	LIGAÇÃO DE ÁGUA	52,00	UN	15/12/199
Itanhaem	228975	412086900	LIGAÇÃO DE ÁGUA	52,00	UN	15/10/199
Itanhaem	181654	402507500	LIGAÇÃO DE ÁGUA	51,00	UN	31/08/198
Itanhaem	183985	414791300	LIGAÇÃO DE ÁGUA	51,00	UN	15/06/199
Itanhaem	187601	406750000	LIGAÇÃO DE ÁGUA	51,00	UN	31/03/198
Itanhaem	59848	400201800	RDA - FºFº - Ø 200 mm	50,00	M	31/12/197
Itanhaem	195277	402119800	LIGAÇÃO DE ÁGUA	50,00	UN	29/02/198
Itanhaem	230911	413557900	LIGAÇÃO DE ÁGUA	50,00	UN	15/05/199
Itanhaem	231331	401744500	LIGAÇÃO DE ÁGUA	50,00	UN	28/02/197
Itanhaem	249589	411098000	LIGAÇÃO DE ÁGUA	50,00	UN	30/11/199
Itanhaem	783755	601962900	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	50,00	UN	22/09/201
Itanhaem	178920	400977700	LIGAÇÃO DE ÁGUA	49,00	UN	30/09/197
Itanhaem	20399	475413500	RDA - PVC - Ø 50 mm	49,00	M	30/09/201
Itanhaem	154928	432952900	ADUTORA - AÇO - Ø >= 900 mm	48,27	M	30/06/201
Itanhaem	199508	411820400	LIGAÇÃO DE ÁGUA	48,00	UN	15/04/199
Itanhaem	215108	402455300	LIGAÇÃO DE ÁGUA	48,00	UN	31/10/198
Itanhaem	12247	474590600	RDA - PVC - Ø 50 mm	47,04	M	30/09/201
Itanhaem	246701	400972400	LIGAÇÃO DE ÁGUA	46,00	UN	30/06/197
Itanhaem	170563	412921700	RDA - PVC - Ø 50 mm	45,00	M	15/03/1996
Itanhaem	188648	412396600	LIGAÇÃO DE ÁGUA	45,00	UN	30/04/1995
Itanhaem	189375	412396400	LIGAÇÃO DE ÁGUA	45,00	UN	30/04/1995
Itanhaem	198695	412556900	LIGAÇÃO DE ÁGUA	45,00	UN	31/07/1995
Itanhaem	205555	412445500	LIGAÇÃO DE ÁGUA	45,00	UN	31/05/1995
Itanhaem	224060	412445800	LIGAÇÃO DE ÁGUA	45,00	UN	31/05/1995

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Arqº Ruy Santos
Secretario de Planejamento e Meio Ambiente

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócio Baixada Santista
Mat: 37571-3

Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e Planejamento Integrado
Cr. Santista RSC - Mat: 31486-6

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51Z-B2MF-64QK-3J3V

Município	Número do Imobilizado	Número do Imobilizado de Origem	Descrição do Bem Patrimonial	Quantidade	Unidade de Medida	Data da Incorporação
Itanhaem	241135	412445700	LIGAÇÃO DE ÁGUA	45,00	UN	31/05/1995
Itanhaem	257863	412396500	LIGAÇÃO DE ÁGUA	45,00	UN	30/04/1995
Itanhaem	780267	601636800	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	45,00	UN	10/06/2011
Itanhaem	54567	474722800	RDA - PVC - Ø 50 mm	44,00	M	30/04/201
Itanhaem	187639	418400800	LIGAÇÃO DE ÁGUA	43,00	UN	15/07/200
Itanhaem	190562	408513700	LIGAÇÃO DE ÁGUA	43,00	UN	30/06/198
Itanhaem	203958	413602100	LIGAÇÃO DE ÁGUA	43,00	UN	15/06/199
Itanhaem	232443	411747800	LIGAÇÃO DE ÁGUA	43,00	UN	15/02/199
Itanhaem	16316	402719400	RDA - FºFº - Ø 300 mm	42,50	M	30/09/198
Itanhaem	14141	400201500	RDA - AMIANTO - Ø 150 mm	42,35	M	31/12/197
Itanhaem	12430	415055100	RDA - PVC - Ø 50 mm	42,00	M	15/11/199
Itanhaem	60388	414214000	RDA - PVC - Ø 50 mm	42,00	M	15/07/199
Itanhaem	137866	417319200	RDA - PVC - Ø 50 mm	42,00	M	15/04/200
Itanhaem	147660	415727500	RDA - PVC - Ø 50 mm	42,00	M	15/02/200
Itanhaem	190455	408389100	LIGAÇÃO DE ÁGUA	42,00	UN	31/03/198
Itanhaem	114429	416207400	RDA - FºFº - Ø 400 mm	41,00	M	31/01/200
Itanhaem	152404	419435300	RDA - PVC - Ø 50 mm	40,00	M	15/08/200
Itanhaem	772773	601927300	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	40,00	UN	12/09/201
Itanhaem	773522	601305500	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	40,00	UN	07/02/201
Itanhaem	781019	601121900	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	40,00	UN	17/11/201
Itanhaem	782780	601143300	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	40,00	UN	25/11/201
Itanhaem	786884	601277100	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	40,00	UN	21/01/201
Itanhaem	787706	60217378	HIDRÔMETRO QN 1,5 - MÁX 3M³/H	40,00	UN	15/01/200
Itanhaem	790001	601164700	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	40,00	UN	06/12/201
Itanhaem	797814	601872900	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	40,00	UN	19/08/201
Itanhaem	802576	601220200	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	40,00	UN	22/12/201
Itanhaem	106530	473941600	RDA - PVC - Ø 50 mm	40,00	M	31/12/201
Itanhaem	778129	604269800	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	40,00	UN	13/03/2014
Itanhaem	104593	412922400	AAB - FºFº - Ø >= 400 mm	39,31	M	31/03/1996
Itanhaem	182237	412025400	LIGAÇÃO DE ÁGUA	39,00	UN	15/08/1994
Itanhaem	199314	411955900	LIGAÇÃO DE ÁGUA	39,00	UN	15/07/1994
Itanhaem	199380	400973800	LIGAÇÃO DE ÁGUA	39,00	UN	31/07/1977
Itanhaem	227503	412445900	LIGAÇÃO DE ÁGUA	39,00	UN	31/05/1995

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócio Baixada Santista
Matr 37571-3

Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e Planejamento Integrado
Rx. Santista RSC - Mat. 31486-6

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51Z-B2MF-64QK-3J3V.

Município	Número do Imobilizado	Número do Imobilizado de Origem	Descrição do Bem Patrimonial	Quantidade	Unidade de Medida	Data da Incorporaçã
Itanhaem	174073	415030800	LIGAÇÃO DE ÁGUA	38,00	UN	15/11/1999
Itanhaem	57417	429602600	RDA - PVC - Ø 50 mm	37,21	M	30/09/2010
Itanhaem	183364	419508600	LIGAÇÃO DE ÁGUA	37,00	UN	15/10/2008
Itanhaem	225280	408246500	LIGAÇÃO DE ÁGUA	37,00	UN	30/11/1986
Itanhaem	238536	411884800	LIGAÇÃO DE ÁGUA	37,00	UN	15/05/199
Itanhaem	85240	474703400	RDA - PVC - Ø 50 mm	37,00	M	31/07/201
Itanhaem	787263	604945100	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	37,00	UN	30/06/201
Itanhaem	40414	419579700	RDA - PVC - Ø 50 mm	36,00	M	15/11/200
Itanhaem	43080	419518800	RDA - PVC - Ø 100 mm	36,00	M	15/10/200
Itanhaem	44725	414027800	RDA - PVC - Ø 50 mm	36,00	M	15/03/199
Itanhaem	96101	414124000	RDA - PVC - Ø 50 mm	36,00	M	15/05/199
Itanhaem	104900	418383400	RDA - PVC - Ø 50 mm	36,00	M	15/06/200
Itanhaem	119151	419885000	RDA - Ø 50 mm	36,00	M	15/07/200
Itanhaem	122290	406604000	RDA - FºFº - Ø 300 mm	36,00	M	31/10/198
Itanhaem	14087	409548700	AAB - FºFº - Ø >= 400 mm	35,62	M	31/08/198
Itanhaem	172731	400968000	LIGAÇÃO DE ÁGUA	35,00	UN	31/03/197
Itanhaem	183171	417916400	LIGAÇÃO DE ÁGUA	35,00	UN	15/06/200
Itanhaem	214146	429477000	LIGAÇÃO DE ÁGUA	35,00	UN	15/10/200
Itanhaem	42179	416204200	LINHA DE RECALQUE DE ÁGUA	34,47	M	31/01/200
Itanhaem	82504	416204100	RDA - FºFº - Ø 400 mm	34,00	M	31/01/200
Itanhaem	206115	413686200	LIGAÇÃO DE ÁGUA	33,00	UN	15/08/199
Itanhaem	196110	475891900	LIGAÇÃO DE ÁGUA	33,00	UN	31/08/201
Itanhaem	97731	406887300	RDA - FºFº - Ø 150 mm	32,00	M	31/05/198
Itanhaem	225142	416396800	LIGAÇÃO DE ÁGUA	32,00	UN	15/06/200
Itanhaem	63080	402513800	RDA - FºFº - Ø 200 mm	31,10	M	31/12/198
Itanhaem	181002	413848500	LIGAÇÃO DE ÁGUA	31,00	UN	15/11/199
Itanhaem	190703	400909600	LIGAÇÃO DE ÁGUA	31,00	UN	30/06/198
Itanhaem	208946	415329700	LIGAÇÃO DE ÁGUA	31,00	UN	15/06/200
Itanhaem	237798	411409400	LIGAÇÃO DE ÁGUA	31,00	UN	15/07/199
Itanhaem	258917	415289100	LIGAÇÃO DE ÁGUA	31,00	UN	15/05/200
Itanhaem	18917	413201100	RDA - PVC - Ø 50 mm	30,00	M	15/09/199
Itanhaem	83749	406603700	RDA - PVC - Ø 50 mm	30,00	M	31/10/198
Itanhaem	123324	406285500	RDA - PVC - Ø 100 mm	30,00	M	31/07/198
Itanhaem	180662	412556500	LIGAÇÃO DE ÁGUA	30,00	UN	31/07/199
Itanhaem	185067	412556600	LIGAÇÃO DE ÁGUA	30,00	UN	31/07/199
Itanhaem	197602	412556800	LIGAÇÃO DE ÁGUA	30,00	UN	31/07/1995
Itanhaem	207454	412556700	LIGAÇÃO DE ÁGUA	30,00	UN	31/07/1995
Itanhaem	215782	412556400	LIGAÇÃO DE ÁGUA	30,00	UN	31/07/1995
Itanhaem	774089	604902700	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	30,00	UN	17/10/2014

Marco Aurélio Nunes dos Santos
Prefeito Municipal

Secretario de Planejamento e Meio Ambiente

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócio Baixada Santista
Mat: 37571-3

Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e Planejamento Integrado
Bx. Santista RSC - Mat. 31486-6

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51Z-B2MF-64QK-3J3V

Município	Número do Imobilizado	Número do Imobilizado de Origem	Descrição do Bem Patrimonial	Quantidade	Unidade de Medida	Data da Incorporaçã
Itanhaem	785758	602087200	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	30,00	UN	12/11/2011
Itanhaem	179841	402266900	LIGAÇÃO DE ÁGUA	29,00	UN	30/04/1980
Itanhaem	202234	401351000	LIGAÇÃO DE ÁGUA	29,00	UN	30/11/1978
Itanhaem	233560	412346500	LIGAÇÃO DE ÁGUA	29,00	UN	15/04/19
Itanhaem	252426	414979700	LIGAÇÃO DE ÁGUA	29,00	UN	15/10/19
Itanhaem	198918	413885400	LIGAÇÃO DE ÁGUA	28,00	UN	15/12/19
Itanhaem	212418	415880700	LIGAÇÃO DE ÁGUA	28,00	UN	15/06/20
Itanhaem	236253	416672800	LIGAÇÃO DE ÁGUA	28,00	UN	15/12/20
Itanhaem	258666	416243600	LIGAÇÃO DE ÁGUA	28,00	UN	15/02/20
Itanhaem	147326	409548600	RDA - FºFº - Ø 50 mm	27,07	M	31/08/19
Itanhaem	202039	417119200	LIGAÇÃO DE ÁGUA	26,00	UN	15/11/20
Itanhaem	247573	419674600	LIGAÇÃO DE ÁGUA	26,00	UN	15/01/20
Itanhaem	255595	416193400	LIGAÇÃO DE ÁGUA	26,00	UN	15/01/20
Itanhaem	12240	405690500	RDA - FºFº - Ø 250 mm	25,77	M	30/09/19
Itanhaem	26529	405576000	RDA - PVC - Ø 50 mm	24,00	M	31/07/19
Itanhaem	37372	405576500	RDA - PVC - Ø 50 mm	24,00	M	31/07/19
Itanhaem	104436	417882000	RDA - PVC - Ø 50 mm	24,00	M	15/05/20
Itanhaem	151381	411185300	RDA - PVC - Ø 50 mm	24,00	M	15/01/19
Itanhaem	157480	417123300	RDA - PVC - Ø 50 mm	24,00	M	15/11/20
Itanhaem	232626	418079300	LIGAÇÃO DE ÁGUA	24,00	UN	15/10/20
Itanhaem	254922	413737600	LIGAÇÃO DE ÁGUA	24,00	UN	15/09/19
Itanhaem	58000	406603800	RDA - PVC - Ø 50 mm	23,52	M	31/10/19
Itanhaem	218832	429294200	LIGAÇÃO DE ÁGUA	23,00	UN	15/08/20
Itanhaem	251223	417954400	LIGAÇÃO DE ÁGUA	23,00	UN	15/07/20
Itanhaem	181146	412445600	LIGAÇÃO DE ÁGUA	22,00	UN	31/05/19
Itanhaem	190275	429378600	LIGAÇÃO DE ÁGUA	22,00	UN	15/09/20
Itanhaem	199801	415956900	LIGAÇÃO DE ÁGUA	22,00	UN	15/08/20
Itanhaem	213167	412960900	LIGAÇÃO DE ÁGUA	22,00	UN	15/04/19
Itanhaem	67193	413674300	RDA - PVC - Ø 50 mm	21,00	M	15/07/19
Itanhaem	216462	413668100	LIGAÇÃO DE ÁGUA	21,00	UN	15/07/19
Itanhaem	240427	410813100	LIGAÇÃO DE ÁGUA	21,00	UN	30/04/19
Itanhaem	245174	414839000	LIGAÇÃO DE ÁGUA	21,00	UN	15/07/19
Itanhaem	109747	402513500	AAT - AMIANTO - Ø >= 150 mm	20,70	M	31/12/19
Itanhaem	43939	474722600	RDA - PVC - Ø 50 mm	20,40	M	30/04/20
Itanhaem	116653	408897100	RDA - FºFº - Ø 250 mm	20,00	M	31/05/19
Itanhaem	222429	411699800	LIGAÇÃO DE ÁGUA	20,00	UN	15/01/1994
Itanhaem	256252	418178100	LIGAÇÃO DE ÁGUA	20,00	UN	15/01/2006
Itanhaem	257867	409214400	LIGAÇÃO DE ÁGUA	20,00	UN	31/01/1985
Itanhaem	773022	600835400	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	20,00	UN	15/07/2010

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Arqº Ruy Santos
Secretario de Planejamento e Meio Ambiente

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócio Baixada Santista
Matr 325731-3

Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e Planejamento Integrado
Bx. Santista RSC - Mat. 31486-6

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51Z-B2MF-64QK-3J3V

Município	Número do Imobilizado	Número do Imobilizado de Origem	Descrição do Bem Patrimonial	Quantidade	Unidade de Medida	Data da Incorporaçã
Itanhaem	773040	600999400	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	20,00	UN	23/09/2010
Itanhaem	773512	601254200	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	20,00	UN	08/01/2011
Itanhaem	777419	600839700	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	20,00	UN	16/07/201
Itanhaem	777856	600864700	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	20,00	UN	30/07/201
Itanhaem	778120	601099800	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	20,00	UN	08/11/201
Itanhaem	778384	601210400	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	20,00	UN	17/12/201
Itanhaem	778574	600869400	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	20,00	UN	03/08/201
Itanhaem	778746	601366100	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	20,00	UN	03/03/201
Itanhaem	778991	601130600	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	20,00	UN	19/11/201
Itanhaem	779620	601019100	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	20,00	UN	05/10/201
Itanhaem	780948	601077100	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	20,00	UN	26/10/201
Itanhaem	781143	600989700	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	20,00	UN	18/09/201
Itanhaem	781216	600822400	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	20,00	UN	10/07/201
Itanhaem	781805	601121800	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	20,00	UN	17/11/201
Itanhaem	781922	601099900	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	20,00	UN	08/11/201
Itanhaem	782153	600949500	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	20,00	UN	01/09/201
Itanhaem	782250	600852800	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	20,00	UN	23/07/201
Itanhaem	782331	601001300	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	20,00	UN	23/09/201
Itanhaem	782518	600840500	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	20,00	UN	19/07/201
Itanhaem	782888	601178900	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	20,00	UN	09/12/201
Itanhaem	783688	601288300	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	20,00	UN	31/01/2011
Itanhaem	784068	600895000	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	20,00	UN	11/08/2010
Itanhaem	784386	600951000	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	20,00	UN	02/09/2010

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Arq° Ruy Santos
Secretario de Planejamento e Meio Ambiente

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócio Baixada Santista
Matr X7571-3

Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e Planejamento Integrado
Bx. Santista RSC - Mat. 31486-6

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51Z-B2MF-64QK-3J3V

Município	Número do Imobilizado	Número do Imobilizado de Origem	Descrição do Bem Patrimonial	Quantidade	Unidade de Medida	Data da Incorporação
Itanhaem	784683	601305100	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	20,00	UN	07/02/2011
Itanhaem	784892	601043100	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	20,00	UN	09/10/2010
Itanhaem	785446	601223200	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	20,00	UN	24/12/201
Itanhaem	785766	600925900	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	20,00	UN	20/08/201
Itanhaem	786525	601288500	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	20,00	UN	31/01/201
Itanhaem	787086	601138700	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	20,00	UN	24/11/201
Itanhaem	787265	600926000	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	20,00	UN	20/08/201
Itanhaem	787375	600949600	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	20,00	UN	01/09/201
Itanhaem	787525	601079400	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	20,00	UN	26/10/201
Itanhaem	788252	601121700	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	20,00	UN	17/11/201
Itanhaem	788292	600858500	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	20,00	UN	27/07/201
Itanhaem	788541	601213800	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	20,00	UN	17/12/201
Itanhaem	788732	600975800	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	20,00	UN	13/09/201
Itanhaem	789569	600820600	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	20,00	UN	08/07/201
Itanhaem	789887	601043200	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	20,00	UN	11/10/201
Itanhaem	790216	600980700	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	20,00	UN	15/09/201
Itanhaem	792249	601215800	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	20,00	UN	20/12/201
Itanhaem	792457	600864600	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	20,00	UN	30/07/201
Itanhaem	793162	601160200	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	20,00	UN	03/12/201
Itanhaem	793285	600905100	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	20,00	UN	12/08/201
Itanhaem	793397	601214000	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	20,00	UN	18/12/2010
Itanhaem	793960	600888200	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	20,00	UN	09/08/2010
Itanhaem	794008	601318100	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	20,00	UN	10/02/2011

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Arq° Ruy Santos
Secretario de Planejamento e Meio Ambiente

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócio Baixada Santista
Matr 935714-3

Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e Planejamento Integrado
Br. Sanitária RSC - Mat. 31488-6

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51Z-B2MF-64QK-3J3V

Município	Número do Imobilizado	Número do Imobilizado de Origem	Descrição do Bem Patrimonial	Quantidade	Unidade de Medida	Data da Incorporaçã
Itanhaem	794883	600855800	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	20,00	UN	26/07/2010
Itanhaem	795652	601870600	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	20,00	UN	18/08/2011
Itanhaem	795664	601228300	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	20,00	UN	28/12/201
Itanhaem	795671	601130500	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	20,00	UN	19/11/201
Itanhaem	795701	600963800	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	20,00	UN	08/09/201
Itanhaem	796233	600845700	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	20,00	UN	21/07/201
Itanhaem	796365	600895200	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	20,00	UN	11/08/201
Itanhaem	797300	601071600	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	20,00	UN	23/10/201
Itanhaem	797316	600876200	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	20,00	UN	03/08/201
Itanhaem	801309	600829100	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	20,00	UN	13/07/201
Itanhaem	777275	604997300	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	20,00	UN	18/11/201
Itanhaem	786362	605015400	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	20,00	UN	30/06/201
Itanhaem	11021	407438600	RESERVATÓRIO ELEVADO	19,22	UN	30/11/199
Itanhaem	13012	407438700	RESERVATÓRIO ELEVADO	19,22	UN	31/05/200
Itanhaem	123869	402719200	RDA - FºFº - Ø 200 mm	19,20	M	30/09/198
Itanhaem	179201	418446500	LIGAÇÃO DE ÁGUA	19,00	UN	15/08/200
Itanhaem	201139	417059400	LIGAÇÃO DE ÁGUA	19,00	UN	15/10/200
Itanhaem	582484	431060400	GUARITA/PORTARIA	18,51	M2	01/05/200
Itanhaem	104831	403513700	RDA - FºFº - Ø 250 mm	18,00	M	30/09/198
Itanhaem	156890	406887200	RDA - FºFº - Ø 200 mm	18,00	M	31/05/198
Itanhaem	202181	416734300	LIGAÇÃO DE ÁGUA	18,00	UN	15/02/200
Itanhaem	216892	418288800	LIGAÇÃO DE ÁGUA	18,00	UN	15/04/200
Itanhaem	230793	415696200	LIGAÇÃO DE ÁGUA	18,00	UN	15/02/200
Itanhaem	258732	411371000	LIGAÇÃO DE ÁGUA	18,00	UN	15/06/199
Itanhaem	200980	418109400	LIGAÇÃO DE ÁGUA	17,00	UN	15/11/200
Itanhaem	223474	418707100	LIGAÇÃO DE ÁGUA	17,00	UN	15/03/200
Itanhaem	226549	415213200	LIGAÇÃO DE ÁGUA	17,00	UN	15/03/200
Itanhaem	245816	419036400	LIGAÇÃO DE ÁGUA	17,00	UN	15/11/2007
Itanhaem	188318	418548800	LIGAÇÃO DE ÁGUA	16,00	UN	15/11/2006
Itanhaem	202882	415786200	LIGAÇÃO DE ÁGUA	16,00	UN	15/04/2001
Itanhaem	222295	413519400	LIGAÇÃO DE ÁGUA	16,00	UN	15/04/1997
Itanhaem	222416	416785500	LIGAÇÃO DE ÁGUA	16,00	UN	15/03/2003

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Procurador Municipal

Arqº Ruy Santos
Secretario de Planejamento e Meio Ambiente

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócio Baixada Santista
Matr 37571-3

Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e Planejamento Integrado
Rx. Baixada RSC - Matr. 31486-6

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51Z-B2MF-64QK-3J3V

Município	Número do Imobilizado	Número do Imobilizado de Origem	Descrição do Bem Patrimonial	Quantidade	Unidade de Medida	Data da Incorporaçã
Itanhaem	194290	418140000	LIGAÇÃO DE ÁGUA	10,00	UN	15/12/2005
Itanhaem	227728	416984200	LIGAÇÃO DE ÁGUA	10,00	UN	15/08/2003
Itanhaem	258836	418984200	LIGAÇÃO DE ÁGUA	10,00	UN	15/10/2007
Itanhaem	773755	60217379	HIDRÔMETRO QN 5 - MÁX 10M³/H	10,00	UN	15/01/200
Itanhaem	779066	601863100	HIDRÔMETRO QN 1,5 - MÁX 3M³/H	10,00	UN	16/08/201
Itanhaem	790202	60241178	HIDRÔMETRO QN 1,5 - MÁX 3M³/H	10,00	UN	15/02/200
Itanhaem	773440	605952400	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	10,00	UN	23/11/201
Itanhaem	136564	412922500	AAT - AMIANTO - Ø >= 150 mm	9,87	M	31/03/199
Itanhaem	201335	405190900	LIGAÇÃO DE ÁGUA	9,00	UN	31/01/198
Itanhaem	212132	415740400	LIGAÇÃO DE ÁGUA	9,00	UN	15/03/200
Itanhaem	232725	416708100	LIGAÇÃO DE ÁGUA	9,00	UN	15/01/200
Itanhaem	250436	419270700	LIGAÇÃO DE ÁGUA	9,00	UN	15/04/200
Itanhaem	256378	418477100	LIGAÇÃO DE ÁGUA	9,00	UN	15/09/200
Itanhaem	105977	402855800	RDA - PVC - Ø 50 mm	8,00	M	31/03/198
Itanhaem	165718	403513800	LINHA DE RECALQUE DE ÁGUA	8,00	M	30/09/198
Itanhaem	184052	419101600	LIGAÇÃO DE ÁGUA	8,00	UN	15/12/200
Itanhaem	211348	419219200	LIGAÇÃO DE ÁGUA	8,00	UN	15/02/200
Itanhaem	232804	414691600	LIGAÇÃO DE ÁGUA	8,00	UN	15/04/199
Itanhaem	777625	603495100	HIDRÔMETRO QN 5 - MÁX 10M³/H	8,00	UN	31/01/201
Itanhaem	49156	413787300	RDA - PVC - Ø 50 mm	7,17	M	30/09/199
Itanhaem	176579	418515900	LIGAÇÃO DE ÁGUA	7,00	UN	15/10/200
Itanhaem	181309	419875200	LIGAÇÃO DE ÁGUA	7,00	UN	15/07/200
Itanhaem	184528	416007600	LIGAÇÃO DE ÁGUA	7,00	UN	15/09/200
Itanhaem	195673	417145500	LIGAÇÃO DE ÁGUA	7,00	UN	15/12/200
Itanhaem	199598	415276900	LIGAÇÃO DE ÁGUA	7,00	UN	15/04/200
Itanhaem	229720	418660800	LIGAÇÃO DE ÁGUA	7,00	UN	15/02/200
Itanhaem	236790	419306300	LIGAÇÃO DE ÁGUA	7,00	UN	15/05/200
Itanhaem	255404	419185900	LIGAÇÃO DE ÁGUA	7,00	UN	15/01/200
Itanhaem	54043	406082500	RDA - PVC - Ø 100 mm	6,00	M	30/04/198
Itanhaem	63171	406082600	RDA - PVC - Ø 50 mm	6,00	M	30/04/198
Itanhaem	114693	408267200	RDA - PVC - Ø 100 mm	6,00	M	30/11/198
Itanhaem	136627	414371300	RDA - PVC - Ø 50 mm	6,00	M	15/10/199
Itanhaem	178580	415660800	LIGAÇÃO DE ÁGUA	6,00	UN	15/01/2001
Itanhaem	181373	416058600	LIGAÇÃO DE ÁGUA	6,00	UN	15/10/2001
Itanhaem	212053	415464800	LIGAÇÃO DE ÁGUA	6,00	UN	15/10/2000
Itanhaem	802938	601071500	HIDRÔMETRO QN 30 -MÁX 1100M³/D	6,00	UN	23/10/2010
Itanhaem	227374	473940900	LIGAÇÃO DE ÁGUA	6,00	UN	31/12/2012

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Arq° Ruy Santos
Secretario de Planejamento e Meio Ambiente

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócio Baixada Santista
Matr 37571-3

Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e Planejamento Integrado
Bx. Santista RSC - Mat. 31488-6

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51Z-B2MF-64QK-3J3V

Município	Número do Imobilizado	Número do Imobilizado de Origem	Descrição do Bem Patrimonial	Quantidade	Unidade de Medida	Data da Incorporação
Itanhaem	794977	603578900	HIDRÔMETRO QN 5 - MÁX 10M³/H	6,00	UN	07/06/2013
Itanhaem	194761	415611900	LIGAÇÃO DE ÁGUA	5,00	UN	15/12/2000
Itanhaem	203676	418042200	LIGAÇÃO DE ÁGUA	5,00	UN	15/09/2005
Itanhaem	219452	416275900	LIGAÇÃO DE ÁGUA	5,00	UN	15/03/200
Itanhaem	247466	416132900	LIGAÇÃO DE ÁGUA	5,00	UN	15/12/200
Itanhaem	772489	601576100	HIDRÔMETRO QN 0,75 - MÁX 1,5M³/H	5,00	UN	20/05/201
Itanhaem	778238	60242108	HIDRÔMETRO QN 10 - MÁX 20M³/H	5,00	UN	31/10/200
Itanhaem	779524	60204609	HIDRÔMETRO QN 5 - MÁX 10M³/H	5,00	UN	15/11/200
Itanhaem	790062	60236203	HIDRÔMETRO QN 5 - MÁX 10M³/H	5,00	UN	15/09/200
Itanhaem	790087	60229131	HIDRÔMETRO QN 5 - MÁX 10M³/H	5,00	UN	14/06/200
Itanhaem	795444	601209100	HIDRÔMETRO QN 5 - MÁX 10M³/H	5,00	UN	16/12/201
Itanhaem	797648	60207518	HIDRÔMETRO QN 5 - MÁX 10M³/H	5,00	UN	15/02/200
Itanhaem	792487	602342000	HIDRÔMETRO QN 5 - MÁX 10M³/H	5,00	UN	17/02/201
Itanhaem	793973	605473800	HIDRÔMETRO QN 5 - MÁX 10M³/H	5,00	UN	12/05/201
Itanhaem	797945	603438800	HIDRÔMETRO QN 5 - MÁX 10M³/H	5,00	UN	23/04/201
Itanhaem	798729	605958400	HIDRÔMETRO QN 5 - MÁX 10M³/H	5,00	UN	24/11/201
Itanhaem	167901	402718900	RDA - PVC - Ø 50 mm	4,80	M	30/09/198
Itanhaem	74418	405690400	RDA - FºFº - Ø 200 mm	4,03	M	30/09/198
Itanhaem	177756	419333900	LIGAÇÃO DE ÁGUA	4,00	UN	15/06/200
Itanhaem	189830	419848000	LIGAÇÃO DE ÁGUA	4,00	UN	15/06/200
Itanhaem	193668	419751900	LIGAÇÃO DE ÁGUA	4,00	UN	15/03/200
Itanhaem	202560	416569900	LIGAÇÃO DE ÁGUA	4,00	UN	15/10/200
Itanhaem	213986	415191100	LIGAÇÃO DE ÁGUA	4,00	UN	15/02/200
Itanhaem	218381	418217500	LIGAÇÃO DE ÁGUA	4,00	UN	15/02/200
Itanhaem	225916	415923700	LIGAÇÃO DE ÁGUA	4,00	UN	15/07/200
Itanhaem	237351	418800100	LIGAÇÃO DE ÁGUA	4,00	UN	15/06/200
Itanhaem	243791	419792000	LIGAÇÃO DE ÁGUA	4,00	UN	15/04/200
Itanhaem	777269	605090000	HIDRÔMETRO QN 5 - MÁX 10M³/H	4,00	UN	02/01/2015
Itanhaem	780590	603275500	HIDRÔMETRO QN 5 - MÁX 10M³/H	4,00	UN	21/02/2013
Itanhaem	798870	605604900	HIDRÔMETRO QN 5 - MÁX 10M³/H	4,00	UN	29/06/2015

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Arqº Ruy Santos
Secretario de Planejamento e Meio Ambiente

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócio Baixada Santista
Matr 325713

Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e Planejamento Integrado
Br. Santista RSC - Mat. 31486-6

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51Z-B2MF-64QK-3J3V.

Município	Número do Imobilizado	Número do Imobilizado de Origem	Descrição do Bem Patrimonial	Quantidade	Unidade de Medida	Data da Incorporaçã
Itanhaem	195607	476287600	LIGAÇÃO DE ÁGUA	4,00	UN	31/10/2016
Itanhaem	11954	414223000	RDA - FºFº - Ø 350 mm	3,00	M	30/09/1998
Itanhaem	183874	419891200	LIGAÇÃO DE ÁGUA	3,00	UN	31/07/2009
Itanhaem	191030	403163700	LIGAÇÃO DE ÁGUA	3,00	UN	30/06/1981
Itanhaem	194074	418850800	LIGAÇÃO DE ÁGUA	3,00	UN	15/07/200
Itanhaem	202975	416322000	LIGAÇÃO DE ÁGUA	3,00	UN	15/04/200
Itanhaem	206783	416526400	LIGAÇÃO DE ÁGUA	3,00	UN	15/09/200
Itanhaem	239404	416486700	LIGAÇÃO DE ÁGUA	3,00	UN	15/08/200
Itanhaem	780320	60241179	HIDRÔMETRO QN 15,00 - MÁX 30M³/H	3,00	UN	15/02/200
Itanhaem	784301	600970000	HIDRÔMETRO QN 30 -MÁX 1100M³/D	3,00	UN	09/09/201
Itanhaem	791815	601863200	HIDRÔMETRO QN 5 - MÁX 10M³/H	3,00	UN	16/08/201
Itanhaem	792778	600113300	HIDRÔMETRO QN 15,00 - MÁX 30M³/H	3,00	UN	17/09/200
Itanhaem	802934	600067600	HIDRÔMETRO QN 15,00 - MÁX 30M³/H	3,00	UN	01/09/200
Itanhaem	772858	603602300	HIDRÔMETRO QN 5 - MÁX 10M³/H	3,00	UN	18/06/201
Itanhaem	783887	606168700	HIDRÔMETRO QN 15,00 - MÁX 30M³/H	3,00	UN	25/02/201
Itanhaem	785828	605134900	HIDRÔMETRO QN 5 - MÁX 10M³/H	3,00	UN	30/06/201
Itanhaem	786896	603604000	HIDRÔMETRO QN 15,00 - MÁX 30M³/H	3,00	UN	19/06/201
Itanhaem	789328	602048100	HIDRÔMETRO QN 5 - MÁX 10M³/H	3,00	UN	26/10/201
Itanhaem	789692	603830900	HIDRÔMETRO QN 5 - MÁX 10M³/H	3,00	UN	13/09/201
Itanhaem	791566	603053100	HIDRÔMETRO QN 5 - MÁX 10M³/H	3,00	UN	14/11/201
Itanhaem	795535	602506400	HIDRÔMETRO QN 250 -MÁX 6500M³/D	3,00	UN	01/04/200
Itanhaem	583808	431057500	ENTRADA DE ENERGIA	2,67	M2	01/05/200
Itanhaem	44048	400060500	RDA - PVC - Ø 100 mm	2,50	M	31/12/197
Itanhaem	157580	412922600	AAT - AMIANTO - Ø >= 150 mm	2,50	M	31/03/199
Itanhaem	202034	415564100	LIGAÇÃO DE ÁGUA	2,00	UN	15/11/200
Itanhaem	230088	419824300	LIGAÇÃO DE ÁGUA	2,00	UN	15/05/200
Itanhaem	779705	600269700	HIDRÔMETRO QN 5 - MÁX 10M³/H	2,00	UN	17/11/2009
Itanhaem	794793	600703300	HIDRÔMETRO QN 5 - MÁX 10M³/H	2,00	UN	21/05/2010
Itanhaem	798612	601431900	HIDRÔMETRO QN 5 - MÁX 10M³/H	2,00	UN	31/03/2011

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Arqº Ruy Santos
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócio Baixada Santista
Mat 37571-3

Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e Planejamento Integrado
Bx. Santista RSC - Mat. 31466-6

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51Z-B2MF-64QK-3J3V

Município	Número do Imobilizado	Número do Imobilizado de Origem	Descrição do Bem Patrimonial	Quantidade	Unidade de Medida	Data da Incorporação
Itanhaem	780859	603442700	HIDRÔMETRO QN 15,00 - MÁX 30M³/H	2,00	UN	24/04/2013
Itanhaem	781329	602342500	HIDRÔMETRO QN 15,00 - MÁX 30M³/H	2,00	UN	20/02/2012
Itanhaem	786018	605656000	HIDRÔMETRO QN 5 - MÁX 10M³/H	2,00	UN	20/07/201
Itanhaem	786992	603280800	HIDRÔMETRO QN 15,00 - MÁX 30M³/H	2,00	UN	25/02/201
Itanhaem	788565	603907900	HIDRÔMETRO QN 15,00 - MÁX 30M³/H	2,00	UN	16/10/201
Itanhaem	790537	603922900	HIDRÔMETRO QN 5 - MÁX 10M³/H	2,00	UN	24/10/201
Itanhaem	795604	603225800	HIDRÔMETRO QN 15,00 - MÁX 30M³/H	2,00	UN	05/02/201
Itanhaem	586435	431058100	ENTRADA DE ENERGIA	1,13	M2	01/05/200
Itanhaem	9485	407846900	ABRIGO PARA PAINEL	1,04	UN	31/03/200
Itanhaem	8059	402163900	TERRENO	1,00	M2	31/08/200
Itanhaem	8890	431059700	ABRIGO PARA PAINEL	1,00	UN	01/05/200
Itanhaem	8960	431058500	CAIXA DE REGISTRO	1,00	UN	01/05/200
Itanhaem	9055	431059100	BARRAGEM	1,00	UN	01/05/200
Itanhaem	9368	431058600	ABRIGO PARA PAINEL	1,00	UN	01/05/200
Itanhaem	9385	431058000	CAIXA DE REGISTRO	1,00	UN	01/05/200
Itanhaem	9586	431059900	CAIXA DE REGISTRO	1,00	UN	01/05/200
Itanhaem	9641	431059300	BARRAGEM	1,00	UN	01/05/200
Itanhaem	9677	431060200	CAIXA DE REGISTRO	1,00	UN	01/05/200
Itanhaem	10044	431059600	CAIXA DE MEDIDORES	1,00	UN	01/05/200
Itanhaem	10636	431059800	CAIXA DE REGISTRO	1,00	UN	01/05/200
Itanhaem	11191	431060500	CAIXA DE CHEGADA	1,00	UN	01/05/200
Itanhaem	11278	431059200	BARRAGEM	1,00	UN	01/05/200
Itanhaem	11329	431057400	CAIXA COLETORA	1,00	UN	05/01/200
Itanhaem	11341	431059400	BARRAGEM	1,00	UN	01/05/200
Itanhaem	11429	431060000	CAIXA DE REGISTRO	1,00	UN	01/05/200
Itanhaem	11477	431058700	CAIXA DE REGISTRO	1,00	UN	01/05/200
Itanhaem	11583	431060600	CAIXA DE SAÍDA	1,00	UN	01/05/200
Itanhaem	11624	431058800	BOOSTER	1,00	UN	01/05/200
Itanhaem	13060	431058900	ABRIGO PARA PAINEL	1,00	UN	01/05/200
Itanhaem	13280	431059000	BARRAGEM	1,00	UN	01/05/200
Itanhaem	175260	412266400	LIGAÇÃO DE ÁGUA	1,00	UN	15/02/199
Itanhaem	229100	415508100	LIGAÇÃO DE ÁGUA	1,00	UN	15/10/2000
Itanhaem	752373	19838000	MOTOR	1,00	UN	01/04/1994
Itanhaem	752402	11944300	BOMBA CENTRIFUGA HORIZONTAL	1,00	UN	30/11/1973

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Arq° Ruy Santos
Secretario de Planejamento e Meio Ambiente

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócio Baixada Santista
Matr 37571-3

Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e Planejamento Integrado
Dr. Santos RSC - Mat. 31486-6

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51Z-B2MF-64QK-3J3V.

Município	Número do Imobilizado	Número do Imobilizado de Origem	Descrição do Bem Patrimonial	Quantidade	Unidade de Medida	Data da Incorporação
Itanhaem	752515	177128600	MOTOR ELETRICO DE INDUCAO TRIFASICO	1,00	UN	24/11/2010
Itanhaem	760266	11633400	MOTOR ELETRICO DE INDUCAO TRIFASICO	1,00	UN	30/11/1973
Itanhaem	760535	7781600	PAINEL DE COMANDO GERAL	1,00	UN	30/11/197
Itanhaem	761102	190138000	PAINEL DE COMANDO GERAL	1,00	UN	16/06/200
Itanhaem	761923	190358800	TRANSFORMADOR TRIFASICO	1,00	UN	19/06/200
Itanhaem	762779	190353500	BOMBA CENTRIFUGA HORIZONTAL	1,00	UN	17/06/200
Itanhaem	764135	19837600	MOTOR	1,00	UN	01/02/199
Itanhaem	764907	200339300	QUADRO ELETRICO BAIXA TENSAO	1,00	UN	11/07/201
Itanhaem	765233	35247700	PAINEL DE COMANDO GERAL	1,00	UN	05/01/200
Itanhaem	765241	19838600	DISJUNTOR DE ALIMENTACAO	1,00	UN	01/04/199
Itanhaem	766939	190351000	PAINEL DE COMANDO C/ CLP	1,00	UN	19/06/200
Itanhaem	767003	19837800	PAINEL DE COMANDO GERAL	1,00	UN	01/09/199
Itanhaem	767466	27535500	PAINEL DE COMANDO GERAL	1,00	UN	01/02/200
Itanhaem	768016	37026000	PAINEL DE COMANDO C/ CLP	1,00	UN	05/01/200
Itanhaem	768798	190344000	BOMBA DOSADORA	1,00	UN	13/06/200
Itanhaem	770510	177870800	SISTEMA DE CLORACAO	1,00	UN	28/01/201
Itanhaem	770615	190344100	BOMBA DOSADORA	1,00	UN	13/06/200
Itanhaem	771262	200303800	CLORADOR DOSADOR DE CLORO	1,00	UN	28/01/201
Itanhaem	775098	177870700	SISTEMA DE CLORACAO	1,00	UN	28/01/201
Itanhaem	779093	600539200	HIDRÔMETRO QN 5 - MÁX 10M³/H	1,00	UN	23/03/201
Itanhaem	786161	601288800	HIDRÔMETRO QN 50 -MÁX 1800M³/D	1,00	UN	31/01/201
Itanhaem	790776	600557900	HIDRÔMETRO QN 5 - MÁX 10M³/H	1,00	UN	01/04/201
Itanhaem	801670	60186003	HIDRÔMETRO QN 150 -MÁX 4000M³/D	1,00	UN	15/04/200
Itanhaem	804257	37022400	VALVULA REDUTORA DE PRESSAO	1,00	UN	05/01/200
Itanhaem	805874	8333300	CONJUNTO MOTO-BOMBA SUBMERSIVEL	1,00	UN	31/12/198
Itanhaem	809219	190358500	VALVULA REDUTORA DE PRESSAO	1,00	UN	19/06/200
Itanhaem	10451	475501800	RESERVATÓRIO	1,00	UN	28/02/201
Itanhaem	11219	475142600	TANQUE DE EQUALIZAÇÃO	1,00	UN	31/07/2014
Itanhaem	11323	475501900	EEAT - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATAD	1,00	UN	28/02/2015
Itanhaem	760848	207443700	PAINEL DE COMANDO C/ CLP	1,00	UN	08/08/2014
Itanhaem	760983	207449800	QUADRO ELETRICO DE COMANDO	1,00	UN	27/10/2014

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Arq° Ruy Santos
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócio Baixada Santista
Matr 335713

Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e Planejamento Integrado
Bx. Santista RSC - Mat. 31488-6

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R51Z-B2MF-64QK-3J3V

Município	Número do Imobilizado	Número do Imobilizado de Origem	Descrição do Bem Patrimonial	Quantidade	Unidade de Medida	Data da Incorporação
Itanhaem	763294	207194800	BOMBA PERISTALTICA	1,00	UN	23/01/2015
Itanhaem	764439	207194200	BOMBA PERISTALTICA	1,00	UN	23/01/2015
Itanhaem	766113	205883200	ATUADOR ELETRICO	1,00	UN	22/04/2016
Itanhaem	766660	207449900	BANCO DE CAPACITORES	1,00	UN	27/10/2014
Itanhaem	768174	205336000	PAINEL DE COMANDO C/ CLP	1,00	UN	24/09/201
Itanhaem	771402	200913000	AGITADOR MAGNETICO	1,00	UN	28/03/201
Itanhaem	772606	602379000	HIDRÔMETRO QN 15,00 - MÁX 30M³/H	1,00	UN	09/03/201
Itanhaem	775599	200912900	PH METRO DE BOLSO	1,00	UN	28/03/201
Itanhaem	777286	602706100	HIDRÔMETRO QN 5 - MÁX 10M³/H	1,00	UN	04/07/201
Itanhaem	777808	604739800	HIDRÔMETRO QN 5 - MÁX 10M³/H	1,00	UN	29/08/201
Itanhaem	778912	602030500	HIDRÔMETRO QN 15,00 - MÁX 30M³/H	1,00	UN	18/10/201
Itanhaem	778976	602372600	HIDRÔMETRO QN 15,00 - MÁX 30M³/H	1,00	UN	07/03/201
Itanhaem	782598	605503400	HIDRÔMETRO QN 15,00 - MÁX 30M³/H	1,00	UN	21/05/201
Itanhaem	783444	602141200	HIDRÔMETRO QN 15,00 - MÁX 30M³/H	1,00	UN	01/12/201
Itanhaem	784186	603848500	HIDRÔMETRO QN 50 -MÁX 1800M³/D	1,00	UN	23/09/201
Itanhaem	786040	602990900	HIDRÔMETRO QN 5 - MÁX 10M³/H	1,00	UN	29/10/201
Itanhaem	786084	603656400	HIDRÔMETRO QN 10 - MÁX 20M³/H	1,00	UN	11/07/201
Itanhaem	787222	605139200	HIDRÔMETRO QN 15,00 - MÁX 30M³/H	1,00	UN	20/01/201
Itanhaem	789066	604300800	HIDRÔMETRO QN 5 - MÁX 10M³/H	1,00	UN	31/10/201
Itanhaem	790204	602964400	HIDRÔMETRO QN 5 - MÁX 10M³/H	1,00	UN	18/10/201
Itanhaem	792557	605007800	HIDRÔMETRO QN 5 - MÁX 10M³/H	1,00	UN	24/11/201
Itanhaem	794513	605090100	HIDRÔMETRO QN 15,00 - MÁX 30M³/H	1,00	UN	02/01/201
Itanhaem	795911	606186800	HIDRÔMETRO QN 1,5 - MÁX 3M³/H	1,00	UN	02/03/201
Itanhaem	796200	605134000	HIDRÔMETRO QN 5 - MÁX 10M³/H	1,00	UN	30/06/2015
Itanhaem	796692	605489100	HIDRÔMETRO QN 15,00 - MÁX 30M³/H	1,00	UN	18/05/2015
Itanhaem	797060	602490700	HIDRÔMETRO QN 5 - MÁX 10M³/H	1,00	UN	26/04/2012

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Arqº Ruy Santos
Secretario de Planejamento e Meio Ambiente

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócio Baixada Santista
Mat. 37571-3

Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e Planejamento Integrado
Bx. Santista RSC - Mat. 31466-6

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52R-L589-6E53-D2DG

Município	Número do Imobilizado	Número do Imobilizado de Origem	Descrição do Bem Patrimonial	Quantidade	Unidade de Medida	Data da Incorporação
Itanhaem	797441	602410800	HIDRÔMETRO QN 15,00 - MÁX 30M³/H	1,00	UN	29/03/2012
Itanhaem	797790	604407000	HIDRÔMETRO QN 15,00 - MÁX 30M³/H	1,00	UN	29/04/2014
Itanhaem	799895	204226900	CARRETA	1,00	UN	31/05/201
Itanhaem	799897	204227000	CARRETA	1,00	UN	31/05/201
Itanhaem	801095	605162600	HIDRÔMETRO QN 15,00 - MÁX 30M³/H	1,00	UN	28/01/201
Itanhaem	801506	605657300	HIDRÔMETRO QN 15,00 - MÁX 30M³/H	1,00	UN	20/07/201
Itanhaem	802744	603174100	HIDRÔMETRO QN 15,00 - MÁX 30M³/H	1,00	UN	15/01/201
Itanhaem	804042	203172900	MEDIDOR DE VAZAO	1,00	UN	14/11/201
Itanhaem	809878	201218900	DATA LOGGER - ARMAZENADOR DE DADOS	1,00	UN	10/01/201
Itanhaem	810617	140594800	MEDIDOR DE VAZAO	1,00	UN	10/03/201
Itanhaem	810689	201199000	DATA LOGGER - ARMAZENADOR DE DADOS	1,00	UN	10/01/201
Itanhaem	996302	208809300	TELEVISOR EM CORES	1,00	UN	31/05/201
Itanhaem	1068874	203196400	BOMBA P/ESGOTAMENTO DE VALA - EIXO FLEXÍ	1,00	UN	31/07/201
Itanhaem	1086793	203196500	LAVADORA DE ALTA PRESSAO	1,00	UN	31/07/201
Itanhaem	1095238	208809100	CPU	1,00	UN	31/05/201
Itanhaem	1096420	208813200	IMPRESSORA MATRICIAL	1,00	UN	31/05/201
Itanhaem	1097856	208268600	NO-BREAK	1,00	UN	31/05/201
Itanhaem	1103331	208809200	MONITOR VIDEO	1,00	UN	31/05/201
Itanhaem	1105246	208813000	CPU	1,00	UN	31/05/201
Itanhaem	1105939	208808700	CPU	1,00	UN	31/05/201
Itanhaem	1108798	208808900	CPU	1,00	UN	31/05/201
Itanhaem	1109676	208808800	MONITOR VIDEO	1,00	UN	31/05/201
Itanhaem	1111586	208812800	IMPRESSORA JATO DE TINTA	1,00	UN	31/05/201
Itanhaem	1137894	207467000	IMPRESSORA JATO DE TINTA	1,00	UN	31/05/201
Itanhaem	1139801	208813100	MONITOR VIDEO	1,00	UN	31/05/201
Itanhaem	1139827	208269800	GELADEIRA	1,00	UN	31/05/201
Itanhaem	1139844	208810100	GELADEIRA	1,00	UN	31/05/201
Itanhaem	1140653	208809000	MONITOR VIDEO	1,00	UN	31/05/201
Itanhaem	1067846	208891400	ROÇADEIRA	1,00	UN	02/09/201
Itanhaem	1154927	207449100	RADIO MODEM	1,00	UN	25/01/201
Itanhaem	588850	431060300	ENTRADA DE ENERGIA	0,83	M2	01/05/2008
Itanhaem	11793	407825500	ABRIGO PARA PAINEL	0,60	UN	31/12/2005
Itanhaem	584983	431057900	ENTRADA DE ENERGIA	0,56	M2	01/05/2008
Itanhaem	589467	431059500	ENTRADA DE ENERGIA	0,54	M2	01/05/2008

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52R-L589-6E53-D2DG

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Arq° Ruy Santos
Secretario de Planejamento e Meio Ambiente

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócio Baixada Santista
Matr 32571-1

Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e Planejamento Integrado
Bx. Santista RSC - Mat. 314864

Município	Número do Imobilizado	Número do Imobilizado de Origem	Descrição do Bem Patrimonial	Quantidade	Unidade de Medida	Data da Incorporação
Itanhaem	800254	17857500	TANQUE ACOPLAMENTO PARA CAMINHAO	1,00	UN	31/12/1989
Itanhaem	806192	34960700	GEOFONE ELETRONICO	1,00	UN	20/11/2003
Itanhaem	810610	34962400	GEOFONE ELETRONICO	1,00	UN	20/11/2003

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52R-L589-6E53-D2DG

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Arqº Ruy Santos
Secretario de Planejamento e Meio Ambiente

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócio Baixada Santista
Matr 32521-3

Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e Planejamento Integrado
Bx. Santista RSC - Matr. 31466-6

MUNICÍPIO DE ITANHAEM

RELATÓRIO DE BENS E DIREITOS

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONAIS EM OPERAÇÃO

Tabela 2 - IMOBILIZADO EXCLUSIVO DE ESGOTO

Quantidade de itens: 754

Município	Número do Imobilizado	Número do Imobilizado de Origem	Descrição do Bem Patrimonial	Quantidade	Unidade de Medida	Data da Incorporação
Itanhaem	102856	473988300	RCE - PVC - Ø 150 mm	183.444,11	M	30/06/2012
Itanhaem	66938	431057800	TERRENO	50.236,39	M2	01/05/2008
Itanhaem	56347	407702500	CASA DE COMANDO	35.685,01	UN	29/02/2004
Itanhaem	58331	402163800	TERRENO	35.573,50	M2	31/08/2003
Itanhaem	120210	438383200	RCE - PVC - Ø 150 mm	17.802,02	M	30/01/2009
Itanhaem	219401	473989000	LIGAÇÃO DE ESGOTO	14.725,00	UN	30/06/2012
Itanhaem	159338	424900700	RCE - PVC - Ø 150 mm	13.576,21	M	30/11/1998
Itanhaem	161505	426238200	RCE - PVC - Ø 150 mm	7.579,60	M	31/01/2002
Itanhaem	1175054	115686	RCE - PVC - Ø 150 mm	7.322,69	M	30/11/2017
Itanhaem	153736	474011800	COLETOR TRONCO - PVC - Ø >= 400 mm	7.316,93	M	30/06/2012
Itanhaem	58580	430036000	GRADEAMENTO	6.650,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	110850	475423800	RCE - PVC - Ø 150 mm	6.284,70	M	31/03/2015
Itanhaem	67410	431061100	TERRENO	5.425,98	M2	01/05/2008
Itanhaem	149584	428879300	RCE - PVC - Ø 150 mm	4.921,96	M	31/12/2008
Itanhaem	66828	430036100	TANQUE DE AERAÇÃO	4.332,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	93544	426012800	RCE - PVC - Ø 150 mm	3.909,22	M	30/06/2001
Itanhaem	146336	428879200	RCE - PVC - Ø 150 mm	3.788,50	M	31/12/2008
Itanhaem	178833	426012400	RCE - PVC - Ø 150 mm	3.056,20	M	30/06/2001
Itanhaem	60267	407702400	ETE - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS	2.723,47	UN	29/02/2004
Itanhaem	61263	407702600	TANQUE DE AERAÇÃO	2.723,47	UN	29/02/2004
Itanhaem	181486	474011900	COLETOR TRONCO - CONCRETO - Ø 500 mm	2.687,34	M	30/06/2012
Itanhaem	135165	438384700	RCE - AMIANTO - Ø 150 mm	2.639,66	M	30/01/2009
Itanhaem	143975	427173300	RCE - PVC - Ø 150 mm	2.526,60	M	30/06/2004
Itanhaem	157446	473988500	RCE - PVC - Ø 200 mm	2.453,03	M	30/06/2012
Itanhaem	115542	425382900	RCE - PVC - Ø 150 mm	2.300,55	M	31/12/1999

Marco Antônio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Arq° Ruy Santos
Secretario de Planejamento e Meio Ambiente

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócio Baixada Santista
Matr 375713

Maria Helena Alves
Depta. de Controladoria e Planejamento Integrado
Bx. Santista RSC - Mat. 31486-6

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52R-L589-6E53-D2DG

Município	Número do Imobilizado	Número do Imobilizado de Origem	Descrição do Bem Patrimonial	Quantidade	Unidade de Medida	Data da Incorporação
Itanhaem	89591	473988700	RCE - PVC - Ø 400 mm	2.215,92	M	30/06/2012
Itanhaem	217174	428879500	RCE - PVC - Ø 150 mm	2.213,61	M	31/12/2008
Itanhaem	164231	427189500	RCE - PVC - Ø 150 mm	2.187,11	M	31/07/2004
Itanhaem	147472	474009800	RCE - FºFº - Ø 600 MM	2.148,85	M	30/06/2012
Itanhaem	99858	475323000	RCE - PVC - 150 < Ø < 200 MM	2.070,58	M	30/11/2014
Itanhaem	136690	428683000	RCE - PVC - Ø 150 mm	1.789,00	M	30/09/2008
Itanhaem	155436	428925000	RCE - PVC - Ø 150 mm	1.759,65	M	31/01/2009
Itanhaem	135999	473988600	RCE - PVC - Ø 300 mm	1.669,92	M	30/06/2012
Itanhaem	158730	474011700	COLETOR TRONCO - PVC - Ø 300 mm	1.639,99	M	30/06/2012
Itanhaem	108877	429980100	EMISSÁRIO - FºFº - Ø >= 600 mm	1.551,52	M	31/03/2011
Itanhaem	87278	402513000	RCE - PVC - Ø 150 mm	1.502,08	M	31/05/1986
Itanhaem	175408	474011500	COLETOR TRONCO - PVC - Ø <= 150 mm	1.491,69	M	30/06/2012
Itanhaem	152869	426484700	RCE - PVC - Ø 150 mm	1.288,95	M	31/10/2002
Itanhaem	213462	475322900	LIGAÇÃO DE ESGOTO	1.264,00	UN	30/11/2014
Itanhaem	185503	400998800	RCE - AMIANTO - Ø 150 mm	1.256,50	M	31/12/1977
Itanhaem	142663	425728300	RCE - PVC - Ø 150 mm	1.227,40	M	31/10/2000
Itanhaem	144364	400998700	RCE - AMIANTO - Ø 150 mm	1.222,90	M	31/12/1977
Itanhaem	158340	428683200	RCE - AMIANTO - Ø 150 mm	1.159,00	M	30/09/2008
Itanhaem	84557	474000900	LINHA RECALQUE ESG FOFO Ø 300MM	1.079,71	M	30/06/2012
Itanhaem	117794	425944700	RCE - PVC - Ø 150 mm	1.005,20	M	30/04/2001
Itanhaem	1175062	1157436	LIGAÇÃO DE ESGOTO	944,00	UN	30/11/2017
Itanhaem	207211	474009200	RCE - FºFº - Ø 250 mm	848,27	M	30/06/2012
Itanhaem	112610	427173100	RCE - PVC - Ø 150 mm	836,40	M	30/06/2004
Itanhaem	119606	427172800	RCE - AMIANTO - Ø 150 mm	821,00	M	30/06/2004
Itanhaem	139463	424859500	RCE - PVC - Ø 150 mm	813,70	M	31/10/1998
Itanhaem	158095	400303800	RCE - AMIANTO - Ø 150 mm	744,00	M	31/12/1975
Itanhaem	225236	401685000	LIGAÇÃO DE ESGOTO	724,00	UN	30/11/1979
Itanhaem	118190	474009600	RCE - FºFº - Ø 250 mm	673,77	M	30/06/2012
Itanhaem	86193	424900800	RCE - PVC - Ø 150 mm	672,05	M	30/11/1998
Itanhaem	90189	475777500	RCE - PVC - Ø 150 mm	670,01	M	31/12/2015
Itanhaem	160889	427189700	COLETOR TRONCO - FºFº - Ø 400 mm	661,80	M	31/07/2004

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Arqº Ruy Santos
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócio Baixada Santista
Matr 37571-3

Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e Planejamento Integrado
Bx. Santista RSC - Mat. 31486-6

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52R-L589-6E53-D2DG

Município	Número do Imobilizado	Número do Imobilizado de Origem	Descrição do Bem Patrimonial	Quantidade	Unidade de Medida	Data da Incorporação
Itanhaem	169406	424893900	RCE - PVC - Ø 150 mm	647,26	M	30/11/1998
Itanhaem	225715	405692100	LIGAÇÃO DE ESGOTO	645,00	UN	30/09/1984
Itanhaem	154649	402513100	RCE - PVC - Ø 250 mm	643,00	M	31/05/1986
Itanhaem	136597	474010200	RCE - FºFº - Ø 200 mm	621,73	M	30/06/2012
Itanhaem	183507	438384500	COLETOR TRONCO - PVC - Ø 200 mm	616,26	M	30/01/2009
Itanhaem	172037	427173400	RCE - PVC - Ø 150 mm	606,67	M	30/06/2004
Itanhaem	115101	474001000	LINHA DE RECALQUE ESGOTO - FOFO - 150MM	583,80	M	30/06/2012
Itanhaem	132804	474010000	RCE - FºFº - Ø 250 mm	567,90	M	30/06/2012
Itanhaem	58282	402164100	TERRENO	560,00	M2	31/10/2006
Itanhaem	189671	428894800	LIGAÇÃO DE ESGOTO	538,00	UN	31/12/2008
Itanhaem	165052	475777300	RCE - PVC - 150 < Ø < 200 MM	471,70	M	31/12/2015
Itanhaem	100534	474009400	RCE - FºFº - Ø 200 mm	444,16	M	30/06/2012
Itanhaem	169765	427173500	LINHA DE RECALQUE ESG - PVC - Ø 100 mm	441,00	M	30/06/2004
Itanhaem	205604	475777600	LIGAÇÃO DE ESGOTO	434,00	UN	31/12/2015
Itanhaem	202947	428894700	LIGAÇÃO DE ESGOTO	424,00	UN	31/12/2008
Itanhaem	176311	427189600	RCE - PVC - Ø 150 mm	419,10	M	31/07/2004
Itanhaem	176980	422702600	RCE - PVC - Ø 150 mm	419,00	M	31/08/1993
Itanhaem	175102	474009700	RCE - FºFº - Ø 250 mm	407,04	M	30/06/2012
Itanhaem	130318	474009500	RCE - FºFº - Ø 200 mm	394,86	M	30/06/2012
Itanhaem	85333	475894400	RCE - PVC - Ø 150 mm	389,00	M	31/07/2015
Itanhaem	129700	424101200	RCE - PVC - Ø 150 mm	377,40	M	31/12/1996
Itanhaem	1144684	475894300	LIGAÇÃO DE ESGOTO	370,00	UN	31/01/2017
Itanhaem	198310	427184900	LIGAÇÃO DE ESGOTO	350,00	UN	30/06/2004
Itanhaem	273171	428894900	LIGAÇÃO DE ESGOTO	346,00	UN	31/12/2008
Itanhaem	118281	425270100	RCE - PVC - Ø 150 mm	340,40	M	31/08/1999
Itanhaem	105458	402513300	LINHA DE RECALQUE ESG - PVC - Ø 100 mm	322,60	M	31/05/1986
Itanhaem	127793	474010100	RCE - FºFº - Ø 200 mm	309,53	M	30/06/2012
Itanhaem	144333	428682900	RCE - PVC - Ø 250 mm	290,00	M	30/09/2008
Itanhaem	121842	474011600	COLETOR TRONCO - PVC - Ø 200 mm	287,16	M	30/06/2012
Itanhaem	150313	425270000	RCE - PVC - Ø 150 mm	267,70	M	31/08/1999
Itanhaem	1175058	115686	RCE - PVC - Ø 200 mm	265,40	M	30/11/2017
Itanhaem	127443	424900600	RCE - PVC - Ø 150 mm	257,06	M	30/11/1998
Itanhaem	240089	428683100	LIGAÇÃO DE ESGOTO	233,00	UN	30/09/2008
Itanhaem	121649	428879400	RCE - PVC - Ø 150 mm	226,78	M	31/12/2008

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Arq° Ruy Santos
Secretario de Planejamento e Meio Ambiente

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócio Baixada Santista
Matr 335313

Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e Planejamento Integrado
Bx. Santista RSC - Matr. 31488-6

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52R-L589-6E53-D2DG

Município	Número do Imobilizado	Número do Imobilizado de Origem	Descrição do Bem Patrimonial	Quantidade	Unidade de Medida	Data da Incorporação
Itanhaem	120978	420364000	LINHA DE RECALQUE ESG - PVC - Ø 100 mm	220,00	M	31/10/1987
Itanhaem	183721	427172900	EMISSÁRIO - AMIANTO - Ø QUALQUER	214,30	M	30/06/2004
Itanhaem	118593	428879100	COLETOR TRONCO - FºFº - Ø 400 mm	208,36	M	31/12/2008
Itanhaem	89259	427448500	RCE - AMIANTO - Ø 150 mm	202,84	M	31/01/2005
Itanhaem	156614	422702500	RCE - PVC - Ø 150 mm	199,00	M	31/08/1993
Itanhaem	183537	402918900	LINHA DE RECALQUE ESG - PVC - Ø 100 mm	192,00	M	31/12/1980
Itanhaem	127009	423482200	LINHA DE RECALQUE ESG - PVC - Ø 100 mm	175,70	M	31/07/1995
Itanhaem	225201	428934900	LIGAÇÃO DE ESGOTO	175,00	UN	31/01/2009
Itanhaem	125558	423191700	RCE - PVC - Ø 150 mm	173,00	M	30/11/1994
Itanhaem	157271	425807000	RCE - PVC - Ø 150 mm	170,00	M	31/12/2000
Itanhaem	279294	427201100	LIGAÇÃO DE ESGOTO	170,00	UN	31/07/2004
Itanhaem	142102	406604800	RCE - PVC - Ø 150 mm	148,00	M	31/10/1985
Itanhaem	107642	427173200	COLETOR TRONCO - FºFº - Ø 400 mm	141,50	M	30/06/2004
Itanhaem	115095	425625500	RCE - PVC - Ø 150 mm	135,00	M	15/07/2000
Itanhaem	132897	425591800	RCE - PVC - Ø 150 mm	135,00	M	15/06/2000
Itanhaem	163385	425564100	RCE - PVC - Ø 150 mm	135,00	M	15/05/2000
Itanhaem	247129	426493700	LIGAÇÃO DE ESGOTO	132,00	UN	31/10/2002
Itanhaem	206270	475777400	RCE - PVC - Ø 300 mm	124,00	M	31/12/2015
Itanhaem	174081	438384400	RCE - PVC - Ø 250 mm	122,36	M	30/01/2009
Itanhaem	109635	400998900	RCE - AMIANTO - Ø 150 mm	108,20	M	31/12/1977
Itanhaem	213196	438385100	LINHA DE RECALQUE ESG - PVC - Ø 100 mm	107,04	M	30/01/2009
Itanhaem	225416	428355900	LIGAÇÃO DE ESGOTO	104,00	UN	31/08/2007
Itanhaem	167995	422700400	RCE - PVC - Ø 150 mm	102,00	M	31/08/1993
Itanhaem	269904	430214000	LIGAÇÃO DE ESGOTO	101,00	UN	31/10/2011
Itanhaem	180047	400300200	PV POÇO DE VISITA	96,00	M	31/12/1975
Itanhaem	192052	427184800	LIGAÇÃO DE ESGOTO	93,00	UN	30/06/2004
Itanhaem	127368	427355900	RCE - AMIANTO - Ø 150 mm	90,70	M	30/11/2004
Itanhaem	140778	425235600	LINHA DE RECALQUE ESG - PVC - Ø 100 mm	89,00	M	15/07/1999
Itanhaem	179151	438384200	COLETOR TRONCO - FºFº - Ø 400 mm	87,42	M	30/01/2009

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Arq° Ruy Santos
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócio Baixada Santista
Matr 325713

Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e Planejamento Integrado
Bx. Santista RSC - Mat. 314864

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52R-L589-6E53-D2DG

Município	Número do Imobilizado	Número do Imobilizado de Origem	Descrição do Bem Patrimonial	Quantidade	Unidade de Medida	Data da Incorporação
Itanhaem	188234	429001300	LIGAÇÃO DE ESGOTO	74,00	UN	15/04/2009
Itanhaem	62937	407702700	CAIXA DE AREIA	68,63	UN	29/02/2004
Itanhaem	154062	474009900	RCE - FºFº - Ø 250 mm	66,45	M	30/06/2012
Itanhaem	233282	428949500	LIGAÇÃO DE ESGOTO	66,00	UN	15/02/2009
Itanhaem	133795	402513200	EMISSÁRIO - AMIANTO - Ø QUALQUER	65,58	M	31/05/1986
Itanhaem	84670	425503600	LINHA DE RECALQUE ESG - PVC - Ø 100 mm	65,00	M	15/03/2000
Itanhaem	156454	405528400	RCE - AMIANTO - Ø 150 mm	64,00	M	30/06/1984
Itanhaem	120588	427749000	RCE - PVC - Ø 150 mm	63,00	M	15/12/2005
Itanhaem	212814	427626000	LIGAÇÃO DE ESGOTO	63,00	UN	15/08/2005
Itanhaem	127201	427636600	LINHA DE RECALQUE ESG - PVC - Ø 100 mm	57,00	M	15/08/2005
Itanhaem	92681	406154600	RCE - PVC - Ø 150 mm	56,00	M	31/05/1985
Itanhaem	214047	424103500	LIGAÇÃO DE ESGOTO	55,00	UN	31/12/1996
Itanhaem	118227	427384400	LINHA DE RECALQUE ESG - PVC - Ø 100 mm	54,00	M	15/12/2004
Itanhaem	104801	421466900	LINHA DE RECALQUE ESGOTO	48,00	M	30/06/1990
Itanhaem	160906	426658200	RCE - PVC - Ø 150 mm	48,00	M	28/02/2003
Itanhaem	120303	438384600	LINHA DE RECALQUE ESGOTO	46,42	M	30/01/2009
Itanhaem	170928	422701600	RCE - PVC - Ø 150 mm	45,00	M	31/08/1993
Itanhaem	172851	430214100	RCE - PVC - Ø 150 mm	45,00	M	31/10/2011
Itanhaem	140012	426484800	RCE - PVC - Ø 150 mm	43,60	M	31/10/2002
Itanhaem	104651	438384300	EMISSÁRIO - AMIANTO - Ø QUALQUER	40,26	M	30/01/2009
Itanhaem	120407	420425600	LINHA DE RECALQUE ESG - PVC - Ø 100 mm	40,00	M	31/12/1987
Itanhaem	173516	420557800	LINHA DE RECALQUE ESG - PVC - Ø 100 mm	40,00	M	31/05/1988
Itanhaem	61751	407702100	EEE - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTOS	38,70	UN	29/02/2004
Itanhaem	62247	430036800	RESERVATÓRIO ELEVADO	38,40	UN	31/07/2011
Itanhaem	235976	427667800	LIGAÇÃO DE ESGOTO	38,00	UN	15/09/2005
Itanhaem	62295	430036400	CASA DE BOMBA	36,00	UN	31/07/2011

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Arqº Ruy Santos
Secretario de Planejamento e Meio Ambiente

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócio Baixada Santista
Matr 32171-3

Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e Planejamento Integrado
Dir. Substituta RSC - Mat. 31486-6

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52R-L589-6E53-D2DG

Município	Número do Imobilizado	Número do Imobilizado de Origem	Descrição do Bem Patrimonial	Quantidade	Unidade de Medida	Data da Incorporação
Itanhaem	93077	406604700	RCE - AMIANTO - Ø 150 mm	30,00	M	31/10/1985
Itanhaem	132572	412922000	LINHA DE RECALQUE ESG - PVC - Ø 100 mm	30,00	M	31/03/1996
Itanhaem	192380	429493100	LIGAÇÃO DE ESGOTO	29,00	UN	15/10/2009
Itanhaem	207314	428134800	LIGAÇÃO DE ESGOTO	29,00	UN	15/02/2007
Itanhaem	244883	420187900	LIGAÇÃO DE ESGOTO	29,00	UN	30/04/1987
Itanhaem	207953	420952800	LIGAÇÃO DE ESGOTO	28,00	UN	30/04/1989
Itanhaem	62262	430036200	CASA DE BOMBA	26,86	UN	31/07/2011
Itanhaem	224200	419961200	LIGAÇÃO DE ESGOTO	26,00	UN	30/09/1986
Itanhaem	250943	406000200	LIGAÇÃO DE ESGOTO	26,00	UN	31/03/1985
Itanhaem	111143	429049200	RCE - PVC - Ø 150 mm	23,52	M	30/06/2009
Itanhaem	60436	407702200	CAIXA DE CHEGADA	19,20	UN	29/02/2004
Itanhaem	127906	428878900	RCE - PVC - Ø 150 mm	18,45	M	31/12/2008
Itanhaem	194949	428974000	LIGAÇÃO DE ESGOTO	18,00	UN	15/03/2009
Itanhaem	191233	426660400	LIGAÇÃO DE ESGOTO	17,00	UN	28/02/2003
Itanhaem	56366	407703000	EEE - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTOS	16,07	UN	31/03/2004
Itanhaem	241236	429024000	LIGAÇÃO DE ESGOTO	16,00	UN	15/05/2009
Itanhaem	246733	475777700	LIGAÇÃO DE ESGOTO	16,00	UN	29/02/2016
Itanhaem	197815	405813200	LIGAÇÃO DE ESGOTO	15,00	UN	31/12/1984
Itanhaem	206584	425851100	LIGAÇÃO DE ESGOTO	15,00	UN	15/02/2001
Itanhaem	68563	430036300	CASA CLORAÇÃO	14,35	UN	31/07/2011
Itanhaem	579368	431061200	GUARITA/PORTARIA	13,13	M2	01/05/2008
Itanhaem	191083	427741200	LIGAÇÃO DE ESGOTO	13,00	UN	15/12/2005
Itanhaem	232055	427911500	LIGAÇÃO DE ESGOTO	13,00	UN	15/06/2006
Itanhaem	215071	427882000	LIGAÇÃO DE ESGOTO	12,00	UN	15/05/2006
Itanhaem	88415	428919900	RCE - PVC - Ø 150 mm	11,76	M	31/01/2009
Itanhaem	57200	407643200	EEE - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTOS	11,47	UN	30/11/2004
Itanhaem	69253	407702300	CASA DE COMANDO	11,39	UN	29/02/2004
Itanhaem	208497	428015300	LIGAÇÃO DE ESGOTO	11,00	UN	15/10/2006
Itanhaem	224256	420296700	LIGAÇÃO DE ESGOTO	11,00	UN	31/08/1987
Itanhaem	228720	420627200	LIGAÇÃO DE ESGOTO	11,00	UN	30/06/1988
Itanhaem	238577	420529600	LIGAÇÃO DE ESGOTO	11,00	UN	30/04/1988
Itanhaem	242839	405182000	LIGAÇÃO DE ESGOTO	11,00	UN	31/01/1984
Itanhaem	252823	428334100	LIGAÇÃO DE ESGOTO	11,00	UN	15/08/2007

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Arq° Ruy Santos
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócio Baixada Santista
Matr 335711-1

Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e Planejamento Integrado
Bx. Santista RSC - Mat. 31488-6

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52R-L589-6E53-D2DG

Município	Número do Imobilizado	Número do Imobilizado de Origem	Descrição do Bem Patrimonial	Quantidade	Unidade de Medida	Data da Incorporação
Itanhaem	57886	407703200	EEE - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTOS	10,80	UN	31/03/2004
Itanhaem	191632	421660200	LIGAÇÃO DE ESGOTO	10,00	UN	31/12/1990
Itanhaem	193396	427252600	LIGAÇÃO DE ESGOTO	10,00	UN	15/08/2004
Itanhaem	196464	425480700	LIGAÇÃO DE ESGOTO	10,00	UN	15/03/2000
Itanhaem	273125	428068400	LIGAÇÃO DE ESGOTO	10,00	UN	15/12/2006
Itanhaem	217161	474009300	RCE - FºFº - Ø <= 100 mm	9,18	M	30/06/2012
Itanhaem	229052	423488200	LIGAÇÃO DE ESGOTO	9,00	UN	31/07/1995
Itanhaem	230568	427603500	LIGAÇÃO DE ESGOTO	9,00	UN	15/07/2005
Itanhaem	231083	421123600	LIGAÇÃO DE ESGOTO	9,00	UN	30/09/1989
Itanhaem	233411	406553100	LIGAÇÃO DE ESGOTO	9,00	UN	31/12/1985
Itanhaem	187510	426939100	LIGAÇÃO DE ESGOTO	8,00	UN	15/11/2003
Itanhaem	189846	427986900	LIGAÇÃO DE ESGOTO	8,00	UN	15/09/2006
Itanhaem	194975	425673700	LIGAÇÃO DE ESGOTO	8,00	UN	15/10/2000
Itanhaem	205540	425887500	LIGAÇÃO DE ESGOTO	8,00	UN	15/03/2001
Itanhaem	207876	425951500	LIGAÇÃO DE ESGOTO	8,00	UN	15/05/2001
Itanhaem	212994	426493800	LIGAÇÃO DE ESGOTO	8,00	UN	31/10/2002
Itanhaem	222684	421070100	LIGAÇÃO DE ESGOTO	8,00	UN	31/07/1989
Itanhaem	224910	406119600	LIGAÇÃO DE ESGOTO	8,00	UN	31/05/1985
Itanhaem	230236	427771200	LIGAÇÃO DE ESGOTO	8,00	UN	15/01/2006
Itanhaem	237670	425703400	LIGAÇÃO DE ESGOTO	8,00	UN	15/10/2000
Itanhaem	241503	429397200	LIGAÇÃO DE ESGOTO	8,00	UN	15/09/2009
Itanhaem	242297	420340500	LIGAÇÃO DE ESGOTO	8,00	UN	31/10/1987
Itanhaem	242825	427830000	LIGAÇÃO DE ESGOTO	8,00	UN	15/03/2006
Itanhaem	157432	428879000	RCE - PVC - Ø 150 mm	7,35	M	31/12/2008
Itanhaem	138994	427256600	EMISSÁRIO - AMIANTO - Ø QUALQUER	7,30	M	30/09/2004
Itanhaem	189069	425430800	LIGAÇÃO DE ESGOTO	6,00	UN	15/01/2000
Itanhaem	195545	424546300	LIGAÇÃO DE ESGOTO	6,00	UN	15/02/1998
Itanhaem	202558	427855400	LIGAÇÃO DE ESGOTO	6,00	UN	15/04/2006
Itanhaem	202660	424681600	LIGAÇÃO DE ESGOTO	6,00	UN	15/06/1998
Itanhaem	204967	425637300	LIGAÇÃO DE ESGOTO	6,00	UN	15/08/2000
Itanhaem	209947	424828200	LIGAÇÃO DE ESGOTO	6,00	UN	15/10/1998
Itanhaem	222200	425175200	LIGAÇÃO DE ESGOTO	6,00	UN	15/06/1999
Itanhaem	223687	421302400	LIGAÇÃO DE ESGOTO	6,00	UN	28/02/1990
Itanhaem	231417	428773300	LIGAÇÃO DE ESGOTO	6,00	UN	15/09/2008
Itanhaem	233121	426334500	LIGAÇÃO DE ESGOTO	6,00	UN	15/04/2002
Itanhaem	236453	425748200	LIGAÇÃO DE ESGOTO	6,00	UN	15/11/2000

Marco Aurélio Nemes dos Santos
Prefeito Municipal

Arq° Ruy Santos
Secretario de Planejamento e Meio Ambiente

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócio Baixada Santista
Matr 37571-3

Maria Helena Alves
Depta. de Controladoria e Planejamento Integrado
Dr. Sanitário RSC - Mat. 31466-6

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52R-L589-6E53-D2DG

Município	Número do Imobilizado	Número do Imobilizado de Origem	Descrição do Bem Patrimonial	Quantidade	Unidade de Medida	Data da Incorporação
Itanhaem	237674	427718900	LIGAÇÃO DE ESGOTO	6,00	UN	15/11/2005
Itanhaem	240083	424942200	LIGAÇÃO DE ESGOTO	6,00	UN	15/12/1998
Itanhaem	242805	426517200	LIGAÇÃO DE ESGOTO	6,00	UN	15/10/2002
Itanhaem	244427	425824000	LIGAÇÃO DE ESGOTO	6,00	UN	15/01/2001
Itanhaem	252582	425601000	LIGAÇÃO DE ESGOTO	6,00	UN	15/07/2000
Itanhaem	99215	427256500	RCE - PVC - Ø 250 mm	5,70	M	30/09/2004
Itanhaem	192417	429315400	LIGAÇÃO DE ESGOTO	5,00	UN	15/08/2009
Itanhaem	193647	404960500	LIGAÇÃO DE ESGOTO	5,00	UN	31/10/1983
Itanhaem	194196	425473200	LIGAÇÃO DE ESGOTO	5,00	UN	15/02/2000
Itanhaem	206824	424717000	LIGAÇÃO DE ESGOTO	5,00	UN	15/07/1998
Itanhaem	207859	428189300	LIGAÇÃO DE ESGOTO	5,00	UN	15/04/2007
Itanhaem	215358	424072400	LIGAÇÃO DE ESGOTO	5,00	UN	15/12/1996
Itanhaem	220341	428725300	LIGAÇÃO DE ESGOTO	5,00	UN	15/08/2008
Itanhaem	246850	424319500	LIGAÇÃO DE ESGOTO	5,00	UN	15/07/1997
Itanhaem	248450	421110300	LIGAÇÃO DE ESGOTO	5,00	UN	31/08/1989
Itanhaem	197794	426956900	LIGAÇÃO DE ESGOTO	4,00	UN	15/12/2003
Itanhaem	202271	428172100	LIGAÇÃO DE ESGOTO	4,00	UN	15/03/2007
Itanhaem	204369	420390900	LIGAÇÃO DE ESGOTO	4,00	UN	30/11/1987
Itanhaem	208869	421887200	LIGAÇÃO DE ESGOTO	4,00	UN	31/07/1991
Itanhaem	209535	420511000	LIGAÇÃO DE ESGOTO	4,00	UN	31/03/1988
Itanhaem	222939	427223300	LIGAÇÃO DE ESGOTO	4,00	UN	15/07/2004
Itanhaem	226057	425210900	LIGAÇÃO DE ESGOTO	4,00	UN	15/07/1999
Itanhaem	226788	427410300	LIGAÇÃO DE ESGOTO	4,00	UN	15/01/2005
Itanhaem	232348	427575200	LIGAÇÃO DE ESGOTO	4,00	UN	15/06/2005
Itanhaem	235507	425005500	LIGAÇÃO DE ESGOTO	4,00	UN	15/02/1999
Itanhaem	242488	427137400	LIGAÇÃO DE ESGOTO	4,00	UN	15/05/2004
Itanhaem	245594	425102700	LIGAÇÃO DE ESGOTO	4,00	UN	15/04/1999
Itanhaem	246130	425053800	LIGAÇÃO DE ESGOTO	4,00	UN	15/03/1999
Itanhaem	246138	420134500	LIGAÇÃO DE ESGOTO	4,00	UN	28/02/1987
Itanhaem	246989	428842100	LIGAÇÃO DE ESGOTO	4,00	UN	15/11/2008
Itanhaem	248572	426053500	LIGAÇÃO DE ESGOTO	4,00	UN	15/08/2001
Itanhaem	270485	425923800	LIGAÇÃO DE ESGOTO	4,00	UN	15/04/2001
Itanhaem	57184	407703300	ABRIGO PARA PAINEL (EEE)	3,24	UN	31/03/2004
Itanhaem	189955	427463100	LIGAÇÃO DE ESGOTO	3,00	UN	15/02/2005
Itanhaem	190956	424573000	LIGAÇÃO DE ESGOTO	3,00	UN	15/03/1998
Itanhaem	194661	427345600	LIGAÇÃO DE ESGOTO	3,00	UN	15/11/2004
Itanhaem	198148	401974700	LIGAÇÃO DE ESGOTO	3,00	UN	31/07/1983
Itanhaem	198931	427694500	LIGAÇÃO DE ESGOTO	3,00	UN	15/10/2005
Itanhaem	199366	401730800	LIGAÇÃO DE ESGOTO	3,00	UN	31/01/1979
Itanhaem	200704	424655100	LIGAÇÃO DE ESGOTO	3,00	UN	15/05/1998

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Arq. Rúy Santos
Secretario de Planejamento e Meio Ambiente

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócio Baixada Santista
Matr 37571-3

Maria Helena Alves
Depta. de Controladoria e Planejamento Integrado
Bx. Santista RSC - Mat. 31486-6

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52R-L589-6E53-D2DG

Município	Número do Imobilizado	Número do Imobilizado de Origem	Descrição do Bem Patrimonial	Quantidade	Unidade de Medida	Data da Incorporação
Itanhaem	200868	420447600	LIGAÇÃO DE ESGOTO	3,00	UN	31/12/1987
Itanhaem	201624	425543600	LIGAÇÃO DE ESGOTO	3,00	UN	15/05/2000
Itanhaem	205845	425263100	LIGAÇÃO DE ESGOTO	3,00	UN	15/08/1999
Itanhaem	210007	427539300	LIGAÇÃO DE ESGOTO	3,00	UN	15/05/2005
Itanhaem	210567	420296800	LIGAÇÃO DE ESGOTO	3,00	UN	31/08/1987
Itanhaem	214214	425570700	LIGAÇÃO DE ESGOTO	3,00	UN	15/06/2000
Itanhaem	219140	428492900	LIGAÇÃO DE ESGOTO	3,00	UN	15/12/2007
Itanhaem	219160	426646300	LIGAÇÃO DE ESGOTO	3,00	UN	15/02/2003
Itanhaem	223733	424477800	LIGAÇÃO DE ESGOTO	3,00	UN	15/12/1997
Itanhaem	226126	426275300	LIGAÇÃO DE ESGOTO	3,00	UN	15/02/2002
Itanhaem	229775	424771800	LIGAÇÃO DE ESGOTO	3,00	UN	15/08/1998
Itanhaem	231785	400963600	LIGAÇÃO DE ESGOTO	3,00	UN	30/11/1977
Itanhaem	235379	425318100	LIGAÇÃO DE ESGOTO	3,00	UN	15/10/1999
Itanhaem	238371	421714300	LIGAÇÃO DE ESGOTO	3,00	UN	28/02/1991
Itanhaem	240823	427273800	LIGAÇÃO DE ESGOTO	3,00	UN	15/09/2004
Itanhaem	250282	427166900	LIGAÇÃO DE ESGOTO	3,00	UN	15/06/2004
Itanhaem	275355	425134500	LIGAÇÃO DE ESGOTO	3,00	UN	15/05/1999
Itanhaem	67260	407643300	ABRIGO PARA PAINEL (EEE)	2,21	UN	30/11/2004
Itanhaem	186833	427031000	LIGAÇÃO DE ESGOTO	2,00	UN	15/02/2004
Itanhaem	188043	425782700	LIGAÇÃO DE ESGOTO	2,00	UN	15/12/2000
Itanhaem	188750	425996600	LIGAÇÃO DE ESGOTO	2,00	UN	15/06/2001
Itanhaem	189570	405045000	LIGAÇÃO DE ESGOTO	2,00	UN	30/11/1983
Itanhaem	190701	426996400	LIGAÇÃO DE ESGOTO	2,00	UN	15/01/2004
Itanhaem	191669	423864700	LIGAÇÃO DE ESGOTO	2,00	UN	15/06/1996
Itanhaem	192722	405092400	LIGAÇÃO DE ESGOTO	2,00	UN	31/12/1983
Itanhaem	194618	427304900	LIGAÇÃO DE ESGOTO	2,00	UN	15/10/2004
Itanhaem	194672	428106200	LIGAÇÃO DE ESGOTO	2,00	UN	15/01/2007
Itanhaem	195324	426596000	LIGAÇÃO DE ESGOTO	2,00	UN	15/12/2002
Itanhaem	202399	419915500	LIGAÇÃO DE ESGOTO	2,00	UN	31/07/1986
Itanhaem	203285	420815700	LIGAÇÃO DE ESGOTO	2,00	UN	31/12/1988
Itanhaem	208068	428241100	LIGAÇÃO DE ESGOTO	2,00	UN	15/06/2007
Itanhaem	209399	428211200	LIGAÇÃO DE ESGOTO	2,00	UN	15/05/2007
Itanhaem	209428	426882500	LIGAÇÃO DE ESGOTO	2,00	UN	15/10/2003
Itanhaem	211521	425531100	LIGAÇÃO DE ESGOTO	2,00	UN	15/04/2000
Itanhaem	212952	428041700	LIGAÇÃO DE ESGOTO	2,00	UN	15/11/2006
Itanhaem	213608	429041600	LIGAÇÃO DE ESGOTO	2,00	UN	15/06/2009
Itanhaem	214489	428695300	LIGAÇÃO DE ESGOTO	2,00	UN	15/07/2008
Itanhaem	214860	405874200	LIGAÇÃO DE ESGOTO	2,00	UN	31/01/1985
Itanhaem	216697	406700800	LIGAÇÃO DE ESGOTO	2,00	UN	28/02/1986
Itanhaem	217750	423195900	LIGAÇÃO DE ESGOTO	2,00	UN	30/11/1994

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Arq° Ruy Santos
Secretario de Planejamento e Meio Ambiente

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócio Baixada Santista
Mat. 33571-3

Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e Planejamento Integrado
Rt. Sanbula RSC - Mat. 31486-6

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52R-L589-6E53-D2DG

Município	Número do Imobilizado	Número do Imobilizado de Origem	Descrição do Bem Patrimonial	Quantidade	Unidade de Medida	Data da Incorporação
Itanhaem	224579	427510200	LIGAÇÃO DE ESGOTO	2,00	UN	15/04/2005
Itanhaem	224924	400745600	LIGAÇÃO DE ESGOTO	2,00	UN	30/06/1983
Itanhaem	226923	406245100	LIGAÇÃO DE ESGOTO	2,00	UN	31/07/1985
Itanhaem	226973	406200000	LIGAÇÃO DE ESGOTO	2,00	UN	30/06/1985
Itanhaem	232642	424107400	LIGAÇÃO DE ESGOTO	2,00	UN	15/01/1997
Itanhaem	233867	406000300	LIGAÇÃO DE ESGOTO	2,00	UN	31/03/1985
Itanhaem	236242	404227500	LIGAÇÃO DE ESGOTO	2,00	UN	30/04/1983
Itanhaem	238355	424869300	LIGAÇÃO DE ESGOTO	2,00	UN	15/11/1998
Itanhaem	242254	425352500	LIGAÇÃO DE ESGOTO	2,00	UN	15/11/1999
Itanhaem	243164	427493400	LIGAÇÃO DE ESGOTO	2,00	UN	15/03/2005
Itanhaem	245065	424974200	LIGAÇÃO DE ESGOTO	2,00	UN	15/01/1999
Itanhaem	245353	426770400	LIGAÇÃO DE ESGOTO	2,00	UN	15/06/2003
Itanhaem	246042	426028800	LIGAÇÃO DE ESGOTO	2,00	UN	15/07/2001
Itanhaem	248103	405813400	LIGAÇÃO DE ESGOTO	2,00	UN	31/12/1984
Itanhaem	248818	427964600	LIGAÇÃO DE ESGOTO	2,00	UN	15/08/2006
Itanhaem	249062	424412500	LIGAÇÃO DE ESGOTO	2,00	UN	15/10/1997
Itanhaem	249082	420324400	LIGAÇÃO DE ESGOTO	2,00	UN	30/09/1987
Itanhaem	276152	428870900	LIGAÇÃO DE ESGOTO	2,00	UN	15/12/2008
Itanhaem	278328	428443600	LIGAÇÃO DE ESGOTO	2,00	UN	15/11/2007
Itanhaem	582658	431061300	ENTRADA DE ENERGIA	1,41	M2	01/05/2008
Itanhaem	577992	431060100	ENTRADA DE ENERGIA	1,10	M2	01/05/2008
Itanhaem	55800	431060700	BASE PARA TANQUE	1,00	UN	01/05/2008
Itanhaem	55912	431062500	ADENSADOR POR FLOTAÇÃO	1,00	UN	01/05/2008
Itanhaem	56039	431061400	CASA CLORAÇÃO	1,00	UN	01/05/2008
Itanhaem	56329	431060900	EEE - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTOS	1,00	UN	01/05/2008
Itanhaem	57992	431061700	FOSSA	1,00	UN	01/05/2008
Itanhaem	58771	431061900	CAIXA DE RETENÇÃO	1,00	UN	01/05/2008
Itanhaem	58813	431061000	ABRIGO PARA PAINEL (EEE)	1,00	UN	01/05/2008
Itanhaem	60561	431057700	EEE - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTOS	1,00	UN	01/05/2008
Itanhaem	61190	431062000	CAIXA DE RETENÇÃO	1,00	UN	01/05/2008
Itanhaem	63156	431062300	FILTRO	1,00	UN	01/05/2008
Itanhaem	64241	431060800	CAIXA DE PASSAGEM	1,00	UN	01/05/2008
Itanhaem	64558	431061500	FOSSA	1,00	UN	01/05/2008

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Arq. Ruy Santos
Secretario de Planejamento e Meio Ambiente

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócio Baixada Santista
Mat: 3757-1-3

Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e Planejamento Integrado
Bx. Santista RSC - Mat. 31486-6

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52R-L589-6E53-D2DG

Município	Número do Imobilizado	Número do Imobilizado de Origem	Descrição do Bem Patrimonial	Quantidade	Unidade de Medida	Data da Incorporação
Itanhaem	64662	431062100	CAIXA DE RETENÇÃO	1,00	UN	01/05/2008
Itanhaem	64972	407985400	ABRIGO PARA PAINEL (EEE)	1,00	UN	30/11/2008
Itanhaem	65232	431061800	FOSSA	1,00	UN	01/05/2008
Itanhaem	65612	407985300	EEE - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTOS	1,00	UN	30/11/2008
Itanhaem	65958	431061600	FOSSA	1,00	UN	01/05/2008
Itanhaem	66616	431062400	FILTRO	1,00	UN	01/05/2008
Itanhaem	67201	431062200	FILTRO	1,00	UN	01/05/2008
Itanhaem	187099	428588500	LIGAÇÃO DE ESGOTO	1,00	UN	15/02/2008
Itanhaem	189374	424160600	LIGAÇÃO DE ESGOTO	1,00	UN	15/02/1997
Itanhaem	189490	421029100	LIGAÇÃO DE ESGOTO	1,00	UN	30/06/1989
Itanhaem	190019	428914500	LIGAÇÃO DE ESGOTO	1,00	UN	15/01/2009
Itanhaem	190286	406750700	LIGAÇÃO DE ESGOTO	1,00	UN	31/03/1986
Itanhaem	190689	400624000	LIGAÇÃO DE ESGOTO	1,00	UN	31/05/1978
Itanhaem	191159	419997300	LIGAÇÃO DE ESGOTO	1,00	UN	31/10/1986
Itanhaem	194752	406967500	LIGAÇÃO DE ESGOTO	1,00	UN	30/06/1986
Itanhaem	194968	427803500	LIGAÇÃO DE ESGOTO	1,00	UN	15/02/2006
Itanhaem	196682	422705300	LIGAÇÃO DE ESGOTO	1,00	UN	31/08/1993
Itanhaem	198255	404122400	LIGAÇÃO DE ESGOTO	1,00	UN	31/10/1982
Itanhaem	200141	426232400	LIGAÇÃO DE ESGOTO	1,00	UN	15/01/2002
Itanhaem	200200	423244500	LIGAÇÃO DE ESGOTO	1,00	UN	15/12/1994
Itanhaem	200215	428375300	LIGAÇÃO DE ESGOTO	1,00	UN	15/09/2007
Itanhaem	200382	424197700	LIGAÇÃO DE ESGOTO	1,00	UN	15/03/1997
Itanhaem	200819	424530100	LIGAÇÃO DE ESGOTO	1,00	UN	15/01/1998
Itanhaem	201690	426841200	LIGAÇÃO DE ESGOTO	1,00	UN	15/09/2003
Itanhaem	202095	428562000	LIGAÇÃO DE ESGOTO	1,00	UN	15/01/2008
Itanhaem	202480	420467300	LIGAÇÃO DE ESGOTO	1,00	UN	31/01/1988
Itanhaem	203995	406340900	LIGAÇÃO DE ESGOTO	1,00	UN	31/08/1985
Itanhaem	208373	426422400	LIGAÇÃO DE ESGOTO	1,00	UN	15/07/2002
Itanhaem	208510	405466500	LIGAÇÃO DE ESGOTO	1,00	UN	30/06/1984
Itanhaem	210861	422008800	LIGAÇÃO DE ESGOTO	1,00	UN	31/10/1991
Itanhaem	212555	420188000	LIGAÇÃO DE ESGOTO	1,00	UN	30/04/1987
Itanhaem	213037	405425500	LIGAÇÃO DE ESGOTO	1,00	UN	31/05/1984
Itanhaem	215020	428792600	LIGAÇÃO DE ESGOTO	1,00	UN	15/10/2008
Itanhaem	218023	404716600	LIGAÇÃO DE ESGOTO	1,00	UN	31/05/1983
Itanhaem	219001	405349500	LIGAÇÃO DE ESGOTO	1,00	UN	30/04/1984
Itanhaem	219829	426297500	LIGAÇÃO DE ESGOTO	1,00	UN	15/03/2002
Itanhaem	220833	426446500	LIGAÇÃO DE ESGOTO	1,00	UN	15/08/2002
Itanhaem	223067	420233000	LIGAÇÃO DE ESGOTO	1,00	UN	30/06/1987

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Arq° Ruy Santos
Secretario de Planejamento e Meio Ambiente

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócio Baixada Santista
Matr 37571-3

Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e Planejamento Integrado
Bx. Santista RSC - Mat. 31486-6

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52R-L589-6E53-D2DG

Município	Número do Imobilizado	Número do Imobilizado de Origem	Descrição do Bem Patrimonial	Quantidade	Unidade de Medida	Data da Incorporação
Itanhaem	223914	420041200	LIGAÇÃO DE ESGOTO	1,00	UN	30/11/1986
Itanhaem	224042	400624100	LIGAÇÃO DE ESGOTO	1,00	UN	31/05/1978
Itanhaem	224355	405181600	LIGAÇÃO DE ESGOTO	1,00	UN	31/01/1984
Itanhaem	225894	406842500	LIGAÇÃO DE ESGOTO	1,00	UN	31/05/1986
Itanhaem	226478	420489300	LIGAÇÃO DE ESGOTO	1,00	UN	29/02/1988
Itanhaem	226854	404856000	LIGAÇÃO DE ESGOTO	1,00	UN	30/09/1983
Itanhaem	227008	424451800	LIGAÇÃO DE ESGOTO	1,00	UN	15/11/1997
Itanhaem	227814	406700600	LIGAÇÃO DE ESGOTO	1,00	UN	28/02/1986
Itanhaem	228687	428625500	LIGAÇÃO DE ESGOTO	1,00	UN	15/04/2008
Itanhaem	229312	425308000	LIGAÇÃO DE ESGOTO	1,00	UN	15/09/1999
Itanhaem	229328	420729700	LIGAÇÃO DE ESGOTO	1,00	UN	31/10/1988
Itanhaem	229552	405653800	LIGAÇÃO DE ESGOTO	1,00	UN	30/09/1984
Itanhaem	231400	422883800	LIGAÇÃO DE ESGOTO	1,00	UN	15/02/1994
Itanhaem	231855	421558800	LIGAÇÃO DE ESGOTO	1,00	UN	30/09/1990
Itanhaem	233615	426096100	LIGAÇÃO DE ESGOTO	1,00	UN	15/09/2001
Itanhaem	234216	423693900	LIGAÇÃO DE ESGOTO	1,00	UN	15/01/1996
Itanhaem	234660	426479700	LIGAÇÃO DE ESGOTO	1,00	UN	15/09/2002
Itanhaem	235532	400501500	LIGAÇÃO DE ESGOTO	1,00	UN	31/07/1978
Itanhaem	236169	404759800	LIGAÇÃO DE ESGOTO	1,00	UN	31/08/1983
Itanhaem	238861	427061700	LIGAÇÃO DE ESGOTO	1,00	UN	15/03/2004
Itanhaem	242969	423323000	LIGAÇÃO DE ESGOTO	1,00	UN	15/03/1995
Itanhaem	243415	422429500	LIGAÇÃO DE ESGOTO	1,00	UN	31/12/1992
Itanhaem	243833	405761800	LIGAÇÃO DE ESGOTO	1,00	UN	30/11/1984
Itanhaem	243846	424808300	LIGAÇÃO DE ESGOTO	1,00	UN	15/09/1998
Itanhaem	246570	426709400	LIGAÇÃO DE ESGOTO	1,00	UN	15/04/2003
Itanhaem	246723	427107600	LIGAÇÃO DE ESGOTO	1,00	UN	15/04/2004
Itanhaem	247552	400539900	LIGAÇÃO DE ESGOTO	1,00	UN	30/09/1978
Itanhaem	248382	423288100	LIGAÇÃO DE ESGOTO	1,00	UN	15/01/1995
Itanhaem	248645	421189400	LIGAÇÃO DE ESGOTO	1,00	UN	30/11/1989
Itanhaem	249395	422704400	LIGAÇÃO DE ESGOTO	1,00	UN	31/08/1993
Itanhaem	249633	426357600	LIGAÇÃO DE ESGOTO	1,00	UN	15/05/2002
Itanhaem	251941	426131800	LIGAÇÃO DE ESGOTO	1,00	UN	15/10/2001
Itanhaem	252361	406119700	LIGAÇÃO DE ESGOTO	1,00	UN	31/05/1985
Itanhaem	269954	426186600	LIGAÇÃO DE ESGOTO	1,00	UN	15/12/2001
Itanhaem	887128	29608100	AGITADOR MAGNETICO	1,00	UN	21/03/2002
Itanhaem	887411	177110700	CONJUNTO MONOBLOCO	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	887501	177110400	CONJUNTO MONOBLOCO	1,00	UN	31/07/2011

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Arqº Ruy Santos
Secretario de Planejamento e Meio Ambiente

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócio Baixada Santista
Matr 37571-3

Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e Planejamento Integrado
Bx. Santista RSC - Mat. 31466-6

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52R-L589-6E53-D2DG

Município	Número do Imobilizado	Número do Imobilizado de Origem	Descrição do Bem Patrimonial	Quantidade	Unidade de Medida	Data da Incorporação
Itanhaem	887617	177110500	CONJUNTO MONOBLOCO	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	887802	177388500	MISTURADOR	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	888314	34766700	CONJUNTO MOTO-BOMBA SUBMERSIVEL ATE 80CV	1,00	UN	29/02/2004
Itanhaem	888403	177386700	ANALISADOR PH/ORP/TEMPERATURA, MICROPROC	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	888534	177128500	BOMBA SUBMERSA	1,00	UN	29/11/2010
Itanhaem	888912	34763900	MISTURADOR	1,00	UN	29/02/2004
Itanhaem	888940	177389300	MISTURADOR	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	888951	177385800	BOMBA DOSADORA	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	888968	34765400	GRADE MECANIZADA	1,00	UN	29/02/2004
Itanhaem	889737	177385600	BOMBA DOSADORA	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	889809	177117000	PARAFUSO CLASSIFICADOR	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	889981	177110200	CONJUNTO MONOBLOCO	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	890222	34588700	GRADE MECANIZADA	1,00	UN	29/02/2004
Itanhaem	890279	177388200	MEDIDOR DE OXIGENIO	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	890303	28353900	TANQUE CILINDRO VERTICAL	1,00	UN	11/12/2000
Itanhaem	891113	34588400	CONJUNTO MOTO-BOMBA SUBMERSIVEL ATE 80CV	1,00	UN	29/02/2004
Itanhaem	891263	34761500	ROSCA TRANSPORTADORA	1,00	UN	29/02/2004
Itanhaem	891293	34765600	ROSCA TRANSPORTADORA	1,00	UN	29/02/2004
Itanhaem	891379	34763100	MISTURADOR	1,00	UN	29/02/2004
Itanhaem	892011	34760800	CONJUNTO MOTO-BOMBA SUBMERSIVEL ATE 80CV	1,00	UN	29/02/2004
Itanhaem	892593	177386000	BOMBA DOSADORA	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	892610	177114700	MISTURADOR	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	893124	37705100	BOMBA SUBMERSA ATÉ 80 CV	1,00	UN	14/05/2008

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Arqº Ruy Santos
Secretario de Planejamento e Meio Ambiente

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócio Baixada Santista
Matr 37571-3

Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e Planejamento Integrado
Bx. Santista RSC - Matr. 31486-6

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52R-L589-6E53-D2DG

Município	Número do Imobilizado	Número do Imobilizado de Origem	Descrição do Bem Patrimonial	Quantidade	Unidade de Medida	Data da Incorporação
Itanhaem	893264	34802200	MISTURADOR	1,00	UN	29/02/2004
Itanhaem	893270	177389400	MISTURADOR	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	893424	177114000	MISTURADOR	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	893879	177388800	MISTURADOR	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	893939	177116900	PARAFUSO CLASSIFICADOR	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	894139	177388100	MEDIDOR DE OXIGENIO	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	894273	177110100	CONJUNTO MONOBLOCO	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	894539	34800400	AERADOR MECANICO SUPERFICIAL	1,00	UN	29/02/2004
Itanhaem	894544	177384300	SOPRADOR DE AR	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	894591	34761700	ROSCA TRANSPORTADORA	1,00	UN	29/02/2004
Itanhaem	894635	34766200	PARAFUSO CLASSIFICADOR	1,00	UN	29/02/2004
Itanhaem	894676	34588500	CONJUNTO MOTO-BOMBA SUBMERSIVEL	1,00	UN	29/02/2004
Itanhaem	895154	34802300	MISTURADOR	1,00	UN	29/02/2004
Itanhaem	895809	177386900	CLORADOR DOSADOR DE CLORO	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	895912	37705000	BOMBA SUBMERSA ATÉ 80 CV	1,00	UN	14/05/2008
Itanhaem	896523	34763300	MISTURADOR	1,00	UN	29/02/2004
Itanhaem	896698	33550700	CONJUNTO MOTO-BOMBA SUBMERSIVEL	1,00	UN	30/11/2004
Itanhaem	896734	34761000	CONJUNTO MOTO-BOMBA SUBMERSIVEL ATE 80CV	1,00	UN	29/02/2004
Itanhaem	896797	34766600	CONJUNTO MOTO-BOMBA SUBMERSIVEL ATE 80CV	1,00	UN	29/02/2004
Itanhaem	897165	190358700	CONJUNTO MOTO-BOMBA SUBMERSIVEL	1,00	UN	19/06/2008
Itanhaem	897498	190339600	BOMBA DOSADORA	1,00	UN	05/06/2008

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Arq. Ruy Santos
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócio Baixada Santista
Matr 37571-3

Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e Planejamento Integrado
Bx. Santista RSC - Mat. 31486-6

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R558-FBPN-5J3V-3UPO.

Município	Número do Imobilizado	Número do Imobilizado de Origem	Descrição do Bem Patrimonial	Quantidade	Unidade de Medida	Data da Incorporação
Itanhaem	897588	34800100	AERADOR MECANICO SUBMERSIVEL	1,00	UN	29/02/2004
Itanhaem	897697	34800600	AERADOR MECANICO SUPERFICIAL	1,00	UN	29/02/2004
Itanhaem	897703	177384500	SOPRADOR DE AR	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	897710	34802400	MISTURADOR	1,00	UN	29/02/2004
Itanhaem	897954	34766900	CONJUNTO MOTO-BOMBA SUBMERSIVEL ATE 80CV	1,00	UN	29/02/2004
Itanhaem	898551	34767000	CONJUNTO MOTO-BOMBA SUBMERSIVEL ATE 80CV	1,00	UN	29/02/2004
Itanhaem	898598	34760900	CONJUNTO MOTO-BOMBA SUBMERSIVEL ATE 80CV	1,00	UN	29/02/2004
Itanhaem	899137	34760700	CONJUNTO MOTO-BOMBA SUBMERSIVEL ATE 80CV	1,00	UN	29/02/2004
Itanhaem	899232	34805600	CONJUNTO MOTO-BOMBA SUBMERSIVEL ATE 80CV	1,00	UN	31/03/2004
Itanhaem	899437	29610600	ESPECTROFOTOMETRO	1,00	UN	30/04/2002
Itanhaem	899530	177114200	MISTURADOR	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	899552	34800900	AERADOR MECANICO SUPERFICIAL	1,00	UN	29/02/2004
Itanhaem	899645	34802600	MISTURADOR	1,00	UN	29/02/2004
Itanhaem	899923	177387100	DETECTOR DE CLORO	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	899930	34763800	AGITADOR MECÂNICO	1,00	UN	29/02/2004
Itanhaem	900153	34801000	AERADOR MECANICO SUPERFICIAL	1,00	UN	29/02/2004
Itanhaem	900559	34763700	AGITADOR MECÂNICO	1,00	UN	29/02/2004
Itanhaem	900602	177387000	DETECTOR DE CLORO	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	900791	34800200	AERADOR MECANICO SUPERFICIAL	1,00	UN	29/02/2004

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Arq° Ruy Santos
Secretario de Planejamento e Meio Ambiente
Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócio Baixada Santista
Matr 37571-3
Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e Planejamento Integrado
Bx. Santista RSC - Mat. 31486-6

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R558-FBPN-5J3V-3UPO

Município	Número do Imobilizado	Número do Imobilizado de Origem	Descrição do Bem Patrimonial	Quantidade	Unidade de Medida	Data da Incorporação
Itanhaem	900957	34805900	CONJUNTO MOTO-BOMBA SUBMERSIVEL ATE 80CV	1,00	UN	31/03/2004
Itanhaem	901118	34761200	CONJUNTO MOTO-BOMBA SUBMERSIVEL ATE 80CV	1,00	UN	29/02/2004
Itanhaem	901973	177385400	BOMBA DOSADORA	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	902198	177110600	CONJUNTO MONOBLOCO	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	903328	34588300	CONJUNTO MOTO-BOMBA SUBMERSIVEL ATE 80CV	1,00	UN	29/02/2004
Itanhaem	903939	177388900	MISTURADOR	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	904040	34765500	GRADE MECANIZADA	1,00	UN	29/02/2004
Itanhaem	904717	177388600	MISTURADOR	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	904903	34766800	CONJUNTO MOTO-BOMBA SUBMERSIVEL ATE 80CV	1,00	UN	29/02/2004
Itanhaem	905224	177112500	CENTRIFUGA P/ TRATAMENTO	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	905268	177388300	MISTURADOR	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	905405	177110300	CONJUNTO MONOBLOCO	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	905549	33550600	CONJUNTO MOTO-BOMBA SUBMERSIVEL	1,00	UN	30/11/2004
Itanhaem	905868	177415900	ANALISADOR CONTROLADOR PH, PROCESSO CONT	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	905989	34761100	CONJUNTO MOTO-BOMBA SUBMERSIVEL ATE 80CV	1,00	UN	29/02/2004
Itanhaem	906158	7896700	CONJUNTO MOTO-BOMBA SUBMERSIVEL ATE 80CV	1,00	UN	31/08/1977
Itanhaem	906327	177128400	BOMBA SUBMERSA	1,00	UN	29/11/2010

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Arq° Ruy Santos
Secretario de Planejamento e Meio Ambiente

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócio Baixada Santista
Matr 32571-3

Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e Planejamento Integrado
Bx. Santista RSC - Mat. 31486-6

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R558-FBPN-5J3V-3UPO.

Município	Número do Imobilizado	Número do Imobilizado de Origem	Descrição do Bem Patrimonial	Quantidade	Unidade de Medida	Data da Incorporação
Itanhaem	906840	34802100	MISTURADOR	1,00	UN	29/02/2004
Itanhaem	906915	34800500	AERADOR MECANICO SUPERFICIAL	1,00	UN	29/02/2004
Itanhaem	906933	34802500	MISTURADOR	1,00	UN	29/02/2004
Itanhaem	906998	177386800	CLORADOR DOSADOR DE CLORO	1,00	UN	31/07/201
Itanhaem	907127	177385100	PULMAO DE AR - RESERVATORIO	1,00	UN	31/07/201
Itanhaem	907265	177110800	CONJUNTO MONOBLOCO	1,00	UN	31/07/201
Itanhaem	907479	34805700	CONJUNTO MOTO-BOMBA SUBMERSIVEL ATE 80CV	1,00	UN	31/03/200
Itanhaem	907823	177112700	CENTRIFUGA P/ TRATAMENTO	1,00	UN	31/07/201
Itanhaem	907841	177388700	MISTURADOR	1,00	UN	31/07/201
Itanhaem	907847	177115200	MISTURADOR	1,00	UN	31/07/201
Itanhaem	907948	34806000	CONJUNTO MOTO-BOMBA SUBMERSIVEL ATE 80CV	1,00	UN	31/03/20
Itanhaem	908206	34803400	MISTURADOR	1,00	UN	29/02/20
Itanhaem	908833	177389200	MISTURADOR	1,00	UN	31/07/20
Itanhaem	908847	29608200	AGITADOR MAGNETICO	1,00	UN	21/03/20
Itanhaem	1112650	177385700	MOTOR	1,00	UN	31/07/20
Itanhaem	1112785	34764200	GRUPO GERADOR	1,00	UN	29/02/20
Itanhaem	1112939	177113800	QUADRO ELETRICO DE COMANDO	1,00	UN	31/07/20
Itanhaem	1113053	34762500	PAINEL DE COMANDO C/ CLP	1,00	UN	29/02/20
Itanhaem	1113056	34588600	TRANSFORMADOR FORCA	1,00	UN	29/02/20
Itanhaem	1113233	34761900	BOMBA HELICOIDAL	1,00	UN	29/02/20
Itanhaem	1113246	34760200	MOTOR ELETRICO DE INDUCAO TRIFASICO	1,00	UN	29/02/20
Itanhaem	1113255	177115900	BOMBA CENTRIFUGA HORIZONTAL	1,00	UN	31/07/201
Itanhaem	1113261	34801300	MOTOR ELETRICO DE INDUCAO TRIFASICO	1,00	UN	29/02/200

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Arq° Ruy Santos
Secretario de Planejamento e Meio Ambiente

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócio Baixada Santista
Matr 325731-3

Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e Planejamento Integrado
Dr. Santista RSC - Mat. 31486-6

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R558-FBPN-5J3V-3UPO

Município	Número do Imobilizado	Número do Imobilizado de Origem	Descrição do Bem Patrimonial	Quantidade	Unidade de Medida	Data da Incorporação
Itanhaem	1113425	177387900	QUADRO ELETRICO AUTOMATIZACAO PADRONIZAD	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	1113646	177111300	BOMBA CENTRIFUGA HORIZONTAL	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	1113683	177384600	MOTOR	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	1113777	177113900	QUADRO ELETRICO DE COMANDO	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	1113907	34764100	PAINEL DE COMANDO C/ CLP	1,00	UN	29/02/2004
Itanhaem	1114078	177387600	PAINEL DE DISTRIBUICAO	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	1114082	177116200	CONVERSOR	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	1114179	34764400	PAINEL DE COMANDO C/ CLP	1,00	UN	29/02/2004
Itanhaem	1114245	34802800	MOTOR ELETRICO DE INDUCAO TRIFASICO	1,00	UN	29/02/2004
Itanhaem	1114434	177384700	SOPRADOR DE AR	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	1114583	177114900	MOTOR	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	1114605	34763000	MOTOR ELETRICO DE INDUCAO TRIFASICO	1,00	UN	29/02/2004
Itanhaem	1114613	34808700	PAINEL DE COMANDO GERAL	1,00	UN	31/10/2003
Itanhaem	1114728	177116400	QUADRO ELETRICO DE COMANDO	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	1114851	177112200	CONVERSOR	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	1115038	177383800	GRUPO GERADOR	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	1115074	177113000	PAINEL DE COMANDO ESTACAO PCE	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	1115422	177388000	QUADRO ELETRICO AUTOMATIZACAO PADRONIZAD	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	1115761	34760500	BOMBA HELICOIDAL	1,00	UN	29/02/2004
Itanhaem	1115804	177116800	REDUTOR DE VELOCIDADE	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	1115813	34802900	MOTOR ELETRICO DE INDUCAO TRIFASICO	1,00	UN	29/02/2004
Itanhaem	1115845	34803000	MOTOR ELETRICO DE INDUCAO TRIFASICO	1,00	UN	29/02/2004
Itanhaem	1115854	34760100	BOMBA HELICOIDAL	1,00	UN	29/02/2004
Itanhaem	1115877	177386100	MOTOR	1,00	UN	31/07/2011

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Secretario de Planejamento e Meio Ambiente

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócio Baixada Santista
Matr 37571-3

Maria Helena Alves
Depta. de Controladoria e Planejamento Integrado
Bx. Santista RSC - Mat. 31486-6

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R558-FBPN-5J3V-3UPO

Município	Número do Imobilizado	Número do Imobilizado de Origem	Descrição do Bem Patrimonial	Quantidade	Unidade de Medida	Data da Incorporação
Itanhaem	1116229	34764000	MOTOR ELETRICO DE INDUCAO TRIFASICO	1,00	UN	29/02/2004
Itanhaem	1116270	177387300	TRANSFORMADOR TRIFASICO	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	1116334	177389100	MISTURADOR	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	1116416	34760400	MOTOR ELETRICO DE INDUCAO TRIFASICO	1,00	UN	29/02/2004
Itanhaem	1116433	177115300	BOMBA HELICOIDAL	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	1116492	34589300	DISJUNTOR DE ALIMENTACAO	1,00	UN	29/02/2004
Itanhaem	1116539	34762100	BOMBA HELICOIDAL	1,00	UN	29/02/2004
Itanhaem	1116553	34760300	BOMBA HELICOIDAL	1,00	UN	29/02/2004
Itanhaem	1116637	34588200	PAINEL DE COMANDO GERAL	1,00	UN	29/02/2004
Itanhaem	1116707	29857000	ATUADOR ELETRICO	1,00	UN	01/06/2001
Itanhaem	1116782	34800800	AERADOR MECANICO SUPERFICIAL	1,00	UN	29/02/2004
Itanhaem	1116785	177116500	GRADE MECANIZADA	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	1117109	177111700	BOMBA CENTRIFUGA HORIZONTAL	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	1117174	34801200	MOTOR ELETRICO DE INDUCAO TRIFASICO	1,00	UN	29/02/2004
Itanhaem	1117197	177386500	BOMBA CENTRIFUGA VERTICAL	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	1117203	34760600	MOTOR ELETRICO DE INDUCAO TRIFASICO	1,00	UN	29/02/2004
Itanhaem	1117211	177115500	BOMBA HELICOIDAL	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	1117240	177115100	MOTOR	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	1117255	34766300	REDUTOR DE VELOCIDADE	1,00	UN	29/02/2004
Itanhaem	1117572	34801700	MOTOR ELETRICO DE INDUCAO TRIFASICO	1,00	UN	29/02/2004
Itanhaem	1117595	34764500	PAINEL ELETRONICO	1,00	UN	29/02/2004
Itanhaem	1117728	177116700	ROSCA TRANSPORTADORA	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	1117772	34801900	MOTOR ELETRICO DE INDUCAO TRIFASICO	1,00	UN	29/02/2004
Itanhaem	1117836	34762200	MOTOR ELETRICO DE INDUCAO TRIFASICO	1,00	UN	29/02/2004
Itanhaem	1117853	177112100	CONVERSOR	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	1118019	177116300	QUADRO ELETRICO DE COMANDO	1,00	UN	31/07/2011

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Arq° Ruy Santos
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócio Baixada Santista
Matr 325713

Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e Planejamento Integrado
Bx. Santista RSC - Mat. 31486-6

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R558-FBPN-5J3V-3UPO

Município	Número do Imobilizado	Número do Imobilizado de Origem	Descrição do Bem Patrimonial	Quantidade	Unidade de Medida	Data da Incorporação
Itanhaem	1118061	177113300	PAINEL DE DISTRIBUICAO	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	1118087	177387400	DISJUNTOR DE ALIMENTACAO	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	1118224	177111400	REDUTOR DE VELOCIDADE	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	1118245	34801500	MOTOR ELETRICO DE INDUCAO TRIFASICO	1,00	UN	29/02/2004
Itanhaem	1118270	177385300	PAINEL DE COMANDO ESTACAO PCE	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	1118303	30116800	INVERSOR DE FREQUENCIA	1,00	UN	08/07/2008
Itanhaem	1118309	33550500	PAINEL DE COMANDO GERAL	1,00	UN	30/11/2004
Itanhaem	1118346	34766400	PARAFUSO CLASSIFICADOR	1,00	UN	29/02/2004
Itanhaem	1118355	34800700	AERADOR MECANICO SUPERFICIAL	1,00	UN	29/02/2004
Itanhaem	1118396	177384100	SOPRADOR DE AR	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	1118420	177113200	PAINEL DE COMANDO ESTACAO PCE	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	1118466	177387500	QUADRO ELETRICO DE COMANDO	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	1118487	177385200	PAINEL DE COMANDO MOTORES PCM	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	1118522	37705200	QUADRO ELETRICO DE COMANDO	1,00	UN	14/05/2008
Itanhaem	1118755	34800300	AERADOR MECANICO SUPERFICIAL	1,00	UN	29/02/2004
Itanhaem	1118762	177388400	MISTURADOR	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	1118770	34763400	MOTOR ELETRICO DE INDUCAO TRIFASICO	1,00	UN	29/02/2004
Itanhaem	1118840	34805500	PAINEL DE COMANDO GERAL	1,00	UN	31/03/2004
Itanhaem	1118949	34805800	PAINEL DE COMANDO GERAL	1,00	UN	31/03/2004
Itanhaem	1119133	177111800	REDUTOR DE VELOCIDADE	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	1119367	177389000	MISTURADOR	1,00	UN	31/07/2011

Marco Aurélio Barros dos Santos
Prefeito Municipal

Arq° Ruy Santos
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócio Baixada Santista
Mat 335713

Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e Planejamento Integrado
Bx. Santista RSC - Mat. 314886

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R558-FBPN-5J3V-3UPO

Folha 178
SIMA: 9.03/2019
CT SABESP 317/19

Município	Número do Imobilizado	Número do Imobilizado de Origem	Descrição do Bem Patrimonial	Quantidade	Unidade de Medida	Data da Incorporação
Itanhaem	1119561	34761800	REDUTOR DE VELOCIDADE	1,00	UN	29/02/2004
Itanhaem	1119564	177112600	MOTOR	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	1119573	177111600	REDUTOR DE VELOCIDADE	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	1119578	177115400	MOTOR	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	1119651	177112900	QUADRO ELETRICO DE COMANDO	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	1119733	177384800	MOTOR	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	1119755	34762300	BOMBA HELICOIDAL	1,00	UN	29/02/2004
Itanhaem	1119976	177387700	QUADRO ELETRICO DE COMANDO	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	1120078	177113100	PAINEL DE COMANDO MOTORES PCM	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	1120178	34765900	REDUTOR DE VELOCIDADE	1,00	UN	29/02/2004
Itanhaem	1120244	34801800	MOTOR ELETRICO DE INDUCAO TRIFASICO	1,00	UN	29/02/2004
Itanhaem	1120443	177112400	CONVERSOR	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	1120493	34589400	CABINE DISJUNTOR PRINCIPAL	1,00	UN	29/02/2004
Itanhaem	1120595	34762800	PAINEL DE COMANDO C/ CLP	1,00	UN	29/02/2004
Itanhaem	1120740	34762600	CENTRIFUGA P/ TRATAMENTO	1,00	UN	29/02/2004
Itanhaem	1120796	177112000	REDUTOR DE VELOCIDADE	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	1120947	177112300	CONVERSOR	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	1121112	34762400	MOTOR ELETRICO DE INDUCAO TRIFASICO	1,00	UN	29/02/2004
Itanhaem	1121173	177111900	BOMBA CENTRIFUGA HORIZONTAL	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	1121453	34802000	MOTOR ELETRICO DE INDUCAO TRIFASICO	1,00	UN	29/02/2004
Itanhaem	1121608	34764900	PAINEL DE COMANDO GERAL	1,00	UN	29/02/2004
Itanhaem	1121972	34589200	TRANSFORMADOR TRIFASICO	1,00	UN	29/02/2004
Itanhaem	1122096	34589700	MOTOR ELETRICO DE INDUCAO TRIFASICO	1,00	UN	29/02/2004

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R558-FBPN-5J3V-3UPO

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Arqº Ruy Santos
Secretario de Planejamento e Meio Ambiente

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócio Baixada Santista
Matr. 3757-1-3

Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e Planejamento Integrado
Dr. Santista RSC - Mat. 31486-6

Município	Número do Imobilizado	Número do Imobilizado de Origem	Descrição do Bem Patrimonial	Quantidade	Unidade de Medida	Data da Incorporação
Itanhaem	1122110	177386400	BOMBA CENTRIFUGA VERTICAL	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	1122132	177115700	BOMBA CENTRIFUGA HORIZONTAL	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	1122161	34802700	MOTOR ELETRICO DE INDUCAO TRIFASICO	1,00	UN	29/02/2004
Itanhaem	1122251	34589100	TRANSFORMADOR TRIFASICO	1,00	UN	29/02/2004
Itanhaem	1122593	34589500	PAINEL DE DISTRIBUICAO	1,00	UN	29/02/2004
Itanhaem	1122628	37025600	PAINEL DE COMANDO C/ CLP	1,00	UN	05/01/2006
Itanhaem	1122712	177116600	GRADE MECANIZADA	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	1123438	34762700	MOTOR ELETRICO DE INDUCAO TRIFASICO	1,00	UN	29/02/2004
Itanhaem	1124334	34803200	MOTOR ELETRICO DE INDUCAO TRIFASICO	1,00	UN	29/02/2004
Itanhaem	1125555	177114300	REDUTOR DE VELOCIDADE	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	1125610	177111000	REDUTOR DE VELOCIDADE	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	1125613	177111200	REDUTOR DE VELOCIDADE	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	1125627	177116000	MOTOR	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	1126451	34803100	MOTOR ELETRICO DE INDUCAO TRIFASICO	1,00	UN	29/02/2004
Itanhaem	1127330	177115000	BOMBA HELICOIDAL	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	1127949	34762000	MOTOR ELETRICO DE INDUCAO TRIFASICO	1,00	UN	29/02/2004
Itanhaem	1128251	177111500	BOMBA CENTRIFUGA HORIZONTAL	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	1128254	34766100	REDUTOR DE VELOCIDADE	1,00	UN	29/02/2004
Itanhaem	1128289	177385900	MOTOR	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	1128295	177114800	BOMBA HELICOIDAL	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	1128302	34761600	REDUTOR DE VELOCIDADE	1,00	UN	29/02/2004
Itanhaem	1128881	34589900	MOTOR ELETRICO DE INDUCAO TRIFASICO	1,00	UN	29/02/2004
Itanhaem	1129002	177384200	MOTOR	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	1130165	34801100	MOTOR ELETRICO DE INDUCAO TRIFASICO	1,00	UN	29/02/2004

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Arq° Ruy Santos
Secretario de Planejamento e Meio Ambiente

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócio Baixada Santista
Matr 335371-3

Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e Planejamento Integrado
Bx. Santista RSC - Mat. 314864

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R558-FBPN-5J3V-3UPO

Município	Número do Imobilizado	Número do Imobilizado de Origem	Descrição do Bem Patrimonial	Quantidade	Unidade de Medida	Data da Incorporação
Itanhaem	1130190	177384400	MOTOR	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	1130731	177115600	MOTOR	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	1130762	177115800	MOTOR	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	1130768	34801400	MOTOR ELETRICO DE INDUCAO TRIFASICO	1,00	UN	29/02/2004
Itanhaem	1130776	177385500	MOTOR	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	1130782	177112800	MOTOR	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	1131069	177110900	BOMBA CENTRIFUGA HORIZONTAL	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	1131674	34801600	MOTOR ELETRICO DE INDUCAO TRIFASICO	1,00	UN	29/02/2004
Itanhaem	1131679	177114100	REDUTOR DE VELOCIDADE	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	1131703	177111100	BOMBA CENTRIFUGA HORIZONTAL	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	1132603	34766500	REDUTOR DE VELOCIDADE	1,00	UN	29/02/2004
Itanhaem	56862	473987900	ABRIGO PARA PAINEL (EEE)	1,00	UN	31/07/2014
Itanhaem	56919	473987200	ABRIGO PARA PAINEL (EEE)	1,00	UN	30/06/2012
Itanhaem	57102	473986000	ABRIGO PARA PAINEL (EEE)	1,00	UN	31/07/2014
Itanhaem	57704	473978000	ABRIGO PARA PAINEL (EEE)	1,00	UN	31/07/2012
Itanhaem	57859	473986500	ABRIGO PARA PAINEL (EEE)	1,00	UN	30/06/2012
Itanhaem	57947	473986400	EEE - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTOS	1,00	UN	31/08/2013
Itanhaem	59475	473986700	ABRIGO PARA PAINEL (EEE)	1,00	UN	30/06/2012
Itanhaem	59483	473986800	EEE - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTOS	1,00	UN	30/06/2012
Itanhaem	59740	473986600	EEE - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTOS	1,00	UN	30/06/2012
Itanhaem	60102	473978500	ABRIGO PARA PAINEL	1,00	UN	31/07/2012
Itanhaem	60109	473986300	ABRIGO PARA PAINEL (EEE)	1,00	UN	31/08/2013

Arq° Ruy Santos
Secretario de Planejamento e Meio Ambiente

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócio Baixada Santista
Matr 32571-3

Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e Planejamento Integrado
Bx. Santista RSC - Mat. 31486-6

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R558-FBPN-5J3V-3UPO

Município	Número do Imobilizado	Número do Imobilizado de Origem	Descrição do Bem Patrimonial	Quantidade	Unidade de Medida	Data da Incorporação
Itanhaem	60914	473987700	ABRIGO PARA PAINEL (EEE)	1,00	UN	30/06/2012
Itanhaem	60972	473978300	EEE - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTOS	1,00	UN	31/07/2012
Itanhaem	62178	473987000	EEE - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTOS	1,00	UN	30/06/2012
Itanhaem	62189	473978100	EEE - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTOS	1,00	UN	31/07/2012
Itanhaem	62899	473977900	EEE - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTOS	1,00	UN	31/07/2012
Itanhaem	63565	473986100	EEE - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTOS	1,00	UN	31/07/2014
Itanhaem	63710	473978200	ABRIGO PARA PAINEL (EEE)	1,00	UN	31/07/2012
Itanhaem	63967	473988000	EEE - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTOS	1,00	UN	31/07/2014
Itanhaem	64502	473987500	ABRIGO PARA PAINEL (EEE)	1,00	UN	31/07/2014
Itanhaem	64901	473988100	ABRIGO PARA PAINEL (EEE)	1,00	UN	31/07/2014
Itanhaem	64914	473987400	EEE - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTOS	1,00	UN	30/06/2012
Itanhaem	65379	473986900	ABRIGO PARA PAINEL (EEE)	1,00	UN	30/06/2012
Itanhaem	65414	473978400	ABRIGO PARA PAINEL (EEE)	1,00	UN	31/07/2012
Itanhaem	65517	473977800	ABRIGO PARA PAINEL (EEE)	1,00	UN	31/07/2012
Itanhaem	66023	473988200	EEE - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTOS	1,00	UN	31/07/2014
Itanhaem	66589	473977700	EEE - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTOS	1,00	UN	31/07/2012

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Arq° Ruy Santos
Secretario de Planejamento e Meio Ambiente

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócio Baixada Santista
Matr 37571-3

Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e Planejamento Integrado
Bx. Santista RSC - Mat. 31486-6

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R558-FBPN-5J3V-3UPO

Município	Número do Imobilizado	Número do Imobilizado de Origem	Descrição do Bem Patrimonial	Quantidade	Unidade de Medida	Data da Incorporação
Itanhaem	66782	473987800	EEE - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTOS	1,00	UN	30/06/2012
Itanhaem	68463	473987600	EEE - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTOS	1,00	UN	31/07/2014
Itanhaem	887250	202578800	BOMBA SUBMERSA ACIMA DE 80 CV	1,00	UN	31/07/2012
Itanhaem	887274	201197300	BOMBA SUBMERSA ATÉ 80 CV	1,00	UN	30/06/2012
Itanhaem	887458	201195400	BOMBA SUBMERSA ATÉ 80 CV	1,00	UN	31/07/2014
Itanhaem	887592	201196300	BOMBA SUBMERSA ATÉ 80 CV	1,00	UN	30/06/2012
Itanhaem	888562	201197000	BOMBA SUBMERSA ATÉ 80 CV	1,00	UN	31/07/2014
Itanhaem	888695	177410000	BOMBA SUBMERSA ATÉ 80 CV	1,00	UN	31/07/2012
Itanhaem	888884	201196100	BOMBA SUBMERSA ATÉ 80 CV	1,00	UN	31/08/2013
Itanhaem	889864	201195800	BOMBA SUBMERSA ATÉ 80 CV	1,00	UN	31/07/2014
Itanhaem	890005	202578700	BOMBA SUBMERSA ACIMA DE 80 CV	1,00	UN	31/07/2012
Itanhaem	890253	201194200	MEDIDOR DE NIVEL	1,00	UN	31/07/2012
Itanhaem	890630	201196400	BOMBA SUBMERSA ATÉ 80 CV	1,00	UN	30/06/2012
Itanhaem	891053	201197900	BOMBA SUBMERSA ATÉ 80 CV	1,00	UN	30/06/2012
Itanhaem	891140	177409300	BOMBA SUBMERSA ATÉ 80 CV	1,00	UN	31/07/2012
Itanhaem	892852	202578900	BOMBA SUBMERSA ACIMA DE 80 CV	1,00	UN	31/07/2012
Itanhaem	893091	201197200	BOMBA SUBMERSA ATÉ 80 CV	1,00	UN	30/06/2012
Itanhaem	893586	177409900	BOMBA SUBMERSA ATÉ 80 CV	1,00	UN	31/07/2012
Itanhaem	895201	200916400	BARCO	1,00	UN	08/04/2013
Itanhaem	895858	201196600	BOMBA SUBMERSA ATÉ 80 CV	1,00	UN	30/06/2012
Itanhaem	896081	201198200	BOMBA SUBMERSA ATÉ 80 CV	1,00	UN	31/07/2014

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Arq° Ruy Santos
Secretario de Planejamento e Meio Ambiente

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócio Baixada Santista
Matr 32571-3

Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e Planejamento Integrado
Bx. Santista RSC - Matr. 31486-6

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R558-FBPN-5J3V-3UPO

Município	Número do Imobilizado	Número do Imobilizado de Origem	Descrição do Bem Patrimonial	Quantidade	Unidade de Medida	Data da Incorporação
Itanhaem	896186	201197800	BOMBA SUBMERSA ATÉ 80 CV	1,00	UN	30/06/2012
Itanhaem	896672	201193900	GRADE MECANIZADA	1,00	UN	31/07/2012
Itanhaem	896754	201197500	BOMBA SUBMERSA ATÉ 80 CV	1,00	UN	30/06/2012
Itanhaem	897351	201196000	BOMBA SUBMERSA ATÉ 80 CV	1,00	UN	31/08/2013
Itanhaem	898124	201198100	BOMBA SUBMERSA ATÉ 80 CV	1,00	UN	31/07/2014
Itanhaem	898339	201194300	MEDIDOR DE NIVEL	1,00	UN	31/07/2012
Itanhaem	900893	201195700	BOMBA SUBMERSA ATÉ 80 CV	1,00	UN	31/07/2014
Itanhaem	902470	177409600	BOMBA SUBMERSA ATÉ 80 CV	1,00	UN	31/07/2012
Itanhaem	903070	201196700	BOMBA SUBMERSA ATÉ 80 CV	1,00	UN	30/06/2012
Itanhaem	905530	201195500	BOMBA SUBMERSA ATÉ 80 CV	1,00	UN	31/07/2014
Itanhaem	906435	177409700	BOMBA SUBMERSA ATÉ 80 CV	1,00	UN	31/07/2012
Itanhaem	907010	201193600	GRADE MECANIZADA	1,00	UN	31/07/2012
Itanhaem	907270	177409400	BOMBA SUBMERSA ATÉ 80 CV	1,00	UN	31/07/2012
Itanhaem	907366	201197600	BOMBA SUBMERSA ATÉ 80 CV	1,00	UN	30/06/2012
Itanhaem	907439	201196900	BOMBA SUBMERSA ATÉ 80 CV	1,00	UN	31/07/2014
Itanhaem	1112852	201197100	PAINEL DE COMANDO MOTORES PCM	1,00	UN	30/06/2012
Itanhaem	1114580	201194500	REDUTOR DE VELOCIDADE	1,00	UN	31/07/2012
Itanhaem	1114648	201194100	QUADRO ELETRICO DE COMANDO	1,00	UN	31/07/2012
Itanhaem	1115227	202578500	REDUTOR DE VELOCIDADE	1,00	UN	31/07/2012
Itanhaem	1115385	201195900	PAINEL DE COMANDO MOTORES PCM	1,00	UN	31/08/2013
Itanhaem	1116007	201197400	PAINEL DE COMANDO MOTORES PCM	1,00	UN	30/06/2012

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Arq° Ruy Santos
Secretario de Planejamento e Meio Ambiente

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócio Baixada Santista
Matr 37571-3

Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e Planejamento Integrado
Bx. Santista RSC - Mat. 31486-6

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R558-FBPN-5J3V-3UPO

Município	Número do Imobilizado	Número do Imobilizado de Origem	Descrição do Bem Patrimonial	Quantidade	Unidade de Medida	Data da Incorporação
Itanhaem	1116107	201195000	QUADRO ELETRICO DE COMANDO	1,00	UN	31/07/2012
Itanhaem	1116710	201194900	PAINEL DE COMANDO MOTORES PCM	1,00	UN	31/07/2012
Itanhaem	1117038	201198000	PAINEL DE COMANDO MOTORES PCM	1,00	UN	31/07/2014
Itanhaem	1117606	202578600	TRANSFORMADOR TRIFASICO	1,00	UN	31/07/2012
Itanhaem	1118322	201194600	QUADRO ELETRICO DE COMANDO	1,00	UN	31/07/2012
Itanhaem	1118849	201195300	PAINEL DE COMANDO MOTORES PCM	1,00	UN	31/07/2014
Itanhaem	1119028	201194700	PAINEL DE COMANDO MOTORES PCM	1,00	UN	31/07/2012
Itanhaem	1119255	201196200	PAINEL DE COMANDO MOTORES PCM	1,00	UN	30/06/2012
Itanhaem	1119777	177409500	PAINEL DE COMANDO MOTORES PCM	1,00	UN	31/07/2012
Itanhaem	1119824	201195200	GRUPO GERADOR	1,00	UN	31/07/2012
Itanhaem	1119949	201197700	PAINEL DE COMANDO MOTORES PCM	1,00	UN	30/06/2012
Itanhaem	1120699	201195100	QUADRO ELETRICO DE COMANDO	1,00	UN	31/07/2012
Itanhaem	1120989	201194800	PAINEL DE COMANDO MOTORES PCM	1,00	UN	31/07/2012
Itanhaem	1121210	177409200	PAINEL DE COMANDO MOTORES PCM	1,00	UN	31/07/2012
Itanhaem	1122348	201194000	QUADRO ELETRICO DE COMANDO	1,00	UN	31/07/2012
Itanhaem	1122367	201195600	PAINEL DE COMANDO MOTORES PCM	1,00	UN	31/07/2014

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Arq° Ruy Santos
Secretario de Planejamento e Meio Ambiente

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócio Baixada Santista
Matr 37571-3

Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e Planejamento Integrado
Gr. Gestão RSC - Mat. 31486-6

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R558-FBPN-5J3V-3UPO

Município	Número do Imobilizado	Número do Imobilizado de Origem	Descrição do Bem Patrimonial	Quantidade	Unidade de Medida	Data da Incorporação
Itanhaem	1122417	201196800	PAINEL DE COMANDO MOTORES PCM	1,00	UN	31/07/2014
Itanhaem	1122582	177409800	PAINEL DE COMANDO MOTORES PCM	1,00	UN	31/07/2012
Itanhaem	1075505	208891500	ROÇADEIRA	1,00	UN	02/09/2016
Itanhaem	1124329	208891100	CHUVEIRO DE EMERGENCIA	1,00	UN	20/07/2016
Itanhaem	64199	407703100	ABRIGO PARA PAINEL (EEE)	0,99	UN	31/03/2004
Itanhaem	168688	474000800	LINHA RECALQUE ESG FOFO 150< Ø<300 MM	0,76	M	30/06/2012
Itanhaem	578397	431057600	ENTRADA DE ENERGIA	0,70	M2	01/05/2008
Itanhaem	56651	407425700	ABRIGO PARA PAINEL (EEE)	0,62	UN	31/07/1997
Itanhaem	887959	177417600	VERTEDOR FLUTUANTE	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	889792	177418300	VERTEDOR FLUTUANTE	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	892605	177417900	VERTEDOR FLUTUANTE	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	892740	34764800	SISTEMA ULTRAVIOLETA/DESINFECCAO/EFLUENT	1,00	UN	29/02/2004
Itanhaem	893402	177117200	REMOVEDOR DE AREIA	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	893750	177418200	VERTEDOR FLUTUANTE	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	893789	177417100	VERTEDOR FLUTUANTE	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	894106	177387800	MEDIDOR DE QUALIDADE DE AGUA	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	894624	34766000	REMOVEDOR DE AREIA	1,00	UN	29/02/2004
Itanhaem	895163	200300500	BARCO	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	895318	177416800	VERTEDOR FLUTUANTE	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	895777	177417200	VERTEDOR FLUTUANTE	1,00	UN	31/07/2011

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Arq° Ruy Santos
Secretario de Planejamento e Meio Ambiente

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócio Baixada Santista
Matr 325713

Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e Planejamento Integrado
Bx. Santista RSC - Mat. 314664

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R558-FBPN-5J3V-3UPO

Município	Número do Imobilizado	Número do Imobilizado de Origem	Descrição do Bem Patrimonial	Quantidade	Unidade de Medida	Data da Incorporação
Itanhaem	896351	177416900	VERTEDOR FLUTUANTE	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	897548	177418100	VERTEDOR FLUTUANTE	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	897814	177113700	ADENSADOR	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	898625	177418000	VERTEDOR FLUTUANTE	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	905631	34763600	ADENSADOR	1,00	UN	29/02/2004
Itanhaem	908851	177117100	REMOVEDOR DE AREIA	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	908952	177417800	VERTEDOR FLUTUANTE	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	1115083	34765800	REMOVEDOR DE AREIA	1,00	UN	29/02/2004
Itanhaem	1115745	177417300	VERTEDOR FLUTUANTE	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	1116796	34763500	ADENSADOR	1,00	UN	29/02/2004
Itanhaem	1117698	177417500	VERTEDOR FLUTUANTE	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	1118380	177417700	VERTEDOR FLUTUANTE	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	1120304	177417000	VERTEDOR FLUTUANTE	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	1121683	177113600	ADENSADOR	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	1122008	177417400	VERTEDOR FLUTUANTE	1,00	UN	31/07/2011

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Arq° Ruy Santos
Secretario de Planejamento e Meio Ambiente

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócio Baixada Santista
Matr 3757-3

Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e Planejamento Integrado
Rubrica RSC - Matr. 31466-6

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R558-FBPN-5J3V-3UPO

MUNICÍPIO DE ITANHAEM

RELATÓRIO DE BENS E DIREITOS

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONAIS EM OPERAÇÃO

Tabela 3 – IMOBILIZADO EXCLUSIVO - BENS DE USO GERAL

Quantidade de itens: 570

Município	Número do Imobilizado	Número do Imobilizado de Origem	Descrição do Bem Patrimonial	Quantidade	Unidade de Medida	Data da Incorporação
Itanhaem	586949	402164000	TERRENO	2.856,82	M2	31/01/2004
Itanhaem	587079	405026100	ESCRITÓRIO	386,10	M2	30/11/1983
Itanhaem	589711	475466800	ALMOXARIFADO	313,62	M2	31/03/2015
Itanhaem	582624	400200000	TERRENO	250,00	M2	31/12/1973
Itanhaem	586404	400200200	TERRENO	250,00	M2	31/12/1973
Itanhaem	587285	400200100	TERRENO	250,00	M2	31/12/1973
Itanhaem	588320	407400600	PRÉDIO	234,08	M2	31/03/1995
Itanhaem	586985	431058400	RESIDÊNCIA	173,63	M2	01/05/2008
Itanhaem	584311	430036600	PRÉDIO	125,56	M2	31/07/2011
Itanhaem	584296	431062600	ALMOXARIFADO	89,68	M2	01/05/2008
Itanhaem	581963	430036700	CABINE DE FORÇA	85,50	M2	31/07/2011
Itanhaem	578065	430036500	GUARITA/PORTARIA	26,22	M2	31/07/2011
Itanhaem	586480	404400200	DEPÓSITO	25,29	M2	31/12/1982
Itanhaem	588366	407637600	DEPÓSITO	15,36	M2	31/08/2002
Itanhaem	588425	431058300	ALMOXARIFADO	12,89	M2	01/05/2008
Itanhaem	576852	407473400	ABRIGO	1,00	M2	31/03/1998
Itanhaem	577430	407620700	CABINE DE FORÇA	1,00	M2	31/08/2002
Itanhaem	578174	407474100	PRÉDIO	1,00	M2	31/03/1998
Itanhaem	579876	407688000	PRÉDIO	1,00	M2	28/02/2003
Itanhaem	580610	407702900	LABORATÓRIO	1,00	M2	29/02/2004
Itanhaem	589653	407643500	CABINE DE FORÇA	1,00	M2	30/11/2002
Itanhaem	589751	407474000	CABINE PRIMÁRIA	1,00	M2	31/03/1998
Itanhaem	590969	407474200	GUARITA/PORTARIA	1,00	M2	31/03/1998
Itanhaem	591402	407702800	CABINE DE FORÇA	1,00	M2	29/02/2004
Itanhaem	758518	28798300	MOTO GERADOR	1,00	UN	07/02/2001
Itanhaem	995566	34768800	RADIO MODEM	1,00	UN	31/05/2004
Itanhaem	998339	30119400	MEDIDOR DE PH	1,00	UN	04/10/2006
Itanhaem	998723	142331900	MEDIDOR DE CLORO RESIDUAL	1,00	UN	06/09/2006
Itanhaem	998743	34765300	MEDIDOR DE MANTO ULTRASONICO	1,00	UN	29/02/2004
Itanhaem	1000184	30106700	RADIO MODEM	1,00	UN	26/11/2003
Itanhaem	1002201	190111900	CAMERA FOTOGRAFICA	1,00	UN	12/06/2008

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Arq° Ruy Santos
Secretario de Planejamento e Meio Ambiente

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócio Baixada Santista
Matr. 37571-3

Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e Planejamento Integrado
Dir. Santista RSC - Matr. 31485-6

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R558-FBPN-5J3V-3UPO

Município	Número do Imobilizado	Número do Imobilizado de Origem	Descrição do Bem Patrimonial	Quantidade	Unidade de Medida	Data da Incorporação
Itanhaem	1002650	142337500	MEDIDOR DE CLORO RESIDUAL	1,00	UN	04/10/2006
Itanhaem	1012321	35247900	RADIO MODEM	1,00	UN	05/01/2006
Itanhaem	1013597	32115600	MEDIDOR DE VAZAO/PRESSAO/TEMP	1,00	UN	24/12/2001
Itanhaem	1013616	32115500	MEDIDOR DE NIVEL	1,00	UN	24/12/2001
Itanhaem	1016797	24145300	RADIO TRANSCEPTOR	1,00	UN	07/07/1997
Itanhaem	1041152	19645600	MESA PARA ESCRITORIO	1,00	UN	30/04/1992
Itanhaem	1042310	37728900	CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA C/BRACO	1,00	UN	20/02/2006
Itanhaem	1043108	6285700	MESA PARA ESCRITORIO	1,00	UN	30/11/1973
Itanhaem	1045717	37718300	CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA C/BRACO	1,00	UN	14/02/2006
Itanhaem	1046568	37717400	CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA C/BRACO	1,00	UN	14/02/2006
Itanhaem	1047884	36810700	MESA PARA ESCRITORIO	1,00	UN	31/08/2005
Itanhaem	1052796	140653000	CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA C/BRACO	1,00	UN	12/12/2006
Itanhaem	1054162	190129400	ARQUIVO ACO	1,00	UN	21/05/2008
Itanhaem	1054361	141848200	GAVETEIRO	1,00	UN	19/03/2007
Itanhaem	1054513	36811900	MESA PARA ESCRITORIO	1,00	UN	31/07/2005
Itanhaem	1055195	16226300	CADEIRA GIRATORIA	1,00	UN	30/09/1987
Itanhaem	1057842	36811800	MESA PARA ESCRITORIO	1,00	UN	31/07/2005
Itanhaem	1058855	163029800	CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA	1,00	UN	05/11/2009
Itanhaem	1059501	190122700	ARQUIVO ACO	1,00	UN	20/05/2008
Itanhaem	1059840	190131700	CADEIRA FIXA	1,00	UN	21/05/2008
Itanhaem	1060470	6360000	MESA PARA TELEFONE	1,00	UN	30/11/1973
Itanhaem	1061542	7252200	CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA	1,00	UN	30/09/1978
Itanhaem	1062053	4479200	MESA PARA ESCRITORIO	1,00	UN	30/11/1973
Itanhaem	1063185	6321700	MESA PARA ESCRITORIO	1,00	UN	30/11/1973
Itanhaem	1063330	141847700	MESA PARA REUNIAO	1,00	UN	19/03/2007
Itanhaem	1063546	19519200	MESA PARA ESCRITORIO	1,00	UN	08/01/1993
Itanhaem	1064072	36812200	MESA PARA ESCRITORIO	1,00	UN	31/07/2005

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Arq° Ruy Santos
Secretario de Planejamento e Meio Ambiente

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócio Baixada Santista
Matr 3757-1-3

Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e Planejamento Integrado
Dr. Santista RSC - Mat. 31486-6

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R558-FBPN-5J3V-3UPO

Município	Número do Imobilizado	Número do Imobilizado de Origem	Descrição do Bem Patrimonial	Quantidade	Unidade de Medida	Data da Incorporação
Itanhaem	1064336	6542300	ARMARIO MADEIRA	1,00	UN	30/11/1973
Itanhaem	1064424	190124500	MESA PARA ESCRITORIO	1,00	UN	20/05/2008
Itanhaem	1065002	8349000	ARMARIO MADEIRA	1,00	UN	30/11/1973
Itanhaem	1065203	30087200	CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA	1,00	UN	05/06/2001
Itanhaem	1065514	6285200	MESA PARA ESCRITORIO	1,00	UN	30/11/1973
Itanhaem	1066506	140654400	CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA C/BRACO	1,00	UN	12/12/2006
Itanhaem	1067737	6817200	BANCADA DE MADEIRA	1,00	UN	30/11/1973
Itanhaem	1067905	13231500	BOMBA P/ESGOTAMENTO DE VALA - EIXO FLEXÍ	1,00	UN	31/01/1983
Itanhaem	1068853	190334100	MAQUINA DE FURAR TUBOS - MUELLER	1,00	UN	12/06/2008
Itanhaem	1068955	12767100	CADEIRA ESTOFADA FIXA	1,00	UN	30/09/1983
Itanhaem	1069354	177114400	TALHA MANUAL	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	1069442	141847900	GAVETEIRO	1,00	UN	19/03/2007
Itanhaem	1069599	177386300	EXAUSTOR	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	1069799	34589800	COMPRESSOR	1,00	UN	29/02/2004
Itanhaem	1070099	190334000	TALHA MANUAL	1,00	UN	21/05/2008
Itanhaem	1070394	17056100	CADEIRA GIRATORIA	1,00	UN	28/02/1989
Itanhaem	1071215	177113400	TALHA MANUAL	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	1071272	34764300	MOTOR COMBUSTAO INTERNA	1,00	UN	29/02/2004
Itanhaem	1074173	177389800	EXAUSTOR	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	1077303	6375400	MESA PARA ESCRITORIO	1,00	UN	30/11/1973
Itanhaem	1077600	200910100	BOMBA P/ESGOTAMENTO DE VALA - EIXO FLEXÍ	1,00	UN	28/06/2011
Itanhaem	1078978	190333700	MAQUINA CORTAR GRAMA	1,00	UN	21/05/2008
Itanhaem	1079055	14965900	TALHA MANUAL	1,00	UN	31/08/1985
Itanhaem	1079754	177389500	EXAUSTOR	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	1079800	177384900	COMPRESSOR	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	1080616	177113500	TALHA MANUAL	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	1083389	177389700	EXAUSTOR	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	1083668	177387200	TALHA ELETRICA	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	1083898	36223400	MOTOR COMBUSTAO INTERNA	1,00	UN	14/07/2005

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Arq° Ruy Santos
Secretario de Planejamento e Meio Ambiente

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócio Baixada Santista
Matr. 375713

Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e Planejamento Integrado
Bx. Santista RSC - Matr. 314884

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R558-FBPN-5J3V-3UPO

Município	Número do Imobilizado	Número do Imobilizado de Origem	Descrição do Bem Patrimonial	Quantidade	Unidade de Medida	Data da Incorporação
Itanhaem	1084222	163029900	CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA	1,00	UN	05/11/2009
Itanhaem	1084820	177389600	EXAUSTOR	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	1085823	34589600	COMPRESSOR	1,00	UN	29/02/2004
Itanhaem	1086413	7260600	POLTRONA	1,00	UN	30/09/1978
Itanhaem	1087095	177107300	TALHA MANUAL	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	1087231	177385000	COMPRESSOR	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	1087293	7849300	MESA PARA MAQ. DE ESCREVER/ FAX	1,00	UN	01/12/1995
Itanhaem	1089345	34968900	BOMBA P/ESGOTAMENTO DE VALA - EIXO FLEXÍ	1,00	UN	12/12/2003
Itanhaem	1090286	34765700	MOTO GERADOR	1,00	UN	29/02/2004
Itanhaem	1090324	143325300	EQUPAMENTO DE HIDROJATEAMENTO	1,00	UN	19/12/2007
Itanhaem	1091500	177114500	TALHA MANUAL	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	1091755	34764700	UNIDADE HIDRAULICA	1,00	UN	29/02/2004
Itanhaem	1092394	177120600	CONDICIONADOR AR	1,00	UN	26/08/2010
Itanhaem	1094395	141243300	MONITOR VIDEO	1,00	UN	20/05/2008
Itanhaem	1096050	143325600	EQUIP REBOCAVEL - REBOQUE	1,00	UN	19/12/2007
Itanhaem	1096317	142939900	SISTEMA PONTO DE ACESSO DIRECIONAL	1,00	UN	24/07/2007
Itanhaem	1096619	142327800	SWITCH	1,00	UN	29/11/2006
Itanhaem	1097500	177390200	CPU	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	1098219	23704300	EQUIP. ACOPLADO - SEWER JET	1,00	UN	11/07/1997
Itanhaem	1098464	146216400	MONITOR VIDEO	1,00	UN	06/11/2008
Itanhaem	1098687	141243400	MONITOR VIDEO	1,00	UN	19/05/2008
Itanhaem	1098854	177114600	SISTEMA CONT. DE ODORES	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	1099095	145480500	CPU	1,00	UN	04/08/2009
Itanhaem	1099799	190128100	ESTABILIZADOR	1,00	UN	21/05/2008
Itanhaem	1100013	176788200	MONITOR VIDEO	1,00	UN	14/09/2010
Itanhaem	1101662	145890400	MONITOR VIDEO	1,00	UN	05/11/2008
Itanhaem	1101909	22234700	CAMINHAO PESADO	1,00	UN	28/05/1996
Itanhaem	1102215	177386600	TORRE P/ABSORCAO DE GASES	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	1103405	175214700	IMPRESSORA LASER	1,00	UN	13/03/2009
Itanhaem	1103829	145889800	MONITOR VIDEO	1,00	UN	05/11/2008
Itanhaem	1107630	29601500	EQUIP AUTOMOTIVO - RETROESCAVADEIRA	1,00	UN	19/02/2002
Itanhaem	1107884	177390000	CPU	1,00	UN	31/07/2011

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Arq° Ruy Santos
Secretario de Planejamento e Meio Ambiente

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócio Baixada Santista
Matr 32571-3

Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e Planejamento Integrado
Dr. Santista RSC - Mat. 31466-6

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R558-FBPN-5J3V-3UPO

Município	Número do Imobilizado	Número do Imobilizado de Origem	Descrição do Bem Patrimonial	Quantidade	Unidade de Medida	Data da Incorporação
Itanhaem	1108369	190130300	MONITOR VIDEO	1,00	UN	21/05/2008
Itanhaem	1109059	31593700	COMERCIAL LEVE - PICAPE LEVE	1,00	UN	11/12/2001
Itanhaem	1109103	143322500	MONITOR VIDEO	1,00	UN	14/11/2007
Itanhaem	1109451	29608400	EQUIP. ACOPLADO - GUINDASTE	1,00	UN	02/04/2002
Itanhaem	1109843	177590100	MONITOR VIDEO	1,00	UN	14/09/2010
Itanhaem	1110957	29608300	CAMINHAO PESADO	1,00	UN	02/04/2002
Itanhaem	1111225	177117600	MONITOR VIDEO	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	1111544	175219300	IMPRESSORA LASER	1,00	UN	18/03/2009
Itanhaem	1111764	28362100	UTILITARIO - PERUA	1,00	UN	02/03/2001
Itanhaem	1111773	28362900	EQUIP. ACOPLADO - SEWER JET	1,00	UN	07/02/2001
Itanhaem	1112126	10127000	MESA PARA ESCRITORIO	1,00	UN	30/11/1973
Itanhaem	1113016	141842900	MESA PARA INFORMATICA	1,00	UN	18/12/2007
Itanhaem	1113093	30344900	MESA PARA ESCRITORIO	1,00	UN	01/10/2004
Itanhaem	1113136	30191100	MESA PARA ESCRITORIO	1,00	UN	30/09/2001
Itanhaem	1113167	37729000	CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA C/BRACO	1,00	UN	20/02/2006
Itanhaem	1114353	140654800	CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA C/BRACO	1,00	UN	12/12/2006
Itanhaem	1114440	9117600	CONJ.AUTONOMO DE AR RESPIRAVEL	1,00	UN	30/11/1982
Itanhaem	1114707	175826400	DETECTOR GAS	1,00	UN	24/02/2010
Itanhaem	1115170	163020100	CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA C/BRACO	1,00	UN	05/11/2009
Itanhaem	1115664	190114500	CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA	1,00	UN	19/05/2008
Itanhaem	1115843	163024600	CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA	1,00	UN	05/11/2009
Itanhaem	1116770	140655100	CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA C/BRACO	1,00	UN	12/12/2006
Itanhaem	1117074	190131600	ARMARIO MADEIRA	1,00	UN	21/05/2008
Itanhaem	1117098	20530400	MESA PARA INFORMATICA	1,00	UN	31/08/1992
Itanhaem	1117324	190071600	MESA PARA ESCRITORIO	1,00	UN	19/05/2008
Itanhaem	1117364	190144400	CONDICIONADOR AR	1,00	UN	23/06/2008
Itanhaem	1117812	190120300	MESA PARA ESCRITORIO	1,00	UN	20/05/2008

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Arqº Ruy Santos
Secretario de Planejamento e Meio Ambiente

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócio Baixada Santista
Matr 37571-3

Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e Planejamento Integrado
Dr. Sanitário RSC - Matr. 31486-6

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52D-15SW-6PO0-59D0

Município	Número do Imobilizado	Número do Imobilizado de Origem	Descrição do Bem Patrimonial	Quantidade	Unidade de Medida	Data da Incorporação
Itanhaem	1118033	177422800	MÁSCARA AUTÔNOMA C/ ABRIGO DE PAREDE	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	1118379	190131900	ARMARIO DE MADEIRA TIPO CAIXA	1,00	UN	21/05/2008
Itanhaem	1119975	24686800	CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA	1,00	UN	17/03/1998
Itanhaem	1119998	30087800	CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA	1,00	UN	05/06/2001
Itanhaem	1120135	140654300	CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA C/BRACO	1,00	UN	12/12/2006
Itanhaem	1120929	190131500	ARMARIO DE MADEIRA TIPO CAIXA	1,00	UN	21/05/2008
Itanhaem	1121642	20537400	MESA PARA INFORMATICA	1,00	UN	01/07/2002
Itanhaem	1121659	163015500	CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA	1,00	UN	05/11/2009
Itanhaem	1121707	163025000	CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA	1,00	UN	05/11/2009
Itanhaem	1121847	177386200	CHUVEIRO DE EMERGENCIA	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	1122380	6345600	MESA PARA MAQ. DE ESCREVER/ FAX	1,00	UN	30/11/1973
Itanhaem	1122557	24686600	CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA	1,00	UN	17/03/1998
Itanhaem	1123332	36812100	MESA PARA ESCRITORIO	1,00	UN	31/07/2005
Itanhaem	1123744	36812400	MESA PARA ESCRITORIO	1,00	UN	31/07/2005
Itanhaem	1123780	141845000	MESA PARA ESCRITORIO	1,00	UN	19/03/2007
Itanhaem	1123877	30087400	CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA	1,00	UN	05/06/2001
Itanhaem	1124184	140652700	CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA C/BRACO	1,00	UN	12/12/2006
Itanhaem	1124375	36812000	MESA PARA ESCRITORIO	1,00	UN	31/07/2005
Itanhaem	1124406	140652600	CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA C/BRACO	1,00	UN	12/12/2006
Itanhaem	1124559	15863500	MESA PARA ESCRITORIO	1,00	UN	28/02/1987
Itanhaem	1124735	190134600	CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA	1,00	UN	13/06/2008
Itanhaem	1124753	37717100	CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA C/BRACO	1,00	UN	14/02/2006

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Arqº Ruy Santos
Secretario de Planejamento e Meio Ambiente

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócio Baixada Santista
Matr 375711-3

Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e Planejamento Integrado
Sv. Santista RSC - Mat. 31486-6

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52D-15SW-6PO0-59D0

Município	Número do Imobilizado	Número do Imobilizado de Origem	Descrição do Bem Patrimonial	Quantidade	Unidade de Medida	Data da Incorporação
Itanhaem	1124897	32993800	CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA C/BRACO	1,00	UN	02/04/2002
Itanhaem	1125141	177116100	SISTEMA CONT. DE ODORES	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	1136755	141243900	MONITOR VIDEO	1,00	UN	20/05/2008
Itanhaem	1137723	177390400	GELADEIRA	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	1137854	177390300	MONITOR VIDEO	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	1138987	144279700	MONITOR VIDEO	1,00	UN	04/01/2008
Itanhaem	1138999	142326400	SWITCH	1,00	UN	29/11/2006
Itanhaem	1139110	17052700	GELADEIRA	1,00	UN	31/12/1988
Itanhaem	1140021	24693600	CPU	1,00	UN	01/08/2001
Itanhaem	1141205	177390800	IMPRESSORA JATO DE TINTA	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	1168270	146099100	MONITOR VIDEO	1,00	UN	23/12/2008
Itanhaem	577276	473978600	ENTRADA DE ENERGIA	1,00	M2	31/07/2012
Itanhaem	996158	208850800	RADIO TRANSCEPTOR	1,00	UN	03/12/2015
Itanhaem	998628	200911900	TURBIDIMETRO PORTATIL	1,00	UN	28/12/2011
Itanhaem	1002150	208850600	RADIO TRANSCEPTOR	1,00	UN	03/12/2015
Itanhaem	1002307	208850900	RADIO TRANSCEPTOR	1,00	UN	03/12/2015
Itanhaem	1003266	140723500	PAINEL DE MEDICAO	1,00	UN	17/03/2015
Itanhaem	1003448	206067300	CAMERA FOTOGRAFICA	1,00	UN	19/05/2014
Itanhaem	1003607	200764300	TELEVISOR EM CORES	1,00	UN	14/11/2012
Itanhaem	1005957	207451100	QUADRO ELETRICO BAIXA TENSAO	1,00	UN	15/12/2014
Itanhaem	1006692	206067400	CAMERA FOTOGRAFICA	1,00	UN	19/05/2014
Itanhaem	1008409	207451000	QUADRO ELETRICO BAIXA TENSAO	1,00	UN	15/12/2014
Itanhaem	1008415	207450900	QUADRO ELETRICO BAIXA TENSAO	1,00	UN	15/12/2014
Itanhaem	1013953	208851100	RADIO TRANSCEPTOR	1,00	UN	03/12/2015
Itanhaem	1014972	200911800	FOTOCLORIMETRO PORTATIL (DE CAMPO) COR M	1,00	UN	28/12/2011
Itanhaem	1016407	207446400	QUADRO ELETRICO BAIXA TENSAO	1,00	UN	15/12/2014
Itanhaem	1017095	208816600	CENTRAL TELEFONICA	1,00	UN	24/02/2015
Itanhaem	1017119	208851000	RADIO TRANSCEPTOR	1,00	UN	03/12/2015
Itanhaem	1017144	208850700	RADIO TRANSCEPTOR	1,00	UN	03/12/2015
Itanhaem	1039476	207466700	CONDICIONADOR AR	1,00	UN	31/05/2015
Itanhaem	1040247	208854200	POLTRONA	1,00	UN	01/04/2016
Itanhaem	1043817	204224400	ARQUIVO ACO	1,00	UN	23/01/2013
Itanhaem	1045082	208809900	POLTRONA	1,00	UN	31/05/2015

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Arq° Ruy Santos
Secretario de Planejamento e Meio Ambiente

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócio Baixada Santista
Matr 32571-3

Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e Planejamento Integrado
Bx. Santista RSC - Mat. 31486-6

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52D-15SW-6PO0-59D0

Município	Número do Imobilizado	Número do Imobilizado de Origem	Descrição do Bem Patrimonial	Quantidade	Unidade de Medida	Data da Incorporação
Itanhaem	1045213	200915600	CONDICIONADOR AR	1,00	UN	24/05/2013
Itanhaem	1046531	208811500	CADEIRA GIRATORIA	1,00	UN	31/05/2015
Itanhaem	1047326	207466300	CONDICIONADOR AR	1,00	UN	31/05/2015
Itanhaem	1048669	205876200	CADEIRA FIXA	1,00	UN	15/04/2014
Itanhaem	1050841	205880600	ARMARIO MADEIRA	1,00	UN	25/08/2014
Itanhaem	1051721	205874500	ARMARIO DE ACO TIPO ROUPEIRO	1,00	UN	15/04/2014
Itanhaem	1052229	205876100	ARMARIO ACO	1,00	UN	15/04/2014
Itanhaem	1052377	205875200	ARMARIO DE ACO TIPO ROUPEIRO	1,00	UN	15/04/2014
Itanhaem	1052742	208810700	MESA PARA ESCRITORIO	1,00	UN	31/05/2015
Itanhaem	1053133	205880100	BANCO	1,00	UN	15/04/2014
Itanhaem	1053350	208810500	MESA PARA ESCRITORIO	1,00	UN	31/05/2015
Itanhaem	1054054	205880700	ARMARIO MADEIRA	1,00	UN	25/08/2014
Itanhaem	1054670	205876500	CADEIRA GIRATORIA	1,00	UN	15/04/2014
Itanhaem	1054962	204224500	ARQUIVO ACO	1,00	UN	23/01/2013
Itanhaem	1056260	208810300	MESA PARA ESCRITORIO	1,00	UN	31/05/2015
Itanhaem	1056274	205876300	CADEIRA FIXA	1,00	UN	15/04/2014
Itanhaem	1056557	208811600	CADEIRA GIRATORIA	1,00	UN	31/05/2015
Itanhaem	1057529	205877100	CADEIRA GIRATORIA	1,00	UN	15/04/2014
Itanhaem	1059095	205879900	MESA PARA REFEITORIO	1,00	UN	15/04/2014
Itanhaem	1059270	205874700	ARMARIO DE ACO TIPO ROUPEIRO	1,00	UN	15/04/2014
Itanhaem	1060109	200915500	CONDICIONADOR AR	1,00	UN	24/05/2013
Itanhaem	1060322	207464900	CADEIRA GIRATORIA	1,00	UN	31/05/2015
Itanhaem	1061198	208811300	CADEIRA GIRATORIA	1,00	UN	31/05/2015
Itanhaem	1063580	208811400	CADEIRA GIRATORIA	1,00	UN	31/05/2015
Itanhaem	1064934	205879800	CADEIRA GIRATORIA	1,00	UN	15/04/2014
Itanhaem	1065170	205874400	ARMARIO DE ACO TIPO ROUPEIRO	1,00	UN	15/04/2014
Itanhaem	1065459	205880800	ARMARIO MADEIRA	1,00	UN	25/08/2014
Itanhaem	1065553	208811800	CADEIRA GIRATORIA	1,00	UN	31/05/2015
Itanhaem	1066330	208810400	MESA PARA ESCRITORIO	1,00	UN	31/05/2015
Itanhaem	1066719	205874800	ARMARIO DE ACO TIPO ROUPEIRO	1,00	UN	15/04/2014
Itanhaem	1067151	205874300	ARMARIO DE ACO TIPO ROUPEIRO	1,00	UN	15/04/2014
Itanhaem	1069386	200915700	CONDICIONADOR AR	1,00	UN	24/05/2013

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Arqº Ruy Santos
Secretario de Planejamento e Meio Ambiente

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócio Baixada Santista
Matr 375713

Maria Helena Alves
Depta. de Controladoria e Planejamento Integrado
Ex. Servidor RSC - Mat. 314864

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52D-15SW-6PO0-59D0

Município	Número do Imobilizado	Número do Imobilizado de Origem	Descrição do Bem Patrimonial	Quantidade	Unidade de Medida	Data da Incorporação
Itanhaem	1070256	203194300	FURADEIRA ELETRICA MANUAL DE IMPACTO	1,00	UN	31/10/2012
Itanhaem	1071396	205875100	ARMARIO DE ACO TIPO ROUPEIRO	1,00	UN	15/04/2014
Itanhaem	1072305	200919800	BOMBA P/ESGOTAMENTO DE VALA - EIXO FLEXÍ	1,00	UN	28/10/2013
Itanhaem	1075728	203193000	ROÇADEIRA	1,00	UN	31/10/2012
Itanhaem	1076078	200912100	COMPACTADOR	1,00	UN	06/01/2012
Itanhaem	1077498	200918800	GERADOR PORTATIL	1,00	UN	29/10/2013
Itanhaem	1077979	200912300	GUINCHO	1,00	UN	06/02/2012
Itanhaem	1078757	205874200	ARMARIO DE ACO TIPO ROUPEIRO	1,00	UN	22/08/2014
Itanhaem	1080369	205874600	ARMARIO DE ACO TIPO ROUPEIRO	1,00	UN	15/04/2014
Itanhaem	1081854	205875000	ARMARIO DE ACO TIPO ROUPEIRO	1,00	UN	15/04/2014
Itanhaem	1083686	208811700	CADEIRA GIRATORIA	1,00	UN	31/05/2015
Itanhaem	1086062	207466400	CONDICIONADOR AR	1,00	UN	31/05/2015
Itanhaem	1087299	208809700	POLTRONA	1,00	UN	31/05/2015
Itanhaem	1089315	200915300	DETECTOR LOCALIZ TUBOS/CABOS METALICOS	1,00	UN	28/12/2012
Itanhaem	1089450	205877200	CADEIRA GIRATORIA	1,00	UN	15/04/2014
Itanhaem	1089633	208816700	CENTRAL TELEFONICA	1,00	UN	24/02/2015
Itanhaem	1090466	203193400	LAVADORA DE ALTA PRESSAO	1,00	UN	31/10/2012
Itanhaem	1091422	203194800	BOMBA P/ESGOTAMENTO DE VALA - EIXO FLEXÍ	1,00	UN	31/10/2012
Itanhaem	1091898	208809800	POLTRONA	1,00	UN	31/05/2015
Itanhaem	1092579	200919900	BOMBA P/ESGOTAMENTO DE VALA - EIXO FLEXÍ	1,00	UN	28/10/2013
Itanhaem	1092589	200919000	GERADOR ESTACIONARIO	1,00	UN	28/10/2013
Itanhaem	1092625	200912600	ESMERILHADEIRA	1,00	UN	15/02/2012
Itanhaem	1092905	205876600	COMPRESSOR	1,00	UN	05/03/2014
Itanhaem	1093445	203321600	MONITOR VIDEO	1,00	UN	19/10/2012
Itanhaem	1093775	203296700	CPU	1,00	UN	19/10/2012
Itanhaem	1095185	203322900	MONITOR VIDEO	1,00	UN	19/10/2012
Itanhaem	1096127	203169200	COMERCIAL LEVE - PICAPE LEVE	1,00	UN	26/12/2012
Itanhaem	1096645	203298400	CPU	1,00	UN	19/10/2012

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Arq° Rury Santos
Secretario de Planejamento e Meio Ambiente

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócio Baixada Santista
Matr 32573-3

Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e Planejamento Integrado
Gr. Tarefa RSC - Mat. 31456-6

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52D-15SW-6PO0-59D0

Município	Número do Imobilizado	Número do Imobilizado de Origem	Descrição do Bem Patrimonial	Quantidade	Unidade de Medida	Data da Incorporação
Itanhaem	1096822	203318900	MONITOR VIDEO	1,00	UN	19/10/2012
Itanhaem	1097607	203188600	MICRO COLETOR DE DADOS	1,00	UN	28/01/2013
Itanhaem	1098058	205605000	MÁSCARA AUTÔNOMA C/ ABRIGO DE PAREDE	1,00	UN	14/11/2013
Itanhaem	1098064	207445100	SISTEMA MONITORAMENTO E AUTOMACAO	1,00	UN	27/08/2014
Itanhaem	1098419	203300000	CPU	1,00	UN	19/10/2012
Itanhaem	1098424	203320000	MONITOR VIDEO	1,00	UN	19/10/2012
Itanhaem	1098617	203297700	CPU	1,00	UN	19/10/2012
Itanhaem	1099328	205830500	IMPRESSORA LASER	1,00	UN	10/12/2013
Itanhaem	1099791	203145900	CPU	1,00	UN	17/08/2012
Itanhaem	1100810	203141100	CPU	1,00	UN	17/08/2012
Itanhaem	1101086	205834800	IMPRESSORA LASER	1,00	UN	10/12/2013
Itanhaem	1101308	204720400	TERMINAL AUTO ATENDIMENTO	1,00	UN	19/04/2013
Itanhaem	1101364	203175400	PONTO ACESSO PARA REDE SEM FIO	1,00	UN	26/12/2012
Itanhaem	1101648	202827200	NO-BREAK	1,00	UN	09/10/2012
Itanhaem	1103920	203319500	MONITOR VIDEO	1,00	UN	19/10/2012
Itanhaem	1104346	204725600	NOTEBOOK	1,00	UN	17/06/2013
Itanhaem	1104403	203161500	CPU	1,00	UN	28/12/2012
Itanhaem	1105232	203296400	CPU	1,00	UN	19/10/2012
Itanhaem	1105570	201212300	CAMINHAO LEVE	1,00	UN	14/12/2011
Itanhaem	1105959	203320100	MONITOR VIDEO	1,00	UN	19/10/2012
Itanhaem	1108329	203299300	CPU	1,00	UN	19/10/2012
Itanhaem	1108713	203296100	CPU	1,00	UN	19/10/2012
Itanhaem	1108717	203324800	MONITOR VIDEO	1,00	UN	19/10/2012
Itanhaem	1108733	204097800	CPU	1,00	UN	19/04/2013
Itanhaem	1109287	203296200	CPU	1,00	UN	19/10/2012
Itanhaem	1109572	204227300	IMPRESSORA TERMICA	1,00	UN	28/01/2013
Itanhaem	1109985	34804400	IMPRESSORA JATO DE TINTA	1,00	UN	01/09/2003
Itanhaem	1110484	177881100	SWITCH	1,00	UN	07/12/2011
Itanhaem	1111369	200912800	PROJETOR MULTIMIDIA - DATASHOW	1,00	UN	29/09/2012
Itanhaem	1111893	208810200	MESA PARA ESCRITORIO	1,00	UN	31/05/2015
Itanhaem	1112101	208810900	MESA PARA ESCRITORIO	1,00	UN	31/05/2015
Itanhaem	1112104	205877700	CADEIRA GIRATORIA	1,00	UN	15/04/2014
Itanhaem	1112381	203972400	BANQUETA PARA LABORATÓRIO	1,00	UN	26/12/2012

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Arqº Ruy Santos
Secretario de Planejamento e Meio Ambiente

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócio Baixada Santista
Matr 32571-3

Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e Planejamento Integrado
Av. Senhia RSC - Mat. 31485-6

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52D-15SW-6PO0-59D0

Município	Número do Imobilizado	Número do Imobilizado de Origem	Descrição do Bem Patrimonial	Quantidade	Unidade de Medida	Data da Incorporação
Itanhaem	1114227	208811000	MESA PARA ESCRITORIO	1,00	UN	31/05/2015
Itanhaem	1114260	205874900	ARMARIO DE ACO TIPO ROUPEIRO	1,00	UN	15/04/2014
Itanhaem	1114445	202821600	CHUVEIRO DE EMERGENCIA	1,00	UN	08/08/2012
Itanhaem	1115062	205876400	CADEIRA GIRATORIA	1,00	UN	15/04/2014
Itanhaem	1115104	205880200	BANCO	1,00	UN	15/04/2014
Itanhaem	1115449	208811200	CADEIRA GIRATORIA	1,00	UN	31/05/2015
Itanhaem	1115986	200915400	CONDICIONADOR AR	1,00	UN	24/05/2013
Itanhaem	1116025	203971200	BANQUETA PARA LABORATÓRIO	1,00	UN	26/12/2012
Itanhaem	1117747	207445000	SISTEMA MONITORAMENTO E AUTOMACAO	1,00	UN	27/08/2014
Itanhaem	1117958	208811100	MESA PARA ESCRITORIO	1,00	UN	31/05/2015
Itanhaem	1117970	205879700	CADEIRA GIRATORIA	1,00	UN	15/04/2014
Itanhaem	1118611	208808500	ARMARIO MADEIRA	1,00	UN	31/05/2015
Itanhaem	1118637	208809600	POLTRONA	1,00	UN	31/05/2015
Itanhaem	1119038	140602200	CONDICIONADOR AR	1,00	UN	27/05/2014
Itanhaem	1120242	205604900	MÁSCARA AUTÔNOMA C/ ABRIGO DE PAREDE	1,00	UN	14/11/2013
Itanhaem	1120624	207466600	CONDICIONADOR AR	1,00	UN	31/05/2015
Itanhaem	1120639	208809400	MESA PARA REUNIAO	1,00	UN	31/05/2015
Itanhaem	1121123	200915800	CONDICIONADOR AR	1,00	UN	24/05/2013
Itanhaem	1121503	208810800	MESA PARA ESCRITORIO	1,00	UN	31/05/2015
Itanhaem	1121729	205877600	CADEIRA GIRATORIA	1,00	UN	15/04/2014
Itanhaem	1122106	205604200	MÁSCARA AUTÔNOMA C/ ABRIGO DE PAREDE	1,00	UN	14/11/2013
Itanhaem	1122498	208810600	MESA PARA ESCRITORIO	1,00	UN	31/05/2015
Itanhaem	1122796	208811900	CADEIRA GIRATORIA	1,00	UN	31/05/2015
Itanhaem	1123205	205605100	MÁSCARA AUTÔNOMA C/ ABRIGO DE PAREDE	1,00	UN	14/11/2013
Itanhaem	1124187	208810000	POLTRONA	1,00	UN	31/05/2015
Itanhaem	1124204	207466500	CONDICIONADOR AR	1,00	UN	31/05/2015
Itanhaem	1124288	205605300	MÁSCARA AUTÔNOMA C/ ABRIGO DE PAREDE	1,00	UN	14/11/2013
Itanhaem	1124732	208812000	CADEIRA GIRATORIA	1,00	UN	31/05/2015
Itanhaem	1124985	207466800	CONDICIONADOR AR	1,00	UN	31/05/2015
Itanhaem	1136377	200911500	BEBEDOURO	1,00	UN	12/12/2011

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Arq° Ruy Santos
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócio Baixada Santista
Mat. 32571-3

Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e Planejamento Integrado
Br. Sanhaia RSC - Mat. 31486-6

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52D-15SW-6PO0-59D0

Município	Número do Imobilizado	Número do Imobilizado de Origem	Descrição do Bem Patrimonial	Quantidade	Unidade de Medida	Data da Incorporação
Itanhaem	1136511	204741700	THIN CLIENT	1,00	UN	17/07/2013
Itanhaem	1137223	205876700	BEBEDOURO	1,00	UN	27/02/2014
Itanhaem	1137600	203322000	MONITOR VIDEO	1,00	UN	19/10/2012
Itanhaem	1138482	200915900	ETIQUETADORA DIGITAL	1,00	UN	20/01/2014
Itanhaem	1138493	6388400	MAPOTECA	1,00	UN	30/11/1973
Itanhaem	1138542	203153100	MONITOR VIDEO	1,00	UN	17/08/2012
Itanhaem	1138553	203319200	MONITOR VIDEO	1,00	UN	19/10/2012
Itanhaem	1138955	203319800	MONITOR VIDEO	1,00	UN	19/10/2012
Itanhaem	1139796	203298900	CPU	1,00	UN	19/10/2012
Itanhaem	1139824	200913800	BEBEDOURO	1,00	UN	30/06/2012
Itanhaem	1139953	202824300	BEBEDOURO	1,00	UN	19/09/2012
Itanhaem	1140170	203319600	MONITOR VIDEO	1,00	UN	19/10/2012
Itanhaem	1140274	203297600	CPU	1,00	UN	19/10/2012
Itanhaem	1140367	203407200	NOTEBOOK	1,00	UN	18/10/2012
Itanhaem	1140452	200913900	BEBEDOURO	1,00	UN	30/06/2012
Itanhaem	1140488	205832000	IMPRESSORA LASER	1,00	UN	10/12/2013
Itanhaem	1141367	200911400	BEBEDOURO	1,00	UN	12/12/2011
Itanhaem	1141427	203321400	MONITOR VIDEO	1,00	UN	19/10/2012
Itanhaem	1168991	205605200	MÁSCARA AUTÔNOMA C/ ABRIGO DE PAREDE	1,00	UN	14/11/2013
Itanhaem	751959	23704100	MOTOR	1,00	UN	01/05/2000
Itanhaem	1054367	205885100	CONDICIONADOR AR	1,00	UN	01/12/2016
Itanhaem	1065938	208893600	CONDICIONADOR AR	1,00	UN	22/09/2016
Itanhaem	1072592	205887300	BOMBA P/ESGOTAMENTO DE VALA - EIXO FLEXÍ	1,00	UN	28/12/2016
Itanhaem	1086726	205887200	BOMBA P/ESGOTAMENTO DE VALA - EIXO FLEXÍ	1,00	UN	28/12/2016
Itanhaem	1090387	191124400	TALHA MANUAL	1,00	UN	06/07/2016
Itanhaem	1120935	205885000	CONDICIONADOR AR	1,00	UN	01/12/2016
Itanhaem	1140300	205885800	GELADEIRA	1,00	UN	27/12/2016
Itanhaem	1154867	210302300	CPU	1,00	UN	12/01/2017
Itanhaem	1154985	205888500	TANQUE CILINDRO VERTICAL	1,00	UN	22/03/2017
Itanhaem	1154989	205888700	TANQUE CILINDRO VERTICAL	1,00	UN	22/03/2017
Itanhaem	1155111	210304700	MONITOR VIDEO	1,00	UN	12/01/2017
Itanhaem	1176415	208867300	SCANNER	1,00	UN	16/12/2016
Itanhaem	1168268	210373800	MONITOR VIDEO	1,00	UN	16/02/2017
Itanhaem	1168266	210371900	CPU	1,00	UN	16/02/2017
Itanhaem	1176219	210304300	MONITOR VIDEO	1,00	UN	12/01/2017

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Arq° Ruy Santos
Secretario de Planejamento e Meio Ambiente

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócio Baixada Santista
Matr 375713

Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e Planejamento Integrado
Bx. Santista RSC - Mat. 314566

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52D-15SW-6PO0-59D0

Município	Número do Imobilizado	Número do Imobilizado de Origem	Descrição do Bem Patrimonial	Quantidade	Unidade de Medida	Data da Incorporação
Itanhaem	1176218	210301600	CPU	1,00	UN	12/01/2017
Itanhaem	1173951	2103914	CENTRAL TELEFONICA	1,00	UN	27/07/2017
Itanhaem	1174672	2103928	FURADEIRA ELETRICA MANUAL DE IMPACTO	1,00	UN	31/10/2017
Itanhaem	1174682	2103921	MOTO ESMERIL	1,00	UN	31/10/2017
Itanhaem	1110142	143325700	EQUIP REBOCAVEL - REBOQUE	1,00	UN	02/08/2016
Itanhaem	584625	431058200	ENTRADA DE ENERGIA	0,21	M2	01/05/2008
Itanhaem	995652	36816300	CAMERA FOTOGRAFICA	1,00	UN	08/12/2005
Itanhaem	996140	30113500	RADIO TRANSCEPTOR	1,00	UN	16/11/2005
Itanhaem	1000921	24146100	RADIO TRANSCEPTOR	1,00	UN	07/07/1997
Itanhaem	1002057	24146500	RADIO TRANSCEPTOR	1,00	UN	07/07/1997
Itanhaem	1002156	34809700	RADIO TRANSCEPTOR	1,00	UN	31/05/2004
Itanhaem	1002759	24145900	RADIO TRANSCEPTOR	1,00	UN	07/07/1997
Itanhaem	1003731	28761700	RADIO TRANSCEPTOR	1,00	UN	03/10/2001
Itanhaem	1005091	30106600	RADIO TRANSCEPTOR	1,00	UN	26/11/2003
Itanhaem	1006237	24145800	RADIO TRANSCEPTOR	1,00	UN	07/07/1997
Itanhaem	1006557	24145700	RADIO TRANSCEPTOR	1,00	UN	07/07/1997
Itanhaem	1006621	24146200	RADIO TRANSCEPTOR	1,00	UN	07/07/1997
Itanhaem	1008088	30113600	RADIO TRANSCEPTOR	1,00	UN	16/11/2005
Itanhaem	1008843	7651100	RELOGIO DE PONTO	1,00	UN	31/05/1977
Itanhaem	1008970	24145600	RADIO TRANSCEPTOR	1,00	UN	07/07/1997
Itanhaem	1009408	30106500	RADIO TRANSCEPTOR	1,00	UN	26/11/2003
Itanhaem	1010279	24145400	RADIO TRANSCEPTOR	1,00	UN	07/07/1997
Itanhaem	1010437	142172300	RELOGIO DE PONTO	1,00	UN	17/04/2007
Itanhaem	1011008	24146000	RADIO TRANSCEPTOR	1,00	UN	07/07/1997
Itanhaem	1012442	27748900	APARELHO TELEFONICO DIGITAL	1,00	UN	31/05/2000
Itanhaem	1017210	24145500	RADIO TRANSCEPTOR	1,00	UN	07/07/1997
Itanhaem	1017218	27741800	APARELHO TELEFONICO DIGITAL	1,00	UN	31/05/2000
Itanhaem	1040483	2224600	MESA PARA ESCRITORIO	1,00	UN	30/11/1973
Itanhaem	1040520	34767700	CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA	1,00	UN	29/02/2004
Itanhaem	1040656	37725900	POLTRONA	1,00	UN	20/02/2006
Itanhaem	1040819	23546400	CADEIRA ESTOFADA FIXA	1,00	UN	17/12/1996
Itanhaem	1040889	4123000	GUARDA-ROUPA	1,00	UN	31/05/1975
Itanhaem	1041073	16070900	CADEIRA FIXA	1,00	UN	30/09/1987
Itanhaem	1041393	34767200	CONDICIONADOR AR	1,00	UN	29/02/2004
Itanhaem	1043707	16069700	POLTRONA	1,00	UN	30/09/1987
Itanhaem	1044447	143316400	CONDICIONADOR AR	1,00	UN	03/08/2007

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Perito Municipal

Arqº Ruy Santos
Secretario de Planejamento e Meio Ambiente

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócio Baixada Santista
Matr 325713

Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e Planejamento Integrado
Dr. Santista RSC - Mag. 31486-6

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52D-15SW-6PO0-59D0

Município	Número do Imobilizado	Número do Imobilizado de Origem	Descrição do Bem Patrimonial	Quantidade	Unidade de Medida	Data da Incorporação
Itanhaem	1044887	16069800	POLTRONA	1,00	UN	30/09/1987
Itanhaem	1044958	3986500	POLTRONA	1,00	UN	31/01/1974
Itanhaem	1045123	2673100	CADEIRA FIXA	1,00	UN	30/11/1973
Itanhaem	1045160	5908200	COFRE ACO	1,00	UN	31/12/1975
Itanhaem	1045193	4960500	ESTANTE	1,00	UN	31/07/1974
Itanhaem	1045453	200910500	ARMARIO MADEIRA	1,00	UN	05/07/2011
Itanhaem	1046920	37726800	POLTRONA	1,00	UN	20/02/2006
Itanhaem	1047590	200911000	MESA PARA ESCRITORIO	1,00	UN	05/07/2011
Itanhaem	1048959	37726900	POLTRONA	1,00	UN	20/02/2006
Itanhaem	1049088	5882100	ARQUIVO ACO	1,00	UN	31/12/1975
Itanhaem	1051220	16257500	ARMARIO MADEIRA	1,00	UN	31/10/1987
Itanhaem	1051268	2682000	POLTRONA	1,00	UN	30/11/1973
Itanhaem	1051369	37725700	POLTRONA	1,00	UN	20/02/2006
Itanhaem	1051399	5653300	ARMARIO MADEIRA	1,00	UN	31/12/1975
Itanhaem	1052881	21127900	ARMARIO MADEIRA	1,00	UN	25/11/1993
Itanhaem	1053797	19518600	MESA REDONDA	1,00	UN	08/01/1993
Itanhaem	1054092	23874100	MESA PARA INFORMATICA	1,00	UN	25/04/1997
Itanhaem	1054699	34767800	CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA	1,00	UN	29/02/2004
Itanhaem	1054738	13624300	MESA PARA REUNIAO	1,00	UN	31/12/1982
Itanhaem	1055326	34767300	MESA PARA ESCRITORIO	1,00	UN	29/02/2004
Itanhaem	1055387	37727100	POLTRONA	1,00	UN	20/02/2006
Itanhaem	1055812	24126900	CADEIRA GIRATORIA	1,00	UN	25/04/1997
Itanhaem	1056248	24126300	MESA PARA INFORMATICA	1,00	UN	25/04/1997
Itanhaem	1056326	7565800	CADEIRA FIXA	1,00	UN	31/03/1977
Itanhaem	1056481	16071400	CADEIRA FIXA	1,00	UN	30/09/1987
Itanhaem	1056538	5711000	POLTRONA	1,00	UN	31/12/1975
Itanhaem	1057501	177390600	CONDICIONADOR AR	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	1057510	7962100	POLTRONA	1,00	UN	31/08/1977
Itanhaem	1058229	19518900	SOFA	1,00	UN	08/01/1993
Itanhaem	1059253	6400700	CADEIRA ESTOFADA FIXA	1,00	UN	31/01/1974
Itanhaem	1060055	200911100	MESA PARA ESCRITORIO	1,00	UN	05/07/2011
Itanhaem	1061436	24126400	MESA PARA INFORMATICA	1,00	UN	25/04/1997
Itanhaem	1062696	20344700	MESA PARA ESCRITORIO	1,00	UN	31/08/1992
Itanhaem	1062937	20344900	MESA PARA ESCRITORIO	1,00	UN	31/08/1992

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Procurador Municipal

Arq° Ruy Santos
Secretario de Planejamento e Meio Ambiente

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócio Baixada Santista
Matr 32573-3

Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e Planejamento Integrado
Dr. Sandra RSC - Mat. 31486-6

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52D-15SW-6PO0-59D0

Município	Número do Imobilizado	Número do Imobilizado de Origem	Descrição do Bem Patrimonial	Quantidade	Unidade de Medida	Data da Incorporação
Itanhaem	1063568	7962500	POLTRONA	1,00	UN	31/08/1977
Itanhaem	1063748	5851900	MESA PARA ESCRITORIO	1,00	UN	31/12/1975
Itanhaem	1064255	12764900	CADEIRA FIXA	1,00	UN	30/09/1983
Itanhaem	1064323	37727000	POLTRONA	1,00	UN	20/02/2006
Itanhaem	1065400	7587600	CADEIRA FIXA	1,00	UN	30/04/1977
Itanhaem	1065719	3986600	POLTRONA	1,00	UN	31/01/1974
Itanhaem	1065725	37726400	POLTRONA	1,00	UN	20/02/2006
Itanhaem	1066163	15186800	MESA PARA MAQ. DE ESCREVER/ FAX	1,00	UN	31/10/1985
Itanhaem	1066206	177429800	LONGARINA (CADEIRAS AGRUPADAS)	1,00	UN	27/06/2011
Itanhaem	1067125	19660900	CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA	1,00	UN	30/04/1992
Itanhaem	1068429	5852100	MESA PARA ESCRITORIO	1,00	UN	31/12/1975
Itanhaem	1068638	24682400	EXAUSTOR	1,00	UN	19/01/1998
Itanhaem	1071277	36219700	MARTELETE	1,00	UN	03/01/2005
Itanhaem	1072686	16086100	MESA PARA TELEFONE	1,00	UN	30/09/1987
Itanhaem	1074796	5794700	TIFOR	1,00	UN	31/12/1975
Itanhaem	1074925	177427300	CADEIRA FIXA	1,00	UN	27/06/2011
Itanhaem	1074938	200910700	GAVETEIRO	1,00	UN	05/07/2011
Itanhaem	1075105	37727300	POLTRONA	1,00	UN	20/02/2006
Itanhaem	1075127	37726000	POLTRONA	1,00	UN	20/02/2006
Itanhaem	1075322	24126100	MESA PARA INFORMATICA	1,00	UN	25/04/1997
Itanhaem	1075631	24682200	EXAUSTOR	1,00	UN	19/01/1998
Itanhaem	1075683	24682100	EXAUSTOR	1,00	UN	19/01/1998
Itanhaem	1076104	29617200	MAQUINA DE FURAR TUBOS - MUELLER	1,00	UN	15/10/2002
Itanhaem	1076136	143325400	EQUPAMENTO DE HIDROJATEAMENTO	1,00	UN	19/12/2007
Itanhaem	1076307	177429900	LONGARINA (CADEIRAS AGRUPADAS)	1,00	UN	27/06/2011
Itanhaem	1076351	177416200	MESA PARA ESCRITORIO	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	1076446	24139400	TALHA ELETRICA	1,00	UN	19/06/1997
Itanhaem	1077720	177428100	LONGARINA (CADEIRAS AGRUPADAS)	1,00	UN	27/06/2011
Itanhaem	1078182	177425200	TELEVISOR EM CORES	1,00	UN	13/12/2010
Itanhaem	1078692	141841700	MESA PARA ESCRITORIO	1,00	UN	21/06/2007
Itanhaem	1080299	25676300	ROÇADEIRA	1,00	UN	20/09/1999
Itanhaem	1081427	34809000	RADIO TRANSCEPTOR	1,00	UN	31/05/2004

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Arq° Ruy Santos
Secretario de Planejamento e Meio Ambiente

Engº Sergio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócio Baixada Santista
Matr 375713

Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e Planejamento Integrado
Dc. Baixada RSC - Mat. 314864

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52D-15SW-6PO0-59D0

Município	Número do Imobilizado	Número do Imobilizado de Origem	Descrição do Bem Patrimonial	Quantidade	Unidade de Medida	Data da Incorporação
Itanhaem	1081506	34590000	TALHA MANUAL	1,00	UN	29/02/2004
Itanhaem	1081633	21122000	MOTO ESMERIL	1,00	UN	31/12/1996
Itanhaem	1082740	16086500	MESA DE CENTRO	1,00	UN	30/09/1987
Itanhaem	1082759	37727200	POLTRONA	1,00	UN	20/02/2006
Itanhaem	1083004	20557800	MESA PARA INFORMATICA	1,00	UN	31/08/1992
Itanhaem	1083432	177427200	CARRO HIDRAULICO	1,00	UN	14/05/2011
Itanhaem	1085295	177416300	MESA PARA ESCRITORIO	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	1085355	27755200	APARELHO FAX-SIMILE	1,00	UN	28/08/2000
Itanhaem	1085871	24680100	PONTE ROLANTE	1,00	UN	05/11/1997
Itanhaem	1086029	551900	MESA PARA ESCRITORIO	1,00	UN	31/08/1969
Itanhaem	1086871	7861900	TALHA MANUAL	1,00	UN	31/05/1978
Itanhaem	1088346	24682000	EXAUSTOR	1,00	UN	19/01/1998
Itanhaem	1088415	37726700	POLTRONA	1,00	UN	20/02/2006
Itanhaem	1088551	34805200	RADIO TRANSCEPTOR	1,00	UN	31/05/2004
Itanhaem	1088717	177427100	CARRO HIDRAULICO	1,00	UN	14/05/2011
Itanhaem	1088954	176314000	GAVETEIRO	1,00	UN	04/11/2009
Itanhaem	1089483	5661300	MESA PARA ESCRITORIO	1,00	UN	31/12/1975
Itanhaem	1089795	5907900	MESA PARA ESCRITORIO	1,00	UN	31/12/1975
Itanhaem	1090181	32115800	TALHA ELETRICA	1,00	UN	30/11/2002
Itanhaem	1090749	24139300	EXAUSTOR	1,00	UN	19/06/1997
Itanhaem	1090836	16069900	POLTRONA	1,00	UN	30/09/1987
Itanhaem	1092157	37727400	POLTRONA	1,00	UN	20/02/2006
Itanhaem	1092458	33551300	TALHA MANUAL	1,00	UN	30/11/2002
Itanhaem	1092610	24682300	EXAUSTOR	1,00	UN	19/01/1998
Itanhaem	1093242	19519000	SOFA	1,00	UN	08/01/1993
Itanhaem	1094485	177242800	CPU	1,00	UN	13/08/2010
Itanhaem	1096306	34764600	NO-BREAK	1,00	UN	29/02/2004
Itanhaem	1098048	34972200	INSUFLADOR DE AR	1,00	UN	18/02/2004
Itanhaem	1098211	25668900	VEICULO PASSAGEIRO SERVICO	1,00	UN	18/12/1998
Itanhaem	1099904	177319100	MONITOR VIDEO	1,00	UN	13/07/2010
Itanhaem	1100266	141828100	TRIPE PARA ESPACO CONFINADO	1,00	UN	17/01/2007
Itanhaem	1103020	16782100	MÁSCARA AUTÔNOMA C/ ABRIGO DE PAREDE	1,00	UN	31/10/1988
Itanhaem	1110221	17746100	CAMINHAO PESADO	1,00	UN	31/08/1989
Itanhaem	1111300	177291500	MONITOR VIDEO	1,00	UN	13/07/2010
Itanhaem	1112391	34767100	CONDICIONADOR AR	1,00	UN	29/02/2004

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Arqº Ruy Santos
Secretario de Planejamento e Meio Ambiente

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócio Baixada Santista
Matr 32571-3

Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e Planejamento Integrado
Bx. Santista RSC - Mat. 31486-6

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52D-15SW-6PO0-59D0

Município	Número do Imobilizado	Número do Imobilizado de Origem	Descrição do Bem Patrimonial	Quantidade	Unidade de Medida	Data da Incorporação
Itanhaem	1112525	16069000	SOFA	1,00	UN	30/09/1987
Itanhaem	1112689	37726100	POLTRONA	1,00	UN	20/02/2006
Itanhaem	1113026	34767400	MESA PARA ESCRITORIO	1,00	UN	29/02/2004
Itanhaem	1113147	19519300	BALCAO DE ATENDIMENTO	1,00	UN	08/01/1993
Itanhaem	1113651	29615200	CHUVEIRO DE EMERGENCIA	1,00	UN	19/07/2002
Itanhaem	1113658	36219800	CANCELA DE SEGURANCA	1,00	UN	03/02/2005
Itanhaem	1113755	200910900	MESA PARA ESCRITORIO	1,00	UN	05/07/2011
Itanhaem	1114011	34767600	MESA PARA INFORMATICA	1,00	UN	29/02/2004
Itanhaem	1114077	200910300	ARMARIO MADEIRA	1,00	UN	05/07/2011
Itanhaem	1114293	177390700	CONDICIONADOR AR	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	1114588	36228900	RACK	1,00	UN	09/12/2005
Itanhaem	1114849	5905200	MESA PARA MAQ. DE ESCREVER/ FAX	1,00	UN	31/12/1975
Itanhaem	1115101	2453500	MESA PARA ESCRITORIO	1,00	UN	30/11/1973
Itanhaem	1115163	5852200	ESTANTE	1,00	UN	31/12/1975
Itanhaem	1115309	5660900	ARMARIO MADEIRA	1,00	UN	31/12/1975
Itanhaem	1115398	5710900	POLTRONA	1,00	UN	31/12/1975
Itanhaem	1115505	144112700	DETECTOR METAIS	1,00	UN	22/02/2008
Itanhaem	1115579	143311000	ARMARIO DE ACO TIPO ROUPEIRO	1,00	UN	11/04/2007
Itanhaem	1115819	24126600	MESA PARA INFORMATICA	1,00	UN	25/04/1997
Itanhaem	1115828	5935700	MESA PARA REFEITORIO	1,00	UN	31/12/1975
Itanhaem	1115919	21127700	MESA PARA INFORMATICA	1,00	UN	25/11/1993
Itanhaem	1116077	5709300	POLTRONA	1,00	UN	31/12/1975
Itanhaem	1116673	20466200	MESA PARA MAQ. DE ESCREVER/ FAX	1,00	UN	29/03/1994
Itanhaem	1116935	37726600	POLTRONA	1,00	UN	20/02/2006
Itanhaem	1117090	37726200	POLTRONA	1,00	UN	20/02/2006
Itanhaem	1117107	143316500	CONDICIONADOR AR	1,00	UN	03/08/2007
Itanhaem	1117234	177428000	LONGARINA (CADEIRAS AGRUPADAS)	1,00	UN	27/06/2011
Itanhaem	1117269	19645700	MESA PARA ESCRITORIO	1,00	UN	30/04/1992
Itanhaem	1117692	143316600	CONDICIONADOR AR	1,00	UN	03/08/2007
Itanhaem	1117902	7367000	GUARDA-ROUPA	1,00	UN	30/11/1978

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Arq. Roy Santos
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócio Baixada Santista
Matr 37571-3

Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e Planejamento Integrado
Bx. Santista RSC - Mat. 31486-6

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52D-15SW-6PO0-59D0

Município	Número do Imobilizado	Número do Imobilizado de Origem	Descrição do Bem Patrimonial	Quantidade	Unidade de Medida	Data da Incorporação
Itanhaem	1118184	16070200	POLTRONA	1,00	UN	30/09/1987
Itanhaem	1118307	37725800	POLTRONA	1,00	UN	20/02/2006
Itanhaem	1118649	177427500	CADEIRA FIXA	1,00	UN	27/06/2011
Itanhaem	1118775	24682800	DETECTOR GAS	1,00	UN	19/01/1998
Itanhaem	1118969	200910400	ARMARIO MADEIRA	1,00	UN	05/07/2011
Itanhaem	1119264	143311200	ARMARIO DE ACO TIPO ROUPEIRO	1,00	UN	11/04/2007
Itanhaem	1119439	21127800	ARMARIO MADEIRA	1,00	UN	25/11/1993
Itanhaem	1119584	177428200	LONGARINA (CADEIRAS AGRUPADAS)	1,00	UN	27/06/2011
Itanhaem	1119597	6351400	CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA	1,00	UN	30/11/1973
Itanhaem	1119760	15186300	MESA PARA MAQ. DE ESCREVER/ FAX	1,00	UN	31/10/1985
Itanhaem	1119862	16086200	MESA PARA TELEFONE	1,00	UN	30/09/1987
Itanhaem	1119899	33551200	ILUMINACAO DE EMERGENCIA	1,00	UN	30/11/2002
Itanhaem	1120047	12765800	CADEIRA FIXA	1,00	UN	30/09/1983
Itanhaem	1120066	16069100	SOFA	1,00	UN	30/09/1987
Itanhaem	1120210	5906300	CADEIRA FIXA	1,00	UN	31/12/1975
Itanhaem	1120411	24126500	MESA PARA INFORMATICA	1,00	UN	25/04/1997
Itanhaem	1120536	143316300	CONDICIONADOR AR	1,00	UN	03/08/2007
Itanhaem	1121134	5662100	MESA PARA ESCRITORIO	1,00	UN	31/12/1975
Itanhaem	1121338	20344800	MESA PARA ESCRITORIO	1,00	UN	31/08/1992
Itanhaem	1121630	200910800	GAVETEIRO	1,00	UN	05/07/2011
Itanhaem	1121783	5663100	ARMARIO MADEIRA	1,00	UN	31/12/1975
Itanhaem	1121875	177390500	CONDICIONADOR AR	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	1122051	34976700	CHUVEIRO DE EMERGENCIA	1,00	UN	08/04/2004
Itanhaem	1123169	2202900	CADEIRA FIXA	1,00	UN	30/11/1973
Itanhaem	1123341	19519100	SOFA	1,00	UN	08/01/1993
Itanhaem	1123495	16242500	CADEIRA GIRATORIA	1,00	UN	30/09/1987
Itanhaem	1123667	1811500	MESA PARA ESCRITORIO	1,00	UN	31/10/1968
Itanhaem	1123846	177427400	CADEIRA FIXA	1,00	UN	27/06/2011
Itanhaem	1124198	37726300	POLTRONA	1,00	UN	20/02/2006
Itanhaem	1124299	140640200	CONJ.AUTONOMO DE AR RESPIRAVEL	1,00	UN	24/11/2006
Itanhaem	1124320	19103100	INSUFLADOR DE AR	1,00	UN	30/09/1991
Itanhaem	1124465	37726500	POLTRONA	1,00	UN	20/02/2006
Itanhaem	1125045	200910600	GAVETEIRO	1,00	UN	05/07/2011

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Arq° Ruy Santos
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócio Baixada Santista
Mat 32571-3

Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e Planejamento Integrado
Bx. Santista RSC - Mat. 31488-6

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52D-15SW-6PO0-59D0

Município	Número do Imobilizado	Número do Imobilizado de Origem	Descrição do Bem Patrimonial	Quantidade	Unidade de Medida	Data da Incorporação
Itanhaem	1137192	177243600	CPU	1,00	UN	13/08/2010
Itanhaem	1137735	18682700	MAPOTECA	1,00	UN	31/03/1991
Itanhaem	1137740	16060700	MAPOTECA	1,00	UN	31/08/1987
Itanhaem	1138202	5696800	MAPOTECA	1,00	UN	31/12/1973
Itanhaem	1138571	177247600	MONITOR VIDEO	1,00	UN	13/08/2010
Itanhaem	1139095	143321200	FOGAO	1,00	UN	08/11/2007
Itanhaem	1139118	143320900	GELADEIRA	1,00	UN	06/11/2007
Itanhaem	1139970	36222100	GELADEIRA	1,00	UN	31/05/2005
Itanhaem	1140155	177247700	MONITOR VIDEO	1,00	UN	13/08/2010
Itanhaem	1140663	28353300	BEBEDOURO	1,00	UN	05/12/2000
Itanhaem	1141226	36219600	GELADEIRA	1,00	UN	21/12/2004

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Procurador Municipal

Arqº Ruy Santos
Secretario de Planejamento e Meio Ambiente

Engº Sergio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócio Baixada Santista
Matr 37571-3

Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e Planejamento Integrado
Bx. Santista RSC - Mat: 31488-6

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52D-15SW-6PO0-59D0

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52D-15SW-6PO0-59D0

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Arqº Ruy Santos
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócio Baixada Santista
Matr 33571-3

Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e Planejamento Integrado
Bx. Santista RSC - Mat. 31485-6

MUNICÍPIO DE ITANHAEM

RELATÓRIO DE BENS E DIREITOS

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONAIS EM OPERAÇÃO

Tabela 4 - IMOBILIZADO – COMPARTILHADO DE ÁGUA

Quantidade de itens: 200

Município	Número do Imobilizado	Número do Imobilizado de Origem	Descrição do Bem Patrimonial	Quantidade	Unidade de Medida	Data da Incorporação	Percentu de utilizaç em funçã de compartil mento
Itanhaem	8174	401347000	TERRENO	13.688,00	M2	31/08/2000	28%
Itanhaem	52417	474746600	ADUTORA - AÇO - Ø >= 900 mm	7.375,46	M	31/12/2013	28%
Itanhaem	39367	474746500	ADUTORA - AÇO - Ø >= 900 mm	5.031,16	M	31/12/2013	28%
Itanhaem	137835	474675400	ADUTORA - AÇO - Ø >= 900 mm	5.029,03	M	28/02/2014	28%
Itanhaem	33403	474746400	ADUTORA - AÇO - Ø >= 900 mm	2.434,97	M	31/12/2013	28%
Itanhaem	11763	407473300	CASA DE COMANDO	518,46	UN	31/03/1998	28%
Itanhaem	142483	474675100	ADUTORA - AÇO - Ø >= 900 mm	509,64	M	28/02/2014	28%
Itanhaem	10207	407473200	CASA DE BOMBA	288,14	UN	31/03/1998	28%
Itanhaem	25026	474675500	AAT - AÇO - Ø 800 MM	259,11	M	28/02/2014	28%
Itanhaem	10929	407473700	CAIXA DE LIMPEZA	122,88	UN	31/03/1998	28%
Itanhaem	11545	407473600	CAIXA DE LIMPEZA	122,88	UN	31/03/1998	28%
Itanhaem	10379	407473900	BASE PARA TANQUE	65,48	UN	31/03/1998	28%
Itanhaem	13213	407473800	BASE PARA TANQUE	65,48	UN	31/03/1998	28%
Itanhaem	9836	407473000	RESERVATÓRIO ELEVADO	61,12	UN	31/03/1998	28%
Itanhaem	11364	407473100	RESERVATÓRIO ELEVADO	60,60	UN	31/05/2004	28%
Itanhaem	769213	208255600	ANALISADOR PH/ORP/TEMPERATURA, MICROPROC	11,00	UN	31/05/2015	28%
Itanhaem	11438	407473500	POÇO SUCÇÃO	5,00	UN	31/03/1998	28%
Itanhaem	769244	28755500	FLUORIMETRO	1,00	UN	01/03/2001	28%

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Diretor Municipal

Arq° Ruy Santos
Secretario de Planejamento e Meio Ambiente

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócio Baixada Santista
Matr 33571-3

Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e Planejamento Integrado
Un. Baixada RSC - Mat. 31486-8

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52D-15SW-6PO0-59D0

Município	Número do Imobilizado	Número do Imobilizado de Origem	Descrição do Bem Patrimonial	Quantidade	Unidade de Medida	Data da Incorporação	Percentual de utilização em função de compartilhamento
Itanhaem	772405	27187800	ANALISADOR CLORO, LIVRE/TOTAL, PROCESSO	1,00	UN	30/11/2000	28%
Itanhaem	11212	407479400	BARRAGEM	1,00	UN	31/03/1998	28%
Itanhaem	253794	407068200	REDE DE ALTA TENSÃO EM POSTES	1,00	M	31/12/1992	28%
Itanhaem	751855	15189200	MOTOR	1,00	UN	31/08/1989	28%
Itanhaem	751901	15189500	BOMBA CENTRIFUGA HORIZONTAL	1,00	UN	31/08/1989	28%
Itanhaem	751907	12344900	MOTOR ELETRICO DE INDUCAO TRIFASICO	1,00	UN	31/05/1981	28%
Itanhaem	752002	21601400	BOMBA HIDRAULICA	1,00	UN	31/08/2000	28%
Itanhaem	752011	15189000	MOTOR	1,00	UN	31/08/1989	28%
Itanhaem	752114	21601800	BOMBA HIDRAULICA	1,00	UN	31/08/2000	28%
Itanhaem	752198	19041900	MOTOR	1,00	UN	31/07/1991	28%
Itanhaem	752212	21601700	MOTOR	1,00	UN	31/08/2000	28%
Itanhaem	752283	15189100	BOMBA CENTRIFUGA HORIZONTAL	1,00	UN	31/08/1989	28%
Itanhaem	752352	15189300	BOMBA CENTRIFUGA HORIZONTAL	1,00	UN	31/08/1989	28%
Itanhaem	752455	28359800	MOTOR ELETRICO DE INDUCAO TRIFASICO	1,00	UN	17/01/2001	28%
Itanhaem	752462	21601600	BOMBA HIDRAULICA	1,00	UN	31/08/2000	28%
Itanhaem	752510	29598800	MOTOR ELETRICO DE INDUCAO TRIFASICO	1,00	UN	18/01/2002	28%
Itanhaem	759394	28359700	BOMBA CENTRIFUGA HORIZONTAL	1,00	UN	17/01/2001	28%
Itanhaem	759397	21601500	MOTOR	1,00	UN	31/08/2000	28%
Itanhaem	759453	32115300	BOMBA CENTRIFUGA HORIZONTAL	1,00	UN	30/11/2002	28%

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Arqº Ruy Santos
Secretario de Planejamento e Meio Ambiente

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócio Baixada Santista
Matr 325711

Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e Planejamento Integrado
Bx. Santista RSC - Mat. 31486-6

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52D-15SW-6PO0-59D0

Município	Número do Imobilizado	Número do Imobilizado de Origem	Descrição do Bem Patrimonial	Quantidade	Unidade de Medida	Data da Incorporação	Percentual de utilizaçã em função de compartilh mento
Itanhaem	759456	32115400	MOTOR ELETRICO DE INDUCAO TRIFASICO	1,00	UN	30/11/2002	28%
Itanhaem	759756	15189400	MOTOR	1,00	UN	31/08/1989	28%
Itanhaem	760020	24682600	BOMBA CENTRIFUGA HORIZONTAL	1,00	UN	19/01/1998	28%
Itanhaem	760728	33551400	PAINEL DE COMANDO GERAL	1,00	UN	30/11/2002	28%
Itanhaem	760861	32115000	INVERSOR DE FREQUENCIA	1,00	UN	30/11/2002	28%
Itanhaem	761094	15090400	TRANSFORMADOR TRIFASICO	1,00	UN	31/08/1989	28%
Itanhaem	761483	33550900	DISJUNTOR DE ALIMENTACAO	1,00	UN	30/11/2002	28%
Itanhaem	761787	21121600	DISJUNTOR DE ALIMENTACAO	1,00	UN	31/08/2000	28%
Itanhaem	762007	32114800	PAINEL DE COMANDO GERAL	1,00	UN	30/11/2002	28%
Itanhaem	762320	24151700	PAINEL DE COMANDO GERAL	1,00	UN	31/08/2000	28%
Itanhaem	762349	15188900	CABINE ALIMENTACAO PRIMARIA	1,00	UN	31/08/1989	28%
Itanhaem	762418	12343000	MOTOR ELETRICO DE INDUCAO TRIFASICO	1,00	UN	31/05/1981	28%
Itanhaem	763000	29598600	MOTOR ELETRICO DE INDUCAO TRIFASICO	1,00	UN	18/01/2002	28%
Itanhaem	763100	33551000	TRANSFORMADOR TRIFASICO	1,00	UN	30/11/2002	28%
Itanhaem	763157	21602100	MOTOR	1,00	UN	31/08/2000	28%
Itanhaem	763192	29598700	BOMBA CENTRIFUGA HORIZONTAL	1,00	UN	18/01/2002	28%
Itanhaem	763448	28794700	BOMBA CENTRIFUGA HORIZONTAL	1,00	UN	17/01/2001	28%
Itanhaem	763551	28794800	MOTOR ELETRICO DE INDUCAO TRIFASICO	1,00	UN	17/01/2001	28%

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Arqº Ruy Santos
Secretario de Planejamento e Meio Ambiente

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócio Baixada Santista
Matr X9571-3

Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e Planejamento Integrado
Bx. Santista RSC - Mat. 31488-6

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R52D-15SW-6PO0-59D0

Município	Número do Imobilizado	Número do Imobilizado de Origem	Descrição do Bem Patrimonial	Quantidade	Unidade de Medida	Data da Incorporação	Percentual de utilização em função de compartilhamento
Itanhaem	763564	32115200	MOTOR ELETRICO DE INDUCAO TRIFASICO	1,00	UN	30/11/2002	28%
Itanhaem	763640	32115100	BOMBA CENTRIFUGA HORIZONTAL	1,00	UN	30/11/2002	28%
Itanhaem	763870	29598900	BOMBA CENTRIFUGA HORIZONTAL	1,00	UN	18/01/2002	28%
Itanhaem	764288	21602000	BOMBA CENTRIFUGA HORIZONTAL	1,00	UN	31/08/2000	28%
Itanhaem	764310	24682500	BOMBA CENTRIFUGA HORIZONTAL	1,00	UN	19/01/1998	28%
Itanhaem	764463	11943500	BOMBA CENTRIFUGA HORIZONTAL	1,00	UN	31/12/1973	28%
Itanhaem	764889	29598500	PAINEL DE COMANDO GERAL	1,00	UN	18/01/2002	28%
Itanhaem	765077	20227200	PAINEL DE COMANDO GERAL	1,00	UN	31/08/2000	28%
Itanhaem	765279	15188800	QUADRO ELETRICO DE COMANDO	1,00	UN	31/08/1989	28%
Itanhaem	765343	32115700	PAINEL DE COMANDO GERAL	1,00	UN	30/11/2002	28%
Itanhaem	765583	32116100	TRANSFORMADOR TRIFASICO	1,00	UN	30/11/2002	28%
Itanhaem	766025	33551600	SOFT STARTER	1,00	UN	30/11/2002	28%
Itanhaem	766266	29599100	INVERSOR DE FREQUENCIA	1,00	UN	18/01/2002	28%
Itanhaem	766601	33982100	TRANSFORMADOR TRIFASICO	1,00	UN	31/05/2004	28%
Itanhaem	766787	33982000	PAINEL DE COMANDO GERAL	1,00	UN	31/05/2004	28%
Itanhaem	766847	32116000	QUADRO ELETRICO DE COMANDO	1,00	UN	30/11/2002	28%
Itanhaem	767212	37470700	SOFT STARTER	1,00	UN	19/04/2007	28%
Itanhaem	767435	33551100	PAINEL ELETRONICO	1,00	UN	30/11/2002	28%
Itanhaem	767469	29598400	PAINEL DE COMANDO GERAL	1,00	UN	18/01/2002	28%

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Arq° Ruy Santos
Secretario de Planejamento e Meio Ambiente

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócio Baixada Santista
Matr 32571-3

Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e Planejamento Integrado
Gr. Santista RSC - Mat. 31486-6

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R537-D7C2-619N-2VZD

Município	Número do Imobilizado	Número do Imobilizado de Origem	Descrição do Bem Patrimonial	Quantidade	Unidade de Medida	Data da Incorporação	Percentual de utilizaçã em função de compartilh mento
Itanhaem	767508	32114900	INVERSOR DE FREQUENCIA	1,00	UN	30/11/2002	28%
Itanhaem	767676	28375500	PAINEL DE COMANDO GERAL	1,00	UN	30/08/2000	28%
Itanhaem	767845	34809100	PAINEL DE COMANDO GERAL	1,00	UN	01/04/2003	28%
Itanhaem	767961	18571800	CABINE ALIMENTACAO PRIMARIA	1,00	UN	31/08/2000	28%
Itanhaem	768012	20227100	TRANSFORMADOR TRIFASICO	1,00	UN	31/08/2000	28%
Itanhaem	768168	20227000	TRANSFORMADOR FORCA	1,00	UN	31/08/2000	28%
Itanhaem	768181	33551500	SOFT STARTER	1,00	UN	30/11/2002	28%
Itanhaem	768217	20227300	PAINEL DE COMANDO GERAL	1,00	UN	31/08/2000	28%
Itanhaem	768219	21121500	TRANSFORMADOR FORCA	1,00	UN	31/08/2000	28%
Itanhaem	768451	33550800	TRANSFORMADOR TRIFASICO	1,00	UN	30/11/2002	28%
Itanhaem	768647	24151400	PENEIRA ESTATICA	1,00	UN	11/11/1997	28%
Itanhaem	768664	24683000	ANALISADOR CLORO, LIVRE/TOTAL, PROCESSO	1,00	UN	19/01/1998	28%
Itanhaem	768723	23878700	PH-METRO	1,00	UN	24/04/1997	28%
Itanhaem	770216	24151100	PENEIRA ESTATICA	1,00	UN	11/11/1997	28%
Itanhaem	770220	24151500	PENEIRA ESTATICA	1	UN	11/11/1997	28%
Itanhaem	770295	24525000	PENEIRA ESTATICA	1,00	UN	11/11/1997	28%
Itanhaem	770344	24150800	PENEIRA ESTATICA	1,00	UN	11/11/1997	28%
Itanhaem	771614	24524900	PENEIRA ESTATICA	1,00	UN	11/11/1997	28%
Itanhaem	771718	24151000	PENEIRA ESTATICA	1,00	UN	11/11/1997	28%
Itanhaem	771888	24681900	CLORADOR DOSADOR DE CLORO	1,00	UN	19/01/1998	28%
Itanhaem	772302	24152200	ANALISADOR CONTROLADOR	1,00	UN	10/12/1997	28%

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Arq° Ruy Santos
Secretario de Planejamento e Meio Ambiente

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócio Baixada Santista
Matr 375.7-1-3

Maria Helena Alves
Depta. de Controladoria e Planejamento Integrado
Bx. Santista RSC - Mat. 314864

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R537-D7C2-619N-2VZD

Município	Número do Imobilizado	Número do Imobilizado de Origem	Descrição do Bem Patrimonial	Quantidade	Unidade de Medida	Data da Incorporação	Percentual de utilização em função de compartilhamento
			PH, PROCESSO CONT				
Itanhaem	774865	14461800	APARELHO DE AGUA TESTER	1,00	UN	31/01/1985	28%
Itanhaem	774957	24150900	PENEIRA ESTATICA	1,00	UN	11/11/1997	28%
Itanhaem	774995	24151600	PENEIRA ESTATICA	1,00	UN	11/11/1997	28%
Itanhaem	775264	24524100	AGITADOR MAGNETICO	1,00	UN	30/10/1997	28%
Itanhaem	775870	24151200	PENEIRA ESTATICA	1,00	UN	11/11/1997	28%
Itanhaem	776171	24130800	TURBIDIMETRO PORTATIL	1,00	UN	31/07/1997	28%
Itanhaem	776378	24681800	CLORADOR DOSADOR DE CLORO	1,00	UN	19/01/1998	28%
Itanhaem	799699	24138900	TANQUE PARA PRODUTO QUIMICO	1,00	UN	19/06/1997	28%
Itanhaem	800390	24139000	TANQUE PARA PRODUTO QUIMICO	1,00	UN	19/06/1997	28%
Itanhaem	845892	21601900	MOTOR	1,00	UN	31/08/2000	28%
Itanhaem	751839	208243700	MOTOR ELETRICO DE INDUCAO TRIFASICO	1,00	UN	28/02/2015	28%
Itanhaem	751872	208256500	BOMBA CENTRIFUGA HORIZONTAL	1,00	UN	31/05/2015	28%
Itanhaem	751928	208242200	BOMBA CENTRIFUGA VERTICAL	1,00	UN	30/04/2015	28%
Itanhaem	752397	208243900	MOTOR ELETRICO DE INDUCAO TRIFASICO	1,00	UN	28/02/2015	28%
Itanhaem	759353	208244100	MOTOR ELETRICO DE INDUCAO TRIFASICO	1,00	UN	28/02/2015	28%
Itanhaem	759776	208247900	BOMBA CENTRIFUGA HORIZONTAL	1,00	UN	28/02/2015	28%

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Arq° Ruy Santos
Secretario de Planejamento e Meio Ambiente

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócio Baixada Santista
Matr 33571-3

Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e Planejamento Integrado
Bx. Santista RSC - Mat. 31486-6

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R537-D7C2-619N-2VZD

Município	Número do Imobilizado	Número do Imobilizado de Origem	Descrição do Bem Patrimonial	Quantidade	Unidade de Medida	Data da Incorporação	Percentual de utilização em função de compartilhamento
Itanhaem	760101	208242300	BOMBA CENTRIFUGA VERTICAL	1,00	UN	30/04/2015	28%
Itanhaem	760323	208242000	PAINEL DE COMANDO MOTORES PCM	1,00	UN	30/04/2015	28%
Itanhaem	760482	208243000	ATUADOR ELETRICO	1,00	UN	28/02/2015	28%
Itanhaem	760548	208240100	QUADRO ELETRICO AUTOMATIZACAO PADRONIZAD	1,00	UN	31/05/2015	28%
Itanhaem	761269	208254000	PAINEL DE COMANDO C/ CLP	1,00	UN	31/05/2015	28%
Itanhaem	761439	208241200	TRANSFORMADOR TRIFASICO	1,00	UN	30/04/2015	28%
Itanhaem	761818	208246500	RETIFICADOR/CARREGADOR DE BATERIA	1,00	UN	28/02/2015	28%
Itanhaem	761991	208244500	PAINEL DE COMANDO MOTORES PCM	1,00	UN	28/02/2015	28%
Itanhaem	762105	208244800	TRANSFORMADOR TRIFASICO	1,00	UN	28/02/2015	28%
Itanhaem	762136	208246300	RETIFICADOR/CARREGADOR DE BATERIA	1,00	UN	28/02/2015	28%
Itanhaem	762300	208246700	RETIFICADOR/CARREGADOR DE BATERIA	1,00	UN	28/02/2015	28%
Itanhaem	762605	208244200	BOMBA CENTRIFUGA HORIZONTAL	1,00	UN	28/02/2015	28%
Itanhaem	762637	208243800	BOMBA CENTRIFUGA HORIZONTAL	1,00	UN	28/02/2015	28%
Itanhaem	762834	208244300	MOTOR ELETRICO DE INDUCAO TRIFASICO	1,00	UN	28/02/2015	28%
Itanhaem	762918	208256300	BOMBA CENTRIFUGA HORIZONTAL	1,00	UN	31/05/2015	28%
Itanhaem	762970	208243600	BOMBA CENTRIFUGA HORIZONTAL	1,00	UN	28/02/2015	28%

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Procurador Municipal

Arq° Ruy Santos
Secretario de Planejamento e Meio Ambiente

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócio Baixada Santista
Matr 33571-3

Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e Planejamento Integrado
Bx. Santista RSC - Mat. 31485-6

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R537-D7C2-619N-2VZD

Município	Número do Imobilizado	Número do Imobilizado de Origem	Descrição do Bem Patrimonial	Quantidade	Unidade de Medida	Data da Incorporação	Percentual de utilização em função de compartilhamento
Itanhaem	763206	208253700	PAINEL DE COMANDO C/ CLP	1,00	UN	31/05/2015	28%
Itanhaem	763221	208241900	PAINEL DE COMANDO MOTORES PCM	1,00	UN	30/04/2015	28%
Itanhaem	763606	208242500	TRANSFORMADOR TRIFASICO	1,00	UN	30/04/2015	28%
Itanhaem	764121	208244000	BOMBA CENTRIFUGA HORIZONTAL	1,00	UN	28/02/2015	28%
Itanhaem	764400	208244700	TRANSFORMADOR TRIFASICO	1,00	UN	28/02/2015	28%
Itanhaem	764506	208240900	ATUADOR ELETRICO	1,00	UN	31/05/2015	28%
Itanhaem	764514	208255700	PAINEL DE COMANDO MOTORES PCM	1,00	UN	31/05/2015	28%
Itanhaem	765099	208253300	PAINEL DE COMANDO MOTORES PCM	1,00	UN	31/05/2015	28%
Itanhaem	765361	208245700	PAINEL DE COMANDO GERAL	1,00	UN	28/02/2015	28%
Itanhaem	765596	208243200	QUADRO ELETRICO DE COMANDO	1,00	UN	28/02/2015	28%
Itanhaem	765672	208241300	PAINEL DE COMANDO MOTORES PCM	1,00	UN	30/04/2015	28%
Itanhaem	766101	208240800	ATUADOR ELETRICO	1,00	UN	31/05/2015	28%
Itanhaem	766152	208245900	QUADRO ELETRICO BAIXA TENSAO	1,00	UN	28/02/2015	28%
Itanhaem	766167	208242700	ATUADOR ELETRICO	1,00	UN	28/02/2015	28%
Itanhaem	766363	208247100	QUADRO ELETRICO DE COMANDO	1,00	UN	28/02/2015	28%
Itanhaem	766441	208241000	ATUADOR ELETRICO	1,00	UN	31/05/2015	28%
Itanhaem	766609	208243400	QUADRO ELETRICO DE COMANDO	1,00	UN	28/02/2015	28%
Itanhaem	766647	208244900	PAINEL DE COMANDO C/ CLP	1,00	UN	28/02/2015	28%

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Arq° Ruy Santos
Secretario de Planejamento e Meio Ambiente

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócio Baixada Santista
Matr 325713

Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e Planejamento Integrado
Bx. Santista RSC - Matr. 314864

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R537-D7C2-619N-2VZD

Município	Número do Imobilizado	Número do Imobilizado de Origem	Descrição do Bem Patrimonial	Quantidade	Unidade de Medida	Data da Incorporação	Percentual de utilização em função de compartilhamento
Itanhaem	766743	208246400	RETIFICADOR/CARREGADOR DE BATERIA	1,00	UN	28/02/2015	28%
Itanhaem	766793	208241500	PAINEL DE COMANDO GERAL	1,00	UN	30/04/2015	28%
Itanhaem	766983	208246600	RETIFICADOR/CARREGADOR DE BATERIA	1,00	UN	28/02/2015	28%
Itanhaem	767170	208253400	PAINEL DE COMANDO MOTORES PCM	1,00	UN	31/05/2015	28%
Itanhaem	767298	208242900	ATUADOR ELETRICO	1,00	UN	28/02/2015	28%
Itanhaem	767324	208241700	PAINEL DE COMANDO MOTORES PCM	1,00	UN	30/04/2015	28%
Itanhaem	767687	208242600	DISJUNTOR DE ALIMENTACAO	1,00	UN	30/04/2015	28%
Itanhaem	767904	208242400	CABINE ALIMENTACAO PRIMARIA	1,00	UN	30/04/2015	28%
Itanhaem	767908	208241800	PAINEL DE COMANDO MOTORES PCM	1,00	UN	30/04/2015	28%
Itanhaem	767937	208241100	TRANSFORMADOR TRIFASICO	1,00	UN	30/04/2015	28%
Itanhaem	768121	208242800	ATUADOR ELETRICO	1,00	UN	28/02/2015	28%
Itanhaem	768392	208241400	QUADRO ELETRICO AUTOMATIZACAO PADRONIZAD	1,00	UN	30/04/2015	28%
Itanhaem	768414	208245300	PAINEL DE COMANDO ESTACAO PCE	1,00	UN	28/02/2015	28%
Itanhaem	768470	208241600	PAINEL DE COMANDO MOTORES PCM	1,00	UN	30/04/2015	28%
Itanhaem	1179452	202282200	MEDIDOR DE VAZAO	1,00	UN	31/05/2015	28%
Itanhaem	768632	207443000	ANALISADOR CLORO, LIVRE/TOTAL, PROCESSO	1,00	UN	31/05/2015	28%

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Arq° Ruy Santos
Secretario de Planejamento e Meio Ambiente

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócio Baixada Santista
Matr 39571-3

Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e Planejamento Integrado
Bx. Santista RSC - Mat. 31465-6

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R537-D7C2-619N-2VZD

Município	Número do Imobilizado	Número do Imobilizado de Origem	Descrição do Bem Patrimonial	Quantidade	Unidade de Medida	Data da Incorporação	Percentual de utilizaçã em função de compartilh mento
Itanhaem	768814	208258800	CENTRIFUGA P/ TRATAMENTO	1,00	UN	31/05/2015	28%
Itanhaem	768830	208257300	MISTURADOR	1,00	UN	31/05/2015	28%
Itanhaem	768906	208249400	DETECTOR DE CLORO	1,00	UN	31/05/2015	28%
Itanhaem	768934	208251100	DOSADOR PRODUTOS QUIMICOS	1,00	UN	31/05/2015	28%
Itanhaem	769506	207466200	CAPELA	1,00	UN	31/05/2015	28%
Itanhaem	769743	202587200	BALCÃO P/ LABORATÓRIO C/ PIA	1,00	UN	31/05/2015	28%
Itanhaem	769752	208248100	SISTEMA DE FILTRAÇÃO DE GASES	1,00	UN	31/05/2015	28%
Itanhaem	769932	202659800	BALCÃO P/ LABORATÓRIO C/ PIA	1,00	UN	31/05/2015	28%
Itanhaem	770218	207443100	ANALISADOR CLORO, LIVRE/TOTAL, PROCESSO	1,00	UN	31/05/2015	28%
Itanhaem	770532	202659900	BALCÃO P/ LABORATÓRIO C/ PIA	1,00	UN	31/05/2015	28%
Itanhaem	1178106	208808600	ANALISADOR DE TOC	1,00	UN	31/05/2015	28%
Itanhaem	771005	208254300	CENTRIFUGA P/ TRATAMENTO	1,00	UN	31/05/2015	28%
Itanhaem	771484	207465400	AGITADOR MAGNETICO	1,00	UN	31/05/2015	28%
Itanhaem	771876	202283000	MEDIDOR VAZÃO ELETROMAGENETICO	1,00	UN	31/05/2015	28%
Itanhaem	774262	208243500	UNIDADE HIDRAULICA DAS COMPORTAS	1,00	UN	28/02/2015	28%
Itanhaem	774921	202283200	MEDIDOR DE VAZAO ULTRASSONICO	1,00	UN	31/05/2015	28%
Itanhaem	776153	208807900	BALCÃO P/ LABORATÓRIO C/ PIA	1,00	UN	31/05/2015	28%

Mario Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Arq° Ruy Santos
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócio Baixada Santista
Matr 325711-1

Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e Planejamento Integrado
Bx. Santista RSC - Matr. 31466-6

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R537-D7C2-619N-2VZD

Município	Número do Imobilizado	Número do Imobilizado de Origem	Descrição do Bem Patrimonial	Quantidade	Unidade de Medida	Data da Incorporação	Percentua de utilizaçã em funçã de compartilh mento
Itanhaem	805415	208246000	BOMBA SUBMERSA	1,00	UN	28/02/2015	28%
Itanhaem	805821	208246200	BOMBA SUBMERSA ATÉ 80 CV	1,00	UN	28/02/2015	28%
Itanhaem	806038	208246100	BOMBA SUBMERSA	1,00	UN	28/02/2015	28%
Itanhaem	1073283	208242100	PONTE ROLANTE	1,00	UN	30/04/2015	28%
Itanhaem	1074211	208244400	TALHA ELETRICA	1,00	UN	28/02/2015	28%
Itanhaem	1075423	208254100	TALHA MANUAL	1,00	UN	31/05/2015	28%
Itanhaem	1075481	208254200	TALHA MANUAL	1,00	UN	31/05/2015	28%
Itanhaem	1076147	208249300	MONOVIA	1,00	UN	31/05/2015	28%
Itanhaem	1083837	208243300	TALHA MANUAL	1,00	UN	28/02/2015	28%
Itanhaem	1085461	208243100	PONTE ROLANTE	1,00	UN	28/02/2015	28%
Itanhaem	765039	207449200	PAINEL DE COMANDO GERAL	1,00	UN	28/02/2015	28%
Itanhaem	751915	206091100	MOTOR ELETRICO DE INDUCAO TRIFASICO	1,00	UN	31/07/2014	28%
Itanhaem	752112	206091500	MOTOR ELETRICO DE INDUCAO TRIFASICO	1,00	UN	31/07/2014	28%
Itanhaem	752169	206091400	BOMBA CENTRIFUGA HORIZONTAL	1,00	UN	31/07/2014	28%
Itanhaem	752550	206091200	BOMBA CENTRIFUGA HORIZONTAL	1,00	UN	31/07/2014	28%
Itanhaem	759679	206091300	MOTOR ELETRICO DE INDUCAO TRIFASICO	1,00	UN	31/07/2014	28%
Itanhaem	764162	206091000	BOMBA CENTRIFUGA HORIZONTAL	1,00	UN	31/07/2014	28%
Itanhaem	770353	208244600	ANALISADOR CLORO, LIVRE/TOTAL, PROCESSO	1,00	UN	28/02/2015	28%
Itanhaem	1075734	203196200	ROÇADEIRA	1,00	UN	31/07/2014	28%
Itanhaem	1084587	203196100	BOMBA P/ESGOTAMENTO DE VALA - EIXO FLEXÍ	1,00	UN	31/07/2014	28%

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Arqº Ruy Santos
Secretario de Planejamento e Meio Ambiente

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócio Baixada Santista
Matr 32573-3

Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e Planejamento Integrado
Gr. Santista RSC - Mat. 31486-6

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R537-D7C2-619N-2VZD

Município	Número do Imobilizado	Número do Imobilizado de Origem	Descrição do Bem Patrimonial	Quantidade	Unidade de Medida	Data da Incorporação	Percentua de utilizaçã em funçã de compartilh mento
Itanhaem	1087761	203196300	LAVADORA DE ALTA PRESSAO	1,00	UN	31/07/2014	28%
Itanhaem	1089272	203196600	ROÇADEIRA	1,00	UN	31/07/2014	28%

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R537-D7C2-619N-2VZD

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Arq° Ruy Santos
Secretario de Planejamento e Meio Ambiente

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócio Baixada Santista
Matr 37571-3

Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e Planejamento Integrado
Bx. Santista RSC - Matr. 31468-6

MUNICÍPIO DE ITANHAEM

RELATÓRIO DE BENS E DIREITOS

RELAÇÃO DE OBRAS EM ANDAMENTO

Tabela 5 - OBRAS EM ANDAMENTO ÁGUA

Quantidade de itens: 19

Município	Conta Contábil	Descrição do Empreendimento	Fase do Empreendimento
Itanhaem	900000013032	FSC: 21120205011010 - PROJ.AMPL.AAT ITAN	Projeto
Itanhaem	900000006291	FSC: 41230205011100 - LIG(A)- ITANHAÉM -	Obra
Itanhaem	900000006253	FSC: 41230205011099 - RD(A) - ITANHAÉM -	Obra
Itanhaem	900000014725	ITANHAÉM-REMANEJ.DE RAMAIS DE ÁGUA	Obra
Itanhaem	900000006292	FSC: 41230205019507 - TR.LIG(A)-ITANHAÉM	Obra
Itanhaem	900000014714	ITANHAÉM-REMANEJ.REDE DE ÁGUA	Obra
Itanhaem	900000015301	ITANHAÉM-REMANEJ. DE RAMAIS DE ÁGUA	Obra
Itanhaem	900000015038	ITANHAÉM-SUBST.HIDRÔMETRO	Obra
Itanhaem	900000014718	ITANHAÉM-SUBST.HIDRÔMETRO	Obra
Itanhaem	900000006254	FSC: 41230205019201 - REM.RD(A)-ITANHAÉM	Obra
Itanhaem	900000004288	FSC: 01510205010076 - PROP 0213/076 CAPT	Desapropriação
Itanhaem	900000004279	FSC: 01530209010030 - PROP.0219/030 ETA	Desapropriação
Itanhaem	900000004287	FSC: 01510205010075 - PROP 0213/075 CAPT	Desapropriação
Itanhaem	900000004307	FSC: 01550205010025 - PROP. 2331/25 RES.	Desapropriação
Itanhaem	900000004308	FSC: 01550205010049 - PROP 0203/049 RESE	Desapropriação
Itanhaem	900000004310	FSC: 01550205020006 - PROP.2331/006-01 R	Desapropriação
Itanhaem	900000004309	FSC: 01550205010092 - PROPR 0183/092 - I	Desapropriação
Itanhaem	900000004297	FSC: 01540205010033 - PROP.2331/033 AAT	Desapropriação
Itanhaem	900000013457	FSC: 71130205010002 - LIC.PRÉVIA ITANHAE	Licenças e Autorizações

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Arqº Ruy Santos
Secretario de Planejamento e Meio Ambiente

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócio Baixada Santista
Matr 37571-3

Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e Planejamento Integrado
Bx. Santista RSC - Mat. 31486-6

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R537-D7C2-619N-2VZD

MUNICÍPIO DE ITANHAEM

RELATÓRIO DE BENS E DIREITOS

RELAÇÃO DE OBRAS EM ANDAMENTO

Tabela 6 - OBRAS EM ANDAMENTO ESGOTO

Quantidade de itens: 69

Município	Conta Contábil	Descrição do Empreendimento	Fase do Empreendimento
ITANHAEM	900000013412	FSC: 22110205010011 - PRJ. RD(E) ITANHAE	Projeto
ITANHAEM	900000013415	FSC: 22110205010014 - PRJ. LIN.REQ ITANH	Projeto
ITANHAEM	900000013411	FSC: 22110205010015 - PRJ. COL.TRC ITANH	Projeto
ITANHAEM	900000013413	FSC: 22110205010013 - PRJ. LG(E) ITANHAE	Projeto
ITANHAEM	900000013414	FSC: 22110205010012 - PRJ. EEE ITANHAEM	Projeto
ITANHAEM	900000004068	FSC: 42116205014022 - RD(E) MD1-1A ITANH	Obra
ITANHAEM	900000004063	FSC: 42116205013026 - RD(E) ME 2 ITANHAE	Obra
ITANHAEM	900000004066	FSC: 42116205013036 - RD(E) CIBRAT.ITANH	Obra
ITANHAEM	900000004073	FSC: 42116205014037 - RD(E) ME 3 ITANHAE	Obra
ITANHAEM	900000004074	FSC: 42116205014038 - RD(E) ME 4B ITANHA	Obra
ITANHAEM	900000004071	FSC: 42116205014025 - RD(E)ME 2-6A ITANH	Obra
ITANHAEM	900000004070	FSC: 42116205014024 - RD(E) ME 2-6 ITANH	Obra
ITANHAEM	900000004075	FSC: 42116205014039 - RD(E) ME 4 ITANHAE	Obra
ITANHAEM	900000004064	FSC: 42116205013029 - GESTÃO/PLANO ITANH	Obra
ITANHAEM	900000004067	FSC: 42116205013039 - GESTÃO/PLANO ITANH	Obra
ITANHAEM	900000004044	FSC: 42116205013027 - COL.TRCO ME2 ITANH	Obra
ITANHAEM	900000004065	FSC: 42116205013030 - CANT.OBRAS ITANHAE	Obra
ITANHAEM	900000009611	FSC: 42110205011067 - RD(E) - ITANHAÉM -	Obra
ITANHAEM	900000004069	FSC: 42116205014023 - RD(E) MD 9B ITANH	Obra

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Arqº Ruy Santos
Secretario de Planejamento e Meio Ambiente

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócio Baixada Santista
Matr 37571-3

Maria Helena Alves
Depta. de Controladoria e Planejamento Integrado
Dr. Santista RSC - Mat. 31486-6

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R537-D7C2-619N-2VZD

Município	Conta Contábil	Descrição do Empreendimento	Fase do Empreendimento
ITANHAEM	900000004062	FSC: 42116205013022 - CANT.OBRAS ONDA LI	Obra
ITANHAEM	900000004084	FSC: 42116205013038 - LG(E) CIBRA ITANHA	Obra
ITANHAEM	900000004057	FSC: 42116205014040 - COL.TRCO ME3 ITANH	Obra
ITANHAEM	900000004083	FSC: 42116205013028 - LG(E) ME 2 ITANHAE	Obra
ITANHAEM	900000004078	FSC: 42116205014051 - RD(E) ITANHAEM ME-	Obra
ITANHAEM	900000009646	FSC: 42110205011068 - LIG(E)- ITANHAÉM -	Obra
ITANHAEM	900000004106	FSC: 42116205013034 - EEE-ME 2-6 ITANHAE	Obra
ITANHAEM	900000004101	FSC: 42116205013024 - EEE-3 ME ONDA LIMP	Obra
ITANHAEM	900000004105	FSC: 42116205013033 - EEE-MD 9B ITANHAEM	Obra
ITANHAEM	900000004102	FSC: 42116205013025 - EEE-4B ME ONDA LIM	Obra
ITANHAEM	900000009647	FSC: 42110205019502 - TR.LIG(E)- ITANHAÉM	Obra
ITANHAEM	900000004107	FSC: 42116205013035 - EEE-ME 2-6A ITANHA	Obra
ITANHAEM	900000004100	FSC: 42116205013023 - EEE-2 ME ONDA LIMP	Obra
ITANHAEM	900000004104	FSC: 42116205013032 - EEE-MD 1-1A ITANHA	Obra
ITANHAEM	900000004088	FSC: 42116205014035 - LG(E) ME 2-6A ITAN	Obra
ITANHAEM	900000004090	FSC: 42116205014043 - LG(E) ME 3 ITANHAE	Obra
ITANHAEM	900000004085	FSC: 42116205014032 - LG(E) MD 1-1A ITAN	Obra
ITANHAEM	900000004045	FSC: 42116205013037 - COLTRCO. CIB ITANH	Obra
ITANHAEM	900000004077	FSC: 42116205014047 - RD(E) ITANHAEM OAS	Obra
ITANHAEM	900000004047	FSC: 42116205014027 - COLTRCO. MD1-1A IT	Obra
ITANHAEM	900000004092	FSC: 42116205014045 - LG(E) ME 4 ITANHAE	Obra
ITANHAEM	900000004087	FSC: 42116205014034 - LG(E) ME 2-6 ITANH	Obra
ITANHAEM	900000009612	FSC: 42110205019201 - REM.RD(E´- ITANHAÉM	Obra
ITANHAEM	900000004091	FSC: 42116205014044 - LG(E) ME 4B ITANHA	Obra

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Arq° Ruy Santos
Secretario de Planejamento e Meio Ambiente

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócio Baixada Santista
Matr 37571-3

Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e Planejamento Integrado
Bx. Santista RSC - Matr. 31456-6

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R537-D7C2-619N-2VZD

Município	Conta Contábil	Descrição do Empreendimento	Fase do Empreendimento
ITANHAEM	900000004055	FSC: 42116205014031 - COLTRCO. MD 2 ITAE	Obra
ITANHAEM	900000004072	FSC: 42116205014026 - RD(E) MD 2 ITANHAE	Obra
ITANHAEM	900000004099	FSC: 42116205013042 - LIG(E) OÁSIS2 ITNH	Obra
ITANHAEM	900000004049	FSC: 42116205014028 - COLTRCO. MD 9B IT	Obra
ITANHAEM	900000004058	FSC: 42116205014041 - COL.TRCO ME4B ITAN	Obra
ITANHAEM	900000004059	FSC: 42116205014042 - COL.TRCO ME4 ITANH	Obra
ITANHAEM	900000004086	FSC: 42116205014033 - LG(E) MD 9B ITANHA	Obra
ITANHAEM	900000004089	FSC: 42116205014036 - LG(E) MD 2- ITANHA	Obra
ITANHAEM	900000004051	FSC: 42116205014029 - COLTRCO. ME 2-6 IT	Obra
ITANHAEM	900000004080	FSC: 42116205013041 - RD(E) OÁSIS2 ITANH	Obra
ITANHAEM	900000004060	FSC: 42116205014048 - COLTRCO ITANHA OAS	Obra
ITANHAEM	900000004053	FSC: 42116205014030 - COLTRCO. ME 2-6A I	Obra
ITANHAEM	900000004098	FSC: 42116205014055 - LG(E) ME.2.9BITANH	Obra
ITANHAEM	900000004096	FSC: 42116205014053 - LG(E) ME.2.9 ITANH	Obra
ITANHAEM	900000004097	FSC: 42116205014054 - LG(E) ME.2.9AITANH	Obra
ITANHAEM	900000004093	FSC: 42116205014049 - LG(E) ITANHAEM OAS	Obra
ITANHAEM	900000004094	FSC: 42116205014050 - LG(E) ITANHAEM ME-	Obra
ITANHAEM	900000010584	FSC: 02520205010009 - PROP.0213/009 LAGO	Desapropriação
ITANHAEM	900000010632	FSC: 02510205010026 - PROP.0213/026 EEE	Desapropriação
ITANHAEM	900000010585	FSC: 02520205010032 - PROP.0213/032-03 E	Desapropriação
ITANHAEM	900000010593	FSC: 02510329010143 - PROP.0213/143 EEE	Desapropriação
ITANHAEM	900000010631	FSC: 02510205010022 - PROP 213/022 - ITA	Desapropriação
ITANHAEM	900000010633	FSC: 02510205010038 - PROP.0213/038 EEE	Desapropriação
ITANHAEM	900000014293	FSC: 72110205010001 - LIC. EEE MD9B ITAN	Licenças e Autorizações

Mario Aurelio Gomes dos Santos
Diretor de Controladoria

Arqº Ruy Santos
Secretario de Planejamento e Meio Ambiente

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócio Baixada Santista
Matr 33571-3

Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e Planejamento Integrado
Bx. Santista RSC - Mat. 31486-6

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R537-D7C2-619N-2VZD

Município	Conta Contábil	Descrição do Empreendimento	Fase do Empreendimento
ITANHAEM	900000014294	FSC: 72116205010002 - TX.LIC.AMB.ITANHAE	Licenças e Autorizações
ITANHAEM	900000014434	FSC: 22110205010016 - LG(E) ITANHAÉM	Serviço

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R537-D7C2-619N-2VZD

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Arqº Ruy Santos
Secretario de Planejamento e Meio Ambiente

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócio Baixada Santista
Matr 32573-3

Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e Planejamento Integrado
Rv. Santista RSC - Mat. 31486-6

MUNICÍPIO DE ITANHAEM

RELATÓRIO DE BENS E DIREITOS

RELAÇÃO DE OBRAS EM ANDAMENTO

Tabela 7 – OBRAS EM ANDAMENTO BENS DE USO GERAL

Quantidade de itens: 01

Município	Conta Contábil	Descrição do Empreendimento	Fase do Empreendimento
ITANHAEM	900000013785	FSC: 23240205012001 - PROJ.N.R.10-ITANH.	Projeto

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R537-D7C2-619N-2VZD

Arq° Ruy Santos
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócio Baixada Santista
Matr 37571-3

Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e Planejamento Integrado
Ba. Santista RSC - Mat. 31485-6

sabesp
Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo

ANEXO V

Termo de Ciência e de Notificação

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R537-D7C2-619N-2VZD

ANEXO V

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Contratos)

CONTRATANTES: Estado de São Paulo e Municipio De Itanhaém
CONTRATADA: Cia De Saneamento Básico Do Estado De São Paulo - Sabesp
CONTRATO Nº (DE ORIGEM):_____
OBJETO: Contrato de Prestação de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário no Município de Itanhaém
ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema do Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: São Paulo, _____ de _____ de 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/_____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional _____
E-mail possoal: _____
Telefone(s): _____

Assinatura: _____

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R537-D7C2-619N-2VZD

ANEXO V

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Contratos)

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE (GOVERNADOR):
Nome: JOÃO AGRIPINO DA COSTA DORIA JUNIOR
Cargo: GOVERNADOR
CPF: RG: 5.785.800-7
Data de Nascimento: 16/12/1957
Endereço residencial completo:
E-mail institucional: AV. MORUMBI, 4500 - MORUMBI, SÃO PAULO - SP, 05650-000
E-mail pessoal:
Telefone(s): (11) 2193-8884

Assinatura: _____

Pelo CONTRATANTE (PREFEITO):
Nome: MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 192.900.488-59 RG: 24.682.841-9
Data de Nascimento: 05/08/1977
Endereço residencial completo: Rua Telmo Diz, 246 - casa 10 - Vila São Paulo
Endereço institucional: R. Washington Luís, 75 - Centro, Itanhaém - SP, CEP 11740-000
E-mail institucional: prefeito@itanhaem.sp.gov.br
E-mail pessoal: marcoaurelio.prefeito@gmail.com
Telefone(s): (13) 3421-1618 - Celular (13) 99752-4445

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:
Nome: BENEDITO PINTO FERREIRA BRAGA JUNIOR
Cargo: DIRETOR-PRESIDENTE
CPF: 550.602.698-68 RG: 3.415.725-6
Data de Nascimento: 15/07/1947
Endereço Residencial: Av. das Nações Unidas, 4797 - Torre Seresta - 12º andar - Alto de Pinheiros, São Paulo - SP
E-mail institucional: benbraga@sabesp.com.br
E-mail pessoal: benbraga@hotmail.com
Telefone(s):

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:
Nome: RICARDO DARUIZ BORSARI
Cargo: DIRETOR DE SISTEMAS REGIONAIS
CPF: 003.952.738-70 RG: 5.447.247-7
Data de Nascimento: 03/11/1955
Endereço Residencial: Alameda Itu, 1309, Apto 61 – São Paulo - SP
E-mail institucional: rborsari@sabesp.com.br
E-mail pessoal: ricardo.borsari@terra.com.br
Telefone(s):

Assinatura: _____

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R537-D7C2-619N-2VZD

sabesp

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo

ANEXO VI

INDICADORES DE DESEMPENHO

MUNICÍPIO DE ITANHAEM

ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA

ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Arqº Ruy Santos
Secretario de Planejamento e Meio Ambiente

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e Planejamento Integrado
Bx. Santista RSC - Mat. 31486-6

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócio Baixada Santista
Matr 32571-3

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R537-D7C2-619N-2VZD

I. INDICADORES DE NÍVEL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

1. Índice de cobertura dos domicílios com rede de abastecimento de água

Objetivo: medir o percentual de domicílios com disponibilidade de acesso ao sistema público de abastecimento de água.

Unidade de medida: porcentagem

Freqüência: anual

Fórmula de Cálculo:

$$ICA = \frac{(EcoCadResAtÁgua + DomDispÁgua)}{DomAtend} \times 100$$

onde:

ICA – índice de cobertura dos domicílios com rede pública de abastecimento de água (%);

EcoCadResAtÁgua – economias cadastradas residenciais ativas de água (un);

DomDispÁgua – domicílios não conectados, mas com disponibilidade de atendimento por rede pública de abastecimento (un);

DomAtend – domicílios a serem atendidos pela Sabesp na área de atendimento definida no Anexo I (un).

2. Índice de cobertura dos domicílios com rede de coleta de esgoto

Objetivo: medir o percentual de domicílios com disponibilidade de acesso ao sistema público de coleta de esgotos

Unidade de medida: porcentagem

Freqüência: anual

Fórmula de Cálculo:

$$ICE = \frac{(EcoCadResAtEsg + DomDispEsgoto)}{DomAtend} \times 100$$

onde:

ICE – índice de cobertura dos domicílios com rede pública de coleta de esgotos (%);

EcoCadResAtEsg – economias cadastradas residenciais ativas de esgoto (un);

DomDispEsgoto – domicílios não conectados, mas com disponibilidade de atendimento por rede pública de coleta (un);

DomAtend – domicílios a serem atendidos pela Sabesp na área de atendimento definida no Anexo I (un).

Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e Planejamento Integrado
Dr. Sanitista RSC - Mat. 31488-6

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócio Baixada Santista
Matr 37571-3

Arqº Ruy Santos
Secretario de Planejamento e Meio Ambiente

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R537-D7C2-619N-2VZD

3. Índice de Economias Conectadas ao Tratamento de Esgoto

Objetivo: medir o percentual de economias com coleta de esgoto que estão conectadas ao tratamento

Unidade de medida: porcentagem

Freqüência: anual

Fórmula de Cálculo:

$$IEC = \frac{EconCadAtEsgTrat}{EconCadAtEsg} x\,100$$

onde:

IEC - Índice de Economias Conectadas ao Tratamento de Esgoto- (%)

EconCadAtEsgTrat – economias cadastradas ativas de esgoto conectadas ao tratamento (un);

EconCadAtEsg – economias cadastradas ativas de esgoto (un).

II. INDICADORES DE EFICIÊNCIA E QUALIDADE NA OPERAÇÃO

4. Índice de Perdas Totais por Ligação na Distribuição

Objetivo: medir as perdas totais por ligação na rede de distribuição de água

Unidade de medida: L / ligação x dia

Freqüência: anual

Fórmula de Cálculo:

$$IPDt = \frac{[VD - (VCM + VCANCd)]}{NLA\,med} \times \frac{1000}{Ndia}$$

onde:

IPDt – Índice de Perdas Totais por Ligação na Distribuição (L / lig x dia);

VD – Volume Disponibilizado à Distribuição (m^3/ano);

VCM – Volume de Consumo Medido ou Estimado (m^3/ano);

VCANCd – Volume de consumo autorizado não comercializado na distribuição (relativo aos usos operacionais, emergenciais, públicos, próprios e sociais (m^3/ano);

NLA med – Quantidade média de ligações ativas (média aritmética de 12 meses) (un);

Ndia – Número de dias no ano.

Arq° Rey Santos
Secretario de Planejamento e Meio Ambiente

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e Planejamento Integrado
Dr. Sanitário RSC - Mat. 31486-6

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócio Baixada Santista
Matr 37571-3

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R537-D7C2-619N-2VZD

sabesp
Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo

ANEXO VII

Infrações e Penalidades

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R537-D7C2-619N-2VZD

ANEXO VII – Infrações e Penalidades

Municípios integrantes de Regiões Metropolitanas

Município de Itanhaém

Este **ANEXO** integra o CONTRATO supra, regulamentando e quantificando, em ato conjunto entre **ESTADO e MUNICÍPIO**, o procedimento sancionatório e a aplicação de penalidades, nos casos de inadimplemento total ou parcial do CONTRATO.

Os atos e procedimentos administrativos voltados à apuração e aplicação das sanções previstas neste **ANEXO** e no CONTRATO observarão as normas da Lei Estadual n.º 10.177/98, a qual regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual.

Capítulo 1 – Das Sanções Administrativas

Cláusula 1ª. Em caso de inadimplemento total ou parcial do CONTRATO, a SABESP estará sujeita à aplicação das sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos deste anexo.

Cláusula 2ª. O descumprimento das obrigações e condições contratuais dispostas no Anexo IX – Estratégia de Compatibilização dos Investimentos, apuradas pela ARSESP, sujeita o MUNICÍPIO à devolução dos recursos repassados pela SABESP, atualizados pelo IPCA.

Cláusula 3ª. Os procedimentos administrativos sancionatórios, voltados à apuração de descumprimento do CONTRATO, de seus Anexos, ou de norma técnica, econômica ou social da ARSESP serão conduzidos pela Agência Reguladora, a qual também será responsável pela decisão e pela aplicação das penalidades deles decorrentes, garantindo-se às PARTES o direito à ampla defesa e ao contraditório durante todo o procedimento.

Cláusula 4ª. ARSESP poderá aplicar as seguintes sanções, sem prejuízo do disposto na Cláusula 2ª deste Anexo, conforme gravidade da infração:

I - advertência;

II – multa;

José Ruy Santos
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e
Dir. Santista RSC - Mat. 31486-6

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de
Mat. 32571-3

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R537-D7C2-619N-2VZD

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

§ 1º – Para a fixação das penalidades e dos valores das multas, deverão ser consideradas:

I – a modalidade da infração;

II – a gravidade da infração, segundo sua abrangência, os danos dela resultantes para os usuários e para o serviço;

III – a ocorrência de reincidência.

§ 2º - Na hipótese de prática concomitante de mais de uma infração, as penalidades correspondentes a cada uma delas poderão ser aplicadas simultânea e cumulativamente.

§ 3º - As sanções serão aplicadas de forma a permitir sua individualização em relação às condutas infracionais praticadas pelas PARTES.

Cláusula 5ª. Considera-se reincidência a prática de conduta idêntica a outra pela qual a PARTE já tenha sido advertida ou multada anteriormente, no âmbito deste mesmo CONTRATO.

§ 1º - A reincidência só se caracterizará se a conduta mencionada no *caput* desta cláusula ocorrer no período de 02 (dois) anos, compreendido entre a publicação da decisão administrativa da ARSESP, da qual não caiba mais recurso, e a data da efetiva notificação da PARTE de instauração do Auto de Infração - AI.

§ 2º - A reincidência não se aplica a conduta discutida em processo administrativo sancionatório ainda em curso na data da publicação da decisão mencionada no § 1º.

§ 3º - Constatada a ocorrência de reincidência, nos termos desta Cláusula, serão observadas as seguintes regras:

1. Em se tratando de infrações penalizadas com multa, o valor da multa poderá ser aumentado até o dobro, a critério da ARSESP.

André Ruy Santos
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e Ouvidoria RSC - Mat. 31488-6

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócio SSRH - Mat. 37571-3

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R537-D7C2-619N-2VZD

2. No caso de infrações penalizadas com advertência, a pena poderá ser convertida em multa, a critério da ARSESP.

Cláusula 6ª. A ARSESP definirá em regulamento próprio os valores monetários de cada multa.

§ 1º - O valor total das multas aplicadas a cada mês à SABESP, no âmbito deste CONTRATO, não poderá exceder a **1% (um por cento)** do seu faturamento líquido médio mensal, no MUNICÍPIO, no exercício anterior.

§ 2º - O limite supra indicado poderá ser ultrapassado caso a conduta infracional a ser punida seja julgada extremamente grave conforme estabelecido em regulamento da ARSESP, limitando-se o valor a **1 % do faturamento líquido anual** da SABESP no MUNICÍPIO, no exercício anterior.

Cláusula 7ª. O pagamento da multa aplicada não eximirá a SABESP da obrigação de sanar a falha ou a irregularidade que lhe deu origem.

Capítulo 2 – Das Condutas Irregulares

Cláusula 8ª. A SABESP estará sujeita à aplicação das sanções acima descritas nos seguintes casos:

I – Atraso injustificado no cumprimento das regras do CONTRATO ou de seus Anexos;

II – Inexecução total ou parcial do CONTRATO ou de seus Anexos;

III – Descumprimento ou inobservância de norma técnica, econômica e social da ARSESP.

Parágrafo único – O grau de gravidade das condutas irregulares será estabelecido pela ARSESP em regulamento específico.

Cláusula 9ª. O MUNICÍPIO estará sujeito à aplicação da sanção prevista na Cláusula 2ª no caso de descumprimento das obrigações referidas no Anexo IX – Estratégia de Compatibilização dos Investimentos.

Capítulo 3 - Do Procedimento Prévio Para Apuração de Irregularidades

Cláusula 10. A apuração prévia de irregularidades observará as seguintes regras:

Arqº Ruy Santos
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e Minuta Aprovada
Bx. Renda RSC - Mat. 31455-6

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de SSRH
Mat. 37571-1

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R537-D7C2-619N-2VZD

I - A constatação de irregularidades dar-se-á em ação fiscalizadora realizada pela ARSESP, que dará ensejo à expedição de Termo de Notificação (TN), emitido em duas vias, sendo que uma via do TN será enviada ao representante legal das PARTES contendo:

a) nome, endereço e qualificação das PARTES;
b) descrição dos fatos levantados e as respectivas não conformidades ou irregularidades constatadas;
c) relatório de fiscalização e laudo de constatação técnica que indiquem os métodos e critérios de aferição utilizados;
d) recomendações de ações, quando for o caso, que devem ser empreendidas pela SABESP, quando o caso admitir regularização, com seus respectivos prazos de implementação;
e) local e data da lavratura;
f) identificação do agente fiscalizador e respectiva assinatura.

II – A ARSESP encaminhará ao ESTADO e ao MUNICÍPIO cópias do TN e da documentação que o instruiu, para conhecimento.

III - A PARTE terá o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento do Termo de Notificação (TN), para se manifestar sobre o seu conteúdo, apresentando os documentos que julgar convenientes, e pronunciando-se sobre as medidas que adotará em razão das recomendações da ARSESP, se houver.

IV - Quando da análise da manifestação apresentada pela PARTE, a ARSESP poderá solicitar o fornecimento de outras informações entendidas como necessárias ao melhor esclarecimento dos fatos ali relatados, fixando prazo adequado para tanto.

V - A PARTE poderá, justificadamente, solicitar dilação de prazo para apresentação de esclarecimentos e provas técnicas.

VI – Finda a fase de instrução, a ARSESP proferirá decisão acerca do TN, podendo:

1. arquivar o TN, quando a irregularidade apontada não restar confirmada ou se reconhecer a procedência das alegações apresentadas pela PARTE;
2. instituir processo administrativo sancionatório, lavrando o correspondente Auto de Infração AI, nas seguintes hipóteses:
   a. confirmação da irregularidade;
   b. inexistência de manifestação da SABESP no prazo estabelecido;
   c. havendo confirmado e injustificado descumprimento de determinações ou recomendações da ARSESP.

Arq° Ruy Santos
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e Planejamento
Av. Santista RSC - Mat. 31486-6

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócio Mantiqueira
Matr 325.71-3

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R537-D7C2-619N-2VZD

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R537-D7C2-619N-2VZD

Capítulo 4– Do Processo Administrativo Sancionatório

Cláusula 11. O processo administrativo sancionatório somente será instaurado após a prévia comunicação à PARTE por meio de Termo de Notificação (TN), observado o decurso do procedimento fixado no Capítulo 3 deste **ANEXO**.

Cláusula 12. Constatada a efetiva ocorrência de infração contratual ou regulamentar, será instaurado o respectivo procedimento para sua apuração através do Auto de Infração – AI, que será iniciado por ato da autoridade competente da ARSESP e lavrado em 02 (duas) vias, destinando-se a primeira via à PARTE e a outra à formação do processo administrativo.

Cláusula 13. O processo administrativo sancionatório observará o seguinte procedimento:

I - o Auto de Infração - AI, expedido pela ARSESP, indicará os fatos em que se baseia e as normas ou regras que foram infringidas pela PARTE, bem como mencionará a sanção em tese aplicável, e será instruído com toda a documentação hábil a demonstrar a ocorrência da imputação, de forma a permitir a ampla defesa da PARTE;

II - a PARTE será notificada mediante encaminhamento de uma via do AI, com cópia dos documentos necessários, para, em 15 (quinze) dias, oferecer sua defesa e indicar as provas que pretende produzir; pagar a multa em 30 (trinta) dias ou, no caso de advertência, proceder à correção da não conformidade em prazo razoável;

III - caso haja requerimento para produção de provas, a ARSESP apreciará sua pertinência, em despacho motivado;

IV- A defesa será recebida com efeito suspensivo, na parte em que impugnar o Auto de Infração – AI;

IV – A ARSESP poderá enviar uma cópia do AI ao ESTADO e ao MUNICÍPIO, para ciência.

Cláusula 14. A instrução do Processo Administrativo Sancionatório será realizada na forma dos artigos 63, IV e V da Lei Estadual nº 10.177, de 30 de dezembro de 1998.

§ 1º - No caso de vício ou incorreção do AI, a ARSESP poderá proceder à sua retificação, hipótese em que a PARTE será novamente notificada, reabrindo-se o prazo para defesa e apresentação de documentos, pagamento da multa ou providências, conforme o caso.

§ 2º - Após apresentação da defesa, serão juntadas aos autos as manifestações técnicas dos órgãos competentes da ARSESP e ouvida a Procuradoria Geral do Estado.

Maria Helena Alves
Depto. de Contratadoria e
Bx. Sanbsta RSC - Mat. 31486-6

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de
Matr. 32571-3

Secretario de Planejamento e
Meio Ambiente

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

§ 3º - Concluída a instrução, o órgão competente da ARSESP emitirá decisão fundamentada, no prazo de 30 (trinta) dias, da qual será cientificada a PARTE por meio de seu representante legal e por publicação no Diário Oficial do Estado, a qual deverá mencionar, também, local e horário em que os autos estarão disponíveis para consulta.

Cláusula 15. O procedimento sancionatório será sigiloso até decisão final da ARSESP, salvo em relação à PARTE, seu procurador ou terceiro que demonstre legítimo interesse.

Cláusula 16. Da decisão proferida caberá recurso, no prazo de 15 dias corridos a contar da data da sua publicação no Diário Oficial, na forma e para a autoridade indicada para tanto, pela ARSESP, em regulamento.

Parágrafo único – A PARTE será cientificada da decisão proferida em sede recursal por meio de publicação no Diário Oficial do Estado.

Cláusula 17. Ao final do processo administrativo sancionatório, se confirmada a penalidade aplicada, os efeitos dela advindos serão os seguintes:

a) No caso de advertência, anotação nos registros da PARTE junto à ARSESP, para todos os fins e efeitos;
b) Em se tratando de multa pecuniária, obrigação de pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento do recebimento do AI ou da publicação da decisão final.
c) O procedimento para o recolhimento das multas será fixado em regulamento, pela ARSESP.

(ATENÇÃO: rubricar todas as folhas)

Arq° Rivy Santos
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e Gestão
Bx. Santista RSC - Mat. 31486-6

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócio
Matr 375713

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R537-D7C2-619N-2VZD

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R537-D7C2-619N-2VZD

sabesp

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo

ANEXO VIII

PLANO DE ADEQUAÇÃO TARIFÁRIA

MUNICÍPIO DE ITANHAÉM - RMBS

Novembro/2018

Arq° Ruy Santos
Secretario de Planejamento e Meio Ambiente

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócio Baixada Santista
Matr 37571-3

Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e Planejamento Integrado
Bx. Santista RSC - Mats. 31455-6

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

ANEXO VIII - Plano de Adequação Tarifária

Com base no "ESTUDO ECONÔMICO-FINANCEIRO PARA A REGIÃO METROPOLITANA DA BAIXADA SANTISTA – RMBS - MUNICÍPIO DE ITANHAÉM" - Anexo III do CONTRATO haverá a adequação das tarifas do MUNICÍPIO a partir do 25º mês após a formalização do CONTRATO (terceiro ano em diante), conforme Quadro 1 ao final deste Anexo VIII.

As tarifas apresentadas no Quadro 1 deste Anexo VIII correspondem às tarifas publicadas pela ARSESP através do Anexos I e II da Deliberação ARSESP 794/2018, que dispõe sobre a Tarifa Média Máxima Final (P0 Máximo Final) e o novo Índice de Reposicionamento Tarifário dela resultante, referentes à etapa final da 2ª Revisão Tarifária Ordinária da SABESP, aplicáveis sobre as tarifas publicadas na Deliberação 753/2017 e que foram utilizadas na elaboração do Estudo Econômico-Financeiro para Região Metropolitana da Baixada Santista – RS – Município de Itanhaém – Anexo III.

- As alterações tarifárias da Sabesp, tanto em face de revisões tarifárias quanto em face de reajustes anuais para recomposição da inflação, serão aplicadas às tarifas vigentes no município e nas tabelas do Quadro 1.

- A adequação tarifária de que trata este anexo tem por fim alterar a tarifa média dos serviços no MUNICÍPIO, em linha com o anexo III – Estudo Econômico-Financeiro. Eventual definição pela ARSESP de nova estrutura tarifária, nos termos da Cláusula 30 deste CONTRATO, deverá respeitar e refletir aumento equivalente a este na tarifa média do MUNICÍPIO.

As regras de enquadramento nas categorias de uso poderão ser disciplinadas em procedimentos próprios e publicadas juntamente com as tabelas autorizadas pela ARSESP.

Consideram-se para este Plano de Adequação as seguintes regras de enquadramento:

- Categoria Residencial Social:

A - Critérios:

Terá direito a pagar a Tarifa Residencial Social, o cliente que, mediante avaliação pelas áreas comerciais da SABESP, realizada com base em instruções normativas da Companhia, atenda aos seguintes critérios:

A1) Residência Unifamiliar:

a) O cliente deverá ter renda familiar de até 3 salários mínimos, ser morador de habitação subnormal com área útil construída de 60m² e ser consumidor monofásico de energia elétrica com consumo de até 170 kWh/mês;

Ou

b) Estar desempregado, sendo que o último salário seja de no máximo 3 (três) salários mínimos. Neste caso, o tempo máximo para o enquadramento na Tarifa Residencial Social será de 12 meses, não podendo ser renovado.

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócio Litoral
Matr 37571-3

Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e Planejamento Integrado

Arq. Ruy Santos
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R537-D7C2-619N-2VZD

A2) Habitação Coletiva:

a) As habitações consideradas sociais, tipo cortiços e as verticalizadas, tais como Unidade Social Verticalizada resultante do processo de urbanização de favelas, deverão ser cadastradas na tarifa social.

B - Parâmetros:

B1) Para ser cadastrado o cliente deverá estar adimplente com a SABESP. Caso esteja inadimplente, deverá efetuar acordo para pagamento dos débitos.

B2) Os clientes deverão, a cada 24 meses, comprovar o enquadramento na tarifa social, sob pena de descadastramento automático para os que não comprovarem ou não atingirem as condições estabelecidas para a renovação do cadastramento.

B3) Os clientes cujas ligações acusarem fraude de qualquer natureza perderão o cadastramento nesta tarifa, além de sofrerem as sanções já previstas nas normas da Empresa.

B4) Procedimento: Assinar Termo de Compromisso e anexar documentos de comprovação de renda (holerite), área útil do imóvel (IPTU do exercício), e de consumo de energia elétrica (conta de energia atual).

- Categoria Comercial / Entidade de Assistência Social:

O enquadramento como Entidade de Assistência Social nos requisitos e critérios abaixo dependerá de avaliação e aprovação das áreas comerciais da SABESP, atendendo às instruções normativas da Companhia.

Serão consideradas Entidades de Assistência Social aquelas que prestam serviços/atividades de:

- Atendimento a criança e ao adolescente.
- Abrigo para crianças e adolescentes.
- Atendimento a pessoa portadora de deficiência.
- Atendimento ao idoso.
- Atendimento a pessoa portadora de doença em geral: Santas Casas de Misericórdia, casas de saúde, ambulatórios e hospitais assistenciais.
- Albergues.
- Comunidades terapêuticas – atendimento ao dependente químico.
- Casa de apoio e/ou abrigo que oferece ao paciente, portador de doença em geral, continuidade de tratamento.
- Programas de alimentação cadastrados nos governos federal, estadual ou municipal.

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de
Matr. 37571-3

Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e
Planejamento Integrado

José Rui Santos
Secretário de Planejamento e
Meio Ambiente

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R537-D7C2-619N-2VZD

E que atendam aos seguintes critérios:

a) Manter o pagamento em dia com a SABESP; e

b) Apresentar as certificações e demais documentos de acordo com os procedimentos normativos da Companhia.

- Categoria Pública com Contrato - PURA:

Pertencem a esta categoria as entidades da Administração Pública Direta Federal, as Secretarias de Estado e as Prefeituras que assinarem contrato com a SABESP e que atendam aos seguintes itens:

A. Estarem adimplentes quando da assinatura do contrato; e

B. Manterem o pagamento em dia com a SABESP; e

- Conceito de Adimplente:

Não possuir débitos em aberto e vencidos com a SABESP.

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de
Mat. 32571-3

Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e
Planejamento Integrado

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Arqº Ruy Santos
Secretário de Planejamento e
Meio Ambiente

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53G-DDTS-5VPI-DPT4

Quadro 1 – Plano de Adequação das Tarifas

TARIFAS VIGENTES A PARTIR DE 09/06/2018

Classes de consumo m³ / mês			1º e 2º ANOS		3º ANO EM DIANTE	
Residencial Normal			**Água**	**Esgoto**	**Água**	**Esgoto**
Faixas de consumo (m³)			**Tarifa R$**		**Tarifa R$**	
R$/mês	0 a	10	25,00	25,00	25,00	25,00
R$/m³	11 a	20	3,49	3,49	3,91	3,91
R$/m³	21 a	50	4,62	4,62	9,77	9,77
R$/m³	acima de	50	6,25	6,25	10,76	10,76
Residencial Social (i)			**Água**	**Esgoto**	**Água**	**Esgoto**
Faixas de consumo (m³)			**Tarifa R$**		**Tarifa R$**	
R$/mês	0 a	10	8,48	8,48	8,48	8,48
R$/m³	11 a	20	1,31	1,31	1,46	1,46
R$/m³	21 a	30	2,45	2,45	5,19	5,19
R$/m³	31 a	50	3,51	3,51	7,39	7,39
R$/m³	acima de	50	4,75	4,75	8,17	8,17
Comercial Normal			**Água**	**Esgoto**	**Água**	**Esgoto**
Faixas de consumo (m³)			**Tarifa R$**		**Tarifa R$**	
R$/mês	0 a	10	50,20	50,20	50,20	50,20
R$/m³	11 a	20	6,54	6,54	9,77	9,77
R$/m³	21 a	50	14,28	14,28	18,71	18,71
R$/m³	acima de	50	15,42	15,42	19,50	19,50
Comercial Entidade Assistencial (ii)			**Água**	**Esgoto**	**Água**	**Esgoto**
Faixas de consumo (m³)			**Tarifa R$**		**Tarifa R$**	
R$/mês	0 a	10	25,09	25,09	25,09	25,09
R$/m³	11 a	20	3,28	3,28	4,88	4,88
R$/m³	21 a	50	7,18	7,18	9,40	9,40
R$/m³	acima de	50	7,73	7,73	9,76	9,76
Industrial			**Água**	**Esgoto**	**Água**	**Esgoto**
Faixas de consumo (m³)			**Tarifa R$**		**Tarifa R$**	
R$/mês	0 a	10	50,20	50,20	50,20	50,20
R$/m³	11 a	20	6,54	6,54	9,77	9,77
R$/m³	21 a	50	14,28	14,28	18,71	18,71
R$/m³	acima de	50	15,42	15,42	19,50	19,50
Pública sem Contrato			**Água**	**Esgoto**	**Água**	**Esgoto**
Faixas de consumo (m³)			**Tarifa R$**		**Tarifa R$**	
R$/mês	0 a	10	50,20	50,20	50,20	50,20
R$/m³	11 a	20	6,54	6,54	9,77	9,77
R$/m³	21 a	50	14,28	14,28	18,71	18,71
R$/m³	acima de	50	15,42	15,42	19,50	19,50
Pública com Contrato (iii)			**Água**	**Esgoto**	**Água**	**Esgoto**
Faixas de consumo (m³)			**Tarifa R$**		**Tarifa R$**	
R$/mês	0 a	10	37,61	37,61	37,61	37,61
R$/m³	11 a	20	4,90	4,90	7,32	7,32
R$/m³	21 a	50	10,72	10,72	14,08	14,08
R$/m³	acima de	50	11,59	11,59	14,63	14,63

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de
Matr 32571-3

Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e
Planejamento Integrado

Arqº Ruy Santos
Secretario de Planejamento e
Meio Ambiente

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53G-DDTS-5VPI-DPT4

sabesp

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo

ANEXO IX

ESTRATÉGIA DE COMPATIBILIZAÇÃO DOS INVESTIMENTOS

DAS AÇÕES VINCULADAS AO PLANEJAMENTO MUNICIPAL E ESTADUAL NAS ÁREAS HABITACIONAL E DE INFRAESTRUTURA URBANA PARA O MUNICÍPIO DE ITANHAÉM

ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA

ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Novembro/2018

Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e Planejamento Integrado
Br. Santista RSC - Mat. 31456-6

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócio Baixada Santista
Mat. 3257-1-3

Arqº Ruy Santos
Secretario de Planejamento e Meio Ambiente

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53G-DDTS-5VPI-DPT4

1. Introdução

Por meio deste CONTRATO de prestação de serviços, MUNICÍPIO e SABESP definem METAS de universalização e qualidade dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, conforme ANEXO I.

Para atingir essas metas, serão necessários INVESTIMENTOS da SABESP, previstos no ANEXO II, cujo planejamento considera as ações do MUNICÍPIO em habitação e infraestrutura urbana nos termos dos Planos Estadual e Municipal de Habitação, de Saneamento Básico, e demais planos relevantes que contenham ações nos sistemas de drenagem, habitação e sistema viário.

Este anexo tem em conta que o planejamento original para atingir as metas pactuadas no ANEXO I considera o alinhamento e a consonância dos investimentos a cargo da Sabesp, com os planos de investimento em infraestrutura urbana, com destaque para os planos de regularização e urbanização de assentamentos precários do MUNICÍPIO, conforme disposto na Cláusula 7 do CONTRATO. Especial atenção deve ser dada à integração das intervenções nas faixas lindeiras aos rios, córregos e fundos de vale, que devem estar preferencialmente desocupadas para que se possa implantar os coletores-tronco, necessários ao encaminhamento dos esgotos ao tratamento.

Outro aspecto a ser observado é a possibilidade de compatibilizar ações e cronogramas para a realização de obras do MUNICÍPIO (drenagem, urbanização e sistema viário) e da SABESP (adutoras, coletores e redes) visando otimizar a execução e custos envolvidos, e também, minimizar impactos para a população.

2. Escopo dos Investimentos complementares

As seguintes ações fazem parte do escopo de investimentos complementares a serem desenvolvidos pela Prefeitura Municipal:

1) ações ambientais visando à melhoria de balneabilidade das praias, inclusive campanhas educativas e de conscientização da população e limpeza e manutenção de córregos;

2) ações ambientais voltadas à coletiva seletiva, à reciclagem e à destinação adequada de resíduos sólidos, inclusive campanhas educativas e de conscientização da população;

3) limpeza, despoluição, desassoreamento, implantação, ampliação, modernização, operação e manutenção de macrodrenagem e microdrenagem;

Arq° Ruy Santos
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Maria Helena Alves
Gerente de Departamento
Planejamento Integrado
Bc. Santista RSC - Mat. 31486-6

Eng° Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócio Baixada Santista
Matr 32571-3

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53G-DDTS-5VPI-DPT4

4) serviços de coleta, transporte, manejo, tratamento e despojo adequados de resíduos sólidos, inclusive resíduos recicláveis e resíduos sólidos provenientes da rede hospitalar;

5) abertura ou melhoria de viário principal e secundário, vielas, escadarias e congêneres, drenagem e obras correlatas;

6) drenagem, contenção de encostas e eliminação de riscos de deslizamentos; implantação, modernização, operação, manutenção e recuperação do sistema de drenagem, incluindo a canalização de córregos, construção de bocas de lobo, ampliação de galerias e canalização de córregos existentes;

7) obras de infraestrutura nos próprios municipais com vistas à redução das perdas de água e implantação de ações voltadas ao uso racional da água;

8) campanhas de conscientização e de educação em prol da redução do desperdício e do uso racional da água junto à população em geral e aos servidores públicos municipais;

9) provisão habitacional para atendimento de famílias em áreas de influência ou ocupadas predominantemente por população de baixa renda, visando à regularização urbanística e fundiária de assentamentos precários e de parcelamentos do solo irregulares em áreas de mananciais ou estratégicas para implantação de infraestrutura de saneamento básico;

10) manter programa de teste de corante em conjunto com a Sabesp para detecção de interferências, ligações clandestinas e imóveis sem conexão à rede de coleta de esgoto;

11) manter equipes de fiscalização para autuação/multa a clientes não conectados a rede coletora e/ou com interferências e acionamento do MP (Ministério Público) quando necessário.

3. Compatibilização de investimentos em áreas irregulares de favelas e loteamentos

O alinhamento das estratégias e temporalidade das intervenções a cargo do MUNICÍPIO é fator determinante para o atingimento das metas estabelecidas neste CONTRATO, cujos mecanismos de gerenciamento deverão ser objeto de acompanhamento permanente e de eventuais ajustes ao seu cumprimento.

Especial atenção deve ser dada ao tema, visto que a realização de parcela importante dos investimentos da SABESP previstos no ANEXO II, quais sejam:

Arq° Ruy Santos
Planejamento e Meio Ambiente

Maria Helena Alves
Planejamento Integrado

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócio Baixada Santista
Matr 32571-3

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53G-DDTS-5VPI-DPT4

- obras de implantação de redes de água e de coleta de esgotos para a cobertura e o atendimento em áreas de favelas, núcleos e loteamentos irregulares;
- obras de coletores tronco principais ou secundários, destinados ao transporte dos esgotos coletados para as estações de tratamento, cuja implantação exija a liberação de fundos de vales ocupados por favelas, núcleos urbanizados e loteamentos irregulares, e, o consequente atingimento das metas pactuadas, dependem de ações prévias do MUNICÍPIO para serem realizadas pela SABESP.

Em áreas passíveis de regularização que apresentem condições técnicas de atendimento, sob anuência do MUNICÍPIO, a SABESP poderá implantar a infraestrutura de abastecimento de água e esgotamento sanitário, desde que respeitados os requisitos impostos pelas legislações de regência.

4. Relacionamento Institucional

O MUNICÍPIO e a SABESP atuarão de forma integrada nos termos previstos neste CONTRATO, através do acompanhamento permanente dos gestores designados, que poderão contar com apoio de grupo técnico a ser definido pelas partes.

5. Gestão de Metas

O MUNICÍPIO e a SABESP reconhecem que fatores externos à gestão da SABESP podem impedi-la de executar partes de seu planejamento, comprometendo as METAS definidas. As PARTES reconhecem também que tais fatores externos podem estar relacionados, dentre outros, a ações ou omissões do MUNICÍPIO e de companhias a eles ligadas (Secretarias Municipais de Habitação, Trânsito e outras), no desempenho de suas atribuições e na execução de planos e programas.

O MUNICÍPIO e a SABESP irão, a cada fator externo identificado, seja ele técnico, financeiro ou jurídico, avaliar as possíveis alternativas para compensar seus efeitos e preservar as METAS estabelecidas. Quando essa compensação não puder ser feita sem comprometer o plano de investimentos (ANEXO II) ou os prazos vinculados às METAS (ANEXO I), ensejará revisão/atualização do planejamento, nos termos estabelecidos no CONTRATO.

O MUNICÍPIO e a SABESP atuarão de forma integrada nos termos previstos neste CONTRATO, através do acompanhamento permanente dos gestores designados, que poderão contar com apoio de grupo técnico a ser definido pelas partes.

Arq° Ruy Santos
Secretario de Planejamento e Meio Ambiente

Maria Helena Alves
Diretora de Planejamento Integrado
Bx. Santista RGC - Mat. 31486-6

Eng° Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócio Baixada Santista
Matr 32571-3

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53G-DDTS-5VPI-DPT4

6. Compromissos financeiros/Repasse de recursos

Para apoiar a execução das ações a cargo do MUNICÍPIO descritas neste anexo, a SABESP destinará trimestralmente o valor equivalente a 4% da arrecadação obtida pela Sabesp no município, líquida de COFINS/PASEP, TRCF-Taxa de Regulação, Controle e Fiscalização da ARSESP e eventuais encargos empresariais que vierem a incidir sobre a receita. Esses recursos serão repassados ao Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura - FMSAI em até 60 (sessenta) dias após a publicação das demonstrações contábeis trimestrais da Companhia, a partir da data da assinatura do Contrato de Programa.

Os valores serão destinados ao FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E DE INFRAESTRUTURA - FMSAI, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 197 de 10 de julho de 2018, depositados em conta corrente específica de titularidade do município.

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Arqº Ruy Santos
Secretario de Planejamento e Meio Ambiente

Maria Helena Alves
Gerente de Negócio
Planejamento Integrado
Bx. Santista RGC - Matr. 31486-6

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócio Baixada Santista
Matr 32571-1

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILSON MACHADO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-R53G-DDTS-5VPI-DPT4